

Subcomissão dos Negros
Populações Indígenas,
Pessoas Deficientes
e Minorias

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO)

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseis horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a Presidência eventual do Senhor Constituinte Nelson Seixas, com a presença dos seguintes Constituintes: Benedita da Silva, Edivaldo Motta, Hélio Costa, Ivo Lech, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Renan Calheiros, Salatiel Carvalho, Wilma Maia, Alcenir Guerra, Jalles Fontoura, José Moura e Aécio de Borba. Por determinação da Liderança do Partido da Frente Liberal foram efetuadas as seguintes alterações dentre os membros da Subcomissão: a) exclusão do Constituinte Osmar Leitão e inclusão do Constituinte Alcenir Guerra; b) inclusão dos Constituintes Jalles Fontoura, José Moura e Aécio de Borba. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a Subcomissão e esclareceu queria proceder à eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes, convidando, nos termos regimentais, os Senhores Constituintes Renan Calheiros e Benedita da Silva para funcionarem como escrutinadores. Realizada a eleição, e verificando-se a coincidência do número de sobrecartas com o de votantes, apurou-se o seguinte resultado: para Presidente, Constituinte Ivo Lech 11 (onze) votos; para 1º Vice-Presidente, Constituinte Doreto Campanari 11 (onze) votos; para 2º Vice-Presidente, Constituinte Bosco França 11 (onze) votos. Foram proclamados eleitos Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente os Senhores Constituintes Ivo Lech, Doreto Campanari e Bosco França, respectivamente. Assumindo a Presidência, o Constituinte Ivo Lech agradeceu em seu nome e dos Constituintes Doreto Campanari e Bosco França a hora com que foram distinguidos. Em seguida ressaltou a importância da subcomissão, bem como o pouco interesse despertado aos Constituintes. Em seguida designou o Constituinte Alcenir Guerra para relatar a matéria. Fizeram uso da palavra os Senhores Constituintes: Alcenir Guerra – que agradeceu a honra de ser designado relator da matéria, dizendo contar com o apoio dos demais membros da Subcomissão para o perfeito exercício de sua função. Hélio Costa – que se diz surpreso com o desinteresse dos membros da Assembléia Nacional Constituinte e da imprensa em geral na Subcomissão, ao passo que, grande cobertura é dada às Subcomissões que tratam de assuntos ligados a interesses de grandes grupos econômicos e financeiros; Benedita da Silva – reiterou o discurso do Constituinte Hélio Costa, saúda eleição do Constituinte Ivo Lech, além de conclamar os demais membros da Subcomissão ao trabalho, visto que, esta comissão não representa uma minoria, mas sim uma maioria pouco ouvida nos canais de nossa sociedade; Salatiel Carvalho – reafirmou a importância dos trabalhos da subcomissão tal a dimensão de sua abrangência; Nel-

son Seixas – fala da importância da Subcomissão na causa das pessoas portadoras de deficiência física. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 18:00 horas, cujo teor será publicado, na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia 9 (nove) de abril, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: Organização dos trabalhos da Subcomissão. E, para constar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9:30 HORAS, ÍNTEGRA DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Seixas): – Havendo número regimental, declaro instalada a Comissão de Negros, Indígenas, Deficientes e Minorias. Os Srs. Constituintes são em número de 12 (doze).

Esta reunião destina-se à eleição do Presidente, do 1º Vice-Presidente, e do 2º Vice-Presidente.

É do conhecimento dos Srs. Constituintes que estão indicados para a direção dos trabalhos desta Subcomissão: para Presidente, o nobre Constituinte Ivo Lech; para 1º Vice-Presidente, Doreto Campanari; e para 2º Vice-Presidente, Bosco França... (inaudível)

(Procede-se à chamada para votação.)

Solicito aos escrutinadores, Constituinte Benedita da Silva e Constituinte Renan Calheiros, procedam à verificação das sobrecartas. Deveremos ter onze sobrecartas, em vista de a nobre Constituinte Wilma Maia não ter comparecido à votação.

Então, conferindo o número de onze votos, vamos pedir aos escrutinadores que procedam à verificação dos votos dos três candidatos.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Seixas): – Houve unanimidade de votos para os candidatos que se apresentaram.

Quero agradecer a colaboração dos escrutinadores, e proclamar o resultado: eleitos Presidente, 1º e 2º-Vice-Presidentes, respectivamente, da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias, os nobres Srs. Constituintes Ivo Lech, Doreto Campanari, e Bosco França. (Palmas.)

Convido, com muito prazer, o nobre Presidente eleito, Constituinte Ivo Lech, para assumir os trabalhos da Comissão. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Ao Constituinte Nelson Seixas que presidiu, até aqui, os trabalhos de instalação, desta Subcomissão das Minorias, meus cumprimentos.

Meus colegas de Comissão, agradeço em nome dos Srs. Constituintes Doreto Campanari e Bosco França a nossa designação para dirigir os trabalhos desta Subcomissão e, cumprindo o Regimento Interno a ainda mais o pacto das Lideranças, indico Relator desta Subcomissão o Deputado Alcenir Guerra. (Palmas.)

Comunico aos Srs. Constituintes que os trabalhos ordinários da Subcomissão serão desdobrados de segunda à quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos, nesta mesma sala. Aproveitamos a oportunidade para convocar para quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos, a próxima reunião da Subcomissão das Minorias.

Desde a minha chegada à Câmara Federal, à Assembléia Nacional Constituinte, tive a preocupação de aprender e de somar no sentido de poder contribuir com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Vejo, na minha eleição, uma homenagem que a Assembléia Nacional Constituinte faz às minorias, que os Srs. fazem às minorias neste Brasil.

Meus companheiros portadores de deficiência física no Brasil, neste momento, tenho certeza de que, se pudessem estar aqui, estariam agradecendo. Também sei e tenho consciência de que este trabalho, na Comissão das Minorias, é um grande desafio que se coloca à frente de todos nós. Temos a questão do negro, as questões das populações indígenas, as sérias questões das pessoas portadoras de deficiência, e também as questões das minorias.

Tenho dito, sempre que se fala da dívida externa, e da interna, que a dívida principal é a dívida social, a dívida que temos de resgatar. Esta Sub-comissão talvez contemple o direito destas minorias, não segregando-as em um capítulo à parte da Constituição, o que seria uma segregação legal, mas que, em cada Capítulo da Carta do Brasil novo que vamos escrever, esteja lá, sem discriminação, juntamente com direitos e garantias de todos os cidadãos, o direito dessas minorias sobre as quais vamos aqui nos deter.

Agradeço, em nome dos Companheiros, honradamente a indicação, tenho consciência das minhas limitações, deste homem que, dias atrás, era Vereador de uma cidade do interior do Estado do Rio Grande do Sul. Vejo nesta Subcomissão homens de notável saber, homens que no decorrer de suas vidas, granjearam conhecimentos em todas as áreas, homens que viajaram, homens que têm até uma profunda ligação com as questões a que vamos aqui nos deter.

Não exerceremos a Presidência de uma maneira autoritária. Gostaria de repartir esta Presidência com todos os companheiros. Constato com alegria a presença da mulher, a Deputada Benedita da Silva, da mulher negra, que vem somar e qualificar esta Subcomissão. Fazendo menção a uma companheira, a uma colega de Comissão, estendo carinhosamente este abraço e este agradecimento a todos que estão compondo o plenário.

Agradeço, mais uma vez, minha indicação pelos Senhores. A minha educação foi forjada em cima do trabalho, e eu aqui, com a ajuda e a participação de todos, desejo fazer uma extensão da minha família, do meu trabalho como Creador e como Deputado Federal, Constituinte nesta Casa. Trabalho, seriedade, muita sinceridade e, acima de tudo, o pedido de colaboração já anteriormente externado. Muito obrigado. (Palmas.)

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Constituinte Alcenir Guerra.

O SR. RELATOR (Alcenir Guerra): – Sr. Presidente Ivo Lech, Presidente desta Subcomissão, Sr. Constituinte Hermes Tavares, Presidente da Comissão da Ordem Social, companheiros, companheira:

Para mim é uma honra muito grande receber esta indicação de relatar o trabalho que os Srs. Constituintes, realizarão nesta Comissão.

Parece-me muito significativo que, ao início dos trabalhos desta Subcomissão, nos defrontemos já como problema de falta de **quorum** para realizar as eleições. Acho que isto caracteriza muito bem o que disse aqui o nosso Presidente da Subcomissão, o Deputado Ivo Lech, sobre o desafio que é este trabalho.

O assunto que vamos abordar aqui, para incluir na nova ordem jurídica nacional, é um assunto que foi menosprezado por gerações e gerações de brasileiros. Acho que cabe a nós, nestes primeiros trinta dias, na feitura do nosso relatório, todos nós, e depois no prazo que durarem os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, resgatarmos essa dívida que a Nação inteira, por um século e meio, tem com as minorias no Brasil. Quero o apoio de todos para a feitura do Relatório. Comprometo-me a fazer deste Relatório o consenso do nosso pensamento. Estou à disposição dos Srs., à disposição do nosso Presidente Ivo Lech, para que façamos desta tarefa, um trabalho que engrandeça a nossa passagem pela Assembléia Nacional Constituinte e possa honrar o que pensa hoje o povo brasileiro a respeito das minorias. Muito obrigado Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO COSTA: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Por um ato falho, não convidei para a mesa o Presidente da Comissão da Ordem Social. (Palmas.)

Com a palavra o nobre Constituinte Deputado Hélio Costa.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO COSTA: – Sr. Presidente, durante mais de 30 anos, como jornalista profissional, tive oportunidade de, correndo 73 países, e vivendo por algum espaço de tempo nos Estados Unidos, acompanhar a vida, o trabalho, a luta das minorias nesses países. Eu lamento profundamente que esta Comissão tenha sido uma das Comissões mais preteridas de todas as existente aqui na nossa Assembléia Nacional Constituinte. E digo isto em face de uma observação que fiz, na semana passada. Enquanto as outras Comissões tinham seus lugares disputados, com todas as forças, esta Comissão tinha apenas três membros designados. E lamento mais ainda que, como jornalista profissional, no momento em que V. Ex.^a, que é o representante de uma minoria, preterida, sacrificada, esquecida, abandonada neste País, que são os deficientes físicos. No mo-

mento em que V. Ex.^a é levado não por uma questão apenas de agradar V. Ex.^a, ou minorias que V. Ex.^a representa, mas por uma questão de justiça, é levado à Presidência desta Subcomissão, eu me surpreendo com a ausência total e absoluta da cobertura da imprensa. Sendo um representante desta mesma imprensa, com trinta e um anos de serviços prestados, posso lhe garantir, na Comissão de Ordem Social, onde estão os interesses das grandes empresas, das multinacionais, daqueles que se propõem, não apenas a defender os seus próprios interesses, pois estão aqui fazendo **lobbies**, nesta Casa, a imprensa estará presente. E tenho certeza absoluta de que nas outras Comissões, onde estão os interesses das grandes companhias, a imprensa está presente. Quero que faça constar em Ata, por favor, esta minha palavra de solidariedade com V. Ex.^a, no momento em que assume esta posição; com os Membros da Mesa e com os Membros desta Comissão que têm uma missão social a cumprir neste País: criar legislação, para que as minorias do nosso País, deixem de ser apenas um instrumento da nossa sociedade e passem a ser, agora, parte dela. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Relativo ao termo, à denominação da Subcomissão, nós tivemos, inclusive na época oportuna, oportunidade de fazer uma emenda, porque no título inicial desta Subcomissão constava apenas deficientes. Então fizemos ver que assim chamando, nós estávamos apenas assinalando o aspecto adjetivo, o defeito, não vendo que atrás desse defeito está a pessoa, gente como a gente. Fizemos, então, incluir pessoas deficientes. E hoje nos penitenciamos, Sr. Presidente, porque o termo exato, o melhor seria: pessoas portadoras de deficiência. Então, gostaria que nós, na medida do possível, usássemos esta denominação: pessoas portadoras de deficiência, porque mesmo pessoas deficientes, ainda assim está se enfatizando muito a deficiência. Em muitos casos – outra coisa para a qual gostaríamos de chamar a atenção – temos visto, ainda mais como pai de dois retardados, que ultimamente vem-se fazendo confusão em termos de pessoas deficientes, chamando-as simplesmente deficientes físicos. Então, como médico também, quero assinalar que a pessoa deficiente é de natureza intelectual, é o deficiente mental. E há o deficiente sensorial, em que nós incluímos os cegos e surdos, e o deficiente motor, o deficiente físico propriamente dito. Gostaríamos que a nossa questão de ordem fosse considerada para que, ao se tratar do problema, nós usássemos o termo: pessoas portadoras de deficiência, e lembrássemos que não estamos tratando apenas de deficientes físicos, mas também de deficientes visuais, auditivos e mentais. Muito obrigado.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra, pela ordem, a nobre Constituinte.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Gostaria de, neste momento de instalação desta Subcomissão, externar, a nível de sentimento, o momento histórico que estamos vivendo neste momento. Talvez, e aqui já foi colocado, que a imprensa perca este momento da História, que não tenha condição de divulgar esta proposta. Sabemos perfeitamente que representamos um contingente enorme deste País e que temos contribuído para que toda essa história possa ser verdadeira, para que ela possa ser contada aos nossos filhos e netos, e que não tenham eles do que se envergonhar de nossa representação, nesse momento. E quero daqui dizer que, realmente, me eleva um sentimento enorme, na medida em que eu vejo na Presidência desta Subcomissão alguém que não tem apenas um compromisso, ideológico, a nível desta questão, mas que vive esta questão. É o que se poderia ter de melhor, neste momento, pois saber levar esta proposta com todo o sentimento é importante. Muitas vezes nós temos um compromisso, mas temos a dimensão da dor, do sofrimento, da discriminação e dos preconceitos que determinados segmentos carregam nesta sociedade. Somos solidários, mas não sentimentos a dor, evidentemente, deste momento em que somos preteridos, o que não ocorre apenas aqui, pela imprensa, preteridos em tantas outras oportunidades.

Temos, nesta Casa, hoje, uma representação das mais legítimas, das mais legais, na sua pessoa, Sr. Presidente. E quero, neste momento, para que também conste em Ata, dizer que não somos minoria, somos maioria que ficou até então marginalizado de todo esse processo, e que hoje, quantitativamente, não temos uma grande representação. Nós temos uma representação digna, como tantas outras, e a nossa Constituição fará justiça com o resgate dessa dívida social que a sociedade tem para com cada um desses segmentos que se encontram marginalizados. Não somente com aqueles que tem deficiência, não somente com os negros, ou com os indígenas, nós estamos também preocupados com as chamadas minorias. Nós ainda temos uma representação. Os indígenas não têm esta representação, neste momento histórico. Nós sabemos também que essas minorias, que envolvem desde o homossexualismo à prostituição, todos esses segmentos são marginalizados e não têm uma representação. Mas eu quero crer que todos nós aqui estamos com o propósito de fazer valer o direito de cada um desses cidadãos e dessas cidadãs. Por isto, mais uma vez, quero dizer que estou feliz e agradecida, também, não somente ao meu Partido, mas aos companheiros que puderam me proporcionar a oportunidade de estar no meu devido lugar, discutindo alguma coisa de que eu tenha realmente conhecimento. Então, nós aqui estamos em maioria, numa maioria simples, mas entendemos que milhares e milhares de vezes se associarão a nós e levaremos com muita dignidade toda esta proposta que absorvemos durante a campanha eleitoral e que assumimos neste instante nesta Comissão. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO: – Quero manifestar, também, a minha conclusão de que o que estamos verificando aqui é exatamente o reflexo da própria cultura brasileira; estamos vendo na instalação desta Subcomissão, co-

mo já se referiram os Companheiros, sem pompas e sem chamamento da atenção, principalmente por parte da imprensa.

No meu entender, isto se insere exatamente no desafio que foi muito bem formulado por V. Ex.^a Gostaria de fazer um apelo, tanto aos Companheiros presentes como ausentes, já que temos esse desafio pela frente, no sentido de fazermos ressaltar o trabalho, a importância, o valor dos assuntos que iremos tratar aqui durante esses dias, quando estaremos analisando e chegando às nossas conclusões.

Assim, deixo a minha palavra de estímulo aos companheiros. Nós temos a grande missão de realmente mudar esse pensamento, mudar essa cultura. E como disse muito bem a nossa colega Benedita da Silva, não cremos que somos minoria, apenas fomos colocados em plano secundário, mas a Constituinte nos dará oportunidade de mudar essa mentalidade e influenciar. Creio que a partir de um trabalho coeso, unido, conseguiremos chamar a atenção e conseguiremos colocar, no seu devido lugar de merecimento, a importância que merece os assuntos que aqui trataremos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecendo aos Srs. Constituintes as manifestações e também a presença dos Srs. Constituintes, lembramos, mais uma vez, a próxima reunião desta Subcomissão, dia 9, quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos, nesta mesma sala.

Declaro encerrados os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 17 horas e 40 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO
DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS,
POPULAÇÕES INDÍGENAS,
PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS
REALIZADA DIA 9 DE ABRIL DE 1987

Aos nove dias dos mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: Ivo Lech, José Carlos Sabóia, Alcení Guerra, Benedita da Silva, Edivaldo Motta, Nelson Seixas, Doreto Campanari, José Moura e Anna Maria Rattes. Não havendo número regimental o Senhor Presidente declarou a reunião informal e solicitou que fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Senhores: Paulo Roberto Moura, do Movimento dos Portadores de Deficiência; José Antônio Carlos Pimenta, do Movimento Negro; Jorge Miles da Silva e Carlos Justino Marcos, do Movimento Indígena; para participarem dos debates. Foram levantados problemas inerentes ao funcionamento da Subcomissão, tais como: falta de **quorum**, convites à autoridade e entidades de classe e participação efetiva dos Constituintes nos trabalhos da Subcomissão. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da As**

sembléia Nacional Constituinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às doze horas, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia vinte e dois de abril, seguinte pauta: Organização dos Trabalhos da Subcomissão. E, para constar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

ANEXO À ATA DA 2ª DA
SUBCOMISSÃO DOS NEGROS,
POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS
DEFICIENTES E MINORIAS. REALIZADA EM
09 DE ABRIL DE 1987. ÀS 9:30 HORAS,
ÍNTGRA DO ACOMPANHAMENTO
TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO
DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO
SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO,
CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Srs. Constituintes, a Secretaria da Comissão nos informa que temos sete assinaturas no livro e seis presenças de Parlamentares. Desta forma, não temos o **quorum** efetivo para a reunião oficial da Subcomissão.

Estou, neste instante, convidando os Parlamentares aqui presentes a que venham a conversar informalmente sobre as principais questões desta nossa Subcomissão.

Deparamos, a princípio, com alguns problemas: deveríamos estar com 21 componentes nesta Subcomissão. Efetivamente, estamos com 18. Por aí se vê que as expectativas e os anseios de fazerem parte da Comissão da Ordem Social foram muito grandes, mas as inscrições e os desejos se manifestavam, basicamente, em cima das Subcomissões "A" e "B".

A Subcomissão "A" tratará dos direitos dos trabalhadores e servidores públicos. Então, tínhamos, aí, um grande número de parlamentares ligados à questão do funcionalismo, à questão dos direitos dos trabalhadores, à questão sindical que queriam e exigiam fazer parte da Subcomissão "A".

A "B" contemplará a saúde, a seguridade e o meio ambiente. Então, temos, também, uma série de parlamentares ligados, com trabalho, com afinidade, em cima da questão da saúde; Parlamentares, também, ligados à questão do meio ambiente e, regimentalmente, não puderam fazer parte daquele número da Subcomissão "A", nem da "B".

Assim, para a Comissão da Ordem Social, por imposição de remanejamento, vieram esses Parlamentares fazer parte da nossa Subcomissão, que contempla o índio, a pessoa portadora de deficiência, o negro e as minorias.

Estou sentindo alguns problemas de acomodação, alguns problemas de colocação, de compatibilização dos anseios e dos desejos desses Parlamentares. Observei, também, alguns inconformismos pela não fixação na Subcomissão "A" e "B".

Estou colocando, assim, a nível informal, estas constatações que fiz, ao cabo desses dias, desde o nosso primeiro dia, desde aquele momento, algumas máximas, até o nível de que se viesse a se eleger, naquele dia, o Presidente, 1º-Vice, o 2º-Vice e, em consequência, a indicação do nosso Relator. Então, o quadro é esse.

Tive, hoje pela manhã, uma notícia, uma comunicação oficial que me deixou bastante satisfeito. É que existem algumas versões de que os prazos começaram a contar a partir da semana passada, que já teríamos os nossos 30 dias e mais o prazo do Relator, que perfaz 65 dias ao todo da Subcomissão, já aí com quase 10 dias vencidos. Mas, na verdade, segundo um contato que teve ontem com o Presidente da Constituinte, o Constituinte Nelson Jobins mais o jurista Miguel Reale, eles receberam a concordância do Doutor Ulysses Guimarães de que os prazos começam a contar, a nível de Subcomissão e Comissões, a partir de hoje, até porque, fundamentou-me o Jobim, hoje escolhe-se o último Relator, indica-se o último Relator, o Relator da Comissão de Sistematização. É evidente que não se pode contar o prazo sem a presença do Relator, ou dos Relatores. Ainda ontem foram escolhidos os últimos Relatores das Subcomissões.

Tenho informação de que hoje, às 15 horas, os Presidentes e Relatores das três Subcomissões terão uma reunião com o Presidente e o Relator-Geral da Ordem Social. Esta convocação é do Constituinte Edme Tavares.

Tenho a informação também de que, às 19 horas, todos os Presidentes de Comissões e seus Relatores, o Presidente das Subcomissões e Relatores reunir-se-ão com o Presidente Ulysses Guimarães para receberem, de forma oficial, este calendário adaptado ao novo prazo.

Vamos receber, também, à guisa de subsídio, um estudo feito em cima de cerca de 10 ou 12 Constituições de países, sobre as quais o Constituinte Nelson Jobim e o jurista Miguel Reale se debruçaram. E cada Subcomissão vai receber uma síntese do que essas Constituições contemplam nas nossas respectivas áreas.

Entendo que é mais um trabalho, que é mais uma ajuda, que é mais um subsídio, um subsídio de valor, principalmente vindo do colega Nelson Jobim e do jurista Miguel Reale, e é uma possibilidade que todos nós teremos de nos enriquecer com esses dados e saber até como essas Constituições mais modernas contemplam, aqui, especificamente, a questão das minorias.

Para ser rápido, anotei mais uma outra questão que interessa, de uma maneira muito específica, a todos nós. O Regimento Interno nos faculta de 5 a 8 reuniões de audição e tenho manifestado o desejo e a vontade de usarmos este número ao máximo, ou seja, que nós venhamos a fazer as 8 reuniões de audição. Até porque acho que é desejo de todos aqui contemplar, de forma direta, de forma a mais democrática possível, todas estas minorias que estamos a discutir.

O Regimento nos contempla ainda com a possibilidade de desdobrarmos os nossos trabalhos em períodos extraordinários, ou seja, regimentalmente, trabalharemos das nove ou nove e trinta até o meio-dia e meia. Poderemos fazer esses nossos trabalhos extraordinariamente à noite, e extraordinariamente também poderemos fazê-los em sábados, domingos e feriados.

Há preocupação, até pelo fato de esta Comissão ainda não estar com algumas delimitações concretas. Por exemplo, tenho a convicção de que, forçosamente, viremos a ter vinte ou vinte e um Parlamentares Constituintes fazendo parte: temos dezoito. Acho que esses ajustes serão propiciados nos próximos dias.

Tem-se também a informação de que a própria Mesa da Constituinte ainda não tem possibilidade de nos passar o material, para que, de forma oficial, se comece a discutir e o Relator, a fazer o seu trabalho.

Portanto, há algumas imposições, algumas situações até impeditivas da nossa marcha produtiva, do nosso trabalho produtivo. Espera-se, com essa acomodação – e até no Rio Grande do Sul há uma expressão que diz que é "com o andar da carreta que as morangas se ajeitam" – que, nessas próximas horas, com o andar da coisa, vamos ter algumas delimitações. Só então se começaria, de forma produtiva, a trabalhar.

Seriam, a princípio, essas colocações, mais a nível de coisas que senti, que estou colocando. Eu gostaria que esta conversa, com a informalidade que estou tendo e que podemos ter, seja colocada, porque estou com o sentimento de que aqui estão parlamentares que estão vivendo essa questão, com exceção de um e outro que não puderam estar presentes, até comprometidos com essa questão.

Passo a palavra ao companheiro da Comissão, para dar prosseguimento aos trabalhos. A Secretária da Mesa nos pede que cada Parlamentar se identifique, para facilitar o trabalho de transcrição.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente já é a segunda reunião em que temos dificuldade para **quorum**. Temos, hoje, que fazer uma divisão entre os que estão realmente interessados, que nem sempre são aqueles que escolheram esta Subcomissão. Temos uma lista de 26 Constituintes, que levantamos entre as APAEs, que se comprometeram a cerrar fileiras conosco, mas que, no instante, estão em outras Comissões.

A nossa sugestão é a de que a Mesa argüise os componentes, para que eles declinassem dessa condição. Talvez estejam como Suplentes em outras onde estão mais interessados. Senão vai haver prejuízo para o trabalho. Somos obrigados a esperar, todos os dias, uma hora para ter número e, às vezes, começar a reunião sem número. Estranhamos, por exemplo, que os Vice-Presidentes não estejam aí. Isso é de estranhar. De modo que a minha sugestão é que a Mesa faça esse levantamento com os Constituintes, para verificar se eles estão realmente interessados – mesmo que não sejam 18, sejam 10, mas sejam dez efetivamente interessados.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Nesse caso, apenas complementando, penso que estamos diante de uma situação que sabemos perfeitamente, é também política, que teremos que resolver. Alguns suplentes estão em outras Comissões, porque também foi uma escolha Eu, por exemplo, estou na de Direitos e Garantias Individuais, porque escolhi ser Suplente ali, já que considero importante correlacionar o trabalho desta Subcomissão com a dos Direitos e Garantias.

Nesse caso, se houvesse, por parte do meu Partido, uma proposta de que eu abrisse mão da suplência lá, eu iria discutir com o Partido e dizer que me é interessante estar lá, existe esse interesse, porque é matéria de que tenho domínio, conhecimento, e serei muito mais objetiva na medida em que eu saiba o que estou fazendo.

Diante dessa nossa situação política, na medida, em que as representações aqui foram acomodações políticas, penso que o Sr. Presidente deveria abordar essa questão junto ao PMDB, para que pudéssemos dar, realmente, um destino a esta Subcomissão. A medida em que forem aumentando as discussões nas outras Subcomissões vamos continuar aqui sem **quorum**, sem a condições de começar o trabalho. Não é só esperar, mas não vamos ter esse **quorum**; vamos ter que levar as propostas dessas Subcomissões para Plenário, poderemos ser bombardeados, porque o interesse político pela matéria ainda não houve.

É preciso retomarmos aos nossos partidos, colocar a importância política desta Subcomissão e entender que teremos de novo de acordar, de uma maneira ou de outra, e fazer vir para essas Subcomissões aqueles que até manifestaram interesse e que não tiveram condições políticas, dados os acordos que fizemos, de estar aqui presentes. É bem melhor termos aqui um número e menor de pessoas interessadas no tema, do que termos aqui uma lista apenas para acomodar politicamente e não dar andamento a esse trabalho.

Temos que ter seriedade neste trabalho que vamos desenvolver. É um tema que realmente mexe com a sensibilidade de cada um de nós. Neste exato momento, vejo, também a nível até cultural, por séculos e séculos, que absorvemos uma série de preconceitos. Os temas são temas que nos acompanham em flagrante, e, de repente, temos que ser sensibilizados, e acho que nós deveremos sensibilizar. O Presidente tem condições de sensibilizar o PMDB. Não tenho como sensibilizar o Partido dos Trabalhadores, por ser uma bancada pequena. Não há como, vão mandar quem para cá? Estamos subdivididos. Mas o PMDB, o PFL têm condições de reforçar esta Subcomissão e garantir o funcionamento dela.

Será frustrante para nós, que representamos esses setores a nível político, no momento constitucional, que tem uma representação legítima desses segmentos, não darmos condições para que esta Subcomissão funcione. Aí ficará caracterizado por mais que tentemos justificar politicamente, que a gama de preconceitos aqui é muito grande e que não fomos capazes até de enfrentar o quanto somos preconceituosos. Temos que levar essa discussão novamente para o seio das nossas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Só passo uma informação, à guisa de invocarmos a justiça aos funcionários da Secretaria desta Subcomissão: foi feita comunicação por escrito, e ainda por telefone, a todos os Parlamentares da Subcomissão e seus suplentes. Que fique, então, registrado o trabalho dos nossos assessores, dos nossos secretários. A comunicação não falhou, de forma alguma.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente, queria retomar a palavra no seguinte sentido: estamos trabalhando suprapartidariamente não só em populações indígenas e negras e pessoas deficientes, nos contatos com Constituintes de vários partidos sentimos neles essa preocupação. Acreditamos que, em termos de partido, o PDT me apóia, como disse a nobre Constituinte Benedita da Silva. O PT, por sermos partidos de pequenas bancadas, já lhe pedimos,

não temos condições de ter mais gente nesta Subcomissão, mas temos a certeza nos dois aqui temos certeza – de que os nossos partidos irão afiançar tudo que decidirmos, irão dar-nos apoio. Agora, o apelo é principalmente para os partidos majoritários que dirigem os trabalhos na pessoa de V. Ex.^a e do Constituinte Alceni Guerra, para acionarem o PMDB e o PFL, mostrando que a situação é até de constrangimento para os membros da Subcomissão, para esta Subcomissão de segunda classe, de fundo de quintal.

O SR. CONSTITUINTE ALCENI GUERRA: – Acho que a primeira parte da exposição da Constituinte Benedita da Silva, de uma clarividência a toda prova. Acho que não se pode criar interesse por portaria, e acho que as pessoas que estão aqui, os Constituintes que estão aqui, imbuídos no interesse de modificar a Carta, em relação ao assunto da nossa Subcomissão, se bastam por si mesmos. Acho que temos condições de elaborarmos um novo texto, sem nos preocuparmos com o número de pessoas que estejam aqui presentes.

Há, entretanto, um aspecto regimental: só poderemos deliberar com o voto favorável de doze Membros da Subcomissão. E este é um aspecto burocrático que o Presidente da Subcomissão poderá prover, acertando previamente os dias de votação, quando necessitaremos, obrigatoriamente, do número regimental de doze Constituintes, aprovando a matéria. Fora isso, acho que temos perfeitas condições e estamos muito bem acompanhados aqui com elementos da sociedade que se interessam pelo assunto e se dispõem ao salutar e necessário dever de pressionar e influenciar o Constituinte para fazermos as modificações que achamos necessárias.

Acho que podemos perfeitamente levar aos Líderes do PMDB e do PFL as colocações feitas aqui pelo Constituinte Nelson Seixas, que eu acho muito pertinentes, para que tenhamos, quem sabe, um aspecto melhor com a presença de mais Constituintes, mas acho que não devemos nos ater muito a isso. Devemos nos ater à necessidade imediata de trabalharmos e elaborarmos o texto que queremos.

No dia em que houver a necessidade da votação, o Presidente proverá aqui a presença dos Constituintes para deliberarmos. Infelizmente, é difícil trabalhar sobre a mente humana nesse aspecto: se eles não têm interesse pelo assunto, o que se há de fazer? Nós o temos e vamos trabalhar com as pessoas que se dispõem a trabalhar aqui. Acho que o Presidente, se me permite a sugestão, poderia trabalhar nesse sentido, de marcar um dia ou dois da semana, quem sabe um, para as deliberações que necessitem **quorum** e no resto dos dias vamos trabalhar como se tivéssemos aqui a Casa superlotada.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Concordei, em parte, no início do discurso do Relator, mas agora discordo. Discordo pelo seguinte: estamos numa Casa política, onde temos que, no exercício do mandato, também nos acostumarmos a discutir temas que até então não foram discutidos. E não me é interessante, enquanto Constituinte, discutir com a comunidade negra, pois já discuti com ela, tenho propostas. Sozinha, dentro dos temas aqui abordados, vou poder apresentar quantos projetos necessá-

rios, pois a vida inteira passei discutindo com essas comunidades.

Acho que deveríamos garantir que esses temas fossem absorvidos por todos nós, pelos Constituintes. É muito importante que possamos garantir a discussão desses temas e não pura e simplesmente votar nesses temas, porque aí temos, também, um apoio – já foi aqui colocado pelo nobre Constituinte representante do PDT – que temos um apoio enorme aí de outros parlamentares que não estão em outras Comissões e Subcomissões, que não poderão estar conosco aqui, quer dizer, irão apoiar.

O SR. CONSTITUINTE ALCENI GUERRA: – Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentamento do orador.) – Só para retificar em parte minha colocação.

Acho importante o debate. Sem debate não haverá um consenso final, não haverá a elucidação da idéia. Refiro-me a que não devemos esperar a Casa cheia para debater. Não podemos criar por decreto, por artigo, o interesse nos demais Constituintes. Vamos debater com os que estiverem aqui, que demonstrarem interesse.

O debate é salutar e necessário, absolutamente necessário. Não podemos esperar a Subcomissão cheia de Constituintes para iniciarmos o debate. E até acho que nós mesmos, com o ardor do debate ou, citando a frase do nosso Presidente, "com andar da carruagem", podemos criar o clima necessário para atrair aqui os demais Constituintes.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Só que quando os Constituintes se inscreveram nessas Subcomissões, eles deveriam já estar imbuídos desse sentimento. Eu não tenho que sensibilizá-los a estar presentes numa Subcomissão em que eles escolheram para estar. Esta é que é a questão política que coloco, quer dizer, o debate, ele deve se dar também a esse nível, de entender que não podemos apenas, ideologicamente, politicamente, neste momento constitucional, estarmos numa determinada Comissão, estamos imbuídos daquilo que eu coloquei desde a primeira vez, com o nosso sentimento, nosso sentimento humano, do amor ao próximo, de uma série de coisas, tem que estar associado a nossa ideologia. E nesse sentido, nós temos que procurar as Subcomissões e trabalharmos nelas. Não é justo, não é certo, não é direito, politicamente, que as pessoas tenham apenas o nome aqui e não debatam as questões, venham aqui, pura e simplesmente, votam se elas tiveram as suas oportunidades de serem ou não titulares nessas Subcomissões. Acho que aí começa, verdadeiramente, o nosso debate político em torno do tema. Não quero que esse tema seja discutido em cima, pura e simplesmente, do emocional, do favor, da caridade, desse sentimento que, às vezes, envolve nessas questões.

Estamos muito acostumados com o deficiente físico, o negro, o indígena, de que esses temas são abordados mas só, pura e simplesmente, dentro desse sentimento. Estamos tratando de uma questão política nesse exato momento, dando condição de que a lei possa abrigar, a Constituição possa abrigar dentro da lei toda essa coisa que estamos há séculos, aí, batalhando para que seja reconhecida, para que seja direito, para que a gente possa exercer plenamente a nossa cidadania.

É nesse sentido que quero garantir o debate político para, depois, haver, votação; do contrário, não haveria sentido. Gosto muito de debater com o movimento negro, deficientes, iríamos fora, porque tem muito mais calor, tem muito mais gente, e depois apresentariamos aqui; olha, vamos nos reunir hoje e vamos aprovar. Penso que o debate deverá se dar entre nós e com esse sentimento de fazer cumprir o que estabeleceu os nossos compromissos políticos abordados entre o PFL, PMDB, PT, PDS, PDT e todos nós. Acho que é por aí que deveremos garantir esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Tenho uma sugestão aqui para o andamento dos nossos trabalhos. O Regimento tem aqui algumas omissões. Estaríamos, ou estamos com as reuniões atrasadas em seu começo para às 9 horas e 30 minutos. Em não havendo **quorum** até um determinado momento, é facultado que a reunião seja suspensa e seja convocada em outro momento.

Esse momento poderia ser 18:30 ou 19 horas. Então, também outra sugestão que nós, nessa conversa informal, lançamos.

O SR. CONSTITUINTE ALCENI GUERRA: – É difícil. Se não tivermos **quorum** às 9:30h, dificilmente teremos às 18:30h, que é a principal. Acho que a principal decisão de hoje, que o Sr. Presidente deve tomar, é se devemos seguir ou não rigorosamente o Regimento. Se formos seguir o Regimento, temos que encerrar a reunião agora, pois temos só dois Constituintes no plenário.

O que eu referia no começo era a necessidade que vamos ter de fazer as reuniões, de qualquer maneira, porque, caso contrário, não teremos, pelo que demonstrou até agora o interesse dos Constituintes, nenhuma reunião da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Nobre Relator, volto à carga. É preciso que oficialmente tenhamos que diminuir o número de componentes dessa Subcomissão com uma definição melhor desses companheiros Constituintes, se vão efetivamente participar dessa Subcomissão ou não.

Caso não, ninguém irá obrigá-los a querer, por decreto, por portaria, mas que já fica definido. Agora, o que não é certo é a gente discutir aqui e depois convocar pessoas para votarem numa matéria que desconhecem. De modo que, insisto nessa verificação de composição da Subcomissão.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Relator, entendo que não teremos condição, não tivemos até agora, nem vamos ter, sem que se resolva essa nossa situação política, quer dizer, de acomodar novamente, tirando essas pessoas que deverão estar muito ocupadas, interessadas em outros temas, e fazendo com que elas se sensibilizem com o tema desta Comissão. E também aproveitar para saber como é que vai ficar nesta Semana Santa, como é que vamos nos reunir aqui, se vamos parar ou não. Dentro deste quadro, iremos retomar, depois da Semana Santa, e como é que vamos retomar isso. Acho que esse intervalo vai servir como um acomodamento dessa situação.

O SR. CONSTITUINTE ALCENI GUERRA: – Sr. Presidente, considero, salvo melhor juízo de V. Ex.^a, que o Plenário, até o presente momento,

tinha absoluta unanimidade na argumentação, os Constituintes aqui presentes querem que se tenha um entendimento político e se reformule a composição do Plenário para que se possa ter um debate mais candente sobre os assuntos.

Parece-me que é conveniente sugerir a V. Ex.^a colocar, depois do assunto da Constituinte Benedita da Silva, que se encerre a reunião e se busque, com as lideranças, um entendimento para que nós, realmente, tenhamos uma Comissão funcionante.

Considero vencida a minha argumentação com os constituintes e peço a V. Ex.^a permissão para abordar ainda o assunto da Semana Santa.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Eu gostaria de fazer mais uma vez um lembrete, de que estamos conversando informalmente, não temos **quorum**, não temos possibilidade de oficializar nada aqui. Estamos usando o som da Comissão, seu espaço físico e conversando.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – É, mas acontece que nós não temos **quorum** para discutir, mas vamos ter que ter consenso para deliberar sobre matéria que arbitra aí no Regimento, porque como é que nós, sendo amanhã sexta-feira, um número considerável de parlamentares já se foi para seus Estados, muitos não voltarão nem segunda, nem terça, e nós vamos ficar presos, apenas? Quer dizer nós vamos ter que tomar uma decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nobre Constituinte Benedita da Silva, tomei ontem algumas medidas. Uma delas foi fazer um contato com as companhias de viagem e fui informado que o pessoal, grande número, está viajando com regresso marcado para o dia 20 ou 21, e que ainda temos um **quorum** considerável na Assembléia Nacional Constituinte, pelo fato da decisão do relator ter sido postergada para hoje, o relator da Comissão de Sistematização, que será escolhido pelo PMDB, porque, seguramente, já teríamos a Casa praticamente vazia. Quanto a isso aí, até me sinto no dever de colocar. Quando V. Ex.^a mencionou a questão da Semana Santa, é a preocupação que já tive, e estou com o sentimento de que nós não venhamos a ter, na terça e na quarta da semana que vem, em nenhum desses dias, o **quorum**.

Há um outro aspecto, também, que é o da Mesa da Constituinte não estar ainda capacitada, ou aparelhada para nos enviar, de forma oficial, e segundo o Regimento a forma é essa, as propostas para que venhamos a começar a debater de forma correta. Então, temos duas ou três questões aí que vejo que estão inviabilizando um esforço e as reuniões da Semana Santa.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Levando em consideração que é feriado aqui, no dia, 21.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – É, esse feriado do dia 21, nacionalmente, foi antecipado para o dia 20, e nós, aqui, no dia 21, que é um dia útil nacional, temos uma programação só a nível de Constituinte; uma sessão solene em homenagem à figura do ex-Presidente Tancredo Neves. Quer dizer que, na parte da manhã, no dia 21, nada impede que as subcomissões venham a funcionar e que a Casa venha a funcionar.!

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Na minha compreensão, os parlamentares não voltarão no dia 20, eles voltarão no dia 22.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A nobre colega está com um otimismo assim incrível!

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Ótimo! Mas, vamos ter que trabalhar, é a realidade nossa aqui. Vamos ter Semana Santa aí, e vou deliberar sobre a matéria. Não venho, porque não teremos reunião, não vamos ter **quorum** e vou ficar sacrificada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – O Constituinte Alcení Guerra também já demonstrou vontade de falar sobre esta questão. Eu gostaria que todos aqui se posicionassem em cima da questão "semana que vem", que cada um desse a sua posição.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, tenho a informação de que hoje se dará uma reunião de presidente e relatores de todas as subcomissões. Acho que está havendo uma tendência de que se prolonguem os prazos estabelecidos pelo Regimento, justamente para que se desconte a Semana Santa, que as pessoas já estão entendendo como inútil. Se, realmente, isso acontecer, acho que aí o mais prudente seria se tomar uma decisão. Não teremos reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Hoje, pela manhã, fiz um contato com o Deputado Nelson Jobim e foi acertado ontem, com o Presidente Ulysses Guimarães, que os prazos começarão a contar a partir de hoje, porque havia um posicionamento de contá-los a partir da semana passada.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Já estariam contando, não é? Dia 6 de maio já acabaria o primeiro prazo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Isso. E nós vamos remeter agora para após o dia 15. Então, se ganharia esse tempo.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – É exatamente essa semana que se ganharia. Então, tenho a impressão de que já se está computando a Semana Santa como praticamente perdida no sentido de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Perfeito. Falei com alguns parlamentares e eles me colocaram o seguinte: que eles vieram para cá, principalmente os novos – isto em janeiro ainda; fomos para nossa base – e eu fui um deles – só no Carnaval, passamos uma semana, alguns parlamentares foram por dois ou três dias, na posse dos Governadores – três dias – e estavam ansiosos e programando, com agenda, a Semana Santa, até para cumprir os nossos compromissos eleitorais, enfim. Confesso a V. Ex.^{as} que seria a terceira vez que eu iria ao meu Estado. Então, é uma situação também que outros Constituintes de outras Comissões e Subcomissões me colocaram isso aí, dizendo claramente que estão viajando, vão viajar e tal. É outra questão, também.

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone): – Pelo que podemos depreender, achamos que não vamos ter trabalho na Semana Santa, então poderemos já, dependendo dessa reunião de presidentes e relatores das diversas Co-

missões, podemos mais ou menos programar nosso retorno aqui para terça-feira, dia 21, na Comissão, e à tarde...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – A sugestão da colega Benedita da Silva é que se englobe terça-feira, por ser feriado.

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone): – Sim, mas vai ser antecipado.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Mas como? É a festa de Brasília.

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone): – Pode-se antecipar o outro feriado lá, mas o de Brasília, não, não é?

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone): – Então, se marcaria para quarta-feira, dia 22.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Eu já informo que soube de uma Comissão. Assunto Tributários, que marcou para o dia 22. Já marcaram.

V. Ex.^a gostaria de colocar mais alguma coisa?

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone): – O argumento que eu ia colocar sobre a Semana Santa os Constituintes presentes já o fizeram muito bem e eu concordo. Acho que é inútil marcarmos qualquer reunião para a Semana Santa, e concordo com o argumento da Constituinte Benedita da Silva que 21, sendo feriado em Brasília, deva ser incluído na programação de ausência da reunião.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, antes que terminemos aqui a nossa conversa informal, para convidar a todos, funcionários inclusive, para a manifestação que teremos segunda-feira, a nível da comunidade negra, que estará entregando a esta Subcomissão todas as propostas. Será segunda às 15 horas, no auditório do Anexo 4.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Podemos nomeá-la, Constituinte Benedita da Silva, para recebê-los em nome da Comissão.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Eu gostaria que as comunidades tivessem outras presenças. Recusei-me a representar o meu Partido nesta data, e o Partido vai, não sou Líder, quem tem que aparecer é o Líder.

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone): – Acho que V. Ex.^a poderia ser portadora de um apelo nosso para que a data fosse trocada.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Mas a data já foi discutida anteriormente e o Presidente da Comissão da Ordem Social tinha conhecimento dessa data e agora já foi divulgado na imprensa, temos convidados que irão vir aqui. É muito difícil. Temos Secretários que vão estar presentes, temos Prefeitos que vão estar presentes nesse evento, quer dizer, houve todo esse trabalho dentro da comunidade negra, vai ser praticamente impossível, na medida em que já foram expedidos convites e tudo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A que horas será mesmo?

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Às 15 horas, segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Já solicitei ao nosso Secretário Guilherme que faça um convite e leve a todos os gabinetes, de todos os efetivos e suplentes da Subcomissão para esse momento da entrega desse documento.

Agora, eu gostaria também, estendendo um pouquinho mais, com a permissão dos colegas de Comissão, no sentido de que já se vá pensando na forma e na maneira de fazermos nossas reuniões de audição. Concordando com a Presidência de passarmos esses números a oito, e quais os segmentos a contemplarmos, e de que forma? Eu gostaria que essa questão fosse bem discutida. Nós temos a APAE, temos os negros, temos os índios que já se manifestaram, temos os deficientes físicos, que já se manifestaram, temos também os deficientes visuais, que manifestaram a sua vontade. Então, na medida que a formos anotando isso aí, até para que se pudesse dar uma ordenada. A fixação desses dias, quais seriam os dias mais propícios a esses encontros. Se iríamos ficar adstritos ao período de 9h30min ao meio dia, ou se nessas reuniões de audição poderíamos também avançar excepcionalmente no período da tarde, ou excepcionalmente desdobrar no período da manhã e no período da noite, em havendo necessidade de continuar a audição. Porque eu tenho o sentimento, de que alguns segmentos virão a Brasília, e virão a Brasília com ânsia de falar. Não sei se esses companheiros, eu até falo por mim, vão ficar conformados de falar 10 minutos. Porque dos deficientes físicos está havendo, informo à Comissão, um sentimento de virem nacionalmente. Então, viriam companheiros de todos os Estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, enfim, de todos os Estados. E não sei, acho que teríamos – tenho esse sentimento – que dar ao menos alguns minutos para que esses companheiros, de cada Estado, façam as suas manifestações. Porque assim como temos a consciência deste momento histórico, acho que não podemos furtar a essas lideranças de se manifestarem na Constituinte perante os Constituintes, e de até dizerem, contarem, ficar blasmados no seu Estado que contribuíram com depoimentos.

Então, rogo que os companheiros me ajudem com relação a essa questão, para que nós, em que pese as dificuldades que tenhamos, que venhamos a ter a condição de a mais democrática possível forma de audição.

Estou pedindo, também, aos amigos e companheiros que estão aí presentes que também nos ajudem, Paulo Roberto, o pessoal do Ministério da Cultura, que nos ajudem a sugerir qual a maneira mais democrática, qual a maneira mais profícua, mais criativa de ouvirmos toda essa gente aí.

Esta é a minha intenção, este é o meu apelo.

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone): – Sr. Presidente, nós julgamos ser mais interessante começarmos com essas audiências públicas, porque depois de ouvirmos os anseios é que iríamos trabalhar sobre eles. Se deixarmos para o final dos trabalhos da Subcomissão, já estaremos com as coisas mais ou menos concretizadas e esquematizadas, e vai ser difícil aceitarmos modificações. "Ah! não vou modificar isso aqui, não! Para quê? Tanto trabalho!" enquanto se eles vierem no começo eles poderão fazer.

E seria interessante aproveitar esses dias que não vamos ter reuniões para já irmos convocando.

Não é que a APAE e Pestalozzi sejam só de doentes mentais, mas são precipuamente deficientes mentais. Vamos convidar a Federação Nacional das APAEs e a Federação das Pestalozzi, depois a Federação dos Cegos. Contando, acho que devem dar oito: de cegos, de surdos, deficientes físicos e outras deficiências. É claro, temos que deixar para os negros um ou dois dias; para os índios também.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Temos as minorias também. Devíamos deixar um dia para todas as minorias.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Perfeito. Dr. Seixas, fizeram-me um apelo, o pessoal dos ostemizados e os talassênicos também me fizeram um apelo.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – É, eles iriam para um grupo das minorias.

Tenho a impressão de que fariamos as oito reuniões em duas semanas e aí estaríamos com todos os anseios, as propostas, mais ou menos esquematizadas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Entendo o que V. Ex.^a está querendo dizer. Digamos que venhamos, nas primeiras duas ou três reuniões, tratar dos problemas dos deficientes físicos. Aí, quinze dias depois, ou vinte, que se tivesse audição com eles. Então, estaríamos colocando a carreta na frente dos bois. Entendo correto.

Acho que a nossa ida à base, agora, é profícua até nesse sentido de nos mobilizarmos e pensarmos trazer para o prazo mais curto, ou viabilizarmos no prazo mais curto, essas audições.

O SR. CONSTITUINTE (intervenção fora do microfone): – Acho que a colega Benedita da Silva poderia acionar as comunidades negras, eu poderia acionar as APAEs e as Pestalozzi; o nobre presidente e colega Paulo Roberto poderiam acionar – já tivemos um fórum tão recentemente um fórum nacional em Brasília – é fácil reunir esse pessoal novamente aqui. E a gente já começava: dia 22, um grupo; dia 23, outro, e assim já começávamos em cima das audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nesta nossa conversa informal, pedi permissão ao Relator, até porque é o que está mais próximo, de também, nessa questão da audição, abrirmos a informalidade e fazermos uma audição informal. Não sei se o companheiro Paulo Roberto Moreira gostaria de colocar alguma coisa, ou o Terena, no sentido de nos auxiliarem nessa questão das audições. Os Constituintes estão de acordo?

Eu informaria que o colega Paulo Roberto Moreira é, sem dúvida, uma das maiores, talvez a maior liderança nacional dos deficientes físicos. Então, é um homem bem mais capacitado do que eu para colocar a questão do deficiente físico, ele tem todo esse sentimento. Eu acho que o Terena e o Carlos e os outros companheiros poderiam também nos subsidiar.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO MOREIRA: – Sr. Presidente, eu estava preocupado com isso, como poderia ser a nossa participação, se nós teríamos direito a voz, em reuniões como esta.

Gostaria de começar dizendo que eu tenho muita compaixão da nossa sociedade avestruz, porque ela pensa que existe alguma maneira de se desenvolver sem ser negando os problemas dela própria. Não existe outra maneira de desenvolver; a única é esta, negando, superando, negando no sentido dialético e superando as próprias deficiências. Afirmar virtudes a gente já viu que não dá certo, esses gastos todos que existiram aí, ao longo dos vinte anos, nós vimos aí um gasto supérfluo. É evidente que a sociedade só pode evoluir através dessa superação dos seus próprios problemas. Então é uma lástima verificar essa audiência, e nós já estamos acostumados com isso. Agora, creio que nós temos alguma coisa prática para resolver. Acho que se poderia identificar as minorias, e colher material dessas minorias e dos próprios negros, populações indígenas, portadores de deficiências, se colher esse material, solicitar inclusive assessoria desse pessoal, estudar uma agenda com eles, para saber aqueles que não estão em Brasília. Isso porque um problema que nós temos muito sério é que as maiores lideranças não estão aqui, em casos, por exemplo, de deficientes a gente vê que tem muita gente de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, por aí afora, pelo Brasil inteiro. Agora, tem algumas coisas que nós precisamos tomar providência também. A Constituinte Sandra Cavalcanti, por exemplo, já cotejou os quatorze itens com o Projeto Afonso Arinos, seria bom verificar essa questão dos quatorze itens, porque aí facilita, porque todos os portadores de deficiências vieram discutindo ao longo desse ano inteiro, passado, e conseguiram se concentrar em torno de quatorze itens, porque aí facilita, porque todos os portadores de deficiências vieram discutindo ao longo desses anos passados e conseguiram se concentrar em torno desses quatorze itens, isso vai facilitar muito. Acho, também, que seria importante se ter um jurista para poder verificar o que é matéria de Constituinte, o que é matéria de Lei Ordinária. Isso é uma coisa que teremos sempre dificuldades, então é fundamental, antes de qualquer coisa, localizar esses juristas, se não for uma pessoa muito competente, a gente vai ficar sem saber o que fazer sobre isso tudo, colher esse material dessas dez e doze Constituições.

Sr. Presidente, eu acho que seriam importantes essas doze ou dez Constituições, para que a gente tivesse cópias delas e pudesse ver isso tudo. E quero também dizer o seguinte: acho que com pouca gente fica mais fácil trabalhar, embora a riqueza de proposta possa diminuir, e a força política possa ser menos, por enquanto é isso só. Muito obrigado.

A SR^a CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – A medida que ele colocou a necessidade de jurista, pelo menos, na minha compreensão, já não vou colocar a compreensão de todos, é de que essa seleção deverá ser feita na medida em que a gente tem a Comissão de Sistematização e que provavelmente terá uma estrutura maior para essa seleção. Aí o colega Nelson Seixas coloca: Será que não vai ser frustrante? Não. Eu acho que após essa seleção nós estaremos ainda discutindo esse sistema nas leis ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – São 49 parlamentares que compõem de forma já direta a siste-

matização. Eles estarão se desdobrando em regime de plantões em cada Subcomissão, sempre um desses homens que são, pela sua titulação, versados, que fariam o acompanhamento dos nossos trabalhos. E me informa também o Constituinte Relator que estaria sendo providenciado, pelas duas Casas e pela Constituinte, enfim, essa assessoria.

A SR^a CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Isso é normal. A minha compreensão sempre foi essa. Não tem sentido. Os movimentos sociais aí existentes não teriam de ter esta obrigação de conhecimento jurídico, para saber o que é lei ordinária e o que é para a Constituinte. Nesse caso caberia, evidente, a nós, à Assembléia Nacional Constituinte e à Comissão de Sistematização para fazer essa seleção.

O SR. CONSTITUINTE (Nelson Seixas): – Sr. Presidente, discordamos um pouco da Constituinte Benedita da Silva, no tocante a deixar para a Comissão de Sistematização essa separação entre matéria constitucional e leis ordinárias. Haverá sempre para essas minorias que nós representamos, pessoas deficientes, índios e negros, haverá sempre frustração. Então, eu sou de parecer que não se deva deixar à Comissão de Sistematização essa frustração. É preciso que logo mais a gente comece a receber essas propostas, e dizer: Isso é matéria constitucional, isso não é, para não caminhar adiante por uma frustração. Na medida que se pedem publicamente sugestões para a Constituinte, veem as coisas as mais diversas, às vezes disparatadas. Então, é preciso que a gente faça essa separação agora. É preciso, por exemplo, nas pessoas portadoras de deficiência sentir que às vezes um artigo bem colocado vai dar toda uma série de direitos, do que uma série de pequenas particularidades. De modo que isso é bom que eles comecem a entender o que é essencialmente Constituição, e que nós queremos uma Constituição mais concisa possível, uma Constituição que todo mundo conheça e que todo o mundo leia. Se nós chegarmos a uma Constituição com seiscentos, oitocentos artigos, a maioria da população brasileira não vai ler, como não lê a atual Constituição.

A SR^a CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Acho que V. Ex.^a não tem muito que discordar de mim não. E não disse em nenhum momento que eu estou atribuindo esses poderes à sistematização, nós estamos falando a nível de estrutura. Quem é que tem estrutura. Nós não temos um jurista em cada subcomissão, e deveríamos ter. Agora o Presidente já coloca essa possibilidade. Então, à medida que você tenha nas comissões, eu já não digo na nossa, mas em toda as subcomissões, um jurista que vai nos acompanhar no trabalho, então eu acho isso certíssimo. Nem a Sistematização vai precisar nos ajudar nesse sentido. Eu falei a nível de estrutura, que nós não temos. Acho que o fato de serem apenas os parlamentares, nós não garantimos uma determinada estrutura para acompanhar as discussões. Eu penso que falta muita coisa ainda, não somente um jurista, mas eu acho que falta até uma representação fora do Parlamento, a nível desses segmentos, para assessoramento permanente, porque essas coisas nós não conseguimos fazer anteriormente.

O SR. CONSTITUINTE LAURO LIMA: – Gostaria de usar da palavra agradecendo o espaço que está nos sendo dado hoje, aqui, nesta reunião informal, para colocar o que eu entendo que seria a melhor forma que nós poderíamos colaborar com o trabalho da Subcomissão. Parece-me que enquanto se apresentava as alternativas, eu estava pensando aqui com relação à questão da multiplicidade de movimentos localizados do Movimento Negro Nacional, e das nossas diferenças internas, inclusive. Eu entendo que talvez melhor forma de contribuição nossa fosse através – utilizando essa hipótese, essa alternativa de um dia ou dois – através dos tópicos que nos dizem respeito mais de perto, mais propriamente, como por exemplo, a questão cultural da cultura negra, a questão religiosa, a questão de violência policial, as questões envolvidas a nível de Código de Processo Civil, que geraria a criminalização ou não da descriminalização racial, a questão da imagem do negro nos meios de comunicações e coisas do gênero. E nós teríamos, aberta essa possibilidade, condições de articular com todos os grupos, a nível nacional, para que as pessoas ou os grupos que fossem apresentar, se abstivessem, se adstrinxissem a um único desses tópicos de modo a que dessemos oportunidade e a todos de se manifestarem a trazer a sua contribuição, mas a partir da visão tópica e não da visão localizada estadual, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, ou coisa do gênero.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Obrigado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Peço desculpas por ter chegado atrasado, por causa da eleição do PMDB. E não acompanhei a discussão inicial. Então, eu gostaria, apenas, de fazer uma consulta a partir das colocações feitas, para ver se já foram colocadas ou levantadas essas questões, nesta reunião informal. Tenho a sensação de que é fundamental que no início, além da questão das organizações, dos movimentos sociais que representam as diversas minorias neste País, que seja colocado com um dos pontos de nossa preocupação, do nosso início de trabalho, que nós temos uma visão teórica das questões aqui levantadas. Explicito: Com relação à questão dos negros, população negra neste País, que nós temos alguns grandes analistas dessas questões, independente dos movimentos sociais, das organizações políticas do movimento negro, para que nós possamos, a partir daí, começar formar opinião pública interna, aqui dentro, dos diversos posicionamentos, de como essa questão se coloca historicamente na sociedade, e também ter a preocupação de formar a opinião pública externa. Nós somos minoria aqui dentro, somos minoria dentro da própria instituição em que estamos trabalhando, então vamos ter a sensibilidade política para extrapolar, fazer com que a sociedade perceba a dimensão do problema que estamos tratando, porque do contrário vamos fazer simplesmente uma lei que não terá nenhum valor, porque nem será debatida, não criará nenhuma repercussão na sociedade. Então, a minha preocupação é que em um primeiro momento, eu não daria ordem de prioridade a isso, poderia ser feita de forma intercalada, concomitante com outras iniciativas das instituições, dos movimentos sociais, mas que tivéssemos a preocupação de trazer desde um Florestan Fernandes, por um

acaso, é um nosso Constituinte, nosso companheiro na Constituinte, e um dos pioneiros no estudo da questão negra, um dos estudiosos pioneiros no Brasil, como cientista social, aos estudiosos mais modernos na questão dos negros. Trazeremos um antropólogo, no que diz respeito às questões das minorias, o que significa você ser marcado na sociedade, o que significa você ser portador de uma deficiência e ser considerado simplesmente um cidadão de segunda e terceira categoria. O que significa você ter uma nacionalidade, ter uma etnia diferente da etnia da maioria da população brasileira, como é o caso dos índios, e você ser considerado um cidadão inferior, não é um cidadão, você é uma criança tutelada. Então, nós mesmos, para os próprios Constituintes. Em um segundo momento é fundamental para que nós possamos com que a partir daqui nós venhamos a ser respeitados pela sociedade. Preocupa-me isto, porque o respeito interno nós não estamos merecendo nesta Casa. Então, ou nós extrapolamos a discussão meramente de cunho judicial, na preocupação de fazer uma Constituinte, a nova Constituição, a nova regulamentação jurídica para este País; se nós tivermos uma boa fundamentação filosófica, teórica e política, nós vamos sair daqui com uma proposta medíocre, não vamos além das nossas constatações, das constatações que temos hoje, das pequenas ou grandes reivindicações que temos hoje.

Uma segunda colocação que eu queria fazer seria com relação a diversidade dos movimentos sociais e das instituições que reivindicam para si, em algumas situações, o monopólio político da reivindicação sobre determinada categoria. Acho que temos de nos aperceber disso, fazer com que esta seja uma comissão democrática. Existe divergência nos movimentos dos índios, nas populações indígenas, entre as instituições, então que elas coloquem sobre nossa mesa, que elas tenham acesso para defender as diferentes posições. Existem divergências com relação aos movimentos negros, então que sejam colocadas, que não sejam privilégio de uma única visão, daquele que é o reconhecido. Nós estaríamos negando aí o próprio sentido da nossa comissão, de entender o porquê de sociedade estigmatizar as minorias, os pequenos, aqueles que estão fora da fila.

Uma terceira colocação que eu gostaria de fazer é que além das instituições e dos movimentos, além dos movimentos sociais, além dos teóricos que nós tivéssemos uma preocupação aqui de em alguns casos que deveriam ser bem selecionados, devido ao problema de tempo, tivéssemos a ousadia de ouvir aqui, quando cheguei aqui, estava ouvindo esta discussão a ousadia de sairmos de Brasília e não ficarmos de costas para o Brasil, de conhecermos essa realidade **in loco**, tenhamos a ousadia de conhecer onde o movimento das pessoas portadoras de deficiência física for um movimento mais bem organizado do Brasil, então tenhamos a ousadia de convocá-los, de estarmos presente a uma reunião onde formos convocados. Temos a ousadia de estar presente às reuniões das nações indígenas, onde nós formos convocados, aí seria fruto uma longa negociação entre nós, para saber quais as situações, quais os locais, quais os movimentos sociais que nós poderíamos visitar. Então a minha preocupação seria basicamente esta, de reconhecer

uma existência, a importância das instituições que representam esses movimentos, reconhecermos que existe uma diversidade na representação, em algumas situações, não privilegiar somente uma das representações. Reconhecer e ter a preocupação de chamarmos aqui os maiores especialistas nessa área, e não termos a preocupação de negar-lhes tempo. Será fundamental para nós fazermos isso, criarmos um eco de opinião pública a favor das minorias aqui dentro, chamarmos toda a imprensa, a imprensa não está dando a cobertura que poderia dar a uma questão tão importante como esta. Então, vamos fazer uma articulação com a imprensa para que ela esteja presente aqui, o que é fundamental, porque ao contrário nós não estaríamos fazendo bem o nosso trabalho. Praticamente, era isso que eu queria colocar.

E mais, Sr. Presidente. Não esqueçamos do que significa ser homossexual, nessa sociedade, e o que os códigos dizem, como eles reprimem, como eles discriminam, e estigmatizam todas essas pessoas, que por opção, ou porque por qualquer motivo, são homossexuais. É fundamental a gente reconhecer e respeitar todas essas minorias.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Informo ao Plenário que o Deputado José Carlos Sabóia é um antropólogo. Hoje, pela manhã, me telefonou o Professor Décio Freitas, é um gaúcho, se colocando à disposição da subcomissão em todo e qualquer sentido que ele pudesse contribuir.

A SRª CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Quero aqui dizer ao Sabóia que, dentro de sua capacidade, da sua competência, nós já tínhamos colocado exatamente essa nossa preocupação desses debates, de fazer com que isso aqui seja um espaço democrático, que não haja uma discriminação até, e já tínhamos abordado o fato flagrante em que nós somos apanhadas a nível de preconceitos e tudo mais. Então, foram muito importantes as suas colocações por que você chegou depois e realmente reforçou aquilo que nós havíamos dito anteriormente. Eu penso que agora nós temos que começar a nos movimentar. Eu não sei se você chegou na hora em que estávamos falando a respeito de segunda-feira, onde vai ter uma manifestação, às 15 horas, das entidades negras, que estarão entregando essa documentação. Nós estamos acionando a imprensa e tudo mais, para que a gente já comece a divulgar essas propostas. Nós temos que ainda sensibilizar muito, nós pegamos os temas malditos, então nós temos que sensibilizar muito ainda o Congresso, a sociedade, a imprensa para essa questão. Nós já temos como iniciativa esse encontro na segunda-feira às 15:00 hs.

O SR. CONSTITUINTE JORGE DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra. Sou Jorge da Silva, sou o Índio Terena, da Assessoria para Assuntos Indígenas do Ministério da Cultura.

A iniciativa que o Sr. Presidente está colocando à Mesa de ouvir os membros das comunidades, que esta Subcomissão está encarregada de levar todas as questões à Constituição, e também da palavra do Constituinte Carlos Sabóia de realmente chamar as pessoas que estão envolvidas nessas questões e que realmente estão convivendo com essas pessoas há muito tempo, eu acho que é uma iniciativa muito importante. No nosso caso,

por exemplo, no caso dos índios, nós não temos nenhum representante legítimo aqui dentro desta Casa, mas nós temos vários aliados, tanto Deputados como Senadores, porque realmente nós precisamos de um maior número de aliados aqui dentro, para que nós possamos realmente conseguir colocar dentro da Constituição os nossos direitos, o direito da nossa cidadania. Porque realmente seria muito importante, como o Deputado João Carlos Sabóia disse, chamar as pessoas que são líderes nessas entidades, não somente os líderes dos movimentos sociais, mas as próprias pessoas que realmente são da comunidade, para que os parlamentares desta comissão também possam sentir na sua pele o que eles estão sentido, porque são eles que melhor sabem da sua luta **ilegível** tendo desde anos passados, e que a própria Constituição nega a essas comunidades. E mais uma vez, na convocação da Constituinte Benedita da Silva, de segunda-feira, não somente os negros estarão entregando os seus documentos mas também os índios estarão entregando os documentos a esses parlamentares que estiverem presentes, e também estará marcada uma reunião, parece-me que no dia 21 deste mês, para uma discussão com vários parlamentares. Então é muito importante a participação das comunidades. E a minha sugestão é que realmente quando esta Comissão estiver tratando de um assunto no tocante aos índios, por exemplo, que se chame alguns líderes indígenas, e não somente os líderes indígenas, mas também os líderes dos movimentos que apóiam os índios, se puderem fazer essa convocação para que essas pessoas possam chegar aqui e realmente fazer as suas colocações concernentes às comunidades indígenas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Sr. Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO: – Sou do Ministério da Cultura. Eu achei as palavras do Constituinte José Carlos Sabóia importantíssimas, mesmo porque a questão antropológica aqui neste nosso trabalho é da maior importância, porque eu creio que o tempo todo a gente vai estar em torno do preconceito. E eu acho que aí a gente tem uma colaboração grande a dar. Acho que, então, fazer uma reunião com antropólogos aqui para que a gente clareie a questão do preconceito é o preconceito, porque o preconceito é o que nos unifica aqui. Inclusive o Ministro Célso Furtado disse uma frase muito importante, para essa questão nossa. Nós precisamos compatibilizar a identidade com as diferenças. Essa é a nossa função. É evidente que nós temos que ter a sabedoria de trabalhar a questão das diferenças, com a questão da identidade, que nós temos com todos os seres humanos que são objeto e sujeito desta Constituinte.

Agora uma outra coisa que o Constituinte Carlos Sabóia falou da maior importância, talvez seja a nossa maior dificuldade, é a questão da imprensa. Quer dizer, não existe nada de importância que nos seja veiculado pela comunicação de massa. E nós temos um problema seriíssimo com a imprensa. Se a gente não existe no meio da comunicação de massa a gente não existe. Então eu acho que isso é fundamental. O que caracteriza aqui é aquilo que o Adomo falou: (inaudível) e sem sujeitos historicamente deserdados serão

os herdeiros da cultura". É por isso que eu não estou muito triste hoje, tem pouca gente aqui, mas nós vamos herdar essa cultura. Então essas duas ações são fundamentais. Uma é saber o que o preconceito, e aí seria importante convocar os antropólogos, e a outra é ter muita habilidade em convocar a imprensa. Senão o nosso trabalho aqui vai passar despercebido.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Perfeito, nós, aqui, anotamos algumas questões aí, e, pelo que eu entendi, nós passamos por um trabalho de identificação das minorias. Então eu fui anotando aqui, começando pelos deficientes físicos, deficientes visuais, deficientes auditivos, os negros, as populações indígenas, a PAS, Pestalozzi, minorias, aí eu coloquei ainda uma subdivisão, osteomizados. Eu conversava também com Deputados hansenianos, conversava com o Deputado Seixas, sobre a questão do supradotado, que eu não sei se nós vamos contemplar ou não aqui, homossexuais. Então passa por esta identificação, que nós temos que ter clara. E hoje à tarde nós temos um encontro, às 15:00h com o Presidente Eden Tavares. Eu já gostaria até de estender. Eu acho que até conto também com a simpatia do Relator Alcení Guerra, os companheiros que pudessem participar também, até para nos ajudar, estendesse o convite também às 15:00h com o Presidente e o Relator da Comissão grande da Ordem Social; e às 19:00h o encontro com o Presidente Ulysses Guimarães, com todos os Presidentes e Relatores de Comissões e Subcomissões. E nesses encontros nós vamos ter os informes mais precisos e mais claros. Nós vamos receber um calendário, já perfeitamente mastigado e adaptado com os prazos, com determinação e demarcação dos prazos, inclusive acho que a Subsecretaria de Comissões, poderia fazer chegar aos parlamentares, mesmo em seus Estados, esse trabalho. E outro trabalho que vamos receber ainda hoje é referente às minorias e à maneira com que elas são contempladas nas Constituições modernas. Então seria mais ou menos essa a síntese e o nosso programa de trabalho para o dia de hoje. E a convocação já de uma forma unânime do próximo encontro para quarta-feira, dia 22, às 9:30h. Seria isso? Estamos recebendo também a visita do Constituinte Doreto, que é também o 1º Vice-Presidente da nossa Subcomissão. Quarta-feira, dia 22 às 9:30h. Se pode avançar, e pelo que eu entendi, quarta-feira, se pode avançar a nível de já termos na outra semana a primeira audição, que nós efetivamente vamos sonhar em estarmos aqui já com todos esses dados, com toda a situação legal da Comissão. Vamos também esperar que se tenha um número de vídeo vinte e um, que tenha os prazos definitivamente demarcados, e nós teríamos encontro na quarta-feira e também na quinta, teríamos dois dias de trabalho. Nós poderíamos ficar na quarta e quinta com trabalho de organização, e já fixando o calendário para os trabalhos de terça, quarta e quinta da outra semana. Então as colocações todas que foram feitas aqui, a nível da audição, principalmente, se nós já poderíamos tomar algumas medidas, e deixar alguns companheiros aqui de sobreaviso. Esta sugestão e a idéia da presença de um antropólogo, presença de estudioso, uma autoridade sobre essa questão das minorias e tal, o nome citado Florestan Fernandes, acho que nós poderíamos já na quarta-feira, e mesmo na

quinta, já tomarmos como deliberação apreciarmos essa sugestão e já teríamos então o começo dos trabalhos de audição e informação na Comissão. Seria isso. Quarta-feira é dia 22, quinta é dia 23 e aí encerramos os nossos trabalhos na semana que vem. Eu estou sem calendário, a outra terça-feira seria 28. Começaríamos as audições dias 28, 29 e 30, se for possível. Terça-feira é dia 29. Se possível teríamos a primeira audição no dia 28, 29 e assim por diante. Houve uma manifestação, colega e não sei se o colega Sabóia estava presente, de se forçar, ou de se insistir, ou de se recomendar que as audições fossem efetivadas agora, no começo dos trabalhos. Até para que se pudesse, quando aflorar a discussão específica, se ter a vivência, da questão se ter o testemunho. Então não teria sentido, como foi **sessões** de audição no último prazo da comissão. Então isso aí foi mais ou menos assentado pelos companheiros que estiveram presentes nesse nosso trabalho informal aqui na Comissão hoje, pela manhã. Agora nós vamos ter alguma dificuldade quanto a trazer esse pessoal já num prazo tão curto.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – (fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Eu dou a sugestão, Sr. Presidente, a partir da colocação da nossa Constituinte Benedita da Silva, que a gente começasse a amarrar mais a partir da sua colocação, começássemos a amarrar mais essa proposta. Por exemplo, com relação ao movimento negro, a questão que a Deputada Constituinte Benedita da Silva e outros Constituintes, que tiveram contato com alguns grandes intelectuais nessa área, que nós amarrássemos para tal dia, e tentássemos porque se deixássemos em aberto ficaria cada vez mais difícil e vamos perder os prazos. Eu dei a sugestão só do Florestan Fernandes em homenagem ao nosso Constituinte, ao movimento negro. Eu não estou falando de forma nenhuma que seja o Florestan. Eu quero deixar bem claro isso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – E essa nossa ida à base até oportunizaria a gente traçar e tomar algumas medidas, como a expedição de convites.

O SR. CONSTITUINTE LAURO LIMA: – Sr. Presidente, permita-me só uma observação. É que eu gostaria só de entender um aspecto. A vida de uma grande autoridade no assunto, que eu acho extremamente louvável e bem oportuna a colocação do Constituinte José Carlos Sabóia, não implicaria já a diminuição do espaço para que o homem comum, o movimento negro como uma coisa específica, aquele que sofre especificamente o problema, deixasse de comparecer.

Pelo contrário. Então eu gostaria de sugerir que fosse feito como um conjunto só, quer dizer, que no mesmo movimento que viesse um historiador, viesse também, para os depoimentos mais detalhados, aquele que passa pelo problema específico.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Se o tempo não fosse pequeno se passaria a tarde e a noite para começarmos os trabalhos de audição. Seria então na terça, quarta e quinta. Seria nos dias 28, 29 e 30. Então a gente já poderia começar uma articulação nesse sentido.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Eu estava conversando com o colega Terena, aqui, e ele disse que no primeiro dia já poderia comparecer. Seria interessantíssimo amarrar isso.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Seria aplicação do conhecimento técnico-científico com uma representação popular.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Seria dia 28 as populações negras, dia 29 as populações indígenas, e eu acionaria o pessoal da APAE para o dia 30. Extra-oficialmente, até porque a Comissão tem que aprovar na quarta-feira, dia 22, estaríamos então dando esse passo.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Eu gostaria só de sugerir o seguinte; dia 28 o movimento negro; 29, populações indígenas, e dia 30, APAE.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – APAE e Pestalozzi, seriam os deficientes mentais.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Os portadores de deficiências físicas ficaram para um outro dia? E que dia poderíamos insistir numa grande visão, assim, uma grande análise sobre a questão do estigma do preconceito, o que caracteriza uma minoria, porque as minorias são fundamentais numa sociedade antidemocrática. Acho que seria fundamental que nós abrissemos esse debate com esse tipo de reflexão.

O SR. CONSTITUINTE LAURO LIMA: – Nobre colega, seriam minorias no poder, porque os negros são minoria.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Minoria em termos de participação política, nas decisões políticas. É nesse sentido... os negros são maioria nesta Nação.

As mulheres também são e não têm praticamente participação no poder.

Então a minha colocação seria a seguinte: é que antes de nós começarmos pelos diversos segmentos das maiorias, pelas diversas categorias, estigmatizadas, nós tivéssemos uma visão, uma abordagem porque é fundamental estigmatizar as pessoas, estigmatizar grupos, torná-las minorias sufocadas, social e politicamente. A partir dessa visão, ela vai ajudar todos nós Constituintes e vai ajudar a opinião pública a entender a importância desse espaço democrático. E não diz respeito ao índio, não diz respeito ao negro ou a pessoa portadora de deficiência física, diz respeito a todas as minorias, porque o preconceito tem a mesma base. A visão etnocêntrica é uma visão distorcida, deixa o sinal, você tem aquele sinal e não presta, é inferior, é considerado inferior. Então nós gostaríamos de sugerir que nós começássemos com uma visão um pouco mais abrangente. Poderíamos trazer dois grandes intelectuais, dois grandes cientistas sociais para começar esse debate e depois logo em seguida começaríamos a abarcar questões específicas de cada minoria. Seria anterior à questão do negro.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – E nós teríamos a possibilidade de fazer esse trabalho na quinta-feira, dia 23, e nós abriríamos na quarta, dia 22, trabalhos de organização, e numa manhã nós assentamos toda a organização da Comissão.

O SR. CONSTITUINTE (intervenção fora do microfone): – Nós precisamos ver até quando é que vai o recesso da Semana Santa.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Vai até o dia 21 e 22. Dia 22 é o primeiro dia de trabalho efetivo, e a pauta seria organização dos trabalhos da Subcomissão. Nós consumiríamos todo o dia na questão de organização.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Acho essa questão tão importante que eu acho que nós deveríamos ter três antropólogos aqui, um nós já temos, o outro seria o Florestan Fernandes. Então seria interessante que nós convidássemos pelo menos três para ter dois no máximo, se nós convidarmos um talvez não chegue aqui. Nós precisamos ter três aqui para uma discussão em torno do assunto.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Isso que você coloca tem fundamento. Acho que nós vamos trabalhar muito mais em cima disso, ter um número maior, enquanto Constituinte, nós estamos muito à vontade, porque nós temos um grande antropólogo aqui, que vai também debater, então não vamos ficar tão frustrados. O antropólogo chega aqui, vamos ter uma representação parlamentar que vai enriquecer os debates, acalorar também, nós vamos tentar chamar o máximo, por causa da dificuldade de chegar aqui, de outros Estados, a tempo, então vamos ter que fazer mais de um convite.

O SR. CONSTITUINTE (intervenção fora do microfone): – É a Ruth, esposa do Senador Fernando Henrique Cardoso, que é professora da USP e é antropóloga. Ela poderia participar também.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente, eu perguntaria a V. Ex.^a se vai ser mesmo nesta sala, eu já estou animando com o público. Eu já começo a me animar com a perspectiva do público.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – O otimismo do colega Seixas é incrível.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Quem entende muito das questões de minorias é o antropólogo Peter Fry, ele é um dos que têm estudado muito sobre essa questão, a própria Ruth Cardoso, Eunice Duras, lá de São Paulo, da UPIS, da Professora Manuela Carneiro, tem Gilberto Velho, lá no Rio de Janeiro, que é um dos maiores especialistas nesta questão de minorias. Na questão dos negros tem aquele do Rio Grande do Sul, o historiador Décio Freitas, que tem os melhores trabalhos nisso aí. Ele tem os maiores trabalhos bonitos com relação à história do preconceito dos negros neste País, tem nomes muito bons, seria bom listar e depois fazer alguns contatos. Eu estou em dúvida com relação ao dia 21 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Vamos colocar as coisas no sentido prático. Quantos nomes nós teríamos condições de ouvir, assim por sessão?

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – (fora do microfone inaudível) –

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pelo que eu estou entendendo, nós teríamos no dia 22, organização da comissão, e dia 23 esse trabalho de informação, que seriam essas autoridades. Então nós gastaríamos um dia com a informação à comissão. Seria no dia 23. Para que se possa fazer, depois, as oito reuniões de audições.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Depois viria dia 28, 29 e 30 já com três sessões marcadas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nós não poderíamos nos fixar já em cima de 4 ou 5 nomes?

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO MOREIRA: – Existem pessoas nesta área e que vamos pegar e fazer uma coleta de nomes; na área de minoria específica tem uma pessoa que tem estudado muito isso, que é o Florestan Fernandes, o Peter Fry, atualmente está no Museu Nacional do Rio de Janeiro, no caso específico das populações indígenas talvez seja melhor ouvir Manuela Carneiro, que é uma grande antropóloga também, o Gilberto Velho, do Rio de Janeiro, do Museu Nacional, também, Darcy Ribeiro é um dos nomes mais brilhantes que temos neste País, em termos de antropólogo, preocupado com todas essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Se nós fizermos um esforço e contemplássemos aí, de 4 ou 5 nomes, no dia 23.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO MOREIRA: – Seria interessante a gente chamar pessoas de comunidades diferentes, por exemplo, um do Sul, um de Porto Alegre, um de São Paulo, um do Rio de Janeiro. Seria interessante dois homens e duas mulheres. Ficaríamos com quatro, faríamos uma espécie de política.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Eu poderia me encarregar do Professor Décio Freitas.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO MOREIRA: – Na questão dos negros é fundamental a presença dele. Queria só fechar aquela questão que o nosso Constituinte Seixas colocou. Em torno de três e quatro no máximo, em torno de um painel. Aí nós começaríamos a discutir os nomes. E outra sugestão que eu daria era de que nós poderíamos fazer consultas. Eu conheço alguns grandes nomes nessa área, mas nós poderíamos fazer consultas hoje e amanhã, para fechar os nomes, e eu não teria predileção com nenhum, respeito alguns, mas nós veríamos quem está mais avançado, quem está aprofundando mais os estudos nessa área. E quem pode vir. A segunda questão é saber se a nossa Subcomissão tem recursos a nível de passagens. É fundamental isto aí. Se o Presidente pudesse dar uma resposta urgente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Às 15 horas o Secretário Guilherme estaria conosco na reunião com o Constituinte Eden Tavares, parece que é na sala da Comissão de Ordem Social. Então, às 15 horas nós já teríamos essa situação já definida.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Se o primo rico não pagar, o primo

pobre paga, o Ministério da Cultura. Porque eles têm interesse nesta questão, a gente vê isso aí, lá. Acho fundamental que o Presidente ou o Relator, nessa reunião que vai ter hoje, devem exigir que a nossa Constituinte, em termos de sua estrutura logística, administrativa, em termos dos recursos da Câmara dos Deputados, tenha recursos para isso é fundamental.

A SRA CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Eu também concordo com Sabóia. Porque nós precisamos começar, nesse espaço, a garantir alguma coisa que possibilite levarmos a comissão adiante.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Inclusive, a questão de trazer as minorias para audição. Eu estava com essa preocupação até a nível de a própria Constituinte ajudar no transporte, locomoção dessa gente, são passagens caríssimas.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Nós temos que realmente conseguir isso. Eu acho que nós temos condições para isso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Então, ficaríamos com a quinta-feira, dia 23, para essa audição inicial, pegando uma visão geral de toda a questão que estamos tratando, não é isso?

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Qual o horário?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Seria às 9:30 hs, até para que não se inviabilizasse a sessão da Constituinte.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Se bem que acho que nós vamos tomar novos rumos, pelo que que estou sabendo a nível de ter ou não essas sessões. Parece-me que hoje vocês devem discutir isso também. Existe uma proposta de que não haja sessão, pelo menos uma a duas sessões nesse período em que as comissões estão reunidas. Porque parece que não deu muito certo o fato da gente estar reunida, a necessidade que as comissões têm até de prorrogar as discussões. Então acho que vai ter alguma proposta nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Sei lá. Se eu pudesse fazer uma proposta, eu até faria, que as sessões da Constituinte fossem a partir das 18:00 e 18:30hs. Que as comissões ficassem com o tempo nobre o dia inteiro. Então, nos poderíamos fazer uma audição, pela parte da manhã, teríamos um intervalo de almoço, e recomeçaríamos à tarde. Porque aqui vai se travar – e eu estou vendo assim esse desenho – verdadeiros fóruns, porque nunca se teve essa oportunidade. Nós não podemos ficar adstritos a um horário, meio-dia, meia hora, começa a fome e tal, e ter que remeter esses companheiros para uma discussão a partir das 19:00hs, se voltaria. Então, o racional seria que as comissões ficassem com o dia inteiro.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 12 horas e 15 minutos./00)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Subcomissão dos Negros.
Populações indígenas.
Pessoas Deficientes
e Minorias

ATA DA 3ª REUNIÃO
REALIZADA DIA 22 DE ABRIL DE 1987

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros. Populações indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes constituintes: Nelson Seixas, Lourival Baptista, Edvaldo Motta, Vasco Alves, José Carlos Sabóia, Benedita da Silva Alcení Guerra, Salatiel Carvalho, Doreto Campanari, Maurílio Ferreira Lima, José Moura, Samey Filho, Severo Gomes e Jacy Scanagatta. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou que fosse dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, com a presença dos seguintes representantes indígenas: Caciique Celestino – Xavantes, Caciique Arítana – Xingu, Caciique Raoni – Xingu. Caciique Aleixo Pohi – Krahôs. Caciique Inocêncio – Erikbatas (Canoeiros) Caciique Alfredo Gueiro – Kaxinawa, Ailton Krenak – Presidente da União das Nações indígenas. Janacula Kanaiurá – Chefe de Gabinete do Presidente da FUNAI, Marcos Terena – Ministério da Cultura, Jorge Terena – Ministério da Cultura e Idjarruri Karajá – Superintendente para Assuntos Indígenas do Estado de Goiás; que entregou as sugestões dos índios ao anteprojeto a ser apresentado pela Subcomissão. Dando seqüência aos trabalhos ficou acertada a realização de um Painel sobre as atividades da Subcomissão com a presença das seguintes personalidades: Professora Eunice Durhan. Antropóloga – USP; Florestan Fernandes, Cientista Político; Hebert Souza, Sociólogo e Paulo Roberto Moreira – Economista e Mestre em Filosofia. O Constituinte Rui Nedel, manifestou interesse em participar dos trabalhos desta Subcomissão apesar de não fazer parte de seus componentes, o que foi imediatamente acolhido. Como parte final do expediente ficou decidido que o Constituinte Alcení Guerra, disporá de três dias para a elaboração do anteprojeto antes de sua discussão e recebimento de emendas. Em seguida o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia 23 de abril às 9:30 horas, onde será realizado um Painel Informativo das Atividades da Subcomissão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, às doze horas e trinta e cinco minutos, cujo inteiro teor será publicado, após tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES
INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E
MINORIAS. REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE

1987 ÀS 09 HORAS E TRINTA MINUTOS.
INTEGRA DO ACOMPANHAMENTO
TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO
DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR
PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO,
CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Convido o Constituinte José Carlos Saboia a fazer parte da Mesa, para que a Subcomissão receba o documento das populações indígenas.

Solicitamos também que o Secretário da Subcomissão, Carlos Guilherme, tome assento à Mesa.

Srs., tivemos um pequeno contratempo causado pela impossibilidade de o Líder da Constituinte, Senador Mário Covas, receber este documento ainda na parte da manhã, antes desta reunião. Vamos, então, receber o documento das populações indígenas, em nome da Subcomissão e, posteriormente, seremos avisados, durante este nosso encontro, da hora exata em que o Constituinte Mário Covas irá receber das mãos das Representações indígenas esse documento, contendo as reivindicações, os anseios, as propostas, enfim, para os nossos trabalhos constitucionais.

Gostaria que fizessem a entrega agora do documento. Solicitamos passagem para o Caciique Raoni. (Pausa.)

O SR. IDJARRURI KARAJÁ: – Sou lá da Ilha do Bananal, da tribo dos Carajás, lá do Araguaia, estão aqui meus companheiros, o Caciique Raoni, da tribo dos Txucarramãe, Marcos Terena, da tribo dos Terenas, e nosso companheiro também, o batalhador, ex-Deputado Federal Mário Juruna, o Presidente Daoni, o nosso companheiro Ailton Krenak. (Lê):

Sr. Presidente de Subcomissão, Constituinte Ivo Lech, Srs. Constituintes meus Cacicques também aqui presentes que vieram de vários cantos do País. Srs. da Imprensa, Sr^{tes} e Srs:

Neste momento, para nós solene, viemos em Comissão para entregar a proposta indígena para a Assembléia Nacional Constituinte, que está trabalhando para fazer as novas leis, viemos em Comissão. Não fomos felizes durante nossa campanha, tivemos vários candidatos de diversos Estados brasileiros, mas nenhum foi eleito. Estamos aqui – não é por isso que vamos ficar nas aldeias desanimados – em busca de apoio dos Constituintes para que o Brasil venha garantir o respeito aos povos indígenas, venha garantir a nossa terra, porque ela é a nossa sobrevivência. Está aqui a proposta indígena, que passarei a ler.

Proposta à Assembléia Nacional Constituinte, inclua-se no anteprojeto do texto constitucional, em capítulo relativo às populações indígenas, os seguintes dispositivos.

"Das populações indígenas".

Art. 1º São reconhecidas as comunidades indígenas, seus direitos originários sobre as terras que ocupam, sua organização social, seus usos e costumes, línguas e tradições.

Parágrafo Único. A União garantirá a devida proteção, às terras, às instituições, às pessoas, aos bens, à saúde e à educação dos índios.

Art. 2º As terras ocupadas pelos índios são alienáveis, destinadas a sua posse permanente, ficando reconhecidos seus direitos ao usufruto exclusivo das terras das riquezas naturais do solo, do subsolo, dos cursos pluviais e de todas as utilidades nelas existentes.

São terras ocupadas pelos índios, as por eles habitadas, utilizadas para pesca, caça, extração, coleta, agricultura, outras atividades produtivas, bem como as áreas necessárias à reprodução física e cultural de suas comunidades, segundo seus usos, costumes e tradições, estando incluídas as áreas necessárias à preservação do meio-ambiente e do seu patrimônio cultural.

As terras ocupadas pelos índios pertencem à União, são indisponíveis e inalterável a sua destinação. São nulos e extintos e não produzirão efeitos jurídicos os atos de qualquer natureza que tenham por objetivo o domínio, a posse o uso, a ocupação ou a concessão de terras ocupadas pelos índios ou das riquezas naturais do solo, do subsolo e dos cursos pluviais nela existentes.

A nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão direito de ação ou indenização contra o poder público ou dos índios. Na terra ocupada pelos índios é vedada qualquer atividade extrativa de riquezas não renováveis, exceto, fiscoação e garimpagem, quando exercida pelas próprias comunidades indígenas.

Para melhor garantia das terras indígenas, ainda não demarcadas, a União as demará, observado o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 3º Os índios, as comunidades indígenas, suas organizações, o Congresso Nacional e o Ministério Público são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos direitos indígenas.

A competência para dirimir disputas sobre os direitos indígenas será sempre da Justiça Federal. O Ministério Público tem a responsabilidade da defesa e a proteção desse direito judicial e extrajudicial devendo agir de ofício, ou mediante provocação. A proteção compreende a pessoa, o patrimônio material e imaterial ou interesse dos índios, bem como a preservação e restauração de seus direitos, reparação de danos e promoção de responsabilidade dos ofensores. Em toda a relação contratual de que puder resultar o prejuízo ao direito dos indígenas será obrigatória a intervenção do Ministério Público sob Pena de nulidade.

Os direitos e garantias reconhecidos neste capítulo são diretamente aplicáveis e vincula a todos os poderes públicos. Compete à União, e de forma a completar aos Estados, legislar sobre a garantia dos direitos previstos neste capítulo." (Palmas.)

Segue-se a justificação.

Essas são as propostas indígenas, Srs. Constituintes, nosso povo dizimado pela irresponsabilidade de algumas autoridades ou por indefinições das leis brasileiras, embora nós, pré-colombianos, até agora, tenhamos sido relegados a segundo plano, estamos aqui esperançosos, confiantes nesses Constituintes que foram eleitos com a responsabilidade muito grande de garantir a nossa sobrevivência.

São os nossos agradecimentos e estamos aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nós, em nome da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas. Pessoas Deficientes e Minorias, recebemos esse documento, com profundo respeito e com o compromisso de apreciar, com todo o nosso esforço, esse documento sério que nos entregam aqui, os principais líderes das nações indígenas.

O Constituinte Nelson Seixas tem recebido e tem falado pela Comissão sobre a questão dos deficientes mentais: a Constituinte Benedita da Silva tem recebido e tem falado em nome da Comissão sobre os negros. Gostaria que, em nome da Comissão, falasse aos caciques, aos representantes dos povos indígenas, aqui, o Constituinte antropólogo José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – A proposta à Constituinte feita pelas nações indígenas e por todas as entidades que trabalharam nessa proposta, ela foi entregue pelas mãos de um índio, Ijarruri, e é importante que neste momento em que temos o sonho de projetar uma Nação que foi destruída, cidadãos foram desrespeitados em seus direitos, é importante que, neste momento, tenhamos uma concepção muito clara do que significa essa simbologia, hoje, dos índios aqui presentes, de os índios ocuparem as nações indígenas, os povos indígenas ocuparem esta Subcomissão das Minorias, daqueles que são cidadãos de segunda, terceira e última categorias, daqueles que estão no final ou fora da fila, daqueles que não têm seus direitos respeitados. Eles entregaram ao Presidente da Comissão. Constituinte Ivo Lech, a sua proposta, não é a proposta assinada pelo Constituinte José Carlos Sabóia, que é um mero portador dos anseios de todas as reivindicações feitas pelas nações e povos indígenas neste País. Foram 6 milhões no momento da descoberta, são 220 mil índios, hoje, foram e continuam sendo dizimados, foram vítimas de genocídios, de atrocidades, continuam sem ter seus direitos garantidos. A vida, a dignidade passa pela conquista da terra, a vida, a dignidade de uma nação passa pelo respeito as diferenças étnicas das minorias; a dignidade de uma nação, a conquista da soberania nacional, ela passa, neste momento, por esta proposta que os índios estão fazendo aqui. Ou nos somos capazes de discutir politicamente, e destruímos as bases do preconceito que fazemos com que as minorias étnicas, os negros, as pessoas portadoras de deficiência física e todos os outros grupos vitimados pelos preconceitos e pelo estigma, que sejamos capazes de discutir isso politicamente e deixar claro no texto constitucional, que daqui para a frente é impossível ignorar a reivindicação de todas as Minorias deste País.

Se não formos capazes de entender o significado da presença das populações indígenas de todo o Brasil, aqui hoje representadas nesta Subcomissão, não seremos capazes de dar um passo à frente, um passo de democratizar este País: não haverá democracia neste País sem a presença dos índios nesta sala, durante toda a realização da Constituinte e durante a realização da escrita do novo texto constitucional. Não haverá democracia neste País sem que o movimento negro deixe bem claro que os negros não são cidadãos de segunda ou terceira categoria: não haverá democracia neste País se não discutirmos todas as bases das desigualdades, e, principalmente, das desigualdades que passam pelo fato de alguém ter uma cor diferente, pelo fato de alguém ser índio, pelo fato de alguém ser homossexual, pelo fato de alguém ser portador de alguma deficiência física ou mental.

A presença dos índios nesta sala, Congresso, nesta Casa Constituinte, ela significa um momento de esperança para a conquista de

uma nova nacionalidade, de uma Nação livre e soberana. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Srs. representantes das diversas nações podem ter a certeza de que esta Subcomissão irá desenvolver e apreciar esse documento com todo o empenho; e o gesto, hoje, da Presidência desta Comissão de ir até a uma das portarias desta Casa é fazer com que seja respeitado o direito de um cacique entrar no prédio do Congresso Nacional, o prédio da Constituinte, sem camisa, usando a sua indumentária típica, vai ser durante todos os trabalhos desta Subcomissão uma norma: aqui, nesta Subcomissão, aqui, no prédio da Assembléia Nacional Constituinte, os direitos nós asseguramos, serão respeitados, inclusive o sagrado direito de ir e vir, de estar aqui presente e, honrosamente para nós, participar e nos ajudar nesse trabalho de escrever a Carta do Brasil novo. Podem ter a certeza do sentimento que move esta Comissão, do respeito ao direito dos Senhores.

Gostaríamos, ainda, para finalizar este pequeno momento que se abre e que precede aos trabalhos propriamente ditos da nossa Subcomissão, de ouvir e passar a palavra ao Senador, membro suplente da nossa Subcomissão, Senador pelo Estado de São Paulo, Constituinte Severo Comes.

O SR. CONSTITUINTE SEVERO GOMES: – Srs. Constituintes, Srs. Líderes de povos indígenas presentes nesta Subcomissão:

A construção de uma nova Constituição é uma refundação nacional. Uma nova Constituição estabelece as regras fundamentais de convivência dos cidadãos brasileiros, da suas relações entre si e das suas relações com a terra. Por isso e que esta Constituição tem uma importância tão grande para a vida, a sobrevivência e o futuro dos povos indígenas. Nós vivemos num País que assistiu, desde os seus primeiros dias, a dizimação dos povos indígenas.

A maneira com que nós, Constituintes de hoje, formos capazes de construir leis que respeitem os direitos fundamentais não só dos índios, dos negros, de todas as minorias, será o sinal da grandeza desta Constituinte. Será o sinal de como nós seremos capazes de criar um modelo civilizatório com um formato que seja, ao mesmo tempo um orgulho para nós, para os índios e para todos aqueles que se mobilizam dentro do País para construir uma sociedade moderna e igualitária.

A questão dos índios não é uma questão só dos índios, e uma questão de toda a sociedade brasileira, não só pela importância do respeito as suas pessoas, à sua cultura e aos seus direitos, mas também na coisa de que muitas vezes nos esquecemos, de que nós, perdidos dentro das nossas tradições, das tradições do nosso eurocentrismo, nós deixamos de observar e de nos apropriarmos de valores fundamentais, cultivados pelas nações indígenas, e que seriam de extrema importância para a nossa reflexão no modo como devemos nos relacionar, no modo como devemos apreciar a vida da natureza e dos animais.

O nosso Presidente já assegurou aqui qual é o sentido, qual é o rumo dos trabalhadores desta Subcomissão. Temos a aspiração de terminar o nosso trabalho com um texto que dê a todas essas minorias de hoje a segurança de que o Brasil avança para uma grandeza maior, para definir um tipo de civilização onde todos nos estejamos juntos, e onde em cada esforço que fizermos estarão às mãos dos índios, dos negros, dos brancos, enfim, de todos aqueles que hoje trabalham

para edificação, a invenção do nosso produtor. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Solicitamos aos Srs. Constituintes que tomem seus assentos, para começarmos formalmente os trabalhos da reunião da Subcomissão.

Tivemos a solicitação do Cacique Raoni, que gostaria de, rapidamente, colocar algumas palavras. Então, concedo a palavra ao Cacique Raoni.

O SR. CACIQUE RAONI: – Queria falar que muitas vezes meu povo está morrendo nas mãos do seu povo, o que eu não gostei. Procurei providências públicas, e conversei com eles para atender ao meu povo, atender à comunidade do cacique. Meu povo está morrendo na mão do seu povo, eu fiquei chateado com tudo isso.

E preciso respeitar o meu povo, que está sofrendo. A polícia prendeu meu povo, e fiquei muito triste. Antigamente, há muitos anos atrás, não era tão complicado, quem nasceu primeiro fomos nós. Hoje que tem gente muito complicada, a vida de vocês não é boa para nós índios. Nós temos direito a terra, direito à mata, nós fomos criados dentro do mato. Nós não queremos a casa de vocês, eu não quero a casa de madeira nem a terra ruim, onde meu povo não pode entrar. Se o seu povo entrar como é que eu vou fazer com meu povo? Eu tenho que tirar seu povo. Não quero nada mais, eu sou amigo de vocês, sou amigo do Presidente José Sarney, do Governador José Aparecido, estou cheio de confiança. Por que seu povo não respeita meu povo? Meu trabalho é esse. Estou querendo pedir para vocês guardar minha palavra. Vocês falaram muito bonito para nós, eu gostei do que falaram para nós. Vocês têm que ter lembrança da nossa comunidade. Quando viemos aqui, mandaram polícia até para prender canoeiro na terra dele; não podem fazer isso. Seu povo não pode matar mais o meu povo. Quando o seu povo mata o meu povo, temos que lutar para matar. Vocês têm que acreditar nas minhas palavras, porque eu estou acreditando muito nas palavras de vocês. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nós suspendemos os trabalhos da Subcomissão por 5 minutos, para que os Srs. Constituintes tomem seus assentos, a fim de que possamos recomençar a nossa pauta do dia de hoje.

Está suspensa a reunião por 5 minutos. (Intervalo)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Esta reaberta a reunião.

Constando-se o numero legal de inscritos no livro de presenças, nos abrimos os trabalhos da Subcomissão.

Gostaríamos de, em cumprimento à pauta, colocar um pequeno histórico dos trabalhos ate aqui desenvolvidos. Nós assentamos, se bem que informalmente, a realização, amanhã, de um painel de informação sobre a questão das minorias, sobre a questão do preconceito, do estigma. Esse painel teria a participação de quatro sociólogos, antropólogos, enfim, autoridades em cima desta área das minorias. Seria um painel que informaria de uma forma teórica, e daria também um posicionamento desses estudiosos e pensadores à Subcomissão, daria até a informação da maneira que deve ser enfocada a questão das minorias no documento constitucional que nós vamos elaborar. Também tivemos um posicionamento, se

bem que informal, de, seguindo o Regimento Interno, realizarmos 6 número máximo de audições públicas. Pretendemos, com a aquiescência dos V. Ex.^{as}, realizar as oito audiências nesta Subcomissão, até porque as questões das minorias e as minorias aqui contempladas detêm uma peculiaridade muito forte. Entende-se, então, que esse tempo deve ser desdobrado em seu prazo maior.

Aprazamos, até para que se tenha um andamento rápido, e para que se possa já, e já foram feitos convites para as quatro primeiras audiências, alguns contatos e marcamos para o dia 27 a audição com os representantes dos deficientes mentais, os APAEs Pestalozzi; para o dia 28 marcamos audição pública com os negros; para o dia 29, marcamos audição com as populações indígenas: no dia 30, audição com os deficientes físicos.

Srs. Constituintes, nós temos uma questão que é regimental, e por isso impositiva neste momento: no dia 11 e o prazo máximo, o prazo derradeiro e definitivo para que o Relator apresente o seu trabalho. Então se sugere – e V. Ex.^{as} estão recebendo as pastas a necessidade imperativa de trabalharmos no dia 1º de maio, sexta-feira, dia 2 de maio, sábado, dia 3 de maio, domingo, e dia 4 de maio, segunda-feira, em reuniões da audiência. Nós teríamos os dias 5, 6, 7, 8, 9 e 10 para apreciarmos as propostas que estão sendo dirigidas à Subcomissão.

Como podemos observar, é um tempo exíguo e demasiadamente curto para que se possa fazer uma ampla análise desta questão. Também nos, nesse rápido preâmbulo, já vamos alertando para a proposta que vai nascer da necessidade de se fazer essa audição. Ainda tem solicitação dos negros para mais um dia de audiência. Temos a solicitação dos índios para mais dois dias de audiência. Temos um compromisso de atender os deficientes visuais, os auditivos, os ostromizados, talassêmicos a os hansenianos, num dia. Ainda temos que contemplar as minorias, os homossexuais, os alcoólatras anônimos, os superdotados e outras minorias que estão chegando as suas postulações e ao desejo de participar.

O que se tem é um prazo muito curto, um calendário que está a nossa frente, e nos apelamos, conversamos com alguns companheiros da Subcomissão, para que se tenha em mente, fundamentalmente, o momento histórico que estamos vivendo, esse momento em que não podemos, de maneira alguma, por este ou aquele motivo, nos desviar do nosso trabalho.

Eu faço, neste momento – e eu sei que as propostas virão – um apelo, o apelo mais forte possível que sejam susceptíveis à nossa necessidade de trabalharmos nestes dias de feriados e ate esses dias 1º, 2, 3. serão momentos muito ricos ate porque poderemos nos debruçar a partir das 9 horas e 30 minutos, e não teremos o momento da sessão plenária e assim poderemos tocar a questão do negro, do índio, das minorias, praticamente o dia inteiro. Então sentimos que o feriado do calendário nos oportuniza, de certa forma, o momento de se ter essas questões e de se travar uma discussão até mais profunda e mais forte a respeito do assunto.

Temos também que comunicar que, excepcionalmente, nos outros dias, ou seja, 27, 28, 29 e 30, e também o dia 4. à oitava audição, poderão ser desdobrados, num primeiro momento, das

9 horas e 30 minutos até, digamos assim, 13 horas e 30 minutos, e recomençar a partir das 17 horas. Aliás neste momento estamos recebendo um comunicado nesse sentido, e ainda que as propostas constitucionais tiveram seu prazo ampliado até o dia 6 de maio. Alertamos que as propostas que esta Subcomissão recebeu não estão atingindo o número que perfaz a nossa expectativa.

Então, esse tempo das oito audições dará tempo para a chegada de mais propostas e também o nosso embasamento, como Constituintes, para quando venhamos a debater as questões e as propostas práticas a nós apresentadas.

Temos, portanto, algumas colocações, e estas foram as iniciais. e gostaríamos de ouvir os demais Membros, em cima desse quadro aqui apresentado e, muito particularmente, também a Constituinte Benedita da Silva quanta a questão da outra audiência sobre os negros Constituintes Alcení Guerra também teria algumas colocações a esse respeito e o Constituinte José Carlos Sabóia, com relação ao nosso painel de informação de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alcení Guerra.

O SR. CONSTITUINTE ALCENÍ GUERRA: – Sr. Presidente, nestes dias de feriados em Brasília, fomos procurados e percebemos que há uma pluralidade muito grande de entidades em relação aos negros, e fomos solicitados por eles, para que intervíssemos junto a V. Ex.^a para que lhes cedêssemos mais um dia de audiência pública, e que esse dia fosse dia 3 de maio, domingo. Parece-me justa a reivindicação deles, por dois motivos: primeiro pela pluralidade de entidades diferentes que se batem sobre esse assunto, e depois também pela grandiosidade do problema, a percentagem elevada de negros na população brasileira. Acho que deveríamos se V. Ex.^a concordar, entregar mais um dia a eles, para que tenham o tempo suficiente para debater o assunto.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, parece que não interpretei bem, aqui, o que discutimos na nossa primeira reunião até muito informal, mas que formalizamos a partir do entendimento de que teremos que fazer andar esta Subcomissão. Assim marquei, no meu entendimento, audiência, que são audiências públicas na rua, para trazer a Subcomissão propostas. Quer dizer, o fato de ter que estar aqui no dia 1º, que acho ser bem possível, até porque tenho uma série de compromissos nesses dias, comícios, passeatas etc, vai ser quase impossível, reservei o sábado e domingo exatamente para discutir isso com a comunidade que vai estar entregando a mim uma série de propostas, pois já fizermos encontros, assembleia constituinte popular, uma série de coisas. Portanto, acho que deveríamos ter um tempo para realizarmos o que já foi programado e vou ficar muito constrangida se não puder estar presente também aqui nesta Subcomissão. Também não poderei desmarcar com as pessoas a medida em que programarem reuniões. portanto, será impossível eu estar presente aqui nos dias 2 e 3; porque o meu entendimento e que também tenhamos de fazer audiências públicas, fora deste plenário. Este foi o meu entendimento, talvez não seja o dos demais Membros. Aí fica meio complicado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A questão da audiência pública fora deste Plenário esbarra em algumas questões das quais estamos tendo o cuidado de fugir, por exemplo daquela situação da imagem pública de que a Subcomissão estaria fazendo turismo. Até quero me socorrer da experiência do Senado Lourival Baptista, homem de mais tempo aqui nesta Casa, entendemos e estamos defendendo a sugestão de que essas reuniões públicas sejam efetivadas aqui no plenário da Subcomissão, e avançando um pouco, existe uma possívelidade de fazermos uma viagem a uma aldeia indígena, e esta visita estaria sendo contatada para sábado ou domingo, até porque a nossa briga é contra o relógio e contra o calendário. Se declinarmos desse tempo, dos dias 1 2 e 3, obrigatoriamente estaremos avançando a 5, 6 e 7 e ficaríamos com os dias 8, 9 e 10 para debatermos todas as questões e propostas a nós endereçadas. Acho que seria humanamente impossível apreciarmos, e o Regimento coloca o dia 11 como o dia em que o Relator Constituinte Alceni Guerra terá que apresentar o seu relatório; esse tempo, segundo nos informa as Lideranças da Constituinte, o seu Presidente, é improrrogável, e aqui estou recebendo a comunicação de que o Cacique Raoni concorda com a visita à aldeia gorotiri, neste sábado. Então, temos mais esta possibilidade de visita que seria realizada em um avião da FAB, seria uma visita dos Srs. Constituintes a uma realidade de vida numa aldeia. Então ficaríamos adstritos, segundo o entendimento de alguns companheiros, e hoje teria que ser formalizado, às audiências neste plenário. Temos a possibilidade de algumas passagens, temos a possibilidade, inclusive de hospedagem, para que os representantes dos vários Estados, todos os segmentos, entidades e associações, as minorias, enfim, venham à Subcomissão prestar o seu testemunho gravado que será transcrito no documento desta Subcomissão para a própria Constituição.

Este é o nosso entendimento e gostaria que abrissemos o debate, principalmente sobre a necessidade de trabalharmos nos dias 1º 2 e 3 de maio.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, ainda protestando no que diz respeito às audiências públicas. Por exemplo, ontem, eu estava em audiência no presídio, porque é impossível que eles tenham um representante que venha até aqui. Então acho que esta Subcomissão tem os seus complexos, não é o caso de que vamos estar passeando, quer dizer, não se considerou para a Subcomissão – que deveria ter sido considerado – nenhum ônus, mas há algumas pessoas que formam minorias e que jamais virão até este plenário, ou que poderão ter uma representação para defendê-las, e, portanto, temos que ir até elas. Esse é o caso; estive no presídio. Tenho uma visita ao baixo meretrício então tenho uma série de compromissos assumidos e que tenho que cumprir, por isso acho impossível cumprí-los aqui dentro destas quatro paredes. Razão pela qual, protesto no que diz respeito ao fato de que pensem que estamos passeando ou não; acho que temos justificativas políticas para dizer da necessidade de ir e vir.

Quanto ao funcionamento nos dias 1º, 2 e 3, mesmo que eu não esteja presente, acho que é importante, interessante que aconteça. Acho que é meio complicado quando temos um trabalho com minorias e nem todas elas poderão estar

aqui presentes; temos que nos locomover, temos que ir e discutir com as pessoas. E isso que eu gostaria de garantir, que elas não ficassem marginalizadas desse processo pelo simples fato de não poderem estar presentes as audiências.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Gostaria de ouvir o posicionamento de outros parlamentares

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Salatiel Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO: – Estamos participando de uma Subcomissão, que na sua própria composição, no tema que debate é um pouco relegada a um plano secundário, e temos exatamente a missão de dar o peso devido a esta Subcomissão, que acho, em verdade, muito importante.

Quanto a conhecermos a realidade, de perto, dessas classes de pessoas sobre as quais vamos definir mecanismos de convivência dentro da nova lei, acho ser de importância fundamental. Desta forma, concordo plenamente com a Constituinte Benedita da Silva quando fez a colocação de que também precisamos ir ao encontro dessa gente. Quero também manifestar o pensamento de que, praticamente, já decorreram três meses que os trabalhos da Constituinte foram iniciados e tivemos todo esse tempo inicial debatendo a questão preliminar do Regimento, formação de Comissões a outros assuntos. Quando chegamos exatamente no que é essencial, no que é mais importante, quando vamos nos debruçar sobre os problemas, quando vamos pesquisar, analisar, para que possamos fazer uma lei dentro da realidade, dentro da nossa realidade, defrontamo-nos com essas dificuldades regimentais de datas, com essas limitações que, sem dúvida alguma, poderão reduzir a legitimidade, a importância de nosso trabalho. De forma que, acho que temos que programar o nosso trabalho com a amplitude que exige, temos que realizar as audiências que acharmos convenientes, tanto aqui, como indo aos locais, como essa experiência que vamos ter ao visitar uma aldeia indígena, já que – pelo menos dando meu testemunho pessoal – estamos aqui nesta Subcomissão, mas o nosso nível de conhecimento sobre os assuntos sobre os quais vamos legislar é realmente muito pequeno e será amplamente complementado com esses contatos pessoais que possamos ter.

De forma que, não devemos ter a preocupação de que haverá uma imagem externa de que a Subcomissão está fazendo turismo, pois temos justificativas amplas para mostrarmos que o que se está fazendo é exatamente uma busca para um trabalho mais coerente, mais correto, que realmente corresponda às nossas aspirações. Creio que esse problema não vai estar restrito somente à Subcomissão dos Negros e dos Índios, a nossa Subcomissão, mas é um problema que afetará a todas as demais Subcomissões, pelo calendário que foi colocado aqui é evidente que o tempo é muito restrito para se executar aquilo que estamos planejando e que é nossa missão, que temos que nos desincumbir dela. Acho que daqui, realmente deve partir aquilo que seja a aspiração máxima de todas essas classes e pessoas que estamos representando, e inclusive esta Subcomissão tem essa peculiaridade, estamos analisando a situação e vamos escrever alguma coisa sobre nor-

mas de convivência dessas classes que realmente são problemáticas, como o caso dos deficientes físicos que tem inclusive problemas de deslocamento. De forma que acho perfeitamente válida a colocação de nossa colega Benedita da Silva.

Creio que devemos fazer o máximo para nos entrosarmos com todas essas classes sobre as quais temos a responsabilidade de escrever dentro da Constituição aquilo que lhes dirá respeito.

O SR. CONSTITUINTE JOSE CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peso a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de fazer só uma observação inicial, fora do contexto da minha fala – é um elogio à atitude que o nosso Presidente Ivo Lech, teve diante do fato de um dos índios ter sido, barrado à entrada desta Casa. Foi uma atitude muito bonita, que mostrou claramente o espírito desta Subcomissão. O índio foi barrado por não trajar a roupa convencional, estava ele com os ornamentos mais bonitos que carrega, com toda a sua cultura, com todo o seu ritual e foi barrado porque isso não é valorizado nos padrões da nossa sociedade, e aqui nesta Casa ainda não estava sendo valorizado na portaria. Foi muito bonita a atitude do Presidente e de todos os Constituintes desta Subcomissão, ao valorizarem a presença das populações indígenas neste momento da apresentação das propostas das nações indígenas.

Gostaria de colocar que acho extremamente válida a preocupação de nosso Constituinte Alceni Guerra e que a apoio totalmente. Não podemos relegar a somente um dia de audiência pública a questão dos grupos negros. O nosso Secretário já tinha avisado isto, há três ou quatro dias atrás, na quinta-feira, se não estou enganado, que a quantidade de grupos negros que estavam pedindo audiência na nossa Subcomissão estava aumentando, acho profundamente imprescindível. Nós somos obrigados a criar um espaço novo, para que eles sejam também ouvidos, nós tenhamos dois dias, para esses movimentos negros, os diversos grupos negros aqui no Brasil. A única coisa que eu faria era solicitar a presença da Constituinte Benedita da Silva porque realmente, nós vamos perder politicamente, se a Constituinte Benedita da Silva não estiver presente nesse dia. Ou nós adiamos, ou nós fazemos com que a data seja anterior ao dia proposto, ao dia 3, mas de forma que pudéssemos compatibilizar a presença de um segundo dia de audiência pública, com os movimentos negros, grupos negros, com a presença da nossa Constituinte negra Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, entendo, e vou ficar numa situação difícil, já me sentindo aqui numa situação difícil, sei que tenho que estar presente, agora, eu não sou onipresente não posso estar em vários lugares ao mesmo tempo, não sou o Divino Espírito Santo. Nesse sentido, a única coisa que posso tentar é entrar em contacto com o pessoal de Volta Redonda, e ver qual é a hora que posso ser dispensada, é hoje ainda voltarei a dizer. É o máximo que posso fazer, pois já anunciaram, e eu não posso deixar de ir, isto é impossível. E não é apenas uma comunidade negra da igreja, é a comunidade negra do samba, comunidade

negra homossexual, é toda esta situação da comunidade negra. Então eu não posso faltar é impossível fazer isto. Dessa forma, vou tentar, hoje, entrar em contacto com o pessoal de lá, e saber que horas eles podem me dispensar e ver se eu concílio, porque de outra forma não será possível.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pois não. Tenho aqui uma proposta, já pelo que se conseguiu alinhar, dia 1º de maio, se faria uma audiência com os deficientes visuais, e eu até alerta para um segmento com muita complexidade, os auditivos, os ostomizados, os Talessemicos e os hansenianos, dia 2 de maio, mais um dia para os índios, as populações indígenas. Dia 3 os negros, e no dia 4, segunda-feira, minorias, homossexuais. alcoólatras anônimos, e os supradotados, e ainda outras minorias que formulem o pedido a esta Subcomissão.

Cumprindo este calendário, nos alertamos que teríamos no dia 5 ao dia 10 para discussão para todas as propostas encaminhadas. Então, mais uma vez, e estou sendo repetitivo, mas ficaríamos com 5 dias apenas para debater as propostas e para auxiliar o relator no seu trabalho que obrigatoriamente, regimentalmente, deve ser apresentado no dia 11. Então, este o aspecto que se teria e nós colocamos em discussão este calendário das audiências públicas na Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Apresentei sugestão de norma constitucional, não estou nesta Subcomissão, nem como titular, tampouco como suplente, embora tenha sido uma das minhas opções, desde a primeira hora. Por isto venho aqui, agora, solicitar, embora deva haver muitas propostas, tenho sugestão de norma constitucional que trata da criação do Estado Indígena. Parece-me de grande importância e gostaria de deixar registrado aqui o meu pleito de ser convocado quando da discussão, para poder apresentar a defesa e a argumentação devida para esta matéria que me parece de grande relevância.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – V. Ex.^a está então formalmente convidado a participar da audiência pública, como autor dessa proposta, no dia 2 de maio, ou ainda, no dia 29 de abril; só rogaríamos ao Constituinte Ruy Nedel que fizesse um contato com as Lideranças das populações indígenas até para colocar bem esse seu tema, em cima deste roteiro que as lideranças estão querendo apresentar de uma forma bastante objetiva ao Plenário da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Eu não gostaria de pessoalmente entrar em contato com comunidades ou para a defesa deste idéia que me parece ser da competência da Subcomissão. Acho que seria um trabalho paralelo e não engrandeceria esta Subcomissão tão importante e tão bem composta de membros ilustres, e prejudicaria à própria idéia, e o trabalho da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Mais uma vez aceito a colocação do Constituinte Ruy Nedel, e colocamos em discussão o nosso roteiro de audiências públicas.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Então nós teríamos três dias para os deficientes, dois dias para os índios, um dia para minorias, e dois dias para os negros. Gostaria de consultar o representante aqui dos deficientes se três dias, dada esta premência de tempo, não seria um exagero, de

nossa parte, nós não estaríamos prejudicando, por exemplo, às populações negras?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nós entendemos que nesses três dias até eles não conseguirão esgotar o assunto, como nenhum desses outros dias conseguira esgotar o assunto dessas minorias. Os deficientes mentais perfazem um total acima 50% das questões portadoras de deficiências, eles devem estar no Brasil na ordem de quase 7 milhões de deficientes mentais, os ditos excepcionais. Então, eles têm complexidade assim muito grande com relação a sua educação, em relação ao trabalho, enfim, à vida do deficiente mental, do excepcional. Os deficientes físicos têm também as suas questões e têm também situações muito próprias desses segmentos, e notadamente das suas peculiaridades físicas. E ainda, os deficientes visuais, os nossos irmãos que não tem a visão, têm o problema seriíssimo na sua educação, no seu trabalho, na sua vida enfim. Os auditivos também correspondem a outra parcela deste segmento, de complexidade muito grande nas suas postulações, e nos seus anseios, com relação principalmente ao documento constitucional. Os ostomizados é uma questão muito séria que nos temos que encarar de frente. Os hansenianos também é uma parcela deste segmento aí, que requer uma atenção muito forte nossa, inclusive, neste documento constitucional. Tenho notícia e não tenho convivência maior com os talassêmicos – parece que é uma situação que é também tremendamente difícil – que vivem esta parcela de pessoas, que portam esta deficiência. Temos ainda a colocar os hemofílicos que entrariam nesta categoria, com colocações seriíssimas, que nós entendemos que isto aqui seria o mínimo que pode fazer para contemplar e ouvir, mas estamos discutindo até se tem a possibilidade de aceitação do Plenário, se jogar um pouco mais ou um pouco menos, estas disponibilidades de datas.

O SR. CONSTITUINTE SARNEY FILHO: – Acabo de vir de uma reunião da Subcomissão de Soberania e Relações internacionais, e creio que será do interesse da Presidência e da Comissão tomar conhecimento, se é que ainda não tomaram, de que verificamos que as audiências públicas elas poderão ser feitas não somente em uma sessão dividida em uma parte do mesmo dia, mas em até 3 reuniões, que podem ser reuniões subdivididas em até 2 vezes por dia. Trago isso ao conhecimento da Mesa, e não sei se já tinham tornado conhecimento antes, acho que isto poderia, realmente, vir a compatibilizar o problema do tempo, com o problema das audiências.

Na realidade se fizermos um organograma visando justamente ouvir o maior numero de pessoas e obedecer o que dispõe o art. 14 do nosso Regimento da Constituinte, nós poderíamos ter tempo suficiente para ouvir a todas essas minorias que desejamos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lourival Baptista.

O SR. CONSTITUINTE LOURIVAL BAPTISTA: – Sr. Presidente, é a primeira reunião a que compareço, e não pude estar aqui na instalação, porque eu estava no exterior, mas ouvi com muita atenção as suas ponderações. Vi que o seu intuito era prestigiar esta Subcomissão com a vinda daqueles que deveriam ser ouvidos aqui. Isto sim, e um prestígio da Subcomissão.

Quanto ao desejo da ilustre Constituinte Benedita da Silva, acho válida. Quer dizer, que ela vá às suas bases e ouça, com a sua Liderança, seus amigos e aqueles que naturalmente tem interesse de dar depoimento sobre o que está acontecendo. E, depois, traga para esta Subcomissão se porventura não pudermos ir lá; ela estará presente e trará para aqui o resultado de suas conversas, dos seus entendimentos. Tenho a certeza de que ela tudo fará para que venha estar presente aqui no dia em que a raça negra seja discutida.

Quanto a mim quero felicitar pelo seu desempenho, e pela sua ação hoje em trazer aquele índio até este recinto. E quanto ao mais, eu pediria licença, Sr. Presidente, hoje tenho um compromisso para às 12 horas e 15 minutos, anteriormente firmado, e estarei sempre presente ao roteiro que aqui foi determinado e que eu não tenho dúvida de que será votado por esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado Senador Lourival Baptista.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento do Sr. Presidente)

Só para uma avaliação na questão das minorias com problemas de saúde. Temos minorias étnicas culturais, uma série de problemas, agora estas minorias com problemas de saúde, os que têm problemas de hanseníase, de hemofilia e tantas outras, eu perguntaria se já foi feito algum contato com a Subcomissão da Saúde, porque é possível que eles entrem com artigos constitucionais, evitando o máximo que se crie estigmas por determinadas doenças, um grupo social. Parece-me que há risco de haver superposição, se bem que a sistematização depois poderia corrigir isto, mas me parece que se adiantaria a esta Subcomissão, se ela contactasse com a Subcomissão de Saúde e Seguridade.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pois não. Nós estamos democraticamente recebendo a manifestação e o desejo destes segmentos, dessas parcelas populares de se fazer ouvir aqui como minorias. Então, baseado nisto, e até entendendo que não inviabiliza as colocações destes segmentos na Comissão de Saúde também, porque entendemos que tanto mais canais forem abertos neste trabalho Constituinte, mais rico poderá ser o nosso entendimento, e mais rico poderá ser o resultado deste trabalho. Então, com este intuito e com esta intenção, a Subcomissão esta recebendo, e se depender do nosso entendimento nós iremos ouvir também e alertar, e estamos alertando, para que façam o contato com a Subcomissão da Saúde, e também entendemos ali que a Saúde terá dois dias apenas para audiência pública, os outros dois dias serão destinados à Seguridade ou melhor, são 3 dias para a Saúde, e 3 dias para a Seguridade, e o Meio Ambiente dois dias. Então, o tempo lá parece que é também bastante exíguo. Então, até por isto nós estamos privilegiando, estamos ouvindo. Mas este é contacto do Relator da Subcomissão de Saúde e Seguridade, o qual já cite que haja superposição posterior.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Continua livre a palavra.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Tenho um outro pleito a fazer. O Sr. Presidente colocou à disposição do Plenário os dias de 5 a 10 para os debates, a respeito das proposições apresen-

tadas. Eu gostaria, Sr. Presidente, que refizéssemos essa conta; deixássemos para debates 4 dias, de terça a sexta-feira. Porque o Relator precisa de pelo menos dois para depois fazer o relatório, e usaria para isso o sábado e o domingo, e segunda-feira apresentaria ainda o último esboço, antes do debate que se inicia no dia 12. Parece-me que 4 dias para debates, salvo melhor juízo, é o suficiente para nós analisarmos aqui as propostas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Perfeito. Está em apreciação a proposta do Relator, nobre Deputado Alcení Guerra, colocando-nos necessidade de ter, o Relator, 2 dias – 9 e 10 – para preparar o seu relatório.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Concordo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Eu pediria apenas ao nobre Relator, Constituinte Alcení Guerra, para colocar de novo as datas, porque estou com problema em torno do que foi colocado.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – Nós ficaríamos com os dias 5, terça-feira, 7 e 8, até sexta-feira, para o debate aqui das proposições apresentadas. E reservaria o dia 9 e 10, sábado a domingo, para a confecção do relatório, e apresentaria à Comissão, no dia 11, antes de entregar ao Presidente, para um último debate o relatório.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Gostaria apenas de levantar uma questão. O que me preocupa, neste caso, é o seguinte: 9 e 10 para o nosso Relator fazer a elaboração, confeccionar todas as propostas; dia 11 apresentação à Subcomissão. Então, o que me preocupa, é uma questão que eu coloco ao nosso Constituinte Alcení Guerra. Se ele teria condições de não ficar muito apertado, em termos de tempo, somente estes dois dias. Esta a primeira questão que coloco. Mas aí irá depender somente da visão que ele tem ou não, se não ficará muito sobrecarregado.

E a segunda questão diz respeito a seguinte: no momento em que o nosso Relator fizer a sua exposição, o seu relatório, no dia 11, se a Subcomissão vai ficar sem tempo para o debate final. Aí eu gostaria de sugerir o contrario, que o nosso Relator ficaria com o dia 8 e 9, se ele achar conveniente somente dois dias, faria a apresentação do relatório no dia 10 e iríamos ter, para não haver sobrecarga do Relator no momento final, por precaução, teríamos o dia 11 para a apresentação final; seria feita a apresentação inicial no dia 10, e no dia 11 a apresentação final, se tivermos problema de discussão, de aprovação ainda nesse penúltimo dia.

Eu considero realmente exíguo o tempo de dois dias. Só não quis acrescentar mais um dia porque me pareceu que eu estaria retirando dos debates do Plenário um dia muito importante, o dia 8. Mas considero exíguo dois dias para fazer o relatório. E depois, Constituinte José Carlos Sabóia, nós teremos para debate, para aprovação pelo Plenário do relatório, os dias 12, 13 e 14. São três dias que o Plenário tem para o debate e a aprovação do relatório. Agora, se o Plenário for generoso e me conceder mais o dia 8, eu ficaria muito contente, porque eu acho que, realmente,

dois dias é um tempo muito exíguo para se fazer o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Vamos debater essa proposta do Relator Alcení Guerra, dando ao Relator o prazo dos dias 9 e 10, para tal tarefa.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – O que foi colocado e a possibilidade e não ficar apertado, mas na medida em que se tem 12, 13 e 14, eu não vou abrir mão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – O Constituinte José Carlos Sabóia retira a oferta do dia 8?

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Perfeito.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Pela ordem. Eu sou totalmente a favor, se o nosso Relator não ficar sobrecarregado, da proposta que ele fez. Agora, me preocupa a possibilidade dele ficar sobrecarregado. Então, a proposta que eu tenho seria de que nós devemos dar três dias para o Relator fazer isso. Não vai ser fácil, é difícil esse trabalho. Nós vamos estar acompanhando o trabalho do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Então nos poderíamos apraziar assim, até para não deixar a questão definitiva, em havendo a necessidade, e o clima da subcomissão é o melhor possível, nos passamos o dia 8, 9 e 10. Vamos tentar trabalhar de uma maneira conjunta, como se tem trabalhado, e em havendo necessidade, nos seríamos os primeiros, pelo volume de trabalho, a reconhecer essa necessidade. Gostaríamos de colocar em votação o calendário de audição da Subcomissão: dia 27: deficientes mentais. APAE, e Pestalozzi, dia 28: negros; dia 29: populações indígenas, dia 30: deficientes físicos, dia 1º de maio deficientes visuais, auditivos, osteonizados, talassêmicos e hansenianos, dia 2 de maio, índios, populações indígenas, dia 3 de maio negros, dia 4 de maio minorias, homossexuais, alcoólatras anônimos, supradotados e hemofílicos.

Está em votação a proposta de calendário das audiências públicas da Subcomissão. (Pausa)

Aprovado.

Passamos agora – e eu gostaria de me socorrer com o Constituinte José Carlos Sabóia – para o nosso painel de informações que será realizado amanhã a partir das 9:30 hs.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, pela ordem. É com relação à aprovação. A aprovação ainda sofre aquele adendo do dia 3. Mais tarde eu volto a comunicar ao Presidente se posso estar presente ou não no dia 3.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pois não. Nós contactamos, foi contactada a Professora Eunice Duran, antropóloga social da USP, São Paulo, para estar aqui amanhã. Contactado, também o Herbert de Souza, o Betinho, Presidente do IBASE, Rio de Janeiro, para também estar aqui abordando essa questão das minorias, a questão do preconceito, do estigma, enfim, todas essas questões aí que dizem respeito à nossa Subcomissão e às minorias. Temos a possibilidade, também, de ouvirmos – não sei se a Constituinte Benedita da Silva contactou com a Professora Lélia Gonzalez, e com o Professor Joel Rufino: também se teria a possibilidade de ouvir o Professor, o Constituinte Florestan Fernandes, e ainda a antropóloga Manuela Carneiro, que dentro de alguns minutos nos dará a sua posição da possibilidade de estar aqui debatendo e colocando ao Plenário da Sub-

comissão a questão das minorias. E temos ainda o Professor Paulo Roberto Moreira, é um deficiente físico que, inclusive, nos honra com a sua presença aqui no Plenário da Subcomissão, que abordaria também esta questão a nível de minoria e, muito particularmente, a nível das pessoas portadoras de deficiências.

Enfim, nós temos esses nomes e gostaríamos de ouvir a posição e as colocações do Constituinte José Carlos Sabóia quanto ao andamento desse painel que realizaremos amanhã.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Dos contatos realizados, já foram acertadas as presenças da Professora Eunice Duran, uma grande antropóloga, com estudos muitos profundos em todas essas áreas que dizem respeito ao estigma, aos preconceitos, ao etnocentrismo; e a presença do Herbert de Souza, o Betinho. O Professor Florestan Fernandes ou o Professor Joel Rufino estão dependendo da palavra agora da nossa Constituinte Benedita da Silva. Foi feito um contato também, de uma indicação que foi unânime, consensual, desta Subcomissão, com o Professor Darcy Ribeiro colocou o seguinte: ele ficou muito honrado com o convite, gostaria imensamente de participar, de dar o seu depoimento a esta Subcomissão, mas ele tinha um compromisso com dois governadores no dia 23, fora, inclusive, de Minas Gerais, uma viagem com dois governadores para ver questões da educação. Então, ele se prontificou, não foi nem um pedido nosso, foi ele mesmo que se prontificou, generosamente, a participar, e colocou um segundo dia, uma segunda data, em que ele se colocaria a disposição da Subcomissão, foi o dia 30, se eu não estou enganado. Se a Subcomissão desejar a presença dele, ele estaria à disposição e viria de Minas até Brasília para prestar o seu depoimento.

Foi contactado, também, o cientista político que faz parte da Subcomissão dos Direitos Humanos e da Comissão Teotônio Vilela, em São Paulo, Paulo Sergio Pinheiro, que seria uma grande presença nesta Subcomissão. Infelizmente ele já tinha outra data, tentou de todas as formas evitar a viagem ao Rio, o compromisso que ele tinha no Rio, mas não pôde participar. E o último contato que foi feito, com a família, não foi com a própria pessoa, foi com o Marcelo Paiva, que estava aqui no dia 30.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – O que se pode confirmar e a presença de Florestan Fernandes. O Joel Rufino ainda ficou de me dizer se pode ou não, ele teria um compromisso, foi muito em cima, não daria para ele vir, mas de qualquer maneira eu vou tentar forçar um pouquinho mais. Mas confirmado, então, nesse caso, o Florestan Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Então, nós já temos aqui o nome da professora Eunice Duran, o nome do Herbert de Souza, o nome do Professor e Constituinte Florestan Fernandes e o nome do Professor Paulo Roberto Moreira. Eu acho que com esses quatro nomes nós poderíamos fechar, e ainda com a possibilidade de termos um quinto nome, e não menos rico, da professora Marina.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Manuela Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Manuela Carneiro Cunha, Presidente da Associação Brasileira

de Antropologia. E a professora Manuela teria ainda mais uma peculiaridade, que ela se encontra em Brasília. Então, nós não teríamos, a Subcomissão e a Constituinte, o gasto com a passagem e estada dessa professora.

Então, poderíamos fechar com esses cinco nomes e teríamos amanhã, a partir de 9:30h, esse painel de informação, já a partir deste momento aqui com algumas atitudes e providências da Subcomissão, com relação a fornecer passagem para a professora Eunice, em São Paulo, para o Herbert de Souza, no Rio de Janeiro, e uma divulgação da Subcomissão, e o apelo também aos parlamentares que façam a divulgação e promovam esse nosso encontro amanhã, de vital importância para o trabalho e para a própria qualificação da Subcomissão nesse aspecto de debate das minorias.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, desculpe interrompê-lo, mas e pela ordem. A questão que diz respeito a generosidade do Professor Darcy Ribeiro, em se colocar a disposição, eu pediria só uma resposta dos nossos companheiros Constituintes, porque eu me comprometi com ele de que eu diria uma resposta para ele, se haveria possibilidade ou não.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Teria possibilidade de o professor Darcy Ribeiro estar aqui dia 1º de maio, ou dia 2 de maio?

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Dia 30, Presidente, ele precisou.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Porque no dia 30 nós já teríamos o Marcelo Rubens Paiva. Seria até mais propícia a vinda do professor Darcy Ribeiro dia 2 de maio ou dia 3, porque no dia 2 se debate a questão do índio, e no dia 3 a questão do negro.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Mas acontece que existe dificuldade a nível de agenda do professor Darcy. Eu também tentei o contato. É muito difícil. Essa gente fina assim é muito difícil. Agora, seria interessante até que ele pudesse vir no dia 30. Seria enriquecedor o debate.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – É, eu entendo que não podemos nos frustrar de ouvir Darcy Ribeiro.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Eu também.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Tanto o dia 30, preferencialmente dia 2 ou 3, mas no dia 30 também se abre essa possibilidade, até porque vamos nos sentir honrados com a presença dele aqui. Seria, então, no sentido de que, preferencialmente, no dia 2 ou 3.

O Relator Alcení Guerra nos encaminhou aqui uma proposta de visita à nossa aldeia indígena, a ser efetivada no dia 9, aproveitando esse período aqui, em que o Relator estaria se dedicando a esse trabalho e, de uma certa forma, não estaríamos, nós aqui, envolvidos com os trabalhos da Subcomissão. Gostaria de ver com o colega José Carlos Sabóia e com os demais Constituintes presentes da possibilidade de se passar essa visita para o dia 9. Nós teríamos de consultar os representantes indígenas, e nós teríamos a resposta ainda hoje à tarde para fechar o calendário.

Nós estamos apelando à direção, à Presidência da Constituinte, para que nos coloque aqui durante as audições, no mínimo, uma assessoria jurídica, versada no Direito Constitucional, para que possa dar a cada momento, e de viva voz, algum esclarecimento sobre a questão constitucional, sobre a lei ordinária, sobre a lei complementar, enfim, para que esta questão seja passada às personalidades e pessoas, e representantes que estarão aqui nas audiências públicas, para que não venham essas colocações precisarem ser feitas por nós Constituintes, até porque o nosso desejo, o nosso papel é de ouvir e não vamos, de forma nenhuma, cercear, não vamos colocar óbices no terreno jurídico, no terreno constitucional. Então, nós estamos entendendo que é mais propício, que é mais lógico, que é mais racional que as colocações jurídicas e as colocações constitucionais sejam prestadas, sejam feitas e colocadas por um assessor neutro, um assessor tanto do Senado quanto da Câmara, que venha colocar e nos eximir daquele papel de dizer: "Isso não é matéria constitucional."

Nós vamos ouvir, mas não queremos cercear e gostaríamos de livrar os Constituintes de alguma colocação restritiva às formulações aqui no Plenário.

Então, da nossa parte, eram essas as explicações e nós colocamos a palavra à disposição dos presentes.

Amanhã, às 9:30h, eu apelo e rogo aos Constituintes para que estejam presentes para ajudar a receber as autoridades e os convidados especiais para o nosso painel de informação.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Pela ordem, Sr.

Presidente. Eu pediria encarecidamente ao nosso Presidente, ao nosso secretário e ao nosso Relator que, se fosse possível, nós fizéssemos uma profunda divulgação junto à imprensa para o dia de amanhã. O que aconteceu hoje nesta Subcomissão foi algo de extraordinário, em termos políticos. O que aconteceu na 4ª feira da semana passada foi algo de extraordinário. O nosso Presidente não estava presente, pediu ao Presidente da nossa Comissão Temática, Ordem Social, para estar presente, porque o nosso Constituinte Ivo Lech não podia estar presente, e foi um fato político também muito bonito, quando o Movimento Negro entregou o documento à Constituinte.

Então, eu pediria encarecidamente para que houvesse um trabalho junto à imprensa, de divulgação nos jornais, amanhã, e se possível, até nos jornais de televisão, hoje à noite, com relação ao que vai acontecer amanhã. Ou nós fazemos isso ou nós não avançamos politicamente no nosso trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 17 minutos)

ATA DA QUARTA REUNIÃO, REALIZADA DIA 23 DE ABRIL DE 1987

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias,

sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes constituintes: José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Doreto Camparani, Benedita da Silva, Vasco Alves, Alcení Guerra, Jacy Scanagatta, Salatiel Carvalho, Florestan Fernandes, Luiz Inácio Lula da Silva, Bosco França, Edivaldo Motta e Haroldo Sabóia. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou que fosse dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida foi iniciado o Painel Sobre as Atividades da Subcomissão com a Palestra da Professora Manoela Carneiro Cunha – Presidente da Associação Brasileira de Antropologia – que traçou um perfil histórico do problema do índio. Dando prosseguimento ao painel o Professor Paulo Roberto Moreira – Economista, Mestre em Filosofia e Assessor do Ministério da Cultura – dissertou sobre as Aspirações dos Portadores de Deficiência Física na Nova Constituição e finalizando o Painel o Constituinte Florestan Fernandes descreveu Aspectos Sociais dos Problemas dos Negros e Indígenas. Em seguida o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia 27 de abril às 9:00 horas, quando será realizada Audiência pública com a Presença de Representantes das APAE e PESTALOZZI de todo Brasil. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, às treze horas, cujo inteiro teor será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1987, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Srs. Constituintes, ainda não contamos com número legal, mas, motivados pela necessidade de a nossa Painelista, Professora Manuela Carneiro da Cunha, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, ter de apanhar o avião às 11 horas, somos forçados a dar início aos nossos trabalhos neste momento.

Convidamos o Constituinte José Carlos Sabóia para participar da Mesa e fazer uma rápida saudação e apresentação da professora, sua Colega Antropóloga, ao Plenário e aos convidados da Subcomissão.

Com a palavra o Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente. Srs. Constituintes e demais Membros participantes desta audiência:

Vou ser muito sintético, porque a Professora Manuela Carneiro da Cunha terá que sair daqui, para pegar o avião, às 10:30 horas.

Antes de qualquer outra apresentação, direi que a Professora Manuela Carneiro da Cunha é hoje

uma das maiores Cientistas na área da Antropologia Social. Além de Cientista, é uma das pessoas mais comprometidas hoje, com questão das minorias, no que diz respeito às populações indígenas. A Professora Manuela Carneiro da Cunha alguma sensibilidade em pelo que significa a questão das minorias. Em parte, aprendi com uma mulher, uma Cientista que foi minha professora na Universidade de Campinas, e a quem aprendi a respeitar pela inteligência e pela dignidade no trato da questão social, no trato da questão das minorias.

Professora Manuela, hoje, se engrandece a Assembléia Nacional Constituinte com sua presença entre nós.

A SRA. MANUELA CARNEIRO CUNHA: – Agradeço ao Constituinte José Carlos Sabóia as palavras excessivas, bem como à Subcomissão o convite que me foi feito para vir falar aqui, pedindo desculpas por ter que ser breve.

Abordarei diretamente algumas questões que me parecem talvez ser esclarecedoras da questão das minorias, sobretudo da questão indígena.

Talvez eu deva falar rapidamente sobre o que é uma minoria. Minoria, já se observou, muitas vezes, diz respeito a maioria populacionais. Existem minorias de mulheres que estão integradas na maioria populacional. E ser minoria, o que isso significa? Basicamente, significa que são sócias minoritárias de um projeto de nação.

É um problema que merece certa reflexão, na medida em que significa também que, independentemente do peso demográfico sobre uma população, eles podem ser sócios das decisões fundamentais que vão afetá-los.

Neste sentido, há que se pensar em como esta nova Carta Constitucional deve tratar aqueles que não têm a força majoritária no País, quer dizer, qual é o papel que se deve dar àqueles estratos populacionais.

É este o sentido verdadeiro de minorias: não é um sentido demográfico. Enfatizo esta questão.

No caso do indígena, a minoria indígena é também uma minoria fortemente demográfica. É uma ínfima parcela da população, mas é também uma ínfima parcela daqueles 6 milhões de índios que aqui habitavam quando o Brasil foi supostamente descoberto.

Isso da a medida do genocídio que foi praticado neste País. Temos, hoje, algo em torno de 220 mil índios, distribuídos em 180 sociedades diferentes. Representa uma riqueza cultural que é difícil de ser avaliada.

A tendência à homogeneização, que foi característica do começo deste século, por exemplo, e veio até o pós-guerra, foi fortemente marcada também por essa expectativa de uma grande homogeneização de que o Mundo seria uma aldeia global. Ao contrário, o que se viu foi o renascer das especificidades e também os valores extraordinários que se começou a perceber em sociedades diferentes.

O Brasil tem 180 sociedades diferentes, tem 180 línguas diferentes, e isso contribui para o patrimônio cultural da Humanidade. Cada sociedade é uma forma original específica de convívio entre seres humanos.

Significa, também, essa riqueza cultural ser um aspecto que é riqueza tecnológica. Talvez seja bom lembrar: está saindo, nos próximos dias, um livro da antropóloga Berta Ribeiro, que trata exata-

mente dessa contribuição tecnológica do índio. Não é apenas uma contribuição tecnológica passada, quando desenvolveu coisas tão necessárias, como, por exemplo, o cultivo da mandioca, é também uma contribuição tecnológica atual, no manejo do território, em particular, do território amazônico, de toda a Amazônia Legal, em que os índios detêm um conhecimento ecológico de fundamental importância.

Só para dar uma idéia do que isso significa, lembro que – tomando apenas um exemplo particular – os Assurinís, do Pará, cultivavam 12 tipos diferentes de batata-doce, o que mostra a domesticação e o conhecimento de muito mais espécies que os outros brasileiros conhecem. Eles foram compelidos a fugir, e, nessa fuga, perderam-se várias espécies.

Os lanomans conhecem 354 plantas medicinais do seu habitat. Isso significa também uma riqueza do conhecimento científico que não pode ser perdido, e não pode ser perdido, como dizia ontem a Constituinte que aqui falou, para o futuro também. Não temos só um legado indígena, temos um projeto de futuro em comum. Alguns direitos dos índios derivam da sua condição de minoria, no sentido que eu estava colocando anteriormente, ou seja, as sociedades indígenas são particularmente vulneráveis, todos sabemos disso. É por isso que o Marechal Rondon disse que o Brasil tinha para com os índios uma grande dívida, a grande dívida de preservar a possibilidade de eles sobreviverem. Quando Rondon iniciou o Serviço de Proteção aos Índios, debate que se travava era entre o extermínio total dos índios e a possibilidade de lhes dar um futuro, e a política seguida, a partir daí, foi a de preservar a possibilidade, ou seja, a possibilidade de sobrevivência, a possibilidade de proteger o encontro que sempre foi fatal quando travado diretamente entre a sociedade envolvente e os índios. O Estado tomou para si a responsabilidade de uma proteção especial. Essa proteção especial é decorrente da vulnerabilidade dos índios.

Há outra questão que não decorre da vulnerabilidade das sociedades indígenas, que é o direito à terra. O direito à terra é um direito totalmente diferente da proteção especial que se dá às sociedades indígenas. O direito à terra é o reconhecimento que vem desde a Colônia, de que os índios são os primeiros ocupantes do Brasil. Isso foi reconhecido desde o século XVI, quando se discutiu, por exemplo, se o Papa Alexandre VI tinha o direito de ficar traçando a linha de Tordesilhas e dando terras a leste e a oeste para Portugal e Espanha. Com que direito ele dava essas terras? E tratadista do século XVI, em particular Francisco de Vitória, que é o fundador do Direito Internacional, foi muito taxativo, quer dizer, não havia soberania do Papa para discutir essas terras. Ele podia dar um direito de missão. As terras, na verdade, pertenciam aos índios. Era uma discussão que tinha um impacto político evidente. Havia quem sustentasse, por exemplo, que os índios, não conhecendo a verdadeira fé, não tinham verdadeira soberania, ou que, estando em estado de pecado, não podiam ter verdadeiro domínio sobre suas terras. Apesar de muito conveniente para as Coroas portuguesa e espanhola se negassem os direitos territoriais aos índios. Apesar disso prevaleceu no Direito, particularmente com Francisco de Vitória, que os índios eram verdadeiros senhores de suas terras.

Estou enfatizando este ponto para mostrar que toda legislação colonial subsequente para o Brasil e para o Maranhão, durante toda a Colônia reconheceu esses direitos originários dos índios, pelo simples fato de eles serem os primeiros ocupantes.

Na própria Lei das Terras, em 1850, está implícito, e quem o sustenta muito bem é João Mendes Júnior em seu livro, um livro de 1912, que intitulava "Os Índios – Seus Direitos individuais e Políticos", os títulos indígenas sobre suas terras não necessitam de revalidação, eram títulos congênitos, eram títulos originários. Não vou estender-me aqui, porque não teria tempo, mas é importante se perceber que há dois tipos de direitos para os índios: um, que deriva, portanto, da vulnerabilidade das suas sociedades, outro, que deriva da sua condição de primeiros ocupantes dessas terras, e que é uma tradição. Só queria lembrar aqui que é uma tradição jurídica brasileira, porque não só na Colônia, não só no Império, nas Constituições brasileiras, desde 1934, 37, em 46, em 67 e em 69, todas elas têm um artigo, um ou mais artigos até, sobre os Direitos Territoriais Indígenas. As terras ocupadas pelos índios são de sua posse permanente, é o texto atual do art. 198. São, portanto, direitos históricos.

Qual é a natureza dessas terras indígenas? Estou enfatizando a questão das terras porque, hoje, é basicamente uma questão de terras, uma questão de riquezas naturais, principalmente de mineração, e uma questão de fronteiras.

Quanto às fronteiras, é muito irônico, que durante a Colônia, os índios fossem usados ao mesmo tempo como problema de mão-de-obra escrava e também como problemas de fronteira. Ao inverso do que é hoje, os índios eram usados, durante toda a Colônia para garantir as fronteiras brasileiras. Eles eram chamados de as muralhas do sertão" Ironicamente, hoje, se põe em dúvida hoje. Consta do Projeto Calha Norte, que está sendo implementado, que os índios não são bons defensores das fronteiras, por isso, não se deve assegurar terras indígenas na faixa de fronteira. É uma gritante injustiça, inclusive histórica.

Concentrar-me-ei mais diretamente na questão da terra. Os índios têm na terra o suporte da sua identidade. A terra é absolutamente necessária à sua reprodução física e cultural também. Este é ponto pacífico, que não necessita de mais explicações, mas é importante que se lembre que as terras indígenas são um habitat, e, neste sentido, o Ministro Victor Nunes Leal, por exemplo, foi muito explícito em vários dos seus pronunciamentos, entendendo, quando era Membro do Supremo Tribunal Federal, que terra indígena é exatamente um habitat do grupo indígena, o que significa não simplesmente o lugar em que mora, as suas casas, as suas roças, mas todo o seu meio ambiente.

Essa questão das terras indígenas tem sido objeto de alguma polêmica recentemente. No recente encontro que houve entre empresários e o Presidente Sarney em Itatinga, no interior do Estado de São Paulo, se mencionou, e soube disso pela "Coluna do Castello", no **Jornal do Brasil**, que os índios teriam 70 milhões de hectares de terra, e que isso era irracional e prejudicava o desenvolvimento do País. Antes de mais nada é incorreto, factualmente incorreto. O total de terras demarcadas é de 12 milhões de hectares, e a FUNAI demarcou apenas 32% das terras identi-

cadadas, regularizou plenamente, ou seja, com decreto presidencial e registro no SPU, apenas metade dessas terras. Essas terras são 13,5% do estoque total das terras dos estabelecimentos ditos produtivos. Estes são dados dos Censos, são 13,5% do estoque total das terras produtivas. As terras mantidas improdutivas pelos seus proprietários são mais de 20 vezes essa quantidade. Enfim, poderíamos dar outras cifras, mostrando que existem proprietários que detêm – não vou entrar nesses dados – existem terras de 1 proprietário, e não de 220 mil, que são muito mais extensas. O que isto significa? Em particular, significa que essa política de não-demarcação deixa a descoberto uma série de terras para as quais os índios têm atualmente direitos constitucionais, e esperamos que a nova Constituição mantenha esses direitos. Seria uma quebra de toda a tradição jurídica se esta Constituição democrática não desse as mesmas garantias que Constituições autoritárias asseguraram. O que implica essa não demarcação? Por que não se demarcou? É bom que se diga. A demarcação estava prevista no Estatuto do Índio, que é de 1973, que previa 5 anos para que se completassem todas as demarcações. No entanto, estamos em 87, e dei as cifras atuais, 32% das terras identificadas apenas estão demarcadas. Não se demarca exatamente porque os interesses são muito grandes. Há interesses contra a demarcação, ou então há interesses em demarcar incorretamente, ou seja, reduzindo fortemente as terras que a Constituição garante aos índios.

A Constituição atual prevê, no seu art. 198, que as terras são de posse permanente, e esse dispositivo é auto-aplicável. Portanto, não há necessidade da demarcação para garantir esses direitos. No entanto, sem demarcação o que acontece? Acontecem coisas, como a seguinte: alvarás de mineração concedidos para áreas indígenas. Há, atualmente, 137 alvarás de pesquisa mineral em áreas indígenas; 163 alvarás estão em terras demarcadas; 364 em terras não demarcadas. É claro que a não-demarcação favorece a invasão. Por quê? Porque se diz: "Se não há definição de terras indígenas, como é que se sabe que não se pode dar um alvará de pesquisa mineral?" Isto, enfim, leva à questão da mineração em áreas indígenas, que vai ser, certamente, um lugar de grande tensão na discussão da questão indígena aqui. Só darei alguns dados para mostrar o que foi que se conseguiu.

Atualmente, a Constituição, em seu art. 198, reserva o usufruto exclusivo de todas as riquezas naturais existentes aos índios nas suas terras. No entanto, outro artigo reserva a propriedade do subsolo à União.

No fim do Governo Figueiredo, foi preparado um decreto prevendo a mineração em área indígena. O Presidente Figueiredo foi levado a assinar esse decreto quando estava convalescendo de uma operação, nos últimos dias do seu Governo. Suscitou uma tal celeuma esse decreto que não foi publicado. Demorou, mas ainda não foi regulamentado.

Como acabei de mencionar, há 537 alvarás de pesquisa concedidos para área indígena, grande parte no segundo semestre do ano de 1985. O decreto assinado pelo Presidente Figueiredo previa que só se pudesse minerar em área indígena nas seguintes condições: somente empresas estatais brasileiras poderiam minerar e, excepcio-

nalmente, empresas privadas nacionais. No entanto, o quadro de 537 alvarás de pesquisa mineral em áreas indígenas mostra: apenas 10% dessas empresas são estatais brasileiras; 50% são nacionais brasileiras; 40% são multinacionais. Esse decreto não estava regulamentado quando foram concedidos os alvarás. Estava tamitando uma representação de inconstitucionalidade desse decreto, acolhida pelo Procurador-Geral da República. No entanto, o DNPM e o Ministério das Minas e Energia concederam esses alvarás.

Vou ter que parar por aqui. Lamento. Sobre a questão da mineração são esses dados, e a ganância de que está sendo alvo a sociedade brasileira.

Está prevista alguma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Está.

A SRA. MANUELA CARNEIRO CUNHA: – Não tenho tempo, peço desculpa a V. Ex.^a como, talvez, deva voltar aqui para a audiência, me ponho a disposição, no momento da audiência, para qualquer esclarecimento.

Muito obrigada. Agradeço, em particular, ao Sr. Presidente. – Deputado Ivo Lech, não só pelo convite como pela gentileza de me deixar falar antes dos meus colegas, para que eu possa pegar o avião.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Apesar do tempo, agradeço à Professora Manuela Carneiro Cunha a colaboração brilhante, esperando volte em outra época, para que possamos aprofundar este debate, porque estamos no exercício, aqui, de um mandato e esse de um exercício vai fazer com que esta Casa tome total conhecimento da situação, hoje, da comunidade indígena, da nação indígena no território brasileiro – friso sempre esta questão –, e estamos empenhados em fazer com que essa divulgação se dê da melhor maneira possível, na compreensão dos estudos já feitos, e temos um grande representante desta causa nesta Casa e é nesta Subcomissão, o Deputado José Carlos Sabóia, e estamos-nos associando a S. Ex.^a, e estamos discutindo a questão. Já fiz um grande pronunciamento, estou com um verdadeiro dossiê das multinacionais, aqui, dos investimentos que elas fazem, 60% de contrabando que é saída de ouro brasileiro, e como a Anglo-América investe a nível do minério no nosso País. Precisamos estar bem embasados para levar ao conhecimento do Congresso essa situação.

A Professora Manuela Carneiro Cunha nos deu uma grande contribuição, e aqui estaremos comprometidos a manter permanentemente este debate.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Sensibilizados, agradecemos à Professora Manoela Carneiro Cunha. Deixamos a professora sair neste momento, porque temos a certeza de que voltará aqui no dia 29, e também no dia 2.

Professora, muito obrigado. (Pausa.)

Comunicamos ao Plenário que já se encontra à Mesa o Professor Paulo Roberto Moreira. Economista e Mestre em Filosofia, que vai também abordar a questão das minorias.

O Professor e Deputado Florestan Fernandes encontra-se na reunião de sua Subcomissão e, tão pronto houver necessidade, S. Ex.^a estará aqui, contribuindo com o seu saber para a nossa Subcomissão.

Passo a palavra ao Professor Paulo Roberto Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA: – Sr. Presidente Ivo Lech, Sr. Relator Alcenir Guerra, demais Constituintes, peço desculpas pelo atraso, porque a oportunidade de estar aqui, com tantos nomes importantes como estes me deixou, além de nervoso, muito ocupado, para poder trazer alguma coisa que pelo menos ficasse próxima dessas pessoas.

Foi-me pedido na segunda reunião, que falasse sobre a questão do preconceito, a questão das minorias, a questão da diferença, enfim, sobre aquilo que é genérico nessa questão específica. É com a preocupação de fazer algo que respondesse realmente à universalidade desses segmentos que aqui estão. Procurei fazer algo um tanto mais abstrato e, portanto, filosófico possível, a que chamo de dialética da diferença. A identidade e a diferença na dialética da liberdade – Hegel. É preciso compatibilizar a identidade com a diferença – Celso Furtado. No momento abstrato, universal ou geral, o sujeito está diante de uma infinidade de um universo de objeto. No segundo momento o sujeito particulariza a ação, apontando um objeto particular, determinado, objeto este que pode estar ou não sendo apontado por outro sujeito. No terceiro momento o sujeito interage com o objeto, criando, assim uma ação absolutamente singular. Dá-se a liberdade, ela se realiza concretamente. Volta, agora, o sujeito à sua liberdade abstrata, recomeça o ciclo da liberdade.

O momento abstrato ou universal é o momento da identidade dos objetos, pois todos são, em princípio, objeto de escolha. O momento particular é o momento da diferenciação particular de alguns, dado que não só um grupo particular sujeito pode estar apontando para ele, como esse objeto pertence, naturalmente, a um gênero particular de objeto. O momento singular ou concreto é o momento da diferenciação absoluta, dado que não poderá repetir jamais, pois estarão especial e temporalmente registradas as nossas ações, sejam elas quais forem. Observem que esta lógica é historicamente determinada, é a lógica que nasceu para explicar a revolução burguesa.

No mundo feudal não existe indivíduo com sua criatividade e seu livre arbítrio, como sabemos. Tudo no mundo feudal é coletivo – a produção, a reprodução, a dança, por exemplo. Não existe dança de casal, com o homem conduzindo o par, nem se pode criar os passos da dança, pois eles são prefixadas, a dança é coletiva. O indivíduo com direito a voto é fruto da legislação burguesa revolucionária, que dá ao cidadão, habitante da cidade ou burgo, portanto, burguês, a igualdade abstrata de ser cidadão e exercer o seu poder de voto. No mundo feudal só os nobres votam, opinam e decidem. A liberdade, a igualdade ou a identidade conquistada pelos burgueses é coisa abstrata é o primeiro momento da liberdade em que os indivíduos existem pela primeira vez e se nivelam, ou se identificam.

Na ânsia de sair do plano abstrato e passar ao plano concreto, surge o Socialismo, que pretende eliminar o reino da necessidade, implantando o reino da liberdade. Se o mundo burguês, capitalista, privilegia o momento particular – que são os detentores do capital, as instituições capitalista – em detrimento do universal – ar, água, floresta, etc., que é o Estado – e do singular,

indivíduo, na sua vontade singular, o mundo socialista irá privilegiar o momento universal, que é o Estado, em detrimento do particular, das instituições, do singular. Esse mundo coloca em função do Estado dos interesses institucionais e pessoais.

Vê-se, em decorrência desse desenvolvimento histórico da Humanidade, vislumbramos um avanço a mais na liberdade se tivermos uma sociedade que respeite o indivíduo no seu aspecto ou momento singular, particular e universal, harmônica, e proporcionalmente, sem que se privilegie esse ou aquele aspecto ou momento em detrimento de outro.

Respeitar alguma pessoa física ou jurídica é respeitar concomitantemente o seu aspecto singular, particular e universal. Só podemos ser livres, aliás, se o formos em todos esses aspectos e se respeitarmos as pessoas físicas ou jurídicas em todos os seus aspectos.

Conclusão, só podemos ser livres, hoje, se dentro da universalidade e identidade que nos unem como seres humanos respeitarmos as diferenças particulares e absolutas que nos tornem membro de um grupo ou nos tornem indivíduos respectivamente.

A dialética da diferença. "Narciso acha feio o que não é espelho". – Caitano Veloso.

Nossa questão, ou de qualquer segmento, grupo, ou classe social, à margem do poder, da normalidade ou da cultura não é nossa questão apenas, mas é a questão da Humanidade. Quem foge de nós, foge de si mesmo, porque refletimos a parte fraca de todo homem em determinado aspecto, e a forte, em outro aspecto. A Humanidade está fugindo de si mesmo há milênios. É o excesso, a falta de medo, a mola enfiada do Mundo. Temos medo de ser diferentes do normal, porque o normal é traçado pelos poderosos à sua imagem e semelhança, e "Narciso acha feio o que não é espelho."

A diversidade complica, embaraça, não é fácil de controlar. O semelhante, a massa é contabilizável, qualitativamente nivelável, e não ameaçadora. Por outro lado, a lógica aristotélica formal do opressor é a temporal, não contraditória. Ao poder interessa dividir o espaço de acordo com o seu interesse e impedir que no tempo subverta-se sua ordem. Mas a lógica do oprimido é temporal e contraditória. Ao dominado interessa que no tempo a quantidade se transforme em qualidade, para que a hipertrofia do poder pelo menos diminua. A lógica não contraditória é maniqueísta: ou se é ou se não é, não há meio termo; quem não é normal, é anormal.

Por sinal, foi uma tristeza lamentável verificar, ontem, na **Rede Globo**, que toda aquela beleza que vimos aqui fosse traduzida naqueles aspectos – engraçados, fantásticos e divertidos – que se privilegiaram e que a imprensa sempre focaliza.

Não só o medo em excessão ou em falta é um vício, tudo de mais ou de menos deixa de ser uma virtude. O homem não percebe que o desenvolvimento é um movimento de dentro para fora. Desenvolver é realizar o potencial, é tornar patente o que está latente, mas só se deveria considerar desenvolvimento o movimento de dentro para fora que faça o todo crescer harmonicamente. Pense numa criança em que só cresce a cabeça, ficando tronco e membros atrofiados, numa progressão contínua. A Humanidade se "de-

senvolve" assim, ou não se desenvolve assim, afirma continuamente as suas virtudes e fecha os olhos para os seus problemas fundamentais.

O Terceiro Mundo se envolve com o capital internacional, dizendo que se desenvolve. Lamentavelmente esta é a história do nosso País. Cresce anormalmente, problemáticamente, porque o capital se reproduz de forma ampliada, assim como a desigualdade também de forma ampliada. E justiça: uns trabalham, outros não trabalham; uns são produtivos, outros não; uns geram tecnologia, outros não. Perguntamos: quem trabalha? Quem é improdutivo? Quem gera tecnologia? Estabelece-se a esquizofrênia prática e teórica, porque o produtor se afasta do produto, o criador, da criatura, e o não trabalho vira trabalho, e aparência se finge de essência. Os detentores do poder se autodenominam pessoas de alta produtividade, superiores, protagonistas de História e estabelecem os canais da comunicação, que também detêm o seu padrão de eficiência, moralidade e beleza.

Narciso só acha feio o que não é espelho. O capital acha improdutivo o trabalho; o tipo europeu-oriental, anglo-saxônico, acham exóticos os outros tipos; o homem acha fraco o outro sexo; o adulto acha inútil a criança; a adolescente, o velho; o homem "justo" tem pena do encarcerado; aquele pena do pacífico, que não se compadece, mas que se sente superior; o fascista olha de cima todos os que lhe estão abaixo; o sutilmente violento atribui toda a sua violência ao contraviolento que não aguentou e se rebelou; o preconceito se instala no lugar do conceito, a aparência encobre a essência. Marx disse que "toda ciência seria supérflua se a essência se confundisse com a aparência". Por quê? Porque a ciência serve para servir atrás da imagem distorcida do preconceito. O poderoso não percebe, ou não quer perceber, que virtude demais é um vício, que juros demais esgota o credor e mata a galinha-dos-ovos-de-ouros, que alimento demais adoce, que pobre demais não consome. Os diferentes são cada vez maiores, e os iguais, cada vez menores. A tendência ao monopólio seleciona demais os jornais. As minorias passam a ser as maiores, que são minorias no poder apenas. Os destituídos, os simplesmente históricos e culturalmente deserdados são quase a totalidade do Globo: pobres, velhos, mulheres, crianças, adolescentes, homossexuais, negros, índios, encarcerados, portadores de deficiências, prostitutas, alcoólatras, toxicômanos, entre outros. A legião dos diferentes se iguala pela força da fraqueza e, dialeticamente, ameaça a herdar a cultura.

O SR. CONSTITUINTE (Ivo Lech): – O Professor Paulo Roberto Moreira se coloca à disposição dos Srs. Constituintes para questionamentos, para perguntas, enfim.

A SRA. CONSTITUINTE (Benedita da Silva): – Dado o conhecimento que temos do exercício de divulgação de uma proposta nova – e é uma proposta nova na medida em que sabemos que as políticas, até então, não atenderam a essa chamada minoria, no seu contexto, e que somos, na verdade, uma maioria de desfavorecidos, marginalizados e coisas como estas –, seria muito interessante pudéssemos entender um pouco qual a visão que se tem e o que se espera, com relação a este momento constitucional, de cada um de nós, para que possamos, de maneira mais

objetiva, contribuir neste processo, entendendo que não basta apenas escrever a lei da igualdade, pura e simplesmente, porque existem séculos, senão milênios, em que a sociedade, como um todo, ficou sem este compromisso de levar a todos esses ramos toda esta gama de preconceitos e de discriminação. Existe também uma disposição de fazer com que haja uma mudança interna, a nível da manifestação de cada indivíduo, no seu comportamento e no seu sentimento com relação a tudo isto que envolve a chamada minoria.

Neste sentido, gostaria muito que nos pudesse o senhor colocar, agora, como poderíamos avançar na divulgação e não somente na divulgação, mas que essas leis não fossem tão frias, e que elas nos atinjam de maneira mais eficaz.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA: – A Constituinte Benedita da Silva, de quem temos acompanhado o trabalho está, assim como nós todos, ansiosa para colocar na prática toda essa teoria e toda essa militância que trazemos.

Vou tomar um exemplo. Nós, os portadores de deficiência estamos trabalhando, há anos, especialmente no ano passado, intensamente, em todas as nossas propostas específicas. Para nossa felicidade, houve um consenso muito salutar em torno disso. Assim, já sabemos no que vamos lutar. A única dúvida que temos é exatamente saber o que não é matéria constitucional. Creio que todos os outros índios, as populações indígenas, estão até avançados em relação a nós, porque já conseguiram, com o Dalmo Dallari e outros juristas, constitucionalistas, separar essas coisas.

Este dia de hoje foi reservado, como compreendi, para que pudéssemos estabelecer o que nos une, qual é a da minoria, qual é a do fora da fila – para usar as palavras do Constituinte José Carlos Sabóia –, o que é isso, o que é o preconceito, o que o gera isso.

Pretendi falar sobre a dialética da liberdade, para mostrar exatamente que, no primeiro, existe uma identidade entre todos nós; depois, existe uma diferença particular entre nós que ainda nos une e que nos torna particulares: eu sou economista, ele é antropólogo, o outro trabalha como padeiro. Então, são particulares. E existe o indivíduo singular; aquele que é absolutamente singular.

Então, para termos um pano de fundo de trabalho num mundo que se polariza entre Socialismo e Capitalismo, precisamos entender para onde marcha a História, porque toda lógica é historicamente determinada – embora muita gente pense que não, equivocadamente pense que não –, para sabermos, em termos gerais, qual é a nossa. E a nossa, em termos gerais, é exatamente não polarizar a questão como universal, totalitária, colocando tudo na mão do Estado, nem colocar tudo na mão dos particulares, dos capitalistas, mas, sim, algo parecido com o Socialismo, com a Social Democracia europeia, ou seja, algo em que possamos respeitar a vontade geral, a vontade particular e a vontade singular.

Dentro disto, é óbvio que existe especificidade. Neste sentido, a frase do Ministro Celso Furtado é muito interessante, embora S. Ex.^a não detenha conhecimento a respeito dessas questões. Tem muita dificuldade – e sou obrigado a dizê-lo – e ele lida com essas coisas. S. Ex.^a disse uma frase brilhante: "É preciso compatibilizar a identi-

dade com a diferença". Então, em cima dessa motivação comecei a pensar sobre isto. É óbvio que daqui para a frente vamos ter que particularizar as nossas ações.

Aqui está acontecendo algo que, para mim, é muito importante. Não esperava que esses segmentos estivessem tão afinados como estão. Não só temos condições de fazer uma Assembléia Nacional Constituinte extremamente pertinente e unida, como temos condição histórica de verificar isso. De repente, conseguimos entender-nos, pelo menos neste momento importante, aqui.

Não esperava isto, sinceramente. Estou surpreso.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Cumprimento o Dr. Paulo Roberto Moreira pela seriedade com que colocou, como pano de fundo, as suas reflexões teóricas e filosóficas.

Mais uma vez digo que esta Subcomissão está sendo enaltecida por este tipo de contribuição. Não esta Subcomissão, mas esta Assembléia Nacional Constituinte poderá vingar, poderá entender o quanto está avançada a sociedade civil neste País, e o quanto está atrasado o Estado neste País.

Os movimentos sociais avançaram, foram capazes de produzir os seus teóricos, foram capazes de produzir a sua teoria da liberdade e o Estado não saiu da teoria de uma opressão restrita, fazendo com que todas as reivindicações de liberdade, de participação não saíssem do código da desigualdade. Fala-se uma linguagem na sociedade civil – e vimos claramente pelos dois depoimentos, pelas duas análises feitas aqui. Por outro lado, vimos que a legislação não apreende mais toda essa reivindicação, todo esse desenvolvimento social expresso nas duas análises feitas aqui.

Num nível mais prático, mais concreto, explorarei um pouco o Dr. Paulo Roberto Moreira na sua capacidade de análise, na sua sensibilidade social.

Coloco para S. S^a a seguinte questão: como as minorias se sentem neste País? Sentem-se homens e mulheres livres, cidadãos com liberdade, ou são penalizados pelo fato de serem minorias? São vistos como pessoas às quais se deve caridade, das quais se deve ter pena? Falando em uma linguagem mais comum.

Esta, a primeira colocação sobre a qual gostaria que o Senhor laborasse um pouco a respeito.

Uma segunda questão: dentro do plano de uma sociedade pluralista, de uma sociedade diferenciada, o que significa ser minoria? Qual a riqueza disso? Qual a contribuição disso para a formação de uma sociedade livre, soberana, democrática?

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA: – É uma pergunta muito interessante.

Já disse isto, de certa forma, no dia em que os negros entregaram o seu documento. A questão é contraditória, e contraditória em múltiplos sentidos. Por sermos discriminados, por estarmos fora da fila, como o Constituinte José Carlos Sabóia falou, nos sentimos fora da cultura, à margem da cultura, mas, ao mesmo tempo, temos um ponto de vista privilegiado, porque temos que fazer um esforço dobrado, superar essa dificuldade e compreender a sociedade. Realmente, quando o marginalizado consegue romper com todas as amarras, ele se fortalece, sem dúvida alguma.

Estou numa posição interessante – e todos nos aqui também – porque todos, aqui, estamos próximos ou no poder. É até engraçado. Estou aqui mostrando os equívocos todos do poder, milenarmente inclusive, e encostado no poder, já que estou assessorando um deputado e um ministro.

Este problema não é das minorias, tampouco das majorias no poder. Não é um problema dos fora-do-poder, é um problema total, porque todos perdemos com isso. E isso tem que ficar claro.

Quando encontro um esquerdista um pouco equivocados, e ele fica como se tivesse inveja do capitalista, digo-lhe que esse capitalista não é o protagonista da História, mas está empurrando o seu **totem** sagrado com sua força gorda, porque o protagonista da História é o capital. Esta nossa História não tem protagonista humano; o protagonista é o capital. E está todo mundo perdendo com isso. Quem está ganhando com essa sociedade que cada vez cresce, que cada vez se monopoliza mais, onde cada vez a minoria se torna mais forte? Há muita gente que acha que o pobre dos Estados Unidos, por exemplo, é muito menos pobre do que o do Brasil. Este é um equívoco total, porque riqueza e pobreza são coisas eminentemente relativas. O pobre americano é muito mais pobre do que o pobre brasileiro, com relação ao rico americano. A diferença do capitalismo americano para o pobre americano é abismal, enquanto que aqui no Brasil não é tão grande.

Então, são equívocos que vamos cometer. E quem está ganhando com isso? Ninguém. O mundo desenvolvido está ganhando com a miséria que estão implantando no Terceiro Mundo? Miséria em todos os sentidos? A nossa situação é muito mais parecida com a do pobre. Ser negro, ser velho, ser deficiente físico é uma forma de pobreza. Tudo isto é pobreza. Na verdade, o verdadeiro portador de deficiência, o verdadeiramente discriminado é o pobre. Eu me locomovo, já estive em vários lugares do mundo e do Brasil. Não tenho problema algum de locomoção; isto aqui é aparente. Este meu problema de locomoção é em termos. O verdadeiro deficiente é o pobre, porque tem a liberdade abstrata, à que me referi, de ir a qualquer lugar. O capitalismo diz que o pobre pode ir onde ele quiser, a qualquer lugar do mundo. Ele não pode ir a lugar algum. Então, é uma liberdade completamente abstrata.

Assim, respondendo à pergunta do Constituinte José Carlos Sabóia, agora mais especificamente, as minorias podem contribuir muito, porque têm um discurso criativo. É por isso que estamos querendo fazer o Fórum Nacional dos Portadores de Deficiência aqui, porque é o Terceiro Mundo que tem que conduzir esta questão, embora seja o mundo desenvolvido que se aproprie das criações do Terceiro Mundo. Vou dar um exemplo: a caneta esferográfica foi inventada por um argentino, a máquina de escrever foi inventada por um brasileiro, o avião foi inventado por um brasileiro, o telefone foi inventado por um monge brasileiro, e por aí a fora. Se formos listar, todo o Terceiro Mundo foi que inventou as coisas. Acabou de se inventar, aqui, o registro de telefones. Por exemplo: se alguém liga de Minas Gerais, o seu telefone fica registrado, mesmo que ninguém atenda. O Japão já está levando isto, está fazendo uma pressão incrível.

Temos que saber, temos que ter convicção de que quem constrói a casa é o mestre-de-obras, que quem domina a tecnologia é aquele que está próximo da questão. Quem descobriu o trabalho da linha de montagem não foi o Ford, mas seus trabalhadores.

Assim, a grande contribuição que podemos dar – e sou ambicioso com relação a isto – é a nossa criatividade. E a maior violência que se comete conosco, com os brasileiros, com o Terceiro Mundo, é quando nos querem aculturar, quando nos querem colocar uma educação formal, quando nos querem colocar na camisa-de-força das formalidades dos países centrais. Não. Ao contrário. A criatividade é nossa e precisamos ter consciência disso. É a nossa maior contribuição. Contudo, é óbvio, como é uma totalidade, os poderosos têm o seu capital acumulado. E precisamos disso; ninguém pode prescindir disso.

Por isso, termino aqui, dizendo que vamos herdar a cultura. É claro! Os negros, os índios, os velhos, as crianças, os portadores de deficiência, todos os que estão construindo a cultura têm que herdá-la um dia. E é isto que está aparecendo aqui, e não é por acaso, é uma contingência histórica, fruto de um desenvolvimento histórico: herdaremos a cultura. A cultura não pode ficar na mão de meia dúzia, nem é interessante para essa meia dúzia.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A palavra continua à disposição dos Srs. Constituintes. (Pausa.)

Só nos resta agradecer ao Professor Paulo Roberto Moreira a presença, que veio abrilhantar este painel da Subcomissão sobre a questão das minorias, a questão do preconceito. Com seu saber, com a sua liderança, com a sua vivência, notadamente nos movimentos das pessoas portadoras de deficiência, muito particularmente dos deficientes físicos a nível nacional, deu o seu enfoque, adiantou algumas questões.

Convidamos S. S^a a permanecer e ficar auxiliando os trabalhos desta Subcomissão. (Pausa.)

Aguardamos a presença do Deputado e Professor Florestan Fernandes, que já foi chamado.

Colocamos a palavra à disposição do Deputado Vasco Alves.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, estou com a relação do roteiro das reuniões da Subcomissão, nas quais serão ouvidas as entidades da sociedade civil: no dia 27, os deficientes mentais; no dia 28, os negros; no dia 29, as populações indígenas; no dia 30, os deficientes físicos e todas as demais minorias.

Causou-me espécie tenha sido omitido um segmento da nossa sociedade que sofre todo o peso das injustiças sociais do País. É um segmento que vive em situação degradante em nosso País: os encarcerados, os presos que se encontram nos presídios em situação deprimente. Em razão disto, e por causa da minha convivência com o movimento que se sensibiliza com a situação dos presidiários, inclusive os segmentos que trabalham com a Pastoral carcerária no meu Estado, requeiro a V. Ex.^a marque um dia especial para esta Subcomissão ouvir segmentos desse movimento dos encarcerados, dos presos. Inclusive, me prontifico a fazer contato com um padre do meu Estado, o Padre Alfonso, que se tem dedicado a esta questão, ao auxílio dos presos brasileiros. Poderíamos, inclusive, entabular entendi-

mentos com o Secretário de Justiça do Espírito Santo, para que alguém, que viva a situação real do preso, ou seja, o presidiário, aqui compareça para dar o seu depoimento sobre a situação de vida dos presos brasileiros.

É o que tenho a requerer.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A bem da verdade, já a Constituinte Benedita da Silva tinha colocado esta questão dos encarregados. Na primeira oportunidade, o Deputado Vasco Alves vem a esta Subcomissão, enriquece essa sugestão, e coloca, de forma direta, a necessidade de se ouvir – é mais uma voz que se soma o presidiário.

Ainda deixamos em branco – para outras manifestações – o dia 4 de maio, se o Deputado Vasco Alves tiver possibilidade de desenvolver essas tratativas. Atrasaríamos o horário, porque temos a possibilidade de, na segunda-feira, desenvolver os trabalhos pela parte da manhã, pela parte da tarde e pela parte da noite. Desenvolvendo essa tratativa poder-se-ia atrasar um período e se desenvolver um programa para ouvir e, até em concordância com o apelo da Constituinte Benedita da Silva, as questões do encarcerado e seus problemas sérios no Brasil.

Agradeço a V. Ex.^a a contribuição e também a sua presença aqui, fortificando esta sua posição.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Só um reparo ao nosso Presidente. Não é a primeira vez que compareço a esta Subcomissão. Já estive aqui, participando da audiência que concedemos às tribos indígenas. Ontem, por exemplo, cheguei no horário marcado, e, ao que soube, a Subcomissão tinha-se deslocado para a Liderança do PMDB.

De forma que faço este reparo ao Companheiro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Não desmerecendo absolutamente a questão levantada pelo Constituinte Vasco Alves com relação ao encarcerado. Não cabe precisamente na nossa Subcomissão, e sim na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, ainda mais se tratando de questões temporárias.

Estamos cientes de que há desrespeito dos Direitos Humanos nos cárceres, sabemos muito bem dessa situação. Apenas são situações temporárias enquanto que as demais, aqui, são questões permanentes. A não ser, por exemplo, alcoólatras anônimos, que é uma situação temporária. Além disso, já havendo cinco categorias nesse argumento do dia 4, não vejo – com todo o respeito – a possibilidade de tempo para se apreciar o assunto.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Para contrapor às palavras do ilustre Constituinte Nelson Seixas.

A situação do preso tem sido tratada em nosso País como uma questão de segurança, um problema de segurança. Inclusive pleiteei fosse colocado de forma expressa que esta Subcomissão se preocupa com a situação do preso. Infelizmente, a minha emenda não foi acolhida.

Lamentavelmente, neste País, a nossa Constituição não fala uma letra sequer sobre a situação do preso. Talvez tenha sido esta a razão da situa-

ção degradante em que se encontram os presos brasileiros.

Nesta oportunidade, reafirmo a minha proposta de que a Subcomissão deve ouvir este segmento da sociedade brasileira.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente a colocação feita pelo nobre Constituinte Vasco Alves é importante, é fundamental. Inclusive, esclareço que um dos especialistas em termos teóricos, em termos intelectuais nesta questão, e em termos de militância na Comissão Teotônio Vilela em São Paulo, é o Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, que não pôde comparecer, e apresentou suas desculpas. Agora peço ao Plenário, aos Constituintes, ao Presidente, a Mesa, para que nós discutamos profundamente a questão levantada pelo Constituinte Vasco Alves, mas, no momento, devido à presença do Professor Florestan Fernandes, e, em seguida, após o debate com o mesmo, retomemos a questão dos presidiários, que entendo fundamental.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Não só Sr. Presidente, não ser solidária com o Constituinte como para renovar o compromisso desta Subcomissão, onde estamos tratando da questão da minoria, do marginalizado, temos que reafirmar que esta Subcomissão tem até o papel político de, constatado que as outras Subcomissões não estão enfocando aspectos que possam envolver o indivíduo, a nível da sua situação social, cultural, seja lá o que for, penso que temos este papel político.

Neste sentido, reafirmo, aqui, o compromisso desta Subcomissão. Garantiremos essa discussão, principalmente no que diz respeito ao encarcerado. A maioria dos encarcerados, sabemos, são de negros, e esta Subcomissão trata exclusivamente desses negros.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Passamos a palavra ao Professor Florestan Fernandes, um dos Cientistas políticos mais renomados deste País e homem que enriquece a Assembléia Nacional Constituinte. Nossos agradecimentos, por V. Ex.^a se dispor a ajudar a Subcomissão que trata da questão das minorias, neste painel na manhã de hoje.

Com a palavra o Deputado e Professor Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES: – Agradeço à minha companheira Constituinte Benedita da Silva e ao Presidente desta Subcomissão, Deputado Ivo Lech, um exemplo de coragem humana, o convite. Já declarei que admiro essa sua coragem em enfrentar as vicissitudes e dar um exemplo a todos nós da sua vitalidade intelectual e psicológica.

Para ser franco com V. Ex.^a não sei bem sobre o que vim falar.

A Constituinte Benedita da Silva falou vagamente em questão de minoria.

Ora, sou Professor de Sociologia, ainda não me habituei com o papel de Constituinte, e não vim aqui para dar uma aula sobre o conceito sociológico ou etnológico de minoria. O Professor Jose Sabóia poderia fazer isto até melhor do que eu. Relatarei duas coisas que são importantes para mim e que marcaram minha vida como pesquisador. Uma, diz respeito ao estudo do índio, outra, diz respeito ao estudo do negro.

Com referência a estes assuntos, tenho alguma coisa a dizer. No entanto, antes queria meter a colher torta nesse fim de discussão que ouvi a respeito da situação do presidiário, do encarcerado. Desde Howard, que foi um pioneiro no estudo dos prisioneiros, dos presidiários na Inglaterra, até à moderna, à atual psicologia social, existe o conceito de que essa categoria social acaba fazendo parte de uma minoria também. É uma categoria social que inclusive possui a sua própria subcultura. Então, independentemente dos aspectos legais que o companheiro Constituinte Nelson Seixas levanta aqui – S. Ex.^a tem toda a razão – há aspectos legais envolvidos que não são pertinentes a esta Subcomissão, mas há outros problemas que o são.

Como se produz um encarcerado? Como a sociedade produz aquele indivíduo que é chamado de criminoso? Este é um assunto que preocupou os sociólogos, os etnólogos, os filósofos desde o século XVIII, e até os especialistas modernos, que não vêm ao caso mencionar aqui.

O criminoso é produto não só de uma carreira, de uma biografia; é produto de uma cultura, de uma sociedade, de uma situação humana. Por isso ele é objeto necessário da discussão dos Senhores, porque é tradicional no Brasil que a nossa sociedade, desde o período escravista produziu pessoas que foram confinadas em categorias que eram todas como de inimigos da ordem.

O principal inimigo da ordem na sociedade escravista foi o escravo. Ele era um inimigo da ordem, porque era um homem privado de liberdade. Outro inimigo da ordem era o homem livre pobre porque numa sociedade escravista, o homem livre pobre não tinha o que fazer; era uma minoria de homens livres pobres que podiam realmente ter uma carreira, uma oportunidade de vida. Existe um livro da Laura de Melo e Souza sobre esta categoria dos excluídos, que foram os homens livres pobres da nossa sociedade escravista.

Hoje, temos vários subgrupos, várias subculturas de pessoas que são caracteristicamente marginalizadas, excluídas, e que poderiam ter outro destino, outro aproveitamento na sociedade brasileira, se outra fosse a relação da sociedade brasileira com essas pessoas, se elas fossem concebidas como seres humanos, tratadas como seres humanos e incluídas dentro da ordem social existente.

Com referência à minha própria experiência humana como pesquisador, uma das descobertas que fiz – e não estudei índios vivos, estudei índios desaparecidos, índios Tupi que viveram no Brasil no Século XVI e no Século XVII – foi a controvérsia que existe entre a nossa consciência falsa na nossa História e a realidade histórica viva. Gilberto Freire, um homem de grande valor intelectual, que escreveu obras que são fundamentais na história da Sociologia, da Antropologia cultural no Brasil, afirma, por exemplo, que no Brasil não houve uma política, como ocorreu na América espanhola e em outras áreas coloniais, não houve uma política de extermínio dos indígenas, e a reação dos indígenas à colonização foi pacífica, porque os brancos, por sua vez, trataram os indígenas de uma forma benigna.

Ora, esta é uma mitologia, não é ciência. Peguem um homem como Frei Vicente Salvador, que escreveu uma história objetiva do Brasil, e vejam o que ele afirma ali. Peguem os livros dos cronistas que descrevem situações concretas de

contato entre índios e brancos, desde cronistas portugueses e cronistas espanhóis, e até um inglês como Anthony Nivert, e as cartas dos jesuítas, que são relatos fidedignos, os documentos oficiais. A política colonial dos portugueses tinha que ser uma política colonial. Os índios não resistiram, os indígenas nativos não resistiram a conquista, enquanto a conquista não ameaçou a sobrevivência dos índios enquanto comunidades humanas organizadas. Até o período das feitorias a convivência foi pacífica e os conflitos foram ocasionais. Em seguida, quando se estabeleceu a política das donatários, aí entrou em jogo a questão da propriedade da terra. Os indígenas começaram a ser expulsos da sua terra, começaram a perder a liberdade da sua pessoa, foram reduzidos à escravidão, perderam o direito à mulher e à família, que eram incorporados à encravaría do conquistador, e outras conseqüências que não vêm ao caso admitir aqui.

Então, o que aconteceu? Aconteceu que eles resistiram à conquista pelos meios de que dispunham, e meios violentos.

A chamada Confederação dos Tamoios, que de fato não era uma Confederação dos Tamoios, era uma Confederação de Índios Tupi, e que é muito bem descrita nos livros de Nóbrega, Anchieta e outros cronistas jesuítas, foi formada como uma tentativa última dos indígenas de resistir à conquista.

O grande obstáculo que os indígenas encontraram para se defender contra a conquista portuguesa estava no fato de que a organização tribal impedia a unidade deles, o aparecimento de formações sociais que pudessem enfrentar a invasão portuguesa. Na medida em que eles não tiveram condição de desenvolver uma formação social capaz de resistir ao branco, acabaram ficando expostos a uma política de divisão que os brancos manejaram com muita habilidade, lançando grupos indígenas contra outros, ajudando os brancos a dizimar as populações nativas, e foram vítimas também de incursões montadas pelos brancos para o extermínio sistemático das populações nativas.

De modo que a política de extermínio do indígena e uma política que vem da era colonial, e só encontrou uma barreira em conseqüência da interferência da Igreja Católica regulamentando este assunto, não por causa do Brasil, mas por causa do que ocorreu no México, no Peru e na América Espanhola de uma maneira geral. Na medida em que o Papa interferiu na natureza das violências que foram praticadas nessas áreas, que foram ainda maiores que as praticadas aqui, porque eram áreas nas quais existia ouro, existiam preciosidades, havia a possibilidade de usar o trabalho indígena, inclusive na mineração, a política destrutiva acabou assumindo aspectos tão desumanos, que os próprios padres acabaram tendo de tomar providência no sentido de levar à Coroa o problema concreto do que representava essa destruição. E hoje podemos avaliar. Há muitos estudos de antropólogos a respeito do assunto. Quanto aos Tupis, posso constatar que a única maneira que os índios Tupis encontraram para fugir à escravidão e à dizimação foi a da migração para novas áreas: aquilo que os cronistas chamavam de fuga para o sertão. Na medida em que os brancos penetravam e ampliavam suas fronteiras, os indígenas tiveram de recuar para conseguir, através do isolamento, condições de autoproteção e de

autodefesa. E assistimos hoje ao fim desse processo, os indígenas não têm hoje mais para onde fugir. Eles não podem fugir, não existem mais áreas capazes de assegurar proteção.

Graças ao General Rondon e ao Serviço de Proteção ao Índio, surgiu uma legislação de proteção ao índio, mas essa legislação nunca foi obedecida de forma construtiva. Vários antropólogos fizeram estudos a respeito, mostrando que essa política de proteção ao índio não levou a nada, e, por motivos diferentes, os brancos sempre desejaram as terras dos índios, às vezes para fazendas de criação ou de plantação, outras vezes por causa de jazidas minerais. Chegamos ao extremo, hoje, de o nosso Exército ser um instrumento usado por empresas nacionais e estrangeiras para desalojar os indígenas das áreas em que estes ainda podem sobreviver. Inclusive se usa a artimanha de dizer que e preciso dar cidadania plena ao indígena para que ele decida sobre o seu destino, possa dar uma utilidade maior às suas terras, até negociá-las. É uma maneira de levar à destruição, a limites inquestionáveis.

Portanto, ai temos todo um conjunto de problemas muito graves, que temos que enfrentar com coragem. A legislação a respeito das populações indígenas tem que seguir pautas novas.

Durante esse período ditatorial, os indígenas acabaram desenvolvendo-se com a colaboração de organizações, principalmente da Igreja Católica, e também de outras formas de organização, assistência prestada, individualmente, por certos advogados. Acabaram desenvolvendo várias formas de consciência da realidade, inclusive desenvolvendo a idéia de defender o conceito de nacionalidade; de serem tratados não como minorias irresponsáveis, mas como nações que vivem dentro do solo brasileiro e devem dispor e desfrutar das regalias e das proteções de uma nação dentro do País.

Já ouvi exposições de alguns desses líderes. Fiquei impressionado, várias vezes, por conseguir ouvir esses indígenas que falam em nome de seus companheiros: a articulação de seu pensamento, o nível de informação que possuem, a objetividade com que descrevem a realidade. Se V. Ex.^a tomarem o livro de um dos dois autores franceses que trataram dos Tupinambás do Norte e Nordeste, encontrarão um diálogo com um chefe indígena. Esse chefe faz uma descrição das diferentes etapas seguidas pelo processo de colonização, desde a ocupação da terra, desde a presença do branco como amigo, o branco que era recebido e incorporado à família indígena e recebia uma mulher, até o momento em que ele tira o índio da terra e a fase posterior, em que ele acaba massacrando o indígena.

Esse chefe indígena mostra diversidade do indígena para penetrar nos assuntos concretos da vida. Não podemos pensar que os seres humanos são irracionais porque nascem indígenas ou porque nascem africanos, ou porque nascem asiáticos. Os indígenas têm essa capacidade, um documento do século XVII o comprova. O trabalho desses indígenas que hoje se estão ocupando da liderança do movimento indigenista, substituindo os antropólogos, pondo de lado qualquer tipo de assistencialismo por parte da Igreja Católica ou de outras entidades, o trabalho deles é admirável. Os índios são os melhores advogados da sua própria causa, conhecem a natureza dos problemas que enfrentam e defendem condições

que a sociedade brasileira ainda não é suficientemente democratizada para aceitar. Fomos criados na mentalidade de que o indígena é uma pessoa **in natura**.

Escrevi um trabalho comparando a criança, o indígena e o louco. Essa era a grande problemática das Ciências Sociais no início do século XX. Combatia esse tema dizendo que envolvia muitos preconceitos contra as crianças, contra o indígena e contra os loucos.

Na medida em que os antropólogos deste século comparavam os indígenas, a criança e o louco, por aí já vemos a tendência do branco, mesmo do branco que é cientista, a discriminar a capacidade perceptiva, cognitiva de explicação do mundo do indígena, do primitivo. Se é primitivo, é primitivo em todos os sentidos, isto não é verdadeiro. O limite do ser humano não se define pelo limite de sua civilização. É dado pela capacidade de acumular experiências, enfrentar a experiência nova e de desenvolver, através dessas experiências concretas, sabedoria sobre essas condições de vida que são enfrentadas pelo indivíduo.

Esses representantes das comunidades indígenas se autodesignam como nações indígenas, são capazes de trazer parâmetros, aqui, uma contribuição inestimável, que coloca em xeque a questão de estabelecer uma legislação sobre minorias. Pensar em minorias é pensar que o Brasil está dividido, e como se fosse uma colcha-de-retalhos. Minha avó gostava de fazer. Era portuguesa, econômica. Então, tudo quanto era retalho que sobrava de vestido, disso ou daquilo, ela guardava e depois fazia a colcha, forrava a colcha, e ficava uma coisa bonita. No entanto, uma colcha-de-retalhos é uma composição em que as partes não interagem.

Considerar um grupo humano como uma minoria é, em certo sentido, dizer que pertence a Nação, mas que, ao mesmo tempo, ele não tem a plenitude dos direitos civis e políticos que são desfrutados por aqueles que formam a maioria desta Nação. Quer dizer, existem cidadãos de primeira categoria e cidadãos que são parte das minorias, e que estão sujeitos a alguma forma de restrição, inclusive constitucional, inclusive de proteção daqueles que se arvoram em consciência do outro.

Então, é preciso ir ao fundo desta questão, e os agrupamentos indígenas permitem isto.

Com referência ao negro, tenho tanta coisa a dizer que posso ficar aqui com V. Ex.^a um, dois anos, fazendo exposição, como Professor ou como Companheiro, porque fizemos uma pesquisa, em São Paulo, que deu origem a uns seis ou oito livros. Eu próprio escrevi três, e, em colaboração, com Companheiro, escrevi um quarto livro. Esse Colega Professor escreveu mais uns três independentemente, além da sua tese sobre as religiões afro-brasileiras.

O negro é assunto que desperta em mim a vontade de falar e de me estender a seu respeito.

Em primeiro lugar, é muito difícil dizer se devemos encarar o negro. Costumava distinguir o negro do mulato. Naquele momento em que a pesquisa foi feita, inclusive na comunidade negra – e a chamávamos "o meio negro" – não existia a consciência do orgulho da cor. Muitos preferiam ser qualificados de mulato, e não de negro, até que surgiram os primeiros a dizer que preto era carvão, e achava-se que a palavra "preto" era mais delicada. Então, surgiram uns que diziam: não: preto é carvão; eu sou negro. Havia reivindicação

de uma condição racial e de uma identidade racial, que foi parcialmente esfalçada, mas que está subjacente à consciência do negro e seu orgulho de ter ancestrais que são africanos.

A escravidão destruiu, de forma sistemática, tudo que pôde da cultura dos africanos. Sabem V. Ex.^{as} que tivemos africanos de diferentes procedências. Não poderia eu ficar repetindo aqui. Os que quiserem, poderão recorrer a livros. Um dos mais fáceis é o de Artur Ramos, embora existam vários, em que este assunto é debatido.

Havia uma razão fundamental para destruir a cultura, assim como a destruição da cultura indígena era um processo para destruir a capacidade do indígena de resistir à colonização; destruir a cultura africana, inclusive a língua, era um elemento fundamental de dominação racial. Se os negros pudessem comunicar-se em linguagem que os brancos não entendessem, poderiam eles combinar formas de rebelião sob os olhos dos brancos, sem que estes as pudessem entender.

Desta forma, era preciso submeter a herança cultural africana e um processo de desmoroamento e de destruição sistemática. O que sobreviveu subterraneamente, graças à vida na senzala, à sobrevivência de formas mágicas e religiosas de atividade humana, e algumas comunidades que se isolaram, e hoje são relíquias, descobertas ocasionalmente aqui e ali, e que mantem formas transplantadas de cultura.

Na verdade a miscigenação, a transculturação não permitiram uma preservação cultural maciça da herança cultural dos agrupamentos negros, das várias etnias e até de diferentes raças que vieram para o Brasil.

Como curiosidade, é preciso dizer que havia negros de cultura superior aos brancos.

Na Bahia, havia este fato notável, registrado por muitos especialistas, ou seja, de brancos que não sabiam escrever e que eram servidos por negros que lembravam os antigos escravos gregos utilizados pelos romanos como uma espécie de secretário, de servidor de categoria especial.

Importante para nós, na presença africana, foi que a escravidão gerou a necessidade de se tratar o negro como inimigo público, nº um da ordem. Malheiro Dias, foi o primeiro autor que tratou com coragem, e com precisão, deste assunto, um livro famoso sobre a escravidão africana no Brasil, um livro pioneiro, porque, inclusive, o primeiro no qual a questão do preconceito é mencionada como algo inerente à relação do branco com o negro aqui; um homem que dizia que a escravidão – uma das pretensões dos portugueses e dos brancos brasileiros descendentes de portugueses – que diziam que nunca a nefanda instituição foi tão suave no Brasil.

Agora, pergunto eu: como essa nefanda instituição poderia ser suave em algum lugar do mundo?

É preciso colocar-se no lugar do escravo para saber que não existe na escravidão a possibilidade de que ela seja suave. Ela é selvagem, é cruel; desperta no agente da escravidão os piores comportamentos em termos de violência, e desperta na vítima dessa violência uma reação equivalente.

O próprio Gilberto Freire, em seu livro mais famoso. "Casa Grande & Senzala." menciona varias formas de violência que resultaram da convivência de negros e brancos dentro dos sobrados, nas relações entre a casa grande e a senzala. E olhem que o retrato dele é parcial; e o retrato da escravidão e da senzala visto da casa grande.

Quem o visse de uma perspectiva inversa diria o contrário.

Malheiro Dias revelou coisas que são fundamentais para nós, porque cultivamos vários preconceitos. Inclusive, cheguei a escrever em um ensaio, publicado em Portugal, depois reunido no livro "O Negro no Mundo dos Brancos", que cultivamos o preconceito de não ter preconceito: temos vergonha de ter preconceito, e não temos a coragem de combater o preconceito. Este é um problema grave, um problema ético fundamental. O mais importante é não ter vergonha de ter preconceito, de dizer "tenho preconceito", e depois, se tiver ombridade, enfrentar esse preconceito e extingui-lo, extirpá-lo.

O fato de termos preconceito de não ter preconceito nos leva a dizer que não existe preconceito racial no Brasil, que não existe discriminação, que não existe segregação, quando, de fato, essas formas se manifestam da maneira mais destrutiva e perniciosa, porque dissimulada, oculta, e, como disse certa vez um grande dirigente da UDN, "o preconceito é legítimo no recesso do lar, ele deve ser cultivado no recesso do lar, e não publicamente, na sociedade".

Ora, o que se faz no recesso do lar faz parte da natureza do homem. Malheiro Dias esclarece – e é importante em nossa discussão – porque acaba, de uma vez, com o mito de que a miscigenação resolveria o processo da condição do negro no Brasil.

Houve até quem dissesse que a teoria de Gilberto Freire a respeito do desaparecimento gradual do negro tem relação com um problema do órgão sexual masculino. Através desse órgão, acabaríamos produzindo mestiços, e o acasalamento dos mestiços nos levaria aos brancos e, no fim, no Brasil só existiriam brancos.

Essa concepção do desaparecimento gradativo do preconceito, da miscigenação e completamente posta à margem pela investigação de Perdigão Malheiros, porque ele mostra que, pelo Direito brasileiro da época, o que prevalecia era o princípio romano de que servos **persona non habet**, quer dizer, um escravo não tem pessoa, e destituído da condição humana da pessoa, é um objeto, propriedade do senhor, e o equivalente do animal, aquilo que os norte-americanos chamavam de gado, e podiam ser utilizados como gado. E foram utilizados assim, até que se chegou a um ponto em que já era difícil substituir o escravo, e os brancos começaram a tomar mais cuidado com essa preciosa propriedade e a criar formas de proteção que permitissem a sobrevivência do negro.

Esse princípio de que **servus persona non habet** acabou criando a concepção de que o negro é naturalmente inferior ao branco e isso até os sacerdotes católicos defenderam, de que a função civilizadora do Senhor se realizava através da religião, graças ao Senhor o escravo poderia melhorar a sua qualificação intelectual.

Outro princípio que Malheiros Dias escreve e o do **partus sequitur ventrem**, quer dizer, a origem, o **status** do recém-nascido não é determinado pelo pai, mas pela mãe, então, o senhor podia procriar à vontade, tornava-se um ganhão, e todos os filhos dele acabavam sendo negros e escravos, porque aquele núcleo legal da família branca não era tocado pela miscigenação.

O Professor Antônio Cândido de Melo e Souza tem um brilhante estudo sobre a família. Nesse

estudo, põe em relevo como o núcleo legal da família branca foi protegido e mantido intacto, independentemente da grande miscigenação que ocorreu na sociedade brasileira.

Como a escravidão tinha por base uma relação mercantil, havia duas vias pelas quais o indivíduo podia deixar de ser escravo. Uma era a da crise de consciência. No limite da morte, o senhor branco, cristão, acabava, pelo menos com relação a um, a dois, ou a três dos seus descendentes que tivessem tido maior convivência com ele, acabava desenvolvendo laços afetivos e reconhecendo a paternidade. No entanto isso nem sempre era observado pelos herdeiros, que, com amparo na lei, ou melhor, ao desamparo da lei, mantinham os seus irmãos na condição de escravos. Às vezes eram reconhecidos, às vezes acontecia de o camarada sair de uma região e ir para outra, e como ele era negro, acabava sendo qualificado como escravo. Se tinha documento, rasgavam o documento dele e ele não podia provar que não era escravo e voltava à escravidão.

Esta era uma das vias pelas quais o negro podia ter acesso a condição de homem livre.

Outro meio era o pecuniário. Assim como o negro tomava-se escravo através da venda, ele podia tornar-se livre através da compra. Esse processo de aquisição da liberdade era muito difícil, principalmente a partir do momento em que a instituição do trabalho escravo começa a entrar em crise, dissemina-se a possibilidade de compra, através de meios de acumulação de pecúlio por negros que trabalhavam em lotes que eram cedidos pelo senhor, através de organizações que foram formadas, com este fim, por brancos de espírito humanitário ou, então, pelos próprios negros e por outras mecanismos.

De qualquer maneira, estas eram as duas vias pelas quais o escravo saía da condição de escravo e adquiria a condição de homem livre.

Os levantes aqui tiveram uma grande importância, mas não produziram, como no Caribe, uma corrente de liberação significativa, e é com as leis emancipacionistas e, depois, com a desagregação do trabalho servil, que ocorre antes do advento da promulgação da Lei Áurea, que o negro emerge na condição de homem livre e poderia tornar-se um cidadão.

O percurso de tornar-se livre e de chegar a ser cidadão é complicado. No livro que escrevi junto com o Professor Bastide, no capítulo "Do Escravo ao Cidadão" – e o primeiro capítulo do livro – faço uma reconstrução da história econômica de São Paulo e mostro a dificuldade encontrada pelo negro para tornar-se um cidadão igual aos outros. No livro "A Integração do Negro à Sociedade de Classes procuro demonstrar quais foram as barreiras que surgiram para essa integração.

Do ponto de vista do branco, o processo da desagregação da sociedade escravista parecia ser automático, quer dizer, desapareceu a escravidão, todos tornaram-se iguais e, portanto, não há problema racial no Brasil.

Os abolicionistas acabaram caindo na armadilha dessa falsa consciência e abandonaram o negro a sua própria sorte. Em São Paulo só houve um caso de um homem notável, de cujo nome não estou lembrando agora, que manteve um jornal chamado "A Redenção". Ele próprio liderou movimentos que levaram a luta para dentro da senzala. Ele pertencia a uma família de fazen-

deiros, descendia de barões. A primeira coisa que fez, quando uma irmã dele baronesa deixou a fazenda dela aos encargos dele, foi emancipar todos os escravos da irmã. Esse homem notável manteve esse jornal durante algum tempo e denunciou todas as formas de discriminação e de preconceito que atingiam o negro. No início da vida do negro em São Paulo, os dramas vividos pelo negro eram terríveis, a ponto de, quando tratei dessa fase na reconstrução, no uso dos materiais, às vezes ter de interromper o trabalho porque chorava, não conseguia trabalhar, dramas humanos tremendos. O caso de um pedreiro que se suicida porque duas filhas são defloradas. Ele vai à polícia e sofre humilhações. Negros que eram pegos na rua, levados à delegacia para terem o cabelo raspado, e outras coisas.

De outro lado, no processo de competição com o branco, o que aconteceu? A idéia do trabalho livre na pátria livre acabou favorecendo os imigrantes italianos, espanhóis, portugueses, porque, tendo diante de si a possibilidade de escolher entre a mão-de-obra escrava e a mão-de-obra do imigrante, nos lugares onde havia algum desenvolvimento econômico, o patrão tendia a dar preferência ao trabalhador branco.

De outro lado, como mostra a Professora Emília Viotti no trabalho "A colônia e a senzala", o nível de avaliação do trabalho que foi posto em prática pelos brancos foi de tal ordem que o custo de trabalho livre era equivalente ao custo do trabalho escravo. O negro se viu, então, diante desta situação: achava que aquilo era uma armadilha que, de fato, ele não adquirira a condição de homem livre e que continuava escravo e, por isso, ele repudiava o trabalho.

No repúdio ao trabalho – são coisas que interessam muito ao debate desta subcomissão – porque o trabalho era repudiado? Por que o negro não queria trabalhar? Não é. Ele achava que as formas de trabalho estavam associadas a modalidades de degradação humana que eram comparáveis àquelas que se produziram sob a escravidão. Por isso, repudiava o trabalho. Já a mulher negra, principalmente aquelas que estavam vinculadas ao trabalho no sobrado, não ao trabalho no eito, já tinham uma experiência na relação com o branco, e a crise para a mulher negra foi menor. Como o Professor Samuel Laurim mostra nos estudos de população de São Paulo, houve um momento que a cidade de São Paulo, como Buenos Aires, era uma cidade de italianos. A maioria da população trabalhadora, 80%, era de origem italiana. Como o negro poderia concorrer com o trabalhador branco? Já a mulher negra tinha condições de trabalhar, porque a maior parte das mulheres brancas estavam protegidas por uma ética pela qual elas deveriam ser donas do lar. E, se cooperavam com o marido no trabalho, era em formas de trabalho cooperativo, que eram fundamentais para a formação do pecúlio e a ascensão social da família.

O que vai suceder, então é uma marginalização do negro, que é excluído, não totalmente, mas em proporções muito grandes, do sistema de trabalho livre, e a mulher acaba incorporando-se a um tipo de trabalho subvalorizado, aquele que é definido pelos brancos – que podiam concorrer com trabalhos melhores – como um trabalho sujo. Até hoje as domésticas não conseguiram definir o seu tipo de trabalho como um trabalho digno e protegido pela lei de forma plena. De

qualquer maneira, a mulher tinha uma proteção, ela possuía um meio de vida de subsistência, e é em torno da mulher negra que se vai dar a preservação do meio negro na cidade de São Paulo. De uma forma muito destrutiva porque a mulher negra acaba sendo a fonte de subsistência do homem que não trabalha, vítima da sua incompreensão da realidade, incompreensão que levava o homem a ser o que ele chamava de "coleccionadores de cabaços", quer dizer, o prestígio; ele não tinha onde competir por prestígio; para competir por prestígio, tinha de ser independente, não trabalhar tinha de ficar nas esquinas ou nos bares bebendo e tinha de colecionar cabaços, para mostrar a outros que ele era um homem muito vil.

Dai resultaram outras formas de vida. Àquela época não existiam favelas, existiam moradias coletivas, como o Buraco da Onça, que subsistiu. Quando a nossa pesquisa foi feita, o Buraco da Onça ainda existia. Eu próprio vivi na Bela Vista e convivi com negros e com mulatos, e pude ver as condições terríveis de vida a que eram submetidos. Nas histórias de vida que fizemos ha uma pessoa, como Correia Leite, por exemplo, que descreve como viu a violentação de mulheres, ele criança pequena por parte de companheiros que viviam naqueles cortiços. Eram chamados cortiços – eram os cortiços mais medonhos, mais perigosos e nos quais a população estava sujeita a promiscuidade e a condições subumanas de existência.

O negro para sair daí teve de travar uma luta tremenda, e uma luta que é muito importante assinalar aqui, porque é a partir do movimento negro que surge a reação a essas condições. Já na década de 10 começam a surgir alguns jornais, mas e na década de 20, na década de 30, que surgem movimentos propriamente organizados e que levam o negro a consciência de que a ordem civil existente no Brasil não conferia ao negro a condição automática de cidadão, e que ele tinha de conquistar, por suas próprias forças, por seus próprios meios, essa condição. Começam as indagações.

O negro se compara com o italiano. Quando o italiano chega aqui, ele chega na mesma situação. Há documentos que mostram a rebelião dos colonos brancos na Fazenda de Ibicaba, a fazenda famosa do Senador Vergueiro. O branco recusa-se a comer em cocho, o branco rejeita viver em senzala, quer casa independente, quer certas condições de vida digna, ele tem o Cônsul para defender os seus direitos, ele faz movimentos de protesto, portanto, tem meios de luta.

Então, o negro vai comparar. Como aquele indivíduo que tem o mesmo ponto de partida, depois conquista uma posição respeitável na sociedade, tem filhos educados, inclusive filhos que se tornam médicos, advogados, famílias que se enriquecem e se tornam importantes, e o negro tenta explicar isso. É a primeira tentativa de explicação e que vai isolar uma das instituições, a família. O negro foi despojado do acesso às instituições que eram compartilhadas pelo branco sob a escravidão. Ele tinha de construir essas instituições por seu próprio esforço.

A família deu ao branco imigrante condições de autodefesa e de autoproteção, de solidariedade humana. As comunidades formadas por italianos, por espanhóis, que moravam nos mesmos bair-

ros, também serviam como formas de autoproteção, as associações de auxílio mútuo que surgiram para oferecer meios de recreação, de convivência civilizada, os sindicatos, e várias outras formas, inclusive jornais. Então, o negro vai percorrer esse caminho e vai procurar defender a conquista dessas técnicas sociais, desses valores sociais, dessas instituições de que ele foi privado por causa da escravidão e que ele teria de adquirir através de uma experiência prolongada e muito dura. Ele vai repetir a história do indígena sob o fogo direto do preconceito racial, da discriminação racial, da segregação racial. As condições eram ainda piores do que as dos indígenas, porque os indígenas podiam preservar a sua identidade cultural pelo isolamento e pela migração. Os negros deviam enfrentar aquela guerra diária, permanente, que dizimava as populações negras sem ter meios de autodefesa coletiva. Ai vai surgir a frente negra brasileira, ai vão surgir as primeiras manifestações escritas em jornais, como é **O Alvorada**, e outros; **O Clarim**, e pessoas abnegadas – Jaime de Aguiar, Correia Leite e etc. – vão escrever sobre o assunto e vão explicar por que os negros não tinham os mesmos direitos que os brancos. Vão surgir também tipos de intelectuais, que eram mestiços, como Arlindo Veiga dos Santos e outros, que levam para o meio negro a idéia do combate direto, de enfrentar no corpo-a-corpo a desigualdade racial. O negro levanta a bandeira de que ele tinha que ser o supercampeão, tinha que ser aquilo que o branco não é. O branco proclama uma lei que confere igualdade racial a todos, mas a lei não confere. Então, ele tem que ser o superbranco, ele tem que demonstrar que é capaz de atender essa situação e de defender essas condições para o meio negro.

A educação dada para os militantes era esta: se a sua patroa maltratar você, você responda a patroa, se a patroa não quiser pagar-lhe o salário devido, você saia do trabalho: se a patroa fizer isso você replica com aquilo. Tradicionalmente o comportamento do negro era outro. Por exemplo. Martins descreve uma cena chocante de uma senhora negra que, com sua filha, vai visitar a antiga patroa e antiga senhora também, ela tinha sido escrava, e diante de uma senhora veneranda, a antiga patroa disse: Fulana, sente-se. E ela disse: Sentar, senhora?! Desse toco não nasce uma senhora. E ela fica de pé. Outro caso de um dentista mulato, que viveu dentro de uma família branca na Av. Angélica, que, depois de muitos anos, estava ali na vizinhança e vai visitar a família e, na hora do almoço, ele foi muito festejado pelos antigos companheiros, que o tratavam como se fosse irmão; eles já estavam crescidos também, já eram doutores, ai disseram para ele: fique para almoçar. E ele fica. Mas ele já tinha adquirido outra visão da vida; ele esperava que fosse comer com eles na sala-de-jantar. Quando chega a hora de servir, a empregada o leva a copa, lá já estava a sua mesinha pronta com o seu almoço. E ele disse a moça: diga ao senhor beltrano ou fulano que me retire, porque estou muito atrasado e que agradeço o convite do almoço. E sai sem se despedir dos antigos amigos de infância.

Esse momento da luta acaba-se esvaindo. Por quê? Porque não encontra resposta no meio branco. A luta do negro, essa luta tremenda para que ele se organizasse, se constituíssem naquilo que os antropólogos norte-americanos chamariam de

uma minoria organizada, essa luta é solapada na medida em que o meio branco não oferece as condições materiais e humanas para que o negro consiga esse patamar. Como a Frente Negra havia-se registrado como partido, o Estado Novo extermina a Frente Negra, os jornais sobrevivem algum tempo e, depois, a própria luta dos negros sofre um colapso. As condições de imigração se alteraram. A partir de 37 o Estado Novo passa a adotar uma política de migração interna que leva para o Sul populações mestiças e negras do Norte, do nordeste, do Centro, introduzindo maior homogeneidade demográfica na composição das populações e, ao mesmo tempo, oferecendo novas oportunidades de trabalho a grupos que tinham origem racial diferente.

Nestas condições, a luta do negro vai sofrer um impacto na sociedade competitiva dos brancos. De um lado, o esforço para manter os movimentos da década de 30 e de 40 cai e o negro e o mulato vão lutar para ter êxito na vida, para ter condições de conquistar um lugar ao sol e de ser gente, que eram os conceitos usados no próprio meio para descrever esta conquista. Por aí se chega a um individualismo desenfreado. Aquele tipo que no 5º capítulo "Integração do Negro na Sociedade de Classe", chama de novo negro, esse novo negro é um fenômeno específico na história econômica e cultural de São Paulo. Ele rompe com aquele padrão do negro tradicionalista, submisso, que capitulava passivamente, mas, ao mesmo tempo, volta as costas à solidariedade racial, à luta coletiva, inclusive desenvolve a concepção de que o movimento negro da azar, e o negro tinha que subir enquanto indivíduo e desfrutar, no seio da sua família, as vantagens relativas que conquistara. O drama é tremendo, porque um indivíduo, para ter êxito, a primeira condição era romper com o meio negro, era sair do meio negro. Por quê? Porque, se ficasse no meio negro o sujeito que passasse a ganhar mais, de repente, se via ali infestado; ele tinha a mãe, a esposa, o filho e, de repente, havia mais 4 ou 5 pessoas que iam para lá, se agregavam e passavam a comer do que ele ganhava, e ele não poderia subir. Então, era preciso sair do meio negro. Se tivesse um parente mais escuro, era preciso esconder este parente, e às vezes, até hostilizar uma pessoa, como a mãe, ou deixar algum filho ou irmão mais escuro, quando estava andando na rua, para trás, para aparentar uma condição diferente, quando a pessoa era de mestiçagem mais clara. Há muitos dramas humanos nessa ascensão social. Ao mesmo tempo esse novo negro é um homem decidido a não aceitar o convencionalismo, não quer ser amigo do branco porque isso dá prestígio. Quer ser amigo do branco se realmente o branco responder a certas exigências de igualdade econômica, social, cultural. Ele vai criar os seus meios recreativos, porque, é claro, ele não pode ir a associações de brancos e também não pode ficar confinado em casa, como se fosse uma prisão. Surge, assim, as associações negras beneficentes, que dão festas nas quais as jovens e os jovens negros e mulatos podiam ter convivência social sem correr o risco do branco de olho na beleza do rapaz e da moça que fosse capaz de destruir o lar construído com tanta dificuldade: vão tentar comprar a casa: vão enfrentar dissabores, porque o vendedor toca a campainha e atende a senhora dona-de-casa e o vendedor diz: por favor, vai chamar a sua senho-

ra que tenho um assunto a tratar. E ela diz: a senhora sou eu. Ai o camarada fica surpreso: Como? A senhora é a senhora?! Ou seja, surgem muitas confusões. Isto tudo mostra a dificuldade pela qual o negro percorre um caminho difícil para se integrar a uma sociedade de classe, na qual ele e um trabalhador assalariado e deveria ser tratado na condição de um trabalhador assalariado.

Nesse contexto surge outra forma de protesto. Na medida em que avança, desaparece aquela forma de solidariedade do passado, baseada no companheirismo, numa colaboração tocante dos negros que eram intelectualizados, e aparece uma nova forma de solidariedade que é muito mais agressiva, muito mais voltada para a forma de luta que surge nos Estados Unidos e com a qual travamos contactos no Brasil por meio de livros e de filmes. Nos Estados Unidos, já na década de 30, o negro começa a combater a visibilidade negativa. Na década de 40 a 50, já começa a lutar por formas mínimas de equidade social, e na década de 60 os movimentos contra a discriminação, contra a segregação, atingem o apogeu.

Nesse contexto, aqui são absorvidos movimentos que não ditavam raízes em nossas condições, mas que levavam o negro a desenvolver aqueles ideais de beleza negra, da aparência africana, da descoberta da identidade racial que o estabelecimento das relações diplomáticas do Brasil com os países africanos permitiu restabelecer ou estabelecer. Portanto, o Movimento Negro adquire uma nova forma, uma nova agressividade e, ao mesmo tempo, um caráter mais explosivo. Afeta um menor número de pessoas, mas, ao mesmo tempo, essas pessoas já estão tocadas por formas de comportamento radicais que conferiam à violência um significado diferente. No passado, a violência só era recomendada a um nível muito limitado. Agora não. A violência acaba sendo colocada em termos de luta de classe ou de luta racial inclusive a própria valorização da luta racial entra num nível de cogitação que nunca teve antes entre os negros no Brasil.

Vou interromper aqui, porque recebi um recado de que era melhor eu ouvir do que falar. Então, me ponho à disposição dos Srs. para a discussão.

Vejam bem, a minha tentativa foi mostrar a história natural de duas minorias, sendo que uma delas não chamaria de minoria, porque chamar o negro e o mulato, dentro de um conceito amplo, de minoria no Brasil, acaba sendo uma confusão léxica. Não é possível ignorar um Estado como a Bahia, que tem 70% de população negra e mulata. Então, onde está a minoria? A minoria é branca e daqueles que querem passar por branco.

Estou à disposição dos companheiros para o debate. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à nobre Deputada Benedita da Silva.

A SRA CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sabemos que não basta escrever na Constituição esse direito do índio, o direito do negro. Entendemos que é preciso haver outro processo juntamente com os processos das leis, que vai fazer com que o debate seja permanente na sociedade com relação à situação tanto do índio quanto do negro.

Como o Professor Florestan Fernandes é um grande conhecedor da matéria e como entendemos que a educação, essa formal dada, fortalece

a questão do preconceito, na medida em que a nível da História, a História que é passada para as nossas crianças – estou falando da criança em si – elas aprendem que realmente o índio é a coisa mais engraçada do mundo, aí se enfeitam, colocam a peninha no "Dia do Índio", aquela coisinha toda, e o índio é o preguiçoso mesmo e vai continuar sendo o preguiçoso. Isto com relação à criança. Vamos observar isto no primeiro e no segundo graus e, quando se está na faculdade, também ali acaba assim a História.

E vamos observar com relação ao negro também, que o negro chega, ele é escravo. Não. Ele foi feito escravo aqui, escravizaram-no aqui.

Como é que se passa essa História, como é o processo cultural da comunidade negra, do índio, que e passado a nível das nossas histórias nas escolas?

Devemos desencadear, junto ao processo constitucional, também uma divulgação, um debate, que possa fazer com que haja por nossa parte, individualmente até, e no coletivo, uma reflexão em torno da questão do preconceito.

O Professor Florestan Fernandes tem um vasto conhecimento, está embaasado para tal. Gostaria que colocasse um pouco como é que podemos avançar a nível desse processo. A compreensão do Professor também passa por essa questão de que não basta, pura e simplesmente? De que forma iremos levar mais adiante toda essa proposta?

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES: – Um sociólogo, por mais ou menos competente que seja, ou qualquer antropólogo, diria que o que a Constituição prescreve não tem nada que ver como a realidade será. O famoso livro de Myrdal **The American Dilemma**, "O Dilema Norte-Americano", é exatamente um livro escrito para mostrar como a relação entre negros e brancos nos Estados Unidos, desobedece o preceito constitucional da igualdade Fundamental entre os seres humanos. O livro do Professor A. Selth sobre a educação. **Young Towns Youth** A Juventude das Cidades de Young Towns – é um nome fictício, mostra que, apesar do preceito constitucional da igualdade de oportunidade para todos nos Estados Unidos, as oportunidades educacionais atravessam a desigualdade da situação econômica e social das famílias.

Temos fora do Brasil, em países desenvolvidos, exemplos que mostram que é preciso estabelecer maior equilíbrio na sociedade para que certas distorções desapareçam. É muito difícil estabelecer recomendações, porque os movimentos da década de 60 e início de 70, levaram a uma forte política de dessegregação racial nas escolas nos Estados Unidos. O que essa dessegregação provocou? E provocou, de imediato, a matrícula de negros em uma porção de escolas, e, em seguida, a população branca fez pressões violentas e os negros acabaram saindo por conta própria das escolas. O antagonismo racial, em vez de diminuir, aumentou. A experiência deu certo em algumas regiões, mas os especialistas hoje estão estudando por que a dessegregação racial acabou falhando.

Então, o problema é de educação da coletividade. Eu que sou socialista, acho que só o socialismo, eliminando a diferença entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, só criando condições de igualdade entre todos, eliminando a propriedade privada dos meios de produção, só por aí

poderemos chegar, e isto de uma maneira um pouco difícil, demorada, prolongada, a eliminar barreiras raciais e estereótipos negativos de caráter étnico ou racial.

Vejam bem a situação dos judeus na União Soviética. Há quem critique o fato de que persistam certas formas de preconceito e discriminação.

É que o socialismo não se implanta homogeneamente de uma forma muito rápida. Quantos séculos durou a formação dessa atitude discriminativa e segregativa? Quanto é preciso mudar no íntimo do homem para que ele aceite que todos os seres são iguais, para uns perante as leis, para outros também perante o ideal? No caso brasileiro, psicólogos e sociólogos que estudaram estereótipos – e os estudos dos pedagogos são muito interessantes, porque são estudos que mostram como é verdade que a introjeção do estereótipo se faz simultaneamente nas crianças negras e brancas, através do processo educacional, através dos exercícios educativos utilizados na escola – livros há que descrevem o indígena como uma criatura de comportamentos infantis, que descrevem o negro como uma pessoa que tem baixas qualificações intelectuais. Não se pode dizer que os autores desses livros tenham deliberadamente procurado atingir esse objetivo. Faz parte da pessoa, às vezes eles contam a história assim. O Professor Bento Moreira Leite, por exemplo, e autor de pesquisa sobre estereótipos nacionais e raciais em histórias brasileiras. Depois surgiram vários outros. Na pesquisa que fizemos para a UNESCO também houve um desdobramento de pesquisa psicológica, através de folgedos, feita por duas psicólogas de grande valor, Virgínia Bicudo e outra professora de nome alemão, de cujo nome não me recordo, que mostram a persistência de atitudes preconceituosas. Como removê-las? Através da educação, e através da mudança da pessoa e através da transformação da própria sociedade. Na medida em que o negro, o indígena – isso afeta o japonês, afeta outros grupos nacionais minoritários, só que eles também têm discriminação e preconceitos contra os brasileiros, através de processos pelos quais as sociedades de classes, por enquanto temos que falar nas sociedades de classes e capitalistas – na medida em que o êxito de negro, o êxito de indígenas ou, então, o êxito dos japoneses ou, então o êxito dos libaneses, sírios, italianos, na medida em que o êxito vai mudando a posição deles na sociedade, as atitudes a respeito deles também vão-se transformando.

Este é um processo lento, gradual, secular. Não há mecanismos pelos quais esses processos possam ser acelerados. Através da educação, pode-se atingir a alguns objetivos. Se o que se alcança pela educação não for reforçado por práticas sociais, o que vai acontecer é que os ganhos na esfera da educação serão perdidos posteriormente, pelo fato de que o negro é associado ao escravo; através do negro, o branco vê o ex-escravo, e se coloca numa posição de superioridade, tutelação e de mandonismo.

Uma vez, vivi uma experiência muito interessante. Eu estava num táxi, um chofer de ascendência italiana estava dirigindo, eu morava no Brooklyn e, passando por Vila Nova Conceição, ele pediu para parar num bar, para comprar um maço de cigarros: na verdade ele queria beber um copinho de pinga. Ali estava um senhor negro

também tomando seu copo de pinga. Ele conversou com ele, deu um abraço e saiu. Eu disse: – Gostei de ver, o senhor é amigo daquele senhor negro. Ele respondeu: amigo, eu? Eu não tenho amigo negro. Essa é a gente mais falsa que existe no Mundo. E por aí a fora...

Quer dizer, as aparências enganam muito. A pessoa passa pela escola, recebe um verniz de civilidade, e depois, na prática, ela não observa.

O negro ou aquele que for afetado pelo preconceito precisa ter uma personalidade muito forte para reeducar-se e reeducar os outros.

Na pesquisa que fizemos, por exemplo, havia um senhor que tinha três filhas com homem muito maduro. Ele era sapateiro, trabalhava muitas horas, e suas três filhas estavam todas na escola. Contou, de uma maneira muito emocional, a dor que sofria ao ver que as filhas, à medida que cresciam, passavam a ser discriminadas e excluídas pelas antigas companheiras brancas.

É preciso que se utilizem vários canais simultâneos. Não pode ser um programa confinado a escola. Ele tem de passar por vários níveis. Tem de atingir a televisão, o jornal, e isso a própria população, que é posta em questão, tem a capacidade de fazer.

Se na propaganda de um produto, por exemplo, presuntos Sádía, aparece um garçom negro servindo, a população negra boicota, e a empresa logo aprende que não deve fazer isso. Esta é uma forma de pressão. Por este caminho, os negros, nos Estados Unidos, eliminaram rapidamente várias visibilidades negativas que afetavam a população negra.

Existem outras questões que são mais profundas e podem exigir amparo legal. Daí a necessidade de o combate ao preconceito e à discriminação ser estabelecido constitucionalmente e legalmente. O medo de sanções pode, pelo menos, levar a pessoa a não externar a sua hostilidade.

Vão dizer que esta não é uma grande vitória, mas já é uma vitória parcial. Certos comportamentos, não sendo repetidos externamente com frequência, criam um elemento favorável ao seu desaparecimento gradativo.

É preciso um processo educativo e repressivo que não atinja só a escola. Tem que atingir todas as instituições-chaves da sociedade, principalmente os mecanismos pelos quais as pessoas se impõem como um cidadão consciente dos seus direitos e de seus deveres e dos mecanismos legais de que dispõe para se defender, etc.

A resposta exigiria muito que falar. Interrompo aqui.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Pergunto ao Professor Constituinte, Florestan Fernandes, que preferiu esta belíssima palestra, na comparação entre a miscigenação nos Estados Unidos e no Brasil – fala-se tanto que o português é chegado a uma negra, que o anglo-saxão tem aquele preconceito – o nível de preconceito é maior nos Estados Unidos ou no Brasil?

A impressão que tenho – nunca estive lá – é que existe mais miscigenação nos Estados Unidos, apesar de tudo, do que no Brasil. Gostaria de saber isto de V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES: – Acredito que, pelas estatísticas, a miscigenação é maior aqui. O português que veio para cá no século XVI, trazia dois preconceitos muito fortes: um, o preconceito da pureza de san

que: o outro, o preconceito contra o trabalho mecânico. Esses dois preconceitos foram o alicerce da formação da sociedade escravista, de um lado; de outro lado, o fato de miscigenação ter servido como um canal de proteção do núcleo legal da família branca portuguesa.

A diferença quanto ao tipo de preconceito tem sido muito estudada tanto por especialistas brasileiros quanto norte-americanos, holandeses, que têm voltado a sua atenção para o problema brasileiro.

O preconceito, na forma como se manifesta nos Estados Unidos, é aberto, sistemático, consciente, e nenhuma pessoa que tem preconceito oculta que tem.

Se chegar para um negro norte-americano e lhe perguntar: você é tratado preconceituosamente? Ele diz: Sou. Se chegar a um branco: você tem preconceito? Há uma pesquisa, feita, entre veteranos de guerra, Yaanovitch e um seu colaborador, que mostra que na população norte-americana existem pessoas que são neutras com relação ao preconceito, à discriminação; existem outras que manifestam preconceito e discriminação em grande intensidade.

Então, temos dois extremos: o que tem preconceito forte, e o que não tem preconceito não discrimina. Existem também duas posições intermediárias que levam a uma menor tolerância no convívio racial.

Na população brasileira esse indivíduo que tem preconceito de uma forma deliberada, consciente, é uma forma rara. Raramente o brasileiro tem coragem de dizer que tem preconceito.

Nosso preconceito não é aberto, sistemático. É encoberto e difuso; é um preconceito indireto, que permite ao branco e ao negro terem uma convivência de aparências falsas, mas, ao mesmo tempo, é uma arma negativa para o negro, porque o negro acaba instalando uma confusão tremenda na cabeça dele, ele não sabe se deve combater o preconceito ou não, se ao combater o preconceito, não vai contribuir para uma situação pior.

Na nossa pesquisa havia um advogado mulato, relativamente escuro – e um dos desdobramentos da pesquisa eram situações como esta, de debate com taquígrafia – ele sustentou que o preconceito é como fogo do borralho: se afastamos as cinzas e as sopramos, corremos o risco de aumentar a intensidade do preconceito; então, e melhor deixar as coisas como estão. Outros acham que não sabem se é preconceito, se não é uma maneira de o próprio negro e mulato justificarem as suas frustrações, os seus fracassos.

Então, se estabelece uma grande confusão e, com frequência, o negro acaba se vendo a partir do olho do branco. Este é o pior efeito do preconceito encoberto, falso, hipócrita que existe no Brasil.

Já nos Estados Unidos o negro sabe, ele pode ter mais ódio, mas, ao mesmo tempo, tem mais clareza a respeito de onde está e do que ele vai esperar; ou ele se conforma ou enfrenta a situação.

Há situações que não adianta enfrentar, se as enfrentar, ele é linchado, e há outras que ele pode enfrentar e pode, inclusive, chegar a uma vitória.

Então, as formas de preconceito e discriminação são distintas e produzem, portanto, resultados diferentes.

Quanto à miscigenação, o que há de peculiar nos Estados Unidos é que a ascensão social não

corrige o mestiçamento. Se parecer branco em todos os aspectos, mas, se tiver uma orelha, um nariz ou uma unha, qualquer coisa que torne visível uma ascendência africana, se é tratado como negro. Até o cinema explorou isto, num filme dramático – "Amor à Vida" –, que mostra muito bem como uma jovem tentou passar por branca, ela era branca em todos os aspectos, mas não era branca na sua mentalidade, não era branca na sua capacidade de autodefesa; num dado momento tudo aquilo rui e o mundo desaba sobre ela.

O Professor Oracir Nogueira designa esse preconceito como preconceito de origem, e o preconceito nosso, como preconceito de marca. Não acho a distinção muito relevante.

O fato é que lá a miscigenação não facilita a visibilidade branca. Ao contrário. As pessoas que tentam conquistar visibilidade branca em geral vão para regiões menos preconceituosas dos Estados Unidos. No entanto, mais cedo ou mais tarde, acabam caindo na armadilha do desvendamento, e aí o drama é mais doloroso.

Quanto às proporções, não sei dizer, precisaria recorrer a uma estatística, e não tenho aqui ao alcance da mão dados a respeito. O que existe de fato é que a miscigenação foi muito mais extensa do que se permite inferir pela forma violenta, agressiva, destrutiva da manifestação do preconceito, da discriminação e da segregação.

Isto se explica, porque, na medida em que as relações são proibidas, elas se tornam mais sedutoras. O Professor Bartide falava na dialética da cor nas relações sexuais. Uma mulher proibida acaba sendo muito mais desejada por um homem do que uma mulher que é acessível, quer dizer, se o código moral proíbe, o desejo pode se concentrar lá.

Nem por isso as conseqüências são melhores. Ocorre que o branco, que aceita dignamente as conseqüências da miscigenação, acaba degradando-se em termos sociais, perde prestígio, é obrigado a mudar de bairro, muitas vezes é repudiado pela família.

Apesar de todas as alterações que ocorrerem nos Estados Unidos, em termos de relações raciais, a sociedade norte-americana ainda não é uma sociedade democrática, quer dizer, em termos de relações inter-raciais.

Há um quadro, não pude trazer aqui, o autor se chama Allyson & David, são dois David e um Allyson, eles escreveram um livro que mostra que a estratificação que existe na sociedade norte-americana se reproduz nos dois estoques raciais e a desigualdade aparece no fato de que o tope mais alto do estoque racial negro está ao nível dos brancos de classe baixa dita. Portanto, a desigualdade econômica, social e política é muito grande e, em termos inter-raciais, não há democracia, embora possa haver, ocasionalmente, brancos e negros que sejam democratas nas suas relações raciais.

Já no Brasil não medimos ainda esta desproporção.

Temos uma consciência falsa a respeito do assunto, mas não levamos a fundo a nossa análise crítica dos nossos problemas raciais.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Durante toda a exposição do Professor Florestan Fernandes veio-me à cabeça uma idéia extravagante, de um projeto de resolução para requisitá-lo, fazê-lo

Membro definitivo de nossa subcomissão. É uma perda, se bem que para a educação ele seja fundamental, tanto quanto aqui.

As leis anti-raciais, nos Estados Unidos, provocaram, historicamente, conquistas, e, por outro lado, polarizaram, em certas circunstâncias, o racismo.

No Brasil, temos uma lei, a famosa Lei Afonso Arinos, que diz respeito a questões de segregação e preconceito racial.

Pergunto ao Professor Florestan Fernandes: como vê, em termos políticos, em termos sociais, as conseqüências dessa lei a nível da prática de segregação, a nível das formulações de preconceito. Ao contrário dos Estados Unidos, não percebo no Brasil nenhum alcance efetivo e real dessa lei. Por que acontece isso, diante de toda essa história do Movimento Negro que V. Ex.^a colocou de uma forma tão bonita?

A segunda questão que coloco, apesar do avançado da hora: como os movimentos políticos dos negros e dos índios poderão avançar neste momento em que estamos tentando dizer na nova Constituição, no novo texto, como eles poderão ter a garantia da cidadania, apesar de todas as limitações que V. Ex.^a colocou a nível da estrutura da sociedade capitalista?

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN

FERNANDES: – O primeiro problema – como a lei pode permitir conquistas – comprova-se. Nos Estados Unidos é como na África do Sul. Apesar do **apartheid**, as leis, mesmo na África do Sul e Rodésia, permitiram certos avanços. Para que a lei tenha alguma eficácia social, cultural e política, existem certas condições objetivas na sociedade.

Se a lei protege uma minoria, é preciso que aquela minoria tenha condições de pôr em prática os benefícios proporcionados pela lei e, ao mesmo tempo, impor ao agente da discriminação a punição a que ele está sujeito pela ação discriminativa.

É exatamente isto que se torna muito difícil no Brasil, quer dizer, numa sociedade em que há uma tão alta concentração social de classes – regional, racial, técnica – de riqueza, de cultura e de poder, acaba sendo muito difícil às pessoas que são discriminadas exatamente pelos poderosos movimentar a máquina da lei. E aqueles que vão movimentar a máquina da lei, às veras, fazem parte de um setor verdadeiramente pequeno, insignificante, das populações discriminadas.

Há advogados negros, médicos negros, atrizes norte-americanas que visitam o Brasil. Mesmo os negros e brancos em São Paulo, que escrevi em colaboração com o Professor Marçílio, o último capítulo trata, exatamente, do modo pelo qual a Lei Afonso Arinos foi recebida no meio negro em São Paulo. Aquele capítulo, fui eu quem o redigi. Os negros revelaram uma grande sensibilidade em relação à lei, porque, na verdade, o problema central do negro, hoje, é fazer conquistas que, por si próprias, acabem mudando a situação do negro na sociedade brasileira.

Quer dizer, o negro esta menos preocupado com conquistas formais a nível de lei do que com conquistas reais ao nível da sociedade, do modo de viver.

É por aí, então, que a coisa se esclarece V. Ex.^a é antropólogo e sabe disso.

De qualquer maneira, entre se ter a lei e não se ter, é melhor se ter a lei, de outro lado, difundir a consciência da existência da lei.

Por fim, infundir, entre aqueles que são encarregados de aplicar a lei, que pertencem ao estoque racial dominante, infundir que eles são obrigados a aplicar a lei com toda a eficácia. Realmente acontece que o delegado, o policial antes do delegado, o juiz depois, todos vão ser negligentes, porque todos estão ligados, através de uma solidariedade muda, que é uma solidariedade de raça, de classe, de região etc.

De qualquer maneira, é preciso difundir a consciência desse mecanismo de proteção legal.

Quanto à questão dos movimentos políticos, tanto dos negros, quanto das populações indígenas, como eles poderiam avançar no texto legal, tenho a impressão de que e para onde caminha o texto... Por aí os movimentos estão-se encaminhando de forma realista. De um lado, eles abrem baterias sobre as conquistas legais, de outro lado, não esquecem que o problema central aparece na convivência humana, nas condições reais de vida.

Quando ouvimos um líder indígena que tem experiência concreta na luta com os brancos, percebe-se que ele tem consciência do que está mais perto, daquilo que ele pode fazer; ele não esta querendo assistencialismo e proteção.

Seria algo muito ruim criar a mentalidade de que a lei resolve o problema para os homens. São os homens que têm de resolver o problema através das leis. Então, isto equaciona, historicamente, a questão.

Uma lei é uma conquista. Será uma conquista negativa, se ela eliminar a consciência social de que é a ação coletiva, insistente, organizada, eficaz, que, realmente, vai permitir a observância da lei, e, de outro lado, tornar a lei dispensável porque ela pode ser uma questão de período histórico, não digo de conjuntura. Pode ser um período histórico prolongado. O grande objetivo de introduzir uma medida legal é tornar essa lei dispensável dentro de certo tempo. E para se tornar dispensável, é preciso que os grupos saibam que é por sua atividade que constroem para eles um novo mundo, e para nós também.

Não acredito que eu esteja lutando pela liberdade do negro, pela liberdade do indígena. Eles estão lutando pela minha liberdade, pela nossa liberdade – este é o sentido maior da atividade que eles desenvolvem.

Se chegarmos a um preceito legal mais justo, mais equitativo, nos emancipamos de ilusões e de preconceitos, e isto devemos ao negro, ao indígena e a outras vítimas da discriminação, do preconceito etc.

Quer dizer, no fundo caímos naquela norma antiga: os oprimidos, ao se emanciparem, emancipam os outros.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Professor Paulo Roberto Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA: – Parto da afirmação do Professor Florestan Fernandes: "cultivamos o preconceito de ter preconceito, temos vergonha de ter preconceito".

Já havia percebido que o preconceito – só não tinha percebido a diferença na sociedade americana, que é muito bom verificar. O preconceito aqui é inconsciente, pelo menos não é consciente, não é assumido.

Nos movimentos de portadores de deficiências físicas e outras deficiências, estamos meio perdidos e necessário ou não estabelecer prioridades para a atuação política?

Vejam o caso da comunicação de massa, este exemplo me tocou profundamente. Ontem as populações indígenas estiveram aqui, aconteceram coisas interessantíssimas, profundas, inclusive no próprio relacionamento com todos nós, com todas as ditas minorias. A comunicação de massa vem e registra o efêmero, o episódico, o fantástico, como sempre.

Seria a comunicação de massa uma questão fundamental para atacarmos, ou seria, por outro lado, a questão econômica, tentarmos mudar o modo de produção? Existe alguma prioridade ou V. Ex.^a acha que, no meio de tantas prioridades, como estou achando, o negócio é fazer aquela que estiver mais próxima e mais fácil?

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN

FERNANDES: – De fato, há vários níveis de luta. O grande mal de ser humano é que ele acaba privilegiando certa forma de lutar, ignorando outras. Quando, por exemplo, o Senhor toma consciência de que tem uma deficiência física, já progride em relação a um deficiente físico que não tem essa consciência. Quando o Senhor toma consciência de que, tendo essa deficiência física, é um ser humano igual aos outros e tem os mesmos direitos, então, o Senhor já se colocou à altura de todos os outros seres humanos na sociedade em que o Senhor vive. Aí o Senhor tem que lutar nos dois níveis: no nível dos direitos que precisam ser conferidos aos deficientes, quando eles são discriminados e estigmatizados; e ao nível da criação, da produção de leis que sejam antidiscriminativas e que sejam negativas.

É claro que se pode ir mais longe. A pessoa, a partir de dada situação, pode chegar à crítica do capitalismo; de crítica ao capitalismo à aspiração do Socialismo; da aspiração do Socialismo à crítica dos países em transição. Quer dizer, o mecanismo de consciência, de reflexão crítica vai muito longe. Nos limites da vida de um indivíduo, ele não pode fazer tudo; é preciso que a pessoa separe. Quantos anos uma pessoa vive? Cinquenta, sessenta, setenta, oitenta anos. E tem que pensar em prioridades que lhe são fundamentais, enquanto ser individual, e deve pensar que essa limitação não elimina outras prioridades que dizem respeito ao viver coletivo, não só do movimento de pessoas que compartilham da mesma condição e que tenham consciência de combater determinada modalidade de estigmatização. Esta é a consciência nacional de uma revolução democrática, num País como o nosso, de uma transformação do capitalismo num País como o nosso.

É claro que, enquanto indivíduo e enquanto categoria que está vivendo certos dramas, o Senhor tem que dar uma prioridade imediata aos problemas que está enfrentando. Vamos dizer: o camarada é um alcoólatra. O primeiro problema com ele é extinguir o alcoolismo, depois recolocá-lo na vida social plena, de tal maneira que não recaia no alcoolismo e não seja atingido pelos estigmas que alcançam os extra-alcoólatras. O que ele vai fazer depois, se vai entrar para o Movimento dos Alcoólatras ou se ele vai entrar para um movimento social mais amplo, de caráter reformista, de caráter revolucionário, aí já é uma

opção de caráter político. Quer dizer, várias vias estão abertas.

Não vim aqui – naturalmente teria muito interesse em propagandar e difundir o Marxismo – não vim aqui fazer isto. Então, não vou convencer o Senhor que, através do Marxismo, tem uma chave para abrir o cofre da felicidade. O problema central, se trata de combater a situação em que os deficientes vivem na sociedade brasileira, é civilizar o brasileiro para que entenda que o deficiente é um ser humano normal, a deficiência é normal, não é uma anomalia, é uma contingência que afetou uma pessoa, que é plenamente pessoa em todos outros sentidos em que ela não foi afetada.

As opções práticas, culturais e políticas, a pessoa tem de tomá-las, em termos da sua relação com o Mundo, e na relação com aquilo em que ela quer transformar o Mundo.

Nós do PT temos uma forma – a Deputada Benedita da Silva está-me olhando de um modo meio feio, então devo ter dito alguma coisa que não a contentou – no PT temos a ambição de transformar o Mundo de uma forma radical, mas isso pode não passar pela sua cabeça. Mesmo que isso não passe pela sua cabeça, é muito importante que o Senhor saiba lidar com os seus problemas em nível de ajustamento pessoal e, ao mesmo tempo, se superar os problemas pessoais conseguir uma relação normal com a sociedade de direito legítimo, que o Senhor pelo menos colabore com o movimento pelo qual outras pessoas sejam, no mínimo, capazes de fazer isto. Não sei se a resposta satisfaz o Senhor.

O Senhor queria saber se o mais importante é o econômico ou não é o econômico. Claro que o econômico é essencial para a sobrevivência da pessoa. Se o Senhor não conseguir um trabalho que lhe proporcione meios de subsistência, o Senhor está condenado à miséria, a desorganização social. Então, o Senhor tem de lutar para conquistar um meio de vida. Entretanto, os trabalhadores que conquistam um meio de vida às vezes descobrem que descobrir um meio de vida não é suficiente. Depois de descobrirem e ter um meio de vida, eles precisam também superar as limitações contidas dentro desse meio de vida. Para isso eles precisam transformar a sociedade dentro do Capitalismo, contra o Capitalismo. Isso já vai depender do nível de aspiração e de radicalidade com que a pessoa ou o grupo de pessoas se relacionam com o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Temos um convite para a entrega do documento à criança e ao adolescente – "Princípios para a Nova Constituinte". O evento será realizado no Salão Negro, hoje, às 16 horas.

Lembramos que a primeira reunião de audição desta Subcomissão será segunda-feira, dia 27, às 9 horas e 30 minutos. Encaremos a presença de todos os Srs. Constituintes e os que nos honram aqui com a presença. (Pausa.)

Devemos dizer como foi bom, foi bonito, como foi oportuno, como foi proveitoso ouvir o Professor Florestan Fernandes. Tenho certeza de que falamos em nome dos colegas da Subcomissão e nos sentimos extremamente honrado de poder dizer que somos colega Constituinte do Professor Florestan Fernandes. Dizendo isto a S. Ex.^a, estamos dizendo também muito obrigado à Professora Manuela Carneiro da Cunha, que esteve aqui

até quando o tempo de seu avião permitiu. Muito obrigado também ao Professor e Economista Paulo Roberto Moreira, por estar enriquecendo e nos auxiliando neste Painel de informações sobre a Questão das Minorias. Pela Discriminação, e sobre estes aspectos muito próprios da nossa Subcomissão.

Não tendo mais nada a referir, agradecemos a presença dos Srs. Constituintes, dos nossos Painelistas e dos Srs. Convidados que nos honraram com a presença nesta manhã que avança até 13 horas.

Muito obrigado e até nosso próximo encontro, segunda-feira, sendo assim, damos por finalizado este Painel, esta reunião da Subcomissão dos Negros, população indígena, pessoas deficientes menores.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES: – Só peço desculpas, pois a exposição foi muito desorganizada e não satisfatória.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Está encerrada a reunião.

Encerra-se a reunião, às 13 horas.

ATA DA 5ª REUNIÃO

REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas. Pessoas Deficientes e Minorias, sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Osmir Lima, Hélio Costa, Salatiel Carvalho e Alcení Guerra. Não havendo número regimental o Senhor Presidente declarou a reunião informal e solicitou que fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que foi considerada aprovada. Em seguida o Senhor Presidente iniciou a Audiência Pública com os representantes nacionais das APAES e Pestalozzis de todo o País; onde fizeram o uso da palavra os senhores: Elpídio Araújo Neres, Otávio Blatter Pinho, Cleonice Floriano Haesbaert, Sérgio Túlio Bredo (deficiente mental), Flávio Potente Siqueira, Maria de Lurdes Creziane, Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar, Justino Alves Pereira, Dayse Collet de Araújo Lima, Tásio Lemos Ferreira, Chaim Israel Jugend, Radhice Conceição, Aldo Brito, Domingos José Fredo, Antônio José, Vanildo Senatore, Aldo Moreira Estraquilas. Em seguida fizeram uso da palavra os Senhores Constituintes: Alcení Guerra, José Carlos Sabóia, Almir Gabriel e Nelson Seixas. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia vinte e sete de abril às dezessete horas, com a seguinte pauta: Audiência Pública com representantes das Associações dos Alcoólatras Anônimos. E, para constar, eu Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS. REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9 HORAS. INTEGRAL DOS ACOMPANHAMENTOS TAQUIGRÁFICOS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO. CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Declaramos aberta a primeira reunião de audiência pública da Subcomissão dos Negros, População Indígena, Pessoas Deficientes e Minorias. Contamos, na Mesa, com a presença do Relator desta Subcomissão, Constituinte Alceni Guerra. A Presidência e o Relator da Subcomissão convidam, para fazer parte da Mesa, o Constituinte Nelson Seixas, homem e parlamentar da Subcomissão, ligado profundamente à questão do tema hoje focado. Gostaríamos que o Constituinte Nelson Seixas ajudasse a Presidência na coordenação dos trabalhos.

Eu convidaria o Dr. Nelson Seixas, como parlamentar, como Constituinte, como pai de deficientes mentais, a fazer, neste momento e usando a sua condição de membro da Subcomissão, uma saudação aos Senhores presentes e representantes das APAE e Pestalozzi.

Com a palavra o Deputado Federal, Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Exmº Sr. Presidente, Deputado Constituinte Ivo Lech, da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias; Exmº Sr. Deputado Constituinte Alceni Guerra, digníssimo Relator desta Subcomissão; Exmº Sr. Deputado Constituinte José Carlos Sabóia, membro da nossa Subcomissão; prezados companheiros das APAE e da Pestalozzi aqui presentes.

Estamos abrindo, hoje, uma audiência pública, fato muito importante nesta Constituinte, que dá oportunidade à comunidade de dizer a nós Constituintes ao que aspira para o Brasil do futuro. Temos aqui velhos companheiros de luta, sejam pais, sejam amigos de pessoas deficientes, entre os quais me incluo e, agora, inclusive com alguns deficientes fazendo suas reivindicações. Para nós, que lutamos, há 23 anos, no trabalho pela pessoa deficiente, como pai de dois deficientes mentais que sou, que já lutei por duas candidaturas e esta é a terceira, consigo chegar à Câmara Federal num momento histórico de Constituinte, é uma satisfação e um sentido de responsabilidade muito grande estar aqui nesta reunião. Mesmo sendo um pai vivido, um apaeano com experiência, coloco-me aqui como ouvinte. Hoje, sou um membro desta Subcomissão e quero ouvir, mais uma vez e procurar ser o intérprete dessa parcela da nossa população frente à Constituinte. Gostaríamos de citar todos os presentes, mas não poderíamos deixar de destacar a presença da Professora Cleonice Floriano Ainberg, que é Presidente da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, movimento esse que nos antecedeu na história do atendimento ao deficiente no Brasil; o Dr. Elpídio Araújo Neres, Presidente da Federação Nacional das APAE; do seu Procurador-Geral, Dr. Octávio Blater Pinho; e também do ex-Deputado Federal, José Justino Alves Pereira, que foi Presidente da

Federação Nacional das APAE e, em 1968, foi autor de uma Comissão Permanente de Inquérito sobre o problema da deficiência no Brasil. Gostaríamos de esclarecer que, quando se trata de excepcional, estamos tratando de uma maneira bastante abrangente, vamos entender o excepcional como todo indivíduo que sai do comum, do normal, em qualquer aspecto, físico, mental, emocional e social e que exija condição de educação, de habilitação e de cuidados especiais na comunidade. Assim, são os superdotados e os subdotados. Entre os subdotados, pessoas propriamente deficientes, dividimos no grupo de deficientes mentais – que são os mais numerosos, os mais cercados de preconceitos – os deficientes sensoriais, cegos e surdos e os deficientes físicos ou motores. Precisamos definir isso porque, quando, em 1981, comemorou-se o Ano Internacional da Pessoa Deficiente, houve muita confusão com o trato da questão, referindo-se freqüentemente a deficiente físico, quando a pessoa queria dizer toda pessoa deficiente. É o que acontece quando se fala em excepcional. A impressão da comunidade é de uma pessoa fora do comum, que não se conhece bem e foi um termo que, praticamente, condicionamos a significar o deficiente mental ou retardado, porque essas palavras eram um pouco duras, um eufemismo, mas hoje estamos mais voltados a ter aquela denominação. Não mais dizer simplesmente deficiente, porque deficiente é um qualificativo que pode-se referir a qualquer objeto. E antes de deficiente, é de gente que nos tratamos. Mesmo se falando pessoa deficiente, está-se caracterizando, está-se destacando muito a deficiência. E nós, para caracterizarmos bem a pessoa, deveríamos passar a usar doravante, pessoas portadoras de deficiência. Assim, vamos ter uma visão muito mais abrangente, inclusive, incluindo muitas deficiências que são inaparentes, a grosso modo.

Quero cumprimentar os companheiros que se voltam especialmente para uma metodologia. Nós, embora tratemos, nas APAEs e em algumas Pestalozzi, também, além do deficiente mental, de outras áreas de deficiência, vamos, hoje, nos limitar especificamente à deficiência mental.

Esperamos que tenhamos um trabalho bem proveitoso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Saudando os Srs. convidados, autoridades apenas e das instituições Pestalozzi, vamos ler, agora, a programação de audiência da Subcomissão, até para que os Srs. e as Sras tenham em mente os trabalhos e os temas abordados e ouvidos por esta Subcomissão. Hoje, os deficientes mentais; às 17 horas, a Associação dos Alcoólatras Anônimos; e também ouviremos uma autoridade que nos falará sobre a questão do idoso como minoria; às 19 horas, os deficientes auditivos. No dia 28 de abril, terça-feira, os negros; às 17 horas, esse mesmo tema, e às 19 horas, também os negros. Dia 29 de abril, quarta-feira, às 9 horas, populações indígenas; às 17 horas, homossexuais. Dia 30 de abril, quinta-feira, deficientes físicos e às 17 horas, também deficientes físicos; às 19 horas, osteomizados, hansenianos e talasiânicos. Dia 4 de maio, segunda-feira, deficientes visuais; às 11:30h, Herbert Souza. Associação dos Hemofílicos do Rio de Janeiro; e às 17 horas, os negros novamente. Dia 5 de maio, terça-feira às 9 horas, populações

indígenas; às 17 horas, o Professor Darcy Ribeiro e às 19 horas, minorias étnicas.

Agora gostaríamos de passar a palavra ao Dr. Elpídio Araújo Neres, Presidente da Federação Nacional das APAEs, para que dê a esta Subcomissão o seu testemunho e fale sobre o documento da APAEs à Subcomissão e à Constituinte.

Convidamos o Dr. Elpídio a usar da palavra aqui na Mesa, ao lado do seu companheiro, o Constituinte Nelson Seixas.

O SR. ELPÍDIO ARAÚJO NERES: – Exmº Sr. Constituinte Ivo Lech, digníssimo Presidente desta Subcomissão; Exmº Sr. Constituinte Alceni Guerra, ilustre Relator; Srs. Constituintes Nelson Seixas e José Carlos Sabóia; minhas Sras, meus Srs^{os}, companheiros:

Ao iniciarem-se as audiências desta Subcomissão que trata da questão das minorias, sentimos, nesta oportunidade, com satisfação, que se começa a fazer uma reparação a uma injustiça perpetrada, por anos, no Brasil, e que vem atender ao clamor das pessoas portadoras de deficiências, para que os seus direitos, as suas reivindicações, os seus interesses sejam tutelados pela nossa Lei Maior.

Tenho a satisfação de representar, nesta hora, um grande segmento da comunidade nacional. Sr. Presidente, Ivo Lech, nós representamos aqui, nesta oportunidade, o Brasil inteiro. Temos a Diretoria da Federação Nacional das APAEs e a Diretoria da Federação das Pestalozzi, representada pela sua ilustre Presidente, Professora Cleonice Floriano. Isso significa que, em densidade, em municípios espalhados pelo Brasil, temos nada menos de 800 municípios aqui presentes.

Tenho a honra de presidir, nesta reunião, a Diretoria da Federação Nacional que está representando regiões, neste País. Assim, tenho o meu Vice-Presidente do Rio Grande do Sul, que está aqui presente, seu conterrâneo, companheiro Fredo; tenho o meu Vice-Presidente de Santa Catarina, o companheiro Aldo Brito; tenho o meu Vice-Presidente do Paraná, Israel Inguem; tenho a Vice-Presidente de São Paulo, Dona Alda; do Rio de Janeiro, Percy; do Espírito Santo, Hercílio; da Região Leste, o companheiro Manoelito; do Nordeste oriental e ocidental, a companheira, a Professora Távnia e a professora Regina Almeida – de Natal e Fortaleza: tenho o Vice-Presidente do Norte oriental e ocidental, a Professora Terezinha Bayma e o Professor Nerivaldo Paiva; tenho o Vice-Presidente da Região Centro-Oeste de Minas Gerais, Pávio Luiz Silver, grande educador e a Professora Ventura; tenho ainda o nosso procurador: o companheiro, representando Pernambuco. Há ainda outros companheiros aqui. Temos a satisfação também de trazeremos dois representantes de deficientes mentais, que deverão tomar parte nesta reunião, dando um depoimento, um do Estado do Rio de Janeiro e outro do Estado do Rio Grande do Sul.

Em termos de cobertura do território nacional, acrescentamos ainda cerca de 100 associações das Pestalozzi. Temos, hoje, no Brasil, 613 APAE filiadas à Federação e mais de 100 a caminho de filiação, o que vale dizer, temos setecentas e tantas APAE, mais 100 Pestalozzi, prestando serviços diretos à comunidade. Representamos, portanto, mais de três quartos de todo o trabalho prestado aos deficientes mentais, neste País. Sobra, portanto, um quarto para outras entidades

e para o próprio poder público. De cerca de 120 mil pessoas assistidas, prestamos assistência a mais ou menos 90 mil pessoas.

Temos a satisfação de ver, nesta oportunidade, o prestigiamento que nos dão representantes de outros segmentos. Verificamos representantes das populações indígenas, dos negros e temos algumas autoridades aqui presentes, dentre as quais, muito nos honram, os representantes da CORDE, Professora Terezinha Vinhais e o Professor Plínio Soares. Temos, também, a representação da Secretaria de Educação Especial, na pessoa da nossa companheira muito querida, a Professora Lourdes Tanziani, por 20 anos, diretora de educação especial no Estado do Paraná, e agora, assessora do Secretário de Educação Especial.

Isto significa dizer, Sr. Presidente, que nós aqui vimos com uma bagagem para ressaltar especialmente não o que temos, porém o que falta. Uma população de 135 milhões de habitantes, como é a população brasileira, e com uma taxa aceita, nacional e internacionalmente, de 10%, no mínimo, de pessoas portadoras de deficiência, nós representamos cerca de 13 milhões e 500 mil cidadãos brasileiros marginalizados, largados, sem os cuidados e a proteção do Estado, entregues à sua sorte. Não somente eles, como cidadãos brasileiros, clamam porque lhes são negados direitos fundamentais, assegurados na Lei Maior, como o todo cidadão brasileiro, são iguais perante a Lei, portanto, todos titulares de direitos, dos mesmos direitos, e eles, precisando de maior proteção do Estado, porque é preciso que se estabeleça a igualdade de direitos, tratando desigualmente aqueles que são desiguais. Só assim, se compensa a desigualdade e esta grande porção da população brasileira, se ela estiver assistida em 120 mil pessoas, é fácil, por simples cálculo matemático, verificar quanto se tem de cidadão brasileiro marginalizado, cidadão brasileiro desintegrado, não só da convivência social, não só da proteção de direitos, mas também sem poder prestar, ao País, os serviços que eles podem prestar. Em primeiro lugar, me parece que é justo que se lhes reconheçam os direitos. Eles têm o direito de receber a proteção do Estado, mas eles também têm possibilidade de dar ao Estado e não estão dando.

E é bom que se ressalte, Srs. Constituintes e Sr. Presidente, na qualidade de advogado que é, que há um percentual muito grande desses que, por não serem compreendidos pela sociedade, por serem rejeitados aqui e alhures, esses homens passam a sentir-se revoltados por isso, e passam a reagir de acordo com essa revolta, e esta reação lhes traz, como resultado, a segregação numa cadeia, numa euvovia qualquer. É o tratamento que eles recebem é igual ao tratamento que recebem, por exemplo, os menores que sejam normais, porque estes têm um código que lhes estabelece uma responsabilidade penal, de acordo com a sua idade, com a sua capacidade de servir. E o deficiente mental, ainda que ele tenha uma idade de vinte e cinco, vinte e seis, vinte quatro anos, ele responde como qualquer cidadão de trinta, quarenta, cinquenta, sessenta, se ele for um deficiente mental.

Então, não se leva em consideração a sua capacidade de entender. Ele vai pagar com a mesma moeda com que pagaríamos nós, se fôssemos responsáveis pela infração de qualquer norma de

direito. E o que isso significa? Que para receber a proteção do Estado eles não têm a igualdade, mas para receber a punição do Estado, eles são iguais aos demais cidadãos. E essa população enorme, quando posta na cadeia, passa a ter um ônus maior para o Estado. Não apenas não produz, mas passa a consumir aquilo que os outros produzem. O Estado está, por isso, construindo um **gap**, um fosso entre uma margem enorme da sua população, que pode prestar serviços, pode ajudar a gerar riquezas para o País e, no entanto, não gera, ao contrário, passa a consumir e a se tornar um ônus para o Estado.

Não é justo que se negue esse direito àqueles que realmente não têm; não é justo que um pai contribua com o seu imposto para o Estado e o Estado devolva o seu filho normal os recursos que a comunidade normalmente põe à disposição da sociedade. Entretanto, aquele que não tem todas as suas condições mentais, físicas ou sensoriais normais, que este nada receba, que este seja discriminado, que este seja segregado.

Assim, nos demonstramos que, realmente, o tratamento que o Estado brasileiro tem dado aos seus filhos, portadores de deficiência, não somente é uma injustiça flagrante, mas também é uma desinteligência do Estado, no sentido de administrar bem a coisa pública e fazer com que a comunidade nacional possa produzir, possa integrar, possa interferir.

Nós gostaríamos de trazer esse quadro como um pano de fundo, para que, depois, nos entrássemos propriamente naquilo que tem sido a nossa preocupação, por longos anos. Há muitos anos a Federação das APAE vem lutando por leis que definam a responsabilidade do Estado para com a pessoa deficiente.

Já em anos anteriores, o nosso ex-Presidente da Federação das APAE, que foi legislador e honrou este Congresso Nacional com a sua cultura, com o seu zelo, com a sua dedicação, nosso ex-Deputado e nosso ex-Presidente, Dr. Justino Alves Pereira, integrou uma comissão especial para tratamento da seleção dos interesses, dos direitos e propriamente verificação da legislação existente ou da inexistente, para que pudesse dotar o Brasil de legislação que pudesse proteger a pessoa deficiente.

O Sr. Presidente desta Comissão e Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, fizeram trabalhos de fôlego, de pesquisas, de viagens e, lamentavelmente, esse trabalho foi depois engavetado, porque a tramitação de então não permitiu que ele chegasse a um bom resultado.

Muitos projetos de lei passaram por aqui e estão ainda tramitando no Congresso Nacional, ora na Câmara, ora no Senado. E nós tivemos o prazer de fazer um levantamento, de fazer uma súmula disso e entregamos pessoalmente a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, há alguns anos atrás, com o interesse de que fosse votada a lei, de que nos carecemos, e que até hoje não conseguimos ter.

Agora, quando se abrem as portas, através de uma comissão especial e que se inaugura aqui esta audiência pública para que ouçam as comunidades interessadas, nos nos sentimos realmente alegres e compensados por participar e de oferecer a nossa contribuição.

A nossa Procuradoria Geral fez um estudo, há muito tempo, consultou legislação brasileira, le-

gislação estrangeira, para oferecer subsídios ao Congresso Nacional, no sentido de que, se aproveitados, possam refletir em benefício da pessoa portadora de deficiência.

Eu vou passar a palavra ao companheiro, Dr. Otávio Blater Pinho, nosso Procurador-Geral, que foi autor de trabalhos que nós já temos oferecido as autoridades e que, agora, com muita satisfação vamos também oferecer a esta Subcomissão.

O SR. OTÁVIO BLATER PINHO: – Sr. Presidente, eminentes Srs. membros desta Subcomissão. Incumbe-me, por determinação do Presidente de nossa Federação, trazer ao conhecimento dos eminentes membros desta Subcomissão a formulação pretendida e proposta pela Federação Nacional das APAE, com referência a matéria objeto desta reunião.

Roberto Lyra o empedernido Promotor na juventude, mas que se tornou, talvez, o mais doce de nossos penalistas, em uma de suas obras assinala a seguinte observação sábia:

"O século passado, o século XIX, se marcou como século do homem. Do ponto de vista biológico, do ponto de vista psicológico e do ponto de vista do homem como integrado na coletividade esse século permitiu a plena eclosão da personalidade, mas trouxe também, os abusos. Foi o século do liberalismo, foi o século da revolução industrial no seu clímax e, portanto, o século gerador de numerosas injustiças."

Diz ele que o século XX o século subsequente, passará à História como o século da sociedade. Conscientizou-se o homem de que, integrado nessa sociedade há de formular e sujeitar-se às regras de convivência que tornem mais justa, desde que procuremos conhecer e refletir melhor os problemas que são objeto da atuação de nossa Federação, pensamos em ousar, para identificar já o próximo século, como o século das minorias.

Na verdade, o tratamento igualitário de todos dentro da sociedade, ainda não realiza o ideal pleno de justiça. Só quando a sociedade conhecer e zelar por suas minorias poderemos ter a pretensão de tê-la organizada de uma forma equânime, de uma forma justa e, digamos nós, de nosso Brasil, de uma forma cristã.

A existência mesma desta Comissão mostra que os trabalhos de elaboração da nossa nova Constituinte estão sob a égide da técnica, o reconhecimento já dentro da organização institucional de seus segmentos legiferantes, da existência dessas minorias e a excepcionalidade nada mais é que senão uma minoria dentro da sociedade, já mostra que nós teremos uma Constituição técnica.

Mais do que isso, entretanto, o estilo de trabalho adotado por V. Ex.^{as} nos assegura que a técnica está se aliando a democracia e a justiça.

Daí a nossa imensa satisfação e o nosso aplauso pelo conceito introduzido da audiência do povo e, evidentemente, das suas minorias na elaboração de nosso estatuto básico.

Perguntamo-nos todos até que ponto somos legitimados para pretender o estatuto da envergadura de uma Constituição, a inclusão de normas que tutelem o nosso problema específico.

Já o nosso Presidente aflorou que nossa pretensão está fundada, está embasada, tem raízes pro-

fundas no reclamo a aplicação plena do princípio da igualdade de todos perante a lei.

O princípio da isonomia, do tratamento igualitário, sabem todos, é conceito filosófico que remonta há mais de 2 mil anos. Foi com base dele, foi formulando-o que Sócrates, tirou as conseqüências políticas, ampliadas por Platão, para a organização da sociedade ateniense.

Tratar a todos igualmente implica, necessariamente, como consectário lógico, reconhecer a necessidade de tratamento diferente aqueles que diferentes são.

Rui Barbosa divulgou conceito que, na verdade, é velho, de mais de 2 mil anos, de que só há verdadeira igualdade na medida do tratamento desigual daqueles em situações diferentes, em situação de desiguais. Aliás, talvez a observação seja interessante. Foi com base exatamente nisso que Platão justificou a escravatura na Grécia – é bom recordar. Se iguais eram os gregos, a eles competia a política e a guerra. Aqueles desiguais teriam que ter tratamento desigual, na medida das suas desigualdades e, portanto, eram dedicados aos trabalhos materiais, trabalhos de campo ao artesanato, etc.

A nossa minoria – eu diria assim, porque considero as pessoas portadoras de deficiência um segmento, um testamento social, caracterizado por fatores de identificação comuns que as destacam e que lhes exige uma regência jurídica própria – a nossa minoria tem pretensão. Como formulá-la? Esta foi a primeira das indagações que nos fizemos na Federação das APAEs.

Historicamente, as Constituições são sintéticas. Fala-se muito até, em nome do tecnicismo jurídico, de que deve o corpo Constituinte prevenir-se e repudiar o excesso de pretensões dos vários segmentos sociais, na medida em que a Constituição deve ser uma lei absolutamente sintética, deve ser uma lei seca, dentro das suas raízes históricas que, afinal de contas, só disciplinavam os problemas políticos entre os cidadãos.

Evoluimos nesse sentido. A Constituição americana, original, que, diz-se, tem 7 artigos, e ao todo, com todas as suas emendas, não ultrapassa de 28 normas – é bom que todos nos conscientizemos disso – não é tão sintética assim, porque cada um dos seus artigos é um verdadeiro capítulo, desdobrado em "n" normas jurídicas. De forma que, se bem contarmos os conceitos expressos talvez não estejamos tão longe do número de nossa Constituição vigente.

A verdade é, entretanto, que aquelas Constituições, que historicamente regulavam apenas as relações políticas dos seus jurisdicionados, a partir da guerra de 1914, e objetivamente da Constituição de Weimar, antes, evidentemente a do México, etc., e há outros precedentes, mas, principalmente a partir da Constituição alemã, de após a I guerra, passaram a colher com crescente desdobramento e dir-se-ia até audácia, toda aquela categoria outra de direito dos jurisdicionados que se não se esgota nos seus direitos políticos.

Assim, nós temos, nas Constituições modernas, amplos capítulos, e a nossa mesmo, atual, os tem, a respeito dos direitos econômicos, a respeito dos direitos sociais e, muitas vezes, a nível já de respeito e disciplina de direitos, de necessidades fragmentadas das diversas categorias sociais.

Isto nos faz, portanto, ousar no sentido de que, nesta oportunidade que se oferece aos brasileiros,

e todos nós pretendemos uma Constituição o quanto possível eterna, não podemos deixar de um esforço consciente, no sentido de disciplinar aqueles capítulos que se considera fundamentais para o amparo, para a restituição, o cumprimento pelo Estado de suas responsabilidades, com referência às pessoas portadoras de deficiência.

Qual a experiência dos povos modernos nesse sentido? Vosso ilustre par Nelson Seixas, e o nosso companheiro, futuro presidente da Confederação Nacional das APAEs, Nelson Seixas, acabou de fazer um levantamento a respeito das Constituições modernas e a simples leitura dos excessos retirados destas Constituições, nos convence que a partir da II Guerra, a cada Constituição mais se acentua o tratamento específico das pessoas portadoras de deficiências. Para nós brasileiros, todavia, nesse sentido poderia citar de memória a Constituição da China, a Constituição da União Soviética, a Constituição do Peru, e Constituição de Portugal, a Constituição da Espanha, a Constituição da Grécia, enfim, quanto mais recente a Constituição promulgada, mais sensação se tem de que a preocupação de ampliação de regência da matéria, que está presente, para nós do Brasil, perde de satisfação verificar que a nossa Emenda Constitucional nº 12, é, talvez, dos dispositivos Constitucionais vigentes e localizados pelo Direito Comparado, a que mais ganhe em objetividade e talvez, sem dúvida, em técnica.

Sabem, entretanto, os ilustres pares, a pressão de nossos juristas, no sentido de que as Constituições abrangem e adotem apenas as normas programáticas. O que vemos, nestas Constituições modernas, e sempre a formulação de uma pretensão, de um ideal, de um objetivo, sem, todavia, ultrapassado rubicão para oferecer normas concretas.

O projeto feito pela Federação Nacional das APAEs procurou trabalhar com todas essas variáveis, mais com as seguintes; a primeira dúvida com que se deparou a Federação foi optar entre a proposta de aglutinar todas as pretensões, os segmentos interessados no tratamento da deficiência em um único artigo, uma única sessão, um único capítulo da Constituição, ou se deveríamos utilizar a técnica de fragmentar essas nossas propostas, nos diversos capítulos da Constituição. Prevaleceu entre nós a convicção de que já há em formulação, já há em gestação, já começa a ser reconhecido, pela cultura nacional e internacional um direito da portadora de deficiência.

A excepcionalidade, sob o ponto de vista jurídico, já foi objeto de tais estudos, que podemos falar na existência desse direito. E na medida que isso é verdade, porque não concretarem num único capítulo da Constituição o tratamento disso? Diz-se que seria discriminatório. Discriminatório como quando o que se procura é exatamente a eliminação da discriminação?

Dentro desse princípio, a formulação da proposta, da Federação Nacional das APAE procurou atender aos seguintes parâmetros básicos, fornecidos – eu diria – pela consciência apaeana, a respeito da vida. Em primeiro lugar, já explicou o nosso presidente que a Federação Nacional das APAE, o movimento apaeano, é o movimento devotado a todas as formas de deficiências, as APAE comparecem às colunas dos jornais e são divulgadas por sua atuação altamente positiva e densa, no terreno da deficiência mental, mas se desconhece que, por este Brasil à fora, quem efeti-

vamente dá alguma assistência, em alguns casos, uma boa assistência, às deficiências sensoriais e físicas são as entidades da Federação, são as nossas APAE, que chegam aonde não chega o Governo, aonde não chegam as outras entidades particulares, devotadas ao assunto. Nossa proposta pretende, uma formulação abrangente de todos os tipos de deficiência.

Em segundo lugar, achamos e adotamos como parâmetros desde o adendo, talvez o mais avançado dos dispositivos constitucionais do mundo, hoje consignado em nossa Constituição, seria da maior conveniência que partíssemos daquilo que já conquistamos, ampliando e, quando possível, aperfeiçoando.

Nossa proposta, portanto, parte de um desenvolvimento da Emenda Constitucional nº 12.

O terceiro princípio, o terceiro parâmetro adotado em nossa proposta refere-se à inteira conveniência de que abandonemos os conceitos clássicos do tratamento dos temas jurídicos na letra da Constituição, voltados sempre para as normas, meramente programáticas, mensagens muitas vezes não ouvidas pelo legislador ordinário. E temos o máximo de executabilidade, o máximo de eficácia, isto é transformemos em normas preceptivas, normas pungentes, em normas, desde logo, impostas aos poderes do Estado, aquelas justas pretensões que forem formalizadas, que forem verbalizadas.

A última preocupação que tivemos, na elaboração da proposta da Federação, foi a de condensar, tanto quanto possível tudo quanto de conhecido encontrou-se relativamente ao tratamento da matéria. Há anos, no Ano Nacional da Pessoa Deficiente, o então CENESP, fez um levantamento de toda legislação e de todos os projetos que haviam tramitado, até então, pelo Congresso Nacional, a respeito da excepcionalidade. Nós localizamos tudo sobre isso, o CENESP nos forneceu esse material todo, e nós procuramos localizar na pletera de anteprojeto, proposta, e de moções, aqueles conceitos comuns e traduzir isso no que, hoje, esta ilustre Subcomissão está versando e já foi objeto de proposta do Constituinte Nelson Seixas.

Esta é a proposta da Federação Nacional das APAE. Concebida em um único artigo, a Constituição assegura às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial, ou mental, além dos direitos gerais nela instituídos, os especiais necessários à compreensão de sua deficiência, especialmente mediante, vejamos V. Ex.ª a Constituição assegura tratamento igual a todos, na medida em que eles são desiguais é necessário que se instituem, que se criem direitos compensatórios. Só com isto será verdadeiro, em sua inteireza, o clássico conceito da igualdade de todos perante a lei. Quais são esses direitos? Vejamos os Srs. que esses incisos são quase a extensão, o desdobramento, de certa forma, o aperfeiçoamento dos incisos da Emenda Constitucional nº 12: I – Educação especial e gratuita em todos os seus graus; II – assistência: tratamento médico: habilitação: reabilitação e integração na vida econômica e social do País; III – proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público, e direitos decorrentes; IV – facilidade de acesso a edifícios, logradouros públicos e a transportes coletivos; V – internação em casos de custódia e tratamento dos deficientes abandonados que, por suas condições ou idade, não

puderam reger suas próprias pessoas; VI – adaptação da legislação comum às peculiaridades das formas de deficiência para permitir aos seus portadores a plena igualdade perante a lei.

Os parágrafos procuram objetivar e dar exequibilidade a esses conselhos. O § 1º diz:

"A União, o Estado e os Municípios destacarão nunca menos de 8% das verbas orçamentárias, alocadas à Educação, à Saúde e à Assistência Social para programas de Educação, Saúde, Habilitação, Reabilitação, amparo e prevenção das deficiências."

Já é regra constitucional que a educação receba do orçamento nacional um percentual 13%. O que ocorre, e o nosso Presidente aconteceu, é que esses recursos são repassados de uma maneira não normativa à Educação especial. Na medida em que nós temos 12% de deficientes, numa população de 12% de deficientes a pretensão de 8% – e esse número não é de estatística brasileira, é estatística de organismo da ONU – estabelecer em 8% o percentual destinado à educação especial, parece extremamente razoável. Segunda a pretensão: as empresas com mais de cem empregados reservarão nunca menos de 3% dos empregos para pessoas portadoras de deficiências. Isto já é praticado por esse Brasil afora em numerosas empresas.

É concedida aposentadoria proporcional ao dobro do tempo de serviço público, ou de emprego a pessoa que se tornar incapaz para o trabalho, por agravamento da deficiência de que era anteriormente portadora. Este parágrafo nem precisa se explicar. A pessoa deficiente faz o dobro do esforço para dar cumprimento às suas tarefas. Nada mais justo, portanto, que a aposentadoria seja em tempo mais curto, na medida em que se agrave essa deficiência.

O § 4º diz:

"A União prestará assistência, não inferior a um salário mínimo, ao responsável por menor portador de deficiência, não internado gratuitamente, convertido em favor dele, aporte a maioridade, for incapacitado para o trabalho."

Melhor será que a União desse assistência do que manter esse menor em presídio ou estabelecimento correcional.

Diz o § 5º:

"São isentas de tributos, inclusive as do pagamento da quota patronal devida à Previdência Social, as entidades filantrópicas destinadas ao ensino, habilitação, reabilitação, tratamento e custódia de pessoas portadoras de deficiências."

Ao invés de se pagar e o Estado restituir, que o Estado isente, num processo mais direto, muito mais simples, o fornecimento de recursos para entidades.

Diz o § 6º:

"A lei especial que adaptar a legislação comum à deficiência, consolidará as normas existentes e criará uma Fundação Nacional de Amparo à Pessoa Deficiente, à qual locará, dentre outros, os recursos previstos no § 1º oriundos da União."

Essa disposição procura, desde logo, estabelecer, a nível constitucional, e é uma proposta,

sem a menor dúvida desde logo, ousada, a solução de fundo para a contribuição que as entidades de previdência particular estão dando, porque todos os recursos alocados a essa matéria estão pulverizados de diversas fontes. O que se pretende é concentrar numa só fundação os recursos públicos para uma distribuição técnica e igualitária.

Finalmente, o § 7º estabelece que:

"A responsabilidade penal das pessoas portadoras de deficiência será determinada em função da sua idade mental e não de cronológica."

Com essa providência se pretende eliminar uma das enormes injustiças de nossa legislação penal, na mediada em que a culpa é o fundamento do direito do Estado de punir e só existe a culpa na medida em que há consciência. Se reconhece ao menor a inexistência de consciência de culpa não há por que tratar a pessoa deficiente mental que tem uma idade mental idêntica a das pessoas de menor idade cronológica de uma maneira diferente.

Exmos. Srs. Constituintes essas são as fórmulas pelas quais visualizamos a solução dos problemas das pessoas portadoras de deficiências. Se isso responde a uma necessidade social a um reclame desse segmento de nossa sociedade melhor poderão dizê-lo as próprias pessoas portadoras de deficiências. No caso, fizemos questão de trazer aqueles portadores das formas mais penosas de deficiências, que são os portadores de deficiência mental, para que, perante V. Ex.^a darem o depoimento de todas as suas esperanças depositadas em suas mãos.

Eu pediria a V. Ex.^a Sr. Presidente que permitisse o depoimento do excepcional Flávio Potente Siqueira, a respeito das matérias que estão aqui sendo tratadas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Gostáramos anteriormente à Professora Cleonice Floriano Ainsberg, Presidente Nacional da Federação Nacional da Sociedade Pestalozzi, e ai, então, faremos a audiência com os nossos representantes de deficientes mentais. Pedimos a gentileza de a Professora Cleonice fazer parte na Mesa e colocar as propostas, as reivindicações e os anseios das Sociedades Pestalozzi do Brasil e, notadamente, da sua Federação Nacional.

Concedo a palavra à professora Cleonice Floriano Ainsberg.

A SRA. CLEONICE FLORIANO AINSBERG: – Sr. Presidente, Dr. Nelson Seixas, Dr. Elpídio, Sr. Relator e demais autoridades presentes, companheiros.

Realmente, na quarta-feira, eu recebi um convite para participar desta reunião. E hoje estou aqui endossando as palavras do Dr. Elpídio. A nossa proposta e o espírito da Sociedade Nacional das Sociedades Pestalozzi. As nossas Federações trabalham em conjunto e, juntamente com as de mais associações, pessoas representativas, pessoas portadoras de deficiência.

Em 1986, nos participamos durante 6 meses, do Comitê Nacional que traçou uma listagem de necessidade que as pessoas portadoras de deficiências têm. O nosso subsídio da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, está nesse trabalho de seis meses, feito durante o comitê instituído pelo Presidente José Sarney, tendo como Presidente o Sr. Ministro Jorge Bornhausen

e a Secretária-Executiva a Dr^a Elizair, no então CENESC, hoje, SESC. O subsídio da FENASP ficou inserido naquele documento de 89 ações, sendo, dessas, 30 prioritárias. Temos, também, esse documento da Federação das APAE, que é do nosso documento e acho que tanto nós Federações das APAE como da Federação das Pestalozzi, outras federações, associações de diversos tipos de deficiências são unânimes em dizer que todas essas colocações feitas, agora são realmente, a necessidade brasileira dessas pessoas. Enfatizando apenas, que, talvez, a preocupação maior nossa, atual, deva ser voltada ao deficiente adulto, ao cidadão deficiente que deverá ser inserido no mercado competitivo de trabalho. Acho que nessa Constituinte deve haver alguma coisa relacionada, muito sério, a muito firme, nessa direção do aproveitamento da mão-de-obra da pessoa portadora de deficiência.

A Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi é um movimento de educadores que juntamente com as outras federações particulares estão levando 80% da educação especial no Brasil. O Governo está assumindo apenas 20% da educação especial. Somos os dois movimentos maiores da APAE e Pestalozzi – que estamos levando a educação especial no Brasil, com todas as dificuldades com toda a garra e temos conseguido muito sucesso mas as dificuldades tem sido bem maiores que os nossos sucessos. Nas poucas instituições que existem no Brasil para um atendimento amplo das pessoas que necessitam ainda está muito dividido em atendimento inicial, atendimento intermediário e o atendimento final que seria já o deficiente preparado, treinado para o trabalho, quando ele não está tendo essa terminalidade, nem dentro das instituições por problemas, principalmente, materiais. As instituições estão, ainda, com um atendimento quase que irrisório ou quase que nenhum, nessa fase final, que é a da colocação dele no mercado de trabalho. As instituições não estão oferecendo um treinamento para o trabalho. Não estão oferecendo por que? Porque é falha delas? Não, porque as instituições não estão tendo estrutura física, material e legislação que a ampare para dar esse treinamento nas suas oficinas. O deficiente chega até à fase da adolescência já com todo o seu desenvolvimento preparado para um treinamento profissional e esbarra com a inexistência dele e, o que está acontecendo? O deficiente volta para a comunidade sem um treinamento, sem um preparo e não consegue um trabalho lá fora. Essa parte é muito séria, de as instituições terem condições de, adequadamente, dar esse final na educação especial. São pouquíssimas as instituições que dão esse treinamento final. Deve haver uma preocupação maior de preparo da mão-de-obra existente da pessoa portadora de deficiência, para que a comunidade, realmente, o absorva, e não o absorva com o paternalismo, de simplesmente aceitar um deficiente na sua empresa, no seu trabalho, mas que esse deficiente, realmente, corresponda ao que a empresa ou o local de trabalho exige.

Esta nossa preocupação, que é a de todas as instituições, é de que, realmente, haja alguma coisa que se volte para dar um respaldo a essas instituições e que elas, realmente, tenham condições favoráveis e, principalmente, amparo legal para dar esse treinamento para o trabalho. Que consigamos, como já conseguimos, com muita

alegria e com muito orgulho, que quando nós tivemos a primeira consulta a nível nacional de uma abertura para o trabalho, para o deficiente mental, nós conseguimos, pela seriedade, pela eficiência do trabalho do deficiente mental, que o Sistema Telebrás abriu suas portas para todas as empresas e instituições que estão preparando os deficientes mentais para o trabalho.

A primeira consulta, a nível nacional, para o deficiente mental já se conseguiu. Como essas acredito que nós já tenhamos condições de termos outras. Que haja incentivo às empresas e aos órgãos que recebam e que vejam a eficiência do nosso deficiente e que, em havendo algum incentivo, realmente, nós possamos colocá-los no trabalho. Que essa mão-de-obra do deficiente principalmente do deficiente mental, que é contingente maior, possa ser absorvido. Uma das nossas propostas é esta, que haja um incentivo para as empresas, para os órgãos e para a comunidade que venham a receber o deficiente para que, realmente as portas do trabalho que já são difíceis para o considerado normal e para o nosso deficiente, mais ainda. Acho que havendo um incentivo para quem for receber o nosso deficiente, nós teremos condições de mostrar que realmente, ele é eficiente. Muito obrigada.

O SR PRESIDENTE (Ivo Lech): – A seguir gostaríamos de ouvir os Srs Sergio Tulio Fredo deficiente mental que vem à Subcomissão prestar o seu depoimento e fazer as suas colocações.

O SR SERGIO TULIO FREDO: – Srs. Constituintes, Srs. Membros da Subcomissão, bom-dia.

Vim aqui pedir que ajudem aos deficientes nesta Constituição. O trabalho é um emprego para os deficientes. Acho que o deficiente está sendo marginalizado pela sociedade e pelas pessoas normais.

Os deficientes são espancados pelos pais que não aceitam os deficientes nos lares, e nem na família e nem na comunidade. É preciso que haja um deficiente na Constituição para desenvolver um trabalho em prol do deficiente. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – convidamos o Sr. Flávio Potente Siqueira para, também, prestar o seu depoimento.

O SR. FLÁVIO POTENTE SIQUEIRA: – Bom dia, Sras. e Srs. presentes. É com muita honra que me sinto como convidado para representar os alunos das APAE do Rio de Janeiro. E, por este motivo, eu gostaria de fazer algumas reivindicações, devido a alguns fatos acontecidos naquele órgão. Em primeiro lugar, eu gostaria que as autoridades governamentais do Brasil e a sociedade brasileira fizessem do Brasil um só, não deixando ser diferente o excepcional, como o deficiente físico, isso não importa, o que importa é a qualidade. Somos todos normais.

Infelizmente, as autoridades no Brasil, as associações de moradores, enfim, a sociedade do Brasil tem dificuldade de aceitar o excepcional como normal. Isso é uma injustiça. Como estamos na Baixada Fluminense, as APAE têm mais dificuldade frente às autoridades, como é um local mais afastado, tem pouca festa, tem muita dificuldade de falar. É isso que tem de ser visto.

Espero que essa nova Constituição do Brasil não seja feita só para a sociedade, as classes sociais, mas a classe média e principalmente os

excepcionais. Somos iguais a qualquer ser humano sendo assim, eu gostaria de dar um depoimento. Como vocês sabem, as APAE do Brasil têm dificuldades de manter as suas escolas, faltam os professores e assim sucessivamente. Os professores que trabalham nas APAE e outras mais são pagos pela própria APAE com muita dificuldade, não pagam a formação desses professores para a educação especial ao excepcional.

As autoridades, de uma maneira geral, deveriam se preocupar, ao abrir uma escola, com a preparação de novos profissionais na educação, para atender às necessidades das APAE do Rio de Janeiro e do Brasil em geral.

Estou ajudando nossos representantes a desenvolverem esse trabalho. Às vezes fico muito emocionado, quando sinto as dificuldades deles ao recorrerem às autoridades.

Temos que entender o seguinte: no Brasil, nascem cada vez mais pessoas, daí a dificuldade de dar o ensino educacional ao excepcional. Às vezes, me pergunto por que as APAE não são administradas pelos órgãos municipais ou estaduais. As autoridades do Brasil deveriam fazer parte das APAE, como outras quaisquer. Lógico que deveriam ser professores especializados na educação ao excepcional.

Infelizmente, o Brasil vem tendo muitas dificuldades políticas da reforma, inclusive essa nova Constituição está sendo muito difícil de ser elaborada. Mas, tenho a certeza de que ela vai ser a nossa solução. O Brasil ficou dominado pelo poder militar durante 20 anos, e aqueles que deviam falar não tinham o direito de fazer reivindicações e de falar. Como excepcionais, temos o direito de fazer nossas reivindicações. Cada dia fico mais feliz de poder falar do que gosto. É importante o excepcional falar o que sente. Por isso estamos de parabéns.

Há outro fato muito importante, que as autoridades deveriam se preocupar principalmente em fazer escolas institucionais de educação ao excepcional. A sociedade do Brasil dá uma vida muito difícil ao excepcional. Achem que não somos capazes e, por isso, estamos tendo muitas dificuldades. Apesar de sermos responsáveis, como o nosso Presidente, muito competente, estamos sempre conversando sobre as dificuldades, eu me pergunto: será que esse trabalho terá resultado sem a ajuda das autoridades? Isso é muito importante.

É só isso. Muito obrigado aos Srs. e Sr^{as} (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Gostaríamos de ouvir, além da palavra do ex-Deputado Justino Alves Pereira e também colocar a palavra à disposição das representações das APAE aqui presentes, das diversas cidades e Estados; também as representações das Sociedades Pestalozzi e os Srs. do Plenário que têm vinculação com as associações APAE e Pestalozzi e que, de uma forma ou outra, têm interesse ou trabalham nessa área dos deficientes mentais.

A Mesa coloca a palavra à disposição. Só gostaríamos que, ao fazerem uso da palavra, declinassem os seus nomes, o Estado e a cidade, para facilitar os trabalhos de transcrição da fita.

A SRA PROFESSORA MARIA DE LOURDES: – Sou do Paraná, atualmente exercendo atividade profissional na Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação.

Eu não poderia deixar de utilizar este momento para trazer uma inquietação a respeito do que nos propomos a conseguir a nível de integração das pessoas portadoras de deficiências na Constituinte.

Em primeiro lugar, eu colocaria que pensássemos sempre que não constitui estigma o ser diferente. O que conta é o que cada um puder realizar dentro de suas próprias condições, porque lhe foram dadas condições para desenvolver sua potencialidade, e qualquer pessoa, conseqüentemente, participar da dinâmica e do progresso da comunidade e, conseqüentemente, participar do bem comum.

Uma das grandes preocupações que temos é essa da visão da integração na educação, na reabilitação das pessoas portadoras de deficiências. Temos, também, que nos ater à questão da sistematização da educação especial, à visão do atendimento, não só a nível da iniciativa privada, mas essa iniciativa privada sendo um recurso disponível, em todo um sistema que o Poder Público desenvolve, para permitir que todos os seus cidadãos possam participar de todos os recursos disponíveis na comunidade, em comum com os demais.

Devemos nos lembrar que é importante não criar alguma coisa, mas desenvolver o que existe, de uma maneira tal que permita que todos possamos participar dos recursos disponíveis na comunidade.

Para isso, teríamos que lutar contra a segregação maior que vem das barreiras, quanto às atitudes, as dificuldades que temos para a integração das pessoas portadoras de deficiências, são as atitudes que temos diante das pessoas que têm alguma característica diferente do comum. Então, deveríamos apenas lembrar, e é essa a minha preocupação no sentido de colaborar de que exista realmente, nessas propostas da Constituinte, uma visão da integração dos recursos disponíveis, não só na área do poder público, mas também da iniciativa privada, para que possamos criar um sistema onde se desenvolvam recursos e condições para um atendimento das necessidades especiais de todos os cidadãos.

Para isso, não nos esqueçamos de que as pessoas portadoras de deficiências devem viver na comunidade, é permitir que a comunidade as receba. Para isso, temos que dar condições a que eles superem seus entendimentos, as suas necessidades básicas e, conseqüentemente, às suas deficiências, lembrando a necessidade de prevenir cada um nos seus estágios.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A palavra continua livre.

A SRA. MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO: – Sou da APAED – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais e Deficientes, uma escolinha da Ceilândia.

Eu gostaria de falar sobre a não-terminalidade do atendimento ao excepcional. Tal como é feito hoje, é previsto o atendimento, na ação educacional, para aqueles que são considerados educáveis ou criminais. Aqueles que não atingem essa classificação passam a pertencer a uma clientela que deve ser atendida, pela LBA, mas só compete a LBA um atendimento até a faixa etária de 14 anos, contanto que essas crianças não sejam consideradas profundas. O profundo seria delegado

a um atendimento do INAMPS, que simplesmente não faz nada.

Como fica, então, o atendimento das crianças profundas? E dos excepcionais depois dos 14 anos? Eu gostaria que V. Ex.^{as} dessem muito carinho a essa faixa, de um atendimento permanente, porque isso é essencial para o excepcional.

Obrigada.

O SR. CONSTITUINTE (Nelson Seixas): – No pronunciamento do Dr. Otávio Blater Pinho, já ficaram previstas também as casas de custódia para esses casos. A LBA estendeu até os 16 anos, embora a nossa preocupação é que seja todo visado em termos de idade mental e não cronológica.

A SRA. GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR: – Sou membro de uma associação, daqui de Brasília, chamada AMPARE, Associação de Mães Protetoras Amigas e Recuperadoras de Excepcionais.

Eu gostaria de apoiar o que a Consuelo acabou de falar, e de contar para V. Ex.^a uma história, a, uma história bem rápida e que se repete todos os dias.

Sou mãe de uma criança excepcional. Quando eu tinha 23 anos, fui ao hospital dar à luz a uma criança. Neste hospital, depois que tive minha filha, hoje com 8 anos, após 14 horas de uma ansiedade enorme, recebi um telefonema do pediatra avisando que minha filha era mongolóide.

Primeiro, eu não sabia o que era mongolóide. Foi uma situação bem constrangedora. Na época, eu fazia o segundo ano de Administração na Universidade e não sabia, infelizmente, o que era mongolóide.

Perguntei a ele, particularmente, não gosto deste nome – o que era mongolóide, e ele respondeu que minha filha era uma retardada mental, que só iria andar com 3 anos; que não sugaria e que eu deveria cuidar dela como se fosse um bichinho, um cachorrinho de estimação. Ouvir isso é muito duro para uma mãe, e logo após ter tido um filho!

Pois bem. Depois de muito desespero, depois de ter procurado muitos médicos, fui ao Posto de Saúde levar minha filha para vacinar. Quando cheguei, a enfermeira olhou espantada para ela e falou que não iria vacinar a menina de jeito nenhum, só com a autorização do pediatra dela. Quer dizer, mais um absurdo por que passa a mãe de um excepcional no Brasil e especialmente em Brasília.

Minha filha foi crescendo e usando um pouco de bom senso, decidi que ela estava precisando de um atendimento especial. Ela tinha 4 a 5 meses.

Procurei todas as associações em Brasília, hospitais, todos os locais que me indicaram, e em todos me disseram que eu deveria esperar que minha filha completasse 7 anos. Fiquei desesperada por ter que esperar que minha filha fizesse 7 anos para ter um atendimento.

São essas dificuldades, Srs. Constituintes que todos enfrentamos, todos os dias, em Brasília. Imaginem nesse interior do Brasil! A desinformação a partir da classe média e de todos os tipos de classes que cuidam de saúde, em relação ao excepcional. Se a classe médica é desinformada a respeito do assunto, imaginem nós, mães!

Foi quando escrevi para **Pais & Filhos**, reclamando por que eu nunca tinha lido nada a res-

peito do excepcional, já que eu fazia uma coleção, como mãe dedicada, para aprender alguma coisa sobre criança. Não se escreve nem se fala nada sobre o excepcional. Agora, felizmente, já saem algumas reportagens.

Gostaria de pedir, até desesperadamente, aos Srs. Constituintes, que se faça um trabalho, não sei de que forma, de conscientização, de informação, pois nós brasileiros somos completamente desinformados a respeito do problema.

Esta minha história é terrível em certos pontos, mas é uma história que se repete todos os dias em que sou procurada, na AMPARE, por uma mãe. É essa mesma história.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Eu gostaria de fazer um comentário, como pai que sou e como médico, mas já pedi a palavra quem também é pai e médico, de modo que passo a palavra ao Dr. Justino Alves Pereira.

O SR. JUSTINO ALVES PEREIRA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demais autoridades, meus prezados companheiros:

Sou Justino Alves Pereira, graças a Deus, pai de um excepcional, sou Presidente de uma pequena APAE do interior do Paraná, em Vitorá.

Fui surpreendido, Sr. Presidente, com a citação de meu nome para também fazer esse depoimento. Agradecendo a deferência, faço-o com muito prazer.

É natural, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que eu esteja emocionado também, em aqui dizer estas palavras. Mas, a emoção não é pelo fato em si de ser pai de um excepcional, é pelo conjunto de circunstâncias que eu vejo agora, aqui no Congresso Nacional, que já vi ontem, um ontem de 20 anos atrás, também aqui neste Congresso – do qual tive a honra e o orgulho de pertencer – e que prevejo que ocorrerá em outras oportunidades.

E justifico a minha emoção, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, porque o homem é, por natureza, um motivo, vive com a emoção, com emoção ele convive, pela emoção ele se une amorosamente ou fraternalmente com emoção ele é gerado, com emoção ele é parido e com a emoção ele é criado e se desenvolve.

Mas, eu não gostaria de falar sobre os aspectos legais, constitucionais, do que aqui teríamos que abordar. Já me sinto plenamente satisfeito com o que já foi dito, esgotando o assunto, sinteticamente e verdade, pelos presidentes das duas entidades que mais se dedicam aos deficientes mentais **pari passu** com outros tipos de deficientes.

Mas, eu gostaria, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de testemunhar aqui a grande esperança – e nós somos um movimento de fé e de esperança – a grande esperança que tenho do que aqui pode surgir. Eu acredito que mais uma vez o Congresso Nacional irá ouvir, sentir e grafar na Constituição os anseios e os postulados do que aqui pedimos. Digo, mais uma vez porque isso já está na Constituição, § 4º do art. 175 e a Emenda nº 12. O § 4º do art. 175, como prova da marginalização que sempre o poder público dedicou ao assunto relativo aos deficientes e também aos superdotados, talvez seja o único postulado da Constituição que nunca foi objeto de uma legislação especial. E aqui está, na Câmara dos Deputados, na Comissão de Constituição e Justiça, arquivado o parecer da Mesa ao Projeto nº

1.962, de 1968, que alega, com razão, que a atual Constituição não permite que se formulem projetos completos desse tipo, do tipo de projeto que a Comissão Especial a que eu tive a honra de pertencer naquela época e ser seu Relator – não tinha poderes Constitucionais para criar aquilo que nós queríamos que se criasse, e queremos até hoje, pois 20 anos depois voltamos ao assunto, que é meu órgão nacional, com o apelido que quiserem dar, com a sigla que queiram dar para ele, e que nós sugerimos que seja uma fundação, mas que saia um órgão nacional, normativo, nunca executivo do poder público. Em geral, mau executor, tarde, lento e caro. Órgão normativo que, na Comissão de Constituição e Justiça, lá está escrito – e eu repito – a Constituição atual não permite que se criem despesas e que se criem novos órgãos, sem que seja numa mensagem do Executivo, que até hoje nunca veio. E os vários Presidentes, de 20 anos para cá, inclusive o atual Presidente, no qual tanto confiamos, como velho companheiro nosso que é o Presidente José Sarney, amigo dos excepcionais há muitos anos, todos os Presidentes da República receberam de nossas mãos os necessários subsídios.

Nós confiamos, Srs. Constituintes em que se as inscrições que serão feitas na Constituição serão cumpridas pelo Executivo. Por um Executivo que ainda destina 75% da totalidade da verba da educação do Ministério da Educação para tantas fábricas de doutores, que ainda temos no Brasil, como um índice fantástico, crescente, de analfabetismo, apesar do Mobral, com a carência de ensino fundamental, com mais da metade dos professores do ensino primário composta de abnegados, quase sacerdotes do ensino, porém inabilitados por uma escola de professores normalistas, leigos, por um Poder público elitista e bacharelesco por excelência. Será que o Executivo cumprirá, desta vez, aquilo que já está na Constituição?

A Emenda nº 12, Sr. Presidente, nós a devemos, por esses desígnios de Deus que já estão inscritos na Bíblia, a Emenda nº 12, quis o destino, que um brilhante parlamentar, disposto, batalhador, lutador, **mensana in corpore sano**, que se chamava Thales Ramalho – chamava-se, então, parlamentar, chama-se ainda hoje, graças a Deus, como homem que é, e se chamará sempre, na nossa lembrança. Thales Ramalho – quis o destino que fosse tomado um deficiente, foi um instrumento de Deus para consignar a abençoada Emenda nº 12 na Constituição. Uma redação que eu considero, salvo melhor juízo, perfeita, até auto-aplicável, sem necessidade. E, até mais, deveriam ter apagado aquele § 4º do art. 175.

E o que nós vemos?

O Código Civil, até hoje, compara os nossos deficientes, delinquentes ou não, com um criminoso de qualquer espécie. Será que este Executivo dará agora condições especiais para isto? **Res. non verba**, dizem os latinistas. Nós esperamos agora Srs. Constituintes, mais ação do Executivo e em V. Ex.^{as}, nós confiamos. Confiamos em que as palavras daquele pai possam ser canceladas, quando ele dizia que não trocava o filho excepcional por nenhuma fortuna deste mundo, mas daria toda a fortuna deste mundo para evitar que alguém tenha um filho excepcional, e que, caso tenha, não sinta as limitações sociais e legais que sentimos até hoje. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Comunicamos, com muita honra, a presença no plenário e convidamos a fazer parte da Mesa, S. Ex.^a, o Senador Constituinte Almir Gabriel, Relator-Geral da Comissão da Ordem Social.

Concedo a palavra a Sr^a Deise de Araújo Lima.

A SRA. DEISE DE ARAÚJO LIMA: – No momento, pretendo falar, inclusive, como membro participante da Comissão do Distrito Federal, sobre Criança e Constituinte, uma vez que nós, desta Comissão, representamos como a nossa própria instituição os excepcionais.

Fiquei muito feliz em ver a concepção do Dr. Nelson Seixas, no sentido de excepcional e de pessoas portadoras de deficiências. Uma vez que nós também nos preocupamos com os excepcionais, num sentido amplo, inclusive, o portador de problemas de conduta, que ainda não foi mencionada assim claramente, mas que também é uma preocupação nossa. A nossa Comissão do Distrito Federal vem participando, como todos sabem, junto à Comissão Nacional, e tem tido sempre presença na Comissão da Criança e Constituinte. Mas nós, também da área de excepcionais, temos o nosso grupo nesta Comissão, uma vez que nós consideramos que o nosso excepcional, antes de ser um excepcional, é uma criança, como todas as outras crianças. Isso também tem reforçado aqui e isto é importante falar. Mas há excepcionais nossos que vão permanecer crianças. Isso também já foi ressaltado no nosso documento. Mas, nós gostaríamos de frisar mais um aspecto, uma vez que sou professora pioneira do Distrito Federal, militei a vida toda na área oficial, na área pública, e, no momento, estou militando na área particular. Sei as dificuldades da integração entre os poderes públicos e particulares, e sei também a dificuldade de integração, a nível de Governo Federal com o Governo do Distrito Federal, uma vez que o Governo do Distrito Federal quase some. Hoje, nós estamos, inclusive, aqui com representantes também de autoridades do Distrito Federal. Mas o que eu gostaria de ressaltar é que nós temos realmente que lutar para um modelo educacional, principalmente para aqueles excepcionais que permanecerão crianças e nós temos muito mais um modelo de ensino. O modelo educacional diz o seguinte: a criança tem que ser atendida, desde o nascimento, até no fim, na sua morte. Mas, com um atendimento educacional, não só um atendimento só de saúde. Ela não é um doente. Simplesmente, é um ser que necessita de ser todo o seu potencial, um ser que precisa se relacionar e agir dentro das suas condições. Isso o que eu gostaria que ficasse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Destacamos também a presença, no plenário, das lideranças nacionais de deficientes físicos, Sr. José Gomes, Presidente da BRADECAR, o Dr. Benício Tavares da Cunha Melo, Vice-Presidente da BRADECAR, também da Associação Brasileira de Deficientes Físicos, e do Professor Paulo Roberto Moreira, do Ministério da Cultura e do Distrito Federal. Colocamos a palavra à disposição.

Concedo a palavra ao Sr. Percy Chagas Filho, Vice-Presidente da APAE do Rio de Janeiro.

O SR. PERCY CHAGAS FILHO: – Dentro do universo global das APAEs, especificamente o Estado do Rio de Janeiro, nós temos 18 APAEs,

damos emprego direto a 200 técnicos de nível superior, 600 técnicos de nível de segundo grau, e a atendentes. Nós tivemos, em agosto do ano passado, a honra de patrocinar no Rio de Janeiro, o IX Encontro da Liga Internacional de Entidades para Pessoas Deficientes Mentais. Neste Congresso, de nível internacional, ao qual estiveram presentes 63 países, totalizando 1.332 congressistas, nós tivemos o que foi denominado um congresso paralelo, só com pessoas deficientes mentais. Desse congresso paralelo saiu o nosso encontro estadual feito na cidade de Teresópolis. Também do nosso encontro estadual paralelo, rio qual se reuniram 50 pessoas deficientes mentais, e o Flávio foi um dos expoentes desse encontro. Nós queremos, em nome das APAEs do Estado do Rio de Janeiro e como pai de uma criança excepcional já morta, congratularmo-nos com os Senhores Constituintes que, pela primeira vez, colocaram os nossos filhos deficientes em igualdade com a população negra e com a população indígena. Nós, que estamos há mais de 20 anos nesse movimento, Sr. Constituinte Ivo Lech, isso, para nós é muita honra. Queira Deus ilumine V. Ex.^{as} para que esse caso de Brasília, depois da nova Constituinte, nunca mais aconteça no Brasil. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A palavra continua à disposição.

Concedo a palavra a Sra Ferreira.

A SRA. FERREIRA: – Sou Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs.

Apenas um depoimento, sem querer ferir ninguém. No interior do Estado do Rio Grande do Norte, no Município de Goianinha, uma criança passou 48 horas com dor de dente, sem ter um dentista para atender. Essa criança foi encaminhada para o INPS e também não pôde ser atendida. Em seguida, foi encaminhada à LBA, também não foi atendida. Foi atendida através da universidade, porque foi até à APAE e nós pedimos, pelo amor de Deus, para que atendessem aquela criança que já estava sofrendo de dor de dente há 72 horas. Queremos parabenizá-lo, mas queremos também lembrar a responsabilidade desta Comissão, porque quantas crianças estão sofrendo e elas são pessoas iguais e com os mesmos direitos. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. CHELSE GUTTEN: – Sou do Paraná, vice-presidente da Federação Nacional das APAEs e hoje, no Estado do Paraná, com 108 APAEs constituídas, em um terço dos municípios do Estado.

Estou assistindo de fato, com muita emoção, a tudo que está se passando aqui, principalmente, porque, pela primeira vez, temos acesso oficial aos Srs. parlamentares, aqui, nessa fase de Constituinte, quando, durante esses 26 anos em que estou batalhando no movimento do retardado mental, só tivemos acessos individuais a pessoas, promessas individuais e eis que se descortina uma possibilidade, como disse meu companheiro Justino, talvez, se tomar consciência do que significa o excepcional, neste País. Eu queria dizer a V. Ex.^{as}, o seguinte, como efeito, assim, de balizamento dessa problemática dos nossos filhos excepcionais brasileiros, neste País.

Tenho um filho excepcional, também mongolóide, como falou essa Sr^a há pouco, passei os

mesmos dramas, as mesmas tragédias. Meu filho tem 26, vai fazer 27 anos de idade e a idade mental, por uma séria de circunstâncias, não chega a um ano de idade. Esse menino, quando ele nasceu, nós nada sabíamos do que era mongolismo, nem pediatra, nem médicos, nem lentes de universidade, nem ninguém, quando há 26 a 27 anos atrás, começamos a palmilhar o caminho do desconforto, do sofrimento, da análise do que havia acontecido em nossa casa, nos defrontamos com a tragédia que significava neste País. Mas há um detalhe que quero ressaltar aos Srs. Constituintes: naquela época, em poucos meses, 6, 8, 10, 12 meses, começamos a nos integrar com outras pessoas da mesma área e começamos a trabalhar em prol da oportunidade de nossos filhos, foi quando começaram a nascer as primeiras instituições APAE, já outras existiam, e começamos a fazer um levantamento do que existia, neste País, de conhecimento e atendimento ao excepcional, não existia nada. Ninguém sabia nada, nem médico, nem legislador sabia o que acontecia, o problema em casa. Confesso que, enquanto na minha casa não aconteceu, também não conhecia. Mas um dado para o qual quero chamar atenção e que, naquela época, quando meu filho tinha dois anos de idade, falávamos que, em nosso Brasil, existiam 2 milhões de excepcionais. Meu filho tem 26 anos. V. Ex.^{as} escutaram que hoje estamos falando em 13 milhões de excepcionais. E eu me pergunto – culpa minha? Culpa de pai de excepcional? Culpa daqueles que estão enfrentando o problema? As condições sócio-econômicas ou que quer que seja são culpadas diretas. Fabricamos excepcionais. Constituintes tem que prestar atenção. Quando, numa população como a nossa, 10% estão marginalizados, por falta de capital intelectual, que lhes possibilitem a concorrência e a integração e, quando esses 10%, uma vez tendo o mínimo respaldo educacional, têm toda condição, em quase 85 a 90% deste número, de se integrarem produtivamente a uma comunidade, onde é que estamos, que permitimos que um País, da grandeza do nosso, cometa tal crime? Como é que nós, conscientemente, sabendo o que está acontecendo e isso é um problema, a meu ver, inclusive, de segurança nacional, que o fenômeno está aumentando dia a dia, por falta das condições sanitárias, educacionais, legislativas, por falta de condições objetivas de simples bom senso e raciocínio de autoridades em compreenderem que, aplicando no excepcional, no retardado mental e nas outras áreas, nada mais fazem do que fazer com que a brasilidade vá para a frente. Não podemos ter um índice crescente que é um peso terrível, inclusive, econômico, desde que usemos o bom senso. Se têm um empresário, ele vai saber. Se você, na sua empresa, 10 a 12% de algo que não funciona, que não significa nada, então, você vai à falência num dado momento. E, se isso cresce dia a dia, e o crime de lesa-pátria não prestar atenção a esse aspecto. A oportunidade que V. Ex.^{as}, nos estão dando, inclusive, de trazer nossa angústia, nosso anseio, nossa angústia e anseio no sentido geral, que, particularmente, cada um dos que estão está aqui é pai que aceita seu filho, é pai que é feliz com seu filho. Não estamos aqui tristes por sermos pais de excepcionais, não. Estamos tristes de não conseguir evitar outros excepcionais; estamos aqui para alertá-los. Façam, tomem medidas! Tragam, ao campo da excepcionalidade, a batalha que diminua essa incidência, a batalha do esclarecimento e

a batalha fundamental do patriotismo que compreenda que nenhum país pode subsistir com taxas tão elevadas de excepcionalidade.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A palavra continua franqueada.

A SRA. MARIA CONSUELO: – Eu gostaria só de complementar com um dado, o de que, no Brasil, o maior índice de excepcionalidade é provocado por acidentes de parto. É uma coisa absurda. O segundo índice, por doenças infecto-contagiosas da primeira infância, mal curadas ou não diagnosticadas a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à Sra. Rachid de Matos.

A SRA. RACHID CONCEIÇÃO DE MATOS: – Sou Diretora do Ensino Especial da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Eu deveria ter falado, imediatamente, depois da Gláucia, mas inibida, por natureza, fui deixando passar. Então, conheço a história da Gláucia, sei que ela é verdadeira, mas quero informar aos Srs. que, a partir deste ano, em Brasília, a Rede de Ensino Especial está oferecendo atendimento a toda criança que nasce com problema. Em todos os nossos estabelecimentos de ensino já existe esse atendimento e está funcionando, inclusive, pedimos aos diretores das unidades de pediatria que encaminhassem ao ensino especial os nomes dos pais das crianças nascidas com problemas, ou com suspeitas de problemas. Dessa maneira, estamos tentando evitar isso que aconteceu com ela e, num momento muito oportuno, isso já deveria ter sido feito.

A segunda coisa que quero colocar é que, de repente, brasileira tão desiludida, com tantos anos de expectativa sem nenhuma resposta, começo a acreditar que seja possível, uma vez que a Comissão está entregue ao Constituinte Ivo Lech, com a participação do Constituinte Nelson Seixas, é possível que a gente espere que V. Ex.^{as} se façam ouvir dentro da Constituinte, para que, na Constituição, haja, realmente, a reivindicação do Constituinte Elpídio Nery, que endosso integralmente, encarecendo, principalmente, a necessidade do amparo e da custódia.

Era isso só que eu queria dizer. (Palmas.)

O SR. ALDO BRITO: – Sou de Santa Catarina, sou também pai de uma criança excepcional, portadora da síndrome de Down, represento, na Federação Nacional das APAE, como disse o Presidente, 92 APAE, chegando a 100 logo, logo, num Estado onde há 199 municípios. Portanto, estamos alcançando quase ou mais de 50% das nossas cidades, dos nossos municípios, com as associações. Eu gostaria de trazer aqui, aos Srs. Constituintes, as conquistas que já se conseguiram em nosso Estado, junto ao nosso governo, conquistas essas que pretenderíamos que fossem até anotadas e verificada a possibilidade de ser incluída em todo o Brasil, para todas as pessoas, ou todos os pais que possuem filhos portadores de deficiência.

Nós hoje temos, em Santa Catarina, a proteção do Estado, de meio salário mínimo aos pais de deficientes, com renda **per capita** abaixo de 3 salários mínimos. Temos, como conquista dos servidores públicos do Estado, cuja mãe tenha

filhos portadores de deficiência, a redução de 4 horas de trabalho. Essas 4 horas, naturalmente, destinadas à atenção ao seu filho. Outra conquista que nós tivemos e que, em muitos Estados, eu sei que existe, é a colaboração do Estado com as APAE de professores. Hoje, nestas 92, quase 100 APAE nós temos, e em fevereiro foi assinado um convênio nesse sentido, 1.435 professores colocados à disposição das nossas APAE. Sem esta colaboração do Estado, sem a participação desses professores, realmente, teríamos muita dificuldade em desenvolver todo um trabalho.

Hoje, nós atendemos, nas APAE, em torno de 12 mil excepcionais. Em todo nosso Estado, naturalmente, ainda não chegamos nem a 1/3 talvez dos excepcionais existentes.

Nós somos possuidores, também em Santa Catarina, de uma fundação chamada Fundação Catarinense de Educação Especial, que tem sido modelo no Brasil inteiro. Eu faço isso com muito orgulho, muito, embora até eu gostaria de que todos os Estados fossem, realmente, possuidores de fundações idênticas a nossa. É uma fundação que tem todo o apoio governamental, fundação que dá e presta colaboração imensa as nossas APAE.

Escutei aqui também, com muito entusiasmo, com muito carinho, tudo o que foi colocado. Acho que é uma oportunidade que todos nós, há muito vimos esperando e acho que nossa esperança está exatamente, nesta Constituinte, nos Srs. Constituintes, e permito-me até expressar a satisfação por verificar que os Deputados constituintes, vejo aqui são todos jovens. Vejo que, realmente, e é sabido que, na Constituinte, houve uma renovação bastante grande. Não que os velhos – e eu sou um velho, pelo menos, estou caminhando para isso, com meus cabelos brancos – mas não que os antigos não tenham a sua participação, mas, como acontece em toda renovação, só se vai adquirir resultados muito melhores, porque os Deputados devem possuir disposição de trabalho. Mas, dos depoimentos que escutei, verificou-se que um dos grandes problemas que existem ainda neste País é, realmente, o problema da prevenção. O Chaim disse que nós fabricamos excepcionais. E é uma verdade: neste País, fabricam-se excepcionais a todo momento. Fabrica-se mas, em parte, por falta de prevenção. Este País não se tem preocupado com o problema da prevenção. É preciso mostrar à sociedade, as instituições que há necessidade premente de se pensar mais na prevenção.

Alguém aqui falou que um dos grandes problemas existentes, hoje, são as maternidades. Levantamentos feitos – falo baseado em dados da nossa terra – mostram que o grande número de excepcionais, hoje, nas APAE, se deve à falta de aparelhamento, de aparelhagem das maternidades, especialmente nos seus berçários. E uma constatação na nossa terra e acredito que não seja diferente dos outros lugares.

Apelamos às maternidades, aos hospitais, ao corpo médico, ao corpo de saúde de um modo geral, que se preocupem um pouco com isso, que levem, que orientem, que vejam, realmente, essas necessidades, para que não tenhamos, no futuro, excepcionais em número, cada vez maior, por culpa exclusivamente nossa. (Palmas.)

Temos, realmente, grandes esperanças com esta Constituinte.

A SRA MARIA DE LOURDES: – Só fazendo uma referência a dois fatos aqui relevantes que seria muito importante levarmos em conta: a preocupação na formação dos nossos profissionais. Vimos o depoimento de uma jovem mãe que coincide com 27 anos atrás. Quer dizer, estamos atravessando por esta crise da má formação do nosso profissional.

Ele precisaria receber, nos seus cursos de graduação, informações sobre as pessoas portadoras de deficiência. O médico, para que possa detectar, senão sozinho, pelo menor por uma equipe médica talvez mais especializada, deverá saber diagnosticar os indícios de uma deficiência constitucional. Que a enfermeira não se assuste quando tenha que vacinar uma criança portadora da Síndrome de Down. Que o engenheiro saiba projetar aos seus ambientes de moradia, possibilitando a uma pessoa use cadeira de rodas que tenha condições de entrar na porta do elevador, no seu banheiro; que o desenho industrial saiba projetar material didático especializado; que a assistente social saiba ver, na comunidade, também as necessidades dessa família, dessa pessoa com necessidades especiais, e assim por diante. Há necessidade de se rever, urgentemente, o currículo de formação do professor de 2º grau, do pedagogo, porque, realmente, aí, teríamos possibilidade de um atendimento emergencial, pelas informações que esse profissional recebe, e ate motivá-lo a transformar-se, com seu interesse pela área, num especialista.

Temos o caso de uma fonoaudióloga, por exemplo, eminente, excelente, e que quando foi convidada a trabalhar numa equipe nossa que atendia crianças portadoras de deficiência mental, ela disse que não podia aceitar porque aprendera a tratar de outros problemas, mas não o problema numa criança com deficiência mental.

Tivemos, recentemente, dois pediatras, um sem saber do outro, encaminhando uma criança de 6 anos para uma escola que atendia crianças com deficiência mental e exigindo, insistentemente, tanto um quanto o outro, para que os avós levassem essa criança; e, felizmente, tivemos a oportunidade de assessorar essa família e vimos que a criança era, inclusive, portadora de um nível de inteligência acima da média, era uma criança com dificuldade psicomotora acentuada, com pais recém-separados, um irmãozinho ficou em Belo Horizonte, na casa de avós maternos, e esse com os avós paternos. Então, a criança tinha reações de conduta muito desagradáveis e os dois médicos, um sem saber do outro, disseram que essa criança era portadora de deficiência mental e que deveria ser atendida em tais escolas. Outra dificuldade e a grande preocupação de muitos médicos que diagnosticam deficiência mental como doença mental, quando se impressionam com uma conduta, às vezes, um pouco desagradável de uma criança que não tem suas necessidades satisfeitas, e precisa de auto-afirmar-se e projeta suas ansiedades numa conduta desagradável ou anti-social.

Fizemos, inclusive, um projeto para a Universidade Católica do Paraná, propondo ao reitor da época, o anterior, para que já revissem em nosso currículo, trouxessem ao Conselho Federal de Educação essa preocupação, de que se incluíssem, nos cursos de graduação, informações sobre as pessoas portadoras de deficiência. Aqui, hoje, nós vimos depoimentos muito eloquentes.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Sr. Domingos José Freitas.

O SR. DOMINGOS JOSÉ FREITAS: – Sou Presidente da APAE de Porto Alegre e Vice-Presidente da Federação Nacional das APAE do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer uma retrospectiva sobre a situação do excepcional do Rio Grande do Sul, que tem uma população de cerca de 800 mil excepcionais. Nós temos, no Rio Grande do Sul, em estado de direito e de fato, 158 APAE. Essas 158 APAE mantém 128 escolas especiais e 12 centros de reabilitação. Em meu Estado – como bem conhece V. Ex.^a – há apenas 6 escolas especiais, quase todas elas sediadas em Porto Alegre. Só que o Estado está dando muita ênfase para as classes especiais que o Estado detém, em torno de 600. E desse número de 800 mil, o número de atendidos até o ano passado foi de apenas 25 mil. Desse 25 mil, 80% foram atendidos pelas escolas especiais e pelas APAE. Portanto, fica evidente que a educação especial, no Estado do Rio Grande do Sul, está sendo praticamente feita pelas escolas APAE. Relatei isto ao Sr. Governador, em audiência que tive com S. Ex.^a há uns 10 dias.

A situação é grave. Eu, por exemplo, na APAE que presido, mantenho quatro instituições: um centro de atendimento, um instituto, uma escola de 1º grau e uma creche. Verifico que, entre o que se recebe do Governo Federal, do Governo Estadual e do Município, esses repasses de recursos não totalizam 8% das nossas necessidades. Isto é problema que também V. Ex.^a já ouviu muitas vezes. Pelo menos aquela comissão que estava trabalhando lá já deve ter levado isto a V. Ex.^a. Fomos um dos mentores para a criação da FAERG e o Prefeito Carlos Jacomasi é o Vice-Presidente da Comissão Especial que estudou o assunto e que foi presidida pelo então Deputado Carlos da Silva Santos. Depositamos muitas esperanças nas atividades da FAERG. Recebi do então Senador Pedro Simon uma correspondência, na qual S. Ex.^a solicitava sugestões, porque queria fazer um governo participativo, recebendo sugestões das entidades. Nesse sentido, estamos elaborando um amplo relatório para S. Ex.^a em nome da Federação. V. Ex.^a poderia dizer: "O senhor está tão atrasado, o governo já está instalado". É que eu tinha que consultar o meu Presidente se eu devia apresentar o relatório. Depois que S. Ex.^a me deu luz verde, aí é que eu comecei a trabalhar. Conheço bem esse problema e trabalhei uns 12 anos como assessor superior da Comissão de Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social na Assembléia Legislativa. Em virtude disso, nós realizamos, na Assembléia, congressos da Federação, encontros das APAE do Rio Grande do Sul, como vamos realizar, agora, dia 30 deste mês, 1º e 2º de maio, na cidade de Torres, o 18º Encontro Estadual das APAE do Rio Grande do Sul, para o qual tenho a hora de convidar V. Ex.^a, assim como os seus pares, para nos darem a honra de lá comparecerem. Deverei reunir, lá, a totalidade das APAE e a participação prevista é em torno de 800 a mil pessoas, entre dirigentes, técnicos e pais de alunos excepcionais.

Então, essa é a situação que nós gostaríamos de ressaltar. Estamos muito preocupados com a direção da FAERG. Precisamos que a FAERG, efetivamente, entre na sua finalidade, porque a

à saúde, principalmente o nosso Instituto de Assistência Médica e Social. O INAMPS, do qual eu sou um médico concursado, posso falar à vontade também, agravam esse problema, e muito. E eu fiz essa introdução para dizer que nós recebemos, com muita alegria, as sugestões que foram feitas aqui hoje e esse episódio do mau relacionamento médico-paciente reflete claramente o mau relacionamento da sociedade, com um todo, como excepcional.

E vi com alegria, que o que vocês apresentaram aqui hoje, o que sugeriram e o documento que me foi apresentado, em nome da Federação das APAE, é praticamente o consenso do que temos lido, do que temos pesquisado em constituições de outros países. Não gosto de antecipar o trabalho de um Relator. Eu dizia, há poucos dias, que antes de Relator, eu queria ser o nosso Presidente disse, aqui, um ouvidor, para que possamos realmente colocar, na Constituição, o consenso do que pensa a comunidade. Não gosto de antecipar, mas está tão claro, cristalino o documento que nos foi entregue e o posicionamento das senhoras e dos senhores que eu até me atrevo a dizer que o relatório, se for do consenso dos demais Deputados e Senadores, não deve ficar longe disso, porque é, realmente, o que temos ouvido a respeito da problemática.

Agradeço a contribuição e espero, no dia 11, junto com os meus companheiros Deputados, estarmos, no conceito dos Senhores como Constituintes, a altura do que deseja a comunidade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Sabóia, Deputado Federal pelo Estado do Maranhão.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Relator da Comissão Temática de Ordem Social, Senador Constituinte Almir Gabriel, Srs. Constituintes, Srs. Representantes de todas as entidades em todo o Brasil, que heroicamente lutam para garantir a condição de ser humano e a condição quase impossível, nesse País que nós vivemos, de cidadão aos homens e mulheres portadoras de deficiências neste País.

Algumas coisas me impressionaram, nesse depoimento que nós ouvimos hoje aqui. Não só impressionaram, como emocionaram. No momento em que os dois cidadãos, portadores de deficiência mental, fizeram o relato do que significa ser considerado um deficiente mental neste País, foi um momento de tensão, foi um momento de conquista, foi um momento de dignidade, em que nós percebemos como é que seres humanos, que são considerados inferiores, que são considerado débeis mentais pela nossa sociedade, como é que eles mostram a todos nós, a toda a sociedade brasileira, como é que se conquista a dignidade de ser cidadão, um dos momentos mais bonitos que eu já vi nessa Subcomissão.

Por essa Subcomissão tem passado tudo aquilo que se constitui na vergonha nacional. Tem passado a questão dos negros, tem passado os índios, tem passado os deficientes físicos, os seus problemas e seus representantes. Hoje, por essa Comissão, um dos momentos mais bonitos que nós tivemos em nossa vivência, em nossos trabalhos, passou talvez uma das manchas maiores da sociedade brasileira. Por que é que eu digo

isso? Eu digo isso, a partir do depoimento e da vivência do pouco conhecimento que tenho dessa questão, o depoimento que foi dado pelo cidadão portador de deficiência física, deficiência mental, e como ele dizia, que os deficientes mentais, eles são incompreendidos, são maltratados, às vezes dentro do próprio lar, da própria família. Não é pela sociedade global; é pelo microuniverso da família que eles não são reconhecidos, não são respeitados.

Conheço um caso, na cidade de São Luís do Maranhão, em que uma família deixou segregada, em um quarto escuro, durante mais de 10 anos, uma criança portadora de deficiência mental. Ela era impedida de ter contato até com os demais irmãos. Era como se fosse em cárcere privado. E isso deve se repetir no Brasil inteiro, em menor ou maior escala.

Impressionaram-me algumas questões levantadas pelos Senhores! 10% da população brasileira são portadores de deficiências físicas e mentais. O Governo é responsável somente, segundo a Presidente, Professora Cleonice Ainsberg, o Governo é responsável somente por 20% dos gastos com educação especial neste País.

É importante que tudo que foi dito aqui nós não tivéssemos somente o Relator-Geral da Comissão o Constituinte Almir Gabriel, aqui presente. Era importante que aqui estivesse presente alguém que representasse a Subcomissão de Educação.

E importante que aqui estivesse presente o Relator Severo Gomes, para que ficasse chocado com as declarações que foram feitas hoje aqui, tanto pelas instituições, como pelos cidadãos portadores de deficiências.

No Nordeste, ouvi a declaração do Presidente da APAE do Rio Grande do Sul, 800 mil pessoas do Rio Grande do Sul, um dos Estados mais desenvolvidos deste País, são portadoras de deficiências mentais. Imaginem o que acontece no Nordeste, em que, no momento da seca, foi constatado, nos 4 ou 5 anos que nós tínhamos cerca de 3 a 4 milhões de pessoas condenadas a ser portadoras de deficiências físicas e mentais. É um genocídio.

Esse é um País que não tem futuro: esse é um País que não conquista, que não trabalha pela dignidade. Impressionaram-me muitas palavras do cidadão Chaim, quando ele diz que a brasilidade, cidadania não será conquistada nunca nesse País. Nós teremos um País de desiguais, um País que nunca terá condições, se for mantida a atual estrutura social desse País, de ser um País adulto, no que diz respeito à cidadania. O índio, o negro, são cidadãos de 3ª e 4ª categoria. São assim que eles são considerados pela sociedade. Agora, os portadores de deficiências físicas e mentais, simplesmente, não têm nenhuma categoria; eles estão fora da escala da cidadania, como se fosse possível pensar na escala da cidadania, num País que luta para termos a igualdade.

Eu gostaria de deixar, para concluir, só mais uma questão. Não se esqueçam, é um apelo que eu faço aos Srs., que nós podemos até avançar nesse texto constitucional. Agora, não se esqueçam de uma coisa: a luta maior, a nível de conquistas, ela será a luta política, no momento em que nós conseguirmos, após o término do texto constitucional, começar a redigir as leis ordinárias, começar a aprovar a legislação ordinária.

Então, não se esqueçam dessa bonita mobilização que os Srs. e as Sr.^{as} fizeram hoje aqui. Os Srs. deram uma demonstração de competência política e vamos mostrar isso juntos. No próximo ano, quando nós começarmos a fazer a legislação ordinária, para que toda a indignação, toda a emoção que o ex-Deputado Justino Pereira nos transmitiu, com toda a sua sabedoria, na convivência dentro desta Casa, que ela muito mais se repita, como dizia S. Ex.^a. Existe, talvez, um preceito constitucional, talvez o único, que nunca foi regulamentado, nunca se pensou no avanço da sua regulamentação, que é aquele que diz respeito às conquistas das pessoas que são portadoras de deficiências.

Vamos fazer com que, a partir desse trabalho, nasçam compromissos nessa Subcomissão e nasça um compromisso maior ainda, que é fazer com que os avanços políticos que nós tivemos hoje nós venhamos a ter, durante a legislação ordinária e na execução, na efetivação, na conquista real, para que a Professora representante dos institutos Pestalozzi deste País, os representantes das APAE, eles nunca sejam tão humilhados como estão sendo hoje. O Governo dá as costas, o Governo é um incompetente. Existe uma intencionalidade nessa incompetência. Não é por falta de gritos, não é por falta de não saber do que acontece; é porque não interessa às classes dominantes, nesse País, ver o que faz com que nasçam crianças, em função das desigualdades sociais, em função da fome, em função das injustiças sociais, pessoas que nascem e são condenadas a vida inteira a ficarem dependentes. Então, já que nós, a sociedade brasileira, Nação brasileira, somos responsáveis por essa situação, vamos lutar juntos e fazer com que, nesta Casa, não exista somente esse heróico Constituinte Nelson Seixas e outros, que sempre estiveram ao lado destas questões, mas fazer com que todos os Deputados, pelo menos os Deputados desta Subcomissão, junto com o nosso Senador, relator da Subcomissão da Ordem Social, nós venhamos a ter um compromisso; fazer com os Srs., nas suas angústias, nas suas emoções de serem pais de pessoas portadoras de deficiência, no seu orgulho de lutarem sempre por essa grande causa, os Srs. não continuem sendo humilhados, como o foram até hoje.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Senador, Relator-Geral da Comissão Temática da Ordem Social, Almir Gabriel.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, demais Membros da Mesa, prezados companheiros, essa é uma Comissão, a Comissão da Ordem Social, que deveria expressar, para efeito do Brasil todo, tudo aquilo que é de justiça ser concedido à população brasileira e que deveria refletir tudo aquilo que, secularmente, vem sendo posto de que todos os cidadãos são iguais perante a lei. No entanto, essa é, como o Constituinte José Carlos Sabóia colocou, uma Comissão e um conjunto de Subcomissões, onde a carga de sofrimento, a emoção e o sentimento prevalecem, de maneira quase esmagadora, sobre o que nós podemos ter de raciocínio diante da sociedade brasileira.

Não acho mal essa carga emocional. Todavia, ela deve influenciar no sentido de que se busquem

administração que saiu deixou muito a desejar. A diretora técnica é só uma bonequinha. Ela só cuidava de se pintar e o trabalho mesmo não realizava. Então, é muito importante que se atentem para isso. Temos muita esperança nesses documentos que entregarei ao Sr. Governador. Ressalto a atuação da Federação, reivindicando a permanência da FAERG, mas que ponha pessoas para a dirigir que cumpram realmente, ou que conheçam o assunto para o qual forem designadas.

Era isso o que eu queria trazer com cooperação. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A palavra está à disposição do representante do Estado do Rio de Janeiro, de São João do Meriti.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, companheiros de luta:

Tomei a palavra para reforçar alguma coisa que Flávio disse: a questão da participação Flávio colocou muito bem: é preciso ser ouvida a pessoa portadora de deficiência. E quero anunciar, como bandeira do nosso Vice-Presidente, do Rio de Janeiro, a participação de pessoas portadoras de deficiências na diretoria de cada APAE, porque eles têm o direito de falar da sua própria necessidade. E é baseado na necessidade deles que nós, das diretorias, faremos um trabalho honesto e digno, para dar o que é deles, direito deles, torná-los pessoas felizes, quando conseguirem arranjar um emprego, ser feliz, porque arranjou um emprego, tornar feliz, porque conseguiu, através de uma escola, de uma APAE, seja lá onde for, no nosso Estado, ou no Estado do Rio Grande do Norte, com todas as dificuldades, essa pessoa se dizer feliz, porque, um dia, pode ir para fora, na sociedade, brigar pelo seu próprio direito. E é por isso que eu tive que ressaltar, companheiro me desculpe, mas eu não poderia deixar passar.

Hoje, no Estado do Rio, existe um movimento no sentido de que as pessoas portadoras de deficiência participem de suas diretorias. É para elas um trabalho, não o fim. E, por favor, Srs. Constituintes, façam leis: olhem para eles com carinho. Sou muito mais eles, porque eles são os maiores necessitados. Esses brasileiros a quem muitas vezes, é proibido o direito de votar. Então, por favor, ouçam o que eles têm a dizer.

Era só isso. Muito obrigado.

O SR. VANILTON SENATORI: – Sr. Professor de Educação Física da Fundação Educacional, atualmente, à disposição do Ministério da Educação, na Secretaria de Educação Física e Desportos.

Apenas para complementar uma informação colocada pela Professora Maria de Lourdes, quando levanta a preocupação no aspecto da formação do educador, no trato com a questão da educação especial. Eu tive a oportunidade de gerenciar, no ano passado, um programa da SEED – Secretaria de Educação Física e Desportos – sobre a questão da educação física na educação especial. E, com tristeza, a gente constata que, das 96 escolas de formação existentes e funcionando no Brasil, apenas 8 têm, em seu currículo de graduação, alguma disciplina voltada para a educação física, voltada para a pessoa portadora de deficiência, menos de 10% das escolas. Todas as outras colocam profissionais no mercado que, absolutamente, desconhecem a necessidade e o

direito da pessoa portadora de deficiência em ser, também, atendida pelas questões de educação física. Nós já estamos cansados, como profissionais de educação física, de termos que aplicar erroneamente um preceito legal, que é o Decreto nº 1.044, que dá direito, no seu texto, às pessoas portadoras de problemas de saúde, de problemas congênitos, problemas de deficiência, a um atendimento especializado. E o único especializado dado no Brasil, hoje, no campo da educação física, é a dispensa médica, ou seja, marginaliza-se, a partir da escola, a pessoa que tem, desde uma simples seqüela de poliomielite, até àqueles que têm uma deficiência mais aprofundada, chegando, inclusive, ao extremo de abandonar àqueles que têm uma deficiência mental profunda, como foi o caso colocado aqui pela Professora Consuelo.

Nós gostaríamos de deixar aqui a nossa contribuição e pedir encarecidamente que os Srs. Constituintes olhem para que esse aspecto seja também visto, a formação profissional tanto dos educadores, que é o nosso caso específico, quanto dos outros profissionais que lidam com ser humano, que seja verificado esse aspecto no atendimento às pessoas portadoras de deficiências, para que não se repita caso, como aconteceu com o filho do Chain, há tantos anos atrás, com o filho da Gláucia, há poucos anos atrás, e que está acontecendo hoje, em vários lugares brasileiros, pela desinformação, a partir do nascimento e, principalmente, a desinformação a partir de atendimento escolar.

As nossas crianças, que hoje são represadas na primeira série, que são colocadas nas filas dos menos inteligentes, muitas vezes, pelas professoras regente de classe, o são represadas porque elas têm problemas de atendimento especial e isso lhes é negado. Nós gostaríamos que isso fosse realmente a grande preocupação dessa Comissão Constituinte, nessa questão da formação e da educação principalmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra a nobre Constituinte Alda Moreira.

A SRA. CONSTITUINTE ALDA MOREIRA: – Sou Vice-Presidente da Federação da APAE do Estado São Paulo, e sou mãe de excepcional.

Eu gostaria de fazer um pedido à Comissão: as gestantes do Brasil, essas mulheres grávidas, que para elas seja concedido não sei como, dentro deste Comitê, que haja uma divulgação feita constantemente, ou então uma coisa que atinja a todo o Brasil, que é uma maneira de prevenir a deficiência, pois é muito melhor, e muito mais importante, prevenir do que tratar. A gestante não pode fumar, não pode tomar álcool, ela tem que ser cuidada, ir ao dentista e fazer uma radiografia. São coisas assim muito simples, muito simples mesmo, e que, por desconhecimento, pode gerar uma criança excepcional.

(Inaudível, fora do microfone.)

Isto é só um alerta. Não sei como isso poderá ser feito, mas acho que realmente a Comissão pensasse nisso, na prevenção, e não esquecesse dessas citações porque elas estão acontecendo aí no Brasil inteiro, diariamente. E seria tão fácil evitar mais um excepcional no Brasil, somente com esses cuidados isto acontecera naturalmente, a prevenção tem muitos meios, mas estes são bastante simples.

Eu gostaria também de lembrar a Declaração dos Direitos da Pessoa Humana, na Assembléia Geral das Nações Unidas, de dezembro de 1971. O Brasil pertence à ONU. Temos obrigação de seguir também essas diretrizes, que, realmente, são conhecidas de todo o mundo, mas não é atendida. É muito importante que, realmente, essa declaração fosse levada em consideração pela Comissão.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pelo posicionamento da Subcomissão, nós, parlamentares Constituintes, estamos assumindo uma postura de ouvir. Nesse momento que já precede à finalização dos nossos trabalhos, nós passaremos também a palavra, para que façam as colocações e até para que saúdem as autoridades das Senhoras e dos aqui presentes, aos Constituintes, membros da Subcomissão.

Pela ordem, estão inscritos: o Relator Alceni Guerra, o Constituinte José Carlos Sabóia e nós também gostaríamos de ouvir a manifestação do nobre Constituinte Almir Gabriel, um homem que tem a sua vida profissional ligada à saúde pública, lá no seu Estado natal.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado pelo Estado do Paraná, Constituinte Alceni Guerra.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Constituinte Almir Gabriel, Senhoras e Senhores que vieram dar esse importante testemunho de saúde, de uma maneira especial, os meus ilustres conterrâneos. Maria de Lourdes e o ex-Deputado Justim.

Vi, emocionado, o relato da Dona Gláucia. Lembrei-me de meu tempo de pediatra, e lá se vão 10 anos, da angústia porque passávamos, quando feito o diagnóstico de síndrome de Down, que era um dos poucos diagnósticos que nós podíamos fazer precocemente, porque a deficiência mental decorrente de um acidente de trabalho de parto leva sempre muito tempo para ser diagnosticado. Geralmente, a angústia que passava para a gente, quando nós tínhamos que, algumas horas depois, alguns dias, sentar à cabeceira da mãe e explicar-lhe que ela era mãe de uma portadora de síndrome de Down e o que isso significava.

E era uma época em que a ciência não tinha desenvolvido ainda os métodos de recuperação que existem hoje, que eu considero um dos grandes avanços da medicina. E o relato de Dona Gláucia me emocionou, porque trouxe à lembrança um dos mais sérios problemas, hoje, da sociedade brasileira: o mau relacionamento, médico-paciente que existe de uma maneira geral. Não só com as crianças, com os velhos, com os adultos jovens, ou adultos idosos. De uma maneira geral, o médico brasileiro é um médico muito malformado – falo à vontade, por ser médico, também – no seu relacionamento médico-paciente. E, quando ela dizia que recebeu a notícia que teria que criar um bichinho de estimação, eu me lembrei que nós, que lutamos por esse problema do relacionamento médico-paciente, costumamos também chamar os nossos colegas de bicho de estimação. O pessoal que tem essa dificuldade de relacionamento médico-paciente é, hoje, mais de 50%, mais que 70%, da eficácia no tratamento, sem essa interação médico-paciente, não existe um tratamento eficaz. E, infelizmente, nossas entidades estatais de atendimento

soluções adequadas, levando em conta algumas coisas que eu considero importantes.

No final do século passado armávamos uma Constituição; no final deste século, estamos armando uma nova Constituição.

Eu creio que, não apenas o Constituinte, mas toda a sociedade brasileira deve refletir que, durante esse tempo, ocorreram avanços tecnológicos, científicos, econômicos, sociais, para que nos pudéssemos embutir na Constituição Brasileira próxima, algumas coisas que sejam duradouras e que sejam reflexo de uma sociedade mais justa.

Os Srs. me permitam fazer um discreto apanhado sobre alguma coisa que me pareceu importante e que esteve na minha reflexão, durante esse tempo em que os debates ou os depoimentos foram oferecidos.

Todos sabem que a humanidade passou por uma determinada fase de valorização da estética na coisa de 3.000 ou 4.000 anos atrás. Todos lembram ou tem informação de que, naquela época se sacrificavam os deficientes físicos, em nome dos santos e aos deuses. Todos sabem ou depois desta fase, nós vivemos a valorização da ética e que a partir dela, por uma postura **ilegível** e sofrimento tal considerado como **ilegível** ganhar acesso a uma situação **ilegível ilegível** após a morte. E agora nesse **ilegível** dois ou três séculos, nós vivemos **ilegível ilegível** busca obstinada **ilegível**.

É absolutamente importante que **ilegível** que em nossa sociedade, trespassa **ilegível** dessas fases, de maneira muito clara. E todas as vezes que nós sentimos determinados **ilegível** de beleza, sentimos que, na verdade eles são **ilegível** avesso daquilo que acontecia há 3 mil, 4 mil anos atrás.

E quando se vê o concurso de garotas do Fantástico, moças que são expostas, de toda a forma de maneira, jeitos e trejeitos, valorizando seus olhos verdes, ou olhos azuis, ou olhos pretos, e cabelos assim, assado, o seu corpo desta ou daquela dimensão, que, na verdade, nós não fazemos nada mais do que recorrer aquilo que acontecia há 3 mil, 4 mil anos atrás, apenas sem ter a coragem de condenar de maneira explícita aquilo que, há 3 mil, 4 mil anos, era condenado.

Então, infelizmente, o que nós vemos construído na nossa sociedade tem muito a ver com cacoeetes e com defeitos que foram acumulados ao longo de tantos anos, inclusive a postura **ilegível** a postura de refletir sobre o sofrimento das pessoas que selam discriminadas, das pessoas que sejam portadoras de deficiência física, enfim, que tenham discriminação sexual, discriminação da raça, enfim, uma série de estigmas são postos dentro dessa sociedade, mantidos dentro dessa sociedade e não pode ser admitido que isso aconteça, pura e simplesmente, porque a História assim diz e nos encaminhou para o ponto que nós estamos.

Eu creio que esta última fase, vivida pela humanidade, de busca da abundância, engendrou a produção de forma séria, em dois campos perfeitamente claros: num, em que a apropriação das vantagens dessa organização do trabalho se acumulam com algumas poucas pessoas ditas como capazes de manter a organização desse trabalho ou da empresa, e, no outro campo, em que a apropriação das vantagens ou lucro dessa organi-

zação de trabalho não caminha exclusivamente para uma pessoa, ou para um determinado grupo ou elite da sociedade, e sim, é apropriado pela sociedade como um todo.

Eu antevejo que esse final de século do nosso País não propiciará ainda uma condição de justiça de distribuição dessas coisas. Mas não pode assistir, passivamente, a tudo aquilo que tem acontecido nesses últimos 50 anos, quando nos aceleramos todo o nosso processo de industrialização de molde a que, na busca do crescimento do nosso Produto Interno Bruto, considere-se exclusivamente a atividade econômica aquela que é a mais importante, ou é a única que é importante dentro deste País.

Entendo que, na medida em que essa neurose nacional for mantida nessa mesma medida, tudo aquilo que nos refletimos sobre as condições sociais brasileiras terão reflexões sobre um sub-produto, sobre uma segunda categoria, sobre uma segunda ordem das coisas postas para esta Nação.

Entendo, portanto, que não é apenas um trabalho do Constituinte, que, ele sim, deve ser o reflexo daquilo que existe na sociedade, em que essa sociedade diga não, de maneira definitiva a essa neurose nacional de ter que crescer o produto interno bruto, de qualquer maneira e sobre o sacrifício de toda a população ou de pelo menos da maioria da população.

Nós precisamos, nós necessitamos, é indispensável nós continuarmos crescendo. Mas não é necessário que esse crescimento se faça a custa de tanto sofrimento, de tanta morte e de tanto sacrifício.

Nós diríamos que o setor social, neste País tem sido sistematicamente em segunda ou terceira categoria. Quando eu vejo o depoimento de professores a respeito de médicos, e respeito de professores, de mães a respeito de médicos, de médicos a respeito de mães, acho que é preciso não esquecer que, qualquer que seja o profissional, ele da educação, seja ele da saúde, seja ele da sociologia, seja ele de qualquer ramo, ele é, na verdade, uma fração de toda sociedade brasileira que, durante longos e longos anos, preparou-se, trabalhou e foi influenciado exatamente de acordo com essas distorções e esses estigmas.

Então, a culpa não me parece adiantar buscar dentro do profissional médico, dentro do profissional enfermeiro, dentro do profissional professor: a culpa não seria apenas dentro da sociedade como um todo: a culpa não é também do Governo. O Governo é apenas reflexo de uma organização do Estado, porque é indispensável nós sabermos onde esta o poder. E num País como o nosso o poder não está no Governo. O Governo é um reflexo parcial, em grande maioria daquilo que acontece no poder; e o poder está na área econômica. Ou nós sabemos atingir, de forma adequada, esse ponto de poder, ou nós vamos inserir, na nossa Constituição, nos nossos textos legislativos, as mais bonitas intenções e não vamos poder realizá-las, de maneira alguma, na medida em que todas as intenções, para poderem ser realizadas, dependerão de recursos.

Nós consideramos, portanto, que existe uma necessidade imperiosa de que a mobilização feita pelos Srs., culminando num trabalho que já vem de décadas, que essa mobilização se mantenha, mas que ela não seja nem um pouco arraigada

especialmente nas condições daquilo que eu chamaria uma certa visão caritativa, ou uma certa visão sentimental. É necessário se ter certo qual é o inimigo principal e, no meu entender, o inimigo principal é o poder que gerencia a área econômica em nosso País.

Enquanto ela não puder refletir que esse desenvolvimento pode perfeitamente acontecer segundo uma distribuição maior da renda nacional e segundo o aproveitamento do estímulo de determinadas áreas, que são abandonadas, como a área rural, se isto não acontecer, tudo o que nos colocarmos, nas nossas constituições, nesta, ou em qualquer outra vindoura, ainda assim refletirão apenas uma postura sentimental, uma postura não prática, não objetiva.

Eu diria que a participação, portanto, dois Srs. e indispensável que a postura de todos os Srs. refletindo também de todas as áreas ligadas ao setor social, tomem em conta de se estabelecer uma restrição para os governos, quer federal, quer estadual, quer municipais, no sentido de que eles não possam transferir subsídios, nem estímulos a área econômica, que hoje já correspondem 90% do arrecadado bruto do próprio governado dizer, que haja um limite, porque a quis desestimular o que se tem feito e estimular determinadas áreas econômicas, em detrimento da áreas sociais e do atendimento das necessidades área social.

Então não adianta nos apenas discutirmos necessidade de ter escola: adianta nos dizermos que o limite máximo que o governo poderá dar como subsídios como incentivos, não pode ultrapassar a um determinado limite, que se terá que discutir, na Assembléia Nacional Constituinte, e discutir, sobretudo, com a área econômica.

Creio que é necessário também ter claro que a contribuição para a área social deve mudar a característica: ela terá que deixar de ser contratual como hoje tem sido, para ser um consenso nacional para ser uma decisão de toda a sociedade brasileira, ao consumir qualquer coisa, saber que esta destinando especialmente para a área social um determinado valor, um determinado percentual daquilo que a pessoa consome, ou adquire logicamente guardando determinadas proporcionalidades justas em relação a renda de cada um mas atue seja capaz de garantir ao setor social a possibilidade do atendimento dessa fração da sociedade brasileira que hoje e grande e que se tomara cada vez maior, representa pelos deficientes físicos ou representadas por outras minoria que são inquestionavelmente, gravemente atingidas por esse modelo econômico que nós temos.

Então, eu poderia lhes dizer que a nossa posição e uma posição que e informada, em grande parte, pela nossa experiência vivida e pelo que nos temos. Mas a nossa posição também é inteiramente aberta, e é principalmente aberta pelas informações, quer dos nossos pares aqui da Constituinte, quer também da sociedade, como um todo, na própria medida em que elas nós dão a posição e o sofrimento da sua experiência no trato com cada uma dessas coisas.

Mas, essa nossa posição não pode refletir ou refletir-se no relatório. O relatório terá que refletir a postura dos Constituintes em geral, isto é, da nossa comissão social, que acho composta de

pessoas esclarecidas e de muito boa posição, até porque, ao largarem certas áreas e preferirem a área social, mostraram, no meu entender, uma formação humanística extraordinária. Eu diria que isso não basta. É necessário dar continuidade a esta atuação política dos Srs., também ressaltadas pelo Sabóia, que esta continuidade venha a acontecer, ou venha também se exercer sobre a área econômica, venha a se exercer também quando formos para o debate mais amplo da Constituinte, em plenário e, depois, como sugeriu o Sabóia, que se mantenha, a longo prazo, quando as leis normais do País possam ser atingidas.

Reitero que uma coisa é a nossa posição pessoal, que é de firmeza e abertura total às proposições dos Srs., mas ela é uma posição pessoal e precisará como *relatório*, refletir aquilo que a Comissão e seus Membros determinaram e aquilo que certamente se terá a nível de Plenário.

Por isso, eu creio, na afirmação da posição de todos os Senhores na continuidade desse trabalho, de organização política e de pressão adequada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A primeira reunião de audição da Subcomissão marcou também, principalmente, pela representatividade aqui presente. Nós nomeamos o Dr. Elpídio Araújo Neres, Presidente da Federação Nacional das APAEs, a Professora Cleonice Floriano Aisberg e, em nomeando esses dois nomes, nós homenageamos e agradecemos a presença dos Senhores e das Senhoras.

As Senhoras e os Senhores tiveram oportunidade de ouvir, também, os depoimentos e as impressões dos Senhores Constituintes, do nosso Relator Constituintes Alcení Guerra, com sua experiência de médico e o seu testemunho de vida, no Estado do Paraná.

Também, um testemunho emocionado do antropólogo e professor, Deputado Constituinte José Carlos Sabóia. Mais arma, um depoimento e um posicionamento do nobre Senador Constituinte Almir Gabriel, homem de profissão, na área médica, dedicado e dedicado a sua vida à medicina e à saúde pública.

Tivemos momentos bonitos, momentos que valorizaram, sobremaneira, os trabalhos desta Subcomissão, o depoimento do Sr. Sérgio Túlio Freds, o depoimento, ainda, do Sr. Flávio Siqueira, que nos deixaram com emoção e orgulharam, sobremaneira, esta Subcomissão, por termos a oportunidade de ouvir e de participar deste momento.

Ainda nos honrou a participação do ex-Deputado Justino Alves Pereira. Falava-nos o ex-deputado da emoção da criação do homem, da vida do homem. Mas, saiba, Deputado Justino Alves Pereira, que a emoção deste momento vivido por nós nos exige da responsabilidade da Subcomissão e, como Constituinte, de lutarmos e fazermos o possível e o impossível para que se tenha, efetivamente, um documento humano, um documento que contemple, sobremaneira, a questão das minorias no Brasil.

Um agradecimento muito especial ao Constituinte Nelson Seixas, Membro da Subcomissão, que desenvolveu todos os esforços, no sentido de colocar, nesta manhã de primeira audição, a representatividade maior do segmento que se dedica a questão dos deficientes mentais. E, ainda mais eu diria, como temos dito sempre, que é

a hora e o momento de lutarmos para que se tenha o homem como fração de homem, mas que se devolva a dignidade completa ao homem, para que esse homem-cidadão consiga desenvolver todas as suas potencialidades.

E, agora, a minha homenagem ao trabalho de um homem que aprendemos a admirar, pela sua luta, pela sua dedicação à causa, pelo seu testemunho, aqui na Subcomissão e no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, eu passo a Presidência dos trabalhos, para fazer as suas colocações e também encerrar os nossos trabalhos, nesta primeira reunião de audição, ao Deputado Federal Constituinte Nelson Seixas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Seixas): – Sr. Presidente, Deputado Constituinte Ivo Lech, Sr. Relator da Comissão da Ordem Social. Senador Almir Gabriel, colegas Constituintes, Relator Alcení Guerra, José Carlos Sabóia, Osmar Lima, Hélio Costa, Sr. Salatiel Carvalho, minhas Sras. e meus Srs.:

Quero agradecer essa honra que me concede o Presidente da Mesa, ao transferir o comando final à minha pessoa. Enquanto estava falando, estava lembrando, como pai, meus filhos, que já estão avançando na idade, ainda hoje alvo de tratamento até constrangedor pela sociedade, e lembrando o quanto eu lutei para um mundo melhor, para as pessoas deficientes e se tive algum mento nisso. Porque, em sendo pai de dois retardados, evidentemente, que vem à mente, em primeiro lugar, estar defendendo os seus filhos. Acho que o pai deve defender os filhos ferrenhamente, deve dar tudo, como o Justino disse, tudo para que ele fosse normal. Mas, ao mesmo tempo, nós pregamos muito a aceitação, porque, da aceitação, de um ponto de firmeza, no contexto social deste indivíduo deficiente, é que nos podemos partir para uma situação mais concreta. Enquanto ficarmos nos iludindo com o diagnóstico, com esperanças milagrosas de cura, nós estaremos dando margem ao empirismo, estaremos dando margem a milagreiros, a falsos profetas. E quantos pais de pessoas deficientes são vítimas desses milagreiros? Então, eu saí a campo, saí à luta, ate o ponto de desistir da minha vida de médico para dedicar-me à política. Tentei, não ia mas três vezes, chegar a esta Casa. E, agora, mercê do apoio, da compreensão da minha cidade, e dos meus amigos da APAE, aqui chego, num momento muito importante. Muito me comove essa consideração que dá o Presidente Ivo Lech à minha pessoa, não afeita a tribuna, pois não sou orador, apenas trago mais do que o coração disse. Fiquei triste, e fico mais triste ainda, porque não está presente a Gláucia, porque eu queria dizer a ela, de pai para, que fico triste por ela ainda estar encontrando incompreensão, incompreensão com a designação de mongolóides, preferindo talvez o termo Síndrome de Down. pergunto: o que e que modifica, no indivíduo, isso? Comunicar o diagnóstico, para nos médicos, não é nenhum prazer, é duro, é difícil. É duro dizer e é duro também receber. Sabemos bem. Encontrar essa dificuldade, em termos de saúde em geral, como se fosse um indivíduo de segunda classe que não pode nem ser vacinado, como se não merecesse a prevenção de doenças: – "Pois é, se apanhar um sarampo é até bom que

morra". Talvez, isso tenha passado pela cabeça daquela pessoa que ia vacinar. Não ter ainda o atendimento precoce, hoje, tão insistido. Aqui, a Professora Rachid trouxe uma notícia que me deixou satisfeito, que, em Brasília, vão entrar com esse tratamento precoce, o diagnóstico do tratamento precoce. Mas, eu gostaria de dizer à Gláucia; os profissionais ainda são malformados em relação à pessoa deficiente. Eu, como médico, nunca tinha ouvido falar de retardados. Eu pensava que ia haver um salto, nos meus filhos e que eles iam ficar normais. Nunca tinha ouvido falar na reabilitação; não sabia do Braille, não sabia da linguagem labial. Então, as nossas escolas, ainda hoje, formam mal os profissionais, ainda dão ao médico da pessoa deficiente uma imagem muito fatalista. De modo que a Gláucia precisa saber que nós já avançamos bastante e temos muito avançar ainda. Foi uma reunião, para mim, muito agradável, ao ver depoimentos diversos, como o do companheiro Presidente da Federação Nacional das APAEs, Elpídio Neres, e o do Procurador – Geral Otávio Blater Pinho, o do Presidente da federação Nacional da Sociedade Pestalozzi, Cleonice Floriano Sinder; e mais, o da Maria de Lourdes, Chain, o do Aldo, e do Persi, o do Vanildo, o do Pedro, o do Antônio José, e de D. Alda, e da Consuelo, o da Daise, e, sobretudo, ao ver, aqui, duas pessoas portadoras de deficiência. Vejam, com o uso e com costume, a gente acaba incorrendo no erro que queremos evitar. É um mundo novo, uma perspectiva nova. Até ontem, nós mesmos, das entidades de pessoas retardadas, às como meros objetos do nosso atendimento. Nós não perguntávamos para colocam-las um aluno de uma APAE, de uma Pestalozzi, de uma outra entidade, se eles estavam satisfeitos com a vida, o que é que eles queriam. Então, é uma voz que aparece: a voz do próprio deficiente mental. Ele, dizendo o que ele quer, e, inclusive vir a participar, hoje que se fala tanto na democracia plena, vir a participar da direção da sua entidade, o que nós achávamos impossível até há pouco tempo atrás. Também como o Constituinte Almir Gabriel, eu não gostaria de nada especial para o excepcional, ou nada excepcional para o excepcional. Eu gostaria que num mundo igual, num mundo melhor, não precisasse que nós fizéssemos todas essas lamentações, um mundo, em que o mercado de trabalho fosse grande, e não estivéssemos mendigando espaço para a pessoa deficiente. Nós temos que lutar, não apenas pelos nossos excepcionais; nós precisamos lutar por um Brasil, um Brasil igual, de maiores recursos, maior distribuição de renda, menos miséria, menos fome, que é tão geradora de pessoas deficientes. Enfim, nós não temos nada isolado no nosso contexto social; é o contexto social que esta ruim e que precisa ser melhorado. Eu gostaria de convidar os presentes para as demais audiências da Subcomissão dos Negros, População Indígena, Pessoas Deficientes e Minorias. Hoje, às 17 horas, nos vamos ter, com a Associação Antialcoólica e Idosos, e às 19 horas, com os deficientes auditivos.

Agradeço a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.

(Encerra-se a reunião às 13 horas e 10 minutos.)

**COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL
Subcomissão dos Negros,
Populações Indígenas,
Pessoas Deficientes
e Minorias.**

ATA DA 6ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27
DE ABRIL

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Mexo 11 do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Alcení Guerra e Edme Tavares. Em seguida, o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata anterior que foi considerada aprovada. Feito isto, foram iniciadas as audiências públicas com os representantes da Associação dos Alcoólicos Anônimos; Maria Leda Resende Dantas, que dissertou sobre o problema do idoso. Como parte final das audiências falaram os representantes dos deficientes auditivos Célia Maria Ignatius Nogueira – Associação Norte-Paranaense de Áudio-comunicação Infantil de Maringá, PR –, Gilson Tostes – Deficiente Auditivo; Ana Regina de Souza Campello – Presidente da Federação Nacional para Educação dos Deficientes Auditivos; Tecera Cristina Lago Barbosa Silveira – Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, Professor João Carlos Correia – Associação Alvorada, Congregadora dos Surdos – RJ, Padre José Rinaldi; Professor Paulo Roberto Moura. Em seguida fizeram uso da palavra os Senhores Constituintes: Salatiel Carvalho, Nelson Seixas, José Carlos Sabóia e Edine Tavares. O inteiro teor dos debates será publicado após a tradução das notas taquigráfica, e o competente registro datilográfico, no *Diário da Assembléia Nacional Constituinte*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 20h 30min.; convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia vinte e oito de abril às nove horas, com a seguinte pauta: Audiência Pública Sobre o Problema do Negro na Sociedade Brasileira. E, para constar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

*ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DOS NEGROS,
POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS
DEFICIENTES E MINORIAS, REALIZADA EM
27 DE ABRIL DE 1987, ÀS 17 HORAS,
ÍNTegra DO ACOMPANHAMENTO
TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO
DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO
SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO,
CONSTITUINTE IVO LECH.*

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Havendo número regimental, reabrimos os trabalhos da subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

Neste dia em que realizamos a primeira audição nós enfocarmos nesse período vespertino a questão e a situação dos alcoólicos anônimos, também abordaremos a questão do idoso como social, e ainda a questão dos deficientes.

Nós, em contato com o Dr. José Viotti, que o Presidente da Junta dos Alcoólicos Anônimos Brasil, comunicou-nos a sua impossibilidade estar aqui presente, e indicou o Sr. Chaves o Sr. Coutinho para que pudessem esses Srs. fazer o relato e colocar as postulações, os anseios segmento como minoria. Então nós, atendendo ao apelo do Presidente Nacional das AA do Brasil, da sua Junta, passamos a palavra aos seus colaboradores Srs. Chaves e Coutinho.

O SR. JOSÉ WASHINGTON CHAVES: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minhas Sras., meus Srs. Preliminarmente, eu pediria a anuência de V. Ex.^a para dizer alguma coisa e respeito das nossas tradições, que não nos permite abrir o nosso anonimato, e naturalmente hoje nós estamos abrindo o nosso anonimato, por um pedido feito pelo Dr. José N. Viotti, que é um custódio da Junta de serviço de AA no Brasil e um custódio não alcoólico; a nossa junta tem diretores não alcoólicos. E na condição de Membro da Irmandade, e também como funcionário do Senado, já pela facilidade de estar aqui próximo, nós anuímos em que aqui estivéssemos, não para pedirmos alguma coisa, não para que seja incluída alguma coisa em relação ao problema do alcoolismo, porque o alcoólatra anônimo não opina sobre matéria que não seja da irmandade. E naturalmente esse é um problema que diz muito de perto ao campo da saúde do qual nós não temos nenhum acesso, nos limitando, unicamente, a fazer o nosso programa com sobriedade.

Permita-me então, V. Ex.^a que agora eu me apresente de nome completo, meu nome é José Washington Chaves, eu sou alcoólatra, e nesta condição eu pertenço à irmandade dos Alcoólicos Anônimos, que conta hoje, em todo o mundo, em 114 países do mundo, com cerca de 1.500.000 membros, e particularmente aqui no Brasil com 100 mil membros fazendo o nosso programa de recuperação, espalhando ou freqüentando cerca de três mil membros.

Nós pediríamos ao pessoal da imprensa que não nos filmasse, porque é de costume da nossa irmandade não abrimos o nosso anonimato pessoal, e as pessoas que nos ouvem que, por gentileza, por fazer, como nós falamos em nossos grupos, o que ouvir aqui, o que virem aqui, deixem que aqui. Naturalmente a nossa presença diz mais com relação, simplesmente a oferecer a nossa experiência de uma irmandade que tem hoje 52 anos de existência, e não opinamos, como disse, no campo da medicina, no campo religioso, mas talvez seja de proveito ouvir um segmento da sociedade composta de alcoólatras que não deixa de ser um segmento muito especial dessa irmandade.

Como eu tive oportunidade de falar com V. Ex.^a hoje, pela manhã, e baseado na nossa experiência é uma reivindicação, não é um pleito de alcoólicos anônimos mais simplesmente a titu-

lo de esclarecimento. Nós achamos que no campo do direito, ou seja, no campo mais especificamente do Direito do Trabalho, seria interessante que houvesse uma modificação na CLT, notadamente na letra "f", do art. 482, que diz que o alcoolismo – é até mesmo um art. um tanto draconiano – diz que a presença do empregado embriagado na empresa é motivo de justa causa da dispensa. E nós entendemos que, como alcoólico anônimo sempre defendemos que o alcoolismo é uma doença sem nenhuma conotação de aspecto moral, mas uma doença já comprovada, porque é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, que o problema seja tratado realmente como uma doença.

No campo da internação, propriamente dito, nós também, atendendo à gentileza de um pedido do Ministério da Saúde, enviamos um expediente que já é do conhecimento de V. Ex.^a, no sentido de que a internação de alcoólatras seja feita em clínica geral, e não em clínica psiquiátrica.

E ainda mais, no campo da educação, que talvez fosse prudente, fosse conveniente, dado o acúmulo, dado o volume, dado o crescente número de alcoólatras, de que no currículo das escolas secundárias fosse incluída alguma coisa a respeito do esclarecimento sobre o alcoolismo. E que nos currículos das escolas superiores, principalmente nas escolas de ciência de saúde, nas escolas de medicina, fosse dado também um tratamento, uma matéria específica sobre o alcoolismo, porque nos nossos contatos, não só no Brasil, mas em todo o mundo, verificamos que os médicos têm pouco conhecimento do problema do alcoolismo como doença; e naturalmente, apesar da boa vontade que eles têm, em respeitar, tratar ou colocar os doentes fora do alcoolismo na ativa, quase sempre fracassam, porque não é do conhecimento da natureza especial da doença do alcoolismo.

É simplesmente isso que o alcoólatra anônimo poderia dizer, e naturalmente se S. Ex.^a e os Srs. Constituintes, e V. Ex.^a em particular, quiserem nos fazer alguma pergunta, nós estaremos dispostos a responder, dentro da ótica de alcoólatra anônimo, e sempre lembrando que alcoólatra anônimo não opina sobre questões alheias à irmandade. E alcoólicos anônimos têm as suas tradições, também, de que têm a sua vida econômica independente, não participamos de orçamento federal, nem estadual, nem municipal, não pleiteamos nada das autoridades, mas simplesmente tivemos as nossas contribuições como membros, as contribuições particulares. Portanto, nós não nos imiscuímos em questões que não digam respeito à irmandade, especificamente ao seu programa de recuperação, que nós chamamos Programa de Recuperação e não programa de tratamento ao alcoolismo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – O Sr. Coutinho teria alguma colocação a fazer?

O SR. COUTINHO: – Como meu companheiro Chaves já disse, realmente é aquilo mesmo.

E nós gostaríamos também de, se houvesse alguma pergunta, algum esclarecimento, esta-

mos aqui com toda a boa vontade, responder, de esclarecer qualquer coisa.

Eu sei que esta é uma audiência talvez muito especial desta Subcomissão, já que nós não reivindicamos nada, estamos aqui para colaborar. O nosso segmento é uma minoria, nós somos só 100 mil membros de alcoólatras anônimos no País, onde existem, de acordo com as estatísticas do Ministério da Saúde, 12 milhões de alcoólatras; e em vista de que cada alcoólatra afeta, no mínimo, a cinco pessoas. Então nós fizemos uma modificação de 12 milhões vezes 5, podemos verificar que quase a metade da população brasileira é afetada direta ou indiretamente pela doença do alcoolismo. Logicamente, as autoridades federais poderão verificar isso e poderão enxergar, fazer alguma coisa nesse sentido. Mas nós, da irmandade de alcoólatras anônimos, fazemos a nossa programação da seguinte forma: nós que estamos em recuperação, eu, particularmente, que estou há nove anos sem tomar nenhuma bebida alcoólica, nós nos propusemos a ajudar outro alcoólatra que ainda sofre, e nesse sentido o fazemos de inteira boa vontade, já que nada nos obriga a fazer isso. Mas o fazemos porque é parte da nossa recuperação também; se nós pudermos ajudar mais um alcoólatra, talvez essa proporção tão desigual que existe no Brasil e no mundo inteiro, talvez um dia seja diminuída, e não existam tantos alcoólatras sofrendo ainda neste mundo de Deus.

Como eu disse, qualquer outra pergunta ou pedido de esclarecimento, estamos aqui prontos para atender.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Perfeito. Os Senhores levem a nossa gratidão, os nossos agradecimentos, muito especialmente ao Presidente Dr. José Viotti, e em especial por esse espírito pela grandeza dos Senhores em compreenderem esse momento histórico, terem quebrado de certa forma esse anonimato. Não sei se algum Sr. Constituinte gostaria de fazer alguma colocação ou questionamento aos Senhores.

Concedo a palavra ao Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Como médico, eu quero parabenizar o trabalho que os alcoólicos anônimos vêm fazendo no mundo inteiro, e dizer da surpresa que eu tive ao assistir a uma reunião; achei, assim, a psicoterapia pública comovente e de largo alcance social, pena que seja tão anônima. Porque temos assim confissões públicas tão maravilhosas é que repensamos a nossa vida, depois de ouvir tantos alcoólatras dizendo isto.

Agora eu gostaria de perguntar por que não fazem uma campanha contra a propaganda da bebida alcoólica? Porque esta está assim tão divulgada como sendo um valor social, como as cachaças e outras bebidas, até a cachaça hoje já virou fina devido ao seu preço. Então vêm aquelas propagandas, como acontece com o cigarro. Mas eu acho que o cigarro prejudica mais a si próprio o álcool pode prejudicar também a comunidade.

De modo que, respeitando logicamente essa técnica, essa filosofia dos alcoólatras anônimos, eu queria perguntar isto: por que não fazem um

trabalho maior, nesse sentido? Inclusive nós poderemos, na Constituinte, contribuir para esse trabalho maravilhoso dos alcoólatras anônimos. Talvez com uma lei ordinária, proibindo a propaganda, não sei. É uma pergunta, que estamos enriquecendo, agora, como membros desta Subcomissão, com os depoimentos que aqui vêm.

O SR. COUTINHO: – Vocês podem assim verificar, dentro da Irmandade, o sentido da humildade nossa. Nós não interferimos em coisas alheias à Irmandade, principalmente nas propagandas e tudo mais, porque nós não temos competência para tal. Já que o nosso trabalho é um trabalho de leigos, tal medida, se nós a adotássemos, ficaríamos em maus lençóis, digamos assim. Já que a nossa recuperação é baseada num programa espiritual, nós preferimos que outras pessoas – e o Sr. disse muito bem, nobre Constituinte – compreendam que isso talvez seja matéria de uma lei ordinária, oriunda do Legislativo. Nós não podemos apadrinhar essa idéia, já que nós não temos possibilidade de fazer tal tipo de campanha, que iria nos desviar do nosso propósito primordial. O nosso propósito primordial – e talvez seja isso o fundamental a se falar, para esclarecimento – é de manter cada membro sóbrio e ajudar outro alcoólatra a se recuperar. Então não vemos mais nada além desse objetivo. E achamos que, se tivéssemos outro tipo de objetivo ou se nós misturássemos as coisas, iria nos prejudicar, à Irmandade como um todo e ao membro em particular. Então, nós ficamos realmente fazendo o nosso trabalho de leigos, e nesses 52 anos que nós feitas, baseadas em nossas próprias experiências, nos previnem de que se nós saíramos desse caminho é provável que nós poderemos nos machucar. Então talvez sejamos um pouquinho conservadores. Mas nós não podemos fazer esse tipo de apadrinhamento. Já houve, antes, experiências negativas desse tipo que nós não queremos entrar outra vez nelas. Agora, o Sr. disse bem, seria talvez uma tese de leis ordinárias do Legislativo nesse sentido, de proibir propaganda e tudo mais. Agora nós como Irmandade não podemos opinar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Então nos resta mais uma vez agradecer, e aos Srs. também pela coragem de, neste momento, saírem do anonimato, e pelo fato, de nos informarem e nos darem esses subsídios e de nos mostrar a ótica desta Associação dos Alcoólicos Anônimos do Brasil. Muito obrigado, Senhores.

O SR. JOSÉ WASHINGTON CHAVES: – Muito obrigado, e aproveitamos a oportunidade para, na ocasião de alguma reunião pública que façamos, já fazer um convite naturalmente aos Srs. Constituintes e às pessoas que nos ouvem, e amanhã, se o Sr. me permitir, distribuirmos uns folhetos que explicam melhor o que é a Irmandade dos Alcoólicos Anônimos, porque, como sempre acontece, na última hora, nós nos esquecemos de trazer os folhetos. Muito obrigado a V. Ex.^{as} e muito obrigado a todos os Sr.^s ouvintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Seguindo a nossa programação, gostaríamos de convidar, para que se fizesse presente à Mesa, para dar o seu testemunho, do seu trabalho, a Professora Maria Leda de Resende Dantas, ligada ao Ministério da Cultura, que trabalha na área do idoso e que vai focar a questão do idoso, como minoria, seus problemas e suas realidades.

A SRA MARIA LEDA RESENDE DANTAS: – Sr. Presidente, demais Membros da Subcomissão, Sr^{as} e S^{rs}, peço licença para começar a minha fala lendo um pequeno poema que me manteve viva nos últimos vinte e poucos anos. Jair Campos disse e escreveu o que era tarefa para ele, e que é minha também;

"Morder o fruto amargo e não cuspir, mas avisar aos outros o quanto é amargo. Cumprir o trato injusto e não falhar, mas avisar aos outros o quanto é injusto. Sofrer o esquema falso e não ceder, mas avisar aos outros o quanto é falso. Dizer também que são coisas mutáveis e quantos muitos amam a noção pulsar do amargo, injusto e falso por mudar, então, confiar, à gente exausta, o plano de um mundo novo e muito mais humano".

Eu compreendo esta Constituinte como esse momento de quando "muitos amam a noção pulsar do amargo, falso e injusto por mudar". Eu compreendo como um valor simbólico, que é isso que nós estamos fazendo, essa tentativa da sociedade brasileira de se organizar, de dizer, de avisar e de não ceder ao amargo, injusto e falso que, nesse caso, nós seríamos um exemplo para as outras nações e que esta Subcomissão aqui seria o protótipo dessa sociedade. Porque é exatamente numa Subcomissão que trata das chamadas Minorias que essa tarefa estaria posta.

Então, eu agradeço aos Srs. o privilégio de estar aqui, não para falar em nome dos velhos, que por questão legal ou talvez até cronológica eu não os pudesse ainda representar: mas estando dentro do aparato estatal eu tento fomentar, eu tento pelo menos afirmar que os velhos no Brasil se constituem num grupo marginalizado. Eu não diria minoritário, porque a questão das minorias é uma questão de país desenvolvido, onde a pobreza é Minoria, onde o judeu ou os velhos podem ser Minoria. Infelizmente nos países oprimidos e dependentes, a miséria, tristeza e opressão não é apanágio de pequenas Minorias, é o cotidiano da imensa Maioria de cidadãos. Então, quando nós falamos aqui dos problemas da Minoria étnica ou das circunstâncias sexuais, ou da questão de idade, nós não estamos falando da Minoria, nós estamos falando da Maioria.

Eu quero dizer ao Sr. que não consigo e não quero conseguir falar dessa questão de uma maneira racional. Quando comecei a trabalhar com a velhice, aos meus 22 anos, nos Estados Unidos, eu o fiz por curiosidade. Mas em contato com o real da velhice, nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, eu me envolvi em extrema indignação e numa absoluta piedade no melhor significado que esta palavra pode ter, no sentido de

compromisso incondicional com essa causa. Porque não é preciso ser aleijado para ser solidário com o aleijado, não é preciso ser alcoólatra para ser solidário com o alcoólatra, e a questão da velhice não é questão para velhos, a questão da velhice é uma questão para a sociedade como tal.

Vou tentar falar pouco, o que é muito difícil para mim, e vou pedir aos Srs. que me arguam, não para que eu tenha as respostas hoje, mas para que eu possa indicar aos Srs., na medida das suas necessidades, outros especialistas e outros movimentos sociais e documentos que possam suprir as necessidades de informação dos Srs.

Eu queria afirmar que do meu ponto de vista esta Subcomissão é a Subcomissão de cultura – o nome desta Subcomissão deveria ser Subcomissão de Cultura – porque quando nós estamos trabalhando com a discriminação e o preconceito, nós estamos trabalhando com signos, com valores, com significados e, portanto, é aqui que se estabelece a realidade, a respeito da cultura brasileira. Não dos seus enfeites, não do seu supérfluo, mas daquilo que é essencial à ordenação ética, moral, política e econômica do nosso povo. Aqui é que a verdade se estabelece, quando se trabalha com aqueles que são enfraquecidos pela organização social a que nós chegamos.

Então, quando eu comecei a trabalhar com a velhice, não é que e a velhice me seja mais importante do que a juventude, com quem trabalhei muitos anos, nem com a infância, a quem me dediquei por muitas décadas da minha vida. Ao trabalhar com a velhice eu vejo uma forma prática de se ver como nesta sociedade o critério etário combina com o critério de classe, com o critério étnico, para fazer mais absoluta a discriminação, a injustiça e as desigualdades.

Todo mundo sabe que a questão racial, que a questão sexual e a questão etária antecedem à formação econômica do capitalismo. Todo mundo sabe que em qualquer sociedade tribal a pessoa pode ter que morrer por ter um defeito físico ou por chegar a uma determinada idade. O que faz a diferença é como o capitalismo, como que a ética burguesa se apropria desses signos de uma maneira incontrolável e garante a nossa atual estrutura de classes e as iniquidades que nos são comuns. E quando eu digo das nossas iniquidades, porque a mim me preocupa tanto o oprimido quanto o opressor, porque se em outras faixas etárias isso não fica claro, ao estudar, ao constatar as condições existentes dos sujeitos velhos da História do Brasil, nós podemos dizer que o opressor velho é muito mais dramático do que o oprimido velho. Aquele que a vida toda não tare o seu salário justo, não teve onde dormir, que não teve sua dignidade assegurada, ele, ao longo das décadas pelo menos, já aprendeu a virtude ou o pecado da paciência. Ao passo que o cidadão homem, o cidadão forte, o cidadão machão, o cidadão rico, quando, a pretexto da idade, perde todo o seu prestígio e todo o respeito que a sociedade lhe deve, isso é muito mais duro para ele.

Então, no caso, numa sociedade de relações sociais iníquas, o oprimido e o opressor fazem parte do mesmo jogo que degrada, deprime, humilha e aniquila, não só o indivíduo, mas esse grupo que abriga essas formas de existência coletiva.

Então, eu gostaria de dizer que a questão da velhice, enquanto questão, não é ainda colocada na sociedade brasileira, tanto assim que quando se pensa nas chamadas minorias não se pensa ainda nos velhos. Quando se pensa na educação, não se pensa nos velhos. Quando se fala em velho, dá muito a impressão de alguma coisa ligada, quem sabe, ao Vice-Rei, Conde de Resende, no Século XVIII, criando seus asilos, à moda francesa, ou, quem sabe, pensa-se em alguns grupos religiosos piedosos que vivem de cuidar, de abrigar os velhos pobres. Agora, a questão da idade, a questão das gerações mais velhas da nossa sociedade não é uma questão posta para a nossa sociedade enquanto tal. Quer dizer, mesmo nos grupos minoritários, vamos dizer, nos movimentos das mulheres, nos movimentos de portadores de deficiência, quaisquer que sejam os grupos, ou a questão indígena, ou a questão da cultura negra, a questão da velhice não se coloca enquanto tal, quer dizer, nem para a sociedade como um todo, nem para os grupos que lutam contra a discriminação. Agora, seria isso bom ou ruim? Eu diria que como signo que parece que a velhice é, quer dizer, como uma forma de controle social, a maneira como ela é tida, é natural que ela seja ao mesmo tempo colocada e obscurecida, porque na medida em que não vejo o envelhecimento e o desgaste do trabalhador, na medida em que essas questões não são colocadas muito claramente, elas podem muito mais facilmente serem manipuladas.

Então, quando nós observamos a questão da velhice, nós vemos ali o quê? O somatório das discriminações a que foram submetidos aqueles sujeitos, as discriminações de classe e as discriminações de idade, porque nós começamos a ver o quê? A criança que veio do meio rural, que não teve acesso à escola, quando chega aos 14 anos, ela não pode mais frequentar a escola com as outras crianças menores. Então, ele é obrigado a ir para a escola noturna, no que ele então fica marginalizado dentro do sistema escolar, a pretexto de idade, como se houvesse alguma natureza, alguma metafísica que fizesse diferente um menino de 11, de um menino de 14.

As nossas crianças não podem assistir a um teatro, as nossas crianças não podem ir a um espetáculo de arte porque é proibido para uma determinada idade, mas eles podem ver o He-Man, eles podem ver o Gato e o Rato e todas as formas simbólicas de violência o dia inteiro dentro de casa, até seis ou oito horas por dia de televisão, agora, em nome da idade, eles não têm acesso aos meios de cultura. O adolescente que pode ficar livre para todas as coisas, ele não pode ver um filme de arte. Essa mesma criança que aos 14 não pôde estudar com seus companheiros, que teve quer para o curso noturno, se ele for um super-homem ou uma super-mulher que consiga fazer o curso primário e fazer o se-

gundo grau e entrar no terceiro grau, ele ficará impossibilitado de fazer qualquer concurso porque ele já não tem idade adequada para entrar, digamos, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica. Agora, me digam os Srs. o que um jovem de 28 anos tem a menos do que um de 25 ou a menos do que um de 48 que lá já está?

Então, nós vemos que daí a pouco, quando ele chega aos seus 40 e poucos, se ele estiver numa empresa estatal, por exemplo, ele estará sendo forçado, pelos sistemas de aposentadoria complementar, a fazer os malfadados cursos de preparação para a aposentadoria, que são a coisa mais inútil que se tem criado no Brasil em nome da defesa do trabalhador. Eles são colocados nesses cursos para verificarem a vantagem de sair dessas empresas porque com um salário daquele eles obterão três ou quatro outros funcionários, com experiência nenhuma, que os levará a aceitar uma série de coisas que não seriam as melhores porque não têm ainda experiência. Então, os servidores mais antigos são literalmente banidos da força de trabalho em nome da idade. E se os Srs. quiserem saber, isso tem nome até muito bonito, é para a renovação dos quadros, arejamento de quadros, como se a pessoa de mais idade vedasse alguma coisa aos ares de renovação e criatividade. Quer dizer, a experiência fica como sinônimo de obsolescência e de falta de criatividade. Seria coisa muito séria para verificar o que se faz com o dinheiro do próprio trabalhador e dessas empresas a pretexto de ajudar, porque na medida em que eu coloco um cidadão como paciente de um programa de preparação para aposentadoria, imediatamente, eu o desmobilizo dos movimentos de outra reivindicação, da sua participação sindical, porque ele passa a achar que ele não poderá fazer mais nada para a renovação da empresa e nem nas relações de trabalho, para se preparar para uma coisa que lhe é colocada como irreversível.

Neste caso, o preconceito da saída dos quadros de executivos de alto nível, aos 40 anos, é uma coisa para se ver no Brasil, porque é muito nossa; e depois o coroamento desses preconceitos que é o preconceito da aposentadoria compulsória, que significa literalmente um banimento, porque um cidadão a pretexto de nada pode ser retirado da força de trabalho, muito menos, por conta da idade.

Quer dizer, o trabalhador para ser retirado da força de trabalho tem de ser comprovada a sua incompetência e não a sua idade, e a sua incompetência pode surgir a qualquer época da sua vida e não necessariamente no fim, muito menos quando ele acumulou uma experiência relativa de trabalho.

Volto a dizer que considero esta Subcomissão como a Subcomissão da Cultura brasileira. Aqui se pode desmistificar o caráter cordial da nossa cultura e verificar o grau de violência a que nós somos submetidos. Se nós aceitarmos que a cultura é por si violência mais articulada, e o Estado, dentro dela, o que tem o monopólio da violência, então nós podemos ver que isso se coloca de qual forma?

Michel Foucault, escrevendo sobre as penitenciárias, disse que a penitenciária não foi feita para reeducar o delinqüente, mas para controlar o comportamento do cidadão comum. O mito da velhice, o signo da velhice não foi feito para penalizar o velho, mas para imobilizar o adulto e apavorar a juventude e pôr em delírio a infância. O signo da velhice é de tal ordem a pôr em suspenso muitas alegrias de uma cultura. É muito difícil hoje em dia que nós possamos ver um lugar onde estão os velhos e manter a alegria que tínhamos antes de vê-los.

Então, reafirmo que o signo da velhice é o signo construído na nossa cultura para imobilização e o conformismo das outras faixas etárias. Porque se de fato o que for velho, o remanescente da mortalidade infantil, dos acidentes de trabalho, dos acidentes de trânsito, quer dizer, o herói sobrevivente, se for para viver a vida que vivem hoje os nossos velhos, realmente, desejar para uma pessoa uma longa vida já não é mais uma benção, é excomungá-lo. Dificilmente se poderia dizer hoje para um bebê: tenha uma longa vida em sua consciência.

Agora, como a questão da velhice é uma questão cultural, posta a situação natural das coisas, por isso mesmo, pelo fato dela ser cultural, pelo fato dela ser construída através de signos e significados é que isso pode ser transformado exatamente no aposto do que é. E é só por isso que eu gasto o tempo dos Srs., aproveitando essa delicadeza dos Srs., e gasto o meu tempo; do contrário, se não acreditasse nisso teria que repetir um estranho diálogo que tive com as lideranças do estado brasileiro atual, que dizia, num momento de euforia, que já tinha a solução para a velhice brasileira, que era criar um rede de creches para os velhos brasileiros. Diante de tal afirmativa eu só tive uma pergunta: "Já tentou a eutanásia?" Se não acreditasse que a questão da velhice é uma questão cultural, portanto política, portanto reversível, eu não estaria, aqui, neste momento: eu tentaria a eutanásia. Agora, tenho certeza que a questão do velho é cultural e, portanto, política.

Gostaria de lembrar aos Srs. políticos o que Aristóteles falava, na sua política, a respeito da natureza da mulher, da natureza do filho e da natureza do escravo.

Ao falar do poder ele se referia exatamente à relação do ser humano, que naquela época era restrito ao homem cidadão, de como o homem cidadão, quer dizer, o ser humano, deveria se relacionar com esses 3 tipos de sub-humanidades, que era a mulher, o filho e o escravo. Por que ele falou nos velhos? Porque eram tão poucos os que sobreviviam que era possível fazer mitos da sabedoria, que ainda hoje, às vezes, tenta-se fazer do velho.

Como pode um homem tolo, só porque ficou velho, ser o símbolo da sabedoria? Como pode uma mulher oprimida, omissa e tola, ficar uma velha sábia só porque envelheceu? Já entre os

gregos era mais fácil manter este mito, na medida em que pouquíssimos sobreviviam, uns 3 ou 4 velhos poderiam ser ocupados na função de sábios.

Então, Aristóteles não falou nos velhos porque não precisava, eles não se constituíam numa questão relevante. Mas para a mulher ficou dito que o homem deveria tratar a mulher com muito carinho e firmeza, já que por natureza a mulher tinha uma vontade fraca. Então, competia ao homem orientar a mulher com firmeza e carinho. Ao filho correspondia um tratamento especial, já que o filho não era, por natureza, constituído de uma vontade fraca, como a mulher, mas ainda incompleta. Então, ao homem competia trabalhar o filho de uma maneira tal para que ele pudesse também se apropriar do poder. E o escravo que era completamente destituído de vontade por natureza, a vontade do senhor deveria se estabelecer absolutamente, já que por natureza ao senhor era dado a faculdade da vontade, e ao escravo lhe era absolutamente negado, pela natureza, a capacidade de querer. Se hoje nós pensamos nisso ou lemos isso, nos parece caricato. No entanto, nós ouvimos com muita frequência se falar da natureza feminina, da natureza da velhice, a ponto de que há pessoas que acreditam que haja características naturais da velhice e não que a velhice como a infância ou adolescência sejam criações culturais, que em diferentes culturas se estruturará e significará diferentemente. Em outras palavras, não há uma natureza da velhice. Não existe essa coisa estranha chamada o idoso, em que até o modo de falar já faz mal. O idoso, nunca houve e não haverá essa figura, porque o que nós temos são pessoas de idade avançada cuja história de vida os diferencia muito mais do que o adulto, o jovem e a criança, porque as suas histórias de vida os fazem muito mais diferenciados do que as faixas etárias anteriores.

Portanto, nada poder-se dizer a respeito do idoso, muito menos da velhice que é um conceito metafísico, visto de fora para dentro das relações sociais e econômicas, e que não fazem menor sentido. Se eu estiver falando de velhice entre os africanos, estarei falando de pessoas que têm a cabeça branca, mesmo que tenham vinte anos, ou que tenha netos, mesmo que tenha 30 anos. Então dentro de determinados valores de tribos africanas o que é velhice? É ter cabeça branca ou ser avô. No Brasil o que é a velhice? É ter cabeça branca ou perder o poder? Porque se a pessoa tiver 90 anos e não tiver perdido o poder, seja ele patriarcal, empresarial ou político ele será chamado de um velho de espírito jovem, da mesma forma como se chama um negro de alma branca. É mais fácil falar sobre a velhice com qualquer faixa etária do que com os velhos, porque esses simplesmente não ouvem, porque eles não podem admitir que exista tal coisa, porque é o próprio perigo que os ameaça; porque só é chamado velho aquele que foi destituído de todos os seus poderes; ele não pode absolutamente admitir que exista a velhice; velhice é, como dizem por aí, um estado de espírito, que é a maneira de desqualificar o problema.

Nessa forma, eu queria dizer aos Srs. que a velhice no Brasil serve para desmobilizar o adulto. O trabalhador que está na ativa, ele tem que correr muito na doce ilusão de que estará se identificando, vestindo a camisa da sua empresa, seja ela empresa particular, ou seja o próprio Estado, na doce ilusão de que ele fará parte daquela minoria que compõe a gerontocracia brasileira; como existe a gerontocracia que é mais forte do que nunca, é possível manter-se esse mito. Então, só agora os sindicatos quando negociam colocam na sua pauta de reivindicação alguma coisa para os trabalhadores aposentados; pela primeira vez agora nesse ano os trabalhadores da ativa descobriram que os trabalhadores aposentados também são trabalhadores.

Então eu gostaria de dizer que eu não represento os velhos, que não existe tal coisa qual seja o idoso ou a velhice; existem gerações mais velhas que dependendo da dinâmica demográfica vai ser mais jovem ou mais velha. O que interessa aí é que dentro do conjunto ela é a mais velha não importa a idade; o que hoje se coloca como sendo comprovadamente científico a respeito dos velhos também é balela, porque são estudos dentro das ciências sociais, ou mesmo quando da biologia ou mesmo da biogenética – são influenciados por todo o caráter ideológico da ciência que hoje nós temos nesse mundo – estudos feitos primordialmente nos países de economia avançada, em que fica muito claro que apenas a ordenação econômica, que a produção do Estado burguês, como responsável pela mediação, pela comunidade das questões econômicas, quer dizer o equilíbrio dos salários injustos, como função do Estado, através de todas essas assistências e políticas sociais, que são a função que o Estado exerce de controle da população; então tudo que nós temos hoje dito a respeito de velhice é extremamente hipotético, porque só agora a humanidade chega a um ponto em que nós temos todas as faixas etárias num número suficientemente grande para ser estudada. E na medida em que a divisão internacional do trabalho mantém a tecnologia e a ciência como um produto de países de economia avançada, dos países hegemônicos, como produtores do saber, e nós como seus consumidores, nós sabemos e não saberemos o que são as condições inerentes a essas faixas etárias. Então, quando no Brasil, fizemos uma nova legislação, tivemos uma nova carta Magna que garanta aos indivíduos, a despeito das suas idades, como a despeito da sua raça e de outras condições aparentemente biológicas, por isso mesmo culturais e políticas, nós teremos condição de inclusive ter no seio da nossa sociedade uma produção científica que poderá ajudar os países do primeiro mundo a acabar com a tragédia que é a velhice da Europa e dos Estados Unidos. Nós temos aprendido deles muito mais o que não queremos para nós do que seja um futuro para os nossos velhos; porque não adianta nós termos toda uma política de proteção previdenciária, habitacional, sanitária, se isso é feito às custas da liberdade, do respeito e da integração social dos mais velhos.

Acredito que tomando como base todas as manifestações culturais brasileiras, desde os folclores, desde as nossas religiões afro-indígenas, desde o nosso carnaval, em que as gerações estão integradas em torno de objetivos, e não da funcio-

nalidade do industrialismo, que já está em véspera de terminar, eu acredito que nós teremos, dentro de uns 10 ou 15 anos, alguma coisa de bom para dizer para os europeus e para os americanos, de tal forma que haja esperança de viver, como já dissemos, que quando se desejar aos Srs. Constituintes uma longa vida seja uma bênção e não um anátema. Eu estou à disposição dos Srs. para alguma informação de caráter factual.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Gostaria de perguntar a Senhora como encara essa maneira de ver a idade diferentemente no sexo feminino, no sexo masculino? Claro que biologicamente eles vão se aproximando, inclusive as mulheres começam a ter hinsutismo e os homens começam a ter assim uma ginecomastia com a idade, e há uma modificação totalmente de gênio com a evolução da idade – eu não estou falando do idoso –, mas as mulheres assumem muito mais esses movimentos de terceira idade, de idosos, do que os homens. Seria assim esse machismo ocidental, essa superioridade que ao homem se dá? Agora, vemos no mundo oriental, em que há muito mais coletivismo, e nós muito mais individualismo, que eles aceitam muito mais o envelhecer, e o respeitam, sobretudo, o que é admirável no mundo oriental é o respeito que existe à pessoa, quase veneração, à pessoa de idade, ao contrário do que quando vemos várias pessoas, principalmente encanecidas, já pensamos: Este é o fim da picada – desculpem-me a expressão –, uma desvalorização muito grande da pessoa de idade em nosso País, mas principalmente esse enfoque da mulher e do homem em relação ao progredir dos anos.

A SRA. MARIA LEDA RESENDE DANTAS: – Do ponto de vista da nitidez não ser tão absoluta, talvez seja alguma coisa do que o Senhor falando de uma forma jocosa, quem sabe, seja o ideal do andrógeno, daqui a algum tempo, porque assim como eu fico imaginando que o velho é o protótipo do ser humano da utopia de Marx, que pode fazer alguma coisa de manhã, outra de tarde, outra de noite, sem se comprometer de ter aquilo como a sua categoria máxima, assim como sabemos que com a automação, dentro de poucos anos, nós iremos ter o mesmo problema da velhice, que não acha sentido fora do trabalho remunerado. Não é do trabalho; o que não tem sentido na nossa sociedade é o trabalho remunerado, é a questão da mais valia, não é a criatividade do trabalho, porque os velhos trabalham demais, todos eles. O Sr. pode perguntar isto a qualquer velho, se ele trabalha muito; e quando diz que ele é inútil, é porque ele não teria mais valia. O velho hoje é o protótipo de nós daqui a pouco tempo, quando só tivermos 4 horas a trabalhar por dia, não tem nada de diferente, é a questão só da divisão do trabalho, não é a questão da idade.

Do ponto de vista do sexo, eu gostaria de dizer ao Sr. que eu tenho uma pena tremenda dos machões, porque é um grupo em extinção, é uma espécie em extinção. Agora, dos que ainda sobrevivem, é a coisa mais dramática se ver esses últimos estertores do machismo. O Sr. vê o seguinte, numa relação de oprimido o opressor, num casal, a mulher passa a vida toda oprimida e não tem coragem de se desvencilhar daquela forma iníqua

de existência, porque na nossa sociedade a mulher se caracteriza pelos homens que lhe dão aval, seja o pai, o irmão, o namorado, o marido, o filho ou neto. Então, as mulheres deveriam sair de certas relações, mas não saem porque não têm coragem de enfrentar a sociedade, ficam 30, 40, 50 anos numa relação injusta e desamorosa dentro da sociedade do casamento. Quando chega ao final da vida, esses homens que foram muito poderosos do ponto de vista de trabalho, de economia e de força política mesmo, eles se sentem muito chocados com essa perda. A mulher não tem tanto choque, porque ela nunca o teve. Então observa-se acontecer um fenômeno terrível, que a mulher oprimida de repente se torna uma verdadeira aranha, e não há nada mais triste do que ver a impiedade dessas velhas bruxas sobre os seus maridos opressores. Toda aquela opressão que elas receberam durante 50 anos ou 60 anos, nas lindas bodas de diamantes, elas dão com juros e correção monetária nos cinco últimos anos da existência desses homens, a pretexto da sua saúde, do seu bem-estar. De tudo que já vi de terrível, nas relações homem e mulher, nada pior do que um casal infeliz nos seus últimos anos. V. S^a disse que as mulheres estão mais nesses movimentos; eu gostaria de dizer a minha percepção: é o machismo. Mas repare V. S^a que o machismo, é uma doença terrível, eu só tenho amigo que morreu de AIDS até hoje, no entanto, o que tenho de amigos que morrerem de machismo o senhor nem imagina. Eles morrem como moscas, explodem seus corações, suas úlceras, implodem e explodem no machismo. Então fica uma relação de um homem para 15 mulheres, o que me leva a crer que dentro de pouco tempo nós teremos prospectivas de que esse tipo de família que hoje nós conhecemos seja inviável, porque a proporção entre homens e mulheres é absolutamente incompatível. V. Ex.^a vai ver 12 viúvas e 1 homem casado, e um viúvo que nunca ficará viúvo mais de 6 meses, porque ou ele morre de paixão, pela morte da bem-amada, ou ele casa com uma garotinha, logo em seguida, para renovar suas forças. As mulheres têm mesmo é que andar em grupo.

Mas V. Ex.^a não pode imaginar que esses grupos, dessa forma, são muito divertidos, mas do ponto de vista político eles atrasam o processo de mudança, porque eles se colocam numa perspectiva de laser, puramente. E como o laser, na nossa cultura, não é uma coisa séria, é uma coisa de criança, como não deveria ser, é visto como uma coisa infantil na medida em que essas senhoras se reúnem elas se infantilizam, porque os técnicos que vivem de velhice não para a velhice, mas de velhice, tipo algumas instituições que V. Ex.^a deve conhecer de caráter nacional, há uma sistemática de infantilizar dos velhos. Porque na medida – e me desculpe o uso de certas palavras – na medida em que os velhos se "bestejam", eles não estão organizados nas suas associações, federações, e confederação de aposentados e pensionistas, para fazer a luta essencial que, no momento histórico brasileiro tem que ser feito. É a questão daquele mínimo de dignidade do trabalhador aposentado, para que possa haver um mínimo de respeito humano. Esse acúmulo de mulheres, nesses grupos, no meu entender, atrasa o movimento social que possa advir desses grupos etários.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Prestando atenção na sua exposição, aliás brilhante, eu me lembrei de meu relacionamento com a velhice e me permitiu particularizar, para que cheguemos numa dedução final. Fui neto de dois avós centenários e sou filho de pais octogenários, ainda vivos. E não me furtei a uma observação do que acontecia ao redor do velho, e tirei minhas deduções que bem poderia definir o velho em relação ao mundo, entre aquele que sempre conservava as relações afetivas com sua família e sua comunidade, e os que não conservavam as suas relações afetivas. E deparei daí algumas coisas que nós poderíamos fazer numa Constituição pelo velho. Acho, talvez, indo até um pouco de encontro aos seus conceitos, que nós dificilmente, pela via legal, pela via constitucional, vamos conseguir alterar as relações afetivas do velho com sua família e com a sua comunidade. E esse me parece ser só um problema de cultura e educação, as relações de afetividade entre o velho, sua família e sua comunidade. Mas há um outro aspecto que nós temos a obrigação de prover, que são as relações materiais do velho com a sua comunidade. Não sei se para fazermos a nossa parte não temos que descambar exatamente para o lado do padrão de vida americano europeu, dando ao velho a certeza de que na sua idade avançada terá o respaldo do Estado. Deixá-lo desprotegido disso me parece confiar muito em diferentes maneiras de encarar as relações afetivas do velho, e deixar desamparados milhões de velhos no futuro. Parece-me que nós, Constituinte, devemos nos encarregar das relações materiais do velho, e torcer que o nosso padrão cultural e educacional se modifique a ponto de ver aquela coisa bonita. Eu, como descendente de italiano, sou muito emotivo, chorei muito na morte do meu avô com 99 anos e 350 dias. Chorei porque aprendi com ele, nos últimos 10 anos, talvez, na parte que dê, mais de 50% da minha face em relação à vida, de encarar a vida. Tínhamos relações afetivas profundas; Deus me deu a felicidade de tê-lo lúcido até seus últimos dias. Eu sei como é deprimente, como é triste ver um velho que não tenha esse relacionamento afetivo, em alguns casos é até desesperador. É um papel que o fazemos quase que passivamente, vendo que a sociedade não é assim, torcendo para que nossos padrões culturais melhorem. Acho que nos aspectos materiais nós realmente temos a obrigação séria de prover a velhice. Não sei se fui contra o seu espírito.

A SRª MARIA LEDA RESENDE DANTAS: – Vamos realizar aqui em Brasília, nos dias 7 e 8, o Primeiro Colóquio Internacional de Políticas Públicas e Envelhecimento Populacional. Quando idealizei esse colóquio, pensei que nós devíamos ter aqui conosco pessoas do primeiro mundo para ver como se colocam as questões lá e como elas são diferentes daqui. Em geral nós temos a tendência de querer mimetizar as suas soluções; no meu caso eu queria que nós vissemos que a questão material tem que ser assegurado, mas como o nobre Constituinte disse, após a segurança material ainda está tudo por fazer, porque ainda tem a questão afetiva. Parece-me que a questão dos portadores de deficiências e das pessoas mais velhas, que nestes últimos anos de autoritarismo foram transformados em idosos, gerontinos, provecos, e tudo quanto é coisa incrível que se possa acrescentar ao nome próprio das pessoas, en-

quanto aos aleijados, cegos, mudos e paráliticos foram-lhe atribuída a pecha de pessoas deficientes, a ponto de que um aleijado, como eu ou outro, são capazes de sermos chamados de deficientes sem que ninguém estéril nem se indigne. Ora, se tivesse eu sido além de capenga tratada como uma pessoa deficiente, hoje eu não estaria aqui com os Srs.: eu acredito que nobre Presidente, a mesma coisa, muito dificilmente sendo uma pessoa tratada como deficiente, quer dizer, uma natureza, uma postura metafísica de diferença, atribuindo uma parte ao todo, se isso era possível. Então, nessas condições, eu vejo como o negro, o índio, o portador de deficiência não a pessoa deficiente, porque para mim a pessoa deficiente é o golpista, deficientes são os que dão golpes de Estado, os corruptos, esses, sim, são as pessoas deficientes. Não os cegos, os mudos, os paráliticos, esses são muito eficientes para conseguir superar todos esses preconceitos e construir alguma coisa.

Portanto, acho que essas categorias sociais, velhos, marginais, elas são muito boas exatamente para mostrar que tipo de políticas públicas nós temos que ter, para que não fique relegado às chamadas políticas sociais, que são o remendo das práticas e das estruturas básicas da sociedade, quer dizer política tributária, política agrária, política urbana, o uso da terra, o uso das riquezas do nosso subsolo, e depois vir como uma piega política de família, política de idoso, política de não sei o quê, que não leva a coisa nenhuma, não que não tenha que haver, mas elas só se colocam como alguma coisa da especificidade desses grupos enquanto minoria, e não para fazer um grande "rebu" em torno da questão e ver que é impossível, que não há lugar nem para velho, nem para criança, nem para portador de deficiência, em uma sociedade, cujo valor único é o lucro e a codificação.

A questão, Sr. Relator, da vida afetiva, a mim choca grandemente pensar que fique algum resquício dessa forma de ver a educação que ora vige no nosso País, porque aqui o Sr. tem dados, quantificações dos privilégios de grupos particulares da sociedade que vivem de educação, e privilégios de grupos, mas V. Ex.ª não vê nada a respeito do que é o conteúdo, precipua da educação. Por educação se entende hoje, no Brasil, apenas a formação de mão-de-obra barata para a divisão internacional do trabalho que hoje vive. Quer dizer, toda a nossa educação visa, absolutamente, o homem produtor enquanto assalariado, e só. Então eu imagino que com essa nova ordem que agora se inicia, a implantação, que a educação vai ser o cuidado pedagógicamente da cultura do povo, e cultura implica no conjunto de valores, e me parece que um dos valores básicos de qualquer sociedade humana é exatamente a questão afetiva, porque se aos animais irracionais resta uma dose imensa de carinho pelo conjunto de sua espécie, é inacreditável que o homem, que já deveria ter superado a fase da necessidade, e entrado na fase da liberdade, não lhe seja possível pensar em educação, isto é, o ocupar-se pedagógicamente da cultura do povo, como uma forma de propiciar relações afetivas, não entre iguais, e não na família sanguínea, e não entre os portadores de deficiência ou entre os velhos, quer dizer, não isso que existe na sociedade burguesa, mas uma afetividade que pudesse inclusive superar

as barreiras; se nós temos as telecomunicações que nos trazem hoje em dia o imperialismo cultural, se nós temos a indústria cultural aí, é impossível que já não se pense em uma fraternidade universal. Eu não posso acreditar muito que se estabeleça o amor ao próximo, como é pensado entre alguns, sem que a fraternidade universal sirva como base, e não posso acreditar em amor individual antes da fraternidade universal.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nós interrompemos para anunciar a presença honrosa no plenário do Constituinte Edme Tavares, Presidente da Comissão Temática de Ordem Social, e convidar S. Ex.ª a fazer parte da Mesa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Esta Subcomissão, Sr. Presidente, está começando a ficar com um valor político imenso, e nós tivemos pela manhã a presença do Relator geral da nossa Comissão; hoje temos a presença do Presidente da nossa Comissão Temática, de um Constituinte Senador, que está aqui ao meu lado, então, realmente, está ficando uma coisa importante, está virando um fato político.

Gostaria de parabenizar, de dizer o que significa nos termos, neste momento, na Constituinte, um depoimento, uma análise, uma reflexão do nível feito pela Maria Leda de Rezende Dantas; o povo brasileiro através da reflexão sobre as minorias, a sociedade brasileira, no meio de todas as contradições em que nós vivemos, em termos sociais, em termos culturais, e em termos políticos, ela aponta luzes nas crises, e as luzes, as perspectivas de mudanças nessa sociedade, e elas passam exatamente pela lata de lixo da História do Brasil. A esta Subcomissão a Maria Leda colocou uma perspectiva muito bonita que poderia ser considerada Subcomissão da Cultura, mas ela também poderia ser considerada e o é, frente à sociedade, mais ampla, mais abrangente, como uma da Sub-cultura, aquele em que são jogados os destroços sociais – é a lata de lixo da cultura da sociedade brasileira. E talvez exatamente por isso ela esteja mostrando todo o vigor, toda essa força que está aparecendo hoje pela manhã, que significou aquele ato, hoje de manhã, das pessoas portadores de deficiências mentais e das instituições que apóiam essa luta e hoje à noite os depoimentos dos alcoólicos anônimos e agora sobre a velhice. E uma coisa que me preocupa, e eu gostaria de deixar registrado na documentação desta Subcomissão, é que a velhice é um problema tão sério, neste País, que nós não temos com quem dialogar não tem quem representa-la a velhice; todos os grupos que por aqui passaram, todos os grupos que pediram audiência a esta Subcomissão, até os próprios alcoólicos anônimos, ficou registrado o seu pedido para que não fosse documentado o nome dos representantes que aqui vieram, mas eles estiveram aqui presentes. Nós temos aqui uma teórica, um intelectual, uma assessora do Ministério da Cultura, que nos falou sobre as faltas de perspectivas dos velhos, das pessoas de mais idade da nossa sociedade; agora, nós não temos com quem dialogar, tamanho é o medo, tamanho é o estigma da velhice na nossa sociedade. E falando nisso eu me lembro de duas passagens, de dois velhos, de dois homens de idade avançada que me impressio-

naram muito. Um foi o Pedro Nava, três meses antes de sua morte, ele dava uma entrevista à revista **Veja**, que lhe perguntava, o que achava da velhice? Qual era a sua sensação com relação à velhice? Ai ele dizia o seguinte: "A velhice é como se fosse um carro; a pessoa de idade já envelhecida é como se fosse um carro em uma estrada escura. Só que, quando você é jovem, o carro está com o farol ligado para a frente; na velhice, os faróis, os dois faróis estão ligados para trás – eles não iluminam, não dão perspectivas para o futuro". É assim que a sociedade considera o velho, na visão crítica do Pedro Nava.

E um outro depoimento de uma outra pessoa que admirei muito na nossa sociedade, Alceu Amoroso Lima, em um dos últimos momentos dos últimos artigos que ele fez, ele dizia o seguinte: "Na idade dele, não tinha mais condições de fazer elogios fáceis ele não se permitia nem era permitido por toda sociedade, que ele, em algum momento, caísse no ridículo. Ou ele era rigoroso e era crítico, ou então cairia no ridículo".

Essa é a percepção da velhice vista numa visão histórica, em uma visão de não complacência. É o rigor com a humanidade, é o rigor em termos filosóficos, em termos críticos, do que significa a existência, é uma visão existencial, que é levada de uma forma coerente e autêntica até o último momento da vida.

Essa visão do Pedro Nava é uma visão muito dura, agora, ela só pode ser entendida, e estou fazendo toda essa reflexão aqui, mas no sentido de deixar algumas sementes para o nosso compromisso na grande Comissão da Ordem Social. Porque não temos interlocutores para ouvirem suas reivindicações, tamanha a seriedade do problema.

E gostaria de dizer o que significa, hoje, a pessoa ser velha numa sociedade, reafirmando as questões que a Maria Leda colocou – "Você é velho, você significa que, em chegando o momento da aposentadoria, ou até antes, você é descartado." Não existe a menor diferença entre os produtos descartáveis inventados na nossa sociedade, por uma medida de consumo, de economia de escala, com aqueles que passaram a vida inteira vendendo a sua força de trabalho.

E o problema é tão sério que, chegando a um determinado momento, com a aposentadoria, não nos resta, a essa sociedade capitalista, no tipo de capitalismo implantado neste País, no presente momento, não nos resta senão impedir que os velhos de renda baixa, economicamente, não tendo condições de ter renda própria, que viveram de salário toda vida, não resta outra condição a não ser, eles não terem condição de reproduzir a própria força física. É a prova de que, assim, não legitimamos a eutanásia, mas a eutanásia, em termos do sistema econômico, é permitida.

E gostaria de dizer o que significa o idoso, em termos rurais. Venho de um Estado em que 60%, 66% da população está no meio rural, e me elegi trabalhando a questão agrária, em torno da questão agrária. E uma das reivindicações com que convivo diariamente, mais proximamente, é a questão dos velhos que passaram 50, 60 anos de vida, curvando-se diante de uma economia primitiva, como é o caso da agricultura do Nordeste, no Maranhão, e no final da vida recebem 400 cruzados por mês, 500 cruzados por mês.

Tenho a impressão de que não poderíamos mais permitir que isso continue acontecendo neste País: é a negação de tudo, é a negação de todos os direitos.

Fica da minha parte somente um lembrete, a nós, desta Subcomissão, e a todos os Srs. que estão testemunhando, testemunharam a análise feita pela Sr^a Maria Leda, para que, no momento em que nós nos defrontarmos, na Comissão de Ordem Social, com as questões dos direitos sociais dos mais velhos, dos aposentados, com as políticas sociais existentes neste País, tenhamos a ousadia de reviver esta análise dura que foi feita hoje, aqui.

A SRA. MARIA LEDA RESENDE DANTAS: – Gostaria de lembrar que não forneci nenhum dado concreto a respeito, por exemplo, das prisões domiciliares, da espoliação dos bens dos velhos, do seu banimento, da sua prisão perpétua, da indústria da velhice. Não fiz denúncias porque quis manter a minha fala não a nível de uma CPI do idoso, mas de uma reflexão mais conceitual a respeito do papel da velhice enquanto signo da obsolescência, em uma sociedade capitalista, como uma forma de mobilização das gerações mais novas e da neutralização da experiência vivida por estes. Quero dizer é que, quando V. Ex.^{as} tiverem necessidade dos dados concretos, aí teremos não só alguns documentos, como disse também, e algumas sugestões de pessoas que poderão vir aqui.

Gostaria de acrescentar, do ponto de vista da não existência dos interlocutores, que eles existem, eles estão aí no Brasil mesmo, e aqui em Brasília mesmo.

O que ocorreu é que eu quis sair um pouco daquele limite de família-menor-idoso, no sentido de que já era uma especialização da questão do velho, como se fosse uma questão familiar, quando é uma questão política. Então, eu quis estar com V. Ex.^{as} hoje.

Agora, os velhos serão ouvidos em outras Comissões, porque vamos ficar batalhando essa questão.

E, hoje, estaria aqui, com V. Ex.^{as}, algumas pessoas da cidade-satélite do Gama, que vêm produzindo, anualmente, alguma reflexão grupal a respeito de sua situação. E esse grupo que saiu eventualmente do Gama, que não chegou, porque, como V. Ex.^{as} sabem, as classes subalternas não têm muito acesso aos espaços do poder. Então, eles estão perdidos em algum lugar de Brasília. Agora, esses que estão perdido por aí estão com uma tese escrita em grupo chamada "O Grito", e que eles teriam lido para V. Ex.^{as}. Eu teria cedido a minha palavra, com a concessão de V. Ex.^{as}, a esse grupo que foi criado em 1980, na cidade do Gama.

Nós temos movimentos sociais do porte da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas que, embora se recusem a se identificar com o critério etário, representam a maioria dos velhos brasileiros, ou por estarem dentro dela ou por terem desejo e direito de ingressarem nela. E que, quando V. Ex.^{as} quiserem e puderem, estarei às ordens para colocá-los em contato, então, com esse grupo de reivindicação mais política, e esses outros de base, mesmo, de movimento popular dos velhos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Só nos resta agradecer à Professora Maria Leda Resende Dantas pela sua brilhante exposição, por ter nos dado momentos de reflexão e de aprendizado em cima dessa questão tão séria do idoso; e, por certo, tenha a certeza, Sr^a Professora, que o seu relato irá nos auxiliar bastante em cima da nossa função e do nosso papel de escrever a carta do Brasil novo. Muito obrigado. (Palmas.)

Estamos com a presença e, agora, abrindo um espaço, dos deficientes auditivos, do Sr. Gilson Borba. Secretário da Comissão de Luta pelos Direitos dos Auditivos, Regional do Paraná; da Sr^a Dana Regina e Sousa Campelo, Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo – FENEIDA; também, do professor João Carlos Carreira Alves, professor de deficientes da audição, Diretor da FENEIDA, o Diretor da Associação Alvorada, Congregadora dos Surdos; e, ainda, da Professora universitária Clélia Maria Ignatios Nogueira – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Paraná. Alguma outra presença? (Pausa.)

Nós gostaríamos de ver com os participantes aqui presentes a forma como gostaríamos que fossem encaminhados os trabalhos.

Nós suspenderemos a reunião por alguns minutinhos, até que chegue à Mesa uma forma de encaminhamento, inclusive a Mesa gostaria de saber se dispõem de tradutores. (Pausa.)

Convidamos a passar aqui à Mesa, a Professora Clélia Maria Ignatios Nogueira, professora universitária, membro da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Paraná. Nós também comunicamos a presença, no plenário, do Padre José, que servirá de intérprete aos companheiros auditivos aqui presentes, em todas as manifestações deste plenário. (Pausa.)

Concedo a palavra à professora Clélia Maria Ignatios Nogueira.

A SR^a CLÉLIA IGNATIOS NOGUEIRA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Sr.^{as} e Srs.

Ao receber o convite para depor perante esta Subcomissão, comecei imediatamente a pensar numa forma de colocar, de maneira simples, clara e destituída de paixão, tudo aquilo que nós, pais de crianças surdas, gostaríamos de dizer aos Srs. que têm – não diria simplesmente a honra, – mas sobretudo a grande responsabilidade de elaborar e aprovar a Constituição brasileira.

Tentei, então, escrever alguma coisa, a fim de que, aqui, lendo, eu conseguisse desentrelavar da garganta todo o sofrimento, toda a angústia acumulada de uma maneira impessoal sem me desmanchar em lágrimas a todo instante.

Busquei para isso um ponto de partida – a nossa atual Constituição. Eu, ingenuamente, procurei formular proposta sobre artigos e parágrafos. Qual não foi porém a minha surpresa, que salvo alterações de redação, para a maior clareza ou para evitar interpretações errôneas, a atual Constituição contém muita das nossas aspirações, quer em seu corpo original, quer em emendas, como por exemplo a Emenda Constitucional nº 12, de 1978, que dispõe em seu artigo único:

"E assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, especialmente, mediante: Primeiro, educação especial e gratuita, assistência, reabilitação e

reinscrição na vida econômica e social do País, proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários; possibilidade de acessos a edifícios e logradouros públicos."

É inútil e até seria ridículo ficar aqui provando por A mais B que tal emenda não é cumprida. Ao deparar com tais situações, fatalmente a dúvida que aflige a todos nós, cidadãos brasileiros, assume proporções fantásticas.

É possível crer na Constituinte? É possível ter esperança na Constituinte? Leis, temos muitas, mas e quanto ao seu cumprimento? Surgiu-me então, a certeza de que é imperativo que se faça uma proposta antes de qualquer outra.

É necessária a criação, a exemplo de outros tribunais já existentes, de um tribunal constitucional, onde seriam julgados, não somente as transgressões à Constituição, as inconstitucionalidades de fato, mas também e, por que não dizer, principalmente às inconstitucionalidades por omissão o não-cumprimento das leis pelo próprio Governo. A Constituição brasileira assegura, em seu art. 176 - "a educação é direito de todos e dever do Estado".

Eu tenho cinco filhos, três meninos ouvintes e duas meninas surdas. Para a educação dos meus meninos posso fazer opção entre inúmeras escolas públicas ou particulares, para as minhas meninas foi necessário um grupo de serviço criar uma escola que atende precariamente a 30 crianças surdas de 1 a 7 anos, e que se mantém às custas de promoções realizadas pelos pais, apelando à caridade da já tão explorada população brasileira.

Os surdos então não se enquadram entre os todos, para quem a educação é um direito e dever do Estado? É a inconstitucionalidade por omissão.

Nada entendo de Direito enquanto ciência muito menos de Direito Constitucional para ser honesta eu, como a maioria dos brasileiros, e nesta maioria eu me atrevo a incluir alguns Constituintes, sequer conheço a Constituição brasileira, e portanto, ao invés de correr o risco de propor matéria não pertinente à Constituição em forma de artigos e parágrafos, optei por colocar de uma forma ampla os problemas por que passa os pais dos surdos.

Por que não falar dos problemas dos surdos? Porque eles aqui se encontram e falam por si. Ouçam bem, eu disse falam por si. Estes que aqui se encontram pertencem a uma minoria que teve o privilégio, friso, esse privilégio entre aspas, de terem sido reabilitados e não pertencerem ao contingente dos surdos e mudos, a quem é negado um dos direitos mais essenciais, o direito à comunicação, por muitas razões, mas principalmente pela inconstitucionalidade por omissão.

Falo, pois, pelos pais, aos milhares de pais de crianças surdas neste País. Só no nosso Estado, caro Relator, o Estado do Paraná, está em torno de 22 mil e 500 o número de surdos em idade escolar. Pais que têm que criar e manter escolas para os seus filhos; pais que não contam com o acesso à Previdência Social para reabilitação de seus filhos, pais que arcam sozinho com o encargo de formar cidadãos brasileiros; pais que não têm a oportunidade de sonhar com o futuro dos seus filhos; pais que só à custa de muito

sacrifício recebem de seus filhos respostas às perguntas mais banais, como por exemplo: "Como você foi de escola hoje"?

Para maior clareza de exposição, procurei dividir nossos problemas segundo suas características essenciais. Evidentemente, o preconceito, a estigmatização, problema de todas as pessoas diferente também é problema dos surdos. Acredito mesmo que a deficiência auditiva seja, entre toda a menos compreendida

Todos nós podemos imaginar o que é ser cego, apenas fechando os olhos por uns momentos. Todos nós nos sentimos em algumas ocasiões de nossas vidas como portadores de deficiência física, ao ter um braço ou uma perna engessada. Jamais conseguiremos desligar, fechar os ouvidos e imaginar o que significa o silêncio total, a solidão do silêncio.

Não espero, é claro, que se elimine o preconceito por decreto ou pela inserção de artigos na Constituição. Mas a garantia, de fato, dos direitos dos surdos, especialmente os direitos à educação, comunicação, reabilitação e trabalho, certamente contribuiriam enormemente para a aproximação surdo-ouvinte, aumentando a compreensão da surdez pela população, em geral, e conseqüentemente diminuindo o preconceito. Afinal, o preconceito é inversamente proporcional à compreensão.

Se os problemas têm origem na incompreensão e no preconceito, isso não se esgota aí; no setor educacional, a omissão do Estado é gritante. O atendimento na rede oficial de ensino, quando existe, é precário. Consiste, na sua maioria, de salas especiais, sem recursos físicos e materiais, e com profissionais sem formação específica, cujo objetivo não declarado, evidentemente, é muito mais retirar as crianças-problemas das classes comuns do que preocupar-se, verdadeira e concretamente, com a sua reabilitação. Além disso, quando existe esse mínimo atendimento, ele ocorre a partir do primeiro grau, ou seja, após os 7 anos; época em que, se não foi trabalhada anteriormente, a criança já está com o seu aparelho fonoarticulatório no mínimo parcialmente danificado. É imperativo, portanto, não só o ensino pré-escolar, mas, também, a estimulação precoce.

Outro ponto de extrema importância dentro do contexto da educação especial, na rede oficial de ensino, é que tal atendimento seja sempre efetuado numa escola comum, ao lado e junto às crianças ouvintes, evitando-se a segregação. Não se pode, também, ao se falar, mesmo que superficialmente sobre a educação de surdos, passar ao largo da questão dos aparelhos eletrônicos. A falta de incentivo às pesquisas que gerem tecnologia própria, e mesmo métodos de reabilitação nacionais, nos deixam à mercê de empresas estrangeiras que, ao nos vender a sua aparelhagem, muitas vezes já ultrapassadas, nos impingem, também, a sua própria metodologia. A falta de modelos aditivos que promovam o condicionamento da fala, o surdo tem o seu universo severamente restringido.

Há que se pensar, também, num ensino profissionalizante, nas perspectivas de reabilitação profissional do surdo, bem como há que se pensar, e muito, na responsabilidade do Estado para com os adultos surdos não reabilitados.

Embora a questão educacional não se esgote, absolutamente, no exposto, mister se faz que outros pontos sejam lembrados. Vamos falar um pouquinho da Previdência Social.

Na reabilitação do surdo, uma das ferramentas utilizadas é a prótese individual, cujo custo é bastante elevado. Muito bem. Se a família é bastante pobre, existem órgãos governamentais de assistência que distribuem, algumas vezes sem um diagnóstico preciso, próteses auditivas. Além do risco da utilização de uma prótese não adequada ao tipo e grau de surdez, o aparelho em si não resolve o problema. Há necessidade de treinamento e adaptação, e não há como fazê-lo através da Previdência Social. Agora, se a família não é pobre o bastante, para se enquadrar às famílias assistidas pelos órgãos governamentais, e nem tem posses suficientes para arcar com os custos da reabilitação e das próteses, não tem a quem recorrer. O INAMPS não custeia próteses auditivas.

Um outro ponto relevante. No Brasil já se faz atualmente, o implante coclear, cirurgia que, em muitos casos, recupera, no mínimo, parcialmente, a capacidade auditiva do indivíduo. O INAMPS não cobre os custos de uma cirurgia de implante coclear. No entanto, embora o custo do implante coclear seja equivalente ao do implante do conhecido marca-passo, este último é coberto pelo INAMPS. É certo que o marca-passo é implantado em pacientes com risco de vida. Mas, e a qualidade de vida oportunizada pelo implante coclear, não deveria entrar no mérito da questão? Realmente, falta muito a ser conquistado, muito há que ser feito.

Não pretendo e mesmo jamais conseguiria aqui e agora exaurir todos os problemas, todas as discriminações, todo o sofrimento por que passam os surdos e seus familiares. Muita coisa foi sequer mencionada, e tenho também perfeita clareza de que a maioria das minhas abordagens não são pertinentes à Constituição, mas são pertinentes aos Srs. Constituintes; e espero não apenas ter contribuído como os Srs. mas, principalmente, ter conseguido sensibilizá-los para com a nossa situação. Espero ter conseguido mostrar-lhes que existem milhares de cidadãos brasileiros surdos com problemas, com necessidades, com reivindicações e, sobretudo, com direitos, sim, Srs., com direitos, que nós, os milhares de cidadãos brasileiros pais de surdos não podemos suprir. Estamos atentos e esperamos muito dos Srs., e em nome das minhas filhas e de todos as crianças que ainda não podem, mas esperam poder um dia dizer obrigado, agradeço. (Palmas.)

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): -

Eu precisava lhe dizer, Professora, que a senhora toca com o meu orgulho de paranaense. Foi uma bela exposição, tanto na forma como no conteúdo. A Sr^a abordou um tema que eu havia me referido aqui, pela manhã, e que cada vez torna mais espaço na minha cabeça, na minha mente, quando eu penso nas minorias, especialmente nos deficientes, que é a inconstitucionalidade por omissão.

Acho que esse, Constituinte Sabóia, pode ser o grande avanço que nós vamos propiciar à esta Constituição. E me parece que a nascente dele, a vertente, vai ser esta Subcomissão. Quanto mais eu leio, e me entusiasmei com as suas calorosas palavras, mais eu vou cristalizando a certeza de

que é o momento de nós colocarmos na Constituição esse aspecto; obrigarmos, pela força da Lei Maior, aos governantes e ocupantes de cargos executivos do Governo ou não, apenas que possam ser responsabilizados pela omissão.

Ademais, quero cumprimentá-la, pois a Sr^a falou aqui com a voz candente de que sofre na alma o problema. A sua referência à obrigatoriedade do Estado em prover a educação foi muito boa, poderá sair daqui. Não quero antecipar o pensamento dos Srs. Constituintes, mas quase com a certeza de que pelo menos este aspecto nós haveremos de consertar, porque me parece já, ouvida a opinião dos Constituintes, essa é uma opinião cristalizada aqui na Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Professor o seu depoimento foi tão bonito que nós entendemos, o Relator e a Presidência, de interromper os pronunciamentos e os testemunhos dos auditivos, e nós, então, retornamos, agora, com o pronunciamento do Sr. Gilson? Qual é a ordem? (Pausa.) O Sr. Gilson Tostes Borba, Secretário da Comissão de Lutas pelos Direitos dos Deficientes Auditivos, Regional do Paraná, a quem concedo a palavra.

O SR. GILSON TOSTES BORBA: – Antes de mais nada, desejo uma boa noite ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator e ao demais Constituintes que estão aqui presentes.

E ao mesmo tempo agradecer o convite que recebi para participar do debate aqui, mas como a chamada foi feita em cima da hora, não para me aprofundar mais no que eu queria falar. Vou falar sobre o desejo que o deficiente auditivo tem em relação à Constituinte.

O desejo do deficiente auditivo é que as propostas que nós mandamos para Subcomissão de Deficientes Auditivos fossem aprovadas pela Constituinte, porque é uma maneira de o deficiente auditivo conquistar um lugar que ele quer ter na sociedade, de um modo geral.

Uma das ambições do deficiente auditivo é que ele possa ter o mesmo espaço que as outras pessoas têm, e não ser rejeitado. Existem várias leis que dedicam uma parte de um emprego, algumas repartições públicas, para os deficientes de um modo geral. Mas tendo uma percentagem reservada aos deficientes, é muito difícil que o deficiente auditivo consiga obter alguma percentagem. Nós temos notícia de que os deficientes são empregados, mas a maior parte dos deficientes empregados o são de área de deficientes físicos e da área de deficientes visuais. É muito difícil acontecer que alguma empresa, autarquia, admita o deficiente auditivo, tudo isso pelo simples fato que uma palavra resume tudo – a comunicação. Porque para um deficiente físico e o deficiente visual é muito fácil as pessoas entrarem em comunicação com eles e dizer algo a respeito do problema do deficiente. Mas, em relação ao deficiente auditivo dificilmente isso ocorre, porque ninguém, na minha maneira de dizer, tem alguma cancha de se comunicar com o deficiente auditivo, e é aí que se discrimina o deficiente auditivo.

Uma vez fiquei sabendo que existem vários deficientes auditivos que se sentem revoltados porque não conseguem ter o mesmo direito que o deficiente físico tem e o deficiente visual, em matéria de arrumar emprego. Inclusive, no ano passado, em Curitiba, nós fizemos um encontro de pais

e de professores, inclusive o Dr. Paulo Roberto esteve lá e debatemos a respeito dos deficientes auditivos.

Num contexto geral, a minha opinião é a seguinte: realmente o deficiente auditivo é muito discriminado. Não lhe dão oportunidade, não lhe dão chance de mostrar o que pode ser ou que as outras pessoas pensam que ele não pode ser. Existe muito paternalismo. O deficiente auditivo quer ter condições por si mesmo de provar que pode concorrer, nas mesmas proporções que os outros deficientes. E por isso que estou aqui para conversar sobre este problema.

Nós fizemos vários debates e encontros no Paraná, em que de um modo geral o único problema que é unânime em todos os debates é o seguinte: a falta de apoio da Constituição, seja ela federal ou estadual, e até municipal. Porque em Curitiba, estou falando de Curitiba porque sou de lá, não sei como é em outros Estados. Lá em Curitiba tem uma lei que destina uma percentagem de vagas numa empresa pública para os deficientes. Agora, dentro desta percentagem não discrimina qual é a porcentagem para deficientes físicos, visual ou auditivos, quer dizer, é uma percentagem de um modo geral para deficientes. Mas no fim das contas o deficiente auditivo não tem percentagem nenhuma dentro desta percentagem. Não tem chance para nada.

Primeiro porque muitos pensam, e vão pensar sempre, que pelo fato de uma pessoa ser deficiente auditivo eles acham que não vão ter condições de chegar perto da pessoa e falar: "Você fez assim e assim". Porque se o deficiente não entendeu a primeira vez, vai ter de falar a segunda vez, terceira, quarta, até a pessoa entender, realmente, o que a outra pessoa está querendo dizer. Isso dificulta muito a outra parte. Agora, no caso do deficiente físico é diferente, falou uma vez o pessoal pega, e o deficiente visual também.

Existe uma coisa que muita gente não sabe que eu gostaria de dizer agora. A maior qualidade do deficiente físico é ter um ouvido mais apurado e a mente mais apurada, também. O deficiente visual, a maior qualidade do deficiente visual é o ouvido. Porque quando o deficiente visual ouve uma coisa ele capta na memória e grava sempre.

Agora, a maior qualidade do deficiente auditivo é o que muita gente não sabe, é a visão. A visão do deficiente auditivo é o ouvido do deficiente.

Se alguma pessoa chegar perto do deficiente auditivo e conversar com calma, de frente para a pessoa, o deficiente auditivo vai ouvir, entre aspas, com os olhos. É isso que muita gente não percebe e parece que não entende. Eles têm falta de paciência em conversar com o deficiente sobre certos problemas.

Posso falar com experiência própria, porque fiz concurso para o Banco do Brasil, fui aprovado, mas no exame médico, o médico do Banco do Brasil queria reprovar-me, porque ele achava que pelo fato de ser deficiente auditivo eu não teria condições de trabalhar no Banco do Brasil; então ele me encaminhou para o otorrino. Descrevi o problema para ele, e ele me disse: "Se até hoje você mostrou condições de fazer o que você fez, também terá condições de fazer alguma coisa dentro do Banco do Brasil". Só pelo relatório do médico otorrino eu consegui ser aprovado para o Banco do Brasil. Este é um caso é parte porque

tem muita empresa, muita autarquia que não aceita os deficientes auditivos, porque acham que eles não têm condições de trabalhar, pelo contrário, acho que não têm condições pelo simples fato que não darem chance de eles demonstrarem que têm condições. É por isso que a nossa proposta para a Constituinte é a de que os direitos devem ser iguais para todos os deficientes, seja ele auditivo, visual ou físico, e que tenha a oportunidade de mostrar a mesma capacidade que os demais deficientes. Porque acho que a discriminação está sendo muito grande e nós estamos querendo acabar com essa barreira, que é a da discriminação. Lutando, por nós mesmos, vai ser muito difícil, porque é muito difícil ter apoio de alguém que entenda mesmo o problema do deficiente auditivo e que dê apoio aos mesmos. Agora, com este debate da Subcomissão sobre os deficientes, a nossa área espera que muita coisa possa mudar aqui no Brasil, mudar para favorecer, e não para discriminar mais ainda, porque tem muitos surdos ou deficientes auditivos revoltados por esta atual situação de coisas. Situação de coisas que muitos deficientes auditivos não querem aceitar, mas são obrigados a aceitar, porque não têm oportunidade de entrar e mostrar que podem fazer alguma coisa de um modo geral. Nós esperamos que, com este encontro, com este debate, possa sair alguma coisa em nosso favor, não em maior parcela, em detrimento do deficiente físico e visual, apenas queremos uma compreensão igual a que o Constituinte dá aos outros deficientes. Só isso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra a Sr^a Ana Regina de Souza Campelo, Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo – FENEIDA.

A SRA. ANA DE SOUZA CAMPELO: – Boa noite. Eu gostaria de esclarecer que o que me faz diferente é o fato de eu ter uma surdez profunda. Sou Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo. Esta Federação conta com 40 Associações de Surdos e com mais de 300 escolas especializadas que trabalham com surdos. A proposta da Federação é de acabar com as discriminações de surdos, principalmente nas escolas especiais, onde têm muitos professores que trabalham para si próprios e trabalham para os surdos, mas não conhecem te os problemas dos surdos em profundidade. Por exemplo: como Gilson acaba de falar, a maior dificuldade que o surdo tem é a da comunicação. É realmente verdade que os surdos têm sua própria linguagem, sua própria estrutura, têm seu português diferente dos ouvintes. Mas como a educação especial para introduzir o português para os surdos não é suficiente, os surdos vêm trabalhando muito para conseguir um espaço ou lutando contra as discriminações não só na educação, mas também na família. Há falta de apoio de pais, falta de apoio do Governo; uma forma de conscientização quanto aos problemas dos surdos perante a sociedade brasileira; educação social; esporte: trabalho...

Quero propor aos Constituintes aqui presentes, ao Governo, ao Presidente da República, que procurem sempre a comunidade dos surdos, encontrando as soluções certas para formar uma Constituição certa. Há muitas falhas, omissões, porque pensam como antigamente o surdo era conside-

rado excepcional. O surdo e o excepcional são pessoas diferentes. Os surdos têm capacidade de trabalhar e têm mentalidade diferente do excepcional. O excepcional não pensa e tem o apoio dos pais. Mas com o surdo tem na verdade muito paternalismo, não deixando os surdos falarem. O surdo pensa, mas não pode falar porque não tem comunicação com os ouvintes. Parece ter uma parede muito grande.

Eu, na qualidade de Presidente da Federação, estou tentando diminuir a parede de comunicação, pensando integrar mais e mais os surdos com os ouvintes, visando mais a importância neste momento da Constituição brasileira, para melhorar as condições dos surdos. Eu e todos os surdos do Brasil desejamos e queremos que todos tenhamos os mesmos direitos e oportunidades iguais como os ouvintes e, assim, acabar as discriminações. É só isso que nós desejamos. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra a Tereza Cristina Lago Barbosa Silveira, Presidente da APADA, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos.

A SRA. TEREZA CRISTINA LAGO BARBOSA SILVEIRA: – Sou Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos aqui do Distrito Federal, e sou mãe de duas crianças deficientes auditivos, uma de 8 anos e um de quatro anos, das quais o mais velho além de deficiente auditivo tem também paralisia cerebral. Estávamos escutando as reivindicações dos deficientes auditivos, e nada melhor do que eles para dizer o que necessitam. A barreira da comunicação, realmente é muito séria, percebemos o quanto é difícil para o surdo se comunicar, mesmo o surdo bem treinado nem sempre ele consegue uma linguagem boa, tenho exemplo de dois surdos aqui que têm uma linguagem muito boa, mas isso não é freqüente, mesmo em surdos bem treinados; e uma batalha que os deficientes auditivos têm é que a linguagem dos sinais seja aceita, e a maneira que essa linguagem fosse aceita que pudesse haver cursos para intérpretes de deficientes auditivos.

Nós tivemos aqui em Brasília há poucos dias, um curso para deficientes auditivos, organizado pela nossa Associação, e de repente sendo pai de surdo, vemos como é bom começarmos a nos comunicar melhor com eles. Então, uma maneira que quebraria essa barreira é que mais e mais pessoas tomassem conhecimento da linguagem dos surdos, que houvesse cursos para pessoas ouvintes serem intérpretes, e que essa interpretação da linguagem dos sinais fosse reconhecida como profissão, e que depois estes intérpretes fossem colocados em lugares onde os surdos pudesse haver necessidade deles, como em rodoviárias, aeroportos, hospitais; isso seria a maneira de quebrar essa barreira de comunicação. Seria benéfico se mais e mais pessoa aprendessem a usar a linguagem dos sinais.

Uma coisa que os deficientes auditivos vêm batalhando muito é a obrigatoriedade para legenda nos meios de comunicação, na TV. Realmente eles ficam totalmente à parte de um meio de comunicação muito importante. Se não tiver alguém que esteja conseguindo traduzir para eles ou passar para eles no que eles estão interes-

sados, eles perdem essa parte; essa legenda na TV passa somente de madrugada, mas nos jornais, nos filmes mais cedo eles não têm esse acesso a esse meio de comunicação.

Na escolarização também se encontra uma barreira muito grande com o número de vagas sempre muito limitado nas escolas do Governo. E nas escolas particulares também encontramos uma barreira, e quando chegamos lá para colocar um filho surdo, procura-se várias escolas e na maior parte delas não conhecem como lidar com surdos. Nas escolas do Governo notamos que o número de vagas é limitado. E se ocorre de uma criança, além de deficiente auditivo, ter algum outro problema como o caso que enfrentei agora: estou com um filho de 8 anos, em que se procura um tratamento para ele, em uma escola pública; lá ele é avaliado e a pessoa chega e me diz: "Sinto muito mas a nossa escola não tem como recebê-lo; a nossa escola não tem condições de receber uma criança com deficiência desse tipo". E como se fica nesta hora?

Acho que a pessoa deficiente tem que ser vista como um cidadão com todos os direitos dos outros cidadãos. Esta é a proposta principal que o Constituinte deve ter, de que o deficiente, de uma maneira geral, é um cidadão brasileiro com todos os direitos, com os quais o Estado tem obrigação.

E a maioria das reivindicações por parte dos deficientes auditivos é o que eles realmente sentem. Ninguém melhor do que eles para falar sobre suas deficiências. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agora convidamos o professor João Carlos Carreira Alves, professor de deficientes da audição, Diretor da FENEIDA, e Diretor da Associação Alvorada, Congregadora dos Surdos.

O SR. JOÃO CARLOS CARREIRA ALVES: – Boa noite. Serei breve, exatamente como eu gostaria que fosse o novo texto constitucional. Constituinte é uma palavra que se refere a todo um processo com vistas à elaboração denominada Constituição.

Até agora, em um dado momento, o grande problema de uma Constituição no Brasil é o seu cumprimento. Por isso, nos meus sonhos, eu gostaria que a palavra, em termos de Brasil fosse outra, "**consentiuente**", um neologismo que representaria o processo global de conscientização e moralização do Parlamento, do Executivo e do Judiciário. O exemplo deve vir de cima; um novo texto constitucional não é suficiente, em termos de Brasil fica faltando a disposição efetiva para o seu cumprimento.

Apesar do meu aparente pessimismo, tenho esperanças, esperanças de ver filmes pela televisão com legendas, um direito garantido por lei que o próprio Governo não cumpre em suas emissoras oficiais; esperanças de ver os meus amigos e alunos surdos compreenderem o noticiário de televisão através de sua linguagem e de gestos, direito garantido e não cumprido; tenho esperanças de ver os srs., nossos representantes. exigir, sem deixar de dar exemplo, que o Governo pare de ter o direito inconstitucional de violar a Constituição. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao professor, e agora nós gostaríamos de

ouvir um homem que nós já conhecemos constantemente nos nossos encontros nacionais de pessoas portadoras de deficiências, um homem que em todos os encontros sempre faz sinais, e nós até o presente momento, não tínhamos ainda a oportunidade de vê-lo falar. Convidamos e ao mesmo momento agradecemos a sua presença, como intérprete, o Padre José Rinaldi.

Só que nós solicitamos que ao mesmo tempo em que falar continue interpretando, para que a Ana Regina consiga entendê-lo.

O SR. PADRE JOSÉ RINALDI: – Sou o padre José Rinaldi, e convidado neste momento, sem ter preparado nada. Sou diretor de uma escola especial de Brasília do CEAL, e faço parte também da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos. Peço desculpas, eu também como os deficientes auditivos, porque o meu português é um pouco diferente do português de todos os brasileiros, eu sou estrangeiro, não sou brasileiro. Pode ser que saiam muitos erros de português.

Convivo com o problema, desde 1973, seja na Itália como aqui no Brasil, convivendo com essas pessoas, com esses cidadãos, iguais a todos nós, acho que aprendi muito das lutas delas e dos nossos medos em relação a elas. Nós, como ouvintes, temos medo. Falou-se de discriminação, se falou de separação, se falou de integração, mas não deveriam existir essas palavras se nós considerássemos o surdo como gente, como pessoa, mas, infelizmente, isso não acontece aqui, como no mundo afora.

Acho que o problema deveria ser enfrentado partindo do grande assunto da prevenção. É inútil gastar dinheiro para recuperar, quando ele poderia ser gasto muito melhor na prevenção, evitando problemas sucessivos, evitando problemas a nível monetário e, principalmente, a nível humano, de sofrimentos. Falou-se do sofrimento das famílias. falou-se do sofrimento das pessoas portadoras dessa deficiência. Deveríamos, primeiramente, falar, discutir, colocar em todos os itens da Constituição saúde, prevenção dos acidentes de trabalho, educação sanitária. Deveria haver itens, sugestões que possam evitar o surgimento de todas essas deficiências. Estamos falando da deficiência auditiva: as causas, as pesquisas que o nosso centro audiológico também faz em que falamos muito claro que são causas que poderiam ser evitadas, do tóxico; então, é um problema da classe médica, como a consangüinidade; um problema o de sensibilização a nível social: tem outras, que estou esquecendo agora, como a rubéola, nos primeiros três meses de gravidez: fizemos campanha contra o sarampo, fizemos campanha contra outras doenças. Por que não fazer contra essa também, que evitaria o nascimento de crianças surdas, com todos os seus problemas que isso comporta. A prevenção, é um dos problemas, mais importantes e deverá ser enfrentado.

Logo depois vem a reabilitação, se não pudermos evitar 100%, então teremos que tomar conhecimento e a responsabilidade devida para com as crianças portadoras de deficiência auditiva. Aqui já se falou bastante do problema da reabilitação, do problema da educação especial. Quero frisar neste aspecto, neste momento, que o problema é a integração social mesmo na idade escolar. Numa experiência que estamos fazendo desde 1973, o ano em que foi aberta a nossa escola,

em que a criança surda, a criança portadora de D.A. tem condição de ser preparada adequadamente para viver, conviver com a criança normal numa escola normal. Mas a sensibilidade social é muito fraca, nós temos problemas de aceitação, temos os problemas por parte de professores, diretores, de pais de crianças de ouvintes que têm medo de aceitar nossas crianças portadoras de D.A., como se deficiência auditiva possa pegar nas outras crianças. Há uma falta de conscientização que é terrível. Tudo isso implica um atraso na integração social; se a criança é desligada ou tirada da família para a área de reabilitação, se a criança não tem condição, não tem oportunidade de entrar no momento da escolarização será muito mais difícil depois, no momento do trabalho. Infelizmente, também a nível de trabalho, nem sempre tem respaldo legal. Nós, aqui em Brasília, já falamos da nossa situação; é muito na base da boa vontade, do conhecimento pessoal que nós temos, ou que as assistentes sociais também têm num trabalho que fazem num outro trabalho a nível de Fundação do Serviço Social. Isso vai assim, com toda boa vontade, com todo o medo com todo receio, com toda humildade, sabendo que mesmo apanhando de vez em quando patadas na cara, nós vamos lutar, vamos continuar lutando. Mas não tem nada que se possa dar aquele reforço que deveria expressar a consciência que o D.A. é igual a um cidadão qualquer; o D.A. tem o mesmo direito não somente de outros deficientes como se falou aqui, mas de qualquer outra pessoa. Quando falo de direito igual, quero sempre acrescentar uma outra coisa, não só direito, porque D.A. tem direito como todos nós de ver a televisão, mas não têm a condição para "ver" a televisão, para viver esse seu direito. Ele tem direito à comunicação, mas ninguém ou muito poucos, dão-lhe a possibilidade de viver a comunicação. A Lei nº 5.692 diz que toda a criança tem que ter as oportunidades e as condições iguais. Então, não é só dizer que eles têm direitos, temos que dar-lhes as possibilidades para que esses direitos possam ser vividos. Falou-se, nas reuniões que fizemos com os pais, que quando tem concurso, o surdo nunca passa e nem quando tem vestibular. Nós tivemos um rapaz que passou no vestibular e fomos lá como quem pede esmola, no sentido de que os professores, que deveriam corrigir as provas, que tivessem um carinho especial, na correção da redação, porque o surdo profundo, mesmo sendo escolarizado, tem uma redação cheia de erros. O português dos surdos é diferente do português dos ouvintes. Não é preciso dizer que o surdo tem o direito de fazer o vestibular, eu sei, mas não tem chance de passar no vestibular por esse problema. Tem o direito de ver todos os filmes da televisão, como todos os outros, mas quando são traduzidos de outras línguas a leitura labial não serve para nada, porque falam em inglês, em italiano, em espanhol. São direitos somente escritos no papel, que não têm nenhuma outra ajuda para que eles possam de verdade viver esses direitos. Para a integração, muitas vezes esta é uma palavra muito bonita que nós usamos, mas que não tem respaldo na prática.

Falei bastante emocionado, porque fui chamado no último momento, mas esses momentos acho que têm que entrar em todos os momentos da Constituição: a prevenção, a reabilitação e a

integração. São os três pólos que deveriam esclarecer a todos os brasileiros, partindo para uma conscientização de todos sobre o problema dos D.A., dos portadores de deficiência auditiva como os portadores de qualquer outra deficiência. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado, Padre José Rinoidi.

Passamos a palavra aos Srs. Constituintes para colocar suas impressões, ou mesmo questionamentos aos Srs. Deponentes. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Salatiel Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL

CARVALHO: – Sr. Presidente, nós temos tido o privilégio de ouvir atentamente as colocações feitas, aqui, hoje, tanto na parte da manhã como à tarde também. E hoje realmente nós sentimos a compensação por termos ficado nesta Subcomissão e, foi até melhor, o acaso de nós ficarmos nela inicialmente; inicialmente a nossa preferência era para Subcomissão da Ordem Social, e depois descobrimos que nosso nome estava nesta Subcomissão. Na verdade os depoimentos que nós ouvimos, por parte dos nossos convidados, são depoimentos que expressam uma realidade que às vezes nós tentamos esconder.

Logo que foram definidas as Subcomissões, e quando num grupo de colegas Parlamentares eu dava informação que estava nesta Subcomissão – apenas um detalhe para vermos como realmente o problema é encarado por todas as classes que integram a nossa sociedade – um colega me falava: "Puxa, quem foi seu padrinho?"

Ele achava, realmente, que era uma das Comissões com muito valor. Depois, numa roda de amigos, quando eu falava que estava nesta Subcomissão, os amigos falavam: "Puxa, realmente você está numa Subcomissão mesmo".

De forma que, realmente nós sentimos, diante das colocações que são feitas, que é um problema muito mais de conscientização. A nossa Constituição atual está aí, explicitando com muita clareza que todos são iguais perante a lei; a nível constitucional não deve realmente haver nenhuma forma, nenhum tipo de discriminação. Mas nós vemos depoimentos, que estão sendo dados aqui com muita força, que, realmente, o grande problema, a grande questão que envolve as minorias, esses segmentos sociais que são relegados a segundo plano, são problemas de conscientização e de falta de informação, até. Eu como integrante da grande maioria, da grande massa de brasileiros que têm a felicidade de não ter problemas como os representantes desses vários segmentos dessas minorias, que aqui estiveram, e colocaram o que nos admiram muito, inclusive a força de espírito, a garra de realmente viver uma vida que procura se integrar ao restante da sociedade. Nós sentimos uma oportunidade como esta, nós temos de dialogar, de ouvir essa pessoas, de ouvir testemunhos, experiências próprias, então isso nos sensibiliza.

Realmente, quando eu falo que eu não alcançava, por falta dessas informações, a magnitude, e a amplitude desses problemas que realmente envolvem esses nossos irmãos brasileiros, que vivem realmente privações de toda ordem, pelo fato de serem portadores de algum tipo de defi-

ciência ou pelo fato também de pertencerem às chamadas minorias.

De forma que, eu acho que o momento, a oportunidade que nós temos aqui na Constituinte, mais especificamente aqui na nossa Subcomissão, é assim uma oportunidade raríssima que, realmente, a sociedade brasileira seja motivada, seja sensibilizada; nós vimos que a discriminação parte dos mais variados segmentos, inclusive dos próprios meios de comunicação que impedem, como foi mostrado aqui, agora a pouco, os deficientes auditivos de terem acesso às informações como nós temos.

Então, a minha proposta, depois desta análise rápida, seria que nós pudéssemos aproveitar esse momento, raro, na história do nosso País, de nós procurarmos levantar essas questões. Eu fico até, não somente sensibilizado mas até emocionado, com a riqueza de detalhes, com as colocações que estão sendo feitas aqui, dos dramas que são vividos pelas próprias pessoas que estão envolvidas com esses tipos de problemas, e eu quero dizer que nós temos inclusive, não somente a oportunidade como a missão, a responsabilidade, de dar uma ressonância a todas essas colocações que estão sendo feitas aqui na nossa Subcomissão.

Ontem eu tive a oportunidade de ver, parece-me, no **Jornal de Brasília**, uma colocação do nobre Presidente tentando ressaltar a importância desta Subcomissão. Fiquei feliz com aquela matéria no jornal, uma das poucas matérias sobre a nossa Subcomissão, quando realmente a maior parte dos espaços na imprensa, nos meios de comunicações, são destinados a outros assuntos.

De forma que, nós temos aqui uma oportunidade ímpar de dar ressonância, de darmos o peso que realmente merecem as questões que estão sendo colocadas aqui, até porque como o problema não é legal, não é problema de lei e não se restringe simplesmente ao que estiver definido na nova Constituição, como é um problema de conscientização, a nossa missão não vai se esgotar só no aspecto constitucional, no processo constitucional, porque ela realmente ultrapassa os limites desse processo constitucional, e nós que estamos envolvidos aqui, pelo menos os Constituintes que estão freqüentemente com mais assiduidade estes depoimentos e estas reuniões da nossa Subcomissão, eu acho que nós teríamos historicamente essa responsabilidade. Porque nós temos uma tribuna permanente, pelo menos durante esses próximos 3 anos e meio, teremos uma tribuna, nós teremos a imprensa, nós teremos os meios de comunicação, enquanto que o horizonte, o espaço dos representantes dessas minorias, até pelo fato de já serem discriminados, eles não teriam a oportunidade que nós vamos ter, não somente agora na Constituinte mas mesmo depois de realmente dar seqüência a esse processo de conscientização.

Realmente é lamentável nós analisarmos o aspecto de individualismo que existe na consciência do brasileiro, e eu acho que exatamente é uma hora muito importante e de minha parte eu posso dar o testemunho pessoal de que realmente tomei um gosto muito profundo por esta Subcomissão, pelos problemas aqui tratados, até por questão de formação cristã. E com relação à imprensa do meu Estado, sempre que possível eu tenho, em Pernambuco, procurado fazer o máximo, den-

tro do que está ao meu alcance, de procurar dar ressonância àquilo que está sendo tratado aqui, às questões que estão sendo trazidas aqui a esta Subcomissão.

Deixo apenas como sugestão para os demais colegas aqui presentes, que, em verdade, nós possamos dar a repercussão que merecem todas as questões que estão sendo realmente colocadas aqui. Que esta gente, creio que, pela primeira vez, como foi inclusive testemunhado por alguns aqui, estão tendo a oportunidade de trazer ao parlamento brasileiro, que é a tribuna nacional, essas questões verdadeiras, questões torturantes, massacrantes, difíceis de serem enfrentadas e que, realmente, só sabem expressar a profundidade dessa angústia de quem vive envolvido com esse tipo de problema.

Fica, portanto, o meu apelo de que nós possamos dar ainda mais ressonância a este assunto; que não tenha sido apenas ontem, mas que não somente o nobre Constituinte Alcení Guerra e outros colegas que aqui estão, como o nosso presidente da nossa Comissão, que nós possamos realmente dar-lhe a repercussão que merece. Acredito que o caminho da conscientização será muito mais importante do que aquilo que vier a ser colocado na nossa Constituição. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito bem.

Com a palavra o Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Como falou o colega Constituinte Augusto Carvalho, nós estamos aqui com poucos depoentes, poucos Constituintes, poucas pessoas, e é um momento assim sobretudo de conscientização, como ouvimos aquela mãe que falou ao começo, dando-nos um depoimento assim bem contundente, e achei que este é o momento da Constituinte ir aos meios de comunicação.

De modo que, este é um aspecto e quero pedir ao presidente da Comissão e ao presidente da Subcomissão que chamaremos a atenção de que não iremos ser uma Subcomissão! Vamos ser uma Comissão de um valor humano transcendental.

É o reclamo que eu gostaria de fazer à Constituinte, que chegue até ao Presidente da Constituinte essa falta de contato, de conscientização, ou seja, de que nós estamos perdendo uma oportunidade muito grande.

Eu, embora como médico e pai de dois retardados, vivo há 23 anos lidando com o problema da pessoa deficiente, não gosto da separação dos deficientes, não gosto da separação de excepcional de outra deficiência, dá-me impressão de que há preconceito entre nós mesmos. Nós mesmos criamos barreiras entre nós, deficientes, como se fosse uma coisa feia ser retardado. É para isso que gostaria de chamar a atenção das pessoas portadoras de outras deficiências que não a deficiência mental.

Meus filhos, infelizmente, não poderão fazer como aqueles deficientes auditivos que aqui fizeram suas colocações. Ainda hoje de manhã tivemos a sorte de ouvir depoimentos de dois deficientes mentais de nível bom. Mas aquelas de nível moderado, severo e profundo certamente não irão ter essa oportunidade de comunicação, de colocar o que acham da vida, se são felizes ou não. A

felicidade é o que nós, pais, mais almejamos para nossos filhos, ou seja, eles estarem bem neste mundo.

Gostaria que procurássemos mais os nossos pontos de convergência do que as nossas divergências; e que fizéssemos uma compatibilização de propostas. Fizemos uma série de propostas da Federação Nacional das APAEs, porque excepcional, repito, não é só retardado – ele é exceção à regra – tanto é o super como o subdotado. E de encontros nacionais de entidades de pessoas portadoras de deficiências, conselhos e coordenadorias também saíram várias propostas, em número de 14. Vamos compatibilizar essas propostas, para ver onde elas falham, o que têm em comum, para que tenhamos, assim, um trabalho eficiente.

Gostaria que a Sra., como mãe, entendesse também a minha posição de pai. Também estou preocupado com o futuro. Vim à Câmara Federal especialmente como pai. Se conseguir transmitir aos meus companheiros Constituintes qual é a situação de nós, pais de excepcionais, já me darei por bastante satisfeito e por cumprida a minha missão.

Era isso o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Queria agradecer a vocês, dizendo muito obrigado.

Enquanto vocês falavam, fiquei meditando sobre este dia de muitas emoções, de coisas muito duras que ouvimos aqui hoje, mas que são a realidade do nosso País, e a realidade das minorias que não são ouvidas.

Uma coisa me impressionou muito: continuem nessa luta, pais e mães que estão com o grito atravessado; continuem nessa luta que um dia seremos capazes de fazer com que as elites brasileiras, as oligarquias que mandam neste País, que são donas deste País, sejam capazes de abrir seus ouvidos e seus corações ao grito de todos nós. E isso estamos aprendendo com vocês. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o nobre Presidente da Comissão Temática da Ordem Social, que nos honra, nesta oportunidade, com a sua presença.

O SR. CONSTITUINTE EDME TAVARES: – A democracia é um momento, é a essência e o fundamento maior. Só acredito na democracia quando forem assegurados todos os direitos. E por acreditar no homem é que estou aqui, nesta Subcomissão, que pode parecer a este Congresso Constituinte uma das menos importantes. Mas, para a sociedade brasileira e para nós, Constituintes, esta Subcomissão se enquadra entre as mais importantes na História Constituinte do País. Porque é nesta Subcomissão que está o objetivo maior de uma conquista de tanto tempo. É a conquista das minorias, que sempre foram colocadas à margem desse processo democrático e dos direitos inalienáveis dos cidadãos brasileiros.

Aqui, fui feliz ao chegar e ao participar, nesta tarde, desta reunião da Subcomissão. Não tive o prazer de ouvir a Maria Leda Resende, mas, no final da sua palestra e pelas intervenções que foram feitas, pude testemunhar o esforço de uma mulher na luta pelos mais esquecidos, que são os idosos neste País

Aqui, pude testemunhar o exemplo de uma mulher, vivendo e convivendo em casa e fazendo do seu sacrifício e da sua angústia o grito de liberdade, o grito dos direitos daqueles que não têm o privilégio de ouvir. A Clélia Ignatios trouxe um depoimento da maior sensibilidade e trouxe um exemplo da vivência do cotidiano, que é o próprio retrato, a própria imagem, de todos aqueles que estão espalhados por este Brasil afora.

Perguntaria, nesta oportunidade, se é apenas a sensibilidade, a emoção que vivemos aqui, que nos trará o depoimento maior para estas conquistas agora, na Constituinte? Diria que as formas paliativas não devem ser próprias de um texto constitucional. Devemos nos levar, nos conduzir, nos conscientizar de que aqui não está o apelo da sensibilidade, mas está um direito que assiste a todos.

É por isso que, nesta oportunidade, desejo cumprimentar a eficiência deste trabalho desta Subcomissão, inclusive posso assegurar a todas as senhoras e senhores que, nada mais feliz para a Constituinte do que ter na Presidência desta Subcomissão o Constituinte Ivo Lech, que, sem dúvida alguma, está se constituindo num dos Parlamentares que tem por esta Subcomissão, não pela sua condição de deficiente, mas pela sua responsabilidade de homem público, com destino maior de todos os cidadãos brasileiro, pela sua eficiência, pela sua inteligência, pelo seu conhecimento de causa de todos os assuntos ligados, de todos os temas ligados a esta Subcomissão.

E o Relator desta Subcomissão, meu ilustre companheiro o Constituinte Alcení Guerra, sem dúvida alguma, terá um parecer dos mais brilhantes de todas essas Subcomissões da Constituinte. Nem se fala nos Constituintes, Sabóia, Seixas, Salatiel, e de todos os outros que compõem esta Subcomissão, porque já se presente de que esta Subcomissão terá um miniprojeto de Constituição da maior importância para o texto final da Constituição.

Desejava, nesta oportunidade, como Presidente da Comissão Temática da Ordem Social que envolve todas essas três Subcomissões, se a Submissão dos Trabalhadores e Servidores Públicos é importante, se a Subcomissão da Saúde e Seguridade Social e Meio Ambiente é importante? Sim. Porém, acho que dentro do contexto esta Subcomissão é a mais importante de todas elas, porque aqui estão sentido humano e social da nossa nova Constituição.

Quero inclusive, nesta oportunidade, assumir um compromisso. Após o dia 25 de maio, as Subcomissões estarão entregando não só os seus relatórios finais, mas a própria decisão de cada Subcomissão sobre as matérias aqui discutidas, aqui analisadas, a fim de que possa a Comissão da Ordem Social, com os 63 membros componentes de todas as três Subcomissões, possamos discutir, debater e votar o Projeto na Ordem Social que será encaminhado à Comissão de Sistematização. Eu devo assegurar-lhes, que eu quero na discussão, que eu desejo no debate e durante a votação das matérias desta Subcomissão, a presença, se possível, de representações de todos os Srs. para que possamos, democraticamente, pressionar na Comissão da Ordem Social, a Temática, aqueles que não tiveram a oportunidade de ouvi-los, que não tiveram a oportunidade de sentir de perto esses angustiados problemas, e

principalmente possam pressionados no bom sentido, pelas formas das colocações e pelos direitos que são de justiça, das Sr^{as}, e dos Srs., possamos encontrar no texto da Constituição um dispositivo que lhes assegure os direitos futuros.

Com estas palavras eu me sinto, nesta oportunidade, mais do que emocionado, mais comprometido e acima de tudo, mais responsável pela causa de todos os Srs. que é a própria causa viu do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Constituinte Professor Paulo Roberto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desculpem-me a ousadia, compreendo perfeitamente o privilégio que os parlamentares têm dado, e são raras as autoridades constituídas neste País, mas confesso e sei também que o Plenário se manifestando sempre poderá tomar um tempo que não seja viável à participação. Mas eu pediria, Sr. Presidente, que tivessem compaixão daqueles que não resistem à necessidade de falar, porque vejo que o clima é muito cordial e eu estou desempenhando no momento um papel político, mas não é minha vocação – lutar por uma política maior – mas não por uma política de negociação. Estou forçando a minha própria natureza, o meu papel é mais de intelectual, meu papel é mais de incomodar.

Então, eu não teria nada a acrescentar ao que a minha colega Leda Resende Dantas falou, porque eu tenho o privilégio de tê-la ao meu lado como interlocutora e como pessoa com a qual aprendo muito. A Clélia, se tudo der certo fará parte de uma geração que não será pessoa portadora de deficiente. Como foi dito, um dia, ela estimulará os seus filhos e os seus amigos, portadores de deficiências, assim como todos nós a ir em frente. A todos os colegas que ouvirem eu gostaria de dizer que a imprensa não está aqui, e a maioria das pessoas que aqui estão me conhecem; então, se tem alguma vez na vida em que fale sem que a vaidade seja um fator preponderante é esta.

Gostaria de dizer que não gostei do depoimento dos alcoólatras anônimos. Eu costumo ser implacável com os meus colegas marginalizados, porque liberdade não se negligencia, liberdade pode até se negociar, mas não se pode negligenciar, assim como, não gosto de uma série de pronunciamentos. Eu me coloco como membro de um grupo discriminado, de uma maioria ou de uma minoria fora do poder; acho que nossa visão não pode ser ingênua, os poderes constituídos vivem dizendo que a nossa questão é questão médica, e a nossa questão como vimos na palestra da Leda não é uma questão médica: é uma questão afetiva, psicológica, familiar, social, político, econômica, de meio ambiente, educacional, de justiça, e é também médica; mas é de planejamento, de previdência. A aposentadoria poderá ser uma sentença de vício ou de morte, de trabalho, de estética, porque se falou que os gregos primam pela beleza deles, pois eu conheço e vivo curtindo a beleza de tetraplégicas, porque eu aprendi ver a beleza delas. É um problema de comunicação de massa; observem a dificuldade que existe, quando os nossos deficientes sensoriais têm de se comunicar. É um problema de tecnologia, é

um problema científico, é um problema filosófico de discussão de conceitos. O conceito é fundamental, porque quando chamamos uma pessoa deficiente, a invalidamos completamente; é um problema até espiritual. Eu era materialista, já não o sou mais; é um problema espiritual, é um problema cultural, mas é um problema de cultura elitista que, lamentavelmente, este País não até hoje, não enxergou que cultura não é coisa Sr. de elite. Cultura é coisa de gente que está à margem do poder, nós estamos à margem da cultura, é por isso que teremos de ser os herdeiros da cultura. É um problema total, abrangente, por isso que a palestra da Leda estava tão clara, porque era abrangente, mas é um problema dialético, que implica em contradição. Hoje pela manhã, deu-me vontade de perguntar assim: – "Aqueles que acham que somos todos iguais levarem a mão". Levantaria a mão mais da metade das pessoas. "Aqueles que acham que somos diferentes, levarem a mão". Levantariam uns 30 a 40% das pessoas. Aqueles que acham que somos iguais e diferentes ao mesmo tempo levantariam a mão 5 a 10% das pessoas. Por quê? Porque a nossa linguagem é não contraditória, é atemporal, nós não percebemos a contradição das coisas; e ganharia do meu ponto de vista aqueles que dissessem que nós somos iguais e diferentes ao mesmo tempo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Só nos resta agradecer à professora Maria Leda de Resende Dantas; ao Secretário da Comissão de Lutas pelos Direitos dos Deficientes Auditivos e Regional do Paraná, Gilson Tostes Borba; à companheira Ana Regina de Souza Campelo, Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo – FENEIDA; – ao Professor João Carlos Carreira Alves, Diretor da FENEIDA e Diretor da Associação Alvorada Congregadora dos Surdos; a participação, a presença do Padre José Rinaldi; a participação também da Sr^a Teresa Cristina Barbosa Silveira, e ainda do Constituinte Salatiel Carvalho; do Constituinte Nelson Seixas e José Carlos Sabóia; ao meu presidente Edme Tavares; ainda ao nobre relator Alcení Guerra. Os quase 14 anos da minha paraplegia, os quase 14 anos da minha deficiência física não me deram ainda o suporte para passar e conseguir vencer, com a tranquilidade que eu deveria ter, momentos que nós tivemos hoje.

Penso que posso falar por todos os colegas da Subcomissão. A Professora Clélia Maria Ignatios Nogueira, como eu gostaria de vê-la de capital em capital, de estado em estado, de cidade em cidade, nos Parlamentos e nos meios de comunicação, ensinando até a parlamentares, levando a sua mensagem para professores, para srs. Constituintes, para os srs. que estão aqui a nos honrar com a sua presença.

Só falam assim, pessoas que têm uma verdade interior muito grande. Venho dizendo isso à sr^a e me refiro também a todos que nos deram o seu testemunho. Muito obrigado pela verdade interior de vocês.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos de audição, da reunião de hoje. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 35 minutos.)

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1987

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala da Comissão de Assuntos Regionais – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a presidência do Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes Doreto Capanari, Bosco França, Alcení Guerra, Benedita da Silva, Edival Motta, Hélio Costa, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Renan Calheiros, Salatiel Carvalho, Almir Gabriel, Olivio Dutra, Carlos Alberto Caó, Edmilson Valentim, Anna Maria Rattes, Domingos Leonelli, Haroldo Sabóia, Osmir Lima e Ruy Nedel. Havendo número regimental, o senhor presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que foi considerada aprovada. Em seguida foram as audiências públicas sobre a questão do negro com participação das professoras Lelia de Almeida Gonzales e Helena Teodoro. Também participaram dos debates os seguintes representantes de classe, Maria das Graças dos Santos, Murilo Ferreira, Ligia Garcia Mello, Orlando Costa Januário Garcia e Mauro Paré. Discursaram os senhores Constituintes, Ivo Lech, Alcení Guerra, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Hélio Costa, Carlos Alberto Caó e Almir Gabriel. Após encerrados os debates o senhor presidente Ivo Lech suspendeu temporariamente os trabalhos às 13:45 horas que foram reiniciados às 17:00h. Dando prosseguimento às audiências públicas sobre Problemas do Negro com a participação das seguintes personalidades: Professor Lauro Lima, Professora Lélia Gonzales e Helena Teodoro, Professor Paulo Roberto Moura, Natalino Cavalcante de Melo, Raimundo Gonçalves dos Santos, Januário Garcia, Lino de Almeida, Marcelino Campos Dominiques e Valdemiro de Souza. Também fizeram uso da palavra os senhores Constituintes: Ruy Nedel, Benedita da Silva e José Carlos Sabóia. O inteiro teor dos debates será publicado após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos às 20:45, convocando os senhores constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia vinte e oito de abril às nove horas, com a seguinte pauta: Audiências Públicas Sobre Populações Indígenas e Homossexuais. E, para constar, eu Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente. – Constituinte **Ivo Lech, Presidente**.

*ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA
SUB-COMISSÃO DOS NEGROS,
POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS
DEFICIENTES E MINORIAS, REALIZADAS
EM 28 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9 HORAS,
INTEGRADA DO ACOMPANHAMENTO
TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO
DEVIDAMENTE DA SUBCOMISSÃO,
CONSTITUINTE IVO LECH.*

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Declaramos aberta a nossa segunda reunião de audição, da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas,

Deficientes e Minorias. Dando início aos nossos trabalhos, convidamos a Constituinte Benedita da Silva a fazer parte da Mesa e auxiliar a Presidência e a Subcomissão da nossa pauta do dia de hoje.

De imediato passaríamos a palavra à Deputada Constituinte Benedita da Silva, para fazer a apresentação e o convite para nossa primeira palestrante e manifestar-se perante o Plenário da Sub-comissão.

Com a palavra a Constituinte Benedita da Silva.

A CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Estamos, mais uma vez, nesta Sub-comissão com o interesse profundo de discutir a temática "O Negro" na compreensão de que temos dado, de uma maneira ou de outra, uma grande contribuição à sociedade no que diz respeito a esse tema. Temos visto pessoas brilhantes nessa temática, que têm sido enfática, têm trabalhado conosco a nível do Movimento Negro Organizado, do Movimento Negro como um todo e que dispensa por nós, conhecedores que somos dessas grandes figuras, qualquer comentário.

Temos entre nós, hoje, como expositora da temática "O negro e a sua situação" uma das mais brilhantes antropólogas que os negros puderam conhecer na história da sociedade brasileira, que é Lélia Gonzales.

Sinto-me extremamente honrada em poder fazer esta apresentação, dizer que temos hoje, como já tivemos em outra ocasião, a melhor qualidade no que diz respeito ao conhecimento e no que diz respeito ao compromisso que tem a nossa ilustríssima e digníssima expositora Lélia Gonzales, a quem convido neste momento e em nome da Subcomissão a fazer parte da Mesa e iniciar a sua exposição. (Palmas.)

A SRª LÉLIA GONZALES: – Antes de mais nada, apresentamos nossos cumprimentos à Mesa, ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator, à companheira Benedita da Silva, aos Srs. Constituintes aqui presentes, aos companheiros e companheiras do Movimento Negro.

Colocar a questão do negro numa sociedade como a nossa é falar de um período histórico de construção de uma sociedade, construção essa que resultou em um grande País como o nosso e que, em última instância, resultou, também, para os construtores deste País, num processo de marginalização e discriminação.

Invocamos aqui as palavras de Joaquim Nabuco, ao afirmar que o africano e o afro-brasileiro trabalham para os outros, ou seja, construíram uma sociedade para a classe e a raça dominante.

E falar de sociedade brasileira; falar de um processo histórico e de um processo social, é falar justamente da contribuição que o negro traz para esta sociedade, por outro lado é falar de um silêncio e de uma marginalização de mecanismos que são desenvolvidos no interior desta sociedade, para que ela se veja a si própria como uma sociedade branca, continental e masculina, diga-se de passagem. Ao levarmos em consideração que a ideologia é veiculada nos meios de comunicação – na escola, nas teorias de prática e pedagógica – vamos constatar o quê? Sabemos sempre que a escolha de um sistema de representação, de classificação, valoração e de significação nos remete sempre a uma cultura domine. No caso da sociedade brasileira, apesar da contribuição

extraordinária que o negro trouxe, vamos perceber que a cultura, a classe e raça dominante impõem ao todo desta sociedade uma visão alienada de si.

Tenho esse tipo de experiência pelo fato de não haver muitos alunos estrangeiros que vêm estudar conosco na universidade onde trabalhamos, a PUC do Rio de Janeiro, temos muitos alunos estrangeiros que vêm estudar no Brasil e o primeiro espanto que têm diz respeito, por exemplo aos meios de comunicação, sobretudo televisão, revista, etc., onde a imagem do Brasil é a imagem de um país escandinavo. Eles levam um susto muito grande entre o que eles vêm na publicidade, na propaganda, na comunicação de massa em geral, o que eles vêm e ouvem, e o que efetivamente acontece. A sociedade brasileira criou esta visão alienada de si mesma, visão essa imposta pelas classes e elites dominantes, que querem fazer do nosso País, como o que fizeram a partir da chamada grande migração, um grande País. E neste processo, vamos, constatar que se instauraram políticas concretas de branqueamento da sociedade brasileira. Sabemos perfeitamente, estamos a um ano do Centenário da Abolição da Escravidão, que um dos processos típicos desenvolvidos pelos poderes públicos no Brasil foi no sentido de estimular a vinda de imigrantes brancos a fim de embranquecer concretamente o País. Sabemos que o Brasil foi o único país das Américas que se negou a receber imigrantes não brancos. Mesmo nos Estados Unidos, considerado um país extremamente racista, receberam os indianos, chineses, enfim todos os grupos não brancos; como vamos encontrar no Peru, também no Caribe etc. O Brasil foi o único País que rejeitou o imigrante não branco, porque o propósito fundamental era transformar este País num país capaz de chegar à civilização. O que significa isto? Significa que a ideologia dominante na sociedade brasileira, no final do século passado até os anos 30, embora esta ideologia se perpetue até os dias de hoje, era justamente embranquecer a sociedade brasileira, dar uma injeção muito grande no sentido da transformação física da população brasileira. E daí, temos o período conhecido como o período da grande imigração. Por ironia da história, a grande imigração se balisa por duas datas: a primeira delas se coloca dois anos após a famosa abolição da escravatura no Brasil. De 1890 a 1930 vamos ter no País políticas de estímulo à presença do imigrante europeu na nossa sociedade, uma vez que a ideologia que se estabeleceu na nossa sociedade era justamente aquela de branqueamento. E qual a fundamentação dessa teoria? Claro que a fundamentação estava no velho evolucionismo, hoje devidamente superado, aquela perspectiva de que ser branco, europeu e homem, significava estar no degrau máximo da sociedade ou da humanidade. Conhecemos bem os textos dos grandes ideólogos, antropólogos, sociólogos e dentistas sociais do século passado. Sabemos perfeitamente a presença muito forte da ideologia positivista na formação da sociedade brasileira, sobretudo na formação da nossa República. Sabemos que essa ideologia é uma ideologia evolucionista, que parte do mais baixo para o mais alto, do inferior para o superior e sabemos perfeitamente que essa ficou, inclusive, o colonialismo europeu na África

e no resto do mundo. Mas, fundamentalmente, interessa-nos aqui, no caso, a África, a partida Continente africano, tendo como base ideológica justamente a famosa teoria evolucionista. Com isto o homem branco se colocava no centro da evolução da humanidade e se afirmava superior. Conhecemos perfeitamente, esta bem é mais ao nível do senso comum, a célebre Lei dos Três Estados, de Augusto Conte: o Estado Teológico, Metafísico, e o Positivo ou Científico. Claro que no Estado Teológico, sempre tripartidamente, vamos encontrar as diferentes culturas, que eram olhadas pelo europeu somos selvagens. Quer dizer, o homem que não fosse europeu, que não fosse branco, era jogado no domínio da natureza, fundamentalmente os negros. Sabemos o que significou o encontro das populações africanas com o europeu, sobretudo nós que nos preocupamos com a situação da mulher negra. Nós sabemos que as civilizações africanas desenvolveram, no que diz respeito ao papel da mulher, uma ação social que não vamos encontrar no mundo ocidental e não vamos encontrar nas famosas civilizações greco-romanas, judaicas ou cristãs, etc. Vamos perceber que essas civilizações são absolutamente desconhecidas entre elas, são omitidas no interior de uma sociedade como a nossa, que é constituída por cerca de 60% de descendentes de africanos. Desconhecemos totalmente a história das culturas e das civilizações africanas, e nos afirmamos num país europeu. O nosso conhecimento do passado europeu é extraordinário, mas o nosso desconhecimento em ideologia é isto, é um reconhecimento – desconhecimento, mas o nosso desconhecimento com relação à história da América Pré-Colombiana, com relação à História africana é extraordinária. E aponta tranquilamente para um tipo de escolha, uma escolha que se dá justamente para afirmar uma suposta superioridade do homem branco ocidental.

A sociedade que se construiu no Brasil é como a sociedade que se estratificou racialmente. Vemos que no Brasil, as relações de poder se dão de uma forma absolutamente hierárquica. É uma sociedade hierárquica que temos, sociedade onde cada um reconhece o seu lugar; é a sociedade do "você sabe com quem está falando"? Ou uma sociedade cuja língua aponta para esta hierarquia porque nossos representantes têm de chamar-se mutuamente de Excelência. Aqueles que se encontram numa hierarquia superior, temos que mudar o tratamento, porque esta história de tu e você só com os nossos iguais. Vejam que a própria língua aponta para essas diferenças, para essas desigualdades que se estabelecem numa sociedade hierárquica como a nossa. Hierárquica do ponto de vista das relações de classe; hierárquica do ponto de vista das relações sexuais, porque sabemos o papel da mulher dentro desta sociedade, fundamentalmente da mulher negra; e hierárquica do ponto de vista social. Porque se no vértice superior desta sociedade, que detêm o poder econômico, político e social, de comunicação, educação e cultural, neste vértice superior se encontra o homem branco ocidental, no seu vértice inferior vamos encontrar, de um lado, o índio e, do outro lado, o negro.

Uma vez que a ideologia emana daqueles que detêm os meios de comunicação em suas mãos,

que detêm a estrutura educacional, que detêm as políticas educacionais e culturais, o que se passa para o brasileiro médio é a visão de um país branco ocidental e absolutamente civilizado. É interessante percebermos que no nosso País, cultura, por exemplo, segundo essa perspectiva da classe e da raça dominante e do sexo, é importante dizer, a cultura é tudo aquilo que diz respeito à produção cultural ocidental. Já a produção cultural indígena, ou africana ou afro-brasileira é vista segundo a perspectiva do folclore, seja como produção menor, ou produção artesanal, mais ou menos nesta produção entre arte e artesanato. Vamos constatar, então, que um grande risco sofre a nossa sociedade. Vejam que estou falando de sociedade o tempo inteiro, não falei em nenhum momento em nação brasileira, uma vez que o projeto de nação brasileira, ainda é o projeto de uma minoria dominante, o projeto do qual a população, o povo, isto é, o conjunto dos cidadãos não participam e neste conjunto de cidadãos, temos 60% que são negros. E para criarmos uma nação, temos que criar o impulso comum de projeto com relação ao futuro. E para podermos ter impulso com relação ao futuro, temos de conhecer o nosso. E a história do nosso País é uma história falada pela raça e classe dominante, é uma história oficial, apesar dos grandes esforços que vêm sendo realizados no presente momento. Então é que vamos perceber que nesse período que vem de 1888 para cá as grandes promessas da campanha abolicionista não se realizaram; aquelas promessas de que o negro pode ser doutor, que pode ser isto e aquilo, que pode pretender a uma ascensão social, nada disso aconteceu. Porque, efetivamente, vamos verificar que os mecanismos jurídicos criados pela República positivista brasileira, no sentido de manutenção do negro na condição de trabalhador não-qualificado e aliado do centro da produção econômica. Não é por acaso que essa população acabou por ser atirada na periferia do sistema de produção que se instalou no País, um modo de produção capitalista e a população negra, o conjunto dos trabalhadores negros vão constituir uma espécie de exército de reserva ou até mesmo a população marginal crescente, que só tem acesso em termos de trabalho a periferia do sistema, ou seja: aos setores satelitizados da economia brasileira. Estou querendo dizer com isso é que não vamos encontrar o negro com aquele tipo de posição e de acesso aos chamados centros de produção do capitalismo monopolista, vamos encontrá-lo ainda dentro da área periférica do capitalismo competitivo, nas pequenas indústrias e no campo, lutando por uma terra à qual ele tem o mínimo de direito, uma vez que foi ele o construtor da riqueza fundiária neste País e sabemos que essa riqueza é absolutamente intocável e intocada e fonte de poder. Vamos constatar que esse negro vive nas regiões rurais, no campo ele vive nas regiões mais pobres e a concentração da população negra brasileira se dá justamente nas regiões ditas menos desenvolvidas, fundamentalmente no Nordeste do País, enquanto que a concentração da população branca se dá nas regiões ditas desenvolvidas. Quer dizer, temos uma divisão racial do espaço não só a nível do País, mas como a nível das entidades, como a nível do campo e a nível, evidentemente, da própria estrutura social, como já dissemos anteriormente. O Brasil está estruturado também numa perspectiva racial.

E não é por acaso, portanto, que vamos constatar que a maior parte da clientela dos presídios brasileiros é constituída por negros. E não é por acaso que a maior parte da clientela dos hospícios brasileiros é constituída por negros e por mulheres: não é por acaso que a mulher negra se encontra na prostituição, uma vez que a ideologia que aí está, a ideologia que nos vê a nós mulheres negras, como prostitutas, somos sempre encaradas dentro dessa perspectiva, que historicamente teríamos de resgatar na medida em que sabemos que a famosa ideologia da mestiçagem da democracia racial que, efetivamente, é uma grande mentira, se faz em cima da violência e do estupro da mulher negra. Sabemos que quando afirmam que o negro é incapaz de produzir intelectualmente, sabemos que existe uma discriminação racial, do ponto de vista pedagógico, do ponto de vista das teorias e das práticas pedagógicas assim como existe uma discriminação no mercado de trabalho.

O censo de 1980 está aí demonstrando que fórum na nossa sociedade a hierarquia permanece. No que diz respeito ao acesso aos melhores salários nas diferentes profissões, vamos encontrar e relação hierárquica e no primeiro plano está o homem branco, abaixo a mulher branca, em seguida o homem negro e, finalmente a mulher negra. É importante ressaltar que o racismo que existe na nossa sociedade tem que ser encarado olho no olho. Chega de ficarmos disfarçando que somos democratas, raciais, que batemos no ombro do pretinho, mas não admitimos que case com nossas filhas, porque é demais! Chega desta postura paternalista que marca todas as relações da sociedade brasileira, as relações dos donos do poder com relação aos explorados, oprimidos e aos dominados; relações de compadrio, relações pessoais.

Sabemos, perfeitamente, o espanto que caracteriza esses senhores do poder, seja ele político, econômico, quando por exemplo, o trabalhador brasileiro se organiza e faz uma greve. É um espanto: "Afiml somos tão bons, por quê estão fazendo greve"? Estamos cansados de ouvir isso. Por que? Porque o tipo de ideologia que marca as nossas relações é a do paternalismo. Então nós, negros, temos que nos manter em nosso lugar, como já disse Millôr Fernandes: "No Brasil não existe racismo, porque o negro reconhece o seu lugar". É assim que se tenta manter a população negra neste País. Não se atentou, por exemplo, que o português que falamos aqui, nós todos, negros e brancos, é um português profundamente africanizado, português esse que foi transformado nos seus falares graças à presença da mulher negra nesta sociedade que com sacrifício de seus filhos, que muitas vezes jogada na prostituição, e muitas vezes explorada pelo seu senhor e pelo seu patrão nos dias de hoje, ela trouxe a sua contribuição. Anonimamente transformou o português camoniano cuja pronúncia não sabemos exatamente. Nesse português que falamos aqui e agora, nesta linguagem muito mais rítmica, muito mais rica de som, essa mulher anônima fez isso. No entanto, tudo isso está apenas no discurso, quando está, daqueles que são responsáveis pela sociedade brasileira.

Por isso, num momento como este, nós, membros da comunidade negra, vimos colocar, se possível para toda a sociedade, esta situação de uma sociedade, de um país onde as diferenças são vistas como desigualdades. Onde o fato de ser negro, portanto, diferente do branco, significa ser inferior ao branco. Onde o fato de se ser índio, portanto, diferente do branco, significa ser inferior ao branco. Onde o fato de se ser mulher, portanto, diferente do homem, significa ser inferior ao homem. Uma sociedade profundamente injusta, porque hierárquica. Uma sociedade, onde, efetivamente, as relações de classe custam a se estabelecer, embora nos pólos mais avançados da produção econômica essas relações tenham se desenvolvido e, evidentemente, se espalhado por aí. Mas, sabemos perfeitamente que grande parte das classes trabalhadoras brasileiras ainda estão num processo de tentativa de articulação em termos de luta de classe, em termos de luta pelos seus direitos.

No que diz respeito à população negra não podemos, efetivamente, deixar de denunciar num fórum como esse, deixar de chamar a atenção, num fórum como esse, do tipo de grande injustiça que se estabelece numa sociedade que, ironicamente, se autodenomina democrata racial. Que pelo fato da construção ideológica, das relações raciais no Brasil terem sido diferentes do modo de construção ideológica das relações raciais nos Estados Unidos, ou seja, aqui o preconceito é que marca, lá o preconceito é de origem, aqui é uma sociedade hierárquica, lá não é, está baseada nos velhos princípios da Revolução Francesa e da americana. Tendemos a achar que os Estados Unidos são um país racista e o Brasil não. O Brasil é uma democracia racial. Sabemos as origens desse mito da democracia racial. Ele tem a ver com a desmobilização do negro que se organiza nos anos 10, 20, 30 explodindo na frente negra brasileira. Vemos o Sr. Getúlio Vargas apropriando-se dessa muito bem elaborada ideologia, pelo mui digno representante das elites açucareiras deste País, e se apresentou para a população negra como pai. O famoso discurso da democracia racial desmobiliza, inclusive, as esquerdas, que embarcam num discurso de direita, porque, transpondo mecanicamente a questão da luta de classe para a sociedade brasileira, mecanicamente, não geneticamente, o que vamos perceber? As esquerdas embarcam no velho discurso da democracia racial brasileira e não atentam para o fato de que a maior parte dos trabalhadores brasileiros é constituída por negros e não atentam para essa contradição que marca as relações de nossa sociedade.

Diante disto, nós, negros, tivemos que ir à luta, praticamente, sozinhos e sobretudo nos anos 70, inspirados muito pela nossa própria história, pela nossa história de resistência, de postura democrática já em Palmares, no século XVII, democrática do ponto de vista racial. Partindo para nos organizar e vamos ter, nos anos 70, todo o renascer do movimento negro na nossa sociedade, inspirado efetivamente nas lutas de libertação da África, sobretudo a África lusófona. Inspirado na luta pelos direitos civis nos Estados Unidos, mas, fundamentalmente, apoiados, rastreados, em cima da nossa própria história de resistência e de luta. Os nomes de Zumbi e de Palmares, Revolta dos Malês, os nomes de Luiz Almarim de Dandara,

a Revolta das Chibatas, dentro já do esquema da República positivista. São todos elementos de inspiração de nossa presença no interior do movimento social que na segunda metade dos anos 70 se organiza e parte para a crítica do regime militar. E nesse momento em que aqui estamos, para discutir a questão da Constituinte, não podemos, se pretendemos efetivamente construir uma sociedade onde o princípio de isonomia efetivamente se concretize, não podemos mais construir mentiras que abalem a possibilidade que são uma grande ameaça à possibilidade da construção da Nação brasileira, porque sem o crioulo, sem os negros, não se construirá uma Nação neste País! Não adianta continuarmos com essa postura paternalista de bater nos ombros, mas que na hora H "fecha todas as portas para que o negro, com toda a sua competência histórica, tenha acesso ao mercado de trabalho, à organização dos partidos políticos. Sempre somos as bases, já perceberam isso? Ou então somos cooptados pelas representarmos o teatro da democracia racial. Não queremos mais isso.

Todos os que aqui estão presentes têm uma responsabilidade muito grande, sobretudo aqueles que pretendem efetivamente não defender os seus interesses pessoais ou da sua classe dominante. A esses não temos muita coisa a dizer e não significamos muito, mas aqueles que efetivamente têm um projeto de construção de uma sociedade justa e igualitária, onde o princípio da isonomia efetivamente se concretiza, a esses nos dirigimos, temos que nos unir, temos que nos dar as mãos. E nesta Constituinte, fundamentalmente, o nosso papel, de povo atento ao que os senhores estão fazendo aqui, atentos ao trabalho que vai-se desenvolvendo aqui, preocupadíssimos em belas propostas de campanha e práticas aqui dentro totalmente contraditórias.

Mas, de qualquer forma nos unimos àqueles Constituintes, àqueles efetivamente representantes do povo brasileiro, que se unem a nós, que são sensíveis às nossas propostas, às nossas denúncias, às nossas reivindicações, porque, repito, não é com a mulher negra na prostituição; não é com o homem negro sendo preso todos os dias por uma política que o considera, antes de mais nada, um suspeito, não é com a discriminação no mercado de trabalho; não é com a apresentação distorcida e insignificante da imagem do negro nos meios de comunicação; não é com teorias e práticas pedagógicas que esquecem, que omitem a História da África e das populações negras e indígenas no nosso País, não é com isso que se vai construir uma Nação. Construir-se-á, isto sim, uma África do Sul muito bem estruturada, melhor estruturada do que a própria África do Sul, porque sem assumir legalmente o **apartheid** através, de um discurso teatral da democracia racial, ela mantém um tipo de **apartheid**. Isto, nós negros deste País, que lutamos nós, cidadãos deste País, pela nossa cidadania neste País, nós negros; mulheres; trabalhadores, não vamos permitir isso e por isso estamos aqui. Se quiserem estruturar uma África do Sul, que o façam, mas não pensem em construir conosco uma Nação, esse projeto de Nação não é o nosso. O nosso projeto de Nação está presente em nossas instituições negras, está presente, por exemplo, em uma umbanda que recebe de braços abertos católicos, espíritas, budistas, etc. O nosso projeto é efetiva-

mente de democracia, de sociedade justa, com todos os segmentos que a acompanham e igualitária com relação a todos os segmentos.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA

DA SILVA: – Gostaríamos de pedir a Sra. Lélia Gozales que permanecesse conosco à mesa, gostaríamos de convidar, também, uma grande colaboradora que ele trará a sua contribuição a esta Subcomissão e, tenho absoluta certeza, o fará com o mesmo desempenho, o mesmo brilhantismo. São pessoas que têm nos ajudado nesse movimento e que têm, ao lado dos conhecimentos teóricos, a prática do cotidiano.

Gostaríamos de chamar, para fazer parte da Mesa, a nossa Doutora em Filosofia, Mestre em Educação, Professora de Pós-Graduação e Didática do Ensino Superior da Universidade Gama Filho, membro da Sociedade dos Estados da Cultura Negra no Brasil, Coordenadora da Comissão Especial de Cultura Afro-Brasileira do Município do Rio de Janeiro, forte militante do Movimento a Negro, Elena Teodoro. (Palmas.)

A SRA. ELENA TEODORO: – É um prazer, uma honra estar aqui e, também, um dever. Acho que esta oportunidade de encontrar com esta Subcomissão da Constituinte é muito importante para todos nós.

A nossa companheira Lélia levantou, realmente, aspectos fundamentais da problemática do negro no nosso País. Eu gostaria de começar do ponto em que ela terminou. Não acredito, realmente, e como a companheira falou, que possamos ter uma Nação sem levar o povo em consideração, e a maioria da população brasileira é realmente constituída, em sua grande parte, de negros, como nós.

Muito se tem falado no nosso País em violência. Mas, gostaria de lembrar que a violência tem várias formas. Queria lembrar uma das formas que é muito pouco comentada, que é a chamada violência simbólica. Todo mundo conhece a violência institucionalizada, quando vemos farda, quando vemos tanque, quando vemos arma. Todo mundo conhece a violência interpessoal, quando brigamos com o outro diretamente, abertamente, mas a dita violência como um estado latente, a violência que agride só com o olhar, a dita violência simbólica, a violência que os negros deste País, que vivem em **apartheid**, não instituído, é a violência da discriminação, a violência do racismo e é uma violência difícil de ser detectada objetivamente.

Gostaria que pudéssemos lembrar muito isso. No momento em que se faz uma Constituição, no momento em que se lança um país novo, temos que pensar realmente em construir alguma coisa nova. Pensar em alguma coisa nova implica divisão de poder. Violência e história estão muito ligadas e mais do que nunca ligadas ao poder político. Como podemos pensar em soberania, sem pensar no povo soberano? E que povo soberano é este que se divide, soberania para uns, poder para uns e nada para outros. Essa é a grande violência simbólica que o negro vem sofrendo em nosso País.

O poder político é exatamente uma função social que vai consistir em tomadas de decisões

soberanas. Até que ponto o nosso povo tem tomado decisões soberanas? E como podemos permitir que isto aconteça?

Quando a companheira Lélia fala que chamamos os companheiros de Excelência, por toda a hierarquia organizada em nossa sociedade, temos que pensar que, na realidade, quando nós delegamos a um companheiro falar por nós, ele nos representa, ele é igual a nós, nós demos a ela a responsabilidade de nos representar, ele tem o poder político para falar por nós, para fazer por nós, é este o seu dever, não é um favor. Ele foi escolhido para isso. Como é que podemos pensar objetivamente nisso em relação a negros neste País? Primeiro, temos que entender que este País é plural e é um País que tem objetivamente um hábito de se ver pelo Mundo Ocidental, dentro de um princípio universalista de verdade que só aceita os princípios e valores europeus como sendo valores nossos. Onde fica a população negra em tudo isso? Absolutamente violentada, absolutamente calada e é desse silêncio de muitos séculos, são quatro séculos de silêncio que usamos aqui o nosso poder de fala. É desse silêncio de séculos que faz com que a nossa tradição oral seja realmente muito forte. Como os negros conseguiram preservar a sua memória durante quatro séculos? Pelo silêncio. O silêncio que faz com que não estejamos presentes nos anúncios da televisão, com que não estejamos presentes no Legislativo, com que não estejamos presentes nas indústrias, com que não estejamos presentes como gerentes de bancos, como reitores, que não estejamos presentes como povo efetivo com todos os direitos neste País. Porque o que a Constituição tem de dar ao negro é, única e exclusivamente, a condição de cidadão, porque, na realidade, o negro brasileiro tem cidadania de segunda categoria. Ele não é apto para todos os atos da vida civil porque tem sempre o estigma, antes de ser doutor, antes de ser qualquer coisa, ele é negro. Ele pode ser excelente, mas ele tem de ser muito mais do que excelente, ele tem de ser brilhantismo para conseguir alguma coisa, porque há sempre uma justificativa. – Não, olha é negro, mas é muito capaz, é muito inteligente. – Olha, é negro, mas é muito bonitinho. – É negro, mas é organizado, é de boa família, nem é marginal. Então, até que ponto nos acostumamos a entender isso objetivamente?

Acho difícil para os companheiros desta Comissão, para as Excelências desta Comissão entenderem objetivamente a problemática do negro, mas acredito que possamos fazer um esforço para entender. Porque, na realidade, é muito importante ver o outro como outro, como ele é, mas no Brasil o outro sempre foi colocado no espelho a nossa semelhança. O que significa o outro? O outro não existe, o Brasil tem tido toda uma tradição de homogeneizar, de fazer com que se escamoteiem as diferenças, mas não há violência maior do que não querer ver as diferenças. Quando temos uma Subcomissão do Negro, quando falamos na necessidade de estabelecer as alianças, só se faz aliança quando há necessidade realmente de se trabalhar com as diferenças.

Muito se tem falado sobre diferenças aqui, mas como lidar com elas? A tradição brasileira estabelece uma forma de lidar com diferenças expurgando os diferentes. Os alunos que não se comportam bem na escola são expulsos. As pessoas

que não são bem comportadas são discriminadas. Toda a nossa vida, toda a nossa sociedade se organiza para aceitar os pares, aqueles que são iguais, nunca se questiona o porquê do diferente. Nunca se questiona quanto se ganharia em se ver o ponto de vista do outro, se ele é diferente do seu.

Gostaria que pudéssemos refletir muito sobre isso. Será que um ponto de vista não é, única e exclusivamente, a vista de um ponto? Como é que podemos entender toda a maneira de ser do Mundo se somos um ponto único? E quando o outro tem um ponto de vista diferente que indica uma outra visão do Mundo, você não quer ouvir, você não quer saber porque não é igual ao seu. Quando você recusa o diferente, você recusa o crescimento. Você recusa a ampliação.

Mais uma vez citando a companheira Lélia, porque acho difícil podermos caminhar sem verificar o que nos aproxima e o que nos afasta. A companheira falou muito bem: como podemos ter Nação brasileira sem a cultura negra estar incluída no bojo desta Nação sem escamoteamento? Como podemos objetivamente crescer, sem conhecer a história da África, a luta que se travou em Angola durante séculos e séculos pela libertação? Sem entender o que representa a Umbanda? Sem entender o que representa o candomblé? Se, inclusive, pensar na língua que falamos. Falamos português ou falamos portuguêses? (Risos) A Lélia disse muito bem, já várias vezes, falamos o português. A fala significa nós fora de nós. E que somos nós fora de nós? Nós não somos a língua portuguesa, não somos a cultura portuguesa.

Somos uma recriação dessa cultura portuguesa aqui. Permito a vocês: que é o Brasil, ecologicamente? Um país tropical, abençoado por Deus e bonito por natureza. Como é que português poderia manter a sua condição de europeu aqui? Ele tinha que se africanizar porque a ecologia do Brasil é uma ecologia tropical, não é de clima temperado, não é de européia, é muito difícil viver europeicamente no Brasil. Estamos falando, estamos suando, é um calorzinho deste País que não permite que tenhamos aquela aspepsia européia de estar todo mundo sequinho, bonitinho, maquiadinho, comemos toda a maquiagem, literalmente, porque o nosso País é um país tropical e o homem é o resultado da sua relação com o seu meio. A cultura se faz no viver, no realizar.

Nós, na medida em que vivemos neste País, construímos a cultura deste País, temos uma maneira de ser basicamente africana, mas nomeadamente portuguesa. A grande dificuldade que temos é exatamente essa; é admitir essa dubiedade nessa relação nossa com a mãe Portugal, ou o pai Portugal. Não significa que vamos dizer "não" a todas as coisas da Europa, "não" à tecnologia moderna, mas que possamos dizer, objetivamente, o que somos e como somos. Acho que só aí o Brasil realmente vai surgir. Perguntaria a vocês: o que caracterizaria o Brasil hoje? O que faria do Brasil um país diferente de Portugal, um país diferente de qualquer país europeu? Se pegarmos uma música dita universal, se pegarmos a música clássica brasileira, ela vai-se caracterizar com Villa-Lobos com "Trenzinho Caipira", vai se caracterizar pelo chorinho de Villa-Lobos, nitidamente brasileiro. De onde vem o chorinho. Se formos pegar uma música popular, vamos pegar o samba, nitidamente brasileiro, vem do samba afri-

cano. Se pegarmos a comida; qual é a comida típica brasileira? Não é a maionese que deteriora rápido com este calor, é a comida basicamente africana, é o dito ensopadinho tradicional que os negros faziam ou a "comida de santo".

Então, temos uma realidade muito importante que precisa ser colocada. Temos dois níveis de País: temos um nível de Brasil formal, de um de Brasil papel, de um Brasil oficial, de um Brasil de receber visita em casa. Aquele negócio; vem gente importante, vem uma excelência, então, os melhores talheres, os melhores copos, o cardápio modifica. No dia de receber visita tem vinho, tem maionese – todo dia comemos ensopadinho. Mas que faz a vida de um povo? O que deve nortear os caminhos de uma Constituição para regular a vida do povo? É o extraordinário ou é o cotidiano? Temos que nos portar pelo ordinário, não pelo extraordinário. O que é, basicamente, a vida do brasileiro? O futebol brasileiro é o inglês? Nada disso, é a ginga marota, é realmente a gingado negro é um Garrincha é a queda do corpo, da capoeira, é toda a influência negra que está presente nos nossos esportes, que está presente na nossa música, na nossa comida, na nossa vida de todo dia.

E na nossa fala? A nossa fala não é a fala portuguesa, é a fala recriada aqui. Gostaria de chamar a atenção de vocês para este aspecto. Como, no Brasil, a maneira de falar tem sido uma forma de poder? Durante muito tempo o saber tem sido poder, mas no Brasil a fala tem sido uma forma de manter a dominação. Quando temos o povo falando de uma maneira e temos as elites escrevendo de outra e falando de outra, temos uma dispersão e toda uma forma de subjugar o outro que é considerado invasor.

Se colocarmos pessoas que têm uma formação escolar junto com quem nunca foi à escola, vamos encontrar uma defasagem grande nesta comunicação. Por que será isso? Esse é um aspecto fundamental. Quem frequenta a escola no Brasil faz um curso de desescolarização, na verdade, e de desbrasilização porque a escola deveria ser o local de encontro do povo consigo mesmo. A nossa escola é um ponto de desencontro. É um ponto de neuroses, é um ponto de vestimenta camisa que não é a sua, é aquele negócio, o defunto era maior ou era menor, normalmente menor, fica sempre sobrando muito povo para pouca escola. Vive a escola absolutamente isolada.

Como é que essa escola poderia retomar a realidade desse povo? Será que 50% de reprovação na primeira série do primeiro grau é gratuito? Será que isso acontece porque não temos métodos pedagógicos capazes de ensinar o Português? Será que o Português é uma língua tão difícil assim que as nossas crianças não têm capacidade de aprender? Será que isso é uma forma de se manter esse analfabetismo, de se manter esse poder, de se manter o povo alijado dos processos de decisão, de se manter essa escola alienada da realidade do seu povo? De não se permitir que haja realmente uma construção e acabe com essa pirâmide, onde o, povo sabe o seu lugar e basicamente o povo é o negro e o negro sabe o seu lugar, onde, no Rio de Janeiro, é além-túnel, onde o Poder-Central vai-se constituir muito longe da periferia. Hoje só se permitem ao trabalhador

determinados direitos, direitos de ter deveres, nunca direitos de ter direitos.

No momento em que estamos fazendo uma Constituição, temos que pensar objetivamente em como o nosso povo vai manter a sua dignidade como povo. E manter a dignidade do brasileiro como povo é se olhar de verdade no espelho. O que é o brasileiro basicamente? É conjugação, é plural, é aliança, é um País que não ficou séculos e séculos se formando como o Japão, como a China, mas é um País novo que conta com negros, com índios, com brancos e que precisa fazer alianças e pactos e o primeiro pacto que temos que fazer é o pacto semântico. O que falamos? O que pensamos? Cones é que nós realmente nos expressamos? Isso tem que estar presente numa Constituição. Temos que assegurar representantes. Acho meio difícil de se conseguir isso, mas temos que lutar.

Como é que poderíamos estar presentes em todos os setores da vida brasileira se construímos este País? Por que o povo está sempre alijado de todas as coisas? Por que é tão difícil se chegar até o cumprimento do nosso destino aqui? O destino de cada um deveria ser a ventura, deveria a felicidade. quais os empecilhos reais?

Uma das coisas que considero fundamental é exatamente o entendimento de uma nova maneira de ver o mundo. O que é ver o mundo? O que é entender a vida segundo a ótica do medo? Quando dissemos que o candomblé é uma religião de libertação, ou a umbanda é uma religião de libertação, que temos uma democracia dentro do grupo, o que significa democracia? O que significa respeito ao companheiro? Significa objetivamente você poder ouvir o outro, poder entender a necessidade que você tem de ser você, mas deixar que o outro seja o outro.

Durante muito tempo pensamos que as alianças deveriam ser feitas na base da amizade, na base do jeitinho, mas entendemos agora que é necessário, muitas vezes, em nome do amor, fazermos a guerra. E acho que para nós, comunidade negra neste País, esse elemento é de luta, que está profundamente ligado à nossa própria cultura. Para que sobrevivêssemos aqui sempre seguimos dois elementos fundamentais da cultura negra, que são a dimensão de luta e uma dimensão de mistério. O que nos faz continuar vivos? É uma força, é uma energia. O que fazemos com essa energia que chamamos de axé? Procuramos transmitir esta energia, procuramos fazer com que essa energia cresça. O que significa entender como essa energia funciona e como esse crescimento ocorre? Significa olhar de um outro ângulo o mundo, não apenas de um ponto de vista, mas, de vários. Aí acho fundamental que esta Constituição dê possibilidade real para o que a Constituição anterior já dizia: não existem diferenças de credos, de raças e não existe diferença de religião. Mas o que significa, objetivamente, isso? O que significa não haver diferença e não aceitar o diferente? Significa a compreensão das religiões afro-brasileiras, a compreensão da cultura negra como a realidade do brasileiro; a compreensão de que a nossa escola não é nossa é do outro. Porque a escola brasileira precisa encontrar-se com o povo brasileiro. Nós não precisamos continuar detectando que a escola está afastada do povo, é uma escola isolada. Desde que eu me formei, eu ousou dizer que a escola brasileira é isolada da comunidade. Vinte anos

se passaram e nós continuamos dizendo que a escola brasileira é isolada da comunidade, mas nada se faz para mudar. Há vinte anos já se lutava para se conhecer um pouco mais de África. Se nós não conhecermos um pouco mais o nosso ethos, a nossa relação com o nosso mundo místico, com as nossas origens, com o mundo todo que nos cerca, nunca vamos poder nos entender. Como é que nós vamos poder introjetar uma compreensão maior se nós temos uma idéia ainda de África dos teiteis, do Tarzan, da tanga e do tantã? As escolas não falam das lutas dos negros em África, não falam das lutas dos negros no Brasil, não falam efetivamente na Cultura que se cria, se modifica e se transforma: não faz, se refaz. Isso fica na tradição oral.

Modificar a escola, incluir nos currículos a história do negro do Brasil e a história do negro em África. Estabelecer uma relação de igualdade, entre os cultos afro-brasileiros com os cultos católicos e protestantes. É uma necessidade efetiva para que nós possamos ver um Brasil real. Essa Subcomissão tem uma responsabilidade muito grande, a meu ver. Porque é a responsabilidade de construir um novo Brasil; de construir a possibilidade de se entender que este País é um país plural e que nós temos que fazer alianças, temos que dar um pulo muito grande, de sair de uma ótica, que é uma ótica unificada, posta no liquidificador, homogênea, para uma ótica heterogêneas. Porque a riqueza está no diferente, não está no igual. A grande riqueza do nosso País está exatamente aí, nessa possibilidade que nós temos dessas diferenças; em modificar o nosso discurso. A única maneira que nós temos de modificar o nosso discurso é fazer um pacto semântico; é estabelecer uma relação de realidade entre o que nós pensamos, o que nós falamos e o que nós queremos. Como é que nós podemos fazer isso? Há necessidade de acabarmos com esse ensino de português que faz com que digamos: Como vai? vai bem? Tudo bem! Quando você quer dizer que está tudo mal. Como é que nós podemos modificar essa forma de cumprimentar o outro sorrindo, quando você tem vontade de morder? Essas relações absolutamente falsas e camufladas que não gostam de expressões exageradas de alegria? Todo mundo tem que ser muito bem comportadinho, falar baixinho, rir entre dentes, isso não tem nada a ver com a característica de **ossa**. Todo mundo, quando está à vontade, ri e gargalha. E gostaria que nós pudéssemos pensar. O que significa viver brasileiromente e o que significa viver negramente? O que não gostamos basicamente nos ditos negros do Brasil? O que significa, objetivamente, a maneira de ser brasileira? Se ela não for negra, eu vou ficar muito desapontada. Se cada um de nós fizer uma análise profunda da realidade do nosso País, nós vamos encontrar basicamente a nossa cultura e as coisas que nós gostamos de fazer, como sendo basicamente elementos elaborados dessa fusão do ser negro com a ciência ocidental, com muita coisa do índio também.

Então, é preciso que nós possamos entender isso. Mas é muito difícil, objetivamente, se ver isso. Nós temos toda uma tradição de ver no espelho o outro como é descrito, não como ele é. Nós trabalhamos sempre em cima de estereótipos no nosso País. Qualquer livro escolar vai mostrar uma família tradicional brasileira dentro

de um conceito de família européia consanguínea, não de família extensiva brasileira.

E eu pergunto: Como nós vivemos, objetivamente? Que conceito de família é o nosso? Nós temos tios que não são nossos tios, primos que não são nossos primos; os nossos amigos são tios para os nossos filhos. Nós temos sempre relações profundas com pessoas que são chamadas os agregados, que são família. Nós formamos uma família através do Brasil de irmãos e companheiros, de movimentos de irmãos e companheiros de luta de irmãos e companheiros de partido, que não tem nada de consanguíneo. A grande família brasileira não é consanguínea, se une por objetivos comuns, por uma luta comum, por dificuldades comuns, por problemas comuns. As associações de moradores se ligam politicamente. O que é consciência política? Consciência política é a consciência de uma necessidade comum, é a consciência da necessidade de lutar por uma melhoria comum. Nós caminhamos num mundo moderno por valores que são basicamente de cultura negra. O que nós entendemos como mulher? Mulher é procriar, mulher é transformar, mulher é criar, mulher é alimentar a família, mulher é participar efetivamente da vida. Não é o conceito tradicional de mulher européia. É o conceito básico de mulher, dentro da cultura negra, é a mulher que procria, é a mulher que transforma, é a mulher que participa, é a mulher que é companheira. E preciso conhecer um pouco mais os valores de cultura negra; é preciso conhecer um pouco mais os valores do Brasil.

Nós tivemos várias Constituições, todas elas pautadas em modelos estrangeiros. Nunca se parou para olhar para dentro, para dialogar com o povo e para pensar na realidade de uma Constituição que deveria ser uma Carta que regulasse a melhor maneira deste povo, neste aqui, neste agora e viver mais feliz e mais inteiro. É preciso que nós possamos entender isso. Não é simplesmente o bem-estar de uns que estão no cume da pirâmide, mas o bem-estar de todos da maioria da população brasileira; que tem fome, que não tem emprego, que não tem respeito próprio e que não é respeitado pelo grupo. É preciso modificar isso, senão nós vamos criar uma Nação. Eu acho muito difícil podermos entender objetivamente a profundidade do racismo no Brasil. Ele é tão sub-reptício, é uma violência simbólica tão violenta que nós temos poucas condições de detectar isso. Mas isso está muito presente até na maneira de olhar, na maneira de vestir, na maneira de entender o outro e nas palavras que são usadas. O maior preconceito que o negro encontra é a sua própria linguagem.

Uma das coisas que nós temos que reabilitar na nossa Constituição é a relação da cultura como literatura, dando a visão da tradição oral de toda a história do nosso povo, de todos os velhos das comunidades, contadores de história, como elementos fundamentais da nossa cultura, e que estejam ligados diretamente à nossa literatura. É preciso entender os poetas negros, os escritores negros, os artistas negros, não como primitivos, mas como outras formas de manifestar a emoção. Nós ainda nos pautamos pelos cânones europeus, de que a arte precisa ser perfeita como cópia da vida. Mas, se a vida não é perfeita, a arte, como cópia da vida, não pode ser perfeita. Em todos os lugares do mundo se aceita o cubis-

mo. Nós vamos encontrar Cézanne, vamos encontrar uma série de artistas consagrados mundialmente e que se basearam nas máscaras africanas, na cultura africana. Mas, na realidade brasileira nós vamos encontrar artesãos maravilhosos colocados como artesão, não como artistas efetivos. Qual é o artista que não é um artesão, basicamente? Ora, ele trabalha com as mãos. Nós temos uma diferença.

Recebemos aqui, há algum tempo, alguns escritores africanos, um dos maiores escritores africanos dos últimos tempos: Manoel Monteiro, Mia Couto, David Mestre, Antônio Cardoso, pessoas consideradas importantíssimas na literatura universal. Eles remeteram uma crônica de avaliação de viagem e disseram o que nós havíamos comentado aqui. Eles não foram recebidos pela primeira vez como escritores, foram recebidos como negros. Não tiveram contato com a comunidade acadêmica brasileira e nem com a comunidade negra. Eles ficaram pairando no ar como qualquer coisa estranha. Escritores africanos, eram negros, mas eram escritores, mas escritores negros. Então é, um negócio assim absolutamente confuso. E houve uma pergunta muito interessante de Manoel Rui sobre isso: "E vocês, afinal, no Brasil têm o quê? Vocês não têm literatura, não? A literatura brasileira separa a literatura negra, literatura branca? Não é literatura?" E aí nós paramos para pensar. O que é a realidade do Brasil? É tudo dividido: branco e negro. Há uma dificuldade real e objetiva de se ver alguma coisa como efetivamente pertencente ao Brasil, sem as classificações de branco, negro, primitivo ou não. É samba ou é música popular brasileira? A MPB exclui o samba. Samba é uma coisa, MPB e outra coisa, que não inclui o samba. Como nós vivermos nessa realidade dualista e não sentimos este **apartheid** existente na nossa sociedade? Como é difícil pararmos para pensar que se tem que modificar isso se queremos realmente viver democraticamente. Como esse outro, que inclusive é considerado invasor, é alijado de todos os espaços? E como através da Constituição podemos mudar isso? Não acredito que seja só através da Constituição. E por um processo de educação? Não é só um processo de educação na escola que tem que mudar muito tempo, há 50 anos que tentamos mudar a escola no Brasil. Por que a escola não muda? Porque, se começarmos a mudar a escola alguma coisa vai começar a mudar. O processo de educação tem que ser um processo de educação **lato senso**. A religião precisa ser encarada de outra maneira.

Discutimos, no dia 23 de abril, Dia de São Jorge, no Rio de Janeiro, com Frei Davi, sobre a problemática dos padres negros na Igreja. Nós vemos a dificuldade de a CNBB aceitar a condição dos padres negros de se verem como negros e como padres. Não vai haver campanha da fraternidade no Rio de Janeiro, porque não há interesse de se vincular o problema do negro dentro da Igreja Católica. Nós temos que lutar para mudar isso. O negro tem que ter espaço em todos os lugares dentro da Igreja, dentro da umbanda, dentro do candomblé, dentro da igreja Protestante ou fora de qualquer igreja; dentro do Partido Comunista, dentro do Partido Verde, dentro do Partido do Governo, PMDB, PFL, todos os Partidos, em qualquer espaço que qualquer brasileiro tenha condição de entrar. O negro é cidadão brasileiro

e tem que ter os direitos do cidadão brasileiro. Esse é o maior desafio que eu encontro nesta Comissão. Como fazer com que o negro no Brasil tenha condições de cidadão? Essa é a grande resposta de que nós precisamos. Condição de cidadania plena, condição de estar presente como garção em qualquer restaurante de luxo, porque a África do Sul tem **apartheid** sim. Se você chegar em Jonesburgo, em qualquer restaurante cinco estrelas, a frequência é só de brancos, mas os cozinheiros e os garçons são negros. Em qualquer restaurante cinco estrelas no Brasil os frequentadores são brancos, os garçons também, e os cozinheiros, estrangeiros, franceses. Nós não temos o mínimo respaldo para nada neste País. Se nós encontrarmos na universidade vinte professores negros em quatro mil professores. A minha universidade é a Gama Filho, tem aproximadamente 2.800 professores. Nós somos 5 negros. Na pós-graduação só eu, mais ninguém. Inclusive, causa espécie quando chego de guia no pescoço, ou de branco nas sextas-feiras.

Como nós podemos fazer com que o País cresça sem ter vergonha de si mesmo? Pintar este quadro não é fácil, mas estabelecer condições legais para que isso corra, eu acho que é uma missão que precisa ser feita nessa Constituição. A nossa esperança está depositada nos Senhores. A nossa esperança, não em nome do negro brasileiro, mas em nome do brasileiro, porque antes de qualquer coisa o negro brasileiro, é brasileiro. Se o País crescer, nós vamos crescer juntos com ele. Eu não acredito que o País possa crescer sem levar o seu povo em consideração. Nós vamos ficar com um projeto de nação que não é o nosso, até quando? Um País não pode ser forte e rico, sem que cada um se considere forte e rico.

Um País não pode transformar-se numa grande potência mundial se cada um não tiver a certeza de que é capaz de mudar e de se transformar. E aí eu vejo basicamente os conceitos de cultura negra. E penso acabamos com essa idéia de que Exu é o diabo. Exu é a capacidade de transformar, é a dinamização, é a mudança, é o poder de cada um; Exu está na fala, está na realização de cada um de nós; está na arte, está na escrita. Está no poder que cada um tem de ser, de existir, de transformar o meio ambiente através dessa existência. Precisamos entender que Axé é o poder de realização de cada um de nós, como pessoa e basicamente do negro, que sentido de possessão tem de ser entendido, e que esse é o mítico do brasileiro que deu força, durante 400 anos, a uma grande parcela da população brasileira. para se transformar, para sobreviver, para construir o País, para utilizar o seu **know how**, porque ninguém ensinou nada ao negro, foi ele que construiu com o que ele já trazia. Se nós não entendermos que este País é basicamente o resultado do esforço do seu povo, não vamos conseguir realmente nada. E eu acredito que seja a hora de lutarmos juntos. Um grupo luta aqui, como a Benedita, nossa representante, e um outro grupo, como nós, ajuda, apóia, pressiona. E eu digo a vocês, neste momento, eu acredito que até por amor ao amor nós tenhamos que usar o ódio. Se for preciso fazer a guerra para chegarmos aonde queremos nos a faremos. Obrigada pela atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Srs. Constituintes. Sra^s e Srs. ontem, a Subcomissão enfocou, às 9 horas, a questão dos deficientes mentais. As 17 horas, as Associações de Alcoólicos Anônimos, e, às 19 horas, os deficientes auditivos. Hoje, nós tivemos, aqui o dia inteiro a questão do negro, às 9, 17 e 19 horas. E a questão do negro ainda voltará a ser enfocada no dia 4 de maio, às 17 horas. Não é sempre que se consegue reunir, e nem é sempre que conseguimos conhecer, num só dia, Elena Teodoro e Lélia Gonzales. Não é sempre, também, que se tem a oportunidade nós, Constituintes, de ouvirmos estas cientistas, estas pesquisadoras, estas brasileiras e também tenho a impressão que não é sempre, Constituinte Benedita da Silva, que a própria comunidade negra tem a oportunidade de tê-las juntas. Então, é com este espírito, com o espírito da Subcomissão que é fundamentalmente de ouvir, que nós colocamos, agora até o auxílio, com a coordenação da nossa colega, Constituinte Benedita da Silva, a oportunidade para que as lideranças do movimento negro, aqui presentes se bem que rapidamente, porque não gostaríamos que excedessem a 3 minutos, questionamentos a estas nossas duas convidadas. Elas responderiam e se travaria, então, aquela troca de idéias. No período da tarde, por recomendação da Constituinte Benedita da Silva, nós faríamos então um debate mais amplo, com os membros da comunidade do negro aqui presente, em que de uma maneira assim mais concreta, mais formal, poder-se-ia até encaminhar propostas de nível constituinte. E ainda alertamos aos Srs. e às Sra^s Constituintes e as nossas ilustres convidadas e painelistas que os parlamentares aqui presentes gostariam de, ainda, no fim desta manhã, fazer, evidentemente, as suas colocações e também os seus questionamentos. Só que neste momento nós estamos nos colocando no papel de ouvir a sociedade civil, porque nós entendemos que o tempo da mordaza já passou. O tempo do cerceamento já passou. E não haveria razão para se ter uma reunião de audição, no momento em que se enfoca a questão das minorias e as minorias não falassem, não questionassem, de forma primeira, e de forma prioritária.

Então, eu gostaria que as duas painelistas continuassem na Mesa e que a Constituinte Benedita da Silva nos ajudasse a passar a palavra às lideranças do Movimento Negro, aqui presente.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Antes, eu gostaria de lembrar que nós acabamos de ouvir a segunda expositora, que é a nossa amiga querida, Dr^a em Filosofia, Elena Teodoro. E ouvimos, também, na primeira exposição, a antropóloga, Professora do Departamento da Sociologia da PUC, membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Vice-Presidente da Associação Internacional do Festival Pan-Africano da Arte e Cultura, Membro do Conselho Diretor da Sociedade Internacional para o Desenvolvimento, Membro do MUDAR, Mulheres para um Desenvolvimento Alternativo, e Membro do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi, e Militante do Movimento Negro, a nossa Antropóloga Lélia Gonzales.

Agora, nós teremos ainda um tempo de 3 minutos para que as entidades presentes possam se manifestar. Neste sentido, eu gostaria de chamar Maria da Graça dos Santos, pelo MNU.

A SRA. MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS: – Srs. Constituintes, Prof. Lélia, Prof. Elena Teodoro, é emocionante a oportunidade de falar neste momento. E a gente verifica a importância disso. Eu pertencço ao Movimento Negro Unificado, uma entidade a nível nacional, que a Prof. Lélia Gonzales expôs. A gente está na batalha assim com um grupo de pessoas, na luta que não têm grande oportunidade de participação. Mas, a gente acredita que um dia realmente a gente consiga mudar a situação atual. O que foi dito pelas professoras, realmente, é o fato que acontece no dia-a-dia de cada um de nós. Agora, eu gostaria de saber como seria o encaminhamento para conseguir-se realmente, iniciar uma mudança em nosso País. Porque verificamos o seguinte: vivemos num mito de democracia racial. E é esse que eu acho que é o ponto fundamental, a barreira mais forte da gente tentar esta mudança, porque a luta está aí desde 1500, quando chegou o primeiro negro escravizado aqui. E desde aí, luta-se e nada se consegue mudar. Então, eu desejaria saber o seguinte: como iniciar esta luta, tentando derrubar este mito da democracia racial, instigando até a sociedade brasileira a assumir o seu racismo? Acho que isto seria primordial. Seria uma coisa assim mais aberta, mais direta para podermos discutir e tentar fazer uma mudança. Porque eu acredito que com isto ainda camuflado, com esta coisa toda de se tentar negar, de se insistir na democracia racial, não se vai conseguir nem mostrar as nossas reivindicações. Por que, quando não se reconhece o racismo como é que se vai reconhecer reivindicações contra? Então eu acho que a minha pergunta seria, neste caso, como fazer para que a sociedade brasileira assumisse abertamente o racismo existente no País. Seria, através de uma educação, de uma mudança estrutural de um sistema educacional.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Com a palavra Lélia Gonzales e Helena Teodoro. Pela ordem, as duas vão-se compor para ver quem fala primeiro.

A SRA. LÉLIA GONZALES: – Bom, companheira, não me chama de professora não, porque, na verdade, vamos perder este formalismo que, do ponto de vista proxênico, o espaço nos impõe. Nós somos companheiras de luta e nós aprendemos umas com as outras e uns com os outros efetivamente. É verdade que, em termos de uma mudança, a nível educacional, isso é fundamental. Esta colocação que você faz aí no sentido de acabarmos com o famoso mito da democracia racial é que leva a sociedade brasileira a alienar-se de uma realidade que lhe é cotidiana. Evidentemente que as transformações, em termos das teorias e das práticas educacionais existentes em nosso País são fundamentais, na medida em que o que nós constatamos, e, também, por outro lado, além do sistema educacional, nós constatamos que a chamada educação informal é aquela mais terrível ainda, que é aquela que passa pelos meios de comunicação de massa e que repassa uma imagem distorcida do negro, uma imagem inferiorizada e que, efetivamente, se reflete nas nossas crianças pela internalização de uma inferioridade, inferioridade esta que é interiorizada através dos meios de comunicação e através do que se aprende na escola e, inclusive, no seio da família, porque a família negra não está alijada

da sociedade. Quer dizer, são anos e anos de repetição contínua da famosa ideologia do branqueamento, que se articula com a ideologia e comício da democracia racial.

Na verdade, o que se constata é que são dois aspectos de uma mesma questão.

Então, nos parece fundamental que, por exemplo, em termos dos meios de comunicação de massa, nós temos que nos aliar a todas as propostas mais avançadas no interior da Constituinte e fora dela, para que esses meios de comunicação de massa não fiquem nas mãos de determinadas pessoas, que determinam o que deverá ser passado. Cabe, aí, uma crítica até mesmo às televisões, não as particulares, de iniciativa privada, mas, inclusive, até mesmo às chamadas Televisões Educativas, porque o Rio de Janeiro, o que nós observamos, é uma Televisão Educativa que deseduca o nosso povo, na medida em que tem elementos supostamente progressistas, elementos supostamente avançados, mas que produzem tranquilamente esse mito da democracia racial e reforçam a ideologia do branqueamento.

Nós vimos agora que um dos poucos representantes da comunidade negra na TV Educativa do Rio de Janeiro não pode mais aparecer no vídeo. E o que acontece quando as nossas crianças, as nossas famílias só vêem figuras como a do Muçum, que é um idiota, um débil mental, é o que "fala errado"? Quando nós vemos nas novelas, por exemplo, quando surge alguma coisa com relação ao negro de uma maneira mais avançada, como na novela *Corpo a Corpo*, o que a gente percebe é que o nosso discurso de movimento negro, na novela, estava na boca dos brancos. Quer dizer, os personagens negros da novela eram uns alienados; não sabiam de nada; queriam mais era embranquecer.

Agora, o discurso do movimento negro, que resulta de uma prática dócida e sofrida, que todos nós temos tido no decorrer desses anos todos, aparece tranquilamente na boca de personagens brancos, reafirmando de novo a superioridade cultural, intelectual, etc.

Então, quando nós vemos na publicidade que a criança negra só aparece para anunciar chocolate, quando aparece, e que o negro só aparece como trabalhador braçal, ou então como mulata, e aí entra a questão da exploração da mulher negra como objeto sexual, nós vamos constatar, então, que, efetivamente, nós temos que desenvolver um trabalho muito grande nessas áreas, que parecem fundamentais, porque, de repente, a televisão forma muito mais do que a escola. Mas, dentro da escola, nós temos que lutar, e já foi colocada, que é uma das nossas grandes reivindicações, lançada, inclusive, pelo MNU, nesses anos todos de luta, a instauração da história da África, num currículo em todos os níveis e graus do ensino público e gratuito no Brasil, não é verdade? Porque, de repente, está aí a nossa companheira, que é Doutora em Filosofia e que sabe perfeitamente que a famosa Filosofia grega não passou de uma apropriação muito grande dos mistérios egípcios, porque o Egito, na antiguidade, era o grande centro de produção do saber e que houve uma apropriação por parte dos Sócrates, dos Aristóteles, dos Anaximandros, dos Empédocles, dos Pitágoras, etc, e que de repente nós ficamos, assim, encantadas com esses Srs. quando nós sabemos que a fonte eles

se abeberaram foi justamente a dos mistérios egípcios. E para quem tem um pouco de consciência histórica, para quem tem um pouco de saber histórico, sabe perfeitamente que os egípcios negros foram os civilizadores do mundo Ocidental. Só que isso é devidamente recalado e tirado de cena. Nós sabemos que toda uma egyptologia foi criada no século passado, justamente, para tirar de cena, para recalcar a contribuição negra no sentido da humanidade, da civilização humana. Nós sabemos da presença de culturas negras importantíssimas dentre os sumerianos, os fenícios, na Índia, e mesmo na América, antes de Colombo. Mas nada disso nos é trazido. Então, nós temos que lutar, sim, companheiros, nesses dois níveis, sempre tendo em vista a questão da construção de um projeto de Nação, porque um povo que desconhece a sua própria história, a sua própria formação, é incapaz de construir o futuro para si mesmo. E o povo brasileiro, neste momento, se encontra nessa encruzilhada; o povo brasileiro aqui representado pelos Constituintes.

Foi o que nós colocamos: querem continuar com o **apartheid** sofisticado, sofisticadíssimo, como é o racismo brasileiro; é o mais sofisticado do mundo inteiro. Se querem continuar com isto, vão fazê-lo sozinho, porque o povo brasileiro estará construindo a sua própria história com muita luta, com muita sangue, suor e lágrimas. E, como disse a Helena; "Por amor, a gente vai à luta, a gente vai à guerra".

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA

DA SILVA: – Com a palavra o Sr. Murilo Ferreira, da Fundação Afro-Brasileira do Recife.

O SR. MURILO FERREIRA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, irmã Lélia Gonzales, irmã Helena Teodoro, Srs. Constituinte, irmãos:

Eu sou representante da Fundação Afro-Brasileira do Recife – PE, e queria conversar com o palestrante, principalmente com a irmã Helena Teodoro, sobre o que foi focado na sua palestra. E algumas faço indagações, porque o ponto, principal, me parece, tratar da cultura nacional, sobre o conceito de nação. Eu gostaria de indagar, principalmente, a respeito da defasagem que há entre a Constituição e os fatos cotidianos do negro brasileiro, o dia-a-dia, a dinâmica do dia-a-dia. Gostaria, então, de saber da Sr.^a, talvez até confirmando mais a sua fala, porque sempre a Constituição constitui-se, num produto abstrato em oposição a essa dinâmica do dia-a-dia. Talvez essa Constituição crie, sempre, uma camisa de força, uma redoma, uma maneira de ver o povo, uma maneira de ver o negro.

Talvez seja interessante lembrar as várias Constituições, as várias Constituintes que teve este Brasil, não sei quantas seis, sete. Quer dizer, eu gostaria de saber da Sra., continuando, o que a Sra. poderia propor, ou o que a gente poderia encontrar, em termos de que como a Constituição não criaria uma visão estratificada, uma visão congelada do povo negro, principalmente, se existiria algum país no mundo, ou se existiria alguma democracia onde a Constituição teria mecanismos para acompanhar a dinâmica desse dia-a-dia.

A SRA. HELENA TEODORO: – A colocação que você fez é correta. Vamos, primeiro, voltar um pouco antes da Constituição. Qualquer tipo de lei vai surgir sempre do costume do povo.

Então, você tem uma lei de um determinado grupo, quando aquele grupo aceita as regras daquele jogo. Então lida-se com determinadas normas e com determinadas regras, para conviver. Essas regras, então, são determinadas pelo próprio fulcro em sua dinâmica. Então, as leis primeiras surgiram dos costumes dos povos. Dentro da realidade brasileira quando nós tivemos a nossa primeira Constituição? Com a independência em 1822, vamos ter a primeira Constituição em 1824. A Constituição Imperial já vai ser uma Constituição pautada naquilo que o Imperador achava que seria bom para o povo, dentro de uma visão, de um projeto de nação que não se pautava na realidade do povo, que a maioria era de escravos, isso aqui era uma colônia e, então, a nossa independência de Portugal foi um arranjo, para que Portugal não perdesse a colônia.

Então, isso realmente tem influências muito sérias na nossa realidade, porque Nós já partimos, desde o início, com uma Constituição que seriam as leis fundamentais de vida do povo, que não se pautava na realidade do povo, mas sim nos interesses do grupo de cúpula.

Modificar isso, fazer com que os escravos naquela época, em 1824, deixassem de ser escravos em 1987, ou deixem de ser escravos agora, é um negócio complicado, porque na realidade a sociedade brasileira é uma sociedade que sempre foi dirigida de cima para baixo. Quem sempre manipulou o poder não foram os representantes do povo, mas as pessoas que eram donas de terras, os proprietários de terras e as pessoas que tinham poder e influência política.

Para que nós possamos ter uma democracia real é preciso que essa Constituição expresse a realidade do povo brasileiro, e para expressar a realidade do povo brasileiro, nós temos que mudar também a prática de vida do povo brasileiro. Não se mudam os hábitos de um povo só pela Constituição. Por isso essa dimensão de luta nossa, por isso que nós temos que lutar por uma mudança de educação na escola, uma mudança na família, na comunidade, porque ninguém vai deixar de ser racista por causa de uma lei que diz que ele vai ser preso se ele for racista.

Essa é alguma coisa de atitude, de comportamento. Precisa ter informação, sim, para poder depois chegar a uma modificação de comportamento. Mas um comportamento de sistema de diferentes níveis de esforço e de relação, de conhecimento, de tempo e esforço para incorporação de informação.

Então, você tem informação, você tem uma atitude modificada pela informação, você tem uma atitude individual, depois você tem um comportamento do outro, depois você tem um comportamento do sistema.

Aqui nós sempre recebemos direto o comportamento do sistema, direto para a informação. Então, não há elaboração de nada. As coisas sempre são ditas de cima para baixo e nada é, na realidade, vivido. Então, nós temos uma sociedade que tem um nível real e um nível formal. O nível formal é o nível da lei, é o que está escrito, mas ninguém faz; e o nível real é o que a gente vive. Então, todos são iguais perante a lei. Está lá, mas todos são desiguais, na realidade. Entra-se num ônibus; a política vai checar quem está no ônibus e só pede carteira para quem é negro. Onde é que está isso? Então, para a gente poder mudar isso tem que ser todo um processo de

consciência do próprio povo e toda uma revisão de cada um de nós como agente da história, porque já é um processo que se abre, que vem desde o início da primeira Constituição brasileira e da própria organização do Estado brasileiro, que foi um Estado organizado autoritariamente, de cima para baixo e que mantém essa tradição de autoritarismo ainda, infelizmente.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Com a palavra a Sra. Lídia Melo da CAEB – Centro de Estudos Afro-Brasileiros.

A SRA. LÍDIA MELO: – Para nós é uma satisfação muito grande, uma alegria maior ter Elena Theodoro e Léila Gonzales, hoje, na Subcomissão questionando os nossos problemas, as nossas realidades.

O Centro de Estudos Afro-Brasileiros é uma entidade de Brasília, com existência de sete anos, que tem uma luta também, junto com outros grupos e as outras associações e entidades de Brasília, e tem tido oportunidade, nesses anos, de trabalhar na questão negra dentro da educação, dentro das coisas da sociedade, da cultura, e eu, como educadora e moradora na cidade há 27 anos, batalhadora do movimento negro também há bastante tempo, tenho hoje o prazer de poder ouvir e falar com os Constituintes e com os colegas.

Eu teria duas questões que foram abordadas já inicialmente. A primeira é a questão que eu acho que é primordial dentro dessa Constituinte, que é a questão da educação, dos livros didáticos. Eu acho que esse momento é o momento maior para nós, negros, fazermos uma força dentro desta Subcomissão e da Subcomissão de Educação, para que esses livros didáticos sejam realmente modificados. Nós temos tido congressos, encontros, seminários durante vários anos, mais ainda não temos tido o prazer e a oportunidade de ver, realmente, essa questão mostrada de uma vez dos livros didáticos, dentro dos currículos e dentro também dos educadores que passam por universidades.

Essa questão foi abordada pela colega Graça e muito bem respondida por Léila. Então, eu acho que não vou desenvolver, mas isso vai voltar.

A outra questão que então resolvi colocar é a questão do poder. Eu acho que no momento em que Elena fala desse processo de maior conhecimento dentro dos outros níveis de sociedade do que é o negro; eu tenho tido e acredito que outros colegas, até mesmo por questão assim de inibição, não proclamam essa discriminação. Essa discriminação que, no início, quando nós começamos a nos reunir era muito flagrante. "Eu fui discriminado aqui e ali".

Nós, então, nos reunimos em associações e entidades e grupos, para movimentarmos mais, para debatermos, mas eu tenho sentido nesses anos todos, nesses dias, que estão muito próximos, inclusive recentemente, essa questão do poder. Eu acho que nós precisamos adentrar aos espaços maiores da justiça, para que a polícia civil, para que os outros órgãos, que têm o poder da autoridade, ou poder de corrigir a vidência, ou o poder de diminuir essa violência, tenham conhecimento realmente de que o negro existe, de que o negro faz parte desta sociedade, de que a mulher negra, de que a criança negra faz parte desta sociedade.

Então, esta Constituinte tem que ter um espaço maior, para uma divulgação maior do que é ser um negro no Brasil, ser um negro no universo, para que a gente não seja discriminado nos pontos de ônibus, nas festas, nos hospitais, quando a gente precisa de uma autoridade, se a polícia chega e é um negro ele não quer nem saber, ele não ouve. E esta frase "Sabe com quem está falando?" Eu acho que de repente é uma frase muito forte, quer dizer, ela não deveria ser usada, mas há momentos em que nós, negros, também temos que dizer, "Sabe com quem está falando?" Porque no momento em que você é negro você não é ouvido, nem como gente, nem como educador, nem como religioso, nem como mulher.

Então, vai aqui a minha ênfase em colocar que nós precisamos, dentro desta Constituinte, fazer uma divulgação maior do que é ser negro neste País, para que os homens que detêm o poder possam ouvir melhor as pessoas quando dentro de situações de direito não são ouvidas.

Então, eu não sei se algumas dessas colegas teriam alguma coisa a colocar, mas vai em mim assim uma tristeza muito grande desse poder que vai em cima do negro, esse poder negativo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): –

Antes da colocação das nossas e painelistas, gostaria de comunicar a presença na Mesa de S. Ex.^a o Constituinte Almir Gabriel, Relator-Geral da Comissão Temática da Ordem Social, à qual está ligada à nossa Subcomissão.

Sr. Constituinte, a nossa alegria, a nossa honra de contar com a sua presença, prestigiando os nossos trabalhos.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: –

Como, democraticamente, as expositoras não têm nada a falar, porque o que nós ouvimos da companheira foi mais um acréscimo a tudo aquilo que já foi exposto, nós passamos para Orlando Costa, do INABRA – Instituto Nacional Afro-Brasileiro.

O SR. ORLANDO COSTA: –

Inicialmente, queria congratular-me com a Subcomissão por trazer duas oradoras que realmente brilham com grande intensidade nesse firmamento negro do Brasil.

Eu teria duas perguntas a formular. A primeira à Dr.^a Léila e a segunda à professora Elena. São as seguintes:

As realizações dos africanos e dos seus descendentes sempre foram, no Brasil, escamoteadas do conhecimento público.

Assim, os valores reais da africanidade permanecem ainda desconhecidos desse grande público. Quero crer que os negros e suas realizações, tanto no Brasil quanto em todo o mundo, é algo por demais volumoso e extremamente difícil de permanecer encoberto nesse universo nebuloso em que se procura mantê-lo.

No entendimento da oradora, quais as estratégias possíveis capazes de modificar as tendências históricas, valorizando-se e elevando-se às suas reais dimensões, as imagens de valores negros, não só no Brasil como em todo o mundo?

Segunda questão: um grave problema que o Brasil enfrenta é o de ter aliado e dispensado dos seus processos decisórios o talento, a capacidade e a maneira de pensar dos descendentes da africanidade. Não vejo razões, no quadro atual,

para tal estado de coisas. O que se tem feito com a comunidade negra, ao longo de sua história, foi um crime perfeito, os resultados estão aí: um quadro social que não se diferencia muito daquele de um século atrás, e os criminosos permanecem desconhecidos. Pergunto: como equacionar, com urgência, as possíveis formas de fazer com que o negro passe a participar das decisões nacionais, de vez que ele representa cerca de 40% do colégio eleitoral do País?

A SRA. LÉILA GONZALES: – Bom, com relação à questão que o companheiro meu colocou, diretamente, vou tentar responder. A próxima, a Elena responde sinteticamente, mesmo que me seja dirigida, mas ela responde, e vai tentar colocar de maneira sintética.

Acabei de participar da conferência sobre Negritude, Etnicidade e Culturas na Afro-América, onde tivemos um encontro extraordinário de cientistas, pensadores, filósofos, poetas, artistas negros, nos Estados Unidos, agora, no final de fevereiro. E essa grande contribuição, vejam vocês, essa grande estratégia, a nível internacional, ela está-se desenvolvendo. Nós temos aí o FESPAC, o Festival Pan-Africano de Arte e Cultura, que no próximo ano vai reunir tanto o continente quanto as diferentes diásporas para discutirem uma série de aspectos. A próxima conferência da negritude, que será na Martinica, a questão que será colocada é justamente essa: quais as alternativas para uma nova sociedade? É essa a tarefa que nós temos. É importante dizer o seguinte, companheiros aqui presentes, que a ignorância que caracteriza, ignorância muito bem estruturada e assumida em termos de Brasil, a respeito da contribuição do negro. Não há dúvida de que isso existe. O que nós percebemos é que, por exemplo, um tipo de encontro como este nenhum jornal brasileiro deu, não dá, ele não fala, não interessa, porque estaria informando à maior parte do povo deste País a respeito da sua própria história, a respeito das suas próprias criações.

Agora, no que diz respeito à realidade brasileira, com relação a esta contribuição, me parece que nós não podemos jogar tudo em cima da Constituição, evidentemente. Nós temos que estar atentos, temos que estar vigilantes, mas nós mesmos temos a nossa tarefa, temos a nossa tarefa de organizar, de mobilizar e de organizar a comunidade negra no sentido de que ela possa desenvolver, com suas próprias características, com suas características específicas, uma estratégia em termos de transformação, transformação no sentido, inclusive, de sensibilizar – parece-me que um dos aspectos fundamentais da nossa estratégia passa por aí – e mobilizar os setores progressistas não negros da sociedade brasileira para que, unidos, possamos construir uma nova sociedade. Nós temos duas responsabilidades, a nível oficial da Lei Maior, que é a Constituição, por isso estamos aqui, e a nível da nossa própria organização e onde quer que estejamos, no nosso local de trabalho, na igreja, no partido político, no clube, nós temos que estar tentando passar para os outros esta questão, organizadamente, e não esquecendo jamais, fundamentalmente, as nossas crianças. E parece que a grande questão passa por aí.

A SRA. ELENA TEODORO: – Acho que essa estratégia vai também, e principalmente, em relação às nossas crianças, uma coisa fundamental,

que esta Constituição possa ser conhecida e vivida em todos os lugares, em todos os espaços. Desde muito pequeno, na família, em casa. No Brasil ninguém sabe dos seus direitos; é preciso trabalhar acima dos nossos direitos e apontando isso legalmente, na Constituição. É preciso estar com a Constituição na ponta da língua e a todo momento a ela reportar-se, como sendo um documento realmente que represente a nossa realidade, os nossos anseios, a nossa vontade. Isso é fundamental como estratégia, senão ela não vai funcionar de maneira alguma.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Com a palavra o Sr. Mauro Paré, Fundação Sangó.

O SR. MAURO PARÉ: – Companheiros, meu caro amigo e companheiro Ivo Lech, conterrâneo do Rio Grande do Sul, que o destino permitiu sabiamente que viesse a participar desta nova Constituinte. Companheira, Constituinte Benedita, militante dos movimentos negros e da luta pelas pessoas menos favorecidas. Caro Constituinte Almir Gabriel, que nos dá a honra de sua presença, Constituintes presentes, companheiros militantes de movimentos negros:

Nós, do Rio Grande do Sul, entendemos que era muito importante nos fazermos presentes por ocasião deste encontro. Há pouco conversava com meu amigo Januário que dizia que parece que o Rio Grande do Sul fica à parte, ou à margem dessa luta negra. Mas queria dizer aos nossos companheiros que o racismo no Rio Grande do Sul é o pior de todos os que existem no País. Se o racismo já é doloroso em todos os Estados que compõem a Federação, nós devemos crescer mais um delta quando nós falarmos em termos do Rio Grande do Sul.

Ouvi atentamente as exposições da antropóloga Lélia Gonzalez, da professora Elena Teodoro. Eu teria uma questão para encaminhar a elas, poderia ser respondida tanto por uma quanto pela outra, e teria também uma questão específica que eu deixaria para a Mesa de Constituintes.

Eu perguntaria à companheira Lélia ou à companheira Elena Teodoro se há algumas propostas, algumas sugestões que entendessem oportunas de ser incluídas nesta nova Carta Magna, de tal forma que nos permitam avançar em termos de direitos – quando digo avançar em termos de direitos, estou-me referindo à comunidade negra – mesmo admitindo, como foi muito bem colocado aqui há pouco, tão-somente a Carta Magna não vai resolver, é necessário todo o engajamento da nossa comunidade. Então, eu perguntaria que sugestões deveriam compor essa Carta Magna.

Uma segunda questão eu colocaria à Mesa, que seria a seguinte: se esta Mesa está efetivamente aberta a receber as contribuições da comunidade negra, e se concorda com a necessidade de que seja estabelecidos mecanismos para que efetivamente essa nova Constituição seja obedecida.

O SRA. ELENA TEODORO: – Bem, como sugestão objetiva, quer dizer, têm-se muitas coisas na cabeça. Eu tenho uma preocupação muito grande com a educação e com a cultura. Uma das coisas seria pensar que 1% do Orçamento da União deveria ser para a cultura, e que inclusive não se colocasse como obrigatoriedade para exercício de profissão no Brasil nível superior. Isso

acaba com os artistas negros, praticamente, que não têm oportunidade de ir à escola, porque a obrigatoriedade de um ator ter que fazer faculdade para ser ator, de uma artista ter belas-artes para ser pintor, acabar com essa diferença de artesão e artista, acabar com essa história de que o artista precisa ter nível superior dentro de uma realidade como a nossa, que é uma realidade de analfabetos. Uma preocupação básica com a alfabetização e com uma literatura voltada para a pós-alfabetização. Uma valorização da tradição oral, da leitura oral, uma valorização dos nossos velhos, dos nossos contos tradicionais, e uma valorização das religiões afro-brasileiras e logicamente uma divulgação de toda uma forma de ser negro. Quer dizer, eu comecei com o Orçamento porque para isso a gente precisa de dinheiro, e logicamente seria essa determinação de 1% do Orçamento da União para a difusão de cultura e basicamente de cultura ligada à realidade do Brasil, que seria a cultura negra.

Essas são algumas idéias. Não sei se Lélia gostaria de acrescentar mais alguma.

A SRA. LÉLIA GONZALES: – Só complementando. É o seguinte, companheiro, você deve estar ciente que uma série de encontros foram realizados pelo movimento negro, inclusive houve uma Convenção Nacional do Movimento Negro aqui em Brasília. No Rio de Janeiro nós nos reunimos no IPCN, em casas, uns com os outros, etc. para apresentar uma série de contribuições para entregarmos à companheira Benedita da Silva, na medida em que ela nos representa aqui e nos parece fundamental que a Bené, nossa Bené, essa força, linda, maravilhosa aqui, que para nós a mulher mais bonita da Constituinte, é a Benedita da Silva. Quer dizer, os crioulos todos acham isso. É só olhar para ela. Olha a força! Olha a beleza!

A SRA. ELENA TEODORO: – O axé.

A SRA. LÉLIA GONZALES: – É, o axé, não é verdade? Então, nós temos uma série de propostas, de sugestões para as mais diferentes comissões, não só para a Comissão da Ordem Social, à qual a Bené pertence, mas para todas as outras comissões, como a Comissão de Educação e Cultura, etc. de que a Elena falou, a Comissão dos Direitos e Garantias do Indivíduo, na questão do preso, do preso comum, da tortura, uma série de sugestões que já estão nas mãos da companheira Bené, para que ela possa apresentar, em termos do nosso apoio, e a sua representatividade, em termos de comunidade negra.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – A pergunta da Mesa vai ser no debate dos Constituintes.

Com a palavra o Sr. Januário Garcia, do Instituto de Pesquisa da Cultura Negra.

O SR. JANUÁRIO GARCIA: – Para nós é muito difícil, após as brilhantes exposições das companheiras Lélia Gonzales e Elena Teodoro, colocar qualquer tipo de pergunta para elas. Mas uma coisa me chama a atenção aqui. Nós estamos há 100 anos da abolição. Significa que hoje nós estamos atravessando a quarta geração dos senhores de fazenda, e, como sempre, as coisas do negro neste País sempre foram tratadas com um determinado descaso, e essa coisa se reproduz aqui nesta Comissão, uma Comissão em que temos 19 Deputados, apenas 5 ou 6 estão aqui

presentes para nos ouvir, nós que nos deslocamos do Maranhão, da Bahia, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de São Paulo também. Peço ao Sr. Presidente, pois acreditamos em sua capacidade de articulação, na sua capacidade de liderança na Presidência desta Comissão, para que no expediente de tarde tenhamos aqui um número expressivo e representativo dos membros desta Comissão. Acreditamos nisso, porque o momento aponta para o resgate da nossa cidadania, e ao mesmo tempo a reconstrução da nossa dignidade, que até hoje e tratada pelos bisnetos desses senhores de igual maneira que nos tratavam quando aqui chegamos por volta de 1551 até 1880.

Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Eu diria ao nobre líder que levanta um questionamento e uma sugestão a esta Presidência que sem querer nos escusar e nos eximir das responsabilidades, nós alertamos também ao Plenário que os trabalhos constituintes se avolumam num nível bastante intenso. Então, um sem-número de delegações, de entidades, de associações de todos os Estados que ocorrem, a todo o momento, à Assembléia Nacional Constituinte. Quero crer e tenho a convicção que os Parlamentares que porventura não estejam aqui neste momento, estão recebendo delegações dos seus Estados, que vêm trazer, mesmo a outras Comissões e Subcomissões, os seus anseios, as suas propostas enfim. Também há Parlamentares que fazem parte desta Subcomissão e têm compromissos como suplentes em outras Subcomissões, e às vezes o tema aflora de uma maneira em que a sua vivência parlamentar, a sua base parlamentar requer a sua presença, como suplente, em outra Subcomissão.

Esta é a dinâmica da Assembléia Nacional Constituinte, esta tem sido a dinâmica dos nossos trabalhos. E podem observar os presentes que em momentos aqui nós temos a presença bem maior dos Srs. Constituintes, em outros momentos esse afluxo desce um pouco. Também têm compromissos esses Parlamentares com suas respectivas lideranças, com a liderança na Casa, com os assuntos administrativos, compromissos nos seus Estados, das suas lideranças, das suas bases com Ministérios, enfim, é uma dinâmica muito grande esse nosso trabalho. A Presidência tomará as medidas recomendadas por esta liderança para que no período da tarde, quando serão abordadas de uma forma mais direta, as propostas do segmento negro, e fará, o possível e o impossível para não termos aqui só os efetivos, como também os suplentes desta Subcomissão. Nós agradecemos.

Agora, nós passamos ao momento em que os Constituintes, membros da Subcomissão, fazem o questionamento, fazem suas colocações às nossas painelistas, às nossas convidadas, e também às lideranças do movimento negro que nos honram, sobremaneira, com sua presença nesta manhã e nesta nossa segunda audição pública da Subcomissão.

Com a palavra, o Relator da Subcomissão, o Constituinte Alceni Guerra, Deputado Federal pelo Estado do Paraná.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sr. Presidente, Sr. Constituinte Almir Gabriel, Srs. Constituintes, companheiros e companheiras.

Eu me confesso surpreendido pela reunião. E até me senti de volta a alguns lances do passado, e confesso a todos vocês que a sensação em determinados momentos que tive, durante a explanação das professoras, foi a mesma que sentia quando um branco empedernido, racista, me colocava a questão do negro. Eu senti o verso e o averso da medalha. Neste País, um País de meios de comunicação excepcionalmente modernos – porque houve um salto muito grande nos meios de comunicação, que o resto do desenvolvimento do Brasil não acompanhou – quem fala o que sente geralmente é punido. Armou-se um esquema de divulgação e de intercomunicação na sociedade, em que é conveniente, sempre, falar o que as pessoas querem ouvir.

Então, usa-se muito o meio de comunicação, usa-se muito oportunidades de reuniões para dizer o que as pessoas querem ouvir, conseqüentemente, ser agradável, ser simpático e não ter problemas com a discussão.

Em um determinado momento da reunião, eu até pedi à Benedita que nos deixasse falar, para esquentarmos o debate. E eu interpretei, das duas professoras, um pouquinho abismado com as colocações, e fui evoluindo durante a explanação para chegar à conclusão que nós estamos frente a um conflito de gerações. Talvez eu seja um pouco jovem demais, ou talvez seja de uma posição geográfica diferente, para entender o que explanaram aqui. Eu gostaria muito que não fosse verdade, que eu tivesse mais razão, que não fosse contundente, mas, enfim, são duas pessoas categorizadas e nós devemos levar em absoluta conta a profundidade de suas declarações.

Eu falo em conflito de gerações, porque, eu me lembro perfeitamente, quando eu abri a porta, eu devia ter uns 6 ou 7 anos, uma das minhas primeiras visões de vida, e aí encontrei pela primeira vez uma negra na minha frente. A minha surpresa foi muito grande e eu tive, confesso para vocês, medo, que era um medo desconhecido. Eu nunca tinha estado na frente de uma pessoa negra. Vivía numa comunidade de descendentes de europeus, no interior do Rio Grande do Sul, onde não existia nenhum representante da raça negra. Para felicidade minha, essa pessoa, que se chamava Sebastiana, tinha dois filhos, o Simão e o Juca, que se tornaram extraordinários amigos meus, durante a vida, até que, muito recentemente, perdi o contacto com eles.

E quando se colocava aqui, com ênfase, a questão da discriminação da mulher, eu olhei para a platéia e identifiquei uma mulher branca bonita e duas negras extremamente bonitas, tentando me convencer que esse aspecto da segregação racial no Brasil não me tocou muito.

Depois eu me lembrava: será que na minha geração existe alguém que não amou uma negra? Não estou falando de transar, estou falando em amar mesmo, de ficar sentado ao lado, de mãos dadas, curtindo, de ter prazer em conversar, de ter prazer em trocar idéias. Depois me lembrei das pessoas que trabalham comigo, outras pessoas da raça negra, que trabalharam comigo e de quem fui subordinado ou fui chefe. Pessoas de excelente lembrança, tanto os chefes quanto os subordinados. Tive professores negros e curto até hoje a convivência com eles.

O aspecto de deixar o filho casar com uma negra, ou a filha casar com um negro, me toca

muito porque tenho excelentes amigos, colegas médicos, casados com negras. Meu pai, não sei se teria se casado com uma negra, mas os irmãos e os primos se casaram. Dentre os meus amigos, posso enumerar dezenas.

Então, me parece que o aspecto dramático de segregação colocado aqui, talvez seja um aspecto geracional, de geração, ou um aspecto circunstancial, local, geográfico. De qualquer maneira, como Constituinte, como Relator, nós somos obrigados a abrir o coração e fazer com que essas palavras nos toquem. Não gostaria que fosse assim, mas se for entendi que as colocações enfáticas têm o averso da medalha.

Confesso que não gostei nem um pouquinho da interpretação que eu tive das explanações, talvez a minha interpretação esteja errada, como não integração. Me parece que, realmente, a democracia, em qualquer lugar do mundo, tem que ser plurirracial, porque existem muitas raças.

A referência aos japoneses, eu até anotei aqui e comentava com o Sr. Presidente, a imigração japonesa foi estimulada no Estado do Paraná a ponto de nós termos lá, hoje, centenas de milhares de japoneses. E não estaria disposto a propiciar, a colaborar para que a nossa Constituição tivesse qualquer artigo que propiciasse o favorecimento a qualquer segmento racial. Nem ao negro, nem ao branco, nem ao amarelo, nem ao índio. Eu acho que a igualdade perante a lei é de absoluta justiça. Liberdade com igualdade.

E me permitiria, um pouco antes de finalizar, pegar um exemplo aqui da nossa Subcomissão e da nossa Constituinte. Se vocês me perguntarem qual é a pessoa por quem a gente tem mais simpatia, que a gente mais quer bem, talvez seja a Constituinte Benedita, pela sua extroversão, pela sua capacidade de comunicação. Ela mesma, quero crer, deve ser testemunha das manifestações de carinho que a gente dá, quase que diariamente, a ela, e longe, absolutamente longe qualquer sentimento de paternalismo em relação a esse assunto.

Acho que nós temos que encará-lo com realismo, e a menos que me convençam meus colegas constituintes, companheiros de Subcomissão, eu acho que na Constituição, que é nossa Lei Maior, o que nós devemos colocar é exatamente a igualdade perante a lei, independente de raça, credo, religião. E fiquei feliz, no fim da explanação, numa colocação que fez aqui a Professora Elena Teodoro, porque, finalmente, me parece que ela bateu com o dedo no cerne da questão e bateu no coração.

A situação do negro no Brasil não é um problema de Constituição, é um problema de educação. Aí, sim, nós poderemos proporcionar que, nos locais onde não há integração, nos locais onde há esse crime odioso da segregação, sublimar ou objetiva, ela possa ser corrigida, através de um processo de educação. A cultura virá depois, virá junto com o andar do processo educacional. Mas, confesso aos senhores surpreendido, que fui colocado, de repente, no averso da medalha. Me lembrei de algumas pessoas segregacionistas, que têm na alma essa coisa feita da segregação racial, hoje, aqui, quando eu vi, até com uma firmeza, posso dizer, excessiva, se pregando a anteposição da raça negra, da cultura negra, às outras culturas e às outras raças, no Brasil.

Faço isso para provocar o debate, e fiz questão, antes, de abrir a alma e dizer que nunca me passou, e conheço zero pessoas da minha geração que tenham esse sentimento. Encontrei, é verdade, em algumas pessoas de idade e culturas diferentes, no Brasil.

Mas a minha posição, hoje, como Relator, e eu posso modificá-la em relação ao que pensam os meus colegas constituintes, é essa: na Constituição, igualdade para todos. Não se pode privilegiar nenhum segmento, seja ele racial, seja ele político, seja de credo, qualquer segmento.

Na lei ordinária, propiciar que a educação seja ampla, democrática, aberta, de acesso fácil a todas as pessoas e até algo mais, providenciando que os segmentos da sociedade organizada, universidades, os segmentos do ensino onde se detecte que haja uma predisposição para isso, a lei possa ser rigorosa, dando o direito desse acesso. Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. LÉLIA GONZALES: – É interessante, a democracia é isso mesmo.

Mas, eu fico me lembrando, por exemplo, quando terminando o curso de Filosofia na Universidade do Rio de Janeiro, eu me casei com um colega branco – daí o meu nome Gonzales – e, de repente, não morava com a família, mas, habituada à minha família negra, onde todo o mundo briga, mas faz as pazes e essas coisas todas, insisti para que ele retomasse ao seio de sua família. E sabem como me aceitaram? Como um caso – como se costuma dizer – de concubinação, até o momento em que verificaram que nós estávamos legalmente casados. Enquanto eu era a concubina negra de um jovem rapaz branco, que amanhã vai se casar com uma moça de boa família, no dia seguinte, quando souberam do casamento, daí em diante eu virei negra suja, prostituta, e coisas que tais.

Também gostaria de indicar para esta Comissão a leitura de um livro escrito por três grandes companheiras brancas, chamado "O lugar do Negro na Força de Trabalho" – essas companheiras são cientistas sociais do IBGE – onde elas apontam que, por exemplo, em termos de relações inter-raciais no nosso País, a tendência é ao isolamento, sobretudo quando se trata da classe média para cima.

Nós vamos verificar que, se uma pequena proporção de homens negros com 10 ou mais anos de estudos de casam com mulheres brancas, a proporção de homens brancos não existe. Afinal, quem já não amou uma mulher negra? Mas, afinal, quem já assumiu e se casou com esta mulher negra? Quem assumiu este amor? (Palmas.)

Nós sabemos como a história da mãe-preta perpassa pela nossa sociedade.

Gostaria de chamar a atenção para um aspecto fundamental aqui, e que é uma proposta essencial nossa, de movimento negro: dizer que a questão do negro no Brasil não é uma questão de Constituição, mas de educação – e que depois a cultura vem – é desconhecer o que é cultura, em primeiro lugar, em segundo lugar, é ter uma visão muito atrasada, muito de senso comum a respeito do que seja a cultura.

Desde as Constituições de 1934 e 1946, estão dizendo que todos somos iguais perante a lei. Nós queremos, sim, mecanismos de resgate que possam colocar o negro efetivamente numa situa-

ção de igualdade porque, até o presente momento, somos iguais perante a lei, mas quem somos nós? Somos as grandes populações dos presídios, da prostituição, da marginalização no mercado de trabalho.

Nós queremos, sim, que a Constituição crie mecanismos que propiciem um efetivo "começar" em condições de igualdade da comunidade negra neste País.

Falar dessa Constituição formal, isso a gente conhece-lhe há muito tempo; todos nós conhecemos os Constituintes, todos dizem isso. Sem que isto constitua elemento de privilégio, nós queremos, sim, em termos de disposições finais, que haja estímulo junto à empresa, junto a tudo, para que esta comunidade negra deixe de ser a grande discriminada, a grande defasada, em termos da realidade brasileira.

Nós não estamos aqui brincando de fazer Constituição. Não queremos essa lei abstrata e geral que, de repente, reproduz aquela história de que no Brasil não existe racismo, porque o negro reconhece o seu lugar.

Nós queremos, efetivamente, que a lei crie estímulos fiscais para que a sociedade civil e o Estado tomem medidas concretas de significação compensatória, a fim de implementar aos brasileiros de ascendência africana o direito à isonomia nos setores de trabalho, remuneração, educação, justiça, moradia, saúde, e vai por aí afora.

Gente, nós não somos iguais perante essa lei, absolutamente, tanto que o sacrifício que fizemos para chegar aqui, nós que somos a maioria da população brasileira, por que não está cheio de negros aqui?

Por que esta Constituinte é tão plena de brancos e tem apenas uns gatinhos pingados de negro?

Vamos refletir a respeito disso, e termos a seriedade de levar a fundo a questão de construir uma sociedade nova, uma Constituição que garanta o princípio da isonomia, senão, malandro é a velha heteronomia que nós já conhecemos desde 1500. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à Prof^a. Elena Teodoro.

A SRA. HELENA TEODORO: – Eu havia dito, aqui, que sabia que seria muito difícil para os não negros entenderem o racismo no Brasil.

Primeiro, porque são normais, são naturais para o homem branco brasileiro, determinadas situações; e ele nunca passou por restrições objetivas como passam os negros.

Determinadas vivências, só se entende quando se passa por elas.

A invencibilidade da cultura negra nos discursos institucionais é de tal forma que as pessoas não conseguem entender que realmente está havendo racismo, porque há toda uma pretensa idéia de integração e de democracia racial.

Mas, atrás disso, é preciso ver o paternalismo que existe. Quando nós vamos, em 1988, completar 100 anos de Abolição, eu pergunto: que Abolição é essa, se a lei mais curta que nós temos é exatamente a lei do 13 de maio, que extingue a Abolição, revoga as disposições em contrário, e não dá nenhum destino para o liberto, não lhe dá nenhum tipo de direito, não lhe dá nenhum tipo de assistência, simplesmente o deixa parado no espaço.

Na realidade, o que aconteceu não foi um atendimento ao interesse da população negra, porque a grande maioria da população negra já estava liberta em 1888, mas uma modificação do regime de economia: o negro deixava de ser escravo para se transformar em proletário, mas só que ele não teve espaço para isto, porque vieram os italianos, vieram os japoneses, vieram os alemães, vieram os poloneses, e ele ficou à margem. Nós estamos brigando, hoje, é para sair dessa marginalidade. O que nós queremos é que a cultura negra seja reconhecida com tal, não é para separar, não é para fazer o jogo inverso do racismo. Eu não acredito que cultura nenhuma seja superior à outra, mas acredito que cada cidadão possa ter o direito de ter a sua história, de ter a sua identidade, de ter o seu **ethos**. Então, se eu sou resultado de negros africanos, de japoneses, de portugueses, eu quero conhecer o lado dos portugueses, o lado dos japoneses, o lado dos africanos.

Por que privilegiar um grupo e não privilegiar outro? O que nós queremos é igualdade.

Acho que o nosso companheiro não entendeu bem o sentido de nossas palavras. Quando nós pensamos em pluralidade, nós pensamos em compor, fazer alianças, mas não colocar no liquidificador fazendo coisa nenhuma, porque colocar tudo no liquidificador é fazer uma salada que não é nada.

O que é realmente a identidade cultural brasileira? É um pouquinho de cada coisa mexida em função dos interesses de quem está sempre no poder. E por que este poder não muda? Por que estão sempre os mesmos no poder? Por que os despossuídos são sempre os mesmos? E que diabo de Constituição é essa que garante a igualdade, e essa igualdade não existe? (Palmas.)

Eu sei que é muita surpresa se falarem racismo no Brasil, pois o Brasil vive de capa. Filosoficamente, se formos analisar a moral brasileira, é sempre a moral do "mais ou menos": é honesto, mas dá um "jeitinho", "é casado, mas dá umas escapadinhas". Este é o País do "jeitinho". A moralidade é um problema sério. Falar em ética, em palavra, você combina: eu vou fazer tal coisa, no dia tal, às tantas horas. Quando você faz, as pessoas se surpreendem, porque normalmente as pessoas dizem "vão sim, não vão?" "Eu vou telefonar", e não telefono. Este País tem esta tradição de não se cumprir os compromissos.

Você vota, delegando a um outro o direito, mas o outro se acha um privilegiado, ele pode fazer do mandato dele o que quiser, porque ele foi eleito. Onde estão os compromissos com as alianças feitas anteriormente? As alianças cessam no momento em que ele é eleito. O que é isso? Onde estão as responsabilidades civis? Este País é o País das irresponsabilidades, e isso começa dentro da escola, dentro da casa, dentro da família. A mãe, coitada, o filho está lá, durante anos, 18 a 20 anos, pedindo: "Mãe, quero água". Que "mãe, quero água! Vá buscar água, vagabundo".

É um problema sério, é um problema de infra-estrutura do próprio País como um todo. E se não pararmos para olhar nossas deficiências e procurarmos cuidar delas, vamos continuar sendo submissos a todos os outros países, que param para olhar suas deficiências e transformá-las em fortalecimento. Se não transformarmos nossas fraquezas em forças, nós não vamos crescer. Va-

mos continuar cada vez mais dominados por outras forças.

E quando nós mesmos queremos uma participação efetiva nesta sociedade é para que ela possa crescer. Não é para dividir, é para somar. Fico surpresa quando se vê um discurso do oprimido como sendo um discurso de revanche. Que diabo é isso? Quer dizer, então, que a gente tem que ser oprimido, oprimido, oprimido...? E ainda tem que dizer: "Muito obrigada, sinhozinho; muita obrigada, porque eu mereço apanhar". Não sou masoquista nem maluca. Não quero ficar sofrendo a vida inteira. Se eu não conseguir mudar este País para mim, nem para o meu filho, que seja para os meus netos ou bisnetos. Mas, vou continuar lutando para mudar alguma coisa, porque eu acredito que o homem é capaz de transformar. Acredito que podemos fazer o País crescer. E acredito, como elemento, que posso ajudar este País a crescer. Então, por que não vou ter possibilidade de lutar por um espaço? Quero um espaço, sim. Por que só alguns podem ter o poder? Eu também quero ser poder. Poder é bom! Eu também quero o que é bom. Por que não? Qual é o crime?

Não quero discriminar, não, porque eu sei o que é ser discriminado. Eu quero ser igual. Quero dar oportunidade o outro para se libertar. E aí, caro companheiro, quero lhe dizer que essa luta é nossa, porque no momento em que há discriminação, não é simplesmente discriminado por sorte. O terror de quem não gosta do outro está no medo do outro, está no susto que o companheiro pegou aos 3 anos de idade, e que aos 70 continua tendo. (Palmas). Está difícil da gente virar na esquina ver um companheiro sem ter medo: "Meu Deus, minhas jóias, minha bolsa, minha carteira". Precisamos nos libertar para libertar o País, para libertar todo mundo. Enquanto houver racismo, todos nós estamos presos – negros e brancos. Acho que, juntos, temos que resolver o nosso problema. E a nossa é uma proposta de trabalho conjunto, de mãos dadas, sem nenhuma identidade. Acho que não tem nada demais: é branco é branco, é preto é preto, é amarelo é amarelo. Todos são brasileiros, todos têm uma história, todos têm um objetivo comum, mantendo a diferença, plurais, iguais no mesmo objetivo, mas sem colocar tudo no liquidificador.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas)

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sinto-me gratificado por ter cumprido aqui, bem, o meu papel de provocador, e o debate realmente esquentou.

Agora, preciso apenas fazer algumas colocações, para não sair daqui como o vilão da história.

Não concordo, Professor, quando a Sr. falou que "os brancos não sabem o que é segregação" e olhou para mim – estava olhando para a pessoa errada. Eu sou neto de italianos, do interior do Rio Grande do Sul, e nasci durante a guerra. E uma das primeiras coisas que me lembro era a polícia do Getúlio, de bota de cano e quepe muito alto, entrando em nossa sala de aula para ver se a gente estava escrevendo em Português ou Italiano. E seguiam os nossos passos, indo às festas etc. Era, realmente, uma provocação, era um negócio que metia medo na gente, porque aquele policial era extremamente alto, a bota e o quepe eram grandes, sempre tinha a cara feia.

Eu senti a segregação na pele, senti medo da segregação.

Professor Lélia Gonzales, quero fazer uma pequena inferência, porque está havendo alguns conceitos diferentes. Acho que a Educação e a Cultura são inseparáveis. Acho que a educação formal e a informal podem influenciar na Cultura, podem sepultá-la e podem torná-la grandiosa.

Eu gostaria de objetivamente, analisar, dizendo – além do que disse – que senti-me gratificado por ter provocado o debate, que é uma das funções do Relator, tirar de vocês o que a gente pode tirar – à Professora Lélia – se me permite, Professora –, aos Srs. Constituintes, aos Srs. e às Sras, que se os meus companheiros Constituintes concordarem, no meu relatório, eu terei muito prazer em propor à Subcomissão os princípios da isonomia de que falou aqui a Professora Lélia. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Gostaria de levantar algumas questões. Concordo integralmente com a análise feita pela ilustre Professora Lélia e pela Professora Elena. Acho que o fato de estarmos aqui nesta Subcomissão, que é um espaço da luta política, como dizia o Professor Florestan Fernandes, outro dia, nas duas horas de debate que teve conosco, em que os negros têm a sua historicidade negada nesta sociedade. Dependendo do momento histórico, eles conseguiram avançar mais. E nesses momentos históricos praticamente tiveram seus movimentos políticos destruídos e desarticulados pela sociedade de classe, cujo componente maior é o branco na nossa sociedade. Acho que para entendermos a colocação do nosso Relator, o Constituinte Alcení Guerra, é fundamental que tenhamos em conta que o aqui reclamado pelas nossas expositoras é que a sociedade, à medida em que nega o preconceito, torna-se racista e, política e ideologicamente, ela se aproxima ao nazismo.

Na medida em que o nosso Relator, por quem temos o maior respeito, Alcení Guerra, faz aquela colocação a nível de provocação, e a nível histórico, do que significa o racismo em certos Estados brasileiros, é importante saber-se o contexto da afirmação, que foi mais um relato da historicidade da sua vida, a sua história de vida. É importante que se entenda que desse debate, dessa colocação do nosso relator, de forma nenhuma ela pode ser caracterizada como uma posição ante-racista da parte do nosso Relator.

Não estou dizendo isto para encobrir posições antagônicas, porque seria da minha parte desonesto desconhecer as demais posições que o Constituinte Alcení Guerra assumiu com relação às outras minorias que já passaram por aqui. E foram posições muito claras e muito dignas as que ele assumiu. Então, eu entenderia muito mais – e gostaria de deixar isso bem claro e registrado – como um relato da história de vida que reflete exatamente toda uma visão, uma realidade preconceituosa que passa pela sua historicidade, a história de vida de um indivíduo. Quando o Constituinte Alcení Guerra faz a colocação que ele sempre fez, de cunho democrático, de que o relatório vai expressar a preocupação, as posições, a consciência política, e o avanço das conquistas sociais

das minorias, expressas pelos seus companheiros constituintes; nesse momento – e ele o fez durante todos os momentos nesta Subcomissão, com muita honestidade – a partir daí nós poderemos começar a entender por onde nós poderemos começar a avançar nesta Subcomissão.

Então, é importante que todos os setores, representantes de Pernambuco, representantes do Rio Grande do Sul, que se deslocaram até aqui, entendam que nesta Subcomissão realmente nós travamos um espaço muito político. Agora, uma colocação fora do contexto poderá, às vezes, fazer com que a gente não entenda que a luta política pode avançar mais do que ficar no nível do momentâneo debate que nós vivemos.

Eu gostaria, a partir daí, de fazer uma colocação. Aliás, a minha preocupação é fazer com que a luta política dos negros não desconheça a importância – como foi a colocação feita pelo companheiro de Pernambuco, quando ele fez a pergunta à nossa ilustre expositora – desse espaço que, junto a esse debate, é fundamental para que nós possamos avançar.

Historicamente, como o nobre Constituinte Florestan Fernandes deixou bem claro aqui e todo movimento negro tem comprovado, é negado aos negros, na sociedade brasileira, a sua historicidade, a sua identidade. Essa é uma coisa muito importante para nós entendermos a veemência, a clareza conceitual, a indignação política das duas expositoras e de todos os representantes do movimento negro que colocaram suas exposições e seus questionamentos aqui.

Vou citar um fato que eu presenciei dois anos atrás: estava passando na Avenida Rebouças, em São Paulo, em um sábado, às nove horas da manhã, e, na minha frente, ia uma camioneta de polícia, da ROTA, lentamente e eu, com espírito de observação, como tenho muito medo da ROTA, resolvi verificar o que ia acontecer. Eles passaram por várias pessoas que iam andando a pé numa das calçadas da Avenida Rebouças. Quando eles viram um cidadão negro de uns trinta anos que ia sozinho – passaram por vários e continuaram andando; e eu atrás apenas diminuí a marcha do meu carro – pararam o carro e, simplesmente apontando a metralhadora para esse cidadão – não tinha nada que diferenciava o seu comportamento de qualquer cidadão – apontaram duas metralhadoras – eram três policiais para esse cidadão negro – e simplesmente revistaram-no todo. Eu não podia ficar testemunhando a cena, porque eu seria a próxima vítima. Então, continuei no meu caminho, eles continuaram oprimindo e humilhando aquele cidadão negro. Estou contando um fato que não se verifica só numa vez por dia, e não estou contando o fato mais humilhante que existe no dia-a-dia e que mostra, com toda a clareza, uma manifestação expressa de racismo. Porque há manifestações de racismo na nossa sociedade que fazem com que os negros se sintam com a mentalidade de colonizados – e essas são as mais graves.

Os negros, neste País, e aí é a questão que eu gostaria de relacionar com a exposição e com todas as perguntas que foram feitas pelos Srs., porque eu tenho uma preocupação muito grande, eu tenho uma certa angústia de não ver a possibilidade de nos avançarmos nesse momento político, nesse momento de conquistas sociais da sociedade brasileira, no que diz respeito à questão

do negro, que é a grande maioria da Nação, e a questão da reforma agrária.

São duas grandes questões que me deixam simplesmente com sentimento de impotência, enquanto representante de um grupo que luta até a morte pela conquista dos seus direitos; no caso, aqueles que lutam pela reforma agrária no Estado do Maranhão e em todo o Brasil.

Com relação aos negros, eu sinto o mesmo tipo de impotência, de limitação. Eu fico em dúvidas se realmente nós temos condições políticas de avançarmos nessa Constituinte. Por que eu coloco essa minha preocupação? O movimento negro, com toda a organização que teve neste País, a partir principalmente dos anos setenta, como colocou a Lélia, me deixa uma preocupação de que não consegue fazer com que haja um movimento de massa em todo o País. E, à medida que não há movimento de massa, apesar de toda a seriedade, de toda a dedicação, de toda a luta política das diversas facções, dos diversos segmentos do movimento negro, nós não conseguimos transformar essa ação política, essa ação de consciência, essa visão histórica. Não me vem à cabeça a possibilidade, ainda, de nós transformarmos as reivindicações negras dos movimentos negros do Brasil, do direito à cidadania no Brasil, que o negro não tem realmente, como é que nós podemos dar esse salto para a luta política de massa.

Essa é uma preocupação que eu tenho, e eu não sei se nós vamos fazer com que os Constituintes entendam – não os Constituintes desta Subcomissão, mas os Constituintes na sua totalidade – o que significa alguém ser discriminado, alguém ser considerado inferior. Mas não é alguém enquanto uma minoria numérica, é alguém que é a maioria e fez a história deste País, que é a própria história deste País, história essa negada a todo momento.

Então, as coisas se complicam muito, neste momento, porque de um lado, os brancos, os senhores, conseguiram fazer as oligarquias deste País, conseguiram fazer com que os negros entendessem que os brancos eram superiores e, por outro lado, fizeram o pior de tudo, fizeram com que os negros, na sua grande maioria, entendessem que os negros eram inferiores. Como é que se vai sair desse impasse, a nível de movimento político de massa?

Estou colocando isso, não como uma elucubração, não como uma especulação intelectual, política ou filosófica, eu não estou colocando nesse nível. A minha preocupação é um pouco mais urgente: é a de que como nós vamos sensibilizar, como nós vamos mexer na consciência branca dos Srs. Constituintes nem sempre brancos? Como é que nós vamos fazer com que a população brasileira, representada bem ou mal nesse mosaico que são os constituintes deste País, se sensibilize por uma questão básica? Como nós vamos constituir uma democracia e instituições democráticas,

se nós continuarmos alijando, negando os direitos básicos, a identidade da maioria da população, no caso, os negros?

Isso para não falar dos índios, porque aí já é petulância demais. Se os negros são maioria na Nação, imagine que direitos terão os índios que neste País são, neste momento, somente duzentos e vinte mil? O que será dos homossexuais?

E aí entra todo o problema da moral e da repressão de uma visão religiosa, de uma visão do antinatural.

Então, essas questões eu gostaria de deixar, sabendo que o que eu estou colocando são as preocupações de vocês, são as preocupações de todos nós que estamos na luta pela construção de uma democracia, que jamais existirá, se nós negarmos as preocupações colocadas por todos os Senhores nesta reunião da Constituinte. E, mais do que isso: colocada, vivida na prática da discriminação, da porrada da polícia no dia-a-dia. Ser negro não é cidadão nesse País. E eu fico me perguntando se – eu não me lembro como está o projeto entregue naquele dia em que nós tivemos aquela sessão no Anexo 4 –, se não estaria na hora da igualdade de direitos. Em termos de assegurar efetivamente essa conquista para a maioria da população brasileira, se não estaria em reconhecermos o racismo explicitamente. Se não seria a hora de chegarmos e, no que diz respeito àquela preocupação da Lélia e da Elena, colocado de uma outra forma pelo Constituinte Alcení Guerra, dizermos concretamente, metendo os dedos na ferida: no Brasil, as vagas nas escolas públicas, as vagas nas escolas privadas, as vagas nas igrejas, se quiserem radicalizar, serão divididas proporcionalmente. Será um choque! As vagas no mercado de trabalho serão divididas proporcionalmente.

Não sei se teremos força política para cumprir um preceito constitucional desse nível. Aí, vem a questão que coloquei no início; de toda essa consciência da cidadania negra, do cidadão negro, teremos a força política para com que isso se torne uma realidade, na prática, a nível do respeito aos direitos do cidadão. Mas, por outro lado, estou ficando cansado de ver a luta dos homens e mulheres negras neste País não se viabilizar politicamente, porque o preconceito, a negação dos direitos, a negação de uma identidade histórica, que é a própria negação da nossa história, é muito forte na consciência racista deste País. Ela é elaborada intelectualmente. Ela é elaborada teoricamente por uma parte dos nossos cientistas políticos, que neste momento fazem toda uma revisão dessa proposta ideológica, firmada principalmente da década de 40 até a década de 60.

Gostaria somente de colocar uma última questão: é possível avançarmos nas conquistas democráticas, democratizarmos este País, se não conseguirmos envolver a população branca, que luta pela democracia, os grupos organizados, os movimentos sociais, se eles não perceberem que não existirá democracia neste País enquanto existir racismo, enquanto a desigualdade for baseada na existência de um sinal que diferencie o branco de outras minorias – minorias a nível da decisão, da participação no poder, não em termos populacionais.

Para concluir, uma frase da Elena, que achei muito bonita. Eu me lembro exatamente, porque foi dito aqui pelo Florestan Fernandes, nosso Constituinte, que é mais ou menos a seguinte: nós não estamos lutando pelos negros. Estamos, na verdade, fazendo com que os brancos aprendam o que é liberdade. Quando os negros estão na luta, não é luta específica de um segmento que quer separação, que quer se segmentar. Pelo contrário, só haverá liberdade neste País no dia

em que os brancos, a classe dominante deste País, só haverá possibilidade da construção de uma nação – como dizia muito bem a Lélia – no dia em que destruímos – e isso vai ser uma longa luta, histórica me parece – essa visão preconceituosa, essa visão rançosa que vem do nazismo e que, anterior ao nazismo, no nosso caso, devido a toda história da escravidão neste País. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Já podemos antever os debates acalorados que teremos a partir das 17 horas, principalmente em cima dessa questão de isonomia.

A seguir, passamos a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Eu queria cumprimentar – é pena que a Lélia Gonzales não esteja presente – a Elena Theodoro, pelos brilhantes depoimentos, libelos que boliram com a gente. Ainda aqueles resquícios de ranço de preconceitos que senti aqui durante os debates, gostaria que isso fosse ouvido por muito mais Constituintes, que não estivéssemos só nessa salinha. Lamento que os outros membros desta Subcomissão não tenham comparecido e que não tivesse um verdadeiro plenário, tão grande é a causa que levam à frente. Quero parabenizar e dizer que, como boliram comigo, muita gente tem que ser bolida. Esses depoimentos são muito importantes. Gostaria que isso fosse ampliado, porque é uma coisa secular. A gente pensa que não, que "eu mamei em preta", mas assim mesmo, ficou aquele resquício. Gente, está na hora de sentirmos os preconceitos camuflados. São depoimentos que levei muito em conta e só faço votos que, na Constituinte, tenhamos algum dispositivo que, a par de uma cultura melhor do nosso povo, possa romper essa situação injusta para a população negra.

A SRª ELENA TEODORO: – Eu queria saber se poderíamos, realmente, ter uma oportunidade de discutir com o Plenário dos Constituintes. Acho muito importante que isso aconteça, a totalidade dos Constituintes, no futuro, ou de alianças com outras Comissões, ou seja, a Subcomissão dos Direitos Humanos, dos Direitos Individuais, para conseguirmos essa representatividade. É um sonho nosso de há muito.

A SRª LÉLIA GONZÁLES: – Pelo menos em termos de Rio de Janeiro, nós apresentamos sugestão para as outras Subcomissões. Seguindo mais ou menos o critério do documento que foi apresentado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que fez uma síntese das suas reivindicações a partir de uma perspectiva feminina, fizemos uma série de sugestões a partir de uma perspectiva negra. Evidente que não vamos tratar de poder no Brasil. Mas, a gente chega lá. A Comissão da Ordem Econômica, de Direitos na Nacionalidade, etc. Enfim, a todas as outras Comissões nós demos sugestões que trouxemos do Rio de Janeiro e pedimos, inclusive, à Companhia Benedita, que encaminhe a essas outras Comissões as nossas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Costa.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO COSTA: – Sr. Presidente. Sras e Srs. Constituintes, Srs. Convidados.

Quero apenas compartilhar, em alguns minutos, um pouco da minha experiência porque, afinal de contas, fui segregado em vários níveis. Começo sendo segregado por ser pobre numa sociedade rica, no interior de Minas Gerais; depois, por ter, lamentavelmente para eles, sangue vermelho em minhas veias, enquanto alguns têm sangue azul; depois, por ser esperto no meio de um bando de idiotas; e mais tarde, ser segregado também, ao visitar 73 países, conhecendo diversas sociedades e ter sido vítima, durante muitos anos, de uma coisa chamada xenofobia. Fui segregado nos Estados Unidos, por não ser americano; na Inglaterra, por não ser inglês e, na Ásia, por não ser asiático – em qualquer lugar que fui e trabalhei.

Participo desta Subcomissão como membro efetivo, não por sorteio, mas porque pedi para fazer parte da mesma porque acho que posso contribuir realmente. Vivi durante algum tempo na África, e pude sentir ali, na África do Sul, na Líbia, na Rodésia, hoje totalmente liberada do poder do branco, o que é o racismo lá, onde ele é essencialmente asfixiante. Eu gostaria, no decorrer dessas reuniões da nossa Subcomissão, de falar um pouco sobre essa experiência, porque eu discordo do Constituinte José Carlos Sabóia, no momento em que disse que somos impotentes para fazer alguma coisa dentro desta Constituinte e de que maneira efetivamente podemos fazer com que o negro deixe de ser um instrumento da sociedade brasileira e passe a ser parte dela. Até hoje, parece que o negro no Brasil não foi além desse instrumento. Os exemplos que temos nos outros países nos levam a acreditar que existe este espaço, existem condições para que se possa fazer o progresso social, englobando não só os negros, mas também os portadores de deficiências físicas, os idosos, os índios, as minorias, de um modo geral, que não são realmente representadas dignamente no Congresso ou na sociedade de um modo geral.

Tenho preparada para apresentar a esta Subcomissão uma proposta que é baseada, na realidade, no que deu certo, especialmente nos Estados Unidos, que é o sistema de cotas. Acho que chegou o momento de a Assembléia Nacional Constituinte, onde faz novamente a Constituição deste país, deixar claro que o Brasil é um País onde ninguém, em sua consciência, pode dizer que não tenha alguma percentagem de sangue negro – inclusive eu –, não saiba viver intensamente a necessidade de se criar condição para que essa minoria tão sacrificada durante tantos anos possa ser protegida, na realidade, pelos dispositivos constitucionais.

O sistema de cotas nos empregos funcionou nos Estados Unidos. Qualquer empresa tem de prestar esclarecimentos, porque se a maioria da sociedade onde ela está situada é negra, porque os seus empregados não são negros em sua maioria, ou onde tiver uma representação negra, seja em qualquer proporção, ela tem que ser considerada pelo empregador. Quando nós rodamos pelo interior, nós vemos que lamentavelmente se você tiver dois candidatos a um emprego, por menor que seja, um branco e um negro, inevitavelmente o branco será preferido.

Noto isso no interior e recebo as informações dos meus amigos com os quais cresci e com os quais aprendi tanto, que ainda hoje pratica-se no Brasil um racismo também asfixiante. E nós,

lamentavelmente, conseguimos usar esta capa que protege este ranço que até hoje não foi extinto da nossa sociedade.

Quero contribuir, desta forma, vou apresentar esta proposta e imagino que outras semelhantes serão também apresentadas, mas quero crer que existe um espaço que nós temos de usar. Estarei contribuindo com as outras propostas semelhantes e, com a minha em particular, vou passar de mão em mão para que nós possamos apresentar uma coisa concreta em termos do que se fazer daqui para a frente dentro dos dispositivos constitucionais.

A minha impressão é de que somos uma maioria de sangue negro e lembrem-se de que nos Estados Unidos, por exemplo, onde também o racismo é asfixiante, especialmente no sul do país, 1/12 avos de sangue negro já determina que uma pessoa é negra e não branca. Então seria difícil, até mesmo aqui nesta sala, determinar quem não tem 1/12 avos de sangue negro.

E se nós todos somos negros por consangüinidade, somos, então, a minoria. E se nós não pudermos defender essa grande maioria que é negra nós não vamos poder salvar a minoria que é branca.

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Antes de concluir, pois a Presidência já vai encerrar os trabalhos – esta é a primeira sessão – às 17 horas nós já estaremos de volta, apenas para um esclarecimento.

Temos recebido várias propostas de várias entidades. E as primeiras propostas que chegaram às nossas mãos foram da Convenção aqui de Brasília dos Negros, da Comunidade de Muriaé, da Convenção do Negro de Juiz de Fora, de Uberaba, Comissão do Negro do PT do Distrito Federal, do Inabra e de outras entidades que, no momento, não me lembro, que estão fazendo a entrega desta documentação.

Eu particularmente, até por afinidade, tenho recebido um assessoramento de várias entidades do Movimento Negro onde, venho elaborando essas propostas de maneira tal que possa contribuir com o Relator, até mesmo nos termos que nós gostaríamos que ficasse constado na Constituição. Portanto, acredito que do debate feito hoje acho que não faltou, pelo manos, no documento que nós já tecemos, nenhum dos artigos aqui apresentados. É lógico, tem uma coisa que colocamos, que as entidades negras, o movimento negro colocou, que foge um pouquinho o fato da experiência dos outros Constituintes, que é a estratégia que deveremos usar até para não termos o enfrentamento de um debate um pouco mais acalorado, no momento em que o nós queremos que passe é a nossa proposta.

Então, se posso garantir que a minha proposta passe quando eu digo "isonomia na medida em que somos tantos por cento", é lógico que vamos usar este termo e não usaremos aquele "quero para o negro 30 vagas aqui, eu quero 30 vagas ali, etc.". Porque nós sabemos que o enfrentamento será duro, sofreremos um desgaste apenas no debate e passaremos, como é muito comum na medida em que a sociedade como um todo

não tem debatido, e o colega Sabóia coloca muito bem – esses temas são considerados malditos, nós perderíamos todo o tempo e do trabalho que a duras penas construímos até agora.

Então, nesse sentido, a comunidade pode ficar tranqüila, há muita gente trabalhando. Eu já disse ao Relator e ele até já colocou de que tem uma predisposição de fazer a duas mãos, a quatro, a cinco, tem a maior boa-vontade em fazer constar todas essas propostas do Movimento. E temos o dever de sensibilizar aos demais Constituintes para a aprovação das nossas propostas.

Então, estejamos tranqüilos no que diz respeito às propostas. Agora, quanto ao voto, valerá a consciência, o dever de cada um de nós, Constituintes, dos compromissos que assumimos com essa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Alberto Caó.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, eu e o companheiro Olívio Dutra, que fazemos parte da Comissão de Ciência e Tecnologia e Comunicação, nos desdobramos para vir participar da reunião de hoje desta Subcomissão.

Conversando com o Olívio Dutra, achamos que a estrutura decisória da Constituinte é bastante limitativa no que diz respeito à questão do negro, porque essa questão não se coloca apenas dentro desta Comissão especificamente, ela está presente em outras Subcomissões em nível de importância do trabalho que vem sendo aqui desenvolvido por esta Comissão.

Achamos, por exemplo, que uma Subcomissão que trata dos direitos e garantias individuais deve, necessariamente, repousar a sua reflexão sobre a questão do negro. Uma Comissão que trata da ordem econômica, que é o elemento classificatório de mais de 80% da população economicamente ativa, negra, deve igualmente preocupar-se com essa questão. E a nossa Comissão, não só no que se refere à Ciência e Tecnologia, mas basicamente no que se refere à Comunicação, ou seja, a discussão do uso dos meios de comunicação de massa do nosso País, deve abrir um espaço para a discussão das discriminações e desigualdades raciais que são diária e amplamente patrocinadas pelos meios de comunicação de massa.

Desse modo, eu e o meu companheiro Olívio Dutra queremos informar à Mesa desta Subcomissão e às demais pessoas aqui presentes, que vamos tomar a iniciativa de propor que, entre as audiências públicas que ainda serão feitas pela nossa Subcomissão se realize uma especificamente para discutir o problema do negro correlacionado com Ciência e Tecnologia e especificamente relacionado com o problema de comunicação.

De nossa parte seria um esforço individual nosso. Como nós temos como Relator da Comissão de Direitos e Garantias Individuais o Constituinte Lysâneas Maciel, que pertence aos quadros do PDT, tenho plena certeza e convicção de que não contaremos com a menor resistência deste Constituinte, para que as instituições representativas do movimento negro possam ali também discutir e colocar a sua posição.

Esta era a comunicação, em linhas gerais, que nós gostaríamos de fazer aqui, e um rápido comentário sobre algumas coisas em que temos pensado bastante ultimamente.

A intervenção do nobre Constituinte José Carlos Sabóia suscitou-me, ao mesmo tempo, extrema satisfação e algumas idéias. Temos visto, ao longo da História deste País, que as nossas elites políticas e econômicas mantêm uma certa regularidade. Onde quer que o povo tente se organizar, onde quer que os movimentos de natureza social – como é o movimento negro – ganhe uma certa dimensão as nossas elites usam, alternada e simultaneamente, de dois instrumentos: ou o esmagamento ou a cooptação.

Isso é o que temos visto historicamente, não só no plano individual como no plano coletivo. Para dar um exemplo individual, qualquer homem ou mulher negra que se sobressaia, que consiga conquistar posições, a tendência permanente é de transformar em algo especial. É uma técnica sibilina de cooptar, se não se consegue, parte-se para o esmagamento.

Esse é o sentido, é a estratégia historicamente desenvolvida por elites políticas que ainda mantêm concepções de caráter escravagista.

Então, creio que todos nós que temos responsabilidades de natureza social, compromissos com a transformação da nossa sociedade não apenas do Estado, mas também da sociedade – porque ela é cruel, ela é desigual. E todos nós que temos compromissos, temos que pensar esta questão do negro não como uma questão meramente social, não uma questão meramente econômica, pois é, talvez, uma das maiores questões políticas condicionadas da formação de uma efetiva democracia política em nosso País.

Estou cada vez mais convencido, Sr. Presidente, meus companheiros e minhas companheiras, que nós podemos elaborar belíssimos instrumentos normativos, um conjunto, um elenco de leis que consagrem a isonomia, que estabeleça restrições de natureza penal às desigualdades e às discriminações raciais. Mas, se nós não conseguirmos romper com esse bloqueio de dar acesso aos negros que mantenham essa mensagem de igualitarismo ao poder político, a discriminação se manterá.

Então, o que gostaria aqui de colocar e submeter à reflexão dos membros desta Comissão, como uma espécie de ponta de lança da discussão em plenário, e dentro da própria Comissão de Sistematização, é que nós teríamos que pensar, sobretudo, o dilema, a questão racial brasileira como uma questão política central, nuclear, como um dos principais requisitos para a formação de uma democracia política em nosso País.

Veja bem, Sr. Presidente. Dentro de praticamente doze meses, dentro de um ano, nós vamos comemorar o que, na verdade, historicamente deveria se denominar não de 100 anos de abolição, não do que aconteceu há 100 anos; dentro de dois meses o que vamos comemorar é o centenário de criação do estado capitalista em nosso País. É só isso e não mais do que isso. E de um Estado capitalista que, saindo do ventre do Estado escravocrata, manteve práticas e concepções de prática escravocrata. Essa é a grande questão que se coloca para nós nesse final de século e início de um próximo século: se nós teremos condições de, através dos mecanismos

de formação da economia e da sociedade capitalista, estabelecer no nosso País uma efetiva democracia política. E por democracia política em toda a sua inteireza nós entendemos que é aquele tipo de prática, de regime de convivência que, embora mantendo as desigualdades no plano econômico, assegura a todo e qualquer cidadão, a todo e qualquer brasileiro, o direito à cidadania, o direito civil. Essa é a questão que colocamos a todos vocês. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Sobre a oportunidade, de nós como minorias, estarmos presentes em outras Subcomissões, e também sobre a questão ora enfocada, gostaríamos – e o momento até exigiria – de ouvir também o posicionamento do nobre Relator-Geral da Comissão Temática da Ordem Social, Constituinte Almir Gabriel.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prezados companheiros: as reuniões desta Subcomissão têm tido uma característica interessante, que é a de uma carga efetiva e sentimental muito grande. Tenho confessado sempre que temo, todas as vezes que as coisas se encaminham dentro desta carga efetiva, embora reconheça a imperiosa necessidade da participação do sentimento na construção de alguma coisa nova, de alguma coisa capaz de mudar.

Durante as exposições, estivemos refletindo sobre algumas coisas, uma delas, se esse Brasil não fosse descoberto por portugueses, tivesse sido descoberto por japoneses ou qualquer outra raça, se haveria alguma modificação na construção do País.

Isto me recorre a um outro ponto que é o movimento chamado "Cabanagem", que houve no Nordeste, logo depois da assim chamada Independência Brasileira. Esse movimento "Cabanagem" nós não vemos em nenhum livro de História do Brasil, e quando ele é mostrado no Estado do Pará para nós, estudantes, nós o vemos refletidos, sobretudo em nome de ruas e em datas consideradas importantes. Mas, quando nós nos aprofundamos sobre o movimento de "Cabanagem", vamos verificar que o que aparece nas ruas e na história, é sempre a vitória dos portugueses sobre os nativos.

E esse foi o primeiro movimento brasileiro realmente que propunha uma alteração das relações de classe neste País. Na verdade, ele foi feito com a participação dos lavradores, dos pescadores que se revoltaram exatamente pelo fato de que tinha havido uma independência e, no entanto, o Governo e a direção de todos os órgãos e instituições ligadas ao Estado, continuavam na mão de portugueses.

Então, na verdade, era um apelido de independência e não independência real.

Esse movimento, que demorou alguns anos com sacrifício de muitos paraenses, inclusive com a participação de ingleses no sentido de sufocá-lo, no meu entender representa bem claro que o que está posto, de maneira central, é a condição de relação do capital, a relação econômica. E eu diria que, a partir daí, a questão de fazer com que a religião do negro seja considerada uma religião de segunda ordem, que a possibilidade da cultura negra seja inferior à cultura européia,

que tudo isso faz parte de uma consequência dessa condição central que é a condição econômica. Então, se nós fôssemos colonizados por japoneses que trouxessem capital, a discriminação seria feita em relação ao índio, seria feita em relação ao negro, em relação a qualquer raça que aqui existisse ou qualquer espécie que aqui o houvesse.

Insisto em dizer que embora não considere esse o elemento único, ele é, sem dúvida alguma, o elemento principal que empurra para as discriminações. Diria, portanto, que a relação maior é a entre o opressor e o oprimido. E, neste caso, não estão envolvidas apenas as minorias – no nosso entender – é indiscutível que o negro é e maioria no Brasil, como é indiscutível que a mulher também é maioria. No entanto, é a relação e econômica que coloca essas duas grandes maiorias exatamente em condições de segunda ordem. É óbvio que os deficientes, os índios, os lavradores, todos esses também vão de cambulhada dentro da mesma ótica, dentro da mesma e perspectiva.

É importante insistirmos dentro dessas subcomissões, que estão na ordem social, que o problema principal não está dentro da ordem social para ser resolvido. Aqui eu diria que é o grande espaço, é aquele momento de grito nacional, em que se buscaria de alguma forma tentar embutir na Constituição coisas que minorassem as injustiças que a economia brasileira, ou a estrutura da economia brasileira põe.

Quando vemos Constituições de determinados países onde existe uma condição de justiça neles, muito menor número de artigos e sub artigos e itens e outras coisas dedicados à Justiça Social, porque lá a organização do trabalho já impõe que a Justiça Social é consequência ou vem embutida na distribuição e na forma de trabalho.

Diríamos, portanto, que é absolutamente indispensável que as organizações dos negros, tais como as dos deficientes físicos, tais como as das mulheres, a de índios, têm que ter claro que não bastam as intenções colocadas dentro da Constituição, como intenções garantidoras de direito. Então quando se vê no capítulo de Direitos e Garantias Individuais "que todo cidadão brasileiro é igual perante a lei, que todos têm direito à vida, à liberdade e à propriedade". Quando na Ordem Econômica não se vê embutida que a ordem econômica é destinada à Justiça Social, têm-se garantidas coisas como se todo mundo fosse obrigado a ser feliz, sem dizer como conquistar a felicidade e quem é obrigado a dar essa felicidade, porque a felicidade é um estado de espírito íntimo.

Diríamos que é absolutamente indispensável estarmos acordados em relação a determinadas coisas. Uma, se o direito à propriedade fica junto a Direitos e Garantias individuais, e por isso mesmo é considerado quase danificado, não vai adiantar nada pensarmos em reforma agrária, não vai adiantar nada pensarmos em propriedade com destinação social, porque o próprio poder público não vai poder desapropriar com objetivos sociais, ou vai poder desapropriar somente dando dinheiro em quantias homéricas enormes, de molde a garantir a continuação da concentração da renda em determinados grupos.

Entendo também que se o desenvolvimento econômico não for estabelecido como tendo por

objetivo, tendo por finalidade a justiça social, também nada adiantará colocarmos como coisas maiores a equidade, a isonomia em relação a negros, em relação a mulheres, em relação aos índios, em relação a todas as outras minorias.

Tenho insistido nesse ponto exatamente com o objetivo de colocar para todos os órgãos e instituições, entidades, que congregam maiorias ou minorias de oprimidos, que é absolutamente indispensável também trabalhar nas outras Subcomissões, onde os interesses maiores daqueles que a eles interessam está concentrando. Se os senhores forem ver a quantidade de pessoas que estão ligadas ao empresariado, ligadas ao poder econômico, não estão distribuídos na maioria das Subcomissões, estão distribuídas em Subcomissões absolutamente específicas. É absolutamente indispensável saber que é lá que teremos também que atuar, é lá que está a concentração da renda, que é lá que a renda nacional pôde passar de 40.50.60% da mão da população, do trabalhador em geral, para ficar 60% na mão de quem detém o capital.

É indispensável que ao lado de assegurar dentro da ordem social aqueles direitos e aqueles deveres que o próprio País, o próprio Estado deva dar, é indispensável que nós todos tenhamos uma preocupação com a justiça social, com a equidade social, que todos trabalhem no sentido de fustigar, dentro dessas outras Subcomissões ou Comissões, aquilo que é fundamental de ser garantido por esta Subcomissão da Ordem Social. E tem certeza que podemos contar com a clarividência, com a inteligência, com o brilho e com a posição política já assumida pelos movimentos negros do Brasil. Entendo que não ainda estarmos em separado, adianta e é fundamental que possamos ver a coisa de maneira própria, característica, sem perda da identidade, tendo a negritude como uma condição específica, mas sem perder a condição geral de que há uma relação de oprimidos e opressores que precisamos romper, para fazer uma sociedade justa, e democrática. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Apelamos aos Srs. e às Sr^{as} dos movimentos negros para que hoje, às 17 horas, inclusive, nos auxiliem e também à Subcomissão com relação à presença maciça aqui, neste Plenário; e apelamos, também de forma direta, aos Constituintes Hélio Costa e Carlos Caó e aos demais membros da Subcomissão, para que se consiga fazer e trazer a este Plenário uma cobertura de imprensa, a fim de que o que aqui for discutido, para as questões sérias e seriíssimas que aqui forem levantadas no período da tarde, informando ainda que não temos tempo estipulado para o encerramento dos nossos trabalhos. A nossa pauta hoje, o dia inteiro, é dedicada à questão do negro no Brasil, na Constituinte.

Apelamos para que venhamos a fazer um esforço concentrado dos Srs. Constituintes e das Lideranças do Movimento Negro aqui presente para que se possa sair hoje com algumas coisas bem colocadas e bem alinhavadas em termos de nosso documento constitucional.

Antes de finalizar, pede-me a palavra o Sr. Relator Constituinte Alcení Guerra.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – Sr. Presidente, é para agradecer à Lélia e à Helena terem

aceitado tão de pronto a provocação. E eu gostaria de insistir para que formulem no papel os princípios básicos do que principalmente a Lélia explicitou aqui, os princípios básicos da isonomia, para que, daqui em diante, possamos debater em termos de proposta concreta. Parece que temos mais um dia de audiência com os negros, e elas voltam hoje ao Rio de Janeiro, e gostaria que elas deixassem aqui um documento explícito a respeito da isonomia, para que possamos já partir de um documento concreto.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Hoje à tarde, às 17 horas, mais uma vez o nosso apelo à presença maciça para as discussões.

Declaro encerrados os trabalhos da parte matinal desta reunião.

(Encerra-se a reunião às 13 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Declaramos aberto os trabalhos do nosso segundo dia de audiência pública e convidamos a Deputada Benedita da Silva para fazer parte da Mesa e assessorar a Subcomissão no assunto dos negros.

Lembramos ao Plenário que hoje o tempo da Subcomissão será todo ele dedicado a essa questão, que ainda não se esgota, porque nós teremos ainda dia 4 de maio, segunda-feira, a partir das 17 horas também, um tempo para a questão dos negros e suas colocações.

Nós, nesse período, à tarde, iremos proceder à leitura das propostas, que nós temos conhecimento, já encaminhadas e endereçadas à Assembléia Nacional Constituinte.

Antes, gostaríamos de consultar aos Srs. Constituintes para que se abra janela excepcional a um professor universitário, homem que desenvolve a sua atividade profissional aqui, no Distrito Federal, psicólogo, professor da Associação do Ensino Unificado do Distrito Federal, e Conselheiro do Memorial Zumbi. Alguns companheiros do Distrito Federal nos pedem um espaço para esta personalidade, este professor, daria um enfoque à questão negra aqui, no Distrito Federal. Pedem um espaço de 5 minutos. Teria a concordância dos Senhores Constituintes?

Então, com a palavra o professor e psicólogo Lauro Lima dos Santos Filho, logo a seguir, a Constituinte Benedita da Silva procederá à leitura das propostas, faremos, então, o começo dos nossos debates, em cima da questão eminentemente prática dos assuntos dos negros.

O SR. LAURO LIMA DOS SANTOS

FILHO: – Gostaria de usar pouco tempo. Entretanto, entendo que é importante trazer para os Constituintes uma visão, que tem muito a ver com a minha formação profissional, evidentemente, psicologia. De certo modo, e senti isto hoje pela manhã, que há uma dificuldade de passagem do nosso discurso, do movimento negro, para uma visão prática da questão racial no Brasil. E, nessa medida, eu entendo que seria importante trazer algumas contribuições da coisa miúda, por assim dizer, como é que nós sentimos a questão da discriminação racial, a questão do racismo, uma questão do preconceito, no Brasil, não só no nível ideológico, mas no nível efetivo, prático, o que acontece no dia-a-dia. Vale registrar também uma observação que foi feita pelo companheiro Januário, hoje, pela manhã. Entendo que qualitativa-

mente é muito importante a contribuição dos Constituintes, nesta Comissão, mas também tenho acompanhado diariamente as atividades da Comissão e tenho percebido que, quantitativamente, o interesse pelo assunto, pela questão do negro tem sido, eu não diria nem que seria um desinteresse, mas um retrato fiel do interesse demonstrado pelos Poderes constituídos com relação à questão do negro, ou seja, a história da formação desta Subcomissão é do conhecimento de todos, foi a Subcomissão que menos briga, provocou, e ninguém fez muita questão de vir a esta Subcomissão, como teve questões e questões na ordem econômica, por exemplo.

O SR. CONSTITUINTE RUI NEDEL:

– V. Ex.^a me permite? Pelo contrário, eu estou aqui, não sou membro nem suplente desta Comissão. Estamos agora com uma conferência na Comissão, onde sou titular, foi uma das opções que eu fiz a vinda para esta Subcomissão e, infelizmente, a liderança do meu partido não respeitou a minha vontade.

O SR. LAURO LIMA DOS SANTOS

FILHO: – Exatamente, esta a colocação. A sua disposição e pessoal era no sentido de vir, mas o interesse, por assim dizer, político maior, não estava tão preocupado com esta nossa questão. Costumo parar sempre para observar um jargão, que é comum nos companheiros do movimento negro, que é se uma determinada pessoa é ou não é um negro assumido. E, ontem, à noite, tentando estabelecer algumas relações nessa questão, parei em cima desta afirmação: ser ou não ser um negro assumido? O que é ser ou não ser um negro assumido? Parece-me que a resposta é bastante simples. A maioria do povo brasileiro é negra, é mestiça, 70 a 75%, 60% da população brasileira, e vive subjugada a uma ideologia, aquela ideologia do embranquecimento que, hoje pela manhã, Lélia e Helena colocavam, e o preconceito atua de uma forma bastante sutil, de uma forma bastante fina, por assim dizer, bem trabalhada. Antigamente, quando eu era menino, a gente ouvia afirmações ou colocações do tipo "preto de albranca". Depois de algum tempo, aquelas outras expressões: "sabe o fulano, aquele moreninho?". Não se diz claramente que a pessoa é negra, partem para outras imagens, que têm o intuito exclusivo de fazer com que ninguém queira ser efetivamente negro. As pessoas, evidentemente, não se identificam com aquilo que é mal-visto. Então, é bem evidente, no corpo social por aí, em qualquer lugar que se vá, que as pessoas fazem questão de ter alguma coisa que possam fugir um pouquinho da marca característica do "negro". "Não sou negro não, sou mulato", não é? "Estou um pouquinho mais para cá, mais clarinho". Quer dizer, são coisas que são muito bem trabalhadas por um contexto social, há 99 anos atuando em cima da gente, principalmente depois da Abolição, e que estão no dia-a-dia das pessoas. Há uma frase típica: "Aquele do fulaninho, não conhece não? Ela é uma escurinha, mas é uma pessoa maravilhosa." O "mas" entretanto como a forma de manter, salvo até aquela pessoa, mas mantém todas as outras pessoas afastadas, segregadas. Agora, vamos voltar para a questão psicológica. Imaginemos que essa coisa esteja acontecendo, e que está acontecendo a todo dia por aí, com uma criança, uma criança em faixa esco-

lar, de 6 a 7 anos, na época da formação da personalidade. É evidente que, em nenhum momento, essa criança vai ouvir nenhuma referência elogiosa à sua cor ou a sua raça.

Pelo contrário, em situações comuns de conflito entre crianças, que é coisa extremamente comum em escolas, as primeiras expressões usadas serão sempre de boneca de pixe, urubu, nega maluca.

Nos livros, também os negros são sempre os indolentes, os fujões que, para trabalhar, tinham que apanhar. As histórias mais emocionantes da literatura escolar são aquelas que apresentam o negro como dócil, servil, e, nesse clima, por assim dizer, hostil, é que cresce uma criança negra no Brasil hoje.

Evidentemente que essa criança vai tentar, o máximo possível, fugir dessa marca, desse preconceito, dessa caracterização tão marcante.

Os mecanismos estabelecidos pelo contexto social foram, e são até hoje, bastante eficazes para manter "o negro no seu lugar". Primeiro, uma observação da Leila, hoje de manhã, um inexplicável incentivo à migração de brancos italianos, logo depois da Abolição, como se fosse esperado que, feita a Abolição, os negros iriam pega o navio e voltar para África. "Acabou, vocês podem ir embora". Do mesmo modo como aconteceu com os judeus, no Egito, acabou a escravidão, pegaram suas trouxas e foram embora. Foi como se esperassem isto.

Depois, a famosa conspiração do silêncio, que abrange inclusive os cientistas do nosso País. Raríssimos são os estudos que têm como objeto o negro, enquanto elemento fundamental na formação socioeconômica e cultural do País, são raríssimos os estudos nesse sentido.

E uma terceira coisa que acho de fundamental importância; a destruição dos documentos sobre o tráfico, por ordem de Rui Barbosa, no final do século e no início desse século, como se pudesse fazer de conta que nunca aconteceu isso no Brasil, inclusive nos tirando a possibilidade de qualquer resgate histórico mais preciso.

Então, a reconstrução da história do negro tem sido feita à base de pequenas migalhas, que a gente vai catando, e que vai garimpando, aqui e ali, para poder ter convicção. Até hoje, por exemplo, não se tem certeza do número de escravos que entraram no Brasil, no período colonial. Há historiadores que falam em 3 milhões, há historiadores que falam em 18 milhões. Quer dizer, números bastante díspares. Não se tem nenhuma convicção de qualquer coisa em torno de 5 milhões, no tempo em que deveria ter, no Brasil, 200 a 300 mil, portugueses no máximo.

Um outro aspecto que acho muito importante é a sistemática repressão à manifestação cultural do negro, que continua acontecendo até hoje.

A manifestação cultural do negro, eu entendo que vem passando por um esforço da comunidade negra, eu diria até um esforço quase inconsciente, mas vem passando por um processo de tentativas de adaptação e simulação, no correr desses 99 anos. Exemplos: a capoeira virou dança; a cozinha típica, a cozinha religiosa, a comida de santo virou comida típica; o guerreiro virou malandro; o jongo virou samba; o samba teve que criar uma escola de samba a escola de samba, hoje, é uma superescola de samba: se a gente vai numa escola, hoje, na Marquês de Sapucaí

encontra negros apenas na ala das baianas, na ala das crianças e na bateria, empurrando o carro. A em cima dos carros, como destaques das escolas de samba, manifestação típica das comunidades negras urbanas do Brasil, em cima dos carros, estarão outras pessoas que só aparecem lá no dia. Nem vão ao ensaio da escola; só aparecem lá, no dia, para subir no carro.

Dentro da dinâmica social, esses mecanismos se adaptaram aos novos tempos, entendo que se criaram e continuam se criando guetos. em função da expressão do movimento negro. estão se criando guetos para os negros: então, vocês vão, ficam ali, discutem os seus problemas ali. Por exemplo, o próprio carnaval é um exemplo disso. "Durante 4 dias do ano, vocês podem reinar absolutos. Nos outros 361, fiquem lá no seu morro, lá na sua favela, quietinhos e trabalhando que é para poder ter mais 4 dias no ano que vem".

A criação de clubes de negros, a criação de grupos negros, em partidos políticos, todas essas coisas eu entendo que são formas de se colocar o negro em guetos, modernos, mas em guetos.

Voltando à questão psicológica e para não avançar muito no problema, eu entendo que aquela pessoa de que eu falava, que foi criança. dentro desse quadro, e que, agora, está adulta. se depara com um problema prático. Se ele não avança nas áreas, por assim dizer, proibidas, ele pode viver em paz. Se ele ousa de algum modo, em algum momento, tentar se desenvolver plenamente, ele vai encontrar obstáculos imensos e farpas a todo instante, por todo o caminho.

O negro, por exemplo, encontra essas dificuldades quando lhe colocam numa posição de chefia de organização. Vou dar um exemplo bem típico; o Paulo César, que era jogador de futebol. enquanto jogador de futebol, era admirado, incensado por todo o mundo. Na hora em que ele resolveu viver a vida particular dele que, como jogador de futebol, é de certo modo pública também, como vivem todos os rapazes daquela faixa de idade do Rio de Janeiro que têm algum poder econômico, ele foi literalmente destruído como ídolo, como jogador de futebol, e, praticamente, como pessoa. Criou-se toda uma intriga em torno do Paulo César, porque ele avançou numa área proibida, porque ele teve a ousadia de fazer alguma coisa que "preto não pode fazer".

No futebol, tem outro exemplo, que não é do meu tempo, mas que é bastante evidente: o goleiro Barbosa, da Copa de 50, que foi, praticamente, jogado na sarjeta, porque tomou um gol naquela Copa do Mundo. A questão racial aforou imediatamente naquele momento.

Nesse contexto, entendo que a atividade dos movimentos negros hoje têm uma função psicológica muito importante, que é a função de sacudir os nossos companheiros negas, os mestiços deste País e de resto toda a sociedade, mas, sacudir, não que eu entenda que a gente vá algum dia fazer alguma coisa assim como manifestação muito grande, mas, sacudir no sentido de entender que o Brasil é um país. que o Brasil. como Nação, é alguma coisa muito mais complexa do que cada segmento isolado, do que negros, do que brancos, do que mestiços, do que judeus, do que fazendeiros, do que empresários. O Brasil é uma coisa comum. conjunta

Os heróis brasileiros, por exemplo, não são negros; as heroínas também. Está na hora de as

crianças começarem a ler, nos livros de história. as crianças negras e brancas que Zumbi dos Palmares, por exemplo, é um herói brasileiro; que os malês, por exemplo, foram ocasionalmente negros, mas, foram os primeiros mártires da soberania nacional, em 1835, se não me engano.

Quer dizer, porque eram negros. não aparecem. Porque não aparecem, não dão inclusive a chance – voltando para a visão que estou colocando – a chance psicológica da identificação da criança com um herói negro. Não é dada essa chance a criança. Os heróis todos estão aí: Tiradentes. etc., etc., etc., são todos brancos. E creio que esta Constituição seja um passo fundamental nesse sentido.

A minha participação e a minha luta a nível de movimento negro se resumem hoje em dois caminhos principais: um é trazer para este **Panteon** ai, que foi criado aqui atrás, o Zumbi dos Palmares, como um herói nacional, e outro é ver o Brasil inteiro comemorando 20 de novembro, que a gente chama hoje de "O Dia Nacional da Consciência Negra, como uma data importante para a Nação brasileira, não só para os movimentos brasileiros, mas para a Nação brasileira".

Eram estas as observações que queria trazer e agradecer ao espaço colocado, esperando que, daqui para a frente, nos trabalhos da Comissão e da Subcomissão, tenhamos oportunidade de trazer exemplos até concretos de situações de discriminação racial. Entendo que, se a gente ficar no discurso teórico da coisa, fica um pouco: "Não aconteceu por causa disso ou por causa daquilo". Exemplos concretos que coloco são coisas do tipo: o Banco América do Sul, por exemplo, não admite negro – este é um exemplo concreto. Em qualquer agência do Banco América do Sul que se for, pelo Brasil inteiro, ninguém vai encontrar um mulato, sequer, muito menos um negro. Isto são situações que a gente precisa efetivamente trazer e que, entendo que aqui é o local para se trazer. Muito obrigado. (Muito bem Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Sr^ª Constituintes, Srs. Constituintes, temos presidido esta Subcomissão de uma maneira não formal, até porque não somos dados a maiores formalismos Mas, sei até que não ficaria muito correto à Presidência, de uma certa forma, fazer algumas colocações. Mas, eu faria até, a bem da verdade, e até porque um dos exemplos citados tocou, de uma certa forma, o Estado do Rio Grande do Sul. Cito. um atleta de futebol, o nobre professor que joga no meu time no Rio Grande do Sul. A comunidade gaúcha tem um exemplo e lembrei-me dele, até porque fui colega, nos bancos escolares, do filho do Deputado Carlos Santos, que foi Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, foi Governador do Estado, se bem que numa interinidade, e um dos homens que tem o maior respeito daquele Estado. É um do Estados em que o problema da discriminação está relacionado com a nossa formação, a incidência de alemães é muito grande, inclusive de italianos, a colonização européia, enfim. Mas lá temos um homem digno, de caráter, que é o Deputado Carlos Santos. Hoje, tenho certeza de que não está aqui. até porque está. Deputado Ruy Nedel, com um estado de saúde muito comprometido. Então, até o Estado do Rio Grande

do Sul sente-se constringido em não poder trazê-lo. para S. Ex.^ª dar um testemunho de um homem que tem o preito de toda a gente do meu Estado. Então, invocando Paulo César, invoco também, como exemplo maravilhoso de vida, de condição política, de correção familiar, comunitária. esse homem uma vez que ele só tem elogios e uma fluência muito grande em todos os partidos políticos do Estado do Rio Grande do Sul. Sr. Presidente, deponho e digo aos presentes que tenho muita honra em dizer que fui colega, nos bancos escolares, do Ney Santos, filho do Carlos Santos.

O SR. RUY NEDEL: – Não vamos esquecer também o fato de o Prefeito de Porto Alegre, a Capital do Rio Grande do Sul, nosso amigo Alceu Cofiares. que venceu, por uma diferença de 80 mil votos, quando o PDT, propriamente dito, nunca conquistou uma vitória assim, havia conquistado, há dois anos, com uma diferença de 2.900 votos, e, agora, em 1985, sofreu uma derrota acachapante. Efetivamente, o Prefeito Alceu Copares é uma figura benquista, em todos os sentidos, em toda a sua integridade e o elemento cor não faz diferença.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Numa cidade predominantemente de estrangeiros.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – É. Lamento não ter podido permanecer, hoje, pela manhã, porque tenho um enfoque um pouco diferente – não desmerecendo as estupendas palestras que ocorreram, fantásticas, inclusive, mas tenho um enfoque diferente. Eu gostaria de tomar a liberdade, se V. Ex.^ª me permitisse, Sr. Presidente, – há alguns erros históricos, nos quais nos agarramos, às vezes, até por sofrimento interior, ou sofrimento de gente que se quer bem, por fatos, às vezes, isolados, onde não é a rotina que nos deixa as marcas. Eu, pessoalmente, tive as minhas marcas, na minha infância, e não foi pela regra e sim pelas exceções.

Mas a questão da imigração ter partido após a Abolição da Escravatura é um equívoco histórico. A imigração começou, principalmente a imigração alemã, em 1822, por duas razões básicas: uma porque havia um movimento lusitanófilo, ninguém mais escravagista do que a civilização salvacionista ibérico-lusitana. Havia uma revolução, um movimento lusitanófilo de vir, da Bahia, descendo até o Rio de Janeiro, para recuperar o Brasil como colônia portuguesa de Portugal.

Então, o elemento vindo da Alemanha, ou daqueles povos alemães, foi um fator de sustentação contra uma eventual guerra civil em favor da Independência do Brasil.

Eu gostaria de lembrar também que, na Revolução Farroupilha, em 1835, – vejamos que quase 55 anos antes da Abolição da Escravatura foram os imigrantes alemães e os negros os irmãos frateros de luta, porque o conquistador fosse lusitano ou fosse o açoriano, porque o açoriano eram portugueses das ilhas dos Açores que vinham para o Rio Grande do Sul. Nós fomos a ponta lança e o bucho dos canhões adversários e lá da ponta da espada. O gaúcho pampiano e o gaúcho lusitano só lutavam, na sua vaidade, em cima do cavalo. O Rio Grande do Sul deixou de ser uma República, por um erro fatal, por não serem amigos das águas e se lembrarem um pouco tardiamente do valor fundamental da infan-

taria na guerra. Mas lembraram-se da necessidade da infantaria e os irmãos de luta, na infantaria, foram os negros e os alemães.

Hermam, com seus pelotões e os negros, conquistando a liberdade na República rio-grandense. Foram os grandes lanceiros negros com coragem brilhante, e os alemães. No Canal de São Gonçalo o que mais jorrou foi o sangue idêntico, na cor e no seu patriotismo, pelo solo gaúcho: os alemães e os negros.

Eu gostaria de lembrar que fomos usados como ponta de lança das divisas da nossa pátria, porque, em 1851, contrataram-se alemães para a defesa da fronteira do Rio Grande do Sul contra o Ditador João Manoel Rosa. Na Guerra do Paraguai, de 40 mil soldados negros que foram lutar diretamente na Guerra do Paraguai, de 1865 a 1872, de 40.000 soldados alemães, que eram a minoria, uma enorme minoria; dentro da população do Rio Grande do Sul, entraram com 20.000 soldados. O dono da estância, o luso, tinha o direito de, deixando cinco negros escravos ganharem a sua liberdade, conquistarem a sua liberdade, ele não precisava mandar o primogênito para a guerra. Mas, num ato de heroísmo e de bravura, o luso significava Sesmarias. Os nossos atos de heroísmo não significaram nada mais do que notas de louvor e, no máximo, uma medalha.

Então, nós temos episódios fantásticos de vida em comum e nós sentimos também, em determinados momentos, que o essencial para nós era ser brasileiro. E o negro; lá tinha uma vantagem; o negro lá era brasileiro. Até por isso que, num capítulo de um romance histórico meu "Te arranco, alemão batata", eu tenho um capítulo, onde o negro chega a um raciocínio lógico, em relação ao descendente do alemão.

Companheiros, esses "Alemães batatas" que estão vindo são nossos irmãos de sofrimento, porque um era escravo, ou tinha sido escravo do dono da terra; outro era escravo da própria terra, ria ilusão da posse de um pequeno fragmento, sendo jogado sempre mais adiante. Esses são os pontos que me parecem importantes de fraternidade, onde não nos fique só a dor das exceções muitas vezes, que nos deixam marcas muito grandes e também nos deixam, na nossa mente, uma consciência de fé na nossa Pátria-mãe, nosso Brasil, porque todos os intercruzamentos culturais, étnicos e religiosos, no mundo, têm gerado guerras terríveis. E nós vamos caminhando, lentamente, vamos avançando, lentamente, nós vamos avançando dentro de um espírito de paz.

Se nós formos olhar para o Oriente Médio, nos choques milenares de raças, de religiões e de culturas, nós temos 6 a 7 mil anos de guerra e não saberemos quantos mil anos levaremos para encontrar a paz. E, no entanto, aqui, nós temos um caminho. Eu acho que o grande caminho é a Assembléia Nacional Constituinte, mas, muito acima dele, está o nosso viver comum, levando-nos e dando-nos a abertura da sinceridade e também de mostrar abertamente o nosso sofrimento.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) – Fechando esse parêntese dos gaúchos, nós acaloramos de retomar, – Deputado Alcir Miguel também é Gaúcho, de Soledade, – nós retomamos, com a Deputada Benedita da Silva, a leitura das propostas e os nossos trabalhos práticos, com a intervenção das lideranças do movimento negro presentes.

em cima da questão específica de cada uma das propostas. Então, eu passo a palavra à nossa Deputada Benedita da Silva, para nos ajudar nos trabalhos.

A SRA. CONSTITUINTE (Benedita da Sinta): – Eu queria pedir uma questão de ordem ao Sr. Presidente, na medida em que nós temos presente, ainda conosco, a expositora e que gostaríamos de convidá-la a fazer parte da Mesa e participar dos debates, porque ela também é uma colaboradora e elaborou, junto com os demais, as propostas que iremos apresentar. E, por outro lado, antes da leitura da proposta, eu gostaria de, pelo menos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, garantir à expositora um espaço, porque é enriquecedor o debate, eu penso que nós não estamos apressados pura e simplesmente, para estabelecermos leis, mas até de exercitarmos a experiência adquirida ao longo do processo histórico de cada um de nós, os negros neste País. Então, na medida em que a intervenção foi feita pelo Constituinte e nós tínhamos garantido de que esta parte seria uma parte também para o debate, eu gostada que a expositora, Antropóloga Lélia Gonzales, pudesse ter garantido, pelo menos, cinco minutos, para uma pequena exposição, dado o fato de que o Sr. Constituinte provocou o debate. (Palmas.)

A SRA. LÉLIA GONZALES: – Rapidamente, a gente está percebendo, na sessão da tarde, uma espécie de retomo, de perda do debate político, pelo que aconteceu hoje, de manhã. Mas tudo bem, vai em frente.

Nós estamos aqui para falar de pessoas negras que se destacaram, por que estamos reforçando aqui o mito da democracia racial. E é isso, pega um negrinho daqui e outro dali e mostra que é maravilhoso e continuamos como "Dantes no Quartel de Abrantes."

Agora, com relação à questão da imigração, eu gostaria de chamara atenção para as pessoas aqui presentes que não ouviram, eu falei da grande imigração, justamente aquela que vai de 1890 a 1930, onde nós temos uma política perfeitamente delineada no sentido de desestabilizar a preponderância óbvia da população negra do nosso País. Nós sabemos disso perfeitamente e é Getúlio Vargas que vai quebrar isso. Nós dizemos que seria até a certidão de nascimento do chamado populismo brasileiro, uma lei de 2 de novembro de 1930, quando Getúlio Vargas estabelece que os trabalhadores das empresas, das fábricas, etc., dois terços desses trabalhadores teriam que ser brasileiros. E é, a partir desse momento, que nós vamos perceber que o negro começa a ingressar no mercado de trabalho, capitalismo, falando de mercado de trabalho, estamos falando em capitalismo, evidentemente.

Por outro lado, também me pareceu, por parte dos nobres companheiros, que a nossa fala aqui não é uma fala de ressentimento. Eu percebi na fala do companheiro uma fala de culpa, da culpabilidade. Quer dizer, os alemães, irmãos dos negros. Mas vejam a situação dos negros e a dos descendentes de alemães no Rio Grande do Sul de hoje. E só olhar e dá para a gente ver onde essa irmandade foi parar. (Palmas.)

E um outro aspecto que eu acho fundamental também é o que diz respeito a questão que o

companheiro Constituinte colocou aqui, que os alemães, em 1851 estavam guardando as fronteiras na luta contra João Manoel Rosa. A famosa figura da história argentina.

Eu só gostaria de fazer um lembrete, para os meus companheiros e companheira, aqui presentes, irmãos, umas, aqui presentes: quando nós chegamos em Buenos Aires hoje, na Argentina, dizem que não existem negros lá. Mas é importante ressaltar o seguinte: que graças ao fato de esse Sr. Rosas aí, é que a nossa história oficial nos ensina como ditador que fez, aconteceu, é preciso conhecer bem a história da Argentina, para saber quem foi o Rosas. Esse senhor, por exemplo, ele tinha grandes encantos pela cultura negra, porque nós sabemos, evidentemente, que a América Lado inteira teve presença negra, na Argentina também. Basta a gente ver os passos do tango, percebe-se logo que o tango tem as suas origens culturais negras também. Mas nós vamos perceber que o fato que levou ao suposto desaparecimento dos negros, na Argentina, foi Rosas ser um afiado dos negros e um homem que estimulava, com a sua presença, as manifestações culturais dos negros portenhos, dos negros argentinos. No momento em que Rosas caiu, o "criouléu dançou". "A verdade é essa: uma perseguição violentíssima que ocorreu na Argentina. Muitos fugiram para o Uruguai, emigraram para o Uruguai, porque não havia possibilidade de permanecer na Argentina. Alguns poucos existentes permaneceram, sobretudo, o famoso Bairro de La Boca". Este resgate de história do nego, não só no Brasil, mas na América Latina tem que ser feito. E não podemos deixar de ressaltar esses aspectos e gostaríamos, honestamente, que tivéssemos solidariedade, de curso solidário.. Ainda hoje mesmo, eu ouvi um discurso muito solidário de uma irmã e companheira de São Paulo. Ela me fez sérias críticas em relação a determinadas posturas que eu assumi, não aqui, mas aqui eu sou legal, mas a solidariedade está aí. E eu fiquei "profundamente agradecida a uma prova de solidariedade, por parte dessa companheira. O fato de nós colocarmos aqui a necessidade de efetivamente, os representantes do povo brasileiro tomarem consciência, tomarem conhecimento da história do negro no nosso País não é absolutamente um fato não solidário, muito pelo contrário, porque é importante ressaltar que, se formos buscar nos meandros mesmo da formação da sociedade brasileira, nós não encontraremos segmento mais nacionalista do que o segmento negro. Sabe por quê? Porque nós construímos, com o nosso sangue, com o nosso suor, com as nossas lágrimas, com o nosso desterro, com nosso exílio, nós construímos esse País aqui. E nós amamos esse País aqui, mais do que muita gente pensa que ama, porque nós, até esse presente momento, por razões óbvias que discutimos hoje, aqui, de e manta, nem pretendemos entregar esse País a forças estrangeiras, para que nos transformem numa colônia, como a Colônia de Portugal. Não amamos aliados a forças extensas que querem liquidar justamente com este povo, este povo do qual, nós fazemos parte, destas populações historicamente oprimidas e discriminadas. É importante que companheiros e companheiras aqui e presentes saibam que de repente, é o pai negro que leva os seus filhos para ver o prédio, no qual ele trabalhou com as suas mãos. Ele diz "olha, eu trabalhei na construção desse prédio". Já que

ele não pode entrar naquele prédio, agora, ele tem orgulho do seu trabalho. Então, companheiros, não caiamos nesse discurso aparentemente patriótico, aparentemente solidário, que é o discurso da culpa, da culpabilidade. Quem entende um pouco de Freud, com licença da palavra, vamos colocando. Nós temos que estar aqui unidos sim; temos que ter a coragem de nos ouvirmos sim e temos que ter, sobretudo, a coragem de ouvir aquele segmento da população brasileira, como o segmento indígena, como o segmento feminino, que sempre foram objeto na história, que nunca foram sujeitos da sua própria fala, que agora se assumem como sujeitos da sua fala, se assumem como sujeitos da sua história. É por isso que nós estamos aqui. Exigimos o respeito que exigem de nós. E a nossa solidariedade ela se dá na crítica, para que possamos crescer todos juntos. Muito obrigada. (Palmas.) Só um detalhe: há uma diferença entre ser imigrante e ser escravo.

O SR. CONSTITUINTE BENEDITA

SILVA: – Eu penso que, por mim, eu continuaria com o debate. Mas tenho um problema de tempo. Nessa segunda etapa, eu tenho uma pessoa aqui que, particularmente, entre os Constituintes, eu gostaria de ouvi-lo mais. É uma pessoa por demais querida por mim, interessante, altamente comprometida, sem desmerecer os demais Constituintes, que é o Constituinte José Carlos Sabóia. Então eu gostaria que S. Ex.^a aproveitasse para as provocações que, por um acaso, possam vir das propostas que serão apresentadas, para falar um pouco mais. Eu gosto muito e sei que S. Ex.^a é um comprometido com a causa. Bem, nós temos aqui agora uma nova dinâmica. Eu vou fazer leitura de alguns artigos retirados de várias propostas colocadas para a Subcomissão. E gostaríamos que houvesse a manifestação do Plenário com relação às propostas. Eu quero colocar uma coisa aqui que é interessante. Acho que vai ficar muito mais para Constituinte do que propriamente o debate para nós; na medida em que essas propostas são resultados das nossas discussões. Então, não vai ter muito sentido fazer a leitura e nós vamos debater contra. Não é contra; todos nós estamos inteiramente a favor dessas propostas que aqui estão. O que nós queremos, então, é travar o debate com os Srs. Constituintes, dentro das propostas que nós estamos apresentando.

Mas ainda temos o representante do INABRA, que, desde a parte da manhã, tinha pedido para fazer uma exposição. Garantimos de que agora, à tarde, ele poderia fazer. Só que a gente está meio aflito e gostaria ainda de saber se ele abre mão ou não dessa fala, para que a gente pudesse começar.

O SR. CONSTITUINTE NATALINIR

DE MELO: – Eu entendo que quanto a esse material que está em mãos, não cabe, no momento, nem a leitura, até porque isso é um trabalho interno da Assessoria dos Constituintes e dos próprios Constituintes. Eu suponho que os próprios Constituintes terão a oportunidade de examinar todo esse material, até porque os representantes de todas as partes do Brasil estiveram aqui para serem ouvidos, não para ouvir o que já mandaram. Então, não justifica a leitura desse material que foi mandado pelas entidades. Nós queremos é ser ouvidos e não ouvir aquilo que nós já mandamos. Eu acho que é uma volta.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Eu quero colocar que nós estabelecemos uma certa dinâmica, até informal. Caberia-nos debatermos, na Subcomissão. E o Presidente sugeriu que abrissemos também esse debate, para não ficar somente entre os Constituintes como o Plenário, no sentido de que o Plenário debate. Pode ser que algum dos Constituintes não concorde, nesse momento, com o artigo, onde diz que todos nós somos iguais perante à lei, por exemplo. E aí, nós teremos a oportunidade de debater com o Constituinte esse parágrafo da nossa proposta. Foi uma abertura da Presidência, no sentido de dar a oportunidade ao Plenário de debater, com os Constituintes, a sua proposta. Caso contrário, se o Plenário entender democraticamente que é melhor que prossigamos, sem leitura nenhuma, com o debate entre as exposições, nós iremos assim fazer, porque queremos crer que o Sr. Presidente tem o desejo e a satisfação de contribuir o máximo com a comunidade, para que a sua proposta possa ser da melhor maneira defendida e assimilada por nós. Acho que nós temos aqui também, enquanto comunidade, o dever de sensibilizar os Srs. Constituintes, que é uma oportunidade que quase não se tem para essa propostas que nós estamos defendendo. Eu gostaria, neste momento, saber do Plenário se o encaminhamento dado pelo Sr. Presidente de que abramos agora a leitura de alguns artigos que possam suscitar o debate entre o Plenário e os Constituintes, ou se apenas iremos continuar fazendo exposições, com a representação das entidades.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech):

– Deputada, nós deixamos claro que a nossa linha de postura, como Presidente da Subcomissão, tem sido sempre no sentido, principalmente, de não ter a pretensão de conhecer todos os temas. E este é um dos temas que não temos a vivência. E nós, no primeiro momento, quando se falava na audição dos negros, dizia à Deputada Benedita que a programação deveria, obrigatoriamente, passar pelos Srs. e, notadamente, pela Deputada Benedita. Então, nós tomamos a liberdade de hoje, pela manhã, sugerir a S. Ex.^a, até para que desse uma informação aos Srs. Constituintes, de alguns tópicos mais importantes, pinçados aqui, ali, nas suas propostas, nas propostas do segmento. Agora, se a Deputada Benedita entender e os Srs. voluntariamente, que se deva passar essa questão, a Presidência está completamente aberta, como sempre teve.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA

DA SILVA: – Então, vamos colocar uma coisa para o Plenário, devolvemos ao Plenário: Continuamos dentro da dinâmica estabelecida pela Presidência, ou iremos dar uma outra sugestão para o encaminhamento dos trabalhos. Vamos votar, que é coisa que a gente não faz sempre.

Quem concorda que a dinâmica seja essa estabelecida pela Presidência levante as mãos.

Agora, quem discorda? Lamentavelmente, vocês foram fragorosamente derrotados. No que diz respeito à dinâmica, nós iremos garantir o nosso debate.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech):

– Deputada eu gostaria de fazer um eparo. Não é estabelecida; é sugerida. Nós não temos a pretensão

assim como, no dia em que se fizer aqui a audição com os deficientes físicos, vamos coordenar, de uma forma mais direta, os trabalhos dessa audição. O Deputado Seixas coordenou o trabalho com os deficientes mentais e, assim por diante, nós estamos levando.

Solicito à Deputada Benedita da Silva que, rapidamente, lesse para as pessoas que nos honram com sua presença, para a imprensa e para os Constituintes, os tópicos mais importantes do que querem os negros na futura Carta.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA

DA SILVA: – São tantas as prioridades que nós queremos, a nível das leis, que fica difícil aqui localizar algumas delas. Eu até estou pedindo a nossa expositora Lélia Gonzales, que está ajudando também nesse trabalho, que pudesse localizar uma que suscitasse o debate entre os Constituintes e o Plenário.

A SRA. CONSTITUINTE LÉLIA

GONZALES: – Acho que, a partir da questão básica dos direitos e garantias fundamentais, que foi objeto de discordância, hoje de manhã seria importante, por exemplo, o terceiro parágrafo, em cima do artigo, supostamente o primeiro.

Artigo

Homens e mulheres têm iguais direitos ao pleno exercício da cidadania, nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir sua eficácia formal e materialmente. Parágrafo único: ficam liminarmente revogados todos aqueles dispositivos legais que contenham qualquer discriminação. § 3º, o Art. 2º Todos são iguais perante à lei, que punirá, como crime inafiançável, qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos. § 1º: Ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental, e qualquer particularidade ou condição.

No § 3º – Não constitui discriminação ou privilégios a aplicação de medidas compensatórias, visando a implementação do princípio constitucional da economia às pessoas pertencentes a, ou grupos historicamente discriminados.

Porque, por aí, passa a questão do formalismo da lei, que nós temos que explicitar mais.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA

DA SILVA: – Eu gostaria de perguntar se foi suficiente para o debate, ou se seria necessário fazer mais leitura de outros artigos, porque na parte da manhã o princípio de isonomia foi inclusive colocado pelo nosso Relator, que fizesse o debate em torno desse princípio, para o entendimento dos Srs. Constituintes. Então, eu vejo que seria importante debatermos um pouquinho essa questão da isonomia, a não ser que realmente os Constituintes não queiram debater.

A SRA. CONSTITUINTE LÉLIA

GONZALES: – Todos são iguais perante à lei, que punirá, como crime inafiançável, qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos. § 1º: Ninguém será prejudicado ou privilegiado, em razão de nascimento, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião.

orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, de deficiência física ou mental, e qualquer particularidade.

§ 2º O poder público, mediante programas específicos, promoverá igualdade social, política, econômica e social.

§ 3º Não constitui discriminação ou privilégio a aplicação de medidas compensatórias, visando a implementação do princípio constitucional da isonomia a pessoas pertencentes a, ou grupos historicamente discriminados.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – No parágrafo 1º, vamos esquentar o debate agora – no que diz respeito o seguinte:

Leitura repetida

Mas, nós temos também uma preocupação, de que não é privilégio, e aí eu gostaria, por exemplo, quando nós temos toda uma política que prioriza a criança, por exemplo, cidadão-criança que não é realmente reconhecida, a nível constitucional, pois ela não tem os seus direitos garantidos, apesar da carta universal.

E o deficiente físico também. Ele terá, não gozando de privilégios, mas tem que ter algumas prioridades. Eu perguntaria que, se, nesse caso, o texto, quando é colocado o seguinte: ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de, se não atingiria, de uma maneira ou de outra, o deficiente físico, a criança, e qual a definição realmente desse privilégio, na medida em que, no entendimento de alguns, nós teremos que privilegiar certas situações, dada a situação social aqui colocada, como nós sabemos, deficiência física e outras coisas. Alguém se habilite a debater um pouco com relação a este parágrafo.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

ROBERTO: – Desde que eu estou aqui, na Subcomissão, assessorando ao Deputado Ivo Lech, que eu tenho uma preocupação muito difícil de explicar, que é o problema de interpretar essa questão de forma dialética. Todos os homens são iguais; todos os homens são diferentes. E são realmente ao mesmo tempo. É essa que é a grande questão. Naquele pronunciamento que eu fiz aqui, eu mostrei que nós somos abstratamente iguais, pois somos todos seres humanos e, particularmente diferentes, porque cada um tem a sua profissão, um é homem, outro é mulher, um é criança, outro é adulto; um é velho, outro é novo, são diferenças particulares, que não são diferenças tão abruptas, e nós temos as nossas diferenças absolutamente singulares, que são a nossa individualidade, a nossa singularidade. Essa é uma dificuldade, porque a linguagem nossa é formal.

A minha professora Lélia é que começou a me ensinar essas coisas. Então, realmente, é problemática essa questão. É óbvio que todos somos iguais em termos abstratos. Depois, vêm as particularidades de cada um. Ora bolas! Se um camarada é hanseniano, por exemplo, ele tem que ter determinadas prerrogativas que o outro camarada não tem. Se o sujeito é anão, por exemplo, ele tem que ter o direito de que o botão do elevador seja mais baixo, porque, se ele não tiver esse direito, num edifício de 25 andares, ele vai sempre até o nono; depois, elesobe de escada. Então, é óbvio que nós nos debatemos muito contra essa questão da igualdade. Nós somos iguais até certo ponto e nós exigimos o tratamento diferen-

ciado, a nossa diferença. Então, estou imaginando como é que a Constituição se dá. Ela parte de termos abstratos, depois, temos que considerar as suas particularidades. Agora, essa pergunta, se é privilégio se não é acho que isto não é privilégio, acho que é a diferença, deve-se respeitar as diferenças de cada um.

Acho que seria muito interessante dizer que todos os homens são iguais perante a lei e todos os homens são diferentes e que esta diferença tem que ser respeitada. Muita gente vai achar isto um absurdo, por quê? Porque as pessoas não admitem a contradição, assim como os economistas, por exemplo, acham um absurdo quando se diz que a mercadoria é um valor de troca e um valor de uso ao mesmo tempo, só que se realizam em tempos diferentes. Você não pode trocar uma camisa que está sendo usada e não pode usar uma camisa que está sendo trocada. Mas se não tiver valor de uso e valor de troca não é uma mercadoria. Não contém a contradição? Ora, bolas! A única maneira de entender a nossa realidade é de forma contraditória. Então, tenho absoluta convicção, os dialéticos são minorias entre os Congressistas.

Acho que isso não é um problema. Lamento muito, acho que a própria linguagem já dá aos poderosos a possibilidade de continuar a dominação. Por que como é que se vai fazer? Não sei responder a esta pergunta. Um dia, talvez, os Constituintes dialéticos sejam a maioria aí a coisa se processará de forma dinâmica e contraditória.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Constituinte Alcení Guerra.

O SR. CONSTITUINTE ALCENI

GUERRA: – A dificuldade de polemizar, como quer a Constituinte Benedita, tem algumas razões bastante claras de ser. A primeira é que ninguém está disposto a enfrentar esta metralhadora giratória que é a Lélia Gonzales. Eu tive a oportunidade pela manhã e confesso que não me saí bem. Agora tenho que reconhecer que você também não se saiu bem.

O SR. CONSTITUINTE RUI NEDEL:

– Acho que todos nós... Faltou um tempo maior para o debate porque acho que na questão do enfoque houve falha mútua de entendimento.

O SR. CONSTITUINTE ALCENI

GUERRA: – E depois, permita-me o elogio, eu até não entendo como é que num tempo tão curto a proposta – quero começar a acreditar agora que não foi de hoje de manhã para cá – tenha vindo tão clara, tão concisa e perfeita e acho que sobre as coisas perfeitas temos uma certa dificuldade em debater.

Eu me dou por satisfeito com o debate do dia, acho que queria ouvir no fim da tarde como proposta exatamente isso, acho que é uma proposta perfeitamente elaborada e depende naturalmente do Plenário, da Subcomissão, de constar ou não constar do relatório, mas, na minha opinião acho muito boa e acho que não há muito mais o que se discutir sobre o assunto.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA

DA SILVA: – Quer fazer, ainda, um esclarecimento? A Lélia a não quer mais falar. Também, o Alcení deu uma trava no trator...

Ainda nesta questão, neste artigo?

O SR. CONSTITUINTE WALDIRMIR DE SOUSA: – As Constituições brasileiras, talvez todas elas, de alguma maneira, privilegiaram a igualdade, mas o Estado, ou as pessoas, em função, as violaram e elas não foram cumpridas.

Certamente que tudo o que está aí está perfeito, mas não tem aplicabilidade na mentalidade do que nós estamos vivendo. Então, perguntaria: como cumprir isso? A mentalidade não mudou, a mentalidade brasileira é a mesma, não houve um processo mental de esclarecimento no valor da humanidade e nos princípios humanitários, até porque nós não somos informados, as nossas escolas não informam o homem e nem o instruem para saber quem ele é, a sua pessoa. A colocação do nosso companheiro e professor, que conheço há tanto tempo, estou plenamente de acordo, porque o homem desinformado vai ter uma série de desatinos, ele pode ter PhD, ser formado na Universidade, mas ele não formou a dele, como é que ele vai ter uma consciência do outro? Essa é uma indagação.

Como o nosso poder político, o nosso poder instituição, Estado e Nação é constituído desses homens, que somos nós, os que estão e os que não estão no poder, vi uma colocação do Senador Bisol, em relação ao problema da mulher, e que achei interessante quando ele falava no poder do constitucional e do não-constitucional por omissão. De se criar o tribunal inconstitucional por omissão e com participação do espelho da Nação na sua totalidade. Quer dizer, se é 70% de negro, ou se é 90%, ou se é 50%, se é 47%, como diz o IBGE, este tribunal seria exatamente da totalidade desses habitantes do País.

E segundo um tribunal popular, quer dizer, um tribunal inconstitucional por omissão, o tribunal do povo teria poderes de legislar e fazer cumprir, se o Presidente da República não cumpre, o Governador não cumpre, o Diretor da empresa pública não cumpre, o Congressista não cumpre, quer dizer, cobrar a aplicabilidade da lei. Não adianta fazer a lei se ela vai ser descumprida, porque nós não vamos ter forças, as promessas eleitorais nunca foram cumpridas neste País, nunca foram levadas a sério.

Como nós estamos aqui, na Casa do povo, tenho plena liberdade. O voto neste País não é sério, ele nunca é cumprido, é compromisso não cumprido. E nós, brasileiros, temos que ter muita clareza disso, só se faz uma nação com clareza, com muita consciência dessas coisas.

A maioria dos discursos do Congresso é mais teoria do colonizador do que a própria teoria. Fala-se do tratadista europeu, do tratadista italiano, nunca fala da consciência jurídica nacional. Acho que, com todo respeito que temos aos tratadistas do exterior, temos que ter, a consciência de nós como povo e nação. Eu chamo isso de bem cultural e que denuncio numa frase só, o pensamento predomina em todas nossas cabeças. O Deputado não, o Ministro não, o povo não. Então, acho que temos que ter uma consciência nossa.

Então, perguntaria aos Constituintes como fazer cumprir as prerrogativas constitucionais? Não basta estar na lei, daí eu achar que uma das preocupações da Constituinte deveria ser a de examinar essas questões e colocar na lei um outro instrumento de cobrança quando a Constituição for violada. Essa é a minha indagação aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Alguns dos Srs. Constituintes gostaria de responder? Constituinte Alcení Guerra com a palavra.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – Acho que cada vez mais esta Subcomissão se conscientiza da oportunidade histórica que tem de, realmente, avançarmos um pouquinho na nossa Carta Magna. Todas as vezes que debatemos aqui, acabo fazendo a mesma inferência final, que é isso a sei que o senhor se referiu, a inconstitucionalidade por omissão que, no meu entender, em termos de minorias, será o grande avanço da nossa Carta tomar o ocupante de um cargo responsável pela não execução da lei. Parece-me que é o grande avanço e podemos esperar que por esse caminho se melhore a aplicabilidade da Constituição. Perfeita, quero acreditar que dificilmente será, mas melhorará muito, sem dúvida.

E o citado pelo senhor, alegra-me saber, já havia me transmitido hoje pela manhã, que o Constituinte Bisol pense assim também, é mais um aliado importante na Constituinte e quero crer que o caminho é por aí, deve ser pela inconstitucionalidade por omissão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Fizemos uma reflexão sobre algumas ponderações que estamos recebendo e eu diria até, para exemplificar, que falando do nosso segmento, a proposta dos deficientes físicos é um documento com 14 itens.

Então, pensávamos e sugeríamos à Constituinte Benedita que lesse o documento dos negros, mas estou vendo que é um documento bastante extenso. E, refletindo, observei que mesmo que estivéssemos com os mesmos companheiros, aqui, não gostaria de estar falando de propostas que tivemos no ano todo – um ano inteiro, passado – debatendo o art 1º, 2º 3º até o art 14.

Estão chegando aqui à Mesa solicitações de entidades, associações, fundações, enfim, os companheiros da Bahia recém-chegados, que gostariam de se manifestar, gostariam de ocupar esse espaço da sociedade civil, que é a Subcomissão, até por que se lembra bem o tempo da mordaza, gostaríamos de sugerir novamente aos Sr^s. Constituintes da possibilidade, e até sentimos nessa votação feita por este Plenário extenso, uma prova de carinho à Presidência da Subcomissão e o reconhecimento que agradecemos, mas, Sr^s. Constituintes, eu sugiro que se passe a ouvir, até pela extensão do documento, as entidades, as associações, as lideranças, as fundações, enfim. É claro que elas, também, ao passo dos seus pronunciamentos e suas colocações, irão colocando, gradativamente, os principais pontos que afligem a questão do negro no Rio Grande do Sul, Bahia, e assim por diante.

Então, submeto aos Sr^s. Constituintes a abertura e a revogação da nossa eleição anterior, da nossa votação.

Com a palavra o nobre Constituinte Nedel.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Considero esse tema de enorme importância. A inconstitucionalidade por omissão é uma idéia fantástica, mas, para adiantar, já foi discutida na Comissão de Garantias da Constituição, da qual faço parte, e está como certo que nós vamos encaminhá-la para a Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Tenho uma solicitação aqui, o silêncio dos Constituintes nos dá permissão de ouvir as lideranças, tenho a solicitação do INABRA.

O SR. NATALINO C. DE MELO: – Antes de mais nada, quero prestar um esclarecimento aos Sr^s. Constituintes. Sou funcionário da Câmara há 20 anos, por concurso, e nesta Casa, é onde mais se pratica o racismo e a discriminação. Vou apresentar fatos concretos.

Sou conselheiro do INABRA, fundador do CEAB, e, naturalmente, negro, subversivo, porque, neste País, ou negro é submisso e subserviente, ou então subversivo. E eu sou lançado como subversivo até por que toda vez que um negro atinge uma determinada posição dentro da estrutura social, como é o meu caso, portador de 3 títulos universitários e outro de extensão universitária, ele faz a primeira subversão, a subversão social de estar ocupando o lugar de um branco. Este é o primeiro tipo de subversão, porque ou ele é submisso e subserviente ou então é subversivo. Vou mais além.

A segunda subversão é naturalmente aquela política, porque nenhum Partido no Brasil, e sendo a todos eles burgueses, abre espaço para negros. A prova disso é que só recentemente o PDT e o PT, que são Partidos mais dos trabalhadores e, naturalmente, o PCB, aí que estão os segmentos negros, é que pode abrir um espaço para o negro. E, aí, quero, antes de mais nada, congratular-me com a Constituinte Benedita, minha correligionária do PT, Partido de Trabalhadores, pretos e ladrões, de brancos, mas não ladrões do povo, porque ela, naturalmente, é a representação filial da raça: negra, mulher e favelada. Isso, para mim, é tudo e, para isso, tenho o respeito e a maior admiração e torci, realmente, pela sua vinda a esta Casa.

Certa vez, perguntaram-me como eu enfrentaria uma situação concreta de preconceito ou de discriminação racial? Eu disse simplesmente: responderia com uma bofetada. – Sim, mas como, advogado, você não iria à lei? Deus me livre de encontrar a lei, porque eu sou advogado mas, antes, de mais nada, sou negro e agiria, não como advogado, como negro. Porque, como advogado, faria papel de palhaço, o escrivão é branco, o delegado é branco, o policial é branco, até por que eu certa vez quase fui preso porque era preto e advogado e a pessoa não sabia, só depois que mostrei a carteira da OAB é que deixaram de me mandar procurar um advogado.

A discriminação neste País, ou seja, o racismo, ele é um racismo formal. O que é racismo formal? É aquele que tem fama mas não tem conteúdo. Não é um racismo real, primeiro, porque nós não temos raça, daí não se poder praticar o racismo.

A mulher branca brasileira é distinguida em todos os países da Europa exatamente pela sua anca negra. Todo mundo sabe que a branca brasileira, em Estocolmo, em Berlim, em Helsinque, é fácil de ser distinguida pelas costas, é a branca brasileira, todos os seus traços são de negro, apesar de ter a pele branca.

Então, como disse o Constituinte Hélio Costa, o racismo nos Estados Unidos é real, um doze avos já indica, ou seja, o **pedigree**, sua origem, já mostra que ele é realmente um branco ou um negro.

Então, a minha primeira surpresa, dentro da Câmara, e eu fiquei realmente chocado quando li o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Eu tomei um choque muito violento. Vejam bem os Srs. Constituintes. O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, vejam, bem aí, um ato de discriminação criou uma Comissão da Soberania, dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher – prestem bem atenção – Negro é Homem? É a primeira pergunta. Eu quero que os membros respondam a esta pergunta. Olhem bem, no Regimento Interno tem uma Comissão de Soberania dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, mais abaixo cria-se uma Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. E, aí, colocam-se os negros como minorias. Será que isso é um ato de discriminação ou não? Deixo a indagação jurídica e constitucional para os Srs., isto está no Regimento, é a primeira grande indagação que tem que ser feita.

Segunda, eu, como negro, não me considero minoria, sou maioria marginalizada, social, política e economicamente. Não aceito, por exemplo, a agregação dos negros brasileiros às minorias, até por que esta vinculação de negro à minoria tem uma conotação colonialista e racista, colocar o negro, por exemplo, ao fado do homossexual. Se me perguntarem: você é contra a discriminação ou vai praticar a discriminação? Não, até porque dentro do contexto da raça negra quero que alguém me prove se nos navios negreiros, nos quilombos, nas senzalas, existia a prática do homossexualismo, que desconheço no meio da nossa raça.

Mais adiante, vou informar exatamente o seguinte. Como tal, eu lhes declinei a minha condição e disse a minha situação. Como eu não tenho biografia, porque negro não tem biografia, tem vida pregressa ou folha corrida – biografia, **curriculum vitae**, é próprio de branco. Negro, mesmo ou que seja formado, tem vida pregressa ou folha corrida. Eu não sei se por discriminação ou não, eu, nesta Casa, na Câmara dos deputados, a serviço de um deputado, respondi a processo administrativo. Não fiz realmente, defesa porque achei que tinha uma conotação e deixei as coisas ocorrerem. Não sei por que o processo revolucionário – e é aí que vem o problema – eu fui aluno da Universidade de Brasília e quero render uma homenagem, também, a um antropólogo que está ausente mas que, também, sempre valorizou os negros e os índios, que foi o Professor Darcy Ribeiro, e creio que, inclusive, no PDT ele deve ter tido uma função de ter colocado índios e negros no PDT e até por causa do Professor Darcy Ribeiro, eu, também, peguei cadeira na Universidade de Brasília, porque, era, até certo ponto, um aluno protegido por ele, e prestar, também aqui, uma homenagem ao deputada Ivo Lech e, ainda hoje, eu falava com o Deputado Carlos Santos, que me telefonou, é meu amigo pessoal, e eu notei que, realmente. S. Ex.^a me disse que não está lendo bem – hoje, pela manhã, S. Ex.^a falou comigo – e eu notei que S. Ex.^a não está ouvindo bem por causa das indagações que fiz; é um símbolo da raça, eu o considero, pelo seu comportamento de homem público, estando numa situação antagônica como é o Rio Grande do Sul de ter sido privilegiado como o Presidente da Assembléia e como Governador e que, de qualquer

jeito, é uma situação dele privilegiada para mim, é um homem admirável sob todas as formas. Então, nós estamos fazendo um trabalho em função dele, porque acho que S. EX.^a merece a nossa homenagem. Mas eu digo a V. EX.^a uma coisa: todos os negros que passaram pelo Parlamento foram ameaçados de serem desmoralizados nesta Casa e, o último foi, exatamente, o deputado Luiz Pereira que, depois de encerrado o mandato foi preso. Não é o caso do deputado Carlos Santos que não concorreu, é um homem que já está com mais de 80 anos e merece toda a nossa respeitabilidade. O deputado deve saber que isso não vem de agora. O próprio André Rebouças que foi um dos mais competentes Engenheiros deste País, sofreu na própria colônia discriminação, embora, hoje tenha um túnel com o nome de André Rebouças. Mas não vamos discutir isto.

Para encerrar, eu gostaria, então, de colocar só duas perguntas; primeira: se, realmente – e aí, está a dificuldade – dentro da Constituição nós vamos continuar com o crime de racismo como uma contravenção? Absolutamente, ter que ser crime inafiançável. Segunda: eu gostaria que me dessem, exatamente, esta resposta dentro do Regimento Interno da Constituinte, se o fato da existência dessa Comissão de Negros, População Indígena, etc., e uma Comissão de garantia do homem não é uma situação – pelo menos me pareceu assim – dentro do contexto do Regimento Interno, um pouco de discriminação. Deixaria essa indagação para os Constitucionalistas, os Professores de Direito. E, por último – só para encerrar – eu tenho, aqui um poema que se chama "Canto à Uerdade". É pouca coisa mas é só para encerrar uma coisa que, desta desse contexto de ser escravo ou não ser escravo. Diz o poema:

"CANTO À LIBERDADE

Escravizar-se o ser livre
Canto à liberdade
Porque sou livre
Escravidão é palavra abominável
Libertaram os brasileiros e escravos
E escravizaram a Nação brasileira
Não me escravizo ao dinheiro
Porque não rendo homenagem ao vil

metal.

Não sou escravo dos poderosos e do poder

Porque os considero efêmeros e temporal.

Não escravizo a minha sociedade
Porque, sendo acionista do pacto social
Não permito que façam-me de pacto eventual.

Canto à liberdade
Porque quero ser livre
Livre nos meus ideais
Liberto nos meus pensamentos.
Livre dos grilhões da dívida externa
Porque não somos apologista dos

débitos internos Livres dos gigolôs da economia
Porque não fazemos empréstimos aos bancos da praça

Afomeei-me dos dogmas religiosos
Porque sou eclético, gestalista cristão.
Não estou escravizado ao consumismo
Porque não me deixo sublimar
Pelos ilusórios efeitos da demonstração
Dos danosos meios de comunicação.
Canto à liberdade
Porque quero ser livre.

Livre do faminto Leão do Imposto de Renda

Liberto dos nutridos cães amestrados da polícia
Livre do poder discricionário do Estado.

Livre das cúpulas dominantes
Liberto dos insensatos e temporais mandantes

Escravizar-se ou ser livre: dilema do homem brasileiro

Capitalista sem capital e com lista
Lista de dívida externa e interna
Lista do BNH, dos papagaios a pagar
Dos consórcios a quitar
Dos débitos a saldar.
Brasil, 8^a potência econômica
Muita lista a cobrar
Sem capital a contar
Venera os passos dos animais racionais

vivos
Longe dos mágicos dos assaltos
Perto do relinchar do jumento
Do coachar dos sapos e do mugir das vacas.

Canto à liberdade hoje
Porque quero ser livre amanhã
A vida só tem sentido com igualdade
A liberdade e fraternidade.
A liberdade é um canto dos valores

espirituais
Eu, escravizar-me nunca
Luto pela liberdade do meu povo
Porque quero ser livre.
Dizimaram os meus irmãos selvagens
Escravizaram os meus ancestrais
Querem neste mundo cão de cães

amestrados
Nesta selva de pedra, terminal

capucho
Cantarei sempre à liberdade
Porque quero e desejo ser livre.
Não faça a minha Pátria ser escrava
Do FMI, das multinacionais, dos banqueiros internacionais
Em meio a tanta escravidão.
Deixem que ao menos
No meu quilombo de liberdade
Cante um hino de louvor ao meu

povo

Escravidão, nunca mais"

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra a nobre Deputada Benedita da Silva para responder o questionamento levantado pelo orador.

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Eu gostaria que a comunidade pudesse entender que nós estamos numa Casa política, Casa esta em que, toda e qualquer discussão que possamos fazer passa pelo interesse dos Partidos que aqui têm a sua representação, passa pelo interesse de fazer avançar as propostas da maioria e tantas outras coisas, que nós sabemos, perfeitamente, somarem para que possamos mudar a regra do jogo. Nós entendemos que nos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, nós poderíamos discutir a questão racial, assim como sobre o homossexual, a minoria e tudo mais. Mas ficou entendido que nós teríamos uma série de Comissões e que os assuntos específicos seriam tratados nas Subcomissões. Neste entendimento, dentro da ordem social, e eu não tenho conhecimento jurídico de nenhuma das questões, eu tenho uma visão social, uma teoria social, uma experiência no social, tivemos discussões que se travaram entre os Parti-

dos, onde tínhamos representantes a esse nível, que entenderam que na Subcomissão da Ordem Social caberia a questão racial, caberia a discussão na minoria, do homossexual, do deficiente. E nós absorvemos isso e estamos levando a esta Subcomissão uma grande responsabilidade, uma responsabilidade que, até, poderíamos dizer, bem maior se tivéssemos, por exemplo, discutindo apenas o direito do homem e da mulher. Nós, nesta Subcomissão, temos garantido essa discussão específica e que nós sabemos que não queremos que se exale de maneira alguma e que ela se fará presente em todas as demais Comissões na medida em que nós estamos falando de seres humanos, estamos falando de homens e mulheres, negros e brancos.

Eu gostaria de ainda respondendo dizer que nós temos vivido numa sociedade racista e machista e que é preciso que tenhamos um aprendizado a cada instante da nossa vida. Creio que os Srs. Constituintes que nunca tiveram a oportunidade de debater esse tema, mas tiveram a coragem de colocar aqui como é que vêem a questão devem estar se perguntando de como se deu isso, como se deu aquilo. Nós temos até Constituintes que ficam perplexos diante das nossas denúncias. E nós, também, ficamos perplexos no momento em que, quando tratamos do tema de discriminação e do preconceito, nós somos apanhados, às vezes, em flagrante. Esta Subcomissão tem uma grande responsabilidade que eu ressalto, lamento profundamente, que aqui não estejam todos os Constituintes que tiveram o desejo de discutir, por questões políticas ou outras, esse assunto, porque é uma Subcomissão que está embuída de todo o desejo e vontade de fazer justiça neste País e, neste sentido. É preciso que este Plenário encare a responsabilidade que está sobre os ombros de cada um de nós, Constituintes desta Subcomissão, na medida em que nós estamos tratando de causa nunca tratada antes. Nós queremos garantir ao nível da lei, debate discussões, artigos e parágrafos que nunca antes foram tratados. E temos que fazer isso com responsabilidade é este o nosso objetivo, sensibilizar os Srs. Constituintes para esta temática. É muito difícil, eu quero ser que cada um de nós, que aqui está, tem uma experiência pessoal, uma experiência que não é nossa, mas de milhares e milhares de brasileiros que têm o seu compromisso com o deficiente, com o negro, com o homossexual, enfim, com a minoria. Eu quero dizer que para mim é fundamental e importante que esta Subcomissão tem a mesma importância e o mesmo valor da Ordem Econômica, porque nós estamos tratando diretamente de uma questão fundamental e importante – o ser humano, o cidadão, a cidadã que possibilitou posições que temos, agora, dentro da Comissão da Ordem Econômica. Estão tratando de uma reforma agrária que nós consideramos ser de fundamental importância. De terras que foram tiradas de quem? Então, dentro desta ótica, nós queremos que haja uma compreensão deste Plenário, a aproveitarmos bem esse tema, a de nos sensibilizarmos para esta temática.

Essa Subcomissão é muito importante, e ter que ter espaço para o homossexual, ela tem que ter espaço para a chamada minoria, para milhares e milhares de marginalizados que estão dando

a sua contribuição, sendo explorados, sendo violentados. Não tem sentido esta Subcomissão deixar de lado o homossexual, o deficiente, porque temos o propósito de fazer valer o direito desse cidadão e dessa cidadã que, por uma série de circunstâncias, foram colocados em terceiro ou quarto plano na escala ou na hierarquia, na ascensão social, política e econômica do nosso País. Esta Subcomissão tem o supremo dever de tentar, inclusive, sensibilizar não somente os Srs. Constituintes mas, também, aqueles que são colocados dentro de todo esse espaço, essa escala, normais ou aqueles que têm a sua prática que não é contestada, que não é discriminada porque está dentro do chamado padrão moral da sociedade ou coisa parecida.

Eu conheço negros homossexuais, eu conheço negros deficientes, eu conheço negros de toda a sorte que possa haver neste nosso País. E quando nós estamos tratando dos homossexuais, das minorias, do deficiente, nós estamos tratando da questão racial e, se nós aprofundarmos, historicamente, nas condições em que vivem, hoje, os nossos negros, veremos que é numa condição terrível. Eu me lembro de uma palavra do Seixas no dia em que nós estávamos entregando os nossos documentos, quando ele disse que tinha uma profunda sensibilidade pela questão do deficiente e ficava imaginando, durante o período em que nós estávamos, ali, abordando essa questão de como deveria ser duro e difícil ser, além de deficiente, negro. Então, é muito importante que nós possamos, também, levar em conta que deve ser muito difícil, além de ser deficiente, ser negro, ser homossexual, neste País, e usurpados de todos os seus direitos sem poderem exercer plenamente a sua cidadania.

Nós assumimos a responsabilidade, não sozinhos, mas na certeza de termos a sensibilidade da sociedade como um todo, nesse novo aprendizado que não estará escrito na Constituição mas que valerá, cada um de nós refletirmos para que haja a verdadeira mudança nesta sociedade. E que haja justiça porque, doutra feita, não teremos esta justiça que esperamos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A Presidência tem duas lideranças inscritas: o Sr. Raimundo Gonçalves dos Santos, Presidente do Núcleo Cultural de Girocan da Bahia e, ainda, o Sr. Lino de Almeida, Coordenador do Conselho das Entidades Negras da Bahia. Gostaríamos de ouvir a manifestação dessas Lideranças.

Com a palavra o Sr. Raimundo Gonçalves dos Santos, Presidente do Núcleo Cultural da Bahia para que faça o seu pronunciamento e que outras entidades ou representações façam chegar até a Mesa o seu desejo e a sua manifestação.

O SR. RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes e demais companheiros e companheiras de todo o Brasil presentes, aqui, nesta Subcomissão:

Para nós, militantes do movimento negro, que somos uma parcela organizada desta sociedade dessa comunidade negra, é importante estarmos aqui. E por que estamos aqui? Porque muitos de V. Ex.^{as} que estão aqui tiveram, na nossa decisão da urna, o nosso voto, acreditando na palavra e nos compromissos que V. Ex.^a fizeram em sua campanha para a Constituinte.

Estamos aqui porque somos legítimos herdeiros deste País, na medida em que foi com o nosso suor e com as nossas vidas que se conseguiu erguer a economia deste País. Só não temos a nossa soberania, porque a classe dominante, até hoje, não conseguiu abolir o racismo e, enquanto ela não abolir o racismo, jamais seremos soberanos nas nossas decisões.

Estamos aqui com as nossas propostas concretas e definitivas, propostas estas que foram discutidas na Bahia, no Rio, em Minas Gerais, aqui em Brasília e em todos os Estados do Brasil, por centenas de militantes, por centenas de negros, e que representam, efetivamente, o anseio desta comunidade.

Esta Constituinte tem que apontar para aquilo que é de mais importante e sublime para o homem: o respeito à sua dignidade. Isso faz, no momento, com que tenhamos de rever nossa sociedade, uma sociedade que ainda tem os resquícios da dominação escravocrata e o desrespeito aos direitos humanos. Este não-respeito aos direitos humanos significa simplesmente não reconhecer a nossa cidadania; não reconhecer este povo negro, que muito tem contribuído para o desenvolvimento deste País.

Nosso passado, nós já conhecemos. Talvez muitos de V. Ex.^{as} estejam tomando conhecimento, hoje, de momentos desse passado. Acreditamos que V. Ex.^{as} são capazes de imaginar o que foi o passado do negro neste País. Aqui não é necessário recordarmos algumas crônicas de Joaquim Nabuco, onde ele dizia que, já no final da vida, negros calejados, cegos e morféticos eram levados a leilões para serem vendidos. Eram comprados pelos senhores da classe dominante e transformados em pedintes e em negros gigantes, os quais, no final de cada dia, passavam pelas ruas, recolhendo o dinheiro desses negros que haviam pedido durante o dia. E, assim, aumentavam suas rendas.

Não é necessário recordarmos, por exemplo, que as senhoras, sinhozinhas virtuosas, cobriam de ouro suas escravas mais bonitas e faziam seus prostíbulo, para aumentar a renda da família.

Não é necessário recordarmos, também, a untuosa capacidade daqueles senhores da época, muitos deles ancestrais de muitos desses que estão dirigindo os nossos destinos. Joaquim Nabuco narra a triste história de um senhor que chega na hora do almoço e elogia os olhos da escrava que estava servindo ali. À noite, sua senhora serve os olhos dessa negra em calda de doce.

A História deste País ainda não foi contada em relação ao negro. Mas esta Constituinte está com tudo nas mãos para apontar para um novo Brasil, para apontar para um novo conceito de Nação. Se não for assim, por muitos séculos continuaremos a ser apenas uma republiqueta sul-americana, sujeita aos golpes, ao autoritarismo, à dominação, ao racismo e, sobretudo, à falta de reconhecimento dos direitos legítimos de um povo que trabalhou e trabalha e que não tem, hoje, em 1987, a condição mínima de sair com tranqüilidade de sua casa, na medida em que seus direitos, enquanto cidadãos, não são respeitados. Nossas esposas e nossas mães, a cada dia de trabalho, a cada sábado, a cada tarde, a cada noite, sentem-se aflitas enquanto seus companheiros e seus filhos não retomam ao lar. E não retomam

ao lar ou porque a condução atrasou, ou porque ficaram fazendo serão, ou porque não têm telefone em casa, ou porque não deu tempo de avisar. Mas isso não é o que imaginam essas mães e essas esposas e, sim, que seus filhos e seus companheiros possam estar, nesse momento, em alguma delegacia, porque, indevidamente, esqueceram seus documentos em casa.

Nós, do movimento negro, queremos, mais uma vez, reiterar aos Srs. Constituintes aqui presentes que, no dia 15 de novembro do ano passado, a maioria ou a totalidade de nós aqui presentes nesta sala estivemos nas urnas, acreditando na palavra, no programa e na aliança que V. Ex.^{as} fizeram de construir um novo Brasil. Este Brasil passa por uma nova Constituição e pelo respeito à dignidade de todos os homens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado. Com a palavra o Sr. Lino de Almeida, Coordenador do Conselho das Entidades Negras da Bahia – CENBA.

O SR. LINO DE ALMEIDA: – Vai ser uma tarefa delicada falar depois de tantos companheiros e depois de tudo que ouvimos e discutimos hoje aqui.

Acredito que ficou claro, depois deste dia, o que é o movimento negro no Brasil. Tem sido feita uma confusão em relação a esse conceito, o que tende a confundir o movimento negro brasileiro com um movimento antibranco.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A mesa sugere que o Sr. venha falar daqui da frente; assim, falaria de frente e sentado.

O SR. LINO DE ALMEIDA: – A minha resistência para sentar é em função de que a palavra seja a nossa única forma de luta, e o nosso povo sempre lutou de pé; ele caiu e sempre se levantou de novo para lutar outras batalhas. Se esta é a nossa única arma neste momento, então eu me recuso a lutar sentado, porque descendo de um povo que sempre lutou de pé e sempre vai lutar de pé.

Voltando ao que falava anteriormente: a importância do dia de hoje foi justamente a possibilidade que se criou, nesta sala, nesta Subcomissão, de deixarmos claro, a alguns Representantes da Assembléia Nacional Constituinte, o caráter do movimento negro brasileiro.

O Movimento Negro Brasileiro foi confundido – se é que podemos chamar isso de confusão – com um movimento antibranco. Na verdade, o branco, neste País, sempre simbolizou o racismo, sempre foi o símbolo da opressão, da injustiça e da discriminação. Conseqüentemente, o movimento social se organiza no sentido de transformar essa realidade e passou a ser caracterizado como um movimento antibranco.

Acredito que avançamos e a avaliação que fazíamos, após o final das eleições de novembro, é que nós havíamos sido os grandes derrotados dessa eleição. Não conseguimos fazer uma Bancada de mais do que 4 Constituintes em todo o Brasil. Infelizmente, isso não reflete o percentual da população negra brasileira, mas, por outro lado, isso denota a que nível se coloca a questão racial na sociedade, e a que plano está colocado o negro na sociedade brasileira, que desconhece a si mesmo enquanto pessoa.

Por isso, acho que nos resta cobrar hoje, dos parlamentares brancos que foram eleitos – se é que podemos chamá-los de brancos – com votos de negros, o compromisso com essas bandeiras de luta, que não são nossas, são bandeiras de luta do povo brasileiro, são bandeiras de luta da sociedade brasileira.

Neste sentido, acredito que está colocada a oportunidade para este País resgatar, perante a Humanidade, a sua condição de Nação moderna a sua condição de Nação de verdade dentro dos valores já ditos anteriormente. Resgatar no sentido de dotar a população negra, de dar acesso à população negra a exercício pleno da sua cidadania. Porque nós, nesta nação, sempre fomos os primeiros e os grandes combatentes em todas as batalhas pela democracia e pela liberdade. Recordo-me que, anteriormente, o nobre Constituinte pelo Rio Grande do Sul falava da participação de escravos africanos em grupos armados, que travaram combates naquele Estado. Isso se repetiu em toda a Nação brasileira. Em todos os momentos da história brasileira, passada e presente, onde houve luta pela liberdade, onde houve luta pela democracia, onde houve luta pela justiça, estava lá o negro representado. Diga-se de passagem, a própria Guerra do Paraguai, onde nós lutamos nas duas frentes, foi uma guerra genocida contra o nosso povo – é importante ressaltar isso. A Guerra do Paraguai, durante seu curto período, provocou um decréscimo na população negra brasileira, de 1 milhão de habitantes. Foi uma guerra que dizimou completamente a população negra e a população índia do Paraguai. Nós estivemos lá, lutamos nos outros combates. Na cidade de Salvador, uma cidade de maioria negra, temos um bairro chamado Bairro da Liberdade, onde tem uma parte chamada Curuçú. A história oral da cidade registra que a denominação dessa localidade de Curuçú foi dada por africanos nascidos na Bahia, que sobreviveram à Guerra do Paraguai, retornaram e deram àquela localidade, onde passaram a habitar, o nome de Curuçú, que foi uma das batalhas mais cruéis, mais sangrentas daquela guerra. Nós estivemos em todos os movimentos literários. Estivemos, recentemente, engrossando as fileiras das diretas já, estivemos nas ruas também gritando pela convocação dessa Constituinte, e não podemos ficar fora dela. Varar de cada um de V. Ex.^a o que temos direito. Esta Nação nos deve muito, porque liberdade para nós significa casa, comida, trabalho, respeito e dignidade. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à Sra. Marcélia Campos Domingos, do Centro de Estudos Afro-Brasileiros.

A SRA. MARCÉLIA CAMPOS DOMINGOS: – Inicialmente, gostaria de me dirigir à Mesa para fazer uma colocação com relação ao item 4 da Convenção Nacional de Negros na Constituinte. Esse item versa sobre educação, e tem nos dois primeiros subitens, artigos que falam em abrangência do aspecto educacional. O primeiro fala sobre o processo educacional em todos os aspectos da cultura brasileira, obrigatória a inclusão nos currículos escolares de 1º, 2º e 3º graus do ensino da História da África.

Eu questiono como será colocado esse ensino porque até então, tem se dado "história da África

Hembranquecida". Quando se estuda Egito, no Brasil, se estuda um Egito branco, mas isso é de 50 anos para cá, pois há 9 mil anos eles mesmos se definiam como negros. Tenho essa preocupação de como rever essa colocação, ou seja, que a Subcomissão estabeleça um prazo para que seja implantada nos currículos escolares a História da África, porque, ao que me consta, muito pouco nós temos em português sobre isso, só temos em francês e inglês.

Em um segundo item, que fala sobre a educação gratuita em todos os níveis, eu percebo que esse pleito já existe garantido constitucionalmente, apenas eu não vejo a adequação da chamada negra dentro das escolas. Eu não vejo, dentro dos currículos escolares, escolas adaptadas ao seu critério de sociedade, família e escola. As escolas estão totalmente fora da realidade, e aí fica afunilada a criança negra já no primeiro ano do primeiro grau. Os mecanismos ideológicos do Estado deixam a criança negra já fora, no primeiro grau. Acho que essa escola em que não se pode nem tentar discutir o terceiro grau, que já é um afunilamento, mas nós pensamos em ir muito longe. Apenas eu queria uma revisão de como garantir, porque garantir o ensino gratuito na Constituição isso já existe, mas como garantir a participação do negro dentro do sistema escolar.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A Constituinte Benedita da Silva coloca e responde o questionamento sobre a proposta do Movimento Negro.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Nós temos uma justificativa para cada proposta que está sendo apresentada. Mas o que eu acho importante colocar, dentro da sua argumentação, é que entendo a sua preocupação e acho que ela está contemplada na medida em que nós tentamos garantir que a História da África seja o ensino básico. Aí, existe uma coisa que eu quero colocar, que é a questão ideológica que passa na questão da educação, na questão cultural. A Constituição não vai corrigir, evidentemente – e sabemos perfeitamente – essas distorções, essas deformações da nossa sociedade, na medida da nossa ideologia. Acho que isso é um exercício, porque neste caso, a nível do conhecimento da História da África você não pode trabalhar, pois tem que se trabalhar o corpo docente e o corpo discente, porque existe um total desconhecimento da nossa cultura, dos nossos hábitos e dos nossos costumes que, evidentemente, são projetados, são reproduzidos e nós temos exatamente o professor, não simplesmente um profissional – não é a figura aqui do professor, responsabilizando o professor – mas o que transmite, o que reproduz toda essa complexidade da nossa educação deformada.

É preciso que a História da África seja contada, mas que nós possamos também, a nível do princípio de isonomia, dar a oportunidade aos conhecedores da matéria para que eles possam ser os que vão transmitir essa informação, isso não vai estar escrito na Constituição, mas é uma outra forma de luta, porque nós temos essa etapa em que estamos aqui discutindo, sensibilizando ou pressionando, mas, daqui a pouco, nós teremos que fazer cumprir a nossa Constituição. E ela só poderá ser cumprida na medida da pressão da

nossa organização, e nós vamos estar realmente fazendo com que o Estado cumpra com o seu dever.

Queremos também, a nível ideológico, uma garantia de que o estudo seja apenas do 1º e 2º grau. Não damos possibilidade efetiva de que verdadeiramente esse contingente enorme dos negros tenham as mesmas oportunidades, à nível da informação, no que diz respeito à Educação, que os outros, porque a maioria dos negros é pobre. E nós sabemos perfeitamente que a Educação é voltada, ideologicamente, para uma determinada classe, e é passada, para nós, com total desconhecimento, ou seja, você cada vez mais empobrece na medida em que adquire esse conhecimento, que não tem nada a ver com a sua situação cultural e de classe. Neste sentido, também não vai estar colocado na Constituição – será apenas mais uma etapa da nossa luta, em que teremos de contar com toda a sociedade, para que esse ensino gratuito não seja, também, um ensino deformado.

Quero que realmente nós possamos conquistar, a nível dos nossos direitos, o ensino gratuito em todos os níveis, mas que eu não tenha, de a imediato, que ser apenas uma escola profissionalizante, ou ser a grande mecânica ou ser a grande cozinheira, ou ser a grande babá. Quero que hajam escolas profissionalizantes a nível de 1º, 2º, e 3º graus, porque quando colocamos, também ideologicamente, a questão do curso profissionalizante, nós pensamos a nível de 1º e 2º grau e não a nível de formação do profissional no 3º grau.

São coisas que não vamos, evidentemente captar aqui agora nos artigos em que são colocados, mas que se constituem, para nós, bandeiras de lutas que a sociedade deverá travar nas garantias do nosso direito. Penso que aí é realmente uma coisa que ficamos sem uma resposta imediata. Serão colocados esses artigos, com as justificativas que já são do conhecimento da própria comunidade – que foi a comunidade que sugeriu essa proposta – mas como, qual a estratégia que nós teremos que ter, a "receitinha" fica por conta da nossa organização.

A SRA. MARCÉLIA C. DOMINGUES: – Eu só queria prestar um esclarecimento. No segundo item, que foi o tema da minha especialização, "administração escolar", eu defendi que a escola não é padronizada para o nível da criança pobre; nem para a criança negra de uma maneira geral, porque considera a criança pobre abaixo da branca miserável. Então, a criança negra é realmente a criança de rua, engraxate, etc, e a escola não chega até ela. Isso é uma coisa que eu venho questionando. A garantia existe constitucionalmente, mas não existe uma adequação. Por isso eu questioneei se existiria garantia. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao último inscrito. Sr. Waldimiro de Souza, Presidente da CEAB, Centro de Estudos Afro-Brasileiros.

O SR. WALDIMIRO DE SOUZA: – Sr. Presidente, em se tratando de uma Casa política, há uma deformação do conceito político, até pronunciado por nós políticos, com mandato ou sem mandato, de classe. Política não é classe, é a re-

presentatividade nacional e, logo, é o conjunto de poder expressado nas várias formas de fazer política.

Entendendo assim as questões reais, quando nós, participantes em 79 – e há documento registrado nesta Casa, de um seminário não realizado no Senado da República – enfocávamos exatamente o conceito do rastejar da sociedade brasileira no cenário continental, ou no cenário dos continentes, sobre o homem e as suas questões. Tem uma expressão na Igreja que se refere à "boa nova e ao homem novo", que simboliza toda a transformação da Igreja. Mas, aí, a Igreja tem 3, 4 ou 5 papéis: um ao se aliar com a ala conservadora, que ela negocia na calada da madrugada – e quando eu falo em Igreja, falo em todas elas com representação no Brasil –; outro, em nível popular, em que ela pede a conversa, pede a informação no confessionário nas várias facetas, transformando isso numa unidade popular, quando ela arrecada o seu sustento, de manter os seus privilégios, de construir as grandes casas, as grandes igrejas e seus contornos. Daí não há uma identidade com o homem, embora haja uma construção crítica de a cada homem conforme a sua fé, que é uma Constituição Cristã que serve para todos, pelo menos no mundo ocidental, que pratiquem a religião cristã e aqueles que a pratiquem em outras formas de religião.

O que quero dizer com isso? O problema foi votado em estratégia militar, com o advento nos Estados Unidos, do chamado princípio macartista em defesa do continente. Interessava que se reproduzisse, na linguagem escolar brasileira, em qualquer nível que seja ela e nas várias igrejas, essa inter-relação de controle, em que as pessoas fossem controladas sem percepção. É aquilo que o Paulo colocou aqui pela manhã. O Allende, quando se reelegeu Presidente, indignado sobre se o problema da América Latina era um problema ideológico, respondeu que "não"; quem não tem a caloriza suficiente para expressar o seu potencial interior, não pode assimilar a ideologia, que é uma fase posterior. Acho que o Allende até foi morto por essas questões.

Há questões específicas do continente brasileiro, que influem em relação aos países de todo o continente, adversidade regional, climática, de sentimento, enfim, tudo isso temos que analisar de uma forma mais sincera, quando se trata da questão política. Entendo política como a arte da sabedoria, do comportamento do ser; embora se tenham situações ideológicas, partidárias, políticas, etc. onde os partidos se dividem, mas é o problema na sua globalidade.

Quer dizer com isso o quê? Quando nós fizemos esse documento, que foi debatido pelo Senador Itamar Franco, com profundidade, a primeira vez aqui no Parlamento, e pelo Deputado Freitas Nobre, provocou-se uma reação internacional. Houve alguns protestos de alguns países. Em conversa com alguns embaixadores acreditados no Brasil, em nível de grandes nações, eles se preocuparam com essa idéia não a nível nacional, mas com seus investimentos no Brasil. Como a maioria de trabalho é nosso, se uma idéia lhe garantia – está na lei, na Constituição, o artigo 53 garante todas as nossas garantias individuais, só que não é cumprida – de nós fazermos cumprir essas garantias que estão escritas constitucionalmente.

Os meios de comunicação, televisão, jornal, a chamada mídia escrita, falada, televisada, a deformação dessas informações. Então, nós aceitamos – e, aí, eu acrescentaria a guerra revolucionária que todos os dias vemos na televisão, os levantes policiais, enfim, é uma guerra revolucionária urbana. Mas, nós batemos palmas quando diz "limpa a área", que é uma linguagem policial que está escrita; a toda hora ouvimos falar pelo policial, por todos nós, Parlamentar ou não, eleitor ou não, Presidente ou não, Ministro ou não, Professor ou não, pobre ou rico. Por que aceitar isso? Porque nós temos – eu falava anteriormente – essa é uma concepção deformada da nossa informação de homem. Esta a grande responsabilidade do homem como ser. Só se pode ter homens, se começa a se exercitar o que nós chamamos de prática da posição de cada indivíduo: pensar, coordenar o pensamento e tentar materializá-lo. Pensar é comum a todos os homens; coordenar a alguns poucos, quase ninguém. Nós não somos informados do nosso real posicionamento. Todas estas questões não é a questão de negro, mas uma questão da Nação, uma questão do Estado, uma questão jurídica, uma questão teológica. Mostra que a teologia está deformada, que o conceito jurídico está deformado, que não são capazes de administrar o Estado, de gerenciá-lo. Vamos discutir porque o Estado não foi o homem na função de Presidente, de Governador, de Administrador, de Professor, em qualquer lugar que ele esteja exercendo uma função, cobrar dele exatamente o cumprimento da lei da sua função. E aí, o processo de corrupção é tão grande que na área de comércio, quando se faz qualquer empenho, logo o administrador procura saber quanto é a parte dele, se 10, 15, 20%. Há deformação do caráter administrativo.

Não se pode consertar as relações humanas com o respeito da administração. Há uma discordância aí, na colocação que fez a minha irmã e Líder, Benedita: o problema do homossexualismo não é um problema da raça negra, não é um problema da humanidade no seu global, mas um problema setorizado, e que eu respeito. Veja bem! Não pode ser incluído, a meu ver, na humanidade, porque quando se diz homem/mulher já estão incluídos todos os seus problemas; não pensava em se especificar. Na hora em que se especifica, mostra que nossa inteligência diminuiu, encolheu. Como eu entendo a política como uma arte maior – e estou falando aos Constituintes, aos Partidos políticos, a todos os que compõem o conjunto – vamos fazer a complexidade do pensamento, eu e o outro, o outro e eu – como já falei, estou falando da humanidade – para as questões globais, específicas, setorizadas, como colocar isso na parte administrativa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Gostaríamos de lembrar a todos que, neste espaço agora, abre-se aos Srs. Constituintes o uso da palavra.

A Presidência toma, ainda, a liberdade de lembrar aos Srs. Constituintes que temos o compromisso e o dever de votar nas eleições do nosso IPC. Comunicamos ao Plenário que alguns Parlamentares avisaram a sua ausência, motivada por reuniões de Bancadas. E, ainda, começamos esta reunião em pleno andamento da Assembléia Nacional Constituinte em sua Plenária, que acabou

há poucos minutos. Há, ainda, o desdobramento e a presença de alguns dos Srs. Ministros nesta Casa, hoje, em algumas Subcomissões. Então, foram muitas, e quero especialmente comunicar aos Srs. Constituintes e às Sras. da audiência, do grande comprometimento e das grandes questões que motivaram os Parlamentares a uma verdadeira romaria pela Casa e pela Constituinte, infelizmente, na tarde de hoje.

Como primeiro inscrito, o Constituinte pelo Estado do Maranhão, José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE WALDIRMO DE SOUZA: – É só para lembrar à Mesa que estou tentando participar da eleição. (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Eu gostaria de fazer uma colocação que me preocupou durante toda esta audiência. Percebo que o esforço que foi feito por representações de todo o Brasil em chegar até a esta Casa, a este espaço, não foi em vão.

Os Srs. e as Srs conseguiram dizer para os Constituintes que aqui estiveram presentes – e foram mais de 15 Constituintes presentes nesta reunião, em momentos diferenciados, alternados – o que esperam desta Nação, a partir da elaboração da nova Constituição.

Os Senhores conseguiram dizer da indignação, da falta de respeito com que são tratados e, mais do que isso, conseguiram avançar na luta política, conquistando um espaço político junto aos Constituintes que por aqui passaram. E, mais ainda, nos corredores desta Casa, em todos esses dias se ouve o comentário de que existe uma Comissão na qual os debates são sérios, na qual os trabalhos estão sendo levados com muita seriedade – e esta Subcomissão chama-se Subcomissão das Minorias. Os Srs. ajudaram a manter este nível de debate. Não é o debate intelectual, não é o debate teórico somente, não é o debate filosófico, mas o debate político. Aí é que eu gostaria de fazer a minha colocação.

Tenho uma preocupação de como vamos avançar nessa luta. Não adianta somente conquistarmos a consciência, a empatia dos Constituintes aqui presentes. O esforço de todos esses Constituintes em ficar durante todo o dia – pela manhã e agora, à noite, aqui – foi muito grande. Ter um Constituinte nesta Casa, durante 2 horas numa sessão plenária, por mais importante que ela seja, é algo difícil. Os Srs. conseguiram que os Constituintes passassem hoje mais de 7 horas ouvindo as suas reivindicações. É importante que se assinale isso. O que isto significa? Discordâncias existem, e este é o palco para as discordâncias, é o palco da democracia. É importante que se entenda esse espaço, de como é, a partir de nossas discordâncias, o que temos em comum e de que forma vamos poder avançar.

Eu gostaria de dar uma sugestão muito simples. Parece-me que há, nesta Casa, uma grande desinformação sobre o que significa ser negro neste País. Não é tão difícil entender isso, à medida em que na Comissão de Reforma Agrária, hoje

de manhã eu comparei que, no meu entendimento são duas questões delicadíssimas, tanto a questão da terra como a do negro, em conquistar a cidadania. Por quê? Porque todas as duas passam pela reorganização das forças produtivas neste País. Uma, em termos da terra, da reavaliação do que significa o poder político a partir da terra e do poder econômico.

E, no caso do negro, o que significa ser negro e ser uma mão-de-obra desvalorizada, ter uma situação, um estatuto de semi-escravo, fortalecer a nossa dependência frente ao imperialismo, a nossa dependência de País colonizado. Só para se ter uma idéia que significa a mão-de-obra negra neste País, a mão-de-obra melhor remunerada de São Paulo, a do parque industrial automobilístico, é remunerada hoje, no máximo, na fração de 10% de um operário em igual situação na Europa e nos Estados Unidos. Estou falando do Lula, quando ele era metalúrgico. O operário mais especializado deste País. Agora se você traz isso para o negro, o homem negro, a mulher negra, a mulher doméstica negra, e todos os trabalhadores que vivem na mesma situação no Brasil, que têm o mesmo estatuto social, a mesma posição social dos negros, então a gente vai ver o que significa manter na dependência, fora da escola, com a consciência de colonizado, como é importante isso para esse projeto das classes dominantes deste País.

Eu gostaria de só sugerir o seguinte: que a partir de cada bancada, em cada Estado, as Sr.^{as} e os Sr.^{os} começassem a fazer um trabalho político com os representantes de cada Estado, seus representantes na Constituinte. Façam isso. Dêem este grito que vocês deram hoje aqui: a Lélia deu, a Beatriz deu, e cada um de vocês o deram. Reúnam os Constituintes nas suas bancadas federais, lá nos seus Estados. Levem para os Centros de Cultura Negra, para os movimentos sociais dos negros e, depois, comecem a marcar posições. Não convidem só o de vosso Partido, seja o PT, seja o PDT, como colocaram aqui sendo os mais avançados. Convidem os do PFL também. Convidem os do PDS. Convidem os do PMDB. Não me incluo na categoria daqueles que estão à direita. Eu me incluo no PMDB, e sei o que significa ser peemedebista neste momento de transição nesta Nação, frente à referência que fizeram ao PMDB.

Mas, façam isso, é a forma de que temos de avançar na luta, no dia em que formos votar estas questões aqui na Constituinte. E podem fazer mais. Espaço político aqui dentro ninguém ganha. Só conquistamos espaço político aqui dentro se marcamos posições diariamente. Os Srs. Constituintes sabem muito bem dessa lição que aprendi agora, entrando pela 1ª vez na política partidária, numa campanha eleitoral. Só ganha espaço político aqui quem está no dia-a-dia, marcando posição, perto do seu Constituinte, e dizendo para ele qual é a posição dos cidadãos deste País, desta terra. Façam isso a nível do Estado, e digam claramente que aqueles que não se comprometerem com as questões reivindicadas pela população negra, esta irá denunciá-los nos seus jornais, na grande imprensa, se a grande imprensa der espaço, e na televisão. É assim que conquistamos espaço social e político. Não vamos ficar esperando que os Constituintes abram a cabeça por obra da graça divina. Eles se abrirão a cabeça

se formos capazes de sermos competentes como os Srs. foram hoje, e como os Constituintes foram competentes em respeitar, mesmo divergindo, as posições do movimento negro aqui.

Era isto o que eu queria dizer, e mais: se não marcamos estas posições como as marcamos hoje, e não estivermos aqui em Brasília quando começarem a ser votadas as propostas constitucionais, não avançaremos politicamente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à Constituinte Benedita da Silva. E em seguida, pela ordem de inscrição, ao Constituinte Ruy Nedel.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Eu não teria mais nada a dizer, se não fosse solicitada pelo ilustríssimo companheiro porque, hoje, nós vivemos uma luta que não podemos deixar de lado.

É por isso que a Sr.^a Lélia, hoje, aqui, foi muito simpaticamente colocada como uma metralhadora giratória. Porque temos que nos ver como um todo e é assim que me vejo e tenho que ver o outro, como um todo.

Então, isso é para dizer que não basta, para mim, pura e simplesmente, falar do homossexualismo como se isso não fizesse parte da nossa vida.

É uma questão que quero colocar aqui, chamando a atenção para toda essa gama de preconceitos existentes nesta nossa sociedade com relação à prática, à independência, ao direito das pessoas de irem e virem, de pensarem e de expressarem aquilo que elas acham que é certo para elas.

Costumo dizer que a minha verdade nem sempre é a verdade de todo mundo. Cada um de nós tem a sua verdade, e associamos a isso.

Quero colocar, mais uma vez que existe um grande preconceito contra o cidadão homossexual. E, de maneira nenhuma, eu coloquei aqui que a luta do homossexual é a mesma luta do negro. Não, pelo contrário! O homossexual tem que conquistar ainda o negro para ser sensível à sua proposta política, para o reconhecimento do seu direito de poder exercer a sua cidadania.

Então, é uma conquista que os homossexual ainda não tiveram junto à comunidade negra.

O que eu colocava – e era bom lembrar – é que estamos em uma sociedade onde temos negros que sabem ler e negros que não sabem ler, temos negros que são homossexuais e temos os que não são. Foi exatamente isso que eu estava dizendo.

Quero reforçar, para que fique muito claro para nós, que esta Subcomissão tem esse dever de colocar esses temas – teremos representantes aqui de todas essas condições que foram colocadas aqui e não poderemos fugir do debate.

São cidadãos, cidadãs, e temos que garantir o seu direito aqui. Nos trabalhadores com a questão do preconceito e, aí, enquanto Constituinte quero colocar que eu pude perceber esse preconceito, porque incomodou muito o fato de que nesta Subcomissão tivesse a questão da minoria, do homossexual.

Em nenhum momento, o negro foi colocado nesta Subcomissão como minoria – é deficiente, é negro, índio, é minoria.

No que diz respeito ao poder que detemos hoje, aqui, no próprio Congresso e aí o Constituinte José Carlos Sabóia coloca quantitativamente –, nós somos minoria na nossa representação.

E não é nem por aí que foi colocado na Subcomissão, mas na representação nós somos minoria, minoria essa que tem que se tornar maioria, agilizando-se, mobilizando-se, organizando-se e servindo como instrumento de pressão e de cobrança aos Constituintes.

Uma outra coisa que é importante colocar para a comunidade negra, é que na nossa batalha percebemos que está colocada para nós uma outra coisa que é muito forte, e que não foi tratada aqui, que é a questão do machismo da nossa sociedade.

Nós enfrentamos isso a cada segundo, a cada instante. E não lutamos só contra a questão do racismo. O machismo é uma coisa muito forte e caminha. Eu penso que não haverá democracia, não haverá libertação se continuar a questão do machismo e do racismo.

Pode ser que resolvamos, não apenas escrevendo na Constituição a situação do negro, mas não sei se resolvendo a situação do negro, resolvamos a situação do machismo, porque ele está em nós, é uma prática que está em cada um de nós.

Se existiu o processo – e existe – do branqueamento, também existe esse processo do machismo, do qual não estamos livres. E ele se manifesta exatamente em um momento em que temos que justificar, a cada momento, que os homossexuais, que a minoria, que o negro, de que o indígena estão nessas Subcomissões porque elas tratam destas questões.

Eu me sinto muito incomodada quando tenho que fazer essa justificativa, porque também fico muito incomodada quando nós, negros, temos que justificar o fato de termos o direito de estarmos aqui reivindicando.

Nós pedimos licença para tudo: "com licença, que eu vou colocar esta questão". E nós somos cobrados: "vocês não devem colocar essa questão". Ou, então: "coloquem essa questão de tal maneira que não agridam"; "por favor, não façam isso, vocês estão errados!".

E não é por aí! Temos que lutar contra o racismo, temos que lutar contra esse machismo. Não quero, de maneira nenhuma – e para mim não é o suficiente –, resolver a questão do racismo; tem que se resolver, também, a questão do machismo, porque eu sou mulher negra, eu sou também a maioria dessa população, eu sei o quanto é duro ser discriminada várias vezes, por ser negra, por ser pobre, por ser mulher e, aí, por ser homossexual e outras coisas mais, por ser deficiente.

O acúmulo vai fazendo com que, cada vez mais, fiquemos nesse gueto e não consigamos, realmente, alcançar os nossos objetivos.

Não é um apelo que faço, mas uma reflexão para nós, a nível de que trabalheemos essa questão racial, que não poderá, de maneira nenhuma, estar isolada da questão do machismo, porque ele é muito forte e vimos aqui as manifestações machistas, desde os Constituintes, até o próprio Plenário nas suas manifestações.

E, no entanto, teremos que aprender a trabalhar isso, vamos ter que conquistar. E, nesse sentido – aí sim, é o apelo da mulher – que não haja

tanto machismo, para que possamos caminhar juntos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Ruy Nedel.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Já me disseram, aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte, que aqui há espaço só para o político, e que o político deve jogar de acordo com seus interesses eleitorais.

Eu, efetivamente, estou aqui, e não cheguei até aqui com esse pensamento.

Se na minha região, eu defendo o índio, perco votos; se a minha região sabe que esperei aqui, nesta reunião, perco votos – e muitos –, não tanto pelo racismo, e mais porque não há mais índios, mataram todos. E lá quase não existe negro.

O que ocorre é que o egoísmo e a luta, o mundo maior que temos, é o mundo interior de cada indivíduo. O mundo maior que temos, naquela região, são aqueles municípios, aquela região é a capital do mundo e não do País.

E eu, estando aqui, não estou defendendo reforma agrária; estando aqui, não estou defendendo os municípios e regiões, e assim por diante. E, no entanto, estou aqui.

A defesa que encontrava, numa luta política na qual me colocaram como candidato, era que num princípio antigo meu, eu dizia publicamente que enquanto nós não aprendermos a defender as minorias num país, nós jamais saberemos defender a Justiça. Enquanto não defendermos as minorias, como se fosse um problema individualizado nosso, e do mais agudo, jamais aprenderíamos a defender os interesses das grandes maiorias do povo, que é o próprio povo; que a minoria é a grande maioria no número, mas é a minoria no dinheiro, é a minoria no poder.

E estou aqui com este pensamento, com este sentido e com algum, – não sei – talvez narcismo, com algum conhecimento histórico.

Eu sei porque Décio Freitas, no Rio Grande do Sul, parece-me um bom historiador. Sei que foi a República dos Palmares, com 105 anos de República, e a grande diferença de justiça social da República dos Palmares em relação ao resto.

Mas eu sei que nós, na base, somos feitos de do colonialismo. O índio é o resultado do colonialismo.

O cemitério é o resultado do colonialismo para o índio. Mas nós somos o fruto, nós vamos chegar à nossa integração.

Eu queria aqui não me delongar muito, não alastrar muito esta nossa reunião que, como meu pronunciamento vai se tornando mais cansativo, mas não queria sair daqui sem registrar o meu apreço profundo, parabenizando-me com os magníficos pronunciamentos do Srs. Lino de Almeida e Raimundo Gonçalves.

Parece-me, com essa sinceridade com que tenho defendido minorias onde elas não existem, ou onde elas, politicamente, são prejuízo ao político, com essa mesma sinceridade, quero dizer aqui duas coisas rápidas.

Uma é que, para mim, o caudilho – porque na época todos os do poder eram ditadores – Manoel Rosas preocupou-se em exterminar os índios.

Ele não sabia exterminar os índios, não tinha forças para tanto, e desceu até Patagônia, distri-

buindo presentes em todas as aldeias. Na volta, essas aldeias vinham abraçá-lo e ele os matava a todos – e não sobrou ninguém dos Pirogas, foi um genocídio, o mais barato.

Queria dizer que, nos altiplanos do Chile, o branco chegou até lá com a ganância do ouro, e esta foi tamanha que começaram a pegar branco e encher de terra pela boca, até que ele morresse entulhado de terra. Porque, para o índio, o ouro era da terra e era terra, e a terra era um bem maior do que a ganância pelo brilho ou pelo minério.

Eu concordo com a idéia do branqueamento. Agora, houve, efetivamente, no meu modo de ver, um processo de instrumentalização de povos na imigração, e este ocorreu no tempo do Império, quando depois houve – isso sim – um sistema diferenciado, onde foi proibido ao africano de chegar para cá.

O nórdico teve mais espaço e o lusitano, mais ainda.

Há dois processos de imigração, onde alguns, naquele inicial, aqueles que também andavam nos porões dos navios, os que não pagavam a viagem, eram os instrumentos da prepotência, do poder, do colonialismo.

Parece-me, a mim, que esses grandes pronunciamentos dos Srs. Lino de Almeida e Raimundo Gonçalves calham perfeitamente, neste momento, da Assembléia Nacional Constituinte, porque eles calham para que se modifiquem as leis, embora, talvez, na sociedade, haja mais dificuldades para a sua aplicação.

Mas parece-me, também, que, de acordo com a visão – e me perdoem, porque aí estou interpretando, e quem interpreta está sujeito a erro – a visão da grande antropóloga Lélia vai mais a nível de contestação, e esta se presta para a revolução e não para a conquista do voto dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

Perdoem-me, eu continuo dizendo que um dos graves defeitos que tenho é o excesso de franqueza.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado Constituinte Ruy Nedel. Cabe, também, à Subcomissão, agradecer a presença do médico, do historiador, escritor e poeta Ruy Nedel, como também agradecer a presença muito honrosa das Professoras Lélia e Helena, que abrilhantaram sobremaneira os nossos trabalhos no dia de hoje, e alertar as grandes lideranças do Movimento Negro que nos honraram com a sua presença, com os seus testemunhos, com os seus posicionamentos, que esta Subcomissão contempla, ainda de forma especial, em mais uma oportunidade: dia 4, a partir das 17 horas, para serem ouvidas essas lideranças e os especialistas nessas áreas.

É muito difícil, também, se falar e se fazer um encerramento depois do que nos disse aqui o Constituinte José Carlos Sabóia.

A preocupação tem sido constante dessa Subcomissão e dos Parlamentares que dela fazem parte, em avançar esta questão, avançar permanentemente a questão das minorias.

E esta Presidência, muitas vezes, tem se sentido até incapaz de dirigir da melhor forma os trabalhos da Subcomissão.

Mas, os Srs. e Sras têm a certeza de que o nosso intuito permanente é o de acertar, o nosso

intuito permanente é o da democratização o quanto mais possível, desta Subcomissão.

Aqui não tem se trazido autoridades governamentais para falar em cima dessas questões, até porque, em posicionamento dos Parlamentares desta Subcomissão, entende-se que é o momento da sociedade civil falar. E os Srs. devem, até, ter observado que os Parlamentares da Subcomissão têm falado sempre em último lugar. Quase no momento em que vão se encerrar os trabalhos da Subcomissão, aí, sim, os Srs. Constituintes começam a se manifestar.

Esse posicionamento foi assumido no primeiro momento, e será levado com o auxílio, com a concordância dos Srs. Constituintes, e até digo mais é uma imposição dos Srs. Constituintes desta Subcomissão, até o derradeiro dia das audições públicas que nós temos.

Muito obrigado por estarem aqui, muito obrigado por terem se deslocado dos seus Estados e, principalmente, muito obrigado por nos ensinarem tanto.

Damos por encerrada esta nossa reunião de audição. (Palmas.)

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1987

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala da Comissão de Assuntos Regionais – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: Doreto Campanari, Alcení Guerra, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Vasco Alves, Plínio Arruda Sampaio, Severo Gomes, Euclides Scalvo, Benedito Monteiro, Haroldo Sabóia e Osmir Lima. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida foram iniciadas as Audiências Públicas sobre Populações Indígenas com a participação das seguintes personalidades: Dom Erwin – Conselho Indigenista Missionário, Carlos Marés – Comissão pela Criação do Parque Yanomani, Vanderlino Teixeira de Carvalho – Conselho Nacional de Geologia. Discursaram os seguintes Constituintes: Vasco Alves, Benedita da Silva, Alcení Guerra, Nelson Seixas, José Carlos Sabóia, Severo Gomes, Ruy Nedel e Benedito Monteiro. Também fez parte das Audiências a Professora Manoela Carneiro da Cunha – Associação Brasileira de Antropologia. Após encerrados os debates, o Senhor Presidente suspendeu temporariamente os trabalhos às 14:00 horas, e os reabriu às 17:00 horas. Na segunda parte das Audiências Públicas esteve presente o Dr. João Antônio Mascarenhas do Grupo de Liberação Homossexual Triângulo Rosa do Rio de Janeiro. Fizeram uso da palavra os senhores Constituintes: José Carlos Sabóia e Benedita da Silva. O inteiro teor dos debates será publicado após a tradução da notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às

19:00 horas, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia trinta de abril, às nove horas, com a seguinte pauta: Audiência Pública com Representantes Nacionais dos Deficientes Físicos. E, para constar, eu Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte Ivo Lech, Presidente.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9 HORAS, ÍNTEGRA DO ACOMPANHAMENTO TAUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Havendo número regimental, declaramos abertos os trabalhos da 3ª Reunião de Audição da Subcomissão dos Negros, População Indígena, Pessoas Deficientes e Minorias.

Hoje, enfocaremos assuntos ligados às populações indígenas, com entidades que tratam desta questão e que aqui estão para serem ouvidas. Convido para fazer parte da Mesa o Deputado Federal e antropólogo José Carlos Sabóia. Convidamos, também, os representantes, de entidades do Conselho Indigenista da Comissão pela Criação do Parque Yanomani, os representantes da CONAGE, o Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro e membros da Associação Brasileira de Antropologia a usarem e a assentar-se às mesas mais próximas, deixando a primeira mesa aos parlamentares para que não fiquemos tão distantes.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Bom dia para todos. Sr. Presidente, solicito, para melhor organização dos trabalhos, já que nós vamos ter 5 exposições de representantes das diversas entidades que apóiam as causas e as lutas das populações indígenas, que colocássemos um tempo determinado, em torno de 25 minutos de exposição, que seria a defesa de cada instituição feita pelo representante de cada instituição e em torno de 10 a 15 minutos de debate, logo após. Se acabarmos até 1 hora e 30 minutos poderemos ser consideradas pessoas altamente organizadas, se conseguirmos cumprir todo esse prazo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Perfeito.

Concedo a palavra a Dom Erwin Krautler.

O SR. ERWIN KRAUTLER: – Excelentíssimo Senhor Deputado Ivo Lech Digníssimo Presidente desta Subcomissão Excelentíssimo Senhor Deputado Alcení Guerra Digníssimo Relator desta Subcomissão Excelentíssimos Senhores Constituintes Senhoras e Senhores.

O Conselho Indigenista Missionário é órgão anexo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, criado em 1972 com a missão de orientar a pastoral indigenista da Igreja Católica. Desde a sua criação, o CIMI procurou realizar uma auto-crítica sincera das práticas tradicionais da Igreja

junto aos Povos Indígenas, forjando uma postura coerente com os postulados do Concílio Vaticano II e com as Conferências Episcopais de Medellín e Puebla.

Neste sentido, um dos papéis mais importantes desempenhado pela Igreja Missionária é a denúncia profética das atitudes que negam aos índios a sua dignidade de seres humanos e os seus direitos à vida plena.

É no exercício desta função que o CIMI julgou importante trazer aos Srs. Constituintes elementos que permitam avaliar o contexto em que se dá, hoje, o debate constitucional sobre os direitos dos nossos irmãos índios.

Inicialmente, nunca é demais lembrar que os dados científicos disponíveis calculam a população indígena no atual território brasileiro entre seis e dez milhões de pessoas, em 1.500, quando da chegada da expedição de Cabral. Hoje, os índios estão reduzidos a no máximo, 300 mil pessoas. O dado fala por si só. Descartada, por absurdo, a hipótese da auto-extinção, é forçoso concluir que a história das relações entre os Povos Indígenas e a sociedade de origem européia caracterizou-se por um impiedoso massacre contra os primeiros.

Os índios sobreviventes, porém, não sobreviveram apenas como indivíduos. Logram resistir como povos, afirmando sua identidade própria, e é com esta característica fundamental que ainda convivem conosco os cerca de 170 Povos Indígenas no Brasil.

Herdeiros de modelos sociais que desconheciam a exploração do homem pelo homem; a depredação da natureza e as distinções econômicas entre seus membros, índios são hoje testemunhas vivas de alternativas que, em muitos aspectos, questionam nossa própria sociedade.

Se não por isto, pelo simples fato de constituírem experiências distintas de projeto humano, os Povos Indígenas devem viver, enriquecendo as buscas da própria Humanidade.

É nosso dever, Srs. Constituintes, dizer que a sobrevivência destes povos está sendo colocada em risco no Brasil.

Constata-se que as fórmulas legais atualmente vigentes, na Constituição outorgada ou em leis ordinárias, não têm bastado para que, efetivamente, possam os índios viver em paz. Limitando-nos no tempo ao período do atual Governo, e embora reconhecendo que os problemas são estruturalmente anteriores a ele, precisamos denunciar as gravíssimas ameaças que pesam sobre o futuro dos índios.

Já em setembro de 1985, em documento distribuído à imprensa, o CIMI denunciava o uso da repressão policial contra os Pataxó do sul da Bahia e os Rikbatsa do Mato Grosso. Em muitos anos, inclusive sob o regime anterior, não se lançava a polícia contra os índios. Também no período recente inaugurou-se a prática de impor aos Povos Indígenas acordos francamente prejudiciais aos seus interesses, a pretexto de resolver problemas sociais estranhos a eles – como ocorreu com os Kayapó do Pará – ou para a realização de obras de interesse do desenvolvimento do País, como aconteceu com os Kayabi e Apiaká.

Além disso, a insegurança em que vivem estes Povos, aliada às deficiências crônicas da assistência que lhes devia ser prestada, torna-os presas fáceis das ofertas de empresas mineradoras. Im-

possibilitados de avaliar a transitoriedade e efeitos danosos das vantagens que lhes são oferecidas, várias comunidades têm-se dobrado à insistência inescrupulosa de empresas, sem que o Governo tome nenhuma providência para zelar pelos direitos indígenas.

Notável, neste mesmo período, tem sido o recrudescimento da violência contra índios e missionários, sem que se penalizem os responsáveis.

Sempre em razão de conflitos relacionados com a terra, em 1985, foram assassinados 10 índios e 2 missionários; em 1986, foram mortos 4 índios, além de cerca de 10 Nambiquara arredios; e até o final de fevereiro deste ano, haviam sido mortos 4 índios.

Apesar do quadro, a Polícia Federal, que tem o dever legal de defender a vida e a terra dos índios, conforme o Decreto nº 73.332/73, vem-se negando sistematicamente a cumprir tal função, mesmo quando solicitada por outros órgãos governamentais.

É igualmente grave a convivência do Governo com o esbulho das riquezas naturais existentes nas terras indígenas. Em 1986, várias entidades de apoio ao índio – algumas aqui representadas hoje – encaminharam a diversos Ministros um levantamento que identificou 537 alvarás de pesquisa mineral, ilegalmente concedidos sobre áreas indígenas, solicitando sua imediata revogação. Até o momento, contudo, inobstante se tenha suspenso a concessão de novos alvarás, aqueles não foram revogados.

Outro aspecto fundamental para a sobrevivência dos Povos Indígenas relaciona-se com os seus direitos territoriais. A lei ordinária, no caso a Lei nº 6.001/73 – Estatuto do Índio – havia fixado ao Poder Público o prazo de cinco anos para a demarcação de todos as terras indígenas, prazo este escoado em 1978.

O atual Governo tem buscado caracterizar-se como virtual “campeão das demarcações” de terras indígenas, chamando a si o mérito de ter demarcado mais, nestes dois anos, que todos os governos anteriores.

É de se reconhecer que, de fato, muitas áreas foram demarcadas. A maioria, porém, das comunidades assim beneficiadas, sofriram conflitos que atingiam o insuportável, e o Governo nada mais fez senão cumprir a lei. Outras áreas demarcadas a o foram apenas mediante enorme pressão da sociedade, através das organizações indigenistas: outras, finalmente, o foram, por exigência dos bancos multilaterais, notadamente o Banco Mundial, que inclui a garantia das terras indígenas entre as condições para os desembolsos dos recursos aprovados.

O fato é que se pretende ter demarcado, de 1985 até agora, 13 milhões de hectares de terras indígenas, quando, em realidade, segundo os próprios dados oficiais, delimitou-se e/ou homologou-se um total de pouco mais de 8 milhões de hectares.

O dado fica extremamente relativizado quando comparado com o total de terras ainda por identificar e demarcar. Neste ponto, é oportuno advertir que a terra indígena não é mero fator de produção mas o verdadeiro e insubstituível **habitat** do Povo que a habita. Ao falarmos das terras indígenas, estamos mencionando as “pátrias” dos índios, caracterizável pelo **so** significado econômico que possam ter. Os territórios indígenas não são fazendas dos índios. Sua dimensão não se pode

reduzir, portanto, à mera e simplista relação família/hectare.

Em maio de 1986, o CIMI divulgava documento sobre a anunciada disposição do Conselho de Segurança Nacional de não mais demarcar as terras indígenas situadas na faixa de 150 km de largura ao longo das fronteiras internacionais brasileiras. Em 26 de janeiro deste ano, nas palavras de Chefe da Casa Militar e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, General Rubens Bayma Denys, dirigidas a este depoente, a Dom Luciano Mendes de Almeida e Dom José Martins da Silva, além de outros membros do CIMI, tal decisão seria irrevogável e de autoria do próprio Presidente da República – que a havia tomado, afirmou expressamente o General, conquanto soubesse da ilegalidade que a vicia.

Allegou o General que a determinação presidencial prende-se a critérios de segurança nacional. Segundo tal ótica, os Povos Indígenas não são capazes de garantir a ocupação efetiva das fronteiras brasileiras, fenômeno somente alcançável através da ocupação econômica. Assim, para evitar que os territórios indígenas constituam obstáculos à pretendida ocupação econômica, necessário é reduzir-lhes a dimensão, relativizando os direitos legalmente assinalados às populações indígenas.

A pretensão dos advogados de tal ponto de vista é compatibilizar os princípios da legislação indigenista com os critérios de segurança nacional, impondo-se aos Povos indígenas que vivem nas fronteiras figuras jurídicas distintas da prevista na atual Constituição.

É desta forma que se explica a paralisação dos procedimentos legais demarcatórios de 24 áreas indígenas, que totalizam 4.120.753 hectares. Outras seis áreas estão também com sua tramitação interrompida por iniciativa do Conselho de Segurança Nacional, somando, estas, 1.377.064 hectares.

A Igreja entende que a proteção das fronteiras internacionais do Brasil é um dever inquestionável do Governo. Contudo, os cuidados com as fronteiras não se podem sobrepor aos, ou violentar os direitos históricos dos Povos indígenas. A própria legislação de fronteiras – maior parte da qual editada no regime anterior – não contém nenhum impedimento ao reconhecimento dos territórios tribais.

Lembre-se, neste passo, que os índios sempre tiveram que ceder aos interesses da sociedade dominante ou mais precisamente aos interesses dos segmentos dominantes da nossa sociedade. Desde sempre brandiu-se o pretexto do progresso para justificar a opressão aos índios. Ultimamente, é a segurança nacional que exige, mais uma vez, a violação dos direitos indígenas. Preocupa-nos que a doutrina de segurança nacional permaneça intocada e possa valer tão desenvoltamente como motivo do descumprimento das leis.

Dentro deste mesmo panorama inclui-se o Projeto Calha Norte, objeto de recentes polêmicas noticiadas pela imprensa. Uma vez mais, reitere-se que a igreja não cabe questionar o aspecto militar do Projeto. O que foi inutilmente reivindicado e que em sua execução o Projeto não agredisse os Povos indígenas. A par disto, surpreendeu-nos que um projeto com tal dimensão política tenha sido concebido às escondidas, à revelia do próprio Congresso Nacional e da população amazônica.

Na prática, a implementação do projeto tem trazido dissabores consideráveis aos Yanomami – cujo território tem a demarcação sucessivamente procrastinada pelo Governo.

Por último, a Igreja sentiu-se particularmente preocupada com as metas propostas pelo Governo às populações indígenas. Na mesma reunião do dia 26 de janeiro, o zelo da Igreja com a preservação dos Povos Indígenas foi rotulado de utopia, como se aos índios não restasse, de fato, outra alternativa que não a inevitável incorporação à nossa sociedade. Aplica-se às relações humanas um darwinismo confuso, mesclado de positivismo superado.

Precisamos reconhecer que nosso modelo social tem poucas atrações a oferecer aos povos indígenas. Convivemos com gritantes desigualdades sociais; com constantes violações aos direitos fundamentais da pessoa humana; com a espoliação desenfreada dos recursos naturais. É justo que os povos indígenas questionem o destino que se lhes pretende já selado.

As recentes posturas e práticas governamentais, porém, podem ter inclusive o condão de tornar inócuo o debate que se trava na Assembléia Nacional Constituinte, sobre os direitos dos índios. Revela-se o inequívoco propósito de apressar a consumação de fatos que, tornando irreversível a desestruturação dos povos indígenas, retirem da cena o destinatário das preocupações que, a partir desta Subcomissão, envolvem os Srs. Constituintes.

Arriscamos testemunhar o mais intenso e doloso etnocídio da nossa História.

Apostamos, todavia, na resistência dos próprios índios: no apoio que lhes tributará a sociedade brasileira e na coragem lúcida dos Srs. Constituintes, que saberão marcar nosso tempo com um passo destemido na direção da paz com os povos de quem herdamos o Brasil.

Não é possível admitir que à margem da lei ou mercê das omissões de lei se continue com a guerra sem quartel que se move aos índios desde os tempos coloniais. A Constituinte do alvorecer do século XXI, deve ser o marco decisivo na história das nossas relações com os índios.

É preciso garantir-lhes o direito ao futuro.

Para tanto, é indispensável considerar devidamente as relações dos índios com a terra, reconhecendo-lhes os direitos originários sobre os territórios que ocupam, sem matizar-lhes daquelas exceções que acabam por derrogar a regra.

Por isso, o direito dos índios à terra deve incluir seu direito também ao subsolo e ao usufruto de todas as riquezas naturais aí existentes, incluindo os cursos fluviais.

Deve-se também garantir o respeito à próprias organizações indígenas, suas tradições, costumes e línguas.

À proteção dos direitos indígenas deve atribuir-se a instituição independente, que reúna as condições para desincumbir-se adequadamente deste dever. A União, por outro lado, deverá zelar pela proteção às terras, à vida, à educação dos índios, respeitada sua especificidade étnico-cultural.

A proposta que foi divulgada no último dia 22 por representantes de vários povos indígenas e de entidades indigenistas, entre as quais o CIMI, reflete o esforço que se fez para contemplar devidamente os direitos mínimos que devem inscrever-se na futura Carta Constitucional.

Debatendo-a, e preservando seu espírito, podem estar os Srs. Constituintes plenamente seguros de estarem resgatando uma das mais dolorosas dívidas da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que lançarão a semente de uma verdadeira democracia étnica, de uma sociedade mais rica, assentada no direito à diferença.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Conforme sugestão do Constituinte Carlos Sabóia, o palestrante Dom Erwin Krantler está à disposição quanto a algum posicionamento dos Constituintes e dos próprios palestrantes a seguir. Nós poderíamos também passar para o próximo.

Concedo a palavra ao Constituinte Vasco Alves.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Ilustre Presidente desta Subcomissão, Constituinte Ivo Lech, Srs. Constituintes presentes, Srs. e Srs.^{as}.

Quero registrar a nossa satisfação de ter ouvido a explanação do nosso querido Presidente do CIMI. Nós lhe temos uma admiração muito especial, e acompanhamos por muitos anos o trabalho do CIMI, sabemos da luta ao lado dos povos indígenas, das nações indígenas, na preservação da cultura indígena. Queremos expressar este nosso contentamento em ouvir a explanação e dizer ao Dom Erwin que vamos levar, na devida consideração, a explanação com que ele nos brindou nesta manhã. Neste momento histórico de nosso País, entendemos que a Constituição que estamos elaborando tem que consagrar princípios jurídicos, que realmente criem uma nova situação jurídica de proteção às nações indígenas. Estamos preocupadíssimos com os atentados à cultura indígena que se verificam no dia-a-dia deste País, no conflito dos interesses do mundo capitalista com as nações indígenas. Realmente, é um verdadeiro extermínio e haveremos de contar com as contribuições como do CIMI e de outras entidades preocupadas com essa situação; haveremos de colocar na Constituição instrumentos válidos, seguros, que permitam tratamento digno e justo às nações indígenas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Sr. Relator Alceni Guerra.

O SR. RELATOR ALCENI GUERRA: – Prezado Dom Erwin, gostaria que o Reverendo se aprofundasse no aspecto do nosso problema indigenista na elaboração da Constituição. Vou ao fulcro da questão, que é a grande questão que iremos debater daqui a alguns dias. Gostaria de saber qual a sua opinião a respeito de exploração dos recursos naturais, principalmente minerais, nas terras indígenas. E gostaria que o Reverendo abordasse também o que entende ser o fórum decisório da autorização dessa exploração.

O SR. ERWIN KRAUTLER: – A diferenciação de solo e subsolo?

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Eu me refiro ao solo. O subsolo pertence ao Estado, na própria Constituição. Mantida na Constituição nova, acho que cabe aos Constituintes darem ao índio o legítimo ressarcimento dessa exploração, se o Estado aprovar a exploração, por exemplo: petróleo, gás. Refiro-me aos recursos naturais e aos minerais de solo, tais como: urânio, ferro – o que se considere minerais ditos estratégicos e de interesse não só do Estado como, da compa-

nhia mineradora. Gostaria que o Reverendo aprofundasse este assunto.

O SR. ERWIN KRAUTLER: – Primeiro, não se pode separar o solo do subsolo – isso quero deixar bem claro, a não ser que se faça um duto do Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico, para alcançar o que o subsolo contém. Para nós, a partir da experiência que temos, junto aos povos indígenas, toda a exploração atualmente é um golpe às próprias culturas, pela presença de legiões de operários. Nós não respeitamos o próprio **habitat** dos índios e eles sempre terão que ceder. O que achamos que seria talvez até um presente às futuras gerações, em nosso País, é que se começasse a declarar essas reservas indígenas, como reservas de minérios, reservas que serão utilizadas daqui a 50 ou 100 anos. Com isso, iríamos ganhar tempo pelo menos, porque na atual conjuntura a exploração simplesmente se torna um golpe fatal, final aos povos indígenas.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Na sua opinião a quem cabe a decisão daqui a 50, 100 anos da exploração dos minerais, das terras dos indígenas? Qual o fórum que o Reverendo entende ser adequado para essa exploração.

O SR. ERWIN KRAUTLER: – Pelo menos, quero dizer, não apenas a sociedade, hoje chamada dominante; acho que os índios se são realmente os donos daquelas terras, têm pelo menos alguma coisa a dizer.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Concordamos em princípio. É necessária sempre autorização das nações indígenas. O Reverendo acha isso suficiente?

O SR. ERWIN KRAUTLER: – Acho que temos que ver a convivência com os povos indígenas? Não. Nós nos autodenominamos sociedade, e eles são minorias étnicas que toleramos. Creio que devemos, em vez de nos colocarmos orgulhosamente em cima, colocando os índios num estado de atraso irremediável, nos colocarmos em pé de igualdade. Não é a pretensa incorporação do índio em nossa sociedade que queremos, mas a convivência pacífica entre povos. Os índios são povos, têm sua cultura. Nós chamamos os índios de primitivos, talvez, tecnicamente o sejam, mas culturalmente são diferentes. Essa diferença, temos que reconhecê-la. Então, toda a nossa convivência com os índios, também, em relação à exploração de suas terras, acho que temos que partir do princípio da convivência pacífica em que estudamos tudo em pé de igualdade e chegamos à conclusão também. Quem somos nós a impor a outros povos, dentro do Território nacional, leis, encaminhamentos de leis sem consultá-los, eles que são os primeiros a serem atingidos. Eles têm direito de falar, de opinar sobre assuntos que lhes dizem respeito. E quando se trata da exploração muito mais, porque a terra é habitada por eles.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – O Reverendo consideraria o melhor mecanismo de defesa que, além da prévia anuência das nações indígenas à exploração de qualquer recurso natural do solo e subsolo, houvesse uma autorização de um dos poderes constituídos?

O SR. ERWIN KRAUTLER: – Não.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – O Reverendo consideraria de maior garantia às nações indígenas que além da autorização delas à exploração de recursos naturais, houvesse sempre a autorização de um dos poderes constituídos.

Dentre os poderes constituídos qual o Reverendo acha que daria melhor garantia às nações indígenas: O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, o Senado, como representante de Estado, ou o Poder Executivo?

O SR. ERWIN KRAUTLER: – O Congresso Nacional.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Ouvimos falar muito de missões estrangeiras que entraram, de modo a apoderar-se de reservas e no acultramento dos índios, transforma os seus costumes, principalmente religião. Perguntaria qual é a posição do Conselho Indigenista Missionário quanto ao aspecto religioso, tem se respeitado a religião dos índios ou se tem procurado fazer conversão deles ao cristianismo?

O SR. ERWIN KRAUTLER: – Tenho que responder, primeiro, que durante séculos e Igreja, digo a Igreja Católica, missões, porque antes eram as evangélicas que predominavam. Hoje, a posição do CIMI é de respeitar a religião, como respeitamos a terra do índio e também a sua cultura. Parto do princípio evangélico que o próprio Jesus disse: "Eu vim para que tenhas a vida em plenitude".

Ora, a vida é o valor fundamental do Evangelho, por isso que nós do CIMI e toda a Igreja Missionária defendemos e vida e a sobrevivência dos povos indígenas. E essa vida não é apenas vida biológica, física, material, e tudo mais, mas é a vida cultural. Mais uma vez, quem somos nós para dizer que os índios não têm cultura, quando têm uma cultura diferente da nossa. Por isso, Deus também está presente na cultura dos índios, não apenas na cultura dos brancos. Acredito na presença de Deus no seu rastro e no seu vestígio em todas as culturas. Uma outra observação, a partir da Igreja Católica, diria, se chamamos a nossa Igreja Católica, isso não significa que é apenas universal geograficamente falando, mas deveria ser possível em todas as culturas. Uma Igreja Católica será aquela, no caso dos índios, que tenha o rosto indígena. Agora, não é uma maneira de nós chegarmos lá para converter os índios e os batizar. Assiste-lhes o direito de optar, mas dentro da sua própria cultura. Aí resta muito caminho a andar, porque a nossa liturgia é toda romana. Eu não admito que numa cultura indígena se reze a missa da mesma maneira que se reza na Basílica de São João Latrão, em Roma. Em todo o caso, essas coisas ainda estão muito em princípio, resta muito para caminhar.

Em última análise, não estamos na aldeia indígena para converter índios ao catolicismo, estamos lá, para uma dimensão, solitária, evangélicamente solitária, nos colocarmos no meio deles, ao lado deles, para defender o valor fundamental do Evangelho que é a sua vida, porque a mortos

não se pode mais anunciar o Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo. Era o que eu queria dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Dentro deste aspecto, quando se fala em cultura, manifestação religiosa, isso se encontra uma série de rituais próprios da comunidade, e temos das coisas que achamos que seja principal a nível do reconhecimento, até de cidadania, de identidade, que é a questão da linguagem. É lógico que faremos na manifestação religiosa, a nível de uma missão, por exemplo, ou de um culto, no caso, numa comunidade indígena de maneira diferente. Fico preocupada com a questão da linguagem. Sabemos que a comunidade indígena sofre a nível de sua linguagem, pois ela não domina esse outro código, que é o código do dominante com relação à exploração, à violência que sofre essa comunidade, ela não tem ainda garantida esse conhecimento como temos o aprimoramento da língua portuguesa. Assim, tanto a comunidade indígena, como a comunidade negra, que não se adaptam a essa linguagem, ficam um tanto quanto marginalizados. Neste sentido, a comunidade indígena é muito mais marginalizada.

Gostaria que o Reverendo enfocasse este aspecto a nível que possa trabalhar esta questão, porque há um interesse muito particular na preservação da identidade.

O SR. ERWIN KRAUTLER: – A identidade de um povo também se manifesta através da língua.

A sociedade branca, de maneira depreciativa, chama a língua indígena de gíria, que é uma língua como a portuguesa. Embora, os caiapós não tenham o tesouro do vocabulário que a língua portuguesa "A última flor do Lácio" tenha talvez porque a língua dos caiapós contenha 2000 mil palavras, mas é uma língua que tem gramática própria. Ela é o meio de se comunicar dos caiapós, e, como tal, já que devemos respeitar a cultura também é um dever nosso de respeitar a outra língua.

Lutamos também, em termos de educação pelo ensino bilíngüe. Não vou admitir que a língua mãe desse povo simplesmente seja descartada, desrespeitada. Quem somos nós para dizer que a língua é o português? É o espírito de colonialismo que continua até hoje. Esses povos têm a sua língua – estou falando em Xingu – língua caiapó, caueté, açuriri, arara, paracanã, e por aí vai. Cada um tem a sua língua.

Como os missionários que estão trabalhando em campo, procuram também ensinar o português, mas não descartando a língua deles. Então, o ensino deveria ser bilíngüe para os índios terem possibilidades de contato com a sociedade branca. Por não conhecerem a língua portuguesa muitas vezes são logrados.

Lutamos e defendemos a causa do ensino bilíngüe e o do respeito à língua.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Anunciamos ao Plenário a presença de S. Ex.^a o Constituinte Plínio de Arruda Sampaio, Relator da Subcomissão do Poder Judiciário e Ministério Público. Muito nos honra.

Concedo a V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: – O Regimento Interno da nossa Casa está exigindo de nós o dom da ubiquidade. Precisamos estar ao mesmo tempo em vários lugares. E, neste momento, estou, oficialmente, argüindo na Comissão dos Poderes, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Márcio Tomaz de Bastos.

Apenas por uma questão simbólica, quis vir aqui por um minuto. E ficarei pouco tempo, infelizmente, apenas para dar o testemunho da importância que dou à causa do indígena. Sei que hoje é o dia do índio, e acho que é marca da cultura de um povo, o respeito às suas populações indígenas.

Vim apenas dizer que não o precisava, porque está aqui a representante da minha bancada, a Constituinte Benedita da Silva – embora não esteja presente aos trabalhos dessa Subcomissão, o meu voto é sagrado para a defesa do índio. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Resta-nos agradecer a presença, o enriquecimento de D. Erwin Krautler, Presidente do Conselho Indigenista-Missionário, que se dispôs a comparecer na Subcomissão, a prestar o seu depoimento para que nós, Constituintes, possamos embasar melhor os nossos trabalhos e a nossa apreciação sobre o tema das populações indígenas.

Convidamos agora o Dr. Carlos Marés, Presidente da Fundação Cultural de Curitiba; Secretário Municipal de Cultura de Curitiba; Membro da Comissão de Criação do Parque Yanomani e Membro da Comissão Pró-Índio de São Paulo.

Com a palavra o Dr. Carlos Marés.

O SR. CARLOS MARES: – Sr. Presidente, Sr^s Constituintes:

Tenho que, antes de mais nada, dizer da honra de sentar nesta cadeira e fazer este depoimento, logo depois de D. Erwin, a quem eu respeito, não só pelo que ele representa, hoje, aqui, no trabalho do CIMI; o trabalho desenvolvido por gente que está preparada de forma permanente com a questão indígena, mas, principalmente, pelo que ele representa pessoalmente neste País, de forma permanente defendendo as causas da justiça e da humanidade e dos direitos neste País que já foi tão violado.

Venho representando a Criação do Parque Yanomani e a Comissão Pró-Índio de São Paulo. Essas duas organizações da sociedade civil têm como preocupação o apoio efetivo e concreto às causas indígenas, aos problemas dos índios, onde se localizam.

Na qualidade de apoiar os problemas indígenas e as questões indígenas surgidas no dia-a-dia concreto dessa Nação, é que tive a oportunidade, assessorando essas duas entidades, de ter contato com o direito indígena e com as garantias que as leis brasileiras dão aos índios, e os problemas que os índios têm perante a lei brasileira.

Em função disso, pediram-me essas duas entidades para que eu viesse aqui relatar um pouco dessa experiência e contar aos Constituintes a vida jurídica do dia-a-dia, e o que acontece e o que é necessário.

Por isso este meu relato é muito mais de experiência de vida, muito mais da experiência de um advogado que tem tentado defender os direitos indígenas e que não raras vezes tem encontrado

intransponíveis barreiras, porque a própria lei brasileira restringe a possibilidade dessa defesa.

Já que é um contar de experiências, gostaria de abrir com a frase de um índio e que na verdade me foi uma grande e profunda aula de direito. Estava, eu justamente a pedido da Comissão Pró-Índio de São Paulo na área do Gavião, no sul do Pará, discutindo um problema gravíssimo, onde uma área estava sendo inundada pela represa de Tucuruí – área indígena e – justamente na construção da barragem, uns pilares da barragem se sentavam na montanha que dava nome à área e que era sagrada ao grupo Gavião. E como não havia defesa possível dessa montanha sagrada, porque a lei brasileira não garantia nenhum direito ao sítio sagrado, tentava eu explicar isso ao índio Tanharé. E depois de muita tentativa de explicação do que era lei, como era a lei, porque a lei não dava esse direito, ele me perguntou "Essa lei que você fala não é uma invenção dos brancos?" E eu, depois de toda a minha formação jurídico-positivista, acabei tendo de reconhecer que realmente aquela lei era uma invenção dos brancos. E ele respondeu: "Pois, então, o direito a essa montanha é um direito que nós, como Nação Gavião, temos. Os brancos que inventem uma lei que reconheça esse direito". E acho que é esse exatamente o argumento da Constituinte. A Nação brasileira inventa uma lei que necessariamente tem que reconhecer os direitos dos índios. E isso tem sido talvez um dos maiores problemas que tenho enfrentado no dia-a-dia na defesa dos direitos indígenas.

Infelizmente, muitas vezes o direito não é reconhecido porque não é estabelecido na lei. O que temos de fazer é que transpareça claramente nessa nova Constituição o fato de que os direitos dos índios são anteriores a própria lei e têm origem na própria existência dos índios, na sua formação social, na sua existência enquanto sociedade, enquanto povo, enquanto Nação. Isso pelo simples fato da sua organização social não ser uma organização estatal, e não estar assentada na lei escrita, não significa que não haja para esta Nação direitos recíprocos entre eles e direitos à terra, à vida e à cultura.

Nesse entendimento é básico e fundamental que o respeito às nações indígenas, o respeito ao conjunto do que chamamos de grupo indígena, seja não apenas aqueles meros estabelecimentos legais. Apenas quando se diz que a terra é garantida na medida em que for localizada: apenas quando se diz que uma montanha sagrada ou um sítio onde enterram seus mortos será garantido se houver lei que o respalde.

Essas coisas devem ser garantidas e reconhecidas na Constituição brasileira, pelo só fato de estarem embutidas na cultura indígena daquele povo, naquele local e naquele momento.

É uma tradição do Direito brasileiro o entendimento de que esse direito é originário, de que o direito dos índios venha antes da lei. Mas embora seja uma tradição das Constituições e mesmo antes das Constituições, das normas, desde o tempo da colônia, essa tradição quando encontra os tribunais e por ela não estar clara e decididamente posta em texto, os tribunais têm dado entendimento diverso. Porque os tribunais brasileiros, até pela formação que temos nas escolas jurídicas, têm uma formação positivista no sentido de que só há direito quando a lei o estabelece.

Dentro dessa idéia de que é necessário defender os direitos indígenas por eles mesmo anteriores e, portanto, de preexistir a conceituação legal, é necessário estender não apenas o direito às terras, mas o direito à cultura, aos usos, às tradições e à língua. Acho que esses aspectos desses direitos à vida indígena, ao modo de ser indígena, já bem tratados por D. Erwin. Mas é fundamental que se entenda o que é terra indígena. É fundamental que quando se estabelece o direito à terra indígena, se estabeleça com clareza o fato de que a terra indígena, como dizia D. Erwin Krautler, não é uma fazenda de índios.

Se nós temos um conceito de terra urbana, que é um lote exclusivo para moradia, e não incluímos na propriedade urbana, nem o lugar por onde caminhamos, nem o lugar por onde passeamos, nem o lugar onde plantamos nossas árvores, nem o lugar onde enterramos nossos mortos, nem o lugar onde veneramos nossos deuses – os índios assim entendem as suas terras. Se uma fazenda de um fazendeiro capitalista não inclui a estrada e nem o cemitério e, nem sequer tem lugares especiais sagrados onde o fazendeiro mantém, pelo simples respeito, aquele lugar, os índios incluem isso como suas terras.

Mas se fosse apenas isso, se fosse apenas a inclusão de lugares de diversão, dos lugares de prece, dos lugares onde enterram seus mortos, as terras indígenas podiam ser colocadas apenas àquelas terras onde se produz e se trabalha. E as terras sagradas, as terras dos mortos, as terras dos deuses e as terras dos passeios e das diversões, poderiam, talvez, ser outro tipo de propriedade, que servisse não só aos índios, mas servisse a toda a população. Não é bem assim. Todos esses conceitos que acabo de emitir: de diversão, de passeio, de adoração aos Deuses e de veneração aos mortos, são conceitos baseados e fundados na nossa cultura. Se interpretarmos isso a partir da cultura indígena, a partir dos usos, costumes e tradições indígenas, por certo outro será o resultado. E, na verdade, se damos mais valor à terra que produz, com certeza os índios darão mais valor às suas terras mais sagradas. Se nos interessa a produtividade da terra, com uma produção de excedente, aos índios lhes interessará mais aquelas terras onde são capazes de colher as suas flechas. E assim o conjunto das terras indígenas, onde os índios pescam, caçam, vivem, produzem, e são capazes de, no dia-a-dia, reproduzir o seu modo de vida, reproduzir a sua cultura, se isso é terra indígena, não é possível estabelecermos a sua fixação a partir de critérios estabelecidos no Direito Agrário brasileiro. Não são os módulos rurais e tampouco serão os princípios urbanos de apropriação do solo. É claro que já existe, aqui, e imediatamente nos revela que a questão da terra indígena é um capítulo especialíssimo do Direito brasileiro. Um capítulo onde o Direito Agrário não é suficiente para responder e onde o Direito Civil é impotente para dar soluções. E isso se dá, não apenas pelo seu conceito; não apenas porque o Direito brasileiro é absolutamente incapaz de responder como se preserva uma montanha sagrada dos índios Gavião, às margens do rio Tocantins. Mas também porque sequer o Direito brasileiro é capaz de dar uma suficiente de como se transmite a propriedade de uma terra indígena.

Que direito se exerce e pode se exercer sobre a terra indígena? Será o Direito privado, entendido à nação indígena como uma pessoa jurídica ou será o Direito Público, entendido à nação indígena como uma pessoa de Direito Público, igual ao Estado, um município ou a Nação?

É claro que o Direito privado não é suficiente, é claro que o entendimento privado não é suficiente pela só razão de que esse conjunto que forma a terra indígena não se transmite individualmente. Uma família indígena, os filhos de uma família indígena, terão tanto direito a terra indígena, quanto os filhos de outra família, ainda que uma tenha cinco filhos e a outra apenas um. Não há uma hereditariedade no Direito, não há uma transmissão por sucessão do direito, além disso, as terras são invendáveis e intransferíveis, porque pertencem à própria essência dessa terra, o uso específico, segundo a cultura indígena. Se ela não é uma terra privada, ela há de ser, na posição antagônica ou antinômica do Direito brasileiro, uma terra pública. Mas a terra pública tem algumas características que não respondem às necessidades das nações indígenas. Exatamente, por isso, a tradição Constitucional brasileira tem sido no entendimento de entregar aos índios, o conceito civil de posse: entregando-lhes uma posse, que não possa de maneira nenhuma ser modificada ainda que a propriedade não seja indígena.

E essa solução anterior, era possível a partir do entendimento de que a terra indígena tem como direito, o direito à propriedade à terra indígena, originária dos povos indígenas, no sentido de que não é estabelecido em lei.

A Constituição de 67, modificada em 69, traz a novidade de colocar a terra indígena como propriedade da União. Isso é apenas um acréscimo na concepção da terra pública. Isso é apenas dizer que a propriedade da terra é despida de qualquer característica. Ela não pode ser exercida, por quem a detém. Isso deve ficar ainda mais claro na redação da nova Constituição.

Deve se observar também que a tendência do Direito moderno, de estabelecer a propriedade, fundada e baseada num mundo social, e que a terra indígena, por seu próprio conceito, por sua própria especificação imediata como ela é usada, se reveste dos mais profundos usos sociais possíveis. Uso social não apenas no sentido de que ela é usada em benefício da sociedade toda, porque os índios não usam a terra como uma exploração para excedentes, mas apenas para reprodução local. Acima de tudo ela é social, no sentido de que os índios a utilizam socialmente como comunidade. Elas pertencem a uma comunidade e são usadas como comunidade. Nesse tipo a comunidade indígena é muito mais social, tem o uso muito mais social da terra do que tem qualquer cooperativa ou qualquer organização coletiva.

Se entendermos as terras indígenas fundadas nos usos, costumes, tradições indígenas e entendemos que esse direito independe da lei, e estabelecemos na Constituição de que esses direitos antecedem, precedem a própria lei e que não é necessário sequer a formulação de leis para garanti-los, é, porém, absolutamente necessário que a lei se estabeleça e que esse direito se preserve. Porque muitas vezes essa questão do direito originário dos direitos indígenas em geral, a questão de que os índios têm previamente direito antes

da lei, recente, a possibilidade de uso absoluto pelos índios, inclusive em contratos danosos a si e à cultura. Contra isso o Estado tem que coibir. O Estado tem que limitar a possibilidade de entradas em terras indígenas por invasão ou a exploração à terra indígena. E a lei tem que estabelecer como serão dadas essas garantias. Mas essas garantias tem que ir até o ponto exato onde não haja intervenção, ou seja, o Estado tem que ser entendido como um aparelho protetor, e apenas protetor. No momento em que ele passa barreira e passa a ser um aparelho interventor, ele está, evidentemente, ultrapassando os limites das garantias constitucionais às terras e aos usos e costumes e tradições indígenas.

É necessário que se estabeleça, já, na Constituição, a possibilidade de defesa desses direitos originários e eu digo com a experiência pessoal e a experiências de muitas vezes nós nos vemos impossibilitados de agir, porque não há reconhecimento de direitos; o direito de ação é dado a poucas pessoas na questão indígena. É dado, hoje, legalmente, às nações indígenas, mas essas nações, muitas vezes, não têm sequer condição de constituir um advogado, como é o caso especificamente, da nação lanomani, cujo entendimento da língua brasileira, para não dizer do resto da cultura, os impede de sequer contratar um advogado para impor-se com uma defesa judicial de suas terras ou de seus direitos ameaçados ou seus direitos violados. Por isso, é necessário que se dê garantias a que organizações índias não específicas, por exemplo, a União das Nações Indígenas ou de outras organizações que se formem de índios, possam ingressar em juízo, para fazer com que o Judiciário se manifeste em agressões a direitos indígenas. É necessário, também, que se dê, dentro da estrutura do Estado brasileiro, possibilidade de que essa estrutura se movimente por si em defesa dos direitos. E nós entendemos que para movimentar-se por si, dentro do Judiciário, ninguém mais do que o Ministério Público é capaz de fazê-lo. Então, é necessário que a Constituição dê atribuições diretas ao Ministério Público para que exerça, de forma obrigatória, a defesa dos direitos indígenas quando violados ou quando denunciada a sua violação. Além disso, a proteção do Estado deve se estender à saúde a à educação, assim como se estende a todos os brasileiros, mas de forma especial. Porque se a todos os brasileiros a profilaxia é necessária, as temas, aos grupos indígenas, ela passa a ser ainda mais necessária, na medida em que o contato com o branco leva, de forma desastrosa, enfermidades que não existem nas áreas indígenas. E, contra isso, o Estado tem que estar permanentemente em prontidão, não permitindo que o extermínio de grupos indígenas continue existindo peie inseminação de germes e de doenças que não existem nas suas regiões.

Se a nova Constituição, ou a nova lei que está sendo inventada para o Brasil, no dizer do índio Vaiaré, puder dar essas garantias de fazer com que as nações indígenas venham a ser efetivamente respeitadas neste País, nós estamos cumprindo com a missão de resgate. A Nação brasileira começa a se resgatar de todos os maltratos, e genocídio que cometeu nesses últimos 400 anos. Se a idéia da defesa, do entendimento de que os direitos dos índios são originários prevalecem ou são anteriores a lei é uma idéia que deve

ser marcada, ela não é uma idéia nova. Na Verdade, Bartolomeu de las Casas já dizia da existência dessas nações diferenciadas, com direitos diferenciados em 1530. Desde 1530, portanto, a sociedade brasileira tem a obrigação de ter essa consciência. O extermínio, o massacre, o genocídio, se deu de forma consciente. É hora de, conscientemente, revertermos o processo e encontrarmos uma solução para fazer deste País um país em que índios possam conviver com a sociedade branca. E ao viverem as duas sociedades juntas possa dar a possibilidade de que os índios não entrem na sociedade branca de um modo mais feio e mais nefasto, que é a marginalidade, mas que os índios possam até entrar em nossa sociedade, integrar-se com ela, mas integrar-se com a dignidade de um povo, integrar-se com a dignidade de nação. É isso que nós esperamos dos Constituintes e temos certeza de que a qualidade dos Constituintes que se apresentam assim o fará. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Comunicamos a presença honrosa, em nosso plenário, de S. Ex.^a o Sr. Senador Severo Gomes, membro suplente desta Subcomissão e Relator-Geral da Comissão Maior Da Ordem Econômica. Nesta condição, convidamos S. Ex.^a a fazer parte da Mesa dos trabalhos.

Concedo a palavra ao Constituinte pelo Estado do Rio Grande do Sul, Ruy Nedel.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL:

– Del mar las vieran llegar
Los hermanos emplumados.
Eran los hombres barbados,
A la profecía esperados,
Oirse la voz del monarca
De que Dios habia llegado.
Ellos abrian las puertas
Por el temor al ignorable,
Vieran montados en bestias
Como demonios del mal.
Vieran con fuego en sus manos
Y cubiertos de metal.
Por el valor de unos cuantos
Se los opusese resistencia.
Al verlo correr la sangre,
Se ensangrentaram de vergüenza,
Porque los dioses no comen
Ni gozan com lo robado
Y cuando nos dimos cuenta
Ya todo estaba acabado.
Este é um dos tantos lamentos da História das Américas que começou tão fantástica antes de Colombo, e que morreu tão trágica no primeiro século do colonialismo americano.

Eu teria uma pergunta a fazer: sabemos que o choque maior é o da visão de poder e da visão de posse. Sabemos que, hoje, só existe uma raça que não tem representação na Organização das Nações Unidas, justamente a raça que, em termos de bondade, de aceitação de justiça, era a mais avançada de todas. Sabemos que os genocídios sempre se fizeram também ao arrepio da lei. Sabemos que só no Rio Grande do Sul, segundo Moisés de Westfalen, de 1911 para cá, foram eliminados 49.950 mil hectares de terra dos índios, quando já se os protegia, já se os defendia. E sabemos algo mais grave, sabemos que o que resta, no Sul, são as margens do Rio Uruguai, justa-

mente margens que serão alagadas por barragens onde, como macacos, como tucanos, como árvores, serão afundados, também esse espécime animal que, por nós, pela nossa civilização é tido como não racional e, por isso, tem sido morto e assassinado sempre. Sabemos – falou-se muito bem – que a partir de 1530 já o extermínio foi consciente. Em 1555, já estourou, eclodiu a Confederação dos Tamoios, ali no Estado de São Paulo, não lá em Porto Seguro. Sabemos muito bem o que foi o extermínio a partir dos bandeirantes. Os bandeirantes de Piratininga, de um lado, e os encomendeiros espanhóis de outro lado. Não vemos um caminho de resgate que não seja deles mesmos. Então, aí cabe a minha pergunta: nós sabemos que o Canadá deu passo histórico na História da humanidade, mudando a sua Constituição, dando soberania e terra soberana – não se dá soberania sem espaço – aos esquimós e uma outra província, um outro Estado aos Peles Vermelhas. Como V. Ex.^a veria a possibilidade de um Estado Indígena, soberano, onde até eles tivessem o direito de quebrarem a cara, mas de construírem o seu caminho; onde efetivamente, as fronteiras fossem respeitadas? Como V. Ex.^a veria a possibilidade de criarmos um Estado Indígena soberano, onde eles também pudessem ter, criar o seu Poder Judiciário, na sua defesa?

O SR. CARLOS MARÉS: – Eu acho que as colocações do Constituinte são muito claras e uma análise muito profunda do que é a história da dominação, nesses últimos tempos. Eu acho que o Constituinte levanta, principalmente nos nossos Estados do Sul, a história da nossa vergonha, que culmina, nesse segundo quartel do Século XX, o extermínio completo dos xetá, do noroeste do Paraná. Mas eu concordo integralmente com o nobre Constituinte. As nações indígenas são nações, e, portanto, elas não têm nenhum poder fora delas. O poder que existe é um poder dentro delas, é um poder que existe na sua estrutura social. Então, não há poder de fora e, portanto, não compete a nós, como brasileiros, como formadores desta Nação, que há 500 anos vivemos aqui, estabelecer as normas de convívio interno dessas nações indígenas ou a forma como essas nações poderão se integrar à grande Nação brasileira. Eu acho que esse é o problema chave da questão. Agora, para falarmos a partir daí, de uma soberania das nações indígenas, existem uns complicadores que dificultam extraordinariamente esta solução. O primeiro complicador é a existência no Brasil de mais de 180 nações diferentes, com outros costumes e tradições diferenciados e, em grande parte...

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL:

– Formariam municípios e regiões?

O SR. CARLOS MARÉS: – Pois é, mas seriam sempre ilhas, seriam ilhas de difícil ajustação. Mas o problema ainda não é só esse. Se nós tomarmos as nações maiores, as nações ainda mais preservadas na sua cultura, essas nações, a sua própria constituição cultural, social, não admitem, não é necessário sequer a existência do Estado. Então, por não haver a existência do Estado é difícil a organização interna e o próprio conceito de território de algumas dessas nações; é um conceito muito difuso, muito diluído, exatamente por serem nações que ainda necessitam de um território

para se locomoverem muito rapidamente, com algum grau de serem nômades. Eu acho que temos que respeitar essas nações como nações autônomas, como nações independentes, como nações que vão encontrar o seu próprio caminho. Porém, se retirarmos a proteção do Estado brasileiro, entregaremos essas nações, com todas as suas riquezas – e isso é o problema mais grave porque se elas não tiverem riquezas internas não seria problema, mas com todas as suas riquezas é difícil – à rapina internacional. Então, o grande problema é saber qual é a rapina mais grave, a rapina nacional ou a rapina internacional? Eu acho que a rapina nacional tem sido absolutamente nefasta, absolutamente violenta, mas tenho esperança de que – até pelo entendimento disso, até por tentar resgatar todo o mal praticado no Sul – ainda consigamos, como Nação, segurar e proteger as nações do Norte. Acho, porém, na minha opinião pessoal, de que o Estado brasileiro deveria caminhar rapidamente e incentivar a organização e a independência das nações indígenas, a tal ponto que elas possam, como conjunto de nações – são 180 nações – compor uma espécie de Congresso Indígena que tenha relacionamento com o Estado. Então, no meu entendimento utópico e futuro o Estado brasileiro teria aqui ao lado deste Congresso, um Congresso Indígena. Um Congresso que se reuniria periodicamente e que se relacionaria com o Estado. Acho que isso cabe na discussão da Constituinte. Não sei que viabilidade teria, mas isso é um problema dos Srs. e não o meu.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL:

– Aqui, ontem, eu dei uma sugestão de norma constitucional, criando-se o Estado indígena. E venho pensando muito até antes de saber o caso do Canadá, quando um antropólogo do Canadá, que estava no Rio Grande do Sul veio me procurar e parabenizar por uma idéia dentro de um Congresso gaúcho em que apresentei, anos atrás, a idéia de se criar o Estado indígena. Mas pensando devagar, pensando mais, eu concordo em parte, com a sua idéia e, por isso, eu imagino esse Estado indígena, não tanto como uma geografia única, onde todas as geografias existentes nos dias de hoje, sob o rótulo de reservas indígenas, formariam esse Estado da nacionalidade indígena e, aí sim, por essa idéia, eles teriam no seu todo, essa representatividade permanente com o Governo e me parece que, a partir daí, há condições de se controlar a rapina externa e inclusive a interna, com muito mais autenticidade, com muito mais presteza do que nos moldes paternalistas e protecionistas que acabam com o que nós estamos vendo ao longo dos anos.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): –

Dr. Carlos, gostaria que V. S.^a aprofundasse um pouquinho a sua afirmação feita, **en passant**, sobre o papel do Ministério Público na defesa dos interesses indígenas.

O SR. CARLOS MARÉS: –

Constituinte Alceni Guerra, a idéia que temos do Ministério Público, na verdade, é uma idéia de que o Ministério Público seja muito amplo na defesa geral do direito de todos os brasileiros. Mas acho que na questão indígena, o Ministério Público devia se preparar para defender todas aquelas ameaças ou efetivas agressões e qualquer direito indígena, seja ele

contra terra, contra a pessoa, ou contra as nações, etc. Vamos dizer o que ocorre; é que os índios não têm, salvo exceções, evidentemente, condições de eles mesmos recorrerem ao Juízo, porque a justiça no Brasil é uma justiça cara e não raras vezes distante, principalmente de onde estão os índios. E, nós, entidades de apoio aos índios, temos muita dificuldade de ingressar em juízo. É inviável, não há possibilidade jurídica de ingressarmos em juízo salvo na defesa do direito indígena mas, o direito concreto, na agressão concreta o direito indígena, não temos como, nem instrumento capaz a não ser pedindo ao próprio Estado que intervenha. Mas o Estado intervém ou não de acordo com a sua possibilidade política. Nada mais do que isso. Então, fica uma limitação efetiva na atuação do Estado. Então o que propomos é que haja no Ministério Público uma obrigatoriedade de intervir no caso de agressões a qualquer direito indígena. E, naturalmente, possibilitaria, aqui, aos índios ou às organizações de apoio ou qualquer cidadão denunciasse essa agressão ao Ministério Público. E o Ministério Público, de fato, preparado para isso, pudesse recorrer a juízo ou até mesmo fora de juízo. Estamos falando em juízo porque é a questão mais cabível, mesmo repartições públicas, na esfera administrativa, o Ministério Público requerer condutas, normas, ou coisas das repartições administrativas no sentido de suprir essa agressão ou essa falha do serviço público aos índios. Porque o Ministério Público, é o único órgão capaz de fazer isso. Porque se passarmos nas Defensorias Públicas, provavelmente esta Constituição nova regulará de forma mais efetiva; as Defensorias Públicas são criadas com a intenção da defesa do direito individual. A idéia é a defesa do direito individual, contra a agressão ao direito individual. Ao contrário, o Ministério Público, tem a função de defesa do direito público permanentemente. A sua função é a defesa do direito público, como ele é o fiscal da lei, o defensor da justiça, abstratamente, ele também é o defensor dos direitos públicos. E como consideramos que os grupos de índios são de direito público porque a função exatamente é o direito de vida do índio, é o direito de uma coletividade, estava muito mais ligada a questões do Ministério Público do que propriamente da Defensoria Pública.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA

DA SILVA: – E até com um sentimento profundo de entender a mente humana, com relação ao amor ao próximo. Porque nós sabemos que a comunidade indígena está numa fase de extinção, por omissão da sociedade, e, porque as políticas implementadas, até então, não têm atingido, a nível do direito humano, a comunidade indígena. Eu até fico pensando a nível de especulação imobiliária, na favela. Ela é como os recursos minerais para a comunidade indígena. Porque nós percebemos que a comunidade sempre que vai discutir a questão indígena, esbarra na questão do subsolo. E até o Constituinte já colocou, e é importante, nós pensarmos que devemos considerar essa Nação nesse Território brasileiro com todas as suas reservas, seus hábitos, costumes, cultura, enfim, tudo aquilo que é direito de cada um. Eu acredito que os recursos minerais, que tem sido a nível

de interesse político, representam uma das condições impeditivas de que se tenha uma política voltada para esta comunidade. Nós sabemos que isto serve a grandes interesses de capitais internacionais, e é uma questão que não podemos deixar de lado; não podemos tratar da questão do solo, sem a questão do subsolo, porque estão juntos, e eu acho que o subsolo tem se constituído, realmente, na grande oposição a que se tenha um projeto que atenda essa comunidade. Então, neste sentido, eu penso que devamos, na discussão da demarcação, ter essa questão da posse permanente da comunidade indígena. Não dá para que ela fique nessa instabilidade, como o favelado que, de repente, a nível do interesse imobiliário, ele é removido. Parece que o exemplo não é parecido, mas estamos falando a questão de riquezas, e há uma riqueza humana nas nossas favelas. Quando eu passo pela Avenida Atlântica e pela Urca – sou do Rio de Janeiro – fico pensando quando ali tinha índio, e quando eu vejo aqueles grandes prédios, muitos automóveis, uma praia linda, eu fico pensando como a especulação chegou ali, como a comunidade indígena tem sofrido durante esse processo. Hoje, ela tem esse grande obstáculo que é realmente os recursos minerais. Então, neste sentido, eu acho que devemos trabalhar um pouco a nível dessa permanência da comunidade, dessa posse permanente da comunidade indígena. E uma outra coisa é fazer com que ela tenha realmente direito de usufruir dessas riquezas, porque essas riquezas naturais são bem conservadas por eles, muito bem tratadas por eles e, no entanto, eles nem sequer usufruem delas na medida em que esse subsolo é explorado. Então, neste sentido, eu gostaria que pudesse colocar, a respeito da questão do subsolo, como está sendo tratado a nível de permanência da comunidade na sua terra. É esse reconhecimento e essa dívida que nós temos para com a comunidade indígena, até muito mais do que para a comunidade negra que até teve uma certa conquista, pelo menos, a nível do domínio da linguagem do dominante e pode colocar o repúdio e a violência que ela vem sofrendo. Realmente, eu gostaria que pudesse enfocar um pouquinho para ver a quanto anda essa discussão.

O SR. CARLOS MARÉS: – A Constituinte Benedita da Silva tocou num ponto muito interessante de que nós podemos remeter alguns estudos mais momentâneos. A questão mineral, em terra indígena, é recente, não é tão antiga, mas os índios não são explorados recentemente; são mortos e exterminados há muito mais tempo. No começo eu acho que quando havia uma tentativa de escravização do homem, uma busca contra o homem – o índio, pessoalmente. Terminado isso é proibida a escravidão no Brasil etc., chegaram depois todas as proibições a respeito da escravidão, depois que o índio, especificamente do negro também, já tinham sofrido todas as violências possíveis, já sobravam poucas violências para sofrer. A partir daí a terra indígena é que passou a ser visada na produção propriamente, a madeira indígena – os nossos pinheirais e as terras para plantação de produtos que não tinham nada a ver com isso. Só depois disso, é que se começou a pensar na proteção das terras indígenas. E, hoje, a busca é pelo minério. Eu acho que a idéia de se separar o minério é outra coisa, vamos reservar

as terras indígenas e o minério e vamos deixar para explorar quando for necessário. Daqui há alguns anos nós estaremos com uma nova Constituinte discutindo a necessidade, já estabelecido o fato de que a exploração do minério em terras indígenas tem que ser proibida mas já com outro problema, porque será outro o interesse sobre as terras indígenas. Então a Constituinte tocou num ponto fundamental que é a questão da exploração mineral em terra indígena, e que hoje está acontecendo. Hoje os Yanomani não conseguem a demarcação de seu parque, e há todo um movimento em torno disso, porque é exatamente para azar deles, que dentro das suas terras existem reservas minerais. Para eles não vale nada, eles não têm nenhum interesse naquilo hoje, mas a cobiça nacional e internacional naquelas reservas fazem com que eles sofram a não demarcação das suas terras. Então, eles estão sendo invadidos, oprimidos. Se deixar que as coisas aconteçam, eles serão exterminados, a partir de um interesse externo a eles.

Então, eu acho que essa nova Constituição tem que enfrentar esse problema com certo rigor. No meu modo de entender, essas reservas minerais, em áreas indígenas, deveriam ficar intocáveis, elas deveriam servir de reserva para o Brasil e para os índios por muitos anos. Acho que nós vamos ter o depoimento do Presidente da CONAGE – Coordenação Nacional de Geólogos – que trará uma proposta dos geólogos a respeito disso. Mas eu acho que a proposta da CONAGE abre possibilidade de mineração em terras indígenas, dependendo de certas condições especialíssimas, no meu modo de ver, isso deveria ser vedado, não deveria haver simplesmente exploração, o que está no subsolo dos índios não existe. Está completamente vedada a exploração. Por quê? Porque, como foi dito, ninguém mexe no subsolo sem mexer no solo; é impossível cavarmos sem mexer no que está em cima.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Gostaria, porque sei que logo em seguida teremos a palavra do Dr. Vanderlino Teixeira de Carvalho, Presidente da CONAGE, da Coordenação dos Geólogos, a nível nacional, mas eu gostaria de aproveitar a ilustre presença do nosso Relator da Ordem Econômica, Constituinte Severo Gomes, e com receio de que S. Ex.^a saia devido ao problema de tempo, antes da apresentação do Dr. Vanderlino, eu gostaria de endereçar a mesma pergunta da Constituinte Benedita da Silva, ao nosso Senador ilustre.

O SR. CONSTITUINTE SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: como anunciou o Dr. Marés, nós teremos brevemente a exposição do representante da CONAGE. Nós já tivemos contatos e discussões a esse respeito e sempre se lembrava de que é muito difícil se impedir, de uma maneira absoluta, explorar em terras indígenas, na medida em que amanhã haja um bem qualquer que seja essencial para atividade econômica do País. Então, estaria aí um primeiro princípio; a absoluta necessidade nacional, é que poderia determinar essa iniciativa, e não como hoje em que nós temos cassiterita no Brasil inteiro, e os garimpeiros ainda querem entrar na terra

dos Yanomani para tirar a cassiterita que lá está. Então, seria a primeira condição; só se mineraria em terra indígena, só se tivesse lá um bem essencial ao funcionamento do País. A segunda questão é de que essa atividade deveria ser cercada de todos os cuidados para que a ação da mineração não causasse um dano demasiado. E, portanto, só poderia ser feita essa atividade através do Estado, porque a empresa que fosse lá, ou atividade estatal, teria em paralelo, também, uma política com relação aos índios, e não um tipo de concessão de empresa privada absolutamente desvinculada desse tipo de preocupação.

Nos debates anteriores, surgiu a questão, que além disso seria necessária uma aprovação do Congresso Nacional, para que não ficasse dentro da decisão de pequenos órgãos burocráticos que amanhã, por circunstâncias diversas, inclusive, pela corrupção, pudessem autorizar; seria necessária uma consulta ao Congresso Nacional. E há uma última questão que sempre foi colocada, e sobre a qual eu tenho muitas dúvidas, que era a consulta à comunidade indígena. E as minhas dúvidas vêm do seguinte: de que essas populações são muito frágeis diante do contato com o homem branco e podem se convencer, por muitas razões, de que estariam fazendo um bom negócio autorizando esse tipo de exploração, e até pondo em cheque uma decisão do Congresso, porque se eles aceitam, porque o Congresso não vai autorizar? De uma certa maneira nós estaríamos com uma situação semelhante ao que aqui foi sugerido com relação à soberania de nações indígenas, nações fracas, sujeitas a ameaças, à ganância internacional, e diante dessa fragilidade sempre ocorre a oportunidade do surgimento de tantos "Galvês, Imperador do Acre", dentro de uma sociedade frágil, que vão perturbar mais ainda. Até hoje nos debates que nós tivemos há pessoas preocupadas com a questão indígena, como os geólogos; a minha única dúvida dizia respeito a essa questão da aprovação por parte das nações indígenas, de que maneira isso poderia ser uma arma usada contra os próprios índios.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Gostaríamos, já de imediato, de agradecer ao Dr. Carlos Marés a sua participação, honrosa participação para nós, e convidar o Dr. Vanderlino, Presidente da Coordenação Nacional dos Geólogos, para também prestar ante esta Subcomissão o seu depoimento.

O SR. VANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO: – Sr. Presidente desta Subcomissão, Srs. Constituintes, demais componentes da Mesa, Senhores e Senhoras: A Coordenação Nacional dos Geólogos, entidade que congrega os geólogos do Brasil, vem, com muita satisfação, prestar o seu depoimento perante esta Assembléia Nacional Constituinte, acerca de uma questão extremamente importante para toda a sociedade brasileira.

Neste momento, queremos elogiar o papel desta Assembléia Nacional Constituinte em permitir que a população brasileira, a sociedade brasileira tenha acesso aos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, não somente apresentando proposta, mas tendo depoimentos e participando efetivamente dos trabalhos desta Assembléia. Neste aspecto, eu acho que começa muito bem esta Assembléia Constituinte em relação às de-

mais que se realizaram no País, tendo em vista este aspecto particular.

A questão indígena, e aqui não venho dar esse depoimento, não venho na condição de especialista da questão indígena: pouco entendo relativamente à complexidade da questão indígena. Vim falar especificamente de um tópico que envolve a questão indígena que é muito ampla e complexa. Mas, como cidadão, como cidadão medianamente informado, tenho a lamentar, a angústia e a tristeza, de ver o que a sociedade brasileira fez a outros homens que biologicamente são iguaizinhos a nós, iguais, o único mal dessas criaturas é ter uma cultura diferente da nossa, quer dizer, somente não fizemos o extermínio físico, mas estamos fazendo o extermínio cultural, que me parece mais grave ainda do que o extermínio físico. Então como cidadão, sinto uma angústia dessa situação, eu ver, como por exemplo na semana que passou, o Estado do nosso Relator, o Estado do Paraná, a televisão mostrando um filme da década de 50 em que existiam centenas de índios, e mostra agora 5 sobreviventes desta Nação; de 30 anos, de centenas e centenas de índios, somente restam 5 – quatro homens e uma mulher, que já não está mais na idade de procriar. É dramática essa situação. Não podemos aceitar essa situação. Então, como cidadão que não entende da questão indígena mas que sente que alguma coisa deve ser feita, que temos que barrar essa situação, é que eu me dirijo aos Constituintes.

Em relação à questão mineral, nas nações indígenas, a situação é extremamente dramática, a cobiça que se faz com relação a essas áreas. Embora não seja permitida a mineração em áreas indígenas hoje, e, de certa forma, a legislação seja rigorosa em relação a essa questão, já existem 5.387 alvarás de pesquisas, e a própria legislação dizia que seriam dadas única e exclusivamente a empresas estatais. No entanto, depois, inclusive que o atual Ministro das Minas e Energia, Sr. Aureliano Chaves, no discurso de posse do Diretor-Geral do DNPM praticamente tenha dito que só haveria mineração em área indígena depois que se passasse por cima do cadáver dele, praticamente ele disse isso, mas, no Governo dele, na gestão dele, no segundo semestre de 1985 foram concedidos 170 alvarás, de acordo com trabalho feito pela Coordenação Nacional de Geólogos. Então, desses alvarás, somente 10% são de empresas estatais, 50% são de grandes grupos nacionais e 40% de empresas multinacionais. A própria lei, os próprios decretos que foram criados não são obedecidos. É dramática essa questão. Chega-se a um absurdo a questão indígena quando se vê a falsidade, apegar-se a questões pretensamente técnicas e científicas para justificar determinadas situações.

O Presidente da República, na sua boa-fé de tentar resolver os problemas do País, convocou uma reunião com empresários em Itatiba, a nata do empresário brasileiro que supõe o mais bem informado possível, para ajudar as questões decisiva de resolver os problemas da Nação. E, no entanto, conforme publicado pelo jornalista Castelo Branco, na **Coluna do Castelo**, o jornalista mais bem informado do País, naquela reunião os empresários brasileiros teriam dito ao Sr. Presidente da República, entre outras coisas que vou

ler na íntegra: foi publicado no **Jornal do Brasil** no dia 29-3-87.

"Juros e realismo na preservação de reservas indígenas, às quais para atender 200 mil silvículas dispõe de área de 70 milhões de hectares, enquanto toda a agricultura dispõe de apenas 52 milhões de hectares. Atenção para a exploração racional das jazidas de ouro, da Calha Norte, superiores às da África do Sul."

E critica o Ministro da Saúde, segundo o relato.

Ora, dizer a um empresário, e ter a coragem de dizer ao Presidente da República que na Calha Norte tem reservas de ouro superiores às da África do Sul, isso é uma irresponsabilidade da maior grandeza. A África do Sul detém 70% da produção mundial de ouro, e 70% das reservas de ouro conhecidas no mundo.

Então, é dito tudo superficialmente, denotando uma perspectiva de ter reserva de ouro na região da Calha Norte, agora vêm dizendo que são superiores às da África do Sul. Isso é uma irresponsabilidade. Devia pedir-se a esses empresários, a essa nata do empresariado brasileiro, de ter dignidade de serem mais responsáveis e se basearem em dados efetivamente técnico-científicos que demonstrem que naquela região tem mais de 70% das reservas de ouro do mundo. Isso é uma irresponsabilidade. Falo em nome de uma comunidade especializada no assunto. Ainda mais. A perspectiva geológica de que efetivamente exista ouro naquela região é de um tipo de jazimento diferente dos da África do Sul que, efetivamente, tem enormes reservas. Então, é muito importante ficar caracterizado isso. É outro tipo de depósito que efetivamente é muito promissor e importante, mas é totalmente diferente da África do Sul que, efetivamente, tem demonstrado, a nível mundial, ter grandes reservas de ouro.

Então, isto demonstra a cobiça nessa área; já através de dados falsos, dados que não existem ainda, se joga o Senhor Presidente da República, e se efetivamente existissem mais de 70% das reservas do mundo, naquela região, realmente o Presidente da República estaria preocupado, como toda a sociedade brasileira. Mas é um dado falso de que não existe ainda comprovação. Desafio aos empresários que demonstrem que existe, naquela região, mais ouro do que na África do Sul. Provavelmente, tenho certeza, de que não conseguirão demonstrá-lo.

Então dentro dessa questão complexa, que é a questão indígena, temos esse fato específico da mineração em áreas indígenas.

A Coordenação Nacional dos Jovens, discutindo essa questão, formulou uma proposta concreta no bojo das demais, referente ao setor mineral para a Assembléia Nacional Constituinte. E aqui vamos discutir, especificamente, a questão da mineração em áreas indígenas.

A fase da formulação de nossa proposta foi no sentido de que os povos indígenas fossem efetivamente tratados como minorias nacionais. Estas, por sua vez, existem em vários países do mundo, centenas de minorias que conseguiram resolver, equacionar um relacionamento sadio, democrático com suas minorias nacionais. Os índios, efetivamente, são uma minoria nacional e deve haver um relacionamento do povo brasi-

leiro com relação a ela, de forma democrática e sadia. Então, a nossa proposta é no sentido de que eles sejam realmente considerados como minoria nacional com um relacionamento especial, com uma elevada dose de autonomia. Não estou, aqui, defendendo a autodeterminação de que eles tenham forças armadas, que tenham política externa, etc, o que defendo é que tenham um elevado grau de autonomia e um bom relacionamento com o Governo brasileiro. Com relação à questão mineral, o nosso relacionamento feriu-se em duas mãos. Se, eventualmente, o Brasil necessitasse, em caso extremo, de um bem mineral existente em área indígena, consultaríamos aquele povo indígena, dizendo: "Olha, necessitamos disso. O que vocês acham? Vocês permitem que aproveitemos disso?" Ao passo que a eles caberia o mesmo direito. Se houver reservas minerais em suas terras e quiserem explorá-las, aproveitá-las, também consultariam ao Estado brasileiro a respeito dessa possibilidade.

As terras ocupadas pelos índios são inalienáveis e serão demarcadas, a eles cabendo a sua posse permanente, ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e do subsolo e todas as utilidades nelas existentes.

Esta é a proposta da Comissão Afonso Arinos. Achamos que somente isso não é suficiente, porque poderá ensejar que a legislação ordinária, depois, permita o aproveitamento mineral em terras indígenas.

A nossa proposta é a seguinte:

Parágrafo único – Fica declarada a nulidade de quaisquer direitos minerários referentes ao subsolo das terras ocupadas pelos índios.

Isso é muito importante, se o Poder Constituinte tiver a prerrogativa de revogar eventuais direitos anteriores existentes naquela área, de limpar áreas. Agora é que vem a questão delicada que é a seguinte:

Excepcionalmente, a pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas, poderão ser feitas como privilégio da União – quer dizer, não seria permitido nenhum interesse empresarial na questão – "sem qualquer interesse empresarial, quando haja relevante interesse nacional, assim declarado pelo Congresso Nacional, para cada caso, especificamente, desde que inexistam reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno economicamente aproveitáveis da riqueza mineral, em questão, em outras partes do território brasileiro com a devida aprovação da respectiva comunidade indígena.

Parágrafo:

No contexto do mapeamento geológico do País, a União poderá estender sua execução para as terras indígenas com a devida aprovação das entidades representativas nacionais das comunidades indígenas.

Parágrafo:

A pesquisa e lavra de que fala este artigo também poderão acontecer para qualquer bem mineral, desde que solicitadas pela respectiva comunidade indígena e aprovadas pelo Congresso Nacional, sendo realizadas pela União sem interesse empresarial.

Art.

O lucro resultante da lavra de bens minerais em terras indígenas será integralmente revertido em benefício das comunidades indígenas.

Justificação

A História brasileira é testemunha do trágico destino que foi dado aos silvícolas nacionais em face do choque cultural ocorrido em face da exploração desenfreada das riquezas existentes em terras indígenas, com uma população estimada em cerca de 6 milhões de pessoas em 1500, reduzindo-se para 220 mil, caracterizando um verdadeiro genocídio em menos de 500 anos de convívio. Reverter esta terrível e desumana cadeia de extermínio é tarefa urgente e prioritária de todos aqueles que defendem a liberdade, a democracia e a justa convivência entre as maiorias e minorias nacionais.

No tocante à questão mineral em terras indígenas, tem sido detectado interesses econômicos que estão à espreita de uma brecha na legislação minerária, para se apropriarem de suas reservas minerais, com repercussões danosas aos silvícolas.

Por outro lado, os povos indígenas travam uma luta heróica para sua autodeterminação, tendo como questão prioritária a demarcação de suas terras pela União e o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e dos subsolos. Os geólogos brasileiros entendem que tais direitos dos índios devem ser assegurados, sendo contudo reservado à sociedade, como um todo a possibilidade de realizar o aproveitamento de bens minerais fundamentais ao desenvolvimento nacional, inexistentes na quantidade necessária em outras partes de território pátrio e existentes em terras indígenas.

Dentro desta visão de reconhecimento do elevado nível de autonomia relativa às comunidades indígenas, própria da aplicação da democracia à questão das minorias nacionais é que estão propostos os artigos em questão, que inseridos no futuro texto constitucional, transformariam os recursos minerais existentes em terras indígenas, em uma verdadeira reserva nacional, somente utilizada em situações emergenciais, não colocando em risco a preservação cultural dos silvícolas, na medida em que não haveria intromissão estranha em seus costumes e tradições em larga escala.

Por outro lado, o interesse da sociedade brasileira ficaria também preservado com a possibilidade do bem aproveitamento do mineral ocorrer, no caso de comprovada necessidade para o País. Estariam, assim, sendo estabelecidas relações democráticas entre a maioria e as minorias nacionais na base do mútuo entendimento, não sendo prejudicado o processo de obtenção do bem mineral, desde a fase do mapeamento geológico básico até aquele da produção propriamente dita.

Além disso, pelo proposto, o eventual interesse dos silvícolas em aproveitar bens minerais existentes em suas terras, fica preservado, tendo em vista o reconhecimento de que os índios têm direito ao usufruto dos recursos minerais existentes em suas terras, o eventual aproveitamento dos mesmos, deve ser feito com o privilégio da União, sem qualquer interesse empresarial. Os lucros resultantes da operação sendo revertido em bene-

fício de todas as comunidades indígenas nacionais.

Finalmente, a introdução do Congresso Nacional e das comunidades indígenas como instâncias decisórias acerca da questão mineral em terras indígenas, também se insere num conjunto do relacionamento democrático entre a maioria e as minorias nacionais, devendo também ser estendido para outras áreas do convívio da sociedade brasileira com as mesmas.

Então, Srs. Constituintes, de acordo com a nossa proposta, acredito que no que diz respeito às possibilidades auríferas do Brasil o ouro não é um metal essencial para o País na medida que tem unicamente valor monetário, não tem valor industrial. O volume de ouro existente no mundo, já extraído, daria para centenas de anos para o seu valor industrial; simplesmente valor monetário.

Com relação ao estanho, o Brasil é o segundo exportador mundial desse mineral. E há outras reservas, outras áreas onde não há interesse nenhum em tirar estanho em terras indígenas. Porque são dois metais hoje fundamentalmente mais visados em relação à questão das terras indígenas.

Acreditamos também que a questão indígena é também diversificada. Temos hoje povos indígenas, no Sul do País, que já estão, de certa forma integrados à comunidade nacional, embora extremamente prejudicados. O aproveitamento de eventuais jazidas em suas terras pode ser benéfico a essas comunidades indígenas.

Então, acho que essas comunidades indígenas devem ter os seus direitos assegurados. Porque uma proibição total dos direitos dessas comunidades indígenas que já estão nesses Estados, no Sul do País, na Bahia e em outros Estados, o direito deles seria prejudicado, se fosse totalmente proibido. Entendo que eles têm o direito de reivindicar que seja aproveitado o bem mineral em suas terras, se existentes.

Entretanto, cabe ao Congresso Nacional disciplinar o relacionamento entre a maioria e a minoria. Não é tarefa do Poder Executivo. Este não pode ter um crédito da sociedade brasileira para resolver esta questão. O passado do Poder Executivo não lhe autoriza a resolução dessa questão que constitui uma atribuição, única e exclusivamente, do Congresso Nacional. Quem representa o povo brasileiro é o Congresso Nacional, especificamente, a Câmara dos Deputados, através dos seus representantes.

Então o Congresso Nacional é que tem que tratar do relacionamento com outras minorias nacionais e não o Executivo.

Esta é a nossa proposta. (Palmas.)

Coloco-me à disposição dos Srs. Constituintes para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Ruy Nedel.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Sr. Presidente, perdoe-me, mas não aceito a proposta. Se for a plenário vou lutar contra sua aprovação.

A proposta de eminente Sr. expositor como solução, pareceu-me aquela velha expressão de um parlamentar, na nossa história brasileira, que dizia o seguinte "São tertúlias flácidas para ninar bovinos". Perdoem-me a agressividade e a rudeza. Mas nessa questão do índio precisamos ser inflexí-

veis, porque o fomos demais, como humanidade, contra eles. É conversa mole para boi dormir.

Se abrimos uma fresta, será escancarada a janela, a porta e tudo. Ainda mais, levando-se em conta de que o ouro e o estanho e, talvez, o petróleo de que o índio não vai fazer uso desses minerais, a vantagem eventual de um grupo indígena, ou nação indígena teria com isso nunca foi comprovada ao longo da História e sempre foi comprovado o oposto. Temos o exemplo norte-americano onde, primeiro, os Estados Unidos precisavam de trens, e deram as montanhas aos índios. De repente, se deram conta de que havia minérios nas montanhas e quiseram dar de voltas as savanas aos índios. No fim, não havia nada e um cacique sempre dizia: "Muito bem, a questão das terras". "Vamos estudar, porque sabemos muito bem, porque se não negociarmos, vem o homem branco de Washington que nos mata ou nos arranca a terra".

A questão da lavra pode ser um direito do índio, eventual. É o máximo que admito, até porque isso vai alterar o funcionamento da máquina do domínio da raça branca, na humanidade, o fato de não ser explorado aquele subsolo. Estou convencido de que o subsolo sempre foi uma maneira de domínio, de todo o solo. Simplesmente, não podemos abrir fresta. Senão será efetivamente decretado o extermínio total do nativo e nós temos uma responsabilidade muito grande na Assembléia Nacional Constituinte – eu não pretendo fugir dela – porque eu sei, e foi relatado muito bem por V. Ex.^a, aqui, de que o Ministro disse que passariam sobre o cadáver de S. Ex.^a, mas ocorreriam determinados fatos; e os mesmos estão acontecendo. Abriu-se uma fresta e não pode haver fresta. Precisamos ser monoliticamente decididos, impedindo e não tentando moralizar estes atos. Porque o domínio do poder e a ganância da posse, se não fecharmos, não teremos como defender essas nações indígenas. Na minha opinião – desculpe-me a franqueza – é o meu ponto de vista e como palavra empenhada em plenário, vou lutar com todas as forças nesse sentido, porque estou convencido de que é uma honra para mim.

O SR. VANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO: – Respeito profundamente a opinião do nobre Constituinte, acho que é uma posição que eu, pessoalmente, inclusive, defenderia se fosse no sentido de um ponto de vista de certa forma utópico, no sentido de que na Constituição atual é vedado de qualquer forma o aproveitamento dos bens minerais em terras indígenas. Mas se daqui a dez, quinze, vinte anos, ficar uma situação de penúria extrema para o País e se souber que existe determinado bem mineral, então, a pressão da sociedade brasileira...

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Se surgir isso, com dois terços será modificada a Constituição. Inclusive, sabemos dos limites da própria Constituição. Acho que não dá para prever isso até para evitar o escândalo que ocorrerá à revelia da própria Constituição. Por mais que fizermos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, impedindo, não vamos conseguir impedi-lo. Também há esta convicção nefasta, terrível, quase que apocalíptica para o índio. Mas qualquer coisa futura, neste sentido, a Lei Maior será mudada. Não vejo por que queremos, agora. Neste momento preci-

samos ser enérgicos. Desculpe-me a minha intervenção.

O SR. VANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO: – Então, a nossa proposta é pragmática em relação a esse aspecto, reconheço isso.

Agora, quanto à brecha que o ilustre Constituinte especifica, saiba S. Ex.^a que a nossa brecha é a União. Não admitimos interesse empresarial nem privado e nem estatal. Quer dizer, seria a União enquanto aparelho do Estado, que teria essa atribuição. Então, as brechas são inexistentes, tendo em vista, ainda, o crivo do Congresso Nacional para inicialmente, fazer a pesquisa mineral. Depois de feita a pesquisa mineral voltaria novamente ao Congresso Nacional para ver a questão do aproveitamento da lavra. Seriam pelo menos duas instâncias decisórias dentro do Congresso Nacional e pelas respectivas comunidades indígenas. Quer dizer, os nossos limites são muito difíceis e muito fortes, vale dizer, há de existir uma razão realmente excepcional.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedito Monteiro.

O SR. CONSTITUINTE BENEDITO MONTEIRO: – Acho que a preocupação do nobre Constituinte Ruy Nedel é procedente.

Aqueles que leram o livro intitulado "As Veias Abertas da América Latina", do Eduardo Galdeano, sabem que ainda falta escrever a história dos povos dominados. A História do Brasil, escrita por Eduardo Galdeano, é inteiramente oposta a esta nossa História escrita convencionalmente.

Quem leu o livro "As Veias Abertas da América Latina" sabe que a civilização ocidental, pelo menos, foi totalmente decalcada em cima das jazidas de todos os países e que permaneceram subdesenvolvidos exatamente por isso. Nem se fala do aspecto indígena, mas do branco.

Então, existe uma proposta tramitando nas Subcomissões a respeito de transferir a propriedade do subsolo para a Nação e não para a União. Isso pode ser apenas um aspecto semântico mas que, na realidade, há uma diferença profunda entre a Nação e a União. Porque a União será representada, logicamente, pelo Poder Executivo. A determinação do pragmatismo da execução da política administrativa determina que o Poder Executivo seja o representante. Então, toda vez que se falar em União, o Poder Executivo vai representá-la e vai executar aquilo que a ela determinar, ao passo que, se a propriedade for transferida para a Nação brasileira, inclui um aspecto abrangente da sociedade e o Poder Executivo, sozinho, não pode determinar nada sobre essa propriedade. Ele teria que consultar não só o Congresso Nacional, que é o representante eventual de nossa Nação, mas a própria sociedade, nos seus outros mecanismos.

Acho que é um assunto importante a ser discutido agora, já que se está discutindo a questão das terras indígenas. Porque, o Constituinte Ruy Nedel tem toda razão, nós assistimos, ao longo desses 20 anos, aos interesses do País, aos interesses do povo brasileiro chegarem a ser depredados, alienados, extorquidos por determinados executivos no poder. E agora, sou um Constituinte do PMDB, mas não concordo com certas coisas que estão ocorrendo, não só em relação ao meu

Partido, como em relação ao Governo. Não concordo com certas coisas.

Por exemplo, – vou citar um fato – nós temos uma hidrovía no Tocantins – Araguaia, que custa, talvez 10% do que custaria a ferrovia que já está se construindo, ligando a estrada Marabá – Itaqui a Goiânia. Já se tem notícias de que foi aberta a concorrência, as firmas já ganharam e a coisa está sendo construída. Quer dizer, será difícil se estabelecer mecanismos, no texto da Constituição, que impeçam que o Executivo, representando a União, possa fazer uma série de coisas.

Então, realmente estou aqui com esta preocupação, eu não pertencço a esta Subcomissão, estou aqui com essa preocupação, porque sabia que isso seria discutido agora. Acho que é um assunto que temos que discutir com muita seriedade, porque, o que ficar no Texto Magno vai determinar essa política, vêm as legislações ordinárias e os códigos e estes não são obedecidos.

Existe, por exemplo, em relação à política energética, o código de águas, que tem mais de 50 anos de existência, que prevê que não pode ser feita uma barragem sem oferecer determinadas características ecológicas, sem previsões, sem planejamentos, para saber o que é que vai acontecer. Está tudo escrito no código, o nosso código de águas prevê isto. Existe uma lei federal, por exemplo, do Presidente Juscelino Kubitschek, que determina, obrigatoriamente, que em toda barragem seja destacada a mata.

Pois bem, a floresta de Tucuruí foi inundada. Quer dizer, uma floresta imensa, com imensa potencialidade florística, floral, com espécies vegetais e animais, que possivelmente o homem nem chegou a conhecer que foram sepultadas pelas águas de Tucuruí, sem obedecer a uma lei federal expressa que determina essas proibições.

Então, acho que, quando discutimos esta questão do subsolo brasileiro, todo cuidado é pouco. E acho que essa questão de termos a Nação como proprietária, em vez de termos propriedade da União, quer dizer, uma espécie de propriedade social e não uma propriedade pública, talvez dê a esse princípio um **status** que ainda não tem na Constituição brasileira, porque ou é da União, do Estado, do Município, ou é particular.

Então, temos que instituir um tipo de propriedade que dê um novo **status**, onde se possa mexer em qualquer coisa, através do Congresso Nacional, que é o eventual representante do povo brasileiro, ou através de uma consulta ampla à sociedade.

Eu queria saber a opinião de V. Ex.^a sobre isto.

O SR. VANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO: – Sr. Presidente, nobre Constituinte, esta proposta de que os bens minerais deva pertencer à Nação é a primeira entre as nossas propostas, e é fundamental. Estamos lutando há anos por esta questão, que não pode ser uma propriedade privada, como é, de fato, hoje.

Nosso nobre Relator falou que é propriedade do Estado. Não é. Pela atual Constituição brasileira, o bem mineral é de quem primeiro descobrir, ou seja, depois de avaliado. Ele só pertence à Nação enquanto não descoberto. Depois de descoberto passa a ser uma propriedade privada. O tratamento constitucional da matéria, hoje, é esse, o bem mineral, de fato, é uma propriedade priva-

da, pela situação do **res nullius**, que é o regime hoje.

Entendemos que também não deve ser uma propriedade estatal, não pode ser uma propriedade da União, deve ser uma propriedade desta Nação brasileira, e daí, de forma irreversível, de maneira inalienável e imprescritível com propriedade desta Nação brasileira, abrindo de imediato a interveniência do Congresso Nacional nas decisões relativas à questão mineral, que é uma praxe mundial. A imprensa brasileira noticiou, há dois, três dias atrás, que a BRASPETRO internacional, subsidiária da PETROBRÁS, assinou um contrato com o governo norueguês para prospecção de petróleo e vai iniciar as operações assim que o parlamento norueguês aprovar. Quer dizer, é uma prática mundial. No Canadá, as províncias intervêm em todas as questões minerais a nível de parlamento, além de legislar nas questões administrativas, tal a importância do mineral.

Então, a proposta dos geólogos encontra-se dentro desse espírito. E relativamente, à questão indígena também, porque somente estaríamos dando à União a decisão administrativa de pesquisar e extrair o minério quando tivesse que fazer a alteração material para o indivíduo, porque todos os outros procedimentos seriam feitos pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra a Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Desculpem. Estou um tanto quanto ansiosa, porque tenho um compromisso na Subcomissão da Família.

Mas, gostaria de viver um pouco a minha utopia. Nós estamos falando a nível de nação, e eu gostaria de garantir, dentro da nossa Nação, a propriedade da nação indígena, porque, quando estabelecemos a questão de nação, qual será a nação que realmente vai administrar? Será a brasileira ou a indígena? Como é que vamos garantir o direito de propriedade dessa nação? Porque, quando nós falamos do complexo da comunidade indígena, não podemos deixar de lado, pura e simplesmente, solo, subsolo, e daí a pouco os seus hábitos e costumes, desconhecendo que ela se constituiu, para nós, numa nação que deverá ter todos os seus direitos, que podem ser ou não estabelecidos por ela. E é importante que tenhamos em conta esse valor de identidade de uma nação, o que identifica verdadeiramente uma nação.

Então, é por isto que torno a dizer – até aprendi com Paulo Freire – que não devemos ser secretários. Mas há momentos em que precisamos radicalizar, no bom sentido, para que possamos garantir o direito de cada um. E penso que perderemos uma grande oportunidade se, neste momento, não travarmos no Congresso o grande debate e tentarmos, a nível das leis, porque não bastam só as leis, garantir à comunidade indígena o seu direito à propriedade, propriedade permanente, e que nenhuma exploração se possa fazer, porque, como já foi bem colocado, se se abre um precedente, e se deixa alguma coisa, é evidente que essa nação sofrerá no futuro. E também, quem sabe se, daqui a 100 anos, porque esta Constituição, na nossa avaliação hoje, não vai expressar toda a vontade do povo brasileiro, daqui a pouco, meus netos, meus filhos poderão querer

mudar essa situação. Quem sabe, daqui a um pouco mais, a comunidade indígena tenha, a nível de correlação de força, acumulado politicamente e tente fazer uma Constituição onde vá se colocar enquanto nação e ter condição de, no mesmo nível, discutir com a Nação brasileira.

Então, é preciso radicalizar neste momento, e essa radicalização nada mais significa, apenas sinônimo de que temos que garantir de que essa propriedade seja permanente.

É bom lembrar que a utopia deve ser vivida. Se não for o sonho, a utopia, jamais conseguiremos alcançar a nossa libertação.

Se vivermos sonhando, pura e simplesmente, de que teremos que adaptar aquilo que se estabeleceu como normalidade e não procurarmos, de uma maneira ou de outra, alcançarmos o nosso objetivo, que vai do individual até ao coletivo, vai ser impossível conquistarmos alguma coisa.

Então, nesse sentido, vejo a comunidade indígena, na sua força, no seu poder, com esta necessidade, que nós, Constituintes, temos o dever de garantir, fazendo até justiça naquilo que lhe foi usurpado, garantindo na lei.

Temos que sensibilizar o Congresso Constituinte. Sensibilizar de que forma? Nós vamos procurar a forma necessária. Mas jamais será utopia, se conseguirmos estabelecer, desde já, garantia dessa propriedade, que é uma tremenda invasão, uma violação, como já coloquei. Os índios vivem uma constante especulação e nós temos que garantir sua Nação. Temos que garantir mesmo, com o dever de cidadão, e quero enfatizar o meu amor ao próximo, se não, nós teremos aqui, realmente, passado um tempo, discutindo e feito uma linda explanação – que foi realmente – sem aproveitá-la bastante. E aproveitá-la bastante é passar e fazer realizar a nossa utopia, escrevendo nas leis, com todas as letras, "não se deve, de maneira nenhuma, são intocáveis o subsolo e o solo pertencentes à comunidade indígena, no Território brasileiro".

Procuraremos redigir os termos legais que deverão pautar esse artigo, mas, quero, desde já, manifestar o meu compromisso político.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Então, só nos resta agradecer a presença do Dr. Vanderlino Teixeira de Carvalho, Presidente da Coordenação Nacional dos Geólogos que, com seu depoimento, enriqueceu sobremaneira esta nossa audição da Subcomissão.

Agora, abrimos um espaço e convidamos para depor a Dr^a Manuela Carneiro da Cunha, professora da USP e Presidenta da Associação Brasileira de Antropologia.

A SRA. MANUELA CARNEIRO DA CUNHA: – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, Sr.^{as} e Srs.: venho aqui representar a Associação Brasileira de Antropologia. É uma associação Brasileira de Antropologia. É uma associação que data de 1955 e que reúne atualmente cerca de 700 associados.

Esta associação tem se caracterizado por uma crescente preocupação com o destino das sociedades indígenas.

Havia preparado uma série de colocações que, em grande parte, já tendo sido abordadas por todos que me precederam, Dom Erwin Krautler, Carlos Frederico Marés e o Presidente da CONAGE, que acaba de falar, me reservaria para comen-

tar alguns aspectos que talvez não tenha sido particularmente detalhados.

Mas, antes disso, queria também oferecer ao Relator desta Subcomissão, em nome da Associação Brasileira de Antropologia, dois livros que tratam dos direitos do índio e do índio na cultura brasileira, e que são uma contribuição de pessoas da Associação Brasileira de Antropologia para o debate atual que se trava nesta Casa.

Queria acrescentar que trouxe um certo número de exemplares, destinados prioritariamente aos Constituintes para que pudéssemos subsidiar o debate que estamos travando e estão aqui à disposição.

Comentaria alguns pontos em particular. Uma das questões gerais que acho que vale a pena tocar é o seguinte: nos últimos 50 anos – e estou falando nesse espaço de 50 anos porque também foi um espaço de evolução do direito brasileiro e do direito internacional – a questão das populações aborígenas em geral mudou muito, tanto na sua concepção dentro da política quanto na antropologia em particular.

Havia uma arrogância muito grande, que é perceptível, por exemplo, no Código Civil do Brasil, como também em várias peças da legislação, que previa que o destino natural das populações indígenas seria chegar a uma espécie de término adequado, que nada mais era do que o nosso tipo de sociedade.

Essa perspectiva justificou um programa que se queria não discriminatório, que permitia o acesso de todos os que eram diferentes de nós a uma condição idêntica a nossa, ou seja, uma perspectiva sem dúvida generosa, mas de uma arrogância extrema.

Hoje em dia, na verdade, o que se difundiu – e aí realmente não limito à antropologia – é o reconhecimento, finalmente, dos valores das sociedades diferentes e, em particular, das sociedades indígenas, e do valor que elas representam para o patrimônio cultural da humanidade. E, nesse sentido, o Brasil é muito rico, tem mais de 170 sociedades indígenas, portanto, contribui para o patrimônio cultural da humanidade, com uma diversidade extraordinária de formas de sociabilidade e de formas de uso do território.

Este é um ponto que só tem sido explorado mais recentemente, e um dos livros que estou trazendo, intitulado "O índio na Cultura Brasileira" – saiu sexta-feira passada – faz um balanço do que se sabe do conhecimento dos índios no manejo do seu território. São conhecimentos extraordinários, de longo alcance, que protegem os solos particularmente pobres da Amazônia, entre outros, e que revelam um conhecimento da natureza que tem a ver com o nosso futuro e com o futuro do Brasil como um todo.

Já tive a honra de falar aqui neste recinto e não dispunha, então, de todos os dados que estão nesse livro, mas, só queria lembrar que, entre os conhecimentos que a autora Berta Ribeiro arrola, há o seguinte, que entre os Tiriós do Amapá, temos nada menos que 436 plantas usadas, sendo que 328 são de uso medicinal; entre os Caiapós temos 56 espécies de abelhas conhecidas, entre os Tucanos temos 137 variedades de mandioca.

Isso representa um conhecimento acumulado feito através de experiências, de experimentações

e que estaríamos perdendo se perdêssemos essas sociedades indígenas. E é disso que se trata, na verdade.

As sociedades indígenas têm sido apresentadas casuisticamente – evidentemente isto já ficou claro, me parece, nas exposições anteriores – como empecilhos ao desenvolvimento. Toda a argumentação em torno da amplidão, suposta, das terras indígenas. É uma amplidão real, na verdade, mas é preciso entender qual é o sentido desse território, – e vou chegar a isto no momento –. Mas toda essa discussão se prende à idéia de que os índios obstam o desenvolvimento do País.

Queria lembrar, sobre isso, que aí também a perspectiva internacional mudou. Da mesma maneira que, agora, os grupos diferentes, os grupos indígenas, em particular, estão sendo vistos como tendo não dever de se assimilarem a nós, mas sim um direito a esta diferença específica, da mesma maneira, também, nos fóruns internacionais está-se proclamando o direito dos índios ao que se chamou, recentemente – em 1981, foi cunhado o termo, ou melhor, foi aceito em um fórum internacional importante, que é a UNESCO – uma recomendação para que se procure o etnodesenvolvimento.

Gostaria de mencionar para vocês o que é esse etnodesenvolvimento: em Costa Rica, em 1981, a UNESCO afirmou o seguinte:

"Entendemos, afirmamos, que o etnodesenvolvimento é um direito inalienável dos grupos indígenas.

Entendemos por etnodesenvolvimento a ampliação e consolidação das esferas de cultura própria, através do fortalecimento da capacidade autônoma de decisão de uma sociedade culturalmente diferenciada, para orientar o seu próprio desenvolvimento e o exercício da autodeterminação, qualquer que seja o nível que as considera, o que implica uma organização equitativa e própria do poder. "Isto significa, – continuo lendo a Declaração de Costa Rica – "que o grupo étnico é unidade político-administrativa, com autoridade sobre o seu território e capacidade de decisão no âmbito do seu projeto de desenvolvimento dentro de um processo de crescente autonomia e autogestão."

Aí se continua, inclusive, dizendo o seguinte:

"Como criadores, exportadores e reprodutores de uma dimensão civilizatória própria, como restos únicos e específicos do patrimônio da humanidade, os povos, nações e etnias indígenas da América são titulares, coletiva e individualmente, de todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais hoje ameaçados."

E continua caracterizando o que é terra para os povos indígenas. Para não ficar lendo que é uma prática, talvez, cansativa, retomarei este ponto um pouco mais adiante.

A questão, portanto, do desenvolvimento tem de ser entendida à luz da participação de povos minoritários, que são atropelados pelo desenvolvimento e que não participam dele. À assimilação antigamente preconizada o que se opõe, hoje, é a participação dessas populações nos processos decisórios que os afetam. Isso seria, na verdade uma inovação total, porque o que acontece hoje

é que as terras indígenas são literalmente tratadas como terras de ninguém e são tratadas assim não só pelos que as invadem diretamente, pequenos agricultores empurrados para dentro das áreas, mas pelo próprio Executivo, que se utiliza das brechas deixadas na legislação, e, em particular, de um artigo de triste memória, que é o art. 20 do Estatuto do Índio, que permite intervenção em áreas indígenas, a pretexto de relevante interesse nacional, e que trata a terra indígena como a primeira opção para inundações por barragens, entra, corta as terras indígenas por estradas e usa, em suma, as terras indígenas como se não tivessem titulares.

A relação do índio com o seu território é fundamental. Não só nesse uso extremamente diversificado, que acabei de mencionar e que compreende, portanto, um uso através da caça, de coleta de recursos naturais de toda natureza, espalhados, às vezes, valorizados extremamente pelos processos culturais, e em particular, rituais mapeados pela presença, como já foi mencionado por Dom Erwin, de cemitérios, de lugares místicos; esse território é a condição da reprodução dessas populações indígenas. Reprodução, – só estou aqui reiterando o que disse o Presidente do CIMI – que não pode ser entendida como física, que é também uma reprodução cultural. Esse ponto é básico para se entender uma coisa que parece causar escândalo, que são as necessidades territoriais dos grupos indígenas. E que são necessidades territoriais específicas e localizadas.

Não se trata, como já se tentou fazer, de, por exemplo, ser um território fracionário, comunidades que têm entre si relações sociais fundamentais. Por exemplo, relações de casamento. Existem sociedades indígenas que só casam fora das suas aldeias, fora de sua comunidade. É um princípio básico de organização social. Até há algumas sociedades indígenas, no Alto Rio Negro, que casam fora da sua unidade lingüística, é um caso bastante interessante de se estudar, mas essas relações são relações culturais fundamentais, sem isto não se reproduz a sociedade; sem isso, configura-se um etnocídio.

Ora, houve práticas deletérias de fracionamento de territórios entre, dentro das mesmas comunidades culturais, sociedades, que se viram, de repente, separadas daquelas outras comunidades com as quais mantinham ligações vitais, tais como essas ligações de casamento, como ligações de comércio. Foi o caso, em outras sociedades, um caso muito debatido, dos Nambiquara.

Há também outra prática muito deletéria, que é a de juntar o contrário, grupos tradicionalmente inimigos num mesmo território. Isso aconteceu entre os Oiampi, do Amapá, que foram, arbitrariamente para uma economia evidentemente, na demarcação de uma terra unidos a grupos tradicionalmente inimigos, com um resultado previsível, que eles se entremataram. Este é, também, um exemplo de que não se pode entender a terra indígena como uma terra transferível de um lugar para outro, coisa que tem acontecido, por exemplo, com as inundações que estão sendo feitas e aqui foi lembrado o caso de Tucuruí, em que se transferiam populações de um lugar para outro. Os Paracaná, em particular, tiveram toda uma odisséia de transferências sucessivas. O território tem um espaço determinado e que não pode

ser aleatoriamente transferido para qualquer outro ponto.

O que está acontecendo, atualmente, com a questão da demarcação? Já foi dito aqui que estamos numa situação de franca ilegalidade no País. Em 1973, o Estatuto do Índio foi aprovado, deu cinco anos de prazo para que se completassem todas as demarcações no País. Estamos, portanto, hoje, com quase 10 anos de atraso sobre o prazo legal e, atualmente, 30% das áreas indígenas estão sem nenhuma providência. Não estou, sequer, falando em demarcação. Há várias etapas neste processo, a identificação, a interdição, a delimitação, a demarcação e há o registro no SPI. Estou falando, especificamente, que 30% das áreas indígenas do País estão sem nenhuma providência administrativa, nada, nem identificadas.

Essa situação chama a atenção para um imperativo na definição constitucional das terras indígenas que é o seguinte: atualmente, desde 1934, data em que, pela primeira vez, na Constituição brasileira se introduziu um dispositivo sobre terras indígenas. E quero lembrar que, desde 1934, essa tradição nunca se quebrou, nas Cartas de 34, 37, 46, 67, 69 existem dispositivos garantindo as terras indígenas e seria, evidentemente, uma traição, a essas alturas, que na nova Constituição não se garantisse pelo menos os mesmos direitos que já foram garantidos em toda essa tradição. Mas, o que queria lembrar aqui é que o atual art. 198 da Constituição, que garante as terras indígenas, as garante independentemente de qualquer ato administrativo, este artigo é auto-aplicável. Esse ponto é importantíssimo que seja mantido na atual Constituição. Por quê? Porque essa é a última garantia que têm os povos indígenas que, se na prática administrativa não são garantidas as suas terras, têm, no entanto, recursos de afamarem, com razão, que na Constituição seus direitos são garantidos pela simples existência de povos indígenas num determinado território. Essa autoabilidade, portanto, deveria ser mantida na atual Constituição. É um ponto fundamental.

O que está acontecendo, de fato, com as áreas indígenas? Já foi mencionado aqui que as demarcações não se concluíram e queria, também, acrescentar o seguinte: é que, além de não se concluírem, as demarcações que foram feitas não são suficientes para garantir as terras que foram demarcadas. O que está acontecendo, por exemplo, nas áreas do Centro-Oeste? Parque Aripuanã, em Rondônia, que é um parque importante, de mais de um milhão de hectares, está quase totalmente invadido. Os Zoró, que têm uma área no Mato Grosso, estão sendo invadidos por agricultores do Sul. Os Xikrin, no Pará, estão sendo invadidos por madeireiras. Aliás, a prática das madeireiras atualmente é a seguinte: usam os posseiros como ponta de lança, instalam-nos, fornecem-lhes, inclusive, até madeira para se instalarem e construírem suas casas em áreas indígenas. Em alguns casos, as madeireiras entram diretamente. E não falo aqui, porque já foi amplamente mencionado, da questão da mineração.

O Parque Indígena do Araguaia, outro exemplo, está arrendado a fazendeiros. Então, o que isso configura é o seguinte: é que não basta a demarcação. É preciso garantias especiais que segurem essas demarcações, porque as sociedades indíge-

nas, como todos sabem, são sociedades particularmente vulneráveis. O Estado tem o dever de garantir os direitos que lhe assegura a Constituição. Acho que esse ponto tem que ser enfatizado também.

Quando tive a honra de falar aqui, na última vez, mencionei que há uma distinção entre os direitos ao território, que são direitos históricos na sua natureza, que derivam da situação de primeiros ocupantes do Brasil, reconhecidos pelo Direito Internacional e que, por toda uma tradição da legislação brasileira, desde a Colônia, permaneceram no Império, apesar de todas as violações e está consagrada nas Constituições, como disse, desde 1934. Esses direitos são de natureza histórica, mas há outros que decorrem dessa situação de vulnerabilidade extrema das sociedades indígenas.

Queria lembrar as palavras de Rondon, que diante do extermínio maciço que fez decair a população indígena aos níveis que conhecemos hoje – queria só lembrar que, em 1500, em Lisboa havia cem mil habitantes e, no Brasil, se contava a população na casa dos milhões. Quer dizer, o que se podia esperar, hoje, era uma presença demográfica muito mais importante dos índios.

Houve, literalmente, um genocídio, indígena perpetrado ao longo de vários séculos. Sobre esse genocídio, Rondon dizia que o Brasil tinha a sua grande dívida, era a grande dívida do Brasil, uma dívida interna que tem que ser honrada. Essa grande dívida é que justifica que o Estado tenha incumbências específicas na defesa dos direitos indígenas.

Essa dívida é que justifica que estejamos propondo uma proteção especial às terras, às pessoas, aos bens, à saúde e à educação dos índios. Isso é a incumbência da União.

Queria, antes de finalizar, explicar um dos artigos que estamos apoiando na proposta que foi encaminhada, no dia 22, a esta Subcomissão. Só queria lembrar que, no dia 22 de abril, na semana passada, uma delegação de cerca de 60 índios, representando mais de 12 sociedades indígenas brasileiras, veio ao Congresso, – são sociedades de todas as regiões do Brasil –, entregar uma proposta. Esta proposta é fruto de dez anos de discussão, é fruto do apoio, também, de várias entidades da sociedade civil, entre as quais a Associação Brasileira de Antropologia, que atualmente represento, e é, portanto, uma proposta que gostaria de defender aqui.

Um dos artigos ali contidos fala da demarcação das terras ainda não demarcadas e há um cuidado especial nesse artigo, é evidentemente uma coisa que seria mandada depois, para as disposições transitórias, mas só queria lembrar que o fato de mencionarmos as terras ainda não demarcadas tem a ver com o risco real de que se redemarcem terras, a pretexto de que seriam excessivas, de que estão invadidas, a pretexto de que se cria um problema social, ou seja, terras que já estão garantidas e há um caso óbvio, que é o caso já citado na disposição da Constituição de 1934, que é o caso dos Pataxó, no sul da Bahia. Os Pataxó Hã-Hã, que tiveram sucessivas mutilações do território, mas que conseguiram, em 1936, terem, exatamente seguindo a disposição constitucional de 1934, ter uma terra demarcada de 36 mil hectares, e hoje os cacauicultores do sul da Bahia, apoiados em títulos absolutamente

ilegais que lhes foram dados pelo Governo do Estado da Bahia, estão contestando a posse dos índios Pataxó.

De forma que não conviria, de maneira nenhuma, que se reabrisse a questão das demarcações. Quer dizer, as demarcações foram feitas, pode haver eventual reclamação dos índios, porque têm direito as suas terras na medida em que elas estão independentemente das demarcações, como dizia, no art. 198, não há necessidade de demarcação para que as terras sejam indígenas, mas não caberia, a pedido de terceiros, a reabertura das demarcações já feitas. Isso eu gostaria de deixar bem claro.

Finalmente, gostaria de mencionar a questão das colônias indígenas. Essa figura, colônia indígena, tem sido largamente ventilada ultimamente, em particular na discussão da Calha Norte. Os representantes do Conselho de Segurança Nacional têm insistido na conveniência de uma figura especial na região de fronteiras, que seria essa figura da colônia indígena. Ao justificar essa figura, argumentam que seria uma maneira de incentivar o desenvolvimento dos índios nessas regiões, fornecendo-lhes insumos, fornecendo-lhes gado, enfim.

Queria só lembrar que colônia indígena, sem entrar no mérito da discussão se é conveniente ou não para as sociedades indígenas esse tipo de apoio – altamente duvidoso do meu ponto de vista – mas queria só lembrar um outro aspecto que é o seguinte: colônia indígena tem uma definição legal no Estatuto do Índio. No art 29 do Estatuto do Índio se menciona a existência de uma figura colônia indígena que tem a peculiaridade de admitir a presença de não índios no território, ou seja, racionar colônias indígenas é sancionar a possibilidade de que não índios entrem em terras indígenas. Em poucas palavras é isso. É uma prática que já foi levada a cabo, por exemplo, no século XVIII. O Marquês de Pombal, deliberadamente, promoveu a entrada maciça em áreas indígenas até então reservadas. No século XIX, essa mesma prática foi implementada nas regiões de conflito, no vale do Rio Doce. No vale do Rio Doce se dava até terras a militares, para que eles se instalassem entre as comunidades indígenas. O que acontecia? Vinte anos mais tarde se dizia que essas terras já não eram exclusivamente dos índios e elas eram lotadas, ou seja era um modo de invasão, a pretexto de colonização, a pretexto de civilização dos índios se invadiam as terras indígenas e depois se contestavam os títulos indígenas sobre essas mesmas terras. Eu só queria fazer esse paralelo, que me parece importante e lembrar, finalmente, que atualmente há problemas graves na regularização fundiária. E só gostaria de dar alguns dados para que se apercebesse que a questão indígena, hoje, além de ser uma questão de terras e sobretudo suas riquezas naturais, tem se configurado também, de forma particularmente injusta, como uma questão de fronteiras. Já lembrei aqui, da outra vez, que os índios eram considerados, no século XVIII, as muralhas do sertão, quem garantia o Brasil para os portugueses na época, mais tarde para o império e que, atualmente, a sua condição de brasileiros está sendo posta sobre suspeição, exatamente, dentro do projeto Calha Norte, como se os índios não fossem bons brasileiros. É por

isso que, atualmente, as 58 áreas que já foram aprovadas pelo grupo interministerial que cuida da demarcação das terras, cujos processos estão paralisados e, desses 58 processos, 30 estão no Conselho de Segurança Nacional, e 28 deles envolvem a questão de fronteiras. Quer dizer, há uma deliberada vontade de não se demarcar áreas indígenas dentro dos 150 km de fronteiras. Isso representa um prejuízo evidente, há direitos que foram, como eu disse, consagrados ao longo dos séculos. Esse embargo não se justifica pela defesa de fronteiras e eu acho que todos os brasileiros, todos nós estamos de acordo sobre o dever imperativo do Exército defender as fronteiras nacionais. Não há, no entanto, uma justificativa válida para que as áreas indígenas, nessa faixa de fronteira, não sejam também garantidas. A presença do Exército jamais foi visto como um problema pelos grupos indígenas, e eles, aliás, têm um voto de confiança no Exército muito grande porque, em áreas particularmente conflitivas, foi o Exército que garantiu a demarcação. Portanto, o Exército goza de um crédito de confiança muito grande junto as populações indígenas. Acho que esse ponto tem que ser levado em consideração, sobretudo, se a presença do Exército é desejável nas fronteiras, o que certamente não é desejável a presença de invasores que viriam, eventualmente, no rastro desse projeto Calha Norte.

Acho que estou à disposição, para qualquer pergunta e terminaria por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado.

Para considerar ou formular algum questionamento esclarecedor, a palavra está à disposição dos Srs. Constituintes.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedicto Monteiro.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO

MONTEIRO: – Essa questão da proteção que V. S.^a falou, a respeito de vários itens, inclusive da educação, acho que ficaria mais próprio, ao invés de educação, ou acrescentar a esse uma coisa que eu acho muito importante para nós, brasileiros, a incorporação da cultura indígena ao pensamento nacional. Isso eu acho fundamental, porque os antropólogos, que são os profissionais liberais que estão mais afins com o problema indígena, são formados nas nossas universidades e, no máximo, têm cursos de extensão, mestrado e doutorados, mas são formados nas nossas universidades. E as nossas universidades, de modo geral, têm desprezo pela cultura indígena, no seu contexto geral. No meu Estado, por exemplo – eu queria ressaltar antes que sou um Constituinte que venho aqui com várias utopias –, a cultura indígena tem dado uma contribuição extraordinária para a vida do meu povo. Acho que o Estado do Pará seja, talvez, o Estado mais brasileiro do Brasil, no sentido da questão indígena. Nós somos um povo indígena, apesar da cor, encontra-se entre os caboclos o biótipo indígena, parecemos coreanos, orientais, mas é em função do amálgama das populações. Mas nós, também, que estamos no Pará, estamos assistindo um massacre. Acho que, contemporaneamente, somos as testemunhas mais presentes desse massacre, porque antes houve um massacre geral das civilizações indígenas e, no Pará, é contemporâneo ainda há hoje

e depois, que substituiu-se esse massacre através da exploração extrativa. Lembro-me, quando criança, dos massacres que os índios sofriam em função dos castanheais, dos seringais. Depois que diminuiu a exploração da indústria extrativa da castanha, da balata e da seringa, surgiu a indústria extrativa da madeira, que é outra forma de massacre. E, agora, recentemente, somos a região que oferece a maior possibilidade de potencial hidráulico do País, nós temos 10 ou 12 projetos de hidrelétricas que vão afetar todo esse ecúmeno da região.

Então, eu acho que essa questão da cultura é muito importante, porque temos contribuições, na nossa sociedade, incríveis, da civilização indígena. Por exemplo, eu não sei se você já conhece dois pratos: o piracuí e a maniçoba. O piracuí é uma farinha de peixe feita pelos índios, que já é cultuada. Hoje são poucos os municípios que ainda fabricam o piracuí – o meu é um deles –, é a forma de aproveitamento do peixe, da grande quantidade de peixe na região amazônica. E a maniçoba é a descoberta extraordinária que os índios fizeram da conservação do alimento. Quer dizer, na época que evidentemente não havia geladeira e nem outro tipo de conservação, eles já conservavam, por dias e meses, e carne da caça na folha da maniba. Então, isso originou o que hoje chamamos de maniva, a mandioca. Lá nós chamamos macaxeira o aipim, ou a mandioca. Então, quer dizer, nesta questão existe uma série de problemas incorporados à nossa cultura popular, mas que a Universidade do Pará não toma conhecimento. Há uns 50 anos, estiveram alguns viajantes cientistas, que fizeram pesquisas, por exemplo, na floresta de milhares de plantas medicinais, e a farmacologia ensinada pela Universidade do Pará é uma farmacologia ainda baseada na bioquímica e não incorporou sequer uma dessas experiências indígenas à nossa cultura.

Então, quer dizer, há uma série de experiências, e de manifestações de setores culturais que existem no meio do nosso povo, mas que a Universidade não incorporou ao conhecimento humano. Então, eu acho que esse é um ponto importante e que, na medida em que o povo brasileiro, através dos estudantes e dos professores, for tomando conhecimento da riqueza que essa civilização pode trazer para nós, eu acho que vai aumentar o respeito e a admiração que o povo brasileiro vai ter em relação ao índio. Acho importante que seja incorporado a isso, a incorporação cultural indígena no conhecimento do povo brasileiro.

Eu estou inteiramente de acordo com esta questão da demarcação que V. S.^a falou, porque nós – eu sou advogado também, advogado agrarista – costumamos dizer que a demarcação é a prova indelével da posse. Mas existe, realmente, essa terrível coisa dos cartórios, nós ainda vivemos numa república de cartórios, e os cartórios fazem o que querem das terras, para depois desmanchar. É uma loucura. Então, a demarcação tem que ser realmente preservada. E, em relação à colonização, isso aí é uma fraude que foi cometida contra a civilização indígena e que, infelizmente, foi acoplada ao Estatuto do Índio, e que devemos, agora, ter a oportunidade de evitar que isso aconteça. Também concordo, acho que o ponto fundamental de todas as conquistas que

podermos fazer, na questão da Constituição, deve ser em relação à aplicabilidade dos princípios, porque é difícil se combater os princípios. Por exemplo, eu tenho uma outra utopia, todo mundo diz que é a favor, mas quando chega na hora todo mundo é contra, porque é a favor do princípio abstrato como ela vem sendo discutida. Então, todo mundo é a favor do índio, mas quando chega na hora de aplicar os princípios, vem a lei ordinária e fraudada o princípio através de dispositivos, às vezes claros, às vezes sibilinos e, na realidade, o princípio constitucional passa a não ser aplicado, como é o caso de centenas de casos, de princípios nas nossas Constituições e, que vêm sendo desrespeitadas ao longo dos séculos que nós vivemos.

Era isso o que eu queria dizer. Muito obrigado.

A SR.^a MANUELA DA CUNHA: – Eu queria agradecer a sua colaboração. Acho que o ponto foi muito bem lembrado, essa coexistência da cultura indígena na Amazônia, não só no Pará, evidentemente, na Amazônia toda, com o massacre que ocorreu. E há uma distinção muito grande, por exemplo, no século XIX, a época do maior indianismo, foi também a época do pior indigenismo, quer dizer, acho que o ponto é importante e deve ser levado às últimas consequências, um respeito real à cultura do índio, de um índio vivo, e não de um índio antepassado, morto, que convenientemente deixou uma série de traços culturais mas se esvaiu e deixou um território vazio, que é o mito que se tinha, e que se tem. Isso, bem compreendido, deveria levar exatamente à abolição dessa figura que aparece nas últimas Constituições, essa idéia da incorporação do silvícola entendida como uma assimilação total.

Acho que seria importante que passasse a competir à União legislar sobre a garantia dos direitos constitucionais, mas não a de atribuir a função de incorporar, no sentido assimilacionista, que se entende normalmente, os índios à nossa sociedade.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO: – Estou falando apenas da incorporação da cultura indígena ao conhecimento nacional.

A SR.^a MANUELA DA CUNHA: – Exatamente. Eu acho que esse é o ponto essencial, a nossa incorporação.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO: – Exato. Aprender aquilo que nós temos desprezado ao longo dos séculos.

A SR.^a MANUELA CARNEIRO DA CUNHA: – E, na verdade, o estabelecimento de formas de convívio justas com as sociedades indígenas, e não a sua dissolução, não um programa de dissolução dentro da sociedade nacional. Quer dizer, é o contrário a esse direito, a diferença de que nós falávamos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Professora Manuela, nós gostaríamos e até sonhamos numa oportunidade em tê-la aqui por um dia ou mais, debatendo com a Sr.^a essa questão das populações indígenas e as próprias questões da sua área. Mas nós temos a nossa pauta, e eu sei que os Constituintes gostariam, ainda, de lhe formular e de lhe prender por mais alguns minutos. A Sr.^a sempre nos dá uma alegria muito grande, e também nos causa uma tristeza em termos que cortar,

de uma certa forma, a sua presença, o seu depoimento tão bonito.

Resta-nos agradecer e convidá-la a permanecer conosco, para que possamos fazer e ouvir o próximo inscrito para a audição.

Muito obrigado, Professora.

A SR.^a MANUELA CARNEIRO DA CUNHA: – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Dando continuidade à nossa reunião, abrimos um espaço ao Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro. Vem fazer o seu depoimento o Dr. Mércio Gomes.

Com a palavra o Dr. Mércio Gomes, do Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro.

O SR. MÉRCIO GOMES: – Muito obrigado, Sr. Presidente desta Subcomissão, Srs. Constituintes, Sr.^s e Srs:

Represento o IPARGE, que é um conjunto de pesquisadores, antropólogos e indigenistas do Rio de Janeiro, de São Paulo, Minas Gerais, Brasília e Maranhão, e a apresentação que vou fazer aqui é decorrência de uma análise feita em conjunto e que foi sintetizada por mim, como representante desta Instituição.

A proposta que venho fazer diante desta Comissão é de que estamos diante de uma ocasião especial, em que se pode pensar em criar um pacto indigenista nacional. É essa a apresentação que eu vou fazer, e que, em seguida, podemos levar adiante uma discussão mais ampla.

O momento da elaboração de uma nova Constituição brasileira é a ocasião ideal e propícia para se firmar um pacto indigenista nacional, que represente a realidade dos acontecimentos que regem as relações interétnicas em nosso País e que traduza os legítimos interesses dos povos indígenas, e as grandes aspirações de liberdade e respeito racial e étnico do nosso povo. Estas são virtudes nacionais conhecidas e propaladas, desde o século passado, por diversos visitantes estrangeiros e analisadas e justificadas, histórica e antropológicamente, por grandes mestres brasileiros, como Gilberto Freire e o saudoso Sérgio Buarque de Holanda. Os sentimentos do anti-racismo e da tolerância às etnias autóctones e adventícias se operam no dia-a-dia das relações próximas e íntimas, numa espécie de antropologia da convivência.

Porém, a realidade cultural mais forte se dá num plano social e política mais amplo, em que os interesses econômicos se sobrepõem e dominam os desejos e aspirações humanitários e fraternos. É a minha convicção de que somos um País de pessoas que amam o diálogo, e a convivência harmoniosa com um alto grau de abertura ao novo e ao diferente, o que é uma representação clara de nossa juventude enquanto Nação.

É a partir desse dado, tão entranhado quanto inefável, que guardo a esperança de que esta Assembléia Constituinte se declarará determinada a produzir a legislação mais adequada para resguardar esta tradição tão generosa e especial e elevá-la às condições legais e formais de sobreviver à realidade mais forte, reformulando-a e transcendendo-a.

Sabemos que nenhum povo se orienta pelas determinações artificiais de uma elite ou um pu-

nhado de pessoas que se arvora nesse **status** social. A Assembléia que ora se reúne não é uma elite, nem se arvora nisso, mas vem e surge do povo, é uma representação clara e orgânica desse povo, incluindo seus sentimentos particulares, regionais e nacionais, suas aspirações e esperanças. Portanto, ela é legitimamente o povo brasileiro em essência e em síntese, porque nela estão depositadas as nossas esperanças.

Como, perguntar-se-ia, pode um brasileiro não índio ousar falar sobre o índio? Não acabou o tempo em que os índios precisavam de porta-vozes para veicular, à sociedade mais geral, as suas necessidades, carências e projetos de vida? Não é na condição de porta-voz dos índios que me sinto na obrigação de vocalizar essas necessidades e projetos. Os índios, todos sabem o que são e o que desejam e muitos deles poderiam e podem apresentar os seus problemas com propriedade e justeza, aqui, nesta Subcomissão e na Assembléia Constituinte. Mas, já apresentaram uma grande proposta em união com várias entidades nacionais de apoio à sua causa, proposta essa que tem a minha inteira solidariedade. Que venham outros índios mais, individual ou coletivamente e apresentem os seus pontos de vista, mesmo que sejam os mais particulares possíveis, porque dessas particularidades é que poderemos recolher os pensamentos gerais.

Os índios, como bons democratas e igualitaristas que são, acreditam tanto na sua individualidade quanto nos direitos e nas representações coletivas e se esforçam sempre em transmitir para todos as suas atitudes unívocas e operacionalmente dialéticas. A sua voz se fará entendida aqui – creio eu.

Na condição de brasileiro simples é que venho a esta Assembléia. O ser simples não é o ser simplista ou humilde, ou com falsa modéstia, mas, sim, o sentimento de quem compartilha das convicções e atitudes mais comuns ao povo brasileiro, no caso, a tolerância pelas diferenças raciais, étnicas e culturais e a mente aberta para as experimentações sociais que representam o que há de mais dinâmico em nossa sociedade. Adicione-se a isso os mais de dez anos de contato íntimo e prolongado com diversos povos indígenas do Brasil. Nessa convivência e esse interesse reforçaram em mim os sentimentos nativos e nacionais, junto com o conhecimento que adquiri desses povos indígenas, de suas sociedades igualitárias e harmoniosas e seu entrelaçamento respeitoso e engrandecedor com o meio ambiente, e o seu conhecimento profundo e detalhado sobre os reinos da natureza, da sua filosofia de vida despojada e generosa, e a sua visão de mundo e da natureza, tão importantes para o seu equilíbrio social.

Desta experiência é que me sinto legitimamente imbuído do espírito de quem partilha também do ser indígena, que sente as alegrias que sua vida e cultura proporcionam e que sofre as amarguras e a dor do seu martírio histórico, das imposições e esbulhos cotidianos e das incompreensões das autoridades. Este meu sentimento de compartilhamento é também o de muitos brasileiros, na sua grande maioria, creio eu.

O que diz respeito aos índios, também diz respeito aos outros brasileiros, eis a minha tese fundamental e a minha principal justificativa para estar aqui presente.

Falo como brasileiro que está inserido no contexto da questão indígena, como todo e qualquer brasileiro, mesmo os geograficamente mais distantes do contato com o índio. Porque essa questão nasceu com a descoberta do País e se manterá enquanto houver um índio vivo e um brasileiro disposto a falar sobre ela.

A tragédia da questão indígena tem se desenvolvido inversamente ao desenvolvimento de nosso País. Em outras palavras, o Brasil se desenvolveu às custas dos índios e nesse processo em que os povos indígenas sofreram um decréscimo populacional da ordem de 96%, caindo de 5 milhões, aproximadamente, para pouco mais de 220 mil, o Brasil se debateu através de seus espíritos mais generosos como o Patriarca José Bonifácio de Andrade e Silva, o poeta Gonçalves Dias, os historiadores João Francisco Lisboa e Perdígão Malheiros, o General Couto de Magalhães, estes no século passado, e o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e seu grupo de dedicados militares e dentistas – o Brasil se debateu à procura de uma solução a essa questão, debateu-se como um todo, arregimentando interesses a favor e contra, aventando todas as possibilidades existentes no espectro da natureza política do homem.

Houve os assassinatos, a guerra bacteriológica – quicá, a primeira vez que se fez na história esse tipo de guerra, foi exatamente no Brasil, em 1810, em Caxias, no Maranhão, quando as autoridades locais infectaram com varíola os índios Canela que visitavam a cidade em busca de confraternização. Houve a expulsão de suas terras, a escravização real e disfarçada, enfim, o genocídio. Mas, também, houve a luta para defender os índios ao longo dessa mesma história, que começa com os jesuítas, começa com Montaigne; depois se cristaliza nos iluministas do século passado, e a determinação em vencer resistências para assegurar os direitos legítimos e inalienáveis às suas terras, à sua saúde e ao seu patrimônio cultural e humano.

O Marechal Rondon, que simbolizou e atualizou esse sentimento nacional de que os índios são parte integrante da Nação e do povo brasileiro, o que era discutido no século passado – sabemos muito bem das discussões históricas entre Adolfo de Vahagen e João Francisco Lisboa e, portanto, a partir dessa constatação reconheceu-se que o índio tem direito a sobreviver – foi o Marechal Rondon quem elevou o humanismo brasileiro às suas maiores alturas, igualando-o ao mais altruísta e profundo sentimento cristão, ao decretar e incutir entre os servidores do Serviço de Proteção aos Índios que na defesa da vida indígena "mais vale morrer, se preciso for. Matar, nunca!"

As falhas enormes que existiram no antigo SPI, que é o Serviço de Proteção ao Índio, e na política indigenista do Império, falhas de conteúdo e falhas de ação, não podem ofuscar a visão de que essa tentativa era intrinsecamente fruto do lado mais generoso do nosso povo, esse lado tolerante e aberto, que forçava as autoridades a se compatibilizar com seu pensamento e atitude e isso se deu. A criação do SPI, em 1910, se deu através de uma luta nascida da sociedade civil, junto com os militares nacionais, que foi encabeçada pelo Marechal Rondon, e era uma luta exatamente contra propostas de extermínio dos índios, que nascia de cientistas inescrupulosos.

Com o conhecimento que adquirimos, nos últimos 30 anos, sobre as causas e motivos da população indígena, tenho certeza de que aliada a essa propensão natural do nosso povo e de seus representantes, teremos a elaboração de leis e determinações que corrigirão as falhas anteriores e assentarão o caminho para a continuidade histórica dos povos indígenas no Brasil.

Portanto, é como brasileiro, e com orgulho, que falo sobre os índios, não em nome deles, que têm a sua própria voz, falo agora, especificamente, como antropólogo, isto é, como cientista que estuda com afinco e se dedica apaixonadamente a compreender esses povos, enquanto povos específicos e enquanto povos existentes da entidade política que chamamos Brasil.

Talvez, todo esse prolegômeno não passasse, no final, de ingenuidade, de quem deseja fervorosamente que os índios sobrevivam e constituam parte significativa do nosso povo. Não fosse o extraordinário fato, que já foi colocado aqui pela Manuela e outras pessoas, de que muitos povos indígenas, antes fadados por todos os modos e razões ao extermínio, estão, pelo contrário, não somente sobrevivendo, mas aumentando suas populações.

No cômputo geral, segundo as melhores indicações que temos, os índios brasileiros eram cerca de 120 a 150 mil, por volta de 1957 – que talvez tenha sido o tempo em que se alcançou o nadir populacional dos povos indígenas, o nível mais baixo da sua população, por volta da década de 1950 – e que agora somam, esses mesmos 120 ou 150, em mais de 220 mil.

É verdade que, nesse período, muitos povos indígenas perderam grandes contingentes de suas populações, alguns beirando a extinção. O Dr. Carlos Marés falou sobre o caso dos Gê-ta, que eram cerca de 120, em 1953, e que hoje não mais existe como povo, sendo apenas cinco indivíduos espalhados pelos postos indígenas da região; quer dizer, virtualmente, como povo, como nação, como cultura, como etnia, os gê-ta estão extintos. É o caso dos Ava-canoê de Goiás, apenas a 200 ou 300 quilômetros de Brasília, que somam dois ou três grupos, talvez 45 a 60 pessoas, continuamente fugindo das investidas que lhes são feitas por fazendeiros e mineradores. E agora, ameaçados por uma barragem que será feita naquela região e que, portanto, nem terras têm para descansar e pensar melhor a sua existência. É o caso dos Guajajara, vivendo em bandos espalhados pelo Maranhão oriental até o norte de Goiás, sem as suas terras demarcadas, diminuindo, constantemente a sua população e relegados ao acaso e às circunstâncias envolventes.

Enfim, é o caso de outros povos culturais e socialmente autônomos, que ainda estão à mercê de aventuras, de interesses econômicos e imediatistas e, portanto, ignorados pela responsabilidade do órgão federal encarregado da questão indígena.

Por esses povos autônomos, talvez 50 ou 60, talvez até mais, há uma possibilidade de que eles, sem contato, no Brasil, vivendo uma autonomia interna total, cheguem até a 90 deles: Por esses povos pesa a maior responsabilidade do povo brasileiro como um todo – e aqui incluo o Estado e a Igreja Católica e todos os sentimentos religiosos e humanitários existentes –, porque a sorte

e o destino desses povos dependem de uma decisão irrecusável de lutar pela sua sobrevivência contra todas e quaisquer circunstâncias ou interesses que existirem.

Sabemos como fazê-lo, pois a experiência desses últimos 80 anos de trabalho indigenista, programado e consciente, mostram o que não se deve fazer e apontam o que se tem de fazer. Se falharmos nesse esforço não poderemos mais culpar o destino, ou o que se chamava a força inexorável da civilização: as incontáveis epidemias, ou que seja, o que aliviava a má consciência de todos nós, porque essas desculpas já foram superadas e rebatidas pelos outros povos que sobreviveram, lutando pelos seus direitos e interesses, ajudados pelas forças pró-indígenas do País.

Portanto, estamos, coincidentemente, no ponto crucial do reconhecimento da sobrevivência dos povos indígenas, em sua maioria real e com possibilidade para todos, ao mesmo tempo em que nos reunimos como Nação uma para regularizar e regulamentar as novas condições para o relacionamento harmônico dos povos indígenas com a totalidade dessa Nação.

Não poderia haver ocasião mais adequada para aqui, então, firmamos um verdadeiro pacto indigenista nacional, tendo como componentes principais os povos indígenas, a sociedade nacional e o Estado e, como balizas de pensamento em ação, a certeza da continuidade histórica dos povos indígenas e a aceitação desse fato, integrados, dessa forma, aos sentimentos da nacionalidade geral brasileira, não mais os povos indígenas fazerem parte desse ambígua lamentação de sua inviabilidade, que ainda pesa na má consciência de todos nós.

A obrigação do Estado em assegurar-lhes o seu território e dar-lhes toda a atenção a sua saúde e a determinação, por parte dos índios, em manter a sua especificidade cultural e a inviolabilidade física e conceitual do seu território e de suas riquezas, como patrimônio coletivo e nacional, como aval e caução do nosso futuro como Nação e como civilização maior, diante de quaisquer e terríveis eventualidades históricas que se assomam no futuro da humanidade – é claro que aqui estou pensando nas possíveis destruições do meio ambiente, nas destruições que poderão modificar totalmente o ambiente da Terra.

A sobrevivência dos povos indígenas é, portanto, no meu entender, a certeza da nossa sobrevivência, como experiência viva da evolução humana. Eis o sentido maior do pacto indigenista que se propõe. Como efetivar esse pacto? A primeira instância, a fundamental e duradoura, deve ocorrer aqui na Constituinte através da elaboração de leis mestras que nortearão o entendimento mútuo dos três elementos do pacto. A segunda instância poderá se dar no Congresso e se fará concomitantemente ou posteriormente, através da renovação do órgão federal encarregado da questão indígena, moralizando e profissionalizando os seus quadros e abrindo o órgão para a participação efetiva e não paternalista e não cooptadora dos índios, da sociedade civil e, naturalmente, do Estado.

A Assembléia Constituinte, através das indicações que surgirem da presente Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, deverá formalizar esse pacto em,

talvez, três ocasiões específicas da Constituição: a primeira seria no capítulo que concerne à nacionalidade: os índios deverão constar como cidadãos brasileiros natos, em função da sua territorialidade e da sua historicidade apriorística ou originária. Em virtude disso, deverão ter os mesmos direitos genéricos de todo cidadão e direitos específicos, garantidos pelo Estado. A segunda ocasião, deve determinar, talvez no capítulo de disposições gerais, o direito específico ao território e a todas as riquezas nele encontradas inalienáveis e invioláveis.

Nesse sentido, aprovo, integralmente, propostas apresentadas pelos índios e pelo Constituinte José Carlos Sabóia, aqui, nesta Subcomissão, acrescentando, diante das discussões sobre as pressões dos interesses mineradores e madeireiros – porque, aqui, também temos que colocar a questão das madeiras, que já foi colocada pela Dra. Manuela – de que haverá nessa lei um prazo determinado, talvez de 50 a 100 anos, pelo qual será proibida a exploração dessas riquezas. Após o término deste prazo, essas riquezas de valor estratégico para a sobrevivência do País poderão vir a ser exploradas por decisão conveniada dos três Poderes constituídos e pelos índios.

Por fim, deverá constar constitucionalmente que a defesa da inviolabilidade do território indígena deverá ser efetuada pelo Estado e pelos próprios índios que, dessa forma, jamais poderão aliená-lo nem total, nem parcialmente. Em adição, caso haja oportunidade para tanto, caso se sinta necessário, poderia constar no capítulo sobre saúde que uma assistência médica especial deverá ser dada aos índios, já que a sua constituição física e sistema imunológico assim o requerem.

Quanto à reestruturação da FUNAI, que é o segundo ponto, ou outro órgão que venha a substituí-la, adequando-a a uma política de entendimento e não mais paternalista, que leve em conta a realidade dos novos tempos indígenas, é preciso que os Srs. Constituintes e Congressistas se inteirem completamente de que esta é a grande oportunidade para efetuar esta mudança e encaminhem a sua orientação na forma da lei.

O povo brasileiro já demonstrou, por diversas vezes, pela emoção e pela razão que encara a permanência dos índios como um fato de importância capital para a afirmação do seu sentimento de nacionalidade, tanto como raízes históricas quanto como matizes culturais de sua existência. Os índios, ao se sentirem integrados nesse sentimento, poderão viver a sua vida com a determinação cultural que possuem e com a certeza de sua perenidade.

Eis a razão transcendental da harmonização das relações interétnicas entre o nosso povo: a ampliação do sentido da nacionalidade brasileira.

Espero que isso seja feito pela Lei Maior. Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Colocamos a palavra à disposição dos Srs. Constituintes para solicitarem esclarecimentos do nosso palestrante ou mesmo colocarem as suas posições.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: –

Quero, antes de mais nada, dar os parabéns. Acho que fechamos com chave de ouro pela objetividade e pelo conhecimento.

Eu queria lembrar que aqui nós estamos maduros, não sei se a Assembléia Constituinte está madura. Há poucos dias, ouvi um pronunciamento em plenário – estava no gabinete e quando descí já era tarde para rebater – mas ouvi um pronunciamento onde um membro da Assembléia Nacional Constituinte defendendo – vejam bem – defendendo a ecologia e defendendo os índios exigia do Poder Executivo um asfalto que atravessasse a reserva indígena.

Ainda ontem à noite, por volta das 24 horas, eu ouvia o eminente Ministro Paulo Brossard fazendo um pronunciamento fantástico, que lhe é peculiar, e S. Ex.^a dizia que o nosso Parlamento – ele falava quando S. Ex.^a foi Parlamentar – é o exatamente o espelho, talvez melhorado, da nossa sociedade, e nós sabemos o que é a nossa sociedade, e quem se preocupa com os problemas da minoria, especialmente do índio, sabe o que é a nossa sociedade.

Então em cima dessa rápida análise vem a preocupação: qual será a postura e a ação da Comissão de Sistematização? Qual será a postura e ação da força do voto do Plenário?

Sinceramente, achei brilhante a sua postura, e não tinha me ocorrido sobre as reservas minerais, enfim, as reservas também dos solos, das madeiras...

Nós temos no Rio Grande do Sul um sistema de arrendamento, que é uma das maiores vergonhas – não estou nem falando do latrocínio escancarado com a cobertura de prefeitos, de câmaras de vereadores, do prefeito vizinho e do Governo do Estado para que se tire sorrateiramente as árvores, e do próprio IBDF que parece que funciona nas barrancas do Uruguai, onde não existe mais índios, para se impedir a derrubada de um ipê, um cedro e, simplesmente, permite a dilapidação total de uma floresta que é fundamental e essencial para a sobrevivência – mas, sinceramente não sei como é que vai se portar a Comissão de Sistematização e qual a postura do Plenário?

Parece-me que vai haver um trabalho urgente, quase que sobre-humano do nosso relator para que não caia por terra toda uma intenção, por enquanto, nós somos uma intenção.

Mas, eu me pergunto até que ponto nós não poderíamos – e aí é mais importante o antropólogo do que o índio – até que ponto nós poderíamos difundir, com essa competência que V. Ex.^{as} têm demonstrado aqui, difundir dentro da Assembléia Nacional Constituinte? Tenho a certeza de que, uma vez, com postura e conhecimento, os argumentos que nós ouvimos aqui, se pudéssemos difundir, eu não teria receio nenhum de um grande avanço e aí fica a pergunta, não propriamente para o palestrante somente, mas a Mesa toda: o que nós poderíamos fazer para avançar este nosso sentimento?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Tem a palavra o Constituinte Benedito Monteiro.

O SR. CONSTITUINTE BENEDITO MONTEIRO: – Sr. Presidente, Sr. Palestrante, Sr. Relator:

Realmente, esta é a pergunta que se faz, que o Constituinte Ruy Nedel fez aqui de forma dramática, é o total desconhecimento que a sociedade brasileira tem, de um modo geral, e nós políticos, quer dizer, parlamentares da realidade indígena, da questão indígena.

Toda a sociedade brasileira está acostumada a sentir o índio, as nações indígenas como coisa do passado. Nós apenas fazemos referências ao índio, mas como coisa do passado, quer dizer, não é essa idéia que nós estamos debatendo aqui. O máximo que o indivíduo coloca é, por exemplo, a cerâmica: em nosso Estado temos a cerâmica marajoara e a cerâmica tapajônica, quer dizer, dois estágios extraordinários da civilização indígena, e o Estado, a sociedade, a universidade usam aquilo apenas com o objetivo turístico, e não examinando a profundidade que essas manifestações da cultura nacional têm para o povo.

Acho fundamental, a idéia do Ruy é muito boa de se estabelecer uma espécie de **lobby**, a própria Subcomissão estabelecer um **lobby**, em função da própria Assembléia Nacional Constituinte, porque são poucos os Constituintes e servidores que têm conhecimento disso. A grande maioria sequer sabe dessa instituição. Quando chega um indigenista, quando chega uma pessoa que está preocupada com o problema, eles não sabem nem como se portar diante daquela situação, porque não têm conhecimento. A nossa bibliografia é falha nesse sentido, embora tenha alguma coisa, mas para o público em geral é muito falha, não traduz uma série de fatos que deveria traduzir a forma de apreensão desse pessoal que não está acostumado. Nós assistimos, aqui, as conferências, e a visagem é de um conhecimento específico sobre a matéria, mas a grande população – e nisso incluo os Parlamentares que são representantes e acredito que nós não representamos o povo brasileiro, nós não temos a representatividade do povo brasileiro, eu tenho dito isso nas reuniões que tenho participado, nos debates e no próprio plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Nós não representamos, por exemplo, os 40 milhões de pobres absolutos que não têm nem condições de pensar, quanto mais de se fazerem representar. Nós não representamos a comunidade indígena, a não ser através do Constituinte Sabóia e de outros companheiros dedicados, mas não veio o índio, por exemplo, vieram os técnicos, e nós não representamos o povo brasileiro na sua totalidade.

Agora, o que nós representamos, isso é uma realidade, é a média do pensamento nacional. Isso nós representamos.

Agora, isso é muito ruim para esse tipo de criação, porque nós vamos ter que criar dispositivos constitucionais auto-aplicáveis que preservem isso, que impeçam essa destruição, não só do povo indígena como da sua cultura, e o desprezo que a sociedade tem pelas experiências fantásticas que o povo indígena tem dado ao povo brasileiro.

Eu digo isso porque, na nossa região, nós vivemos em função disso, nós falamos a língua com palavras indígenas, nós comemos comidas fabricadas anteriormente pelos indígenas, nós ainda nos cuidamos com remédios indígenas, nós temos os nossos mercados, os nossos artesanatos, tanto a cerâmica marajoara, quanto a cerâmica tapajônica, que é apenas cópia daquilo que os índios nos deixaram, aquela beleza extraordinária.

Então, acho que isto é uma grande providência, eu concordo com o Constituinte, e nós temos que fazer um **lobby** para poder atingir a grande totalidade dos Constituintes, que estão completamente alheios ao problema que estamos assistindo aqui.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL:

– Se me permite, eu até esqueci de citar e depois deveria constar no conteúdo do meu questionamento, eu madreguei nesta parte, os companheiros Constituintes viram, quando se estava no projeto de elaboração de Regimento Interno, usei a tribuna, falei, eu dizia que o problema do índio era um episódio e que só uma Assembléia Nacional Constituinte, sobre o problema do índio, caberia; então, eu pleiteava uma comissão para ver se conquistaria uma Subcomissão, especificamente do problema do índio – existem minorias que estão dentro da sociedade, é uma coisa, e o problema do índio é efetivamente maior, o do negro não discuto, evidentemente, mas ele não está sofrendo o genocídio, e a injustiça, mas está dentro da sociedade. Não consegui uma vírgula, no espaço, da imprensa sequer. Qual foi a minha artimanha? Gastar um minuto dos 5 minutos que dispunha eu em plenário, um minuto na questão do terceiro sexo, para depois falar no índio, porque estavam misturando com problema de fauna e flora, meio ambiente e índio, nego que haja relação de meio ambiente e o índio. Meio ambiente é um outro problema fundamental para todos nós, e apareci em todo o País, em todos os jornais, porque defendi o terceiro sexo, e mesmo assim não consegui uma vírgula sobre o índio, quer dizer, até da imprensa, o problema é sério.

Não sei, acho que é hora de nós acordarmos.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO:

– Sr. Presidente, acho que realmente o assunto é sério. E esse resultado das Subcomissões é expressão do que estamos falando. Quer dizer, incluir o problema indígena nas minorias incapacitadas, ou nas minorias é um absurdo! Ela é contra a concepção geral das pessoas que têm preocupação com o problema. Por exemplo, a questão da nação indígena, como vamos tratar no texto constitucional como nação? Como vamos, dentro desta Subcomissão, sugerir um texto que seria o primórdio da Constituição, considerar a nação indígena, porque não é considerada? No momento em que o texto constitucional considerar nação indígena, quando falei, por exemplo, que o subsolo deveria ser um patrimônio da Nação, eu também entendo que deveria ser um patrimônio da nação indígena. E aí seria muito mais difícil qualquer violência a esse patrimônio, se ele já fosse acobertado pela titulação da nação, já era uma grande coisa, e se fosse pela Nação indígena, ainda seria mais difícil de ser violentado.

Acho que realmente a preocupação é essa, acho que a Comissão tem que funcionar independente de funcionar como estruturando o texto constitucional, mas deve funcionar como **lobby** da Constituinte, para se levar ao conhecimento, porque tem gente que não vai ter sequer a oportunidade de saber isso durante o período da Assembléia Nacional Constituinte.

O DR. MÉRCIO GOMES:

– Eu queria só comentar um pouco o problema, o porquê de os

índios não terem mais uma audiência pública, não terem mais notícias em jornais. Durante um certo tempo, o auge – digamos – em que a questão indígena aparecia como uma questão pública nacional, foi exatamente no momento em que estava havendo a "abertura", neste País: então, toda a luta dos povos indígenas na defesa das suas terras, pela demarcação, ela explodiu exatamente quando começou a "abertura". E ela surgiu não somente como uma luta específica dos índios, mas surgiu como luta específica das mulheres, negros, homossexuais, e de outras minorias, e de outros direitos: do pequeno empresário, do pequeno proprietário, dos camponeses, tudo era a vontade da Nação se completar, se integrar numa nova síntese, era o desafogo da ditadura e uma tentativa de se reconstituir. Acontece que foi tão demorada a "abertura" e foi tão à conta-gotas que foi diminuindo um pouco esse ímpeto, e a questão indígena foi, propositadamente, nos últimos anos, maculada por administrações que deixaram muito a desejar, fizeram com que a própria sociedade brasileira começasse a se desinteressar.

É o que resulta num momento tão importante da sociedade brasileira saber do martírio indígena, e da sua – para falar em linguagem religiosa – da sua ressurreição possível, quer dizer, do seu retorno à permanência neste País, em que o conceito de nacionalidade vai se ampliar; até há pouco tempo não se sabia que o brasileiro era indígena, só assim como passado, da história. Agora não, os índios existem como uma realidade, isto é uma coisa que até a sociedade brasileira ainda não se acostumou. Ele só vê o índio como fim de raça, mas o índio não é um fim de raça, há possibilidades claras, óbvias da sobrevivência total dos povos indígenas, e ao haver essa possibilidade, a Nação vai ganhar, não somente porque ela vai proteger o meio ambiente, vai dar uma caução do futuro, um sentimento de que se o mundo começar a entrar em outras experimentações malucas, tipo guerra, etc., nós teremos um território possível de ser mantido e, portanto, de dar sobrevivência à Nação brasileira, a Nação como um todo, não somente neste sentido, mas acho porque o índio está integrado, o pensamento sobre o índio está integrado no nosso sentimento, do ser brasileiro, o que não ocorre, por exemplo, na Argentina. Os argentinos acham que o índio é um negócio para se acabar; os argentinos, em 1870, organizaram os seus exércitos para matar os índios além do Rio Negro, no Chaco, era um negócio organizado, queriam extinguir e os que sobreviveram foram os Maputes, perto do Chile.

No Brasil, com toda a ambigüidade, e com as grandes epidemias, as grandes matanças que se fizeram ao longo de nossa História, sempre houve a permanência deles, porque aqui eles são partes, eles são gente daqui, são os donos daqui, por mais que tenha sido ambígua e não explicitada a colonização portuguesa neste País. Ao contrário da espanhola.

Em 1549, a Espanha declarou que os índios eram livres, e não podiam ser escravizados. No Brasil, esta declaração só foi se dar em 1609, para ser revogada em 1611. E só voltou mesmo a ser revogada definitivamente em 1755, para ser retomada em 1789, e durante diversas Cartas Reais, que D. João VI colocou para matar os Boto-

cudos, Kaigangs, os Timbiras no Maranhão, etc., e só em 1834 é que foi proibida a escravização total. Quer dizer, o português era um povo que deixava o negócio sempre possível para, caso houvesse uma brecha, eles pegavam e faziam o que queriam. O espanhol era mais direto, não havia mais a escravização, então acabou, se bem que eles usavam de outras artimanhas para fazer a escravização, para fazer a matança, tinha o negócio das encomendas, as mitas onde faziam os recrutamentos de mão-de-obra indígena, etc. Este sentimento de ambigüidade do português foi transmitido para a Nação brasileira, desde o seu início com José Bonifácio, de que os índios são brasileiros, quer dizer, eles pertencem a esta Nação e merecem sobreviver. Isto não é unânime, não foi unânime, porque Francisco Adolfo de Varnhagen, que foi o historiador-mor do Império, chegou a dizer que os índios não somente eram deste Território mas que tinham vindo do Peru; portanto, não tinham nenhuma legitimidade neste Território. Chegava ao ponto de fazer esta declaração. Mas, falava no direito de conquista e esses outros que vieram do Peru, então, não tinham um direito próprio, e sempre houve um debate, uma discussão, uma celeuma neste País. Adolfo de Varnhagen falou que os índios são invasores. Ao mesmo tempo em que se falava isso, em outras ocasiões, se dizia: não, eles aqui têm os seus direitos originários. Desta ambigüidade, o Brasil luta com estas duas coisas, mas mesmo lutando com estas duas posições, que atualmente estão em termos de classes sociais claramente determinadas: são os interesses dos mineradores, dos fazendeiros, isto está mais ou menos determinado, com algumas ressalvas, está bem claro, mas excetuando este pessoal, o resto da população brasileira, mesmo aqueles que estão mais distantes, onde não tem índio, mas sente-se o problema dele, o resto aceita e reconhece que o índio é daqui, ele tem que ser defendido, e também as suas terras.

Uma outra coisa interessante que eu devo dizer, e que muita gente não se apercebe, é o seguinte: mesmo o camponês, que está ao lado da terra indígena, e que tem interesse naquelas terras, porque foram expulsos de fazendas, mesmo eles, sabem e tem um sentimento de que aquelas terras são terras indígenas, ele pode até invadir, se alguém soprar o apito eles invadem, e serão impiedosos, mas o sentimento existe; é só a partir desse sentimento, de que eles têm o direito originário, é que se pode pensar na mudança das leis. Só a partir de que este pensamento está entranhado em todos nós, que poderemos pensar que haja mudança, que se pode convencer, como V. Ex.^a estavam falando, a Comissão de Sistematização e da Assembléia Nacional Constituinte.

Esta é a visão que tenho do possível, não sei como é que isto pode ser organizado, mas acho que temos que canalizar, neste sentimento, as nossas ações e as leis.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL:

– Tenho a impressão de que poderia haver um outro caminho. Vi, ontem à noite, nessa Comissão em que estava o Ministro Brossard, três Comissões que estavam convocadas para o evento, não sei se seria o caminho por ali, nós temos esse tipo de reunião e debate com essas representações,

palestras e conferências junto com outras Comissões que têm mais poder decisório que a nossa. É uma questão, também, da organização do Estado, é uma questão da ordem econômica, e assim, talvez, nós possamos caminhar promovendo esse tipo de encontro, talvez já tenhamos perdido, lamento não ter tido esta idéia antes, porque eu também queria esclarecer à Mesa de que sou um enfeitado da Assembléia Nacional Constituinte, estou numa Comissão que entre 9 opções seria a undécima opção. E uma das opções que eu fiz foi esta, não foi a primeira, mas eu imaginava ser suplente desta, me titularizaria. Mas, fugindo, acho que perdemos tempo, não tivemos essa idéia antes, mas ainda há condições de se promover reuniões deste tipo, que seja mais ampla.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – E o calendário das audições de todas as Subcomissões já deve estar montado, e o que é mais terrível, nós temos um prazo final e fatal para o Relator, que é o dia 11 de maio. Então, não sei e visualizo a falta de tempo para se fazer um evento dessa natureza. Infelizmente, acho que não teremos mais tempo para tanto, acho que só nos resta fazer seguir a proposta, o encaminhamento para o Constituinte Benedito, no sentido de se desenvolver um **lobby** de solicitar auxílio a estas entidades, a todos, enfim, que são efetivamente comprometidos com a questão das populações indígenas. Não vislumbramos outra alternativa mais factível, mais concreta que se possa implementar.

Se as entidades convocassem e convidassem todos os Constituintes, porque nós temos, nos vários momentos da Assembléia Nacional Constituinte, aqueles dias em que estamos de uma certa forma sem trabalhos nas Subcomissões e Comissões até para que se dê a impressão dos avulsos; normalmente, estes prazos são de dois dias. Então, seria uma programação conforme o Constituinte Ruy Nedel sugeriu, até de uma certa forma extra-oficial em termos constituintes, mas que efetivamente poderia contar – e tenho a certeza de que contaria – com o endosso da Subcomissão, da Comissão da Ordem Social, e aí teríamos os trabalhos de **lobby** das entidades, fazendo com que as outras Subcomissões e Comissões venham a endossar também, e nós, talvez, até sonhando, utopicamente, viríamos a ter uma Plenária da Assembléia Nacional Constituinte, extra-oficial, ouvindo e presenciando esse mesmo painel rico, que nós tivemos na parte da manhã.

Constituinte Benedito Monteiro, eu gostaria de ouvir.

O SR. CONSTITUINTE BENEDITO MONTEIRO: – Acho que até o dia 11 nós vamos ter trabalho permanente e continuado. Mas, a partir do momento em que se jogar a matéria para as Comissões, as Subcomissões vão ficar mais aliviadas do problema. Neste momento, deveríamos fazer esse trabalho; nesse momento em que as Comissões começassem a discutir o problema, de um modo geral, nós poderíamos fazer o trabalho, porque nada impede que a partir do dia 15 continuemos trabalhando como Subcomissão. O Regimento não impede isso. Apenas fixa o nosso trabalho até aquele dia. E dá prioridade às Comissões e aí seria muito bom continuar.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nos resta a agradecer ao Professor Mércio Pereira Gomes, do Instituto de Pesquisa Antropológica do Rio de Janeiro, e dizer da nossa alegria, da nossa honra e satisfação de tê-lo aqui entre os painelistas e palestrantes, desta audiência.

Nós já estamos com o imperativo do adiantado da hora, inclusive do momento em que teríamos a obrigatoriedade da nossa presença no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Deveríamos ter o depoimento do Dr. João Pacheco de Oliveira Filho, do Museu Nacional do Rio de Janeiro, e do Centro Ecumênico de Documentação e Informação e a greve dos aeronautas, certamente, o impediu de estar aqui. Inclusive, a sua presença estava efetivamente confirmada.

Temos, também, a manifestação do Sr. Airton Krenac, Coordenador da União das Nações Indígenas, que gostaria de se fazer ouvir, e eu apelo ao Constituinte no sentido de que a manifestação do Sr. Airton ocorra no dia 5, na próxima reunião de audiência, dedicada às populações indígenas. Agradecemos pela sua compreensão.

A Mesa convidaria o Constituinte José Carlos Sabóia, para fazer as suas colocações e, em nome da Subcomissão, agradecer a presença dos senhores, notadamente dos nobres painelistas e colocar também o Constituinte José Carlos Sabóia, aos nossos convidados, o espírito que até aqui tem norteado e a intenção desta Subcomissão, no tocante à matéria referente às populações indígenas.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, cidadãos representantes das diversas entidades, todos aqueles que apoiam a causa indígena e das minorias neste País: eu gostaria, antes de mais nada, de fazer não um elogio, mas de declarar uma responsabilidade que, regimentalmente, não foi declarada e que pela atitude do Constituinte Ruy Nedel nos emociona.

Outro dia, eu disse brincando aqui, mas gostaria de dizer com seriedade, foi uma homenagem que fizemos ao Professor Florestan Fernandes, que se houvesse possibilidade de fazermos um projeto de resolução para trazê-lo para a esta Subcomissão, nós faríamos isto, e a mesma coisa digo hoje com relação aos Constituintes Ruy Nedel e Benedito Monteiro.

Muito obrigado pela contribuição que V. Ex.^{as} no deram, V. Ex.^{as} estão cumprindo com muita dignidade o papel de Constituintes.

Gostaria de colocar a preocupação que estamos tendo nesta Subcomissão, e a dignidade com que nela os Constituintes, os índios, as associações, as instituições da sociedade civil, estão cumprindo com a visão com que estão tendo deste momento histórico. No dia 21, nesta Casa Constituinte, neste Congresso Constituinte estiveram os índios, e cumpriram o seu papel, foi um dos momentos mais bonitos que nós vimos aqui, neste Congresso, quando os índios literalmente ocuparam o Congresso, de uma forma rica, expressiva, mostrando o que significa concretamente a convivência de culturas diferentes, em momentos sendo desrespeitados por pertencerem a uma outra etnia, em momentos sendo totalmente respeitados, como foram, por todos nós e principalmente pelo Presidente desta Subcomissão, Constituinte Ivo Lech.

Gostaria de mostrar, também, o que significou este acontecimento de hoje, e parabenizar pela dignidade com que cada instituição colocou suas apreensões e a sua proposta de Nação, não só defender a causa indígena, fizeram além, colocaram o sonho, a autopia da construção de uma Nação. Fizeram muito mais.

Concordo totalmente com as preocupações dos Constituintes Ruy Nedel e Benedito Monteiro. Como nós vamos realmente objetivar, vivificar todo este sonho da construção de uma Nação, que saiu da boca, da luta, da experiência histórica, dos índios e das instituições que foram aqui tão bem documentadas na sua proposta, nas suas manifestações, nas suas inquietações. Através do CIMI, pela boca de D. Erwin pela clareza conceitual, pela dignidade, da Professora Manuela, Presidente da ABA; através da coordenação dos geólogos, me deixou emocionado pela competência e pela indignação com que é desrespeitado o texto legal no que diz respeito às riquezas minerais. E através da eloquência, da clareza, do compromisso histórico do Professor Mércio, representante do Instituto de Pesquisa, de toda uma prática, neste momento ele fez uma homenagem a todos os antropólogos. Tanto ele como a Professora Manuela, hoje fizeram com que os antropólogos deste País percebessem a importância que existe neste País do que significa a antropologia, que tem uma visão histórica da sociedade brasileira.

E para não esquecer, eu gostaria de dizer com que carinho ouvi o Dr. Carlos Marés. O que significa você ter uma linguagem de um jurista, normalmente incompreensível, uma linguagem que normalmente é difícil de ser ouvida, quando este jurista está a serviço da História, foi bonito, foi muito bonito, Dr. Carlos Marés.

E para concluir, eu gostaria de agradecer a todos aqueles que prestigiaram as instituições que ajudaram a fazer isto aqui, como o INESC e outras tantas, e também deixar claro a minha admiração pela forma cristalina, pela forma direta, digna, com que o nosso Relator questionou as instituições. Foi muito bonito.

Para concluir o raciocínio, eu diria que estamos andando, estamos construindo a nossa travessia histórica para o futuro deste País. Pode até ser que nem venhamos a chegar lá; agora, do outro lado, a não historicidade, a negação da história, ela está presente em nosso meio.

Infelizmente, durante quase esse período de política indigenista, o Estado brasileiro nos negou toda essa visão histórica, a negação de todo esse sonho de construção de uma Nação pluralista, que nós vimos desenhado hoje aqui. E que nós vamos querer desenhar na Nova Carta.

As sugestões dos Constituintes Ruy Nedel e Benedito Monteiro, acho que na prática elas se constituem um desafio, não para nós Constituintes somente, elas vão se constituir num desafio para todos os Senhores que representam um compromisso com a causa indígena, neste País. Como nos vamos sensibilizar e fazer com que neste Congresso Constituinte haja uma consciência da responsabilidade maior com a pluralidade democrática da Nação brasileira.

Acho que o desafio foi colocado pelos Senhores representantes das instituições foi colocado pelos índios que aqui estiveram no dia 21, e foi

colocado pelos dois Constituintes Ruy Nedel e Benedito Monteiro.

Eu não desisto no desafio e só conquistaremos esse espaço, só daremos um passo à frente em nosso sonho e em nosso compromisso com a história se tivermos a ousadia de não ficarmos contentes com a competência política que hoje demonstramos aqui. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Declaramos encerrada esta audição, e lembramos a data do dia 5 de maio, às 9 horas, para a outra audição com as populações indígenas e com o Professor Darcy Ribeiro.

Está encerrada a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Abrimos, neste instante, os trabalhos do terceiro dia de audiência da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

A nossa pauta de hoje versa sobre um dos temas mais sérios a serem abordados pela sociedade brasileira. Precisamente ouviremos uma minoria que necessariamente tem de ser ouvida. E nós Constituintes, nós povo brasileiro, temos a obrigação também de encarar essa questão de frente.

Estão aqui, já com assento à Mesa, o Sr. João Antônio de Souza Mascarenhas, Diretor de Comunicação Social do Triângulo Rosa, Grupo de Liberação Homossexual.

Sr. João Antônio de Souza Mascarenhas, sentimo-nos honrados com a sua presença e estamos abrindo, em nome da Subcomissão, este espaço para que seja colocada a realidade, os anseios, as propostas, as reivindicações dessa minoria social que o Senhor representa. E dizer-lhe, de antemão, que estamos abertos nesse nosso trabalho que, regimentalmente, deve se ater e contemplar todas as minorias da sociedade brasileira. Este é o nosso intuito, e aqui começamos, como Constituintes, a encarar todas as questões nacionais de frente.

Passamos a palavra neste momento, ao Diretor de Comunicação Social, para que dê seu depoimento e coloque, aos Constituintes, as reivindicações do seu grupo social.

O SR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA MASCARENHAS: – Na condição de representante, não só do Triângulo Rosa, Grupo Carioca de Liberação Homossexual, mas de todas as entidades congêneres que integram o movimento de liberação homossexual em funcionamento no Brasil, quero dizer da nossa satisfação em estarmos aqui presentes. E quero, também, em nome de todos os meus companheiros, cumprimentar de forma muito especial, os membros desta ilustre Subcomissão pela largueza de visão que os levaram a convidar e para se fazer ouvir, o porta-voz de um segmento social estigmatizado.

Este é um fato inédito na História do Brasil. Pela primeira vez, no nosso País, o Congresso Nacional ouve um representante de um grupo de liberação homossexual.

Queria, logo de início, dizer qual é a nossa reivindicação. Temos no momento, uma única **ilegível** a Constituinte, queremos que os Exm.^{as} Srs. Deputados e Senadores Constituintes incluam na próxima Constituição Federal a expressa proibição de discriminação por orientação sexual. Orientação sexual engloba heterossexualidade.

homossexualidade, bissexualidade. Pretendemos e reivindicamos seja atendida essa nossa reivindicação e que ela figure no substitutivo do art. 153 § 1º da atual Constituição.

Ficamos muito contentes de ver que essa reivindicação não é só nossa, ela foi esposada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, conforme um anteprojeto recentemente encaminhado a todos os Srs. Constituintes. Ficamos, também, satisfeitos de falar, de contar, de dizer, de sentir que o Professor Hélio Santos, que foi um dos integrantes da Comissão de Estudos Constitucionais, considera que essa proibição deve constar desse dispositivo que substituirá o art. 153.

Também com o mesmo pensamento, manifestou-se, muito recentemente, ainda em depoimento a esta Subcomissão, o Professor Cândido Mendes de Almeida, à Presidente da Comissão Brasileira de Justiça e Paz.

Pedimos aos Srs. Constituintes que atendam a nossa reivindicação e pedimos muito que atendam nesse dispositivo e dizemos por que. Não me parece que a proibição dessa discriminação figure noutro dispositivo. Por quê? Porque se a discriminação em relação à mulher é proveniente, é resultado do machismo, a discriminação em relação aos homossexuais é, também, um produto do machismo. Logo, acreditamos que elas devam aparecer juntas, lado a lado.

Se alguém dissesse: "Não. Essa proibição deveria ser inscrita numa lei extraordinária". Mas, seria então, um ato discriminatório. Por que todos os tipos de discriminação merecem figurar na Constituição, e só esta, a da orientação sexual não mereceria? Deveria ficar numa lei menor? Acreditamos que aí estaria ferindo o princípio da isonomia. Somos e continuáramos a ser menos iguais que os outros. Acreditamos nos tempos novos. E tanto acreditamos que aqui estamos, recebendo esta acolhida tão gentil. Surpreendemo-nos com o fato de vermos que era muito maior a receptividade a nossa pretensão do que imaginávamos. E aí tenho de dizer que é mea culpa. Era o medo de aparecer, era o medo de me insurgir, era o medo de protestar, temendo conseqüências piores do que ficar no silêncio.

Vemos que no momento há um grupo, há vários grupos, mas que há um porta-voz, talvez com um pouco de complexo de Joana Darc, pronto a ir para a fogueira, se necessário, vemos que há uma receptividade muito grande, muito maior do que realmente esperávamos e esta é uma surpresa muito agradável para todos nós.

Queria dizer alguma coisa muito rápida sobre o Triângulo Rosa. O Triângulo Rosa é, como disse, um grupo de liberação homossexual carioca. Nós nos organizamos e nos registramos – estamos perfeitamente legalizados –, em abril de 85.

O Triângulo Rosa não é um fato novo, antes dele havia, e há, outros grupos em território nacional. Esses grupos representam o que chamamos o Movimento Brasileiro de Liberação Homossexual. Esse movimento de Liberação Homossexual não é uma entidade jurídica configurada, e um processo, e um caminho, e um fim preestabelecido. Não significa somente a mera soma dos demais grupos de liberação homossexual, compreende todas as manifestações voluntárias e que tendem a combater o preconceito em matéria de sexo

Gostaríamos de dizer que este movimento já surgiu há mais tempo e ele vem se verificando. Como há muita desinformação sobre homossexualidade em geral, e mais ainda sobre o Movimento de Liberação Homossexual, gostaríamos de dar alguns exemplos, assim pequenos, mais significativos, que marcaram o nosso Movimento.

Em primeiro lugar, nos seus moldes atuais, o Movimento nasceu na Holanda em 1947. Passou, em seguida, em 48, para a Dinamarca e para a Noruega. E nesse mesmo ano de 48, ele surgiu nos Estados Unidos, apesar de não ter nenhuma vinculação com a Europa. Nos Estados Unidos ele passou a ser particularmente atuante, a partir de 69.

No Brasil, chegou bem mais tarde, em 1978, mas com vontade de se afirmar. E tivemos uma primeira batalha, uma primeira campanha que era a questão de ver a homossexualidade como doença.

No Brasil, há muitos anos, a homossexualidade não é crime, mas temos adotado a classificação internacional de doenças da Organização Mundial de Saúde, e o Código 302.0, desta classificação, diz que a homossexualidade é um desvio e transtorno sexual – Capítulo V, transtornos mentais. Conseqüentemente, no Brasil, como em todos os outros países que adotam essa classificação, o homossexualismo é considerado doença.

Desenvolveu-se uma grande campanha. Primeiro conseguimos o apoio de sete Câmaras Municipais – Florianópolis, Olinda, Maceió, Porto Alegre, Pompéia e São Paulo –, três Assembléias Legislativas – Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo – dos trezentos e cinquenta e oito políticos eleitos em 15 de novembro de 1982, inclusive do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, e do Senador Mário Covas, Líder do PMDB. Ao pronunciar o nome do Senador Mário Covas, fico muito contente em transmitir aqui aos amigos, em primeira mão, que hoje pela manhã, tivemos a oportunidade de falar com S. Ex.^a que se manifestou favorável e solidário à nossa reivindicação.

Gostaríamos de dar outros exemplos significativos que aconteceram no exterior, e alguns no Brasil, junto às entidades científicas.

Nos Estados Unidos estiveram, primeiramente, nas associações norte-americanas de psicologia. Depois, em 69, 70 e 73, nas de psiquiatria, e, finalmente, nas de antropologia, em 75.

Tivemos, no Brasil, o apoio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, depois da Associação Brasileira de Antropologia, da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Esses apoios, que estou aqui a enumerar, foram muito importantes para a nossa campanha. Dos atuais Constituintes, 38 assinaram o nosso abaixo-assinado, quanto ao Código 302.0, inclusive, a nossa Constituinte Benedita da Silva que nos honrou como seu apoio na ocasião, quando Vereadora no Rio de Janeiro.

Conto isso tudo porque foi a primeira campanha do movimento em âmbito nacional e a primeira campanha que teve êxito completo. A partir do dia 9 de fevereiro de 1985, o Conselho Nacional de Medicina, decidiu, em sessão plenária, que a homossexualidade não é mais doença. Conse-

qüentemente, fica sem efeito, no território nacional, o Código 302.0.

Há uma legislação, nos últimos anos, muito profusa. Na Escandinávia, na Holanda e depois nos Estados Unidos, especialmente na Europa, várias prefeituras contribuem financeiramente para a manutenção de grupos de destinação homossexual. Na Holanda, na Noruega e na Suécia, o Ministério da Educação passou, de uns 6 ou 8 anos para cá, a incluir a questão da homossexualidade no currículo de educação sexual – lá, há muitos anos, é obrigatório – e convidaram, então, esses grupos representativos de liberação homossexual para assessorarem, para participarem na formação de textos didáticos.

Na Suécia e na Dinamarca se alguém do país tem um relacionamento há mais de 6 meses com um estrangeiro, esse estrangeiro passa a ter a possibilidade de autorização de residência e permissão para exercer atividade remunerada.

Na Holanda é proibida a discriminação por orientação sexual em todo o serviço público, civil e militar.

Nos Estados Unidos essa legislação é mais profusa, mais abundante. Não gostaria muito de falar dos Estados Unidos porque lá há um sistema jurídico completamente diferente do nosso. Não só a União, como os estados, os municípios e até mesmo os distritos, – **counties** –, legislaram sobre direitos civis. Seria dada uma liberdade muito grande. São Francisco, por exemplo, é uma cidade ostensivamente **gay**. Por outro lado, dos 50 estados da federação, 24, ainda hoje, criminalizam a sodomia, o coito anal, a felação, o coito oral do homem, pênis-boca. São práticas que, na França, desde Napoleão no princípio do século XIX, foram varridos do Código Penal. Nos Estados Unidos há uma situação muito estranha, porque convive a mais completa liberalidade, também com a maior repressão. É um país muito especial.

Gostaria de falar sobre a questão da discriminação. Mas, primeiramente, falarei com V. Ex.^{as} sobre a questão do homossexual, porque o homossexual é estigmatizado. Quem é o homossexual? O homossexual é o homem efeminado e a mulher masculinizada. O homossexual é aquele que só se engaja em atos sexuais com pessoas do mesmo sexo. E há aquele que certa hora se engaja com um sexo, outra hora com outro: o bissexual. O bissexual não existe, ele não passa de um homossexual, o homossexual enrustido.

E qual é a frequência necessária para uma pessoa ser considerada homossexual? E a partir de que idade? E aquele que diz ter uma relação homossexual e desempenha papel passivo para ganhar um dinheirinho, esse é homossexual ou não? E aquele outro que teve, num determinado período, relações homossexuais e depois passou a tê-las exclusivamente heterossexuais? Quando é que prescreve o crime da homossexualidade dele? Quando que ele passa a ter um diploma de heterossexual? É realmente uma situação muito confusa; porque, inclusive no nosso País, em geral para os que participam da relação homossexual o homossexual é sempre o outro.

Ninguém se julga homossexual ou melhor muitos não se julgam homossexuais independente da prática que têm. Esses problemas realmente, têm que ser levados em conta. Depois, temos

que nos lembrar ainda que há pessoas que consideram que o homossexual nem é substantivo, que homossexual é adjetivo. Para esse grupo só se poderia falar em ato, atividade, relação e identidade homossexuais, jamais como homossexuais. Aliás, a palavra homossexual é de uso muito recente, relativamente à criação do médico húngaro Carole Maria Benckert, em 1869, quer dizer, tem pouco mais de um século. Antes disso não havia nem mesmo a figura do homossexual, eram tratados como atos homossexuais.

Se é substantivo, se não é substantivo, se é adjetivo, se tem que ter período de carência para voltar ao estado de heterossexual, se precisa diploma, se não precisa, não nos interessa, nem para nós do Triângulo Rosa, nem para as demais congêneres do movimento. Não estamos interessados em pesquisar orientação de ninguém. O nosso interesse é exclusivamente combater a discriminação por questão de sexo.

Sobre a questão da discriminação, gostaria de citar alguns exemplos, porque a discriminação normalmente não é sentida senão pelo discriminado. É comum fazerem uma falsa identificação entre o homossexual e o travesti-prostituto. O **Jornal do Brasil**, que é um dos jornais mais respeitados do País, põe assim: "Operação pudor: polícia prende prostitutas e travestis". Em seguida, vem no corpo da notícia onde os travestis já não são mais travestis. Primeiro eles não eram travestis, eram travesti-prostitutos. Realmente, a qualificação deles não era importante. No caso, era a prostituição, não o fato deles se vestirem de mulher. Prostitutas, continuam no corpo da notícia, como prostitutas. E os travestis-prostitutos passam a ser, pura e simplesmente, os homossexuais. O leitor desavisado lê aquilo e termina pensando que homossexual é travesti-prostituto. O que é uma coisa horrorosa. E é uma coisa que fica muito clara para nós, porque há o preconceito do repórter além da discriminação. Eles continuaram chamando as mulheres de prostitutas. Eles não passaram a chamar as mulheres de as heterossexuais. Se não houvesse discriminação, se os travestis-prostitutos passam a ser homossexuais, as prostitutas deveriam ser heterossexuais. Entretanto, isso não acontece.

Os jornais também, muitas vezes, vinculam notícias inexatas. E mais, quando se pede para retificar, eles se negam. Num outro caso, eles procuram ressaltar a homossexualidade de delinqüentes, quando o delito, muitas vezes, não tem nada a ver com a orientação sexual deles. Vou dar um exemplo que parece engraçado: "homossexual furta imagens sacras". Para depois vir a notícia: um sujeito em Minas Gerais, havia furtado umas imagens; um homossexual. O que havia uma coisa com a outra? Eles nem diziam que as imagens sacras eram de santos, que, em alguma época, haviam tido atividade homossexual. Não sei se isso havia acontecido ou não, mas essa era a única forma que poderíamos compreender. Tudo isso vai, aos poucos, ao leitor desavisado, contribuindo para alimentar aquele preconceito.

Nós vemos na televisão, no chamado Teatro de Revista – esses são os piores, uns são velados, outros são abertos – mas especialmente nos programas cômicos, eles apresentam sempre o homossexual, o protótipo, que criaram, do homossexual brasileiro, que seria um sujeito extrema-

mente afeminado, fútil, ridículo. O outro, o que não é assim, não se apresenta.

Nós conseguimos, nessa campanha, na luta contra, o preconceito, junto à Imprensa, uma vitória muito grande, ou seja, conseguimos sensibilizá-los, a fim de que mudassem o código de ética dos jornalistas, a fim de proibir essa discriminação por orientação sexual. Isso foi feito em novembro passado. A mesma coisa, estamos pedindo aqui aos Exm.^{os} Srs. Deputados e Senadores Constituintes.

V. Ex.^a podem perguntar: por que ainda não puseram em funcionamento esse movimento já que é de novembro e estamos em fins de abril? É que essa modificação no código de ética só foi publicada em março deste ano. Agora estamos nos aparelhando para pôr em funcionamento e ver o efeito que isso nos traz. Em todo caso, consideramos um apoio muito importante e acreditamos que os Srs. Constituintes levarão isso em conta.

Há um ponto muito importante, que falei de uma maneira muito rápida, é que o Professor Hélio Santos, que integrou a Comissão de Estudos Constitucionais, fez uma proposta de fusão da expressão particularidade social. É que figura no § 1º do art. 31, do esboço constitucional elaborado pela Subcomissão. Recebemos uma carta do Professor em que S. S.^a diz que lamentava ter usado aquela expressão, que, no momento, tinha-lhe parecido a mais correta e foi pensando em beneficiar os homossexuais, ou melhor, em proibir essa discriminação.

Também tivemos um apoio importante, do VIII Congresso Feminista, em Petrópolis, que se manifestou contra a discriminação da orientação sexual e apoiou a campanha que estamos desenvolvendo.

Sobre a questão dos efeitos da discriminação, eles são particularmente graves. Nós fizemos um trabalho ao qual demos o nome "Homossexualidade no Brasil", e alguns casos foram noticiados e na Imprensa. Ficariamos muito gratos se os Srs. Constituintes pudessem dedicar um pouco de atenção a ele, porque nele contamos vários tipos de discriminação sobre a orientação sexual, dando o nome do agressor, do agredido, local e data. Isso só foi possível porque já havia sido publicado pela Imprensa.

Aqui não nos sentimos à vontade para contar casos – conhecemos casos extremamente dramáticos – para não ferir a privacidade dos outros. Esse é um caso muito triste, porque o preconceito faz com que, muitas vezes, a vítima se torne aliada do opressor. Explico melhor: é muito comum, no Rio de Janeiro, a polícia prender homossexuais ou ameaçar prendê-los. Entretanto a polícia diz: "você não irá para a cadeia, para a delegacia, se você me der uma cerveja." A cerveja às vezes é bem cara, dependendo aí da situação econômica da vítima. Normalmente, a vítima paga e fica calada. A vítima, o oprimido se torna aliado do opressor.

Um outro caso muito dramático, que falei rapidamente, é a questão do assassinio, do homicídio de homossexuais. É comum um homossexual convidar um outro, de condição econômica menos favorecida, e esse assim, quando chega, procura roubá-lo. No momento em que encontra

resistência, ele mata e diz, depois, que fez aquilo em legítima defesa da honra, porque a vítima havia tentado forçá-lo a desempenhar o papel passivo e isso é uma coisa que ele não podia admitir. Claro. Ele admite matar e, muitas vezes, isso é mentira, não ocorreu nada dessas coisas. A família da vítima, normalmente, não quer falar naquilo; passou, passou, morreu, morreu. Então, muitas vezes o assassino é absolvido. Isso é uma função anti-social do machismo, porque o sujeito que assassina um homossexual não se especializa em assassinar somente homossexuais, é um delinqüente que a sociedade adquiriu e que fica solto, no entanto.

Acho uma coisa muito importante esse ponto da vítima ter medo de protestar.

O Triângulo Rosa é o nosso símbolo e o nosso nome. Nós fizemos isso para homenagear 60 mil homossexuais que foram imolados em campos de concentração nazistas e que tinham que usar, nos uniformes de prisioneiros, o distintivo do Triângulo Rosa, pelo único motivo de seu encarceramento. Terminada a guerra, os sobreviventes dos demais grupos, judeus, ciganos e ou políticos, de outras ideologias pediram e conseguiram indenização do governo. Os homossexuais, tal era o machismo, tal era o preconceito, preferiram não reivindicar nada, para não ter esse estigma esfregado na cara deles. Naquele momento eles queriam se reintegrar na sociedade e isso era muito difícil, tinham dificuldades devido ao machismo.

V. Ex.^{as} vêem que são casos em que as vítimas colaboram com os opressores.

Agradeço muitíssimo aos Membros desta Subcomissão por nos terem ouvido e reitero o apoio à nossa solicitação confiando na solidariedade de V. Ex.^{as} Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos ao Sr. João Antônio de Sousa Mascarenhas e, a seguir, colocamos a palavra à disposição dos Srs. Constituintes para formularem alguma questão ou mesmo se esclarecerem sobre o assunto ora enfocado.

A SR^a CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – É muito difícil tratar da questão em pauta.

A discriminação traz uma certa inibição para aqueles que estão sendo discriminados. Mas, vejo com o passar do tempo, que as pessoas discriminadas, em seus diferentes setores, vêm dando um exemplo de como fazer com que as outras se sintam cada vez mais envergonhadas.

Confesso que, com toda essa luta que tenho travado sobre a questão do preconceito, somos obrigados a reconhecer que ele é muito forte, o preconceito racial, o machismo no nosso País, atingiu a sociedade como um todo. Precisamos fazer um esforço enorme para nos desfazer dessa coisa horrenda, que é o preconceito.

Percebo que há uma violência colocada a nível do preconceito que se faz ao homossexual, que é a própria violência da concepção do prazer. Violentamos o prazer e estabelecemos regras para esse prazer, e, à medida em que estabelecemos as regras, fugimos dessas regras estabelecidas como prazer. Lógico, estamos no mundo dos chamados anormais ou, então, exóticos.

E, nesse sentido, vamos percebendo o quanto é hipócrita a sociedade, quando usufrui, num primeiro momento, desse tipo de prazer, e quando tem a oportunidade de enfrentá-lo, não enfrenta.

Não enfrenta, porque tem um padrão moral que não permite encarar de frente a situação e inibe até aqueles que querem assumi-la de todo. Essa a dificuldade que encontramos.

Deparamo-nos com isso no mito da democracia racial e vamos encontrar no machismo que está evidenciado, mas que as pessoas até justificam e colocam: "Não. Eu não sou preconceituoso, não sou racista, não sou machista, porque até suporto o fato de ter amigos ou amigas que são homossexuais, negros ou coisa parecida."

Vamos observando que, se o movimento não tiver uma organização, em consequência, dificilmente se conseguirá fazer passar essa proposta, porque, vamos abordar no interior da família, como essa coisa é tratada. Como é que devemos tratar os preconceitos que são estabelecidos e usados, e temos todos esses preconceitos, que nos acompanham desde a educação. A educação que nos leva a essa diferença que é desigual no tratamento entre homem e mulher.

Encontramos isso no mercado de trabalho. Mas, quero crer, que isso também faz parte da ideologia da dominação. Isso é muito forte e vai fazendo com que uma classe tenha um certo domínio sobre a outra, o sexo tenha um certo domínio sobre o outro. E, daí por diante, vamos realmente encontrar essa forte ideologia que trabalha, consequentemente, em cima da inibição do prazer.

O prazer é uma coisa muito individual, à medida em que sinto prazer em chorar, enquanto que outros podem sentir horror em chorar. O que pode, num primeiro momento, ser prazer para mim pode não ser prazer para o outro. E nesse sentido, vamos percebendo que cresce, e cresce muito, esse preconceito. Mas que, por um outro lado, já se tem um certo avanço. Por exemplo, hoje não se poderia imaginar que, a nível da nossa luta concreta contra o preconceito, pudéssemos – e isso sem favor nenhum – garantir um espaço para nos fazer ouvir nessa questão do preconceito. E hoje nos deparamos com uma série de temas que já deveríamos ter abordado e não abordamos, e somos apoiados, e existe até, num determinado momento, perplexidade ou vergonha de não ter ainda trabalhado nessas questões, que consideramos fundamentais do ser humano do homem e da mulher.

Observamos que no mercado de trabalho, por exemplo, a nível da homossexualidade, a questão do preconceito é muito forte, humilhante. Na medida em que a força de trabalho do homossexual vale menos que a força de trabalho até da própria mulher, que já é discriminada nesse setor, observamos que, além desta humilhação, a nível da competência, como se fôsse uma compensação, o homossexual é altamente explorado. É altamente explorado a nível de carga horária e do esforço que tem que fazer na medida em que se tem o mercado competitivo. Fico observando como essa coisa acontece também para a mulher. Quando ela tem que ocupar um determinado espaço profissional, ela tem que ser a melhor para poder exercer a função. Observamos no mercado de trabalho dos homossexuais, esta mesma coisa, mas com maior intensidade na medida em que o processo de discriminação pesa muito, ele é muito mais acelerado nessa questão.

Na questão de educação, é uma barbaridade o que se comete, na medida em que temos esse

preconceito de que vai privilegiar o comportamento masculino e o comportamento feminino. E a anormalidade se dá no momento em que querem dos homossexuais a definição do comportamento intermediário entre uma coisa e outra, como se a prática sexual das pessoas devesse ter um certo tipo de comportamento. É o que V. Ex.^a até estava colocando. Em que idade começamos? Tem que ter uma carteirinha? E como passa essa questão?

Vemos que essa é uma educação que vai discriminando, marginalizando e deixando de lado, todo um outro comportamento, que um ser humano tem, fora da sua prática sexual, que é a da contribuição cotidiana que podemos até chamar de igual, entre todas as outras contribuições que são dadas.

E aí o profissional é marginalizado no seu mercado de trabalho. Imagine o homossexual dando aula. É uma coisa muito difícil. No mínimo ele fica confinado a uma Secretaria e vai quase que ter uma função de **boy**. É uma discriminação que ele vai passar, por causa do seu comportamento. E percebemos que ele tem que disputar esse mercado de trabalho com toda a competência que possa ter.

Enfim, esse preconceito é um dos mais peçonhentos que podemos visualizar. Mas, é preciso que se entenda que, hoje, na sociedade machista em que vivemos, estamos dando um passo a nível do debate.

Esta Casa dá uma grande oportunidade. Eu e o Sabóia estávamos aqui, entre os nossos cochichos, vendo como é difícil. Ao mesmo tempo, eu estava quase que me sentindo mal porque ficamos muito preocupados em ver que realmente cometemos um genocídio, quanto a liberdade de pensar, de expressar e de agir de cada um dos indivíduos.

Hoje, pessoas consideradas de práticas sexuais normais vêm a responsabilidade de "discutir" a sexualidade do chamado anormal. Ridículo! simplesmente ridículo, a nível de comportamento de uma sociedade no que diz respeito as liberdades. Penso que vamos dar uma contribuição muito grande nesta Constituinte. O debate tem sido muito interessante.

Não sabemos se poderemos garantir, na Constituição, leis que possam corrigir ou fazer justiça a essa deformação que a sociedade tem com relação a liberdade individual de cada um, no capítulo dos Direitos e garantias Individuais do Cidadão. Tivemos a grande oportunidade de estabelecer e começar a relacionar a complexidade do tema e, aqui, garantir esse debate. Isso foi fundamental, importante. Já conheço essa luta do Triângulo. Estou, mais uma vez, reafirmando meu compromisso na luta pela liberdade, e acho que se não assumirmos, aqui e agora, toda essa questão que tem sido colocada para as minorias, não seremos bons Constituintes na medida em que não vamos garantir que a sociedade, como um todo, que todos os segmentos possam ir e vir e pensar. Nesse sentido, reafirmo esse compromisso e o parabeno pela coragem, pelo esforço e pela organização o Triângulo Rosa. Muito obrigado (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte. Deputado José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE (José Carlos Sabóia): – Faço minhas as palavras da Constituinte Benedita da Silva. Devido a preocupação com o relógio, com a audiência, que já transferimos, com o Ministério da Cultura, com o problema decorrente do funcionamento, na luta dos direitos das mulheres nesta Subcomissão, serei rápido.

Gostaria de dizer ao Sr. representante do Grupo Triângulo Rosa, que fez da luta pela igualdade, a partir da discriminação sexual, uma bandeira pela liberdade e pela justiça, que admirei e respeitei profundamente todas as colocações que fez em nome do grupo que representa. E diria mais. A análise que V. S^{as} fez em nada deve a uma boa análise antropológica, a uma boa análise psicológica e fundamentalmente a uma boa análise política sobre a questão das desigualdades a partir das diferenciações que se estabelecem entre os indivíduos, a fim de que uns se sintam e fazem crer aos demais que são superiores a todos os outros.

Gostei, admirei e achei a sua análise sintética e profunda. Não sei se vamos avançar nessa luta, como disse a Constituinte Benedita da Silva, a favor da igualdade, do respeito à sexualidade, do direito à sexualidade, neste País. Um País que conviveu com a repressão em todos os níveis e que, historicamente, no que diz respeito ao corpo e à sexualidade, ele é incapaz de tratar isso na família e nas instituições educacionais.

Na vinda aqui, V. S^{as} não estão se expondo, mostraram um ato de grandeza que só dignificaram, com as suas presenças, com os seus depoimentos, os trabalhos desta Subcomissão. Continuem fazendo isso dentro da Constituinte e na sociedade brasileira. Sabemos que vai ser uma luta muito lenta para avançarmos e conquistarmos o maior espaço de liberdade, no que diz respeito ao direito de pensar, de sentir o corpo e de não reprimir a sexualidade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Passamos a palavra ao Sr. João Antônio de Souza para fazer as suas despedidas.

O SR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA MASCARENHAS: – Quero agradecer a Deputada Benedita da Silva, ao Deputado José Carlos Sabóia, as palavras que muito nos tocaram.

Não sou antropólogo, foi simplesmente o depoimento de um oprimido estigmatizado. O que houve foi a autenticidade de uma vivência. Há só uma coisa que deveria ter falado antes e passou. É que nós, dos grupos de liberação sexual, temos a ingenuidade de imaginar que de um dia para o outro, com a simples inclusão – é muito importante o fato de a Constituição Federal passar a ter essa proibição que reivindicamos, esperamos que tal ocorra – mas pensamos que com isso vai, de um momento para o outro, terminar com a discriminação. Já demos o primeiro passo que dará direito com que aquele oprimido se encontre juridicamente habilitado a reclamar o respeito aos seus direitos, nem mais nem menos.

Era isso. E mais uma vez, muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Convidamos os Srs. e as Sras^{as} presentes, e convocamos os Srs. Constituintes para amanhã, às 9 horas, debatermos e fazermos a audiência referente ao tema dos

deficientes físicos. Estarão aqui as lideranças nacionais dessa área e um convidado especial, o escritor Marcelo Rubens Paiva.

No período da tarde, ouviremos os Osteomizados, hansenianos e talassêmicos.

Só nos resta dizer que foi um momento muito importante, até por que temos a consciência de que, pela primeira vez, uma Casa Legislativa, um Parlamento, abre um espaço aos homossexuais no Brasil. Esperamos avançar e levar essa questão com extrema seriedade e que, num futuro bem próximo, não se tenha a necessidade de ouvir esse segmento como estigmatizado, como sofrendores de preconceitos, como fora da fila da sociedade brasileira.

Ao Sr. João Antônio de Souza Mascarenhas, muito obrigado pela sua presença e pelo seu depoimento.

Damos por encerrada esta audiência, a terceira audiência da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

Está encerrada a reunião.
(*Levanta-se a reunião às 18 horas e 40 minutos.*)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Subcomissão dos Negros,
Populações indígenas,
Pessoas deficientes
e Minorias

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala da Comissão de Assuntos Regionais – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos negros, populações indígenas, pessoas deficientes e minorias, sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: Doreto Campanari, Bosco França, Alcení Guerra, Benedito da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Vasco Alves, Edésio Frias, Fábio Feldmann, Ruy Nedel, Osmir Lima e Octávio Elisio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida foram iniciadas as Audiências Públicas Sobre Deficientes Físicos com a participação das seguintes personalidades: Deputado Estadual Claudio Vereza – ES, Vereador João Batista de Oliveira – Belo Horizonte – MG, Paulo Roberto Moreira – Ministério da Cultura, Messias Tavares de Souza – Coordenador da Associação Nacional dos Deficientes Físicos, Marcelo Rubens Paiva – Escritor, Rosânsela Bermann – Editora do Jornal Etapa, Cândido Pinto de Melo – Movimento de Pessoas Deficientes de São Paulo, Antonio Maroja – Associação Paraibana de Deficientes Físicos, Benício Tavares da Cunha – Associação dos Deficientes Físicos de Brasília, João Batista Ribas – Movimento das Pessoas Deficientes de São Paulo,

Francisco Carlos Kuneski – Federação Catarinense dos Deficientes Físicos, Jean Carlos Reinert – Federação Catarinense de Deficientes Físicos, José Gomes Branco – Sociedade dos Amigos dos Deficientes Físicos do Rio de Janeiro. Usaram da palavra os seguintes Constituintes: Alcení Guerra, Ruy Nedel, Nelson Seixas, José Carlos Sabóia e Bosco França. Encerrados os debates o Senhor Presidente suspendeu temporariamente os trabalhos às 14:00 horas e os reabriu às 17:00 horas. Na segunda parte das Audiências Públicas estiveram presentes os seguintes representantes de classe: Nelsa Cassassine – Associação Brasileira de Talassêmicos, Padre Bruno Giularrí, Francisco Nunes (Bacurau) – Movimento de Reintegração dos Hansenianos, Marcos Motta – Vice-Presidente da Associação dos Ostomizados do Rio de Janeiro. Usaram da palavra os Senhores Constituintes: Alcení Gerra, José Carlos Sabóia e Osmir Lima. O inteiro teor dos debates será publicado após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 21:00 horas, convocando os Senhores Constituintes para a próxima às oito horas, com a seguinte pauta: Audiência Pública com Representantes Nacionais dos Deficientes Visuais, Hemofílicos, Negros, Presidários e comunidades Israelistas. E, para constar, eu Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9 HORAS. ÍNTEGRA DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Declaramos abertos os nossos trabalhos no quarto dia de audiência pública da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

Gostaríamos de convidar para fazer parte da Mesa S. Ex.^{as} Deputado pelo Estado do Espírito Santo, Cláudio Vereza, e o Vereador João Batista de Oliveira, da cidade de Belo Horizonte. Srs. Constituintes, Lideranças nacional e dos diversos Estados, dos deficientes físicos, Sras. e Srs.:

Nós, da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, temos efetivado este trabalho de ouvir a sociedade civil, e hoje abrimos este espaço pela manhã e ainda o espaço vespertino das 17 horas para ouvir os deficientes físicos. Às 19 horas, estaremos ouvindo os atomizados, os hansenianos e talassêmicos.

Por uma solicitação de Constituintes, membros desta Subcomissão, gostaríamos que o Professor Paulo Roberto Moreira, que tem assessorado muito especialmente a Presidência desta Subcomissão e, de uma certa forma, toda a Subcomissão, colocasse aos presentes, aos convidados, às lideranças, que prestarão seu depoimento na manhã de hoje, a sua ótica de como estão se desenrolando esses trabalhos, como a Subcomissão tem

conseguido desempenhar o seu papel de ouvir a sociedade civil; também é uma homenagem, é um carinho, é um agradecimento a este assessor que desempenha o seu trabalho no Ministério da Cultura e que, aqui conosco, tem estado diuturnamente, auxiliando, para que possamos ouvir com o maior brilhantismo, com maior oportunidade, com a maior objetividade, todas as minorias.

Passamos a palavra ao Prof. Paulo Roberto Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA: – Gostaria de dizer que aqui estão as lideranças todas do movimento de deficientes. Nós não podemos esquecer de mencionar a importância da presença do Messias Tavares de Souza, que coordena a participação dos portadores de deficiência, porque esta é uma audiência pública. E, também, a presença do Marcelo Rubens Paiva, que é nossa expressão artística maior no cenário brasileiro da atualidade.

Srs. Constituintes, tenho procurado sentir o peso da nossa presença aqui. E procurar o sentido é realmente saber qual a posição que nós, deficientes físicos, temos em relação a essa totalidade. O coração, na medida que ele funciona para bombear o sangue para o resto do corpo, se situa dentro de uma totalidade. Só assim entendemos o sentido do Brasil à medida que se sente o não Brasil, à medida em que ele se coloca no cenário mundial.

Qual é o nosso sentido aqui? Qual é o sentido da nossa presença aqui? É um sentido muito forte. Muitas vezes eu me perguntava, na nossa luta, nas nossas associações em que não estava lá o tesoureiro, o presidente, o secretário e, às vezes, não aparecia nenhum dos três, eu perguntava: meu Deus, o que estou fazendo aqui, que loucura é essa, será que é isto a minha realidade? Hoje, vejo que esta nossa luta tem sentido, ela deu um salto qualitativo. Estamos face o poder para discutir com o poder, para assumir esse poder. Nós estamos a deixar de ser caldo de cultura para herdar a cultura que estamos ajudando a construir. Estamos aqui para mostrar para a sociedade que desenvolvimento é um movimento de dentro para fora, é o contrário de envolvimento. Este País se envolveu com o capital internacional a pretexto de desenvolver, e o envolvimento deste País com o capital internacional, ou seja, o envolvimento deste País com aquilo que não eram as suas potencialidades foi que levou, e nos leva, à situação atual, ao impasse em que estamos. Estamos aqui para mostrar que desenvolvimento é um movimento de dentro para fora e que a única forma de desenvolvimento não é afirmar e exacerbar as nossas virtudes. Uma mulher bonita, que quer ficar cada vez mais bonita, cai no ridículo; o cidadão rico que quer ficar cada vez mais rico e cada vez mais rico, cai no ridículo; o poderoso, cai no lugar comum da estupidez e da violência. A única maneira de realmente se desenvolver é através da negação superadora das nossas deficiências.

Já dizia Marx que, se a essência se confundisse com a aparência, toda ciência seria supérflua. A Ciência existe para mostrar que a aparência está escondendo, muitas vezes, o seu contrário. Esta-

mos aqui para deixar de ser o peso da História para passar a ser a locomotiva da História. Isto é verdade. Isto não é uma megalomania. A única maneira de qualquer sociedade se desenvolver é através da criatividade dos dominados porque o senhor é escravo do escravo, afirmava Hegel. O senhor perde contacto com a realidade. E são aqueles que estão fora do poder que, para sobreviver, fazem um esforço que foge, muitas vezes, ao limite de suas potencialidades e, aí, se tornam criativos, revolucionários mudam, efetivamente, o **status quo** e transformam a quantidade em qualidade.

Estamos aqui para chamar a sociedade e olhar a sua deficiência; não é nossa não, é a deficiência da sociedade. Porque a nossa luta é a luta contra o fascismo, o fascismo que está no meu corpo, no corpo de cada ser singular, o corpo de cada instituição, o corpo da nação, e o fascismo internacional, que é a dominação. Estamos aqui com um discurso libertador, que é o mesmo discurso dos índios, que é o mesmo discurso dos negros, e é por isto que, imediatamente, nós nos sintonizamos. E não estou aqui, nesta arrogância branca, ocidental, anglo-saxônica, já que fomos aculturados com ela. Aprendi aqui, nesta atividade, que isso tenho de usar como arma contra a própria arrogância, contra a própria violência da nossa própria cultura. Esta a grande contribuição que, particularmente, ganhei aqui, neste debate, quando vi o Aírton Krenac falando ontem num ser total, despojado de toda a nossa prepotência. Então, estou aprendendo aqui, pois também sou dominador. Que o meu discurso de dominado é um discurso parcial, e que tenho de abrir mão desta arrogância, e que tenho que aprender com os índios, aprender com os negros e que eles têm que herdar parte dos que eles construíram.

Nós somos muito complexos, somos dominadores e dominados ao mesmo tempo. Nós oprimimos, e todos nós somos oprimidos. Acho que estamos dando um salto qualitativo. Espero que sejamos o mais produtivo possível e esta nossa discussão nos faça permanecer atentos na construção desta Constituinte. Porque o que está acontecendo aqui transcende a confecção de uma Constituinte; o que está acontecendo aqui é exatamente um ponto de não retorno, como o Presidente da República falou, é compatibilizar a identidade com a diferença, como Celso Furtado falou. Mesmo que eles tenham dito isto ocasionalmente, este ponto não vai retomar mesmo. Nós vamos mesmo compatibilizar a identidade com a diferença, não temos outro destino, temos que exercer o nosso livre arbítrio. Para aqueles que têm uma concepção espiritual do mundo, estamos começando a perceber qual é o sentido de nossa deficiência; para aqueles que não têm essa concepção espiritual do mundo, que perceba que este é um momento de livre arbítrio. Temos que exercer a nossa liberdade, e a nossa liberdade é a superação da deficiência, é, como dizia a Vianinha, olhar a tragédia em seus olhos, porque é a única maneira de se dominar a tragédia. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Passamos a palavra ao Sr. Messias Tavares de Souza, Coordenador Nacional dos Deficientes Físicos.

O SR. MESSIAS TAVARES DE SOUZA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes e demais autoridades

des, companheiros aqui presentes. Sou Coordenador Nacional da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos. Temos em mão propostas que foram aprovadas por este movimento e por outras entidades nacionais, a que me referirei a seguir e por certo não haverá necessidade de passarmos às mãos de V. Ex.^{as}, porque V. Ex.^a, porque V. Ex.^{as} já as têm. Todavia, para nós seria mais importante, de início, fazer uma apreciação do aspecto político do nosso movimento.

Há alguns anos, e não são muitos anos, tínhamos em nosso País associações quase sempre voltadas para paraplégicos, não políticas, mas assistencialistas, paternalistas. Dentro desta ótica como muito bem representou o nosso companheiro Paulo Roberto, que, filosoficamente, apresentou a questão de como é vista na sociedade a nossa deficiência, que é a deficiência da sociedade, éramos também nas nossas entidades individualistas; ficávamos voltados aos problemas de grupo, o que mais e mais aumentava a nossa fraqueza. Felizmente, tivemos um despertador, a partir de, mais ou menos, 1980, quando nós procuramos nos juntar às outras entidades. Conseguimos chegar a um determinado estágio em que vimos que o nosso problema, as nossas questões, não eram apenas as nossas questões, eram as questões de outros grupos com deficiências. Mas não é só isto, eram também as questões dos outros grupos de minorias. Por que chamar minorias as pessoas deficientes que são milhões neste País? Junto com os índios, com os negros, seríamos mesmo minorias ou seríamos mesmo a grande maioria? A grande maioria dos deserdados desta Nação. Vimos que a nossa luta não é apenas a nossa luta, a nossa luta não é separada, ela é comum. Até achamos que, apesar da importância que existe em ter nesta Constituinte uma subcomissão específica que, trata da questão dos negros, das populações indígenas, das pessoas deficientes, e das minorias várias, acho que cabe a nós, cada vez mais, trabalharmos não aqui neste fórum, mas também nas outras comissões porque não vemos como as questões de todos estes grupos de minorias sejam defendidas apenas sob ótica do social. Eu não sei como podem ser desenvolvidas se não passam também pelo político, pelo econômico, pela educação, pelo transporte, pelo lazer, pela profissionalização, pelo emprego. O tratamento tem que ser, sob muitos ângulos, sob muitos aspectos.

Acho que a importância de tratarmos esses assuntos não fica apenas em pegarmos o rol de propostas – e esperamos o apoio de todos os Srs. Constituintes, não apenas das Subcomissões, mas das etapas subsequentes – e fazermos com que sejam letra viva na nova Carta. Além disto, fazer daqui a semente do despertar de uma consciência e que isto vá se concretizar mesmo, primeiro objetivamente para assegurar muitas providências que são necessárias para a vida das pessoas que portam deficiências neste País, principalmente, para prevenir que um grande número de pessoas não se achem a esse contingente enorme de pessoas portadoras de deficiência. Por isto, devemos pensar no econômico e no político, porque, se não mudarem as instituições, se não mudar o sistema mesmo de governo que nós vivemos, vamos continuar como aquela legião a que referimos, que é a maior parte – vejamos

bem – eles não estão aqui. Onde estão os deficientes mentais, onde estão nesta sala? Não os vi aqui, mas eles são mais de 50% dos nossos principalmente por fome. É como dizia o grande cientista Nelson Chaves, de quem nos orgulhamos em Pernambuco: eles ficam deficientes mentais, não crescem nem a nível intelectual, nem a nível de físico, porque já no útero das suas mães estavam subnutridos e as suas mães também.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema, a questão é muito mais ampla e é nessa perspectiva que pedimos todos olhem e acolham as nossas propostas e que espero que não fiquem apenas nessas propostas, que elas sejam melhoradas. Felizmente, somos um grupo que estamos apresentando mais ou menos uma proposta unificada e isto de certo modo facilita o trabalho, mas não queremos que isso seja uma coisa sectária e que não haja também propostas outras que venham a melhorar o que está aqui sendo apresentado.

Passaremos a ler as propostas que foram aprovadas durante o III Encontro Nacional de Coordenadorias, Conselhos Estaduais e Municipais e Entidades de Pessoas Deficientes, em Belo Horizonte, em 7 de dezembro de 1986.

"Primeiro: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas ou por serem portadores de deficiência de qualquer ordem.

Será punida pela lei toda discriminação atentatória aos direitos humanos.

Segundo: Garantir e proporcionar a prevenção de doenças ou condições que levem à deficiência.

Terceiro: Assegurar às pessoas portadoras de deficiência o direito à habilitação e à reabilitação com todos os equipamentos necessários.

Quarto: Assegurar às pessoas portadoras de deficiência o direito à educação básica e profissionalizante, obrigatória e gratuita, sem limite de idade, desde o nascimento.

Quinto: A União, os Estados e os Municípios devem garantir para a educação das pessoas portadoras de deficiência, em seus respectivos orçamentos, o mínimo de 10% do valor que constitucionalmente for destinado à educação.

Sexto: Proibir a diferença de salário e de critério de admissão, promoção e dispensa por motivo discriminatório relativos às pessoas portadoras de deficiência, por raça, sexo, cor, religião, opinião política, nacionalidade, idade, estado civil, origem, e condição social.

Sétimo: Conceder a dedução de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas dos gastos com adaptação e aquisição de equipamentos necessários ao exercício profissional de pessoas portadoras de deficiência.

Oitavo: Regulamentar e organizar trabalho das oficinas abrigadas para as pessoas portadoras de deficiência, enquanto não possam integrar-se no mercado de trabalho competitivo."

Aqui, pediria licença para fazer um parêntese. Estamos falando em organizar o trabalho.

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o Brasil participa da Organização das Nações Unidas, por conseguinte, participa também, da OIT, Organização Internacional do Trabalho. Gostaria de fazer um questionamento que acredito que V. Ex.^{as} não terão condições para responder, mas teriam condições para tomar um nível de consciência e nos apoiar para que tenhamos, também o nosso País, como signatário de convenção internacional que leva o número 153, da OIT, e que o Brasil há muitos anos, vem se negando a assiná-la e que, se assinando, ele se compromete, no seu órgão específico, que é o Ministério do Trabalho, exercer atividades que venham a compatibilizar o trabalho também às pessoas portadoras de deficiência.

Prosseguindo:

"Nono: Transformar a aposentadoria por invalidez em seguro reabilitação e permitir a pessoa portadora de deficiência trabalhar em outra função diferente da anterior, ficando garantido esse seguro sempre que houver situação de desemprego.

Décimo: Garantir a aposentadoria por tempo de serviço aos 20 anos de trabalho, às pessoas portadoras de deficiência que tenham expectativa de vida reduzida.

Décimo Primeiro: Garantir o livre acesso a edifícios públicos e particulares de frequência aberta ao público, a logradouros públicos e ao transporte coletivo, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas, ambientais e adaptação dos meios de transportes.

Décimo Segundo: Garantir ações de esclarecimento junto às instituições de ensino, às empresas e às comunidades quanto à importância de prevenção de doenças ou condições que levem à deficiência.

Décimo Terceiro: Garantir direito à informação e à comunicação, considerando-se as adaptações necessárias para as pessoas portadoras de deficiência.

Décimo Quarto: Isentar os impostos das atividades relacionadas ao desenvolvimento de pesquisa, produção e importação e comercialização de material e equipamento especializado para pessoas portadoras de deficiência."

Eis aí, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as propostas apresentadas. São, talvez, as principais. Esperamos contar com o apoio para que tenhamos estas propostas na nova Carta.

Peço licença para, se apoiada a sugestão que foi dada pelo Companheiro Paulo Roberto, de início – não é que nós pudéssemos sugerir a coordenação, no âmbito de nossos companheiros portadores de deficiência física – passarmos às mãos de V. Ex.^a a relação dos companheiros dos Estados e que, tanto quanto possível, houvesse a possibilidade dos companheiros se expressarem, representando os nossos pensamentos nos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Gostaríamos de ouvir, agora, o convidado especial, o escritor, e, de uma certa forma, um homem de vida familiar sofrida, que, com o seu testemunho, com seu depoimento, enriquecerá por certo o trabalho nosso desta subcomissão.

Convido o escritor Marcelo Rubens Paiva, a quem concedo a palavra.

O SR. MARCELO RUBENS PAIVA: – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, amigos deficientes e amigos não deficientes.

Estou aqui um pouco mais como um franco atirador. Acredito que tudo o que acabou de ser dito pelo nobre colega é bem sucinto e compreende todo o pensamento das organizações de deficientes físicos.

Brasília me parece um sonho longínquo, uma coisa inatingível, uma cidade distante, o poder sempre associado – como se não fizesse parte da Nação – em si, a uma Ilha da Fantasia. Aceitei este convite para vir, aqui, porque está na hora de os parlamentares ouvirem um pouco mais e a sociedade civil brasileira dar a sua opinião sobre o momento tão importante que estamos vivendo, que é a formação de uma nova Constituição.

Estou aqui, enquanto jovem, enquanto brasileiro, enquanto filho de um ex-deputado, portanto, colega de V. Ex.^{as}, enquanto filho de um homem que foi assassinado e torturado pelo Exército Brasileiro. Aos 20 anos de idade tive a infelicidade de cometer um mergulho mal calculado e transformar-me em mais um membro desta numerosa comunidade chamada deficientes físicos. Percebi, nesses oito anos em que estou em uma cadeira de rodas, que a vida de um deficiente é um caos, é muito difícil. Os direitos básicos de qualquer cidadão, direito à educação, direito ao trabalho, o direito mais lindo que vejo numa carta, que é o direito de ir e vir, nos são praticamente impossíveis de exercer, pelas nossas condições físicas e através da falta de apoio e de consciência da nossa sociedade. Nesses sete ou oito anos, vivo pedindo favores: "Por favor, me ajude a subir uma escada; por favor, me ajude a entrar nesta universidade; por favor, me ajude no meu tratamento físico". Tenho a sensação de que estamos aqui um pouco como favor. De repente, esta Subcomissão, que, pelo que acompanhei pela imprensa teve muitas dificuldades, e tem ainda, de se constituir, parece-me ser um favor em que o Senado e o Congresso fazem à sociedade civil. No entanto, todo dia 15 de março, dia em que tenho que declarar meu imposto de renda, percebo que não é exatamente a favor que esta Subcomissão existe, e não tenho mais que ficar pedindo favor à sociedade brasileira para existir, para poder exercer minha profissão, para poder ter uma educação e saúde dignas de qualquer outro brasileiro.

Ontem, ouvi pela televisão o depoimento do Artur Crenac, no horário nobre da televisão brasileira, e vejo que a imprensa está completamente ausente. Sei que, dentre as minorias, os negros, os índios, os deficientes sempre foram tratados como casos do fantástico, casos de escândalos, casos de grandes curas medicinais e grandes milagres e nunca foram ouvidas como minorias pensantes, com minorias que têm propostas e organizações e discussões atrás disso.

Deixo aqui o meu protesto contra a imprensa e contra os meios de comunicação pelo modo como somos tratados. O índio sempre tem o seu charme, goza do paternalismo da sociedade brasileira, bem como os negros e as mulheres. No entanto, nós, deficientes, sempre somos, apesar de 13 milhões no Brasil, somos tratados como assunto de "Fantástico".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que peço a V. Ex.^{as} é que ouçam o que temos para dizer, chega de favor. V. Ex.^{as} estão aqui, existe Brasília,

existe o Congresso, existe o Senado, queremos, através do nosso trabalho, inclusive do trabalho dos deficientes, através dos impostos que pagamos, queremos que esses impostos retornem a nós e nos dêem condições de continuar o nosso trabalho. Quero continuar minha vida, continuar o meu estudo, eu e mais 13 milhões de deficientes. É só isto e muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à jornalista Rosângela Bermam, Secretária de imprensa da Organização Nacional de Deficientes Físicos e editora do jornal *Etapa*.

A SRA. ROSÂNGELA BERMAM: – Companheiros, pela segunda vez o Marcelo me passou a perna: pensei em escrever um livro sobre a minha vida e ele escreveu primeiro, e, agora, exatamente a ênfase que ia dar à minha falação, ele a usou primeiro. De qualquer forma, há uma afinidade de idéias e vou procurar complementar o que Marcelo falou através de uma coisa que me afetou muito, pessoalmente, deprimiu-me muito e que foi a vinda dos deficientes ao Congresso, para entrega do documento, há duas semanas, ao Presidente da Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães.

Ocorreu que nós mobilizamos deficientes do Brasil inteiro, uma coisa que não é fácil, devido à falta de transportes, à falta de recursos de nossas entidades. Conseguimos trazer deficientes, lideranças, representantes de entidades em todos os níveis, governamentais ou não de deficientes e pessoas ligadas à área, para fazer entrega simbólica, que, para nós, seria o ato político mais importante da história do nosso movimento, que seria a entrega dos 14 pontos dos deficientes para a Constituinte, através da presença do Presidente da Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães. Ocorreu que esperamos e esperamos e o Dr. Ulysses não apareceu para receber o documento e nem sequer enviou um representante seu. Na ocasião, aconteceram alguns tumultos na Câmara, houve o problema de bancários, houve problemas com as bancadas. Enfim, o Dr. Ulysses estava reunido com a sua bancada, mas nós constituímos 10% da população brasileira e esse segmento é representativo o suficiente para merecer atenção de pelo menos um representante da Presidência da Constituinte. Isso foi um fato que nos deprimiu profundamente e eu, em mim senti, naquele momento, uma revolta que nós deficientes temos obrigação de ter com a vida que somos obrigados a levar, sem o menor direito à cidadania, apesar de pagarmos impostos como todos os cidadãos pagam.

Acho que nós, no nosso movimento, procuramos, e os deficientes, de uma forma geral, também procuram, através de um discurso político, através de reivindicações, mudar, alterar, transformar a sua situação social. Nós reprimimos uma revolta muito forte. Acho que, neste momento, devemos, em vez de reprimi-la, trazê-la à tona, porque é hora, definitivamente, de ocuparmos um local na sociedade, já que nós temos direito integral a ele.

Comentando o fato de que considero um descaso da Presidência da Constituinte em relação ao nosso grupo, com outras pessoas, ouvi várias vezes: vocês têm que ser tolerantes, vocês têm que entender que, na hora, por falta de sorte, teve o problema dos bancários e isso mobilizou mais a imprensa. Ficamos no gabinete do Depu-

tado Ivo Lech toda a tarde, trabalhando a imprensa, distribuindo **release** para toda a imprensa que cobre o Congresso, para pessoas da imprensa que não participam da cobertura da Câmara, mas que têm acesso aos meios de comunicação e, apesar do intenso trabalho, não conseguimos passar sequer uma linha, através dos meios de comunicação, sobre a entrega do documento de 10% da população brasileira à Constituinte. É um fato que demonstra o descaso total da sociedade em relação ao nosso grupo e não podemos mais admitir isto, porque somos cidadãos com todos os deveres que todos os cidadãos têm e não temos a possibilidade de usufruir de nenhum dos benefícios a que temos direito, não digo nem como seres humanos, que já teríamos de qualquer forma, mas compramos esses direitos através dos impostos que pagamos.

Acredito que essa tolerância que temos que ter – afinal havia os bancários, afinal de contas a Bancada se reuniria, estavam acontecendo coisas mais importantes – não podemos mais admitir hoje. Temos que conquistar o respeito da sociedade da "marra". Não é talvez, a palavra mais adequada para ser usada aqui, mas acho que devemos nos organizar, profundamente, a nível político, para arrancarmos da sociedade os nossos direitos, porque eles não virão de outra maneira.

O nosso problema é basicamente cultural. Temos uma infra-estrutura cultural arraigada há milênios, não só a nível de Brasil, mas de Mundo, e aqui, por causa das grandes diferenças, da falta de educação, da falta de direitos iguais para todos os cidadãos, essas formas de discriminação se acentuam. Então, esse trabalho é um trabalho a longo prazo, que temos de fazer pela base, de alteração da sociedade enquanto culturalmente, em todos os níveis, socialmente, economicamente.

Como é um trabalho a longo prazo, acho que os deficientes hoje, têm que se organizar para conseguir as suas conquistas e não parar de lutar, a médio prazo e a longo prazo, para conseguir transformações sociais mais profundas. Temos de exigir os nossos direitos e o principal objetivo da nossa presença aqui é comprometer os Constituintes presentes com os nossos 14 itens para que sejam incluídos, integralmente, na Constituição.

A nossa mobilização não é fácil. O esforço que fazemos para estar aqui, dando a nossa contribuição e exigindo os nossos direitos, vem com muito empenho e muito sacrifício.

Estou aqui para pedir e tentar garantir, de qualquer forma, a maior atenção possível ao nosso grupo, porque é difícil estarmos aqui. Queremos contar com o apoio de todos os Parlamentares para que logremos a inclusão de todos os 14 itens, integralmente, na nova Constituição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Engenheiro Cândido Pinto de Melo, do Movimento das Pessoas Deficientes do Estado de São Paulo e Membro do Conselho das Pessoas Deficientes deste Estado.

O SR. CÂNDIDO PINTO DE MELO: – Sr. Constituinte, é com prazer que estou aqui.

Queria levantar uma questão que nem sempre está muito clara em nossas cabeças sobre a problemática enfrentada pela pessoa deficiente.

As pessoas deficientes sofrem dois cortes. Diria até que é uma cruz, não aquela cruz do pieguismo, mas uma cruz que se carrega, uma cruz de corte vertical. A sociedade brasileira é cortada verticalmente por setores sociais altamente díspares em condições de vida, em condições de saúde.

A população brasileira, em sua grande maioria, é uma população de baixa renda, que recebe 2 ou 3 salários mínimos, e, nessa situação, as pessoas deficientes não são seres interplanetários. São cidadãos, a deficiência é adquirida em qualquer camada social e principalmente com as condições péssimas de higiene e de saúde, de pré-natal, que atinge mais, nos países subdesenvolvidos, as pessoas de baixa renda. Este é o primeiro corte, seria o corte vertical.

Temos um outro corte, horizontal, o corte da deficiência, que atinge, independentemente da sua condição social, todos os cidadãos: é o código da grande marca da cultura preconceituosa que se tem sobre a pessoa deficiente. Todos nós já ouvimos, pelo menos uma vez, alguém falar ah!, alguém morreu? Aquela pessoa morreu? Melhor morrer do que ficar aleijado.

A cultura que nos é passada, até pela religião, diz que Cristo fazia milagres sobre os aleijados, sobre os cegos, sobre os Hansenianos, porque eram tão ruins que precisavam de milagre. Esta é uma cultura que nos é passada, esta é a cultura que temos, que nos faz sentir inúteis. Existe até um termo usado em toda a legislação: incapacitado!

Nós, deficientes, temos problemas até para votar. Nas últimas eleições a várias pessoas deficientes para exercer o direito do voto, o representante da Justiça Eleitoral dizia: "você não precisa subir a escada. Para que subir escada? Você justifica. Porque, pela legislação eleitoral, o deficiente não é cidadão. No País, o deficiente não é cidadão, é um cidadão de segunda categoria.

Este é o corte horizontal que atinge muito mais as camadas mais pobres da população, porque é lá onde acontecem os problemas de subnutrição, onde acontecem os problemas da deficiência nutricional, onde acontece o problema da assistência pré-natal e materna, que são grandes causas da deficiência no Brasil. É, também, o caso da industrialização, onde a sociedade não coloca o valor do cidadão pelo que ele pode produzir, dentro dos conceitos da sociedade inteiramente capitalista, onde o lucro e a capacidade produtiva é muito grande. Isso conduz a quê? Conduz que o cidadão é visto como o ser produtivo dentro de um conceito de produção que está aí presente, e a maioria da população deficiente não pode vender aquilo que o cidadão brasileiro em sua maioria vende, que é a sua força física.

O cidadão brasileiro, que não tem condições de instrução, de profissionalização, ele vai ser bóia-fria, ele vai ser candango, ele vai ser um trabalhador braçal e a pessoa deficiente não tem nem essa força inerente para vender. Para se inserir no mercado de trabalho é necessário que ela tenha, pelo menos, um pouco de profissionalização. E o descaso do Estado é tão grande que qualquer um de nós aqui, qualquer pessoa, hoje, que fique deficiente terá de recorrer, obrigatória-

mente, a entidades benemerentes, a entidades privadas, porque o Estado não assume nem a reabilitação das pessoas deficientes.

O INAMPS só atende a acidentados de trabalho. As pessoas deficientes que estiveram aqui, todas podemos fazer uma enquete, elas tiveram de ser atendidas por favor, vão pedir, por favor, às entidades que, com muita dificuldade, conseguem se manter porque o Estado se resume, única e exclusivamente, a dar uma parca verba, como que lavando as mãos. Nem controlar como esta entidade está aplicando o dinheiro público o faz. Dá pouco e não controla.

Este é um quadro. Estamos aqui lutando por direitos. Não queremos privilégios, não queremos benesses. Queremos direito.

O nosso direito, pela nossa condição física, exige o que chamamos direito diferencial.

O direito de ir e vir exige que a sociedade adapte os seus meios de transporte, adapte os seus edifícios, para que possamos ter assegurado este direito.

Para grande parte das pessoas deficientes aquelas que não têm possibilidade de estudar em condições de aprendizado normal, é necessário haver escolas especiais. Vou citar um exemplo para as pessoas que não estão muito à frente disto. Vou dar o exemplo de um deficiente auditivo. A educação básica é fundamentalmente oralista. Uma criança, que tem deficiência auditiva, precisa de uma escola especial, onde o professor e toda a parte de educação esteja voltada para utilizar os seus recursos e as suas potencialidades.

Para os deficientes físicos graves e outros deficientes fundamentalmente deficientes mentais, é necessário haver educação especial, é um direito diferencial da educação.

A mesma coisa quanto à saúde. O deficiente quer ter acesso à saúde, como qualquer cidadão, para aumentar sua potencialidade como ser produtivo na sociedade, é necessário que ele tenha estimulada a sua potencialidade física e, para isto, é necessário haver os chamados centros de reabilitação.

Então, estamos lutando não por privilégios. Não queremos privilégios. Existe uma velha frase nos ônibus de São Paulo que diz: "Transporte, direito do cidadão, um dever do Estado". Quando o Estado coloca aquilo para nós, há duas situações: ou o Estado reconhece que não somos cidadãos, porque não entramos no ônibus, ou ele passa um recibo de incompetência, porque não cumpre um dever do Estado. Essa é uma realidade que precisamos reverter.

Eu queria colocar que bastaria a Constituição dizer que todos são iguais perante a lei. Assim, todos seriam iguais, todos seriam cidadãos. Mas só isso não é suficiente; passamos mais de 20 anos de ditadura, e tínhamos o dispositivo constitucional: "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido". Nós, pessoas deficientes, queremos que na área de educação, do trabalho, da legislação estejam concentrados explicitamente os nossos direitos diferenciais.

É a única forma de assegurarmos que as pessoas deficientes sejam tiradas de cidadãos de segunda categoria para passar a cidadão pleno.

Queria colocar, por fim, que sabemos que os planos dos deficientes estão diretamente ligados

a solução dos problemas sociais e econômicos do País.

Esse corte vertical é um corte muito profundo e marcadamente grande. Lutar pela integração social dos deficientes, mas lutar também por uma sociedade mais justa, mais humana e mais fraterna. Uma democracia só se constrói quando tiver a base voltada para o social e o ser humano. Qualquer outra democracia que se construa tem de se voltar para o cidadão, seja ele minoritário ou não, lhe assegurando os direitos. Bastaria uma só pessoa e ela deveria assegurar o seu direito. Só assim a sociedade pode ser chamada de sociedade democrática.

Esperamos, e vamos lutar unidos, para que a Constituinte possa realmente cumprir seu papel de assegurar o direito de todo cidadão, inclusive das pessoas deficientes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Passamos a palavra ao Sr. Alberto Nogueira, do Estado do Paraná. Coordenador do Conselho Regional de Entidades da Organização Nacional de Deficientes Físicos.

O SR. ALBERTO NOGUEIRA: – Caro Presidente, Srs. Constituintes, entendemos que o Estado e a sociedade devem sempre criar estratégias e estímulos que facilitem uma integração social das pessoas portadoras de deficiências no meio em que vivem.

Entendemos, também, que uma grande parcela da sociedade já reconheceu a luta empreendida pelos próprios deficientes, tanto é que hoje vale algumas sociedades que levaram companheiros deficientes aos Parlamentares como representantes também do nosso Movimento.

A nossa posição, refletindo o anseio nacional, por uma participação igualitária em todos os segmentos sociais, é um lícito direito do cidadão. Repugnamos, concordando com as palavras do Cândido, o paternalismo que impera em quase todos os órgãos do Estado, assim como o assistencialismo atrofante dos políticos, da grande maioria dos políticos que conhecemos.

Fazer assistencialismo não é colaborar para integrar o deficiente. Vimos, também, com veemência, refutar aquela condição de tutelados, que já vem inserida no documento elaborado pelos "notáveis". Realmente, esse não é o objetivo. Devemos, sim, lutar através de uma ação conjunta pela participação das decisões igualitárias, e exigir o cumprimento da legislação existente.

Sem fazer sensacionalismo, gostaria de citar que apenas o salário de um dos marajás, que está muito em voga no País, seria talvez o suficiente para alimentar pelo menos 6 meses de qualquer uma das entidades de deficientes do Brasil, e essa entidade produziria muito mais do que muitos órgãos oficiais.

Vivemos atualmente uma grande euforia da violação dos direitos humanos da nossa classe, exacerbando suprimento da nossa educação, da nossa cultura, do nosso desenvolvimento. Por esta razão, conversando com o Deputado Alcení Guerra, chegamos a um entendimento de que o nosso documento deve ser um pouco mais profundo, e exigir um pouco mais. Porque deve realmente o legislador, o executor, o chefe do serviço, o chefe de seção, esse conjunto de pessoas que prestam serviço a sua própria sociedade, entende-

mos nós que deve ser realmente criminalizado por não cumprir a determinação da lei. É uma proposta que está dentro do nosso documento, intrinsecamente ligado ao nosso Movimento, que já foi amplamente discutido em nossas bases. Não é uma posição do Paraná não é uma posição dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Sr. Francisco Carlos Keneski, representante do Estado de Santa Catarina, da Federação Catarinense de Deficientes Físicos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. Antonio Maroja Limeira, da Paraíba, Conselheiro Regional da UNIDEF.

O SR. ANTONIO MAROJA LIMEIRA: – Bom dia. É uma satisfação estar aqui com todos, cumprindo o nosso dever. Vimos da Paraíba, um local geralmente esquecido dentro do plenário brasileiro. Vou falar pouco porque não me é dado o dom da oratória, apenas gostaria de dizer que a Paraíba está junto com o Brasil, junto com UNIDEF nesta luta.

Gostaria também de lembrar aos Srs. Constituintes, os tempos anteriores ao dia 15 de novembro, onde muitas vezes, em muitos lugares do Brasil, principalmente no Nordeste, as pessoas deficientes são usadas como plataforma política, são usadas como objeto político para a ascensão de diversos parlamentares. Infelizmente, esta realidade ainda existe no Brasil, e é contra isso que nós lutamos. Lutamos a favor de uma igualdade sem paternalismo. A Paraíba está integrada totalmente ao trabalho da UNIDEF. Gostaria de dizer que tudo que foi dito pelos nossos companheiros, nada mais é do que a verdade, se fala em igualdade de condição, se fala em condição de trabalho para deficientes, se fala de potencial de deficientes. Esqueceu-se, porém, de citar fatos, de citar pessoas que como deficientes estão trabalhando e estão mostrando que são capazes de produzir tanto ou melhor do que pessoas ditas normais.

O exemplo disso está nos nossos companheiros que estão à Mesa, Constituintes Ivo Lech, Cláudio, João, que são pessoas deficientes antes de serem parlamentares, que vieram para esse trabalho e conseguiram carregar a nossa bandeira e mantê-la.

Temos o exemplo também, de não menos importância, do nosso amigo Cândido, que é Engenheiro. Todos esses tiveram dificuldades imensas para chegarem onde estão atualmente, mas souberam ter garra, e souberam que nós, de todo Brasil, nos orgulhamos deles.

Orgulhamo-nos de todos os deficientes que se sobrepõem às barreiras que existem, orgulhamo-nos da raça com que têm lutado durante toda a vida. Esperamos que todos os Constituintes se lembrem principalmente, de que antes de Constituintes eles são brasileiros e têm obrigações com a Nação.

Que não é como nosso amigo anteriormente falou, que chegando a essa Ilha da Fantasia que devam e que tenham o direito de esquecer a realidade que deixaram para trás, nos seus Estados.

Temos consciência da nossa força, e não esqueceremos das incompetências que por acaso surjam no caminho.

Gostaria de agradecer a palavra, e dizer que na Paraíba, como sempre, estamos precisando

de tudo, e estou aqui para pedir que se lembrem do nosso Estado. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra, o Sr. Humberto Pinheiro, do Estado do Rio Grande do Sul, Conselheiro Brasileiro da Organização Nacional dos Deficientes Físicos.

O SR. HUMBERTO PINHEIRO: – Srs. Constituintes, companheiros, eu gostaria de fazer aqui um recorte um pouco diferente daqueles que meus companheiros têm feito, para que a gente possa, inclusive, entender a questão de um outro lado. Até agora, de uma forma extremamente clara e objetiva vimos colocada a questão da reivindicação por direitos civis, pelo acesso, pelo trabalho, pela saúde, e preciso fazer a coisa de uma outra forma, dando um outro enfoque.

O velho Aristóteles já dizia que o que torna comum as pessoas é a sua condição de humanidade, é a essência que comporta todos os atributos no que concerne esta atribuição. E as condições de aleijados, negros, cegos, altos ou baixos são acidentes dessa essência humana. E eles existem porque existem relacionados com o homem, é negro ou aleijado porque é fundamentalmente homem.

E a minha colocação é no sentido mais de um alerta, que se cuide muito disto, de que a discriminação, o preconceito e as dificuldades encontradas são realidades concretas enfrentadas por nós, mas que não venham a fazer com que se ratifique na prática essa divisão artificial da humanidade em deficientes e normais. Esta divisão supõe que seja possível estabelecer, se quantificar o que é deficiente e o que é normal. Na medida em que se estabelece o que é deficiente, isto nos remete imediatamente para o estabelecimento da condição de normalidade. Eu gostaria que alguém definisse para mim o que é normal e o que é deficiente. Esta coisa, que parece simples, é de uma importância fundamental, estratégica.

A divisão feita, em 1981, pela Organização Mundial da Saúde da ONU, estabelecendo que 10% da população mundial é portadora de alguma deficiência, me parece extremamente falso. Acho um erro muito grande batermos nesta tecla, insistirmos, pois isso nos coloca no grupo exatamente dos discriminados e faz com que seja realidade essa divisão artificial.

O que existe é um contínuo, no que se refere a todas as divisões, a aptidões e habilidades do ser humano. Do ponto de vista visual, para pegar um exemplo diverso da nossa área, a deficiência visual que eu tenho, um grau de miopia leve, é um tipo de deficiência, mas não sou considerado deficiente visual. Ao passo que um cego, que estaria num outro extremo da escala, é considerado. Aquele é muito de grau, de quantidade, nunca de qualidade. Esta qualidade essencial está intacta, ela não é tocada, nesse aspecto.

Tanto insisti nesta divisão, que nos colocar nesse grupo me parece uma temeridade. E a minha intenção colocar, de forma bem clara, porque se nós estamos aqui como conseqüência, o que vai ter como conseqüência esta aproximação? É um grupo especial que enfrenta deficiências sociais concretas de toda ordem. Fica, então, conforme as colocações aqui feitas, que se coloque vários pontos na Constituição, como garantia de direito. Mas estamos fazendo isto, o canal fica aberto para

que os deficientes visuais, para que os negros, para que os índios façam isto.

Vamos ter, na verdade, uma Constituição que é uma colcha de retalhos em matéria de garantias de minorias. E esta condição fundamental de deficiente do ser humano vai estar esquecida. Vamos ter Constituições para grupos minoritários e não para a sociedade como um todo. Evidente que a questão concreta da discriminação exige uma resposta imediata dos problemas que foram colocados pelos companheiros, que são de uma pertinência fundamental. Agora, a forma como isto vai ser colocado, tecnicamente, na Constituição, é que é a minha preocupação, para que isto, embora com as melhores das boas intenções no sentido de resolver os problemas, não venha a agravar essa divisão artificial da humanidade. E não venha a fazer com que fique registrado no nosso instrumento jurídico maior, a divisão da sociedade em grupos, porque são até, em alguns aspectos, antagônicos. É o que dá a entender as suas coisas, as suas vidas, social, econômica e política.

A minha colocação é neste sentido. Realmente não tenho resposta. Acho que se está aqui justamente para debater esta questão, mas é fundamental que se tenha isto em mente, que se pense neste aspecto, que isto seja levado em conta, em consideração. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Dr. Benício Cunha Melo, funcionário do Senado Federal, exercendo chefia de gabinete, Assessoria Legislativa no Senado Federal, político e ex-presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Brasília.

O SR. BENICIO CUNHA MELO: – Companheiro Presidente Ivo Lech, prezado amigo Cláudio Lodi, Deputado Estadual pelo Espírito Santo, Sr. Relator, Srs. Constituintes meus companheiros. Bom-dia.

E com imenso prazer que compareço a esta sessão, para presenciar os nossos colegas prestando os seus depoimentos e a sua vivência na nossa militância com os deficientes. Venho caminhando com os companheiros desde 1978, quando então pensávamos em criar um movimento nacional que pudesse reivindicar os nossos direitos. Fizemos isto, através do Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, em 1980, onde se criou então colisão nacional de entidades de pessoas deficientes.

No início nós éramos poucos, apenas 39 entidades espalhadas, por este imenso País. Hoje somos, só no nosso Movimento Nacional, UNEDEF, que é a Organização Nacional de Entidade de Deficiente Físico, muito mais do que estas 39 entidades. Caminhamos juntos ao ano internacional da pessoa deficiente, instituído pela ONU, na qual nós naquela oportunidade, reivindicamos uma participação mais efetiva naquela Comissão que o então Presidente criava.

Não fizemos parte da Comissão, o Presidente nomeou uma Comissão da qual nenhum deficiente fazia parte para reivindicar os seus direitos.

Futuramente, foram criados outros órgãos, outros conselhos, outros como atualmente a ACORDE, que também não tem um deficiente na sua direção. Mas eu creio que, agora, nós já caminhamos um bocadinho, temos hoje a possibilidade de

um Deputado Ivo Lech, que vem atuando há bastante tempo, junto com o nosso Movimento. Temos o companheiro Cláudio, que também hoje é um militante antigo, nós nos conhecemos já há muito tempo, desde 1980, e veio aqui mudar um pouco a tônica da nossa participação.

Hoje nós temos a oportunidade de dar o nosso relato aos Srs. Constituintes; antigamente era o contrário, os médicos, os diretores de clínicas é que estariam aqui para reivindicar aquilo que eles achavam melhor para nossa luta.

Então acho esta mudança fundamental. Acho que isto é a grande vitória de nosso Movimento hoje: estar aqui presente, reivindicando, estar aqui participando e cobrando uma ação efetiva deste poder, que tem tanta coisa por fazer por este País afora.

Inclusive, que a nossa questão, não é uma questão só do deficiente é uma questão do País. O País vem sofrendo há muitos anos e muitas são as populações marginalizadas. Não se vá dizer que, com um salário mínimo, o povo possa viver bem. E, é claro, o deficiente é fruto dessa política, é fruto de uma política econômica que tem marginalizado o povo e tem colocado o povo a mercê de uma classe dominante, como a classe dos banqueiros, dos espoliadores, dos grandes latifundiários, que vêm usurpando toda a renda nacional, em benefício próprio e deixando milhões de brasileiros minguando, passando fome por este Brasil afora.

Então, creio que o nosso trabalho, hoje, aqui, é de estar junto a esta Comissão, da qual o Presidente Ivo Lech está à frente, e, tenho certeza, estará encaminhando nossas questões, de forma concreta, de forma objetiva e de forma clara, mas a luta não vai parar aí, porque, como bem declarou, na sessão de segunda-feira, o Constituinte Saboya, temos que estar juntos não só na Constituinte, mas na regulamentação, para ação, para cobrança, e para efetivação dessas medidas.

Por isto, acho que, cada vez mais, devemos estar unidos para conseguirmos, efetivamente, para passar a cidadã não de segunda categoria, porque acho que não somos cidadão nem de segunda, nem de terceira, nem de quarta, não se consegue ser nada, mas precisamos nos unir para conseguir igualdade. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra, representando também o Movimento dos Deficientes de São Paulo, e Conselho das Pessoas Portadoras de Deficiências do Estado de São Paulo, o Sr. Prof. João Batista Ribas.

O SR. JOÃO BATISTA RIBAS: – Tudo o que foi falado aqui é de extrema importância, os colegas já falaram muito. Eu queria apenas trocar duas palavras, na questão da reabilitação, no Brasil, que é uma questão fundamental, e pouco a gente tem pensado hoje em dia. Tenho dedicado algum tempo do meu estudo à questão da reabilitação.

Gostaria, rapidamente, de tentar fazer com que pensássemos nesse tipo de trabalhador, nesse tipo de pessoa.

Sabemos que vivemos numa sociedade industrial complexa que necessita de um trabalhador que trabalhe cada vez mais, trabalhe cada vez mais rápido. Quer dizer, o tempo nesta sociedade que nós vivemos é de fundamental importância, as empresas precisam que as pessoas produzam

cada vez mais. Não é preciso dizer, portanto, que a sociedade industrial em que vivemos tem um tipo ou um modelo de trabalhador, ou melhor, ela tem pré-requisitos de capacidade física e mental em que o trabalhador precisa necessariamente ser encaixado. Não é preciso dizer que as pessoas deficientes não se encontram neste modelo. Quer dizer, as pessoas deficientes são pessoas consideradas improdutivas, na sua maior parte, e são pessoas consideradas não-lucrativas, se é que a gente pode usar este termo.

São pessoas consideradas lentas em suas funções, e portanto não poderiam estar exercendo um papel de trabalhador nesta sociedade altamente competitiva em que vivemos.

Para que serve a reabilitação? Ao pesquisarmos os textos que se encontram pesquisados pelas instituições de reabilitação, constata-se que a instituição quer reabilitar o deficiente para tomá-lo um ser humano produtivo. Muito bem! Isto, na verdade, não é conseguido, porque na verdade faz com que o instituto de reabilitação tenha hoje em dia uma prática, que é uma prática contraditória. Contraditória por quê? Porque o princípio que pensamos e que verificamos é o INAMPS encaminhando para aposentadoria por invalidez uma pessoa que se encontra numa cadeira de roda. Um acidentado de trabalho com amputação um pouco mais pesada, amputação de um membro superior ou inferior, já é preferencialmente encaminhado para a aposentadoria por invalidez. O que nós podemos esperar de uma instituição de reabilitação? Eu diria que nós deveríamos estar esperando que o Estado assumisse a reabilitação. O que tem acontecido hoje em dia? Tem acontecido que, como as pessoas deficientes acabam sendo consideradas realmente improdutivas, a reabilitação acabou ficando a cargo das instituições particulares e de caráter filantrópico e benemerente, que acabam vendo a questão da deficiência como uma questão de ajuda social, ou até uma questão de caridade. Portanto, acaba havendo um jogo muito complicado, em que as instituições particulares e com fundo filantrópico, acabam solicitando cada vez mais verbas do Estado, que realmente elas não têm.

Para concluir, o que eu penso é que o Estado deveria estar realmente assumindo a questão de reabilitação primeiro como um direito, coisa que realmente não tem assumido.

Segundo, uma reabilitação que seja um direito da pessoa se reabilitar, para que ela possa viver uma vida plena, e não necessariamente uma reabilitação exclusiva, voltada para o trabalho, uma vez que sabe-se que critérios do próprio Estado acabam jogando os deficientes como pessoas irreabilitáveis, ou como pessoas improdutivas. É preciso portanto que se repense a reabilitação neste País. Repense, fundamentalmente a sua política, a sua prática, e a sua futura reabilitação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Tem a palavra o Sr. Francisco Carlos Kinesk, de Santa Catarina, da Federação Catarinense de Deficientes Físicos.

O SR. FRANCISCO CARLOS KINESK: – Não resta muita coisa a dizer, acho que o símbolo que trago na camisa, fala muito mais do que eu poderia dizer em um milhão de palavras aqui.

Deficiente hoje é igual a não eficiente. Isto é uma questão cultural. Levamos o estigma cultural de sermos não eficientes, por quê? Porque não podemos entrar numa casa, porque não podemos entrar num ônibus, e não temos reabilitação, como falou o companheiro de São Paulo, como se vai mudar, com se vai rasgar este preconceito, cabe ao Estado dar as condições, para que nós modifiquemos este conceito cultural, nós não vamos conseguir isto. Não vamos deixar de ser deficientes, iguais a não eficientes, se nós não conseguirmos provar que somos eficientes. E como é que seremos eficientes? Sendo um cidadão comum, pegando no ônibus, entrando numa casa, acesso à saúde, acesso à educação. O grande número de deficientes no Brasil, hoje, é pobre, não tem condição de comprar sequer um aparelho ortopédico para poder ser eficiente. O Estado gasta milhões num projeto paralelo, para construir a bomba atômica, o que pode até destruir o Brasil, e não gasta um centavo para facilitar um aparelho ortopédico para o deficiente físico que não é igual ao não eficiente. Este aparelho poderia dar esta eficiência. O que nós precisamos, como foi colocado aqui, e que é importante, é única e exclusivamente dos nossos direitos, para sermos mais um cidadão como falou o Ivo aí sim, no caso de igual para igual com qualquer um. Do jeito que está seria a mesma coisa que eu entrar num ring com o Maguila. No primeiro round eu estava fora, e a culpa de grande parte disto é de quem? É do Estado que não nos dá as funções básicas, que nos cobra impostos, e todos pagamos impostos, quer dizer, o café que vou tomar paga-se imposto. Estou pagando a bolsa que eu comprei, a caneta que estou usando. Este imposto tem que voltar para o cidadão deficiente físico, deficiente mental, deficiente visual, para o índio, o negro, como para qualquer pessoa. Em forma de condições de vida de pobre, temos que ter condições reais de vida pobre. Esta Constituinte, considero um passo importantíssimo que o País está dando para uma melhoria geral. Agora, só se vai ter esta melhoria geral se os Srs. Constituintes tiverem a consciência de devolver à sociedade, o que o Estado vem tomando dela há muito tempo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Ainda temos o Estado de Santa Catarina, o Sr. Jean Carlos Reinert, Presidente da Federação Catarinense, que é uma entidade de deficientes físicos.

O SR. JEAN CARLOS REINERT: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, avaliando as palavras dos companheiros que já falaram, acredito que é por esta linha a nossa luta de deficiente. E avaliando as palavras do Sr. Francisco, de Santa Catarina, acreditamos que a bandeira de luta maior do deficiente é em relação às dificuldades que tem de se chegar ao final destas coisas. As barreiras arquitetônicas, acreditamos, são os maiores problemas atualmente para os deficientes, e acreditamos também que só com a ajuda do Estado e dos Constituintes poderemos acabar com as barreiras arquitetônicas, principalmente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Sr. José Gomes Blanco, Presidente da Sociedade de Amigos dos Deficientes do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ BLANCO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, amigo Cláudio, amigo João, Srs. Constituintes. Foi com satisfação que ouvi as palavras de Benício, quando lembrou do nosso primeiro encontro, da organização da nossa entidade e do nosso movimento. Foi com a maior satisfação ainda que, quando entrei aqui, deparei com o fato de que o deficiente é a maioria na Mesa.

Estamos representados pelo João Batista de Oliveira, Vereador, pelo Cláudio Vereza, Deputado Estadual e pelo Ivo Lech, Deputado Federal. O nosso movimento, Sr. Presidente da Subcomissão, como disse aqui o Paulo Roberto, tem menos de 10 anos. Nós começamos esse movimento em 1978 e princípios de 79, e eu me vejo gratificado por todo esse tempo de luta, diante do quadro que estou presenciando. Como disse o Benício, é de suma importância estarmos aqui falando nós mesmos, e não outras pessoas por nós, como era feito antigamente. Eu ainda me preocupo muito, e o Benício também apontou, como foi também a colocação do Deputado Constituinte Sabóia, quanto ao problema que a gente vai enfrentar no futuro.

A guerra não é só aqui, não esperamos vencer a batalha aqui, isto é um princípio. Acho que essa guerra dos 10 anos, que nós tivemos pela frente, vai ter de continuar. Estou satisfeito, contente por ver grandes amigos e novos amigos do movimento aqui engajados. Vejo o crescimento da ONEDEF, hoje em dia, coordenado pelo Messias e o pessoal lá de Pernambuco. Fico satisfeito ao verificar que o movimento que nós começamos há quase 10 anos, chegou ao ponto em que estamos. E só isto e muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Srs. Constituintes, Lideranças, Srs. e Sr^{as} aqui presentes, que estão nos honrando nesta manhã de audição desta Subcomissão.

A Subcomissão tem tido um posicionamento, por sua maioria, por unanimidade até, eu diria, de ouvir e falar por último. Assim temos nos comportado, como Constituintes desta Subcomissão de minorias, e entendo assim, falo agora, para finalizar esta audição matinal, antes da apreciação dos nove Srs. Constituintes, os companheiros que detêm mandatos legislativos e que nos honram fazendo parte da Mesa dos trabalhos desta Subcomissão.

Com muita honra eu passo a palavra ao Vereador pela cidade de Belo Horizonte, João Batista de Oliveira.

O SR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Companheiros, eu gostaria de comunicar que trago documentos de instituições de excepcionais, colhidos na Câmara Municipal de Belo Horizonte, tendo como ponto de partida o Anteprojeto Afonso Arinos. Antes, eu gostaria de falar a respeito da reabilitação, de dizer que não podemos pensar em reabilitação enquanto o INAMPS funciona no Brasil como o Ministério da Doença.

Toda verba, no Brasil, é ficção. A verba da saúde é para convênios com hospitais particulares, é um escândalo. No Brasil, 30% da rede hospitalar é privada e a gente sabe que, em outros países do mundo, é 5%. E se vê esses 30% de hospitais particulares levarem 90% da verba e, o pior, da verba do trabalhador brasileiro. Nem verba do Governo é. E a gente vê o contraste que acontece

nível de saúde no País. Quando se realizou a última campanha de vacinação contra a pólio, que vacinou 5 milhões de crianças em Minas, na Região Sudeste, naquele mesmo mês havia um comparecimento de 1.100 crianças, apenas em um posto do INAMPS, em Belo Horizonte, vítimas da pólio, crescendo com um corpo atrofiado por falta de um aparelho ortopédico.

Prepara-se a campanha de vacinação, faz-se a campanha de prevenção e aqueles que lá foram vítimas, que se virem. Esse tipo de coisa não pode continuar acontecendo, e a Previdência Social é que deveria dar condições, mas a gente vê a Previdência sendo manipulada pela Federação Brasileira dos Hospitais. Verificamos o Ministro da Previdência ter menos força política do que o Presidente da Federação Brasileira dos Hospitais. Diária está curta, mas nós sabemos que mesmo no tempo das vacas gordas o atendimento também era ruim.

Quando o nosso amigo Messias falou a respeito da população de excepcionais, a LBA que é o órgão que atende aos excepcionais, que atende 350 mil, ela não atende a 10%. Existem mais de 3 milhões de excepcionais no País sem nenhum atendimento.

Gostaria de trazer a posição da Associação Mineira de Paraplégicos tomada na última reunião, quando nos reunimos para referendar o documento que a gente traz. E uma proposta que surgiu fora do documento, em relação à indústria farmacêutica: todos os medicamentos usados para manter a vida ou a sobrevida devem ser retirados da especulação; que o Governo controle esse medicamento e promova a sua distribuição porque dele depende a vida de muitas pessoas. Medicamentos que custavam em janeiro 90 cruzados, custam 300 agora, e as pessoas são obrigadas a comprar para continuarem vivas. Essa questão desses medicamentos nos incomoda muito porque bate diretamente e o exemplo disso é o pessoal que faz hemodiálise. Os medicamentos para pacientes neurológicos, é questão do Governo assumir esses medicamentos que mantêm a vida ou a sobrevida, através da Central de Medicamentos.

Gostaria de falar sobre um documento que está circulando com 14 itens, promovido em Belo Horizonte, e trazer algumas preocupações que eu tenho em relação a alguns itens, que, sinceramente, eu não gostaria, como as pessoas deficientes, de vê-los aprovados.

Quando digo que os Estados ou municípios deveriam reservar 10% do valor constitucionalmente destinado a educação, apresento um exemplo. Um município tipo São Bernardo, em São Paulo, que tem uma arrecadação muito grande, e o município de Exu, em Pernambuco, que tem uma arrecadação muito pequena. Há uma disparidade muito grande e, o que é pior, nós entendemos que isto segrega. Nós queremos as pessoas deficientes dentro do plano de educação de cada município e para isto pretendemos que seja aprovado que os municípios e os Estados tenham, por obrigação, um plano de educação para pessoas deficientes integrado com a educação regular que esses Estados e municípios já mantêm. Nós achamos que os 10% vão segregar vão criar uma rede de alternativas, com municípios com muito dinheiro e outros com nenhum.

Então nós preferimos que se obriguem os municípios e os Estados a manterem política de atendimento, porque nós queremos as pessoas deficientes integradas na escola regular, para que a criança cresça já integrada na sua comunidade.

Uma outra preocupação que nós temos é de garantir a aposentadoria aos 20 anos. Sabemos que o trabalhador brasileiro tem uma expectativa de vida reduzida. Para os paraplégicos a expectativa de vida é de 10 anos, porque morre de infecção, de falta de atendimento ou de falta de dinheiro para tomar os medicamentos.

Somos contra, porque a questão não é quando a gente vai parar de trabalhar, a nossa preocupação é quando a gente vai começar a trabalhar. Para nós existem médicos, porque a pessoa não agüenta mais trabalhar, aposenta por invalidez. Então, essa questão é fundamental, nós não a temos que definir se nós vamos trabalhar 20, 30 ou 35 anos. Nós temos que definir como e quando nós vamos começar a trabalhar. Isso para nós é fundamental.

Acho perigoso essa questão de 20 anos, que pode beneficiar a alguns deficientes que já têm emprego, mas 95 a 98% ainda não têm. Se a pessoa não agüenta mais trabalhar, solicita uma junta médica que dá o parecer e a aposenta por invalidez.

Gostaria, ainda sobre o documento que está circulando aí, de isenção de impostos para quem desenvolve pesquisas de produção, importação e comercialização de material especializado, de fazer uma denúncia das montadoras de carro: da FIAT, da VOLKS, e da GM, que assinaram um contrato com uma firma chamada Guida e Peças, em Betim, perto de Belo Horizonte, para vender equipamentos para os deficientes. Nós temos descontos no IPI, no ICM e até o IPVA do carro, e no compulsório, e eles estão nos forçando a comprar um equipamento. Para se ter os benefícios da isenção do IPI e do ICM, temos que comprar adaptação da Guida Peças que, às vezes, é maior do que a redução que nós conseguimos a com o desconto do IPI. É um escândalo, nós a sabemos que a adaptação de carro para deficientes tem que ser feita na maioria das vezes artesanalmente. Esse só beneficia os deficientes dos membros inferiores. Já foi-nos dito, em conversa com o Presidente dessa firma que, se a adaptação não agrada, nós tiramos e colocamos a nossa. E o fato é que uma adaptação que custa hoje, no mercado, alternativa 10,15 mil eles cobram, até 111 mil cruzados. Foi-me apresentado o orçamento. O carro modelo Paraty, sem os impostos, ficaria para nós por cem mil cruzados; com a adaptação, eles nos apresentaram o modelo por 211 mil. Estão aproveitando as nossas conquistas, as nossas lutas, para nos obrigar a consumir um produto que não queremos consumir. O produto, a ainda por cima, não nos concede segurança para dirigir. E usual, no Brasil, o câmbio em baixo; as ninguém gosta de dirigir com o câmbio no volante. Eu não dirijo, não tenho certeza, não poderia, porque sou deficiente dos membros inferiores, os mas cada um de nós, já tem o seu tipo de adaptação que usa há vários anos e estão nos obrigando a consumir outro. Acho que é difícil até classificar já o tipo de coisa que estão nos fazendo. Todo ganho que nós tivemos, com o Governo nos concedendo a isenção, nós estamos perdendo, comprando um produto de uma indústria italiana, em detri-

mento de um similar nacional. Peço desculpas por estar demorando tanto, mas gostaria de analisar alguns itens do documento que trago das instituições dos excepcionais, capítulo por capítulo, só para uma referência dos Direitos e Garantias. Nós estamos de acordo com o documento da Coordenadoria, somente uma restrição, porque nós sabemos que as entidades do Governo, normalmente se reúnem para nos desorganizar. Então, nós temos muita reserva, no nosso movimento de deficientes, em promover encontros com entidades do Governo, inclusive de especialistas ao convidarem colegas nossos para ocupar cargos, para nos desmoralizar.

Na ordem social, onde se fala de direito a uma renda que permite uma existência digna, nós modificamos o artigo para: "direito a uma fonte de renda, ou pensão vitalícia para os nascidos e declarados inválidos, que possibilite uma existência digna". Nós temos, no Brasil, o drama das crianças excepcionais cuja mãe nem trabalha e que, pode, sem uma renda mensal, ter essa pensão vitalícia. Pediríamos aos companheiros que aprovassem a anexação desse documento aos documentos que já estão circulando, da coordenadoria 1 e das entidades deficientes. A gente passa pelos Direitos dos Trabalhadores, que coloca questão do seguro e desemprego para todos os trabalhadores, inclusive dos portadores de deficiência, que não conseguem emprego. Na atual Constituição, no Art. 165, quando reza: "O Governo manterá centros de recuperação, clínicas de repouso." Nós não sabemos se as clínicas de repouso que o Governo mantém são os hospitais psiquiátricos, particulares, que não reabilitam ninguém, nenhum doente mental; pelo contrário, institucionaliza, e só atende a interesses de indústria farmacêutica e de grupos de hospitais. Queremos que o termo seja trocado, por Centro de Reabilitação Física e Profissional.

Defendemos a inclusão, no capítulo da saúde, da medicina natural, quando fala da Central de Medicamentos. A Medicina natural e o controle desses medicamentos que mantêm a vida e a sobrevida. Nesse documento da cultura, da ciência e tecnologia, da comunicação social, a gente inclui a obrigatoriedade, quando fala que a comunicação é universal. Entendemos que ela é universal, mas na verdade ela exclui os surdos. Então, nós defendemos que as televisões sejam obrigadas, todas elas, a manter uma programação que atenda as necessidades dos surdos.

Vou encerrar, deixarei os documentos para o companheiro, Ivo Lech.

Agradeço a oportunidade de estar aqui e, ao encerrar, gostaria de deixar uma mensagem aos Srs. Constituintes, que têm a oportunidade de tirar algumas culpas que injustamente jogam sobre Deus. Tudo que acontece, dizem: foi Deus que quis assim. Acho que a questão é de justiça e os Srs. têm condição de fazer justiça, porque somos, hoje, vítimas da legislação atual, como a do carro próprio é um exemplo. Acho que os Srs. têm a oportunidade de tirar a culpa que se joga em Deus. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – O Estado do Espírito Santo elegeu, sem dúvida, o político mais brilhante do seguimento das pessoas portadores de deficiência, elegeu-o deputado estadual.

Passo a palavra ao Deputado Estadual, do Estado do Espírito Santo, Cláudio Vereza.

O SR. CLÁUDIO VEREZA: – O Sr. Presidente desta Subcomissão, demais membros e o companheiros de lutas, e de Movimento.

Em primeiro lugar gostaria de dizer de que o elogio do companheiro Ivo é pura bondade. Chegamos a essa conquista depois de muitos anos e de luta, porém uma luta humilde, sem grande brilhantismo. O brilho fica por conta da boa vontade e da bondade do Ivo.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que despenquei lá do Nordeste e Sudeste, pois Espírito Santo é o Nordeste do Sudeste, aquele Estado pequenino que só é lembrado pelos artistas e outras figuras; pela ferrovia do aço e outros brilhos da vida Nacional. Despenquei de lá, sem vôo, com problema de greve, com dois projetos governamentais para serem votados, na noite de ontem, importantíssimos, porque percebi o momento histórico deste encontro aqui. Momento histórico, do ponto de vista das próprias pessoas portadoras de deficiência, conforme alguns Constituintes já colocaram, um segmento social não tão minoria assim, e com uma luta relativamente recente, uma luta unificada a nível nacional, basicamente nascida em 1980; em 1978 houve apenas o início. E, neste Congresso Constituinte, estamos tendo a oportunidade de colocar nossos problemas, nossas reivindicações e nossos anseios dentro da sociedade brasileira. É um momento histórico que para nós é de fundamental importância. Então, eu não poderia deixar de vir. Os companheiros Constituintes telefonaram-me e fizemos de tudo para estar aqui com V. Ex.^{as}.

Em segundo lugar, é um momento histórico, porque no processo constituinte, felizmente, a partir das lutas de todo o povo brasileiro, o espaço para a participação da sociedade civil foi conquistado e foi aberto. Nesta Subcomissão, pela programação que pude verificar, os vários segmentos considerados minorias, neste País, estão sendo contemplados com depoimentos e temos certeza que a Subcomissão, como um todo, vai acolher a maioria das reivindicações colocadas aqui.

Portanto, esse registro da importância Histórica, neste momento, eu gostaria de frisar.

Em terceiro lugar, farei uma síntese das colocações que fizeram para não repetir o meu pensamento, porque vários Companheiros já colocaram pontos de vista iguais aos meus a respeito da luta das pessoas portadoras de deficiências físicas, neste País. Concorde com o companheiro Cândido, quando ele coloca dois lados primordiais da nossa problemática: o lado econômico-social, e o lado cultural, que influem diretamente na nossa problemática. Nós estamos numa sociedade capitalista, injusta na sua essência, e numa sociedade capitalista do Terceiro Mundo, da América Latina, onde imensa maioria está alijada do processo social, econômico e político. Isto influi diretamente no nosso segmento – pessoas portadoras de deficiências já que a maioria das causas das deficiências são de cunho sócio-econômico, subnutrição, e diversas outras causas que estão diretamente ligadas à situação da grande maioria da nossa população.

O segundo ponto que Cândido colocava, o corte horizontal, o lado cultural, a desinformação completa da grande maioria da nossa sociedade, especialmente com relação ao nosso segmento. Tenho certeza de que a maioria dos tabus existen-

tes a respeito de nós advém da falta de informação, ou melhor, da desinformação a respeito de nossa vida. Tiro por mim em relação à visão que eu tinha, por exemplo, dos hansenianos. Até o momento em que um companheiro hanseniano esteve numa reunião de nosso movimento, lá em Vitória – eu tinha a mesma visão que a sociedade brasileira tem a respeito dos hansenianos: os membros caindo, aquela visão bíblica da lepra, o estigma da lepra, a maioria é assim. Então, a gente nota os que se achegam a nós. Será que eu vou quebrar a sua perna, se eu pegá-lo e no colo? Será que você pode se casar? As pessoas estão completamente desinformadas, e essa desinformação gera um preconceito totalmente fora da nossa realidade.

De modo que há que superar, para que a nossa questão seja superada, esses dois ângulos básicos da questão: o ângulo sócio-econômico-político – e para superar isto, é preciso entrar na luta. E toda a sociedade brasileira – o segundo ângulo da questão é que a luta não é uma luta isolada da luta da população brasileira pela implantação de uma sociedade justa, fraterna, igualitária, democrática, neste País. Agora, direitos, espaços, a ninguém é concedido beneficentemente, nós sabemos disso. Direitos, espaços, a gente conquista, e é por isso que nós estamos aqui, porque iniciamos uma luta a nível nacional, nós conseguimos iniciar o rompimento do paternalismo e do assistencialismo, e passamos a ser sujeitos da nossa própria história. Por isso que nós estamos aqui. Não foi mera bondade do Constituinte Ivo Lech, embora S. Ex.^a tenha mérito nesta questão, além dos demais Membros desta Comissão, por obrigação eles não precisavam nos ouvir, por obrigação, da própria convocação da Constituinte, porém, a nossa luta, e a sensibilidade dos companheiros, fez com que a gente estivesse aqui.

Há que, então, continuar, permanecer na luta por maiores espaços, com maiores direitos. A legislação é um passo nessa luta, a garantia de leis, de pontos, na Constituição, é um passo nesta luta. Nós sabemos que, hoje, a atual Constituição nos contempla com uma emenda que até hoje não virou artigo, até hoje ela está como emenda. É muito interessante isso. As emendas normalmente se transformam em artigos, pelo que eu sei. Mas, essa emenda não é cumprida. Então, como o companheiro falou, o passo importante, fundamental de garantir na nova Constituição os nossos direitos básicos e diferenciados, é que devemos acompanhar numa luta permanente para a aplicação desses direitos, na prática de nossa vida diária.

Os exemplos pequenos, companheiros indo por todo o Brasil, isso acontece com aqueles que, por direito garantido em lei, fazem concursos públicos e ingressam no funcionalismo, aliás, ingressam não, tentam ingressar, porque ao passar por um exame de uma junta, eles são barrados por serem considerados incapazes, inválidos, os nomes são os mais diversos. E com a acusação, ainda, acrescida de que, logo em seguida, vão pedir a aposentadoria. Então, não pode ser contratado pelo Estado, não pode ser efetivado no quadro do funcionalismo, porque vão pedir a aposentadoria. Apenas a legislação, que na maioria dos Estados existe, não garante a aplicação do direito, ou o usufruto do direito. Devemos estar constantemente vigilantes – e creio que os Cons-

tituintes têm um papel fundamental na fiscalização e na execução das leis que eles mesmos elaboram – e aqui permanecer nessa luta o quanto mais.

Acho que a partir da garantia desses direitos básicos, que estão neste documento e em outros que possam chegar a esta Subcomissão, nós daremos um passo importantíssimo na construção dessa sociedade democrática que tanto queremos que, necessariamente, inclui aqueles considerados minorias, e minorias em nossa sociedade é sinal de à parte. As minorias estão sempre à parte, à margem, "margininoria" – para inventar um termo. As minorias, necessariamente, têm que estar à margem? Não, as sociedades democráticas subentendem a participação de todos os segmentos, inclusive e especialmente, as minorias. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Obrigado, Excelência.

Passamos a palavra aos Srs. Constituintes para fazerem os seus questionamentos, ou pedirem esclarecimentos, sobre os depoimentos das lideranças nacionais dos deficientes físicos.

Com a palavra, o nobre Relator Alceni Guerra.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Companheiros e Companheiras.

Considero esse documento dos 14 pontos excepcionalmente bem elaborado. Nosso Vereador João Batista de Oliveira fez algumas considerações a respeito, é realmente muito pertinente. Eu só me permitiria dizer que, em relação à educação, há uma palavra forte de o mínimo 10% que minimiza um pouquinho as colocações de S. Ex.^a, mas eu, assim mesmo, concordo que em alguns Municípios o número 10% possa ser insuficiente. E achei muito lúcido a colocação de S. Ex.^a sobre a aposentadoria aos vinte anos, e eu me indagava aqui, desde o começo das exposições dos diferentes segmentos desta Subcomissão, a respeito de um pedido quase que unânime, geral, sempre muito persistente a respeito da modificação da legislação da Previdência Social em relação às minorias. E perguntava-me qual seria a postura da Subcomissão, já que sendo funcionário concursado da Previdência Social e tendo feito carreira dentro da Previdência Social, sei das dificuldades e dos descaminhos que há dentro da Previdência hoje. E inclino-me – e quero entender que seja a inclinação de todos os Constituintes – a colocar aqui no nosso relatório, que será encaminhado à Comissão de Ordem Social e depois à Comissão de Sistematização, muitas reivindicações feitas pelas minorias nesta Subcomissão e esperarmos pela outra Subcomissão da Previdência e depois no contexto, na Ordem Social, que isso seja colocado com os pés no chão, o que é possível fazer na Previdência Social por todas as reivindicações que são feitas?

Para exemplificar melhor, eu perguntava a uma pessoa da SEPLAN a respeito da possibilidade de a Previdência Social, num País com a estrutura que nós temos, suportar um salário mínimo por pessoa deficiente no Brasil, que era uma das reivindicações colocadas – não me lembro por quem, – logo no começo. E ela, nos cálculos atuariais, demonstrava-me que era possível desde que se modificasse completamente o sistema de arrecadação, o sistema de financiamento da Previ-

dência Social e se cortasse alguns dos benefícios que tem hoje. Tudo isso para exemplificar que a Previdência Social no Brasil, com a estrutura política e sócio-econômica que nós temos, sendo uma seguridade social, necessita sempre de um equilíbrio entre a despesa e a arrecadação.

Inclino-me – e não sei se é a mesma opinião dos Constituintes aqui desta Subcomissão – a que coloquemos no relatório a reivindicação da comunidade, dos Constituintes para ser, mais tarde, nas outras Subcomissões e na Comissão Temática, acertado entre o que é possível e o que é desejável.

Achei, ainda, **en passant**, os dados do Vereador, a respeito dos investimentos da Previdência Social, um pouco conflitantes com o que eu tenho. Mas, o considerarei, apesar dessas duas observações, um documento muito bom. E eu dizia, há dias, ao Companheiro Alberto Nogueira, em Curitiba, que o documento é bom, mas me pareceu um pouco tímido na sua amarração, na necessidade que isso aqui tem de ser cumprido depois. É bonito como documento, parece-me que falta algo que nós, Constituintes, podemos nos encarregar para que isto, constando em suas normas gerais da Carta Magna, possa ser amarrado com a obrigatoriedade de sua execução e a facilidade de sua fiscalização.

Não sei se cabe exatamente numa Carta Constitucional todos os itens, da maneira como aqui estão explicitados. De qualquer maneira, levem a certeza de que esta Subcomissão tentará fazer o possível para colocar o mais explícito possível o que os Senhores nos apresentam.

Volto a reafirmar aqui uma tese, que já parece ser encampada pela Subcomissão e por outras Comissões também, a da inconstitucionalidade pela omissão, que me parece ser a amarra definitiva entre o que se deseja e o que depois deve ser feito e o que deve ser fiscalizado.

São essas colocações que eu tenho a fazer, elogiando o documento, a postura dos Srs. e impressionou particularmente o depoimento do Marcelo Rubens Paiva pela exploração de um sentimento que vai na alma, e percebemos muito autêntica a sua indagação com que a sociedade tem feito com ele e com sua família.

Era isso que eu tinha a colocar, Sr. Presidente, agradecendo a colaboração tão clara e concisa que os senhores trouxeram aqui, nesta Subcomissão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A palavra está liberada para a opinião dos Srs. Constituintes para quaisquer perguntas.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Sr. Presidente, peça a palavra. (Com assentimento do Presidente).

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Conferencistas:

Só queria dar um adendo a esta questão que consideramos importante: a da inconstitucionalidade por omissão. O resultado que esta Subcomissão vai conquistar no final, graças à grande participação de vários segmentos minoritários da sociedade brasileira, nos motivando muito mais, o resultado final nós não sabemos. Ninguém poderia prever, agora, como será a Constituição e qual será a resposta do Plenário, nem mesmo a da Comissão de Sistematização. Mas, sou titular da Subcomissão de Garantias da Constituição e lá já levantei o problema da inconstitucionalidade

por omissão, como um dos exemplos que deixam bem claros – e isso nos ajuda muito – mostrando claramente que a Assembléia Nacional Constituinte não é um amontoado de argolas ou um amontoado estanque de discussões de idéias. Mas, existe além desse elo, que graças ao nosso Regimento Interno conseguimos ter com a sociedade, permanecendo no Congresso para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, mas todas elas, não só porque os Relatores são membros da Comissão de Sistematização, pela própria forma como foram subdivididas as Subcomissões, a relação de temas faz com que haja, ao invés desse amontoado de argolas, uma verdadeira corrente. E isso reforça muito. Então, eu estava comentando, anteontem, na Comissão de Garantias da Constituição, e que temos o prazer de anunciar aqui aos conferencistas e aos representantes desse setor minoritário, que está muito avançado o propósito de, efetivamente, fazer corpo na futura Carta Magna a inconstitucionalidade por omissão.

Existem vários tipos de inconstitucionalidade por omissão, e existe a possibilidade de o Poder Legislativo não cumprir; ele terá um prazo, se não cumprir nesse prazo, um Superior Tribunal, talvez – vamos ver ainda – vai elaborar até que o Poder Legislativo cumpra a sua função e não peque por inconstitucionalidade, por omissão. Mas o cidadão também terá o direito. E, assim, há vários enfoques desta inconstitucionalidade por omissão, porque ela pode ocorrer pelo próprio Poder Legislativo, ou pelo Poder Executivo, ou pelo próprio Poder Judiciário, mas a inconstitucionalidade do cidadão geraria um problema se ficasse centralizada essa questão só no Supremo. E o cidadão teria, então, o seu campo de luta, quando se sentisse agredido pelo não cumprimento da Constituição em direitos conquistados através da Carta Magna, teria o direito de ir ao Poder Judiciário mais próximo da sua residência, não importando se for um **fórum** de um Estado, não sendo necessário que seja a Justiça Federal, muito menos o Tribunal diretamente. Então, no **fórum** mais próximo o cidadão teria o direito de apelar, exigindo o cumprimento da Constituição no que se refere aos seus direitos que não estão sendo cumpridos pela sociedade, por setores da sociedade, por um órgão sendo ele público ou privado.

É um esclarecimento que eu queria deixar a todos, parece-me importante, para mostrar que em outras Subcomissões já há uma continuação do trabalho que existe nesta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente da Subcomissão dos Negros e Pessoas Deficientes, Populações Indígenas e Minorias, Constituinte Ivo Lech, Sr. Relator Constituinte Alcení Guerra. Sr. Deputado Estadual Cláudio Lott, Sr. Vereador João Batista de Oliveira:

Ouvi, atentamente, aqui, o Messias, O Marcelo, Rosângela, o Cândido, o Alberto, o Francisco Carlos, o Antônio, o Humberto, o Benício, o João Batista, o João Carlos e José Gomes Branco com depoimentos que foram se somando e, portanto, há uma soma de idéias maravilhosas. Achei uma reunião extraordinária.

Quero sempre destacar a minha condição, não de médico, mas de pai de dois retardados. E ao ver, assim, deficientes físicos dividindo a Mesa,

fico pensando nos meus filhos, eles não dirigem nada. Então, vejam a posição muito mais difícil que é o retardado. De modo que nós devemos nos unir nesse sentido. Então, vocês têm uma vantagem, vocês os cegos, os surdos, de dirigirem as próprias entidades. Nessa segunda-feira passada, aqui, pessoas deficientes mais em torno da Federação Nacional das APAE e das Pestalozzi. Então, tivemos os depoimentos de dois deficientes mentais. Realmente, agora, estamos ouvindo-os, é uma voz que surge, mostrando se são felizes ou não, se estão satisfeitos com o nosso atendimento, o nosso tratamento ou não. E, possivelmente, no futuro, eles estejam até na direção das próprias entidades.

Fui alinhando uma série de coisas. Vários aqui disseram sobre a posição do contexto social. Também acho que o importante nisso é o contexto social, que é ruim, é discriminativo, é injusto, a miséria gerando a desnutrição – fonte de muitos casos de deficiência; há a falta de estímulo cultural relacionado, etc... Então, não podemos começar a separar muito a pessoa deficiente, o excepcional, do convívio social que é um todo e que deveremos atender nas várias Subcomissões e Comissões. Vamos trabalhar para um dia não termos nada de excepcional para o excepcional. Tudo ser normal.

Nos subsídios que o Encontro Nacional de Pessoas Portadoras de Deficiências, Conselho e Coordenadorias fez nesse relato, de fato eles pedem sempre duas coisas que devemos levar em conta: não ter um capítulo só para pessoa deficiente, mas colocar isso em capítulos diferentes para não levarmos a uma segregação legal da pessoa deficiente. E outra coisa importante é evitar o máximo de lei especial ou complementar, porque são discriminatórias e coloca em termos até difíceis de se atingir por questão de **quorum**, etc. Às vezes, fica como na atual Constituição. A atual Constituição de 1967, Emenda de 69, diz lá:

"Lei complementar disporá sobre a assistência à infância, à maternidade, à adolescência e à educação de excepcionais."

Apenas são passados 18 anos e essa lei complementar não saiu. Então, não existe um estatuto da pessoa deficiente no Brasil, que são seus direitos, seus deveres, apesar da luta que a nossa Federação Nacional das APAE fez.

Eu queria dizer uma palavra especial ao Marcelo que o admiro muito, li num fôlego o livro "Feliz Ano Velho", ainda não li o segundo livro. Estou devendo a mim mesmo, e acho que ele desempenha um papel muito importante. Não é sentimentalismo piegas. Eu acho que nós temos que levar à comunidade a nossa mensagem. E você tem, rapaz, uma incumbência muito séria, você e o João Carlos, cujo livro também é maravilhoso: "O Meu Destino e Profissão é Andar". Têm uma missão muito importante frente às pessoas deficientes. Têm televisão à mão, podem reclamar o que nós estamos reclamando aqui.

De modo que, como disse o próprio Deputado do Espírito Santo, que ele pensava no Hanseniano caindo aos pedaços, nós não sabemos enfrentar o que não conhecemos. Então, reforça mais a necessidade de poder divulgar isso daqui. Estou dizendo que na nossa Subcomissão está faltando a divulgação. Nós precisamos pegar a imprensa

e reclamar isso, porque não estamos tendo a devida divulgação para os nossos trabalhos. De modo que são várias coisas maravilhosas que eu ouvi aqui.

A questão do critério da normalidade é muito importante, lembrado por um companheiro, que não me lembro o nome. De fato, o que é normal e o que não é normal? Então, ao invés de apresentarmos como defeitos, se apresentarmos como condições do indivíduo: o indivíduo é branco, o indivíduo é mais inteligente ou menos inteligente, se ele tem uma certa habilitação ou não, nós diminuiríamos ou quebraríamos muito o preconceito, porque é muito cercada de preconceito a pessoa deficiente, principalmente a deficiência mental que todo mundo tem vergonha. Eu vejo o quanto me constrange quando os meus filhos causam medo às outras crianças, ou que incomodam outras pessoas, o quanto isto me incomoda como pai! Eu gostaria de que isto realmente não acontecesse. Então, é muito encarado como doença e não como condição do indivíduo.

Quanto ao percentual que é analisado, acho importante se enfatizar, porque demonstra que o problema é muito maior do que muita gente pensa.

Passando às propostas e com o devido respeito pelas quatorze propostas que o Messias leu aqui para todos, eu pediria que apenas somássemos.

Apresentamos aqui, segunda-feira, algumas propostas da Federação Nacional das APAE, outras aqui não estão; então, vamos procurar compatibilizar inclusive a que o Vereador levantou. Por exemplo: nós temos na nossa moção, a internação em casos de custódia – é claro, devemos ter muito cuidado com a tutela – mas, há aqueles casos que precisam de internação em caso de custódia e tratamento dos deficientes abandonados que, por suas condições ou idade, não puderem reger as suas próprias pessoas.

Outra proposta nossa que não consta aqui, é também muito discutível, é polêmica, seria o caso de reservarmos um mercado de trabalho para a pessoa deficiente, ou reservarmos um percentual, porque se não reservarmos um percentual, fica muito ao sabor do interesse do prefeito, do governador, ou do prestígio do presidente da entidade. Deveria ser um fato natural, mas, infelizmente, não é. Pedindo-se, através da Constituição ou de lei ordinária a reserva de mercado para a pessoa deficiente, talvez ela tenha chance de ser colocada no mercado de trabalho. Como o Constituinte Alcení falou, assistência não inferior a um salário mínimo ao responsável por menor portador de deficiência, não internado gratuitamente, convertido em favor dele, se, após a maioridade, for incapacitado para o trabalho. Então, não está prevista aqui a pensão que eu sugeria fosse dada.

Outra coisa que as entidades se queixam muito é quanto ao pagamento de serviços, de impostos e taxas; então, são isentas de tributo, inclusive do pagamento da cota patronal, devido à Previdência Social, as entidades filantrópicas. Tomara que um dia acabem as entidades filantrópicas. (Risos.) Mas é uma situação de momento no Brasil. Eu também torço por uma coisa pública, pelo serviço do Estado, mas até lá, ainda há muito trabalho a ser feito.

A entidade filantrópica, destinada ao ensino, à habilitação, reabilitação, tratamento e custódia de pessoas portadoras de deficiências. Também uma lei especial para nós consolidarmos numa fundação nacional.

Tenho visto que as entidades vivem às custas de prestígio, procuram verbas para cá e para lá, um pouquinho da LBA, um pouquinho da Secretaria de Educação Especial, o SESP, que é dirigida cai pelo ex-Deputado e ex-Secretário da Educação os da Bahia, Rômulo Galvão de Carvalho, e de outros órgãos.

Em vinte e três anos de luta, acho que estamos no momento bastante animador do nosso trabalho. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Companheiros Constituintes, cidadãos representantes de todo o movimento das pessoas portadoras de algum tipo de deficiência física, neste País.

Normalmente, tenho feito minhas observações, se as minhas colocações nesta Subcomissão, sem os anotar o que vou dizer. Hoje, fui obrigado a relacionar, porque cheguei a um ponto, durante todos esses dias, em que a carga de emoção e de indignação tumultuam o raciocínio.

Estou fazendo isso, pegando as palavras do Sr. Marcelo Paiva, não para agradar aos Senhores, não por pena dos Senhores, mas ao contrário, porque o que nós temos visto durante todos esses dias de audiência pública – e foram muitas horas de exercício democrático, mostrando o verdadeiro rosto, o verdadeiro retrato deste País – é que tem uma hora em que não dá para conviver mais e aceitar tudo isso que vimos e ouvimos dos sujeitos políticos, dos sujeitos sociais, da prática política e da prática social e cultural deste País.

Ontem fomos, um pequeno grupo desta Subcomissão, ao Ministério da Cultura dizer ao Sr. Ministro da Cultura, da nossa apreensão ante a impossibilidade de um índio, que trabalha no Mistério da Cultura, o Marcos Terena, ser deslocado da sua função de assessor por ser considerado incompetente para definir a política indigenista neste País, tal qual estava transparecendo na imprensa, nos noticiários de imprensa, após ter feito toda uma articulação política, no dia 22, que foi uma das coisas mais bonitas que aconteceu neste Congresso, nesse movimento político de reivindicação das minorias e que passou por e esta sala, por esta Subcomissão. E após a conversa com o Sr. Ministro, o digno Presidente desta Subcomissão vinha conversando conosco, comigo e com a Constituinte Benedita da Silva – que pede desculpas aos Senhores por não estar aqui presente, mas que pediu-me fizesse esse esclarecimento hoje aqui, ela teve que ir ao Rio de Janeiro – mas viemos conversando depois da audiência com o Sr. Ministro, em que nada esclareceu às nossas apreensões com relação ao índio Terena, e o digno Presidente desta Subcomissão nos dizia: "nós aprendemos uma coisa em toda nossa luta: nunca permitiremos que ninguém lute por nós, que ninguém fale em nosso nome. Nós estamos cansados disso. Basta! Hoje, falamos por nós. Não deixaremos que ninguém mais fale por nós".

Se essa lição fosse aprendida por todos aqueles, por todas as classes sociais que estão à margem do processo de cidadania, do crescimento econômico, do desenvolvimento social deste País, nós mudaríamos este País, num curto espaço de tempo.

Não temos no Brasil minorias, classes sociais, que tenham a permissão primeiro de ter uma consciência política para falar por si e reivindicar os seus direitos; segundo, eles não têm o espaço político, o Estado não permite, a visão elitista e oligárquica da sociedade brasileira, representada pelas elites que compõem o Estado brasileiro, não permite que a luta política seja travada no nível em que está sendo travada hoje, nesta Constituinte. A Constituinte hoje é uma exceção, mas talvez seja uma conquista da sociedade, mas ela é uma exceção resguardada nas paredes do Congresso Constituinte.

Se o movimento que está acontecendo aqui dentro, hoje, resvalasse a nível de movimentos de massa na sociedade brasileira, nós mudaríamos este País, com uma nova Carta que refletisse toda a modernidade da sociedade brasileira ou, sem essa nova Carta, obrigaríamos que somente os direitos que já foram conquistados na Carta de 1947 fossem obedecidos, e a partir daí avançaríamos mais ainda.

Uma coisa me deixou apreensivo, por que diz respeito às colocações que os Senhores fizeram, que achei muito lúcidas, a partir da feita pelo Messias, é que não percebi – pode ter sido por um descuido meu – nenhuma preocupação no que diz respeito a uma das maiores causas, a um dos maiores canteiros onde se produz a categoria onde se faz com que as pessoas, diariamente, quase que em grande escala – usando uma linguagem econômica, escala industrial, escala de massa –, se tornem pessoas portadoras de deficiências físicas neste País, que são os canteiros de obras de nossa indústria da construção civil. Não percebi essa preocupação. Pode ser que não tenha percebido na hora, mas não percebi isto. Daí porque acho que o Vereador, ou foi o Deputado Estadual, colocou muito bem esse item no que diz respeito à questão da subcondição de vida do povo brasileiro que faz com que a grande maioria, a quase totalidade das pessoas portadoras de deficiências, seja vitimada pela miséria, pela falta de alimentação, pela falta de cuidado, de saúde etc. Mas, no que diz respeito à questão dos canteiros de obras e das indústrias que, diariamente, neste País, por falta de segurança e por falta da presença fiscalizadora do Estado, faz com que muitas pessoas fiquem mutiladas, muitas pessoas nunca mais tenham condições de trabalhar, fiquem totalmente anuladas em termos das suas condições de trabalho, eu gostaria, se isto não estiver constado no próprio documento, que os Senhores tivessem essa preocupação.

Temos, basicamente, por detrás disso, a questão da relação capital trabalho e colocada da forma a mais severa e cretina, no que diz respeito à situação de todos vocês, principalmente, a relação valorização do capital e a valorização do trabalho intelectual, opondo-se ao trabalho manual. Os senhores são totalmente discriminados nos dois níveis e nem são considerados capazes de trabalhar, de terem produtividade, de serem produtivos, em termos manuais, e da forma mais

cretina possível, no julgamento da nossa sociedade capitalista, do nosso capitalismo, são considerados incompetentes intelectualmente.

Eu fiquei impressionado com o nível de debate intelectual e político que os senhores colocaram, V. S^{as} elevaram esta reunião. Eu fiquei pensando – eu sou Professor Universitário de uma Universidade do quintal do Brasil, a Universidade Federal do Maranhão – o que significaria nós termos um grupo de intelectuais iguais aos Senhores numa universidade brasileira, pessoas que falaram com clareza de problemas que vão do preconceito e da cultura até uma visão política às questões de saúde, à política de previdência, etc.

Outra coisa que, também, me deixou preocupado diz respeito às colocações – acho que deveria estar explicitado no documento de V. S^{as} e me perdõem seu eu não tiver percebido – diz respeito à reprodução da força física de trabalho, neste País. Quando se observa os canteiros de obras na indústria da construção civil, sem falar na indústria, quando se observa os canteiros de obras, você percebe claramente o que significa a falta de segurança de um trabalhador, como é que eles trabalham, por que eles não se jogam, porque eles não são jogados lá de cima sobre as tábuas com total insegurança? Em qualquer cidade do Brasil acontece isto. Em São Paulo, onde o capitalismo é mais desenvolvido, você só percebe isto nos canteiros de obras.

Eu gostaria de deixar bem claro a minha preocupação. Aí está uma das causas estruturais para fazer com que, em termos sociais e econômicos, a luta dos Senhores, que é a luta da sociedade brasileira pela democracia, passa por aí, ela se torne uma luta que ajude a mudar as estruturas econômicas deste País.

Não é possível pensar na luta das pessoas portadoras de deficiências físicas sem pensar nas causas que levam, em grande quantidade, diariamente, a um grande número de pessoas se tornar deficientes físicos, pessoas portadoras de deficiências físicas ou, simplesmente, pessoas que morrem diariamente pela falta de segurança no trabalho.

Nós estamos falando no nível do capitalismo, e eu quero fazer uma homenagem a todos aqueles que se tornaram pessoas portadoras de algum tipo de deficiência física, pessoas que têm uma luta histórica no meu Estado e que lutam contra um Estado semifeudal, uma organização semifeudal, quase escravocrata, a todos aqueles que lutam pela terra. Vários companheiros meus de luta, no Maranhão, pela reforma agrária estão paraplégicos hoje e se os Senhores pudessem imaginar o que significa ser paraplégico ou ter alguma deficiência a partir de uma bala que atravessou a coluna ou algum órgão, esses cidadãos, no interior do Maranhão, que têm famílias de 12, 13 a 14 filhos e que não têm mais condições, porque a única coisa que eles sabiam fazer era trabalhar a terra, aí os Senhores vão imaginar a importância da luta de cada um de vocês. É mais uma homenagem que faço àqueles que lutam e que não são reconhecidos e que não são mencionados na história.

O segundo ponto que eu gostaria de levantar é o trabalho político na Constituinte. Não sei como os Senhores e as Senhoras fizeram o roteiro de trabalho nesta Casa. Agora, se não entrarem na

Comissão de Ordem Econômica; se não entrarem na Subcomissão de Educação; se não entrarem na Subcomissão de Saúde e Seguridade e se não entrarem no Comitê de Imprensa, os Senhores, com toda a competência que mostraram hoje na luta política, dentro desta Subcomissão, não aprenderam a lição que nos deram hoje: sairão daqui e não saberão aproveitar o espaço político que está a vossa frente. Não peçam licença. Dirão que não há condição de audiência, entrem, criem fatos políticos novos aqui dentro. Aqui dentro só é respeitado a partir desta Subcomissão. Ontem, uma pessoa minha amiga me perguntava: por que é que o Prof. Luiz Mote, que é um dos grandes antropólogos deste País e um dos símbolos da luta pelos direitos dos homossexuais e contra as discriminações feitas pela sociedade com os homossexuais e que, hoje, está na Bahia – era da UNICAMP, de Campinas – por que é que ele não está aqui? Ontem, aqui, veio uma comissão de homossexuais do Rio de Janeiro e por que ele não está aqui? E eu dizia para ele: porque nesta Subcomissão nós não tivemos espaço, em termos físicos, de convidar nenhum grupo neste País; ou os grupos das minorias, daqueles que têm os seus direitos negados pela sociedade, daqueles que têm todo um estigma apontado contra si, eles lutaram para chegar até aqui, ou, então, não exigiram os seus direitos de imediato, nesta fase dos trabalhos constitucionais.

Então, aqui, na Constituinte, principalmente vocês dois mais o Ivo Lech, que representam todos nós que estamos aqui, sabemos o que significa ocupar esse espaço. Se V. Ex.^{as} não ocuparem o Comitê de Imprensa hoje, toda a indignação do Marcelo passa a ser uma indignação ingênua. A Imprensa apareceu ontem, aqui, em grande quantidade, quando os homossexuais se apresentaram. No dia em que os índios se apresentaram, apareceram companheiros da imprensa, os mais sensíveis, mas não apareceram em grande quantidade. Hoje, por se tratar do lixo do lixo da história – não chama a atenção, o deficiente físico atrapalha, ocupa espaço demais com as máquinas – então, não é um problema para chamar a atenção da Imprensa. Façamos o contrário; ocupemos o espaço que eles não nos querem dar. Todos vocês sabem onde fica o Comitê de Imprensa, ocupem aquele espaço, hoje à tarde. Se precisarem de Constituinte como companheiro, me chamem.

O terceiro ponto que gostaria de colocar, para ser breve, devido ao avançado da hora, é um ponto que me impressionou muito e que foi colocado, se não estou enganado, por um representante do Rio Grande do Sul. Ele colocava que Constituinte, se não tivermos cuidado, poderá passar – se não tivermos clareza de princípios políticos – a ser uma nova colcha de retalhos sobre os direitos das minorias esquecendo aquilo que é fundamental; direito de ser cidadão e a negação desses direitos, historicamente, na sociedade brasileira. Se bem entendi que teria sido isso, mais ou menos.

Eu me perguntaria – e concordo com a colocação que ele fez – mas, eu me perguntaria como é que nós vamos avançar nessa nova Constituição, num novo texto constitucional, na luta política contra a visão elitista que nega os direitos a todo cidadão de terceira e de quarta categoria, que a não é cidadão – o cidadão ou existe ou é de

primeira, ou então não existe cidadania – eu me perguntaria como é que nós vamos avançar no novo texto constitucional, nessa luta política e, principalmente, nas leis ordinárias, como nós já discutimos aqui, outro dia? Nesse aspecto, gostaria de chamar a atenção para o problema de que se não houver um enfrentamento dos grupos organizados das minorias – dos homossexuais aos negros, aos índios, às pessoas portadoras de algum tipo de deficiência física – em mostrar a necessidade de conquistar a integridade da cidadania, nós sempre colocaremos num capítulo à parte da Constituinte, que seria o capítulo de segunda categoria da Constituinte.

É preciso que tenhamos muita clareza e essa clareza me parece tem que ser maior no momento em que formos fazer as leis ordinárias. Se os senhores desaparecerem daqui, com vossa indignação e com vossa clareza política, nessa luta que está sendo empreendida em todo o Brasil, se os senhores desaparecerem daqui no momento em que for ser votada a Constituinte e no momento em que começarem a ser feitas as leis ordinárias, nós não vamos ter nem uma colcha de retalhos, nem a cidadania sendo respeitada e nem a criação de instrumentos – aquilo que o Constituinte Ruy Nedel colocou há pouco – que estarão a cargo de cada grupo e de cada cidadão para reivindicarmos e julgarmos o Estado como tendo uma ação inconstitucional. Ou esse espaço é ocupado ou, então, nada será feito, nós não avançaremos.

Impressionou-me muito a colocação do representante, se não estou enganado, de Santa Catarina, que diz tudo. Achei-as muito bonitas, e eu diria que o problema do preconceito, da falta de legitimidade da reivindicação de todos os grupos que entraram aqui, ele passa por uma questão maior que é a falta de consciência, a falta de informação dos Constituintes no que diz respeito à luta política, aqui dentro. Se os senhores tivessem condição de fazer com que, a nível de cada Estado, os Constituintes representantes de cada Estado, e sem distinção de partido, fossem chamados para o debate e para o compromisso a nível estadual; seria ótimo, exigir-se por telefone que o Deputado confirme ou não o motivo pelo qual estará ou não presente.

Nós, do Maranhão, estamos fazendo isto com relação a todos os Constituintes, do PDS ao PMDB e ao PFL, exigindo que eles estejam presentes nas Assembléias dos Trabalhadores Rurais e aqueles que nem sequer dão resposta ao nosso convite, nós estamos mandando informação por escrito e oral para todas as bases políticas onde ele foi votado, é um trabalho igual aqui à campanha das diretas. Quem foi contra a campanha das diretas, foi para o mural da praça pública e a opinião pública julgará, depois, como é que ele deve ser visto nas próximas eleições, além da história.

Gostaria de colocar essa preocupação do representante de Santa Catarina de que o preconceito é fruto dessa visão do senso comum, que leva as pessoas sequer a valorizarem a luta dos deficientes, a luta dos segmentos sociais, eles consideram que são lutas específicas e que, portanto, a luta maior é a mudança do sistema capitalista, quando ele é comprometido com a história.

Lutas da mulher não têm importância nenhuma; lutas do aleijado, lutas do débil mental, de pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais, usando outra linguagem, e dos ceguinhos,

que foi uma das coisas mais bonitas que ouvimos aqui, foi o depoimento das pessoas portadoras de deficiências mentais e portadoras de deficiências auditivas, que visão da história, que visão da sociedade brasileira!

Se não conseguirmos quebrar esses preconceitos culturais na luta política, no trabalho político, junto aos Constituintes, nós não avançaremos. Aqui existem pessoas comprometidas, pessoas que dão o testemunho aos Constituintes que aqui estão e, também, outras que não puderam vir aqui hoje, eles estão dando o testemunho de como valorizam e respeitam essas lutas específicas, e que passam pelas lutas mais gerais da sociedade brasileira. Agora, nós não representamos todos os Constituintes, é como disse o Deputado Estadual ou o Vereador, ainda há pouco, é só estando presente, acompanhando o trabalho de cada um, telefonando para cada Constituinte, que são 559, vai dar trabalho, mas valerá a pena ver o que acontecerá depois. Vamos ver como isto vai sensibilizar alguns corações e algumas mentes capazes, ainda, de serem sensibilizadas.

O último ponto que eu gostaria de colocar seria uma resposta carinhosa ao Marcelo Paiva, quando ele colocou – ao Marcelo Paiva e à jornalista do jornal **Etapa** – quando eles colocaram toda a amargura do que significa entrar nesta Casa e serem desrespeitados, entrarem aqui como se nós estivéssemos fazendo um favor a eles. A Casa não é nossa. Quem abriu as portas para todos nós estarmos aqui – e não estamos em nosso nome pessoal – foram todos os movimentos sociais da comunidade brasileira, foram os Partidos Políticos. Então, Marcelo, eu gostaria de fazer só uma referência àquilo que dói, àquele fato histórico da sociedade brasileira de que enquanto não tivermos os restos mortais do seu pai, estendidos, colocados em frente ao Palácio do Planalto, nós não absolveremos, não aceitaremos o comportamento das Forças Armadas brasileiras durante todo o período da ditadura. (Palmas.) Marcelo, queria dizer, com relação à presença de vocês, aqui que a luta para se resgatar a memória de Rubens Paiva é a luta de todas aquelas minorias políticas que, à falta de espaço político, foram obrigadas a assumir uma atitude de um outro tipo de luta, naquele momento, por falta de espaço político para sobreviverem, político, social e economicamente. A luta em torno da memória do resgate histórico, das condições de todos aqueles que foram torturados e assassinados pela ditadura militar brasileira, com o apoio de alguns setores da sociedade civil, naquele momento, é uma luta em homenagem a todos aqueles que foram assassinados, não é só o Rubens Paiva.

A luta dos Senhores, hoje, aqui – nós temos clareza disto, os Membros desta Subcomissão têm clareza disto, e muitos Constituintes, não são poucos, têm clareza disto – eu poderia dizer que conta com mais da metade dos Constituintes porque percebemos, hoje, que as posições nas Subcomissões e nas reuniões que temos nesta Casa, é de luta pela democracia. Não entenda como sendo um favor ou piedade, você está perdendo aliados no momento em que coloca isto. Entenda como sendo um direito de cada um de vocês e de todos os grupos de pessoas estigmatizadas neste País. Acredite que a luta pela democracia passa, neste momento, neste País, pela luta de todos aqueles que são cidadãos e que foram colo-

cados fora da fila da história mas que, hoje, se assumem como sujeitos da história sem que entreguemos uma bengala, sem que fiquemos puxando pela mão. Eles é que estão empurrando a nós, Constituintes, para que tenhamos clareza da nossa responsabilidade, enquanto Constituintes, e os Senhores neste momento, não fizeram outra coisa, a não ser exigir que nós tenhamos um compromisso com a História e clareza do que significa o nosso papel nesse momento.

Muito obrigado aos Srs. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao 2º-Vice-presidente da Subcomissão, Deputado Constituinte Bosco França.

O SR. CONSTITUINTE BOSCO FRANÇA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, companheiros Constituintes, parlamentares aqui visitantes, representantes:

Depois de presenciar a palavra de tantos que expressaram o profundo sentimento de respeito a essas pessoas que não foram favorecidas pela sorte, tenho a dizer a V. S.^{as} que estou emocionado do que realmente inspirado para contribuir nessa luta magnífica em favor dos deficientes. Mas, como Constituinte e como médico, não poderia deixar de trazer aqui uma contribuição humilde, mas sincera, em benefício dessa causa que, tenho certeza, não é só dos deficientes mas é de todos os brasileiros, porque todos nós podemos melhorar esse Brasil, melhorando os nossos 10% de brasileiros irmãos que precisam do nosso apoio para que possam nos dar, em breve, uma contribuição muito maior do que aqueles irão receber se assim procedermos.

Em se falando das deficiências físicas, eu gostaria de citar uma preocupação com um fator que é de importância fundamental, que é a preocupação com as causas, com a prevenção dessas situações através da medicina preventiva e através até dos cuidados com acidentes de trabalho e com acidentes diversos.

Eu gostaria de citar as campanhas em favor do combate à poliomielite, uma doença de grande importância no contexto dos deficientes físicos. Essa campanha geralmente não é feita, principalmente nos Estados do Nordeste – como é o meu caso lá, de Sergipe, na capital e no interior do Estado – de uma forma séria e responsável. Infelizmente, nós deparamos, em pleno século XX, com novos deficientes físicos originados pela incompetência e pela irresponsabilidade com que são levadas as campanhas de combate à poliomielite.

Gostaria, também, de citar um problema deficiente de grande importância que é a cegueira; deveria haver um sério combate às doenças oculares, como, por exemplo, o glaucoma, que é uma doença comum e que se caracteriza pela pressão aumentada do globo ocular, pressão essa, que se não corrigida em tempo hábil e com os cuidados necessários, infelizmente leva para o indivíduo a cegueira definitiva, tomando-o incapaz para desenvolver o seu trabalho visual, que todos nós temos a oportunidade de desenvolver.

Com relação à prevenção da cegueira, infelizmente o Brasil, apesar de estar evoluindo em outros níveis, não houve ainda um mínimo de preocupação das autoridades nacionais para prevenir realmente a cegueira como, as doenças oculares. Mas não quero entrar aqui, para ser breve, em

detalhes minuciosos a respeito da prevenção de doenças que levariam os deficientes. Quero apenas citar esses dois exemplos para configurar simbolicamente a minha preocupação com a prevenção, porque se cuidarmos dos deficientes que temos atualmente no Brasil e esqueremos das prevenções das doenças que geralmente os levam a esse estado, teremos sempre que estar investindo, de uma forma paternalista, naqueles que já foram vítimas de incompetências passadas, teremos que corrigir sim, mas teremos também que dar ênfase à preocupação com acidente no trabalho, uma preocupação com doenças diversas que levem o ser humano à deficiências físicas.

Uma outra doença que eu gostaria de citar, para terminar, seria a doença provocada por agentes esterogênicos, ou seja, aquelas causadas por medicamentos, por tentativa de aborto, em que, às vezes, a criança nasce deficiente e nós mesmos não temos nem como saber qual foi a causa daquela deficiência física ou mental. Este é um cuidado que devemos ter, como também fazer com que determinadas pessoas portadoras de doenças transmissíveis, ou seja, que tenham doenças genéticas, de ordem genética, sejam controladas de uma forma a fazer a sua reprodução sem prejudicar o desenvolvimento das novas criaturas que serão oriundas dessa união.

Mas, em se tratando agora de continuarmos essa luta, depois de citar os problemas que levam às causas, eu gostaria de citar também a preocupação do Governo brasileiro, de dar um tratamento especial às pessoas deficientes, como elas são, à reabilitação desses deficientes, porque, sabemos nós, que defender a causa do deficiente é defender a causa de todos nós, principalmente porque todos estamos sujeitos a acidentes físicos, todos poderemos no amanhã não estar gozando desse privilégio de ter todos os nossos órgãos funcionando normalmente.

Então essa causa tem que ser defendida de uma forma especial, e temos também de dizer que o sistema de reabilitação no País, infelizmente, é muito precário. E quero citar o meu Estado, onde temos apenas pequenas e modestas organizações praticando a reabilitação motora, a reabilitação mental, procurando adaptar o surdo ou o cego às atividades normais. Essas instituições, infelizmente, são das mais precárias e geralmente só atingem minorias na capital do Estado. No interior do Estado sequer ouve-se falar em qualquer instituição que trabalhe em benefício das pessoas deficientes, com raríssimas exceções, como é o caso da APAE. Mas, com relação à APAE, quero citar que lá em Sergipe, por exemplo, é uma organização que vem trabalhando heroicamente, e não conta, infelizmente, nem com apoio das autoridades governamentais nem com o apoio da própria comunidade. Infelizmente, a APAE que cuida dos problemas de todos nós, porque os deficientes são problemas de todos nós, que procura reatar à sociedade pessoas que infelizmente tiveram problemas, a APAE, que desenvolve esse trabalho heróico, é castrada seja pela falta de verbas e pela falta, inclusive, do apoio comunitário e governamental.

Mas, com relação à reabilitação, tenho a dizer que ela é das mais importantes funções da luta e do trabalho em prol dos deficientes, uma vez que faz com ue os deficientes, que estão apenas a pedir, em todo o País, possam dar o muito

de contribuição que eles têm em potencial para melhorar o trabalho neste País.

O Brasil é um País em que a maioria das pessoas com dificuldades financeiras e econômicas são os deficientes físicos, assim como os deficientes visuais também têm essas dificuldades em caráter mais decisivo, em caráter mais sofrido.

Então encontramos um País despreparado para receber os trabalhadores deficientes, encontramos um País despreparado para receber o estudante deficiente e tenho a citar aos Srs. algo que recentemente presenciei e que me deixou entusiasmado. Eu entrei no Hospital Sarah Kubitschek, onde encontrei um hospital inteiro preparado e especializado para o deficiente físico. Ali encontramos elevadores próprios, encontramos corredores pelos quais o deficiente internado pode ir de andares em andares, visitar todos os seus companheiros; encontramos camas apropriadas nas quais o enfermeiro pode levar o seu paciente para qualquer local do hospital; encontramos sistema de televisão apropriado também para esses indivíduos. É esta situação que eu gostaria de encontrar neste País, ou seja, um País onde o deficiente físico tivesse a capacidade de sair de sua casa sozinho sem precisar, talvez, de ajuda, tomar o ônibus sozinho, sentar no seu **bureau** sozinho para trabalhar e exercitar o seu trabalho, em qualquer atividade e, sozinho, voltar para casa, sustentando a sua família e defendendo os seus direitos. E não se ver um deficiente físico pedindo ajuda, pedindo um apoio, quando, na hora de reivindicar os seus direitos, apenas pede, e na hora de ser cobrado pela sociedade, ele paga os seus impostos, contribui para a sociedade da mesma forma que todos nós que somos beneficiados e que somos protegidos pela Lei.

Quero ressaltar também que, como falou o nosso companheiro Sabóia, se nós passarmos aqui, em diversas comissões que interessam às maiorias, talvez essas comissões estejam superlotadas pela imprensa e por pessoas interessadas. Mas esquecemos que, talvez, nesta humilde e singela comissão tenhamos uma bandeira muito mais nobre, uma bandeira que poucos pensam, mas que devemos ter a consciência que é a bandeira de todos nós, porque pode ser que algum dia nós precisemos também de uma cadeira de rodas ou precisemos também de alguém para nos guiar por não estarmos enxergando.

Quero deixar aqui claro a minha preocupação de levarmos a esta Constituição um trabalho, talvez o mais nobre de todas as comissões da Constituição brasileira, o trabalho em prol de uma classe que muitas vezes não pode nem falar, que muitas vezes não pode nem ouvir, que muitas vezes não pode enxergar, mas que sempre tem a capacidade de, uma forma ou de outra, contribuir para o desenvolvimento deste País, desta Nação. E quero dizer aqui que fiquei emocionado quando eu vi numa camisa de um companheiro ali escrita: "Deficientes – separando o de" do eficiente – e dizendo – rasgue esse preconceito."

Quero dizer também que, enquanto tivermos preconceito com os deficientes, o nosso trabalho também não surtirá efeito. E esse preconceito só poderá ser vencido se nós pudermos fazer com que o deficiente se torne comum no cenário do trabalho, no cenário do dia-a-dia de todos os brasileiros. Deveríamos ter deficientes com pro-

gramas de televisão, deficientes com programas de rádio, deficientes trabalhando em todos os setores do Senado, da Câmara Federal, na indústria, em todos os setores. Só assim nós poderíamos nos acostumar com todos eles e considerar que eles são cidadãos como nós; assim como temos as nossas deficiências, eles têm as deles, e que todos nós, perante a Lei de Deus somos deficientes, e todos nós, perante a sociedade, temos as nossas limitações.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nós hoje, no período da tarde, a partir das 17 horas estaremos travando um debate mais direto das lideranças dos deficientes físicos e os próprios constituintes. Às 19 horas, debateremos a questão dos ostomizados, hansenianos e talassêmicos.

Mas Srs. Constituintes, Srs. convidados, pretendo dizer algumas palavras no período vespertino quando encerraremos a audiência dos deficientes físicos. Mas, o momento exige que eu diga rapidamente algumas coisas. Os Senhores talvez tenham observado que os depoimentos contidos aqui, proferidos aqui, não tiveram a amargura que poderiam conter, vindos e proferidos por esses homens que se deslocam em cadeiras, homens e mulheres, nas suas bengalas, com todas as suas dificuldades físicas de locomoção.

O movimento, nesses anos todos, com a participação de todos os companheiros do Brasil, dessas grandes lideranças, soube ter a sensibilidade de compreender que nós tínhamos, acima de tudo, uma questão comum, e que nós devíamos ter a inteligência de nos unir em cima das nossa propostas, em cima das nossas bandeiras de luta.

Eu tomei o cuidado de, ao compor a Mesa e trazer as lideranças, não mencionar as suas filiações partidárias. O companheiro João Baptista de Oliveira é vereador pelo PMDB e eu o faço agora – o Deputado Estadual Cláudio Vereza é do PT. Nós temos e as lideranças têm, claramente, posições políticas, mas a questão política ideológica não nos impede de colocarmos as nossas posições e de termos uma luta comum, não nos impede, mais ainda, do compromisso social e de ter a consciência do avanço das questões nacionais, do nosso compromisso com a questão do combate à fome, à miséria, à subnutrição, falta de cultura, enfim às questões todas da sociedade brasileira. O Constituinte José Carlos Sabóia já se referiu, e eu diria ao Marcelo Paiva que a providência ou o destino ou o acaso trouxera e levaram-no a fazer parte desse segmento, até, para que, definitivamente, as minorias e nós em particular, assumamos o papel e assumamos o compromisso com aquilo que deve ser o mais nobre para o homem e para o indivíduo humano, a liberdade.

Deputado Sabóia nós concordamos integralmente com as suas colocações. Enquanto não houver esse resgate, a sociedade brasileira não estará em paz e a liberdade não estará efetivamente conquistada. Este é, quero dizer, e tenho certeza, o compromisso das minorias, este é também o nosso compromisso.

Estão encerrados os trabalhos matinais desta 4ª reunião de audiência, convido a todos e convoco os Srs. Constituintes para estarem aqui a partir

das 17 horas, abordando a nossa pauta. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Srs. Constituintes, Sras. e Srs. Reabrimos, neste instante, os nossos trabalhos da 4ª audiência da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Consultamos os Srs. Constituintes e consultamos também as Lideranças da Organização Nacional dos Deficientes Físicos e decidimos atender à solicitação da Associação Brasileira dos Talassêmicos, em virtude de o único voo para retorno a São Paulo ser por volta de 18 horas e 45 minutos, e o momento da Associação Brasileira dos Talassêmicos seria às 19 horas. Cedemos um espaço à Organização Nacional, para que eles fizessem, brevemente, um relato das reivindicações, dos anseios, enfim, as propostas da Associação Brasileira dos Talassêmicos.

Eu convidaria para tomar parte da Mesa, para que pudessem fazer uso da palavra, a Sra. Neusa Callassine, juntamente como Padre Bruno Guilarri. Por gentileza.

Com a palavra a Sra. Neusa Callassine, Presidente da Associação Brasileira dos Talassêmicos.

A SRA. NEUSA CALLASSINE: – Boa tarde! Como o Presidente já me apresentou, meu nome é Neusa, e sou Presidente da Associação Brasileira dos Talassêmicos, Membro da Associação Internacional de Defesa dos Talassêmicos, ligada à Federação de Associações Italianas.

A talassemia creio que muito pouca gente conhece. É uma anemia hereditária. É uma herança de italianos, espanhóis, portugueses, ou então, de todos os povos do mediterrâneo. Existem três graves formas de talassemia: a intermédica, a **major** e o portador, que é uma forma mais branda, que seria o talassêmico **minor**, que não é doente. No mundo inteiro, o talassêmico **minor** é apenas um portador da deficiência. Mas, infelizmente, no Brasil, por falta de conhecimento de profissionais da saúde, há falta de condição de o talassêmico ter um tratamento administrado corretamente. É um tipo de anemia em que o paciente não pode receber sulfato ferroso. Então, em consequência disto, o talassêmico **minor** passou a ser um doente. Hoje, existem talassêmicos **minor**, que seriam apenas portadores, tomando transfusão de sangue, tendo afetadas as partes genitais; os homens têm os testículos endurecidos e as mulheres, o útero endurecido, por ferro que não deveria ser administrado.

O talassêmico **major**, de que vamos falar agora, é o filho de dois portadores, é a doença agravada, cujo tratamento é um só, no mundo inteiro: transfusões de sangue, a cada 20 dias, e o uso de um quelante de ferro, que é feito através de um aparelho de infusão contínua, caríssimo, um quelante de ferro, usado de 5 a 10 caixas por mês, também muito caro.

Por que estamos aqui, hoje? O que viemos pedir a esta Subcomissão? Os direitos que deveriam ser respeitados, que é a saúde, a educação, o direito à ir e vir, como qualquer outro deficiente. A nossa deficiência é no sangue, ela não é aparente, mas as dificuldades são as mesmas. O nosso maior problema, hoje, é justamente a falta de conhecimento da classe médica para o tratamen-

to adequado. É uma patologia que não dá renda, não dá faturamento. Nós somos obrigados a usar uma transfusão de sangue, a cada 20 dias, e isso nos faz angustiados porque não temos segurança a nenhuma. Não existe uma sorologia, não existe vigilância nos bancos de sangue. Até hoje, contrai-se doença de Chagas, sífilis e AIDS. Há um detalhe que não gostamos se publique, mas é uma realidade nossa, é o risco que estamos correndo com a AIDS. Já em 310 crianças, que a Associação mantém, temos três com AIDS. Simplesmente, são vítimas de Bancos de sangue que se recusam a fazer a sorologia, porque ela é cara.

Pediríamos à Subcomissão mais fiscalização nos Bancos de sangue, conscientização para a população jovem, a detecção em massa do **minor**, para se evitar o **major**. O primeiro objetivo, pelo qual lutamos, é uma qualidade de vida, é uma segurança. A Previdência paga parte dos exames. Mas, o mais caro é mantido pela Associação. Como éramos 20, 60 crianças, conseguíamos manter, mas, hoje, nós estamos com 310 crianças e, provavelmente, 3 mil crianças no estado **major**. A incidência da talassemia é de 80 por uma. Eu estou falando só da talassemia, mas a Associação abrange também a anemia falciforme, que é uma anemia semelhante, só que ela tem dois grandes agravantes: uma, é por ela ser da raça negra, se a criança é negra, já é marginalizada; e segundo o agravante é o fato de que ela morre em crise de dor. O talassêmico não sente dor. Ele tem uma capacidade intelectual privilegiada. Fisicamente, ele é deformado, mas, intelectualmente, ele é capaz. Lutamos por uma melhor condição de vida para essas crianças. Os adultos são impossibilitados de trabalhar porque eles têm que faltar, a cada 20 dias, para uma transfusão. É isto que nós queremos, que haja uma lei que proíba essa discriminação. Se ele precisa fazer uma transfusão a cada 20 dias, que se obrigue o Banco de Sangue a fazer isto, à noite, aos sábados, domingos para que ele possa sobreviver por si.

O SR. PADRE BRUNO GUILARRI:

– Eu gostaria de acrescentar para aqueles que não estão muito por dentro do problema, que esse infusor vai receber a seringa e fazer a inserção que, diariamente, deveria ser feita por parte desses doentes. Esse é um problema humano muito grave. Demora entre oito a dez horas. Assim, diariamente, o paciente deve estar com esse infusor enfaixado no corpo, para que a injeção possa ser inoculada devagar, durante toda a sua vida. E cada caixa, hoje, custa 1.400 cruzados. É como diz a Dr.^a Neusa, vai de 5 a 10 caixas, por mês. Este é um problema econômico, não é o problema de saúde, que é o condicionamento que o paciente tem durante toda a sua vida. Este é o problema. E, por cima, fala-se que, no Brasil, temos quase 3 milhões de portadores de talassemia. Até poucos anos atrás, ninguém sabia o que era, nem os médicos. Foi o que nos disseram, isto é, que tiveram dificuldade até de achar, no dicionário, a palavra. Vejam como o problema é grave! Por outro lado, por parte de todos, ainda há falta de conhecimento, de preparação até médica, porque jovens médicos ainda nem sabem do que se trata. Então, em se falando de anemia falciforme, supõe-se, através de alguns testes feitos, que, no Brasil, há quase 8 milhões de portadores de anemia falciforme. Oito milhões!

Então, o problema não é tão pequeno, tão marginal assim, que não possa, não deva criar um interesse de parte da sociedade e dos responsáveis pelo setor.

Diante desse fenômeno, deve-se tentar, primeiro, como poder atingir a classe médica para que estude melhor a doença e atualize a terapia; segundo, como reunir os pais, pois, como dissemos, é uma doença hereditária, e eles se sentem um pouco culpados pela doença dos filhos; terceiro, como ajudar o próprio doente, como crianças, que têm reações instantâneas, quero-não-quero, dói a injeção, e, quando adultos, são pessoas condicionadas psicologicamente, que devem ser ajudadas para continuar os estudos, ingressar na sociedade e ter uma preparação profissional e técnica.

A Associação, inicialmente, se viu perdida, porque não havia nada, absolutamente nada, aqui, no Brasil, que nos pudesse ajudar. Foi por isto que entrei na Associação, mais do que como padre, como italiano, porque a Itália tem o privilégio de transmitir um pouco a doença em número bastante grande. Há regiões onde os portadores de talassemia chegam até 40%. Então, através de contatos, com a Associação Nacional Italiana, começamos a ter notícias, contatos, orientações e, em 85, participamos do Primeiro Congresso Internacional, em Milão. Foi utilíssimo para nós, porque já conseguimos receber orientações, material de propaganda, que começamos a difundir, aqui, na classe médica brasileira.

Conseguimos entrar em contato com as fábricas que estão fazendo um tipo simplificado, próprio para nós no Brasil, justamente para baratear o custo, que hoje está na base de 580 dólares cada. Multipliquem e vejam V. Ex.^{as}. Pouquíssimos doentes têm condições de comprar.

Outra coisa: no relatório que pessoalmente fiz, na presença do Congresso Internacional, com a presença da representante da ONU, tive a vergonha de dizer que éramos o único país do mundo, presente ao Congresso, cujo Governo não repassava os remédios, o único. Havia países da África e da Ásia que repassavam os remédios gratuitamente, para os doentes. O Brasil é o único que não fornece os remédios para os doentes.

Como conforto para V. Ex.^{as}, podemos dizer que, somente esta semana, depois de tanto insistir cartas, etc. conseguimos os primeiros remédios grátis e esperamos ampliá-los para que todos recebam pelo INPS.

Mas queremos dizer a V. Ex.^{as} a vantagem dessa nossa abertura para o mundo. Depois do Congresso, conseguimos já trazer, para o Brasil, dois médicos italianos, especialistas na matéria; eles dirigiram uma jornada de estudos para os pais; e para os médicos. De lá, a coisa tomou corpo. Naquela oportunidade, conseguimos apresentar, aqui, no Brasil, um protocolo traduzido em português, da diálise, da terapia da talassemia, que espalhamos e estamos entregando para os médicos e para os pais. Os pais têm condições, agora de saber se a terapia médica está acompanhando o protocolo, porque a Associação, vejam V. Ex.^{as} não tem médicos. É uma associação, quase sindicato, em defesa dos doentes e de seus familiares, porque todos sabem que, no Brasil, infelizmente o doente, o paciente é mais um objeto do que sujeito de sua vida, de sua cura.

Participamos, no fim do ano passado, do Congresso Internacional do Chipre, e fomos membros fundadores desta federação internacional. Trouxemos muitos emblemas das várias associações, temos aqui o da nossa, do Brasil, e a vantagem qual é? E que hoje recebemos todos os dados, porque continuamente se estuda. Recebemos também informações, temos vantagem na compra dos aparelhos, porque é a própria associação que compra para os países do terceiro mundo, a preços mais baratos, pode-se dividir. Ultimamente, estamos conseguindo, através do patronato italiano, em São Paulo, um acordo ítalo-brasileiro, para que possamos filiar nossa Associação Italiana dos talassêmicos; eles vão dar toda a assistência, orientação e amparo para nós.

Recebemos uma carta, anteontem, e o médico nos dizia que estava já tratando do assunto com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, para dar mais oficialidade a essa ajuda.

É assim que uma sementinha de nada está começando a germinar recolhendo poucos doentes, cada um por acaso encontrado no banco de sangue. Lá descobriram que tinham a mesma doença e a iniciativa começou a crescer, embora brigando muito contra os médicos. Infelizmente, posso dizer, se me permitem, no ano passado, convidamos até um médico, um patologista, a participar do Congresso. Foi um investimento errado, porque ele não teve coragem, na volta, de colocar-se contra os abusos da classe médica, disse: "Não contem comigo, porque tenho que viver, o meu ganha-pão é a medicina" Então, dispensou-se de continuar a dar ajuda, porque sabia que era um terreno minado e não quis comprometer a sua carreira profissional.

Estamos pleiteando uma união das associações de crianças doentes crônicas em São Paulo, para poder reunir pelo menos as diretorias e podermos formar uma federação maior, e, através disso, insistir às autoridades que permitam um acompanhamento maior desses casos que são piedosos, como todos sabem.

Agora mesmo, a nível de Constituição, o que se pode dizer? A nível do próprio doente, evidentemente, que se considere as necessidades materiais, psicológicas, profissionais e culturais desses doentes, e, a nível de associação, parece-me que uma preocupação grave deve ser, não só a afirmação de direitos, que até a constituição anterior já tinha firmada, mas, como criar condições de controle, para que esse direito seja depois executado.

Achamos que a autoridade pública usa de um poder exclusivo, quase não reconhecendo das associações particulares, que têm mais interesses para que a assistência seja bem dada. Pretendemos que se criem condições para que as próprias associações de doentes e seus parentes, de maneira direta ou indireta, possam influenciar na aplicação das leis, dos benefícios, que a Constituição prevê, mas que não são dados.

E não sabemos de que maneira poderá ser, na própria Constituição, pelo menos, através dos canais legais, Ministério da Saúde, etc, que se criem essas condições. Agradecemos o convite que nos foi formulado, a felicidade de estar com V. Ex.^{as}, para que esses problemas nossos, comuns das pessoas doentes crônicas tenham, nesta Casa, uma atenção especial e que não demore

muito para que tenhamos melhores condições de vida e de assistência.

A SRA. NEUSA CALLASSINE: – Eu gostaria de acrescentar ao que o Padre Bruno disse que essas associações de parentes de deficientes, sem qualquer vínculo com nenhum centro médico, sem nenhum médico na diretoria, têm um peso muito grande lá fora, nos Estados Unidos, na Itália, na Grécia. A Associação recebe, do Governo, medicamentos e aparelhos e repassa aos pais, conscientizando-os para o não desperdício dos materiais. Esses aparelhos – vale lembrar – que são descartáveis, têm uso de 4 anos. A ABRAFA adquire esses aparelhos e repassa aos pais, como um empréstimo, sem qualquer despesa. E se espera que a criança morra e devolva à Associação para emprestar para outra, infelizmente. O ideal seria podermos trazer um aparelho para cada criança, mas não temos condições.

A maior vergonha nossa, lá fora, foi constatarmos que a Organização Mundial de Saúde mostra um mapa, onde a saúde no Brasil está abaixo da África do Sul, e a OMS nos apóia em nosso trabalho, dando-nos uma representação e um intercâmbio de médicos, porque somos uma Associação de pais. Peço ao Cândido, porque trabalhamos juntos e nos conhecemos há muito tempo, que criemos mais associações para que ganhemos mais forças e cheguemos, a exemplo dos Estados Unidos, a processar médicos que reaproveitam materiais. A nossa insegurança, além da falta de sorologia hoje, é o reaproveitamento de materiais. Estão aí as bolsas de sangue contaminadas. Constatamos uma criança que, numa transfusão, recebia o sangue e o expelia pela vagina, e foi constatado ter sabão na bolsa de sangue. Essa informação veio do Serviço de Vigilância sanitária, mas nada se faz. Continua-se com o reaproveitamento de material, chega-se a utilizar a mesma seringa 3 a 4 vezes. Nós somos alto risco de AIDS. Temos três crianças, mas pode ser que, a essas alturas, todas já estejam com o vírus. Ele leva de três a cinco anos para se manifestar. Podemos não ter a doença, mas podemos estar contaminando outras pessoas.

Fora da Constituinte, para hoje, que se aprove a obrigatoriedade do teste CLV-3; que se proíba que bancos de sangue distribuam carteirinhas a doador; que se faça campanha de conscientização da população melhor alimentada doar sangue; que se siga o exemplo do Hemocentro do Paraná na coleta de sangue. Ainda hoje, em São Paulo, faz-se coleta de sangue em praça pública: hoje, faz-se sorologia em **pool** do sangue. Se nos provarem que é válido, que dá garantias, apoiaremos. Mas, enquanto não nos provarem que o **pool** é bom para nós, pais, que corremos o risco de chegar a um banco de sangue e sair com um filho morto ou contaminado, pedimos a esta Subcomissão que se preocupe mais com o problema do sangue, uma política de sangue decente, e que o médico ou o profissional da saúde que não respeite o juramento pela vida, seja punido.

Os jornais de São Paulo estão publicando, todos os dias, irregularidades, desde a eutanásia, até a venda de órgãos, e sabemos que não há punição. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Tem a palavra o nobre Constituinte Relator Alceni Guerra, que é médico, e que solicitou para fazer suas colocações sobre o tema abordado.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, senhoras e senhores, acho que a exposição aqui feita toca a todos nós. Sinto-me gratificado por, neste momento, ser o Relator desta Subcomissão, com a certeza de que vou conseguir colocar neste relatório, tentando fazer com que chegue à nossa Carta de leis, um pouco da emotividade e da angústia, ansiedade que qualquer pediatra, no Brasil, sente, quando se defronta com esse problema.

Vivi três realidades diferentes, como médico pediatra: Como residente no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, uma realidade social. Confesso que foi algo marcante em minha vida. Depois, fui à Argentina fazer pós-graduação em terapia social e senti um marcante, por outro lado; a diferença que, nas crianças argentinas, esses problemas são tratados. É bem verdade que não vi, na Argentina, nenhuma anemia falciforme, mas angustia-me muito ver como é diferente, como é mais bem organizado o problema social, principalmente na microesfera pediátrica.

Em pleno exercício de minha profissão, bati de frente com a sensação de impotência para resolver um problema dessa magnitude. Realmente, o País é despreparado para resolver esse problema. Referia-se V. S.^a ao uso das seringas várias vezes, das bolsas várias vezes, e que pode até ser catalogado como criminoso o uso subsequente desse material fabricado hoje. Mas, muitas vezes, é tão desorganizado o nosso sistema social que o médico chega a usá-lo; é a opção, correr o risco de uma contaminação, e atender à necessidade imediata de não colocar o paciente em risco de vida imediato.

Eu gostaria de retirar um pouco dessa aura que ficou da maldade do médico. O médico também é vítima do nosso sistema de assistência à saúde. Como gostaríamos – e quero crer que somos a maioria – de termos sempre à mão os melhores equipamentos e recursos. Não vamos conseguir isso, enquanto a atenção à saúde não for catalogado corretamente, como um direito de cidadão e um dever do Estado, e que o Estado, a partir daí, dê realmente as condições para se atuar nessa área.

O nosso Vereador, que está aqui presente, citou, **en passant**, um dado de estatística de saúde que não concordo, porque os que eu tenho familiarizados são outros, mas gostaria de dizer o seguinte: dentre 100 países, todos os países que V. S.^{as} conheceram, com certeza, entre os 5 últimos estará o Brasil, em investimento na área de saúde, em relação à sua população, pois que não podemos comparar o Brasil com um país que tenha 3 ou 4 milhões de habitantes. O baixo nível de investimento, na área de saúde, tem acontecido desde o tempo do descobrimento até hoje, ocasionou que temos uma verdadeira anarquia. Somos um sistema anárquico na saúde, agravado por nosso sistema social, nossos problemas e realidades sociais, com a nossa realidade discriminatória, como dizia V. S.^a em alguns pontos, vertentes, como é o caso talâmico, como é o caso, generalizando, da criança carente anêmica, isso atinge uma verdadeira dramaticidade: quanto

mais na ponta do estrato social está a criança, mais agravado é o seu problema clínico, e, para corrigir isso, realmente, precisa-se de um novo enfoque de saúde no Brasil.

Nosso sistema é multifacetado; precisamos unir um sistema só, que tenha um planejamento, de cima em baixo, e que atenda a nossas necessidades. Precisamos de uma unidade de comando. Hoje, temos "n" unidades, comandando o setor de saúde, e, principalmente, precisamos priorizar o setor. É preciso que se faça com a saúde algo que se fez na educação, que ainda não teve o tempo para dar os resultados devidos. A Emenda Calmon, que deu 15% do orçamento da União; a educação, é muito cedo para sentirmos os resultados, mas só teremos idéia do que vai ocorrer na educação daqui a 20/30 anos. Na saúde, também é necessário isso. Investimos maciçamente hoje na ponta, na doença, e investimentos quase que zero na prevenção. É preciso que se coloque a casa em ordem.

Penso que, em uma Carta Constitucional, o Constituinte pode inserir, para ajudar a resolver o problema: a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado. A partir daí, na legislação ordinária, é que vamos enfocar toda a problemática, esmiuçar o problema, colocar os pingos nos is, chegamos a um nível da bolsa a que se referiu V. S.^a na legislação ordinária. Aqui, vamos garantir essa assistência a saúde do cidadão por parte do Estado, que acho ser a forma generalizada.

Feito o relatório, mandado para a Comissão da Ordem Social, não se assustem que não tenhamos feito referência à bolsa, à seringa, à maneira de dar assistência. Na Constituição caberá unicamente a obrigatoriedade da assistência. A partir daí, esmiuçar como ela será feita é objeto de legislação ordinária. Será um passo mais adiante.

Congratulo-me com a seriedade e objetividade com que nossos expositores falaram sobre o assunto. Observava, gosto quando começam a relatar problemas da infância, porque nos atingem a emotividade, olhar para a face de quem está ouvindo, e percebo imediatamente a contorcida; quando V. S.^a falou que a criança, com anemia falciforme, tem dor – o termo não é esse. Eu me diverti olhando, mas reconheci uma velha satisfação que tenho de ver que as pessoas se surpreendem, o que é quase uma agressão a elas, porque estão em contato com a realidade. E a realidade mais dura do que a do sofrimento físico é o sofrimento da impotência dos profissionais da saúde, dos pais, dos amigos, da comunidade quando começam a se defrontar com problemas dessa natureza. Então, eu acho que o que se pode fazer aqui, para corrigir, é um princípio geral: a saúde é um direito do cidadão e um dever de Estado. Isto é o que nós podemos colocar em uma Carta Constitucional. A partir daí, nós esmiuçaremos, depois, o detalhamento que nós queremos atingir e não vamos sonhar. Em 1988, em função de uma Carta Constitucional nova, nós não vamos ter saúde para todos os brasileiros. Mas, vamos ter aberta a porta para o caminho que nós queremos atingir no mais curto espaço de tempo.

A SRA. NEUSA CALIASSINE: – Com todo respeito ao Constituinte Alceni Guerra, fico contente em saber que S. Ex.^a é um pediatra. Eu entreguei,

dariamente, partir para uma Constituição que, de fato, se preocupe com a questão social.

Esta Comissão é a Comissão dos Direitos dos Trabalhadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, somente para uma questão de ordem. Estamos hoje recebendo dois ilustres representantes das Confederações dos Trabalhadores no Comércio, e dos Profissionais Liberais, que vieram, em nome dos trabalhadores brasileiros, para debater conosco.

Foi discutida amplamente aqui a questão da estabilidade no emprego. No entanto, algumas dúvidas permanecem. Gostaríamos de ter debatido mais o assunto. Não poderíamos, então, mudar um pouco a metodologia para termos, um debate onde pudéssemos debater a fundo as questões principais?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Temos dividido em duas partes os debates sobre temas que interessam ao objetivo desta Subcomissão. Temos as exposições e, logo após, os debates. E temos nos louvado nas audiências junto aos representantes dos trabalhadores, o que já foi feito. E há todo um programa a ser cumprido com o objetivo de que possamos, tanto no debate realizado entre nós, como nas audiências com esses representantes da classe trabalhadora, ir aprofundando cada um dos temas que deverão compor o anteprojeto que esta Subcomissão deverá enviar à Comissão Temática.

No entanto, estamos abertos às propostas que possam melhorar esse método de trabalho.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, no caso, os nossos visitantes estão representado os trabalhadores, por isso acredito que seria interessante o debate com eles. Aí teríamos, uma verdadeira audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Já formamos um elenco variado de entidades a serem ouvidas. Tanto fazem parte desse rol entidades como a CUT, a CGT, a USIS, como departamento Intersindicais, o Dieese, etc. e as Confederações, as representantes de entidades ligadas ao serviço público e aos professores, em particular. Foi, inclusive, relacionada, até a representante das trabalhadoras, especificamente.

Esse foi o elenco que aprovamos democraticamente. É claro que está sempre em aberto para ser reformulado, já que a sabedoria coletiva é quem deve decidir o que deve ser feito.

Temos procurado implementar os trabalhos da Subcomissão dentro daquilo que foi previamente estabelecido. Inclusive, já cogitamos de ouvir, no dia de amanhã, os representantes da CNTI e da CNTT, as Confederações Nacionais dos Trabalhadores da Indústria e dos Trabalhadores em Transportes Terrestres. Pensamos também ouvir o Ministro do Trabalho, o Ministro da Administração. As propostas que o nobre Constituinte desejar fazer para que seja alterado este elenco, agora, ou na reunião seguinte, deverão ser debatidos.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, não se trata de alterar o que foi programado em termos de cronograma, mas sim a forma do debate, é que, com os representantes dos trabalhadores, que haja um "repeteco". Não sei se o Sr. Presidente está entendendo esta minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em vez da manifestação, porque a forma que se adotou até aqui é a

audiência inicial, e em seguida o debate com os Constituintes. Isso é o que tem sido feito e, inclusive, acredito eu, dependendo do julgamento dos pares, com certa liberalidade no tempo, e no número de utilização de palavras. Mas nós procuraremos, tanto quanto possível, estipular o debate.

Está franqueada a palavra.

Com a palavra o nobre Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Faço uma introdução, para depois fazer as duas perguntas aos conferencistas.

Preciso me remontar a 1967, quando foi introduzido Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Este instituto tem muito a ver com a garantia no emprego, que nós estamos tratando. Eu me reporto a 1967, para dizer que, sobre os empresários, na sua postura, desde então, eles me dão a convicção maior e definitiva que a Constituinte precisa tomar uma decisão definitiva também, para coibir a insegurança no emprego, E a comparação que faço é a seguinte: ao ser aprovada a Lei nº 5.107 do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ficou estabelecido que o trabalhador teria o direito de optar entre o instituto da estabilidade ou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Ora, o que se viu, a partir de 1967? As pressões empresariais no sentido de quê? Os trabalhadores negociassem a sua estabilidade e se integrassem ao regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Mas isso ainda não é o que demonstra, efetivamente, o comportamento empresarial, o que demonstra são os anos posteriores, porque nenhum trabalhador, a partir de então, teve o direito de optar por um outro regime. Se quisesse trabalhar numa empresa, teria, e como documento primeiro, de assinar a sua opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Não lhe era dada a liberdade. – O Sr. tem aqui a vaga, a vaga é sua. O Sr. tem dois regimes, o da estabilidade e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O Sr. pode escolher o regime que quiser para desenvolver a sua atividade em nossa empresa. Isto não aconteceu. O procedimento dos Srs. empresários, desde então, foi de condicionarem a admissão no emprego à assinatura da opção pelo regimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Primeiro, pressionando os trabalhadores para que negociassem a sua estabilidade, que possuíam até 1967, e depois disso, estabelecendo como norma a assinatura de uma opção, negando a liberdade que a lei assegura. E isto não é só um comportamento, um posicionamento dos Srs. empresários, desde o microempresário – não isento ninguém – desde o microempresário ao grande empresário, todos estabeleceram como postura a admissão no emprego só para quem se circunscrevesse e se submetesse ao regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Então, quero dizer que esse comportamento foi o que me convenceu, me conscientizou de que nós precisamos dar ao trabalhador a segurança no emprego. Pelo próprio do comportamento que os empresários adotaram a partir de 1967.

Por isto a pergunta que face aos conferencistas que aqui estão, e que representam categorias profissionais: os Srs. contestam esta minha afirmativa, ou os Srs. têm informações de que este é o procedimento normal, de parte dos empresários, nas categorias respectivas que os Srs. aqui estão representando? Porque, naquela área de trabalhadores a que estou vinculado, como advogado de 10 sindicatos, num dos municípios de grande produção nacional, que é o Município de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, o comportamento é este. E o que é mais grave, Srs. conferencistas, vim constatar nesta Casa, na Câmara dos Deputados, no Senado da República não posso afirmar,

se levado em consideração, que é a questão do trânsito. Não sei se o Brasil é o campeão em acidentes de trânsito, mas seguramente está entre os campeões no mundo inteiro. E sabe que se o trânsito, a cada dia, deixa mais pessoas com deficiências físicas, com deficiências visuais.

Não apenas com deficiência física, mas a pessoa também fica com deficiência visual porque quase sempre se é jogado para a frente e se bate com a cabeça, e se tem os olhos atingidos pelos estilhaços dos vidros.

E aqui chamaria a atenção para o seguinte: hoje mesmo, quando eu vinha para cá, tomei um carro e pedi para usar o cinto de segurança. Já fui chamado de coroa – se o Presidente permite alguém ironizando, coroa vai de cinto de segurança. É um contra-senso, porque, na realidade, o uso do cinto de segurança dá proteção. Qualquer crítica que se lhe faça sobre uma pessoa vir a sofrer conseqüências por estar com o cinto de segurança, não vale a pena sequer ser comentado. Então, na nossa proposta aqui, está enfocada a questão da prevenção de maneira geral. E não poderia ser de outra maneira, porque ela é da maior gravidade, porque é muito importante que nós tenhamos apoio para que todos nós, todas as pessoas portadoras de deficiências, tenhamos considerado o nosso direito de cidadania e possamos nos integrar, e eu diria mais, porque gostaria de uma expressão mais forte do que integrar, sermos emancipados na nossa condição – isso significa passar a ser o que ainda não somos.

Outra questão enfocada aqui, sobre a qual caberia algum comentário, é a respeito da citação do mínimo de 10% do valor que, constitucionalmente, foi destinado à Educação, nos níveis federal, estadual e municipal. Eu não me fixaria, sincera e pessoalmente, no nível de 10%, não sei se seria esse o caso, mas acho que deve ser fixado, porque não se deve temer essa fixação do índice, não se deve temer da mesma maneira essa conceituação que ficaria discriminatória. Eu perguntaria: a educação, em relação às outras necessidades sociais quanto à Emenda Calmon – tenho quase certeza, e espero que aconteça – esses 13% do orçamento da União ficarão reservados para a educação? Será que há discriminação? Eu diria que não. Eu diria que é um apoio em algo fundamental – a educação.

Acredito que caberia perfeitamente que se fixasse um percentual, ou, de alguma maneira, se privilegiasse em cada orçamento a nível federal, estadual ou municipal recursos reservados às ações voltadas às pessoas portadoras de deficiências nessa área.

E ainda, em outro aspecto, garantia à aposentadoria por tempo de serviço, aos 20 anos de trabalho, às pessoas deficientes físicas que tenham uma expectativa de vida reduzida.

Há pouco tempo, recebi um processo da Coordenadoria Nacional, que se iniciou numa cidade do interior de São Paulo, senão me engano, em Ribeirão Preto. Foi a proposta de um Vereador, mais ou menos nesse sentido. Só não falava em tempo, e deixava uma coisa muito mais abrangente. Num encontro em Belo Horizonte isso foi citado, e houve, inclusive, divergências de posições. Principalmente, os paraplégicos defenderam essa situação, porque existe, realmente, uma condição que lhes desfavorece, eu diria, não no

exercício profissional, mas na diminuição da expectativa de vida, por conta do exercício profissional, já que quase todos têm sua função renal afetada pela própria posição que ficam ou por incontínências urinárias, além de outros aspectos. Houve uma coisa que me chamou a atenção: a legislação brasileira trata dessa questão como, por exemplo, quando fala do problema dos professores que se aposentam aos 25 anos de trabalho; a questão dos mineiros, que têm uma aposentadoria também de tempo reduzido. O enfoque era em relação à profissão e não ao indivíduo. Só que, ao meu ver, acho que o legislador, quando colocou esses profissionais como possibilidade de se aposentarem mais cedo, verificou que não foi a profissão em si, somente a profissão, mas sim que aquela pessoa, no exercício daquela profissão, tem expectativa de vida reduzida. Da mesma maneira que nós.

Creio que pela essência, pelo espírito da lei, igualmente é perfeitamente defensável, e não se trata absolutamente de um privilégio. É simplesmente ver a condição de a pessoa poder exercer a sua profissão. Acredito que não caberia aqui, dizer que se precisa primeiro pensar em trabalhar e, depois, em aposentadoria. Devemos ser mais positivos, pensar nas duas coisas juntas, procurar os meios, e que o Estado dê condições para que as pessoas portadoras de deficiência física se reabilitem e se habilitem profissionalmente, que exerçam uma profissão. Isso não pode ser adiado, mas também não pode ser postergado àqueles que exerçam a sua profissão ou venham a exercê-las já, que tenham também essa segurança de que não morrerão antes de ter o mínimo direito de gozar, um dia que seja, da aposentadoria.

Eram estas as considerações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o escritor Marcelo Rubens Paiva.

O SR. MARCELO RUBENS PAIVA: – Tenho algumas perguntas de esclarecimento para fazer a respeito dos 14 itens. Por exemplo, no 7º item, se diz:

"Conceder a devolução do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, gasto com a adaptação e requisição de equipamentos necessários ao exercício profissional de pessoas portadoras de deficiência física."

Eu queria saber:

1º – Uma cadeira de rodas é dedutível do Imposto de Renda?

2º – Equipamentos especiais, como almofadas, problemas de coletores urinários, coisas que enfim, as pessoas normais não precisam adquirir e que nós, deficientes físicos, precisamos, são dedutíveis ou não do Imposto de renda?

3º – Se o pagamento a enfermeiros – problemas mais abrangentes dos tetraplégicos, – ou motoristas de pessoas que necessitam de auxílio de uma terceira pessoa para o seu exercício profissional, é dedutível do Imposto de Renda. Esta seria a minha primeira pergunta.

A segunda pergunta é a respeito do item 11:

"Garantir o livre acesso a edifícios públicos e particulares de frequência aberta ao público, a logradouros públicos e ao transporte coletivo."

Ora, eu moro numa ladeira, em São Paulo, não tenho condições de dirigir-me à rua na qual o transporte coletivo passa. Visitei alguns países da Europa com o mesmo problema e, ao invés de se adaptar o transporte coletivo de toda a cidade, existiam transportes especiais para portadores de deficiência física, subsidiados pela Prefeitura da cidade. Por exemplo, em Londres, onde o metrô foi construído no século passado, ao invés de a cidade adaptar o seu metrô, existiam táxis, tipo "peruas" que, ao mesmo preço tarifário do metrô e do ônibus, portanto, subsidiados pela prefeitura, faziam o mesmo serviço. Portanto, o deficiente londrino não precisava ir atrás do transporte coletivo, mas a cidade lhe mandava transporte a sua casa.

Estas seriam as minhas duas perguntas. Eu queria o esclarecimento de quem redigiu este documento relativo aos 14 itens.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Coordenador Nacional da UNEDEF, Sr. Messias Tavares de Souza.

O SR. MESSIAS TAVARES DE SOUZA: – Companheiro Marcelo, não quero responder-lhe na condição de ter redigido o documento, mas também de ter colaborado em sua concepção. Eu até, nesta condição, pedir-lhe-ia que, se a minha resposta não for suficiente, que o Sr. Presidente também concedesse a palavra para algum companheiro nosso aqui, ao Cândido ou ao João Batista, que também estiveram presentes àquela reunião, que complementassem minha exposição, caso eu não tenha a felicidade de dizê-la completa.

Quanto ao item 7º: "Conceder devolução de Imposto de Renda a pessoas físicas e jurídicas nos gastos com adaptação e aquisição de equipamentos".

A intenção foi principalmente em relação à pessoa ter o exercício profissional. É claro que a intenção de quando se procurou redigir o documento era que a redação fosse mais próxima de uma proposta que pudesse ser acolhida num texto constitucional. A sua indagação referente a cadeiras de rodas, coletores, e até mesmo serviços de terceiros de que nós, tetraplégicos, precisamos, se não está demais avançada para o País. Se o País usar bem os recursos que tem, o estágio mais avançado para mim é este, o estágio mais avançado não é ele ficar rico e depois dividir sua riqueza conosco, como já foi dito anteriormente, mas se houver um bom uso dos recursos que existem, acredito que isso poderia ser possível. Estas questões, realmente, terão que ser tratadas não constitucionalmente, mas em lei ordinária.

Acredito que todas as questões aqui levantadas a Subcomissão as acolherá, dando-lhes a devida importância, porque são realmente importantes. Tenho certeza de que o que não pode ser aproveitado na Constituição, por questões técnicas, ficará aqui para que possamos, com o nosso concurso e com as nossas organizações, tendo voz e vez, através de nossos companheiros aqui na Câmara dos Deputados, chegar a alcançá-la. Pelo menos é a minha esperança.

Quanto ao item 11, fica uma coisa mais ou menos parecida. Colocamos adaptação dos meios de transporte. E não ficou muito específico quais os que seriam adaptados. Acredito que é

uma questão que virá a seguir através de Lei Ordinária.

Não sei deu para satisfazer às suas indagações.

O SR. MARCELO RUBENS PAIVA: – Permite-me um aparte? Mas é que sou filho de advogado, e sei que as leis têm conter, dentro de sua redação, exatamente o que querem dizer. Então, por exemplo, o referente ao item 11, o que me preocupa é o transporte coletivo. Quer dizer, volto a falar, mesmo que a cidade de São Paulo tenha um transporte coletivo adaptado para deficientes físicos, duvido que a grande maioria deles irá usufruir desse serviço. Não sei se cabe aqui questionar o que é transporte coletivo ou não, porque transporte coletivo para mim é o ônibus, como diz a palavra, coletivos. No caso, eu reivindicaria pessoalmente, sem representar nenhuma entidade, quanto um deficiente físico reivindicaria, não uma adaptação em transportes coletivos mas sim transportes especiais.

O SR. PRESIDENTE: (Ivo Lech): – O próximo inscrito é o Engenheiro Cândido Pinto de Melo.

O SR. CÂNDIDO PINTO DE MELO: – Eu queria colocar que muito prazer, em São Paulo, sábado passado, fizemos uma reunião, contando com a presença do Presidente desta Subcomissão, onde lhe foi entregue um documento, feito já em agosto do ano passado em São Paulo que foi a base da discussão com os candidatos à Constituinte. Esse documento foi que subsidiou o atual que trouxemos aqui. Achamos que o documento que está lá tem, inclusive, coisas muito mais precisas. No que pese isso, estamos, nacionalmente, colhendo assinaturas para esse documento, de uma forma unificada, pelo seu conteúdo, em seu detalhe, leve o movimento do deficiente físico à discussão no processo da Constituinte. Pouco importa para nós o prazo. O que nos interessa é termos o respaldo de todo mundo, que escute o nosso problema engajado no plano geral da sociedade. Dentro disso eu gostaria de colocar algumas questões que me parecem muito importantes.

A primeira delas é o que se falou a respeito do material de uso pessoal, e que foi muito pouco enfocado aqui. No meu entender, o material de uso pessoal tem que ser cedido pelo Estado. É impossível que se queria dar reabilitação a uma pessoa, ou seja dar condições de potencialidade a um pessoa, e obrigar o filho de um trabalhador comprar uma cadeira de rodas que hoje, sem IPI, porque a cadeira de rodas é isenta de IPI, custa, a mais barata, 100 mil cruzados. É impossível de se colocar, por exemplo, ao filho de um trabalhador, a possibilidade de aquisição de um carro, quando um carro custa mais de 150 salários mínimo. Como o salário mínimo hoje está em tomo de 1.300 cruzados, o carro mais barato, com todas as isenções, está custando mais de 150 mil cruzados. Queria citar um fato muito discutido em nosso movimento, que é o problema, por exemplo, das companheiras deficientes, que por problemas da própria condição humana têm que usar fraldas. E compram o fraudão da Johnson, que é o único que se fabrica aqui e que é considerado material supérfluo e por isso, paga todos impostos.

Quer dizer, estas coisas precisam ser colocadas muito bem, numa relação ordinária obviamente. Ninguém anda em uma cadeira de rodas porque quer descansar as pernas, como também ninguém anda com uma bolsa coletora ou com a fralda, porque quer. Em qualquer país civilizado isso faz parte do próprio sistema da assistência médica. No meu entender, quando se fala que a assistência médica tem que dar o material de uso pessoal, porque ele faz parte de sua deficiência física.

Outra questão que eu gostaria de abordar e que considero muito importante, é a da aposentadoria. Quem vive e convive com o deficiente físico sabe que a aposentadoria e a invalidez hoje nada mais são do que um atestado de óbito civil. Temos companheiros que brigaram com a empresa, brigaram com o Banco do Brasil, brigaram como INAMPS porque, como são paraplégicos eles os aposentam. Eu não quero me aposentar ainda. Não vou ganhar nada. Quero trabalhar, contribuir, dar a minha parte. Temos pessoas, e uma delas, que trabalha na EMBRATUR, teve até que ensaiar um processo na Justiça para não ser aposentada. Porque se coloca pela caixa. Por que se coloca pela caixa? Porque o Estado é a teta da vaca desta Nação. Então, o empregador não quer dar e nem ter trabalho com o deficiente, porque, para ele, o deficiente físico não passa de um inútil. Existe o maior preconceito. E quem vai pagar, então, é o Estado. E o pobre do coitado do deficiente físico, muitas vezes tem que sustentar sua família com uma mísera aposentadoria, que é calculada de maneira tal que ele não terá condições de se sustentar como também a sua família.

Temos a maioria das pessoas deficientes, hoje, trabalhando, fazendo "bicos", e se escondendo quando chega o fiscal. As empresas os contratam e os exploram. Em muitos outros países, existe uma coisa chamada seguro deficiência para as pessoas que comprovadamente, por sua deficiência, têm uma despesa adicional. E transformado o seguro em uma aposentadoria quando ele trabalha em outra função que não aquela originária, aquela é colocada como um seguro que o beneficia.

O deficiente físico tem um problema muito sério, o de conseguir emprego, e, quando o consegue, encontra a questão do preconceito dentro do emprego. Ele está se adaptando em outra profissão e, muito dificilmente, terá um salário igual ao que tinha antes. Assim, prefere não se aposentar a continuar recebendo aposentadoria por invalidez, fica trabalhando fazendo "bicos". Isso uma coisa muito ruim que precisamos resolver. Não podemos estar dando a um cidadão o atestado de óbito civil.

Uma outra questão que eu queria abordar aqui, e que para mim é também muito importante, e que também foi citada é o seguinte. O problema da reserva de mercado para o deficiente em empresa é uma coisa polêmica e foi inclusive citada pelo Constituinte Nelson Seixas – e é uma pena que S. Ex.^a não esteja aqui – uma proposta de 3% de vagas nas empresas destinadas ao deficiente físico. Nós, do movimento de São Paulo, somos contra isso. Porque achamos que isso é uma medida inócua, isso é esconder o sol com a peneira. Porque se, hoje, as empresas nos derem emprego, o que vai acontecer é que não vai ter

gente capacitada para entrar no emprego. Depois, porque a relação de trabalho numa sociedade capitalista coloca a mercadoria trabalho como à venda, e simplificaria as coisas. Não se pode obrigar a ninguém a dar um emprego. Será colocado sempre isso, desde que a pessoa tenha as condições para exercer aquele tipo de trabalho, e quem julga estas condições é a própria empresa. Digo ainda mais, e estamos falando de minorias. Se estamos falando de 3% de trabalho para os deficientes físicos, porque são marginalizados, irão dar só 2% para os homossexuais, irão dar só tantos por cento para os outros marginalizados. Então acho que esse não é o âmago do problema, acho que pode ser feito para se colocar numa lei ordinária a possibilidade da isenção de impostos para as empresas que adaptaram sua maquinaria, adaptaram seus prédios para dar o acesso ao trabalhador deficiente em suas empresas. As máquinas, muitas vezes, não estão adequadas para um deficiente operá-las, como, por exemplo, uma máquina que tem sonorização, e um deficiente com problemas auditivos precisaria de indicação luminosa. Essas adaptações, sim, poderiam ser um incentivo no sentido de permitir o emprego ao deficiente físico.

Por último, eu gostaria de colocar uma coisa muito importante: acho que temos defendido uma questão muito clara, que é a assistência à saúde, a assistência à reabilitação que tem que ser de responsabilidade do Estado. Não nos satisfaz a possibilidade de o Estado ser o simples financiador de entidades particulares. As entidades beneméritas, as entidades assistenciais que hoje existem são frutos de uma deformação da própria assistência no Brasil, onde preenchem uma lacuna que o Estado não assumiu. Não queremos que se crie um INAMPS para o deficiente físico, que se crie uma situação em que se socialize a arrecadação e privatize a distribuição. Eu, não como deficiente, mas como contribuinte, quero que o dinheiro que seja dado, seja aplicado pelo Estado, em suas próprias entidades estatais, ou que seja aplicado em entidades particulares e que tenham a fiscalização do Poder Legislativo. a fiscalização de órgãos públicos, que permitam que o dinheiro público, o meu tributo, sejam muito bem fiscalizados. Falo aqui não como deficiente físico, mas sim como contribuinte, como um cidadão.

O SR. PAULO ROBERTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pois não.

O SR. PAULO ROBERTO: – É o seguinte. Temos muito pouco tempo e, por isso, devemos aproveitá-lo da melhor maneira possível.

Em termos de encaminhamento, nós solicitamos várias audiências públicas em outras Subcomissões e gostaríamos de saber se começaríamos essas audiências hoje, ou se deixaríamos para os dias 4 e 5. Ai, teríamos que trazer as pessoas que vão falar em audiência pública de novo. o que vai ser meio difícil. mas e possível.

A outra coisa, é que temos algo muito importante a resolver, porque tivemos, na vida toda nossa de deficiente, um ano ou mais para discutir intensamente essas questões. E essa discussão de conteúdo não vai acabar, nem pode acabar, nem depois da Constituição, é óbvio.

Então, creio o seguinte, os Constituintes foram eleitos para fazer. Se S. Ex.^a quiserem fazer tudo ao contrário disso aqui, podem fazer; claro que vão entrar em um conflito enorme com a sociedade civil, sem dúvida.

Por outro lado, S. Ex.^a têm que ter a flexibilidade de pegar subsídios novos. Por exemplo, nós nos reunimos aqui com os negros e eles têm subsídios novos, os índios, nas questões que parecem que são famosas e não são.

E se continuar a discussão com a sociedade como um todo, essas coisas vão ficar mais claras. Vou dar só um exemplo. No primeiro item, "todos são iguais perante a lei", ora, isso está errado! Nós somos todos iguais e todos diferentes perante a Lei e se essa diferença não for respeitada, estamos perdidos. Se forem nos tratar por igualdade, estamos perdidos.

Então, tem que haver uma redação dialética, porque a sociedade é contraditória.

E a discussão não pára, mas acho que mais importante que discutir os conteúdos aqui, que são infinitos, é discutirmos se os Constituintes e nós, que estamos aqui assessorando os Constituintes, se nós podemos, se temos a representatividade para ir pegando os subsídios novos, ou se vamos ficar dentro de uma camisa de força terrível, porque o que estiver errado não poderemos mudar e as idéias novas não vão poder penetrar aqui.

Acho que essa estratégia é fundamental.

Bom, essa é uma questão. Depois, o que vamos fazer hoje, se vamos ficar discutindo até às 17 horas, que é o nosso período. Faltam 15 minutos.

Os hansenianos estão aqui, o Bacurau vai falar e acho que não vai usar uma hora para falar. Então, se o Bacurau falar 30 minutos, na pior das hipóteses, temos 45 minutos para discutir.

Então, sugiro que discutamos essa questão que é fundamental, antes de todas as outras, de conteúdo, se o Constituinte, se nós, que estamos assessorando os Constituintes, poderemos aceitar todas as propostas que estão surgindo, e que possamos fazer a redação mais coerente possível, estabelecendo um canal de comunicação com as nossas lideranças.

Bom, essa é a questão e nesse pouco tempo não vai dar para começarmos hoje, nem nas outras Subcomissões, talvez tenha que ser nos dias 4 e 5 mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Constituinte Octavio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTAVIO ELÍSIO: – Prezado companheiro Constituinte Ivo Lech, meus amigos e companheiros presentes a essa reunião desta Subcomissão, onde se discute o problema dos deficientes físicos.

Eu pertenço à Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, e teremos na próxima semana uma presença sua lá, para discutir conosco algumas propostas.

Pedi a palavra para falar muito rapidamente, porque sei que o tempo é curto, a respeito da colocação que o Paulo fez agora, inclusive em seqüência ao que o Sr. tinha dito antes.

Em primeiro lugar, acho que o mais importante é o processo político que estamos vivendo. E esse processo da Constituinte está permitindo uma organização maior da sociedade.

Em termos de conteúdo, evidentemente a discussão é interminável. Nós estaremos, a cada discussão, a cada reunião, aperfeiçoando mais propostas.

O que pretendemos é que o Direito Constitucional consigamos chegar a alguma coisa que responda, do melhor modo possível, à expectativa da população, no que se refere às diversas questões temáticas.

Eu entendo que a questão fundamental é essa organização que estamos conseguindo ter. Acho que esse processo político que adotamos aqui inovou na medida em que abriu, isto é, não tenho dúvidas de que o Congresso Nacional mudou a partir disso. A sociedade brasileira assumiu o Congresso e acho que isso já é uma grande mudança.

A outra questão é que temos certeza de que, por mais perfeito que seja o texto que nós conseguimos colocar na Constituição, no que se refere aos direitos e garantias para as pessoas deficientes físicas, sensoriais e mentais, não tenho nenhuma dúvida de que esse texto só será cumprido, em primeiro lugar, se ele for fruto dessa luta nossa; e, em segundo lugar, se a organização social que essa luta provoca nos permitir, nos der força para fazer com que esse texto seja cumprido.

Porque a Constituição que temos hoje já é cheia de declarações, de intenção. Eu estou lutando em uma área, que é da Educação, onde o princípio constitucional da Educação, como dever do Estado e um direito de todo cidadão, está aí há muito tempo. E nem por causa disso todos têm direito à escola.

Então, essa questão política do processo constituinte, acho que é fundamental.

O fato de estamos aqui hoje, reunidos, discutindo esses problemas, tentando oferecer sugestões que aperfeiçoem um texto constitucional, é importante, mas, mais importante é o fato de estarmos juntos e estarmos com as pessoas que estão discutindo reforma agrária, o problema do negro, o problema do índio, a questão da educação, da saúde, etc., porque as coisas não estão separadas.

O outro ponto que queria colocar aqui para vocês é com relação ao que foi colocado pelo Paulo.

Esse momento da Subcomissão e das audiências públicas é apenas um momento de participação. Ele não pode se esgotar aqui.

Nós temos que levar a participação da sociedade em todo o processo constituinte, até à assinatura da Constituição, lá por novembro ou dezembro.

Nesse processo, temos várias votações, várias discussões e, em cada processo desse, um texto pode ser alterado ou não; conquistas obtidas antes podem ser perdidas em um processo de votação e coisas que não conseguimos, em um determinado momento, podemos conseguir depois.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que na Comissão de Reforma Agrária não vamos conseguir o que estamos querendo.

Mas sei que se houver pressão popular no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, podemos ganhar isso em Plenário.

Então, é esse processo, é esse calendário, que acho que a sociedade civil tem que ter mais claras, para que essa participação não se esgote durante a audiência pública.

Terminada a audiência pública, o Relator vai elaborar o seu anteprojeto e isso vai ser votado aqui na Subcomissão, depois na Comissão Temática, depois na Comissão de Sistematização, depois várias votações em Plenário, emenda, etc.

Em todos esses momentos, é fundamental a presença, é fundamental a pressão, porque se não existir uma pressão efetiva sobre a Assembléia Nacional Constituinte, a sociedade brasileira no vai ter a Constituição que ela deseja.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado. Sr. Constituinte Octavio Elísio, pela sua participação enriquecedora no Plenário da nossa Sub-comissão.

Seguindo a ordem dos inscritos, Vereador João Batista de Oliveira.

O SR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA: – Gostaria de, em primeiro lugar, dizer que o Constituinte Octavio Elísio mereceu a confiança e o voto dos deficientes de Minas Gerais. Quando foi Secretário de Estado de Educação, tivemos a oportunidade de desenvolver muitos trabalhos juntos.

Gostaria de dizer que os questionamentos feitos a respeito desse documento nada invalidam, e não é a minha intenção, só questioneei uma coisa com a qual eu, pessoalmente, não concordo. Também gostaria de que as nossas propostas não ficassem aí, nas catorze. Uma das propostas por mim trazidas aqui, é da Associação de Paraplégicos é a questão do Governo em assumir a distribuição dos medicamentos que são necessários para manter a vida.

Esses medicamentos não podem ser objeto de especulação: eles têm que se fornecidos pelo Governo.

Uma outra questão que gostaria de lembrar, que também não consta do documento, é a questão da criação de uma pensão mensal vitalícia para os nascidos ou declarados inválidos.

S. Ex.^a imagine uma mãe solteira, mãe de um excepcional, como é que vive essa mulher. Em Belo Horizonte, temos um projeto de nossa autoria, na Câmara Municipal, que beneficia 15 mil excepcionais com passe escolar. Todos os que estudam ou se tratam recebem o passe, inclusive a mãe recebe também o passe nos transportes coletivos.

Não fosse essa medida, 10 mil dessas 15 mil não freqüentariam, escolas.

Então, a pensão mensal vitalícia para os nascidos ou declarados inválidos.

E o Constituinte Alcení Guerra já saiu, mas desde 1983, a informação do lado de cá do mundo é que o Brasil só ganha do Haiti em investimento na saúde. O Brasil é o penúltimo colocado em investimento na saúde, perdendo, inclusive, para a Bolívia.

Era isso que eu gostaria de dizer e mais, que a Comissão tenha a liberdade, eu pretendo que ela tenha liberdade, porque já sentimos que são pessoas sensíveis e que estamos contando, inclusive, com esse sentimento que cada um pode captar disso tudo aqui.

Acho que não devemos ficar adstritos a nenhum dos documentos apresentados até então. Devemos fechar com todos eles e mais alguns que possam vir, inclusive dar liberdade à Subcomissão para redigir aquilo que ela sentiu, porque aquilo que ela sentiu também sentimos e sabe-

mos que vai ser coisa importante, porque todos estão muito envolvidos com essa questão.

Era isto que gostaríamos de dizer, agradecendo ao companheiro Octávio Elísio, que sabemos ser um aliado que temos na Comissão de Educação, que veio prestigiar, a convite nosso, a nossa Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado. Com a palavra o Deputado Estadual, pelo Espírito Santo, Cláudio Vereza.

O SR. CLÁUDIO VEREZA: – Para não tomar muito tempo, são apenas duas notas.

Uma, a respeito da última colocação feita pelo Sr. Constituinte Octavio Elísio, da importância da mobilização permanente. Eu já tinha colocado isso de manhã, e, como decorrer dos trabalhos durante o dia, percebemos mais ainda, quando o Constituinte José Carlos Sabóia nos colocava a necessidade de estarmos nas outras Subcomissões, em todo o processo que está ocorrendo aqui.

Gostaria de frisar a colocação do Constituinte, se não me engano que tem o sobrenome Néri, que esteve aqui de manhã, a respeito da necessidade de garantir, no texto constitucional, instrumentos para a pressão da população no sentido de fazer cumprir a Constituição.

Hoje, temos uma emenda constitucional, a Emenda Constitucional nº 2, que não é ruim, para nós, ao meu ver. Ela garante, entre aspas, direitos bastante gerais, mas garante. Mas, na prática, ela não garante nada.

Ela diz que o deficiente tem direito a ingressar no serviço público e tem direito a não ser diferenciado no salário por causa da deficiência.

E, a todo momento, o Estado, o serviço público agride as pessoas portadoras de deficiências no Brasil, nesse item da Emenda nº 12.

Então, é para reforçar a colocação do Constituinte Néri, de garantirmos no texto constitucional os instrumentos de cobrança, de fiscalização, de aplicação da lei. Isso é fundamental, acompanhado da mobilização, da organização da sociedade civil.

Essa era uma primeira questão.

A segunda, é a respeito de uma pergunta que o Marcelo fez, sobre a dedução de Imposto de Renda das pessoas portadoras de deficiências, no que tange a gastos com aparelhagem, equipamento ortopédico, equipamento médico que essas pessoas utilizam.

Salvo engano, a Receita Federal já admite esse tipo de gasto como dedutível do Imposto de Renda, segundo informação de um boletim de São Paulo, de uns 2 ou 3 anos atrás.

Na hora de declarar, neste ano, eu verifiquei, mas como sou Deputado e Deputado não paga imposto, então, não tive esse problema. Mas, acredito que, após a Constituição, terei esse problema, se Deus quiser, e se os Constituintes quiserem.

Então, há que se verificar se é real mesmo isso aí, se a Receita Federal considera que gastos com equipamentos da área médica que nós utilizamos, inclusive no boletim dizia que gastos com os dependentes de deficiente, na área escolar, seriam também dedutíveis como gastos médicos.

O SR. ALBERTO NOGUEIRA: – Um esclarecimento ao amigo Cláudio Vereza: essa portaria, instituída no ano de 1981, foi revogada no mesmo

ano. Ela tinha o período de validade para aquele ano, foi um benefício especial.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concluiu? Com a palavra o Sr. Messias Tavares de Souza.

O SR. MESSIAS TAVARES DE SOUZA: – (Intervenção fora do microfone)

Absolutamente, não queremos que haja na Constituição um capítulo à parte tratando das questões das pessoas portadoras de deficiências. Nós queremos, sim, que cada assunto seja tratado exatamente no capítulo relacionado com a saúde, no que trata da saúde de toda a população, seja especificamente tratada alguma coisa da pessoa portadora de deficiência, seja inserido se de educação da mesma maneira, de trabalho etc, e não num capítulo à parte que já seria uma marginalização no texto legal, e daí seria muito pior.

Uma outra coisa que nós gostaríamos de falar agora, é que o Deputado lembrou que, em algum momento, mais para frente, nós poderemos perder alguma conquista nessa Subcomissão, e nós também tememos isso. Tanto é que, em primeiro, por justiça, por reconhecimento, os nossos companheiros de São Paulo, gostaria de citar o nome do companheiro Cândido, que me telefonou há cerca de um mês e pouco, perguntando se eu concordaria com a idéia, que fosse a mesma proposta, que nós apresentássemos aqui na Subcomissão, mais que nós levássemos isso para as nossas bases e, especialmente também para outras pessoas não deficientes mas que se comprometessem conosco, com as nossas propostas. E isso está sendo feito, inclusive eu observava que ainda agora estava sendo distribuída pelo plenário diversas cópias desse trabalho que foi feito em conjunto. Isso não cabe apenas ao Cândido, ao movimento dos companheiros de São Paulo nem a ONEDF, é uma soma de trabalhos, é uma conjunção de esforços. Nós, da ONEDF, assumimos o trabalho de distribuir a nível nacional, estamos contando com o apoio de muitas pessoas, de muitos companheiros, de muitas entidades e, também, do companheiro Constituinte Ivo Lech, que deixou o seu gabinete também à disposição, tanto que na correspondência que nós mandamos nós estamos citando este sendo lugar para receber as respostas. Porque nós pretendemos resgatar alguma dessas propostas que por acaso sejam deixadas de lado. E não é só para isso, é para também para fazermos aquele trabalho de mobilização a que se referia o companheiro Deputado Constituinte.

Porque, se assim o fizermos, nós saberemos que mesmo que todas as propostas sejam acatadas aí, por esse trabalho, nós teremos a mobilização dos companheiros e a mobilização da sociedade em torno dessas propostas. Muito obrigado.

Com a palavra o Prof João Batista de Oliveira

O SR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA: – Eu só queria só lembrar aqui o quanto é importante o fato de que nós estamos falando em direito acima de tudo. Parece uma questão óbvia essa mas eu acho que não é porque, durante o dia de hoje, algumas questões foram colocadas aqui, em termos de direitos, mas no limite do pensamento, ela acabava sendo um privilégio. Quer dizer, o limite entre o privilégio e o direito é uma coisa tão tênue e até muitas vezes obscura que

faz com que muitas vezes se pense que se está falando sobre um direito e fala sobre um privilégio. Apenas um exemplo: quando o Constituinte Relator Alenci Guerra falou sobre a questão da aposentadoria, dava a entender, até uma coisa que eu alertei o Messias, dava a entender que a aposentadoria era aos 20 anos de trabalho para todos os deficientes. Se fosse isso, seria um absoluto privilégio e não é. O que se quer na verdade é a aposentadoria aos 20 anos para os deficientes que têm uma expectativa de vida reduzida, o que, aí sim é um direito.

Acho que esse momento que nós estamos vivendo aqui, nesta Subcomissão, é absolutamente inédito na história brasileira.

Tive um trabalho, certa vez, de pesquisa, de recolher material aqui do Congresso Nacional, de projetos de pesquisa feitos por Deputados com relação à deficiência. Eram os mais paternalistas possíveis, eram Deputados que chamavam os nossos deficientes de nossos irmãos, eles têm que ter o direito, eles têm que ter um dinheiro, eles têm que ter isso, eles têm que ter aquilo.

Agora, gostaria de alertar sobre a importância do fato de nós estarmos lidando com direitos, direitos acima de tudo, o que em algum momento, acaba sendo difícil, como essa questão de exceção de impostos, essa questão do transporte e tudo mais. O fato é que eu acho que nós temos que ter bem claro isso. O limite entre o direito e o privilégio é muito tênue, muitas vezes muito obscuro, dependendo até da própria deficiência. Mas, não podemos esquecer que nós queremos uma Constituição que seja uma Constituição de direitos para o deficiente.

Era isto, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Engenheiro Cândido Pinto de Melo, com a palavra.

O SR. CÂNDIDO PINTO DE MELO: – Um aparte rápido, que acho muito interessante. Em duas legislaturas passadas, eu não vou citar o nome do Deputado porque eu acho que não é o importante, nenhum Deputado combatia o progressista o, do Ceará que apresentou uma proposta que era o trabalho do deficiente nas empresas, o empresário poderia descontar um total de 100% no s Imposto de Renda.

Aparentemente essa é uma proposta que facilita o mercado de trabalho para o deficiente, mais ela traz, por si, no reverso da medalha, que trabalho do deficiente é tão inútil, tão inútil que tem que ser dado de graça. Quer dizer, às vezes aparentemente é uma medida que vai favorecer mas ela só vai se agregar.

São coisas que, as vezes, precisam ter, ou seja, as propostas têm que nascer não da cabeça de alguém mas do fruto germinado dentro do movimento popular, dentro dos segmentos sociais. Só assim, os parlamentares passam a ser os verdadeiros representantes do povo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado.

Com a palavra o Professor Paulo Roberto Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA: – Bem, agora eu fico preocupado, em termos práticos, eu queria entender as palavras do Cândido.

Acho que é possível, os Deputados foram eleitos e eles podem fazer o que bem entendem.

O que vêm fazendo até agora realmente não está legal. E aparecem muitas coisas estranhas. Outro dia, apareceu uma, de um Deputado que queria abolir o humor com a questão do deficiente, eu fui contra; porque o humor humaniza. Você já imaginou se nós não pudéssemos entrar nas piadas? Que negócio é esse? Fazemos parte da cultura nacional.

Estamos dentro de uma realidade nova, os Deputados foram eleitos agora pelo povo, como deveria sempre ser, mas acontece que os deficientes estão organizados e os parlamentares viram aqui e a imprensa viu e agora filmou aí e tal, e a sociedade vai ver que existe agora canais de consultoria para a sociedade e para os parlamentares.

Agora, eu gostaria de fazer a seguinte pergunta, bem objetiva, a liderança Nacional dos Deficientes Físicos que está por aqui, pelo o menos a que está por aqui. Se esse grupo de parlamentares interessados nessa questão têm a credibilidade específica para poder conduzir essa – questão, como é que nós faríamos a consultoria, como isso se daria por telefone, convocaria o pessoal para cá e se faria uma reunião nacional?

Eu quero dizer qual é a dúvida, porque ela existe, eu não a estou criando. Há 14 itens aqui que têm uma representatividade muito grande, que saiu do Encontro Nacional em Belo Horizonte e que foi ratificada aqui em Brasília. E quando nós mexemos em um item desses o pessoal vai dizer que se reuniu tantas vezes e se modificou tudo. Eu quero chamar a atenção porque tem muita coisa aqui que vai entrar em matéria constitucional e outra vai entrar em lei ordinária, nós vamos ter que complementar com outras, compatibilizar coisas dos deficientes mentais, enfim, nós vamos ter que mexer nisso aqui. Quero chamar a atenção, porque tem muita coisa que vai ter que ser reorganizada, algumas vão entrar em matéria constitucional, outras vão entrar em lei ordinária, vamos ter que complementar com as outras coisas; teremos que compatibilizar coisas dos deficientes mentais, enfim nós vamos ter que mexer nisso aqui, é bom que todos saibam. Se alguém for contra, que se manifeste, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra, o Coordenador Nacional, Messias Tavares de Souza.

O SR. MESSIAS TAVARES DE SOUZA: – Acho que caberia resgatar. O companheiro Cândido Melo falou sobre parte desse seu questionamento aí, e é muito bom que nós deixemos isso bem claro.

É evidente que a Subcomissão não vai rejeitar proposta que venha de qualquer pessoa. Naturalmente, ela vai acolher e estudar todas as propostas.

Nós, como movimento popular, como movimento organizado – acredito que esse seja o pensamento da maioria dos companheiros –, o que nós pedimos é que as outras propostas, juntas com essas aqui, sejam analisadas, e que nós tenhamos acesso. Não caberia a nós dizer como seria, mas muito mais, já que se trata de execução, à administração interna da Subcomissão de fazer chegar a nós. A nós, cabe apenas solicitar veementemente que nos digam como estão sendo encaminhadas as questões, porque hoje, pela manhã, o Constituinte Nelson Seixas

apresentou aqui uma proposta – a que se referiu, há pouco, Cândido Melo, – sobre a questão das instituições serem as receptoras de recursos elevados do Estado, para elas gerirem esses recursos. Não cabe a nós, agora, fazer o juízo de valor sobre a gestão desses recursos; cabe-nos fazer um questionamento que vem antes disso, que é o dever do Estado de propiciar essa assistência médica, ou de reabilitação, e não de transmitir isso a entidades outras – e assim, é uma coisa que vem antes.

Naturalmente que esta proposta, como outras, vai ser analisada pela Subcomissão. Mas, antes desse relatório, gostaríamos de ter acesso para o opinar, se for possível.

Creio que essa seria a posição do nosso Movimento.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Para informar, eu diria que a própria Subcomissão tem, de uma forma, um assessor ligado ao UNEDF que informaria todos os passos, até de imediato, por telex, por carta ou por telefone, o resultado dos trabalhos do Relator. E; ainda, propostas – socorre-me aqui o Constituinte José Carlos Sabóia – podem ser feitas, emendadas e retificadas durante todo esse transcurso.

Então, eu entendo que é um passo da UNEDF confiante na sua organização, confiante na solidez de que deu prova hoje aqui, mantendo esse canal permanente com esta Subcomissão, com os Constituintes que fazem parte desta Subcomissão, com os parlamentares ainda do Congresso Nacional Constituinte, que têm uma ligação direta com a causa e com as nossas questões, é o passo e é o caminho de estarmos em permanente vigilância a nível nacional e tentarmos influir sob a forma de pressão, que é a fórmula mais legítima.

Essa seria, ao nosso sentir, a atuação mais conseqüente e aquela até que nos ajudaria, como Constituintes, a elaborar o documento mais perfeito possível, a nível de Constituição.

Com a palavra o Sr. Vereador João Batista de Oliveira.

O SR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA: – Gostei muito do pronunciamento do Messias Melo, nosso Coordenador na UNEDF.

Mas, citando um exemplo por que acho que a Comissão tem que ter alguma liberdade para lidar com essa redação, vejamos o item 14: "Isentar os impostos das atividades relacionadas ao desenvolvimento de pesquisas, produção, importação e comercialização de material ou equipamento especializado para pessoas portadoras de deficiência". Ora, nós somos vítimas dessas indústrias, quando nós conseguimos a isenção do IPI do carro, somos obrigados a comprar uma adaptação por 60, 80 ou até 100 mil cruzados. Então, acho que não tem que isentar-nos, mas amarrá-lo, de forma que nós consigamos receber esse benefício, que ele não se desvie, como aconteceu. Porque, nesse caso, teria que isentar também do imposto a indústria farmacêutica, que cobra um absurdo pelos medicamentos que nós somos obrigados a tomar no dia-a-dia.

Acho que o Governo é que tem que nos fornecer isso e taxá-los, inclusive alto, porque eles são multinacionais. Eu acho que o Governo tem que taxar sim, mas o Governo tem que nos fornecer, pois isentar empresas particulares é um negócio

muito perigoso. Porque, além de equipamento, nós consumimos medicamentos e mil e outras coisas. Creio que isso é muito perigoso e que a Comissão teria que procurar uma forma de pegar o espírito desse item 14, sem que nós saíamos perdendo, mas que não se beneficiem as empresas fabricantes, pois nós somos vítimas de fábricas de aparelhos ortopédicos, de cadeiras de roda, de equipamentos de um modo geral.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Perfeito. Muito obrigado.

Abrimos, agora, espaço ao Movimento de Reintegração do Hanseniano, e convidamos para fazer o seu depoimento, o Sr. Francisco Augusto Vieira Nunes.

Com a palavra o Sr. Francisco Augusto Vieira Nunes, do Movimento de Reintegração do Hanseniano.

O SR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA: – Conhecido como Bacurau, é por Bacurau que nós o conhecemos.

O SR. FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA NUNES: – O outro é apelido; Bacurau é que é o nome.

O Sr. Presidente, Srs. Constituintes, meus companheiros de luta. De luta por um mundo melhor, onde nós possamos viver com dignidade, o meu abraço e o meu agradecimento por estar aqui.

Estamos falando em nome do Movimento de Reintegração do Hanseniano, como Coordenador Nacional, que é um Movimento que cobre todo o Brasil. Ainda ontem, cheguei de Curitiba, onde fui instalar mais um núcleo.

O nosso Movimento ouve as queixas e as denúncias de milhares de hansenianos por este País. Já visitei quase todas as colônias deste País, em número de 33, e conheço o assunto, não só porque vivi toda a minha existência com esse problema, mas porque ouvi de todos esses companheiros, os seus lamentos. E é baseado na escuta de todo esse povo, que nós estamos aqui trazendo um documento que, para tranquilidade de vocês não vai ser lido, pois é uma Bíblia. Mas teceremos alguns comentários sobre o mesmo, e faremos duas ou três propostas que gostaríamos fossem incluídas na Constituição.

Em primeiro lugar, gostaria de lamentar a ausência dos Constituintes que fazem parte desta Subcomissão. Lamento por S. Ex.^{as}, porque para mim parece ser difícil legislar em cima de um assunto que não conhecemos, e vemos aqui trazer subsídios para todos. Fazer leis que dêem garantias de vida digna para os hansenianos, para as pessoas que são ou que foram portadoras de hanseníase, sem conhecer a causa é difícil, me parece, porque este assunto é sempre tratado como uma coisa abstrata, até mesmo nas universidades, nas faculdades de medicina. Por experiência própria, por proferir palestras em faculdades de medicina, as perguntas que me fazem os formandos em medicina, são as mesmas que me fazem os seringueiros, por exemplo que o Constituinte Osmir Lima conhece muito bem – que são analfabetos são perguntas básicas. Isso significa que eles passaram anos e anos estudando e não lhes ensinaram a respeito dessa doença.

Antes de começar a tecer considerações sobre aquilo que venho trazer, queria dizer que as nossas propostas para a Constituinte, além de duas ou

três que vou colocar, estão contidas no documento do Movimento do Deficiente, porque fazemos parte também dele. Assinamos embaixo o presente documento que, aliás, foi também assinado por nós aqui em Brasília, quando foi novamente debatido. Só gostaria de acrescentar, um pouquinho só. No primeiro item, que é uma das propostas, onde diz que não se deve discriminar as pessoas por raça, cor, sexo e tal, gostaria de incluir – e peço aos Srs. Constituintes que lutem por isto – "que as pessoas não sejam discriminadas por serem ou por terem sido portadoras de qualquer doença."

No meu caso, fui discriminado. Aos 7 anos, porque tinha hanseníase não pude ir para a escola aos 37, fui discriminado porque tinha tido hanseníase, já como professor. Quando criança, não entrei na escola para estudar; quando adulto, não me deram uma sala de aula para lecionar, que não fosse dentro de uma colônia. Quando saí de uma colônia, em 1977, eu era professor, lecionava dentro da colônia. Mas, na minha cidade de Rio Branco, não encontrei uma sala de aula para dar aulas. A própria Secretária de Educação, foi à minha casa, embaraçada: "como vamos fazer"? "Eu não sou inválido, quero exercer a minha profissão". Depois, me arrumaram uma sala de aula perto do leprosário, porque eram filhos de doentes que iam estudar comigo.

Então, que as pessoas nunca sejam discriminadas por serem ou terem sido portadoras de doenças, quer seja hanseníase, quer seja AIDS, quer seja uma outra doença qualquer. E isto que falta, inclusive, na nossa Constituição atual. E está faltando – me parece – neste documento dos 14 pontos, no seu primeiro ponto – que não sejam discriminadas por doença.

A outra questão, comentando este documento que está sendo chamado, em alguns Seminários, por "Bíblia da Hanseníase", porque foi discutido em todos os Estados brasileiros, nos Estados foram feitas reuniões cujo tema era a Hanseníase Constituinte. Foi discutido em regionais e, depois de "enxugado" aqui por técnicos do Ministérios da Saúde e pelo MORHAN, que é o nosso Movimento. Por isso é que o documento está em nome da DINDS, que é a Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária e do MORHAN, porque foi enxuto por nós. Aqui há proposta dos pacientes, ex-pacientes e dos técnicos que conhecem a área. Será subsídio não só para a Constituição, mas para as leis ordinárias que, espero, venham.

Uma das propostas do nosso Movimento, que está neste volumoso documento, é que a Saúde não deve ser, mas é um direito da pessoa, e é um dever do Estado garantir este direito. Para nós, enquanto a Saúde for tratada como mercadoria, só aqueles que a podem comprar é que a possuem. Para nós que ganhamos salários mínimo vamos ser pessoas doentes. Saúde e Educação não é mercadoria para se vender, é um direito do cidadão. A saúde, porque garante a vida: toda pessoa humana tem direito à vida e viver com dignidade. Portanto, é um direito adquirido ao ser gerado, para poder viver com dignidade. E os direitos das pessoas devem ser garantidos pelo Estado, porque ele é um contribuinte, como falou o Cândido. Todos nós contribuimos, até os mendigos contribuem, porque se compro uma carteira de cigarros, eu pago 80% de imposto. Uma

carteira de cigarros que custa 10 cruzados, 8 cruzados é de imposto; e queremos o retorno deste imposto para garantir a saúde das pessoas. Assim como a educação também é um direito das pessoas, não pode ser mercadoria, porque o conhecimento da humanidade é um patrimônio da humanidade e, portanto, deve ser distribuída igualmente.

As minhas idéias só são minhas enquanto eu não as exponho; a partir do momento que as exponho, elas pertencem à coletividade. Assim também os estudos, os conhecimentos que foram acumulados não devem ser vendidos, porque pertencem à humanidade. É de direito as pessoas saberem aquilo que os outros pensaram, escreveram e criaram – não pode ser vendido, não é mercadoria.

Então, o ensino deve ser gratuito e a saúde, também, garantidos pelo Estado, que é pago por nós.

Outra questão que deveria levantar e que está aqui, também, contida no documento é a seguinte: que o Estado seja responsabilizado pela suas negligências. Exemplo: se o trabalhador perde a sua condição de trabalho por negligência dos serviços públicos, que o Estado indenize e que lhe dê condições de vida, Exemplo concreto: quando eu entrei para uma colônia hanseniana, aos 14 anos, eu não tinha deficiências físicas; quando sai, com 37 anos de idade, saí numa cadeira de rodas. Quem me indeniza isto? Se é uma empresa particular, se eu, por exemplo, saio com o meu carro e bato em outro carro, sou obrigado, pela lei, a indenizar os danos que causei a outra pessoa. Por que o Estado nunca é responsabilizado pelas suas negligências? Por negligência dos Serviços de Saúde do País, milhares de pessoas perderam as suas condições de vida por causa da hanseníase.

Hoje, no Brasil, existem quase 600 mil hansenianos. Duzentos e tantos mil estão precisando de reabilitação física e não têm onde buscar. A cada ano que passa, 18 mil pessoas são registradas nos órgãos públicos porque contraíram hanseníase. Oitenta por cento dessas pessoas já trazem deficiências físicas irreversíveis, que vão acompanhá-las por toda as suas vidas, com toda a discriminação, com todo o preconceito que existe em relação a este mal. A cada ano que passa são mais 18 mil. Desses 600 mil que falei, mais de 300 mil hoje não estão recebendo um comprimido, porque sequer foram diagnosticados. É necessário que se garanta, pelo menos em leis, para que não aconteça mais isto em nosso país. A cada ano que passa, são mais de 12 mil pessoas que ficam com deficiências físicas irreversíveis – eu disse irreversíveis – por causa da hanseníase. E necessário, portanto, que se garanta a saúde deste povo e se indenizem as pessoas que perdem a sua condição de trabalho por negligência dos serviços públicos. Até hoje não é feito isso.

Outra coisa: se uma pessoa, por erro jurídico, passa vários anos dentro de uma cadeia, quando se reconhece que ela é inocente, o Estado indeniza; mas com os hansenianos não aconteceu assim. São milhares deles que foram internados compulsoriamente, sem que a ciência aconselhasse este ato e, a partir de 1976, com a nova Política de Hanseníase implantada no País, essas pessoas foram trazidas de volta e não houve uma

indenização para as mesmas. Milhares delas estão com deficiências físicas irreversíveis e são repudiadas pela sociedade por causa da falta de informação sobre essa doença.

Então, são essas as contribuições que estamos trazendo. Além de assinarmos as reivindicações das pessoas deficientes de modo geral, queremos que o Estado – é bom que anotem isto – seja responsabilizado pelas suas negligências. A Saúde é um direito da pessoa e um dever do Estado. O Estado será responsabilizado se a pessoa perder a sua condição de trabalho pela negligência dos seus serviços, quer seja em saúde, quer seja em outros setores.

Aos meus companheiros deficientes, eu digo que os debates podem ser de uma forma bem ampla aqui. Não queremos que seja só sobre hanseníase, mas continuar num debate sobre a deficiência de um modo geral. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Professor Paulo Roberto Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA: – Estou preocupado nesta questão da AIDS, com o problema da contaminação e gostaria que V. Sa. me esclarecesse para que eu entenda esse problema da discriminação, de até onde a discriminação é uma coisa perversa, ou se é possível que a discriminação seja uma coisa necessária?

Uma pessoa que sabe que é portadora de AIDS, por exemplo – o paralelo com a AIDS hoje é mais fácil fazer do que com a hanseníase – mantém uma relação sexual com outras pessoas, contaminando-a; isso parece ser um crime, imagino, porque vai comprometer a vida de outra pessoa. V Sa. não acha que seria necessário, primeiro, uma auto-discriminação e, depois, uma discriminação propriamente dita, num caso como este?

O SR. FRANCISCO AUGUSTO VIERA NUNES: – Essa é uma outra negligência do nosso País, onde não existe educação sanitária, nós não recebemos educação sanitária. Sabemos que uma pessoa gripada, se fosse educada desde a sua infância, nas escolas, de que poderia transmitir a gripe, inclusive evitaria falar perto do outro, porque a gripe pega.

A AIDS, porque é uma doença fatal, mas não pode ser discriminada. Devemos ter medo da doença e não da pessoa que a porta devemos ter medo da doença, combatendo-a inclusive. O nosso Movimento tem uma linha de conscientização, onde fazemos reuniões com os pacientes, porque é dever deles, se tratar, para que não transmitam na outra pessoa. Mas isto não dá o direito a ninguém de discriminar ninguém, por ser portadora de uma doença. Se a pessoa tem de ser isolada por determinação médica, é uma coisa, mas ele não vai ficar discriminado. Discriminar é uma coisa, isolar por determinação médica, é outra.

Na questão da AIDS, hoje está tudo nebuloso. Ninguém sabe direito como é ela transmitida. Fizemos dois ou três pontos, mas daqui a 10 anos, vocês verão que eles estavam enganados, que ela é transmitida de outra forma também.

Então, em medicina, em doença ninguém tem nunca uma palavra definitiva, sempre é aquilo que se conhece naquele momento.

A pessoa não deve ser discriminada por doença nenhuma, por que a discriminação é diferente da precaução. Se formos discriminar, se formos

isolar as pessoas, quando há tanta doença contagiosa, como a malária, por exemplo, a malária pega e é fatal. No Norte, — se formos raciocinar como o seu princípio — não moraríamos na Amazônia porque lá tem o mosquito da malária e aquilo está sendo transmitido de um para o outro e a toda hora, está morrendo gente de malária. Então, isolaríamos a Amazônia do resto do mundo. Não sei se respondi a contento.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA: — Para mim, não está clara a diferença entre a precaução e a discriminação.

O SR. FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA NUNES: — No caso da Hanseníase, quando a pessoa começa a se tratar, ela deixa de contaminar as outras pessoas. E só existem duas formas em que a hanseníase é contagiosa — mas são quatro as que se conhece. O bacilo é um só, mas ele polariza para 4: há uma forma inicial, a forma T, a forma V e a forma D. As forças D e V é que podem transmitir de uma pessoa para a outra. Mas, nesses casos, com uma semana de tratamento, o paciente já não transmite a doença para outras pessoas, embora fique com todo o aspecto externo e, por isso, esta pessoa fica sendo discriminada. Eu disse, na minha colocação, que fui discriminado quando tinha e quando não tinha. Então, não é discriminação. Se você está com uma doença contagiosa, mas está trabalhando, se existisse um serviço público legal, você tiraria a sua licença médica e quando você já não fosse mais um risco para os outros, você voltaria. Nos países civilizados já se faz isso até com gripe. Mas não discriminar uma pessoa pelo resto da vida, porque uma vez na vida pegou uma determinada doença. Não pode haver discriminação.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osmir Lima.

O SR. CONSTITUINTE OSMIR LIMA: — Sr. Presidente, prezados Companheiros, pelo que se ouviu não só aqui, mas pelo que se sente neste País quando se vê, além dos problemas que foram aqui citados, que é uma Nação que ainda tem 13 milhões aproximadamente de crianças sem escola; quando, em dado recente, estamos lendo que 30% de jovens neste País, na faixa etária de 17 a 18 anos, estão despojados do progresso futuro que o Brasil venha a ter, por carência no ventre da mãe, na infância, na adolescência, por tudo isso aqui colocado nesta Subcomissão, sentimos que este País está, socialmente, terrivelmente enfermo. Acho que se queremos realmente fazer um novo País, os Constituintes têm que ter uma sensibilidade enorme para o problema social da Nação, notadamente nas áreas tão enfocada aqui, de Educação e a Saúde.

Venho da mesma região do meu amigo Bacurau que, percentualmente, é a região de maior índice de Hanseníase no País, fruto, boa parte, da miséria absoluta em que vivem muitas das regiões. Eu sei, companheiro, que nunca é demais lembrar esses fatos.

Mas, tenho convivido muito com os companheiros do MORHAN, tenho feito muitas reuniões com eles, não reunião política, mas reunião dentro da minha visão humanística, da minha visão social para os problemas da minha região e do meu País. E, aqui, eu gostaria de perguntar ao companheiro Bacurau se, das propostas aqui apresen-

tadas pelo MORHAN, existe a da melhoria de condição salarial, desta aposentadoria que hoje a Previdência Social do Brasil coloca de forma que não dá as condições necessárias ao hanseniano, principalmente àquele que não tem condições de trabalho, de viver. Só para V. Ex.^a ter uma idéia, se não está em tomo de meio salário mínimo, pela Previdência Rural, quando o próprio hanseniano é obrigado a comprar o seu remédio, de custo altíssimo. Havia até uma reivindicação de se colocar — não sei, evidentemente, se a nível de Constituição, talvez a lei ordinária — de um percentual mínimo de desse condições de vida que desse uma vida mais digna a esses companheiros que são altamente discriminados ainda hoje, em nosso País. Talvez uma das maiores discriminações existentes seja a da Hanseníase. Basta dizer que se denominou de uma "doença social". Em todas as repartições públicas do Brasil, qualquer funcionário acometido pela Hanseníase é compulsoriamente aposentado; por ser um cidadão que, no entender dessas pessoas, não permite o livre convívio fraterno entre irmãos. Então, eu gostaria de saber se essa questão também foi levantada, e cumprimentá-lo, Bacurau, pela sua luta, que eu acho uma luta de todos nós. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA NUNES: — Na nossa "Bíblia", tem uma proposta para os pacientes de Hanseníase, que não é de aposentadoria, não é de assinatura de um atestado de invalidez. É uma proposta de reintegração na sociedade como um cidadão comum, que trabalha, que ganha o pão com o suor do rosto. Entretanto, a gente tem que levar em conta a miséria em que vivem milhares deles aí, pois além da deficiência, ainda existe o preconceito. Ninguém lhes dá emprego. Por exemplo: "eu sou datilógrafo, mas quem vai me dar emprego com as mãos do jeito que tenho? Ninguém". "Se souberem que é hanseniano, menos ainda".

Então, a essas pessoas que não conseguem trabalho, que por direito tenham que ser subvencionadas pelo Estado, se dê uma aposentadoria decente e indenização. Indenizar o cidadão com, no mínimo, dois salários mínimos, porque hoje é o que se dá para o trabalhador rural, que é a maioria dos hansenianos, é meio salário mínimo. Para nós, isto é condicionar a pessoa à mendicância ou à morte lenta, por inanição. Para mim, é um insulto à dignidade das pessoas. Escrevemos para o Presidente Sarney, já nesse sentido, para o falecido Tancredo Neves, quando foi eleito, no sentido de, pelo menos, dobrar a pensão do FUNRURAL, para beneficiar os trabalhadores rurais. O Presidente Tancredo Neves respondeu que, quando assumisse a Presidência, iria estudar o caso. O Presidente José Sarney respondeu por um telegrama dizendo que ia mandar para a Previdência Social. Escrevi para a Previdência Social, que me respondeu por telegrama, dizendo que estavam estudando o assunto. Agora sai esse pacote da Previdência, elevando as pensões para 95% do salário, mas o FUNRURAL ficou de fora. Quer dizer, promessa de papel a gente tem. Agora, concretamente, pagam a um trabalhador rural, que passou a vida toda até se aleijar, produzindo alimento, uma pensão que não dá para o sujeito comer.

Isso é uma distorção, isso é um desaforo à dignidade das pessoas. Enquanto isso, a gente

vê o escândalo dos marajás, etc., etc., etc. Quem quiser saber como vivem milhares de hansenianos é só experimentar passar um mês com meio salário mínimo. Experimentem, para ver se dá. Comprando remédio, etc. Experimentem, para ver se depois não vai para as ruas pedir esmolas. Em Manaus, por exemplo, tem muito hanseniano — a gente é contra esse negócio de pedir esmolas — mas lá, há um pessoal que pede esmolas. Fomos falar com eles e os reunimos: "A gente quer acabar com essa imagem do leproso, vocês estão pedindo esmolas?" "Dr. Bacurau, no dia em que a gente conseguir viver com decência, sem pedir, a gente deixa, sai da rua."

O outro, lá em Rio Branco, estava na parte do Clube Rio Branco, quando eu falei com ele: "Mas, rapaz, você que é do MORHAN, está pedindo esmolas?" Ele me respondeu: "Olha, eu ganho 400 cruzados por mês, pago 100 do quarto onde moro; um café que pago aqui é 100 cruzados; agora, faz a conta para ver quanto é que dá por mês." Quer dizer que, com meio salário mínimo, a pessoa é condicionada: ou à mendicância, a viver às custas dos outros, mas, nunca, a viver com dignidade. Nesse sentido, a gente está aqui pedindo também, que realmente nunca se aposente neste País uma pessoa, com menos de um salário-mínimo. Aliás, queremos reforçar uma proposta que apareceu por aqui, na hora da discussão: que as aposentadorias por invalidez sejam integrais. Porque quando uma pessoa fica inválida, ela gasta mais do que os outros. Eu, por exemplo, muitas vezes não posso pegar um ônibus, eu tenho que pegar um táxi. E tenho que ganhar para ter o dinheiro do táxi.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): — Com a palavra, pela ordem, o Constituinte Octávio Elisio.

O SR. CONSTITUINTE OCTAVIO ELISIO: — Bacurau, quero, primeiro, cumprimentá-lo pela sua luta, da qual eu já conheço um pouco, pelo trabalho lá do pessoal em Betim, junto à Belo Horizonte. E acho que das colocações que foram feitas nessas últimas intervenções, duas questões ficaram muito marcadas: a primeira é que questão passa por um movimento social maior, quando esses tipos de questões, como a da Medicina sanitária, que hoje está passando por uma crise violenta, por incompetência do Ministério da Saúde, por essa atual administração do Ministério da Saúde que está irresponsavelmente tratando a questão da Medicina sanitária neste País, quando ela passou por um processo de discussão muito amplo e democrático, o que estamos percebendo é a impossibilidade de que isto se torne realidade no Brasil. A questão da miséria, a questão da fome, a questão da falta de condições básicas, hoje, para a população, é de fato a essência pela qual nós vamos resolver o problema do País doente. A outra questão, parece-me ter ficado muito clara pelo que foi falado aqui, pelo nosso Professor — é reforçada, agora, com outras observações — é que acho que devemos ter muita cautela aqui, na Constituinte, de não tentar reviver um problema, agravando-o. Acho que a solução pelo paternalismo que foi muito reforçada pelas observações que foram feitas, leva à questão da discriminação. Essas questões agora levantadas pelo Constituinte Osmir Lima dão um bom retrato disso. E ninguém mais do que você tem autoridade para reclamar, aqui, direitos iguais e deveres do

Estado para com aqueles que são portadores de deficiências físicas, inclusive pela Hanseníase. Você levantou uma questão que, parece-me, passa por uma outra, que é o problema da democratização da informação. Vivemos num País onde as pessoas não têm direito à informação. Por que a discriminação com relação a Hanseníase? Nem a população, nem o próprio portador da doença a têm, de fato, direito à informação, sobre a mesma. E a relação do doente com a sociedade se faz através de uma deturpação das informações com relação àquela doença da qual é portador.

Acho que essa é uma questão sobre a qual devemos refletir, ou seja, o direito do cidadão à sua informação e, o direito dele com relação à informação real das suas condições, inclusive de doença, e o direito desse cidadão poder acionar o Estado, quando a população tem sobre a sua pessoa, inclusive sobre a doença que é portador, uma informação distorcida. Essa questão da informação que está sendo tratada em um só aspecto, a nível da comunicação, você nos despertou para um outro aspecto sobre o qual precisamos avançar.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Vereador João Batista de Oliveira.

O SR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA: – Bacurau, eu gostaria de fazer duas perguntas: a primeira delas é se já caiu a legislação eleitoral que se era obrigado a desinfetar as cédulas?

O SR. FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA NUNES: – Ainda não.

O SR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA: – A segunda é a seguinte: participo muito do grupo em Betim – você conhece o pessoal e sabe que trabalhamos lá – e, num dos debates exatamente sobre o Hanseanismo, e Constituinte, na Rádio de Belo Horizonte, uma moça que já fora portadora da doença, falou que um médico a tratou, durante dois anos, como se ela sofresse de reumatismo – e ela estava com hanseanismo. É aquela velha história da desinformação, a que você se referiu, que tanto o médico quanto o seringueiro perguntam a mesma coisa. Lembro-me que no Congresso de 1980, quando nós nos conhecemos você estava lançando o seu livro aqui em Brasília, foi colocada a questão dos currículos de Medicina, de preparação do pessoal da área de Saúde, de um modo geral, para fazer uma abordagem da doença, quando ela está surgindo, pois parece-me que à esta altura, não há nem mutilação. Gostaria de perguntar se está havendo alguma coisa a respeito dos currículos do pessoal da área de Saúde e, também uma outra coisa bastante curiosa: para cada hanseniano que está fazendo o tratamento, que está sob controle, que não transmite a doença, e que é marginalizado por isso, quantos hansenianos que não sabem que o são e que estão transmitindo a doença, existe por aí, ou seja, para cada doente em tratamento, quantos não estão e transmitem a doença sem saber?

O SR. FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA NUNES: – No momento, temos cerca de 400 hansenianos que não estão recebendo tratamento.

O SR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA: – 400 mil Mas qual a média que está transmitindo a doença?

O SR. FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA NUNES: – A média é de 50%, ou seja, 50% desses pacientes estão transmitindo a doença. Por isso é que não acaba nunca. Não existe um trabalho de auxílio de busca e de esclarecimento da população, nem por parte das escolas. Uma de nossas propostas é para que se coloque no currículo escolar, a partir do primário, ensinamentos sobre a Hanseníase, mas até hoje não se conseguiu resultados. A proposta chegou até o MEC, mas até agora não aconteceu nada. No Ministério da Saúde discutimos muito; ficou até acordado, certa feita, em 1983, que o Ministério da Saúde iria fazer um livreto, junto com o MEC, para ser distribuído nas escolas – e até hoje não saiu. Queremos que – seja a partir do primário, até a 4ª série, porque maioria dos brasileiros que tem a felicidade de ir à escola, saem da escola nesse período. E depois, se ele chegar a passar pela faculdade, ser um médico, e lá ninguém lhe disser o que é a Hanseníase, pelo menos ele terá lembrança do que aprendeu no primário.

Então, temos cerca de 150 mil pacientes com Hanseníase "D" ou "V" no País, que não estão recebendo tratamento e que provavelmente estão transmitindo a doença para outras pessoas.

O SR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA: – A sociedade, assumindo a questão da Hanseníase, inclusive se protege na medida em que, através de uma política de Saúde – e aí é que acho que o dinheiro no Brasil existe, só que o INAMPS bota fora o dinheiro que deveria ser aplicado na Saúde. Então, é uma questão de política de prevenção e até a nível de proteção da própria sociedade no controle da doença e da transmissão da mesma.

O SR. FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA NUNES: – Quanto a questão da legislação, creio que a maioria conheça uma lei antiga que preconiza que os pacientes hansenianos de hospitais, para votar, têm que colocar o título em formol, 24 horas antes das eleições. Essa lei ainda está em vigor, já houve propostas no Congresso pelo menos anular essa lei – colocada inclusive pelo Ex-Senador Franco Montoro – mas ela sequer foi apreciada. Por duas vezes foram colocadas propostas para anulação dessa lei e nunca houve interesse por parte do Congresso Nacional. Existe, também, uma lei que normatiza o transporte coletivo onde está explicitado que uma pessoa suspeita imaginem – de portar uma doença contagiosa, não pode usar os coletivos. Conheço muitos hansenianos que foram colocados para fora de ônibus. No ano atrasado, aconteceu um caso em Rio Branco: um pessoal vinha de Porto Velho para Rio Branco e foi colocado para fora. Fomos falar com o diretor da empresa e ele nos mostrou a lei; então, ele estava com a lei, e eu só com reclamação. Ele fez a coisa dentro da lei, quer a, dizer, lei que autoriza um motorista de ônibus – não quero menosprezar o profissional que não tem conhecimentos sobre doenças para dizer se você vai ou se não vai, e mesmo o cobrador. Mas essa lei existe e está em vigor, inclusive, desde 1973.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Resta-nos agradecer ao Professor Francisco Augusto Vieira a Nunes, do Movimento de Reintegração do Hanseniano, pela sua valiosa participação, seu depoi-

mento que muito enriqueceu a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

O Constituinte José Carlos Sabóia me alerta do seu desejo de formular uma pergunta ao nobre professor.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sobre a questão da informação, os nossos secretários pediram à nossa Subcomissão em respeito a tudo o que foi dito aqui, que V. Sª esclareça como é que se contrai, como é que se transmite a Hanseníase?

O SR. FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA NUNES: – Mesmo não sendo um técnico, posso dizer que em primeiro lugar, ela é provocada por um bacilo em forma de bastão que até hoje só foi encontrado na pessoa humana, quer dizer, seu habitat é a pessoa humana. Daí a dificuldade que se tem, até hoje, em se produzir a vacina, pois não se pode cultivá-lo em laboratório.

A transmissão é feita de pessoa para pessoa se houver uma convivência maior. Só não existe uma calamidade muito maior, porque cerca de 90% das pessoas desenvolvem resistência natural e específica contra esse bacilo. Só existe a transmissão por paciente da forma "D" ou "V" que tem hematomas no corpo, daqueles que incham, etc, se a pessoa não estiver em tratamento. Como já disse, com os medicamentos atuais, após uma semana já não permitem que a pessoa transmita o bacilo, mesmo que esteja doente. Então, a transmissão se faz através de pessoa para pessoa, numa convivência mais prolongada. Mas, como o bacilo sai de uma pessoa para outra, existe algumas controvérsias, mas a tese mais admitida atualmente é que o bacilo sai pelas vias aéreas. Agora, como entra na outra pessoa, é uma incógnita para a ciência de hoje. Sabe-se que ele se localiza nos nervos, principalmente nos nervos periféricos em sua forma inicial; então, deduz-se que ele possa penetrar. Geralmente, onde tem I a primeira mancha. E bom que se saiba disto a Hanseníase começa com uma pequena mancha, no geral, que pode ser branca ou avermelhada, muito discreta, mas a característica é que a região fica dormente; naquela área não se sente o calor; com o tempo, se não tratar passará a não sentir a dor; depois não sentirá o tato. Se a mancha não for dormente, não será Hanseníase e, se coçar, poderá até ser coruba, mas não é Hanseníase.

Não sei se respondi à sua questão, mas em síntese é isso: a transmissão é de pessoa para a pessoa, numa convivência mais prolongada, sendo que só 80 ou 90% das pessoas estão praticamente imunes à doença. O bacilo sai por via aérea, mas como ele penetra na outra pessoa ainda não sabemos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Em nome dos nossos secretários que nos fizeram as perguntas indiretamente, por força se do Regimento, nós agradecemos a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos novamente ao professor Francisco Augusto.

O SR. FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA NUNES: – Passo ao Sr. Presidente, a nossa "Bíblia", solicitando a V. Ex.ª que tire uma cópia para todos os Srs. membros, porque realmente é importante,

uma vez que traz subsídios não só para a Constituição, como para as leis ordinárias que, espero, venham depois. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Abrimos um espaço, agora, ao segmento dos estomizados, e convidamos a fazer o seu depoimento o Sr. Marcos M. Mota, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira dos Estomizados e Membros da Associação dos Estomizados do Rio de Janeiro.

O SR. MARCOS M. MOTA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou aqui hoje em nome dos estomizados representando-os.

Acredito que muitos devem saber o que seja um estomizado, mas para aqueles que não sabem, vou definir o que seja. Primeiro, porque um estomizado sempre foi, pelo menos, segregado, porque é uma pessoa que fez uma cirurgia considerada secreta. Então, o estomizado é toda aquela pessoa que, por problema de doença como o câncer, ou uma doença congênita, ou mesmo um traumatismo, é obrigada a fazer um desvio do aparelho digestivo ou do aparelho urinário, quer dizer, ele é obrigado a extirpar o reto, o intestino grosso e tem que externar essa saída para a parede abdominal, o mesmo ocorrendo com as vias urinárias. Assim, o paciente, não podendo usar as vias normais, terá que se utilizar um desvio para que possa sobreviver. A discriminação dos estomizados já começava entre eles mesmos, mas a partir do surgimento, há cerca de cinco anos, de nosso movimento que luta, primeiramente, para o fim desse tabu de ser uma cirurgia secreta, de todo o mundo querer esconder, parece que já o problema está sendo enfrentado de outra maneira. O problema do estomizado já surge no pré-operatório. Por quê? Porque o paciente, quando tem um câncer, uma colite ulcerativa, ou um traumatismo, uma facada ou um tiro, que requer esse tipo de cirurgia, o médico muitas das vezes não comunica ao paciente a cirurgia que vai fazer, pois ele pode não aceitar. Assim, ao acordar após a cirurgia, é que o paciente vai descobrir que está usando uma bolsa e ele não entende por que. Aí, alguém, como o enfermeiro, dirá a ele o que está acontecendo.

Essa é a primeira barreira que o paciente tem que enfrentar, ou seja, na própria área médica não há uma conscientização, porque o médico acha que a ele só compete a cirurgia. Realmente, a cirurgia é essencial, pois sem ela o paciente morreria fatalmente, mas ele precisa ser comunicado, precisa saber o que vai acontecer, como será o dia seguinte após a cirurgia, como será a sua vida depois. O médico também ao ver a gravidade do problema não enfrenta o paciente, ele se resguarda, ele não conversa com o paciente. Depois que é realizada a operação, vem a segunda barreira, muitas das vezes no próprio hospital, porque como há o desvio do intestino ou das vias urinárias para a parede abdominal, o paciente terá que usar uma bolsa coletora, sem a qual não viverá. Mas, muitas vezes, o próprio hospital não tem bolsa, e há a improvisação: um pano, uma gaze, etc. E o que acontece? O paciente enfrenta o primeiro problema que poderá resultar até numa infecção hospitalar, porque se ele eliminar a urina ou as fezes e cair em cima da cirurgia, fatalmente ocorrerá a septicemia. Essa também é uma barreira. Nós percorremos hospitais do INAMPS, hospitais universitários, particulares e,

em todos eles, praticamente sem exceção, não existem particulares; então, em todos eles, praticamente sem exceção, não existe um cuidado na compra de material adequado, pelo menos para quando se está internado. Daí vem a primeira reivindicação fundamental do estomizado que houvesse uma regulamentação para que o paciente, quando internado, tivesse, primeiramente, uma orientação de como, é que vai ser sua vida no dia seguinte, o que é que ele vai fazer. Normalmente o médico se recusa a fazer este papel.

Nos países mais desenvolvidos como Estados Unidos, França e Inglaterra, existe a figura do estomaterapeuta – no Brasil, não temos este especialista, para o que exige que se tenha, preferencialmente, o curso de enfermagem. O estomaterapeuta é quem indica onde vai ser a estomia, diz ao paciente como será o pós-operatório, informa-o de tudo antes da cirurgia. Isso é fundamental porque um dos problemas que mais afetam o estomizado se relaciona à parte psíquica, porque ele fica traumatizado, é uma cirurgia realmente traumatizante – mesmo porque a discriminação começa, muitas vezes, dentro da sua própria casa: é a mãe, o pai, a esposa, o filho que abandona, simplesmente abandona, talvez pensando que o doente não terá o asseio adequado. E isso não ocorre, pelo contrário, ele tem mais asseio que, muitas vezes, uma pessoa normal, porque, devido a esta segregação, esse preceito, esse tabu, ele procura ter uma higiene muito maior do que a própria pessoa normal.

Então, o estomizado pleiteia um estomaterapeuta, uma equipe de saúde, paramédica, dentro do hospital, para uma assistência maior: um psicólogo, um psiquiatra, um nutricionista e, principalmente, um estomaterapeuta, para atendê-lo no pré-operatório e acompanhá-lo no pós-operatório. Mas aí nós encontramos uma barreira, que é justamente não termos este curso no País. É preciso que se crie um currículo, uma cadeira de estomaterapia.

Outra coisa: queria concordar e ratificar o que o Sr. Bacurau disse aqui, que os médicos não têm conhecimento do que é uma estomia; muitas vezes o próprio médico que faz a cirurgia, o proctologista – que é um especialista –, o gastroenterologista ou o cirurgião-geral, não sabem os cuidados do pós-operatório, não sabe qual o material adequado para o paciente usar. Já tivemos caso de médico com a própria esposa operada procurar nossa Associação para informar o que é que ele deveria fazer, qual o procedimento adequado. Também já tivemos caso de uma ambulância de um hospital municipal, lá no Rio de Janeiro, chegar à porta do nosso prédio, onde temos uma sala funcionando provisoriamente, com um paciente dizendo não saber o que ele deveria usar. Então, mostramos a bolsa adequada, porque há diversos tipos de bolsa e cada um tem que usar uma própria ao seu caso.

Já chegou uma criança na Associação, com 5 ou 6 anos de idade, que ainda usava fralda e calça plástica, porque não sabia o que podia usar, não foi indicado pelo médico nem pela equipe para-médica. Então, a mãe, no intervalo da aula, ia até ao colégio para trocar a fralda: Assim, ele era discriminado e qualquer um seria, porque, com aquele cheiro de urina, ninguém suportava ficar perto. Quando a mãe procurou a Associação, o menino já estava começando a ter distúrbios

psíquicos, já não tinha um comportamento normal de uma criança, pelo que estava passando. Também, temos conhecimento de uma quantidade enorme de casos em que o paciente, por não ter dinheiro, usa saco de leite preso por esparadrapo ou uma fita adesiva e vai sobrevivendo assim.

Então, este é o primeiro ponto, a cirurgia. A gente pleiteia que haja, no corpo dos médicos, uma orientação do que é uma estomia, do que é um estomizado, cuidados pós e pré-operatórios, que se dê importância, como se fosse um conhecimento geral para os médicos; e mais específicos, mais aprofundado para aqueles que fazem a cirurgia, bem como seria de grande valia a criação do curso de estomaterapia aqui no Brasil.

Agora, vamos partir para o segundo ponto, que é o ponto das bolsas coletoras: o estomizado faz a cirurgia. Quando descobre a bolsa que vai usar, o que acontece? Ele depara com os preços. Ora, nós temos dois tipos de bolsa, as bolsas comuns – o que é uma bolsa comum? É um saco comum, fabricado aqui no Brasil, com um adesivo que, por sinal, é de péssima qualidade – e temos a bolsa com barreiras, que é feita com um material importado; a matéria-prima, que são a caraia, – um tipo de geléia preta – e o estomezível, que é uma resina que existe praticamente só na Índia.

Por que a pessoa tem que usar essa bolsa com barreira? Porque existem três tipos de estomizados: o colestomizado, o ileostomizado e o surostomizado. O colestomizado é aquele de quem só se extirpa o reto, para ele, as fezes não alteram, são consistentes, ele pode ter uma bolsa que com apenas um adesivo, porque ela não vai descolar, não vai desgrudar; mas o ileostomizado, não, dele se tira todo o intestino grosso. E qual é a função do intestino grosso? É de absorver a água e as enzimas, que são usadas para diluir os alimentos no estômago, no duodeno e também no intestino fino. O que acontece? Há um problema muito grande. A pessoa bem cuidada, com a bolsa adequada, vive muito bem, mas tem que usar uma bolsa com barreiras para que as fezes, que já saem líquidas, como a urina, não provoquem ulcerações. Se houver ulcerações, a pessoa terá uma coceira irritante; será formada uma ferida que, se não for cuidada, com o passar dos anos, virará um câncer; quer dizer, o indivíduo operou do câncer no intestino e daqui a pouco volta com outro. Então, nesse caso, há a necessidade de se usar a bolsa com barreira.

Ora, atualmente, no valor de hoje, um pacote de dez bolsas de colostomia está custando 75 cruzados. A pessoa precisa, no mínimo, de dez pacotes por mês – da nacional, que é um produto de péssima qualidade. Dez vezes 75 são 750 cruzados. Uma pessoa que ganha salário mínimo, que não consegue nem viver, como é que vai comprar uma bolsa? Ele já não tem dinheiro nem para comer, mas a bolsa é fundamental para sua sobrevivência. O problema começa aí.

Vamos partir, agora para o urostomizado que é uma bolsa mais sofisticada, não tem aqui no País, precisa ser importada. Essa bolsa custa, a unidade, 700 cruzados – havendo a maxidesvalorização, seu preço aumenta, porque é importada, aumenta de acordo com o dólar – a pessoa precisa, no mínimo, de 5 a 6 por mês, dependendo do clima, porque essa resina se dissolve com o calor, se estiver muito quente, ela dura

menos; em clima mais frio, ela tem uma maior durabilidade. Trata-se de um Kit, uma placa de estomezive, que é uma resina, com uma bolsa. Então, seis vezes 700 dá 4.200. Quem é que pode gastar 4.200 cruzados. Está mais caro do que muitos aluguéis por aí.

Então, o que acontece? O paciente que fica urostomizado ou colostomizado – pode usar um saco de leite, improvisar, talvez até consiga viver, em péssimas condições, mas sobrevive – tem que usar as bolsas com barreiras, tem que gastar quatro mil e poucos cruzados. Há umas bolsas pouco diferentes, mas também são caras, que custam esse valor e, às vezes, até mais, porque são líquidas e não se pode usar adesivos. É a mesma coisa de se usar um esparadrapo e jogar água em cima, daqui a pouco, sai.

Então, o que acontece? Como pode viver uma pessoa que precisa 4.200 cruzados? Se ela não compra, tem ulceração; no início, dá coceira, depois já começa a doer, e dar pontadas na parede da barriga. Como é que a pessoa vai sobreviver? É um problema muito sério. Não temos, no Brasil nenhuma entidade, nem o próprio INAMPS – que distribuía essas bolsas; muito mal, havia, no Rio de Janeiro, uma distribuição de bolsas mesmo assim, das nacionais, em alguns hospitais. Isso, quando as assistentes sociais ou a enfermagem, queriam. Já estivemos lutando junto ao INAMPS e nos disseram que não podiam forçar ninguém a desenvolver este tipo de atividade, porque elas já alegam que ganham mal para executar suas tarefas, quanto mais fazer uma coisa que não a especialidade. Então, a gente vive da pessoa que se dedica, que se sensibiliza pelo problema do estomizado.

Tínhamos, no Rio de Janeiro, no Hospital Geral Cardoso Fontes, do INAMPS; no Posto São Francisco Xavier, que também é do INAMPS, um posto de assistência médica; no Hospital Pedro Ernesto, que é hospital universitário do Estado, no Hospital da Lagoa, Hospital de Bonsucesso e no Hospital dos Servidores, mas a maioria deles já não possui, porque não tem verba para se distribuir esse material. Então, o que acontece? Pleiteia-se que, dentro da Constituinte, seja acrescentada alguma coisa da parte da prótese do estomizado e que todos os deficientes tenham o direito, porque esse é o direito à vida.

Já tivemos um caso, no nosso Estado, em que foi criada uma comissão para estudar o caso de um rapaz que abandonou o emprego no PRODERJ, o centro de processamento de dados do Rio de Janeiro. Ele simplesmente abandonou. E eu perguntei: Mas, por que ele abandonou, vocês sabem? Vai ver que ele está com bolsa inadequada e não consegue nem sair de casa para ir para o trabalho e ele não quer falar com ninguém, porque o comportamento natural do estomizado é de se esconder. Fizemos-lhe uma visita estivemos lá, explicamos, e, com isso, ele voltou à vida laborativa.

Então, a gente pleiteia que a prótese do estomizado seja dada para todos, segurados ou não segurados, porque o doente não consegue se manter. Ainda tem um agravante, todo estomizado é aposentado incondicionalmente, não tem como escolher.

No meu caso, não me aposentei, porque briguei, a nossa Presidente também, que é professora do município, brigou com os médicos, dizendo que tinha condições de trabalhar.

Ora, eu operei com 25 anos, ia ficar encostado, ganhando um mínimo, daqui a pouco, tudo desvaloriza e como a gente vai poder viver? Eu tinha de comprar o material, material mais caro, sou urostomizado, tinha de gastar 4.200 cruzados por mês. Como é que eu podia fazer? Tenho que trabalhar, briguei. Mas, aqueles que têm um grau de cultura um pouco maior, lutam e ainda conseguem. E aquele que é humilde, que ganha salário mínimo, dois salários mínimos, que não conhece, como é que vai brigar? O médico vai dizer que ele é um inválido, ele vai acreditar, porque não conhece. Então, é mais um problema para o estomizado. Como é que ele vai sobreviver? Ele, primeiro, é discriminado no hospital, depois, não tem bolsas, pode ser abandonado pela família, pelos parentes, pelos amigos, pelos vizinhos, também pode ser proibido de trabalhar.

Até aqui, ele enfrentou todas as barreiras? Ainda não. Conseguindo superar todas essas barreiras, estamos esbarrando em mais uma. Estamos, agora, em uma briga, que é a importação de bolsas. Por incrível que pareça, há um ano atrás, ela foi tachada de produto supérfluo, com a mesma taxaço de um relógio, de um uísque. Brigamos na CACEX, no Ministério da Saúde, no Ministério da Fazenda, da Previdência, estivemos aqui em Brasília, entramos em contato com a imprensa e conseguimos baixar para o que estava, que eram 35% de alíquota. Quer dizer, se é um produto extremamente caro, tem que ter uma taxa de importação baixa, não pode ser alta. Mas, aí encontramos outra barreira, chegamos na CACEX, como agora, – lá na nossa Associação fazemos campanhas e conseguimos doar bolsas aos carentes dentro de forma precária, mas conseguimos fazer doações – o que acontece? No mês que vem, estamos arriscados a não dar uma bolsa sequer das chamadas bolsas com barreiras. Por que? Porque simplesmente a CACEX não libera. Temos mais de 20 guias de importação e não liberam. Estamos em contato com a CACEX porque aqueles que compram ou utilizam bolsas, aqui no Brasil, simplesmente não vão receber, se não conseguirmos liberar as guias de importação. Porque muitas pessoas vítimas desse mal se escondem. Quem tem dinheiro foge também, se esconde. Conhecemos muitos casos de pessoas estomatizadas que se recolhem. Tivemos a Janete Clair, temos o Chacrinha, o Papai Noel que vai ao Maracanã toda a semana, o Sr. Flávio Marcílio, – e até S. Ex.^a declarou quando o Sr. Tancredo Neves foi estomizado, naquela fase e há outras pessoas de posse.

O que os que têm dinheiro fazem? Conversam com um comissário de bordo da Varig, pedem material, encomendam. Então, eles não ficam sem material. Nós ficamos. Não sei como será a minha situação, no mês que vem, porque, se não conseguirmos a liberação da guia, vou ter que correr atrás de alguém da Varig, para trazer isso para mim, porque aqui acham que não é necessário, que há similar nacional, quando isso é uma verdade, é falta de conhecimento. Toda vez que tem crise na balança comercial, cortam tudo, até o produto cirúrgico.

Então, nós queríamos que fosse assegurado na Constituição justamente isso, que todas as próteses não precisassem pagar imposto, que fosse permitida a liberação de prótese para o estomi-

zado desde que comprovado que não há produto similar nacional, mas quem teria que provar a inexistência de similar nacional seria o fabricante aqui no País e não alguém chegar e dizer: não, tem aqui neste País, alguém me disse. É preciso ir à fábrica, testar, conversar com as entidades representativas dos estomizados, para saber se realmente aquele produto é bom. Fizemos uma reunião na CACEX; há mais de um ano, – agora mudou o Diretor – e o Diretor reuniu os empresários, entre eles, só há um, o Bardi Biotécnico, de São Paulo, que produz, em pequena escala, um produto já de boa qualidade, mas em muito pequena escala. Tivemos a presença de dois laboratórios que importa o produto, que são os laboratórios Squib – que importam produtos da Combatec – e Abbou – que importa o produto da Holister. Tivemos nós, da Associação Brasileira dos Estomizados e os técnicos da CACEX. Na época, o Diretor responsável pela liberação de guia, da área de saúde se sensibilizou, ficou de convocar as entidades representativas sempre que houvesse um problema para resolver ou qualquer dúvida a ser sanada, colocando-se à nossa disposição para qualquer coisa que acontecesse.

Mas, mudou o Ministério, mudou o Governo, mudando também o Diretor e agora, nesta fase, foram canceladas todas as guias de importação. Então, queríamos que ficasse assegurado justamente isso, também a liberação incondicional de qualquer produto, isento de qualquer imposto, pelo menos esses 4 mil e 200 cruzados poderiam baixar para uns 3 mil cruzados, o que já seria um grande ganho.

Resumindo, já tocamos num primeiro ponto, que foi relativo a pós e pré-operatório; num segundo, que é a não distribuição de bolsas para todos, segurados e não segurados; e agora, falamos do problema do custo das bolsas e enfocamos o problema da proibição da importação, que é um caso gravíssimo.

Estivemos, no mês passado, presentes à jornada Norte-Nordeste dos Estomizados, que foi realizada em Recife. Nessa jornada tivemos denúncias – que não temos como comprovar – de que, no Brasil, as cirurgias como, por exemplo, de uma colite ulcerativa, ou como a minha, são retardadas. E por quê? Porque, de repente, pode até provocar a morte de um paciente. Quanto mais tempo a pessoa demorar para operar, mais tarde ela vai ter que usar bolsas. Eles procuram retardar porque sabem do problema do estomizado, que é muito sério e diferente porque, se ele ficar sentado ou deitado numa cama simplesmente sem o material vai ter problemas psicológicos, como temos casos de pessoas que se suicidam. Por quê? Porque ficam desesperadas. Não podem ter convívio com a sociedade.

Outro problema é o do trabalho. O estomizado precisa trabalhar para continuar a comprar o material necessário à sua sobrevivência. Se ele ganha um pouco mais do que o salário mínimo, vai a se esforçar para, enquanto não for regulamentada a distribuição de bolsas pelo próprio Governo Federal, pelo menos conseguir comprar alguma coisa. Então, se é vedado a ele trabalhar, fica mais difícil. É preciso apenas ser conscientizado se não pode executar uma tarefa, porque foi estomizado, e por exemplo, se ele tem que pegar peso e não pode porque isso provoca uma hérnia em volta

do estoma, que é a saída para a parede da barriga, vamos deslocá-lo para o serviço de escritório.

O SR. PAULO ROBERTO GUIMARÃES: – Permite V. S.^a um aparte?

O SR. MARCOS M. MOTA: – Pois não.

O SR. PAULO ROBERTO GUIMARÃES: – Essas questões me remeteram para um problema muito sério. Estou aqui como membro da Secretaria de Assuntos Constituintes da UNEDEF, mas faço um trabalho no Ministério da Cultura, estamos com um projeto chamado Cultura e suas Repercussões na Saúde, porque vejo, nitidamente, que essa questão envolve demais a questão cultural e econômica, é muito mais cultural e econômica do que médica, do meu ponto de vista. Os problemas de deficiência também têm a ver conosco, porque, quando um lesado medular chega a um centro de reabilitação ou a um hospital para fazer cirurgia, em estado de coma ou não, todo o seu livre arbítrio é, normalmente, desconsiderado. Os médicos têm uma autoridade milenar que só agora a sociedade começa a questionar. Ora, a cirurgia é uma coisa violentíssima e é praticada exacerbadamente, existe um absurdo de cirurgias.

Vamos fazer um paralelo com outro evento econômico; implantou-se a indústria automobilística no Brasil, vinda de fora, com os brasileiros pagando a construção das ferrovias, para que o capital internacional fizesse o transplante da indústria automobilística. Nós subsidiávamos a indústria automobilística internacional, olhem que loucura. E agora os colonizadores capitalistas vim colonizar o nosso corpo, a torto e à direita estão cortando o sujeito. Vimos isso na questão da cesariana, que se cortava tudo quanto era mulher, era praxe marcar cesariana. Tenho absoluta convicção, embora isso seja um negócio muito difícil de defender, mas está muito nítido para mim que é um absurdo o que a medicina vem fazendo. Tenho convicção que quase 60, 70, 80 ou 90% das cirurgias não deveriam ser feitas. Tenho dito aqui, várias vezes, que desenvolvimento é o contrário de envolvimento. Este País se envolveu com o capital internacional a pretexto de se desenvolver, se envolveu 50 anos em 5, com o capital internacional, e continuou se envolvendo com o Governo militar. E agora nós nos envolvemos com a medicina capitalista e não temos capital para exercê-la, temos que fazer uma medicina à base de acupuntura, por exemplo, que é barata, ondesse anestesia uma série de órgãos, quase a preço nenhum. Temos que fazer o do-in, em que o indivíduo faz em si mesmo. Temos que cuidar da questão o. Temos que usar uma medicina homeopática, que cuida do terreno e não joga inseticida no paciente, porque a medicina capitalista enche o indivíduo de inseticida e mata as suas reservas. Ao passo que a verdadeira medicina é aquela que propicia o desenvolvimento do organismo e não o envolvimento com toda essa bagulhada que inventam para a gente. É uma medicina que estimula o organismo. O princípio da homeopatia é esse, estimular o organismo para que ele se defenda da agressão exterior. A medicina capitalista é a da doença, é o inverso, é o antibiótico, antivida, até o nome significa antivida. Existe a medicina probiótica, fundada por um indivíduo, a favor da vida. Antibiótico significa antivida, é uma loucura total, uma inversão total de valores.

Se a medicina alopática usa os recursos do organismo para combater o agente externo, a medicina capitalista combate o organismo com o agente externo. Isso é um absurdo.

Vejo, nitidamente, essa questão do estomizado e muita questão médica como uma agressão ao organismo. Tenho a absoluta convicção que, para se fazer a prevenção deste mal, basta se fazer um trabalho cultural e econômico para que não se operem as pessoas à revelia, para que as pessoas tenham a liberdade de dizer: eu não quero ser operado.

Ainda hoje, os ortopedistas têm uma filosofia de medicina de guerra. Tivemos companheiros que tinham uma perna maior e os médicos cortavam a perna, a outra perna para ficar do mesmo tamanho, o resultado era: as duas ficavam ruins e o indivíduo ia para a cadeira de rodas. É uma inversão total de valores.

É claro, então, que temos que absorver a medicina oriental. Isso não está sendo encarado com seriedade, é nossa medicina tropical, temos que resgatar toda essa medicina, que não agride o organismo. Agora, estamos nos envolvendo completamente com o capital médico internacional. No Japão, o Imperador Meiji tem uma frase que diz assim: não devemos pegar dinheiro emprestado. Quando uma nação pede dinheiro emprestado, deve pagar no dia seguinte.

O Japão, aquelas três ilhazinhas fizeram um desenvolvimento econômico todinho e não se envolveram com o capital internacional. Eles são capitalistas, estão envolvendo todo mundo, mas eles não se envolveram enquanto nós estamos nos envolvendo com toda essa bagulhada médica. É óbvio que, se o camarada, efetivamente, necessita colocar uma prótese, necessita extirpar um membro, é óbvio que, se for absolutamente necessário, ele tem que fazer e ele tem direito a ter os mecanismos para isso. Mas nós precisamos desenvolver essa tecnologia. É um outro projeto nosso, desenvolver a tecnologia. Se a gente não atentar para isso, se a gente se envolver com essa parafernália toda e essa é uma briga violenta que se dá, hoje, dentro do Ministério da Saúde. É uma briga eminentemente econômica, de dependência ou independência, ou nós nos desenvolvemos ou vamos nos envolver, e a medicina capitalista vai colonizar o nosso corpo, sem dúvida alguma, como está acontecendo.

O SR. MARCOS M. MOTA: – Veja só, nós aqui só importamos bolsas de Holister e bolsas da Combatec, mas há bolsas muito melhores que, no País, não entram, porque eles não querem, só são importadas aquelas que interessam ao laboratório, no tamanho que eles querem. Existem diversos tipos de estomas, com vários diâmetros, mas eles só importam dois tipos de diâmetros, e o doente se vira com o tipo que ele tem.

Nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França, que são países desenvolvidos, há até **Shopping Centers** só de produtos para estomizados. Tudo o que se pensa tem ali, para a pessoa se sentir bem. Cada um acha que vai se sentir bem assim ou assado. Tudo lá é de graça. Mas trata-se de países desenvolvidos, e nós estamos num pequeno País. Não falo de forma pejorativa, mas, traçando um comparativo, o Brasil é um País mais subdesenvolvido que o Peru. O Sr. vai lá e vê que todo mundo que é segurador da previdência tem

direito a receber qualquer tipo de bolsa, até estrangeira, gratuitamente. E não estamos falando de países extremamente desenvolvidos, mas de países mais subdesenvolvidos do que o próprio Brasil e eles têm esse sistema de doação de bolsas.

Outra coisa, se eu tivesse aceito passivamente que não deveria trabalhar, talvez hoje não pudesse estar custeando minhas bolsas, estar sustentando minha família, e seria um estorvo para a Nação, estaria pedindo talvez, a um ou outro, talvez estivesse dependendo da caridade, isso porque estaria com uma aposentadoria ridícula. Então, é preciso que todos tenham direito ao trabalho. Vamos tentar readaptar essas pessoas ao trabalho que elas possam executar. Não há necessidade de aposentadoria.

Não queremos só que se importe bolsas, não é isso. Queremos que se desenvolva um Parque Nacional, mas, para isso precisamos mostrar quantos somos. Até hoje não conseguimos determinar. Calcula-se que sejamos mais de 100 mil. Há um subconsumo, porque todos aqueles que têm dinheiro compram no exterior. Aquele que não tem dinheiro subconsome; vive em péssimas condições de vida. O que acontece? Não há um mercado muito grande de laboratórios, para as indústrias nacionais. Queríamos que houvesse um senso, que se desse um incentivo à indústria nacional para produzir a prótese aqui no Brasil, as bolsas, ou qualquer tipo de prótese. Para isso, precisa-se incentivo. Há muitas coisas aí, como falou o Sr. Paulo Roberto, que são incentivadas, como a indústria automobilística.

O estomizado recebe discriminações desde si próprio até de toda a sociedade, na doação de bolsas, no pré-operatório, no pós-operatório, no direito ao trabalho, no direito à vida, porque, se não tem uma bolsa adequada e fica dentro de casa, isso está influenciando no direito à vida. Quer dizer precisa ser feita uma regulamentação na própria Constituição para assegurar esses direitos, porque muitos desses direitos são extensivos às outras áreas de deficiência.

Este é o recado que vim trazer do Rio de Janeiro, representando a Sociedade Brasileira dos Estomizados, porque nossa briga veio justamente porque achei que devia trabalhar e lutar pelos nossos direitos. Outros, como a nossa Presidente, a Sra. Cândida Carvalheira, a Sra. Onilde e muitos outros que resolveram lutar. Frequentamos os gabinetes do Ministério da Previdência, do Ministério da Saúde, do Ministério da Fazenda, da CACEX. Estamos sempre brigando.

Mais um adicional que ia passando despercebido: Associação da Alemanha, quando participamos de um Congresso na Colômbia, soube das nossas deficiências, das nossas dificuldades, comprometeu-se a enviar-nos uma quantidade de bolsas para distribuímos. Essas bolsas ficaram retidas na alfândega; não liberaram porque, como era uma grande quantidade, podiam dizer que estávamos comercializando.

Hoje mesmo, quando estávamos saindo do Rio, chegou uma carta dessa Associação alemã, que estava querendo mandar material para a Associação da Bahia, mas estava tudo retido e, para liberar, era um imposto tão extorsivo que não compensava desembaraçar na alfândega. Da primeira vez, para conseguirmos liberar, entramos em contato com a CACEX, que já nos conhecia, entrou

em contato com a Polícia Federal e aí foi liberado. Liberou porque conhecia o nosso problema, a nossa luta. Então, freqüentamos gabinetes de Secretário Estadual de Saúde, Secretário Municipal de Saúde, Governadores, parlamentares, etc. Até através do Sr. Flávio Marçílio nós tentamos, mas não conseguimos nada. Tentamos entregar um documento a ele, que S. Ex.^a recebeu, mas nada fez. Mas nós lutamos, brigamos.

Nós, pessoalmente, graças a Deus, teríamos até meios de importar, de trazer através da VARIG. Mas assumimos uma bandeira, somos todos voluntários. A gente não ganha um níquel para defender o **ostomizado**. A gente corre aqui, corre ali, porque não queremos que o problema continue assim.

Acredito que eu tenha dado o recado de toda a problemática do estomizado, inserido dentro das minorias e, se os Srs. tiverem alguma dúvida, estou aqui para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Sr. Cândido Mello.

O SR. CÂNDIDO MELLO: – A minha pergunta já foi respondida, que é o número de estomizados é um grande problema. Peço que esta Constituinte nos ajude porque, no censo passado, nós tentamos e o IBGE não colocou o problema da deficiência. É necessário, inclusive, para um planejamento. Nós brigamos, mas o IBGE disse que não podia, porque era caro e nós não conseguimos. Que o próximo censo tenha pelo menos todos esses segmentos, para que o Brasil possa ter um planejamento sobre isso.

Como o Brasil é o país do jeitinho, as pessoas conseguem resolver seus problemas através dos contatos com os amigos, do jeitinho, das influências, da persistência. O problema que o nosso companheiro coloca é um problema que podemos colocar para todos os equipamentos para deficientes. O Brasil não produz uma máquina – coisa muito simples – de escrever a Braille. Essa máquina entra no Brasil por contrabando, pelo amigo que vai ao exterior e traz; chega na alfândega, ele conversa com o fiscal e etc. E quem tem esse poder de conversa? Quem tem um certo poder. A população mais carente, a população filha de trabalhadores morre sem ter esse acesso.

Este depoimento podia ser extensivo a todas essas dificuldades, para as bolsas coletoras de urina, para as fraldas dos companheiros, para aparelhos ortopédicos especiais. Há pessoas deficientes que precisam de garfos especiais para comer, precisam de facas especiais para ter uma vida adaptada à sua deficiência na mão, almofadas especiais. Muita gente usa até almofada importada.

Para finalizar, quero dizer que o Brasil é um país doente. É muito sério. A gente chega à conclusão de que no Brasil, pelo número de cesáreas que são feitas, a natureza é errada, a natureza errou. O parto normal é a cesariana.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Sr. Alberto Nogueira, do Paraná.

O SR. ALBERTO NOGUEIRA: – Eu gostaria de lembrar que, pela manhã, quando disse que no Brasil há uma euforia muito grande com relação à violação dos direitos humanos, é que é um festival, este é mais um deles. Quero depor

que sou estomizado, fiz ureterostomia e me adaptei muito bem.

Um problema muito sério que ainda não foi levantado e que eu gostaria de registrar, é que, às vezes, além da dificuldade do material, quando se adapta ao similar brasileiro – que é o meu caso, felizmente adaptei-me muito bem, através de um profundo estudo, de meditação, reflexão e aceitação – consegue-se descobrir que a maior dificuldade é encontrar material. Quando existe, num instante ele some das prateleiras e não tem mais a bolsa de látex.

O SR. MARCOS M. MOTTA: – É porque estamos passando por uma crise e as poucas indústrias que existem no País – a BIOTECNICO é a única que fabrica um produto de boa qualidade para ureterostomia – que são de bolsas simples, estão falindo, porque não têm condições de sobrevivência. Não há incentivo.

O SR. ALBERTO NOGUEIRA: – Há a necessidade de um alerta para que haja um incentivo para esse trabalho. São cem mil pessoas e, talvez, 50% fizeram ureterostomia.

Outro problema muito sério que o Sr. Paulo Roberto levantou e que também criticamos no início, hoje pela manhã, a criminalização contra os legisladores, contra o executor de leis que existem e não estão sendo cumpridas.

Agora, avançamos num outro estágio da situação com este seu depoimento. Houve uma euforia muito grande de um urologista que descobriu que, para o portador, paraplégico geralmente, de bexiga neurogênica, a ureterostomia seria a solução, para que se evitasse a infecção renal. No entanto, isso não resolveu, porque o meu caso é este, há 7 anos que fiz e continuo do mesmo modo. Aí vem a questão dos erros médicos. Então, não se deve somente criminalizar os legisladores, o Executivo, mas também segmentos da sociedade que cometem verdadeiros abusos contra a vida humana. E esses erros médicos, que são o grande índice de industrialização de pessoas deficientes no Brasil, é que devem... Por isso que eu chamaria a atenção dos Constituintes Ivo Lech, José Carlos Sabóia e Osmir Lima, que ainda estão presentes, para esse problema. Deve haver uma preocupação contra esse tipo de violação dos direitos da pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Resta-nos agradecer ao Sr. Marcos Motta, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira dos Estomizados e da Associação dos Estomizados do Rio de Janeiro, pelo seu depoimento corajoso, depoimento que, por certo, enriqueceu sobremaneira os trabalhos desta Subcomissão. Muito obrigado.

O SR. MARCOS M. MOTTA: – Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Para finalizar, gostaríamos de colocar algumas questões, se bem que muito brevemente. Estamos aqui debatendo as questões dos deficientes mentais, dos alcoólatras anônimos, dos deficientes auditivos, dos negros, populações indígenas, homossexuais, deficientes físicos, estomizados, hansenianos, talassêmicos, deficientes visuais, presidiários, representações étnicas, como irá depor a Confederação Israelita do Brasil.

Entendemos e esclarecemos ao Plenário que é uma posição desta Subcomissão, da unanimi-

dade desta Subcomissão, que a sociedade brasileira teve, por mais de 20 anos, cerceada e impedida a sua manifestação. Entendemos este momento rico da Constituinte, este momento da fermentação das coisas, para efeito de escrevermos a Carta Constitucional, que se chamasse e se trouxesse aqui efetivamente as minorias e que as minorias falassem. E as minorias, em regra geral, têm dispensado a tutela deste ou daquele órgão e até de Ministérios. Entendemos que o Governo e os órgãos ministeriais têm efetivamente os seus serviços de imprensa, têm todo o poder de vincular, a todo momento, as questões governamentais e têm a possibilidade, de todo e a qualquer momento, entrar em contato com as minorias. Entendeu a Subcomissão que aqui, prioritariamente, deve e vai-se ouvir as minorias.

Algumas pessoas têm estranhado que esta Subcomissão não ouve órgãos governamentais. Entendemos e elogiamos o comportamento de homens ligados a órgãos governamentais, que vêm nos ouvir e ficam a nos assistir, recolhendo daqui os mais notáveis e sérios ensinamentos. Fizemos a nossa mais respeitosa homenagem ao assessor da LBA, que se encontra, até este momento, desde o início dos nossos trabalhos, acompanhando a reunião de audição. Outros órgãos ausentaram-se, não estão aqui, como os Srs., como os nossos parlamentares, dando a importância a esses assuntos das minorias. Não se quer e não se vai chamar alguém para falar aqui e ir embora. A sociedade civil tem que ter, e nós vamos respeitar, o momento de falar.

Em especial aos meus companheiros deficientes físicos: foi um dia muito rico. Foi um dia muito bonito, em que a Assembléia Nacional Constituinte pôde presenciar uma demonstração madura, uma demonstração patente e grandiosa da mobilização da Organização Nacional dos Deficientes Físicos. Temos a consciência que muitos e muitos companheiros são e foram responsáveis por alcançarmos o nível da nossa organização.

Tivemos este debate. Ouvimos as questões dos estomizados, talassêmicos e ainda dos nossos companheiros hansenianos, e sentimos, cada vez mais, que o nosso compromisso é com o social, que, de uma certa forma, somos conseqüência desse estado de coisas. Só vamos caminhar, só vamos fazer com que essas nossas questões avancem na medida em que cerrarmos fileiras com a sociedade brasileira em torno do social. O social, definitivamente, tem que estar muito e muito à frente do econômico.

O SR. CONSTITUINTE OSMIR LIMA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pois não, Constituinte Osmir Lima.

O SR. CONSTITUINTE OSMIR LIMA: – Nós entendemos que muitos assuntos, aqui abordados, são matérias de lei ordinária e que à Constituição cabe assegurar a saúde à população, a saúde e todos os brasileiros e, inclusive eu dizia aos nossos companheiros que, dentro da Constituinte, existe uma Subcomissão de Garantia da Constituição e essa Subcomissão, inclusive, está sugerindo a criação de um Tribunal Constitucional, que pode ser acionado por qualquer pessoa do povo, quando a Constituição não estiver sendo cumprida, inclusive nos municípios.

E, também, dizia ao companheiro Bacurau que a ausência de alguns Constituintes, por alguns outros afazeres, próprios de suas atribuições, não é por descaso a esta Subcomissão, porque os que vieram para cá, para esta Subcomissão que como se diz, aqui, não dá lobo, mas é de extrema responsabilidade, vieram de livre e espontânea vontade e pela visão humanística e social que eles têm dos problemas brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Um agradecimento todo especial e a saudação ao Deputado Cláudio Vereza, ao Vereador João Batista de Oliveira, ao Sr. Marcos Mota, ao nosso companheiro Bacurau e eu não nominaria todos os companheiros, deficientes físicos, até para não incorrer no erro do esquecimento, mas faria uma menção ao nosso Coordenador Nacional, Messias Tavares de Souza. Muito obrigado por estarem aqui, muito obrigado por virem a Brasília, deporem na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas e Pessoas Deficientes e Minorias; muito obrigado por terem nos ensinado tanto e, particularmente, aos meus companheiros deficientes físicos, muito obrigado pela magnífica maneira e pela forma com que se postaram e fizeram deste nosso movimento cada vez maior, no Salão Verde do Congresso Nacional.

O SR. CÂNDIDO DE MELLO: – Sr. Presidente, eu só queria dizer, e talvez o Messias pudesse falar, que em todo o processo da Constituinte, a população brasileira, e eu acho que particularmente as pessoas mais conscientes, sempre tiveram um descrédito em função do que seria essa Constituição.

Acho que ela corre um risco muito grande de ser uma Constituição um pouco conservadora, pelo próprio processo todo que ela gerou; mas acho que se o povo se organizar, se houver a abertura que está acontecendo, nós podemos reverter um pouco este processo. Eu saio daqui, e acho que todos os demais companheiros também saem, com a consciência fortalecida para a gente continuar lutando nos movimentos populares, para fazer, cada vez mais, essa ligação com o Poder Legislativo e que essa Constituição, apesar de todos os pesares, seja uma Constituição mais voltada para o social, mais voltada, realmente, para curar este Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – De um Congresso Constituinte que tem Octávio Elísio, tem José Carlos Sabóia, tem Osmir Lima e tantos outros, nós só temos motivos para acreditar que isso vá ocorrer.

Este foi o 4º dia de audiência pública da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Muito obrigado (Palmas.)

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1987

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas, na Sala da Comissão de Assuntos Regionais – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pes-

soas Deficientes e Minorias, sob a presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: Alcení Guerra, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Eunice Michiles, Osmir Lima, Ruy Nedel, Domingos Leonelli, Edivaldo Motta, Moema São Thiago e Lídice da Mata. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida foram iniciadas as Audiências Públicas Sobre Deficientes Visuais com a participação das seguintes personalidades: Manoel Oliveira de Aguiar – Presidente da Associação Regional dos Cegos, Edson Ribeiro Lemos – Conselho Brasileiro Para o Bem-Estar dos Cegos – RJ, Luzimar Alvino Sombra – Instituto Benjamim Constant, Maurício Zeny – Mov. Emancipação Cegos, Regina Lúcia de Sá – Associação Brasileira de Deficientes Visuais e Luiz Geraldo de Mattos – Presidente da Associação Luiz Braule de Belo Horizonte – MG. Usaram a palavra os seguintes Constituintes: Ivo Lech, Benedita da Silva, Nelson Seixas, Edivaldo Motta, Alcení Guerra e José Carlos Sabóia. Encerrados os debates o Senhor Presidente suspendeu temporariamente os trabalhos às 13:30 horas e os reabriu às 17:00 horas. Na segunda parte das Audiências Públicas que versaram sobre "O Negro e a Nova Constituição" estiveram presentes as seguintes personalidades: B. de Paiva – Teatrólogo, Hugo Ferreira – Advogado, Ricardo Dias – Ator, Teatrólogo e Representante do Conselho da Comunidade Negra de São Paulo, João do Pulo Carlos de Oliveira Deputado Estadual do Estado de São Paulo e Professor Joel Rufino – Sociólogo. Usaram a palavra os seguintes Constituintes: Ivo Lech, Domingos Leonelli, Ruy Nedel, Benedita da Silva, Moema São Thiago, Alcení Guerra e José Carlos Sabóia. O inteiro teor dos debates será publicado após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 20:45 horas, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia cinco de maio às nove horas, com a seguinte pauta: Audiências Públicas sobre: Populações Indígenas, Presidiários, Comunidades Israelitas e Participação do Professor Darcy Ribeiro – Secretário de Educação do Estado de Minas Gerais. E, para constar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **Ivo Lech**.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1987, ÀS 8 HORAS, ÍNTEGRA DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos de mais este dia de audiência pública da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

A nossa pauta de audiência, hoje, contempla os deficientes visuais.

Teremos neste período da manhã, a oportunidade de ouvir as lideranças de vários Estados, aqui presentes, para focar a questão do deficiente visual. Estão aqui, também, representantes de associações, de movimentos, Associação Brasileira dos Deficientes Visuais, que vai falar em nome deste segmento.

Apelamos aos nobres depoentes que não excedam o tempo de dez minutos, para que possamos ouvir todos da maneira mais equânime possível. A seguir os depoimentos, ou durante estes, serão os mesmos questionados pelos Constituintes membros da Subcomissão.

Convidamos, no mesmo passo em que agradecemos a presença, já antecipadamente, de todos, o Dr. Manoel de Aguiar, Presidente da Associação Pernambucana de Cegos, para apresentar o seu depoimento perante a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

O SR. MANOEL DE AGUIAR: – Constituinte Ivo Lech, companheiro de luta, Presidente da Subcomissão; Srs. Constituintes, companheiros de luta, Sr^{tes} e Srs:

Nós, deficientes visuais deste País, numa grande parcela, ratificamos um documento encaminhado a esta Subcomissão que versa sobre as questões básicas, as necessidades consideradas prioritárias para nós, pessoas deficientes, e para nós, cegos. Essa união de forças das pessoas de ciência vem, fundamentalmente, não só registrada nas 14 propostas, mas vem, em princípio, resgatar o direito de cidadania deste segmento social, cidadania esta que esteve, ou está sempre à margem do contexto social, que está sempre relegada a um plano inferior, colocando o segmento em condições de vida e de respostas de suas necessidades quase a um holocausto máximo.

Gostaria, como representante da região nordestina, especificamente de Pernambuco, de chamar a atenção dos Srs. Constituintes de que, neste País, as questões das pessoas portadoras de deficiências sempre preocuparam mas preocuparam pouco os governos, nos diversos níveis, ao tratar dos efeitos, sendo que as causas estão sempre em consideração nenhuma.

Assim, eu gostaria de colocar algumas questões genéricas para, depois, ater-me fundamentalmente às questões de nós, cegos.

Neste País, a estatística, que não é nossa, é uma estimativa da ONU, atribui 10% da população brasileira como deficientes, ou como portadores de deficiências. Neste País, a prevenção não é levada ao grau de seriedade e de esclarecimento necessários. As causas, que estão aumentando o contingente de pessoas deficientes, são a fome, o acidente de trabalho, o acidente de trânsito, as causas genéticas, e não percebemos, nem sentimos sequer uma ação governamental que venha a limitar esse crescimento, especificamente na área da deficiência visual, pois na nossa região, a avitaminose está levando à cegueira. Grande número de companheiros, de cidadãos brasileiros, estão ficando cegos pela fome, estão ficando cegos porque não têm a orientação pré-natal, não existe um esclarecimento quanto ao pré e ao pós-natal. Não há esclarecimento da comunidade para as questões das doenças here-

ditárias, das síndromes. Nesse aspecto, a prevenção, a causa, neste País, não é sequer encarada. Exemplificamos de várias das pessoas hoje portadoras de deficiência não o seriam se tivesse havido das que pudessem propiciar o esclarecimento das pessoas. A estatística mostra que este País detém, hoje, quinhentos mil hansenianos, que é uma doença curável. Este País detém um percentual altíssimo de cegueira pela avitaminose.

Então, esta é a minha primeira colocação: vamos nos ater não só aos defeitos, vamos às causas. E, agora, vamos aos efeitos, principalmente dentro da questão dos cegos. Se olharmos a história deste País, constatamos que o enfoque dado pelos organismos e instituições particulares ou governamentais tem focalizado a questão do cego de maneira discriminatória, segregacionista, assistencialista e paternalista, e tem feito isto como uma opção mais cômoda para os próprios governos; governos esses que, ao invés de encarar o cidadão cego, como diz a Constituição hoje vigente, como cidadão brasileiro que tem direito a educação, à profissionalização, não faz essa mesma Constituição qualquer menção que elimine os cegos dessa participação. Mas é mais cômodo colocar a questão do cego de maneira isolacionista, porque atende às necessidades filantrópicas e paternalistas.

Srs. Constituintes, nas 14 propostas que os Srs. têm em mãos verificarão que elas versam fundamentalmente sobre estas três questões: da educação, da reabilitação e da profissionalização. E a primeira delas fala da garantia de que todos são iguais perante a lei, sem discriminação de sexo, raça, trabalho, credo religioso, convicções políticas e/ou ser portador de deficiência. Esta é a questão do resgate à cidadania.

Gostaria ainda de deixar, como colocação fundamental, que o cego, no Brasil, não está tendo, fundamentalmente, o direito à escolaridade. A evasão escolar do cego é de maneira gradativa e preocupante. Os nossos companheiros não estão tendo estímulo à educação – e pasmem –, existe até em certas regiões condições mais propícias, ou menos ruins, para a escolaridade do cego. Mas eles não estão sendo estimulados porque a sua cidadania, o respeito humano, o respeito ao cidadão não está sendo levado em conta.

Deixaria eu ainda outra preocupação, que seria o enfoque dessas questões, não da maneira tradicional, não da maneira atual, mas colocando, antes de tudo, o caminho da integração, e, fundamentalmente, da emancipação da pessoa. E uma pessoa só será dignamente emancipada quando tiver respeitado o seu direito de cidadão.

Creio que outros companheiros falarão sobre a questão mais específica, a questão do **braille**, do acesso à informação, do acesso ao mercado de trabalho, falarão da questão da reabilitação. Eu não gostaria de esgotar estas questões, porque temos, inclusive, companheiros com maior vivência e competência para tal. Mas, finalizaria o meu pronunciamento, nesta Subcomissão, deixando a preocupação fundamental de que, nesta nova Carta Magna, que ora está em elaboração, não fiquem apenas colocadas premissas e parâmetros maiores que permitam ao cidadão brasileiro ter acesso ao trabalho, à educação, à reabilitação, a um convívio social digno, mas que ela crie também mecanismos para que isto se transforme em realidade, para que nós, principalmente os

deficientes, não fiquemos mais uma vez marginalizados, nem decepcionados, como a questão da Emenda nº 12, que foi aprovada e, até a presente data, não foi regulamentada.

Srs. Constituintes, não é só fundamental ter as grandes premissas, mas também os mecanismos que tornem isso realidade para nós, pessoas cegas e portadoras de deficiências. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos ao Dr. Manoel de Aguiar, da Associação Pernambucana de Cegos, o seu depoimento ante o Plenário desta Subcomissão, e convidamos o Professor Edson Lemos, do Conselho Brasileiro do Bem-Estar dos Cegos, do Estado do Rio de Janeiro, a prestar o seu depoimento para o Plenário e os convidados desta Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

O SR. EDSON LEMOS: – Exmº Sr. Constituinte Ivo Lech, mui digno Presidente desta Subcomissão, Srs. Constituintes, Sr^{as} e Srs. prezados colegas, companheiros de luta:

Estamos aqui representando o Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos, entidade de caráter nacional, com trinta e três anos de existência, sempre em luta pelos direitos das pessoas deficientes visuais.

Os deficientes procuram inserir, no novo texto constitucional, pontos que venham garantir, defender ou assegurar muitas das conquistas já realizadas, embora não estejam nos textos constitucionais.

Permitam-me dizer que, historicamente, os deficientes visuais conseguiram esse direito há 133 anos, fruto não de um ato de filantropia ou de paternalismo, mas sim pela própria iniciativa do Governo Imperial, durante o Segundo Reinado.

Infelizmente, essa conquista, que se deu há mais de cem anos, não frutificou em todo o território nacional, e foi preciso passar quase que mais cem anos, cerca de oitenta anos, para que uma nova iniciativa, também governamental, e não filantrópica, desse continuidade a esse atendimento educacional. E, ao longo da História, os cegos têm procurado galgar as suas conquistas, através do esforço, através do empenho pessoal junto às autoridades, através de algumas leis que foram abrindo as portas aos deficientes visuais. Ainda, historicamente, no seu ponto de vista já abrangente, a educação, o atendimento aos deficientes, a levou até 1960, desde a primeira iniciativa da educação para os cegos, em 1854, portanto, mais de 100 anos, defendendo temas dessas iniciativas assistemáticas, sem que houvesse, de fato, uma orientação política para o atendimento às deficiências de modo geral. A partir de 1960, tivemos um início de uma institucionalização, por parte do Governo, com a criação de campanhas para atender às diferentes áreas. Já, na década de 70, vamos ter um desenvolvimento de caráter do próprio Governo preocupado em traçar uma política a fim de organizar o atendimento aos deficientes.

Então, historicamente, poderíamos dividir o atendimento aos deficientes nessas três etapas. Mas, como o nosso tempo é curto, vamos nos prender, especificamente, ao problema da Constituinte atual, porque todas as outras Constituintes, a de 1824, a de 1891, a de 1934 a de 1946, a de 1977, elas praticamente não se preocupam

precipuamente com o problema dos deficientes. Em 1969, houve um preceito, permitindo a educação aos excepcionais por parte do Governo. Foi quando houve, sob o ponto de vista constitucional, a primeira providência. A oportunidade que surge, neste momento, com a redemocratização do Brasil, a partir de 1965, deu ensejo a que todas as categorias de deficientes se preocupassem em levantar os seus problemas, para opinar, junto aos Constituintes, no sentido de inserir na Constituição o que mais nos preocupa.

O Conselho Brasileiro para Bem-Estar dos Cegos, já em 1965, passou a fazer consultas às suas instituições e a fazer reuniões para levantar esses problemas. Imaginou-se, posteriormente, num programa que foi previsto pelo Ministério da Educação, a idéia de levantar todas as questões que fossem de angústia das diferentes deficiências. E o Ministério da Educação, ouvindo todas as entidades de caráter nacional, e outras que não eram de caráter nacional, conseguiu fazer um elenco, através de uma comissão, de que fizeram parte representantes de entidades nacionais; foi feito um documento em que basicamente os pontos dos direitos e das garantias individuais foram contemplados: a prevenção das deficiências, o direito à educação e ao emprego, a admissão ao serviço público e ao emprego na iniciativa privada.

A organização do trabalho para as pessoas portadoras de deficiências que não podem integrar-se no mercado competitivo, a segurança social e medidas facilitadoras de integração social, então, todos esses pontos foram abordados em um documento, que foi apresentado ao então Sr. Ministro da Educação. O Conselho Brasileiro contribuiu com as suas sugestões, fazendo parte do grupo das entidades que, naquela ocasião, tinham se mobilizado para levantar as questões. E foi feito um documento básico que passou, posteriormente, a ser discutido por deficientes, por algumas associações isoladas e por grupos de deficientes, num sentido muito natural, muito lógico, para ver se as questões que tinham sido levantadas pela comissão do Ministério da Educação atendiam, realmente, às necessidades dos deficientes, que eram os interessados.

Então, durante o ano de 1966, foram realizados encontros, reuniões, mas sempre tomando por base o documento original que foi baseado nas consultas de todas as entidades nacionais, algumas particulares, que quiseram contribuir e deram os seus subsídios para a elaboração daquele documento.

Ultimamente, os deficientes, reunidos pela orientação do Ministério da Cultura, discutiram o documento-base, em três encontros: um em Florianópolis, um em Belo Horizonte e outro aqui, em Brasília, no final do mês passado. O documento-base foi discutido em Florianópolis, e o Conselho Brasileiro não pôde comparecer por motivos particulares, mas como o documento-base a ser discutido era aquele que tinha sido elaborado com base nas sugestões de todas as entidades, o Conselho Brasileiro ficou tranquilo, porque esperava que o documento de Florianópolis viesse a aprimorar o documento original. Posteriormente, houve um segundo encontro em Belo Horizonte. O Conselho, também, não pôde participar, por motivos alheios à vontade da própria direção do Conselho. Mas, sabíamos que o documento-base

estava sendo discutido em cima das propostas e das sugestões apresentadas pelas entidades, num levantamento feito em 1965.

Finalmente, a coordenadoria do Ministro da Cultura, em programa que estava desenvolvendo, fez uma terceira convocação, para a elaboração final do documento em Brasília. E eu estou citando isso, Sr. Presidente, Constituinte Ivo Lech, porque o Conselho, nessa oportunidade, compareceu para a discussão final desse documento que, conforme a pauta, teria a sua elaboração em Brasília. Mas, ao chegarmos a essa reunião, no dia 29 ou dia 30 de março, fomos surpreendidos com a mudança da pauta, e o documento que tinha sido aprovado em Belo Horizonte foi considerado como o documento final, como o documento básico para ser apresentado à Constituinte.

O Conselho Brasileiro, por não concordar com a forma com que o documento tinha sido elaborado em Belo Horizonte, pelas incorreções, pelas impropriedades, pela forma de omissão de muitos dos pontos importantes e que já tinham sido levantados pelas diferentes áreas, o Conselho Brasileiro entendeu não subscrever e não ratificar o documento, porque não quis participar de uma reunião, apenas para homologar o documento, tendo sido chamado, de acordo com a pauta, para a elaboração final.

E o Conselho Brasileiro estava tranqüilo, porque sabia que, se a matéria fosse discutida, aqueles pontos principais, básicos, de interesse das organizações, das entidades, seriam preservados nessa reunião final. Mas, se não o fossem, o Conselho Brasileiro para o Bem-estar dos Cegos se curvaria à vontade da maioria e, se a maioria depois de advertida das omissões cometidas em Belo Horizonte, das incoerências cometidas em Belo Horizonte, depois de uma análise leal, de uma análise sincera, pudesse fazer as suas correções naturais, ou se fizesse, o Conselho se curvaria e assinaria o documento. Infelizmente, isso não foi possível, porque o Conselho teria de, nessa última reunião, apenas homologar o documento que tinha sido apresentado.

Por isso, ao sairmos daquela reunião, passamos telegrama a V. Ex.^a e redigimos uma carta, dizendo que não estávamos subscrevendo o documento; passamos telegrama ao Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, nos mesmos termos, e a todas as Lideranças dos Partidos, mostrando a nossa discordância. Mas, evidentemente, não queremos discordar até o fim e, por isso, trouxemos um documento, que passo às mãos do Sr. Presidente, Dr. Ivo Lech, em nome do Conselho Brasileiro, esclarecendo que o nosso documento, basicamente, está montado em cima do documento original, e atende a todos os anseios dos deficientes, mas, sem as incoerências, sem as lacunas e sem alguns posicionamentos que não podem e que não devem ser esquecidos na Constituição.

O Conselho Brasileiro, para atender, para colaborar mais ainda com a Comissão, não se cingiu a apresentar, apenas, um documento básico que, em síntese, corresponde, mais ou menos, a questões que foram levantadas no documento de Belo Horizonte, apenas sem as incoerências, sem as lacunas e sem as omissões, que poderão ser facilmente comprovadas com uma simples comparação do documento.

Não tenho tempo aqui para explicitar, mas os Senhores Constituintes deverão estar alertados para os pontos em que há identidade em relação ao conteúdo, mas a apresentação, a forma e os objetivos deixam muito a desejar no documento de Belo Horizonte.

E o Conselho, além de apresentar esse documento analítico, se a Constituição for analítica, apresenta também uma proposta calçada nos termos da Emenda Constitucional nº 12, ampliando e corrigindo algumas lacunas também daquela emenda, no caso da Constituição tender para uma Constituição sintética, uma Constituição simples.

Todos os problemas, desde o trabalho, a educação, a prevenção, a reabilitação, o atendimento médico, o acesso à comunicação, aos equipamentos, aos materiais especializados, tudo está previsto em um único artigo, que dependeria, posteriormente de uma regulamentação. Eu, particularmente, entendo, se dependesse de mim, apenas, que seria essa a orientação, em que os assuntos, posteriormente, fossem tratados em lei ordinária, fossem regulamentadas e não ficassem como ficou a nossa Emenda Constitucional nº 12.

E uma terceira estratégia do Conselho foi ressaltar os pontos que mais dizem respeito aos deficientes visuais, sem excluir as outras deficiências. Então, é uma terceira contribuição apresentada pelo Conselho Brasileiro, que representa entidades em todo o Território Nacional, o Conselho Brasileiro, que é uma organização filiada à União Mundial dos Cegos e que tem uma representação dentro dessa União Mundial dos Cegos; o Conselho Brasileiro que pertence à União Latino-americana – ULAT; o Conselho Brasileiro que tem, ao longo de 33 anos de sua existência, procurado, com as dificuldades naturais de uma entidade particular, tem procurado contribuir para com os deficientes, para sua melhoria e seus direitos na vida social, para facilitar a sua emancipação sócio-econômica.

E é com esse passado do Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos que nós entregamos, hoje, à Comissão que tratará do problema dos deficientes, a nossa contribuição, na certeza de que, aspectos como o problema da admissão ao serviço público, que os deficientes visuais conseguiram, graças a um decreto – se não me falha a memória – de 1942 ou 1943, do então Presidente Getúlio Vargas, e que, até hoje, não foi regulamentado. Mas o acesso, o direito ao serviço público ainda não está totalmente garantido e é preciso que se garanta isso na nova Constituição. Os direitos dos deficientes visuais e de qualquer outro deficiente de poder comprovar a sua capacidade para o exercício da atividade a que se propõe no serviço público. Isso não pode ser omitido na Constituição. Não pode ser omitido, na Constituição, o atendimento àquelas pessoas deficientes, com deficientes, com deficiências graves, que não tenham condição de competir no mercado de trabalho e que precisam ter um trabalho protegido, para essas pessoas que não podem ou não têm condição de competir no mercado de trabalho.

Então, é preciso regulamentar o trabalho protegido para os deficientes. Existem as empresas pedagógicas, que preparam o deficiente até ele se integrar, mas existem aqueles deficientes que não têm condição de se sustentar, de prover a

sua própria existência. Então, a Constituição deve tratar desses problemas. A Constituinte deve dar incentivos também às empresas que mantiverem serviço protegido para esses deficientes. A Constituição deve prever, também, uma ajuda, uma pensão, para aqueles incapacitados totalmente, que não podem sequer pertencer a um trabalho protegido, porque nós, deficientes, que conseguimos nos educar, que conseguimos nos reabilitar, temos vivido, até hoje, sem o amparo da Constituição, mas os outros, Senhores Constituintes, têm vivido ao amparo de entidades particulares, do paternalismo e da caridade. O Estado, o Governo, a União, o Município devem se preocupar com isto. Nós, os deficientes físicos, que nos educamos, que atingimos o curso superior, ou até mesmo a pós-graduação, precisamos garantir para todos um direito constitucional que, até hoje, só tem beneficiado alguns privilegiados e que não são deficientes, apenas poucos privilegiados, esta é que é a verdade, são beneficiados no Brasil. E é preciso que todos sejam privilegiados e beneficiados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao Professor Edson Lemos pelo seu depoimento, prestado perante esta Subcomissão. Convidamos o Dr. Luzimar Sombra, para prestar o seu depoimento ante o Plenário desta Subcomissão. Dr. Luzimar é advogado, tem trabalho realizado nesta área.

Solicitamos aos Senhores depoentes que se atenham o máximo possível ao tempo máximo de 10 minutos, para dar oportunidade a todos os representantes de liderança a que prestem sua participação, e também um tempo para um debate final com os Srs. Constituintes.

Com a palavra o advogado Luzimar Sombra.

O SR. LUZIMAR SOMBRA: – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, Sr.^{as} e Srs., procurei me ater dentro do tempo disciplinarmente marcado, e queria até pedir ao Sr. Presidente dos trabalhos, quando faltassem dois minutos, para esgota-lo, que me avisasse. Creio que a disciplina é uma das coisas fundamentais na vida de cada um. E, por isso, procurarei trazer um depoimento simples, sobre a questão dos direitos das pessoas portadoras de deficiências, dentro daquilo que tenho visto, estudado, analisado, discutido; tenho ouvido e tenho vivido e, às vezes, não compreendido.

De maneira sintética, nós podemos dizer que as pessoas deficientes passaram por três estágios em nossa história. O primeiro estágio, do abandono completo, em que não se cogitava dos seus direitos, não se cogitava de sua inserção na sociedade, enfim, naqueles velhos tempos gregos e romanos, em que os recém-nascidos, com deformidade muito acentuada, podiam ser livremente expostos, isto é, abandonados para morrerem sozinhos. Depois, tivemos um período que todo mundo conhece, que é caracterizado pela caridade pública, sobretudo pela Igreja, na idade média, e, depois, esta fase sendo estendida para as cidades livres, com a caridade oficial. Terminado o período caritativo, no Século da Luz, ou seja, no Século XVIII, começou o período das tentativas de educação, em que a história registra primeiro a tentativa feita com os deficientes auditivos, por um abade, que fundou uma escola em 1760, e 24 anos depois Valentim fundou uma também

na França, em Paris, uma escola para deficientes visuais, a primeira da história da humanidade. Logo em seguida, veio a preocupação com a educação, com o atendimento dos deficientes mentais, e posteriormente com os deficientes físico-motores. Quando nós chegamos, em 1960, no Brasil, houve o período das campanhas; depois, a criação de um órgão, em 1973, encarregado de coordenar toda esta parte de educação, para as pessoas portadoras de deficiência.

De uma maneira muito sintética, nós poderíamos dizer que houve uma evolução paralela entre a educação e as modificações das concepções do direito, partindo de um direito primitivo, cruel, de certo modo, até chegamos a um direito natural, hoje, mais consagrado como direitos humanos. Poderia, se tivesse tempo, falar aqui de uma série de inclusões, de declarações universais ou particulares sobre os direitos das pessoas deficientes. Mas, poderíamos resumir e, aí, eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Constituintes, poderíamos resumir, em poucas palavras, dizendo apenas 5 grandes grupos de direitos afetam as vidas das pessoas deficientes, e que se esse 5 ramos do direito, esses 5 compartimentos merecessem um tratamento justo, as pessoas deficientes ficariam bem amparadas. O primeiro deles é o direito de não discriminação. Eu poderia dizer que não é o direito de não discriminar uma coisa estranha, desconhecida. Só na Carta, ou na declaração universal sobre os direitos da criança, existem dois dispositivos que proíbem discriminação. Na nossa Constituição, está lá o art. 53, proibindo discriminação, e na Emenda Constitucional nº 12, também há proibição da discriminação. É claro que a Nova Constituição deverá colocar coisa **se-s** exatos, se a discriminação deva ser por deficiência, ou por não deficiência, ou por isto, ou por aquilo. Eu gostaria que o princípio da não discriminação ficasse consignado na Constituição. E de que maneira? De maneira objetiva, para não ensejar dúvidas ao intérprete futuro; eu gostaria de colocar um pouco da minha experiência para os Srs. Constituintes: as fórmulas jurídicas muito abertas quase sempre não têm muito valor, porque elas se prestam para dúbias interpretações. Mas também as fórmulas jurídicas muito amarradas, muito detalhistas, também sofrem os seus problemas, porque não permitem uma elasticidade maior.

Então, seria o meio termo, ainda que para Srs. Constituintes pareça o caminho mais justo. Procurar a objetividade, sem cair numa generalidade muito grande, nem numa especificidade também muito ferrenha, porque, do contrário, teremos não uma Constituição, mas um regulamento; não uma Constituição, mas uma série de diretrizes gerais, cuja interpretação dependerá da boa vontade de cada um.

O segundo grupo do direito, todo mundo já discutiu, já falou, é a saúde. Dentro da saúde, o capítulo da prevenção, esse não é um problema específico das pessoas deficientes, senão, de todos os seres humanos hoje. Quando nós comemos alimentos deteriorados, com inseticidas etc., é problema de todo mundo, não é problema da deficiência. Prevenir as deficiências, portanto, é realmente um assunto importantíssimo.

Terceiro, educação. Entendo a educação como um capítulo especial; a reabilitação, para aqueles

que já foram educados e sofreram problemas posteriores; profissionalização, também, ou seja, um ensino profissional; o direito de acesso ao trabalho, seja a um trabalho privado, seja a um trabalho público.

Mas, aqui, há uma coisa que ninguém falou ainda, certamente vão falar, não é importante apenas assegurar o direito de trabalhar, é preciso que a Constituição assegure às pessoas deficientes mais que isto, o direito que elas possam demonstrar, no momento oportuno, que podem trabalhar com os meios que lhes são adequados. Sei que aqui, na platéia, existe gente hoje trabalhando com um terminal de uma grande firma, em matéria de programação. Isto, talvez, há 20 anos, fosse um sonho. Então, um cego, hoje, para ser programador, talvez tenha muito mais facilidade, usando um tipo de terminal deles, do que há 20 ou 15 anos atrás, quando não existia. Então, as soluções estáticas, creio eu, devem ser evitadas.

Por último, eu colocaria a segurança social. Não é segredo para ninguém que as pessoas deficientes, pelo menos a grosso modo, podem ser divididas em três grupos. Um grupo, infelizmente, vai ser dependente a vida inteira. Não adianta lirismo, não adianta romantismo, não adianta teoria. O indivíduo ficará preso à sua deficiência, sem poder contribuir para a sociedade, porque este foi um desígnio da natureza. Então, esse grupo tem que receber uma assistência mesmo, porque é gente, porque é pessoa, e como pessoa, com gente, o Estado tem a obrigação de sustentá-lo e prover uma vida com dignidade. Seja chamado isso de paternalismo, assistencialismo, ou o que quiserem, mas a verdade é que há um dever do Estado de manter, de preservar, de garantir a sobrevivência digna de um grupo e de seus direcionados.

Nós temos um outro grupo, que é o intermediário, que é aquele que pode fazer alguma coisa mas não pode fazer muito. Então, esse grupo precisa de uma legislação temperada, uma legislação intermediária, que lhe garanta assistência, enquanto precisar de assistência, e que lhe garanta o direito de educação, de trabalho, na medida em ele possa se educar, possa trabalhar possa se integrar na sociedade.

E temos, finalmente, o grupo dos privilegiados já que se falou tanto em privilégio aqui. Entre os deficientes visuais, nós temos gente aqui com doutorado, com mestrado, professores, economistas, engenheiros, e temos os cegos com outros problemas, com outras dificuldades, e que sofrem as vicissitudes de todo o sistema nacional, inclusive a falta de escola; que eles cheguem e ter um grau de instrução e que a gente possa nivelar todos os cegos por cima, porque seria um absurdo nivelá-los todos por baixo.

Então, acho que a legislação para ser bem feita deve ter em mente esses 3 grupos de pessoas, garantindo a uns o direito de trabalhar, com os privilégios que a intelectualidade lhes dá; para outros, o direito de trabalhar o que puder, e terem a assistência que merecem, pelas suas limitações; e o terceiro grupo seja realmente assistido, porque não lhes resta outro caminho. Então, penso que, na Constituição, entre uma fórmula meio objetiva e meio genérica, é o caminho que se deve seguir, tendo em vista garantir a não discriminação à saúde, à prevenção, à segurança social, ao direito ao trabalho, à reabilitação, ao ingresso no mer-

cado de trabalho, mas, também a assistência àqueles que não podem seguir este ritmo.

Por último, eu gostaria de deixar uma advertência não daquelas de censura, mas uma advertência no bom sentido, de estimular o intelecto dos Srs. Constituintes. Não se esqueça nunca da lição dos grandes juristas, da distinção que estabelecem entre a capacidade de fato e a capacidade de direito sendo a capacidade de direito a aptidão de ter direito e exercer obrigações, capacidade que todo mundo deve ter, pelo simples fato de nascermos como seres humanos. E a capacidade de fato, que é a aptidão de exercer, pessoalmente, direitos e cumprir obrigações. Não devemos confundir a capacidade de direito, que todos devem ter, com a capacidade de exercer certos direitos, que só alguns podem ter.

Dito isso, agradeço a oportunidade de, ligeiramente, apresentar estas considerações a esta Subcomissão, e eu gostaria de passar ao Sr. Presidente, como uma lembrança deste encontro, a minha dissertação de mestrado, em que abordei, ou pelo menos fiz uma tentativa de abordar, uma evolução paralela de direito, da educação e do trabalho, para as pessoas deficientes. Vou advertir o Plenário e lembrar aos Senhores Constituintes que, nesta dissertação, não tem nenhuma fórmula mágica, não tem nenhuma proposta para a Constituinte, apenas um estudo teórico, mas com os pés no chão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Seixas): – Agradeço, em nome do Presidente desta Subcomissão, Ivo Lech, o oferecimento que faz o Dr. Luzimar Sombra de uma cópia da sua monografia de defesa de tese.

E passo a palavra ao Sr. Roberto Soares de Araújo, da Associação dos Deficientes Visuais de Goiás.

O SR. ROBERTO DE ARAUJO: – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de agradecer por estar presente, aos nobres Constituintes e ao pessoal.

Analisando um pouco as falas dos meus antecessores, eu diria que parece, e não só me parece, que olhando com os olhos dos leigos, das pessoas leigas, que insistem ainda em ter esta visão, eu diria que o governo continua cego, paraplégico, surdo e com outras anomalias. Vejam que nós ainda estamos na fase do abandono, da caridade. Pouca coisa se fez, em termos práticos; muito se tem em papel, muita campanha se fez, mas nós que estamos na base, nós que estamos vivenciando o problema, de um modo especial a nível de Goiás, temos que, tristemente, dizer que, por parte do Governo não conseguimos evoluir nada. O que conseguimos até hoje é que existe um grupo que é elite, e nós tristemente estamos nesta elite, por força que foge a nossa capacidade. Estamos numa elite e, quando olhamos ao nosso redor, vemos que há deficientes passando fome, deficientes sem nenhuma reabilitação, sem nenhum acesso, discriminado pela própria família, e ficamos entristecidos com isso, considerando também que os seres ditos normais, as pessoas que podem participar ativamente na sociedade, ativamente, entre outras, também se ressentem dessa falta de o Governo cumprir o seu papel, que é de dar aos cidadãos condições dignas.

Então nós, como dirigentes nos deparamos com esse problema e vemos aí, dia a dia, sermos

entregues a entidades particulares, que nada têm a oferecer, pois sempre que são chamadas pelos deficientes, pelas pessoas diretamente interessadas, insistem em relegar nossos direitos requisitados.

Em Goiás, quando chegamos diante dessas entidades, ou mesmo do Governo, reivindicando os direitos que todo cidadão tem, nós, de uma forma mais efetiva, somos tachados de rebeldes, de subversivos. Por quê? Porque parece que, neste País, quando se reivindica direitos, quando se leva à consideração a participação que todos nós queremos ter, que deixemos de ser meramente recebedores de benefícios e passamos a ser contribuintes, parece-nos que isto é assunto do poder. Por que será? Será que não é mais interessante que nós passemos a contribuir? Sinto que, a continuar como estamos, não sei o que será deste País, visto que, por falta de uma prevenção, de um tratamento mais condigno, esta Nação está passando a ser uma Nação de mutilados. Dia a dia, caem pessoas de prédios, pessoas se acidentam, a fome cega, e não vejo nada prático, qualquer coisa prática para que isso se reverta.

Estamos num ano em que se pretende colocar no papel aquilo que toda a Nação espera, que é a igualdade, uma igualdade que venha com distribuição de renda, que venha com direito ao acesso à educação, saúde, trabalho. O que nós deficientes podemos esperar disso?

Acho que esperamos que uma luz ilumine, acho que devemos acender essa luz, e essa luz depende de cada um de nós aqui. Vejo que os nossos colegas, como foi dito anteriormente, não podem fazer parte dessa elite. Acho que deveríamos ser 130 milhões de pessoas componentes dessa elite.

Portanto, creio que devemos acender essa luz, e digo que por falta dessa condição de frequentar uma escola mais amíde, de acesso a uma educação mais condizente com as nossas necessidades, por uma falta de divulgação da elaboração desta Constituição, verifica-se que, em Goiás, por exemplo, temos dificuldade em ter acesso, inclusive, ao Regimento da Constituinte. Eu não sou entendido em leis. Não tenho entendimento nenhum sobre isso, mas sei, como vivenciador dos problemas, sei o que é preciso. Sei que não preciso entrar pelas portas do fundo no serviço público. Eu não preciso disso, eu não preciso que, politicamente, alguém me passe pelas portas dos fundos, ou que a lei me assegure isso. Eu não preciso, desde que eu tenha uma educação à altura, um tratamento condigno; eu tenho capacidade de competir igualmente na sociedade. Acho que chega disso, inclusive dentro do próprio seio dos deficientes existe aquele assistencialismo que é muitas vezes, confundido. Quando você chega no poder público e fala de assistencialismo, eles querem deturpar essa palavra.

Então acho que, dentro do próprio seio dos deficientes existe essa intenção de alguns de fazer com que suscite essa questão de entrar pela porta dos fundos. "O Governo tem que dar um certo amparo, dinheiro, não sei o quê". Lógico que temos deficientes que certamente precisam ter esse direito que é o de sobrevivência, mas temos que ter muito cuidado na hora da reivindicação desse direito. Porque eu não estou disposto a continuar vivendo, vendo pessoas, colegas sobreviverem à custa da nossa imagem, tampouco a iniciativa privada, ou o Governo usar isso. Acho que o Cons-

tituinte deve, como o Luzimar bem disse, ponderar muito; o Constituinte deve ponderar muito, antes de colocar no papel.

É o que sempre faltou neste País. O que nos falta em todas as áreas é sermos ouvidos, e é o que a Constituinte nos tem dado oportunidade, porque nunca neste País nada será feito em favor de ninguém, deficiente ou não, que venha a atender as suas necessidades, sem que eles possam dar a sua opinião. Nada, de cima para baixo, vai dar certo. E se nós tivermos que fazer uma coisa de baixo para cima, nós teríamos que fazer como nós, deficientes, fizemos até hoje. Nós nunca ganhamos nada do Governo, sem o nosso próprio esforço, e sempre que algo nos foi dado, algo nos foi cobrado, e isso nos custou caro até hoje.

Então, eu gostaria que continuássemos ativos, atentos e os Srs. Constituintes soubessem, diante dessas nossas declarações, fazer suas considerações e colocarem, no papel, aquilo que todo cidadão brasileiro, deficiente ou não, espera.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Seixas):

— Muito obrigado ao Sr. Roberto Soares de Araújo, da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás.

Convidamos, agora, para o seu depoimento, o Dr. Maurício Zeny, do Movimento de Cegos, pela sua emancipação social. O Dr. Maurício Zeny é sociólogo e é Deputado estadual pelo Rio de Janeiro.

Com a palavra o Dr. Maurício Zeny.

O SR. MAURÍCIO ZENY: — Sr. Presidente da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias, Srs. Constituintes, senhoras e senhores, companheiros de luta:

A nossa estada aqui é para nós muito importante, porque este é um momento vital. Se nós não conseguirmos colocar as nossas reivindicações agora, teremos que lutar por emendas constitucionais, e a gente nunca sabe qual vai ser o grau de dificuldade para obtermos essas emendas. Certamente serão imensas.

E com isso em mente, ficamos muito satisfeitos de vermos a nossa luta coroada por termos praticamente uma unidade em torno de um documento aqui apresentado. Este documento representou, com todas as suas falhas possíveis, que espero sejam corrigidas aqui, realmente a luta de todos nós e a reflexão em cima de alguns documentos já existentes. Felizmente, não tivemos aqui pilhas de documentos para confundir os Srs. Constituintes.

Para começar, vou tentar realmente me ater aos 10 minutos, mas é muito difícil, porque há coisas incríveis a serem ditas; uma delas, por exemplo, do nome desta Comissão constam Deficientes e Minorias. Certamente, nós somos uma minoria, mas, por incrível que pareça, nem esse **status** ainda conseguimos, para que possamos lutar, também, como minorias. Mas é importantíssimo o destaque, porque se fosse colocado apenas como minorias certamente ninguém nos reconheceria o direito de estar aqui.

Outra coisa que temos que carregar, por enquanto, é dizer que nós somos deficientes. Questionamos o porquê de sermos deficientes. Infelizmente, a discriminação que sofremos é tanta que nem conseguimos ainda cunhar um termo melhor do que esse. Estamos tentando usar "por-

tador de deficiência", que achamos que é até melhor que excepcional, mas ainda não conseguimos cunhar um termo que realmente nos defina.

Estou começando a falar de discriminação, daquela coisa que muito abstratamente nós dizemos: "somos discriminados." Todas as minorias são discriminadas, muitos livros falam sobre a discriminação e, muitas vezes, ela fica em abstrato. Mas esse negócio de discriminação é uma coisa do cotidiano, uma coisa que nos atinge a cada instante das nossas vidas e não estou sendo dramático. Vou me ater aqui apenas ao problema de nós, cegos e deficientes visuais, mas creio que estarei falando em relação a praticamente todos os problemas de todos os outros companheiros portadores de deficiências.

Vamos começar a dar exemplos de como é que a discriminação, em relação a nós, funciona. V. Ex.^a, é claro, já encontraram uma bengala de cego? Existem várias por aí. Se eu disser que para nós comprarmos uma bengala simples, que tem apenas alumínio e elástico, em tubos facilmente confeccionáveis, é uma das coisas mais difíceis? Eu duvido que o pessoal do Amazonas consiga comprá-la com facilidade. Eu que sou do Rio de Janeiro não consigo. Por quê? Nosso instrumento de escrita e feitura é impressionante. Talvez seja mais fácil um cego escrever com caneta do que usar o seu próprio aparelho para escrever o Braille, não existe. Nós não temos facilidade de compra deste tipo de aparelho, e quando nós queremos ser bem informados, sim, porque alguns de nós gostaríamos disso, aí a coisa se complica. Onde está o Braille? Há imprensas Braille que funcionam pessimamente, por total falta de apoio do Governo brasileiro. Aqui, nós não temos livros em Braille; não temos absolutamente nada, praticamente nada, nesse sentido. Todos nós, que concluímos uma faculdade, tivemos que usar recursos, como fita gravada, para ter alguns livros. E V. Ex.^a sabem quanto é que custa uma fita o gravada. Agora, estamos ao sabor do mercado, com o ônus de não termos as nossas coisas, e aquelas coisas que todos podem usar e que nós nos aventuramos a adaptar para nós são caríssimas. Isso é um mecanismo de discriminação. A discriminação não é abstrata, ela funciona a sim. Aí, pode-se alegar: "mas vocês não têm, vocês não conseguem se educar corretamente, não conseguem melhor aprendizado, porque não têm esse material". Aí não se questiona por que é que não se tem este material. Uma coisa é certa: pensarse em vender, a preço de mercado, os produtos para nós cegos é quase impossível, porque nossa maioria ainda é composta de pessoas muito pobres, porque a cegueira no Brasil ainda é um problema de higiene e sanitário.

Com relação a outra coisa importantíssima para nós, que reflete bem com é que a discriminação funciona, aquele famoso direito de ir e vir. Como é que funciona isto? Normalmente, a gente pensa que as pessoas devem poder se deslocar tranquilamente e não serem impedidas. É claro, como o problema não se apresenta, supõe-se que nós não estejamos detidos à toa. Mas o problema de ir e vir é um pouco mais complexo. Imaginem V. Ex.^a aquelas caixas de correio incríveis que bengala não detecta. A cabeça sim. Essa acha E o orelhão é ótimo, quando agente precisa dele não encontra nunca. Mas, quando agente não precisa, a bengala não acha, mas a cabeça sim.

Então, são essas coisas que refletem, realmente, a discriminação que nós sofremos. Ela não é abstrata. O que está apresentando aqui aos Srs. Constituintes é sanar, de alguma maneira, isto que estamos aqui dizendo. Jamais vamos pensar que estamos trazendo um documento maravilhoso, mesmo porque a Constituição trata muito de aspectos gerais. Nós teremos de lutar pelas leis ordinárias. Isso é fundamental, que nós lutemos contra a discriminação do dia-a-dia, essa discriminação que leva a uma distorção incrível da nossa imagem social. Por que é que ainda se considera o cego um incapaz? Aí, nós podemos enumerar uma série de coisas. Infelizmente, por não termos acesso ideal à educação, ao trabalho, à reabilitação, há o reforço desse conceito. Mas, não porque a cegueira em si seja tão limitadora, e sim as condições que fazem com que ela o seja.

É importante, Srs. Constituintes, que isso seja levado em conta, ao serem encaminhadas as nossas propostas. E é importante que V. Ex.^a, que estão aqui nos ouvindo, lutem realmente, para que essas propostas passem para a Constituinte, e que depois que V. Ex.^a voltarem ao Congresso, não mais como Constituintes, estejam novamente ao nosso lado, na luta por leis ordinárias justas. Ai estaremos aqui para continuar lutando, creio que todos nós que estamos aqui, com todas as nossas possíveis divergências, como, aliás, ocorre com qualquer segmento da sociedade brasileira. Não somos nós os únicos a ter nossas divergências. Simplesmente as temos porque senão, um dia, quando elas viessem seriam muito piores. Um dia nós as resolveremos.

Gostaria de terminar dizendo que é importante que essa discriminação a nós não seja refletida na própria Constituição, ou seja, na forma de se colocar os nossos problemas. Já se falou em Estatuto do Índio, não é isso? Já se falou em Estatuto do Excepcional. Srs. Constituintes, não permitam nunca que isso aconteça conosco, porque nós também lutaremos contra isso. Estaremos todos contra isso. O que eu quero dizer é que não haja um capítulo à parte, para contemplar os nossos possíveis direitos. Nós queremos ser cidadãos brasileiros e o cidadão brasileiro deve estar contemplado em toda a Constituição e não apenas em parte dela. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao Dr. Maurício Zeny, pelo seu depoimento ao Plenário da Subcomissão.

O Dr. Manoel de Aguiar nos lembra e a Mesa se penitencia. Estão presentes o Constituinte Nelson Seixas, de São Paulo, a Constituinte Benedita da Silva, do Rio de Janeiro, e o Constituinte José Carlos Sabóia, do Maranhão. Está também presente o *Relator, Alcení Guerra, Constituinte* pelo Estado do Paraná.

Nós convidamos, para prestar o seu depoimento, a Sra. Ethel Rosenfeld, da Associação Brasileira de Emancipação do Deficiente Visual.

A SRA. ETHEL ROSENFELD: – Obrigada pelo convite. Bom dia, Sr. Presidente da Comissão, Srs. Constituintes, Srs. e Sr's presentes e todos os companheiros que juntos trabalhamos e lutamos em prol de sustentar a nossa bandeira, ainda tão pesada.

Vou pedir a gentileza de V. Ex.^a para que me avise sobre o meu tempo, com 2 minutos de antecedência.

Vou tentar não repetir o que os meus companheiros falaram; vou tentar fugir um pouquinho, para complementar tudo que já foi dito.

Como educadora, com quinze anos de experiência no dia-a-dia com crianças portadoras de deficiência visual e outras deficiências, junto com a deficiência visual, nós viemos observando que um dos maiores problemas que temos é o problema de esclarecimento ao público; é o problema da divulgação de trabalho, da possibilidade de *uma criança deficiente se educar*. Então, eu gostaria que se desse uma atenção especial a esta questão da divulgação e esclarecimento, o que ainda não é feito. A imprensa brasileira não atende a nenhuma solicitação feita por nós, pessoas portadoras de deficiências, aos nossos eventos, aos nossos encontros. Nós lutamos, trabalhamos às vezes queremos que a imprensa participe conosco, para mostrar a todos que nós existimos e nós cansamos de mandar ofícios, solicitar telefonar para toda a rede de imprensa, e ela nunca comparece. Por quê? Por que esta discriminação tão violenta a nós? O deficiente não dá IBOPE ainda neste País, só dá quando ele se torna um deficiente que foi atropelado ou algo diferente, e não quando ele mostra sua capacidade real *de trabalho e sua vontade de viver*. Então, peço, por gentileza, uma atenção especial ao problema de divulgação e esclarecimento.

Em seguida, vou me ater mais à área de educação. Como representante da Associação Brasileira de Educação de Deficientes da Visão, participar do de vários encontros, nós viemos observando a grande falha, neste País, na formação de professores especializados. Não está mais havendo curso de formação. E os poucos que existiam eram cursos pequenos com carga horária bastante curta. A nossa reivindicação é que, pelo menos, no curso normal da formação da professora primária seja realmente inserida uma atenção neste aspecto, sobre a educação especial. No dia em que essa professora se depara com uma criança deficiente, em sala, e não sabe nem o que faz e essa criança fica escondida, num cantinho, esquecida de todos. E assim nós dizemos que estamos trabalhando em prol da educação integrada e essa educação é utópica. Eu estou me referindo à educação integrada nas cidades grandes. Por que, como os companheiros que me antecederam já disseram, a educação às vezes nem chega determinados lugares, a educação especial que me estou referindo.

Então, nessa área de educação especial, também solicitamos que seja realmente enfatizai o direito da matrícula das nossas crianças portadoras de deficiência, com capacidade intelectual normal, que elas possam ser matriculadas, direito e de fato, nas escolas. Porque dizem por aí que qualquer deficiente por ir à escola, mas quando nós chegamos, para matricular uma criança, a diretora recusa a matrícula alegando mil desculpas e, uma delas, que a professora de turma não está preparada para recebê-la.

Na formação de professores eu também gostaria de me referir à formação de professores especializados, como é o meu exemplo. Sou uma professora especializada na área de deficientes da visão. Uma especialização feita entre aspas, num curso curto, de 2 aulas por semana, durante período de um ano letivo, que teve a carga horária de 180 horas. Isso não especializa ninguém. Mas

nós, por amor à arte, por amor ao trabalho e por experiência pessoal, conseguimos desempenhar um trabalho até bom. Agora, quanto às crianças portadoras de deficiências – e estamos falando de deficiência visual, acredito que outros grupos já se referiram a outras deficiências – eu peço uma atenção especial aos portadores de múltiplas deficiências. Esses são realmente esquecidos, eles não existem para a sociedade. Quando aparece uma criança portadora de *paralisia cerebral que, por natureza já é hemiplégica*, portadora de deficiência na fala e também cega, essa criança não tem lugar neste Brasil para ser colocada; não tem lugar para estudar, para se reabilitar, para nada, nem para brincar. Por que quando ela vai à praça com sua mãe, brincar, as demais crianças se afastam dela e ela causa realmente uma situação de constrangimento. Isto – eu volto a repetir – é a falta de esclarecimento de público. Ela é uma criança normal, apenas limitada.

Companheiros que me antecederam, não me recordo qual, falou do termo deficiente e excepcional. E é o que eu digo. Nós, realmente, não somos pessoas deficientes, porque de fôssemos não estaríamos aqui, agora. Somos eficientes e muito. Somos pessoas com algumas limitações, talvez diferentes, com características pessoais.

Quanto à múltipla deficiência, além da criança que já nasce com várias deficiências também existem aqueles que sofrem acidentes e se tomam portadores de múltiplas deficiências; com esses a questão é muito mais grave. Não existe uma clínica preparada para treiná-los, para reabilitá-los à vida, e eles são colocados dentro de casa, sem poderem sair, dependendo de sua família e, muitas vezes, a família não tem nem condição de cuidá-los, porque precisa trabalhar e continuar sua vida própria.

Partindo para um outro ponto que seria o nosso material, também já falado, e vou especificá-lo mais na área de educação, toda criança tem o direito a lápis e papel. A nossa criança cega vai à escola e não tem direito ao material mínimo, que é o mais barato que nós podemos ter, que se chama "réglette" e função. Mais uma vez, por amor à arte, compramos o material. Fazemos campanhas junto a clubes de serviço e pedimos material para os nossos alunos. É uma vergonha. Muita criança nossa na escola às vezes tem o material porque um Instituto daquela cidade tem condições de fornecer o material para o período de aula. Ela sai da escola, vai para sua casa ou para o asilo, onde ela reside, e não tem condições de fazer uma tarefa de casa, porque ela não tem, de novo a "réglette" e nem a função. Então, esse aluno é marginalizado, ele não tem condições para nada. A máquina Braille, que tanto nos ajuda e é imprescindível ao nosso trabalho, só para dar uma idéia aos Senadores, hoje ela custa na faixa de 495 dólares e ela se encontra nos Estados Unidos. Pouquíssimos de nós a tem. E por quê? E aquela história; somos os privilegiados. E isso me entristece, não gostada de ser uma privilegiada, mas sou. Por que sou? Porque perdi a visão e continuei no seio de minha família, que me deu todo apoio, me deu tudo e continua me dando. Eu tenho máquina Braille, eu tenho uma bengala decente. Digo decente, porque as nossas bengalas de brasileiros, embora de difícil acesso, inclusive – me desculpem a honestidade – não

são boas, são frágeis. Uma bengala americana, que é a que eu uso, me dá muita segurança e eu caminho com tranqüilidade e segurança com a minha bengala. E por que nem todos podem ter uma bengala boa, de tão fácil fabricação? E por aí vamos em termos de material. A bengala está custando 26 dólares, a que eu uso, tem de vários preços. Eu trouxe um catálogo para deixar com vocês do material americano. Nós temos, por exemplo, falando de material xerox, nós professores trabalhamos e temos que transcrever os livros Brailles para nossas crianças, como já foi dito, nossas impressoras praticamente não funcionam. Então, se eu tenho 10 alunos da mesma série e do mesmo livro, tenho que passar horas, transcrevendo folha por folha mesmo tema. E quando existe uma máquina chamada terconform, apenas o Instituto Benjamin Constant possui uma – e se não me engano, São Paulo possui outra – para tirar cópias para nós. Por que nós não podemos tê-la em mais lugares, em mais institutos? Uma máquina, que não é tão cara, mas que se nós tivéssemos facilitaria os nossos trabalhos, já que não temos uma imprensa adequada.

E também na área prevenção, como também já falaram, *especificamente falando em deficiência visual, por que não exigir na hora da matrícula escolar um teste visual, uma ida ao oftalmologista?* Porque muitas vezes as crianças que são repetentes de 1ª série, até dois ou três anos seguidos, e as pessoas passam a considerá-la como portadoras de deficiência mental, quando a coisa é outra. A realidade é uma deficiência visual ou auditiva. E quando isso se descobre a criança já se tomou, entre outras, uma retardada mental, porque passaram a considerá-la assim e ela já é encaminhada para uma classe especial. Temos que trabalhar em cima dos testes de acuidade visual dentro das escolas também.

Agora, para terminar, gostaria de mostrar só mais um item, dando, se me permite, um exemplo da minha vida, porque eu acho que depoimento pessoal também é muito importante. Todos os companheiros já falaram bastante sobre muitas coisas, e que quero dizer a vocês como eu sobrevivi a minha cegueira. Perdi a visão aos 13 anos e, a partir desta data, comecei a estudar o Braille por estímulo de pessoas amigas que descobriram, por acaso, que existia uma professora Braille, morando em tal lugar. A partir desse momento eu fui ao Instituto Benjamin Constant, onde concluí o meu ginásio, com a ajuda dos professores e companheiros do Instituto. O que foi maravilhoso para mim a convivência, conviver com cegos foi muito importante para mim. E depois continuei os meus estudos. Como é que fui fazer o 2º grau? Uma dificuldade, não sabia como enfrentar. A minha primeira tentativa foi na Escola Normal; fui barrada por ser cega. Frustrrei-me. Fui tentar, como se chamava na época, o estudo do Clássico. Por já estar numa idade avançada, me sentindo constrangida pelo atraso de idade, eu fiz o chamado art. 99 e passei nas provas. Como foram feitas minhas provas? Oraís. Porque ninguém sabia como aplicar prova a um cego, ninguém sabia que existia o sistema Braille. Isso me facilitou. Porque fazer uma prova oral de Português é mais fácil do que fazer uma prova escrita, mas não foi por opção minha, foi por dificuldade deles.

Dai, eu segui os meus estudos e fui à faculdade da mesma forma. Com a ajuda dos colegas, pro-

fessores, família e muitos ledores voluntários, passava todos os meus sábados e domingos, durante quatro anos, dentro de casa, lendo, com esses ledores voluntários, consegui concluir minha faculdade de letras, formando-me em professora de Português e Inglês. E depois, com toda a minha formação e mais o curso de especialização, na área de deficiência, eu quis ir trabalhar. Aonde? Instituto Benjamin Constant, em termos de Rio de Janeiro, caminho de todo professor cego, porque ainda não era permitido que nós ingressássemos no magistério comum, e para ingressar no Benjamin Constant dependia de concurso. E cadê concurso? E aí eu comecei a ficar parada e frustrada. Uma pessoa qualificada com vontade de trabalhar e sem poder trabalhar.

Um dia, atrevidamente, fui à Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, antigo Estado conversei com pessoas que trabalhavam na área de educação especial, na área específica da visão e perguntei se teria espaço nesse trabalho para um professor cego. E depois de conversarmos acharam que seria uma grande experiência para a equipe, a minha entrada para o trabalho. Agora como furar esta barreira, se a própria legislação brasileira não me permitia isso? Mais uma vez atrevidamente peguei o telefone e pedi uma audiência com o então Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Fui a ele e conversei como estou conversando agora com os senhores, neste depoimento. Ele se interessou e, seis meses após, a Secretaria aprovou um processo, onde dizia que eu era uma pessoa deficiente visual com limitações, mas com capacidade para trabalhar na área a que eu estava me propondo. Aí surgiu um novo problema: o exame médico, a biometria. Para passar na biometria médica do Estado, não se pode ter nem um tipo de problema de saúde. E cego, então, é um problema seriíssimo. Comecei a ser examinada por toda a área médica, quando cheguei no oftalmologista, ele não sabia o que fazer comigo, encaminhou-me ao neurologista que me perguntou: “A Senhora perdeu a visão aos 13 anos, mas agora enxerga bem, não é?” Eu, muito constrangida, disse-lhe “Não, continuo cega, igual. “Ele disse, então: “Como é que a Senhora quer trabalhar?” Eu lhe disse “O Senhor já ouviu falar no sistema Braille? E mais uma vez, expliquei o que era o Braille.

Finalmente, após uma semana de trabalho dentro da biometria, eu consegui o “apta” e ingressei no magistério público. *E, a partir deste momento houve um concurso logo em seguida no Estado onde foram abertas as portas para qualquer companheiro, qualquer pessoa cega, habilitada ao concurso, e vários colegas nossos fizeram prova, passaram, mas quando chegaram na biometria tiveram o mesmo problema.*

Nem todos foram aproveitados nas suas área de educação: nem os professores de Francês, nem os de Inglês, nem os de Português, porque a escolas não sabiam o que fazer com um professor cego. Resolveram encostá-los em secretarias, em bibliotecas. E assim vem acontecendo.

Então, o meu pedido, que eu deixo hoje, aqui é que de uma vez por todas acreditem na portadora de deficiência visual e, a partir do momento em que ela participar de um concurso e ingressar, que lhe seja dada a oportunidade de mostrar a sua capacidade e não que ela seja a oportunidade de mostrar a sua capacidade e não que ela seja

encostada como uma pessoa incapaz, porque isso só contribui para nossa frustração e tristeza.

Agradeço a todos a atenção. Acredito que eu poderia falar muito mais, mas o tempo é limitado e eu trouxe algum material que posso deixar, depois, com os Senhores, como exemplos, modelos, pequenos recursos que temos para nossa ajuda, o nosso dia-a-dia, que poderiam talvez um dia vir a fabricar no Brasil e não trabalhar em cima da importação, pois que até nesse aspecto temos dificuldades. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (No Lech): – Muito obrigado. Professora Ethel Rosenfeld, não mencionamos propositalmente a sua qualificação profissional antes do seu depoimento, porque tínhamos a certeza de que a professora faria o afloramento dessa questão e daria um testemunho rico, como o fez, à Subcomissão. Muito obrigado, professora.

Nós gostaríamos de convidar a depor a Dra. Regina Lúcia Giovanini de Sá, da Associação Brasileira de Deficientes Visuais. Bacharel em Direito, a quem concedo a palavra.

A SRA. REGINA LÚCIA GIOVININI DE SÁ: – Sr. Presidente desta mui digna Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, Srs. Constituintes, prezados colegas e pessoas que nos deram a honra de estar conosco, neste momento.

O meu depoimento é bastante curto, talvez eu nem faça uso dos 10 minutos que me são conferidos. Eu deixaria, aqui, com o Sr. Presidente, Constituinte Ivo Lech, apenas uma modesta sugestão.

Primeiro, sinto-me muito honrada em estar aqui neste momento histórico. Já estive num que foi a mudança da nossa Capital para o Planalto Central. Vi esta Casa do Congresso Nacional ainda nos alicerces, ainda apenas uma terra vermelha. E, agora, estou aqui, vivendo os momentos de uma nova Constituinte que nasce aqui, no Planalto Central, no Congresso brasileiro. Isso é emocionante, Senhores, muito emocionante!

Em conformidade com a nossa audiência de hoje, eu também me sinto mais que honrada em representar os deficientes visuais de Brasília. Sou Presidente da Associação Brasileira de Deficientes Visuais e temos lutado imensamente e observado que as maiores barreiras estão exatamente no campo legislativo.

Todas as vezes que precisávamos de um registro no Conselho Nacional de Serviço Social, havia uma barreira; quando da votação nas últimas eleições, a lei eleitoral não contemplava o deficiente visual e assim por diante. Seria até me alongar muito. As prefeituras municipais também. Os próprios elevadores dos prédios dos Ministérios, quando da inauguração da nossa Capital, eles tinham voz, eles falavam e nós, deficientes visuais, não tínhamos a menor dificuldade em encontrar o andar que precisávamos, porque ele dizia que estava naquele andar e que a porta estava aberta. No entanto, agora, eles se quedam mudos, talvez por falta de assistência técnica, eu imagino.

A essa mui digna Subcomissão, eu trago um parecer que nos foi oferecido pelo Dr. Dalmácio José de Souza Madruga, um companheiro advogado que se habilitou a pensar junto conosco sobre o texto que deveria ser contido na nove Constituição. Após pensarmos bastante, chegamos a um texto que passo às mãos do Senhor

Presidente e para ajuizamento dos colegas e melhor conhecimento, o texto diz o seguinte:

“Primeiro, levamos em conta que a nossa Constituição tem que ser perene e que o fato social é mutante. Ela deveria ser abrangente, o mais que possível, e flexível, justamente porque o fato social é mutante também.”

Como um dos colegas reportou, há quinze anos, não tínhamos determinadas coisas e agora as temos. E dentro de 15 anos, certamente, teremos outras, e ela terá de ser flexível. E o nosso texto é o que pensaríamos ter no bojo da Carta Magna:

“Caberá ao Estado, em lei ordinária, oferecer meios que facilitem as condições de vida das pessoas portadoras de deficiências físicas, sensoriais e mentais.”

Isso porque, senhores, ensinaria um posterior pensamento em favor das nossas necessidades. Quando os nobres parlamentares estiverem já nos seus trabalhos normais, nós teríamos, talvez, oportunidade de falar com eles e falar das nossas necessidades com mais vagar e maiores detalhes. E outro, que teríamos então, neste momento, o uso do nosso direito de pleitear meios para facilitar as nossas condições de vida.

Como disse o colega, orelhões que não possamos bater com a cabeça, corrimões nas escadas, esses são detalhes da nossa vida cotidiana. A Ethel falou aí da imprensa Braille, recopiação de livros, etc., e os Senhores Constituintes teriam a força de pugnar nessas leis ordinárias; essas leis nos seriam muitíssimo importantes e, tenho absoluta certeza, não seríamos esquecidos nesta fase.

Sendo assim, para não me alongar mais – já são 11 horas e tanto, quase meio-dia – eu deixo aqui os meus mais sinceros agradecimentos à Subcomissão por nos ouvir, aos colegas por estarem presentes e, ao Dr. Dalmácio José Madruga, por ter oferecido este documento. Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos o depoimento da Dr^a Regina Lúcia Giovanini de Sá, Presidente da Associação Brasileira de Deficientes Visuais.

Convidamos a seguir, o Dr. Luís Geraldo de Matos, Presidente da Associação Luís Braille, de Belo Horizonte, a prestar o seu depoimento ante o Plenário da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

O SR. LUÍS GERALDO DE MATOS: – Sr. Presidente, Constituinte Ivo Lech, desta Subcomissão, Srs. Constituintes, Sr.^a e Srs., nossos queridos companheiros de trabalho:

Eu gostaria de expor, rapidamente, uma experiência que nós temos desenvolvido, especialmente depois de vinte e sete a trinta anos de trabalho, voltado para a integração da pessoa portadora de deficiência, quer a nível de educação, quer a nível de capacitação profissional e acesso ao mercado de trabalho. Nós desenvolvemos uma experiência pioneira no nosso Estado, Minas Gerais, através de uma emenda à Constituição do nosso Estado, onde se conseguiu criar uma legislação, a Lei nº 8.193, de 13 de maio de 1982, em que, através desse documento legal, o Governador do Estado poderia criar uma coordenadoria

de apoio à pessoa portadora de deficiência, a nível de Estado, para definir e desenvolver toda a política de apoio, de integração da pessoa portadora de deficiência do Estado de Minas Gerais. É evidente que também se solicitaria a participação direta, não só da administração direta como da administração indireta, como dos municípios, com relação a sua administração direta e indireta também. E ainda se solicitaria a participação de órgãos específicos que, há algum tempo, *já vêm desenvolvendo um trabalho na área de educação, de reabilitação, de capacitação profissional e acesso ao mercado de trabalho.* Como também das demais áreas, como prevenção, remoção de barreiras arquitetônicas, lazer e esporte.

Eu chamaria a atenção, devido ao limite de tempo que deveremos dispor, para o aspecto capacitação profissional e acesso ao mercado de trabalho, que é, exatamente onde toda a força do preconceito, da discriminação, normalmente se desencadeia sobre nós portadores de limitações sensoriais, físicas ou mentais, ou múltiplas. Nós teremos de considerar aqueles grupos de pessoas que podem ter acesso ao mercado de trabalho formal, aqueles que deveriam desenvolver *um tipo de atividade que não fosse estritamente baseado em programas de controle e de produção, e ainda pessoas que não têm, realmente, limitações.*

Mas, na verdade, nem para esse contingente de deficientes, que são aqueles que têm potencial e que poderiam estar atuando dentro do mercado formal, nós conseguimos desenvolver políticas realmente de profundidade. Nós chamamos a atenção dos Senhores Constituintes para a idéia que nós desenvolvemos e que se transformou numa realidade, em Minas, e em alguns Estados também, inclusive, hoje, a nível nacional. Nós dispomos, graças a Deus, de uma Coordenadoria Nacional de Pessoas Portadoras de Deficiência, situada no Gabinete Civil da Presidência da República, e que tem exatamente como finalidade desenvolver ações, programas e projetos que visem à integração das pessoas portadoras de deficiência. É a dificuldade maior é exatamente a de conseguir um órgão que pudesse congrega o aporte de recursos para desenvolver projetos que na verdade, são abrangentes como a própria demanda, a própria participação direta das pessoas portadoras de deficiência, nos seus programas, quando lhe dizem diretamente respeito à sua integração, a sua participação. É evidente que cabe ao Governo, estritamente ao Governo, promover essas ações, através de órgãos que possam buscar recursos em todos os terminais operacionais. Assim, dentro de uma coordenadoria de apoio à pessoa portadora de deficiência, que tem, obviamente, como finalidade precípua, buscar, coordenar todos os esforços necessários para que se possam gerir procedimentos de integração, a situação se tornaria mais viável economicamente, porque ela não teria necessidade de dispor de grande quantidade de recursos concentrados.

Assim, uma coordenadoria situada, em geral, em áreas onde se possa observar um variável de composição política grande, porque o problema, sobretudo da pessoa portadora de deficiência, hoje, como das minorias, em geral, é muito mais problema político do que problema de metodologia e problema de **know-how**, problema de

tecnologia. Isso não existe mais. Nós temos é que tornar essa tecnologia acessível às pessoas portadoras de deficiência; nós temos que tornar acessível os recursos que a reabilitação tem hoje para as pessoas portadoras de deficiência. E para que isso ocorra, o Governo tem que se interessar, nós temos que desenvolver, dentro da estrutura governamental, a vontade política do Governo para que ele passe a investir nesses seres humanos para que eles se tornem capazes de, sobretudo, *estimulando estes seres humanos*, participarem diretamente do processo de desenvolvimento social da sua região, do seu município, do seu País. Isso cabe estritamente ao Governo, às ações que venham promover essas facilidades, junto dessas coordenadorias, e que pode ser – hoje já temos uma nacional – que cada Estado seja estimulado a criar a sua coordenadoria e que cada município assim o faça.

Temos, hoje, dentro de Minas Gerais, uma coordenadoria estadual e coordenadorias municipais para uma série de situações que poderiam ser assim racionalizadas; por exemplo, a concentração de pessoas portadoras de deficiência, em geral, nas Capitais, tendo em vista que no interior não há, praticamente, condição nenhuma de *atendimento de reabilitação e educação especial*, muito menos capacitação profissional e acesso ao mercado de trabalho.

As pessoas portadoras de deficiência, as famílias que têm filhos com deficiência acabam tendo que se deslocar ou encaminhar a criança ou o adulto para regiões outras, para Capitais, para que eles possam ser educados ou que possam ter uma alternativa decente de vida. É evidente que se torna muito mais complicado trabalharmos com um grupo de 4 mil pessoas para que, por exemplo, sejam encaminhados para um mercado de trabalho do que irmos num grupo de 4, 10 pessoas, lá na sua região, na sua cidade, que possam ser ocupadas em atividades dentro da sua comunidade.

Temos que procurar, inclusive, desenvolver atividades abrangentes para que a comunidade comece a participar, também, desse processo de integração. Não haverá possibilidade de o Estado, de o Município ou o Governo Federal sozinho promover integração de nenhum grupo de minorias. As próprias comunidades terão que ser esclarecidas devidamente e estimuladas a fazer com que os seus filhos sejam pessoas participantes. Sabemos que as próprias famílias, desinformadas como estão a comunidade desinformada como está, e o próprio Governo totalmente desinformado como está, a respeito das tecnologias disponíveis e do potencial humano que um indivíduo, independente de estar cego, de ser deficiente físico, com limitação mental ou auditiva, ele é um ser humano completo, e como tal, deve ser considerado, respeitado, quer a nível de legislação especial, quer a nível de legislação em geral. Cabe especialmente a nós, também, pessoas portadoras de deficiências trazer essas informações. Isso da forma como têm sido trazidas, da forma brilhante como temos visto aqui passar companheiros da maior competência no seu trabalho, no seu dia-a-dia, e mostrar para uma Casa como esta que realmente há situações de indignidade, de injustiça social que poderão ser modificados à medida em que nós diretamente participarmos.

Tenho a plena certeza, tenho a maior confiança de que realmente começamos a participar do processo histórico da reabilitação em nosso País.

Agora acredito que vamos começar a mudar e vamos participar diretamente daquilo que nos interessa diretamente, porque estamos sendo convidados e por que estamos tendo a coragem de nos deslocar e de nos dispor a mostrar o que existe, e mostrar que não são as deficiências, evidentemente, que limitam a possibilidade, a capacidade do indivíduo de se inserir dentro do contexto social. O que realmente limita é a falta de uma tecnologia viável. Podemos desenvolver um projeto na área de capacitação profissional, no nosso Estado que, infelizmente, ainda envolve um contingente de 5 mil pessoas que passaram indireta ou diretamente por nós. E que em todos os municípios de Minas Gerais, principalmente os municípios de pequenos, médios e de grande porte, principalmente o de médio e grande porte, há pessoas trabalhando nos municípios, na administração direta, indireta. E uma das áreas que eu chamaria a atenção é exatamente a do mercado de informática.

Na verdade, sabemos que esta maravilhosa máquina criada por nós, o computador, pode ver para o cego, pode ouvir para o surdo, pode ajudar o deficiente físico a andar e o deficiente mental a pensar. Essa máquina tem um mundo de alternativas decentes que podemos utilizar. Talvez seja o mercado que, nos próximos 5 anos, não terá qualquer situação de retração. E aí a própria pessoa cega, que talvez seja o ser humano mais brutalmente atingido no mercado de trabalho, tem um acesso extraordinário. Está faltando a ele apenas apoio, condição de recursos materiais, e que o Governo pode prover isso com a mais alta eficácia, porque é muito mais importante hoje que, ao invés de continuarmos a criar condições para termos um contingente de recebedores de donativos, que transformemos esse contingente de recebedores de donativos em um contingente pagador de imposto, sobretudo isso, além do aspecto humano, além do aspecto profissional de realização de todos nós.

Acho, portanto, que medidas gerais terão de ser tomadas, mas medidas objetivas, medidas que realmente venham a mexer na estrutura social que vivemos, uma sociedade que compomos que é tipicamente paternalista, onde se desenvolve muito a reivindicação e pouco as obrigações. Assim é a reivindicação e pouco as obrigações. Assim é a própria família, desde o inícios da existência de uma pessoa portadora de deficiência, que começa a impedir que ela desenvolva a capacidade de participação, de integração e de *acompanhamento do desenvolvimento social dos seus irmãos*, ela está sempre sendo colocada numa posição de marginalidade social. Isso começa pela família, vai pela sociedade e entra pelo Governo, pela legislação e vai embora.

Então, o Governo terá que mexer nisso diretamente, provocar essas situações. Essas coordenadorias, a meu ver, que são órgãos rasos, são uma administração complexa, que não necessita de recursos maiores, mas que pode mexer e atuar em toda a estrutura, quer a nível de Governo federal, estadual, municipal, talvez seja o grande impulso, o grande mecanismo para o desenvolvimento das ações que o Brasil inteiro terá que desenvolver.

Hoje, temos o que costumamos chamar de Triângulo das Bermudas no Brasil, em situação econômica, que é Minas, São Paulo e Rio, com recursos razoáveis e que, mesmo assim, tem um atendimento a pessoa portadora de deficiência extremamente limitado. Pensamos com uma seriedade imensa nos problemas que os nossos companheiros do Norte e Nordeste apresentam. Realmente é lamentável a situação de reabilitação nessa área, e mesmo no Sul.

Então, essas políticas nacionais terão de ser desenvolvidas através de órgãos, tipicamente órgãos simples, de mecanismo ágil, e que venham a informar à comunidade que ela pode participar e que cabe a cada ser humano a responsabilidade de fazer com que a nossa própria sociedade seja mais justa e que a participação nossa, de pessoas portadoras de deficiência, seja definitiva e dentro daquilo que nós, realmente, pretendemos, que é acabar com o suposto abismo que existe entre pessoas que se chamam fisicamente normais e as pessoas que se chamam pessoas portadoras de deficiências. E esse abismo acaba na proporção que tivermos medidas de ação política bem orientada, estrutura organizacional dentro de legislação que venha a contemplar de maneira integrada, como já ouvimos e foi colocado aqui. E que, sobretudo, tenhamos força, coragem, através desses dispositivos legais que é exatamente o princípio da solução – e isso não vai resolver evidentemente – mas o que vai resolver mesmo é a política de dar a mão. Se tivermos coragem de dar a mão, então, esse abismo desaparece e haverá uma sociedade mais justa e um Brasil mais digno para os seus filhos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Obrigado ao Dr. Luiz Geraldo de Matos, Presidente da Associação Luís Braille, de Belo Horizonte.

Acabamos de ouvir os depoimentos das lideranças dos representantes de Associações e Entidades do Movimento Nacional dos Deficientes Visuais, assim como ouvimos, também, nesta Subcomissão, representantes dos deficientes mentais, Associação dos Alcoólatras Anônimos, deficientes auditivos, dos negros, populações indígenas, homossexuais, deficientes físicos, ostomizados, hanseninos, talassênicos, e hoje completamos, demos prosseguimento a nossa missão com os deficientes visuais. Antes de passarmos a palavra aos Constituintes, informamos às lideranças dos deficientes visuais, aqui presentes, que se encontra em plenário o Constituinte Edivaldo Motta, para que eles tenham consciência da presença dos Constituintes e de S. Ex.^ª Edivaldo Motta.

Passamos a palavra aos Srs. Constituintes, para que façam as suas colocações ou mesmo que levantem os questionamentos, ante os depoimentos aqui apresentados e abordados.

Concedo a palavra a nobre Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE (Benedita da Silva): – Observamos, das exposições, que existe realmente uma falta de atenção com relação ao atendimento específico dos chamados "deficientes". Sabendo inexistir a prevenção e que ela inexistente não somente nesta área, mas em todas as demais. Até podemos observar que a despesas que o Governo tem são bem maiores e em não tratar deter-

minadas situações do que se desde o início pudesse prevenir tais situações.

No que diz respeito a falta de avitaminose, neste País, é uma questão realmente gritante. Temos até na própria política do Governo, a nível do cestão de alimentação, que a falta realmente de proteína é uma coisa enlouquecedora, na medida em que temos um cestão com alto valor de amidos e que nós sabemos que não corresponde à necessidade orgânica para uma alimentação real e geral do indivíduo. Os hansenianos, com todo conhecimento que se possa ter com relação a ele, sofrem hoje uma das maiores discriminações, porque são marginalizados, são colocados praticamente fora da cidade. Isso me faz lembrar de um texto bíblico, onde essas pessoas eram tratadas no anonimato, eram separadas até que pudessem morrer. Mas podemos observar, e eu em particular, que hoje no Brasil isso acontece, principalmente no Rio de Janeiro, onde temos instâncias como estas e eles estão lá morrendo sem nenhuma assistência.

No que diz respeito ao fato da educação, da reabilitação e da profissionalização, isto se dá pelo simples fato também dos interesses que hoje se tem em fazer com que um segmento da sociedade seja considerado normal e outros anormais. O que passar – e eu já repeti isso aqui, tratando-se desta Subcomissão que levanta os temas polêmicos – o que passar dessa chamada normalidade eles ficam altamente prejudicados. Mas quero crer que já tivemos um grande avanço, desta Subcomissão, pois ela tem recebido orientação que acredito que todas essas audiências, até então trazem para nós orientação do destino que devemos dar à Constituição, na medida em que nós pensamos em fazer, pela lei, justiça aos marginalizados, à chamada minoria. Nós acreditamos que tudo isso será, garantido, na medida em que essas minorias deficientes, ou maioria de negros, índios, possam realmente, numa organização, profunda, trabalharem essa questão. Penso que esta Subcomissão tem dado uma das maiores contribuições a nível do Congresso, na medida em que estamos enfrentando situações que eram quase totalmente desconhecidas por nós.

Parabenizo, mais uma vez, as manifestações feitas por alguns expositores, no que diz respeito à política governamental de assistência a esses deficientes, e dizer que nós compreendemos que, neste momento, inicia-se uma grande jornada para nós, Constituintes, aprendendo com o povo, com os marginalizados, com os deficientes, como deverá ser a nossa Constituição. Ela deverá compor e conter todos esses anseios que estamos expressando aqui, a nível de lei. E dizer que a falta de esclarecimento, não somente da sociedade mas até do próprio Congresso, é que leva e faz com que várias Constituições não tenham tido ou comportado esses anseios.

Neste sentido, é bom lembrar, que estamos vivendo um momento novo, que a Constituição não tem que necessariamente se valer das outras Constituições. Estamos vivendo um momento novo, e queremos fazer uma Constituição nova, e uma Constituição nova que não deverá ter nenhum resquício autoritário nem marginalizador dessa sociedade que conhecemos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Leech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas, do Estado de São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias:

Ouvimos atentamente os diversos depoimentos do Manoel de Aguiar, do Edson Lemos, do Luzimar Sombra, do Roberto Soares de Araújo, Dr. Mauro Zeny, Ethel Rosenfeld, da Regina Lúcia Giovanini de Sá, do Luis Geraldo de Mattos, assim, abordando diferentes aspectos. Mas eu queria destacar uma coisa, quando fazem referência a excepcional, e não querendo entrar na categoria, dá a impressão de um preconceito entre as próprias pessoas portadoras de deficiência. Pois, que excepcional, como a palavra diz, é exceção à regra, exceção ao comum em qualquer aspecto, seja ele físico, sensorial ou mental, tanto acima como abaixo do normal. Um superdotado é uma minoria que também merece o nosso atendimento. Eu vejo que quando se faz – essas referências ao excepcional, para que o próprio deficiente, que está aqui, está querendo colocar numa outra minoria, como se existisse nisso um certo preconceito. Gostaríamos que enfrentassem esse termo excepcional como um termo bastante amplo, que inclui os superdotados e as pessoas portadoras de deficiências, sejam elas física, mental ou sensorial, entre os deficientes sensoriais, os que aqui hoje reclamam seus direitos, a situação em que se encontram de discriminação, de falta de atendimento, apesar de secular o atendimento no Brasil ao deficiente visual. Mas esse atendimento ficou muito centralizado no Rio de Janeiro. A Ethel Rosenfeld, por exemplo, teve a felicidade de contar com um Benjamin Constant. A cidade de São Paulo, talvez, tenha hoje um centro muito grande, que é a fundação do livro para o cego do Brasil, que é dirigida por uma deficiente visual, de nome nacional, Dorina Gouvêa Novel, e lá está-se fabricando, as duras penas, máquinas Braille e outros aparelhos de que os deficientes visuais tanto carecem. Além de nós facilitarmos a importação desse equipamentos que os deficientes visuais necessitam, nós precisamos acabar com essa dependência externa, precisamos desenvolver a nossa tecnologia e desenvolver esses aparelhos e equipamentos que são necessários em nosso País.

Gostaria, depois, de comentar com referência ao que trouxe o Edson de Lemos, com pontos a apresentar a nossa Subcomissão. Nós termos, não só respeitando o que os encontros nacionais de conselhos, coordenadorias e entidades de pessoas portadoras de deficiências fizeram, principalmente nos dois últimos encontros de Belo Horizonte e Brasília, com 14 pontos, a que já tivemos oportunidade de nos referir aqui, numa reunião que tratava de deficientes auditivos, que outros pontos deveriam ser apresentados, embora contrários ao paternalismo, mas nós temos que convir que pessoas deficientes em casos profundos ou abandonados precisam de casas de custódia. Precisamos prever isso, precisamos prever uma reserva de mercado das pessoas portadoras de deficiências, precisamos ter uma atenção especial para a aposentadoria, não aquela aposentadoria em termos do tempo de trabalho, porque vai variar muito uma pessoa deficiente ou outra, mas sim

de acordo com a possibilidade que deverá ser analisada por uma equipe médica ou multidisciplinar. Prever também uma pensão, porque existirão sempre as pessoas deficientes, sejam elas física, mentais, visuais ou auditivas, aquelas que nunca terão capacidade para o trabalho, como é do nosso desejo. Temos que prever uma assistência, uma pensão não inferior ao salário mínimo. Temos que prever também isenção de impostos, de taxas para as entidades que cuidam de pessoas deficientes, que hoje representam um dos maiores ônus. Temos recebido reclamação no tocante ao pagamento da cota patronal. Por fim, uma lei especial que levará à criação de uma fundação nacional.

Em que pese a situação atual de conselhos e coordenadorias, eu, pessoalmente, sou muito mais a favor de uma fundação, de uma coordenadoria, porque acho que coordenadoria ainda tem um aspecto mais normalizador do que seria propriamente uma fundação no Brasil, que defendesse de todas as maneiras, na educação, na reabilitação, na profissionalização, em todos os aspectos da pessoas portadora de deficiência.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Leech): – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Alcení Guerra.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Senhores e Senhoras, que aqui fizeram exposições hoje, companheiros e companheiras:

Acho que a dona Regina Lúcia Giovanini de Sá captou muito bem o espírito desta Subcomissão, com enfoque claro, preciso e com uma visão muito boa de quais os limites em que pode atuar um Constituinte e qual a Constituição que nós esperamos. Parece-me – as reivindicações aqui feitas – que são muito justas, e de anseio de toda a população dos deficientes visuais, e que será mais bem explicitada e melhor atendida na legislação ordinária. Preocupa-nos que os Senhores e as Senhoras possam ter, depois de feito o anteprojeto desta Subcomissão, uma decepção por não encontrarem esmiuçadas lá nos artigos, nos parágrafos, as suas reivindicações. O que se pretende fazer neste anteprojeto é garantir os seus direitos básicos e gerais de cidadão. E a partir daí abrir um espaço na legislação ordinária para que os detalhamentos das suas reivindicações sejam claros, de forma a poder ser atendido. É esse o entendimento que eu ouvi aqui dos expositores, que facilitará o trabalho dos Constituintes, e que nos traz alegria por saber que somos compreendidos por antecipação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Leech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edivaldo Motta.

O SR. CONSTITUINTE EDIVALDO MOTTA: – Sr. Presidente, Sr. Relator Alcení Guerra, Srs. Constituintes, ilustres convidados:

Ouvi com muita atenção as exposições feitas, as reivindicações trazidas e os reclamos deixados. A nossa primeira palavra seria de total endossamento ou de aval, no que diz respeito à discriminação. Representa nesta Assembléia a região mais pobre do Brasil, o Nordeste, onde mais se agrava ou se acentua o problema das pessoas

tidas como deficientes. Isso em razão da baixa renda **per capita** da população nordestina, dos altos índices de desemprego, da ausência do processo de industrialização e das constantes seca que assolam a região.

Lamentavelmente, sou obrigado a dar um depoimento que me constrange, que me machuca, que me fere. A Paraíba, com mais de 4 milhões de habitantes, só possui 2 escolas de educação especial: uma na Capital do Estado, João Pessoa e outra na primeira cidade após a Capital, Campina Grande. Dessas duas escolas de educação especial, somente em João Pessoa temos o curso de Braille; em Campina Grande pequenos cursos que nada significam, que não traduzem e que não trazem o necessário interesse de que precisa a classe. Tenho lutado constantemente na defesa das pessoas deficientes. Não a título de propaganda, mas para deixar um depoimento bem claro. Na minha cidade de Patos, a segunda do Estado, no ano da pessoa deficiente, fizemos uma campanha para a doação de cadeiras de rodas, e recorremos à LBA; a distribuição feita pela LBA foi a mínima possível. Daí termos sido obrigados a entrar no campo filantrópico para se atender à região do sertão. Hoje, quando um deficiente nordestino necessita, em razão de ser pobre e na forma da lei de uma cadeira de rodas, tem que enfrentar as filas da Legião Brasileira de Assistência, deixar um registro de nascimento, um atestado médico de que ele é deficiente e esperar de 5 a 6 meses para receber aquela cadeira de rodas, que é de qualidade inferior e que não atende, de maneira nenhuma, as suas necessidades.

Entendo que há urgência, nessa Subcomissão, de colocarmos um instrumento forte na nova Carta, que atenda à necessidade das pessoas tidas como deficientes. Anteriormente, apresentamos da tribuna da Câmara, uma proposta de concessão de uma pensão de, no mínimo um salário mínimo, para as pessoas deficientes, reconhecidamente pobres. Será apreciado. Mas é necessário examinar-se a proposta do Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos, ampliarmos essa proposta – como disse o ilustre companheiro – porque elas não dizem tudo, aqui. Foi pedido muito pouco em razão da necessidade, em razão da discriminação, do alheamento e da total ausência dos governos federal, estaduais e municipais. Aqui se pede 10% do que é empregado na verba da educação, de que são obrigados os Estados e Municípios como um todo, da verba da educação, hoje, já obrigada a empregar 20% da sua receita, e se pede 10% para as pessoas tidas como deficientes. Vamos pedir 10% sobre os 20%. Vamos colocar nesta nova Carta os instrumentos necessários para que as pessoas tidas como deficientes sejam tratadas com igualdade, porque, na realidade, não o são. Verifica-se isso acentuadamente na região nordestina, porque é uma região mais pobre. Acredito que esta ausência da presença da administração pública vai se acentuar ainda mais no Norte. Porque se no Nordeste é o flagelo, no Norte é a miséria.

Quando se construía a Transamazônica, tivemos a oportunidade de afirmar que a estrada unia a miséria e o flagelo. Precisamos acabar com esta miséria, com esse flagelo, levando o governo federal, os governos estaduais e municipais ao cumprimento do seu dever, que é dar o trata-

mento cristão igualitário a todas as pessoas deficientes.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Comunicamos às Lideranças do Movimento dos Deficientes Visuais, a presença, em plenário, do Deputado, Constituinte Salatiel Carvalho.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Sabóia, pelo Estado do Maranhão.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Senhores representantes do movimento de cidadania dos portadores de deficiências visuais de todo Brasil, aqui representados:

Fiquei impressionado com o excesso de lucidez com que V. S^{as} colocaram as reivindicações desse segmento da população, como dizia o representante de Minas Gerais, Sr. Luiz Geraldo de Mattos, que as pessoas cegas talvez sejam o ser humano mais brutalmente atingido no mercado de trabalho. Impressionou-me a lucidez na análise da questão do estigma com relação à cegueira, do preconceito com relação àquele que é portador de uma deficiência física, em termos do contexto social, e mais do que o contexto social, a estrutura social, como bem colocou no final da sua exposição, o mesmo representante de Minas Gerais, Sr. Luiz Geraldo de Mattos.

As colocações feitas por todos os Senhores, da professora Resenfeld, ao Maurício Zeny, ao Manoel Lima, foram colocações extraordinárias, uma verdadeira dissecação do que é a estrutura de classe, neste País. Ela não discrimina somente aqueles que são os mais pobres da população, ela faz por onde alijar, através de diferenciações, à medida que se é portador de um sinal e que não é considerado uma pessoa normal, passa a ser um não cidadão, passa a não ter direitos. As colocações feitas pelos Senhores, pelo Maurício Zeny, pela sua lucidez crítica, e de todos os senhores me impressionaram. Disseram aqui, em determinado momento, que não estavam pedindo uma esmola ao Estado, e também as pessoas que vivem dentro de Goiás – não sei o seu nome – que colocou isso muito bem: "eu não quero continuar vivendo, vendo pessoas vivendo às custas da nossa imagem." A lucidez a posição criminal, para o cidadão de primeira classe, para os cidadãos que não são cidadãos, que seriam aqueles de segunda categoria, no fundo, estaremos fazendo com que a Nação brasileira negue o seu passado de colonizada e colonialista.

Fiquei feliz em ouvir as colocações feitas pelos Srs., no momento em que estamos, em nome do povo brasileiro, lutando por um maior espaço para a sociedade civil, eu fico a me lembrar daquelas palavras ditas há 26 anos por um dos maiores intelectuais deste País, que naquele momento representava, tinha a pretensão de representar uma proposta de desenvolvimento nacional, uma proposta da burguesia, naquele momento, lúcida – Santiago Dantas, um dos maiores intelectuais brasileiros, um dos maiores políticos deste País.

Naquele momento ele dizia: "O povo neste País cumpriu a sua parte; as elites não entenderam absolutamente nada do que está acontecendo, não entendem da nossa história."

Se, por um acaso, os Srs. continuarem com essa visão, essa luta pela conquista dos direitos,

relacionando-as às lutas dos demais segmentos, das demais classes sociais, dos demais grupos sociais, fazendo uma aliança ampla com todos aqueles que lutam pelas mudanças sociais e pelas mudanças da estrutura social, como os Srs. bem colocaram, nós estaremos indo além da colocação do Santiago Dantas, nós estaremos mostrando que a sociedade civil neste País é capaz um dia, apesar das elites, apesar dos nossos representantes na direção do Estado, nós teremos a esperança na visão dos Srs., no excesso de lucidez dos Srs. e de toda a sociedade civil que luta de uma forma organizada pelos direitos, nós temos a esperança de um dia vermos mudado este País.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao Constituinte José Carlos Sabóia.

Manifesta a vontade de fazer uso da palavra o Dr. Luiz Geraldo de Mattos, Presidente da Associação Luiz Braz, de Belo Horizonte. A seguir também fará uso da palavra o Dr. Maurício Zeny, e logo a seguir o Dr. Manoel de Aguiar.

Com a palavra o Dr. Luiz Geraldo de Mattos.

O SR. LUIZ GERALDO DE MATTOS: – Muito obrigado. Agradeço à Presidência, inclusive aproveite a oportunidade para agradecer ao nosso querido Constituinte Ivo Lech pela oportunidade que oferece à área da cegueira, porque, na verdade, pela primeira vez neste País, nós começamos a participar da sua vida, do seu desenvolvimento e ouvimos, também com atenção, cada Constituinte que realmente nos honram aqui com a presença, e agradecemos a referência que o nobre Constituinte do Maranhão fez; realmente nós queremos, quando colocamos as nossas idéias, elas realmente foram muito vividas e são idéias, também, muito sofridas de pessoas com quem a gente convive.

Na verdade a gente está numa posição entre a sobrevivência e a dependência total. Quer dizer, como homem de preparação de mão-de-obra de deficientes para o mercado de trabalho, como nós temos procurado ser, nós sentimos muito o drama das pessoas e, às vezes, num desespero, a gente até é abordado dessa forma: "O Senhor consegue um emprego para mim?"

Muitas vezes eu pude enfrentar essa situação e com vergonha, confesso, às vezes jovens nos dizem isto: "Então quer que eu me prostitua, que eu me suicide?" E na verdade, há casos de prostituição e há casos de cadáveres que a gente é obrigado a carregar nas costas, de pessoas que não suportaram a dependência da família, que não tinham como, também, oferecer nada, e se mataram.

Então são problemas da maior seriedade e da maior relevância que o nosso Congresso terá de considerar, especialmente dentro de uma Carta Magna.

E quando nós falamos, às vezes, em terminologia para que seja mais viável uma definição para nós, e aí vem o termo sempre à baila do excepcional, do deficiente e outros tantos que existem por aí, na verdade o que nós estamos querendo é que todos sejam considerados como seres humanos simplesmente, sem precisar de serem identificados por serem cegos, porque é surdo, ou porque é paraplégico, mas que são, sobretudo,

em termos de sociedade, seres humanos, como todos os seres humanos, e mais nada.

De forma que também falamos sobre a coordenação, ou as coordenações, como sugestão, nós não estamos querendo eliminar qualquer outro tipo de sugestão para que se crie qualquer outra alternativa de integração nossa. Ela não queria substituir Fundação Nacional, embora nós saibamos muito bem, pela tradição histórica das fundações, as dificuldades imensas por que elas normalmente passam.

Normalmente, também, nós precisamos estar atentos, e peço a atenção da nossa Subcomissão para este aspecto, porque enquanto nós formos considerar o nosso problema, por exemplo, da cegueira, o problema da cegueira deve ser do Benjamin Constant. É um órgão do sistema federal, ou do extinto CENEC, agora Secretaria Especial do Ministério da Educação, ou de São Raphael lá em Minas. É evidente que os demais órgãos justificam-se lembrando da bacia do Pilatos, lava as mãos. Isso não é problema nosso, isso é problema do Benjamin Constant. Isso não será problema do sistema, mas é problema da Fundação Nacional de Apoio à Pessoa Deficiente.

Então, nós precisamos de um órgão que tenha uma agilidade grande dentro do sistema, que convoque todo o sistema, porque o problema do deficiente não é só do deficiente e nem só de uma área, ou um segmento dentro da comunidade, é um problema do homem e como tal é de todos os seres humanos. Então não podemos ficar mais naquela situação de quem cuida da integração, e lá a educação especial, mas são todos os Ministérios, todas as secretarias estaduais, todas as secretarias municipais, além do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. Isso é um problema a ser tratado em todos os segmentos.

Então é preciso que haja um órgão mais ágil e que não necessite de concentração de maiores recursos, porque nós sabemos que País pobre não investe em educação, nem em saúde, nem em saneamento, nem em coisa nenhuma. Nós sabemos disso e todos nós temos consciência de onde está o problema, não é na falta de dinheiro. O problema é do objetivo a ser atingido. Nós temos recursos para aquilo que tem interessado, as pessoas que se interessam dentro deste País e sabem onde está o dinheiro. O problema existe não é por falta de recurso, o problema existe por falta de, vamos dizer, vontade e razão para se investir em determinada situação.

Então, sempre se faz isto: o problema do deficiente físico é da reabilitação, de médico; o problema do deficiente auditivo é da defesa do deficiente auditivo. Nós todos somos responsáveis, isso que é importante. Precisamos de um órgão que desenvolva essas ações, procurando informar a todos os segmentos, à própria pessoa deficiente que também está desinformada, pois ela também é responsável.

Muito obrigado mais uma vez, Sr. Presidente, e desculpe tomar mais alguns minutos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. Maurício Zeny.

O SR. MAURÍCIO ZENY: – Muito obrigado pelo doutor, só aqui sou chamado de doutor mesmo.

Eu gostaria de fazer algumas considerações com base, principalmente, nas colocações dos Constituintes Nelson Seixas e Edivaldo Motta.

Em primeiro lugar, realmente, encarar o termo excepcional de frente. Acho que a gente encara mesmo o termo "excepcional" de frente e o que nós não queremos é sermos rotulados por um termo que nos coloque sempre numa determinada situação; ou seja, nós somos excepcionais e o que é ser excepcional? Até onde nós somos excepcionais? Temos que tomar cuidado com as conseqüências dos termos que nós usamos. E quando nós não queremos o termo "excepcional", nós não estamos querendo rejeitar aquelas pessoas que basicamente são chamadas e até tratadas como excepcionais.

Nós realmente estamos encarando esse termo de frente e a nossa esperança é que o termo "deficiente" também saia do nosso dicionário. Infelizmente, como eu disse, nós não cunhamos um termo melhor, mas consideramos que o termo "excepcional" nos rotula como à margem.

Somos uma exceção, e aí a gente pode realmente começar a perguntar: o que é um excepcional? Uma pessoa que não tem o dedo polegar é um excepcional? Nós podemos fazer várias perguntas, aliás como podemos indagar: o que é uma pessoa deficiente?

O nosso receio é este: é que um termo configure a nossa marginalização, como, aliás, o termo "deficiente" configura, por isso, talvez o termo "portador de deficiência" ainda seja um pouquinho melhor do que o termo "excepcional".

Outra coisa que eu gostaria de lembrar aqui é que nós temos que tomar muito cuidado para que não consideremos que os problemas de uma dada deficiência sejam os problemas de todas as outras deficiências.

Temos realmente muitas coisas em comum, muitas, mas temos as nossas especificações. Por exemplo, quando o Constituinte Nelson Seixas fala de uma fundação, eu temo que isso seja muito mais adequado ao tratamento do problema do portador de doença mental do que do portador de outras deficiências mais leves. É uma coisa para a qual realmente peço a atenção dos nobres Constituintes.

Uma outra colocação que senti aqui diz respeito a algumas colocações de natureza um pouco paternalista, e eu gostaria de chamar a atenção para esse tipo de medida. Não podemos nos esquecer realmente de que há companheiros nossos que não têm condição de trabalhar, de se educar, ou seja, de levar realmente uma vida normal. Esses companheiros devem ser de fato assistidos, mas deve-se procurar saber até onde eles podem ir, para que nós não invalidemos uma pessoa apenas pelo simples preconceito de que ela não pode realizar, mas que não podemos escapar a isso. Existem essas pessoas.

Cuidado para nós não transferirmos isso para todas as outras deficiências. Uma medida paternalista, uma vez adotada, é muito difícil de ser retirada; ela tem o efeito imediato e concreto. Suponhamos o seguinte: "Vamos dar uma pensão de um salário mínimo a todo deficiente pobre". São todos praticamente. O que pode acarretar, o que pode trazer de conseqüência ao se dar um salário mínimo a todo portador, de deficiência, pobre?

Temos que consultar isso, temos que procurar saber que conseqüências sociais teremos com essa medida. Até que ponto isso não inibirá a busca de trabalho por esses mesmos portadores de deficiência.

Todas essas questões têm que ser consideradas, até como, por exemplo, uma discussão muito lançada sobre a percentagem de empregos para pessoas portadoras de deficiência. Há muita discussão nesse sentido e nos países onde elas tentaram ser aplicadas não se conseguiu. Quando nós vemos assim: digamos, 5% dos empregos para portador de deficiência. Aí nós vamos ter que especificar um monte de coisas.

Outra coisa é o incentivo a empresas. Tem-se falado muito aqui no emprego protegido. É realmente uma necessidade. Há pessoas que, em razão de sua deficiência, não têm condições de apresentar uma hora normal de trabalho. Há uma série de condições nesse sentido. Não têm condições de, competitivamente, enfrentar o mercado de trabalho. Temos que considerar isso.

Mas, se dermos, por exemplo, incentivo a toda empresa para que pessoas portadoras de deficiência sejam empregadas, perguntaríamos: Quando é que nós poderíamos retirar esse incentivo? Não sei. Certamente a empresa ganharia dos dois lados: com a nossa produtividade e com o incentivo. E como uma das características da nossa economia é o excesso da mão-de-obra, uma vez que o incentivo seja retirado, até que ponto nós não seremos de fato descartados?

É importante que o mercado de trabalho seja uma conquista nossa e não uma concessão desse tipo. Peço realmente, de fato, a atenção dos Constituintes para isso. Uma medida paternalista, uma vez adotada, para que se tenha um efeito imediato, dificilmente poderá ser retirada e pode causar um dano grande à nossa imagem social.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. Manoel de Aguiar.

O SR. MANOEL DE AGUIAR: – Eu voltaria, também, a colocar o aspecto – e já falaram dois companheiros – para mostrar realmente a nossa preocupação: a questão de uma fundação.

Aqui eu trato da questão da cidadania mais uma vez. No momento que a gente parte para caminhos alternativos desse porte, nós passamos pelo caminho da segregação e passamos a centralizar ações num organismo, quando o problema, a questão da pessoa portadora de deficiência, não pode ficar preso especificamente a um organismo. Como falou o companheiro Luiz Geraldo de Mattos, ela intervém e deve intervir com todos os sistemas até porque nós somos cidadãos e não elementos distintos da comunidade de que participamos.

O aspecto da participação, ou da cota de empregos; se não bastassem já as questões colocadas pelo companheiro Maurício Zeny, elas passariam também por um processo de ditadura, onde a gente estaria limitando o direito de empresários no sentido público e privado. E passaria também por outra questão básica: Por que não entramos também nesse caminho para o índio, fundador desse povo, fundador desta Nação, e não os ne-

gros, maioria neste País? Então, isso precisa ser refletido e bastante analisado.

Gostaria, também, de deixar mais uma vez a preocupação sobre as normas, as sugestões, a proposta em texto à Constituinte, saídas desta Subcomissão, que se procure reverter o processo cultural que leva ao conceito da invalidez, esse processo cultural que coloca o portador de deficiência como fundamentalmente um inválido. Então, é preciso ter-se realmente uma consciência das reais potencialidades e limitações das pessoas portadoras de deficiência.

Para encerrar, eu gostaria de resgatar, e quero crer, mesmo, que não seja uma atitude declarada. Parece-me, Sr. Presidente, e me corrija caso esteja errado, que nesta Comissão existem 21 Constituintes, e se não me falha a memória, nesta audiência, estão presentes apenas seis.

Espero que isso não reflita um posicionamento de descaso com as pessoas portadoras de deficiência.

Muito obrigado. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Obrigado.

Honra-nos com a sua presença a Constituinte Eunice Michiles, Constituinte pelo Estado do Amazonas.

Pede-nos a palavra o Professor Edison Lemos, a quem apeláramos que fosse o mais breve possível, devido aos nossos compromissos de horário.

Concedo a palavra ao professor Edison Lemos.

O SR. EDISON LEMOS: – Sr. Presidente a minha palavra será breve, apenas para dizer que realmente o problema da nomenclatura excepcional, portador de deficiência ou deficiente, nada disso esconde a nossa limitação, a limitação real que cada um de nós tem, em função da deficiência que nos atinge. E nós, os deficientes, não podemos transmitir aos Srs. Constituintes uma idéia de que não temos uma incapacidade relativa àquelas atividades que dependem exclusivamente das nossas condições orgânicas, visuais, físicas, sensoriais ou mentais.

Então nós, os deficientes, temos de aceitar as nossas deficiências e lutar como cidadãos, mas sabermos que somos deficientes e que somos limitados e que podemos nos realizar com qualquer nomenclatura, ou de excepcionais, deficientes ou de pessoas com capacidade limitada, a realidade é que somos cidadãos, mas que temos as nossas incapacidades pessoais.

O segundo ponto é que também não se deve temer, em nome de um paternalismo, o problema da não realização do indivíduo, porque países mais desenvolvidos, mais do que o Brasil, adotam critérios de pensão ou de atendimento às pessoas deficientes ou até mesmo às pessoas capazes de se realizarem, mas enquanto elas não se realizam o Estado protege essas pessoas, porque o importante, para a vida, é um indivíduo ter um mínimo, porque ele tendo um mínimo e tendo capacidade, ele não se conforma com aquele mínimo e então será um indivíduo produtivo dentre das suas condições.

Então, outros países e os Constituintes provavelmente conhecerão e se informarão a respeito, mas não tenham medo de usar isso que alguns dizem ser paternalismo, mas que na realidade nada mais é que uma forma de manter a subsistência de indivíduos totalmente, às vezes, caren-

tes, mas pela deficiência não são capazes, sequer, de roubar um pão para comer.

Outro aspecto que eu gostaria de ressaltar é o problema do incentivo. Há necessidade sim do incentivo às empresas que se dedicarem ao trabalho protegido, porque é o trabalho protegido que garante àquelas pessoas, sem capacidade de competição no mercado de trabalho, que elas terão uma oportunidade, porque a empresa dará oportunidade a esses indivíduos de terem uma vida normal, trabalhando, mas sem aquela capacidade de produzir como o indivíduo deficiente totalmente capaz.

Então o incentivo à empresa eu acho natural, acho válido, é também modelos que, outros países utilizam, sem que isso venha a infringir qualquer regra de desenvolvimento da pessoa deficiente, e que realmente tenha capacidade de se realizar social e economicamente para se integrar na sociedade.

Era só isso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado.

Os trabalhos da Subcomissão ficam adstritos de uma forma muito direta ao Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, e isso nos leva estritamente ao cumprimento dos prazos.

Tivemos, nos últimos dias, o feriado do dia 1º de maio, e este feriado, estas comemorações que se dão a nível mundial, exigiram dos Srs. Constituintes uma presença as suas bases, uma presença as suas cidades, a seus Estados. E nos informa a Secretaria desta Subcomissão que vários parlamentares estão, ainda, nos aeroportos à procura de lugares, determinação de vôos, para que estivessem aqui no período da manhã. Queremos crer que durante o dia de hoje, ainda teremos um número maior de parlamentares Membros desta Subcomissão.

Gostaria portanto de dizer que o feriado, no próprio calendário, contribuiu decisivamente para que não tivéssemos um número maciço de parlamentares, membros desta Subcomissão.

O depoimento da Professora Ethel Rosenfeld nos fez remeter a quando fazíamos o primeiro ano primário numa escola pública municipal de um bairro carente de nossa cidade, e lembrávamos da distribuição de material, do mínimo de que os meus colegas precisariam para serem alfabetizados, papel e lápis. E hoje, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nos foi dito que a reglette e o punção, instrumentos básicos, para o aprendizado, para a evolução cultural e educacional dos deficientes visuais, é de uma certa forma muito difícil e até poderia se dizer, cerceada a sua aquisição para exercerem essa função de aprendizado e educação. Até quando vai se ter nesta terra quadros como este?

Mais uma vez nós firmamos a consciência de que as minorias não precisam de tutelas para serem representadas e para falar, tivemos aqui uns cem números, todos eles pronunciamentos lúcidos e inteligentes. As pessoas portadoras de deficiência não só têm assegurado o direito de serem sujeitos ativos, da vida social, política e econômica dessa terra, como provaram aqui que têm todas as condições para tanto.

Então cada vez mais os companheiros deficientes visuais dão essa demonstração enfática aos Srs. Constituintes, nesta manhã, num momento

mais uma vez bonito que viveu esta Subcomissão, que tem se notabilizado por não ouvir os Ministérios, não ouvir e não chamar os Srs. Ministros de Estados, não ouvir e não chamar os órgãos de administração direta e indireta do Governo, até porque nós temos a consciência, os Srs. Constituintes da Subcomissão têm e estabeleceram que aqui neste espaço, nas audições públicas, que é um espaço bastante restrito, devemos e temos o dever de ouvir apenas e tão-somente a sociedade civil. Por isso que não prejudicamos este relato e por isso que estes Constituintes têm falado sempre, após o relato da sociedade civil. Essa tem sido e vai ser até o dia de amanhã, que encerra as audiências públicas desta Subcomissão, o comportamento da Subcomissão dita das minorias.

Queríamos mencionar a presença da Teresinha de Jesus Costa Linhares, do Gabinete Civil; mencionamos e homenageamos também os diversos Ministérios aqui presentes e representados, os professores, educadores e especialistas do ensino especial que nos honram com a presença até o momento.

Gostaríamos de lembrar e convocar os Srs. e as Sr^{as} Constituintes para hoje à tarde, a partir da 17 horas, para darmos prosseguimento a audição pública em que enfocaremos a questão dos negros.

Como convidados especiais estarão aqui o Professor Joel Rufino, Sociólogo; o Compositor e Presidente da Fundação Gregório de Mattos Guerra, de Salvador, Gilberto Gil, e ainda o Deputado estadual, pelo Estado de São Paulo, João Carlos de Oliveira, o João do Pulo.

Nada mais havendo a tratar, agradecemos mais uma vez as lideranças e entidades dos deficientes visuais de todo o Brasil que aqui vieram prestar o seu depoimento, convocando o Plenário desta Subcomissão para às 17 horas de hoje.

Está encerrada a reunião do período matutino.

Muito obrigado. (Palmas.)

Levanta-se a reunião às 13 horas.

2ª PARTE

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1987, ÀS 17:00 HORAS. ÍNTEGRA DO ACOMPLHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, em nosso quinto dia de audição pública, com a pauta de hoje, contemplando as questões dos negros na Constituinte.

Mencionamos as presenças dos Srs. Deputados Constituintes Moema São Thiago, do Ceará Lídice da Mata e Domingos Leonelli, da Bahia, que honram o plenário desta Subcomissão.

Gostaríamos de convidar, para fazer parte da Mesa, S. Ex.^a o Deputado Estadual João Carlos de Oliveira, de São Paulo.

Esta é a segunda audição com que contemplamos a questão dos negros no Brasil; já no dia 28 de abril, terça-feira passada, ante o Plenário da Subcomissão, prestaram depoimento autoridades, professores cientistas, pensadores, que abordaram e discutiram a questão do preconceito, do estigma, a questão, enfim, do negro, contemplado como minoria. E, hoje aqui desenvolvemos uma segunda pauta tratando desta questão específica. E, de imediato, passamos a palavra ao nosso primeiro convidado, que irá, juntamente com os Constituintes, debater, falar da questão do negro no Brasil.

Convido a prestar depoimento o teatrólogo que participou do Teatro Experimental do Negro, B. de Paiva, quem solicitamos vir até à Mesa, para fazer uso da palavra. (Palmas.)

O SR. B. DE PAIVA: – Era um tempo mudo engraçado. Era um tempo das calçadas do amarelinho e do vermelhinho, era um tempo de Abdias do Nascimento, tentando fazer um movimento de teatro com jovens negros e alguns intrusos como eu, B. de Paiva, funcionando como uma espécie de contra-regra; era um tempo em que os sonhos ficavam cada vez mais próximos e, de repente, as coisas ficavam cada vez mais distantes; era um tempo em que Nelson Rodrigues – o maior teatrólogo deste País – escrevia o "Anjo negro"; era um tempo! Corte neste tempo. Ontem, 8 horas da noite, telefonou-me uma pessoa da família, uma pessoa muito querida: "Quero te avisar que vais ganhar mais um sobrinho, o primeiro, conseguimos a adoção de um garotinho, é branco".

Corte! Abertura de página. Página da História Metade da população negra que veio para o Brasil, nos porões de navios, no interior dos grandes Capitães, morreu nos porões dos navios. Corte!

Se conseguíssemos escrever uma estória, e se a estória na verdade fosse escrita seria uma representação do tempo; se ela fosse temporal e crescesse na sua construção, de maneira a que ficasse presente pelos seus grandes instantes, o corte agora seria no Salão de Honra do Papado, quando o Papa baixa uma bula permitindo que se matem, se escravizem e se maltratem os negros no Brasil.

Esse corte, se for feito com uma câmara descuidada, poderá de repente jogar, num mesmo processo da História, a figura de Adolfo Hitler e as figuras de brasileiros que assassinaram tanto ou maior número de negros como os judeus que matou Hitler.

Corte! Dentro da Assembléia. Em frente às câmaras. Para tratar de um assunto que não deveria mais ser tratado. Há um ano apenas no dia em que se comemora uma das maiores farsas da História nacional, da História que não chega aos bancos escolares – para o ano completaremos cem anos de Lei Áurea, dizem alguns juristas que para o ano caduca a Lei Áurea, ela caducou há muito tempo.

Corte! Brasil 1987. Discurso demagógico da maioria dos Ministros de Estado da Educação, nos últimos vinte anos, inclusive esses dois últimos da República, como foi adjetivada. O corte aí mostra a mesma tônica. São 8 milhões fora da escola. Coloquemos com cuidado os dados estatísticos desses 8 milhões e verificaremos que 60% desses 8 milhões são negros ou pardos. Esta é a história de uma vergonha nacional. A

história que não se escreve na escola; a história que não tem sido proposta no teatro; a história que vai aparecendo de uma maneira muito delicada, graças a alguns cineastas de respeito, quando tratam o problema do negro no cinema, no teatro muito menos; a história que não escreveu no ano passado, nem falou nas escolas, nem reescreveu com o cuidado crítico os 150 anos da Cabanagem; a história que se esqueceu da guerra dos Malês; a história de todos nós, de um povo que se diz branco, mas mandou para a Guerra do Paraguai mais de 21 milhões de negros, para embranquecer o País. Tudo isso caracteriza um momento de profunda reflexão.

Quando estamos aqui reunidos, brancos e negros; quando estamos aqui reunidos representantes da história dos assassinatos do século passado, quando a população do País, em 1822, era mais de 50% composta de negros, e assassinamos, de 1822 a 1888, mais da metade da população desses negros – essa é a história.

Estamos aqui presentes e falando, talvez de maneira profundamente dramática, de maneira profundamente teatral – para usar o termo da profissão que adotei, porque tive as minhas aventuras em outros campos – para pensar que, quando abro o jornal, quando vejo a história, observo o texto de um dos filósofos da Nova República, que diz: "Para o Brasil se configurar até princípios do próximo século como uma grande sociedade industrial, moderna, democrática e aberta, necessita reduzir significativamente a brecha que separa as grandes massas dos níveis e estilos de vida da classe média e das elites. Mas necessita igualmente incorporar aos níveis superiores da sociedade e aos diversos papéis dirigentes, um grande contingente de afro-brasileiros que, na prática, se encontram quase exclusivamente nos mais baixos extratos da população, exercendo as mais modestas funções sociais.

Precisamos, urgentemente, que o negro brasileiro não se destaque apenas no samba e no futebol. E que a procedência étnica dos brasileiros não se consolide numa polarização entre uma cultura branca e uma cultura preta.

O Brasil é um País que logrou, até agora, espontaneamente, compatibilizar sua multiplicidade racial por sua básica unidade cultural.

Essa compatibilização espontânea, entretanto, está esgotando rapidamente todas as suas possibilidades. Ou o Brasil incorpora prontamente a sua população negra a níveis superiores da cultura ocidental, ou a diferenciação de raças que, em princípios, tem caráter potencialmente positivo, conduzirá, ao contrário, a uma dicotomização cultural que seria fatal para a unidade nacional brasileira.

Sei que, muitas vezes, os motivos nos levam a estar ausentes, mas questionaria apenas por uma questão de lembrança no momento: Todos os Constituintes, que se fazem representar nesta Subcomissão estão presentes em outras missões mais importantes que não esta de redefinir a identidade nacional? Uma identidade nacional que se busca e se procura, poucas semanas após um gesto impensado de um pequeno diretor de repartição pública, em anular a presença do representante indígena no Ministério da Cultura, quando se pensa que Aluísio Magalhães imaginava trazer para o Ministério não apenas um representante dos índios, mas possivelmente toda a FUNAI. Em

momentos como este, em momentos iguais a este em que se questionam esses problemas, em que o depoimento de um branco, amarelado, safado – como safados foram as centenas e milhares de brancos que assassinaram negros – onde a língua negra não é ensinada na universidade, onde a história dos grandes momentos heróicos da trajetória da nossa nacionalidade não são lembrados? Onde Cepet laraju é esquecido cotidianamente e ninguém diz nada quando um americano oxigenado produz um filme chamado "A Missão", sem se saber que naquele instante estava a representatividade do mais importante dos índios brasileiros, Cepet laraju; num momento em que a figura do Zumbi dos Palmares não é levada à escola pública, com a mesma dignidade em que estão os dois maiores assassinos dos negros da "Cabanagem", o Sr. Tenente-Coronel Barroso...

Em todo esse questionamento, a primeira vista dramática, me faz lembrar uma outra situação, em que o **Jornal do Brasil**, no dia 2 de maio de 1987, publica que Araribóia, um pataxó, quer publicar os seus poemas.

Quando pensamos que mais da metade da população escolar brasileira, que dá motivo aos grandes discursos do Governo, é composta de negros; quando pensamos que a perseguição que se faz, que a impossibilidade de sobrevivência de uma sociedade de cultura tão grande se foi com a estrutura da própria cultura do mundo; quando se pensa tudo isto, um depoimento como este, de um homem de teatro que se prende apenas para dizer. Este é um momento que deve ser o momento da nossa verdade".

Esta Constituição não vai ser escrita por um ilustre cabeça-grande baiano, que se trancou na sua casa e, ao longo de três noites, redigiu a segunda Constituinte do País.

Esse País não pode mais viver lembrando que D. João VI, para assumir e vir para o Brasil, declarou guerra por escrito a todas as tribos indígenas brasileiras.

Ao lembrar todo esse folclore, que não é folclore, é miséria, é sangue, é pobreza, é falta verdadeiramente de uma interação cultural, para que possamos conviver com a cultura do mundo, e transformá-la do regional para o universal e vice-versa; neste depoimento onde existe toda uma angústia por saber que este momento historicamente não deve ser jogado fora, e que é necessário que se conheça que este Brasil foi construído com o assassinato de mais de 35 milhões de índios, e que poucos restam hoje para testemunharem a sua identidade. Mas que foi na verdade constituído, construído, levantado, definido com a coragem, o sofrimento, a pobreza e a cultura negra, este País que foi muito mais construído pela África do que pela Europa, é necessário que uma reunião como esta aconteça simplesmente, como um momento simbólico, mas que todos nós entendamos que esta Constituição deve dar a oportunidade definitiva para que o País seja, na verdade, não aquele País o qual estamos acostumados a ver, o País folclórico, de que somos frutos da miscigenação que acontece de maneira completamente errônea.

Esse foi meu depoimento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado em nome da Subcomissão, ao teatrólogo B. de Paiva.

Gostaríamos de dar prosseguimento aos depoimentos, e depois então teríamos a oportunidade de estabelecer um debate com os Srs. Constituintes e os nossos ilustres depoentes convidados.

Convidamos para prestar o seu depoimento, representando a entidade Eco Experiência Comunitária, o Sr. Hugo Ferreira.

O SR. HUGO FERREIRA: – Gostaria de colocar que, extensamente, tem sido apresentado pelos companheiros, e acho que não deveria repetir algumas coisas que foram colocadas com as quais concordamos.

Gostaria de acrescentar que o racismo, hoje, é um processo de ideologia, que foi uma necessidade originada na escravidão, e que hoje é utilizada para caracterizar a situação em que o negro está, e que pode ser resolvida em parte pela Constituinte.

Deixamos aos Srs. Constituintes, talvez, até um peso muito grande, mas de repente é um processo que pode ser resolvido pela Constituinte. Se não for resolvido, pelo menos atenuado, dando características de que o povo negro, que forma 44% – e acho que vai até mais –, tenha condições de se levantar.

Vemos a questão de como poderia ser feito isto na Constituinte. Vemos a questão da criminalização do racismo. Que todo o crime de racismo fosse criminalizado. A pessoa não poderia, pela Constituinte, – e aí está o esforço dos companheiros Constituintes – seria um crime, não deveria pagar fiança. Acho que esta questão que colocamos aos Constituintes não é uma questão emocional. Toda a carga emocional foi colocada, de repente também a questão do mercado de trabalho. No mercado de trabalho deveríamos – aí que colocamos a questão da isonomia – a quantidade colocada no mercado de trabalho aos negros, aos mestiços, aos pardos, deveria ser assegurada, como vai ser assegurada às mulheres. Isto força realmente a diminuir a mortalidade, o preconceito e a discriminação.

Outro item que colocamos a nível de isonomia é a questão da mortalidade infantil. A maioria do povo negro é que morre. Quando pedimos isonomia, não estamos pedindo uma coisa simplesmente solta no ar, mas que fosse colocada mais na Constituinte uma volta à mortalidade infantil, e o analfabetismo que é a grande quantidade na educação que nós vemos que o povo negro no Brasil está sofrendo.

No mercado de trabalho a mortalidade infantil e o analfabetismo seriam doenças que precisariam ser atingidas, então, há estas três coisas: a criminalização do preconceito e da discriminação; a isonomia em relação ao mercado de trabalho, ao analfabetismo e à mortalidade infantil.

Deveríamos, principalmente, acabar com o racismo na forma da educação, favorecendo os currículos. Os currículos são voltados para reforçar uma imagem do negro ruim. Teríamos que voltar à Constituinte, inclusive procurando os meios de comunicação de massa, estando preocupados com a imagem do negro. Realmente, nós vemos o seguinte: o negro se torna uma pessoa inferiorizada, em função da educação que recebe e do meio de massa.

Eu quero contar para os companheiros uma história do Cafundó. Cafundó, onde é? É um local perto de Sorocaba, Estado de São Paulo, onde

tem um núcleo, onde tem os Pires e os Caetano Pires. Nós vemos o seguinte: os Pires se voltaram totalmente para se aculturar; os Caetano Pires são considerados vagabundos, são considerados bêbados, são considerados confusos. Por quê? Porque os Caetano Pires conservaram uma linguagem que é uma linguagem a nível de latino; de repente, uma linguagem de 1850 que se falava em vários locais está sendo estudada. Vemos que o negro é forçado a perder a sua cultura e principalmente desagregar a família. Então, vemos o seguinte: os Pires são considerados um modelo, quer dizer, um modelo em função da educação que recebe, em função também da colocação de massa, da valorização de massa que se recebe. Então, aconteceu o seguinte: Os Caetano continuaram se tornando africanos, são considerados bêbados porque, efetivamente, eles consideram, não são bêbados, mas eles reservam para si todas uma preocupação de conservar uma cultura africana.

Eu pergunto: O africano ou seu descendente se colocando neste País, sem qualquer colocação, sem qualquer especificidade, o que seria hoje? Então, nós vemos que quando pedimos isonomia que seja aplicada pelos Srs. Constituintes na educação, reformando os currículos, e também nos meios de comunicação de massa, nós vemos o seguinte: essa valorização que os Caetano do Cafundó deram é extremamente importante, nós temos que colocar nossa especificidade, porque não é o problema da comunidade negra ou da população negra brasileira. Nós vemos que alguma coisa que passa de 20% da população é um problema da sociedade brasileira. O racismo hoje é uma ideologia que figura na Europa, figura na França, figura nos Estados Unidos; os Chicanos estão tentando tomar o território americano, então, foram colocadas leis de imigração nos Estados Unidos. Mas se formos analisar, os Chicanos, quem são? São pessoas do México que vão trabalhar. Onde? Na metade do território que foi tomado do México. O território americano era território mexicano. Por que é que falo isso? Qual o território que foi dado para o negro? Então, o que nós precisamos, além de coisas específicas, além de problemas específicos, precisamos de coisas que atinjam à sociedade toda. A reforma agrária é uma coisa necessária, porque quando o negro foi trazido para o Brasil, o negro foi tirado da sua terra. Eu pergunto: Cadê a terra que foi dada ao povo negro que está na maioria da população?

Então, vemos o seguinte: além das necessidades específicas que estão sendo tratadas nesta Subcomissão, precisamos convencer às outras Subcomissões dos problemas que a população negra tem. É um problema que os Srs. Constituintes vão ter.

Vejamos o seguinte: nós estamos aqui nessa Subcomissão e de repente há um processo muito grande até de irmandade. Mas por quê? De repente a comunidade negra veio para cá e colocou seus problemas. Agora, os problemas da comunidade negra que têm que ser levados para as outras Subcomissões, como é que nós vamos fazer? Infelizmente, isso vai ser uma tarefa dos participantes desta Subcomissão: infelizmente, o negro não está organizado, a companheira Benedita da Silva é uma só, os outros, inclusive, parlamentares negros, Constituintes negros, não se envolveram ao ponto que a companheira se envol-

veu. Então, a tarefa fica aos Constituintes desta Subcomissão.

Colocamos assim o problema que está a nível da criminalização, da isonomia, formas como o negro vai sair do problema em que ele está. A isonomia significa vantagens. Não seriam nem vantagens, porque o negro sofreu tanto que, de repente, ele precisa ter formas para quebrar este círculo vicioso e isso está com os companheiros Constituintes.

A terceira colocação seria acabar com o racismo, acabar com a forma de surgirem novas formas do racismo; isto está a nível da educação, a nível da questão dos meios de comunicação, e é isto que peço aos Srs. Constituintes, porque, de repente, o negro foi trazido para este País e este País é o nosso País, porque somos os construtores deste País, e a nós não foi dado nem terra e, principalmente, foi desagregada a família.

É este o meu ponto de vista. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao Sr. Hugo Ferreira por prestar e enriquecer esta Subcomissão com o seu depoimento.

Convidamos o ator e teatrólogo Ricardo Dias a prestar o seu depoimento ante o Plenário e os convidados da Subcomissão.

Ricardo Dias é coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Osasco.

Concedo a palavra ao ator e teatrólogo Ricardo Dias.

O SR. RICARDO DIAS: – Gostaria de dizer que também represento, neste momento, o Conselho da Comunidade Negra de São Paulo.

Srs. Constituintes, companheiros militantes negros de diversos Estados do nosso País, nós queríamos centrar a nossa palavra, principalmente, com respeito a uma questão que me foi levantada por um repórter, jornalista que me entrevistou momentos antes do início desta reunião. Ele me perguntava se eu estava de acordo, se era, realmente, o pensamento do movimento negro, do negro do Brasil, a exigência da isonomia no que diz respeito a vagas em empresas públicas ou não, para trabalhadores negros.

Com base neste questionamento, nós podemos sentir de pronto toda a confusão, toda a dificuldade que ainda estamos encontrando no diálogo com os nossos Constituintes, com relação à questão do negro.

Isonomia, meus senhores, evidentemente, não é isso. Nós não poderíamos, de maneira nenhuma, estar exigindo que a nova Carta Magna tivesse, nos seus artigos de lei, um que determinasse que 60% das vagas numa empresa ou no serviço público devessem, obrigatoriamente, ser reservadas aos negros. Ora, e uma empresa que tivesse 80% de funcionários negros? O que faria com os outros 20%? Mandá-los-ia embora, talvez. E o que estaríamos reivindicando? Sessenta por cento dos trabalhos piores remunerados, de formação menos específica, dos trabalhos mais difíceis de serem realizados, porque implicam força bruta. Essa força física, não seria reforçar mais uma vez, quem sabe, o estereótipo de que o negro é forte mesmo e é capaz de cumprir certos serviços pesados que outros não têm condição de cumprir?

No Conselho da Comunidade Negra de São Paulo, essa e outras questões foram discutidas

de uma forma bastante severa, e nós chegamos à conclusão de que isonomia – companheiros – não é nada mais, nada menos do que a igualdade de tratamento ao homem negro e à cultura negra que ele representa, e igualdade de condições com outras culturas que formam o povo brasileiro. Ai é que está a questão da isonomia; porque, na verdade, o racismo no Brasil tem sido tão terrível, tão forte com relação ao negro. O racismo, geralmente, ele se coloca com relação ao negro, de uma forma tão absurda, que ele não percebe que ele está discriminando, no homem negro, a si mesmo, porque está discriminando a cultura que é sua também, porque a cultura negra hoje é seguramente, entre todas que formam a cultura brasileira, aquela que maior participação tem, que mais força tem.

Poderíamos dizer, inclusive, que o nosso País está na situação de subdesenvolvimento, na situação de penúria, na situação de moratória, de estar em permanente dívida para com seus credores no mundo todo, entre outras coisas, por esta tradição de discriminação à cultura negra no nosso País, pois só quando a cultura negra tiver um tratamento isonômico, ao mesmo nível das outras é que o nosso País poderá sair da situação em que se encontra.

É importante sempre dizer, é importante sempre ressaltar que a nossa preocupação não é apenas em estabelecer mecanismos para a punição da discriminação racial contra o negro. Para nós isonomia é muito mais do que isso. A história do negro neste País não é só uma história de discriminação, de povo discriminado, não é só isso: a história do negro no País não é, absolutamente, uma história de vencidos. Fico constrangido quando ouço, com certa insistência, falar-se, especificamente, sobre a questão discriminação racial contra o negro, porque eu entendo que a nossa cultura negra, a contribuição que nós demos para a formação deste País está muito acima, inclusive, disso tudo, ela conseguiu resistir a isto tudo, conseguiu se contrapor a isto tudo, e é por isso que hoje nós estamos aqui.

Então, é preciso entender que não somente esta Subcomissão que está reunindo depoimentos, sugestões, para apresentar ao Congresso Constituinte como um todo, que nós precisamos, aqui, estar levantando o que é realmente o negro, o que tem sido o negro ao longo desses quatro séculos de vida brasileira.

Eu discordo de algumas coisas que foram colocadas aqui pelo companheiro Hugo. Peço licença para discordar. Não creio que tenhamos construído este País; não se constrói nada com o trabalho escravo. Acho que é preciso também, de uma vez por todas, acabar com esse tipo de idéia de que o trabalho escravo construiu ou constrói. Não se constrói com o trabalho escravo. No ano que vem, a 13 de maio de 1988, estaremos, sim, estudando o primeiro centenário da mudança de situação do trabalhador brasileiro, daquele que, realmente, foi o segmento da nossa população que primeiro se dedicou à tarefa de trabalhar. É esta a questão, e não, exatamente, a abolição de uma escravatura, porque, na verdade, hoje, ainda, tantas pessoas neste País vivem na condição de escravos.

Isonomia no trabalho há que ser, nada mais, nada menos, que assegurar ao homem negro o direito de trabalhar, de ocupar o espaço para

o qual ele estiver preparado para assumir. Uma coisa é certa: em razão da marginalização que o negro sofreu, e sofre, hoje, o negro não está preparado para assumir todos os espaços. Dizia-me, ainda há pouco, o companheiro Édio da Silva, que é do Departamento de Relações do Trabalho do Conselho da Comunidade Negra, que se nós formos exigir 60% das vagas numa empresa e tivermos 30% na área de produção e 30% na área administrativa, é capaz que não tenhamos pessoal qualificado para assumir os 30% da área administrativa; esta é a triste realidade.

Então a nível de isonomia o que é que nós precisamos? Precisamos de acesso à educação, precisamos de acesso ao ensino, acesso à tecnologia e isso tudo nós não temos conseguido. Infelizmente, a nossa cultura negra, que é, como já lhes disse, o maior componente da cultura negra, hoje, ela continua sendo transmitida de geração para geração na base da tradição oral, enquanto que agora o mundo caminha a nível da informática. Como é que nós podemos fazer frente a esse estado de coisas?

Devo dizer uma coisa ainda: não tenhamos nenhuma ilusão. O companheiro Hugo manifestou sua esperança de que os nobres constituintes pudessem estar resolvendo alguns problemas da comunidade negra, entre eles a discriminação racial contra o negro, ou ainda toda e qualquer espécie de discriminação contra o ser humano. Com o devido respeito, eu não acredito que isso possa acontecer. Não se acaba com a discriminação, com o racismo por decreto. Nós só vamos conseguir fazer frente à discriminação através da mobilização permanente do negro, não só do negro, como de todos os segmentos da população que se sentem discriminados e marginalizados. Esta é a única maneira, Srs., porque, senão, o princípio da isonomia que consta lá da Constituição, "Todos são iguais perante a lei", será reformado, constará da próxima Constituição e continuará sendo letra morta.

Nós estamos aqui, sim, esperançosos, porque os nobres constituintes que aqui estão em Brasília, com esta grande missão, esta grande responsabilidade de redigir a próxima Constituição, são nossos representantes, nós temos a grande esperança, sim, de que esse processo possa ser um processo aglutinador de todos os segmentos, de todos os movimentos populares deste País. Acreditamos que esta é a grande missão da Constituinte. Se não estivermos mobilizados, nada conseguiremos.

Este é o meu depoimento. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao Sr. Ricardo Dias.

Negro, soldado, cabo, sargento, atleta mundialmente laureado, João do Pulo, amputado, portador de uma limitação física, deficiente físico, o homem Deputado Estadual por São Paulo.

Concedo a palavra para prestar o seu depoimento a S. Ex.^a o Deputado Estadual, por São Paulo, João Carlos de Oliveira.

O SR. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes presentes à comunidade desta Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

Quando recebi o convite para participar desta Subcomissão eu fiquei muito lisonjeado, porque

é uma Subcomissão muito importante dentro da nossa Constituinte. Não que as outras reivindicações, as outras colocações que os nossos Constituintes têm a responsabilidade de formar a nova Carta a do negro é muito importante. Porque como nós, os nossos palestrantes já prestaram depoimento, quem construiu realmente 80% deste País foram os negros que vieram em porões de navios. Então, nós temos que ter o nosso espaço, nós temos que ter a nossa liberdade de agir, exercer cargos executivos, poder ser também um parlamentar como sou hoje, porque não desmerecendo meus irmãos, eu sou valente, eu gosto de brigar. Nasci filho de ferroviário e hoje estou na Assembléia Legislativa de São Paulo. Eu gostaria de chamar meus irmãos negros para que todos nós passemos a nos dar as mãos. Porque se nós nos dispersarmos, nunca mais isto irá consertar, nunca! Porque no papel a Constituição não irá consertar a vida de negro algum, não irá conseguir unir ninguém. (Palmas.) Se nós não nos unirmos jamais iremos realizar o ideal comum.

Estou na Assembléia Legislativa com uma proposta do menor carente. Porque esse menor carente – eu estive na FEBEM de São Paulo – pelo que pude perceber, 80% das crianças que estavam lá eram crianças negras. Eu vou na Praça da Sé, fico envergonhado quando vejo as crianças negras da Praça da Sé. Porque eu sou um homem negro, tenho dez sobrinhos e jamais quero isso para eles, jamais quero isso para nenhum ser humano, principalmente se ele for negro. Porque nós temos que dar educação, nós temos que dar alimentação, nós temos que instruir, dar diretrizes para esses jovens que estão aí, porque senão será mais um maconheiro, mais um ladrão, mais um sambista, mais um bêbado caído na sarjeta.

Então, nós que temos a cabeça, que temos uma instrução melhor, nós temos a responsabilidade de pegar essas crianças, de dar-lhes orientação, para que elas, mais tarde, não sejam uma imitação do João do Pulo ou de Pelé ou de Ademar Ferreira da Silva ou outros que tiveram a sorte, que tiveram a sorte de se infiltrarem na sociedade. Não, elas terão que ser elas mesmas; terão que ser homens de respeito, homens que possam andar na rua com cabeça erguida, que possam entrar no banco e o gerente oferecer-lhes também o cheque-especial, e não a polícia do banco ficar de olho neles pensando que irão realizar algum assalto.

Então, a minha proposta dentro da Assembléia Legislativa é sobre a criança negra, branca, azul ou amarela. Porque o meu gabinete na Assembléia Legislativa é democrático. É um gabinete que recebe preto, branco, azul ou amarelo. Mas por obrigação e por eu ser negro, tenho que lutar pela minha raça. Tenho que ver a minha raça lá em cima, forte. Porque quando eu voltei dos Estados Unidos e fui na minha cidade – isso aconteceu comigo – estudava nos Estados Unidos, quando eu voltei à minha cidade, aí pessoas brancas da minha cidade falavam: "Agora o neguinho vai viver cheio de coisas. Agora vai querer falar inglês, não sei o quê, para querer esnobar". Fui na rádio e falei-lhes: "Eu fui para os Estados Unidos porque tive essa oportunidade, porque ganhei uma bolsa de estudos. Eu falo inglês mesmo, hoje eu falo inglês, hoje falo um pouco de alemão e esnobo mesmo quem queira me esnobar". Porque não sou menos do que ninguém, eu sou

João do Pulo Carlos de Oliveira, aquele que foi e colocou a camisa verde-e-amarela, representou o País lá fora com dignidade. E se eu pudesse, se minha perna permitisse continuaria representando o meu País, continuaria representando a minha Nação lá fora, com dignidade, porque sou filho de ferroviário, mas em primeiro lugar sou brasileiro e sou gente, e quero ver tudo de bom para este País. Só tenho a declarar aqueles que são de São Paulo que estarei em São Paulo no meu gabinete, para que possamos reunir grupos, não para fazer racismo contra o branco, a idéia não é essa, nem contra o branco nem contra o amarelo. Mas para reunirmos-nos e debatermos as causas que ferem, debatermos as causas que provocam o racismo dentro deste País, e principalmente São Paulo: Porque eu já fui em clubes em que eles deixaram só entrar João do Pulo e meu irmão não deixaram entrar. A homenagem era para mim; mas saí do clube, porque meu irmão não podia entrar, porque não era João do Pulo. Então isso não pode acontecer num País em que a maioria é negra, num País em que os negros chegaram e ajudaram a construí-lo.

Eu queria agradecer à Constituinte Benedita da Silva pelo convite que ela me formulou, ao Presidente pela participação maravilhosa, e a todos os Srs. que estão participando numa causa comum que é o negro, o índio, a discriminação daquele que foi tolhido por um acidente de automóvel, como eu e o Presidente sofremos. Mas com isso não se perde a liberdade de trabalhar, de produzir dentro de uma área em que se possa produzir para este grande País que é o Brasil.

Essa discriminação é boba, é barata, no meu modo de ver, porque o defeituoso físico, sentado poderá produzir. Por exemplo, ele pode produzir sentado; olhem aí o nosso deputado federal. Eu estou lá na Assembléia; jogo bola e eu faço tudo que uma pessoa normal faz. Acho que não podemos sentar e esperar que tudo caia do céu. Temos que lutar, meus irmãos, nós temos que brigar, porque se nós ficarmos sentados esperando que uma Constituição vá fazer, vá reformular a Carta que discriminação é proibida, as nossas negros ficarão trabalhando de empregadas domésticas e os nossos negros ficarão trabalhando de estivadores. Eu não quero isso para a minha raça.

Era isso que eu tinha a dizer e muito obrigado pelo convite que os Srs. me fizeram. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao Deputado Estadual João Carlos de Oliveira, por ter, ante à Subcomissão, ter vindo de São Paulo para prestar o seu depoimento.

O próximo convidado especial a dar-nos a seu a depoimento é um historiador, autor de vários livros, membro da Diretoria do Memorial Zumbi e militante do Movimento Negro; chamamos para depor o Professor Joel Rufam. (Palmas.) (Pausa).

Enquanto aguardamos a presença do Prof. Joel Rufino, convocamos os Srs. Constituintes, convidamos a imprensa e os Srs. presentes a acompanharem a visita da Subcomissão ao Presídio da Papuda amanhã às 15:00 horas. A saída da Subcomissão será às 14:30 horas. Faremos a visita para observações das questões e dos problemas vividos por aquela minoria, pelos encarcerados naquela instituição.

Concedo a palavra ao Professor Joel Rufino.

O SR. JOEL RUFINO: – Vou procurar ser breve e objetivo, e colocar aqui em discussão algumas reflexões a propósito da questão negra, que são reflexões produzidas ao longo de muitos anos de militância em movimento negro e muitos anos de estudo da História brasileira, particularmente da História do negro, do índio, do povo brasileiro, da classe trabalhadora. Tenho certeza de que essas reflexões não são inúteis. Faço questão mesmo, que elas tenham, aqui neste momento, diante de Constituintes, diante de pessoas investidas desta tarefa magna de reconstitucionalizar o País, que elas tenham uma utilidade objetiva, que sirvam, efetivamente, como subsídios, como informações e como um chamamento à reflexão sobre a questão negra e a sua relação com aquilo que chamo de crise brasileira.

Para começar, dispensarei uma denúncia do racismo, porque ela já foi feita sob diversos aspectos, por muitas pessoas que me antecederam. Não há qualquer necessidade de gritarmos mais uma vez que o Brasil é um País racista. É óbvio que o racismo é um problema brasileiro. E pela formação histórica deste País, nem poderia ser diferente; necessariamente tinha que ser como é. O Brasil é um País que tem, entre os seus problemas esse gravíssimo, do racismo.

Como pessoa habituada a lidar com a História, a pensar a História, eu não posso passar em branco duas ou três razões do racismo brasileiro. Uma dessas razões, uma dessas causas, é o escravismo, o fato de o nosso País ter conhecido um regime escravista por quatro quintos de sua existência. E vejam bem que não foram 50 anos, nem 100 anos, nem 200 anos, foram 4/5 dos 500 anos de existência de que tem o Brasil. Essa, sem dúvida, é a causa mais remota, mais histórica do racismo brasileiro.

Uma outra causa é o tipo de desenvolvimento capitalista pelo o qual o Brasil optou, digamos, a partir de 1930. E a esse respeito devo até advertir que há uma certa ingenuidade de algumas pessoas – compreensível ingenuidade – de atribuir o racismo brasileiro exclusivamente, ou preponderantemente, à escravidão. A escravidão já vai longe; já são 100 anos sem escravidão e, no entanto, o racismo brasileiro, ao invés de se amenizar, em muitos aspectos, se agudiza, se agrava, o que, por si só, demonstraria que há uma outra causa do racismo brasileiro que nada tem a ver com o fato de termos tido a escravidão. Essa razão vem a ser o fato de que o Brasil optou, nos anos recentes, nas últimas décadas, por um tipo de desenvolvimento capitalista que alguns chamam, acertadamente, de capitalismo selvagem – outros chamam de outra maneira, mas não importa a designação – um tipo de capitalismo que, ao invés de corrigir as injustiças, as dominações, pelo contrário, exacerba-as.

O gerador do racismo brasileiro é esse tipo de capitalismo pelo qual o Brasil optou. É evidente que cheguei a esta conclusão, não apenas como um estudante de História, mas como socialista, por opção, que sou. E acredito que muitos socialistas brasileiros o são precisamente por isso, por verem no tipo de desenvolvimento escolhido pela Nação brasileira, no sentido de se tornar um País capitalista, capitalismo do Terceiro Mundo, dependente, selvagem. Para nós, socialistas, esse capitalismo que o Brasil trilha é o gerador das

injustiças e das dominações que conhecemos e entre elas a dominação racial.

Uma terceira razão do racismo brasileiro é a visão que nós, brasileiros, temos de nós mesmos, País colonizado, que ainda tem uma pesada herança colonial. A visão que o brasileiro comum tem de si próprio é preconceituosa, que privilegia, por exemplo, a matriz européia. Se nós pegarmos os nossos livros didáticos, se formos visitar os nossos museus, se tentarmos compreender o que está por baixo dos discursos dos nossos políticos, sejam eles liberais, direitistas, esquerdistas, marxista ou não, veremos que o que está por trás de tudo isso, o que está por baixo, o que subjaz ao discurso brasileiro é uma visão de Brasil colonial, uma visão colonizada.

Gosto muito de uma definição de um companheiro nosso que lamento não estar presente aqui, Clóvis Moura, que, desde quando éramos crianças, já escrevia sobre o negro, já pesquisava sobre a questão negra, produzindo um dos livros mais inteligentes sobre a formação brasileira que se chama "Rebeliões da Senzala". Gosto muito de uma expressão de Clóvis Moura quando diz o seguinte: "Branco brasileiro é aquele que escolheu para se espelhar, a cor dos colonizadores". Com isso, ele vai fundo na análise do racismo e na maneira pela qual os brasileiros se vêem a si próprios. Quer dizer, branco no Brasil não tem o sentido puramente biológico, puramente genético, e esse sentido é até secundário. Tem o sentido antropológico, sociológico, psicológico mesmo, simbólico. Branco no Brasil é aquele que escolheu como modelo, o branco europeu e que portanto, recalca, oculta o seu lado negro, porque, indiscutivelmente, o que este País é – é um País de negros, brancos, índios e outras etnias. Quando o brasileiro se supõe branco, na verdade, está recalcando os seus outros seres ou, para ser mais exato, partes do seu ser, e está optando por se espelhar no branco europeu.

Ora, então é evidente que há, aí, uma alineação fundamental e esta é ele não reconhecer a si mesmo como plurirracial um fenômeno, um dos aspectos essenciais da crise brasileira. É aí que acredito que nós possamos fazer um chamamento aos nossos Constituintes cuja tarefa é pensar o Brasil, é reconstitucionalizar o País como um todo, para que percebam, entendam que um dos aspectos da crise brasileira é precisamente essa visão que temos de Brasil, na qual partes reais do seu ser não estão incluídas mas, ao contrário, estão recalçadas.

É evidente que pode-se pensar na crise brasileira sob muitos aspectos. E todos nós temos uma tendência de enxergar apenas o aspecto político da nossa crise. Saimos de um regime militar e não conseguimos realizar, como o povo brasileiro esperava, a redemocratização do País. Estamos numa transição que se arrasta, ameaçando de ir para o buraco.

Pois bem, esse é o aspecto político da crise brasileira, mas ela tem, também, um aspecto econômico, que todo mundo percebe. Hoje, poucas pessoas se mostram otimistas com relação às políticas econômico-financeiras que possam sair dos Governos da Nova República, porque a economia brasileira está visivelmente embaraçada em problemas antigos e novos – é o aspecto econômico da crise. Mas essa crise tem um aspecto, também, civilizatório e é aí que a questão do negro, a questão do racismo se torna um ver-

dadeiro fantasma para os nossos Constituintes, um desafio aos nossos Constituintes. A crise brasileira consiste também em recalcar a sua negritude e a sua indianidade. Vejam bem, a mesma coisa dita em outras palavras, para ver se eu consigo ser mais claro, se é que não estou sendo: A crise brasileira tem aspectos políticos, econômicos, sociais, e etc., mas tem um aspecto civilizatório, ou seja, a civilização brasileira está em crise porque não consegue ver a si mesma como uma civilização pluricultural, porque recalca a sua parte negra, a sua parte indígena, porque não quer ver a si efetivamente como é, tem preferido, até aqui, uma alienação, uma concepção alienada de si própria.

Poderia exemplificar essa reflexão a que cheguei de diversas maneiras. Poderia, por exemplo, tomar o futebol – a paixão brasileira – na grande demonstração de vigor que o Brasil deu ao mundo durante um certo período, futebol do qual todos nós nos orgulhamos, que é uma das marcas da nacionalidade brasileira. Se o tomássemos como exemplo, para raciocinar, veríamos que a história do futebol brasileiro é a história da alienação, a história da negação da realidade brasileira pelos brasileiros, a negação de uma parte do seu próprio ser. O futebol começou aqui, neste País, trazido por ingleses e, enquanto foi jogado exclusivamente por residentes ingleses, nada significou para nós. Desde o momento em que o povo brasileiro adotou esse esporte e em que ele se massificou e se profissionalizou, e em que começou a ter a cara do Brasil, ou seja, ser um jogo de brancos, negros, mulatos, cafusos, caboclos e etc., atingiu o ponto máximo do seu desenvolvimento e deslumbrou o mundo. O mundo ficou espantado de haver aqui no planeta, uma civilização tão original, capaz de jogar um futebol tão artístico quanto este. E o que aconteceu depois? Foi a crise. E o que vemos hoje? Não é preciso dizer. Todos os que amamos o futebol e até aqueles que não o amam, estamos perplexos diante da decadência do futebol brasileiro, que a vitória de ontem, ou anteontem, no pré-olímpico, não vai enganar. O futebol brasileiro foi morto, foi liquidado. Está aí precisamente, um dos exemplos que estou tomando aqui, da crise brasileira, a crise civilizatória. E vejam, aí, como a crise de civilização acaba afetando outros setores, acaba tendo o seu desdobramento social, político e etc.

Então, queria, nesta primeira parte de minha intervenção, chegar precisamente a esta conclusão: de que a questão negra é importante, entre outras razões, porque está no epicentro da crise brasileira. A questão negra faz parte da crise brasileira.

E, na segunda parte, para finalizar, eu gostaria de tratar de algumas sugestões que, a meu ver nos permitirão enfrentar esta crise brasileira, esta crise civilizatória. É claro que algumas dessas sugestões, alguns desses caminhos para a superação da crise brasileira não dizem respeito à Constituinte, estão fora do âmbito da Constituinte. Não será, certamente, uma Constituição o melhor canal para resolvê-la, para encaminhá-la, para leva-la adiante – nisto, concordo com algumas pessoas que me antecederam. Por mais importante que seja a Constituinte, por mais importante que seja a Constituição que ela vai elaborar, o seu raio de alcance é pequeno. Muita coisa importante ficará, certamente, fora desse alcance. Mas, tam-

bém, – nem tanto ao mar, nem tanto á terra – não sou daqueles completamente pessimistas que acham que a Constituinte e a Constituição nada têm a dizer a respeito desta crise civilizatória, e portanto, por consequência, a respeito da questão negra, a respeito da discriminação, a respeito do preconceito, a respeito do racismo, a respeito da alienação do seu próprio ser, a respeito do recalque e da cultura negra, da cultura indígena, etc., etc. Acho que, mesmo com as suas limitações, a Constituinte tem alguma coisa a dizer, alguma contribuição a dar nessa direção.

Parece-me, por exemplo, que, como preceito, a nova Constituição poderia incluir o de considerar, definir o Brasil como um País multinacional e pluricultural. Será muito difícil encaminhar leis ordinárias que punam o racismo, que criminalizem a discriminação racial e etc., sem um preceito constitucional que abra espaço para isso, que sirva de base, que sirva de justificativa, que sirva de preceito, exatamente, a estas leis. E acredito que, de alguma maneira, poderia constar na Constituição um preceito que redefinissem o Brasil e que permitissem ao Brasil, nessa definição, se reencontrar consigo mesmo. Acredito, também, que de alguma maneira se poderia, no texto constitucional, incluir a recomendação de tratarmos da história e da cultura do negro, assim como da história e da cultura do índio, nos diferentes graus em que se reparte ensino brasileiro. Esta idéia de uma reforma curricular nos três níveis que contemple o papel desempenhado por negros e índios na história e cultura brasileira, é uma reivindicação universal do movimento negro. Entre as poucas reivindicações unânimes, em todo o movimento negro brasileiro, de Norte a Sul, sempre apareceu esta. E por quê? É fácil de compreender. Se o reconhecimento do papel do negro e do índio na formação brasileira é uma questão de identidade, é óbvio que o canal eficaz para enfrentar a questão é o canal do ensino, é o canal pedagógico.

Os periódicos racistas se formam muito cedo provavelmente na pré-alfabetização, e se consolidam um pouco mais adiante, quando o escolar está no segundo grau e, daí por diante, apenas se cristaliza. Mas é a opinião quase unânime dos educadores que é na fase pré-alfabetização que o preconceito entra definitivamente na cabeça da criança, tanto branco quanto negro, preconceito com relação ao negro e ao índio, mas também com relação a outros aspectos da formação brasileira.

Pois bem. Não é de espantar que essa reivindicação de uma reforma curricular, a começar pelo primeiro grau, apareça como reivindicação universal do movimento negro, exatamente por isso porque diz respeito á questão de identidade.

É o problema da identidade, da auto-identidade e da identidade do outro que está em questão neste momento. Portanto, parece-me que esse preceito de estudo e ensino da cultura e história do negro seja uma sugestão essencial, no sentido de enfrentar o que convençionei chamar de crise brasileira.

Com relação ao princípio da isonomia, que tem sido debatido tanto entre nós e com os Constituintes, quero fazer minhas as palavras do companheiro Ricardo. Parece-me devamos definir a isonomia de maneira um pouco menos ingênua,

um pouco menos simplista, porque, se a definirmos de maneira ingênua e simplista, é claro que não vamos chegar a bom termo.

A realidade brasileira não comporta o princípio da isonomia formulado ingenuamente. Comporta sim o princípio da isonomia formulado nos termos em que fez o companheiro Ricardo e parece-me que também é uma maneira eficaz de enfrentar isso que convençionei chamar de crise brasileira.

Por fim, esperando que este meu depoimento, que as reflexões que trouxe aos companheiros sirvam de alguma coisa, gostaria de sugerir a esta subcomissão, se ainda for possível, que trouxesse aqui os intelectuais negros diferentes daquele tipo de intelectual que eu, por exemplo, sou. Sou um intelectual de uma certa formação, sou um tipo determinado de intelectual, daquele que pode se formar numa universidade, que escreveu seus livros, aquele que, enfim, têm uma vida intelectual relativamente bem-sucedida. Não é desse tipo de intelectual a que pertença que falo. Falo do intelectual no sentido amplo da expressão, aquele que dá voz á sua comunidade, seja de que maneira for, utilizando-se de qualquer código ou norma.

A comunidade negra têm intelectuais desse tipo a que estou-me referindo que são, por exemplo, os seus compositores de escola de samba, que são os seus sacerdotes de terreiro, os seus artesãos, enfim, os seus artistas. Esse é que são os legítimos intelectuais da comunidade negra, porque dão voz aos anseios, às frustrações, aos desejos, às paixões da comunidade negra. E, como são pessoas imersas na sua comunidade são também os criadores de normas, de preceitos, de orientações para a comunidade negra.

É importante, portanto, ver aqui, nesta mesa prestando seu depoimento a esta Subcomissão da Constituinte esses intelectuais negros, os mais legítimos.

Pois bem, com isso, encerro o meu depoimento. Obrigado (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Obrigado ao sociólogo, Prof. Joel Rufino, por ter vindo a esta Subcomissão prestar o seu depoimento.

Nós convidamos o Professor a permanecer na Mesa, para auxiliar-nos também nos debates da Subcomissão.

Passamos a palavra aos Srs. e Sr^{as} Constituintes, para colocarem seus posicionamentos e, até mesmo, para fazer seus questionamentos aos nobres painelistas, depoentes e convidados.

Com a palavra o nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI – Sr. Presidente, nobre Relator, Srs. painelistas, Srs. Constituintes.

Sou Constituinte por um Estado onde estas questões são freqüentemente colocadas, especialmente as formulações do Professor Ricardo Dias e do Professor Joel Rufino, que são mais dramáticas. Sou do Estado da Bahia, onde esta contradição ficou mais viva e até as dúvidas, colocações aqui suscitadas se dão ora de maneira dramática, ora de maneira trágica.

Apreciei muito a coragem, a crueldade me atingiu profundamente, mas apreciei muito a coragem quase cruel do Prof. Ricardo Dias, quando

disse que este País não foi construído, – porque há esse mito de que o País foi construído pelos negros – e a realidade brutal é que ele foi construído, apesar dos negros. Esta é que é a nossa realidade mais brutal.

Essa formulação foi muito bem explicada pelo Prof. Joel Rufino, quando denuncia que pior do que a escravidão talvez tenha sido no pós-escravidão, o tipo de desenvolvimento capitalista que o nosso País teve, que estabeleceu internamente, na nossa civilização, um dado esquizofrênico de desagregação e da destruição, por dentro até, da chamada alma negra, da cultura negra e etc.

O exemplo do futebol é mais visível. O futebol foi ficando decadente á medida em que foi branqueando. A coincidência é visível e brutal.

No meu Estado, na minha cidade especialmente, nós assistimos uma resistência brutal, onde a formulação de que não temos uma cultura inteiramente vencida é verdadeira. As religiões negras, no meu Estado, são uma característica de uma cultura vencedora, os blocos, de 10, 15 anos para cá, se multiplicaram, na cidade de Salvador, no Carnaval negro que se constituiu no maior movimento de massas, talvez o único movimento cultural de massas do País, de resistência e afirmação da cultura negra. Se o candomblé foi defensivo durante séculos, a resistência, o Carnaval negro, os blocos negros foram uma certa ofensiva, uma ofensiva, que a polícia foi obrigada a intervir, por exemplo, logo no começo, para dividir. Os apaches tiveram de ser divididos, porque passaram de 5 mil e passaram a ser uma ameaça á ordem pública, era muita negro reunido na rua, com machadinha na mão, o que poderia inspirar desejos maiores que o Carnaval.

No entanto, eu gostaria de dividir com os palestrantes e talvez instigá-los um pouco mais a fornecerem a Constituintes angustiados como nós todos, propostas mais concretas, onde pudéssemos resgatar alguns elementos que propiciassem isonomia básica, aquela isonomia do começo, que veio do acesso igual, da igualdade necessária, para que ela não seja uma letra morta, para que não seja uma demagogia a mais, constitucional, como a foi a lei Afonso Arinos, como têm sido todas essas afirmações de igualdade sem sentido prático. Embora perfeitamente conscientes de que temos uma questão ideológica no centro disso tudo, que é uma batalha de longo prazo, uma batalha a ser vencida por um processo político de luta ideológica, de luta contra o capitalismo, pela substituição das formas, do modo de produção e do modo de pensar, e do modo de civilizarmos este País, que nos ajudassem, porque é preciso que, nesta nova Constituição, conseguíssemos introduzir elementos que, ainda que parecessem exagerados, pudessem nos assegurar, – e eu apresentei uma emenda sobre a questão educacional – o caráter pluralista étnico e cultural. Acho que isso é pouco, há dezenas de emendas nesse sentido. Apresentei uma que acho que poderá passar. Creio em que era fundamental que conseguíssemos algo mais concreto no terreno da isonomia. Penso em algo que não chegasse ao exagero e á demagogia, talvez, de assegurar um "X" de empregos fosse assegurado aos negros, mas de assegurar igualdade de condições igualdade de condições. Não podemos exigir que uma empresa que o Estado coloque de prefe-

rência o elemento negro, apenas porque é negro, mas, onde houver igualdade de condições, devemos proibir a discriminação, como existe hoje. Hoje, em igualdade de condições, o elemento subjetivo da aparência e outros, normalmente influem contra o negro, não contra o negro mas também contra outras origens étnicas componentes do nosso País.

Penso que, talvez um dispositivo constitucional, que passasse nesta Comissão, apenas porque essas Subcomissões são, — é preciso que os senhores saibam disso — de alguma forma, a etapa mais fácil, porque elas foram auto-segregadoras. Nós, as pessoas mais interessadas na questão do trabalho, reunidas na Comissão dos Trabalhadores, vimos que ali passa tudo o que é possível passar, até quem é contra acaba ficando a favor, porque tem uma maioria tão clara e toda a hegemonia ideológica claramente favorável ao trabalhador. Lá, esperamos que também irá passar tudo; nesta Subcomissão passarão coisas muito facilmente.

Teremos que travar uma batalha política durante a Constituinte, e é nesta questão que tenho insistido. Insisti muito com meu companheiro e amigo, durante o tempo que ele esteve aqui, o Dias Nascimento que é fundamental compreender que a questão negra é ideológica e política, e é preciso fazer alianças, contornar, saber travar essa batalha política, aprovando muitas vezes. É muito fácil aqui afirmarmos as nossas intenções, fazer-mos a chamada média política e levantar-mos bandeiras que todos sabemos impossíveis alguns pequenos grupos, alguns pequenos Partidos, algumas figuras pessoais têm esse hábito, hábito de longa trajetória política, de longa data na política, que é de levantar bandeiras que servem apenas aos levantadores, mas que, muitas vezes, não são factíveis. Nesse nível é preciso saber fazer política, saber transigir, avançar até onde é possível. Acho que temos que avançar um pouco mais naquilo que já foi colocado aqui. Acho que foi de grande sabedoria, e tenho um documento do movimento negro; colocar a questão de cidadania. Interessa ao negro, a igualdade da cidadania como um todo. Essa é uma prática perfeita, competente. Quer dizer, colocar mais reivindicações ao nível do global do que propriamente do específico. Aplaudo e acho que esse é um grande passo para sair de gueto, para sair do isolamento político.

Talvez possamos dar um segundo passo, mais audacioso do que este até, de assegurar, de construir um mecanismo contra a discriminação e, para o serviço público, até onde houver controle democrático, de tentar se exercer isso.

Neste sentido, então, é que faço um apelo. Eu lancei uma idéia apenas e faço um apelo para que essa proposição, essa sugestão, em termos muito mais de idéia do que proposta concreta, possa ser examinada pela Subcomissão e pelos seus Membros.

O SR. : — Acredito que a sua observação sobre a necessidade de propostas mais concretas seja correta.

Então, eu gostaria de saber o que o Constituinte acha da seguinte proposição, se ele acha objetiva, concreta ou não. O preceito é o seguinte. O Brasil é um País pluricultural, multirracial e adota a assistência compensatória naqueles casos em que se

comprove desigualdade racial ou étnica, querendo dizer com assistência compensatória aquilo que está na Constituição dos Estados Unidos, uma emenda constitucional que consta da Carta Magna Americana. Quer dizer a assistência compensatória dada pelo Estado, sempre que o Poder Público verificar que há uma desigualdade de natureza racial, ele entrará com uma assistência compensatória. O que V. Ex.^a acha disso?

O SR. JOEL RUFINO: — Suscitei a minha dúvida exatamente para levantar questões como esta. Acho perfeita, acho que é este o caminho. Nós temos que criar mecanismos compensatórios, que já existem em relação às populações indígenas, e creio que podemos ampliar isso. Acho que essa forma, não sei se com o termo assistência compensatória, mas com o mesmo objetivo. Acho perfeito.

Apenas para completar, queria dizer que, compreendo outra questão aqui levantada que acho muito pertinente, que é uma luta que já levantei em outro plano, é da criminalização dos atos de discriminação racial. Já antecipo que, contra esse princípio, contra essa proposta, vai-se levantar a bandeira de que não é matéria constitucional. Como se houvesse alguma coisa que não fosse constitucional numa Constituinte. Mas eu digo porque levantei; já fiz a proposta, uma proposta de alguma forma inovadora, que interessa também à comunidade negra e aos trabalhadores como um todo, que é criminalização de alguns atos ilícitos contra o trabalho, como, por exemplo, a apropriação de salários. Se um trabalhador rouba uma chave de fenda, além da penalidade que recebe, a penalidade financeira-econômica, ele recebe a penalidade comum, vai preso; basta levá-lo à delegacia mais próxima e prendê-lo seu furto for flagrado. No entanto, o patrão deixa de pagar o salário e investe, reproduz até aquele salário e, o máximo que lhe pode acontecer é ter que devolver aquilo dois, três anos depois, de acordo com a nossa lei do trabalho, e tem um foro especial. No fundo, a Justiça do Trabalho não é um foro especial para o trabalho, é um foro especial para o capital, para os crimes que o capital comete.

Acho que é uma coisa óbvia até resgatando o princípio da revolução burguesa, da igualdade perante a lei, que essa isonomia se desse em relação ao capital e trabalho. Mas estou enfrentando dificuldades, já me antecipei na busca de apoios para essa tese, e creio que se repetirão em relação à criminalização objetiva, concreta, e já existe o precedente até da Lei Afonso Arinos, que já criminalizava.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): — Com a palavra, o nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: — Sr. Presidente, Srs. Conferencistas, nobres Constituintes:

Vou só levantar algo que já entrou em discussão em outras reuniões, mas os membros não são os mesmos que estão aqui agora. Parece-me um avanço de que podemos conquistar, nesta questão toda das minorias e do cidadão, o chamado artigo da inconstitucionalidade por omissão, que me parece pode ser um bom avanço também para as minorias, para o cidadão e para a sociedade. A inconstitucionalidade por omissão pode ocorrer pelo próprio Poder Legislativo, pelo Poder

Executivo, mas pode ocorrer diretamente sobre o cidadão, por entidades, por empresas, por serviços públicos. E, na inconstitucionalidade por omissão, o cidadão, também, dentro dessa idéia terá condições de argu-la no fórum mais próximo, no fórum da Justiça Estadual. É uma das idéias, e me parece que, aí, quem sofre alguma segregação ou quem sofre alguma discriminação, já tem um caminho a mais que não tínhamos só para acrescentar isso, essa nossa angústia para a conquista de competência, para se passar a uma lei que venha a ser viável e prática nesta questão importante.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): — Com a palavra a nobre Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: — Nós entendemos e até temos uma dificuldade em debater a questão racial. Existem as sutilezas que são trazidas em palavras, e existem sutilezas que são realmente traduzidas em escritos. O que estou querendo dizer é que não há muita diferença entre as coisas escritas, no que diz respeito ao direito do negro, e as coisas faladas. Porque, como nenhuma coisa, na nossa avaliação, pelo menos na minha, e uma experiência não pessoal, mas com experiência de milhares e milhares de negros, no momento constitucional não é só a comunidade que fica envolvida em saber o que se coloca na Constituição ou não, e o que é importante ou não, como também os Srs. Constituintes na compreensão da matéria. Porque, quando falamos a respeito do negro, estamos exatamente discutindo. Eu até tenho uma análise crítica de que é realmente este Congresso Constituinte, tenho uma análise crítica do que representará essa Constituição. Ela não expressará, de maneira nenhuma, todos esses anseios — eu repito várias vezes isso. Mas tenho uma preocupação quanto ao fato da marginalização com que os negros até então, têm sido tratados, a nível do espaço político, em face da importância deste momento como não sendo tão sério na medida em que aqui, através das colocações feitas até então, posso observar que concordo em uma parte, e discordo em outra. Por exemplo, se não ajudamos na construção da riqueza deste País, pelos menos tem muita gente rica às nossas custas. E com é que se traduz isso, na medida em que, no processo econômico deste País, nós não tivemos as mesmas oportunidades, mas somos a força de trabalho? Então, para mim, na minha avaliação há alguma coisa que precisa ser refletida e discutida.

Por outro lado, neste momento, se a Constituição não vai, realmente, expressar a vontade e o nosso anseio, quero garantir nesta Constituição, tanto quanto as demais etnias, que fique escrito o meu direito, o que entendo como sendo o meu direito em todas as ordens estabelecidas quer seja social, econômica ou política. Tenho esta preocupação porque, em todos os debates que se faz — e até a gente tem toda uma análise crítica e coloca que ela não irá resolver isso aquilo — temos que criar. Não me conformo com o fato de que estamos fazendo uma nova Constituição e, de repente, tem guardado aqui na nossa cabeça um artigo de não sei onde, um artigo de não sei o quê, que queremos moldar às concepções do Brasil, esquecendo que o negro tem que escrever a sua história e até a própria Constituição

Não quero estar, neste momento, nesta Casa política, como uma doidivana a levantar temas que realmente não consiga expressar a nível da lei, mas quero, numa vontade política, entender o fato de que as Constituições, até agora, não comportaram os meus desejos, e, se tenho esta oportunidade, quero me fazer expressar. Por que é que não pode mudar? Porque a impressão que se dá é que o artigo diz o seguinte: todos são iguais perante à lei. Então, eu não posso mexer nisso e dizer assim: todos somos diferentes em cor, raça e classe. Se isso me garante o direito de eu, dada a minha concepção ideológica, sentimental, filosófica e tudo o que possa imaginar de sentimento do ser, querer que esteja escrito com todas as letras eu quero. Tenho uma preocupação neste debate de que, parece-me que temos que ter, como princípio, a Constituição de não sei quanto, dos Estados Unidos e de não sei mais o quê, e não conseguirmos fazer dada à realidade de as oportunidades não serem dadas em nosso País.

Chamo, então, a atenção dos expositores para um fato: aqui tratamos, não pura e simplesmente de temas que pudéssemos ter total domínio e conhecimento de que iriam se constituir em artigo que caberia na Constituição. Mas estamos, pela primeira vez, pelo menos, a nível deste Congresso trazendo sugestões. Nosso companheiro Abdias foi massacrado neste Congresso por suas posições ideológicas, com relação à questão racial. Não houve uma compreensão. Durante toda vida, ele teve que se debater e saiu daqui praticamente como um racista, porque era enfático, vivia o problema vinte e quatro horas e às vezes, até radicalizava, porque é salutar ser radical, na medida em que a correlação de forças for menor tem que existir uma estratégia que chame a atenção, e o Sr. Abdias é competente para suscitar. Então, foi praticamente massacrado aqui. Hoje é até lembrado pelo Constituinte, mas até parece que não teve êxito nesta Casa. Tenho me valido até de algumas intervenções feitas pelo colega Abdias, para justificar o fato de que eu tenha de ser enfática.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Citei apenas um exemplo.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Compreendo que ele foi citado até no bem sentido, mas a maioria dos nossos Pares, não os de hoje, mas os anteriores, não tiveram sensibilidade.

Então, esse é o nosso papel aqui. O que estou dizendo à comunidade e aos Constituintes é que temos dois papéis nesta Casa: sensibilizar e tentar fazer com que essa discussão floresça cada vez mais, a nível dos Constituintes e da própria comunidade negra na compreensão desse espaço que é político, importante. Se a comunidade branca, se aqueles que preservam os seus comportamentos, hábitos e costumes europeus, estão defendendo, nesta Constituinte uma Constituição que garanta os seus direitos – e não me vejo expressa nela – quero, à luz da minha visão, da minha alma e sentimento negros, fazer uma Constituição que possa comportar esses sentimentos. Digo isso, para finalizar, porque existe uma série de coisas que deixaram de ser ditas aqui e que acho serem importantes para o debate, na medida em que não temos apenas a preocupação de colocar

artigos na Constituição, temos também de suscitar esse debate onde a questão cultural – que para mim é extremamente importante – foi pouco focalizada e discutida. Sabemos que este País ainda precisa de uma revolução cultural, para assumir a sua negritude a parte de cada um de nós e a parte indígena. É preciso que haja este debate, que não estará expresso na Constituição, mas é preciso que tratemos do tema.

Gostaria de saber como os Srs. expositores vêem essa questão, a nível da cultura, de sensibilizar toda essa sociedade e a nós Constituintes? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Sr. Joel Rufino, pela ordem.

O SR. JOEL RUFINO: – A nobre Constituinte Benedita da Silva foi, talvez, mais feliz do que eu. Em poucas palavras, foi ao fundo da questão. Voltei um pouco e talvez não tenha ido ao cerne da questão, que é a revolução cultural, na verdade, é isso. A crise brasileira só será curada com uma revolução cultural que comece pela necessidade de assumir o ser negro e o ser índio. Isso, de maneira simplificada, porque o assunto é muito mais complexo mas, essencialmente, trata-se disso, uma revolução cultural. E, aí, a questão deixa de ser puramente política e constitucional, embora tais questões tenham a sua importância. É assim que vejo. Queria deixar expresso isso.

Agora, lembraria também o seguinte: o desprezo pela Constituinte e pela Constituição, o dar as costas, é um erro político. E desse erro, a comunidade negra, através de suas lideranças e porta-vozes, está livre. Tenho visto, em todo o País, uma mobilização muito grande da comunidade negra, para discutir os rumos da Constituinte. Ainda que, no final, a revolução cultural que pretendemos não se expresse em preceitos constitucionais terá valido à pena, o processo terá avançado. Abdias esteve solitário na Legislatura passada, mas, na próxima, provavelmente o negro que exigir a revolução cultural em Plenário não estará sozinho, porque já terá como antecedente toda essa movimentação que temos realizado a propósito da Constituinte.

Parece-me, então, que seria um erro subestimar a Constituinte e acho que tal erro não estamos cometendo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Sr. B. de Paiva.

O SR. B. DE PAIVA: – O problema da cultura brasileira, que vem sendo discutido de muitas formas possíveis, a partir das diferenças, é, na verdade, segundo a Constituinte Benedita da Silva me falou, o grande problema do País. Enfraquecemos profundamente, no meu entender, a realidade cultural brasileira, ao criarmos um Ministério específico para tratar do assunto, que não entende que a cultura é um universo tão maior, é o próprio óbvio, é tudo que o ser humano produz e realiza. E não poderia ter havido a divisão dessas duas Casas, que representaram, juntas, o básico para o nosso reexame como personalidade histórica, social e como identidade.

Mas uma das coisas para a qual eu deveria ter me preparado melhor nesta tarde era tratar de um assunto que vem me preocupando sobre um grupo de pessoas muito especiais: o problema

das crianças na sociedade brasileira. Por mais que possamos fazer leis que se preocupem com os seres já devidamente formados, a realidade da criança, no Brasil, é um processo a ser mais e definitivamente repensado. Em termos culturais, mais do que nunca, porque sabemos perfeitamente que a criança, hoje, é assumida, por toda uma realidade dos serviços de comunicação de massa, que a destrói por completo, em relação à sua contingência de ser nacional. A criança, hoje, está muito mais preocupada com o "He-Man" e com os "sapatos da Xuxa". Devemos ter consciência de que praticamente 25% da programação cultural que se expõe à criança, por dia, vem da televisão e não há nenhuma escola que seja capaz de atentar e entender que esse processo vai, cada vez, se tornar mais difícil, porque a criança recebe um sem-número de informações semiológicas de valores e de conceitos, conceitos inclusive destruidores de todo um esquema social e de identidade. Chamo a atenção dos Srs. Constituintes aqui presentes para o trabalho que estamos fazendo, que é a Comissão Nacional Pró-Criança e Constituinte, inclusive temos até documento distribuído aqui. É uma preocupação que se lança não apenas com a criança branca, mas principalmente com aquela que citei na minha exposição, o grande motivo do discurso demagógico dos governos anteriores, de que um País como o nosso tem oito milhões de crianças fora da escola e 60% desse total é composto por crianças negras. Há também o problema da força de trabalho e da família brasileira que se transforma, por completo, no contexto social. Se o Estado não assumir já essa dívida, a família não terá mais resistência, porque está sendo deformada porque desinformada. Quando a nossa cara representante, a Constituinte Benedita da Silva, fala do problema da identidade cultural e que o nosso conferencista expôs no que tange aos aspectos da destruição de determinados valores que identificavam o homem brasileiro, perante a cultura no mundo, na verdade o que se exige neste momento é que esta Constituinte possa propor o reexame e o estudo mais profundo dos valores **dade** cultural. Entendo que deva ser preocupação nossa, basicamente também para com a criança que começa a viver.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Vamos intercalar agora; antes que se passe para outro tema, quero deixar um esclarecimento sobre a questão da participação do negro na construção da nacionalidade. Tanto o Prof. Ricardo Dias quanto eu, talvez, não tenhamos colocado com precisão a questão. A afirmação com a qual concordei, cruel, mas corajosa, é que este é um País que foi construído com trabalho negro, mas com resultados excludentes. Temos um exército sem generais negros; na Assembléia Legislativa, quando eu era Deputado estadual havia sessenta Deputados e um de pele parda. Temos direções de partidos brancos, Ministérios brancos e sucessivamente. Na minha cidade, em quatrocentos anos, um negro foi prefeito biônico. Mas eu queria registrar que o trabalho negro construiu este País. Ele construiu, apesar de o negro não ser o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos ao Constituinte Domingos Leonelli.

Vamos intercalar os Srs. Constituintes, com as inscrições das lideranças do Movimento Negro.

Concedo a palavra à nobre Constituinte pelo Estado do Ceará, Moema São Thiago.

A SRA. CONSTITUINTE MOEMA SÃO THIAGO: – Vou fazer um levantamento sob outro aspecto, porque dou total solidariedade aos companheiros do Movimento Negro e é de importância vital a atividade que esse Movimento está tendo nesta Subcomissão.

O Sr. Joel Rufino enfocou muito bem que o preconceito racial é muito mais uma questão da luta de classes que se manifesta neste País. Há nisto aspecto cultural de maneira que, sem negar que existe o preconceito, existem a marginalização e a discriminação, aspecto esse muito bem colocado aqui por todos que me antecederam. Isso ocorre em outros setores da sociedade.

A companheira Constituinte Benedita da Silva participou, inclusive conosco, do debate sobre a questão da mulher que, inicialmente, na própria definição da Comissão estava sendo colocada como minoria, quando na verdade somos a maioria da população brasileira e continuamos nesta Constituição, sendo marginalizadas e discriminadas e mais ainda, a mulher negra. Não vamos desconhecer que essas mulheres sofrem um tipo de preconceito e discriminação maior. Quando o companheiro B. de Paiva que, além de companheiro de luta é sobretudo meu conterrâneo do Nordeste, tocou na questão da criança, lembrei-me de um exemplo gritante do que é o preconceito neste País, e até mesmo diante do Presidente, quando a Bancada nordestina, que se está rebelando dentro do seu partido, por uma questão política de discriminação regional, que existe, gostaria de lembrar que durante cinco anos, o Nordeste viveu sob uma seca violenta, em que mais de sete milhões de nordestinos morreram, milhares de crianças nordestinas também. Mas somos, no Nordeste, majoritariamente, crianças moreninhas, com cara de índio, mulatos, alguns negros, em maior quantidade na Bahia. Essas crianças famintas, com barriga-de-terra, não sensibilizaram o País enquanto, infelizmente, as mesmas crianças brasileiras, mas louras, de olhos azuis, tipo bebê Johnson's nas enchentes do Sul do País, do Rio Grande do Sul, essas, sim, levaram o país a chorar de emoção, a se sensibilizar. Quero mostrar, com esse exemplo, que isso é um problema cultural. O companheiro Joel Rufino fez uma explanação muito boa explicando as razões. Acho que a Constituinte será o primeiro passo. Na hora em que conseguirmos fazer uma Constituinte que seja democrática e que realmente coloque os parâmetros básicos de uma sociedade democrática que irá combater a discriminação, em todos os níveis, aí, sim, estaremos dando o primeiro passo para a revolução cultural neste País.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao senhor João Jorge, do Movimento Negro.

O SR. JOÃO JORGE: – Sr^{as} e Sr^{os} Constituintes, companheiros, viajei da Bahia até aqui com um sentimento que o companheiro Joel Rufino expressou. Na realidade estamos a viver uma grande crise civilizatória. De nosso feudo, na província, lá no Nordeste, sentimos que poderíamos dar uma contribuição para minimizar esta grave crise

pela qual passa o Brasil, muito mais profunda do que possamos imaginar.

Na realidade, apesar de reunidos aqui para fazer uma Constituição que deveria e teria de ser nova, teremos de nos reportar ao passado para entender que a comunidade negra já deu a este País todas as provas necessárias de como ele deve ser.

Em 1798, nas ruas de Salvador, mais precisamente em agosto, surgiram vários panfletos colados na parede, propondo a República Baianense, onde seiscentos e poucos homens do Partido do Povo pregavam que todos seriam iguais, os salários seriam iguais e que os policiais também teriam salários iguais. Esses homens foram condenados e quatro deles, negros, foram enforcados. Essa revolta não passou para a História do Brasil, mas é conhecida como a Revolução dos Alfaiates. Para nós é conhecida como a revolta dos Búzios. Foi o primeiro grito e a primeira prova escrita de que brasileiros – aí entendido como povo – queriam um país diferente deste país que está aí. De lá para cá sucederam-se, na Bahia, revoltas de escravos, tanto em Salvador como no interior.

Em 1876, em Ilhéus, na Fazenda de Santana, em outro documento, logo após uma revolta de escravos, em que diziam aos seus senhores que os horários de trabalho seriam aqueles, que os instrumentos de trabalho seriam aqueles. E é óbvio que eu me sinto muito satisfeito em trazer, de novo, uma contribuição da Bahia a esse caos, que é o Brasil. Casos porque não quer se ver; passou metade do seu tempo de olhos esticados, para a Europa, de costas voltadas para a África, enterrado dentro de si mesmo.

O nosso grande problema é a questão cultural. Ouvi aqui, enquanto os companheiros falavam, a Constituinte se referir a Pelé, que Pelé resolveria a situação. É muito mais grave do que isso. Não se trata apenas de eleger um homem negro para a Presidência do País. Basta que tenhamos vergonha na cara. Não precisamos dizer que os meninos do Nordeste são moreninhos, não. Eles são negros. E não somos nós que queremos dizer que eles são negros. Eles são negros na expressão cultural, no Norte e no Nordeste, e no Brasil inteiro. A partir do momento que, nesta Casa, os representantes do povo tomarem consciência de que existe alguma coisa sendo feita aí fora, e nos diz qual o caminho a seguir, este País vai ser diferente.

Quando a companheira Constituinte Benedita coloca que não quer o atual artigo que está aí porque, de tanto lutar contra essa Constituição que vem sendo feita, em um plano jurídico vazio, que tenta dizer que somos iguais, mas que reforça a desigualdade. Na Bahia, isso significava a perseguição ao candomblé, dura, violenta e cruel, mesmo se dizendo que havia liberdade religiosa, porque, se não se aplicava esse preceito, se falava de lei do silêncio, que é um outro argumento para se impedir a liberdade religiosa.

E este País, hoje, é vencido pelo candomblé. Quantos dos Srs. que estão aqui não vão ao terreiro de candomblé pedir proteção? Ainda escondem isso, mas essa força religiosa que não se impôs com armas, mesmo quando teve os seus tambores destruídos é capaz de mandar um filho seu, um produtor cultural. Vim dizer que queremos mudar este País! Vamos mudá-lo pela educação, pela ação cultural mas já temos a resposta pronta. Felizmente, negros e índios já têm a res-

posta pronta, já têm a forma de como este País precisa ser; já deu, com os Quilombos, essa amostra.

E precisamos aprender a traduzir isso nesses instrumentos. Pela terceira vez venho aqui e fiquei muito calado, achando que poderia haver muito mais pessoas de um país que é continental, de muito mais realidade, para serem painelistas, para colocarem outras experiências. Nós precisamos aprender que o Brasil não é apenas o Centro-Sul, até mesmo dentro das questões negras, precisamos aprender a ver o quanto este País se expressa por outras formas, para aprendermos que existem questões relativas ao trabalho, ao desemprego, à questão cultural, por exemplo, que no Norte-Nordeste é fator de libertação. Não há rede de televisão que diga às crianças da Bahia que elas não vão sair para ver o ensaio do seu bloco, do seu afoxé. Não há novelas, não há trapalhões que digam a elas como elas irão ser.

Esse banho, essa lavagem cultural não nos atinge, porque não perdemos a nossa identidade. A contribuição que estava a faltar em toda esta série de debates e participações aqui é a de que não se precisa criar nada novo, pelo contrário, estamos brigando para inserir o tão antigo que trouxemos. Se o Brasil pretende ser uma civilização de 500 anos, a contribuição dos negros aqui é de 5.000 anos. Ela vem desde o Egito Antigo. Então, é óbvio que o Brasil é jovem demais para dizer aos descendentes de africanos daqui o que fazer e como fazer. Trouxemos uma trajetória de civilização que é, hoje, mal entendida e mal interpretada propositadamente. Não é só a questão de classe que afeta este País. Por incrível ironia do destino, este País se transformou num País capitalista e racista. Não dá mais para dissociar, tirar uma coisa e dizer que a outra está resolvida. É um dueto infernal e que todos nós teremos que resolver.

Apresentamos uma proposta de sociedade diferente, uma sociedade quilombola, uma sociedade dos Quilombos de Palmares, que tiramos do limbo em que os comentadores a colocaram para fazer ver e sentir como é a história do povo brasileiro. O Brasil já tem um herói diferente do Duque de Caxias – um herói que acumulou medalhas perseguindo o povo. O Brasil já tem Zumbi dos Palmares, e isso foi uma epopéia de 10 anos, que o Movimento Negro construiu para este Brasil. Antes de Zumbi dos Palmares a História do Brasil era um grande folhetim de heróis graduados, em guerra contra povos, como o do Paraguai.

A nossa contribuição, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, companheiros do Movimento Negro, é no sentido de alertar para o que já temos, para o que podemos fazer. Estamos ocupando o nosso espaço aqui com competência política, mas sabemos das dificuldades que a Comissão de Sistematização colocará e trará, e que mais adiante vamos ter que voltar. Somos muito poucos, apesar de sermos maioria neste País, mas vamos continuar vigilantes, porque se vai haver uma nova Constituição, queremos que ela tenha a nossa cara. Pode até não ter, e se não tiver faremos o que temos feito, na Bahia, desde que chegamos, em 1549. Continuaremos a lutar, quilombolamente, definitivamente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado. S. Ex.^a o Deputado estadual João Carlos de

Oliveira pede permissão para se ausentar, até porque seu avião sai para São Paulo daqui a alguns minutos. Então, leve V. Ex.^a, Sr. Deputado, o profundo agradecimento desta Subcomissão, deste plenário, Constituintes da Subcomissão e também dos nossos convidados. Muito obrigado por ter se deslocado de São Paulo para enriquecer o nosso painel e a Subcomissão.

O SR. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA: – Muito obrigado aos Srs. por essa compreensão, porque amanhã tenho um problema grave na minha cidade. Caiu uma Igreja de São José, e ela é patrimônio tombado. Consegui com a Deputada Bete Mendes, que hoje é Secretária da Ciência e da Cultura, uma verba para, pelo menos, escorarmos a Igreja, para mais tarde fazermos a devida restauração. Amanhã de manhã, então, tenho esse encontro que não posso perder de jeito nenhum, porque é meu primeiro trabalho na Assembléia Legislativa. Quero dar à minha cidade o retorno e a confiança do voto lá recebido.

Muito obrigado aos Srs. Desculpem-me por ter que me ausentar. Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado à Constituinte Benedita da Silva, que me convidou para este evento, e sucesso para os Constituintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Constituinte pelo Estado do Maranhão, José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, companheiros Constituintes, Srs. membros do Movimento Negro de todo o Brasil aqui presentes:

Hoje, pela manhã, tivemos uma audiência pública com os representantes das pessoas portadoras de deficiência visual. Um deles me disse uma frase que muito me impressionou – o representante de Minas Gerais, Luis Geraldo de Matos. Ele terminou o seu depoimento com a seguinte constatação, frente às políticas assistencialistas do Estado brasileiro: "Estamos entre uma situação de sobrevivência, dependência total e desespero".

Estive ouvindo atentamente, tudo o que foi dito aqui e digo, com sinceridade, que tive a sensação de que as análises que foram feitas e o debate giraram mais em torno de realidades isoladas, privilegiando principalmente o nível cultural, deixando que a realidade, que faz com que os negros, os cidadãos negros deste País, nunca venham a se tornar cidadãos. Aquilo que eles teriam direito, e que jamais têm, como objetivo de nossa luta política. Por que eu estou dizendo isso? Eu estou dizendo isso por um motivo simples e terrível: por exemplo, uma cidade ou um Estado, como o Estado do Maranhão, ou a Capital do Estado, em que 90%, ou mais é constituído de população de cor negra, em que a característica básica das pessoas de cor negra, no próprio Estado é não se chamarem e não se acharem negros, e de os brancos se referirem aos negros como se fossem moreninhos. Nunca se caracteriza, nunca se define a identidade de uma pessoa pela cor que ela tem, mas, sim pelo subterfúgio racista, no sentido de impedir, de negar a beleza da cor ou a cor que pessoa tem.

Vivo em uma cidade, em uma capital, em que os estudantes negros que chegam à universidade – e nós constatamos isso através de pesquisa

dentro da universidade – ou eles não têm vergonha por serem negros ou eles chegam a ter nojo de serem negros.

Vivo em uma cidade em que é abertamente apregoado o fato de que não existe racismo no Maranhão, depois de todas essas constatações.

Vivo em uma cidade em que a democracia política, racial e de todos os níveis sociais é praticada em plenitude, o candomblé, na Casa das Minas, na Casa de Nagô. Lá as pessoas se sentem iguais – o branco, o negro, qualquer que seja a cor. Fora dali todos são desiguais, principalmente as crianças, quer negras quer brancas, em se referindo a uma pessoa que tem uma posição social melhor, em termos econômicos e sociais, eles simplesmente se referem como "meu branco" chegando ao ponto, a ironia racial, de designar homens negros ou mulheres negras – desde que sejam julgados como pertencentes à classe média, de melhor poder aquisitivo – como meu branco.

Frente a todas essas situações, e relacionando tudo isso, a questão cultural, a questão ideológica que está por detrás de tudo isso, com a questão do negro, vivendo em situações de semi-escravidão no nosso País, e da cultura negra até hoje existindo como uma cultura de resistência e não conseguindo se sobrepor à cultura de massa industrializada, na sociedade capitalista, sendo sempre reivindicada, como um aspecto quase que folclórico da nossa cultura e da nossa formação social, econômica e política.

Então, fico muito receoso diante do tipo de análise que predominou aqui; deu-me a nítida sensação de que nós não temos como avançar, a partir de todas as lutas políticas dos negros, dos movimentos negros deste País, nós temos o que reivindicar, praticamente, a não ser no nível cultural, a não ser no nível da reconstituição histórica que daria um trabalho político para muitas décadas à frente, eu não percebo como nós avançaremos politicamente. Vamos trazer todas essas lutas, essas conquistas dos negros, a consciência política dos negros, da inferioridade racial que lhe é determinada pela sociedade de classes da sociedade capitalista, de uma consciência branca, pelo problema dos negros – em parte neste País – de aceitarem e ser considerados inferiores. Eu não sei como é que nós vamos acoplar, o tipo de análise que foi feito aqui, principalmente pelo Joel Rufino, que me deixou realmente cabisbaixo, como nós iremos tentar que essa luta política de décadas, dos negros no Brasil, possa dar um salto à frente a partir das conquistas sociais que poderemos conquistar com a nova Constituição.

Fiquei um pouco cabisbaixo com todas as análises feitas porque o ritmo de colocação, constatação da realidade que foi feita até este presente momento, na reunião anterior que nós tivemos sobre os negros, ela não passava pelo aparente imobilismo que nós passamos hoje; nós tínhamos avançado mais. Hoje nós recuamos, e recuamos porque dissociamos a reivindicação ideológica, a reivindicação cultural, a consciência da formação de uma história, que é a História do Brasil que é a história dos negros deste País, nos dissociamos as lutas políticas por melhores condições de vida, pela intervenção do sistema capitalista.

Eu não acredito, de forma nenhuma, que qualquer que seja o País, qualquer que seja o nível

de preconceito racial, se possa avançar – seja na África do Sul, seja no Brasil – sem se arrebentarem as regras do jogo capitalista que existem a nível de impedir conquistas sociais e econômicas para esses segmentos da população que vivem à margem do processo produtivo.

Falando claramente, eu não acredito como é que nós podemos levar à frente a questão do avanço na conquista da cidadania para todos os homens e mulheres deste País, sejam negros, sejam brancos, se nós não metermos o dedo na ferida da divisão social do trabalho deste País, na forma em que ele existe hoje, porque exclui totalmente, têm vergonha da sua população negra e da sua força de trabalho negra.

Só para concluir, eu gostaria de colocar, talvez, de uma forma um tanto quanto indelicada, um dado a mais na análise que o Joel fez com muita precisão nesse momento, com relação aos intelectuais negros; quando ele falava dos intelectuais baborixás, das mães de santo, dos técnicos de futebol, intelectuais orgânicos da negritude. Eu achei muito bonito aquilo. Agora há uma coisa que complica neste País; no momento em que os Srs., na minha compreensão devido à visão colonialista que a sociedade brasileira e o Estado têm da situação do negro, na condição de ser negro, o maior dos intelectuais orgânicos, neste País, no meu entender, é alguém que nega a negritude – e o nome dele é Pelé. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Constituinte pelo Estado do Paraná, o nobre Relator da Subcomissão, Constituinte Alcení Guerra.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu, na vez passada, fiz o papel de provocador e obtivemos aqui uma excelente discussão, um bom debate.

Agora, com muito mais embasamento, com muito mais profundidade, o Constituinte José Carlos Sabóia colocou alguns assuntos que são da mais alta seriedade. Eu não vou me furtar de abrir mão do meu espaço, para que esse debate aconteça, já que eu ouvi diversos expositores levantando a mão. Apenas, **en passant**, gostaria de agradecer ao B. de Paiva por trazer aqui a lembrança de um dos meus heróis de infância, Cepet Irajá que eu havia completamente esquecido nesta Casa, e cumprimentar Ricardo Dias pela brilhante exposição, pelo enfoque diferente, um pouquinho até antagônico ao que ouvi aqui, na outra reunião, a respeito da isonomia, a qual acho que passa a ser o fulcro da questão, aqui na Subcomissão, para o encaminhamento de uma proposta.

Eu me furto, Sr. Presidente, em lhe devolver a palavra, porque acho que o Constituinte José Carlos Sabóia fez uma excelente exposição e estou vendo que irá provocar um amplo debate, ao qual eu estou curioso para assistir.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Estou apelando aos nossos convidados que pediram a palavra por questão de tempo, e a nossa questão de brevidade passamos ao ator e teatrólogo Ricardo Dias.

O SR. RICARDO DIAS: – Ilustre Constituinte José Carlos Sabóia, acredito que com as coloca-

ções que V. Ex.^a fez, ficariam melhor respondidas, talvez, pelo nobre Professor Joel Rufino, que não estava presente no momento em que V. Ex.^a fez as colocações. Anotei aqui e tentarei contra-argumentar as colocações que V. Ex.^a fez.

Não há possibilidade alguma, não há qualquer dado indicador, nada que mostre, que comprove, que o negro no Brasil aceita qualquer situação de inferioridade. Uma coisa é aceitar inferioridade e outra coisa é estar inferiorizado, realmente.

A situação do negro brasileiro é que ele se encontra inferiorizado por uma série de questões, por uma série de problemas que afligem mas não que ele aceite, de alguma forma, a inferioridade.

Vou dizer para V. Ex.^a nobre Constituinte, o seguinte: V. Ex.^a, logicamente, não têm experiência disso. Mas eu vou dizer para V. Ex.^a que não é nada fácil para uma criança negra conviver com as colocações costumeiras, as colocações constantes de sua possível inferioridade ou genética ou intelectual, ou qualquer coisa nesse sentido, e ainda conseguir superar isso tudo e conseguir ser um bom cidadão.

Ao longo de anos e anos, na formação de um jovem negro, ele ouve dizer que o negro é inferior, e isso dito não evidentemente pelos negros, mas por toda a sociedade que aí está. Ele ouve dizer que o negro é sujo, que o negro não tem capacidade intelectual, que o negro quando "não faz na entrada faz na saída", e é muito difícil, evidentemente, conseguir superar todas essas coisas.

V. Ex.^a não tem essas experiências mas elas existem; é muito difícil alguém conseguir, espontaneamente, assumir uma identidade racial, uma identidade étnica na medida em que ser negro, que é essa identidade étnica, é tudo de errado, é tudo de negativo, que é colocado pelo racismo que existe no País. Então, não é o negro que aceita a inferioridade: há toda uma tentativa, há toda uma proposta por parte da sociedade racista de inferiorizar o negro! Isto sim!

Veja bem, Constituinte e aí é preciso, mais uma vez, não digo ser cruel mas simplesmente, falar da angústia que nós sentimos que é a seguinte: talvez a Constituinte que aqui está, que representa ou que, pelo menos deveria representar fielmente a Nação, na medida em que é uma Assembléia Nacional Constituinte, deveria representar todos os segmentos da nação em igualdade de condições, inclusive igualdade numérica, e aí, sim, poderia prevalecer alguns sentidos de isonomia numérica. Entretanto, como o negro está representado nesta Constituinte? Quantos Deputados Constituintes negros nós temos? Quantos Senadores Constituintes negros nós temos? E por que não temos um Constituinte? Porque nós aceitamos a inferioridade? Não. Não é isso. É porque o sistema de escolha da Assembléia Nacional Constituinte, válido porque, em última análise, o parlamentar eleito pelo povo é o representante do povo junto aos poderes constituídos, evidentemente. Mas a forma de escolha dessa Assembléia Nacional Constituinte privou o negro de ter uma representação, pelo menos quantitativa, ao nível do que seria necessário. Então, Senhores, não é de se estranhar que hoje os Senhores, com toda boa vontade tenham dificuldades de encontrar as propostas, de interpretar fielmente as necessidades da comunidade negra. Evidentemen-

te, uma Constituinte Benedita da Silva sozinha não faz verão.

Outra coisa, Constituinte, no seu Estado, no seu Estado do Maranhão, como V. Ex.^a muito bem disse, 90% da população é negra e que os negros inferiorizados estão, mas não por vontade própria, cria e costumam chamar o branco de "meu branco". Veja bem, não seria lícito esperar que houvesse uma representação negra, não vamos dizer que V. Ex.^a não tenha toda a boa vontade para representar os anseios da comunidade negra do seu Estado também, visto que V. Ex.^a é Constituinte não só dos brancos mas também dos negros.

Mas não seria lícito esperar que tivéssemos mais Deputados negros no seu Estado? Seria lícito esperar por isso e, entretanto, não é isso o que acontece. Mas isso acontece, não é porque o negro aceita estar inferiorizado. Este processo é longo, é lento, mas nós chegaremos lá, nós conseguiremos eleger mais Deputados, nós conseguiremos eleger mais Senadores.

V. Ex.^a falou a respeito de Edson Arantes do Nascimento, o Pelé. Eu não consideraria Edson Arantes do Nascimento um intelectual orgânico da comunidade negra na acepção do termo, mas mesmo que assim fosse, costume dizer o seguinte: Não passei procuração para o Sr. Edson Arantes do Nascimento falar em meu nome, e assim também, eu não assumo a omissão dele, com relação à comunidade negra. Acho que ele pode ser omissos quanto ele quiser. Há tantos intelectuais orgânicos brancos que são omissos com relação à sua cultura, por que o Edson Arantes do Nascimento não pode ser omissos? E além do mais que falta ele nos faz? A mim ele não faz falta nenhuma. Para um Edson Arantes do Nascimento nós temos Joel Rufino, nós temos Aldias do Nascimento, nós temos inúmeras pessoas. Então, realmente, ele não nos faz falta.

Não creio que, embora não tenha assistido às reuniões anteriores, que tenhamos retrocedido. A verdade é que quando o negro foge do discurso ressentido, quando o negro foge simplesmente da colocação, nós sofremos, nós somos coitadinhos, isto costuma assustar inclusive aos intelectuais brancos mais progressistas, de mais boa vontade. Esta é uma constatação que, infelizmente, fazemos. Quando se é obrigado a colocar realmente o dedo na ferida e falar que o racismo está aí, mas que é uma coisa que tem que ser vencida, principalmente pelo negro, isso deixa os intelectuais brancos um pouco preocupados. Quero crer que, no fundo V. Ex.^a deve ter sentido esta diferença, em relação a outras reuniões que possam ter acontecido aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Os nossos compromissos parlamentares de constituintes nos obrigam a finalizar esse nosso encontro, mas não sem antes termos a oportunidade de fazer um apelo ao Prof. Joel Rufino para que seja breve em seu questionamento.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pois não. Com a palavra o Sr. Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – É só para esclarecer o que o Sr. Ricardo Dias colocou. Em momento nenhum coloquei a frase, a afirmação de que os negros se sentem inferiorizados gratuitamente, sem a historicidade que está por trás. Só queria que o Senhor entendesse isso, porque coloquei o contexto histórico da colonização. (Palmas). Se o Senhor pegou só a segunda parte fez por conta própria.

O SR. JOEL RUFINO: – Vou fazer aqui uma colocação e, em seguida, uma pergunta.

Considero o Constituinte José Carlos Sabóia nosso aliado na luta contra o racismo e na luta pela democracia no Brasil; é uma pergunta, portanto, dirigida a um aliado. (Palmas).

Será que um dos obstáculos à Reforma Agrária não seria de natureza cultural, na sua opinião? Ou melhor formulando a pergunta: V. Ex.^a vê alguma razão de natureza cultural no conjunto de obstáculos à Reforma Agrária?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Estou aqui em nome do povo do Maranhão, que lutou pela Reforma Agrária – só queria situar a sua pergunta num contexto um pouco mais abrangente para, logo em seguida, responder. No momento, numa reunião que nós tivemos anteriormente, numa sessão pública, sobre a questão do negro no Brasil, coloquei que era muito pessimista com relação a duas conquistas nessa sociedade, que pudéssemos avançar com relação às duas questões. A primeira era a Reforma Agrária, porque no momento em que fizemos a Reforma Agrária neste País iremos mudar a correlação de forças políticas, a partir da reorganização do processo produtivo e a partir da proteção da terra; no momento em que isso acontecer teremos novos pólos de poder, tendo-se condições de, concretamente, democratizar a questão política, os currais eleitorais, o clientelismo e o mandonismo neste País. A questão do negro relacionei, exatamente, com a dificuldade que via com relação à Reforma Agrária. Acho que teremos algumas conquistas sociais significativas nesta Constituinte; mas com relação à Reforma Agrária são muitos os grupos de Constituintes que estão pessimistas.

Com relação à questão do negro a relação com a questão agrária, por quê? Porque no momento em que os negros conquistarem direitos na sua luta política, conquistaram direitos, efetivamente, historicamente, nos seus movimentos, e isso vem a se refletir a nível de que esses direitos sejam assegurados na Constituinte.

Muda-se a correlação de força a nível da forma como é remunerada a força de trabalho no País. Hoje, cheguei a citar um exemplo: o operário mais bem pago neste País, no ABC, recebe somente 10% do que recebe um trabalhador americano ou europeu; 10%, às vezes até menos, comparado com alguns países da Europa. Se por acaso o negro tiverem garantidas, conquistas sociais garantias, que sejam efetivadas pela luta política o que poderia acontecer? A célebre, histórica divisão do trabalho manual e trabalho intelectual neste País poderia, de alguma forma, sofrer um abalo e os negros não seriam tão humilhados e esmagados como são hoje.

Então, a colocação que fiz na reunião anterior foi esta, que estou colocando só para mostrar

a dificuldade que tenho e de avançarmos historicamente neste momento e que diz respeito a essas duas questões. Não nego, de forma alguma, a análise que o Professor fez com relação à importância, principalmente sendo um antropólogo, do significado da cultura, da produção cultural, da produção simbólica, no que diz respeito à dominação, à visão colonialista da sociedade branca com relação aos negros. Não nego isso. A questão que coloquei achei que ela foi isolada, ficou como uma análise isolada das reivindicações do processo político, das conquistas sociais por onde nós podemos avançar.

Com relação à sua pergunta especificamente à questão de as oligarquias, enquanto não tivermos neste País a forma de pensar, a forma de transmitir e reproduzir esse pensamento, com toda a sua simbologia, o que significa ordem, o que significam as relações entre patrão e empregado, entre senhor e escravo no meio rural, dificilmente conseguiremos avançar mais, no meio rural, na questão agrária, na questão da conquista dos direitos políticos no campo para instaurar uma Reforma Agrária. E mais. Ela dificulta, inclusive, não sei se o Sr. teria interesse nesse aspecto, até a visão do trabalhador rural, do lavrador. Foi aí que me referi no mesmo nível aos negros, quando eles são, através de uma mentalidade que se reproduz, a partir do sistema de comunicação de massa, e faz com que o negro seja humilhado, seja inferiorizado, e num determinado momento ele assume esse papel, essa consciência. Diria a mesma coisa com relação à questão agrária. No que diz respeito à questão agrária, num dos pontos que hoje o Ministro Dante de Oliveira está colocando, e muitos Constituintes estão levantando aqui dentro, é da possibilidade de a Reforma Agrária ser feita após a Constituinte, não mais em lotes individualizados, não mais a propriedade para cada trabalhador. Dificilmente quem quiser ter voto, quem quiser ter respaldo político no meio dos trabalhadores rurais conseguirá levar essa proposta para as bases. Só as bases sociais mais avançadas no movimento pela luta e pela Reforma Agrária conseguem entender essa proposta, e essa proposta, no fundo, de sempre ter a pequena propriedade para cada um, e não coletivizar a terra, simplesmente reproduz todo o mecanismo de apropriação do saber, de apropriação dos bens de produção, como é feito no capitalismo. É copiada da mesma forma pela massa dos trabalhadores rurais. Não estou negando que há alguns segmentos na luta pela Reforma Agrária, não vejo de outra forma, no meu Estado existem vários, mas no fundo, sendo bem claro com relação à sua pergunta dificulta, e dificulta muito. Agora, a única preocupação que tenho é de não a isolar de outras reivindicações num processo de mudança e transformação social.

O SR. JOEL RUFINO: – Sr. Presidente, concluirei num minuto. É claro que não há tempo para desenvolver o meu raciocínio, mas faço, então, um convite ao Constituinte José Carlos Sabóia que, como disse, considero nosso aliado, aliado precioso, e espero que nos considere aliados também. O convite que faço é que o Constituinte admita a dimensão ética, cultural, como importante na compreensão do problema agrário brasileiro e na explicação do fracasso, até hoje, dos planos de Reforma Agrária. Que S. Ex.^a pense que a questão da indianidade e da negritude são

essenciais para a compreensão do nosso problema agrário e, portanto, para a sua solução. É um convite, já que não posso, aqui, demonstrar essa minha hipótese.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nós sentimos e até deveríamos ter a vivência da Constituinte Benedita da Silva; sentimos e deveríamos ter a clareza da Constituinte Moema São Thiago; sentimos e deveríamos ter a sensibilidade e clareza políticas do Constituinte José Carlos Sabóia. Um dos pensadores da nossa formação disse que, quanto mais nós ouvimos, quanto mais nós aprendemos aumentam as nossas responsabilidades como homens e como indivíduos: Hugo Ferreira tem um compromisso com o Movimento Comunitário; Ricardo Dias tem um compromisso com a arte, com a cultura; João do Pulo tem um compromisso com o esporte, com a sua causa, com a deputação estadual; Joel Rufino tem um compromisso com as letras, com o saber; Bi de Paiva tem um compromisso com o teatro, com a verdadeira revolução viva da vida.

Nós, da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, assumimos o compromisso pelo que ouvimos e pelo que, fundamentalmente, aqui aprendemos. Temos claro, e assumimos um compromisso com o avanço da sociedade, com o avanço deste momento histórico e com o avanço político da Nação brasileira.

Declaramos encerrados os trabalhos deste quinto dia de audição pública da Subcomissão.

Muito obrigado aos painelistas, aos convidados, às autoridades do movimento negro aqui presentes.

Muito obrigado. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 20h e 30 minutos.*)

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1987

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala da Comissão de Assuntos Regionais – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: Alcení Guerra, Benedita da Silva, Edivaldo Motta, Jacy Scanasatta, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Vasco Alves, José Moura, Eunice Michiles, Fábio Efeldmann e Abigail Feitosa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida foram iniciadas Audiências Públicas Sobre Populações Indígenas com a participação dos seguintes representantes das Nações Indígenas: Estevão Taukane – Bakairi, Nelson Sarakura – Pataxo, Gilberto Macuxi, Kromare Metotire, Pedro Cornélio Seses, Valdomiro Terena, Hamilton Lopes – Caioá, Antonio Apurinã e Ailton Krenak. Usaram a palavra os seguintes Constituintes: Nelson Seixas, José Carlos Sabóia, e Ivo Lech. Encerrados os debates o Senhor Presidente suspendeu temporariamente os trabalhos às 13:15 horas e os reabriu às 14:30

quando os Constituintes: Ivo Lech, José Carlos Sabóia, Benedita da Silva, Vasco Alves e Haroldo Sabóia se dirigiram ao Presídio da Papuda para concederem uma Audiência Pública à população carcerária daquele estabelecimento penitenciário. Onde foi constituída uma Comissão de presos para expor as aspirações da comunidade, em seguida foi feita uma visita às dependências do presídio, nesta oportunidade foram encontradas celas de castigo em condições precárias para a sobrevivência, presos ociosos, torturas feitas com requintes de perversidade, presos feridos e sem tratamento médico, falta de assistência jurídica aos presos e o confinamento de cinco presos que lideravam uma greve de fome. Omitimos os nomes dos presos nesta Ata para assegurar-lhes a integridade física. Em seguida a Subcomissão retornou à sua Sala de Reuniões onde tiveram prosseguimento as Audiências Públicas Sobre Presidiários, Populações Indígenas e comunidades Israelitas com a presença das seguintes personalidades: Padre Afonso Pastore – Pastoral Carcerária – Espírito Santo, Padre José de Aquino Batista – Pastoral Carcerária – Minas Gerais, Jorge Reis dos Santos – ex-presidiário, Maria Rita Freire Costa – Ministério da Cultura, Eduardo Viveiros de Castro – Antropólogo do Museu Nacional do Rio de Janeiro e Manoel Cesário – Fundação Oswaldo Cruz. Usaram a palavra os seguintes Constituintes: Ivo Lech, José Carlos Sabóia, Salatiel Carvalho e Alcení Guerra. O inteiro teor dos debates será publicado após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 21:00 horas, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia seis de maio às cinco horas da manhã, com a seguinte pauta: Visita à Aldeia Gorotire no Sul do Pará. E, para constar, eu Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **Ivo Lech**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS. REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1987, ÀS 9 HORAS, INTEGRAL DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, em nosso sexto e último dia de audição pública, hoje, pela manhã, contempla a questão das populações indígenas; à tarde, às 14:30 horas, saída para o Presídio da Papuda; às 17 horas, a confirmar, a presença do Professor Darcy Ribeiro; às 18 horas, o debate da questão dos encarcerados e, às 19 horas, a representação da Confederação Israelita do Brasil, debatendo a questão das minorias étnicas. Convidamos o Constituinte José Carlos Sabóia, do Estado do Maranhão, para fazer parte da Mesa e assessorar os nossos trabalhos.

Comunicamos ao Plenário que devido ao deslocamento de algumas lideranças indígenas, que

ainda até aqui não conseguiram chegar, é que motivou o atraso da abertura dos nossos trabalhos. E, para ganharmos tempo, sem mais delongas, para que consigamos vencer todos os depoimentos das diversas lideranças indígenas aqui presentes, convidamos a depor o índio (?) Pangran Ubenkran-Grem, a quem concedemos a palavra.

O SR. PANGRAN (Ubenkran-Grem):

– Senhores e Senhoras, eu tenho trabalhado há muito tempo lá na minha nação. Há muito problemas lá na nossa reserva. Eu falei com o Deputado para me ajudar, porque estou preocupado com todos os meus parentes. Por quê? Porque não tem ainda a marcação. É outra nação. Lá é só mato, não têm brancos para ajudar, a FUNAI também não ajuda. Então, eu falei com o Deputado e ele vai ajudar. O Cacique Mikoity (?), mora no outro rio... Estou pensando aqui... Hoje o meu parente resolveu lá na minha aldeia que ele iria esperar pelo Deputado. O Cacique Gorotire (?) e Sapiê (?) vão todos se reunir lá no Gorotire (?) juntos com os Deputados. Os líderes de cada nação vão também se reunir lá no Gorotire, para que Deputados e lideranças se conheçam e para que os Deputados possam ajudar o índio. Outro parente meu está muito preocupado com a terra; madeiras e fazendeiros entram na reserva. O nosso líder está preocupado. Por isso que hoje eu estou aqui junto com os Deputados para saber o dia da reunião lá no Gorotire. Há muitas nações, há muitas aldeias lá no Pará, no Xingu. É muito ruim lá nas nações. Madeiras e fazendeiros entram e garimpeiros também. É muito complicado. Nós e nosso Cacique estamos preocupados porque, antigamente, o índio mesmo trabalhava na terra dele. O meu avô e o meu pai nasceram na aldeia. A aldeia antiga era Katoti (?) Todos os meus parentes vão lá na reunião na Aldeia de Gorotire. Era o que queria falar para vocês.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech):

– Muito obrigado. Pangran nos fala sobre a visita da Subcomissão, amanhã, à Aldeia do Kaiapó, na reserva Gorotire. Nós agradecemos o índio Pangran pelo seu depoimento ao Plenário da Subcomissão. Muito obrigado.

Convidamos agora para prestar o seu depoimento o Sr. Estevão Taukane, da área indígena Bakairi.

O SR. ESTEVÃO TAUKANE:

– Sr. Presidente da Subcomissão de Negros e Populações Indígenas, Constituinte Ivo Lech, encaminharei aqui perante os meus amigos e companheiros líderes indígenas, que estão representados aqui através de várias nações como, Cinta-Larga, Kaiapó, Terena, Macuoxi, de Rondônia. Encaminhamos aqui a proposta do nosso grupo e gostaria, também, que, após à leitura desta proposta, caso os Srs. Constituintes e líderes indígenas tivessem algo a acrescentar, pudessem fazê-lo com toda a liberdade, porque esta proposta não visa ser global, geral a todas as populações indígenas. E, como porta-voz do meu grupo, o grupo Bakairi, tenho a dizer que respeitamos a posição de outros grupos. Então, o importante para nós, neste momento histórico da Constituinte, é nos reunirmos e debatermos bastante os nossos problemas.

Este documento foi formulado em Cuiabá, a Capital de Mato Grosso, mas foi fruto de um docu-

mento que foi debatido exaustivamente na área indígena Bakairi e foi encaminhado ao Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, no Congresso Nacional, em Brasília.

Diz o seguinte:

"Sr. Presidente, durante todo o período que precedeu a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o povo Bakairi realizou debates sobre questões que dizem respeito ao índio e à cidadania no contexto da sociedade multiétnica brasileira. Desses debates participaram homens e mulheres de diferentes faixas etárias, representando as diversas aldeias Bakairi. Essas discussões levaram ao estabelecimento de interesses e desejos comuns, traduzidos em propostas consideradas fundamentais à democratização das relações entre Estado e povos indígenas.

Em anexo, encaminhamos a V. Ex.^a as conclusões desses debates, solicitando sejam incluídas como ponto de pauta da Assembléia Nacional Constituinte.

Nesta oportunidade, desejamos a todos os integrantes da Assembléia Constituinte felicidades em seus trabalhos, esperando sejam competentes na representação dos verdadeiros interesses do povo brasileiro e das diversas etnias que o compõem.

Muito atentamente

Cacique Gilson (?), pelas lideranças das Aldeias Akuera (?) Aturua (?) Aiakoalo (?), Paxola (?) Painkum (?) Atuba (?) e Taiupa (?).

Proposição do povo Bakairi de pontos para discussão na Assembléia Nacional Constituinte:

I – Princípios:

1) os direitos indígenas assegurados na Constituição de 1946 são mantidos e ampliados para melhor definição da cidadania indígena;

2) os grupos indígenas são reconhecidos como sociedades e etnias diversas no conjunto da sociedade nacional;

3) as línguas indígenas faladas no território nacional são reconhecidas como idiomas;

4) as terras da União, a saber, solo e subsolo, ocupadas por grupos indígenas e sua descendência, são reconhecidas como sua propriedade coletiva;

5) a permissão e negociação de entrada de não-índios em territórios tribais são de direito exclusivo dos povos indígenas;

6) A manutenção do ensino indígena é dever do Estado e responsabilidade da União;

7) a decisão sobre estradas de acesso de territórios tribais ao sistema rodoviário é reservada aos grupos indígenas, cabendo à União a abertura e manutenção dessas vias;

8) as Unidades Federadas que possuam grupos tribais em sua área político-administrativa deverão implantar órgão próprio de encaminhamento de assuntos indígenas relativos a sua área em articulação com o órgão central do Governo Federal.

II – Propostas:

1) Educação

1.1 estender aos indígenas o direito a vagas especiais nas universidades à semelhança dos convênios internacionais;

1.2 criar programas de apoio financeiro para a continuação de estudos fora das aldeias a nível de 1^o, 2^o, 3^o graus;

1.3 oficializar o ensino bilíngüe nas aldeias;

1.4 responsabilizar a União pela manutenção de escolas indígenas;

1.5 alocar percentual de recursos do orçamento da União decorrentes da aplicação da Emenda Calmon à educação indígena.

2) Terra

2.1 transferir a propriedade das terras ocupadas por grupos indígenas para os mesmos de forma coletiva com registro próprio, sem prejuízo das obrigações do Estado com relação à proteção do patrimônio indígenas.

3) Meio ambiente

3.1 proibir a mineração em áreas indígenas;

3.2 criar programas federais de preservação dos mananciais e recuperação da sua vegetação ciliar em áreas indígenas.

4) Saúde

4.1 criar programas especiais de saúde para atendimento às populações indígenas, incluindo reservas de leitos em hospitais próximos às terras indígenas para assegurar melhor atendimento.

5) Tutela

5.1 redefinir a tutela com vistas ao estabelecimento de limites que resguardem aos índios o exercício da cidadania, sem prejuízo de obrigações do Estado já estabelecidas.

6) Estradas

6.1 incluir no orçamento do DNER recursos para abertura e manutenção das estradas que dão acesso às redes rodoviárias.

7) Administração estadual

7.1 criar, a nível das Unidades Federadas, órgãos destinados ao tratamento de assuntos indígenas e de articulação entre Governo Federal e Governos Estaduais sem exclusão, limitação ou transferência do órgão competente a nível de administração federal.

Essas são as propostas. Agora, eu gostaria – de – não sei como está o tempo, Sr. Presidente – aproveitar este espaço aqui para fazer uma pequena observação a respeito de documentos que o Cacique Nelson Saracura nos traz aqui. Eu acho que seria oportuno colocarmos na Ordem do Dia.

O Nelson Saracura é pataxó, e vem lutando há muito tempo pela sua terra, no sentido de reaver o espaço na área do sul da Bahia. Gostaria que se levantasse para ser apresentado aos Srs. Constituintes. Então, o Nelson Saracura traz uma certidão negativa, emitida pela Fundação Nacional do Índio, pela atual direção da FUNAI, inclusive assinada pelo Presidente Romero Jucá Filho, dizendo que naquela área não existe índio, mas ele, como primeiro habitante, e tem razão, porque conforme estivemos conversando, disse-me que o seu povo foi quem recebeu a esquadra de Pedro Álvares Cabral quando chegou às praias de Porto Seguro e Ilhéus. Foi este povo, hoje quase descaracterizado nestes 487 anos de Brasil, que agora recebe uma certidão negativa desta natureza, dizendo que não tem índios nestas regiões; acho que isso merece denuncia e falta responsabilidade a quem assinou um ato desta natureza.

A certidão negativa diz o seguinte:

"Testifico, atendendo à solicitação do interessado que na área caracterizada pelos limi-

tes definidos por coordenadas geográficas adiante consignadas, indicadas no croqui constante do verso e após observada a instrução processual, não foi constatada a presença de índios ou de aldeamento indígena."

Esse documento foi dado, como diz aqui, atendendo à solicitação – e o interessado, no caso, é a empresa de redes de hotelaria Muta (?) Hóteis e Turismo Ltda. O nome do técnico-responsável da FUNAI é Jorge Mauro Barja (?), engenheiro de Geodésia e Topografia. Este documento tem nº 22, e é do dia 31 de julho de 1986, assinado por Daniel Marques de Almeida e Homero Jucá Filho, atual Presidente da FUNAI. Sobre isto, eu acho que não se precisa falar muito; existe uma prova concreta, a presença física do Cacique Saracura que é um dos pataxós e a Índia lara, também, é uma Índia que está aí, ela estava recentemente na área e já colocou este problema, também.

Agora, eu gostaria de que o Presidente desta Subcomissão, Constituinte Ivo Lech, por questão de melhor aproveitamento do tempo, fosse aberto o espaço a algumas lideranças que estão aqui hoje e, não obstante, eles não terem muita experiência em debates como este e o melhor seria eles mesmos se pronunciarem, porque eu acho que eu falando isso, fica um pouco inconsistente, ao passo que se ouvíssemos as pessoas interessadas, diretamente atingidas, o debate ficaria bem melhor.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Perfeito, nós vamos seguir esta ordem e, ao final dos inscritos, colocaremos a palavra à disposição dessas lideranças.

O SR. ESTEVÃO CARLOS TAUKANE: – O cacique Nelson Saracura está conosco aqui e está concordando plenamente. Vamos colocar seu nome inscrito já para depois falar, Nelson Saracura, pataxó do P.I. Caramuru e a Índia lara, que é Índia pataxó também.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nós sugerimos, já que o Cacique Nelson Saracura está ao lado, faça sua manifestação, neste momento.

Concedo a palavra ao Cacique Nelson Saracura.

O SR. NELSON SARACURA: – Eu dou bom-dia para todos os meus parentes, Deputados que estão aqui nesta Casa. Também trazemos a queixa que nós temos no Nordeste, lá de Bahia, os Coroa Vermelha, Caramuru, não só os Caramuru e Cora Vermelha, mas todos os pataxós do sul da Bahia e do Nordeste foram todos prejudicados, porque não tem uma demarcação e também tem a FUNAI, que tenta toda a vida conversar muito conosco e não resolve, e eu vivo muito chateado com esse problema, não posso nem dar assistência aos meus filhos, ao meu povo, por causa do problema que está acontecendo na aldeia.

Eu gostaria de pedir apoio de todos Deputados e comunidade de boa vontade para ajudar o índio, parante, toda a comunidade indígena e ao branco também, para que reconhecessem o nosso direito e fizessem com que o Governo, até mesmo o Presidente José Sarney, que é o Chefe maior de Brasília, tomasse conhecimento do nosso problema e da terra dos nossos parentes indígenas, porque a FUNAI está muito fraca, a FUNAI não está resolvendo o problema então quem sofre é o índio. O índio está sofrendo muito.

Então eu gostaria que nossa terra fosse demarcada porque nossa terra é nossa vida, a terra indígena é nossa vida, é dela que nós vivemos; nós não sabemos viver na cidade, a cidade não faz bem.

Outra coisa, esse documento é prova, é testemunha, como na Bahia, na Coroa Vermelha, toda a vida existiu índio, porque lá nesse lugar foi a primeira missa do Brasil, em terra firme. Sou vítima desse negócio (e ela aqui também) como todos os meus parentes lá somos vítimas da primeira missa no Brasil. Agora, aparece esse documento e nós estranhamos como não é só esse documento, tem mais documento e mais propostas deles contra nós Pataxós.

Há muito tempo venho lutando, e não falo só por Caramurus, falo por toda a comunidade indígena que está sofrendo, e onde mexer com índio, mexe comigo também; então, já estou achando que a FUNAI deve ter mais atenção e proibir esse povo de negociar com o nosso direito, com a terra do índio, porque se lá é terra do índio, tem que ser respeitada; eu sou prova de que quando fomos para lá não tinha ninguém. Aí, a Marinha, o turismo, porque lá é ponto de turista, e todos falavam que seria bom que houvesse índio para contar a história. Aí, fomos para lá para contar a história e o turista gostou, achou bom ter um índio que é o legítimo dono para contar a história de como foi o princípio da exploração do Brasil, porque para nós, ele explorou toda a Nação indígena. Todo esse tempo, nós vivíamos em paz, de pescaria e de caçada, com nossos costumes indígenas. Depois bagunçou tudo; índio espalhou, índio morreu e a FUNAI não resolveu.

Nós gostaríamos que as autoridades tomassem atenção neste ponto e dessem ajuda, porque nós estamos acostumados a viver na nossa aldeia e lá tem como índio viver. Eu gostaria que isso ficasse bem claro para que as autoridades pudessem dar o apoio para nós e demarcassem aquela área, porque ali não pode ser do branco, só pode ser do nosso povo. Se o turista chegar, pode andar no meio, porque turista não tem bronca, mas para ajudar o índio, não para explorar o índio, como está explorando. Isso é o que eu tinha a dizer, no momento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao Cacique Nelson Saracura e nós convidamos, agora, para prestar o seu depoimento, o índio Gilberto Macuxi.

O SR. GILBERTO MACUXI: – Bom dia, meus parentes, o índio que vive aqui em Mato Grosso, como o Xavante, como o Xingu que aqui se encontra, Srs. Deputados, Parlamentares, gente que trabalha com índio que são missionários, são povo que apóia o povo indígena. Então, quero relatar aqui a problemática do território de Roraima que vem sendo há muito tempo esquecido de muitos anos; os índios vem lutando para sobreviver na sua própria terra e nós vivemos marginalizados, escravizados, porque não temos nossa demarcação da terra Macuxi, que é uma área que estamos lutando há muito tempo, uma área única que tem os Macuxi, Wapixana, Igarikó, Taurepan, que vivem nessa área única. Raposa-Serra do Sal e nós vivemos brigando, há muito tempo, e a FUNAI não fez nada por nós; ainda somos isolados naquela parte do Território de Roraima e esquecidos pelas autoridades que sempre vêm mar-

ginalizando o índio em favor do fazendeiro; também os políticos ficam nos perseguindo em Roraima, dizendo que ali não tem índio, mas nós somos índios nativos, fixo, originários naquela terra e somos os donos daquela terra.

Quando o Brasil foi descoberto em 1500 pelos portugueses, os índios já existiam nesse tempo e ele é o povo que fixou na terra. Daquele tempo para cá os índios vêm sofrendo, vêm sendo escravos, esqueceram os índios, as leis foram nos enrolando e sabemos que os Parlamentares, os Deputados que se encontram em Brasília, têm de saber da problemática do povo indígena, porque há muito vem sofrendo. Precisamos de demarcação de todas as áreas indígenas, principalmente em Roraima, porque somos esquecidos e precisamos de ajuda. O povo indígena de Roraima como de outra nação, também. O que precisamos é ter nossa terra, porque nossa terra é nossa vida, porque nós vivemos em cima dela.

Estou aqui representando 40 mil índios que existem no Território de Roraima. Muito deles vêm dizendo que tem pouco índio ali, nunca andou de pé como a gente anda, lá somos sofridos. Eu, pelo motivo de dizer, o policial do Território de Roraima vem perseguindo o índio, sendo a favor do fazendeiro e contra o índio. Sabemos que muitas casas de índios foram destruídas, queimadas, índios foram presos e a FUNAI nada resolve da demarcação das terras.

Vejo no jornal Homero Juca Filho dizendo que demarcou várias terras indígenas. Roraima nunca foi demarcada. Precisamos que ele cumpra seu dever, como é de sua responsabilidade, como Presidente que vem ganhando dinheiro na costa do índio, como funcionário que trabalha aqui em Brasília vive ganhando dinheiro na costa do índio, sem fazer nada pelo índio. No Território de Roraima, a maioria dos funcionários de lá é contra o povo indígena, negociando por fora com fazendeiro, fazendo acordos sem consultar o índio.

Temos outros problemas que vêm caindo em cima da gente. A Calha Norte, que vem ali preocupado com a fronteira; não é preocupado com a fronteira, é preocupação com mineração onde foi explorado por eles ali dentro e não querem fazer a demarcação. Nós, índios, estamos protestando Calha Norte, porque ali vai fazer invasão, fazer estradas e vai acontecer como aconteceu de Manaus a Boa Vista, onde mataram muitos índios, os Waimiry – Aatroxy que foram mortos através de abertura de estradas nas áreas indígenas. Tem que ser respeitado o povo indígena. É preciso que a Lei 198 seja assegurada nesta Constituição que está sendo feita, e seja respeitado o povo indígena de todo o Brasil.

Eu, como Liderança indígena, venho trazer esta proposta para a Assembléia Nacional Constituinte: não esquecer a imagem do índio, não integrar o índio, não colonizar o índio, porque se colonizar, o índio vai viver isolado, como já vem acontecendo, porque querem integrar o índio na sociedade branca para aproveitar a fraqueza do índio porque já está integrado. Por isso, venho falar a respeito disso, porque queremos respeito ao direito do índio. Estamos organizando um conselho regional, um conselho territorial e isto tem que ser colocado na Constituição. Tem que ser aprovado o respeito ao povo indígena. Vimos muito sofrimento, esquecidos, sem ter nada, tem que

ter consciência do índio brasileiro que é nativo e fixo. Índio, quando chegamos, já vivim nesta terra, nesta terra nós vivemos como também vivem companheiros Yanomami, também, ali, onde estão fazendo o paredão de usina elétrica. Protestamos contra isso, porque vai trazer outra marginalização do povo Yanomami, Igarikó, Wapitana, Taurepa, Mayongong, Xixin-ana, Macuxi, que formam nações de no máximo 40 mil índios. Por que a Calha Norte preocupou em dar cobertura para firmas mineradoras dentro das áreas indígenas? Porque estão interessados em acabar com o povo indígena.

Nós precisamos ter nossa demarcação nesta Constituição. Tem que sair. Já chega de os índios sofrerem, os índios são um povo que tem consciência, não é um povo que tem ganância, o branco tem ganância de tomar a terra do índio. O índio tem consciência, porque ele não tem ganância de roubar nada que é do branco.

Como no Território de Roraima, estou muito sofrido. Tenho quatro processos, brigando pelos meus parentes; processos das autoridades de lá me perseguindo e os garimpeiros e os fazendeiros me perseguindo; também os políticos me perseguem para que eu pare com a minha boca, mas eu não vou parar. Vou lutar até o fim da minha vida pela demarcação das terras.

Quero que os parlamentares, Deputados e Senadores, e o Presidente da República, José Sarney, defina a nossa demarcação, porque já tivemos reunidos em assembléia aqui em Brasília, umas 13 nações indígenas, apoiando a demarcação Macuxi e a demarcação Yanomami, porque são povos inocentes, que não sabem se defender.

Quero que os Parlamentares não consintam com o projeto Calha Norte, nós estamos protestando Calha Norte. Nossa área está completamente esquecida no Território de Roraima. Queremos ajuda dos parentes que se encontram aqui, queremos ajuda completamente, de coração, queremos ajuda dos Deputados, queremos ajuda dos Senadores, queremos ajuda do Presidente, do Ministério do Interior e ajuda dos militares, também, porque a Constituição está aí. Querem derrubar a imagem do índio, mas nós precisamos de ter nossa vida. Calha Norte eu considero como morte do índio vai matar os índios, porque é através dos militares.

Então, eu, como índio Gilberto Macuxi, estou fazendo esse depoimento, para que seja válido, não seja esquecido, porque isso é um povo honesto, o índio que fala a verdade. Não adianta vir um Deputado como o Mozarildo Calcanti, de Roraima, falar contra índios, como João Fagundes que vem falar contra índio e como os outros mais. É preciso que tenha consciência do povo indígena de Roraima e que seja lei, que seja assegurado o 198, para que nós vivamos.

Podemos negociar com os brancos, sim, mas desde que já demarquem as terras do índio, porque ali têm minérios, mas ali é do índio, porque é usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e subsolo que são do povo indígena.

Vou terminando por aqui deixando a demarcação da área única, após a Serra do Sol, que é vizinha de Tacutu, Maú, Monte Roraima, Miã e Surumum, têm as terras demarcadas com posseiros dentro. Com o posseiro dentro têm as terras delimitadas, e a terra que está **sub judice** pelo

juízo, não define nem que é do índio, nem que é do fazendeiro. Mas é do índio, é preciso que os parlamentares, eu quero muito apoio dos Senadores e Deputados que se encontram aqui presentes, como o branco, também, que é missionário que trabalha com o índio. Precisamos de todo o apoio para nós sobrevivermos, porque querem acabar com a nação indígena.

Quero que o povo indígena resida, durante todo tempo eles viveram em seus locais, com seus costumes e sua tradição. Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos o depoimento do índio Gilberto Macuxi, e convidamos para prestar o seu depoimento o índio Davi Yanomami.

O SR. DAVI YANOMAMI: – Sou um verdadeiro yanomami de Roraima. Quero conhecer vocês, porque todo índio está aqui por causa do branco. E quem não me conhece, vai conhecer agora, dessa vez e eu quero conhecer vocês todinhos, porque estamos lutando juntos para conseguir a nossa demarcação de terra.

Gostaria de contar um pouco de minhas notícias. Minhas notícias não são muito boas mas vou contar para vocês saberem. Estamos aqui para escutar outras palavras dos parentes, e também para os Deputados e Senadores aqui escutarem nossas notícias e também outros funcionários.

Então, na minha área do Yanomami, estamos todos sofridos porque está cheio de garimpeiro entrando e invadindo as nossas terras, e a mineração também está levando os maquinários para fazer estradas, e também fico muito triste porque os militares fizeram a vila militar em Surucucu. Todo mundo sabe que os brancos estão aqui e estão sabendo também, e vocês também sabem que a notícia vai longe.

Os Yanomamis vão sofrer porque os militares estão implantando a vila militar. Isso é de muita preocupação para os Yanomamis. Queria também falar a nossa língua Yanomami, para acreditar que sou Yanomami verdadeiro mesmo. Quero também pedir depois ao meu colega Paulo porque queria escutar a sua palavra, do idioma. Vou falar um pouco em nossa língua... (Inicia explanação em linguagem Yanomami)...

Vou traduzir o que estou dizendo. Estou dizendo que nós vamos lutar junto com todos os índios do Brasil para a gente conseguir a demarcação da área indígena, para gente, para nossos filhos, porque nossos filhos vão sofrer mais do que nós. Então, estamos lutando para nossos filhos a fim deles ficarem usando ainda... o que eu falei eu traduzo.

Aos Deputados e Senadores brasileiros estamos pedindo apoio para os índios. O Deputado que gosta do índio ajuda a nos dá apoio para lutar junto. E também falei que nossa área está toda invadida pelos garimpeiros, colonos, fazendeiros, pescadores, caçadores – estou traduzindo o que eu falei.

Os brancos dizem para gente que a terra não é do índio, mas estão enganados, porque há muitos anos já vivem os índios, até hoje, por isso que estão até vendendo as nossas terras para usar o povo indígena. E também os brancos falam que aquele que não falar a língua Yanomami,

ele não acredita que é índio. Eu falo a nossa língua, eu canto sou pajé, falo mais a nossa língua do que o português. O português é outra língua, não sei falar bem. Uso melhor a nossa língua, essa língua que estamos quase vendendo, também para não acabar, para os brancos não acabarem a nossa língua, para nos tomarem brancos. O índio nunca vai ficar branco.

Nós continuamos índio, nós não queremos mudar para o mundo do branco; nunca vamos mudar e está traduzido o que eu falei na nossa língua. Aos Senadores e Deputados que estão aqui, estão me conhecendo agora, porque é a primeira vez que eu falo em microfone, como os brancos falam e então nós também queremos parar, também para escutar. Só que eu falo mais a nossa língua.

Os garimpeiros estão enchendo nossa área. Nós, índios Yanomamis estamos pedindo para nos ajudar a retirar os garimpeiros, porque se não tirarem logo agora vai encher. Hoje, a área indígena já tem dois mil garimpeiros homens. Então, viemos aqui para pedir aos Deputados a ajudarem a retirar os garimpeiros, antes de chegar ao Projeto Calha Norte. Se chegar esse projeto vai ser difícil para retirada dos garimpeiros. Muitos estão sabendo disso. E também a nossa parente Macuxi, Wapixana e Karicó, têm a área deles toda invadida, completamente invadida, por garimpeiros, pescadores, fazendeiros, eles não querem mais deixar trabalhar gente no roçado, proibiram trabalhar, proibiram pescar, proibiram caçar, porque os brancos já tomaram tudo, por isso os nossos parentes macuxis não vieram.

Estou aqui representando, porque sou de lá os macuxis apóiam a mim e meus parentes daqui vamos apoiar os Yanomamis; os Yanomamis vão apoiar outra comunidade. Queremos assim, todo mundo unido, para poder ficar forte. Ficando assim desunido não vai para frente, não vai conseguir a demarcação de nossas terras. E também quando os brancos chegam às nossas áreas indígenas levam as doenças para matar nossos parentes e prejudicam nossa saúde. Por isso é que nós não queremos nada. E também a FUNAI está muito fraca. Sozinha ela não pode resolver nada. Então, todos nós, índios do Brasil estamos pedindo do apoio para Deputados e Senadores porque queremos conseguir a demarcação de nossas terras para acabar essa briga, não é? Se não resolve a demarcação da área indígena a luta vai continuar, não vai parar agora, vai continuar até no fim, se não demarcarem as terras indígenas.

E também nós, Yanomamis, somos dois mil índios, temos outros Yanomamis lá parentes na mesma situação que nós, sofrendo aqui no Brasil.

Fiquei também muito preocupado porque COMAR está mandando fazer campo de pousos dentro da área indígena. Isso dá muita preocupação aos Yanomamis.

Os militares falam que nos ajudam e dizer que vão nos proteger, que vão retirar os garimpeiros. Então, é isso que estamos pedindo ao Deputados que estão aqui escutando a nossa palavra, para nos ajudar a conseguir a demarcação da área indígena para todos os índios do Brasil. Queremos ficar lá só com o povo indígena, ser misturar com os brancos, porque se misturar morar juntos com os brancos traz muitos problemas, muitos mesmo, muita doença, prejudica nossa saúde, prende gente, por isso nós índio não queremos isso.

Também o Projeto Calha Norte, onde tem fronteira que eles querem ocupar. Os brasileiros e o Presidente Sarney que diz que é difícil fazer a demarcação, mas tem que demarcar. Há muito tempo que, estão falando em estudos, mas nós índios Yanomamis achamos que não estão estudando, só falando, falando. Não sou tuchaua, mas sou lutador. Os tuchauas estão pedindo para falar da retirada dos garimpeiros aos que estão aqui nos escutando e também que seja antes de crescer os garimpeiros. Eles estão levando tratores para derrubar a nossa mata, derrubar e retirar madeira e vai acabando. Vão chegando os brancos, "colonheiros", caçadores, pescadores, e vão enchendo, crescendo. A única maneira, o único caminho que eles acharam, foi a Polícia Militar que achou. Essa é muita preocupação, porque há dez anos estamos sofrendo isso. Os militares dizem que vão nós ajudar. Mas estamos sabendo que ninguém vai nos ajudar. Eles vão prejudicar a nossa saúde, chegam para começar a proibir estrar na área indígena, começam a proibir pescar, caçar, trabalhar para ficar de braços cruzados e não fazer nada.

Então, estamos pedindo apoio a vocês brancos que segurem aqui, e nós seguramos lá em cima para não acontecer nada. Senão, em Surucucu vai acontecer como em Cachoeira, como lá no Bomfim porque a polícia foi primeiro só, depois virou cidade. Essa é a minha preocupação porque vai crescer Surucucu, porque vai família, vai trabalhador, vai empregado, vai doutor, vai enfermeira, vai crescendo. Essa é a nossa preocupação. Eles falaram que iam nos ajudar, índio não vai esquecer essas palavras que o branco falou, não vai esquecer.

Não estou falando muito bem porque sou índio verdadeiro mesmo, nasci na aldeia, vivi na aldeia, o Deputado pediu para cantar em Yanomami, vou cantar um pouquinho

(ÍNDIO CANTANDO)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao índio Davi Yanomami.

Convidamos para fazer depoimento o índio Valdomiro Terena. (Pausa.)

Estamos sendo informados que o índio Valdomiro Terena ainda não se encontra, convidamos o índio Kromare para fazer o seu depoimento.

O SR. KROMARE: – Está pedindo terra, ainda não marcaram a terra dele, mas para nós sabermos meu primo nós somos parentes, mas ele ainda não marcou a terra. Ele vem aqui, para pedir terra, nós pedimos terra para o Presidente da FUNAI. A cada Presidente da FUNAI que entra, nós pedimos para marcar nossas terras.

Nós somos índio puro, nós não somos outra nação, nós somos uma língua só, como caiapó; meu parente está pedindo terra para marcar para ele, agora nós não somos índio brabo, não matamos, por isso eu falo pouco, mas você fala bem. Então, se o Presidente da FUNAI não manda marcar, nós continuaremos lutando. Nós brigamos até 3 meses, 4 meses, 5 meses, para ganhar terra. Ainda tem mata pura. O meu primo, filho do meu tio, ainda não marcou terra para ele, por isso nós viemos aqui pedir para Deputado olhar para a terra, marcar tudo junto no parque para índio de Xingú, para marcar tudo no parque lá no Mato Grosso.

Estamos lutando para ganhar terra, vamos lutar mais para marcar terra do meu primo. Vamos marcar tudo junto no parque para Gorotire, Origre, Kalaroá – Maú, Kranahô, marcar tudo junto.

Meu primo está lá, mas ele não vem aqui para falar, meu sobrinho também está lá. Eu falo pouco, eu ajudo vocês, eu ajudo a cada Nação, para falar com Presidente, Deputado: Mas, o Presidente de FUNAI é fraco.

Nós sempre pedimos para o Presidente da FUNAI mas demora, agora a terra está pouca para índio, igual casa de pombo, tá marcada, mas onde índio vai caçar? Onde índio vai fazer festa? Onde ele vai fazer roça? Tem que marcar uma terra maior para índio, índio também está aumentando, não é só branco que está aumentando, índio também.

Índio vai crescer, vai aumentar, cadê terra? Não dá, tem que marcar maior, não apertado, tem que marcar mais longe, vai marcar mais longe de branco.

Nós não queremos vender madeira. Nós não queremos garimpeiro, eles só querem brigar. Já pedimos para a FUNAI, tirar ele. A polícia não vai, aí nós mesmos que vamos brigar, quem é que vai segurar nós? Ninguém. Vamos pedir para Presidente e Deputado mandar polícia tirar garimpeiro, tirar fazendeiro, tirar madeireiro. Enquanto o Presidente não mandar, nós mesmo vamos brigar.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao índio Cromare, pelo seu depoimento.

Convidamos para depor o índio Pedro Kaingang.

O SR. PEDRO KAINGANG: – Comissão, índios presente, irmãos presentes, toda a nação. Eu ouvi atentamente todo o pronunciamento do meu irmão, sei de toda a situação da terra e foi o que mais debateram. Parece até vergonhoso em uma nação que vive uma democracia, o índio hoje aparecer aqui falando em luta, lutas de guerra, me parece, porque está defendendo seu direito. Sinceramente emocionada, e muito.

Eu sou monitor bilíngüe, falo a língua cairés, leciono na língua e escrevo na minha língua. É uma das grandes preocupações do Sul hoje. Além disso, hoje eu exerço a função de Presidente do Conselho Regional de Guarapuava, Estado do Paraná, Sul do País. Eu represento 8 caciques da minha área, de aproximadamente 5 mil índios. Sou Kaingang. Esse conselho é representado por Kaingangs e guaranis. Existe um outro em Londrina, lá, onde está presidindo um guarani chamado Euzébio Martins, que me parece não está presente; era interessante ouvir o depoimento dele.

Eu estou só representando o Sul. Mas gostaria que outro representante se fizesse presente, talvez em outros encontros, conforme a nossa idéia futura.

Parece-me que tanto à questão indígena, eu até me emocionei quando o companheiro Yanomami falou no seu idioma. Impressionou-me porque a minha língua é bem diferente, gostaria eu de entender a língua que ele falou, e tenho certeza de que ele também gostaria de entender a minha língua.

Parece-me que está havendo uma falta de respeito à cultura indígena. Há o avanço da mineração, avanço das grandes serrarias, os grandes

e poderosos fazendeiros violentam e afetam bastante a região Norte do País. Isso me preocupa. Eu quero deixar o Yanomami e o companheiro Cromare, o outro cacique também representando, quero dizer que o meu Conselho, da minha parte terá todo nosso apoio; só gostaria de conhecer melhor. O Nelson Saracura também me parece ter um documento com respeito a uma área em questão. Eu também gostaria de levar comigo e apresentar aos nossos caciques do Sul a questão da terra do Nelson Saracura.

Recentemente, estivemos no Rio de Janeiro, lá também existe índio guarani em duas áreas em questão. E é uma questão política; sempre onde há interesse há também questão política. No Rio de Janeiro tem duas áreas que estão nas mãos do Estado, estão na mão da FUNAI, estão na mão do Governo Federal.

Interessante: me parece que o índio tem questionado, existem leis, existem legislações, existem termos de demarcação de terras, mas até hoje as leis não foram cumpridas. Temos hoje uma formulação, talvez, das leis do País. Eu sempre digo e sempre direi, eu ainda tenho minhas dúvidas. Nós, índios, pensamos de uma forma, mas a política, os interesses, a ganância pensam de outra forma. Isso é uma grande preocupação, hoje, minha, como Presidente do Conselho. Parece-me que enquanto nós não pensarmos em termos de povo, em termos de nação, porque considero o povo indígena uma nação, uma nação dentro de uma outra nação, mas com a cultura, costumes e tradições diferentes. Mas que me parece um grupo envolvente, ela é muito poderoso porque é em número muito maior, então ela afeta muito mais a questão indígena. Hoje, o índio suplica, ele implora, eu acho que isto não deveria ser assim. É uma obrigação do povo brasileiro atender, não é justo o índio vir a público implorar, é interesse da Nação, é uma questão da Nação, é falta de cumprimento das leis. É possível o homem botar a cabeça no lugar e questionar friamente as questões sobre leis, não adianta criarmos leis e não cumprí-las. O índio não poderia estar hoje implorando e botando voz de guerra perante uma questão sua que é a terra.

Outra questão que me emocionou foi também um colega, índio, que disse: "É preciso remarcar terra". Nós perguntamos: será que só essa tara serve para nós? E o futuro das crianças? Será que eu não precisaria de um espaço maior para acomodação dessas crianças? É possível? É possível, mas é preciso cumprir as leis. Sabemos que existe um órgão governamental que hoje é órgão tutelar do índio, a tutela tem que desaparecer. O serviço do órgão tutelar foi colocado por vias políticas, essas vias políticas têm me preocupado bastante, e muito. Porque ao índio não interessa uma questão político-social envolvente, porque ele já tem uma estrutura e existe uma política social do próprio índio. E preciso garantir o espaço do índio, é preciso dar espaço e condições a esse índio, o índio também é capaz. Se não fosse capaz não estaríamos aqui, assim como outros representantes não estariam aqui. É preciso se conscientizar de que existem normas, existem leis, mas é preciso abertamente que o Governo Federal as cumpra, é preciso cumprí-las. Não adianta mudar as normas, não adianta mudar os homens, se não cumprimos com as diretrizes do

País. Sabemos que o Brasil é o País que tem mais leis de todo o mundo, mas é o que menos cumpre. É preciso conscientizar toda política, é preciso conscientizar todo o Senado, toda a Câmara dos Deputados, é preciso lutar conscientemente em defesa do povo. Esse povo não pode ser reprimido, esse povo não pode ser espremido, esse povo não pode ser isolado, esse povo tem que ser atendido. É uma obrigação da Nação, não é obrigação do índio vir a público questionar uma questão, implorando. Eu sou de uma tese, como o amigo acabou de falar: o Brasil não foi descoberto, ele foi redescoberto. Ele foi redescoberto e, praticamente, o povo envolvente se apoderou de tudo, e a menor parcela ficou para nós quando até hoje nós questionamos a questão de terra.

O Estatuto do índio deu um prazo para a demarcação das terras. Os Governos anteriores não cumpriram com a promessa. Será que vão cumprir? É uma pergunta que fica no ar. Chega de aceitarmos certas imposições. É preciso que o índio se organize e assuma os espaços, talvez dentro da sua própria organização chamada FUNAI. É preciso que o índio tenha maior intercâmbio, se conheça melhor uns aos outros, seja no Norte, Sul, Leste ou Oeste. É preciso que eu conheça melhor o Norte e que o Norte conheça melhor o Sul, e, assim, por diante. É pena que o índio continue sendo minoria aqui presente. É preciso que o índio amanhã seja maioria aqui. É preciso que comecemos a nos organizar claro e fortemente, não com poder de briga, mas com poder de decidir nossos próprios destinos. É preciso criar espaços na área de educação, como eu já disse em documento enviado à Constituinte; demarcar imediatamente as áreas indígenas; dar espaços e condições de educação; melhorar a agricultura; preservar as matas e a cultura do índio; a língua; o artesanato, para valorizar mais o índio como pessoa: é preciso que se crie espaços para que ele se desenvolva por si próprio.

Parece-me que até hoje, desde a criação do primeiro órgão, em 1910, o índio não teve condições de assumir a presidência ou a superintendência de sua própria delegacia.

É preciso caminhar rapidamente, num esforço de todos os índios, entrelaçar os melhores conhecimentos entre todos nós, ser mais firmes, mais positivos, mais irmãos. O momento não é de ouvirmos essa ou aquela entidade; é preferível viver entre nós, porque é melhor. O índio precisa ser ouvido e adquirir espaço, mas não apenas ser ouvido e sim ver cumpridas as suas exigências.

Sou um Kaingang. Encontro-me só, hoje, em Plenário. Mas gostaria que estivessem presentes outros caciques, outras lideranças que pertencem à Região Sul: os Guaranis, os Xoklengs e os Kaingangs.

É preciso reformular a própria FUNAI. Enquanto não reformularmos a estrutura dos nossos órgãos dirigentes, jamais alcançaremos o caminho. As mudanças constantes na estrutura da FUNAI têm prejudicado demais as comunidades indígenas, porque todas têm políticas diferenciadas das outras. Isso não ocorre apenas dentro da FUNAI, mas em todo o País. As mudanças constantes trazem prejuízos imensos às comunidades. Essas crises me parecem violentas e a Nação não está conscientizada do que é melhor para o povo. É preciso que isso ocorra. Está na hora de alguém

chamar a atenção de todos, pois todos somos responsáveis. O branco é responsável pelo índio, mas não deve ferir a cultura do índio, mas sim apoiá-la. Mas o índio é minoria. Neste País ainda temos o preconceito muito forte. O branco já nasce com o preconceito e a ganância, o que nos preocupa muito. Há muito interesse pessoal e não interesse ao trabalho.

Trago um pequeno documento. Tudo o que meus irmãos falaram, seja de que raça forem, mas são índios. A mesma coisa está dentro desse documento, que fala sobre educação, terra, agricultura, saúde, direito ao espaço, direito de participação. Só nos resta aguardar. Queremos acreditar na nova Constituinte, mas vamos pensar em não ferir uma cultura, uma tradição e um povo.

Parece-me que esta Constituinte deverá ter consciência clara do que tenha que ser feito. Não devemos pensar num todo. Há muitas questões iguais, mas alguns problemas são isolados. Não poderemos comparar hoje a questão do índio do Norte com a do índio do Sul, Leste e Oeste. Todos nós temos problemas diferentes. É preciso que a Constituinte faça o melhor, que não atenda à Região Sul e prejudique a Região Norte, mas que atenda a todas em igualdade de condições.

Quero deixar a todos, ao Presidente, um documento a mais. Tenho certeza de que dentre todos esses documentos, vindo de todas as nações indígenas, será tirado um. E tomara que seja o melhor para nós, seja ele, em mais curto espaço de tempo, a demarcação de nossas terras. Mas é preciso conscientizar a todos de que não é apenas isso o que interessa, mas o direito à segurança dessas terras. Não adianta demarcarmos a terra e não estarmos conscientizados também de dar o direito ao índio, com documentação entregue a ele. É possível fazer muita coisa, mas o que o índio exige não é terra simplesmente, mas o direito de preservá-la e o direito de segurança nela. Isso não cabe somente ao índio, mas a parte jurídica, aos Deputados, aos Senadores, ao Presidente Sarney conceder o direito de posse permanente ao índio. É preciso preservar e segurar, dar apoio ao índio.

De minha parte, agradeço por ter tido a oportunidade de estar aqui presente, em nome dos índios do Sul do País. É uma pena que não estejam todos. Sinto muito, mas fui avisado na última hora. Trouxe o que senti dos índios do Norte: o desespero! Tenho certeza de que eles darão todo o apoio. Já falei ao Nelson Saracura para me dar a cópia para eu levar sobre a situação da área deles. A maior preocupação deles é a questão da terra, a questão social e política que envolve o índio na sociedade, atualmente.

Vou deixar ao Presidente esse documento, o que se fez, mas me parece que tudo o que está escrito aqui já foi dito. É só mais um reforço, um apoio a tudo o que foi dito aos companheiros. Sei que o PMDB já tem um programa, um documento, é do meu conhecimento que existe um livro, inclusive, e ontem à noite, fiquei lendo-o até as duas horas da madrugada. Quero agradecer de antemão pela preocupação do PMDB e também sei que é a preocupação de outros Partidos – mas me parece que foi o único que entregou uma documentação quanto aos requisitos básicos da questão indígena.

Eu ontem estive lendo e me parece que toda a documentação entregue pelos índios será reavaliada e será reestudada e dentro desta, eu espero, Sr. Presidente, que queiram o melhor para o índio, porque da minha parte eu lhes entrego esta documentação. É mais um reforço ao que foi entregue pelos demais índios de todo o País.

Eu quero agradecer a vocês e o meu muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado pelo depoimento do Índio Pedro Kaingang.

Convidamos para fazer o seu depoimento o Índio Valdomiro Terena.

O SR. VALDOMIRO TERENA: – Primeiramente, Sr. Presidente, eu quero agradecer pela oportunidade de estar aqui com todos vocês e prestar um depoimento também, mas quero, em primeira mão, saudar os meus irmãos do Norte, Sul, Leste e Oeste, esses índios que também vieram com muito sacrifício, tenho certeza, para participar deste grande encontro.

Eu também, neste momento quero agradecer à nossa Comissão Especial que foi formada por oito índios e os Caciques que aqui estão representados pelo Sr. Marcelino, o Gabriel e os demais Caciques presentes, que são os Terenas e, neste momento nós representaremos os kaibis, guaranis, terenas, guabirós e guapós.

Eu quero dizer que nós tivemos em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, o I Encontro de Lideranças Indígenas para tratar de uma proposta que estivemos debatendo nos dias 1º e 2 de maio de 1987, que foi a semana passada, e vários assuntos foram debatidos, dentre os quais aquele principal problema que hoje aflige a comunidade indígena. E nós, dentro desses dois dias, conseguimos debater e discutir e, posteriormente, elaborar, também, uma proposta para a Constituinte para tentarmos, dentro dessa nova Carta Magna, inserir esses problemas que realmente vêm preocupando as comunidades indígenas.

Nós sabemos que o índio tem vários problemas e dentre esses problemas, queremos explicar que a demarcação da terra realmente é o que me parece vem sendo de relevante importância, e explicamos o porquê:

O índio detém o usufruto da terra e ele realmente precisa da terra, porque é na terra que o índio planta, é da terra que o índio retira a sua alimentação. Quer dizer, é da terra que também o índio faz seu lazer e achamos que é preciso termos a colaboração, por isso que nós pedimos à cúpula da Constituinte e ao Parlamentares que realmente, dêem uma olhada com todo o carinho porque nós trazemos uma proposta, que me parece, trata de iguais problemas das outras nações aqui presentes.

Nós tivemos a oportunidade de, dentre os vários problemas, discutir onze temas que trouxemos em mãos, para apresentar ao Presidente da Mesa para que aprecie também esses outros problemas da comunidade indígena:

O primeiro tema trata do reconhecimento dos direitos territoriais dos índios. Nós sabemos que a terra é de direito da União. Então, fizemos esta solicitação para que o reconhecimento dos direitos territoriais seja reconhecido para os índios.

O segundo tema seria a demarcação. A demarcação, como todos nós sabemos, é de vital importância, porque tanto no Norte, Sul, Leste e Oeste

onde existem as comunidades indígenas, existe o problema principal da demarcação da terra.

Então, solicitaríamos que fossem demarcadas essas terras, porque elas são de vital importância – e nós sentimos e acreditamos que a maioria sabe da importância e prioridade desse tema.

Quer dizer, dentre todas as discussões e debates que fizemos, achamos que a prioridade principal está na demarcação e garantia das terras indígenas.

No tema três tivemos a discussão, debatemos sobre o uso exclusivo pelos povos indígenas das riquezas naturais. Acredito que o usufruto exclusivo seja, por exemplo, no que tange às riquezas naturais, o uso das madeiras, a riqueza do subsolo, tudo aquilo que estiver na demarcação das áreas indígenas.

No tema quatro, tivemos a oportunidade, também, de discutir a inalienabilidade das terras indígenas. Nós sabemos que é de muita importância esse texto.

No tema cinco, surge o problema concernente à problemática das terras. Nós sabemos que existem muitos posseiros na terra dos índios. Sabemos que existem as invasões, por isso, nós discutimos muito a respeito e solicitamos que esse tema também fosse estudado para retirarmos imediatamente os posseiros das terras indígenas.

No tema seis, discutimos o reconhecimento e respeito às organizações sociais e culturais dos povos indígenas.

No tema sete, a defesa da ecologia e meio ambiente. Nós sabemos que não só para os índios, mas para toda a comunidade brasileira é de importância vital a preservação da ecologia e do meio ambiente, e nós sentimos, às vezes, quando presenciamos rios sem condições. Há um desrespeito e nós temos hoje que lutar para conscientizar a comunidade não só indígena, mas a comunidade brasileira, para a preservação, por exemplo, da natureza, do meio ambiente.

Não só é importante para nós, mas para todos, o reconhecimento do Estado brasileiro como Nação pluriétnica. Isto nós sabemos que é também importante, porque a etnia faz parte do reconhecimento do Estado brasileiro sem a divisão do Território Nacional.

Fomos ao tema nove, que é o reconhecimento do Estado brasileiro da Nação multilíngua. Então, também sabemos que no Brasil existem vários idiomas, mas que o idioma principal é o que nós falamos, e os que os índios falam não são reconhecidos. Existem várias nações indígenas com várias línguas diferentes. Achamos que deve ser reconhecido pelo Estado brasileiro esta característica de Nação multilíngua.

No tema dez, achamos também de vital importância para nós, das comunidades indígenas, a inclusão das línguas indígenas na nova Constituição, porque ela é um veículo de instrumento e educação das comunidades indígenas. Hoje nós sabemos que ela não é reconhecida oficialmente e para nós ela representa muito, assim como a demarcação da terra, é muito importante a inclusão dentro da nova Carta Magna.

E no tema onze, chegamos no direito político. Achamos que estender aos indígenas o instituto do voto universal direto e secreto seria importante, já que nesta parte achamos que deve ser preservado, também, a maneira e o costume das comunidades indígenas. Nós sentimos a oportunidade

valiosa para que pudéssemos participar e entregar nossas solicitações aos Constituintes que irão elaborar a Carta Magna.

Tenho aqui em mãos essa proposta e gostaria de fazer a entrega ao Presidente, porque essa proposta é uma esperança a mais. Acreditamos que é uma esperança que estaremos jogando aqui nas mãos do Sr. Presidente, porque significa uma esperança de dias melhores não só para a comunidade dos terenas, não só para as comunidades do Mato Grosso do Sul, mas acredito que será uma esperança para todas as comunidades indígenas do Brasil.

Então, é com muita satisfação que fui incumbido de, nesta Comissão Especial, fazer a entrega ao Presidente da Mesa desta proposta à Assembléia Nacional Constituinte.

Quero agradecer a todos vocês e também agradecer aos patrícios presentes. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos as palavras do índio Valdomiro Terena e convidamos para fazer o seu depoimento o índio Hamilton Kauná.

O SR. HAMILTON KAUNÁ: – Com toda a satisfação. Patrícios, companheiros da Mesa, que realmente estão interessados em defender a questão indígena: primeiramente, durante toda essa década da Constituição passada, a população indígena foi humilhada. Hoje, nós estamos preocupadíssimos com a sobrevivência; como será a próxima Constituição que vai ser elaborada?

No Mato Grosso do Sul, os Kaimás e os Guaranis já foram humilhados muitas vezes e a Funai; por sua vez, nunca se prontificou a ajudar a comunidade indígena dos Kaimás e Guaranis. Tanto é que aconteceu, nesses últimos anos, três despejos seguidos, praticamente: primeiro foi o de Maracaju, inclusive uma funcionária da Funai confirmava que aquela área não era do índio, e sabemos muito bem que não existia neste País nenhum fazendeiro.

Portanto, nós Kaimás e Guaranis estamos preocupados com o restinho de nossa terra que sobrou para nós e que não conseguimos até agora a demarcação. Nós temos a nossa terrinha que sobrou, dos nossos antepassados, os nossos bisavós já morreram na esperança da demarcação que até hoje não foi feita.

Nós pedimos às autoridades aqui presentes, que realmente vão se empenhar na Constituição, que defendam os direitos do povo indígena, porque se não defenderem os nossos direitos, brevemente seremos lembrados na História em bibliotecas e nós não queremos que aconteça isso, porque o nosso coração está cheio de ódio por aqueles que tomaram as nossas terras, por aqueles latifundiários que mandaram matar os líderes indígenas para tomar as suas terras, e hoje não houve um resultado pacífico. Onde está a justiça? Onde está a justiça quando assassinaram o Marçal por questão de terra? O que ocorreu com o Marçal ocorre com todos que lutam pelos seus direitos, pela sua terra.

O Presidente da República defende mais a questão dos latifundiários nas partes fronteiras, porque talvez seja melhor para eles contrabandear. Nós, índios, não criamos fronteiras. Nós queremos nossos direitos para que sempre vivamos em paz e em tranquilidade.

Desde a época de 1500 nós não tivemos liberdade. Nós sempre fomos humilhados, sempre fomos massacrados; tanto é que ultimamente, no último despejo, a FUNAI contribuiu muito com o fazendeiro e com o Juiz da Comarca do Iguatemi, que é um juiz comum, para despejar os nossos companheiros de sua área. Por sua vez, a FUNAI falou para nós, nos humilhando, que eles fariam de acordo com a justiça. Mas a justiça a favor do índio nunca existiu! Existe a justiça a favor do fazendeiro, a favor dos grandes empresários.

O que nós queremos é justiça que realmente beneficie a todos nós, porque a luta não é só para nós, a luta é para o futuro da juventude que vai crescer, porque muitos de nossos avós já morreram na esperança da demarcação.

Por exemplo, a violência. No Mato Grosso do Sul já morreram vários líderes e até hoje não se deu o resultado de quem é o culpado. Agora, por exemplo, se um índio matasse um fazendeiro, eles iriam mandar matar todos os índios e isso eu tenho certeza que aconteceria.

Nós, índios, não faremos esse tipo de ação, embora somos mais selvagens, nós somos mais educados do que os brancos que têm cargos políticos, quer dizer, que têm o cargo para defender a questão do mais humilde, da população indígena. Falando de modo geral, o próprio povo branco massacra o seu povo. O índio, por sua vez, não tem defensor nenhum.

Nesta Constituinte nós queremos que realmente seja bem elaborado um documento, de acordo com o que já foi enviado para esta Comissão: várias entidades apoiando o direito ao reconhecimento territorial indígena. O outro é a demarcação, porque sem demarcação nós não temos segurança nenhuma, como, por exemplo, bem claro aconteceu outro dia lá no Município de Amambaí, em que os nossos patrícios, os Kaiowas, plantavam as suas roças, uma quantidade de alimento, e a FUNAI não deu nenhuma atenção para a comunidade, o fazendeiro ganhou a questão, despejou-os, agora eles não podem nem ir pegar o seu material lá da roça.

Então, realmente, nós estamos chorando dentro do coração, porque é partindo de cima, é o próprio Presidente da República que tem que reconhecer os direitos do povo indígena e, daí, seguindo a escala, o que não tem cumprido. Ele está se preocupando mais é com as multinacionais que não dão futuro à pobreza que existe no Brasil.

Como também aconteceu no Taquapiri, Município de Amambaí, houve problemas raciais, em que o DNER construiu uma rodovia dentro da comunidade, e a empresa não quis mais carregar o índio, porque é índio. Então, a gente prefere fechar essa estrada e não deixar passar mais nenhum tipo de carro, de transporte. Isso é ilegal, como o assassinato de líderes.

Com esta Constituinte, acredito que nós talvez consigamos um espaço para que haja realmente justiça.

Outra coisa: que nesta Constituinte, a FUNAI realmente assuma o compromisso com o índio de não se omitir mais, quando os índios são massacrados.

Por outro lado, nós temos na área de fronteira os Rainás e os Guaranis, na divisa do Paraguai com o Brasil, em Mato Grosso do Sul. Outro dia, nós estávamos conversando com o Conselho de Segurança Nacional e viemos a saber o motivo

de terem tirado o nosso processo do “grupão”, porque não tinha nada que ver com o Projeto Calha Norte com a área do Mato Grosso do Sul, e nós viemos saber o motivo. Eles nos disseram que ali é uma área de fronteira. Então, falei para eles que o Mato Grosso do Sul é mais do que habitado pelo latifundiário e que existe um restinho das terras do índio que ainda não foi tomado e nem se preocuparam, eles só se preocupam com o lado dos fazendeiros.

Então companheiros, a nossa luta é essa. Nós estamos com uma interrogação no pensamento ainda, mas tem uma coisa que não podemos nunca esquecer: é a esperança!

O que tenho a dizer é isso e muito obrigado ao Presidente por esse momento, é a primeira vez que participo de alguma coisa aqui na Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao índio Hamilton, pela sua presença e pelo seu depoimento.

Convidamos agora o índio Antônio Apurinã, representando as populações indígenas do Acre.

O SR. ANTÔNIO APURINÃ: – Quero agradecer a presença de todos os patrícios e demais pessoas que lutam em defesa do índio.

Primeiramente, Sr. Presidente, quero dizer que sou do Acre e estou representando aqui onze povos indígenas que se encontram no Acre e deixar também registradas as dificuldades em que nos encontramos dentro de todo povo indígena acreano.

O que me trouxe até aqui não foi só a questão indígena que está sendo debatida, a preocupação é mais ampla, em forma de Constituinte: é a preocupação de que não se deve pensar em ficar esperando a Grande Lei, que está sendo elaborada neste momento e que para nós, índios, representa muito mais, porque nós somos brasileiros e devemos estar atentos e informados sobre as normas que se pretendem dirigir a nós.

A pergunta, que já foi aqui discutida e que hoje é muito preocupante: qual é o nosso destino daqui para frente? O índio, como um todo, precisa da força política, precisa que os Constituintes reconheçam o massacre dos seus antepassados; hoje, precisamos estar atentos para que isso não mais aconteça no futuro.

A preocupação dos novos escolhidos e das pessoas mais conscientes é de que nós somos iguais, devemos estar juntos, com toda a força, nos juntarmos cada vez mais e contar com a participação do índio cada vez mais em qualquer demanda que diga respeito a nós.

E diria mais, que nós pretendemos impor dentro da Constituinte o nosso respeito, do nosso povo índio, na defesa da nossa terra. E que não haja muita “banditagem”, como hoje, dentro da nossa área invadida pelos garimpeiros, invadida pelos madeireiros, invadida pelos pecuaristas, os grandes latifundiários. Nós deveríamos ser mais respeitados, a Constituinte deveria assegurar isto. Existe uma lei, mas essa lei não é cumprida, que é o Estatuto do Índio.

O que nos traz aqui é exatamente isso: é que sejamos respeitados, que as leis sejam cumpridas, que o índio se comporte cada vez mais na sociedade e que cesse a matança incrível, porque ninguém pôde fazer nada para que isso não acontecesse. As autoridades não sabem, ninguém sabe,

só quem sabe isso concretamente são os índios que sofrem no dia-a-dia que estão ali vendo as coisas acontecerem.

Como as autoridades vão saber se elas não vão lá? Como é que as autoridades vão saber se o grande explorador não as consulta? Como é que isso vai chegar se não tem nenhum conhecimento? Se o índio chega e denuncia é mal ouvido? Isso deixa uma preocupação para nós, índios, tanto do Sul como do Norte, e principalmente os acreanos que estão passando dificuldades incríveis e a nossa vida vai continuar sempre assim.

Diria aqui para os irmãos índios e os amigos que pretendem lutar pela defesa do índio, que devemos cada vez mais nos juntar, devemos contar com a participação de todos os movimentos que digam respeito ao índio.

E hoje, como surgiu essa grande oportunidade, que acho de grande importância, nós devemos estar atentos, nós devemos estar a par de toda essa questão. Apesar de a gente ter feito todo um esforço de colocar alguém do nosso povo neste meio, mas isso não foi possível. Isso faz parte de uma experiência que, no futuro, vai servir para mim e para mais alguém que se interesse pelo seu povo, não só das suas idéias, mas, também, de toda a comunidade indígena, de um modo geral.

A cada vez mais os índios acreanos e do sul do Amazonas se juntam para discutir as suas reivindicações, a sua luta, as formas de defesa e é por aí que nós devemos seguir...

Eu quero agradecer a todos, aos amigos índios, aos amigos parlamentares e encerro as minhas palavras.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao índio Antônio Apurinã, representante das populações indígenas do Estado do Acre.

A Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias está recebendo no seu plenário a representação dos trabalhadores domésticos e nós abrimos um parêntese para que nos seja, segundo a solicitação dessas lideranças, entregue um documento de suas reivindicações, propostas e questões ante a nova Carta que por nós será escrita.

Então, gostaríamos de, neste momento, abrimos um espaço, interromper a audição com as populações indígenas para recebermos esse documento das lideranças dos trabalhadores domésticos do Brasil. (Pausa.)

Passamos a palavra, ao mesmo tempo em que agradecemos a visita e a honra que nos dá, à Sr^a Nair Jane.

A SRA. NAIR JANE: – Bom dia, companheiros! Por que dizemos companheiros? Porque estamos na mesma luta. Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes e demais componentes deste plenário:

Nós, empregados domésticos, também tiramos o nosso documento e estamos a visitar as Subcomissões na esperança de que nossas reivindicações possam encontrar eco e que, assim, a nossa categoria seja inserida na nova Constituição, pois, como já disse uma companheira, se não for nesta Constituição não será em outra, porque esta é a Constituição do povo, é a Constituição do pobre – é o que dizem – nós acreditamos muito pouco que isto seja verdade, mas vamos lutar. E entregamos, aqui, o nosso docu-

mento e peço licença ao Sr. Presidente e aos Srs. Congressistas para lê-lo:

“Elaborado pelas representantes das trabalhadoras domésticas de 23 associações de nove Estados do Brasil, reunidas na Cidade de Nova Iguaçu, nos dias 18 e 19 de abril, de 1987.”

“Exm^{os} Srs. Deputados e Senadores Federais Constituintes:

Nós, trabalhadoras, empregadas domésticas, somos a categoria mais numerosa de mulheres que trabalham neste País, cerca de um quarto da mão-de-obra feminina, segundo os dados do V Congresso de Empregadas Domésticas, de 1985, realizado em Olinda, Pernambuco. Fala-se muito que os trabalhadores, empregados domésticos, não produzem lucros, como se lucro fosse algo que se expressasse apenas e tão-somente em forma monetária. Nós produzimos saúde, limpeza, boa alimentação, e segurança para milhões de pessoas; nós, sem termos acesso à instrução à cultura, em muitos e muitos casos, garantimos a educação dos filhos dos patrões. Queremos ser reconhecidas como categoria profissional de trabalhadores empregados domésticos e termos direito de sindicalização, com autonomia sindical.

Reivindicamos o salário mínimo nacional real; jornada de 48 horas semanais; descanso semanal remunerado; 13º salário; estabilidade após dez anos de serviço ou fundo de garantia e demais direitos trabalhistas consolidados; extensão de forma plena aos trabalhadores empregados domésticos dos direitos previdenciários consolidados; proibição da exploração do trabalho do menor, como pretexto de criação e educação, que o menor seja respeitado em sua integridade física, moral e mental.

Entendemos que toda pessoa que exerce um trabalho remunerado, e de vivi, é trabalhador, e, conseqüentemente, está submetido às leis trabalhistas e previdenciárias consolidadas.

Como cidadãs e cidadão, que somos, uma vez que exercemos o direito de cidadania através do voto direto, queremos os nossos direitos assegurados na nova Constituição.”

Este o documento, que foi pela nossa classe elaborado, passamos a esta Subcomissão.

Muito obrigada pela oportunidade que nos foi concedida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos à Sra. Nair Jane, que representa o movimento dos Trabalhadores Domésticos do Brasil. Muito obrigado pela visita das Senhoras e pela honra que nos dão por estarem aqui na nossa Subcomissão. Um bom dia a todas. (Palmas.)

Prosseguindo a nossa audição pública com as populações indígenas, convidamos o Coordenador Nacional do Movimento Indígena, o índio Airtton Krenac, para fazer a sua exposição, finalizando os depoimentos em nossa audição desta manhã.

O SR. AIRTON KRENAC: – Bom dia, aos parentes que vieram de regiões diferentes do Brasil, ao pessoal que veio de Mato Grosso do Sul, Paraná, Roraima, Mato Grosso e de outras regiões onde há populações indígenas e que, nesta última

audiência pública da Subcomissão, que está ouvindo as populações indígenas, tiveram hoje a oportunidade de trazer a sua visão dos problemas que estão ocorrendo com a população indígena.

As audiências que tivemos aqui nesta Subcomissão, desde a primeira semana de abril, onde foram feitas as apresentações das questões gerais que envolvem a população indígena, onde foi feita a apresentação de um documento com propostas das populações indígenas para a Constituinte; mas sabemos que muitos dos representantes indígenas que se encontram nas suas regiões lutando, no dia-a-dia, sofrendo violências, sofrendo constrangimentos, não poderiam ficar fora dessas audiências públicas. Assim como os nobres Constituintes tiveram a oportunidade de ouvir uma proposta de certa forma discutida, resultado de uma ampla discussão sobre a situação indígena atual, era fundamental que também ouvíssemos os índios que pudessem estar aqui para relatarem questões regionais. Acredito que, neste sentido, cumprimos o nosso papel, a nossa responsabilidade de vir aqui e dizer aos Constituintes da nossa expectativa, expressar o nosso pensamento acerca do que deve ser na Constituição os direitos da população indígena.

Nesta oportunidade, quero fazer uma síntese, tentar reunir as faltas do pessoal de Roraima, que expressam a preocupação extrema com a brutalidade e a violência com que o Estado tem tratado a questão das terras, a questão do direito da pessoa indígena.

Quero ressaltar aqui a questão dos parentes Kainás e Guaranis, do Mato Grosso do Sul, que estão tendo suas últimas pequenas áreas obstruídas os processos administrativos do Estado; que estão tendo de enfrentar uma seqüência de impedimentos e de obstruções dentro dos canais de administração do Governo, dos órgãos de decisão do Governo acerca da demarcação de suas terras. Isso tem a ver diretamente com a vida dessas pessoas, isso tem diretamente a ver com a situação da saúde, com a condição de vida dessa gente como, por exemplo, o povo Yanomami, – que o Davi esteve aqui falando – que não tem como avaliar as propostas que lhe são feitas, não tem como avaliar as iniciativas que o Estado tem tomado e que tem implantado dentro de seu território, à sua revelia.

O povo brasileiro, a opinião pública nacional, não pode ficar alheia a isso: diz respeito à consciência de cada um, diz respeito à responsabilidade do País, o destino que vai ser dado ao território dessa gente indígena, a possibilidade de vida das populações indígenas.

Não estamos pedindo absolutamente nada a ninguém, estamos sim exigindo respeito, o respeito por sermos os primeiros habitantes desta terra que hoje chamam de Brasil. Somos habitantes originários deste lugar. O respeito e o acatamento ao nosso povo é o mínimo que nos devem. Há muita gente neste País, hoje, e não podemos jogar todos vocês de volta ao mar, deveríamos ter feito isso em 1500, quando chegou uma só caravela, mas não fizemos por uma série de razões e resolvemos conviver e construir, ao longo desses quatro séculos, uma dolorosa experiência de relação humana, uma relação trágica que consumiu 90% de nossa população, dos aproximadamente 10 milhões de índios que habitavam o litoral, não passamos hoje de uma pequena e

reduzida seqüência de grupos indígenas, em alguns casos, somando cinco, trinta, sessenta, duzentas, mil pessoas. A grande maioria dos grupos étnicos do Brasil, hoje, somam menos de 800 pessoas.

Há cinco ou seis grandes grupos étnicos, com população expressiva, que são os tikunas do Solimões, aproximadamente 20 mil; é o povo yanomami com aproximadamente 20 mil; são os índios tukanos: tuiucas, baraçanos, deçanos, piratapuias, são os parentes tukanos de língua geral e diversas que habitam o rio Negro, que somam aproximadamente 30 mil pessoas; são as populações que habitam a região do Pará, que são os grupos mais expressivos. Somos hoje 180 grupos étnicos, 150 ficam na faixa das 800 a mil pessoas. Fomos reduzidos a quase nada. A História do Brasil está lotada de sangue indígena. Constituiu-se uma tradição de matança e espoliação do povo indígena neste País.

Procurei, todos os dias em que tive oportunidade de acompanhar os trabalhos desta Subcomissão, pautar minha posição para a serenidade, respeito, e reconhecimento da complexidade da situação que vivemos neste País; por uma posição de reconhecimento de que numericamente somos muito poucos, por sua posição de reconhecimento de que somos apenas 0.16% da população nacional e que não podemos impor políticas ao Estado. Sabemos que na contagem das questões nacionais, somos muito poucos, pesamos muito pouco.

Vocês viram, há pouco, nesta sessão de audiência, tivemos a presença de uma parte do povo brasileiro, que são as empregadas domésticas, pessoas que trabalham nas casas de famílias, na grande maioria, nas casas das famílias ricas que podem pagar empregadas. Essa categoria soma, só em um Estado, duas ou três vezes a população indígena do Brasil. Qualquer sindicato das empregadas domésticas soma mais pessoas do que a população indígena inteira do Brasil. O sindicato dos metalúrgicos, em São Paulo, tem 300 mil filiados, e a população indígena inteira do Brasil soma 220 mil. Não estou fazendo esta contagem matematicamente, estou fazendo a contagem com uma estranha indignação da pouca vergonha, do mau caráter, da índole criminoso que tem inspirado a relação do Estado brasileiro com a população indígena.

Fomos assassinados, fomos exterminados e não estou chorando por isso nem pedindo desculpas. Estou chamando a atenção dos Srs. porque qualquer pessoa que hoje tem a decisão, qualquer pessoa que possa levantar a sua mão, aqui neste plenário, para votar, qualquer pessoa que poderá baixar sua caneta num papel para votar, ela não estará fazendo nada diferente do que apontar um trabuco para a cabeça dos índios, se essa pessoa não tiver o mínimo de respeito pelo povo indígena.

O que exigimos hoje é que tudo o que dissemos aqui, nestas audiências, e que os Srs. ainda terão oportunidade de ver amanhã, no território indígena, consiga realmente inspirar os procedimentos dentro desta Casa, possa pesar no coração de V. Ex^{as} quando forem definir o seu voto, a sua posição, a sua atitude diante da questão indígena na Constituinte.

Muitos parentes disseram aqui que sabem que a nossa questão vai muito além de uma Constituição. Reconhecemos isso, mas é fundamental que esta Constituição reconheça os nossos direitos. Precisamos entender que a grande maioria dos conflitos que cerca hoje a relação das populações indígenas com o Estado Nacional se deve à truculência com que o Estado define a sua política. As populações indígenas têm manifestado um enorme interesse, uma grande disposição, em conversar, em apontar saídas, em buscar soluções. Hoje, os últimos territórios indígenas, que são ocupados por populações indígenas, estão na mira das empresas mineradoras, estão na mira dos grupos que querem tomar os territórios indígenas, estão na mira das madeiras.

Não tenham dúvidas de que o resultado que sair deste trabalho, se for apenas aquele que contemple o aspecto cultural, muito pouco índio haverá de sobrar para contar a história do seu povo, neste País.

Não adianta os Srs. formularem uma proposta culturalista, não adianta formular uma proposta que venha a contemplar o direito do índio falar a sua língua, dançar a sua festa, e usar o seu cocar, porque antes de tudo isso é preciso ter uma terra para pisar em cima. É impossível mexer com o que há embaixo da terra sem mexer com o que está em cima dela. Sabemos da pressão que o Governo Federal tem exercido no sentido de que os territórios indígenas sejam abertos à mineração. A abertura dos territórios indígenas à atividade mineradora é a última pá de terra que o Estado Nacional poderia lançar sobre a vida das populações indígenas. Não brinquem com essa questão! Não brinquem com essa questão da mineração, porque foi com isso que os Estados Unidos acabaram de arrasar com seus índios.

A população indígena nos Estados Unidos, hoje, está reduzida a pessoas extremamente miserabilizadas, extremamente destruídas, apesar das empresas mineradoras pagarem a eles os **royalties** de milhões de dólares. Eles podem ter helicópteros, podem ter hospitais, o que eles quiserem, mas eles não têm mais vida, não têm mais o seu território, não têm a sua tradição, não têm mais sentido de viver. O que dá sentido de vida ao povo indígena é o sentido sagrado de ocupar o seu território, o lugar onde Deus colocou o povo indígena, o lugar onde a sua memória está vinculada e se alimenta, permanentemente. Não brinquem em cortar o vínculo do povo indígena com os seus lugares sagrados, esse é o maior crime que poderia ser cometido contra eles!

O Estado brasileiro não tem uma política para as populações indígenas. O Estado brasileiro trata as populações indígenas como inimigos de guerra. Somos remanescentes de um processo de guerra de extermínio, ainda não foi assinado um tratado de paz entre o Estado brasileiro e as populações indígenas.

Que os Srs. que aqui estão, possam transmitir aos seus colegas que não estão aqui – e gostaria que todos aqui estivessem, sei que os Srs. também lamentam que não esteja completo o **quorum** desta sessão, mas seria muito bom que todos ouvissem – que a responsabilidade dos Constituintes de hoje é a de fazer o que o Estado nunca fez, que é firmar um tratado de paz com o povo indígena, que será uma pré-condição para a nossa vida, uma pré-condição para iniciarmos os enten-

dimentos, para iniciarmos a cooperação, porque até agora não houve condição para isso, até agora houve uma guerra surda, até agora foi o Executivo agindo às escondidas contra o povo indígena.

Do total das terras ocupadas por populações indígenas, hoje, aproximadamente 50% estão ameaçadas de não demarcação, por iniciativa do Conselho de Segurança Nacional, que recomenda a não demarcação de territórios indígenas nas faixas de fronteiras. As áreas indígenas de Mato Grosso do Sul têm sofrido restrições, o território Yanomami tem sofrido restrições, as áreas macuxis também têm sofrido restrições. Há recomendações e iniciativas no sentido de não se fomentar a demarcação dessas terras, não se propiciar o reconhecimento dessas áreas.

Insistimos na questão que colocamos hoje para esta Assembléia Nacional Constituinte: assinem um tratado de paz com o povo indígena, porque as gerações futuras não terão que ouvir uma acusação de terem sujado as mãos no sangue do povo indígena. Reconheçam os nossos direitos, respeitem os nossos direitos e o nosso povo. Queremos assinar um tratado de paz com o Estado nacional e boa vontade para isso nós temos, o que falta é um pouco de clareza de sentimento, um pouco de clareza política do Estado nacional, de boa vontade, de limpar o coração e tratar com o povo indígena com a cara limpa, com o coração limpo, e não ficar tratando o povo indígena às escondidas, o tempo inteiro.

Creio que se esta mensagem, que cada um dos parentes trouxe aqui, que foi uma declaração permanente, foi uma denúncia permanente, desde a primeira semana de abril, foi um verdadeiro "Eu Acuso" Os Senhores são testemunhas, são testemunhas de um processo: "Eu acuso" o Estado brasileiro de cometer genocídio, etnocídio, exílio, extermínio. Em 1808, foi decretada guerra de extermínio aos povos botocudos do Vale do Rio Doce. Graças a Deus, sobrevivi, sou um remanescente botocudo do Vale do Rio Doce. Estou aqui para dizer isso, foi assinado um documento, e o nome deste documento era "Guerra de extermínio aos botocudos do Vale do Rio Doce", uma iniciativa do Governo brasileiro. E não foi assinado nenhum tratado de paz, depois desta proposta de guerra. Há uma sangria permanente. E uma tarefa da Nação brasileira, de todas as pessoas conscientes que habitam este País, de estancar esta sangria, de fazer um tratado de paz com o povo indígena. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado ao Coordenador Nacional do Movimento Indígena. Ailton Krenac. Agora colocamos a palavra à disposição dos Srs. Constituintes, para que possamos fazer o encerramento desta audiência pública, com as populações indígenas.

Com a palavra o Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente, Sr. Relator, companheiro José Carlos Sabóia, ouvimos, atentamente desde o primeiro depoimento, e nós temos uma certa vergonha dessa situação, sentimos vergonha por outros que estão aí alienados, ou pior ainda, estão nesta guerra de extermínio à população indígena. Realmente, foram vários depoimentos, com traços comuns de sentido de fraternidade. Eles não se tratam como irmãos, eles se tratam como parentes. Achei isso muito bom. Apesar da situação crítica

a que chegou a população indígena, no Brasil, é bom verificar que há líderes como o Ailton Krenac, que acaba de falar. Ainda há uma diferença, como foi dito pelo seu companheiro aqui, sei que estão preocupados com esse avanço da nossa civilização entre aspas. Estão sendo encurralados, pelos mineradores, madeireiros, garimpeiros, pecuaristas.

Não sei a história do índio no Brasil, mas tenho a impressão – sou neófito em política, e não sou conhecedor do assunto, mas aqui ficou uma aula muito boa – que é a primeira vez que há um fórum de população indígena, como hoje tivemos aqui. São nações que vieram desde o Acre ao Rio Grande do Sul, inclusive com linguagem muito comum, linguagem de brasilidade. Realmente, vocês são os donos da terra. A terra é tudo para o índio. Não é só o plantar ou comer, é também a sua cultura que se perde quando se perde a terra. Outra coisa interessante, é trazerem reivindicações. Mostra que há assim uma politização.

Nós gostaríamos que houvesse representantes indígenas, com assento na Assembléia Nacional Constituinte. Mas, cabe-nos, aqui, uma incumbência muito séria, de poucos multiplicarem o que vocês trouxeram aqui; seus libelos, e mostrando-se assim, prontos para dar a mão aos nossos depoentes. No nosso grupo existe um antropólogo, o Constituinte Carlos Sabóia, que, inclusive, tem o seu elenco de proposta. Então, agora, sei da competência do companheiro em compatibilizar essas propostas, que trouxeram com o seu elenco, mas acreditando que o exemplo dos indígenas é muito maior que a nossa grande cultura. Estão de parabéns. Gostei. E obrigado pela lição. Alguns foram mais determinados, mas predominou a humildade neste depoimento, desta manhã. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Comunicamos a presença honrosa no plenário da Subcomissão do Dr. Wanderlino Teixeira de Carvalho, Presidente da Coordenação Nacional dos Geólogos.

A palavra está à disposição dos Srs. Constituintes. Com a palavra o Constituinte, pelo Estado do Maranhão, José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Companheiros Constituintes, Srs. Chefes e representantes dos povos e nações indígenas, que souberam da importância deste momento político e souberam caracterizar a sua presença neste espaço da Assembléia Nacional Constituinte com a palavra de denúncia ao Estado brasileiro, a toda a Nação de todas as injustiças e todas as perseguições; denúncia contra todos os direitos descumpridos e consignados pela Carta Magna, pela atual Constituição, por parte do Estado. Mas, também, porque souberam trazer uma palavra, um gesto, fundamental neste momento histórico, uma palavra de esperança. Todos que aqui passaram, souberam responsabilizar o Estado, responsabilizar o cidadão, que hoje é Constituinte e todos nós. Souberam, mais do que isto, dizer que nós temos condições de construir esta Nação de uma forma diferente da que fizemos até hoje.

Eu gostaria de iniciar minhas palavras, com uma frase de Gilberto Macuxi, de Roraima ele disse uma frase que diz tudo, que poderia sintat-

tirar tudo o que foi dito aqui: "Terra nossa é nossa vida. E a FUNAI está negociando os nossos direitos, as nossas terras". Eu não enfatizaria, não colocaria esta questão em cima da FUNAI, vai muito além da FUNAI, é o próprio Estado brasileiro que está negociando a vida dos índios, as populações indígenas, neste País, na medida em que entrega as terras para as mineradoras, para os madeireiros, para os pequenos posseiros, para os pescadores. Estão, simplesmente, permitindo o genocídio, a matança do índio, neste País.

E gostaria, devido ao problema da hora, de ser breve, e de ser bem claro. Gostaria de colocar aquilo que, hoje, talvez sintetize o problema maior das nações indígenas; a forma como o Estado continua intervindo e desrespeitando a Constituição, legislando, praticando atos ilegais, inconstitucionais, como no caso do Projeto Calha Norte. E o mínimo que nós podemos dizer, é que é um desrespeito total às leis deste País. É inconstitucional. As autoridades deste País, têm consciência disto e continuam permitindo que as nações indígenas, de Norte a Sul do País, continuem a ser ameaçadas. Exterminadas. Elas perdem a terra que é a vida, pendem a sua cultura, a identidade. Em dos momentos mais bonitos dos depoimentos que ouvi, aqui hoje, foi no momento em que o índio fez aqui um depoimento, pôde dizer teve de falar o seu idioma, a sua língua, par mostrar que era índio, para mostrar que tinha continuava portando uma identidade, para mostrar que era diferente, porque assim exigem os brancos, os brancos colonizadores.

Não posso firmar um compromisso, em nome desta Subcomissão, e muito menos em nome de todos os Constituintes da Assembléia Nacional Constituinte, mas firmo um compromisso em meu nome, e espero que muitos Constituintes também firmem este compromisso, iremos lutar juntos. Para isto: nós iremos exigir do Estado brasileiro, da autoridade maior deste Estado, do Senhor Presidente da República, que ele aprende a respeitar as leis deste País. Nós iremos exigir que o Estatuto do Índio, cujo descumprimento é flagrante, a política indigenista humilha e aceite que os índios sejam massacrados, percam os seus direitos. O Projeto Calha Norte, exemplo maior do desrespeito aos direitos dos índios, ter que ser questionado, submetido às leis que defendem os direitos das nações e dos povos. Acreditem nisto. Não será um Constituinte a exigir isso do Senhor Presidente da República, serão muitos Constituintes que irão fazer isso. Exigir de nós e contem com a nossa firmeza por esta luta.

Gostaria de encerrar com uma colocação que me deixa espantando; a tradição das Forças Armadas, neste País, que vem do Marechal Rondon que soube mostrar o valor espiritual, o valor político da atuação das Forças Armadas, com relação ao direito das nações indígenas, ela está sendo negada. No momento em que um grupo de militares, com a permissão da Presidência da República, com as diretrizes do Conselho de Segurança Nacional, eles tentam, violam a Constituição brasileira no seu art 198. Nós não aceitamos que isso permaneça. Estamos numa hora em que toda a sociedade civil, em que toda a Nação está pensando na sua reconstrução e não haverá nenhuma mudança neste País, se nós continuarmos

negando o direito à diversidade cultural, à diversidade étnica. Acreditem numa coisa; os Senhores, aqui, estão fazendo mais do que lutar pela suas identidades, pela preservação da identidade de suas nações, estão ensinando à Nação brasileira a não ser uma nação colonialista. Enquanto nós tivermos esse ranço, essa política colonialista de dizimar os povos indígenas, nós não seremos nem livres, nem soberanos, e muito menos democratas. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nos dias de trabalho de audição pública de nossa Subcomissão, nós contemplamos, já no painel de informações, a questão das populações indígenas. Em dois dias, no dia 29 e hoje, também abordamos a questão indígena. Falaram aqui, no dia 29, o Conselho Indigenista Missionário, a Comissão pela Criação do Parque Yanomami, o Conselho Nacional dos Geólogos, o Instituto de Pesquisas em Antropologia do Rio de Janeiro e a Associação Brasileira de Antropologia. Hoje aqui, nós ouvimos as lideranças das populações indígenas do Brasil, amanhã fechamos o círculo da Subcomissão das Minorias, fazendo uma visita à aldeia Gorotire, no Xingu, mais precisamente aos índios Caiapós e às lideranças vizinhas. A bem da verdade e para que fique bem claro, até o presente momento, finalizamos, hoje, as audições públicas da Subcomissão e nós, não recebemos nenhum contato oficial, formal, da FUNAI.

Como Presidente da Subcomissão dos Negros, Populações indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, lamentamos, mais do que lamentamos, nós protestamos, porque era obrigação de quem trata ou deveria tratar, de quem faz ou deveria fazer, de quem gere ou deveria gerir, a questão das populações indígenas do Brasil, estar ali, no plenário, ouvindo esses depoimentos ricos, honestos, sérios e fundamentalmente dignos, que nós tivemos aqui. Não se veio aqui para brincar de fazer uma Construção, nós tivemos as entidades mais sérias deste Brasil, depondo sobre a situação das populações indígenas; nós tivemos aqui as representações mais sérias, mais representativas das populações indígenas, e não vimos ali, os representantes da FUNAI. Então, aqui, Senhores, perdoem o nosso desabafo, e para que conste na fita de gravação desta Subcomissão, arcamos com toda a responsabilidade este protesto. Muito mais que a esta Presidência feriu os Srs. Constituintes, membros desta Subcomissão, e feriu muito mais as dignas autoridades, aqui convidadas e os dignos representantes das populações indígenas. Se é que com uma ou outra presença, tentaram ou queriam nos amedrontar, erraram. Aqui sempre, vai se falar o que se quiser. Porque, enquanto não tivermos a coragem de abordar todos os temas nacionais e, principalmente este, de frente, nós não seremos dignos, como Constituintes, de encarar a Nação brasileira nos olhos. Talvez não tenhamos em cima dessas questões das populações indígenas, feito melhor trabalho, mas foi feito um esforço muito grande, ordenado pelo Constituinte Jose Carlos Sabóia, me assessorou de forma direta a Presidência dessa Subcomissão.

Amanhã comeremos encerrar, com fecho de ouro com uma visita, o único deslocamento fora, as fronteiras do Distrito Federal, da Subcomissão, e em homenagem às populações indígenas.

Eu não diria até uma homenagem, eu diria reconhecimento, um preito de Constituintes e de homens brasileiros, que formam esta Subcomissão, que aqui estão e que se sentem e se sentiram envergonhados com tudo que ouviram e que querem mostrar e provar às populações indígenas, que, ao menos no tocante a nós, ao menos no tocante a esta Subcomissão, nós faremos a nossa parte.

E nominando Airton Krenac, nós agradecemos e abraçamos a todo os irmãos índios, que nos deram a honra de estar aqui, que nos deram a honra de falar a sua linguagem, a sua língua, de cantar, de se manifestar, de gritar, de berrar, uma palavra de socorro. Nós, é bem verdade, Airton Krenac, nos sentimos impotentes, e também sentimos que as forças são muito violentas, que o poder econômico é muito forte, mas cumpriremos o nosso papel.

Hoje à tarde, teremos na Subcomissão, uma visita ao Presídio da Papuda. Às 17 horas, reabriremos nossos trabalhos, contemplando a questão dos encarcerados como minorias. Às 19 horas, estaremos abordando as minorias étnicas, com o depoimento da Confederação dos Israelitas do Brasil.

Srs., Sr^{as}, antes de encerrar, e declarar as finalidades dos trabalhos matinais, o Deputado Constituinte José Carlos Sabóia quer se manifestar.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – É para que conste nas atas desta Subcomissão no sério trabalho que tivemos aqui. A Deputada Constituinte Benedita Silva pediu para que registrasse também que ela não está presente nesta Subcomissão, não por descuido nem por descaso, mas devido ao excesso de depoimentos, de representantes das empregadas domésticas que ela está acompanhando. E também, por dever de justiça, gostaria de registrar que, durante parte do tempo desta reunião, o nosso Relator Constituinte Alcení Guerra, esteve ausente, porque foi chamado pela Comissão de Sistematização, e pediu que eu o substituísse. Mas ele já está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – O Secretário Executivo desta Subcomissão nos informa que houve protesto porque a Assessora Parlamentar da FUNAI estaria ou esteve presente durante todo o nosso trabalho matinal. Não tivemos ainda honra de conhecê-la, e que nos será dada a oportunidade, agora, finalizando os nossos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

11ª REUNIÃO

2ª PARTE

SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÃO INDÍGENA, PESSOAS DEFICIENTES E DAS MINORIAS. REUNIÃO EM 5 DE MAIO DE 1987. ÀS 18:10 H.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Declaro reabertos os trabalhos vespertinos do 6º dia da audiência pública da Subcomissão dos Negros, População indígena. Pessoas Deficientes e Minorias. Até poderíamos dizer, reabertos os trabalhos internos, porque a Subcomissão vem chegando neste momento – e alguns Constituintes ainda estão

se deslocando para cá – da Casa de Detenção da Papuda do Distrito Federal-DF, à que fizemos uma visita, e passaremos, no momento oportuno, relato a esta Subcomissão.

Por solicitação do Constituinte Vasco Alves, passamos a ouvir o Padre Afonso Pastore, da Pastoral Carcerária do Espírito Santo. O Conferencista nos acompanhou na visita à Papuda, e S. S^a com mais vivência, com mais autoridade, poderá, ao longo do seu depoimento, fornecer alguns informes aos Srs. Constituintes e ao Plenário desta Subcomissão.

Com a palavra o Padre Afonso Pastore.

O SR. AFONSO PASTORE: – Srs. Constituintes, nesta Subcomissão, ao apagar das luzes, se introduziu, também o preso, nosso irmão e cidadão brasileiro que se encontra encarcerado.

Em nome do povo e da Pátria, devo parabenizá-los por terem incluído o tema Presos e Sistemas Carcerários nos debates da Constituinte.

A esta Subcomissão das Minorias, em nome do povo que me foi dado representar, peço coragem e perseverança, pois só através da lucidez de V. Ex.^{as} as minorias poderão ter assento na Constituição.

Pelo que me é dado conhecer, é a primeira vez que uma Constituinte, na história de nossa Pátria, introduz nos debates o cidadão preso e o sistema carcerário. Confiamos que, desta vez, não se privilegie a propriedade e sim a pessoa. Esta é a razão de ser de tudo o que se faz e do que existe.

Em nossa Pátria, até hoje, só é condenado ao iníquo sistema carcerário o pobre, o jovem pobre e o preto, na sua maioria todos analfabetos.

Sobre o preso pesa a mentalidade e o método escravagista. O preso tem direito no papel, mas não o tem de fato. Em número considerável são detidos e jogados em celas superlotadas, infectas, imundas, sem luz e pouquíssima água, nos distritos policiais, cadeias e detenções, e lá ficam esquecidos meses, dezenas de meses e, por vezes, anos. Os gritos lancinantes, os choros, o desespero, a loucura do preso não é ouvida pelo povo, não é notícia, e, por isso, a autoridade o abandona.

Nas detenções o homem é destruído e aniquilado em todos os seus valores humanos, morais e espirituais; ele é esfomeado, ameaçado, muitas vezes estuproado, vendido, enlouquecido. Quando não lhe resta mais nenhum valor, quando se toma indiferente à vida ou à morte, à liberdade ou à condenação perpétua, ele é transformado em bandido, alcagüete, chefe ou efeminado.

Vou repetir, porque aqui está o ponto nevrálgico do sistema carcerário. Quanto ao preso não lhe resta mais nenhum valor, quando ele se torna indiferente à vida ou à morte, à liberdade ou à condenação perpétua, ele é transformado em bandido, alcagüete, chefe ou efeminado.

Tiramos o homem do convívio social para reeducá-lo, ressocializá-lo e o jogamos em celas superlotadas. Celas para 3 pessoas estão com 9, celas para 5 homens estão com 14, primários e reincidentes juntos, homem que furtou uma bicicleta com estupradores, pistoleiros, traficantes, arrombadores. Rapazes que fumam baseado, com toda a sorte de homens viciados; um homem do interior, que num momento impensado matou seu vizinho, é jogado na cela de uma detenção com várias centenas de pessoas provenientes do

submundo das grandes cidades. Cidadãos que permanecem na detenção, mesmo após a condenação, por 5, 7 e até 12 anos. As detenções superlotadas e as colônias penais agrícolas desativadas.

Outro drama do homem preso: nega-se-lhe o direito de trabalhar e quero reafirmar isto aqui –, negamos ao preso o direito de trabalhar, não se lhe permite trabalhar, a imensa maioria dos presos do Brasil não pode trabalhar, porque não se lhes dá espaço nem no presídio nem fora dele.

Como se pode ressocializar um homem, mantendo-o no ócio, sem escolas, sem cursos profissionalizantes, sem trabalho dignificante? Artesanato não é trabalho para um homem com família. Montar navios, casinhas com palito de fósforo, pode ser muito bonito, mas não é trabalho para um homem preso que necessita de ressocialização.

A maior parte de nossos distritos policiais, detenções ou manicômios não têm presentes assistentes-sociais, psicólogos nem educadores.

Os agentes policiais, em sua maioria, são homens viciados e de dupla personalidade. Como se trata de educar homens que falharam, deve-se colocar junto a eles educadores, pedagogos, e não homens violentos, sádicos, por vezes, tirados das quadrilhas, nem mesmo diretores removidos das forças opressoras de nossa Pátria. Educadores para educar.

De todos os marginalizados de que esta Subcomissão se preocupou, o preso é o que está em situação pior, e vou tentar explicar.

A mulher marginalizada pode até xingar o seu parceiro, o preso não pode xingar ninguém; o menor de rua pode, ao menos fugir; o preso nem isso pode; o índio, que veio de manhã a esta Subcomissão, pediu licença para entrar aqui na sua Pátria – interessante o fato –, o índio pediu licença para entrar aqui hoje, o índio pode ao menos protestar; o preso não pode; o negro pode reunir-se e tentar a sua promoção; os presos que o fizeram foram todos distribuídos pelos presídios do Estado, e acabamos de ver isso aqui na Papuda. Os 5 que lideravam o trabalho de promoção foram todos transferidos, e um colocado na solitária. Isso aconteceu em todo o Brasil. O deficiente – e até nosso Presidente é deficiente – tem a liberdade de ir e vir, de votar e ser votado; o preso não pode votar nem ser votado.

Todos estes que formam as minorias têm identidades e documentos; o preso não possui identidade nem documento; é um número e, às vezes, nem isto. E quando sair do presídio, não terá nenhum documento, todos foram rasgados, jogados no lixo na hora da Condenação.

Os cidadãos presos, detidos, encarcerados, falharam, se não todos, a maioria. Mas nós sociedade e governo, falhamos contra eles antes do crime e muito mais após o crime.

Antes, por todas essas causas sócio-político econômico erradas e injustas, que negam comida, salário digno, saúde, trabalho, transporte, família e lazer à grande faixa de brasileiros.

Antes, por sermos uma sociedade individualista e, por isto, classista e com forte traço de racismo. Depois, por não oferecermos, na quase totalidade, condições de ressocialização e reeducação do brasileiro.

Exmos Srs. Constituintes, convidado-os a visitarem os Presídios Milton Dias Moreira, na Rua Frei Caneca, e o Presídio de Água Santa, no Rio de

Janeiro, bem como as Detenções da Quinta da Boa Vista, Lemos de Brito, também no Rio; a Penitenciária Central do Estado, em Curitiba, o Distrito Policial em Londrina, umas das cidades mais ricas do País; manicômios de qualquer Capital, a penitenciária ou detenção do Carandiru, em São Paulo; o Complexo de Jacuá, da terra do nosso Presidente, o Rio Grande do Sul.

Termo esta breve exposição oferecendo duas É propostas e um pedido: primeiro, que se dêem condições de trabalho, estudo e aprendizado profissional a todos os presos. Não é mais cabível que um homem fique 8 anos de detenção no ócio e saia de lá sem condições de trabalhar, porque nada aprendeu.

Que, ao invés de se continuar construindo presídio de segurança máxima, como em Belo Horizonte, se ativem as colônias penais agrícolas, pois somos uma Nação agrícola. O homem precisa ser reeducado, todas as pessoas têm condições de serem reeducadas. Não há ninguém que não possa ser reeducado. As pessoas falham com quem falhou.

E o pedido que lhes faço: concedam prerrogativas aos diretores de presídios para que, de ofício, liberem o preso que cumpriu a pena, e encaminhem comunicação ao juiz para oficializá-la, pois os presos permanecem na cadeia, depois de cumprida a pena, por anos, meses. No sábado, liberamos 7 presos que já tinham cumprido pena há 6 meses, só na detenção do Espírito Santo, e, aqui, hoje, também na Papuda nos foi relevado que existe essa situação.

Agradeço-lhes a confiança e a oportunidade, desejando-lhes discernimento e lucidez para que a podridão de uma pátria não continue a abater-se de forma tão vil sobre o pobre, o jovem pobre e o preto analfabeto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Srs. Constituintes. Srs. e Sr^{as} Convidados, estou, a bem da verdade, Padre Afonso Pastore, vivendo momento de nervosismo, revolta e de muita vergonha.

Confesso aos Senhores que pela primeira vez na minha vida tive a oportunidade de estar dentro de uma chamada grande casa carcerária. Perdoem-me até a impossibilidade de poder, ou até do dever, de discorrer mais sobre esta questão.

Ouviremos, neste curto espaço que temos, o Coordenador-Geral da Pastoral Operária e do Patronato de Belo Horizonte, Sr. José de Aquino Batista, e a quem peço a S. S^a tome assento à Mesa. (Pausa)

Com a palavra o Sr. José de Aquino Batista.

O SR. VASCO ALVES (fora do microfone.): – Sr. Presidente, peço a palavra por alguns minutos. Registro a nossa grande satisfação em ouvir o Padre Afonso Pastore. Na verdade, sempre confiamos que esta Subcomissão não iria deixar de se preocupar com a situação do preso neste País.

As Constituições que temos tido no País têm omitido o tratamento ao preso. Nenhuma delas gastou sequer uma palavra para tratar da questão dos presos brasileiros. Temos o compromisso de inserir no texto da futura Constituição do País, disposições que assegurem um tratamento digno e humano ao encarcerado. Nesta linha de raciocínio, não tenho dúvida de que o Padre Afonso Pastore, certamente coerente com a vida que o levou a ingressar no sacerdócio, veio aqui hoje,

tal qual os valores que o Cristianismo sempre defendeu, e colocou uma posição tão cristã, tão humana e tão justa para o presidiário brasileiro.

Congratulo-me com esta Subcomissão e expresso o meu contentamento por ter ouvido as palavras do Padre Afonso Pastore.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Estamos até passando a palavra ao Sr. José de Aquino Batista como forma de prender o Padre Afonso Pastore mais alguns minutos aqui, e gostaríamos de colocá-lo também à disposição, bem como o nosso Depoente, e ainda há um segundo Depoente, Convidado Especial desta Subcomissão, para responder a algumas questões dos Srs. Constituintes.

Passo a palavra ao Sr. José de Aquino Batista e, logo a seguir, ao Sr. José dos Reis Santos, e, logo após, os Constituintes farão o questionamento aos nossos Depoentes.

O SR. JOSÉ DE AQUINO BATISTA: – Sr. Presidente Ivo Lech, Srs. Constituintes, Srs. Depoentes:

Depois que passamos por tudo aquilo lá na Papuda, na visita que fizemos, constatamos o que existe em todo este Brasil. Relativamente não vimos ali tudo que se passa neste Brasil inteiro. Nós que há 8 anos vimos fazendo esse trabalho de pastoral, visitando presídios nas grandes cidades, nos deparamos constantemente com fatos iguais ou bem piores a esses que presenciamos hoje na Penitenciária de Brasília, o que vem caracterizar o drama em que vive o preso, e mostrar aos Constituintes que há necessidade premente de que haja uma modificação no sistema social, porque este preso – como Padre Afonso Pastore descreveu tão bem – não tem a mínima condição de se recuperar.

Para que a sociedade possa cobrar desses homens é necessário dar-lhes um apoio, uma vida mais digna, e nada melhor que esta Constituinte para assegurar os direitos dos presos.

Trago aqui, em nome da Pastoral de Belo Horizonte, as propostas a serem apresentadas aos Srs. Constituintes, e, tendo em vista também o que V. Ex.^{as} assistiram, tenho certeza de que nos darão inteira razão e irão inseri-las na nova Constituição.

A nossa proposta é para que sejam inseridos no Anteprojeto Constitucional, no art. 41, que trata do preso, os seguintes itens:

“§ 1º O preso tem direito e dever do trabalho, e sua remuneração não menos do que três quartos do salário mínimo, bem como a segurança social.”

Lá na Penitenciária. V. Ex.^{as} presenciaram que os presos declararam ganhar, mensalmente, 10 cruzados. Lá em Belo Horizonte é um pouco mais – são 18 cruzados por mês. Isto para os que trabalham o dia todo – ganham 18 cruzados por mês. Então, vamos estabelecer que esse salário seja de três quartos do salário mínimo.

“§ 2º O trabalhador preso terá condição de emprego temporário, asseguradas as vantagens de filiação no Sistema Nacional da Previdência Social bem como aquelas adquiridas antes da sua prisão, estendida aos seus familiares.”

Acredito que este fato seja importante, porque o preso, no momento em que é preso, perde

todos os seus direitos assistenciais, e não só ele, como todos os seus familiares, gerando-se, assim, o maior problema social.

“§ 3º O preso tem direito à rigorosa obediência aos prazos processuais, relativos a tutela dos seus direitos.”

Ouvimos lá tantas reclamações daqueles que têm direito à condicional e estão cumprindo pena injustamente, pois já cumpriram o seu tempo e estão lá ainda, por falta de pessoas que se interessem por eles. Então, havendo essa obediência no cumprimento da lei, pode ser resolvido esse problema.

“§ 4º O preso tem o direito e o dever de voto político.”

É uma questão polêmica, mas a maior parte dos países da Europa já vem adotando o voto do preso, porque ele perde o direito de ir e vir, ele perde a sua liberdade, mas a sua dignidade e o seu direito de cidadania não deveria perder. Então, é justo que façamos com que o preso tenha o dever de votar como nós.

“§ 5º O preso tem direito a formar organizações de assistência ao preso e ao egresso com os seus familiares e amigos.”

Vimos lá que alguns que tentaram fazer uma associação foram detidos, passaram para a cela isolada – apenas porque tentaram fazer uma associação. Então, vamos dar ao preso esse direito de fazer uma organização entre eles, os seus familiares e os ex-presidiários.

“§ 6º O preso tem o direito de isenção, após o alvará de soltura, de qualquer taxa, nas varas de execuções e departamentos de identificação, desde que é beneficiado com assistência judiciária e gratuita.”

Quando o preso recebe o seu alvará de soltura, o juiz da Vara de Execuções lhe cobra as custas processuais. Ele não tem emprego, mas para pagar as custas tem que arranjar o dinheiro seja onde for. Esta é a obrigação que o juiz lhe impõe.

“§ 7º O preso tem o direito de manter o relacionamento sexual com a esposa ou acompanhante.”

Muitas vezes é impedido ao preso que tenha esse relacionamento até com a sua esposa dentro do presídio.

“§ 8º O preso tem o direito, na sua liberação por alvará judicial, ao salvo-conduto e à folha corrida limpa, imediatamente.”

Quando ele sai, a Justiça, normalmente, aguarda de 1 a 2 anos para que ele seja liberado, até que ele mostre que está recuperado. É um erro, porque, se ele está com o nome impedido, não consegue arranjar emprego.

Outras sugestões: determinar prazos para as decisões judiciais na execução das penas, evitando que os juizes e promotores demorem nas decisões sobre livramento condicional, progressão de regime e alvará de soltura, por cumprimento da pena. Quando um preso faz um pedido aos juizes, esse processo costuma desaparecer ou ser engavetado ou ficar pelas prateleiras durante vários meses ou, às vezes, até anos sem que ninguém se interesse por ele. Então, desde que se estabele-

ça um prazo para que sejam cumpridos essas determinações, o preso terá direito a um recurso, seja o **habeas-corpus** ou outro recurso qualquer.

Dar competência, além do juiz, aos diretores dos estabelecimentos penais para conceder saídas temporárias ao preso, como é feito nas Capitais, pois há presos de várias cidades do interior – como é o nosso caso de Minas Gerais – os quais, para saída temporária, precisam de autorização do juiz. Como o Juiz é de longe e não conhece o preso, não lhe dá esse benefício. Então, o diretor também teria esse direito.

Determinar a obrigatoriedade do ensino até o primeiro grau, ensino religioso, prática de esporte e lazer – porque é muito importante para o preso dentro de um presídio –, determinar a obrigatoriedade e criar, junto aos centros de reeducação, um laboratório médico para exame de sangue dos internos. Vantagens: usar o sangue para os hospitais públicos e erradicar o perigo e contágio por moléstias, inclusive a AIDS.

Determinar a criação do Fundo Penitenciário, utilizando as multas aplicadas nas sentenças condenatórias e fianças, destinando-se este Fundo ao trabalho dos internos, instalação de departamento de trabalho, materiais, salários, como também trabalho com egressos e patronatos. Este Fundo, muitas vezes, é canalizado para setores estranhos ao sistema penitenciário. Há cidades em que é destinado a caixinhas dos juizes e, em outras, aos cofres do Estado, e nunca ao sistema penitenciário. Conheço apenas um Estado, o do nosso ilustre Presidente, o Estado do Rio Grande do Sul, em que existe o Fundo Penitenciário e este é aplicado em favor dos presos, para os sistemas e para o patronato.

Determinar, obrigatoriamente, que o Estado e o município admitam, ainda que em caráter temporário, o egresso para trabalho em suas repartições, numa prioridade de emprego de 5% do seu efetivo que será reservado ao egresso recuperado, inclusive pelas empresas vinculadas à Previdência Social, bem como autarquias de economia mista, com cargos adequados à sua profissionalização e indicados pelos patronatos. Se os presos tiverem condição de trabalho, é lógico que o Estado e os municípios os empreguem em suas obras, nem que seja em caráter temporário, pelo fato da necessidade de concurso, mas que sejam aproveitados nessas áreas.

Estabelecer aos condenados da Justiça Militar os benefícios dados aos civis, como prisão-albergue – que não existe no Código Penal Militar – e determinar que dentro dos presídios haja um Departamento Jurídico que mantenha um cadastramento completo de cada interno, inclusive com todos os seus documentos, obrigatoriamente em dia, a fim de que qualquer direito adquirido seja de fácil solução. Não se evitar todos esses problemas que vemos, o preso não tem um defensor, não tem um advogado, não tem ninguém por ele. Foi o que vimos hoje lá na Penitenciária da Papuda.

Determinar, obrigatoriamente, a criação de atividades comerciais, industriais, agropecuárias, artesanais e outras, de conformidade com os locais, para o aproveitamento da mão-de-obra especializada e aprendizagem dos presos. Toda penitenciária tem condição de instalar – que seja uma padaria, uma lavanderia, ou uma fábrica de calça-

dos – qualquer atividade que dê renda a esse preso e lhe dê trabalho. Pode vir em benefício do próprio sistema, da própria penitenciária e do preso, que vai ter a sua renda, e isto vai também contribuir para a solução do problema da ociosidade.

Determinar que haja convênios com empresas para a instalação de departamentos dentro dos presídios, para o aproveitamento da mão-de-obra especializada, dando, em troca, melhores preços para as empresas – é o caso de uma grande empresa que adote, ainda, o sistema de mão-de-obra humana e coloque dentro dos presídios um departamento que vai dar trabalho a esses presos.

Determinar que o pessoal desde o diretor aos funcionários, seja especializado, educadores e não repressores.

Estas são as propostas que gostaríamos fossem apreciadas pelos Srs. Constituintes, para melhorar um pouco o direito dos presos, embora sejam apenas algumas dentre muitas outras que poderão ser acrescentadas para que os presos sejam beneficiados.

Era o que tinha a propor aqui nesta Constituinte. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos ao Sr. José de Aquino Batista o depoimento.

Colocamos aos Srs. Constituintes e aos nossos Convidados que fomos – como todos sabem – à Papuda. Não nos contentamos e trouxemos para o Plenário da Subcomissão um detento. Convidamos para depor o Interno do Centro de Recuperação de Neves, no Estado de Minas Gerais, o Sr. Jorge dos Reis Santos.

Com a palavra o Sr. Jorge dos Reis Santos.

O SR. JORGE DOS REIS SANTOS: – Srs. Constituintes e demais pessoas presentes, tudo isto que aqui foi dito, principalmente no que se refere à carência afetiva do presidiário, tudo isto senti em minha carne, porque fui condenado à pena de 23 anos e 3 meses de reclusão, da qual tirei 7 anos reclusos. Porém, devido ao comportamento que tive, porque nunca me dei bem nesse ambiente, porque, a partir do momento em que vi tanta injustiça e tanta covardia, vi que teria que sair rapidamente daquilo, para que eu não morresse rapidamente na lama e no lodo, eu resolvi mudar de vida e me procurei regenerar.

Antes, porém, ressalto um aspecto: notei que o pessoal da Subcomissão ficou sensibilizado com tudo aquilo que viu na Papuda, porém, eu gostaria de ir um pouco além – gostaria de dizer um pouco daquilo que senti em minha carne, um pouco daquilo que fizera comigo, e que acho que não foi justo. Realmente, eu errei, e quem erra deve pagar. Quem comete um crime sorrindo, quem planta sorrindo, deve colher sorrindo, mas deve haver justiça nessa cobrança, e comigo não houve. Eu fui torturado, eu sofri quase que sevícias – eu tenho as minhas mãos queimadas de cigarro, pau-de-arara, querendo bronca, sendo que fiquei 4 dias só na vida do crime. Eu era um cara primário. Eu nunca tinha entrado na vida do crime. Eu deixei o serviço, esquentei a cabeça e de repente entrei no mundo do crime. Então, passei por tudo isto e existem milhares de pessoas passando, atualmente, no Brasil e que estão sofrendo. Eu queria também deixar claro que quem sofre com isto não é só

É a vergonha que deve ser mostrada, de homens que não são considerados seres humanos.

Gostaria que ficasse registrado nas nossas consciências, nas nossas consciências de Constituintes, o que significou essa visita e aquilo que chamamos de civilização, a consciência do que seja uma nação civilizada, o nosso sonho de Nação. Não vimos homens, vimos pessoas sendo tratadas como animais. Da mesma forma como o gado, neste País, é transportado em caminhões pelas estradas, da mesma forma como degredavam os escravos, são os presos tratados no nosso País.

Com relação à questão dos direitos humanos neste País e à questão da cidadania, entendo que estaremos brincando de ser cidadãos enquanto não tivermos a ousadia de enfrentar o lado indigno, a lata de lixo da história da nossa civilização.

Temos enfrentado grandes problemas todos os dias mas hoje foi muito pesado.

Realço o papel dos Constituintes, principalmente a serenidade, a humanidade e a ousadia de nosso Presidente. Vimos pessoas que não são tratadas como seres humanos e muito menos como cidadãos, porque passam por um reformatório, por uma casa carcerária e aprendem a se tornar criminosos, profissionais do crime. É a escola do crime.

A ousadia, a consciência histórica dos nossos deveres, hoje, através dessa visita, através dos depoimentos dos três a esta Subcomissão, conseguiram fortalecer-se e fortaleceram o compromisso com a história neste País, com a necessidade de mudança deste País, com a afirmação dos direitos de todos os cidadãos – os negros, os índios e os encarcerados.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Constituinte Salatiel Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO: – Sr. Presidente, caros Colegas Constituintes, tivemos realmente hoje uma experiência que vem valorizando profundamente o nosso trabalho nesta Subcomissão. Não tive a oportunidade, junto com os demais Colegas, de visitar a Penitenciária da Papuda esta tarde. De alguma forma, já temos também conhecimento, através de outras oportunidades, da forma como o nosso preso é tratado pelo sistema carcerário. Destaco um dos pontos das colocações feitas pelo nosso Padre Afonso Pastore, quando aqui nos coloca que nas detenções o homem é destruído e aniquilado. Isso nos deixa profundamente chocados, quando a nossa consciência nos diz que o que deve ser feito com aquele que falhou, com aquele que errou, com aquele que foi de encontro às normas da sociedade, é justamente o tratamento para recuperá-lo e reintegrá-lo à sociedade. A experiência nos mostra que o nosso sistema penitenciário, em vez de recuperar, é um sistema destruidor.

Temos um momento importante, que a este momento do debate constitucional, para ressaltar e colocar com muita clareza esta questão que realmente desafia – como colocou muito bem o nosso Colega – desafia a nossa ousadia e também a nossa coragem para enfrentar problemas de tamanha envergadura. É entristecedor o que contemplamos nas penitenciárias. O momento de elaborar as novas leis é o momento também de nos aprofundarmos nesta questão, já que está colocada um pouco de lado e não preocupa tanto,

talvez até por causa do nosso individualismo tão forte.

Elogio a boa vontade dos Colegas Constituintes, a sensibilidade também do nosso Presidente, o Colega Ivo Lech, por esse desdobramento, pela coragem de chegar até onde está localizado problema tão grave, nos dando, enfim, oportunidade de levar à opinião pública a gravidade de tal problema.

As sugestões que nos foram entregues pelos Srs. Palestrantes receberam, certamente, da nossa parte, o maior endosso e todo o apoio.

Como já disse em intervenção anterior, este é o momento que temos nesta Subcomissão de chocar também a consciência da opinião pública, de ajudar os nossos semelhantes.

Diante do problema concreto aqui colocado pelo presidiário, da dificuldade que encontra para conseguir a sua documentação, a fim de poder reintegrar-se à sociedade –foi um testemunho muito brilhante e emocionante, a que assistimos muito sensibilizados, quando ele, na colocação de suas experiências, talvez sentindo um estremecimento profundo, dadas as lembranças amargas pelas quais passou, não resistiu e derramou lágrimas perante todos – proponho ao Sr. Presidente desta Subcomissão que, em conjunto com o restante desta Subcomissão, intervenha, de alguma forma, para que este cidadão, que está num esforço tão grande, possa reintegrar-se à sociedade, e ter o nosso apoio. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A Secretaria de Atividades Sócio-Culturais do Ministério da Cultura, em seu Programa de Ação Junto as Populações Confinadas, preparou um vídeo e pediu para ser apresentado perante o Plenário desta Subcomissão.

Convido a Atriz Maria Rita Freire Costa, aproveitando a presença do Padre Afonso Pastore, do Sr. José de Aquino Batista e do Sr. Jorge dos Reis Santos, para que, permanecendo mais um pouco, abusando da vontade e do tempo de V. S^{as}, apreciem e façam alguns comentários sobre esse Programa e esse vídeo.

Concedo a palavra à Atriz Maria Rita Freire Costa.

A SRA. MARIA RITA FREIRE COSTA: – O vídeo que V. Ex.^{as} verão mostra quem é realmente essa pessoa, o seu outro lado, suas potencialidades, de maneira geral embotadas bem antes até de entrar na instituição penal. Trata-se de uma atividade teatral, um projeto meu. Durante cinco anos trabalhei dentro da Penitenciária Feminina, exatamente com a preocupação em relação ao ser presidiário, por acreditar nele e por saber que as manifestações culturais são instrumentos fundamentais e imprescindíveis em qualquer instituição penal, não importa qual seja.

Começarei fazendo uma reflexão sobre o seu presidiário. Talvez para os Parlamentares que hoje foram à instituição não diga tanto. Começo a minha exposição solicitando a todos participem de uma brincadeira de teatro. Vamos concentrar a nossa capacidade empática, para assim podermos repensar o ser confinado judicialmente, o ser presidiário, porque os confinados socialmente requerem outro tipo de reflexão. Façamos de conta que somos atores, como se estivéssemos no palco, e fôssemos representar o personagem presidiário. Em qual das classificações de estar presi-

diário escolheríamos para vivenciar? O estelionato, na hierarquia das classificações, encontra-se no topo da pirâmide da sociedade dos cativos, porque para ser cativo necessariamente não precisa estar entre quatro muros de pedra; o assaltante de bancos, de casas residenciais e comerciais: o traficante de tóxicos. aquele que rouba ou o chamado pente fino? Ou ainda escolheríamos os já famosos “colarinhos brancos”, pois esses jamais vão para a cadeia? Escolhendo o personagem, vamos situá-los social e historicamente: nome, idade, sexo, onde nasceu, como vivia antes de estar preso, pois o homem na sua essência não se permite estar preso por muito tempo; como se alimentava, vestia, dormia. Sentia-se integrante da sociedade em que vivia? Exercia sua cidadania? Supria suas necessidades básicas? Quais as razões que o induziram a transgredir as normas sociais, e que normas eram essas? Será que lhe foi permitido opinar ou aquelas normas foram simplesmente impostas por outros grupos sociais? Será que esse personagem deve ser considerado doente, como postulam tantos estudiosos, ou será que ser doente é reagir ao que lhe é imposto de forma arbitrária, injusta, desigual, e que, numa leitura ingênua dos fatos sociais, esse personagem busca a justiça com as próprias mãos? O que difere esse personagem do médico, do artista, do político, entre tantos outros? Onde reside a diferença? Será que fisiológica e biologicamente, é diferente dos demais? Será que suas emoções, sentimentos, idéias, intelecto são tão diferentes dos outros papéis? O que os faz diferentes? Por acaso foi permitido a esse personagem experimentar, vivenciar suas potencialidades para ele próprio escolher seu caminho, ou lhe foram impostas determinadas emoções e idéias, cobindo-o de ser, valer e saber? Será realmente que querer é poder, como tanta gente diz, que a liberdade está dentro de nós? Esse personagem não sofreu nenhuma interferência do meio onde viveu? Reportemo-nos à ação de nascimento: sem o apoio, o trabalho de parto da mãe, do serviço de saúde, conseguiria esse personagem passar do universo do útero materno para o universo grupal? Será que, desde o universo materno até à convivência com o universo grupal, esse personagem foi aprendendo, descobrindo e redescobrando suas reações orgânicas, como controlar, equilibrar, conviver com suas emoções primárias e secundárias, e qual a importância do intelecto sobre essas reações? Será que tinha e tem claro para si onde começam e terminam os sentimentos de dominação e de propriedade que o ser humano tem sobre o outro e por que os tem? E eu, ator ou atriz? E nós temos essa clareza? Tenho-me autoquestionado neste sentido, pelo menos tentado recriar esses sentimentos e idéias em relação a mim e ao outro. Será que também não tenho a minha parte de irresponsabilidade por esse personagem quando me omito, ignorando que o mesmo é produto do meio, desde o universo materno até o grupal? Ao analisarmos e tecermos teorias sobre eles, sempre nos colocamos de fora, como se fôssemos diferentes. Diferentes por quê? Porque tivemos as necessidades básicas satisfeitas? Por nos considerarmos capazes de conviver com nossos sentimentos mais idéias, que é igual a valores, que é igual às nossas atitudes comportamentais? E quando não nos é facultado o direito de decidir.

opinar sobre decisões que vão atuar diretamente no nosso eu individual e social e que somos obrigados a engolir, a nos adaptar à nova situação? Adaptação é capacidade inerente ao ser humano, mas ele não se permite ficar nela durante muito tempo. Como, por exemplo: tem um tempo essa adaptação. E quando nos esgotamos dela, quando ela se esgota dentro de nós, o que fazemos? Vamos às urnas, fazemos greve. Por quê? Para atender a uma necessidade interior nossa, que é querer ser, valer, saber e ser, que é igual a ser sujeito, ator, ator e objeto da sua própria história.

Será que temos o direito de qualificar esse personagem de delinqüente? Como? Onde? Se ele é produto de um sistema-Estado delinqüencial? Poderiam esses homens, jovens, mulheres e crianças serem diferentes? Onde? Por acaso, o ato de assaltar, roubar e até matar não é também uma reação comportamental? Porém individual, a quem não foi permitido atuar em qualquer nível de organização e de participação social, ou seja, partidos políticos, sindicatos, movimentos. Existe uma diferença, essa diferença existe, mas ela não se dá na essência da natureza humana. Creio que se estabelece na forma como se distribuem os papéis nos espaços e como esse homem ocupa nas relações concretas com a vida e com a sociedade. Essas relações não se fazem ou não se realizam no movimento apenas individual, mas, sobretudo no coletivo e na organização social. Portanto, esses papéis não são e não estão predestinados, mas se movimentam na relação de alerta da sociedade, pois o preso é constantemente estigmatizado dentro e fora, eternamente.

A partir dessas reflexões, pretendemos pensar a questão do ser preso dentro das questões gerais e sociais. Não podemos pensar em questões como trabalho, saúde, educação, assistência e previdência social apenas para determinado grupo social. Sob a ótica do princípio de garantias de direitos, portanto da cidadania, o preso deve ser entendido como cidadão. Ele é cidadão em qualquer situação e pertence à Nação, independente das circunstâncias em que se encontra. O que temos hoje na nossa sociedade é o condenado quando preso, e, mesmo quando egresso, existe como sub-cidadão, existe como cidadão, com raríssimas exceções. Não estou falando das exceções. E quando tem acesso a um bem social, este possui apenas o caráter de favor ou benevolência, porque somos extremamente benevolentes.

A nova Constituição deverá, sem dúvida, atentar para este aspecto, fazer com que a garantia dos direitos do encarcerado seja um princípio constitucional, não pode deixar de existir. Uma sociedade que se pretende democrática não pode permitir que determinados grupos sociais sejam submetidos a uma cultura de cativos. Foi o que vimos hoje, estava presente lá. A humanização e modernização dos cárceres deve ser imprescindível, para que se possa garantir a ordem constitucional e a distribuição da justiça, se é que ela existe. Um homem ou uma mulher condenados a uma pena devem ter condições de cumpri-la com dignidade. E, dentro dos pressupostos da sociedade democrática, estando condenados à pena, não devem estar também condenados à humilhação, como vemos hoje, à violência, insulto físico e moral e até à morte, como vem acontecendo nos cárceres brasileiros.

A nossa contribuição, enfim, é solicitar a esta Assembléia Nacional Constituinte que se façam garantir como princípio constitucional os direitos desse ser que se encontra no estado de presidiário, onde deixa apenas de ter o direito de ir e vir livremente, mas não perde o direito de ser homem ou mulher, ou seja, de ser cidadão. E isso é retirado literalmente nos cárceres brasileiros.

Neste sentido, entendemos que ainda há questões de natureza diversa que estão a exigir atenção específica dos Srs. Constituintes. E aí falo enquanto cidadã, não estou falando enquanto do Ministério da Cultura, mas como cidadã que trabalha há dez anos com o ser presidiário e que está cobrando dos Srs. Constituintes que não se pode deixar de pensar nesse homem nesta Constituinte, criando mecanismos eficazes para garantir ao presidiário trabalho, com os mesmos direitos. Por que é diferente do trabalhador de fora? Não existe essa diferença. Deve ter remuneração justa, que não existe, Assistência e Previdência Social, quase nulas, segurança no trabalho, que praticamente não existe. Garantia – e este é um ponto importantíssimo – garantia da livre expressão e criação que seja eliminada a censura filosófica e ideológica feita através do livro, de cartas, de filmes e tudo mais. Não há cabimento eu escrever para alguém e minha carta ser censurada. Quem tem o direito de censurar o que eu penso e o que sinto? Ninguém, e isto existe! Que sejam criados mecanismos que possam garantir ao preso o direito de participação política e exercício do voto, que não existem. Por que ele é diferente? Que sejam criados mecanismos para o acesso à educação e à cultura, pois é uma obrigação do Estado, tem que ser uma obrigação do Estado. Que a organização do sistema penitenciário seja de responsabilidade, de participação de todos demais órgãos de política de assistência pública, educação, saúde, assistência, previdência social e trabalho. E que conste como princípio constitucional, tanto a nível de participação orçamentária como de execução em suas diretrizes de ação. E por que falo isto? Porque quando estamos tentando fazer um trabalho e convidamos algum órgão que não seja do sistema penitenciário para trabalhar conosco, ele elogia o trabalho, diz que está bom, dá o dinheiro e desaparece. Não! Por que dá o dinheiro e desaparece? Ele não tem um compromisso? Por que não trabalhamos juntos? Tem que constar essa obrigatoriedade. Sinto muito, mas vamos ter que estabelecer aqui que é obrigado o outro também trabalhar para esse preso. Porque, se se deixar em aberto, eles vão ficar lá como V. Ex.^{as} viram hoje. Que o sistema penitenciário, em todo Território Nacional, seja um órgão subordinado às diretrizes e à orientação do sistema de justiça criminal, e não da segurança pública, por exemplo. Que sua prática possa superar os limites de segurança e disciplina, apoiando-se na integração efetiva com a comunidade, pois a comunidade também tem obrigações, não é só o Estado. Essa pessoa saiu dessa mesma sociedade, portanto também tem obrigações! Não é ficar só jogando pedra no telhado do vizinho. Buscar autorização de recursos externos aos muros! O que seria esse sistema de desespero? Não é derrubar o sistema penitenciário! Não é por aí! Ele vai cumprir a sua pena, porque

cometeu uma ação anti-social. Mas podemos extrapolar esse estado de confinamento, usando os recursos da comunidade. O preso vai estudar na universidade, sim, caso tenha sido aprovado, por que não? Na escola, praticar a religião, usar o clube, o lazer, sair para o teatro. Por que não? Tem que se fazer um teatro específico para esse preso dentro da penitenciária, sempre, porque é muito perigoso! Que a questão da mulher presa seja tratada observando-se as particularidades culturais da mulher brasileira o que não é respeitado, em hipótese alguma, com raras exceções, ou seja, que tenha garantida a sua integridade física, psíquica e moral, criando-se prisões apropriadas para esse grupo, porque geralmente a mulher vai presa, só com exceção de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, pois no resto do País, aqui mesmo do lado, pegam um pavilhão em que foi criada uma penitenciária para os homens. Havendo meia dúzia de mulheres, não há necessidade de se fazer nada, não! E só pegar as mulheres e colocá-las ali do lado dos homens, tudo apertado sem espaço para si. Por quê? Qual seria a diferença? Para homem pode ser um espaço grande, mas para mulher não precisa, só tem quatro ou cinco? Poderia ser uma, mas deveria haver um espaço específico para essa única. E não existe! Existe só no papel. Um espaço que lhe permita o exercício da sua sexualidade. O colega ali falou que aos homens também não é permitido. Agora, imaginem para a mulher. É impossível pensar-se que essa mulher possa exercer a sua sexualidade. Ela tem esse direito. E, principalmente, a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares, no que diz respeito à presa-mãe com filhos menores, pois também não é toda penitenciária que permite a permanência do bebê. A mulher tem um filho e logo o tiram, para colocá-lo na casa da mãe, com a avó, numa creche qualquer. Mas a mãe, esta também não é mulher, é diferente de qualquer uma outra.

Vou ler um texto de uma ex-presidiária num trabalho de teatro do qual participou, onde ela fala:

“Não, não creia na divisão de nós dois. Não creia, sobretudo, na tua aparência de ser livre, porque liberdade é barriga cheia, é casa decente, é trabalho garantido com salário justo, é escola para os nossos meninos, liberdade; é saúde para fazer a vida, meu amor! E será que nós sabemos conjugar esse verbo amar!”.

É para nós pensarmos, refletirmos! Desculpem a exaltação. (Palmas.)

Passaremos, agora, a exibição de um vídeo a este respeito.

(Projeção de vídeo)

(Continuam as projeções)

(Cont. a projeção cinematográfica)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Srs. Constituintes, esta Subcomissão, que ouviu aqui, nestes dias todos de audição pública, estritamente a sociedade civil, que ouviu representantes e os próprios deficientes mentais, que ouviu a Associação dos Alcoólatras Anônimos, ouviu os deficientes auditivos, ouviu negros, ouviu as populações indígenas, os próprios índios, ouviu homossexuais, ouviu os deficientes físicos, ouviu os osteomizados, ouviu os hansenianos e talassêmicos, ouviu

§ 2º Nas ações propostas que envolvam comunidades indígenas ou suas organizações, o Juiz dará vistas ao Ministério Público que participará no feito em defesa do interesse indígena.

Estes são os pontos. Tenho apenas dois comentários a fazer.

Referi-me, em primeiro lugar, ao espírito que deveria orientar esta legislação, um espírito de assegurar os direitos indígenas, sem prejudicar os direitos que eles têm como cidadãos brasileiros.

Quanto aos outros dois aspectos, um se refere à questão das terras indígenas, que, como é de conhecimento mais do que público, o direito às terras é a condição indispensável, **sine qua non** de preservação dessas populações.

Sublimo a importância de se atentar para a questão da garantia do usufruto exclusivo pelos povos indígenas das riquezas do subsolo das terras que eles ocupam, que são da União. Este ponto é fundamental, porque, como sabemos, há todo um conjunto de interesses, extremamente poderosos, visando em nome de um interesse dito nacional, porque nada mais é, infelizmente, na maioria dos casos, um nome que os que têm poder dão aos seus interesses privados, de se apropriar dos recursos naturais existentes nas terras da União ocupada pelos índios, este ponto exige reflexão, exige definição muito clara.

Por fim, o fato que o Ministério Público deve passar a ter o dever de assistir as populações indígenas, as organizações indígenas na defesa dos seus interesses. É preciso que a legislação que protege os direitos das populações indígenas não seja simplesmente tomada como um capítulo menor do Código Civil e derivado para uma autarquia que tem, como sabemos, uma tristíssima trajetória dentro da história indígena brasileira, tal como a FUNAI.

Era o que tinha a dizer. Agradeço. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos ao representante da SBPC, Antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, suas palavras e entrega da proposta da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, sobre as populações indígenas.

Mencionamos a presença, muito honrosa para a Subcomissão, de S. Ex.^a o Constituinte Fábio Feldmann, que acompanha as Lideranças da Confederação Israelita do Brasil.

No tema das Minorias Étnicas ouviremos a Confederação Israelita do Brasil.

Convidamos para depor e fazer parte da Mesa, o Sr. Abraham Lüowenthal.

Gostaríamos de convidar S. Ex.^a o Constituinte Fábio Feldmann para fazer parte da Mesa.

Com a palavra o Sr. Abraham Lüowenthal.

O SR. ABRAHAM LÜOWENTHAL: – Sr. Constituinte Ivo Lech – Presidente da Subcomissão dos Negros, População Indígena, Pessoas Deficientes, e Minorias, Sr. Relator, demais Deputados integrantes desta Subcomissão:

Manifestamos a nossa honra e privilégio de poder estar aqui junto a V. Ex.^{as} falando em nome a comunidade israelita do Brasil, através da Confederação Israelita do Brasil, o órgão que representa toda comunidade judaica no Brasil.

Preparamos um documento e gostaríamos de tê-lo neste momento, pois consubstancia toda a

nossa posição em face da edição da nova Constituição no Brasil.

A comunidade judaica no Brasil vive, hoje, exatamente como todos os demais segmentos da sociedade civil brasileira, momentos de expectativa, mas também de esperança e otimismo em relação à nova Constituição do País. Acredita esta comunidade que a Providência está dando exclusivamente, e não por acaso, aos brasileiros, a rara oportunidade como também a grande responsabilidade de redigir uma Lei Magna que possibilite criar uma sociedade regida pela justiça social, pela igualdade de oportunidades, pela convivência amistosa e onde o respeito aos direitos humanos só encontre paralelo na ênfase dada aos deveres humanos de todos os cidadãos desta Nação.

Os judeus brasileiros não têm nenhuma reivindicação específica, porque não pretendem nenhum privilégio em particular, e sim apenas aqueles direitos devidos a todo ser humano em geral, a todo o cidadão deste País, em particular, propugnando por uma sociedade pluralista. Para que esta finalidade seja conseguida, basta que nossa Lei Maior adote, em sua essência, e explicitamente, em sua redação final, os conceitos contidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU, incluindo o direito de o indivíduo ser diferente dos demais e os de as diversas comunidades que integram a nossa Nação manterem a sua individualidade religiosa ou cultural, sempre que desta não resultem prejuízos ou indevidas interferências sobre os demais segmentos da sociedade.

A comunidade judaica neste País aproveita a oportunidade para enfatizar que, paralelamente à Constituição, se criem mecanismos legais adequados para desencorajar o desrespeito aos direitos nela consignados e para evitar que eles sejam manipulados, quer por maiorias eventuais, quer por minorias que se queiram aproveitar de forças ou circunstâncias conjunturais de natureza nacional ou internacional, razão pela qual subscreve a norma contida no art. 10 e §§ 1º e 2º do Anteprojeto Constitucional da Comissão Afonso Arinos, que dispõe:

"Art. 10. Os direitos e garantias constantes desta Constituição têm aplicação imediata".

§ 1º Na falta ou omissão da Lei o juiz decidirá o caso de modo a atingir os fins da norma constitucional.

§ 2º Verificando-se a inexistência ou omissão da lei, que inviabilize a plenitude da eficácia de direitos e garantias assegurados nesta Constituição, o Supremo Tribunal Federal recomendará ao Poder competente a edição da norma que venha a suprir a falta.

Serão asseguradas, outrossim, ao brasileiro nato, como ao naturalizado, os mesmos e integrais direitos, com a exceção do exercício ao cargo de Presidente da República e seus substitutos legais.

Em relação aos direitos das comunidades cultivarem suas tradições, costumes e crenças, sem prejuízo de seus plenos direitos políticos, a comunidade judaica, aqui representada pela Confederação Israelita do Brasil, ao ensejo do encontro com os Membros integrantes da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes, Minorias, da Assembléia Nacional Consti-

tuinte, apresenta, a título de colaboração, sugestões relativas a interesses de qualquer minoria:

1º Substituição do § 1º do art. 153 da atual Constituição, com a adoção da redação do art. 11 do Anteprojeto Constitucional da Comissão Afonso Arinos e seus parágrafos, assim enunciados:

"Art. 11. Todos são iguais perante a lei, que punirá como crime qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos".

§ 1º Ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, raça, cor, sexo, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental e qualquer particularidade ou condição social.

§ 2º O Poder Público, mediante programas específicos, promoverá igualdade social, econômica e educacional.

§ 3º Lei complementar amparará de modo especial os deficientes de forma a integrá-los na comunidade.

2º A adoção das normas constantes do art. 19 e parágrafos do Anteprojeto Constitucional da Comissão Afonso Arinos, a saber:

"Art. 19. É livre a manifestação do pensamento, de crença religiosa e de convicções filosóficas e políticas".

§ 1º As diversões e espetáculos públicos ficam sujeitos às leis de proteção da sociedade.

§ 2º Cada um responderá, na forma da lei, pelos abusos que cometer no exercício das manifestações de que trata este artigo.

§ 3º Não é permitido o incitamento à guerra, à violência ou à discriminação de qualquer espécie.

Estas sugestões visam a ampliar o alcance da punição através da lei, de modo a abranger todas as formas de preconceitos.

3º No concernente à Educação, ratificamos o que se contém no art. 384, e seguintes, do Anteprojeto Constitucional da Comissão Afonso Arinos, acrescentando-se ao texto a garantia de as escolas privadas exercerem o direito do ensino de religião, idioma e tradições que lhe são peculiares.

4º Garantir a qualquer um a observância dos dias de guarda tradicionais, sem o risco de prejuízo insanável.

Assim, a realização de eleições em todos os níveis, de exames vestibulares em universidades e eventos similares, deverão levar em conta esses dias, em particular o sábado, que é dia de guarda, consagrado em vários cultos religiosos de representação expressiva na sociedade brasileira.

5º Garantir a assistência religiosa às Forças Armadas e auxiliares, e nos estabelecimentos de internação coletiva, nos termos do § 1º do art. 20 do Anteprojeto Constitucional da Comissão Afonso Arinos.

6º Incluir no contexto Das Garantias Individuais a possibilidade de manutenção de cemitérios particulares por associações religiosas, tal qual está previsto nos §§ 2º e 3º do art. 20 do Anteprojeto Constitucional da Comissão Afonso Arinos.

Finalmente, desejamos, como já antes assinalado, enfatizar que a livre expressão do pensamento, incluindo a publicação de livros, jornais e periódicos, não tolerará a propaganda nem o incitamento de preconceitos de raça e de religião. Outrossim, nessas manifestações explícitas de pensamento e respectivas edições não será permitido o anonimato, tal como exposto no art. 141 do § 5º da Constituição de 1946.

A Confederação Israelita do Brasil se coloca à disposição da Subcomissão dos Negros, População Indígena, Pessoas Deficientes, Minorias, para prestar quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários, bem como colaborar com o Congresso Nacional na feitura da legislação ordinária que diga respeito às Minorias.

Este é o documento, Sr. Presidente, que consubstancia a posição da comunidade judaica.

Registro, nesta oportunidade, além da presença honrosa do Constituinte Fábio Feldmann, a Comissão da Confederação Israelita do Brasil se compõe dos Drs. Mário Black, São Shazam e Silvio Kehlner, todos membros integrantes da Confederação Israelita do Brasil.

Vamos deixar este documento com V. Ex.^a, como dito nele, estamos inteiramente à disposição desta Subcomissão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos a S. Ex.^a o Constituinte Fábio Feldmann, acompanhando as Lideranças da Confederação Israelita do Brasil.

Agradecemos pela presença, honrosa para a Subcomissão, aos Drs. Abraham Lowenthal, Mário Black, Sansão Shazam e Silvio Kehlner.

Cumprimos com mais uma tarefa da Subcomissão, ouvindo o segmento de uma minoria étnica, com o brilhantismo da presença e com o documento apresentado, trazendo também a esta Subcomissão a presença enriquecedora do Constituinte Fábio Feldmann, que muito nos alegrou. Temos a certeza de que, com a mesma seriedade que enfocamos todos os temas até aqui abordados, iremos debruçar-nos sobre este documento e cumprir o nosso papel de Constituintes.

Muito obrigado. (Palmas.)

Ouviremos, agora, o Representante da Fundação Oswaldo Cruz, representando o Centro de Estudos e Saúde em Populações Indígenas, o Pesquisador Manoel Cesário.

O SR. MANOEL CESÁRIO: – Sr. Presidente, pretendo ser mais breve possível, devido ao adiantado da hora.

Agradecemos à Presidência desta Subcomissão e aos presentes a oportunidade que nos está sendo dada de reforçar uma discussão amplamente encaminhada aqui, a discussão da causa indígena, enfocando assunto que ainda não foi levado à pauta – saúde indígena.

A Fundação Oswaldo Cruz tem uma experiência muito grande na área de pesquisa, ensino e prestação de serviços na área de saúde, mas sempre em populações brancas. Em 1985, a partir de um interesse demonstrado pela FUNAI, foi feita uma primeira viagem à área indígena e encaminhadas algumas propostas de trabalho junto à FUNAI, que não foram levadas a termo, mas que também foram encaminhadas às populações do grupo indígena lanomani, e ao CIMI – Conselho Indigenista Missionário, onde chegamos a mi-

nistrar alguns cursos para os agentes de saúde, não índios deste Conselho.

Em 1986, por ocasião da VIII Conferência Nacional de Saúde, no desdobramento do subtema Proteção à Saúde Indígena, participamos, representando a Fundação, e também cooperamos na elaboração do relatório final. E é inspirado nesse relatório final, e contando com o apoio da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, que tomamos a liberdade de encaminhar a esta Subcomissão da Assembléia Nacional Constituinte, através do Constituinte Chico Humberto, um projeto de emenda ao texto que trata da causa indígena. Esta é uma emenda muito pequena, que teria a liberdade de lê-la, e, depois, encaminhá-la à Presidência desta Mesa, para que fosse acompanhada e apoiada.

"No art. 1º:

É dever do Estado garantir o acesso das nações indígenas às ações e serviços de saúde, bem como sua participação, na organização, gestão e controle dos mesmos.

Art. 2º O gerenciamento das ações e serviços de saúde para as nações indígenas será de responsabilidade de uma agência específica, que contará com representação das referidas nações.

§ 1º Cabe a esta agência integrar o sistema específico de saúde para os índios ao sistema nacional.

§ 2º A agência mencionada no caput deste artigo será vinculada ao Ministério responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde.

§ 3º O Estado assegurará o respeito às especificidades próprias de cada nação indígena, garantindo que:

1º Ao nível local, os serviços se fundamentem na estratégia da atenção primária à saúde, adaptando-se às especificidades etnoculturais e de localização geográfica.

2º Os serviços locais contem com os serviços de maior complexidade, localizados preferencialmente a nível regional.

3º O nível regional seja o ponto de articulação entre os serviços específicos do Sistema de Saúde para os índios e o Sistema Nacional de Saúde."

Esta nossa proposta não pretende ser inovadora. Ela é baseada no relatório final do Subtema Proteção à Saúde do Índio, da VIII Conferência Nacional de Saúde, que contou com a presença de representantes não só do Ministério da Saúde e da FUNAI, como também de todas as organizações civis ligadas à causa indígena. E ela tem o respaldo da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, na sua proposta de emenda também constitucional, na medida em que os interesses não se chocam, mas se sobrepõem e se completam.

Assim, tomo a liberdade de encaminhar à Presidência desta Mesa e pedir o interesse na defesa de mais este aspecto da causa indígena.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Agradecemos ao Pesquisador Manoel Cesário por ter tido a gentileza e a paciência de ter vindo aqui e ter aguardado até este momento para enriquecer os debates desta Subcomissão.

Para finalizar, passamos ao período de debates.

Concedemos a palavra ao Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, aqueles que conseguiram se manter até o final desta maratona cívica constituinte de hoje:

Gostaria, se fosse possível, um dia transmitíssemos um pouco de tudo o que se passou por aqui, e toda esta preocupação, que não é somente preocupação histórica, pois foi mais do que isso, uma dedicação e afincamento nos trabalhos, uma seriedade política, uma clareza política de todos os Membros desta Subcomissão que participaram desses trabalhos, e de todos aqueles membros que acompanharam o desenvolvimento destes trabalhos, que vai desde o seu Presidente, o seu Relator, até às pessoas que secretariaram esta Subcomissão.

Foi um trabalho muito bonito. Eu não diria que estamos de parabéns. Diria que a sociedade brasileira mostrou uma de suas faces nesta Subcomissão. E toda a minha preocupação é de como vamos tentar mostrar esta face da sociedade brasileira que passou por aqui, de um Estado que joga as pessoas na lata do lixo, de todas as minorias, dos negros, dos índios, das pessoas portadoras de algum tipo de deficiência, dos presidiários. Como é que vamos tentar revelar esse negativo do Estado no processo de luta política, que vai ser a aprovação da nova Constituinte? Esta, a minha preocupação.

Tudo o que foi colocado aqui, com competência política, com dignidade, por todos os cidadãos que aqui apareceram, representando as entidades nacionais, nos mostrou uma só coisa: a sociedade civil no Brasil avançou, atingiu a modernidade, atingiu a lucidez política de não aceitar conviver com um Estado autoritário, com um Estado que vive de costas para a sociedade, que nega a existência da sociedade.

Para encerrar, só direi uma coisa. Ficamos chocados com o que vimos, com as torturas, com presos que chegam baleados e são colocados numa solitária, como tivemos oportunidade de vê-los hoje, torturas físicas, presos mordidos por cães, e várias denúncias de tortura. Também o que significava o depoimento, a ousadia daquele preso que se encontrava em uma solitária, por estar tentando organizar e ser o mediador entre os 460 presos e a Direção do Presídio. E em fazendo isso, e em sendo respeitado, e em evitando a morte, faz 4 anos que não existe morte entre eles, que eles não se assassinam, eles não se matam então, ele e seus quatro companheiros foram punidos.

Para mim, todo este significado dessa visita feita hoje aos presidiários passa por uma coisa chamada a organização da sociedade civil, que se manifestou com força e com a decisão histórica de mudar a sociedade nesta Constituinte. O que compete ao Presidente, meus parabéns. O que compete ao nosso Relator, meus parabéns. E compete a todos nós, a toda a sociedade brasileira, a esperança de que possamos avançar.

Hoje tivemos um dia muito tumultuado, mas o terminamos com um espaço de liberdade. Nós o terminamos com a manifestação de um Antropólogo e Pesquisador do Instituto Oswaldo Cruz, e com um espaço de liberdade, de libertação de

peçoas, que, através do teatro, são capazes de recriar as condições de miséria, de opressão, de falta de espaço físico, elas são capazes de dizer que são maiores do que todas as limitações, do que toda a crueldade a que o Estado lhe submete. Resta uma esperança, e por isto todos nós estamos aqui.

Meus parabéns a toda esta Subcomissão e a toda sociedade brasileira, por este trabalho bonito que fizemos aqui. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – No encerramento dos nossos trabalhos, para coroá-los, comunicamos a presença de S. Ex.^a a Constituinte Abigail Feitosa, que, com sua presença na noite de hoje, no encerramento das audições públicas desta Subcomissão, muito nos honra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para dizer que o Constituinte Fábio Feldmann pediu-me esclarecesse que S. Ex.^a não estava aqui somente acompanhando a representação da minoria judaica neste País. Estava aqui também como uma das pessoas que mais se interessam e apóiam toda esta questão, que inclusive, está fazendo uma proposta constitucional sobre a questão indígena neste País, fortalecendo todas as propostas que colocamos e toda questão na forma como foi discutida nesta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o nobre Constituinte Salatiel Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Colegas aqui presentes, as minhas palavras, neste momento em que estamos encerrando as audiências públicas, externam, antes de mais nada, o nosso sentimento, e são palavras também que demonstram a felicidade que tivemos em compartilhar momentos com as pessoas mais sofridas da nossa sociedade. Para mim, foram momentos que enriqueceram profundamente, a nossa experiência de vida. Pudemos sentir aqui todo um realismo dos depoimentos que foram dados por pessoas que sentem na própria pele os problemas. Tivemos aqui colocações e depoimentos que não apenas foram peças de retórica, foram testemunho dado com toda a força da realidade, da verdade de pessoas que estão envolvidas em situações muito mais difíceis do que aquelas que, costumeiramente, temos que enfrentar no nosso dia-a-dia, no nosso cotidiano.

Portanto, ao encerrar estas audiências públicas, também ratifico a minha preocupação, no sentido de que tudo aquilo que foi dito aqui, entre estas quatro paredes, pudéssemos encontrar uma forma de levar a força dos testemunhos aqui prestados por todas as pessoas que por aqui passaram, pudéssemos estender tudo isto à opinião pública.

Assim como nós, que representamos aqueles que nos mandaram para cá, fomos sensibilizados, fomos tocados pelo que aqui foi colocado, creio que a sociedade brasileira, ao ser informada, ao tomar conhecimento dos dramas vividos pelos deficientes, pelos presidiários, pelos índios, pelos homossexuais, pelos negros, enfim, por todos aqueles que se sentem à margem do dia-a-dia

da sociedade, pelo fato de pertencerem a esses segmentos da sociedade, acredito que a opinião pública também se sensibilizará, e aí, sim, teremos uma mudança real na mentalidade da sociedade brasileira, que resultará em uma qualidade de vida melhor para nossos irmãos, que, infelizmente, estão presos a algum tipo de problema que lhes dificulta uma convivência, talvez com mais liberdade, talvez com mais espaço, como realmente tivemos oportunidade de escutar.

Ainda nas minhas palavras finais, devo elogiar a serenidade de nosso Presidente, a sua competência. Também enfatizo que, para mim, a condução dos debates, a condução destas audiências pelo Presidente para mim se constituiu em lição, porque aqui como integrantes desta Subcomissão, tivemos verdadeiras aulas.

Aqui encerro as minhas palavras, reafirmando que para mim foi realmente uma experiência riquíssima poder ouvir aqui todos os depoimentos apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o nobre Relator, Constituinte Alcení Guerra.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde o começo, quando observamos o calendário, sabíamos que esta seria uma semana exaustivamente fatigante, e me parece que, se não chegamos à exaustão, foi porque o tema nos encantou e nos absorveu.

Tenho uma ponta de tristeza em ver que o meu cargo me tira da linha de frente, me transformou num burocrata embasbacado. Tenho aqui dezenas de propostas para ler com atenção e nenhuma delas pode ser recusada, peremptoriamente. Recebi a comunicação de que está retido na Secretaria Geral um número ainda não definido de propostas que devem chegar entre hoje e amanhã e depois de amanhã. Por este motivo, não acompanhei o Presidente e os demais Constituintes ao Presídio da Papuda, hoje à tarde. E creio que não posso acompanhá-los na visita de amanhã.

Entretanto, pretendo pedir ao Sr. Presidente convoque uma reunião para quinta-feira, quando penso em apresentá-lhes a listagem de todas as propostas aqui oferecidas, com suas indicativas de ações, complementações e contradições, para que possamos, já na quinta-feira, ordenar a nossa linha de anteprojeto e o nosso relatório.

Desde o começo afirmei que não gostaria que este relatório fosse personalizado, mas que fosse um relatório feito a tantas mãos quantas as que temos aqui na Subcomissão. Este trabalho de ordenamento me parece de extrema seriedade.

Peço, então, ao Sr. Presidente, convoque para quinta-feira, pela manhã, a primeira reunião, para que possamos debater este relatório e o início do anteprojeto. E que convoque também uma reunião quinta-feira, no fim da tarde, porque, parece-me, é insuficiente uma só na quinta-feira.

Congratulo-me com o Sr. Presidente pela sua serenidade e a sua capacidade de realmente bem dirigir uma reunião, e faço aqui um elogio e me congratulo com a presença dos Constituintes que se encontram aqui neste momento, e, se me permite Constituinte Salatiel Carvalho, faço um elogio

ao nosso Constituinte José Carlos Sabóia, que foi realmente a alma e o coração desta Subcomissão.

Acredito que, nos próximos dias, possamos dar uma satisfação a esta sociedade de que aqui se trabalhou com seriedade e se tentou ir até o limite do possível.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Comunicamos ao Plenário que a convocação para quinta-feira já está pronta para às 9 horas, e a outra sessão a partir das 18 horas. (Pausa.)

Hoje à tarde tivemos ocasião de visitar, talvez, a ante-sala do inferno. Tivemos a oportunidade de nos revoltar e, ao mesmo tempo, de nos envergonhar. Eu diria que, se fosse um diretor, ou se a mim fosse dada a oportunidade de dirigir um documentário, começaria com uma tomada de umas das cenas que vimos na entrada das solitárias, um monte de lixo, mas terminaria essa tomada com outro plano, com uma tomada do rosto bonito da atriz Maria Rita Freire Costa, que oportunizou a nós, Constituintes, oportunizou aos convidados da Subcomissão, um momento de acreditar, um momento de se conscientizar que esta questão e que todas as questões da sociedade brasileira, principalmente esta, só se conseguirá também vencer e equacionar com amor, com trabalho, com seriedade, com dedicação.

É um trabalho que inova, trabalho que, até de certa forma, tem um paralelo com a nossa missão de Constituintes, de criar coisas novas, de recriar, de fazer um documento constitucional, um documento que não deixe o homem em fração de homem, mas que devora ao homem a dignidade de homem.

Aqui está a nossa missão, aqui está o nosso desafio.

Esta Subcomissão, que amanhã deverá estar às 4 horas e 30 minutos na Base Aérea, para nos deslocarmos a uma aldeia no sul do Paraná, sente-se honrada em poder dizer, neste momento, que cumpriu o seu dever. Ouviu apenas e tão-somente nesta Subcomissão a sociedade civil, e temos e certeza de que vamos levar este trabalho da melhor maneira possível. Com a inteligência, trabalho e dedicação do nobre Relator Alcení Guerra, com a participação de todos os Constituintes integrantes da Subcomissão, haveremos, por certo, de fazer um trabalho que venhamos a poder encarar a sociedade civil de frente, nos olhos.

Muito obrigado, Maria Rita, por esta lição de vida; muito obrigado, Maria Rita, por nos dar a condição de nos poder comparar ao seu trabalho, um trabalho do novo, da recreação, um trabalho que tem um profundo compromisso com a verdade, com a dignidade, com a clareza e com o respeito à pessoa humana.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, declaramos encerrados os trabalhos de audição pública da Subcomissão dos Negros, População Indígena, Pessoas Deficientes e Minorias.

A Subcomissão está convocada e convidada para estar na Base Aérea de Brasília, amanhã, às 4 horas e 30 minutos, e quinta-feira, nesta mesma sala, às 9 horas, para os trabalhos de apreciação das propostas constitucionais.

Boa-noite e muito obrigado. (Palmas.)

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1987**

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às cinco horas, na Sala de Tráfego Aéreo da Base Aérea de Brasília – Sexto Comando Aéreo –, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Salatiel Carvalho e Ruy Nedel. O Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida solicitou o embarque dos Constituintes no Búfalo da Força Aérea Brasileira que contou com a seguinte tripulação: Capitão Aviador Marcos Vinicius da Silva, Tenente Aviador Carlos Alberto da Conceição, Terceiro-Sargento Mario Esteves das Dores Filho e Terceiro-Sargento Adolpho Luis Silva Vasconcellos. Feito o embarque a aeronave se dirigiu à Aldeia Gorotire do Subgrupo Caiapó no sul do Pará onde chegou por volta das 9:30 horas. A comitiva foi recepcionada por todos os caciques da reserva que a conduziu à Taba dos Guerreiros onde foram ouvidos os pleitos daquela comunidade indígena, tais como: escritura definitiva das terras da reserva de conformidade com o acordo firmado como então Ministro do Interior Ronaldo Costa Couto, providências junto às autoridades competentes para impedir a poluição dos rios com mercúrio proveniente da mineração do ouro em garimpos encravados no interior da reserva e uma melhor assistência médica. Usaram a palavra os Senhores Constituintes: Ivo Lech, José Carlos Sabóia, Benedita da Silva, Salatiel Carvalho e Ruy Nedel. Em seguida o Senhor Presidente foi nomeado cacique, presenteado com um cocar e homenageado com danças típicas dos Caiapós. Foi constatado pela Subcomissão um desmatamento indiscriminado no interior da reserva por parte do Grupo Sebba, com conivência da FUNAI, em troca são oferecidas aos índios casas de alvenaria de valor muito aquém do real, visto que são extraídas madeiras nobres, aliada a este fato está uma cada vez mais acelerada descaracterização dos costumes indígenas. É relevante frisar o importante papel desempenhado pelo Major Aviador Telles Ribeiro, do Serviço de Comunicação Social do Ministério da Aeronáutica para o sucesso dos trabalhos. A chegada a Brasília se deu por volta das dezoito horas. Após a chegada o Senhor Presidente convocou os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia sete de maio, às nove horas, com a seguinte pauta: debate de matéria constitucional. E, para constar, eu Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SUBCOMISSÃO DOS NEGROS,
POPULAÇÕES INDÍGENAS,
PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS

**Ata da 13ª Reunião Extraordinária,
realizada em 12 de maio de 1987**

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezoito horas, na

sala da Comissão de Assuntos Regionais – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: Bosco França, Alcení Guerra, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Renan Calheiros, Salatiel Carvalho e Osmir Lima. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Usaram a palavra os Senhores Constituintes: Ivo Lech, Benedita da Silva e José Carlos Sabóia. Logo após o Senhor Presidente deu a palavra ao relator, Constituinte Alcení Guerra, que fez a entrega, formal, à Subcomissão, do anteprojeto da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 19:30 horas, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia dezoito de maio, às dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: discussão do anteprojeto apresentado pelo Relator. E, para constar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **Ivo Lech**, Presidente.

**Ata da 14ª Reunião Extraordinária,
realizada em 18 de maio de 1987**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezenove horas, na Sala da Comissão de Assuntos Regionais – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: Bosco França, Alcení Guerra, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Ruy Nedel e Osmir Lima. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida foi iniciada a exibição de um vídeo sobre a visita da Subcomissão à Aldeia Gorotire, no sul do Pará. Após a projeção, os Senhores Constituintes debateram aspectos diversos sobre o vídeo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 20:45 horas, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião, a realizar-se dia dezoito de maio às nove horas, com a seguinte pauta: Discussão sobre o anteprojeto apresentado pelo Relator. Constituinte Alcení Guerra. E, para constar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – **Constituinte Ivo Lech**, Presidente.

**Ata da 15ª Reunião Ordinária realizada em
19 de maio de 1987**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às onze horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Assuntos Regionais – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a

presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: Alcení Guerra, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Ruy Nedel e Ubiratan Aguiar. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida foram iniciados os trabalhos onde os Senhores Constituintes decidiram por unanimidade aprovar uma moção de protesto contra as declarações do Constituinte Bernardo Cabral a diversos órgãos de imprensa no dia 17 de maio de 1987. Usaram a palavra os Senhores Constituintes: Ruy Nedel – que manifestou seu apoio ao Relator Alcení Guerra, bem como o seu desagravo pelo pronunciamento do Constituinte Bernardo Cabral; Benedita da Silva – que se diz ofendida pelo pronunciamento do Relator da Comissão de Sistematização; Nelson Seixas – que também se manifestou contrariado com o pronunciamento em questão, além de reiterar sua solidariedade ao Relator Alcení Guerra; José Carlos Sabóia – que disse ser a primeira vez na História do Brasil que houve a participação democrática num projeto de Constituição e afirmou achar ser quase impossível que esta participação democrática presente nas Subcomissões continue até a Comissão de Sistematização. Encerrando os debates o Senhor Presidente reafirmou sua solidariedade ao relator. O inteiro teor dos debates, será publicado após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 12:45h, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia vinte e cinco de maio, às nove horas da manhã, com a seguinte pauta: Votação do anteprojeto do Relator Alcení Guerra. E, para constar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **Ivo Lech**, Presidente.

*ANEXO À ATA DA 15ª REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DOS NEGROS,
POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS
DEFICIENTES E MINORIAS REALIZADA EM
19 DE MAIO DE 1987, ÀS 11:30H, ÍNTEGRA
DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO,
COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE
AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE
DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO
LECH.*

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Havendo número regimental, declaramos aberta a reunião da Subcomissão dos Negros, População Indígena, Pessoas Deficientes e Minorias.

A nossa reunião de hoje tem como pauta a discussão e apresentação das propostas das emendas ao relatório da Subcomissão.

Mais uma vez, o nobre Relator Alcení Guerra dá uma demonstração do seu espírito democrático. É o próprio espírito que S. Ex.^a ajudou a imprimir na Subcomissão.

ceamos a participação dos assessores superiores nesta Subcomissão, Dr. Fernando Luiz dos Santos, Dr^a Márcia Ferreira e Dr. Wilson Roberto Teodoro. Dissemos ao Dr. Edgard Proença que o nosso trabalho se revestiu, principalmente pelos que aqui ouvimos – a sociedade civil, os depoimentos e por aquilo que vimos e ouvimos, da maior seriedade.

Afirmamos a S. S^a que esta Subcomissão tem um compromisso maior com as minorias do Brasil e que estamos levando um trabalho até a nível partidário, na realidade, um trabalho superpartidário, porque, aqui, a sociedade civil nos ensinou muitas coisas e captamos dela esse compromisso. Também nessa oportunidade, pedimos ao Dr. Edgar Proença, a continuidade, até o final dos nossos trabalhos, até o momento em que venhamos a assinar a nova Carta Magna do Brasil, da colaboração dessa Assessoria, de alto nível, para nos ajudar a cumprir esse compromisso com as minorias.

A moção solicitada pelo nobre Constituinte Ruy Nadel é a demonstração clara e inequívoca do compromisso que esta Subcomissão tem com as questões das minorias. Ela é muito oportuna, até para que se mostre, principalmente à determinadas pessoas, a consciência que temos com o momento histórico que vivemos.

Falamos sobre a situação e o trabalho do nobre Relator Alceni Guerra é desnecessário, porque aqui, a cada momento, a cada passo estamos testemunhando, estamos abrindo a informalidade das discussões com um único intuito: o de subtrair daqui o documento que contemple absolutamente todas as questões.

Gostaríamos que o nobre Constituinte Ruy Nadel – auxiliando a Mesa – redigisse uma moção para que possamos distribuí-la, também, para colocar à imprensa o posicionamento desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente, deixaria a sugestão de que os membros desta Subcomissão, que são suplentes em outras, passassem adiante essa idéia das moções nas outras Subcomissões onde participam. Um trabalho conjunto de moções desse tipo da maioria das Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte vai reforçar em muito o protesto.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Muito obrigado.

Com a palavra o nobre Relator, Constituinte Alceni Guerra.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Quero agradecer as manifestações de apreço a respeito da qualidade do relatório, da qualidade do ante-projeto e faço absoluta questão de dividir igualmente os méritos com todos os Constituintes desta Subcomissão, já que não foi um relatório de caráter pessoal, mas um relatório que definiu bem o espírito desta Subcomissão, captado nas discussões, na apresentação de propostas, nas audiências públicas, e dividir esse mérito também com esse corpo de assessores excepcional que o Senado colocou à nossa disposição: Dr. Fernando, Dr. Wilson e Dr^a Márcia.

Com respeito às colocações do nobre Relator da Comissão de Sistematização, entendo que o nobre Constituinte Bernardo Cabral confundiu o termo Relator com o termo autor assim sendo,

suas colocações estariam mais voltadas para um autor de Constituição e não para um Relator de Comissão.

Imprimir aqui, sob a orientação do Presidente Ivo Lech, desde o começo, um caráter amplamente participativo e não gostaria que essa metodologia fosse interrompida, exatamente quando chegamos na parte final, na parte mais importante. Ouvi hoje de manhã as ponderações contrárias das pessoas portadoras de deficiência e estou estudando as possíveis alterações que vamos fazer, em decorrência do seu pleito.

Em relação aos Srs. Constituintes, gostaria que a metodologia fosse a mesma. Por isso estou propondo ao Presidente uma reunião na sexta-feira de manhã, ela poderia ter, inclusive, um caráter decisório, de votação, porque até lá poderemos ter feito um substitutivo. Antecedendo a essa reunião, gostaria que houvesse a manutenção daquelas reuniões informais na tarde de quarta-feira, para analisarmos já as emendas propostas e manteríamos o sábado, o domingo e a segunda-feira como dias de reserva, se houver algum conflito de opiniões aqui na Subcomissão.

Parece-me que com esse calendário manteremos a metodologia que adotamos desde o começo.

Com relação ao recebimento de propostas de emendas – já recebi um número razoavelmente grande –, posso dizer que algumas são bastante conflitantes. Em relação àqueles artigos que esperava polêmicos, como a exploração dos recursos minerais nas terras ocupadas pelos índios, recebi os extremos. Há uma proposta absolutamente liberalizante do nobre Constituinte Gustavo de Faria e uma outra mais restritiva que a nossa, do nobre Constituinte Ruy Nadel.

Em relação à orientação sexual, também há proposta de retirada; em relação aos deficientes, recebemos inúmeras colocações – 10 ou 11 colocações – hoje de manhã, e parece-me, apenas uma delas altera substancialmente o espírito do relatório. Discutiremos todas, para elaborarmos um substitutivo.

Gostaria de dizer que não há, absolutamente, nenhum preconceito em relação ao que V. Ex.^{as} colocaram hoje. Já havia dito isso no dia da reunião com as lideranças negras e me despindo do que pensava anteriormente, para poder captar melhor a idéia dos Constituintes e das pessoas e entidades interessadas, poder chegar mais perto do que seja realmente uma Constituição moderna e que premie os anseios da comunidade.

Não houve tempo, Sr. Presidente, para analisar as emendas para provocar um debate. De maneira que coloco apenas o calendário. Podemos manter as reuniões informais amanhã e depois de amanhã. Na sexta-feira, pela manhã, uma reunião de votação e ainda guardamos dois dias, para desgosto da nobre Constituinte Benedita da Silva, sábado e domingo, e mais, ainda, a segunda-feira de reserva para eventuais discussões. Permito-me Sr^a Constituinte, deixar o sábado e o domingo, apesar de saber que fere seus compromissos, porque chegamos ao ápice, chegamos ao funil, onde tudo se decide e devemos entregar o relatório na segunda-feira, às 16 horas. Por isso, esses dias de reserva, que espero não sejam necessários, e que possamos, na sexta-feira, realmente definir aqui o substitutivo. Não vejo como deixar apenas a segunda-feira. Seria

temerário não usarmos o sábado e o domingo agora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Dada a fala do Sr. Relator, gostaria de manifestar desde já a minha falta. Não vou poder comparecer aqui na sexta-feira. Desmond Tutu estará no Rio de Janeiro, e não poderei deixar de comparecer. Seria impossível, na medida em que temos propostas, que são do próprio Movimento, propostas que foram defendidas aqui na Subcomissão e que se consagram, na medida em que estamos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – E quinta-feira, às 20 horas?

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Também não, Sr. Presidente, estarei no Rio de Janeiro. Lamento profundamente eu não poder participar da votação, e até debater algumas propostas que vieram como emendas. Desde já discordo, pois gostaria de estar presente para apresentar as minhas argumentações.

Se possível, hoje, no que diz respeito à orientação sexual, gostaria de falar um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – E domingo, à tarde?

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Também não, Sr. Presidente. Domingo à tarde estarei em Salvador. Estarei lá, na terra do missivista aqui. Pode ser que ele esteja me esperando.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o nobre Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSE CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, diante de todo esse pronunciamento indevido e intempestivo com relação a todo o trabalho das Subcomissões e uma provocação grosseira, feita por parte do Relator-Geral da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, gostaria de dar um depoimento para, exatamente, ficar registrado em Ata.

A sensação e a compreensão que tenho de todo esse processo de elaboração da nova Carta, com a participação da sociedade civil, na forma como se deu, em todas as Subcomissões, é que, pela primeira vez na História do Brasil, nunca aconteceu tanta participação democrática, como nesse momento, de elaboração da nova Constituição, de uma forma sistemática e organizada.

O meu depoimento tem muito a ver com relação ao que aqui foi feito, com o que aqui se espelhou. No meu entendimento, acho praticamente impossível que desta Subcomissão saísse um resultado de trabalho tão democrático, tão digno, tão bem feito e bem elaborado, com todas as falhas que possa ter até o presente momento, e estamos tentando, com as emendas, reconstituir as falhas, que são nossas, não são do Relator, nem do Presidente. Acho praticamente impossível que qualquer Constituinte, dentre nós e dentro desta Casa, conseguisse sintetizar, de forma tão democrática e digna, todas as aspirações que por aqui passaram – algumas conflitantes, algumas

Após atender ao pedido de manifestação, pela ordem do Constituinte Ruy Nedel, passaremos a palavra ao nobre Relator Alceni Guerra, para colocar a sua visão, o seu quadro e nos posicionar sobre as propostas.

Atendo a solicitação do nobre Constituinte José Carlos Sabóia, comunicamos ao Plenário, aos Senhores e as Senhoras que nos honram com a presença, que após muitas tentativas, muito esforço até poderíamos dizer, muita luta do Constituinte Ruy Nedel, S. Ex.^a já há alguns dias é membro titular desta Subcomissão que muito nos honra.

Com a palavra o Nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL:
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há poucos dias por toda a imprensa tomamos conhecimento de uma entrevista do Relator da Comissão de Sistematização, que nos parece de extrema infelicidade onde, por todos os meios de comunicação do País, tripudiou sobre todo nosso trabalho, sobre todo o trabalho das subcomissões, dizendo que faria, como bem entendesse, o relatório final. Solicitamos que seja feito uma moção de apoio à Mesa desta subcomissão, em especial ao nosso Relator Alceni Guerra, porque acreditamos ser uma ofensa ao trabalho competente da Subcomissão, especialmente ao trabalho muito competente do nosso Relator. Além do mais, consideramos além da ofensa à nossa Subcomissão e ao nosso Relator uma agressão à Nação brasileira, porque esta Assembléia Nacional Constituinte é um momento histórico da humanidade.

Não temos conhecimento de que, nos tempos modernos, tenha havido uma Assembléia Nacional Constituinte no globo terrestre nos moldes desta tão bem orientada, através do Regimento Interno. Um pronunciamento desta ordem, por parte do Relator da Comissão de Sistematização, agride a todos os setores da sociedade que vieram dar seus depoimentos e despejar, inclusive as suas angústias e também as suas esperanças numa nova Carta Magna. Nos ofende porque todo o País e em todas as Subcomissões compareceram os mais variados setores da sociedade brasileira, para dar a sua contribuição, para que, efetivamente, se avance na história com uma nova Carta Magna, com a participação efetiva de todos os segmentos da sociedade. Não nos é possível, até por responsabilidade a esses setores, especialmente nós, da Subcomissão das Minorias, não nos é permitido calar quanto a um pronunciamento desta forma. Viemos há pouco da Subcomissão de Garantias da Constituição, Reformas e Emendas, onde já foi efetuado uma moção dessa ordem, com o apoio unânime dos seus componentes.

Deixo aqui, então, a idéia de que se faça uma moção de apoio ao Relator da nossa Subcomissão e um protesto contra esse pronunciamento, porque desmoraliza o nosso trabalho e angustia ainda mais a já sofrida sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – gostaria de endossar, *ipsis litteris*, tudo que foi colocado pelo Constituinte Ruy Nedel. Fiquei chocado e não consigo entender quais as

intenções do Relator geral da Comissão de Sistematização, ao fazer uma provocação tão ridícula e tão grosseira, quanto fez na entrevista que deu ao jornal **O Estado de S. Paulo**, acho que o Constituinte Ruy Nedel colocou com muita precisão o que seria um ato de mínima dignidade, com relação ao nosso Relator e a todos os Constituintes desta Casa quando nos chamou de ingênuos e de pessoas que não sabem o que querem. Então, o mínimo que se poderia dizer é que S. Ex.^a poderia usar melhor as palavras, e dizer isso com dureza em um comunicado oficial de toda a Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra a Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Também gostaríamos de adentrar às palavras dos nobres Constituintes Ruy Nedel e José Carlos Sabóia, e dizer que foi angustiante. Na medida em que temos uma representação, temos propostas que assumimos no período eleitoral e estamos levando com responsabilidade esses compromissos. Acreditamos que naquele momento S. Ex.^a deveria estar desorientado psicologicamente, porque não teria condições, em seu estado normal, dada a respeitabilidade com que temos tratado as propostas que aqui têm chegado. E pela lisura com que o nobre Relator desta Subcomissão atendeu a todas as propostas com um debate amplo, significativo de temas que consideramos importantíssimos, porém complexos, nós avanços e temos hoje um relatório que podemos considerar satisfatório.

É o resultado de um trabalho feito com lisura e com esforço comum das várias forças que compõem esta Assembléia. Sentimo-nos ofendido porque representamos esses 135 milhões de brasileiros que naquele momento, em que o Relator fazia a sua exposição foram ridicularizados e humilhados.

Sr. Presidente, sabemos do peso da nossa responsabilidade. Assumimos este compromisso. É impossível neste momento que tenhamos apenas um ditador que, sabe Deus, deverá mandar um grande pacote. Neste momento, sentimos um constrangimento enorme e somos obrigados a dizer: que poder é esse – por isso considero que naquele momento houve um desvio – que fará passar goela abaixo de cada um de nós, um projeto de Constituição que não passou pelo **Fórum** das Subcomissões da nossa História?

Aproveitamos para dizer ao nobre Relator Alceni Guerra que recebemos inúmeras cartas como esta, o que vem apenas confirmar como a nossa sociedade é pluralista e também muito racista. Por isso, gostaríamos que a nossa Subcomissão tomasse conhecimento desta carta, que é mais uma entre tantas outras, que recebemos.

"Alceni, acabo de ler a proposta racista, ridícula, demagógica da Benedita da Silva, assegurando vagas nos locais de trabalho aos negros. Um concurso com 20 vagas e com 70 brancos inscritos e 20 negros inscritos, diríamos que a média das notas dos brancos seja em torno de 7,5 e a nota dos negros, 6,5, não é racismo. Logo, todos os negros seriam aprovados, mesmo tendo tirado nota inferior aos brancos. É ridículo, medieval e elitizante. Ao contrário, sou baiano e bisneto de negra, sou branco com cabelo

de "Bombрил". No meu caso, poderia me considerar negro para usufruir das vantagens do projeto da Meritíssima da Silva. Esse projeto é inviável no Brasil, devido à forte mistura. Meus primos são mulatos – o projeto Benê só seria viável em países sem miscigenação racial: África do Sul.

O Brasil é o país menos racista do mundo. Aqui tem é preconceito social. Crioulo com dinheiro vira alemão: Pelé.

Já nos países saxônicos, os brancos têm nojo de tocar em preto. Diga para a Benê que Cuba é racista: a cúpula do PC é de brancos; preto só serve para ser soldado invasor em Angola. Mostre esta carta para a Benê que, apesar do projeto "babaca", eu ainda a admiro.

Se o Brasil fosse racista, Benê nunca chegaria a Deputada.

Sugestão: anistia para os funcionários expulsos por serem efeminados. Seria progressista o retorno ao trabalho de um sargento **gay** no exército."

Entre preconceito social e racismo, estamos diante de um grande representante. Lamentamos profundamente que ele não assinasse a missiva; como sempre, eles se escondem.

Tenho dito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Sr. Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Os Constituintes José Carlos Sabóia e Benedita da Silva já demonstraram o desgosto pela manifestação do Relator Bernardo Cabral ao jornal **O Estado de S. Paulo**.

Quero fazer coro, inclusive aproveitar a oportunidade e dizer da minha admiração pelo trabalho que os colegas Presidentes e Relator vêm desempenhando, num esforço inaudito do Sr. Presidente, que é até um exemplo para nós e pela maneira tranqüila, sensata, com que o Relator vem acolhendo todas as propostas. E depois de tudo isso vemos o Relator da Comissão de Sistematização por tudo abaixo.

Até foi bom que S. Ex.^a tenha se declarado agora e não futuramente, porque deu tempo para que houvesse essa reação, esse protesto. É preciso que manifestemos isso de público, como o nobre Constituinte Ruy Nedel disse, porque a imprensa está dando a entender de que nós, nas Subcomissões, estamos dando a tônica da Constituição que vem aí. Não será a Comissão de Sistematização que vai dar esse aspecto geral da Constituição, mas nós, nas Subcomissões, porque estamos reformulando colocações no sentido mais democrático possível.

Será que todo esse diálogo vai ser perdido no futuro?

Quero parabenizar a atuação do nosso Presidente e do nosso Relator, solidarizar-me com V. Ex.^{as} e pedir que manifestem ao Relator da Comissão de Sistematização esse descrédito – não vou acreditar que S. Ex.^a faça isso – para que ouça, realmente, as bases, como foi proposta de decidir em tantas Subcomissões. E só isso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Srs. Constituintes, ontem tivemos uma audiência com o Diretor da Assessoria Superior do Senado Federal, Sr. Edgard Proença. Nessa oportunidade agrade-

polarizadas – como fez o nobre Constituinte Alcení Guerra. Vou dizer isso por escrito, possivelmente diremos todos como um depoimento histórico nosso. Não o faço em termos pessoais com o Constituinte Alcení Guerra, estou fazendo muito além, frente à tentativa de se desmoralizar as conquistas e a forma democrática de como avançamos até hoje e que representa uma aspiração de modernidade e democracia na sociedade brasileira. É uma conquista. O nobre Constituinte Alcení Guerra receberá muitas pedradas e nós também. Agora, precisamos estar convencidos e convictos do resultado que chegamos, para entendermos por que estamos incomodando.

Parabéns, Sr. Presidente, pela forma digna e clara com que conduziu os trabalhos; parabéns nobre Constituinte Alcení Guerra, pela lucidez e espírito democrático; parabéns toda Subcomissão e a toda e sociedade brasileira, porque conseguimos, até o presente momento, este resultado.

Era o que gostaria de deixar registrado na ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o nobre Relator, Constituinte Alcení Guerra.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – Agradeço aos fartos elogios do nobre Constituinte José Carlos Sabóia.

Gostaria de dizer que a Constituinte Benedita da Silva foi uma pessoa muito importante nesta Subcomissão. É difícil para nós aceitarmos a sua ausência na discussão final e na votação.

Todos correndo o risco de não chegar a tempo na entrega do relatório, pediria ao Sr. Presidente que marcasse para segunda-feira, de manhã, a votação e a discussão do substitutivo, para que pudéssemos contar com a presença da nobre Constituinte Benedita da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Temos, hoje, às 18:30 horas, mais uma reunião da Subcomissão, já, inclusive, com a convocação expedida. Gostaríamos de ouvir o nobre Relator e os Constituintes da necessidade ou não de a mantermos. Em caso de mantermos a convocação, alertamos que a Secretaria Executiva da Subcomissão apelaria – até pelos compromissos que a Casa tem e que o dia político nos impõe – o estrito cumprimento desse horário, até às 18 horas e 30 minutos.

Então, gostaríamos de ouvir a opinião dos Srs. Constituintes sobre a realização dessa reunião da tarde de hoje para a discussão e apresentação das propostas. Alertamos que a Subcomissão estará recebendo as emendas ao relatório até às 24 horas.

A SRª CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): Concedo a palavra a nobre Constituinte Benedita da Silva.

A SRª CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, constatamos que quando uma determinada personalidade faz uma intervenção e tem repercussão nacional, nos preocupamos, não só em responder, mas debater. Fizemos ontem um pronunciamento que nos leva, como Constituinte, a estarmos presentes aos debates que, provavelmente, teremos em plenário. Por isso, pensamos que seria prejudicial anteciparmos,

e às 18 horas e 30 minutos também ficaríamos prejudicados, porque teremos a visita de Desmond Tutu ao Congresso que, provavelmente, deverá atrasar um pouco. Isso não irá, atrapalhar, mas interromper, de uma forma ou de outra, o nosso trabalho. Gostaríamos de solicitar ao Ilmº Presidente o cancelamento dessa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o nobre Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, frente ao momento político que estávamos vivendo, haverá uma convocação da Bancada do meu Partido, para às 18 horas e 30 minutos. Particularmente, não poderei estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Então, fica cancelada a nossa reunião das 18 horas e 30 minutos.

Com a palavra o nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Nós que viajamos para nossos Estados nos fins de semana, ser-nos-á impossível estarmos aqui segunda-feira pela manhã devido ao horário do avião.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – A reunião das 8 horas da manhã de segunda-feira é a máxima concessão que posso fazer porque, além disso, não teria prazo hábil para elaborar um relatório diferente, se por acaso alguma das questões receberem uma votação contrária.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Cancelamos a reunião de hoje, das 18 horas e 30 minutos, ao mesmo tempo em que apelamos ao nobre Relator Alcení Guerra, para que mantenha-se quase que em regime de reunião com a Subcomissão, principalmente com os representantes das minorias, que estão aqui, neste dia, sabendo desta data, do último momento para a entrega das emendas e para a discussão desse relatório e que S. Ex.ª dedique a parcela maior possível do seu tempo para dessa discussão em seu gabinete, na sala da Subcomissão, nos corredores, em todo o prédio da Assembléia Nacional Constituinte.

Por sugestão e deferência muito especial do nobre Relator, convocamos os Srs. Constituintes para, segunda-feira, dia 25, às 8 horas da manhã, a reunião de votação do substitutivo do Relator.

Com a palavra o nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Não é possível a votação ainda neste fim de semana? E as emendas que vieram para a Subcomissão, teríamos como recebê-las hoje ou amanhã?

Por exemplo, a Subcomissão da Garantia da Constituição, Reformas e Emendas já está com todas as emendas com os Srs. Constituintes e membros daquela Subcomissão para que possam avaliar os dados e posterior votação. Tenho a impressão de que isso nos facilitaria, não sei se sobrecarrega em demasia o Relator.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – Nobre Constituinte Ruy Nedel, essas emendas na medida em que forem entregues à Secretaria são digitadas no computador e acopladas a cada artigo. E assim que a Mesa receber todas as emendas – hoje é o último prazo – o Secretário, junto com o funcionário do Prodasen, poderá puxar

em qualquer terminal de computador, aqui na Casa.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – A minha intenção era justamente não dificultar a reunião. Já sabendo de todas as emendas e tendo uma opinião mais ou menos firmada, ficaria mais fácil de debater.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – O pedido que me fez o Sr. Presidente, atendo com muito prazer. Estarei aqui, em tempo integral, para discutir qualquer emenda que tenha sido apresentada, mesmo as de não autoria do Constituinte. Estarei à disposição todos os dias e noites que forem necessários, da mesma maneira como o nosso grupo de assessores.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Encerramos a presente reunião, e reforçamos o convite para a convocação no dia 25, às 8 horas, quando votaremos o substitutivo do Relator, e a Secretaria da Subcomissão tomará todas as providências para que possamos realizar a nossa votação e os trabalhos finais da Subcomissão, no tocante ao relatório.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 20 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

16ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 1987

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala da Comissão de Assuntos Regionais – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: Doreto Campanari, Bosco França, Alcení Guerra, Benedita da Silva, Jacy Scanagatta, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Ruy Nedel, Osmir Lima e Sandra Cavalcanti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Estiveram presentes ainda os seguintes Constituintes: Fábio Feldmann, Vivaldo Barbosa, Narcil Mendel e Edmilson Valentin. Em seguida, o Relator Constituinte Alcení Guerra fez a apresentação formal do Substitutivo ao Anteprojeto original. Após a apresentação o Senhor Presidente acolheu os pedidos de destaques, e em seguida deu início ao processo de votação que se desenvolveu da seguinte forma: Substitutivo apresentado pelo Relator Constituinte Alcení Guerra que teve a seguinte votação nominal: Doreto Campanari – sim, Alcení Guerra – sim, Benedita da Silva – sim, Jacy Scanagatta – sim, José Carlos Sabóia – sim, Nelson Seixas – sim, Ruy Nedel – sim, Salatiel Carvalho – sim, Osmir Lima – sim, Sandra Cavalcanti – sim e Ivo Lech – sim; sendo aprovado o Substitutivo. Destaque número 01 para votação da Emenda 0001 de plenário de Autoria do Constituinte Ruy Nedel, Substitutivo ao Artigo 12 do substitutivo apresentado, que teve a seguinte votação nominal: Doreto Campanari – "sim, com a seguinte declaração de voto: "Em virtude da emenda em questão assegurar aos índios a preservação de suas reservas minerais e

naturais, impedindo a implantação de projetos latifundiários a exemplo do Jari dentro de reservas indígenas. Evitando a devastação de florestas que podem alterar o equilíbrio ecológico do continente. Sou favorável à sua aprovação". Bosco França – não, Alceni Guerra – não, Benedita da Silva – não, Jacy Scanagatta – não, José Carlos Sabóia – não, Nelson Seixas – sim, Ruy Nedel – sim, Salatiel Carvalho – não, Osmir Lima – não, Sandra Cavalcante – não, e Ivo Lech – não; sendo rejeitada a Emenda número 001 de plenário por nove votos a três. Destaque número 02 para votação da Emenda nº 0002 de autoria da Constituinte Benedita da Silva que transfere o Artigo 6 do capítulo referente aos negros para o Capítulo de Direitos e Garantias, que apresentou a seguinte votação nominal: Doreto Campanari – sim, Bosco França – sim, Alceni Guerra – sim, Benedita da Silva – sim, Jacy Scanagatta – sim, José Carlos Sabóia – sim, Nelson Seixas – sim, Ruy Nedel – sim, Salatiel Carvalho – sim, Osmir Lima – sim, Sandra Cavalcante – sim e Ivo Lech – sim, sendo aprovada a emenda número 03 para Emenda 0003 de plenário de autoria do Constituinte José Carlos Sabóia que modifica a redação do Artigo 33 parágrafo primeiro suprimindo a expressão "Na falha", que apresentou o seguinte processo de votação: Doreto Campanari – sim, Bosco França – sim, Alceni Guerra – sim, Benedita da Silva – sim, Jacy Scanagatta – sim, José Carlos Sabóia – sim, Nelson Seixas – sim, Ruy Nedel – sim, Salatiel Carvalho – sim, Osmir Lima – sim, Sandra Cavalcanti – sim e Ivo Lech – sim, sendo aprovada a Emenda 0003 de plenário por unanimidade. Destaque número 04 para a Emenda nº 0004 de plenário que suprime a expressão orientação sexual do Artigo 2 parágrafo primeiro; de autoria do constituinte Salatiel Carvalho que apresentou o seguinte processo de votação: Doreto Campanari – não, Bosco França – não, Alceni Guerra – não, Benedita da Silva – não, Jacy Scanagatta – sim, José Carlos Sabóia – não, Nelson Seixas – não, Ruy Nedel – não, Salatiel Carvalho – sim, Osmir Lima – não, com a seguinte declaração de voto: "o termo "orientação sexual" não pretende legalizar a união homossexual, mas, sim, evitar a discriminação, que sabemos existir, notadamente com relação ao emprego. A grande maioria das empresas, que que publicas que privadas rejeitam o cidadão ou cidadã homossexual. E é contra apenas essa discriminação que voto não ao destaque do Constituinte Salatiel Carvalho". Sandra Cavalcanti – sim, e Ivo Lech – não; sendo rejeitada a Emenda nº 0004 de plenário por nove votos a três. Destaque número 05 para a Emenda nº 0005 de plenário de autoria do Constituinte Ruy Nedel que suprime o Artigo 34, que apresentou o seguinte processo de votação: Doreto Campanari – não, Bosco França – não, Benedita da Silva – não, Jacy Scanagatta – não, José Carlos Sabóia – não, Nelson Seixas – não, Ruy Nedel – sim, Salatiel Carvalho – não, Osmir Lima – não e Ivo Lech – não; sendo rejeitada a Emenda nº 0005 de plenário por onze votos a um. Em seguida usaram da palavra os Senhores Constituintes: Benedita da Silva, Bosco França, José Carlos Sabóia, Osmir Lima e Alceni Guerra. Como parte final dos trabalhos o Senhor Presidente falou da amplitude dos trabalhos da

Subcomissão e enalteceu a qualidade dos trabalhos nela desenvolvidos com especial atenção ao Substitutivo apresentado pelo Constituinte Alceni Guerra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Subcomissão às 13:00 horas, convocando os Senhores Constituintes para a Solenidade de Início dos Trabalhos da Comissão da Ordem Social a realizar-se, dia vinte e cinco de maio às dezesseis horas, no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal. E, para constar, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 16ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES EM MINORIAS REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1987, ÀS 09 HORAS, ÍNTEGRA DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA, PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Havendo número legal, declaro aberta a reunião da Subcomissão dos Negros Populações Indígenas. Pessoas Deficientes e Minorias. A nossa pauta de hoje é a votação do Anteprojeto da Subcomissão. Passamos a palavra ao Relator Alceni Guerra para fazer a sua exposição e proceder à leitura do documento preparado para ser submetido à decisão dos Srs. Constituintes.

Com a palavra o nobre Relator Alceni Guerra.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, recebemos no prazo regimental oitenta e nove emendas ao Anteprojeto que havíamos apresentado. Foi aprovado um expressivo número dessas emendas, alterando o anteprojeto inicial, principalmente na sua forma e também, podemos dizer, um pouco no seu conteúdo. Em função do número de emendas aceitas, aprovadas, houvermos por bem redigir, um substitutivo que passamos a ler aos Srs. Constituintes, para que seja submetido ao processo de votação pelo Sr. Presidente:

DIREITOS E GARANTIAS

"Art 1º A sociedade brasileira é pluriétnica, ficando reconhecidas as formas de organização nacional dos povos indígenas.

Art. 2º Todos, homens e mulheres, são iguais perante a lei, que punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentória aos direitos humanos e aos aqui estabelecidos.

§ 1º Ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, etnia, raça, cor, sexo, trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, ser portador de deficiência de qualquer ordem e qualquer particularidade ou condição social.

§ 2º O Poder Público, mediante programas específicos, promoverá a igualdade social, econômica e educacional.

§ 3º Não constitui discriminação ou privilégio a aplicação, pelo Poder Público, de me-

didias compensatórias, visando a implementação do princípio constitucional de isonomia a pessoas ou grupos vítimas de discriminação comprovada.

§ 4º Entendem-se como medidas compensatórias aquelas voltadas a dar preferência a determinados cidadãos ou grupos de cidadãos, para garantir sua participação igualitária no acesso ao mercado de trabalho, à educação, à saúde e aos demais direitos sociais.

NEGROS

Art. 3º Constitui crime inafiançável subestimar, esclareotipar ou degradar grupos étnicos mesmos, por meio de palavras, imagens ou representações, através de quaisquer meios de comunicação.

Art. 4º A educação dará ênfase à igualdade dos sexos, à luta contra o racismo e todas as formas de discriminação, afirmando as características multiculturais e pluriétnicas do povo brasileiro.

Art. 5º O ensino de "História das Populações Negras, Indígenas e demais Etnias que compõem a Nacionalidade Brasileira" será obrigatório em todos os níveis da educação brasileira, na forma que a lei dispuser.

§ 6º Caberá ao Estado, dentro do sistema de admissão nos estabelecimentos de ensino público, desde a creche até o segundo grau, a dotação de uma ação compensatória visando à integração plena das crianças carentes, a adoção de auxílio suplementar para alimentação, transporte e vestuário, caso a simples gratuidade de ensino não permita, comprovadamente, que venham a continuar seu aprendizado.

Art. 7º O Estado garantirá o título de propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes dos Quilombos.

Art. 8º Lei ordinária disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 9º O País não manterá relações diplomáticas e não firmará tratados, acordos ou convênios com países que desrespeitem os direitos constantes da "Declaração Universal dos Direitos do Homem", bem como não permitirá atividades de empresas desses países em seu território.

POPULAÇÕES INDÍGENAS

Art. 10. Os índios gozarão dos direitos especiais previstos neste capítulo, sem prejuízo de outros instituídos por lei.

§ 1º Compete à União a proteção às terras, às instituições, às pessoas, aos bens, à saúde e a garantia à educação dos índios.

§ 2º A educação de que trata o parágrafo anterior será ministrada, no nível básico, nas línguas materna e portuguesa, assegurada a preservação da identidade étnica e cultural das populações indígenas.

§ 3º São reconhecidos aos índios a sua organização social, seus usos, costumes, línguas, tradições e seus direitos originários sobre as terras que ocupam.

Art. 11. A execução da política indigenista, submetida aos princípios e direitos estabelecidos neste capítulo, será coordenada por órgão próprio da administração federal, subordinada a um Conselho de representações indígenas, a serem regulamentados em lei.

Art. 12. As terras ocupadas pelos índios são inalienáveis, destinadas à sua posse permanente, ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e do subsolo, das utilidades nelas existentes e dos cursos fluviais, assegurado o direito de navegação.

"1º São terras ocupadas pelos índios as por eles habitadas, as utilizadas para suas atividades produtivas, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural segundo seus usos, costumes e tradições, incluídas as necessárias à preservação do meio ambiente e do seu patrimônio cultural."

§ 2º As terras indígenas são bens da União, inalienáveis, imprescritíveis e indisponíveis a qualquer título, vedada outra destinação que não seja à posse e usufruto dos próprios índios.

§ 3º Aos índios é permitida a cata, fiação e garimpagem em suas terras.

§ 4º A pesquisa, lavra ou exploração de minérios e riquezas naturais, somente poderão ser desenvolvidas como privilégio da União, no caso de exigir o interesse nacional e de inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno, e exploráveis, em outras partes do território brasileiro.

§ 5º A exploração de madeira prevista no parágrafo anterior implica na obrigatoriedade de reforestamento com árvores da mesma espécie.

§ 6º Exigir-se-à a autorização das populações indígenas envolvidas e a aprovação do Congresso Nacional, caso a caso, para o início de pesquisa, lavra ou exploração de minérios nas terras por elas ocupadas.

§ 7º Nos casos previstos no § 4º, o Congresso Nacional estabelecerá, caso a caso um percentual do total da produção do material explorado necessário ao custeio das despesas com a pesquisa, lavra ou exploração das riquezas minerais e naturais nas terras indígenas, sendo que, o restante da produção será de propriedade exclusiva dos índios. A comercialização desta produção far-se-à com a interveniência do Ministério Público, sendo nula qualquer cláusula que fixe preços ou condições inferiores àqueles vigentes no mercado interno. Caberá ao Tribunal de Contas da União fiscalizar o fiel cumprimento do estabelecido neste parágrafo, enviando ao Congresso Nacional relatório semestral fundamentado, denunciando imediatamente qualquer irregularidade verificada.

Art. 13. A União dará início à imediata demarcação das terras "reconhecidas" ocupadas pelos índios, devendo o processo estar concluído no prazo máximo de 4 (quatro) anos.

§ 1º Caberá ao Serviço Geográfico do Exército implantar a medida prevista no caput, devendo, a cada ano, concluir, pelo me-

nos a demarcação de 25% (vinte e cinco por cento) das terras "reconhecidas" ocupadas pelos índios.

§ 2º As terras ocupadas pelos índios, e atualmente não "reconhecidas"; terão, quando de seu reconhecimento; sua demarcação concluída no prazo máximo de 1 (um) ano.

§ 3º Ficam vedadas a remoção de grupos indígenas de suas terras – salvo nos casos de epidemia, catástrofes da natureza e outros similares, ficando garantido seu retorno às terras quando o risco estiver eliminado e proibida, sob qualquer pretexto, a destinação para qualquer outro fim, das terras temporariamente desocupadas – e a aplicação de qualquer medida que limite seus direitos à posse e ao usufruto exclusivo.

Art. 14. São nulos e extintos e não produzirão efeitos jurídicos os atos de qualquer natureza, ainda que já praticados, que tenham por objeto o domínio, a posse, o uso, a ocupação ou a concessão de terras ocupadas pelos índios.

§ 1º A nulidade e a extinção de que trata este artigo não dão direito de ação ou indenização contra a União ou os índios, salvo quanto aos pretendentes ou adquirentes de boa fé, em relação aos atos que tenha versado sobre terras ainda não demarcadas, caso em que o órgão do poder público que tenha autorizado a pretensão ou emitido título responderá civilmente.

§ 2º O exercício do direito de ação, na hipótese do parágrafo anterior, não autoriza a manutenção do autor ou de seu litisconsorte na posse de terra indígena.

§ 3º O disposto no parágrafo primeiro deste artigo não impede o direito de regresso do órgão do poder público nem elide a responsabilização penal do agente.

§ 4º Os atos que possibilitem, autorizem ou constituam invasões de terras indígenas ou restrição ilegal a algum dos direitos aqui previstos, caracterizam delito contra o patrimônio público da União.

Art. 15. Os índios, suas comunidades e organizações, o Ministério Público e o Congresso Nacional, são partes legítimas para ingressar em Juízo em defesa dos interesses e direitos dos índios.

Parágrafo único. A competência para dirimir disputas sobre os direitos indígenas será sempre da Justiça Federal.

Art. 16. Ao Ministério Público compete a defesa e proteção dos direitos dos índios, judicial e extrajudicialmente, devendo agir de ofício ou mediante provocação.

§ 1º A proteção compreende a pessoa, o patrimônio material e imaterial, o interesse dos índios, a preservação e restauração de seus direitos, a reparação de danos e a promoção de responsabilidade dos ofensores.

§ 2º Em toda relação contratual de que puder resultar prejuízo aos direitos dos índios, será obrigatório a interveniência do Ministério Público, sob pena de nulidade.

Art. 17. Compete exclusivamente ao Congresso Nacional legislar sobre as garantias dos direitos dos índios.

PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Art. 18. O Poder Público implementará políticas destinadas à prevenção de doenças ou condições que possam levar à deficiência.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a responsabilidade daqueles que contribuam para criar condições que possam levar à deficiência.

Art. 19. O Poder Público assegura às pessoas portadoras de deficiência a educação básica e profissionalizante gratuita desde o nascimento e sem limite de idade, sempre que possível em classes regulares, garantido a assistência e o acompanhamento especializados.

§ 1º É assegurado, em todos os graus de ensino, a utilização das técnicas especiais empregadas na educação das pessoas portadoras de deficiência.

§ 2º Em seus respectivos orçamentos, a União, os Estados e os Municípios destinarão para educação das pessoas portadoras de deficiência 10% (dez por cento) dos recursos carregados para a educação.

Art. 20. Às pessoas portadoras de deficiência, o Poder Público garante assistência, tratamento médico-hospitalar e habitação e reabilitação adequadas, além de integração na vida econômica e social do País.

§ 1º A lei disporá sobre o papel da Administração Pública, da empresa estatal e da empresa privada no processo de integração de pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social do País, e sobre a concessão de iniciativas às atividades relacionadas ao exercício profissional dessas pessoas.

§ 2º Em seus respectivos orçamentos, a União, os Estados e os municípios destinarão para a saúde e assistência social das pessoas portadoras de deficiência 10% (dez por cento) dos recursos carregados para a saúde e assistência social.

Art. 21. O Poder Público garante tratamento em instituições apropriadas às pessoas portadoras de deficiência incapazes de suprir sua própria subsistência ou de se regerem.

Art. 22. É proibido a discriminação de pessoas portadoras de deficiência no que se refere especialmente à admissão ao trabalho e direitos decorrentes.

Art. 23. Os edifícios públicos e particulares de frequência aberta ao público, os logradouros públicos e os meios de transportes coletivos serão adaptados para que as pessoas portadoras de deficiência tenham a eles livre acesso.

Art. 24. É assegurado às pessoas portadoras de deficiência sensorial e da fala o direito à informação e à comunicação, considerando-se as adaptações necessárias.

Art. 25. A responsabilidade penal das pessoas portadoras de deficiência mental será determinada em função de sua idade mental.

Art. 26. As pessoas portadoras de deficiência que não apresentem comprovadas

condições de habilitação profissional ou estejam em processo de habilitação ou reabilitação, e que sejam carentes de recursos ou que, sendo menores, pertençam à família desprovida dos recursos necessários à subsistência, têm direito a pensão de valor não inferior ao salário mínimo.

Art. 27. São isentas de tributos as entidades sem fins lucrativos dedicadas ao ensino, habilitação, reabilitação e tratamento de pessoas portadoras de deficiência, bem como as dedicadas a pesquisas relacionadas à melhoria das condições de existência dessas pessoas.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a isenção de tributos para a aquisição de material ou equipamento especializados para pessoas portadoras de deficiência.

MINORIAS

Art. 28. É livre a manifestação do pensamento, de crença religiosa e de convicções filosóficas e políticas, vedado o anonimato.

§ 1º As diversões e espetáculos públicos ficam sujeitos às leis de proteção da sociedade.

§ 2º Cada um responderá, na forma da lei, pelos abusos que cometer no exercício das manifestações de que tratar este artigo.

§ 3º Não é permitido o incitamento à guerra, à violência ou à discriminação de qualquer espécie.

Art. 29. Fica assegurada a igualdade de direito de todas as religiões.

§ 1º É garantido a prática de culto religioso, respeitada a dignidade da pessoa.

§ 2º Será prestada, nos termos da lei, assistência religiosa as Forças Armadas e auxiliares e, nos estabelecimentos de internação coletiva, aos interessados que solicitarem diretamente ou por intermédio de seus representantes legais, respeitado o credo de cada um.

§ 3º Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, permitindo-se a todas as confissões religiosas praticar neles os seus ritos.

§ 4º As associações religiosas poderão, na forma da lei, manter cemitérios particulares e crematórios.

Art. 30. Os estabelecimentos de ensino poderão ministrar aulas de religião, idiomas e tradições que forem do interesse da comunidade que atendam, ressalvado o caráter não obrigatório das aulas de religião.

Art. 31. Os presidiários e as presidiárias têm direito à dignidade e integridade física e mental, à assistência espiritual, educacional, jurídica, sanitária, à sociabilidade, à comunicabilidade, ao trabalho produtivo e remunerado, na forma da lei.

Parágrafo único. É dever do Estado manter condições apropriadas nos estabelecimentos penais, para viabilizar um relacionamento adequado entre as presidiárias, seus esposos ou companheiros e filhos.

Art. 32. O Estado indenizará, na forma que a lei dispuser, o presidiário que ultrapassar o cumprimento do prazo de sua condenação, sem prejuízo da ação penal contra a autoridade responsável.

EFICÁCIA CONSTITUCIONAL

Art. 33. Os direitos e garantias constantes desta Constituição têm aplicação imediata.

§ 1º Na omissão da lei, o juiz decidirá sobre o caso de modo a atingir os fins da norma constitucional.

§ 2º Verificando-se a inexistência ou omissão da lei, que inviabilize a plenitude da eficácia de direitos e garantias asseguradas nesta Constituição, o Supremo Tribunal Federal recomendará ao poder competente a edição de norma que venha a suprir a falta.

Art. 34. A omissão no cumprimento dos preceitos constitucionais será de responsabilidade da autoridade competente para sua aplicação, implicando, quando comprovada, em destituição do cargo ou na perda do mandato eletivo.

É este, Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Constituintes, o substitutivo que apresentamos ao nosso anteprojeto, redigido anteriormente, como aqui relatamos, de comum acordo com a vontade e a opinião externadas pelos Constituintes que fazem parte desta Subcomissão ou que não fazendo parte, tenham redigido emendas, ou anteriormente, sugestões de normas constitucionais e também expressão da vontade manifestados pelas comunidades que, através de suas lideranças, aqui expuseram suas vontades.

Não é – e isso podemos afirmar, sem nenhuma sombra de dúvida – o nosso anteprojeto e o nosso relatório fruto da vontade pessoal ou da opinião única e exclusiva do Relator, mas fruto do consenso dos Constituintes membros desta Subcomissão, dos Constituintes de outras comissões que aqui enviaram as suas sugestões e das lideranças das comunidades interessadas que aqui se manifestaram de uma forma democrática, livre, com acentuada participação.

Gostaria, Sr. Presidente, de agradecer o trabalho eficaz e eficiente dos três Assessores que a Constituinte colocou à nossa disposição; Dra. Márcia, Dr. Fernando e o Dr. Wilson; aos Secretários da Subcomissão, às Sras. e Srs. Constituintes e, especialmente, a forma democrática como V. Ex.^a dirigiu os trabalhos desde o início de instalação desta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Vamos proceder à votação do substitutivo elaborado pelo nobre Relator Alcení Guerra.

O SR. CONSTITUINTE RUI NEDEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Sr. Presidente, a votação é sobre todo o bloco, ressalvadas as emendas para discussão, ou sem essa ressalva?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Ressalvadas as emendas.

A Mesa deve informar aos Srs. Constituintes que só poderão ser apresentadas emendas de plenário. Votaremos o substitutivo no seu todo.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Não serão votadas as emendas, então, caso a caso? Sugeriria até uma prática que me parece muito

salutar, mas, me rendo, e nesse caso já gostaria de pedir o destaque para uma emenda de minha autoria.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, na condição de suplente na Subcomissão, queria, em primeiro lugar, dar os parabéns ao trabalho desta Subcomissão, que acompanhei, o tempo todo, às vezes à distância, mas sempre muito bem informada do que ocorria pelo nosso Relator, Constituinte Alcení Guerra, que fez um trabalho muito leal em relação às propostas dos Constituintes.

Em todas as Subcomissões, nesta Casa, em que os Relatores realmente aguardaram a entrega de sugestões e a entrega de emendas para só então elaborarem os seus relatórios, o processo de votação foi pacífico, foi fecundo e andou dentro das normas democráticas. E isso ocorreu, aqui, nesta Subcomissão.

Quer-me parecer que, neste momento, qualquer emenda que ainda possa ser apresentada diria respeito apenas a alguns aspectos de redação. São as únicas que, eventualmente, poderiam ser informalmente apresentadas. Quem for muito purista em termos de linguagem, pode apresentar ao Relator sugestões para uma melhora aqui ou ali do texto.

Mas as emendas que, rejeitadas nas discussões anteriores, os autores quiserem que voltem à discussão, terão oportunidade de apresentar as emendas na Comissão Temática, trabalho que se inicia exatamente a partir de hoje, às 10 horas da manhã, quando será instalada a Comissão da qual esta Subcomissão faz parte.

Então, gostaria apenas de, levantando esta questão de ordem, lembrar à Presidência que qualquer emenda ainda pode ser apresentada na fase da Comissão. Es sa fase da Comissão vai, a partir de hoje, até o dia 15 de junho, quando o trabalho das comissões temáticas deverá estar terminado para que, então, a Comissão de Sistematização possa recebê-los.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, a minha satisfação em ver o excelente trabalho desta Subcomissão conduzido por V. Ex.^a e relatado pelo Constituinte Alcení Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Vamos proceder à chamada nominal dos Srs. Constituintes e o voto será proferido "sim" ou "não", aceitando o "sim" o substitutivo elaborado pelo Relator.

(Procede-se à votação)

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente, quando fui ligar o microfone, não deu tempo de pedir um destaque para o art 6º, das Minorias, que entendemos deveria entrar em Direitos e Garantias que o texto serve para todas as categorias e não, especificamente, apenas para os negros. Pedimos destaque, tanto eu como a Constituinte Benedita da Silva para este art. 6º. Sem nenhum demérito é apenas uma questão de translocação que dá uma abrangência maior.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, informei-me com o Secretário e ele falou-me que o pedido de destaque tem que ser no momento do voto.

Então, queria um pedido de destaque para o art. 38, § 1º.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Aprovado o substitutivo, ressaltando-se os destaques.

Declaramos aprovado o substitutivo e suspendemos os trabalhos por dez minutos para que sejam elaboradas as emendas de plenário.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 9 horas e 55 minutos e reaberta às 10 horas e 5 minutos).

Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel, antes informamos que temos cinco destaques de emendas de plenário ao substitutivo do Relator.

Com a palavra o nobre Constituinte Ruy Nedel para discussão e para a defesa do seu destaque de emenda de plenário.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Gostaria de fazer um elogio fraterno ao excelente trabalho da Mesa, principalmente do Relator Alceni Guerra. Um trabalho muito bem elaborado, transmitindo quase que *in totum* o sentimento e a angústia de todos os setores que aqui vieram para contribuir conosco na elaboração de uma Carta Magna mais justa e além do sentimento teve a racionalidade de saber aplicá-lo no papel.

Fiz uma emenda de plenário pedindo a eliminação do art. 34, não porque não caiba, mas por me parecer que compete a outras Subcomissões; não altera em nada, só reforça uma idéia que seria, me parece, enxugada, posteriormente, na Comissão de Sistematização. É mais para evitar que adiante possam querer eliminar em cima de um artigo que talvez não fosse da competência da Subcomissão, esta nossa, e fosse aproveitada depois na Comissão da Ordem Social para eliminar mais artigos.

A inconstitucionalidade por omissão é uma competência de outras Subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Bom, sobre a emenda posta em destaque, Emenda nº 1, me parece até.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sr. Presidente, acho que V. Ex.^a poderia permitir que abordássemos já a Emenda nº 5 a que se refere nobre Constituinte que sobre a mesma já fez importantes considerações e não perderíamos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Passemos então, a votação da Emenda nº 5.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – A Emenda nº 5 seria só supressão do art. 34. Suprimi-lo porque sabemos que está fazendo parte em outras Subcomissões; tenho trabalhado também na Subcomissão da Garantia da Constituição, Reformas e Emendas, e lá é tratado da inconstitucionalidade por omissão – e aqui surge um litígio bastante sério, que é chamado a destituição do cargo ou perda do mandato eletivo. A inconstitucionalidade por omissão é um tema polêmico e que deve se cuidar muito no tipo de punição, porque em muitos casos ela não gera o litígio de maldade, muitas vezes, nem mesmo de fraqueza. A inconstitucionalidade por omissão pode ocorrer pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo, pelo Poder Judiciário e os vários setores, os sociais. A perda de mandato eletivo, por exemplo, poderia determinar o fechamento de um Congresso, numa eventualidade de uma inconstitucionalidade por omissão do Poder Legislativo, às vezes, por não haver sido flagrado numa determinada inconstitucionalidade, e que só vai surgir quando a base, efetivamente, reclamá-lo. O grande valor da inconstitucionalidade por omissão é o da defesa da sociedade ou de setores da sociedade que poderão sofrê-la na ponta da linha social, sem que o Congresso saiba, ou mesmo sem que um Poder Executivo saiba. E no fim, uma vez argüida, ela é constatada e deve ser corrigida. Mas aí a punição em destituição de cargo, ou perda de mandato eletivo, podemos gerar uma polêmica muito séria, que em determinado momento será questionada, se é o Presidente da República que deve perder o cargo, ou se e todo um Congresso que deve perder o seu mandato eletivo. E dentro desta minha angústia, num problema que, me parece, compete a outras Subcomissões, acho que caberia melhor deixarmos o art. 34 de lado, devidamente ordenado em outras duas Subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Informamos que poderão fazer uso da palavra quatro Constituintes em cada destaque de emenda de Plenário, dois favoráveis e dois para contraditar.

Para contraditar o destaque nº 5, o nobre Relator Alceni Guerra.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sr. Presidente, Sr.^a e Sr.^{os} Constituintes, entendo a preocupação nobre do Constituinte Ruy Nedel. No entanto, considero que todo o anteprojeto, sem este artigo, realmente poderá receber da sociedade brasileira a mesma conceituação que recebeu do jornalista Carlos Castello Branco: ingênuo. Se nós não amarrarmos preceitos constitucionais fortes que constam deste anteprojeto, como, por exemplo, a demarcação das terras indígenas, o direito dos negros, o direito à cidadania dos deficientes físicos, e coisas que por vezes, lidas no anteprojeto possam parecer elementares, com este artigo 34, realmente estaremos dando ao anteprojeto uma visão ingênuo, de alguém que se preocupou muito, ou fez um anteprojeto utópico, que não possa ser posto em prática. Acho que realmente esta não é a Subcomissão que devesse tratar da inconstitucionalidade por omissão. Mas este tema foi tantas vezes abordado aqui, tantas vezes referido e tantas vezes defendido, e pedido, como se refere o Sr. Presidente, que achei por bem colocá-lo em nosso anteprojeto. Entendo perfeita-

mente, Constituinte Ruy Nedel, que aqui não é exatamente a Subcomissão que deva tratar desse assunto. Mas considero que estas duas razões, o pedido insistente dos Constituintes da Subcomissão, e realmente o fato de que se não se colocar esse artigo aqui no anteprojeto, ele passa a ser utópico e ingênuo. Por isso eu peço aos Constituintes a manutenção do artigo, até porque lá na Comissão de Sistematização teremos a oportunidade de brigar, junto com as demais Subcomissões, especialmente a Subcomissão a que se referiu V. Ex.^a, pela inserção na Constituição deste importante preceito constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Para a defesa do destaque, para contraditar, para contestar o Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^a e Sr.^{os} Constituintes:

Eu gostaria de lembrar ao digno Constituinte Ruy Nedel que o art 34, está dentro de uma lógica, que é desse último item, eficácia constitucional. Se por um acaso, nós não tivéssemos tido a preocupação de resguardar constitucionalmente toda esta proposta que está sendo objeto de preocupação em toda a elaboração da nova Constituição, em todas as Subcomissões até o presente momento, se não em todas, pelo menos na maioria, então estaríamos correndo o risco de não reforçar a proposta perante a Subcomissão que tem tratado desta questão, como é o caso da Subcomissão das Garantias da Constituição, e de não garantir esta proposta também a nível da Sistematização e do Plenário. Acredito que em termos de uma lógica específica, em termos puramente técnicos, o digno Constituinte Ruy Nedel tem toda a razão. Agora, a nível de nossa proposta, com uma visão política, e dentro das preocupações políticas de reforçar a idéia da inconstitucionalidade por omissão, tenho a sensação de que estaríamos errando politicamente – e concordo plenamente com o nosso Relator Alceni Guerra, quando coloca a crítica que nos foi feita, antes mesmo que o nosso relatório estivesse sido aprovado: estaríamos sendo ingênuos, acreditando que as minorias neste País pudessem avançar se não tivessem o crivo, a amarração que está assegurada no art. 34. Falo com toda a honestidade, com toda a sinceridade, que, na minha avaliação, esse relatório do eminente e digno Constituinte Alceni Guerra está muito bem elaborado, muito bem feito, com toda a nossa participação. Agora, se por um acaso o nosso Relator tivesse omitido o art 34, o relatório perderia muito em consistência. Sei que haverá um capítulo especial da nova Constituição sobre esta questão. Mas é fundamental a disposição, politicamente, e com a preocupação de que a nova Constituição tenha outro significado a nível das mudanças sociais, das mudanças políticas da sociedade brasileira, um termo de um compromisso de mudança, que está exatamente sintetizado, a nível do exercício efetivo da cidadania, no art 34.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Eu poderia reforçar, Sr. Presidente, com um exemplo bastante prático.

O Constituinte José Carlos Sabóia apresentou uma emenda, colocando no art. 13, § 1º, que diz que caberá ao Serviço Geográfico do Exército implementar a medida prevista no **caput**, que fala sobre a demarcação das terras indígenas, uma emenda colocando a palavra "preferencialmente", dando chance, abertura de que se não houvesse condições por parte do Serviço Geográfico do Exército, pudéssemos contar com outro serviço. Recusamos a emenda que incluía a palavra "preferencialmente", exatamente por força do art. 34, para obrigar o Ministro do Exército, por força de norma constitucional, demarcar as terras dentro do prazo previsto. Se nós retirarmos o art. 34, não estaremos dando a força que queremos, e seria daí injusta a rejeição da emenda que propôs aqui o Constituinte José Carlos Sabóia. Acho que o art. 34, realmente, reforça todo o nosso capítulo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Em votação o destaque para a Emenda de Plenário nº 5, que pede a eliminação do art. 34, do substitutivo. O "Sim" nominal conservará e votará favoravelmente o destaque. O "Não" manterá o art. 34 do substitutivo.

(Procede-se à votação)

Resultado da votação: está rejeitado o destaque da Emenda de Plenário nº 5.

Passamos agora à apreciação e à discussão do destaque nº 1, de autoria do Constituinte Ruy Nedel. S. Ex.^a tem 5 minutos para a defesa do seu destaque e da sua emenda.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Vamos ver se obtive alguma vantagem com esta Emenda nº 5, que me possibilitou fazer um panorama rápido da competência do nosso relator, e talvez tenha penetrado um pouco mais nas consciências dos nossos amigos Constituinte, que agora votem favoravelmente à emenda, porque esta sim, me parece...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Eu diria que V. Ex.^a está exercendo aqui uma chantagem emocional.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Esta me parece não só uma defesa maior da mais sofrida das minorias, como pode vir a representar a salvação do elemento nativo em nosso País. Não quero ser apocalíptico, mas insisto, este item pode representar a salvação dos povos indígenas do Brasil.

Quero lembrar aqui o que todos nossos colegas Constituintes já sabem. Até a Emenda 001/8, trata da questão das terras ocupadas pelo índios. Na minha emenda referia-se ao art. 11, no anteprojeto do Relator. Agora ficou como sendo do art 12.

Consta uma aprovação parcial que me gratifica muito, e houve aprovação na questão da exploração da madeira.

Não foram todos aqui agora presentes que ouviram, mas vimos como no Mato Grosso foram utilizados os próprios índios para o desmatamento, para depois eles serem enxotados.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Constituinte Ruy Nedel, se V. Ex.^a me permitir, vou ler o

texto de sua emenda para que os demais Constituintes possam acompanhar.

A emenda do Constituinte Ruy Nedel que S. Ex.^a transformou agora em emenda de Plenário, dizia o seguinte:

"Dê-se a seguinte numeração e redação etc..."

"§ 1º Somente às populações indígenas é permitida a cata, faiscação e garimpagem de suas terras, sendo obrigados a comercializá-los com a União.

§ 2º Fica proibido por um período de 30 anos toda e qualquer lavra, ou exploração por empresas estatais ou privadas.

§ 3º A exploração de madeiras só poderá ser efetuada mediante contrato das nações indígenas com a União, sendo obrigatório o reflorestamento com árvores da mesma espécie."

Da emenda do Constituinte Ruy Nedel aproveitamos este final, reflorestamento com árvores da mesma espécie, transformando num parágrafo, e entendemos que o restante da emenda devesse ser rejeitada pelo espírito do anteprojeto.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL:

– Vamos lembrar que a população indígena no Brasil estava em torno de 220 mil habitantes, e agora passou para em torno de 250 mil. Está começando a haver um aumento populacional de uma raça que estava sendo posta em extinção. De vários milhões, no descobrimento do Brasil, chegamos ao ponto de eliminar várias nações, extingui-las da face da terra. Mas ainda, como população nativa, restavam 220 mil. Agora houve um pequeno aumento. E a mineração poderia significar o seu extermínio. Então por causa desses argumentos, além da questão das florestas, que está devidamente resguardado no novo projeto, coloco o prazo de uma geração para que depois se possa verificar esta questão das jazidas minerais em terras indígenas. Estivemos **in loco**. Vimos o que é uma garimpagem, o que ela líquida no meio ambiente, o que faz o mercúrio para a fauna das terras dos índios, o que ela extingue de peixes e animais de porte, inclusive, que vão beber das águas contaminadas de mercúrio jogado no rio pelos garimpeiros. Sabemos que toda a exploração industrial de minério, seja qual for ele, gera necessariamente até a condensação humana da raça dominadora, do poder, e formam-se cidades em torno desse pólos de exploração. Há duas coisas que não vi na História da humanidade, uma é guerra sem comerciante logo atrás, e outra é exploração, mesmo com empresas do Governo, sem que isso gerasse populações urbanas ao redor. Isso será uma fatalidade. Devemos poupar o índio, pelo menos por uma geração, e não vejo nada de anacrônico nisso, neste pleito, porque esta reserva do nosso subsolo continuaria como patrimônio da Pátria, e talvez nos desse grandes benefícios, no futuro, após uma geração. Mas além disso, me parece que o art. 12, até porque quiseram dificultar, houve intenção de dificultar essa mineração, o art. 12 ficou com excesso de parágrafos, com parágrafos longos, vários deles, onde vemos, por exemplo, o 7º, que fica se referindo ao 4º, e mesmo assim, com uma terminologia extensa. Tenho a firme convicção de que este artigo, passando os

seus 3 parágrafos que deixamos transcritos na Emenda 001/8 me parece que objetiva bem, defende o índio, não impede o desenvolvimento de nossa Pátria, não é uma questão essencial. Conforme consta dos artigos, só em último caso, e este último caso o poder inventa para explorar uma terra dos índios. E estes 3 parágrafos parecem-me bastante objetivos. Leia-se art. 12 e ponha-se:

§ 1º Somente às populações indígenas é permitida a cata, faiscação e garimpagem de suas terras, sendo obrigados a comercializá-los com a União.

Impede o contrabando, impede a entrada de elementos de outros países, para negociar diretamente com eles. E a cata, a faiscação é um sistema laboral fácil, não teria aquelas conseqüências, e é o que estaria ali fácil para a exploração. O próprio índio faria o serviço e comercializaria com a União.

"§ 2º Fica proibido, por 30 anos, toda e qualquer lavra ou exploração por empresas estatais e privadas."

O § 3º é o que foi atendido, que é na questão da necessidade de haver reflorestamento em casos de exploração de madeiras de lei feita em terras indígenas.

Insisto na abrangência e na importância social sem alterar o caminho da economia do Brasil.

Era isso que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Para contraditar a Emenda nº 1 de plenário, o nobre Constituinte Bosco França.

O SR. CONSTITUINTE BOSCO

FRANÇA: – Concorde que é um dever dos brasileiros zelar pelas suas tradições e pelas suas origens através das nações indígenas. Mas, entendo, também, que o Brasil é um País extremamente pobre e extremamente explorado nas suas regiões mais prósperas que são regiões, inclusive, ocupadas pelas nações indígenas. Sabemos que o índio brasileiro não tem condição de executar uma lavra ou um garimpo sozinho e a Nação inteira estaria a esperar este desenvolvimento daqui, talvez, a 100 ou 200 anos. Acredito que devemos preservar ao máximo tudo o que se referir ao índio brasileiro, mas devemos fazê-lo em consonância com o desenvolvimento de terminadas áreas, que, sem dúvida, imprescindíveis para que o Brasil saia desse endividamento que atravessamos por hora.

Com relação à Região Norte do País, onde estão alocadas as principais nações indígenas, tenho a dizer a V. Ex.^a que nós costumamos saber notícia de aeroportos clandestinos de missionários organizados, inclusive, para desenvolver uma política de contrabando e de exploração das terras e do subsolo brasileiro. Por isso, quero deixar a minha palavra aqui contra essa emenda, porém, com uma ressalva. No seu § 3º, onde se refere ao reflorestamento em terras indígenas, entendo que a exploração deve ser feita por empresas privadas nacionais e pelo Estado se for preciso, porém, concordo plenamente com a necessidade de um reflorestamento, principalmente com árvores da mesma espécie, para que não seja ferida a ecologia na região explorada. Porém, com relação à pesquisa de minérios, sou favorável a que seja

feita também por empresas privadas devidamente organizadas e fiscalizadas pelo Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Para falar em defesa da emenda, concedo a palavra ao nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. CONSTITUINTE DORETO CAMPANARI: – Sr. Presidente, sou favorável à emenda do nobre Constituinte Ruy Nedel em sua totalidade, nos §§ 1º, 2º e 3º. No § 1º: "Somente às populações indígenas é permitida a cata, faiscação e garimpagem nas suas próprias terras, sendo obrigadas a comercializá-las com a União."

Nós lembramos que existem mais de mil empresas mineradoras em situações irregulares e explorando as terras indígenas. Agora há pouco falou o nobre Constituinte Ruy Nedel sobre contrabando. Nós lembramos com tristeza que no ano de 1985 e 1986 fizeram contrabando de ouro para o Uruguai de 56 toneladas, enquanto a Caixa Econômica Federal registrou apenas 20 toneladas de ouro. Então, o ouro foi para o Uruguai, que não é produtor de ouro, mas hoje é exportador. Então, 56 toneladas pelo valor atual dá quase 1 bilhão e 500 milhões de dólares, quer dizer, dá para pagar uma centésima parte da nossa dívida externa. Então, isso realmente tem que ser analisado e fiscalizado.

Ainda sobre minério, lembramos que com o ferro e o manganês nós produzimos o melhor aço e o Brasil tem o melhor ferro e o melhor manganês em qualidade, sendo o primeiro produtor do mundo. No entanto, nós ocupamos o 20º lugar no mundo, na produção de aço. Enquanto que o Japão, que importa o nosso minério e que também importa da África do Sul, que é o terceiro produtor desse minério, e da União Soviética que é o segundo, o Japão ocupa o primeiro lugar no mundo na produção do aço. Aqui no Brasil o que nós temos de aço é só a Ferrovia do Aço, em que gastaram bilhões de dólares numa obra inacabada.

Agora, com relação ao § 2º, também o nosso total apoio, pois entendo que o nobre Constituinte está sendo generoso pedindo apenas 30 anos, pois deveria pedir muito mais, porque nós temos que preservar aos nossos descendentes esse patrimônio. Não vai aqui um nacionalismo lírico, é realmente um nacionalismo dinâmico de nossa parte em preservar essas riquezas por um tempo ainda maior.

Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, pois cheguei um pouco atrasado e gostaria de saber se Constituintes de outras subcomissões têm direito ao uso da palavra e se posso pedir apartes ou se não posso pedir apartes na discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – V. Ex.ª é dado o direito de se expressar.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sou o 1º-Vice-Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente e a preocupação com relação à permissão de exploração de madeira, diz respeito ao fato de que, das florestas tropicais remanescentes no mundo, a maior parte se concentra no Brasil, e nós temos sido

os campeões mundiais da devastação florestal. A cada hora 100 mil árvores são derrubadas neste País. Então, preocupa-me um pouco que se permita a exploração dessas madeiras e gostaria de pedir um esclarecimento ao nobre Constituinte a Ruy Nedel: quando S. Ex.ª coloca exploração de madeira, se as reservas indígenas estariam submetidas à legislação constitucional, às normas constitucionais com relação ao meio ambiente, ou se nós estaríamos excepcionando e permitindo que os índios se utilizassem dessas florestas. Preocupa-me muito que se abra uma permissão para que se explore essas florestas, principalmente porque elas são as últimas remanescentes e abrigam uma diversidade genética inexistente em outras partes do mundo.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – É evidente que têm a obrigação de preservação do meio ambiente, até porque as terras são um patrimônio da União, e a União estará obrigada constitucionalmente a cumprir as normas constitucionais, no que se refere à defesa do meio ambiente.

Com relação a essa questão das florestas, vamos esclarecer um pouco, nós temos visto que a exploração da madeira é um fato concreto.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – A preocupação que tenho, nobre Constituinte, é que essas florestas têm um tempo de formação de alguns milhares de anos, muitas vezes. Então, o reforestamento muito embora, seja uma medida que vamos sempre recomendar, é absolutamente inviável em termos ecológicos. Se nós abrimos mão e permitimos, realmente, a utilização dessas áreas que não seja sob restrito respeito ao meio ambiente e ao equilíbrio ecológico nós corremos o risco de acontecer o que já houve em Rondônia, em que num período de 10 anos nós destruimos 15% do território, o equivalente a 3 milhões e 200 mil hectares, e áreas que eram florestas há 10 e 15 anos são, hoje, verdadeiros desertos, um estado de pré-desertificação.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Para contraditar está inscrito o nobre Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, com referência à emenda do nobre Constituinte Ruy Nedel, gostaria de dizer, até por um dever de consciência, que participei do momento em que o nosso ilustre Relator estava elaborando e discutindo essa questão. Gostaria de declarar que a minha compreensão – consta, inclusive, na minha proposta inicial – era no sentido de aprovar a proposta do nobre Constituinte Ruy Nedel, porque além de estar escrito aqui pelo Relator, acho que é a única forma que nós temos de preservar as terras indígenas, o direito dos índios à vida, à sua cultura, à sua vida social, à sua organização social. Pessoalmente aprovo a proposta na forma como está no art. 12, no seu § 4º. Seria uma ilusão pensarmos que é possível garantirmos o direito à vida, aos índios, à sua história, às suas terras, se avançássemos mais do que aqui está.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Penso, exatamente, ao contrário. É ilusão pensarmos que abrindo a janela para uma exploração maciça empresarial do subsolo indígena, aí sim, é ilusão nós acreditarmos que isso não vai ocorrer com toda a catástrofe para as nações indígenas e gerando a limitação de área. Não tenho a menor dúvida de que esse será um meio utilizado para diminuir as áreas indígenas. A única maneira que vejo, e aí é uma questão de visão prática, a única maneira que vejo é deixar o período de uma geração de 30 anos para que esse conjunto de nações indígenas se multiplique, duplicando, triplicando a sua população e avançando no sistema de organização na sua relação com o branco, com o Governo do qual ainda está numa forma excessivamente dependente, um pouco primária, um pouco ingênua, e aí sim se poderá discutir novamente.

Tenho toda a convicção de que tentando emaranhar, mas abrindo a janela, será desmoronada a porta e todo resto.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Continuando a minha argumentação, com todo respeito à proposta do nobre Constituinte Ruy Nedel, sinceramente eu aprovaria a emenda do nobre Constituinte, se, por um acaso, não constasse do artigo a disposição constitucional de que qualquer exploração de minério nas terras indígenas somente será feita, permitida, caso a caso, e com a aprovação do Congresso Nacional. E um outro item, que somente será feita pelo Estado, pela União. Não será permitida a exploração de empresas. Por que aprovo nesta forma e não na forma mais justa – acredito – com uma visão histórica maior, como está propondo o Constituinte Ruy Nedel – faço questão de acentuar esse aspecto – mais justa e com a visão histórica mais ampliada como a que o nobre Constituinte Ruy Nedel está formulando? Por um motivo: apesar de ter feito a proposta inicialmente na forma como o Constituinte Ruy Nedel está fazendo, aceitei a proposta da CONAG, Comissão Nacional dos Geólogos, e que foi negociada pelas instituições indígenas, pelos representantes dos povos indígenas e por todas as instituições que lutam a favor dos povos, das nações indígenas no Brasil.

Na minha compreensão, posso estar enganado, mas é a única forma que temos, infelizmente – gostaria de deixar isso bem claro para todos os Constituintes, especialmente para o digno Ruy Nedel – infelizmente, frente às circunstâncias históricas que vivemos hoje, do desenvolvimento do capitalismo no nosso País, é a única forma que temos de politicamente avançarmos e resguardarmos o direito à exploração de minério nas terras indígenas sem destruir as populações indígenas.

Gostaria, para concluir, na contestação que faço à emenda do digno Constituinte Ruy Nedel, de dizer que tenho muito receio, se colocarmos na forma como o Constituinte Ruy Nedel apresenta, de não termos condições de sequer assegurar este artigo na forma como está, na Comissão Temática e no processo Constituinte que se dará a partir da Comissão Temática. Tenho muito receio de ao invés de termos essa conquista assegurada com a aprovação e toda a articulação poli-

tica que foi feita até esse presente momento, principalmente pelo nosso Relator Alceni Guerra, de nós correremos o risco de perdemos tudo. Estou sendo muito franco na argumentação e digo, faço essa argumentação de uma certa forma contrariado, porque gostaria, em princípio, de aprovar a emenda do Constituinte Ruy Nedel. Mas, por outro lado, estou agindo com o senso de obrigação, de visão histórica e de visão política. O máximo que nós podemos garantir, segundo a minha consciência é o que está proposto no art. 12 pelo Constituinte Relator Alceni Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Tendo feito uso da palavra o número legal de Constituintes favoravelmente ao pedido de destaque para a Emenda nº 1 de Plenário, que, também, teve número regimental contraditando-a, vamos submeter à votação. O pedido de destaque concedo, antes porém, a palavra ao Relator Alceni Guerra.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, compreendo e fogio a intenção do nobre Constituinte Ruy Nedel é a mais nobre possível. Da sua emenda nós aproveitamos a parte final em relação à exploração da madeira. E gostaria, referindo-me à pergunta feita pelo nobre Constituinte Fábio Feldmann, de dizer que além da legislação ordinária a que deve estar submetida a exploração da madeira nas terras dos índios, igual em todo território nacional e em todas as condições, a madeira da terra dos índios ainda fica sob o preceito constitucional do nosso art. 12, em que só será permitida após a autorização dos próprios índios e autorização caso a caso, do Congresso Nacional. Reforça sua preocupação, nobre Constituinte Fábio Feldmann.

Em relação ao § 1º do Constituinte Ruy Nedel sua emenda, entendemos que não se deveria fazer com os índios essa discriminação de só comercializar com a União. Todos os demais brasileiros têm o direito assegurado de comercializar com outras entidades, inclusive, privadas. Nós achamos que em atividade rudimentares como a cata a faiscação e a garimpagem, fazer com que ele só comercializem com a União, nós estaríamos fazendo uma clara discriminação.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Com relação ao período de 30 (trinta) anos de proibição total, nós contra-argumentamos o nosso parecer de duas maneiras. Primeiro, que seria muito discutível os 30 (trinta) anos. Por que 30 e não 40 50 ou para sempre? – como propôs o nobre Constituinte José Carlos Sabóia na sua sugestão de norma constitucional inicial. Da forma como está redigido o art. 12, nós achamos que, na realidade, estamos propondo o máximo politicamente alcançável nesta Constituinte, realisticamente, como se referiu o Constituinte José Carlos Sabóia e, também, estamos poupando os índios de uma violência. Nós citamos aqui um exemplo prático na nossa justificativa de rejeição da emenda. Vamos supor que uma liga feita de dois minerais unicamente encontrados nas terras dos índios seja o supercondutor que a ciência procura e só exista no território nacional só, exclusivamente, nas terras dos índios. Nós estaríamos expondo as populações indígenas, inevitavelmente, a uma violência que seria, inclusive, uma emenda consti-

tucional, que seria uma forma jurídica de violência contra os índios.

Tentando poupá-los dessa violência, nós redigimos o artigo de uma forma muito clara, amarrando a autorização da pesquisa, lavra, exploração, em primeiro lugar às populações indígenas. E fui criticado quando coloquei isso aqui, pois disse um ilustre cronista que eu estava dando, aos índios, maior poder que o do Presidente da República. Mas, a sociedade indígena está, evidentemente, em evolução. Nós já encontramos, hoje, sociedades indígenas em posição de pleitearem e de autorizarem este ato. Em segundo lugar, em momento algum, em qualquer item do parágrafo está registrado que qualquer entidade possa fazer exploração. É privilégio da União. Está bem claro aqui no parágrafo, que, aliás, nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, manteve na íntegra, como está no anteprojeto da Comissão Afonso Arinos. É unicamente privilégio da União e exige-se a autorização, caso a caso, do Congresso Nacional. Acho que a amarra, para dificultar a exploração, está aqui, de forma clara, definitiva e insofismável. Acrescentamos, ainda, um § 7º como proposta inicial do Constituinte José Carlos Sabóia, que dizia: "o lucro deve ser revertido às populações indígenas", e nós nos preocupamos com a palavra lucro, porque sabemos que qualquer contador, qualquer contabilista, qualquer **admirar** investimentos em despesas. Pode aumentar a seu bel-prazer, quanto quiser, a conta das despesas, fazendo com que o lucro, até se for o caso, inexistente. Então, nós propusemos o seguinte parágrafo: nos casos previstos no § 4º, o Congresso Nacional estabelecerá, caso a caso, um percentual do total da produção do material explorado necessário ao custeio das despesas da pesquisa, lavra e exploração das riquezas minerais e naturais nas terras indígenas, sendo que o restante da produção será de propriedade exclusiva dos índios. Penso que, realmente, não poderíamos amarrar, dificultar mais do que isso a exploração dos recursos minerais naturais nas terras indígenas. Mais do que isso, seria a proposta do nobre Constituinte Ruy Nedel que proibe, terminantemente, qualquer exploração. Mas, no meu entender, nós estaríamos com dois argumentos contrários imediatos.

A SRª CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Pois não, Constituinte Sandra Cavalcanti. Permita-me concluir o meu pensamento e lhe darei em seguida o aparte.

Em primeiro lugar, nós estaríamos abrindo a porta à violência nos casos de absoluta necessidade como está aqui referido, estratégico, mineral que não haja em outro lugar do território nacional, exclusivamente para o mercado interno. Nós estaríamos abrindo a porta à violência, que seria inclusive uma emenda constitucional. E teríamos dificuldade na Comissão de Ordem Social, na Comissão de Sistematização e no Plenário, dificuldade absoluta, quase que a impossibilidade de sustentarmos essa argumentação.

Dou-lhe um aparte com muito prazer nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRª CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – É apenas para lembrar que com relação à

proteção do meio ambiente, de toda nossa área ainda florestado, essa proteção não se refere apenas às áreas ocupadas por reservas indígenas. A preocupação com a preservação das nossas florestas, com a pureza das nossas águas, com a defesa dos nossos mananciais é objeto de interesse obrigatório de uma outra Comissão e os seus resultados finais colhidos na Subcomissão de Saúde, Seguridade do Meio Ambiente, vão ter que ser compatibilizados na Comissão de Sistematização aos objetivos aqui definidos. Então, certamente as preocupações do nobre Constituinte Ruy Nedel com relação à exploração da madeira, por exemplo, com a preocupação do reflorestamento, a preocupação com a devastação do meio ambiente onde vivem as populações indígenas, vai ser contemplada não só na Subcomissão, que deve estar terminando o seu relatório nesta matéria, como será encaminhada à Comissão Temática e, certamente, depois compatibilizada na Comissão de Sistematização. Gostaria, apenas, de lembrar que esse artigo, por exemplo, § 3º, é do ponto de vista de certas áreas da floresta amazônica absolutamente inexequível. Porque a floresta amazônica tem trechos na floresta, principalmente na zona chamada grande baixada da floresta amazônica, o antigo Mar de Charell, é uma área que, uma vez devastada, não se recompõe nunca mais. Caberá a uma decisão da nossa Constituição estabelecer que nestas áreas nem aproveitamento de madeira a qualquer título possa ser feito por quem quer que seja – porque é uma constatação científica, já feita por vários dos nossos pesquisadores. Não adianta pensar que vai ser possível o reflorestamento com árvores da mesma espécie, numa área onde, por m², às vezes, se encontram 27 espécies diferentes, não só de madeiras mas de toda sorte de espécies vegetais que não vão poder ser, absolutamente, recompostas. Então, essa preocupação que extrapola um pouco desta Subcomissão, está sendo atendida em duas ou três outras Subcomissões e, certamente, será consagrada no texto final da nossa Constituição.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL:

– Sr. Presidente, sei que a palavra está com o Relator, mas gostaria que S. Ex.ª me desse um aparte, apenas para protestar contra uma argumentação do nobre Relator, aliás, que também me parece uma argumentação viciada, porque para um artigo tem uma direção e para outro tem a direção oposta. A mesma argumentação fez o nobre Constituinte José Carlos Sabóia. Veja que quando pedi a eliminação do art. 34, disse que não seria da nossa competência, mas, sim, da competência de outras Subcomissões, duas pelo menos. E foi dito que precisava constar e que, mais adiante poderia ser enxugado, mas que precisava constar. Agora, com este art. 12 me dizem que não podem deixar o que coloquei porque é muito radical, porque ultrapassa o máximo que se possa conseguir. Então, o meu argumento é baseado no de V. Ex.ª sobre a minha emenda pedindo a eliminação do art. 34. Venho como seguinte argumento: vamos deixar a minha emenda e a responsabilidade ficará mais adiante para ver se vai ser eliminada ou, então, vamos deixar essa minha emenda para ver se conseguimos o que V. Ex.ª pretendeu no seu relatório. Veja que para o art. 34 foi argu-

mentado, contraditando o meu raciocínio, que precisava ficar, mesmo não sendo da nossa competência, para que se conquistasse algo adiante. Agora, então, eu contra-argumento, é preciso que conste esse aspecto aqui, pelo menos, para que se conquiste o meio-termo mais adiante.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – O Constituinte Ruy Nedel, sem dúvida alguma, é um hábil debatedor e gosta muito de confundir, criar a confusão para ter o sucesso mais adiante. Mas, absolutamente, não foi esta a questão. Nós mantivemos o art. 34, porque, realmente, amarra todo o anteprojeto, mesmo não fazendo parte desta Subcomissão. E os dois assuntos, o que V. Ex.^a referiu e o meu fazem parte desta Subcomissão, mas o único ponto a que nos referimos é a dificuldade política de sustentar uma proposta – não vamos usar o termo radical, mas uma proposta mais profunda, mais abrangente como a sua, pois o termo radical está um pouco viciado e nós depreciaríamos a nobreza da sua intenção se chamássemos de radical. Mas é um assunto profundo, V. Ex.^a tem inteira razão, nós simplesmente entendemos que neste presente momento de realidade da nossa Constituinte, o máximo que se pode avançar é como aqui está redigido o nosso artigo 12.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Mas aí é futurologia interpretar o pensamento de toda a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Mudar o art. 12 agora, seria alterar todo o nosso relatório, se me permite V. Ex.^a fazer o mesmo tipo de apelo emocional que fez V. Ex.^a aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Após o esclarecimento do nobre Relator, nós colocamos em votação o pedido de destaque para a Emenda nº 1.

Concedo a palavra ao Constituinte Osmir Lima.

O SR. CONSTITUINTE OSMIR LIMA: – Sr. Presidente, Sr. Relator: inicialmente, quero parabenizá-lo pelo seu anteprojeto.

Gostaria apenas de fazer referência ao que aqui colocou a Constituinte Sandra Cavalcanti com relação à questão da preservação ecológica. Essa é uma preocupação de todos nós, especialmente nós da Amazônia. Agora, mantenho uma certa preocupação com algumas posições extremadas que existem dentro do Congresso. Ninguém melhor do que nós, que somos homens da floresta, entende que ela deve ser preservada, mas com bom senso porque não é que estamos vendo hoje: inclusive aqui dentro do Congresso Nacional, foi aprovada pelos Srs. Deputados e Senadores uma lei que proíbe derrubar qualquer mata, o amplo sentido é este, dentro da floresta, não permitindo com isso que o pequeno produtor venha até a fazer o seu plantio.

Ora, essa lei diz que para qualquer hectare que seja devastado, precisa haver um fiscal do IBDF que vá lá, examine e dê autorização; e nós participando de reuniões com pequenos trabalhadores rurais, não com latifundiários, com pequenos trabalhadores rurais, estamos recebendo, constantemente, pedidos dos que reclamam dessas medidas extremadas e dessa visão deturpada do desenvolvimento da Amazônia.

Ora, o nobre Constituinte citou aqui o caso de Rondônia. Compreendo que não houve uma disciplina na organização do desenvolvimento daquela região; Rondônia estava como o Acre, com 99% de suas terras com cobertura vegetal. Como é que podemos desenvolver essas regiões? inclusive ninguém está pagando *royalty* para a Amazônia ser pulmão do mundo, além do que estudos científicos já provaram que a Floresta Amazônica absorve muito mais ozônio do que propriamente consegue renovar na região.

Essa preocupação, Sr. Presidente, vai de que nós temos, um bom sentido, de que haja um desenvolvimento organizado dentro da floresta, preservando aquilo que tem que ser preservado, colocando, inclusive um zoneamento agropecuário, dizendo qual a região que deve ser para o plantio da lavoura branca, para o pasto, para a cultura permanente, para a preservação das seringueiras e castanheiras. Agora, voltando ao nosso artigo 12 eu, por exemplo, entendo que o Relator, em seus parágrafos 3º, 4º e 5º contempla devidamente com correção e até a sua no sentido maior da emenda do nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Em votação o pedido de destaque para a Emenda nº 1 de plenário. O SIM aceita a emenda, o NÃO rejeita a emenda e mantém o substitutivo do Relator.

Nós, mais uma vez, lembramos que o SIM aceita a Emenda nº 1 de plenário, o NÃO rejeita a emenda e mantém o substitutivo na íntegra deste artigo em discussão.

Vamos proceder à chamada nominal dos Srs. Constituintes para a votação.

(Procede-se à votação.)

Como vota o Constituinte Nelson Seixas?

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente, eu quase votaria pela abstenção, porque estou entre a cruz e a caldeirinha. Em certos pontos, estou a favor de Ruy Nedel e em certos pontos estou a favor do substitutivo do Constituinte Alceni Guerra, inclusive, preocupado com esse período de 30 anos e que iria dificultar ao Governo nacional explorar materiais agora na crista da onda, os supercondutores e ficaria barrado. Outro aspecto: quanto à exploração de madeira e reflorestamento por parte de índio não acredito nunca; de modo que o mais certo seria um controle da exploração de madeira, inclusive como lembrou a Constituinte Sandra Cavalcanti, de áreas que não se refarão de maneira alguma. De modo que não cabe nenhuma coisa nem outra. Eu preferiria a abstenção como voto.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – V. Ex.^a poderá votar favoravelmente com restrições.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Eu prefiro, então, favoravelmente ao Constituinte Ruy Nedel, com restrições.

(Continua a chamada para votação.)

Rejeitada a emenda e mantido o substitutivo.

Passamos agora ao requerimento de destaque para a votação da Emenda nº 2 de plenário, de autoria da Constituinte Benedita da Silva, com referência ao art. 6 do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Benedita da Silva, autora do pedido de destaque de Emenda nº 2 de plenário, com referência ao art. 6 do substitutivo do Relator.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes: É apenas para fazer uma transposição, a nível de que o art. 6º possa constar nos Direitos e Garantias, porque ele é muito abrangente, não é específico para o negro. Então, gostaríamos de que fosse para Direitos e Garantias.

O artigo diz que

"Caberá ao Estado, dentro do sistema de admissão nos estabelecimentos de ensino público, desde a creche até o segundo grau, a adoção de uma ação compensatória, visando a integração plena das crianças carentes; a adoção de auxílio suplementar para a alimentação, transporte e vestuário, caso a simples gratuidade de ensino não permita, comprovadamente, que venham a continuar o seu aprendizado."

Como é bem abrangente, gostaríamos que ficasse em Direitos e Garantias.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra, para contraditar, ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – A forma como está redigido o art. 6º é muito abrangente e não se refere, de verdade, só aos negros. Estou de acordo e quero relatar aqui qual o espírito que norteou para que o art.6º estivesse no capítulo dos negros.

A Constituinte Benedita da Silva se empenhou muito pela sua inserção no nosso anteprojeto e nós o mantivemos nos negros exatamente como uma homenagem a toda a garra e força que fez a Constituinte Benedita da Silva para incluí-lo no anteprojeto.

Como está redigido, está absolutamente claro que não se refere só aos negros. Estou de pleno acordo que ele seja transposto para os direitos e garantias onde, até no meu entender, estará mais bem localizado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Em votação o pedido de destaque para a Emenda nº 2 de plenário.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Pela ordem, Sr. Presidente. Há uma expressão latina, que quem estudou latim se lembra e que sempre assusta no Brasil quando a citamos, que é *quod abundat nom nocet, aquilo que é excessivo muitas vezes não faz mal*; é a razão do art 34, é a razão da emenda do Constituinte Ruy Nedel. E parece-me que a colocação deste artigo aqui, especificamente num capítulo que trata de minorias, num capítulo que trata de áreas que sempre foram esquecidas e discriminadas neste País, mal não faz que fique, até porque a Comissão de Sistematização terá a obrigação de pescar este artigo, aqui neste capítulo, e vendo a sua abrangência, fazer deste capítulo um capítulo geral. Provavelmente, nós vamos receber na Comissão de Sistematização uns 4 ou 5 artigos com o mesmo teor, vindos de outras áreas, como

foi o caso dos Direitos e Garantias Individuais e Coletivos, como vai ser no caso do menor, do idoso; como vai ser no caso da família. Eu não vejo nenhum inconveniente em que fique o artigo dentro do corpo deste capítulo, até como uma reiteração da necessidade de estas minorias, dentro de um sistema de admissão de estabelecimentos de ensino público, serem olhadas com mais atenção.

O que talvez valesse à pena acrescentar não é a supressão do artigo, nem sua remessa para outra Subcomissão, mas a colocação deste artigo na área daquela destinação, a eficácia deste capítulo. Ele compor, talvez, essa norma geral porque este artigo se refere aos negros, aos indígenas, às pessoas diferentes, aos portadores de deficiência de qualquer natureza e às pessoas que fazem parte de minorias de qualquer tipo. Mas o artigo é bom e seria muito importante que desta Subcomissão saísse um trabalho com essa lembrança marcada até para que ela possa ser melhor aproveitada.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para dizer que concordo em número e grau com a Constituinte Sandra Cavalcanti, colocando que, na verdade, a intenção era fazer com que este artigo que é abrangente, pudesse estar contendo os anseios também da minoria – que não é o caso dos negros aqui, nós somos maioria – e dos deficientes, dos indígenas; enfim, concordo em número e grau. Não há nenhuma discordância apenas uma mudança de lugar. E aproveito até para fazer um apelo no que diz respeito aos negros, na minha avaliação de que até que os negros merecem um capítulo à parte, a nível da questão de uma ação compensatória, desde que a Comissão de Sistematização garanta, eu penso que se poderá dar essa ação compensatória aos negros.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Garante.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Com o devido respeito à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, que tem sido uma defensora das pessoas portadoras de deficiência, no Brasil, por muitos anos, e ainda mais com o fato de participar da Comissão de Constituição, depreendemos de suas palavras que ela vai colher este artigo para disposições gerais em qualquer matéria que se refira tanto às minorias como crianças, idosos família etc.

De qualquer forma, pedimos escusas ao nosso querido Relator, que foi assim tão gentil na aceitação das nossas colocações, pelo atraso em fazer esta proposta, porque poderia tê-la feito em tempo hábil. Mas eu acho que, em colocando nos Direitos e Garantias, eu acho que dá um tom de abrangência para toda a nossa Subcomissão. Um esforço dessa mudança de redação, acho que cabe melhor ao próprio Relator, no término do seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, deve-se levar em conta também que isso não altera as propostas feitas pela Constituinte Benedita da Silva e as observações feitas pelos demais Constituintes. À medida em que houver uma mudança do art. 6º para outro item, ter-se-ia que levar em conta o § 4º do art. 2º, que é a definição conceitual de medidas compensatórias, para que não fique sem nenhuma definição conceitual.

É um problema que é somente de redação e que o Sr. Relator poderá fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Em votação a Emenda nº 2 de plenário. O SIM aceita a emenda, o NÃO rejeita a emenda e mantém o substitutivo. (Procede-se à votação.)

Está aceita a Emenda nº 2 de plenário.

Passamos à discussão do pedido de destaque para a Emenda nº 3 de plenário com referência ao art. 33, § 1º do substitutivo.

Emenda nº 3 de plenário, de autoria do Constituinte José Carlos Sabóia, que tem a palavra para a defesa de seu pedido de destaque.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – É somente uma sugestão no sentido de melhor formular a redação do § 1º.

"Art 33. Os direitos e garantias constantes desta Constituição têm aplicação imediata.

§ 1º Na falha ou omissão da lei, o juiz decidirá sobre o caso, de modo a atingir os fins da norma constitucional.

Ficaria:

"Na omissão da lei, o juiz..." retiraria a palavra falha que em termos técnicos fica mais preciso. Retiraria a expressão "falha".

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra): – Sr. Presidente, na realidade nós reconhecemos a nossa falha. Se coubesse uma justificativa, diríamos que tiramos isso de um anteprojeto de Constituição, no entanto, reconheço a falha e estou de pleno acordo e se me permite até dispensaria a votação. Eu acolho a sugestão do Constituinte José Carlos Sabóia à redação.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Em votação a Emenda nº 3 de plenário. O SIM aceita a emenda, o NÃO rejeita a emenda e mantém o substitutivo, ou seja, mantém o artigo 33 e seu § 1º na íntegra. (Procede-se à votação.)

Está aceita a Emenda nº 3 de plenário.

Passamos à última emenda.

Pedido de destaque para a emenda de autoria do nobre Constituinte Salatiel Carvalho, a quem passamos a palavra para a defesa e para a discussão da Emenda nº 4 de plenário.

É o art. 2º, § 1º.

A emenda do Constituinte Salatiel Carvalho se refere a uma emenda supressiva que ele havia apresentado, retirando a expressão "orientação sexual" do § 1º do art. 10:

"Ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, etnia, raça, cor, sexo, trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas."

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO: – Sr. Presidente, Sr. Relator: nas minhas palavras iniciais, eu gostaria, inclusive, de prestar homenagem ao nobre colega Alceni Guerra, pelo seu trabalho como Relator desta Subcomissão. Gostaria, inclusive, de manifestar esta minha homenagem ao nobre Constituinte, até porque o número de emendas que foram por mim apresentadas, apenas 2 emendas, mostra que na verdade nós concordamos com praticamente todo o trabalho do Relator, Constituinte Alceni Guerra, à exceção, evidentemente, desta emenda que fizemos, propondo alteração na redação do § 1º do art. 2º com esta emenda supressiva, retirando a expressão "orientação sexual".

Gostaria, inclusive, de me reportar ao parecer ao Constituinte Alceni Guerra, quando ele se refere ao seguinte:

"A expressão, a nosso ver, não dá cobertura constitucional a comportamentos anormais, como justifica o autor."

É evidente, meu caro colega Constituinte Alceni Guerra, que quando no § 1º V. Ex.^a se refere que ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, etnia, raça, cor, sexo, trabalho, religião, convicções políticas ou filosóficas, ser portador de deficiência de qualquer ordem e qualquer particularidade ou condição social, e aí estaria perfeito o artigo de V. Ex.^a até porque já coloca que ninguém será discriminado, privilegiado ou prejudicado por questão de sexo e aí estariam perfeitamente acobertadas as garantias para o homem e para a mulher.

Agora, se vem uma terceira opção, eu acho que aí a Constituição não tinha nada que dar cobertura a esta terceira opção, quando V. Ex.^a afirma que esta expressão "não dará cobertura constitucional a comportamentos anormais", evidentemente, está implícito na sua colocação o homossexualismo, já que essa expressão foi incluída no anteprojeto como solicitação dos grupos homossexuais no Brasil; está implícita, então, na declaração de V. Ex.^a que homossexualismo não é uma anormalidade, o que para mim é uma anormalidade. De forma que esta é a razão e vejo até aí, na colocação desta expressão, na permanência deste termo "orientação", que ninguém será prejudicado por orientação sexual, eu vejo até que isso é uma porta aberta para que no futuro os grupos homossexuais possam reivindicar, exatamente, os mesmos direitos do homem e da mulher, os mesmos direitos, inclusive, da própria família e aí, talvez, seja até uma porta aberta para que tenhamos no futuro, por que não, a legalização de uniões homossexuais, já que nossa Constituição vai dar cobertura, exatamente, a que ninguém será prejudicado por orientação sexual. E eu vejo essa solicitação também como um passo inicial para que possamos, amanhã ou depois, inclusive, ter um confronto com as próprias leis, com as próprias normas que vão definir a

preservação da moral, da ética, dos bons costumes. Até porque, amanhã ou depois, nos próprios meios de comunicação, ou em qualquer aspecto em que os homossexuais se sentirem prejudicados, eles terão cobertura constitucional para garantir que seus direitos sejam respeitados. Só que na ótica dos homossexuais, os direitos que eles entendem como seus podem ser prejudiciais à formação da própria família, podem ser prejudiciais, inclusive, à formação e à educação. E vejo, inclusive, permitam-me o nobre Constituinte Alcení Guerra, também expressar que, na prática, a permanência deste termo, no § 1º do art. 2º, na prática, vai resultar numa contradição. Vejamos o que diz o art. 18:

"O Poder Público implementará políticas destinadas à prevenção de doenças ou condições que possam levar à deficiência."

E não podemos esconder, hoje, que um dos maiores males que devasta, inclusive coloca as minorias homossexuais na condição de minorias em extinção, é exatamente o mal da AIDS e aí vem a colocação do art. 18. Se o próprio Poder Público vai implementar a prevenção de condições que possam levar à deficiência, o que dizer de condições que podem levar à morte?

Estamos lendo diariamente nos jornais a informação de que só nos Estados Unidos a AIDS vai matar mais de 1 milhão de pessoas até o final deste século, muito mais gente do que morreu em todas as guerras. De forma que eu, inclusive, por questão de consciência, acho que ao pedir a supressão deste termo – não tenho nada contra os homossexuais – acho que até por questão de defesa da sobrevivência dessa minoria, que vá ser encarada como homossexual, é que nós deveríamos não legalizar esta condição porque, ao invés de termos um comportamento preventivo, estaremos legalizando uma situação que, realmente, vai redundar no grande mal e até na extinção dessa minoria. De forma que acho que seria até uma medida preventiva nossa se não permitíssemos que esse termo viesse a constar da nossa Constituição.

Se alguém tem essa condição, se alguém é homossexual, que assuma a sua condição de homossexual, mas não que a Constituição venha a dar garantia a este tipo de comportamento que para mim é considerado um comportamento anormal.

Acho que serei voto vencido aqui, até porque, usando a expressão do colega José Carlos Sabóia, politicamente, talvez seja ruim para esta Subcomissão rejeitar esta proposta, mas eu, por dever de consciência, por dever de formação cristã, inclusive, acho que deveria fazer este tipo de declaração aqui e dizer que não concordo, de forma alguma, com esta colocação.

Se ela permanecer no texto do anteprojeto, ela permanece sob meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à Constituinte Benedita da Silva, para contraditar.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as}. Constituintes: Eu quero crer que, no momento em que nós tiramos deste artigo a expressão "orientação sexual", não estaremos garantindo que os homossexuais não sejam prejudicados em nosso País, porque, exata-

mente por terem uma orientação sexual que não é a orientação sexual aceita pelo padrão de comportamento da sociedade, nós vamos estar marginalizando mais uma vez o cidadão e a cidadã, que, de uma maneira ou de outra, não argüimos a nível da ética e da moral quando estes cidadãos pagam os seus impostos e contribuem para que este País possa crescer a nível da sua mão-de-obra no mercado de trabalho. São explorados, inclusive, nesse sentido. Na economia, eles fazem parte também.

É bom que se coloque que não há nenhuma argüição, no momento em que este cidadão e esta cidadã, no caso, tentam garantir, no momento constitucional de que o direito de exercer plenamente a sua cidadania passa pela sua orientação sexual.

Nós aqui não tratamos, em nenhum momento, das questões de anomalia, porque entendemos que a Constituição não deverá invadir a privacidade do cidadão e da cidadã e estabelecer normas de comportamento de relação sexual. Acho que nossa compreensão não passa por aí; ela passa, pura e simplesmente, em garantir ao cidadão e à cidadã e até àqueles que têm uma prática diferenciada do padrão da sociedade, que eles possam estar garantidos no exercício pleno da sua cidadania.

Por outro lado, é bom lembrar que, com todo o respeito do sentimento da moral e da ética, com relação ao que foi levantado aqui pelo Constituinte Salatiel Carvalho, eu quero dizer que até o combate à AIDS, nós gostaríamos de ressaltar, até com um pouco de conhecimento na área de saúde, que ela não se dá pura e simplesmente entre os homossexuais, porque na sociedade brasileira, a nível do direito da privacidade, os hétéros também têm essa prática, que não é pura e simplesmente uma prática estabelecida até por uma série de comportamentos e normas nossas, estabelecidas a nível da nossa formação religiosa, sim, ou outro tipo de formação que não leva um hétéro a ter uma determinada relação. Dentro da área de saúde, é bom ressaltar, senão a área de saúde seria altamente limitada no que diz respeito ao combate da AIDS. Nós até já estamos localizando AIDS em crianças, que não têm a prática homossexual que estamos vendo aí.

Por outro lado, temos que combater a AIDS e acredito que a área de saúde tenha um projeto para esse fim. Acho, Sr. Presidente, que isto é exatamente difícil para nós; para que o Constituinte Salatiel Carvalho não se sinta derrotado pura e simplesmente, caso ele venha a perder, saliento que não é politicamente que esta Subcomissão não deva votar contrário, porque esta é uma Subcomissão que tem o compromisso político de garantir às minorias o seu direito. Isso é um compromisso político que nós temos. Mas, aqueles que defendem favorável a isso, têm, também, um reconhecimento da solidariedade aos diferentes. E eu não poderia, jamais, enquanto se tratando da questão do preconceito que leva a comunidade negra, que leva as mulheres a serem marginalizadas, a serem colocadas como diferentes nessa sociedade e por isso terem um tratamento diferenciado e terem um tratamento desigual, eu não poderia jamais dentro dos meus princípios, até cristãos, fazer com que eles possam ser marginalizados, porque para mim, a relação do amor,

do prazer, do casamento, não passa por nenhuma Constituição.

Ainda que os negros tenham todos os artigos que possam, realmente, atendê-los nas suas necessidades, ainda é preciso que a sociedade assuma a sua negritude e não faça discriminação. E ainda que os homossexuais possam ser garantidos na nossa Constituição, um artigo que lhes dê o pleno exercício da cidadania, nós vamos observar que, dada a nossa moral, formação ética e outras coisas, estaremos hostilizando estes homossexuais. Não quero em nenhum momento achar que essa orientação sexual vai legalizar uma situação que, de fato, já existe na sociedade, na medida em que eles pouco se importam se é legalizado ou não, pois o que importa para eles é manter a sua relação e que não cabe, enquanto constituinte, determinar que tipo de relação deverá ter um cidadão ou uma cidadã nessa sociedade; por isso, aqui me manifesto, rejeitando a emenda do Constituinte Salatiel Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra para contraditar a Emenda nº 4 ao Constituinte Bosco França.

O SR. CONSTITUINTE BOSCO FRANÇA: – Sr. Presidente: não quero, aqui, ser um advogado dos homossexuais e sim ser o advogado do ser humano brasileiro que deverá ter acesso a quaisquer eventos, em qualquer situação, de forma igual.

Eu concordo plenamente com as afirmações da Constituinte Benedita da Silva em assegurar aos homossexuais um direito que lhes é devido, como é devido a qualquer cidadão. Esta emenda apresentada pelo nobre Constituinte Salatiel Carvalho é acompanhada de uma profunda boa intenção no que diz respeito à prevenção de doenças, no que diz respeito também à prevenção e à preservação da moral brasileira. Mas como médico, quero deixar aqui o meu depoimento de que a relação entre a AIDS e o homossexualismo ainda não passa de hipóteses que estão engatinhando, como tudo que se refere à AIDS e aí está como consequência: a humanidade não saber ainda como evitar e como tratar essa doença.

Não poderemos atribuir aqui aos homossexuais uma deficiência na sua liberdade ou uma limitação da sua liberdade de cidadão, apenas por uma suposta ligação da doença contagiosa, no caso da AIDS com o homossexualismo. Mas, com relação aos direitos, acredito que o nobre Relator, Alcení Guerra, tenha tido a intenção exata de impedir que o cidadão, simplesmente por ter alguma orientação sexual realmente afastada do padrão que a sociedade impõe, seja impedido de realizar as suas atividades normais de cidadão. Seria, inclusive, como exemplo, o indivíduo pleitear um emprego em qualquer repartição pública federal e até mesmo pleitear seu ingresso na universidade e simplesmente por não ter uma orientação adequada do padrão que a sociedade exigisse, ser impedido de exercer a sua atividade e seria, inclusive, negado pela própria Constituição a sua condição de cidadão e, conseqüentemente, o direito de participar de todas as atividades de que as pessoas normalmente participam.

Quero deixar claro aqui, que, como o Constituinte Salatiel Carvalho, eu também tenho as mesmas intenções de fazer com que cada vez mais

se aproxime o comportamento da sociedade aos padrões do que exigem os preceitos cristãos e até mesmo da moral que tanto prega a sociedade brasileira. Mas acredito também que o direito de exercer qualquer atividade sexual é um direito individual e que jamais, como diz a nobre Constituinte Benedita da Silva, jamais podemos fazer uma Constituição que entre na individualidade do cidadão, que permita discriminações que, inclusive, tiram do ser humano brasileiro, do cidadão, a oportunidade de participar por igual de todas as atividades da sociedade, atividades estudantis, trabalhistas ou qualquer que ela seja.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO: – Sr. presidente, pela ordem. Só para um esclarecimento. Eu gostaria apenas de esclarecer que, com a minha emenda não pretendemos que os direitos dos homossexuais sejam negados. Inclusive os dois Constituintes, tanto a colega Benedita da Silva que nas suas palavras manifestou apoio na questão dos homossexuais, como também na palavra do colega Constituinte Bosco França, ambos se referiram a que a Constituição não deve interferir em questões da individualidade e na sexualidade individual. E é exatamente por isto que eu acho que a Constituição não deveria assumir exatamente esse papel de colocar discriminação, prejuízo ou privilégio para qualquer tipo de orientação sexual. E para finalizar, apenas um alerta: do jeito como está colocado a expressão de que ninguém será prejudicado por orientação sexual, eu acho até que o relator e os demais colegas, que defendem a questão do homossexualismo, deveriam colocar de forma mais explícita a coisa. Deveria ser dito claramente que o homossexual não será discriminado, até porque a permanência dessa expressão, de que ninguém será prejudicado por orientação sexual, ela não apenas dá cobertura legal ao homossexual, mas ela vai muito mais longe, ela dá, inclusive uma cobertura constitucional, como diz a própria palavra, a qualquer tipo de orientação sexual. Se já está colocada assim, dessa forma, é uma porta aberta para que, constitucionalmente, sejam acobertados pessoas que tenham qualquer tipo de comportamento sexual, e que possam manifestar, possam justificar, queiram justificar esse comportamento, exatamente dizendo que isso faz parte da sua orientação sexual. De forma que eu continuo alertando para esse fato. Aos Srs. Constituintes que fizeram a defesa aqui, tanto a Constituinte Benedita da Silva como Bosco França e os demais que permaneceram calados, evidentemente concordando também com a posição. Eu quero alertar para esse fato que realmente nós estamos abrindo uma porta para que, amanhã ou depois, nós tenhamos constitucionalmente acobertados os traficantes de qualquer tipo de comportamento sexual e que possam justificar isso dizendo que a Constituição garante todos os direitos para aqueles que tenham qualquer tipo de orientação sexual.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra à Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, parece-me que, de fato, emenda do colega Salatiel Carvalho tem o objetivo mais de melhorar a redação nesse § 1º; mais do que a de mudar, essa é a intenção e o objetivo tanto da Subcomissão como dos relatores. Na

verdade, orientação sexual é uma expressão muito ampla, e no caso muito ambígua, pois pode proteger tarados, pode proteger outros tipos de comportamento sexual, pode ir para qualquer lado que se queira. O certo seria enfrentar problema tal como ele existe e para enfrentar o problema tal como ele existe, a questão mais do que o problema, a palavra ideal seria ser portador de deficiência de qualquer ordem ou de diferenças e particularidades em condições privadas ou sociais. É, a meu ver, uma expressão muito mais correta e que define, de fato, o quadro da realidade que existe em torno de nós. Não agride a comunidade homossexual, não permite que amanhã eles sejam discriminados, mas não inclui numa relação, nascimento, etnia, raça, cor, sexo, trabalho, religião, que são condições gerais, das quais todas as minorias têm o direito de gozar da defesa disso e a expressão convicções políticas ou filosóficas e, aí sim, ser portador de deficiência de qualquer ordem, aí entram as minorias todas portadoras de deficiências congênicas, deficiência de nascimento e tal, ou de diferenças, de particularidades ou condição social. Porque, na realidade, o que nós estamos querendo proteger é uma comunidade que é diferente, mas nós estamos querendo proteger um comportamento que seja diferente. Na emenda do Constituinte Salatiel Carvalho ele pede apenas a supressão da expressão. E eu acho que nós deveríamos partir para uma correção do texto, usando inclusive expressão que já existe em outras constituições. Algumas outras constituições, de outros países, preferiram a expressão, a palavra "diferente". Até mesmo para os portadores de deficiências sensoriais e motoras e tudo, houve essa preocupação. Nós, aqui no Brasil, não aceitamos essa conotação, e preferimos usar as pessoas portadoras de deficiências físicas sensoriais, motoras e mentais como uma categoria; e podemos tranquilamente incluir aqui, sem agredir nenhuma comunidade sem despreza-las, sem condená-las, sem julgá-las, a expressão diferente em qualquer particularidade, pessoal ou social. Era uma sugestão que eu faria para compatibilizar, desde já a intenção real de § 1º, com a observação, muito cabível, do Constituinte Salatiel Carvalho. A expressão orientação sexual, que está aqui não é uma expressão feliz, ela realmente induz a uma série de outras ligações, que não são aquelas relativas à proteção da comunidade homossexual.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Concedo a palavra ao Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Eu gostaria de fazer a seguinte colocação: a preocupação do Constituinte Salatiel Carvalho, de uma certa forma reinterpretada num segundo momento e, de outra forma, pela nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, deixa-me preocupado, porque, quando se trata de que ninguém será prejudicado em razão de nascimento, etnia, raça, cor, sexo, aqui é um dado natural, é um dado biológico; não estamos tratando da ordem cultural; não estamos tratando ao nível da compreensão dos valores. No momento em que o nobre Relator, colocou, por uma solicitação dos grupos que são mais discriminados em nossa sociedade, que ninguém poderá ser prejudicado ou privilegiado pelo fato de ter uma orientação sexual, que é considerada diferente do padrão,

nós estamos aqui preocupados com uma coisa, nós estamos preocupados em dizer que existem padrões diferenciados de comportamento de concepção e de valores sexuais em nossa sociedade. É simplesmente um reconhecimento da diversidade, da pluralidade em termo de valores. Não estamos estimulando, mas também não estamos condenando. É simplesmente tirar o ponto de referência do comportamento sexual, como sendo o seu comportamento. Como se existisse uma única norma na sociedade. Eu gostaria de lembrar qualquer que seja a concepção do valor na sociedade, em todos os níveis, da concepção da moral, da ética, eles são elaborados, são criados, são praticados historicamente.

Em sociedades diferentes, eles são concebidos e praticados de formas também diferenciadas. Então, o máximo de respeito a uma minoria é reconhecer que existem diferenciações a nível da compreensão da sexualidade, até em faixas etárias. Essa orientação sexual, eu gostaria só de resgatar essa discussão, e colocá-la num nível mais amplo e tirá-la somente da reivindicação das minorias homossexuais, que eu acho extremamente justa a reivindicação dessas minorias. Eu gostaria de resgatá-la para um nível mais abrangente, até, e mostrar a importância que ela tem aqui.

Quando a gente coloca a orientação sexual, nós podemos, concretamente, lembrar de um exemplo histórico, que foi a discussão do darwinismo e a combinação do darwinismo, quando da definição da teoria de Darwin sobre a evolução. A teoria de Darwin sobre a evolução criou um impacto semelhante na História, em termos de repressão, pela concepção do padrão, do dogma, semelhante à época das Cruzadas.

Então, o que acontece aqui é exatamente isso, a orientação sexual vai muito além daquilo que é reivindicado como um direito e eu acho que deve ser totalmente assegurada às minorias sexuais. Na verdade, eu acho que a Constituinte Sandra Cavalcanti tem razão quando diz que ela é ambígua, no sentido de que pode privilegiar comportamentos que são considerados anormais, como o caso das taras. Mas eu diria o seguinte: ela vai muito além dessa compreensão, porque se se entender em termos culturais, em termos pedagógicos e em termos éticos e conceituar dentro de uma compreensão antropológica, educacional, a orientação sexual só vai nos ajudar a termos uma sociedade democrática, pluralista e que, neste caso, os homossexuais, ao reivindicarem esse direito de não serem discriminados por ter uma prática sexual diferente da padronizada, eles estão ajudando a todos aqueles grupos, ou pessoas, que têm uma prática que não é consagrada, mas que é um direito dentro da sua concepção cultural, da sua concepção ética e da sua concepção religiosa.

Eu nunca poderei, a partir desse conceito que aqui está definido, desses direitos aqui conquistados, ter uma orientação sexual de poder recriminar a quem quer que seja, por ter uma concepção de sexualidade e de prática sexual diferente da minha e dizer que uma pessoa é atrasada, é retrógrada. É um direito e é um direito histórico.

Gostaria de dizer que se nós suprimirmos, eliminarmos essa questão, nós estaremos desconhecendo a diversidade de práticas sexuais que são definidas historicamente, culturalmente e que vai

muito mais além desse direito aqui assegurado, do que aquelas pessoas que têm o homossexualismo como uma concepção de vida e não somente de prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra a Constituinte Benedita da Silva.

A SRª CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, eu estou entendendo perfeitamente o que bem colocou o Constituinte Salatiel Carvalho e a Constituinte Sandra Cavalcanti. Agora, há uma preocupação, no que diz respeito à orientação sexual, e foi muito bem colocado pelo Constituinte José Carlos Sabóia, de que nós tenhamos isso contemplado nesta Constituição, como eu estou sendo contemplada a nível dos negros – que é a primeira Constituição que tem um capítulo à parte, e como foi difícil a compreensão, mesmo sabendo que era importante ter um capítulo para o negro, mas nós tivemos as dificuldades, e o debate foi importante. Hoje nós temos aqui quase que 90% das reivindicações atendidas nesse capítulo. Nós observamos que a nível da comunidade, os homossexuais não têm acesso a determinada função dentro do órgão público, não têm acesso à prestação de serviço militar, não têm acesso a uma série de coisas, porque eles são homossexuais, ou elas são homossexuais. Então, essa orientação sexual colocada aqui, em momento algum, foi levada por nós como sendo o extremo, ao ponto de garantir ao tarado que, neste momento, de esteja aqui contemplado. Porque nós temos que colocar uma questão – e aí eu pediria a paciência do Presidente Ivo Lech, porque eu acho que o debate é importante nesse momento em que temos de votar, votar com a consciência, com o dever, e com o direito – e observar, também, que a mesma concepção da nossa ética, da nossa moral, que ao mesmo tempo faz com que a gente veja nesse termo "orientação sexual" como sendo uma abertura que dará condição àqueles que tem o chamado desvio maior, que é a tara, estarem atendidos nisso, essa matéria ética moral, não permite que, no caso de um estupro, seja feito um aborto da mulher que foi estuprada por esse exagero de prática sexual.

Quer dizer, nós vamos observando que, como colocou bem o Constituinte José Carlos Sabóia, dada a necessidade, e dentro da sociedade diferenciada em que nós estamos, nós vamos ter que estabelecer garantias para as minorias que se desviam, evidentemente, de um comportamento e para aquela que tem uma prática diferente do comportamento aqui estabelecido.

Eu estou só garantindo isso, porque para mim não basta colocar que não estarão discriminados os homossexuais, porque aí, sim, a gente já está além até da concepção dos homossexuais no que se coloca.

Então, a meu ver, nós estamos realmente dizendo que nós temos o sexo masculino, o feminino e o homossexual. Eu acho que quem tem essa preocupação, na medida em que coloca diretamente: ninguém será prejudicado sendo homossexual; seria ótimo. Se passar isso, se a gente conseguir passar, muito bem.

É uma questão que a gente coloca aqui: quais são as garantias que este grupo minoritário terá, na medida em que nós colocarmos também aqui a questão: ninguém será prejudicado, ou privile-

giado, em razão de ser homossexual. Se a gente não tem uma garantia dessa a nível jurídico, eu acho que nós estaríamos cometendo aqui um exagero, na medida em que é o único artigo sobre o assunto das propostas que chegaram a esta Subcomissão, baseado até no anteprojeto de Afonso Arinos, onde é assim que se coloca também, e que nós deveríamos garantir, pelo menos – se não conseguirmos, Sr. Presidente e Sr. Relator, que realmente seja contemplada a questão da orientação sexual dentro dessa perspectiva, desse pensamento nosso – que a gente, pelo menos, garanta que chegue à Comissão Temática e à Comissão de Sistematização.

Eu acho que não caberia aqui, politicamente para nós, nesse momento, impedir que esse tema fosse discutido, na medida em que receberemos propostas, quero crer, a nível do direito e garantia e nesta Subcomissão nós vamos receber, também, propostas idênticas.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Eu pediria um aparte à Constituinte Benedita da Silva, só para dar um exemplo.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – pois não.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – A orientação sexual, na forma como está colocada, dentro de uma concepção de tornar relativos os valores de uma sociedade pluralista, democrática e secularizada, ela é tão respeitosa que eu sou obrigado a respeitar, inclusive, uma prática, em termos de compreensão das relações sociais e afetivas entre o homem e a mulher, que eu condeno, critico, mas sou obrigado a respeitar. A partir disso aqui você é obrigado a respeitar, inclusive o machismo. Eu não aceito uma relação de dominação em termos afetivos, sexuais do homem sobre a mulher ou vice-versa. Mas, nessa concepção, eu, pelo menos, sou obrigado a respeitar. Então, é importante a gente entender que vai muito além do homossexualismo. Agora, dentro da compreensão dessa colocação do nobre Constituinte Salatiel Carvalho e que foi reforçada pela nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, se se quer mudar, não é suprimindo a orientação sexual, da forma como está. Eu não mudaria, eu deixaria o texto da forma como está, mas se se quer mudar, seria orientação sexual e práticas sexuais diferenciadas do padrão da sociedade, mas vai ficar uma coisa tão esdrúxula que é mil vezes melhor evitar um tema tão estranho, tão esquisito.

Então, não é o problema de fugir do homossexualismo, é o problema de respeitar as diversas concepções existentes sobre os valores sexuais, que são valores sociais, são valores culturais e, em decorrência, as diversas práticas sexuais.

Para falar a verdade, é bom que se diga: existem práticas sexuais na nossa sociedade que são totalmente rotineiras e não estão dentro daquilo que a gente concebe formalmente, como sendo padrão. É bom levar isso em conta, também.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO: – Apenas um esclarecimento ao colega José Carlos Sabóia. Eu acho que tanto José Carlos Sabóia como Benedita da Silva, fizera uma série de divagações e permanecemos no mesmo. Eu acho que se tenta fugir de uma orientação sexual e quando, inclusive, o Constituinte José Carlos

Sabóia coloca que o termo orientação sexual vai muito além do que a proteção dos homossexuais, a garantia dos direitos dos homossexuais, aí é que eu acho extremamente perigoso, porque, quando diz que vai muito além, aí nós realmente estamos admitindo que isso vai ser uma cobertura constitucional para a prática de qualquer tipo de anormalidade sexual.

Veja bem, o jogo de palavras não resolve, a gente precisa analisar em termos práticos também.

O SR. CONSTITUINTE BOSCO FRANÇA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Constituinte Bosco França.

O SR. CONSTITUINTE BOSCO FRANÇA: – Eu acredito que o Constituinte José Carlos Sabóia não tentou aqui incentivar a prática de determinado tipo de atitudes sexuais. Apenas o que nós estamos tentando defender é para evitar que continue acontecendo o que já existe, baseado na atual Constituição brasileira, onde as pessoas são barradas em determinadas instituições, até de âmbito nacional, instituições do Governo Federal e são impedidas de exercer suas atividades normais.

Eu tenho a impressão, que o que o nobre Relator tentou fazer, quando colocou esse termo "orientação sexual", foi garantir ao indivíduo que tenha alguma orientação diferente do padrão, o acesso indiscriminadamente. Nós não estamos aqui, absolutamente, incentivando práticas de "A", ou de "B", mas estamos apenas assegurando aos cidadãos brasileiros o direito, independente dos pensamentos deles.

Quando a nobre Constituinte se referiu ao caso dos tarados, realmente os tarados têm distúrbios sexuais de alta gravidade, mas nós não estamos querendo dar apoio a esse tipo de atividade, colocando na Constituição esse termo de orientação sexual. O que estamos querendo apenas é dizer que no caso dos tarados, eles serão punidos pelas atitudes deles contra a sociedade. Mas no caso do homossexual e de outros distúrbios semelhantes nós queremos apenas que, pelo simples fato de ter essa orientação diferente do padrão, ele não seja impedido de ter acesso às atividades normais, que todos os demais cidadãos têm, e nós temos certeza de que os Constituintes aqui presentes conhecem fatos semelhantes, onde pessoas são aprovadas em determinados concursos e são rejeitadas, inclusive, pelo serviço médico, por se tratar de homossexuais.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Constituinte Ruy Nedel.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – "Há uma mulher que apanha e cala, há um piquenique de políficos, há um frenesi de dar banana, há um padre passeando à paisana, há um grande acréscimo de sífilis e, dando os trâmites por findos, porque hoje é sábado, há perspectiva de domingo."

Esse foi um dos discos considerados dos melhores do ano 1965 e dos menos vendidos. Este cântico, quase que um jargal de Vinícius, parece-me que tem um miolo na sua essência: é o direito da não-invasão do mundo interior do indivíduo.

Logo, se há um tarado, o tarado é um agressor. Mas se há uma mulher que apanha e cala. se há um sadomasoquismo, eles se integram dentro do seu vício e não há lei que possa puni-los, porque não é violentado o mundo interior deles.

Eu acho bem claro que, no meu conceito, do que eu vi, o que nós queremos é a soberana do mundo que o indivíduo leva consigo, com as cargas de virtudes e de defeitos.

A emenda é bem clara: que a supressão da expressão "orientação sexual"; não veio com outra redação, quer eliminar a palavra, que me parece muito importante. Se tivesse trocado, talvez, por uma mais abrangente, ou menos abrangente, seria de discutir, eu não discuto. Pedê a retirada da expressão "orientação sexual".

Quero deixar publicamente, com esses argumentos, o meu voto contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o nobre Relator Alcení Guerra, para prestar seus informes e esclarecimentos no tocante à emenda em discussão.

A SRA CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pois não.

A SRA CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Diante da declaração do Constituinte Ruy Nedel, indago da Mesa se haveria tempo de apresentar uma subemenda de plenário que, no caso, seria apenas essa alteração de redação por nós aqui proposta; não apenas a supressão da expressão "orientação sexual", mas, eliminada a expressão "orientação sexual", a outra expressão seguinte ficasse assim: "ser portador de deficiência de qualquer ordem ou/e de diferenças, quer particulares, quer sociais."

É a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nós gostaríamos de ouvir o Relator Alcení Guerra sobre esta sua solicitação, ou sua consulta. Gostaríamos também de ouvir o Relator e nós lembramos que a Mesa recebeu cinco destaques para a emenda. Nós estamos votando um por um e nós temos até certa dificuldade para decidir favoravelmente à sua consulta, mas, como os nossos trabalhos sempre foram norteados pelo espírito mais democrático possível, ouviremos o plenário e, principalmente, a Presidência, gostaria de ouvir o Relator Alcení Guerra.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, nós sabíamos, de antemão, que teríamos, na manhã de hoje, duas questões polêmicas por excelência: a emenda que prejudgávamos, apresentaria o Constituinte Ruy Nedel e a que apresentaria o Constituinte Salatiel Carvalho e realmente elas aconteceram dentro da nossa previsão e achamos que o debate ocorrido em torno dos dois temas enriqueceu muito a Subcomissão.

Preocupe-me muito com essa expressão desde o começo do relatório do anteprojeto, e quero externar aqui algumas coisas particulares e interessantes que aconteceram nesta Subcomissão durante a exposição dos homossexuais na audiência pública. Nós percebemos claramente, e percebeu este Relator, inclusive, que, se há um preconceito arraigado na nossa alma, é o preconceito contra os homossexuais.

Eu confesso aos Srs. que me senti extremamente constrangido durante a exposição, e, nas minhas reflexões posteriores flagrei-me com esse preconceito e como eu havia afirmado que me liberaria e tentaria me liberar dos meus preconceitos, procurei, na hora de elaborar o texto, me livrar desses preconceitos que eu havia me flagrado aqui no dia da exposição e que, confesso ao Srs. e Sr^{as}, não sabia que eu tinha. Percebendo que estava frente a uma situação de conflito interior, passei a procurar em outras Subcomissões, em textos anteriores, revisando a exposição dos homossexuais aqui na Subcomissão, subsídios que me possibilitassem tomar a decisão. Percebi que mais do que sentimentos de ordem ética ou moral, teriam me levado àquela situação de constrangimento sentimentos de religiosidade profundamente arraigados na alma. Revisando os textos encontrei uma carta do mestre Afonso Arinos, dirigida aos líderes do Triângulo Rosa, em que ele manifestava a opinião de que a expressão "orientação sexual" era a mais adequada, e que eximia as outras anomalias e os vícios que porventura possam ser imputados nas práticas anormais da sexualidade, como a tara, a que se referiu aqui a Constituinte Sandra Cavalcanti; tranquilizei-me porque, em nenhum momento, eu posso colocar qualquer medida de comparação entre os meus conhecimentos e os do mestre Afonso Arinos.

Se ele, no alto da sua sabedoria, considera que a expressão "orientação sexual" é adequada para definir apenas e tão-somente um comportamento não anormal, digamos assim, Constituinte Salatiel Carvalho, era justo que eu, depreendendo de algo que eu considero essencial num representante, alguém que tenha representatividade política, que é a capacidade de apreender, eu julgava que era necessário que eu também passasse a adotá-la. As preocupações seguintes me levaram às outras Subcomissões, e assisti todo o processo de votação da Subcomissão da Família, do Menor, e do Idoso. Está claramente configurado, e a Constituinte Sandra Cavalcanti há de confirmar aqui, que o casamento proposto naquela Subcomissão refere-se à união indissolúvel entre o homem e a mulher. E a questão que mais me preocupava quando eu coloquei aqui a orientação sexual. Lei escoimar, de qualquer texto, a possibilidade que houvesse de um casamento homossexual. E me prendi muito mais, Constituinte Salatiel Carvalho, ao fato de que o parágrafo tem a intenção de não permitir que haja a violência contra o homossexual, por ele ser homossexual. De dar-lhe o mesmo direito de cidadania que se dá aos demais cidadãos, de não permitir a violência psíquica e até física, como ocorre, comumente, a um cidadão que, entende, não é culpado de ser homossexual. Há um defeito de origem, de ordem educacional, cultural psíquico e, as vezes, até somática. Foi este o espírito que norteou a colocação aqui da expressão "orientação sexual". E quero dizer que entendo perfeitamente seus sentimentos de ordem ética, moral e religiosa, e o cumprimento por ter aqui desencadeado essa belíssima discussão. Penso, Sr. Presidente, ter feito os esclarecimentos do porque consta aqui a expressão "orientação sexual". Quanto à acolhida da emenda da Constituinte Sandra Cavalcanti, não poderíamos dizer não, porque estaríamos contraditando todas as normas com que V. Ex.^a regeu aqui os debates. Fomos sempre muito democráticos e liberais.

Acho que, neste momento, em que ainda estamos com a reunião aberta, cercar a alguém o direito de apresentar uma emenda, seria dizer o não, dizer o contrário a tudo que V. Ex.^a fez até aqui. Concordo que S. Ex.^a tenha essa faculdade de apresentar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A Mesa faz uma consulta ao Plenário para, ouvindo os Srs. Constituintes, sabermos da possibilidade, ou não, de ainda se apresentar uma subemenda, com relação à matéria em discussão. Seria, então, uma subemenda no mesmo sentido da Emenda n^o 4, que deverá ser votada. Nós consultamos e chamamos a atenção dos Srs. e Sr^{as} Constituintes para se posicionarem com relação à abertura da Mesa em aceitar, em acatar uma que seria chamada subemenda. Informamos que não prejudicará a votação do pedido de destaque da Emenda n^o 4, de plenário. Gostaríamos de ouvir a manifestação dos Srs. Constituintes, no sentido de a Mesa abrir a oportunidade ou não de uma subemenda de plenário.

Com a palavra o Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sou totalmente favorável à apresentação da subemenda, e, no caso, do direito de apresentá-la. Não sou favorável à aprovação da emenda da Constituinte Sandra Cavalcanti. Mas, eu acho que é um direito que nós temos, no caso, de apresentar a subemenda. Faria somente a seguinte consulta à Mesa, ao Secretário, que seria o seguinte: no caso nós teríamos três propostas: o texto, a emenda do Constituinte Salatiel Carvalho, e a 3^a proposta da Constituinte Sandra Cavalcanti?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Nós votaremos, agora, tão pronto se encerre a manifestação dos Srs. a Emenda n^o 4. Nós faremos a votação desta emenda. A solicitação da Mesa é no sentido de acatarmos, ou não, uma subemenda, que seria então uma sexta matéria que teremos a oportunidade de votar; não sofrerá prejuízo, com isso, a Emenda n^o 4.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra): – V. Ex.^a me permite, para um esclarecimento a respeito do ordenamento da votação? Acho que posta em votação a emenda do Constituinte Salatiel Carvalho, nós temos duas alternativas: ela aprovada, abre espaço para a discussão da subemenda da Constituinte Sandra Cavalcanti. Ela rejeitada, a subemenda da Constituinte Sandra Cavalcanti fica automaticamente prejudicada e não será posta em votação.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Quero registrar a liberalidade da Mesa e agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Gostaríamos de ouvir a manifestação dos Srs. Constituintes.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Presidente, dentro do que já foi colocado pelo Relator Alcení Guerra, na medida em que nós não temos mais nenhum Constituinte sem esse subsídio maior, acho que nós poderíamos votar agora a Emenda do Constituinte Salatiel Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Colocamos em votação o destaque para a Emenda n^o 4 de

plenário. O SIM aceita a Emenda nº 4 de plenário, excluindo a expressão "Orientação sexual", do art. 2º, mais notadamente no seu § 1º. O NÃO rejeita a emenda e mantém o substitutivo em sua íntegra, notadamente no seu art 1º.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO: – Pela ordem, Sr. Presidente, para uma questão de ordem sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO: – Gostaria de propor à Mesa a retirada da minha emenda e, no lugar dela, fosse votada a subemenda apresentada pela Constituinte Sandra Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Esclarece, aqui, o Secretário que há realmente um fato contraditório contudente, porque se o Sr. retirar a sua emenda, não haverá subemenda, a menos que transformemos em emenda a subemenda da Constituinte Sandra Cavalcanti.

(Continua a Votação)

O SR. CONSTITUINTE ÓSMIR LIMA: – O termo orientação sexual, no meu entender, não pretende legalizar a união homossexual, mas evitar a discriminação que existe, nós sabemos, notadamente com relação ao emprego. Nós sabemos que as empresas, quer públicas, quer privadas rejeitam o cidadão homossexual. E é apenas contra essa discriminação, que eu voto NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Como vota a Constituinte Sandra Cavalcanti?

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Voto SIM.

(Continua a Votação)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Foi rejeitada a emenda e mantido o substitutivo na íntegra do seu art. 2º, § 1º.

Apreciados todos os destaques de emendas de plenário cabe-nos, como manifestação final, agradecer.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente pela ordem? Desculpe-me cortar-lhe a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Apenas para que não sejam encerrados os trabalhos desta subcomissão sem que fique um registro final, já tantas vezes feito, desses últimos momentos desta subcomissão, do significado de todo esse trabalho em termos de um comportamento da compreensão política do momento em que estamos vivendo na sociedade brasileira. O que significou, para todos nós, a aprendizagem e a sensibilidade de respeitar todos os segmentos da sociedade que aqui entraram, e como os Constituintes que aqui estiveram, durante esses 40 dias de trabalho, como eles receberam, tiveram a noção histórica da importância do trabalho de uma subcomissão que era a mais desvalorizada dentre todas as Subcomissões da Constituinte, e que, talvez, tenha-se tornado dentre os trabalhos da Constituinte um dos mais dignos e politicamente o que está sendo mais realçado, pela sua competência e pela dignidade com que esse trabalho foi feito por todos os Constituintes

e por todos os membros das diversas instituições que por aqui passaram. Gostaria de realçar o trabalho, a seriedade, os entendimentos políticos de todos os grupos, das suas reivindicações, de todos os Constituintes, e chamar a atenção para aquilo que nos emocionou tanto: a dignidade, a seriedade com que o Presidente Ivo Lech encaminhou todo esse trabalho. Vou tentar recuperar a memória para uma palavra que foi dita pelo nosso Relator, no 1º dia em que nos reunimos aqui, o Constituinte Alcení Guerra: que ele se comprometia, levaria até o final e lutaria pelas reivindicações feitas pelos diversos grupos sociais que viessem aqui reivindicar os seus direitos e que jamais se curvava às pressões de grupos que tentassem negar ou impedir a aprovação desses direitos, e assegurar esses direitos na nova Constituição.

O Constituinte Alcení Guerra não cumpriu o que ele disse, ele foi muito além do que havia prometido. Eu gostaria que isto ficasse registrado porque foi um comportamento que nos obrigou não só a admirá-lo pessoalmente, mas politicamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Dito tudo isso pelo nobre Constituinte José Carlos Sabóia, gostaríamos de dizer que o Plenário da Subcomissão, desde o primeiro momento, tomou a iniciativa, tomou a deliberação de ouvir aqui apenas e tão-somente a sociedade civil. Declinamos da oportunidade e do direito de ouvirmos ministérios, de ouvirmos fundações, de ouvirmos órgãos e autarquias governamentais, até pelo fato de que os órgãos de Governo têm as suas assessorias de Imprensa, tem, enfim, uma estrutura que pode, a qualquer momento, falar com a sociedade; e aqui nas audições públicas, conforme determinava o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, nos foi dada a oportunidade de termos de 5 a 8 audições públicas e entenderam os Srs. Constituintes, entendeu a Mesa Diretiva da subcomissão que não fosse furtado o direito, não fosse furtado o espaço da sociedade civil, de vir aqui se manifestar, e assim foi feito. Usamos o tempo máximo para as audições, o período máximo prescrito no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, e nós temos aqui uma consciência e mais do que ter essa consciência, é assumirmos com as minorias do Brasil o compromisso de levar as suas reivindicações, os seus anseios, as suas propostas não só apenas de proposta da subcomissão, mas o nosso compromisso de continuar com essa luta na Comissão da Ordem Social e na própria Comissão de Sistematização. Esse é o entendimento que nós temos, essa é a intenção que nos move, da responsabilidade que nós aqui assumimos, com relação aos pronunciamentos, aos depoimentos, os mais sérios, os mais dignos possíveis e eu diria, até, os mais maduros possíveis. Ficou provado, para quem ouviu e para nós Constituintes, que as minorias não precisam mais de tutela, e que se a elas, minorias, fosse oportunizada a participação, fosse oportunizado serem efetivamente sujeitos ativos das suas questões, sem dúvida, os problemas aqui debatidos não teriam a notoriedade que ora têm. Se nós tivermos a humildade de aceitar, se nós tivermos a grandeza de aceitar, se nós tivermos até a inteligência de aceitar que o índio seja sujeito de suas questões, seja sujeito da sua História, só para citar as populações indígenas, não teríamos o quadro que nós temos.

Nobre Constituinte Alcení Guerra, a minha curta vida política ensinou aqui, nesta subcomissão vivenciar talvez o exemplo mais bonito de democracia, talvez o exemplo mais bonito de grandeza política, talvez o exemplo mais bonito de despreendimento, talvez até o exemplo mais bonito de inteligência política.

Nós gostaríamos também de agradecer, um a um, os Constituintes que nos ajudaram a levar esse trabalho, a todos e a cada um em particular, a todos os representantes de entidades, de federações, associações, confederações, que vieram ante a subcomissão nos honrarem com os seus depoimentos. Agradecemos à assessoria superior da subcomissão, pela maneira com que nos ajudaram e fizeram com que os nossos trabalhos tivessem o resultado ora apresentado. Agradecemos, de uma forma muito carinhosa aos funcionários da subcomissão, coordenados pelo Secretário Executivo da Subcomissão, Dr. Carlos Guilherme Fonseca, que oportunizaram a cada momento, a cada reunião, o sucesso que obtivemos, a nível de realização desses eventos. Gostaríamos também de nos penitenciar perante o Relator, o Primeiro-Vice-Presidente, o Segundo Vice-Presidente, e todos os componentes Constituintes da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias de qualquer lapso, qualquer erro, qualquer incorreção desta Presidência, mas nós entendemos que, um tema como este, uma temática como a dessa subcomissão em nenhum momento poderia ficar adstrita ao formalismo e pelo simples fato de não sermos formais, e notadamente pelo fato de não ter este Presidente uma vivência maior da prática legislativa. Credite-se pois todos os erros de condução dos trabalhos desta subcomissão à inexperiência; creditem-se alguns acertos da direção desses trabalhos a uma vontade desesperada de acertar, uma vontade muito forte de poder olhar nos olhos de cada um dos Sr^s e das Sr^{as} Constituintes e poder dizer: nós cumprimos o nosso dever, nós cumprimos o nosso papel, nós respeitamos aqui as minorias sociais do nosso Brasil.

Às 16 horas hoje, nós temos a entrega do trabalho da Subcomissão no Auditório Petrônio Portella. Estamos sendo convocados já pela Presidência da Comissão maior, da Ordem Social. Um agradecimento muito especial aos funcionários, à Dra. Alice, do Prodasen, pelo trabalho magnífico de assessoramento, de fornecimento de dados, de fornecimento, enfim, de todos os materiais que nos oportunizaram estar **pari passu** informados do andamento de todos os trabalhos.

Mais uma vez, nobre Relator Alcení Guerra, muito obrigado pelo seu trabalho, muito obrigado pela sua dedicação, muito obrigado pelos seus exemplos, já citados, e aos Srs. Constituintes, muito obrigado por me terem dado a honra de aprender com os Srs. e com as Sras. Eu diria até muito obrigado pelo carinho de vocês, muito obrigado pelo amor de todos em cima de todas as questões que nós aqui debatemos, que nós aqui apreciamos e que na manhã de hoje votamos. Como sempre nós colocamos, para finalizar, a palavra à disposição.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – E, como sempre, eu peço uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Pois não.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Constituintes.

Nós estamos vivendo nesta Subcomissão o que a gente pode chamar de momento lindo, onde temos que passar por cima, às vezes, até de algum princípio que nos prende, diante de uma determinação de poder fazer justiça; às vezes somos obrigados a estarmos do avesso, para que realmente possamos cumprir bem o nosso papel; enfim nós vivemos o nosso momento lindo, porque quando nós temos que descer dos nossos propósitos e deixar-nos levar por uma coisa maior, isso tem acontecido nesta Subcomissão. Eu gostaria muito de também fazer esse agradecimento ao: Constituintes que aqui estiveram, aos funcionários, em particular, pela dedicação, a todos aqueles que cumpriram aqui o seu papel e que faz parte deste projeto, na elaboração deste anteprojeto. E queria dizer, em especial, ao Constituinte Alcení Guerra, que nós, da comunidade negra, somos agradecidos por todo o enfrentamento que esta Subcomissão teve, e quero crer que o Constituinte Alcení também viveu, no momento do debate, com relação aos negros, o seu momento lindo. E eu trago aqui, da comunidade negra um abraço todo especial na pessoa de Lélia Gonzales e gostaria de dizer que foi além da nossa expectativa, gostaria de dizer ao Constituinte Ivo Lech, nosso Presidente, que eu não tive nenhuma surpresa com relação a tudo que ele fez nesta Subcomissão; eu só consegui descobrir que ele é mais lindo do que eu imaginava. Em particular quero colocar a nível de fraternidade – ele vai ficar encabulado, mas não tem problema – uma pessoa que me calou profundamente nesta Subcomissão, que foi o José Carlos Sabóia, a quem aprendia amar mais ainda; é uma pessoa também que a gente pode considerar linda. Eu sou muito chorona e disseram que um bom político não deve chorar, mas como eu trabalho com as minhas emoções junto com a minha ideologia, eu gostaria de dizer a todos nesta Subcomissão, que foi além da minha expectativa, que eu não exerci apenas o papel de Constituinte: aqui eu lutei por uma causa que é justa para mim, e é justa para todos os Constituintes. Aqui nós quebramos os preconceitos, aqui eu tive a plena certeza de que se nós não conseguirmos a vitória total, a fim de fazer uma Constituição que expresse a nossa vontade, ninguém aqui sairá envergonhado de não ter lutado até o último momento para fazer valer o direito de cada um, até mesmo daquele de que a gente possa discordar. E por isso achei linda esta Subcomissão, eu acho que escolhi bem esta Subcomissão. Entrei com um temor de minoria nesta Subcomissão, o temor de fazer sentir que o meu Partido não é majoritário nesta Subcomissão, que a causa que nós estaríamos defendendo nesta Subcomissão, apesar de ser uma grande causa, não era a causa de todos os Constituintes, a partir da experiência vivida, tudo isso me fez temer muito, mas eu saí daqui com uma alegria, e quase com uma certeza de que aqui nós conseguimos aliados e aliadas que farão com que os Constituintes, Deputados e Senadores, votem completamente em todas essas propostas aqui, irão até a nível dos artigos, tais como: orientação sexual. Mas eu tenho a plena certeza, convicção de que ficou calado, em cada um de nós, o sentimento desta Subcomissão, desse di-

reito das minorias, das garantias daqueles que foram e continuam sendo marginalizados. Talvez a Constituição não expresse para nós tudo isso, talvez ela ainda esteja um pouco morta, mas eu quero crer que aqui, nesta Subcomissão, nós vivemos este momento lindo da vida que a gente deva defender para cada uma de nós. Obrigada, mais uma vez, aos funcionários, obrigada Ivo, obrigada Alcení, obrigada aos Constituintes. (palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Continua a palavra aberta aos Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS: – Eu não poderia deixar também de trazer aqui as minhas palavras ao final da ação da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Em boa parte já disse Benedita da Silva essa Constituinte que quando fala o Plenário pára, pois ela tem uma maneira assim que domina o ambiente, e adquiriu uma respeitabilidade muito grande na Constituinte; da mesma maneira eu vim para esta Constituinte com um compromisso, um compromisso com as pessoas portadoras de deficiências – pai que sou de dois retardados – e não ligado apenas aos retardados mentais, mas a todos os tipos de pessoas deficientes com as quais eu aprendi muito. De modo que eu saio afinal satisfeito por aquilo que nós conseguimos. Talvez as pessoas portadoras de deficiências e suas entidades ainda quisessem um pouco mais de nós, mas eu quero dizer bem claro que o relator Alcení Guerra, foi de uma abertura muito grande para os anseios; ele procurou compatibilizar todas as propostas, fez o seu trabalho de maneira muito digna, e eu quero, em nome principalmente das APAES, às quais represento aqui, trazer o meu abraço, e demonstrar a você, Ivo, que nós todos aprendemos a admirar, principalmente porque não mede sacrifícios para levar à frente a missão, que nós aqui na eleição lhe atribuímos como Presidente da nossa Subcomissão. Estão de parabéns os meus nobres Constituintes e colegas, Relator e Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra o Constituinte Bosco França.

O SR. CONSTITUINTE BOSCO FRANÇA: – Gostaria de deixar registrada aqui a minha satisfação por haver participado desta Subcomissão, por vários motivos. Em primeiro lugar pela forma democrática, e até sincera, como foi conduzida, através do nosso Relator, Constituinte Alcenir Guerra e do nosso Presidente Ivo Lech, que tão brilhantemente conduziram esses trabalhos de forma harmoniosa, para que todos nós Constituintes nos sentíssemos bem, e bem à vontade de representar o povo brasileiro nesta Subcomissão, que tem uma importância humana fundamental – é um compromisso, eu acredito, não apenas quanto aos deficientes, não apenas quanto aos negros, quantas aos índios, mas é um compromisso com todo o povo brasileiro, e um compromisso também de um sentimento nacionalista que todos nós, tenho certeza, carregamos no nosso pensamento. Aqui defendemos pessoas que talvez não votassem em nós, aqui defendemos compromissos em que não fosse realizado nenhum artifício para definir as nossas posições; aqui defendemos indiretamente o sentimento maior de nacionalismo, e de integração que une o povo brasileiro. Tenho certeza de que em cada cidadão que aqui

está, e cada cidadão que integra esse Brasil afora, tem um pouquinho do negro, e tem um pouquinho do índio. Então tenho certeza que em cada cidadão também há um pouquinho de sentimento favorável para aqueles deficientes que são, às vezes, deficientes em algumas funções, mas muitas vezes são muito mais enriquecidos no seu ser do que cada um de nós.

Quero deixar aqui o meu registro de apoio total, ao trabalho realizado por esta grande equipe, e dizer que encontramos, nas diversas sub-comissões jogos de Interesses, onde Constituintes às vezes defendiam uma bandeira e outros defendiam outras. Aqui, nesta Subcomissão tivemos divergências, sim, de pensamentos, mas todos estavam unidos com um compromisso que era o de beneficiar da melhor forma possível, as minorias étnicas e também a raça negra – que, como disse, a nobre Constituinte Benedita da Silva, não é minoria, é maioria, porque cada um de nós tem um pouquinho do negro no nosso sangue, e também o puro negro, que é maioria no Brasil.

Então, é uma honra para mim muito grande e acredito que é um chamado de Deus, onde no meio de tantas subcomissões ensejamos nos encontrar neste momento tão nobre, e tão decente, onde a História brasileira poderá constatar a nossa presença em defesa dessa faixa da cidadania brasileira, que temos a honra de representar tão dignamente. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – Com a palavra a Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, esta Subcomissão é a responsável pelo que vai ser talvez o único capítulo inovador em matéria de constituições na História do Brasil. Se nós lançarmos um olhar sobre as constituições anteriores, em nenhum artigo, em nenhum parágrafo, em nenhum inciso, vamos encontrar preocupação definida com as chamadas minorias, com a população negra, e principalmente o enorme contingente de brasileiros que, ou por nascerem ou por acidente de percurso se tem acrescentado a enorme legião de pessoas portadoras de deficiências de qualquer natureza. Esta Subcomissão é a única que vai oferecer tecido novo em matéria constitucional: todas as outras estão trabalhando sobre assuntos que foram trabalhos: na Ordem Econômica, a terra, a propriedade, os direitos políticos, os partidos, mas desta Subcomissão sai a primeira luz diferente sobre texto constitucional brasileiro. Por isso eu acompanhei o trabalho desta Subcomissão muito de perto, com muito carinho, não em face da minha identificação muito grande com as três linhas que aqui se cruzavam, mas principalmente para poder assumir um compromisso que quero que fique registrado nesta data e neste momento. O compromisso é de que na Comissão de Sistematização eu quero ser a voz mais atuante e mais presente para defender o texto que acaba de ser aprovado aqui. (Palmas.)

O Capítulo relativo aos deficientes é uma novidade tão grande neste País, que ele vale uma nova Constituição. Quando pensamos que foi preciso um acidente de automóvel, para que o Senador Thales Ramalho um dia se lembrasse de apresentar uma emenda constitucional que levou quase três anos para ser votada, e que previa uma foi regulamentação de lei complementar que não foi

alcançada, só isso é suficiente para que nós possamos medir aqui, hoje, o que está saindo desta Subcomissão, porque são 15 milhões de brasileiros que começam a ver pela primeira vez derrubadas as barreiras arquitetônicas, e abertas as portas dos concursos públicos, os direitos de trabalhar, de se sustentar por conta própria e as famílias que têm que enfrentar os problemas daqueles que não tem os horizontes abertos; o direito de exigir da sociedade a cobertura que até agora a sociedade não lhes deu. Tivemos a Abolição da Escravatura proclamada em 13 maio, comemorada há pouco tempo, mas, na realidade, este capítulo sobre o negro na nossa Constituição foi a primeira lei complementar, a Lei Áurea, que vai surgir na História do Brasil, regulamentando aquilo que supostamente foi conquistado, mas até agora não tinha sido incorporado ao nosso comportamento político e às nossas preocupações de ordem administrativa.

Com relação às populações indígenas, é a primeira vez também que deixam de ser tratados como débeis mentais, necessitados de tutela, incapazes, quando nós temos na população indígena, um contingente de brasileiros a serem incorporados a uma cidadania que jamais foi buscá-los

como forma de homens livres. É a primeira vez também. Por isso é muito bonito este trabalho, estão todos de parabéns, e eu fiquei muito honrada de ter podido participar desta última reunião, representando aqui a minha liderança e o meu partido, que em reuniões intramuros de bancada, apreciou o trabalho magnífico Alcení Guerra, nosso representante principal aqui, porque o Relator vai ter o apoio maciço de toda a nossa Bancada e em nome do nosso Líder posso garantir que os votos do PFL, no Plenário, na hora da discussão, estarão fechados em torno dos princípios que aqui hoje foram definidos.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente, dando-lhe pessoalmente os meus parabéns. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech): – A nós é dada a oportunidade de finalizar os nossos trabalhos, e declarar encerrada esta nossa reunião de votação, da proposta do projeto do Relator da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 57 minutos.)